

As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge

DIRECÇÃO:

Luis Adão da Fonseca (Universidade do Porto)

CONSELHO DE REDACÇÃO:

Franco Angiolini (Universidade de Pisa)

Pedro García Martín (Universidade Autónoma de Ma

Maria Cristina Pimenta (Universidade Portucalense)

PUBLICAÇÃO ANUAL DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ORDENS MILITARES

Instituto de Documentação Histórica - Fa

Via Panorâmica s/n 4150-479 Porto Tel. (351) 22 6077100 Fax (351) 22 6091610 E.mail: lfonseca@letras.up.pt



■ ■

PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO:
Fundação Eng. António de Almeida
Rua Tenente Valadim, 325 4100-479 Porto PORTUGAL
Tel. (351) 22 606 74 18 Fax (351) 22 600 43 14
e-mail: fundacao@feaa.pt
<http://www.feaa.pt>

APRESENTAÇÃO

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

trata-se do dossier organizado pela Universidade Autónoma de Madrid, sob a orientação do Doutor Pedro García Martín, subordinado ao título *A Cruzada Permanente*. Inclui, depois de uma Introdução geral, quatro reflexões dedicadas a aspectos mais particulares, de expressão diversa, que vão desde a fronteira no Mediterrâneo Oriental, até à caracterização da *yihad* islâmica.

Como é tradição, a publicação deste número só foi possível pelo apoio disponibilizado pela Presidência da República - Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, pela Câmara Municipal de Palmela, pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique e pelo Departamento de Publicações da Universidade Autónoma de Madrid, que muito se agradece.

Luís Adão da Fonseca

AS ORDENS DE AVIS
E DE SANTIAGO
NA BAIXA IDADE MÉDIA:
O GOVERNO DE D. JORGE

Maria Cristina Gomes Pimenta
Universidade Portucalense - Infante D. Henrique

NOTA PRÉVIA

O texto que agora se publica corresponde, de uma forma geral, à Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em Novembro de 1999. Algumas alterações pontuais foram, desde então, feitas no trabalho, especialmente ao nível de uma maior informação no âmbito das fontes, as quais, entretanto, foi possível consultar.

Em termos de apoios institucionais, a sua elaboração contou com a participação do Programa PRODEP.

Finalmente, cumpre agradecer a oportunidade da publicação nesta Revista, especialmente porque se trata de um veículo privilegiado de difusão dos novos trabalhos sobre Ordens Militares.

INTRODUÇÃO

1. A escolha do tema

O estudo das Ordens de Avis e de Santiago durante o governo de D. Jorge – tema escolhido para esta dissertação de doutoramento – teve por base aquilo que consideramos ser o percurso lógico da nossa, ainda curta, experiência de investigação.

Nunca constituí para nós dúvida que, a realizar-se, este trabalho incidiria naturalmente sobre um ou vários temas relacionados com as Ordens Militares, preferencialmente sobre a Ordem de Avis, uma vez que com o estudo do mestrado de D. Fernão Rodrigues de Sequeira havíamos iniciado o nosso percurso académico¹.

No entanto, optar por esta mesma Ordem Militar para a redacção desta dissertação colocava alguns problemas práticos, aliás bem conhecidos: os primeiros séculos da vida desta milícia estavam já estudados², assim

como também acontece com os finais do século XIV e as primeiras décadas do século seguinte³. Entre estes dois períodos situam-se os reinados de Afonso IV, D. Pedro e D. Fernando (cerca de 70 anos), época na história desta ordem que apesar de nunca ter sido alvo de um estudo sistemático, acabou por ser abordada, singelamente, é certo, em cada um dos trabalhos acima referidos⁴.

Assim, obrigatoriamente centradas no século XV, e à excepção do fugaz governo do Infante Santo (1434-[1437]-1443), aparecia de seguida à frente desta Ordem Militar, o Condestável D. Pedro. Também aqui, o estudo da ordem praticamente se esgotava

Monarquia Portuguesa até ao final do reinado de D. Dinis», in *Revista da Faculdade de Letras*, II Série, vol. XII, Porto, 1995, pp. 113-123.

³ Vide trabalho citado na nota 1.

⁴ Aliás, a não ser com a ajuda de outros fundos que não os da Ordem, teria sido quase impossível tratar este período dada a escassez da documentação que o cartório integra. Com efeito, uma rápida consulta desses diplomas que, grosso modo, se referem aos reinados de Afonso IV, Pedro I e D. Fernando, permite apresentar os seguintes resultados: são cerca de 200 diplomas assim distribuídos: 100 documentos relativos à Igreja de Santa Maria da Alcáçova de Santarém datados de época anterior à sua incorporação na Mesa Mestral de Avis em 1395; 35 documentos que integram várias compras de propriedades efectuadas por Rodrigo Eanes e Maria Afonso (pais de D. Fernão Rodrigues de Sequeira) em S. Vicente da Beira, que depois, por testamento entram para a Ordem; 89 diplomas de carácter geral, que numa simples caracterização se podem agrupar em procurações, bulas, doações, privilégios, prazos, sentenças, etc.

¹ PIMENTA, Maria Cristina Gomes – «A Ordem de Avis durante o Mestrado de D. Fernão Rodrigues de Sequeira», in *Analecta Ordinum Militarium – As Ordens Militares no reinado de D. João I*, Porto, Fundação Engº António de Almeida, pp.127-242.

² CUNHA, Maria Cristina; Pimenta, Maria Cristina Gomes, – «Algumas considerações sobre as relações entre os monarcas castelhanos e a Ordem de Avis no Século XIII», sep. do *Boletim do Arquivo Distrital do Porto*, vol. II, Porto, 1985, pp. 1-11, mas sobretudo, CUNHA, Maria Cristina – *A Ordem de Avis (das origens a 1329)*, Porto, 1989, dissertação de mestrado, policopiada, e mais recentemente «A Ordem de Avis e a

nos trabalhos de Luís Adão da Fonseca⁵. Mas, a partir da morte do filho do Regente, em 1466 e até à incorporação deste mestrado na Coroa⁶, um século depois, quase tudo estava por estudar. Refiro-me, evidentemente, à passagem por Avis do Príncipe D. João e depois já Rei de Portugal, e dos seus filhos D. Afonso e D. Jorge⁷. Não fazia muito sentido optar pelo estudo do governo de D. João, Príncipe e Rei, onde, para colmatar as falhas

⁵ Veja-se, entre outros trabalhos do mesmo autor, FONSECA, Luís Adão da – *O Condestável D. Pedro de Portugal*. Porto, I. N. L. C., 1982, especialmente páginas 93 a 110. De referir, igualmente, alguns contributos dados para a compreensão deste período em MORENO, Humberto Baquero – «Cartas de preto e menagem apresentadas pelos alcaides dos castelos fronteiriços do Alentejo, pertencentes à Ordem de Avis, ao Condestável D. Pedro (1448-1449)», in *Gaya*, Vila Nova de Gaia, n.º3, 1985, pp. 137-144.

⁶ Aliás, deste e do de Santiago, o que vem a acontecer em 1551, por bula de Júlio III, *Preclara charissimi in Christo*, IAN/TT, Gaveta 4, maço 1, doc. 18; Gaveta 5, maço 1, doc. 9 e maço 3, doc. 4. Sumariado por SANTARÉM, Visconde de – *Quadro Elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo, desde o princípio da monarquia até aos nossos dias*, vol. XII, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1874, p. 337.

⁷ O Príncipe D. João recebe o Mestrado de Avis por bula de Paulo II de 10 de Setembro de 1468, IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 30. Quanto à data da entrada no mestrado de Avis do Infante D. Afonso, o problema é mais grave, uma vez que não conhecemos a bula que o indigitou. A este propósito, e porque a terá recebido em simultâneo com o mestrado de Santiago, podemos unicamente informar que os livros desta Ordem, relativos à época de D. João estão datados até 1488, pelo que a entrada de D. Afonso na chefia dos mestrados terá de ser posterior; ou seja, entre esta última data e a sua morte no Verão de 1491. As histórias da ordem, por exemplo a de Jerónimo Roman, não deixam de o referir no elenco dos seu governadores. Veja-se ROMAN, Frei Jerónimo – *História de la Inclita cavalleria de Santiago en la Corona de Portugal*, (B. N. L., Col. Pombalina, n.º 24; B. R. A. H. M., Col. Salazar, I, 18, fl.187v). Utilizámos sempre a versão da B.R.A.H.M. e ao longo deste trabalho citaremos a referida obra por ROMAN, Frei Jerónimo – *História de la Inclita cavalleria de Santiago...*, seguida do capítulo e fl. correspondente; ROMAN, Frei Jerónimo – *História de la Inclita cavalleria de Avis en la Corona de Portugal* (B.N.L., Col. Pombalina, ms. 23, fl. 152). Ao longo deste trabalho citaremos a referida obra por ROMAN, Frei Jerónimo – *História de la Inclita cavalleria de Avis...*, seguida do capítulo e fl. correspondente. D. Jorge será nomeado em bula de Inocência VIII, *Eximiae devotionis affectu* de Dezembro de 1491, IAN/TT, *Bulas*, maço 26, doc. 18; maço 11; doc. 4, referida

da documentação⁸, seríamos obrigadas a recorrer a diplomas genéricos dos reinados de Afonso V e do próprio João II, já exaustivamente trabalhados, facto que nos desviaria do nosso objectivo de estudar a Ordem. Para além disto, se o tivéssemos feito, teria sido obrigatório considerar também a Ordem de Santiago que D. João recebe pouco tempo depois de ter sido agraciado com o mestrado de Avis⁹.

Como se compreende, basta ter em conta que foi precisamente o estudo dessas duas ordens pelo qual optámos, para se perceber que não foi esse o motivo que nos afastou dessa hipótese de trabalho, mas sim, como já referimos, as grandes falhas de documentação apresentadas pelos fundos da Ordem de Avis, acompanhadas, também, por níveis extremamente baixos na Ordem de Santiago ao longo do período em questão¹⁰, para

por ABRANCHES, Joaquim dos Santos – *Fontes do Direito Eclesiástico Portuguez*, I, Summa do Bullario Portuguez, Coimbra, 1895, p. 49, e por SANTARÉM, Visconde de – *Quadro Elementar...*, vol. X, p. 110.

⁸ Os fundos da Ordem de Avis registam unicamente cerca de 3 dezenas de diplomas para o período em que D. João foi responsável pelo Mestrado. Como se compreenderá, e em função dos dados conhecidos sobre a actuação deste personagem, como Príncipe e depois como Rei de Portugal, trata-se de um período extremamente interessante, porque, podem, eventualmente, ver-se reflectidas na ordem algumas das situações vividas em Portugal nesses anos. Por esta razão, remetemos o leitor para as considerações que, a despeito dos poucos dados que a Ordem nos apresenta, elaboramos no capítulo I.

⁹ Recebe Santiago depois da morte do Infante D. João, filho do Infante D. Fernando, Duque de Beja. O primeiro códice desta Ordem militar em que o Príncipe aparece com uma actividade regular na gestão de milícia data de 1477 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º1), mas é altamente provável que já se encontre a ela vinculado desde há alguns anos antes (cfr. o que a este respeito se escreve no capítulo seguinte).

¹⁰ Especificamente dos fundos desta Ordem militar unicamente poderíamos contar com os seguintes diplomas: quatro códices da Ordem de Santiago: IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 1, 2 e parte dos números 20 e 282; cerca de 20 diplomas do Fundo do Convento de Palmela; (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 1, doc. 21, 25, 27A, 29, 31, 40, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 47, 48, 50, 50A, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 56A, 58, 59, 60, 62, e 63); cerca de 20 documentos da antiga *Colecção Especial*, hoje em dia referida por IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 3, e maço 4.

além do curto espaço de tempo que abrangem (1473/77-1491).

Perante estas condicionantes, e sobretudo porque elas desaparecem totalmente no período seguinte, não é difícil perceber porque recaiu a escolha no mestrado de D. Jorge.

Não será propriamente um período muito longo (pouco mais de meio século), mas, à partida, tudo indicava ter sido uma escolha acertada.

O pretenciosismo desta afirmação tem a ver, obviamente, com o facto deste mestrado responder plenamente a várias exigências que considerámos fundamentais: por um lado, integra um vastíssimo acervo documental que permitiu conhecer, não só o dia-a-dia destas duas instituições, mas também o perfil e a acção do seu governador e, por outro lado, fez-nos transportar para uma das épocas mais interessantes da nossa história em geral e mais particularmente das Ordens Militares que, pela mão de D. Jorge, traçaram o percurso que as levaria à órbita de D. João III já em meados do século XVI¹¹.

E foi precisamente este mestrado que, de acordo com as informações recolhidas nas fontes, nos propomos caracterizar, fundamentalmente em seis vertentes distintas, mas absolutamente complementares: os antecedentes da história das Ordens; a figura do seu titular, a sua acção ao nível das preocupações normativas; a gestão do senhorio, a sua tradução ao nível eclesiástico, e, finalmente, a componente humana. Como seguramente já se adivinha, a estas seis vertentes apontadas correspondem outros tantos capítulos pelos quais se divide este trabalho.

Assim, como perspectiva inicial, optámos por elaborar um primeiro capítulo onde, a despeito das dificuldades decorrentes da amplitude do período em causa (fundação das Ordens até aos finais do século XV) e, sobretudo, do desconhecimento que, forçosamente temos de parte da documentação que o integra, pareceu-nos fundamental

arriscar uma breve síntese da evolução de cada um destes institutos monástico militares, principalmente centrada nas relações de cada uma delas com o poder monárquico. Pretendeu-se, em última análise, ao optar quase exclusivamente por este enfoque, tornar mais claro quais os níveis de relacionamento entre o poder régio e as ordens, atingidos por alturas da concessão de Avis e de Santiago a D. Jorge, filho de D. João II.

Depois, um pouco como que desenvolvendo mais acentuadamente os últimos anos referidos no capítulo anterior, focar a nossa atenção no *Senhor D. Jorge*. Acompanhar os seus passos, e os do seu tempo, como será dito. Para tal, foi necessário conhecê-lo desde Agosto de 1481, quando nasce, até Julho de 1550, quando morre. Sessenta e nove anos da vida de um Senhor, filho bastardo de um rei português, Mestre de Avis e de Santiago, desejoso (ou alguém por ele) de ser Rei de Portugal. O que nos foi dado conhecer desta vida, desta pessoa, consta no segundo capítulo.

A partir deste momento, entrámos, então, numa outra dimensão; no universo das Ordens Militares. É quando o perfil atrás traçado se confunde com a rigidez das prerrogativas mestrais que exerce, e as ordens, pela sua mão, começam a ganhar corpo: um corpo teórico, firme, pormenorizado, em constante mede-forças com um quotidiano irreverente que muitas vezes faz desacreditar a sua quase infalível projecção; depois, um corpo prático: a gestão dos bens e das pessoas norteada, quase sempre, num e noutro caso, por princípios que visam a afirmação do poder das ordens, objectivo que se inscreve numa complicada teia alimentada pelo poder que de facto detêm, bem como a sua tradução feita por uma monarquia, próxima e vigilante, que não se priva de lhe traçar os limites. Estas ordens de questões serão abordadas nos capítulos terceiro, quarto e quinto e sexto.

Termina este estudo com um Apêndice documental no qual se integra a publicação de vários diplomas que pensamos serem elucidativos de algumas das realidades apontadas ao longo do trabalho.

11 Vd. nota 6.

Para além de um inevitável elenco dos personagens que a documentação nos permitiu identificar, publicámos também, os capítulos escritos por Frei Jerónimo Román sobre a figura de D. Jorge, tanto na sua *História de Avis* como na *História de Santiago*, os regimentos dos Conventos de Avis e de Palmela e um exemplo de uma carta de hábito concedida a um cavaleiro.

2. Problemas e limitações

Para levar a cabo uma abordagem desta natureza, e como não poderia deixar de acontecer, sobram dificuldades.

Sem querer apresentar um quadro muito pessimista, que, de alguma forma, pudesse servir para justificar as falhas que, com toda a certeza este trabalho apresenta, cremos ser de justiça focar, ainda que brevemente, alguns exemplos daquele que foi o caminho mais difícil na sua realização, concretamente ao nível da bibliografia conhecida e das fontes.

2.1. Bibliografia

a) D. Jorge – O Homem

Na obra *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*¹², quando os seus autores aludem ao problema sucessório que a morte inesperada do Infante D. Afonso colocou ao reino em geral e ao ainda rei D. João II, em particular, pode ler-se o seguinte:

“Nascido em 1481, de uma união amorosa com Ana de Mendonça, ama da Excelente Senhora, D. Jorge fora educado no Convento de Jesus de Aveiro por sua tia paterna, D. Joana, a Princesa Santa. Por

morte desta, em 1490, fora trazido à corte, numa primeira tentativa de aproximação, ainda não se vislumbrando contudo o horizonte da sucessão, pois o filho legítimo acabava então de se consorciar e nada faria prever o trágico desenlace acontecido menos de um ano depois. Entretanto, D. João II favorecia D. Jorge com os Mestrados de Santiago e de Avis, em 1492”

E na respectiva nota diz-se:

“Sobre este príncipe leiam-se João Cordeiro Pereira, “A Renda de uma Grande Casa Senhorial de Quinhentos” [...]; Marquês de Abrantes, “O Senhor D. Jorge” [...].”

Com efeito, tem toda a pertinência o conteúdo desta nota, uma vez que são estes¹³, realmente, os estudos que, embora sob diferentes perspectivas, mais directamente abordam a figura de D. Jorge. Por esta razão, não foi tarefa fácil a de tentar esboçar o seu perfil, quando partimos de um universo tão restrito quanto este. A única hipótese viável, no nosso entender, era, e foi isso que fizemos, a de tentar desbravar um outro universo de estudos que, apesar de incidirem de uma forma mais indirecta na figura em causa, acabariam por nos ajudar a compreender melhor o ambiente que o rodeou, ao mesmo tempo que contribuiram para uma melhor definição do seu retrato global.

E quando se parte do *nada* ou do *quase nada*, todos os contributos são bem vindos e aproveitados da forma que melhor soubermos e pudemos. Relembremos alguns:

Se D. Jorge nasceu fruto dos amores ilícitos de D. João com D. Ana de Mendonça, havia que seguir os passos deste romance, os passos do pai e os passos da mãe...;

Se D. Jorge foi criado em Aveiro pela tia, a Infanta Santa Joana, haveria que ter em

¹² DIAS, João José Alves; BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond e BRAGA, Paulo Drumond – «A Conjuntura», in *Portugal. Do Renascimento à Crise Dinástica* (Dir. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques; Coord. João José Alves Dias), Lisboa, Editorial Presença, vol. V, 1998, p.710, nota 127.

¹³ PEREIRA, João Cordeiro – «A Renda de uma Grande Casa Senhorial de [redacted] in *Actas das Primeiras Jornadas de História Moderna*, vol. 2, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 1989, pp. 789-819; TÁVORA, Luís de Lencastre e – «O Senhor D. Jorge», in *Oceanos*, n.º 4, Lisboa, C. N. C. D. P., 1990, pp. 82-92.

conta a vastíssima obra que a vida desta filha de Afonso V inspirou...;

Se D. Jorge foi educado por Cataldo Sículo, era obrigatória a consulta da vasta obra de Américo da Costa Ramalho, entre outros, com o objectivo de conhecer melhor os ensinamentos que o mestre teve a oportunidade de receber deste Siciliano...;

Da mesma forma, a sucessão de D. Manuel no trono de Portugal faria com que muitos historiadores se interessassem pelo esclarecimento desta questão, sendo possível extrair dos seus estudos alguns contributos que colocavam o bastardo na primeira linha das preocupações da sociedade portuguesa de finais do século XV...

E, como é óbvio, esta enumeração poderia continuar fazendo sobressair outros aspectos da vida de D. Jorge que, a propósito de outras questões, foram sendo contemplados pela historiografia mas, cremos que os referidos serão suficientes para os propósitos desta introdução. A todos eles, evidentemente, voltaremos em capítulo próprio.

Deste modo, e apesar da diversidade de temas que fomos obrigados a ter presente na preparação deste estudo, acreditámos que o esforço despendido, sobretudo marcado pela dispersão a que ele nos obrigou, se viu coroado pela enorme satisfação com que o fizemos, dada a qualidade da maior parte dos estudos em causa.

b) D. Jorge – Mestre de Avis e de Santiago

Num enorme contraste com a situação descrita no ponto anterior, a análise das Ordens de Avis e de Santiago durante o governo de D. Jorge ou, se quisermos, a actuação deste mestre à frente dos destinos das duas milícias, carece ainda mais de bibliografia própria. E cremos que valerá a pena reflectir um pouco sobre este assunto porque o já razoável leque de estudos que, sobre alguns aspectos pontuais deste mestrado tem sido dados à estampa, pode, eventualmente, favorecer uma ideia perfeitamente

contrária à que acabámos de enunciar.

Com efeito, se é verdade que nestes anos mais recentes tem sido dada uma já considerável atenção às investigações sobre estas e até outras ordens militares¹⁴, também não é menos verdade que, sobre esta época em particular, aquilo que conhecemos, com reconhecidas e apreciáveis excepções¹⁵ está tendencialmente focalizado em abordagens mais centradas no âmbito da publicação e/ou estudo de fontes, mormente visitas e

¹⁴ Referimo-nos em concreto aos trabalhos que, sob a orientação do Prof. Doutor Luís Adão da Fonseca, tem vindo a ser elaborados, quer para teses de Mestrado quer para teses de Doutoramento. Deste conjunto, já apreciável, relembremos os seguintes títulos: BARBOSA, Isabel Maria de Carvalho Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal nos finais de Idade Média», in *Analecta Ordinum Militarium – As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: A Normativa*, Porto, Fundação Engº António de Almeida, vol. 2, 1998, pp. 93-288; COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto – *A Ordem Militar do Hospital em Portugal (séculos XII-XIV)*, Porto, 1993, dissertação de mestrado, policopiada; Idem – *A Ordem Militar do Hospital em Portugal: Dos finais da Idade Média à Modernidade*, in *Analecta Ordinum Militarium*, Porto, Fundação Engº António de Almeida, vol. 3/4, 1999-2000, pp. 5 -592; CUNHA, Maria Cristina – *A Ordem de Avis (das origens a 1329)*, Porto, 1989, dissertação de mestrado, policopiada; CUNHA, Mário Raúl de Sousa – *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)*, Porto, 1992, dissertação de mestrado, policopiada; MATA, Joel Silva Ferreira – *A Comunidade Feminina da Ordem de Santiago: a Comenda de Santos na Idade Média*, Porto, 1992, dissertação de Mestrado, policopiada; Idem – *A Comunidade feminina da Ordem de Santiago: A comenda de Santos em finais do Século XV e no início do Século XVI. Estudo Religioso Económico e Social*, Porto, F.L.U.P., 1999, policopiada.; PIMENTA, Maria Cristina Gomes – «A Ordem de Avis durante o Mestrado de D. Fernão Rodrigues de Sequeira» pp. 127-242; SILVA, Isabel Luísa Morgado Sousa e – «A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373?-1417)», in *Analecta Ordinum Militarium – As Ordens Militares no reinado de D. João I*, Porto, Fundação Engº António de Almeida, pp. 5-126; idem – *A Ordem de Cristo (1417-1521)*, Porto, 1998, dissertação de Doutoramento, 3 vols, policopiada; VASCONCELOS, António Maria Falcão Pestana de – «A Ordem Militar de Cristo na Baixa Idade Média. Espiritualidade, normativa e prática», in *Analecta Ordinum Militarium – As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: A Normativa*, Porto, Fundação Engº António de Almeida, vol. 2, 1998, pp. 5- 92.

¹⁵ Onde se podem integrar estudos como por exemplo, BRAGA, Paulo Drumond – «A construção corrente na região de Palmela nos finais da Idade

disposições normativas¹⁶.

Ora, para além do inegável valor que todos estes estudos, individualmente e no seu conjunto, tiveram para nós e mais

in *As Ordens Militares em Portugal*, Actas do Iº Encontro Sobre Ordens Militares, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 1991, pp. 143-155; BRANCO, Manuel da Silva Castelo – «As Ordens Militares na Expansão Portuguesa: Vice-Reis e Governadores da Índia que, no século XVI, tiveram hábitos de Avis, Cristo e Santiago», in *As Ordens Militares em Portugal*, Actas do Iº Encontro Sobre Ordens Militares, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 1991, pp. 57-66; CAETANO, Joaquim Oliveira – «Gregório Lopes – pintor régio e cavaleiro de Santiago – algumas reflexões sobre o estatuto social do pintor no século XV e inícios do séc. XVI», in *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*, Actas do II Encontro sobre Ordens Militares, Lisboa, Edições Colibri e Câmara Municipal de Palmela, 1997, pp. 73-92; CASTRO, Armando de – «As Ordens Militares na História Económica – Social Portuguesa», in *As Ordens Militares em Portugal*, Actas do Iº Encontro Sobre Ordens Militares, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 1991, pp. 69-89; CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O cartório da Ordem de Santiago», in *As Ordens Militares em Portugal*, Actas do Iº Encontro Sobre Ordens Militares, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 1991, pp. 23-28; idem, «A Ordem de Santiago na Torre do Tombo», in *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*, Actas do II Encontro sobre Ordens Militares, Lisboa, Edições Colibri e Câmara Municipal de Palmela, 1997, pp. 31-35; COSME, João Ramalho; MANSO, Maria de Deus – «A Ordem de Santiago e a expansão portuguesa no século XV», in *As Ordens Militares em Portugal*, Actas do Iº Encontro Sobre Ordens Militares, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 1991, pp. 43-55.

¹⁶ Vd. o estudo de Isabel Lago Barbosa citado na nota 14 e da mesma autora: «Um código inédito dos Estabelecimentos de 1440 do Infante D. Henrique de Aragão existente na Biblioteca Pública Municipal do Porto», in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, I. N. I. C. / C. H. U. P., 1089, vol. III, pp. 1197-1204; «Regimentos e Visitações da Ordem de Santiago em Portugal nos finais da Idade Média», in *As Ordens Militares em Portugal*, Actas do Iº Encontro Sobre Ordens Militares, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 1991, pp. 159-169; «A normativa da Ordem de Santiago: uma memória peninsular», in *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*, Actas do II Encontro sobre Ordens Militares, Lisboa, Edições Colibri e Câmara Municipal de Palmela, 1997, pp. 65-70. Já sobre a publicação de visitas à Ordem de Santiago, veja-se ANTUNES, Luís Pequeto – «Visitações da Ordem de Santiago a Aljezur e Odeceixe, na primeira metade do século XVI», in *Espaço Cultural*, nº 4, Aljezur, Câmara Municipal de Aljezur, 1989, pp. 65-85; BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva – As visitas e os Tombos da Ordem de Santiago*

concretamente para a elaboração desta dissertação, temos de reconhecer que eles não são suficientes para se ter uma visão abrangente sobre as duas ordens militares, nem sobre a componente da actuação do seu mestre, que se desejaria global. E mesmo dentro desta panorâmica da produção historiográfica, sobressai indubitavelmente a Ordem de Santiago, em prejuízo de uma Ordem de Avis, ainda bem mais desconhecida.

Neste enquadramento, tornava-se cada vez mais aliciente o desafio de realizar este estudo. Mas também não foi menor o medo, porque não dizer-lo, que sentimos ao longo de toda a investigação, de não conseguir chegar ao fim, sentimento que se prende, obviamente, com os níveis apresentados pelos diplomas que se revelavam problemá-

(1482-1607), Col. Estudos e Fontes para a História Local, Mértola, Ed. Campo Arqueológico de Mértola, 1996; CORRÊA, Fernando; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve. 1517-1518», in *Al-'ulyã*, Loulé, ed. do Arquivo Histórico de Loulé, suplemento ao nº 5, 1996; CAVACO, Hugo – «Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio (Subsídios para o Estudo da História da Arte no Algarve)», Vila Real de Santo António, 1987; SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de) – «Visitações Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», in *Documentos para a História da Arte em Portugal* Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1969; «Visitações de Palmela e Panoias», in *Documentos para a História da Arte em Portugal* Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1972; CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», in *Anais do Município de Faro*, Faro, 1996, pp. 101-129; ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago às igrejas do Concelho de Loulé no ano de 1534*, Faro, Delegação Regional do Algarve e Secretaria de Estado da Cultura, 1993; LEAL, Ana de Sousa; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros nas visitas da Ordem de Santiago*, Comissão Organizadora das Comemorações do 480º Aniversário do foral de Alhos Vedros, Documentos para a História de Alhos Vedros, II, 1994; REBELO, Jacinto Inácio Brito – «Navegadores e Exploradores Portugueses até ao século XVI. Documentos para a sua História – Vasco da Gama, sua família, suas Viagens, seus Companheiros», in *Revista de Educação e Ensino*, Lisboa, vol. 13, 1898, pp. 158-163 e pp. 163-167; SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'ago D. Jorge e as visitas ao ligar de Grandolla*, Grandolla, 1991; VIEGAS, António José Guerreiro – «"Visitação" da Ordem de Santiago no padroado de Loulé em Janeiro de 1518», in *al-'ulyã*, Loulé, ed. do Arquivo Histórico de Loulé, nº 5, 1996, pp. 135-174.

ticos, porque assustadoramente elevados em número.

E este último desabafo leva-nos precisamente a expor, com o maior pormenor e rigor que nos foi possível, as fontes por nós utilizadas. Ao fazê-lo, tentaremos descrever com o maior detalhe aqueles fundos que se revelaram essenciais para a elaboração deste estudo, ao mesmo tempo que não deixaremos também de referir outros (porque integrados no mesmo conjunto documental consultado) que, não foram considerados por se afastarem dos objectivos previstos para esta dissertação.

2.2. Fontes

Como principal ponto de partida para esta investigação, foi trabalhada a documentação relativa às Ordens de Avis e de Santiago durante o governo de D. Jorge, existente no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo. Por esta razão, será este o núcleo base desta dissertação¹⁷.

Manancial riquíssimo, já o dissemos, cujos elevados quantitativos nos fizeram enveredar por uma exposição inicial dos mesmos e que teve como objectivo último poder ajudar todos aqueles que, no futuro, optem por estudar estas temáticas.

Na realidade, a experiência de trabalho que tivemos a oportunidade de ter no referido Arquivo¹⁸ revelou-se, muitas vezes desconcertante pela diversidade de surpresas com que, por vezes, mês após mês, íamos deparando. Refiro-me, por exemplo, a casos de, datação errada dos códices (levando,

¹⁷ No entanto, recorremos, igualmente a outros núcleos documentais, (tanto existentes nesse mesmo Arquivo como provenientes de outras procedências) que por não se tratarem de fundos específicos das Ordens Militares serão unicamente referidos no elenco das fontes que consta no final deste trabalho.

¹⁸ E a este propósito, cumpre, antes de mais, agradecer a incansável colaboração que sempre recebemos da Dr^a Maria José Mexia Bigotte Chorão, sem a qual, aliás, não teria sido possível a realização deste trabalho. Cremos que esta circunstância será suficiente para traduzir a dívida de gratidão que lhe temos.

muitas vezes o investigador a por de parte alguns deles que, depois, por mero acaso, descobriria como estando perfeitamente integrados no período concreto que se pretendia estudar), roteiros de documentação das ordens militares que aparecem e desaparecem da sala dos índices sem ser dada ao leitor qualquer explicação, a falta de coerência presente em alguns dos núcleos documentais, onde se sucedem diplomas sem qualquer critério cronológico e/ou temático que os relacionem, etc.

Por esta razão, decidimos apresentar com algum detalhe¹⁹ a documentação que foi consultada para esta dissertação, não podendo, no entanto deixar de referir que a situação é bastante mais problemática no que se refere aos fundos da Ordem de Santiago e, agradavelmente mais simples no caso da Ordem de Avis. Realidade que, aliás, não nos surpreende.

De facto, dada a nossa maior familiaridade com o núcleo fundamental desta outra milícia, decorrente da investigação que efectuámos para a elaboração da tese de mestrado²⁰, completada posteriormente e com outros objectivos²¹, e embora para uma época anterior aquela que agora nos ocupa, foi possível observar que essa Ordem Militar mantém, para os anos de governo de D. Jorge, uma superior unidade/organização documental,

¹⁹ O investigador pode hoje dispor de um instrumento de trabalho precioso que, entretanto foi publicado pelos IAN/TT: FARINHA, Maria do Carmo Dias; JARA, Anabela Azevedo – *Mesa da Consciência e Ordens*, Lisboa, I. A. N. / T. T. , 1997. Este livro, a despeito da data de publicação, só foi colocado à venda na Primavera de 1999 (segundo nos informaram na Livraria do referido Arquivo), altura em que já havíamos redigido esta introdução. Por esta circunstância, e porque nos pareceu mais fácil ao leitor deste trabalho poder dispor rapidamente da referência documental, optámos por manter a descrição dos fundos, sem qualquer prejuízo, no entanto, para a consulta da referida obra que integra muitos outros elementos de enorme interesse para o estudioso das Ordens Militares.

²⁰ Vd. nota nº 1.

²¹ Nomeadamente uma investigação realizada para redigir o artigo «Algumas reflexões sobre o fundo medieval da Ordem de Avis», in *Las Ordenes Militares en la Península Ibérica*, vol. I – Edad Media, Cuenca, Ed. Universidad Castilla-la-Mancha, 2000, pp. 87-94.

em oposição à Ordem de Santiago, que facilitou em muito a nossa tarefa.

Por esta razão, tornou-se numa necessidade metodológica a apresentação isolada de cada um dos núcleos de diplomas das duas Ordens militares em estudo nesta dissertação.

a) Os núcleos documentais da Ordem de Avis (Mestrado de D. Jorge)

• Ordem de Avis (núcleo procedente da Repartição de Finanças de Portalegre)

Diplomas ordenados por ordem cronológica, num total de 1986 (século XII ao século XVI), distribuídos por 20 maços. Deste total

estão indexados (sumariados) unicamente os primeiros 850 documentos. Para a época que nos interessa de momento contabilizámos cerca de 140 diplomas que podem ser encontrados nos maços 1 e 10 a 14.

Se exceptuarmos os diplomas contidos no maço 1, quase integralmente de teor pontifício, e, por esta razão, o único maço que não respeita a ordenação cronológica existente em todos os outros, os restantes diplomas são globalmente contratos agrários, vendas, compras, permutas e sentenças.

• Livros do Convento de Avis

São 19²² livros, numerados não sequencialmente e que apresentam os seguintes conteúdos:

Quadro nº 1

Nº do Livro	Data	Conteúdo
9 ²³	1575-1675	Treslados de alguns diplomas da época de D. Jorge, entre eles o do Regimento do Convento de Avis de 1546
13 ²⁴	1515-1518	Tombo de propriedades e visitasões às comendas de Elvas, Juromenha e Alandroal
14 ²⁵	1538	Tombo de propriedades e visitasões de Avis, Cabeça de Vide, Cano, Figueira, Fronteira, Galveias, Seda e Sousel
15 ²⁶	1519	Tombo de propriedades e visitasões às comendas de Cano, Figueira, Seda, Galveias e Mora
19 ²⁷	1514-1521	Tombo de aforamentos de [redacted]
20 ²⁸	1522-1546	Tombo de aforamentos de [redacted]
24 ²⁹	s/d	Traslado do Regimento do Convento de Avis de 1546
25	1503	Estatutos da Ordem de Avis de 1503
35	1512	Visitação à Telhada

²² Destes 19, unicamente serão referidos aqueles que se encontram dentro dos limites cronológicos deste trabalho.

²³ Vd. Livro nº 24.

²⁴ Deste códice, foram aproveitadas na íntegra as informações dadas pelas visitasões. No que se refere ao Tombo de propriedades, unicamente registámos os nomes dos comendadores ou outros membros da Ordem, quando se justificou.

²⁵ O aproveitamento feito deste códice foi semelhante ao referido na nota anterior.

²⁶ O aproveitamento feito deste códice foi semelhante ao referido na nota 24.

²⁷ O aproveitamento feito deste códice regeu-se, apenas pelo registo dos nomes dos comendadores ou outros membros da Ordem, quando se justificou.

²⁸ O critério adoptado na consulta deste códice foi semelhante ao descrito na nota anterior.

²⁹ Tem também alguns diplomas do Cardeal Infante e outros do tempo de D. João III, mas já posteriores à morte de D. Jorge. Pode também ser pedido como *Manuscrito da Livraria*, nº 2292. Vd. Livro nº 9.

• Ordem de Avis, Papéis Diversos, maço 6

São cerca de 100 cartas de hábito, datáveis entre 1536 e 1550, na sua maioria relativas à Ordem de Avis, mas onde também se encontram diplomas concedidos a membros da Ordem de Santiago.

b) Os núcleos documentais da Ordem de Santiago (Mestrado de D. Jorge)

• Códices

Nº de Códice	Nº de Microfilme	Data	Conteúdo
3	643	1495-1497	Livro de Chancelaria da Ordem
4	650	1498-1499	Livro de Chancelaria da Ordem
5	642	1500-1501	Livro de Chancelaria da Ordem
6 ³¹	647	1499-1501	Livro de Chancelaria da Ordem
7		1502	Livro de Chancelaria da Ordem
8		1502-1504	Livro de Chancelaria da Ordem
9		1503-1511	Livro de Chancelaria da Ordem
10	399-399A	1505-1507	Livro de Chancelaria da Ordem
11		1518-1522	Livro de Chancelaria da Ordem
12	648	1521-1522	Livro de Chancelaria da Ordem
13		1522-1525	Livro de Chancelaria da Ordem
14	710	1526-1527	Livro de Chancelaria da Ordem
15	711	1529-1533	Livro de Chancelaria da Ordem
16 ³²		1531-1532	Livro do Provitamento das Igrejas do Mestrado de Santiago
17		1533-1538	Cartas de hábito de Avis e Santiago
18	715	1539-1540	Livro de Chancelaria da Ordem
19		1540-1542	Livro de Chancelaria da Ordem
20 ³³		1539-1544	Livro de Chancelaria da Ordem
21		1542-1545	Livro de Chancelaria da Ordem
22		1544-1549	Cartas de hábito de Avis e Santiago
23		1545-1547	Livro de Chancelaria da Ordem
24		1540 e 1547-1549	Livro de Chancelaria da Ordem

³⁰ Neste quadro, serão unicamente referidos os códices que integram diplomas datados da época de D. Jorge e que foram alvo de tratamento sistemático ou parcial, devidamente justificado. Eram conhecidos com a cota B-50.

³¹ Apesar de se tratar de um códice da Ordem de Santiago integra maioritariamente diplomas relativos à Ordem de Avis.

³² O códice foi aproveitado, na medida em que podia fornecer dados para a identificação de alguns membros da Ordem de Santiago.

³³ Para além de integrar diplomas relativos aos anos acima mencionados, compõe-se também por algumas cartas elaboradas por D. João, enquanto governador desta Ordem nos anos de 1485-1488.

Nº de Códice	Nº de Microfilme	Data	Conteúdo
25 ³⁴		1522-1526 e 1547-1549	Livro de Chancelaria da Ordem
26		1549-1550	Livro de Chancelaria da Ordem
27		1549-1550	Cartas de hábito de Avis e Santiago
36 ³⁵		1510	Tombo das propriedades de vila de Setúbal; cartas de prazo
51 ³⁶		1510	Tombo de Propriedades de Palmela
129 ³⁷	713	1544	Diplomas pontifícios
130		1538	Livro das Espadas
131		séc. XV	2ª parte do regimento da Ordem de Santiago
132		séc. XV	1ª parte do regimento da Ordem de Santiago; 1ª parte do regimento de D. João Osorez
133		séc. XV	Regra de Santiago e diplomas pontifícios
134 ³⁸		1547	Regimento do convento de Palmela e regimento das visitações
135		Início do século XVI	Consulta a Castela de 1472; Regra de Santo Agostinho; Regimento dos visitadores de 1478; bulas; relação de cavaleiros e comendadores; Acta do capítulo de Ecija de 1501, entre outros.
137		1527	Regimento de rendas e rações do Convento de Palmela, baseada na concessão das rendas da vila que D. Jorge fez ao Convento.
139	1309	1509	Versão manuscrita da regra de Santiago de 1509; onde se inclui o regimento de visitações de 1508, entre outros
140 e 140A	1311	1509	Regra de Santiago
141		1327	Estabelecimentos de D. Pedro Escacho
142		séc. XVI	Consultas a Castela de finais do século XV, de 1500 e de 1504; Acta do capítulo de Ecija de 1501, bulas, entre outros
143		séc. XV	Traslado dos Estatutos de D. Henrique de Aragão de 1440
144 ³⁹		1547/1548	Regimento da visitação do convento de Palmela, entre outros
145 ⁴⁰		1510/1533	Visitação de Alvalade
146 ⁴¹		1511/1533	Visitação de Casével
147 ⁴²		1510/1533	Visitação de Aljustrel
148 ⁴³		1510	Visitação de Setúbal

³⁴ O códice está numerado sequencialmente até ao fólio 22v, depois do que se inicia uma numeração muito superior, desde o fl. 261 até ao 301. Integra cartas de hábito e parcialmente alguns registos de chancelaria.

³⁵ O aproveitamento feito deste códice regeu-se, apenas pelo registo dos nomes dos comendadores ou outros membros da Ordem, quando se justificou.

³⁶ Vd. nota 45.

³⁷ Integra uma compilação de bulas recebidas pela Ordem de Santiago desde a sua fundação. Recolhemos aquelas que dizem respeito ao mestrado em estudo.

³⁸ Vd. Códice nº 144. Vd. Apêndice nº 1, doc. D.

³⁹ Vd. Códice nº 134. Vd. Apêndice nº 1, doc. D.

⁴⁰ Publicado parcialmente por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de), – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», pp. 1-34. Vd. Códice nº 243 que repete a visita de 1533.

⁴¹ Publicado parcialmente por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de), – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», pp. 35-51. Vd. Códice nº 259 que repete a visita de 1533.

⁴² Publicada parcialmente por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de), – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», pp. 53-76.

⁴³ Publicada parcialmente por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de), – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», pp. 77-137. Vd. Códice nº 151.

Nº de Códice	Nº de Microfilme	Data	Conteúdo
149		1510/1534	Visitação de Ferreira
150 ⁴⁴		1510/1534	Visitação de Palmela
151 ⁴⁵	727-727A	1510	Visitação de Palmela (vila e convento); Visitação de Setúbal
152 ⁴⁶		1511/1533	Visitação de Panoias
153		1511/1533	Visitação de Almodôvar
154		1512/1534	Visitação de Alcácer do Sal
155		1512	Visitação de Alcochete e Visitação de Aldeia Galega
156		1512/1534	Visitação de Aldeia Galega
157		1512/1534	Visitação de Alcochete
158 ⁴⁷		1513/1533	Visitação de Grândola
159		1513/1516	Visitação de Santos, Coima e Sesimbra
160 ⁴⁸		1515/1517	Visitação de Mértola e Alcaria Ruiva; visitaç�o de Sines
161 ⁴⁹		1515/1535	Visitação de Mértola
162		1516	Visitação da Igreja de S. Lourenço de Azeit�o
163		1516	Visitação de Sesimbra e Azeit�o
164 ⁵⁰		1517 e 1533	Visitação de Sines
165		1517/1533	Visitação de Vila Nova de Milfontes e Visitação de Cercal
166	417	1517/1533	Visitação de Aljezur
167		1517/1533	Visitação de Santiago do Cac�m
168		1518/1533	Visitação de Garv�o
169		1518/1533	Visitação de Colos
170		1520	Visitação de Cabrela e Represa
171	390	1523-1525/ /1534	Visitação de Barreiro
172 ⁵¹		1523	Visitação de Alhos Vedros
173 ⁵²		1524/1525	Visitação de v�rias Igrejas do Mestrado de Santiago
174		1526/1534	Visitação de Samora Correia

⁴⁴ Publicada parcialmente por SANTOS, Vitor Pav o dos (dir. de). – «Visita es de Palmela e Pan ias...», pp. 1-54. Vd. C dice n  151.

⁴⁵ Este c dice   o primeiro de um conjunto de dois, sendo o segundo o n  51 com o tombo de propriedades de Palmela. A visita a Set bal pode tamb m ser consultada no c dice n  148.

⁴⁶ Publicado parcialmente por SANTOS, Vitor Pav o dos (dir. de). – «Visita es de Palmela e Pan ias...», pp. 55-87.

⁴⁷ Este c dice est  publicado por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'iago D. Jorge e as visita es ao lugar de Grandolla...*, pp. 59-103.

⁴⁸ A visita o de M rtola e de Alcaria Ruiva est  publicada por BARROS, Maria de F tima Rombouts; BOI A, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de M rtola e Alcaria Ruiva...*, pp. 63-169. Vd. c dice n  161. A visita o de Sines est  parcialmente publicada por REBELO, Jacinto In cio Brito – «Navegadores e Exploradores Portugueses at  ao s culo XVI...», pp. 158-163 e pp. 163-167.

⁴⁹ Vd. c dices n  160 e n  263. Os provimentos efetuados a M rtola e a Alcaria Ruiva, encontram-se publicados por BARROS, Maria de F tima Rombouts; BOI A, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de M rtola e Alcaria Ruiva...*, pp. 171-176, pp. 187-194, pp. 209-213 e pp. 225-248.

⁵⁰ Parcialmente publicada por REBELO, Jacinto In cio Brito – «Navegadores e Exploradores Portugueses at  ao s culo XVI...», pp. 158-163 e pp. 163-167.

⁵¹ Publicado por LEAL, Ana de Sousa; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros nas visita es da Ordem de Santiago...*, pp. 10-47.

⁵² Os provimentos a Alcaria Ruiva e M rtola est o publicados por BARROS, Maria de F tima Rombouts; BOI A, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de M rtola e Alcaria Ruiva...*, pp. 177-186. Os provimentos a Aljezur est o publicados por ANTUNES, Lu s Pequeto – «Visita es da Ordem de Santiago a Aljezur e Odeixeira...», pp. 75-80.

Nº de Códice	Nº de Microfilme	Data	Conteúdo
175 ⁵³	69	1525	Visitação de várias Igrejas do Mestrado de Santiago
176 ⁵⁴		1527	Visitação de várias igrejas do mestrado de Santiago
177		1527/1534	Visitação de Almada
178		1528	Visitação das igrejas do Mestrado de Santiago
179 ⁵⁵		1532	Provisão das igrejas do mestrado de Santiago
180		1534	Visitação de Sesimbra
181 ⁵⁶		1535	Visitação e provisão das igrejas do mestrado de Santiago
183		1511/1533	Visitação de Ourique
184		1510/1533	Visitação de Castro Verde
185		1537	Visitação de várias Igrejas do mestrado de Santiago
186		1510/1534	Visitações de Torrão
187		1510/1534	Visitações de Messejana
188		1511/1533	Visitação de Entradas e Padrões
189 ⁵⁷	415	1538	Provimento e Visitação das Igrejas da Comarca do Algarve
190		1544	Visitação geral ao mestrado
192		1546	Visitação de Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém
229 ⁵⁸	295	1517 / 1518	Visitação de Aljezur; Visitação de Cacula, Alcoutim, Castro Marim, Tavira, Loulé e Faro
234 ⁵⁹		Finais do século XV/1º quartel do século XVI	Diplomas vários, com especial predominância de prazos
235		1526	Visitação da Espada de Elvas, Arruda, Quinta da Rebaldeira e Igreja de S. Salvador de Santarém

⁵³ No que se refere ao provimento efectuado a Mértola e a Alcaria Ruiva, encontra-se publicado por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva...*, pp. 195-207. Os provimentos a Aljezur estão publicados por ANTUNES, Luís Pequito – «Visitações da Ordem de Santiago a Aljezur e Odeceixe...», pp. 80-84.

⁵⁴ No que se refere ao provimento efectuado a Mértola e a Alcaria Ruiva, encontra-se publicado por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva...*, pp. 215-224. O provimento a Odeceixe está publicado por ANTUNES, Luís Pequito – «Visitações da Ordem de Santiago a Aljezur e Odeceixe...» pp. 85.

⁵⁵ No que se refere ao provimento efectuado a Mértola e a Alcaria Ruiva, encontra-se publicado por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva...*, pp. 249-254.

⁵⁶ No que se refere ao provimento efectuado a Mértola e a Alcaria Ruiva, encontra-se publicado por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim

Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva...*, pp. 307-311. Os provimentos a Cacula, Castro Marim e Tavira, estão publicados por CAVACO, Hugo – «Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio...», pp. 187-200.

⁵⁷ Os provimentos a Cacula, Castro Marim, Alcoutim e Tavira estão publicados por CAVACO, Hugo – «Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio...», pp. 203-237.

⁵⁸ A visitação a Cacula, Alcoutim, Castro Marim e Tavira de 1518 está publicada por CAVACO, Hugo – «Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio...», pp. 17-108, e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve...», pp. 178-247. As visitas a Aljezur, Loulé e Faro estão publicadas pelos mesmos autores – «Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve...», pp. 26-74, pp. 74-106 e pp. 106-178, respectivamente.

⁵⁹ O códice começa a fl. 33 e não apresenta mais alguma numeração. Dado o conteúdo que apresenta foi feito um aproveitamento parcial dos dados; unicamente registámos os nomes dos comendadores ou outros membros da Ordem, quando se justificou.

Nº de Códice	Nº de Microfilme	Data	Conteúdo
236 ⁶⁰		Século XVI	«Regimento da Ordem de Santiago; bulas; formulário das perguntas aos que pretendiam entrar na Ordem; regimento da visitação.» ⁶¹
239		1526	Visitação de Represa
240 ⁶²		1534	Visitação a Palmela
241		1535	Visitação de Alcácer do Sal
243 ⁶³		1533	Visitação de Alvalade
244 ⁶⁴		1534	Tombo de propriedades de Palmela
245		1533	Visitação de Ourique
246		1533	Visitação de Grândola
247		1533	Visitação de Panoias
249		1533	Visitação de Garvão
250 ⁶⁵	414	1534	Visitação de Faro
251		1534	Visitação da Igreja de Santa M.ª de Sabonha (Alcochete)
252		1534	Visitação de Samora Correia
253		1534	Visitação de Alcácer do Sal
254 ⁶⁶		1534	Visitação de Cacula, Alcoutim e Castro Marim
255 ⁶⁷		1534	Visitação de Tavira
256		1534	Visitação a Aldeia Galega
257		1533	Visitação às Entradas e Padrões
258		1533	Visitação a Vila Nova de Milfontes
259 ⁶⁸		1533	Visitação de Casével
260, 261, 262 ⁶⁹		1533	
263 ⁷⁰		1535	Visitação de Mértola e Alcaria Ruiva
264		1533/1534	Visitação a Setúbal
265		1534	Visitação a Messejana
266		1533	Visitação a Santiago do Cacém
267 ⁷¹	43	1534	Visitação de Loulé
268		1533	Visitação a Sines
269		1512	Visitação a Mouguelas

⁶⁰ Livro que não me foi possível ler por não ser permitida a sua permanência na sala de leitura devido a mau estado de conservação.

⁶¹ De acordo com o referido na nota anterior, copiei os conteúdos deste códice do *Inventário da Mesa da Consciência e Ordens...*, p. 309.

⁶² Este códice encontra a sua continuação no Códice nº 244.

⁶³ Vd. Códice nº 145.

⁶⁴ Vd. Códice nº 240.

⁶⁵ Publicada por CORREA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534...», pp. 101-129.

⁶⁶ Publicada por CAVACO, Hugo – “Visitações” da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio..., pp. 111-152.

⁶⁷ Publicada por CAVACO, Hugo – “Visitações” da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio..., pp. 153-183.

⁶⁸ Vd. Códice nº 146.

⁶⁹ Estão identificados como sendo visitasões a Aljezur, Almodôvar e Almada, mas quando solicitados à leitura fomos informadas da sua não existência! Vd. Códices nº 166, 153 e 177.

⁷⁰ Publicada por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva...*, pp. 255-306. Vd. Códice nº 161.

⁷¹ Publicada por ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitasões da Ordem de Santiago às igrejas do Concelho de Loulé no ano de 1534...*, pp. 23-39.

Nº de Códice	Nº de Microfilme	Data	Conteúdo
272 ⁷²	28R	séc. XV-XVIII	Livro dos Copos
277		1510	Livro de Chancelaria da Ordem (excerto)
278 ⁷³		1516/1517	Livro de Chancelaria
279 ⁷⁴		Década de 30 do século XVI	Registo de contratos agrários
282 ⁷⁵		1490/1492	Livro de Chancelaria

Este extenso núcleo de documentação para o estudo da Ordem de Santiago, e em alguns casos, também determinante para o conhecimento de diversos aspectos da Ordem de Avis, não se esgota, obviamente, na enumeração aqui apresentada. Comporta igualmente outros códices, que, por se reportarem a épocas diferentes das que medeiam o mestrado em estudo, não foram considerados nesta dissertação. Convém ainda alertar o leitor para o facto de que a caderneta disponível na sala dos Índices dos IAN/TT, não descreve a totalidade dos mesmos, pelo que se torna imprescindível a consulta do inventário da Mesa da Consciência e Ordens, já referido.

• Convento de Palmela.

Diplomas distribuídos por 19 maços, dos quais nos interessaram os primeiros 7 (1492-1550). Para o período em causa identificaram-se cerca de 500 documentos.

É um fundo complexo, não só dada a disparidade de conteúdos visível na enunciação que se apresenta de seguida, mas, sobretudo, porque em muitos casos integra diplomas que existem já noutros fundos. Esta última circunstância decorre maioritaria-

mente no caso das cartas de provimento feitas pelo Mestre e no caso das cartas de hábito. Algumas das visitas que integra estão muitíssimo incompletas e dado a impossibilidade de retirar os dados necessários ao esquema previsto nesta dissertação, não foram, por isso, alvo de tratamento. Em muitos casos, os documentos estão seriamente danificados.

Conteúdos dos diplomas

- Aforamentos
- Apontamentos sobre despesas da celeiraria do Convento
- Cartas de consentimento para professar
- Cartas de hábito
- Demarcações de limites
- Mercês de ordenado/tença
- Procurações
- Quitações
- Sentenças
- Tomadas de posse de diversos bens
- Vendas
- Visitas (e cartas de provimento)

• Ordem de Santiago (Antiga Coleção Especial, Ordem de Santiago)

⁷² Por se tratar deste conhecido Códice da Ordem de Santiago, não vimos necessidade na sua exaustiva descrição.

⁷³ Trata-se de um códice que se inicia a fl. 22, mantendo a numeração até ao fl. 33, depois do que prossegue não numerado. Fragmento.

⁷⁴ Pelo conteúdo que apresenta, só se procedeu a um aproveitamento parcial dos dados.

⁷⁵ Pela datação que integra, não é difícil perceber o interesse do códice. No entanto, dadas as más condições de conservação do mesmo, não foi possível incluir, neste trabalho, os dados aí inscritos. No entanto, pelo que foi possível verificar, integra basicamente contratos agrários feitos pelo "novo" Mestre, para além de diplomas anteriores, ainda da época de D. João II.

Núcleo com ordenação sequencial, pelo que nos interessaram mais directamente os diplomas existentes no maço 4 (1482-1505); maço 5 (1505-1523); maço 6 (1523-1541); e maço 7 (1541-1551). Para os nossos objectivos, o fundo revelou-se de interesse relativo, uma vez que integra na sua grande maioria, contratos agrários, vendas, escambos, etc.

- **Colecção Especial**
Documentos particulares de D. Jorge

Cartas de hábito para Santiago e pontualmente para Avis, entre outros de cariz diverso (mais de 1350 diplomas, datados entre 1505 e 1550).

Caixa 73: maço 1(1520 a 1529); maço 2 (1520 a 1534/35)

Caixa 74: maço 1 (1505-1511); maço 2 (1515-1517)

Caixa 75: maço 1 (1536-1538); maço 2 (1539 -1541)

Caixa 76: maço 1 (1543-1547); maço 2 (1548 -1550)

Caixa 77: maço 1 (1534-1548); maço 2 (1534-1548)

É um fundo essencial para o conhecimento dos indivíduos que requereram ao Mestre a possibilidade de entrar para a Ordem de Santiago, e em alguns casos, para a de Avis, através do recebimento de hábito e, em alguns casos, a consequente profissão. Algumas vezes, aparecem ainda cartas pelas quais são armados cavaleiros e outras, de consentimento para a entradas nas Ordens, dadas pelas mulheres dos candidatos.

- **Habilitações da Ordem de Santiago.**

Processos de habilitação; ou seja, processos ordenados pelo candidato ao hábito de Santiago, normalmente na vila ou cidade de residência do mesmo e algumas vezes apresentados perante o juiz das Ordens de Avis e de Santiago. Integram basicamente uma declaração do candidato, onde se indicam os seus dados biográficos, pormenorizados

ao nível de informações sobre os seus rendimentos, idoneidade e integridade religiosa. Muitas vezes são acompanhados de declarações de várias testemunhas, cujo depoimento aponta para a confirmação dos dados avançados pelo candidato na referida declaração.

Neste conjunto, organizado por ordem alfabética, foram detectados processos de cerca de 80 indivíduos, alguns deles, no entanto, constituídos apenas pelo fólio inicial onde o candidato refere a necessidade de ordenar o processo, sem depois ser apresentada a sua sequência.

Balanço final

Estas últimas palavras surgem com o objectivo de ressaltar, no que ao conjunto de fontes se refere, o desnível que se regista entre as fontes conhecidas para a Ordem de Santiago e para a Ordem de Avis, com um enorme prejuízo para esta última Ordem.

Apesar dos diplomas da Ordem de Avis nos aparecem dotados de uma muito superior organização, até em termos da descrição dos conteúdos que muitos deles encerram, a sua existência em menor número relativamente ao espólio dos santiaguistas irá, obrigatoriamente, fazer-se sentir ao longo do trabalho que se segue. Neste sentido, valemo-nos unicamente do mais aprofundado conhecimento que dispomos sobre os fundos da Ordem alentejana para tentar colmatar as falhas quantitativas que a documentação apresenta, tendo-se conseguido, pelo menos em alguns casos, alcançar um certo equilíbrio.

Finalmente, gostaríamos, ainda, de chamar a atenção para alguns diplomas que, especialmente ao nível das visitas da Ordem de Santiago, foram encontrados em fase posterior à apresentação desta dissertação. Tratam-se, essencialmente, de fragmentos de visitas, muitas vezes em mau estado de conservação e, consequentemente, com uma informação extremamente diminuta.

Para finalizar estas considerações introdutórias, resta-nos, provavelmente, a parte essencial. Agradecer os apoios, as ajudas, todos os incentivos.

Docente da Universidade Portucalense desde 1987, foi-me sempre possível contar com o suporte incondicional dessa instituição em todos os passos que marcaram a minha presença na Universidade, os quais, ultrapassam em muito todos os incentivos concedidos para a elaboração desta dissertação.

Neste contexto, é impossível não mencionar duas das pessoas que mais contribuíram para que tal tivesse acontecido.

O Prof. Doutor Humberto Baquero Moreno a quem expresso a minha maior gratidão pela confiança e pela amizade que sempre me dedicou e a quem não posso deixar de agradecer também o facto de me ter permitido colaborar na construção de uma Universidade à qual chamo, hoje, também, minha.

O Dr. Albérico Tavares, com quem, nos momentos mais difíceis por que passei, aprendi que, havendo boa vontade, todos os problemas tem uma solução, agradeço uma amizade que espero saber retribuir.

Não surge, igualmente fácil a melhor maneira de agradecer ao Prof. Doutor Luís Adão da Fonseca, orientador científico desta dissertação.

Podia fazê-lo nos moldes tradicionais, em que se agradece a discussão das ideias, a orientação metodológica e o incentivo nas horas (muitas) de desalento. Mas tudo isto tem obrigatoriamente de ser perspectivado em função de quase 20 anos de trabalho que começaram pela elaboração de fichas bibliográficas na sala 2 do edifício antigo da Faculdade de Letras, passaram pela C.N.C.D.P. e continuaram nestes últimos anos que dediquei ao presente estudo. E é precisamente este tempo longo que lhe agradeço, estes anos centrais da minha vida em que tentei aprender tudo aquilo que teve para me ensinar e para me proporcionar. E foi muitíssimo.

Também ao Prof. Doutor José Marques,

agradeço a permanente disponibilidade com que sempre atendeu os meus pedidos de ajuda. Dessas conversas, vem igualmente à minha memória, a satisfação que sempre evidenciou de ver este trabalho chegar a um fim.

Mas muitos outros Professores manifestaram igualmente interesse em ver concluída esta investigação, até porque, em muitos casos tive a oportunidade de perante eles me lamentar acerca das dificuldades que tive, principalmente ao nível da pesquisa arquivística. Refiro-me, concretamente aos Prof. Doutores Armando Carvalho Homem e Luís Miguel Duarte, ambos meus professores durante a licenciatura e o primeiro responsável pela docência de um Seminário de Mestrado a que tive o privilégio de assistir.

A ambos agradeço o interesse e uma amizade de há muito. Aliás, essa mesma amizade faz-me, também, hoje, recordar a Cristina Cunha e o José Augusto Pizarro e a memória de uns tempos que, creio, todos nós gostaríamos de voltar a viver.

Muitos são, felizmente, os colegas a quem, também quero dirigir uma palavra especial. Principalmente aqueles que trilham os mesmos caminhos, os das Ordens..., e que pertencem ao Seminário Internacional de Ordens Militares: perante eles é sempre mais fácil apresentar as nossas dúvidas. E dentro deste grupo, é impossível não particularizar os seguros esclarecimentos que sempre recebemos da Fernanda Olival, que apesar de se dedicar a um período da história das Ordens posterior ao que mais directamente me interessa, me forneceu dados indispensáveis para o melhor conhecimento das fontes e bibliografia.

A paciência e dedicação amiga com que contei da parte da Dr^a Maria José Mexia e da parte da D^a Maria Fernanda Gomes, nos IAN/TT, deve ser, também aqui devidamente agradecida.

Outros há, a quem não sei sequer como agradecer a ajuda que deles recebi. A observação mais justa que creio poder fazer, é a de que este trabalho não teria sido possível sem a sua desinteressada colabora-

ção. Neste conjunto estão os meus amigos Isabel Morgado, Paula Pinto, António Pestana, Joel Mata, Jorge Serra, Abel Cruz, Leonor Pires, Ândrea Reis e P^o Carlos Russo.

Finalmente, e porque um trabalho destes nunca deixa de interferir ao nível daqueles que nos estão mais próximo, a minha Família.

E porque é precisamente isso que nós somos, uma Família, não é necessário individualizar tudo aquilo que todos, dentro e muito além das suas possibilidades fizeram para me ajudar. Mas, neste conjunto há que fazer duas excepções: o Paulo, que, por fim, acabou por sentir este trabalho também como seu, e a minha filha Maria.

Ela, um dia escreveu-me uma carta que dizia assim: «Hoje vi a Titi com a Ló e a Ana

ao colo a brincar, a rir e pensei: – Se a Mãe pudesse estar aqui comigo a fazer o mesmo que a Titi! Mas depois lembrei-me do livro e pensei: Será que a Mãe está a gostar do que está a fazer ou preferia estar comigo. Não sei mas hei-de saber.» Pois é Maria esse dia chegou, e é aqui mesmo, no livro, como tu lhe chamas, que eu te quero responder: é claro que preferia estar contigo, sempre, mas tu bem sabes que a vida não é assim. Mas a Mãe agradece-te nunca teres desistido de me fazer lembrar o muito que eu perdi nestes tempos da tua companhia. E mesmo detestando este livro, tu sempre quiseste que ele fosse para ti e é assim que vai ser.

Porto/Régua, Maio de 1999

Para a Maria

AS ORDENS DE AVIS E DE SANTIAGO DA FUNDAÇÃO A 1491: O BALANÇO POSSÍVEL

1. Das origens à crise de 1383-1385

Seria totalmente insensato levar a cabo um estudo sobre estas duas instituições nos finais do século XV, primeira metade do século XVI, sem, antes, proceder, ainda que muito sumariamente, a uma apresentação da sua evolução anterior, nomeadamente no âmbito das relações com a monarquia, tantas vezes determinante para a compreensão de muitas das realidades vividas posteriormente.

Deverá ainda ser referido que o carácter algo introdutório destas considerações decorre, não só das razões metodológicas já apontadas, mas também dos distintos níveis de interesse que, em termos historiográficos, o estudo destas Ordens Militares despertou. Tivemos já a oportunidade de reflectir um pouco sobre esta última vertente¹, e, à medida em que o nosso interesse por estas ordens militares foi progredindo, mais se acentuavam as conclusões a que havíamos chegado.

Como é evidente, a irregularidade dos estudos dedicados à Ordens Militares em Portugal, aliada a uma simultânea disparidade nos temas alvo das preferências dos di-

versos historiadores, imediatamente restringe as possibilidades de levar a cabo abordagens mais completas ao período que, em termos do estudo de Avis e de Santiago, vai desde o século XII aos finais do século XV.

Ensaieiros, então, esboçar a dita evolução, ilustrando, sempre que possível, a estrutura em que se processa com as tendências da pesquisa historiográfica nesses domínios.

Se exceptuarmos as referências que, a propósito da acção dos primeiros monarcas portugueses, a cronística nos legou sobre estas ordens², ou as escassas histórias gerais³ a elas dedicadas, «... estruturadas em função da sequência dos mestres e Governadores...»⁴, será só a partir do século XX que, de uma forma mais sistemática, ainda que, de início, razoavelmente precária, vem à luz

² Por exemplo, BRANDÃO, Frei António – *Crónica de D. Sancho II e D. Afonso III*, Porto, Livraria Civilização, 1940; idem – *Crónica de D. Afonso Henriques*, Porto, Livraria Civilização, 1944; idem – *Crónica de D. Sancho I e D. Afonso II*, Porto, Livraria Civilização, 1945; PINA, Rui de – «Crónica de D. Sancho I», in *Crónicas, Tesouros da Literatura e da História* (introdução e revisão de M. Lopes de Almeida), Porto, Lello & Irmão – Editores, 1977.

³ ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Santiago en la Corona de Portugal*; idem – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis en la Corona de Portugal*.

⁴ OLIVAL, Fernanda – «As Ordens Militares na Historiografia Portuguesa (Séculos XVI-XVIII). Notas de Balanço», in *Penélope*, n.º 17, 1997, p.99.

¹ AYALA, Carlos (et al) – «Las Ordenes Militares en la Edad Media Peninsular. Historiografía 1976-1992. II – Corona de Aragón, Navarra y Portugal», in *Medievalismo*, Boletín de la Sociedad Española de Estudios Medievales, Año 3, n.º 3, Madrid, 1993, pp. 102-115.

alguns trabalhos sobre o assunto. E mesmo nestes, visivelmente se acentuavam preferências temáticas extremamente restritivas, que impediam as tão desejadas visões de conjunto. Referimo-nos concretamente aos estudos que incidiram sobre a fundação ou introdução das milícias em Portugal. Subjacente a estas motivações de pesquisa esteve, como é sabido, a necessidade de esclarecer, no caso da Ordem de Avis⁵, se esta teria obedecido a uma fundação nacional ou se, pelo contrário, se caracterizava por ser, em Portugal, uma extensão da Ordem de Calatrava, e, no caso de Santiago⁶ – indubitavelmente um ramo da casa mãe de Uclés – interessava discutir as tentativas de indepen-

dência, os desejos de nacionalização.

Em complemento a estas formulações, e porque a época em que se circunscrevem assim o exigia, comentam-se as doações régias com que foram agraciadas, plenamente inseridas em preocupações de análise mais vastas relacionadas com o processo da reconquista portuguesa.

Neste contexto, são hoje dados praticamente adquiridos aqueles que se referem à cronologia do aparecimento de cada uma das ordens em Portugal.

Assim, a Ordem de Santiago ter-se-ia estabelecido pelo ano de 1172 (muito pouco tempo depois da sua fundação inicial em Cáceres por Fernando II de Leão em 1170). Estendendo-se ao reino português, no qual se viria a constituir como uma das províncias que ramificaram da sede, já em Uclés, os Espatários integram rapidamente o conjunto de forças a utilizar pela monarquia portuguesa na luta contra o Infiel.

Provavelmente ainda nesta década de 70 do século XII⁷, e alicerçada em idênticos propósitos, toma forma uma pequena confraria de cavaleiros, cuja acção era tutelada por um mestre. Sediada em Évora, rapidamente passaria para Avis, vila alentejana que ditaria definitivamente o nome pela qual viria a ser identificada: Ordem de S. Bento de Avis ou simplesmente Ordem de Avis. Neste caso, e como já foi referido, o perfil da sua fundação, em articulação com a filiação normativa para com Calatrava, alimentaram uma inte-

⁵ Para estes problemas relacionados com a fundação desta milícia, vejam-se, entre outros, ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, nova ed., preparada e dirigida por Damião Peres, vol. I, Porto, Portucalense Editora, 1967, pp. 148-149; AZEVEDO, Ruy Pinto de – «As origens da Ordem de Évora ou de Avis», in *História*, vol. I, Série A, n.º 4, Lisboa, 1932, pp. 233-241; BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, 2.ª ed., dirigida por Torquato de Sousa Soares, t. II, Lisboa, Sá da Costa, pp. 313-314; COCHERIL, Maur – «Calatrava y las Ordenes Militares Portuguesas», in *Cistercium*, ano X, n.º 59, 1958, pp. 331-339; CUNHA, Maria Cristina Almeida e – *A Ordem Militar de Avis (das origens a 1329)*, pp. 22-31; idem – «A Ordem de Avis e a Monarquia Portuguesa até ao final do reinado de D. Dinis», sep. da *Revista da Faculdade de Letras*, II Série, vol. XII, Porto, 1995, pp. 113-123; JAVIERRE MUR, Aurea – «La Orden de Calatrava en [redacted]», in *Boletín de la Real Academia de la Historia*, t. 130, Madrid, 1952, pp. 323-376; OLIVEIRA, Miguel de – «A milícia de Évora e a Ordem de Calatrava», sep. da *Lusitania Sacra*, t. 1, Lisboa, 1956, pp. 1-16; SARAIVA, Cardeal – *Memória sobre a instituição da Ordem Militar de Avis em Portugal*, Obras completas do Cardeal Saraiva, t. III, Lisboa, 1874, pp. 21-27; TAROUÇA, Carlos da Silva – «As origens da ordem dos cavaleiros de Évora(Avis) segundo as cartas do Arquivo do Cabido da Sé de Évora», sep. do *Boletim A Cidade de Évora*, ano 5, n.º 13-14, 1947, pp. 25-39.

⁶ Para esta questão da separação de Santiago em relação a Uclés, podem ler-se, ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja ...*, vol. I, p. 149; BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração Pública em Portugal...*, t. II, pp. 304; BRANDÃO, Frei Francisco – *Monarquia Lusitana*, parte V, cap. 13, Lisboa, I.N.º.C.M., 1976; CUNHA, Mário – *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)*, Porto, dissertação de Mestrado, policopiada, 1991, pp. 129-185; LOMAX, Derek – «El Rey Don Diniz de Portugal y la Orden de [redacted] in *Hidalguia*, vol. XXX, Madrid, 1982, pp. 477-487.

⁷ Data deste ano a primeira doação conhecida feita pelo rei de Portugal aos Santiaguistas. Trata-se da vila de Arruda e o diploma está publicado em *Documentos Medievais Portugueses*, organização e prefácio de Rui Pinto de Azevedo, vol. I, pp. 228-229 e por MARTÍN, Jose Luis – *Origenes de la Orden Militar de Santiago*, (1170-1195), Barcelona, C.S.I.C., 1974, p. 228-229, com excerto republicado em idem – «La Monarquia Portuguesa y la Orden de Santiago (1170-1195)», in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 8, Barcelona, 1972-73, p. 463. Referido, entre muitos outros, por CUNHA, Mário – *A Ordem Militar de Santiago...*, p. 35; MARTÍN, Jose Luis – *Origenes de la Orden...* p. 82.

⁸ Veja-se, por todos, CUNHA, Maria Cristina Almeida e – *A Ordem Militar de Avis (das origens a 1329)*, pp. 22-31, e abundante bibliografia aí aduzida sobre esta mesma temática.

ressante polémica historiográfica⁹ que, no entanto, se revestiria de contornos mais firmes pela mão de M. Oliveira¹⁰ nos anos 50 do nosso século e, mais recentemente por Maria Cristina Cunha¹¹.

As duas milícias começaram por ocupar áreas geográficas perfeitamente diferenciadas mas que obedeciam a um mesmo posicionamento estratégico: enquanto que Santiago ocupava posições importantes na defesa da linha a Sul do rio Tejo, «... *sendo-lhe atribuída toda a faixa territorial do Baixo Alentejo, que vai desde Odemira a Mértola*»¹², a Ordem de Avis posicionava-se mais preferencialmente na defesa das posições cristãs no Alto Alentejo, em estreita aproximação à fronteira com o reino vizinho. Estas vinculações obedeceram evidentemente a um lento processo de progressão ditado pelos sucessos e insucessos da reconquista, sendo sobejamente conhecidas as doações¹³ de vilas, castelos, terras e outros bens com que, neste enquadramento, a monarquia portuguesa foi recompensando os feitos militares dos *freires-cavaleiros*.

⁹ Vd. nota anterior.

¹⁰ OLIVEIRA, Miguel de – *ob. cit.*, pp. 1-16.

¹¹ Vide os trabalhos desta autora referidos na nota 5, onde se acentua a cautela que deve ter-se ao abordar este problema da dependência ou não de Avis em relação a Calatrava. O assunto, na perspectiva de uma história comparada entre as duas instituições não está trabalhado, podendo, no entanto ser aduzidas as visitas que a Ordem de Calatrava efectuou a Portugal (dando, assim, sinais de alguma força tutelar) e a firmeza da actuação joanina, já em finais do século XIV, quando em 1391, pela bula *Pastoralis officii cura*, o Papa Bonifácio IX confere a separação tão almejada (publicada por SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger (1433 - 1438)*, Lisboa, 1960, pp. 47-48). Sobre esta questão, veja-se, ainda, REIS, António Matos – «A Ordem Militar de Avis, sob a égide de Cister: prática religiosa e espiritualidade, do século XII ao século XV» in *Actas do II Congresso Internacional sobre el Cister em Galicia y Portugal*, Ourense, 1998, pp. 595-612.

¹² MENDONÇA, Manuela – «As Ordens de Cristo e Santiago nos primórdios da Expansão Portuguesa (séculos XIV-XV), in *Amar, Sentir e Viver a História – Estudos de Homenagem a Joaquim Veríssimo Serrão*, Lisboa, Ed. Colibri, 1995, p. 861.

¹³ Refira-se, a título de exemplo, e no caso da Ordem de Avis, as doações do castelo de Coruche em 1176 (IAN/

TT., *Ordem de Avis*, nº 66 e 110; *Leitura Nova, Mestrados*, fl. 202-202v; *Leitura Nova, Reis*, l. 2, fl. 34v, entre outros). Esta doação está publicada por exemplo por REUTER, A – *Chancelarias Medievais Portuguesas*, Coimbra, 1938, vol. I, pp. 356-357 e é referida, com elementos bibliográficos mais completos por CUNHA, Maria Cristina Almeida e – *A Ordem Militar de Avis...*, p. 82, nota 11. A doação do castelo de Juromenha, das vilas de Alpedriz e de Alcanede, por Sancho I (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 65, nº 66 e nº 110; *Leitura Nova, Mestrados*, fl. 201-201v; *Gaveta 4*, m. 1, nº 22, referido por CUNHA, Maria Cristina – *A Ordem Militar de Avis...*, p.82, nota 14, ou o lugar de Avis, doado por Afonso II, em 1211 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 61, *Chanc. Afonso III*, l. 1, fl. 19), referido por CUNHA, Maria Cristina – *A Ordem Militar de Avis...*, p.82, nota 15, onde se pode encontrar uma pormenorizada descrição de outras obras que referem esta importante doação. No que se refere à Ordem de Santiago, são conhecidas as doações do castelo de Monsanto (publicada em *Documentos Medievais Portugueses...*, vol. I, p. 415, e por MARTIN, Jose Luis – *Origenes de la Orden...*, p. 230-231), referido, entre outros, por CUNHA, Mário – *A Ordem Militar de Santiago...*, p.35-36 e MARTÍN, Jose Luis – *La Monarquia Portuguesa y la Orden de Santiago (1170-1195)...*, p. 464, ou a doação do castelo de Abrantes em 1173 (publicado em *Documentos Medievais Portugueses...*, vol. I, p. 417 e por MARTIN, Jose Luis – *Origenes de la Orden...*, p. 238-239), referido, entre outros, por CUNHA, Mário – *A Ordem Militar de Santiago...*, p.36; JAVIERRE MUR, A – «Documentos para el estudio de la Orden de Santiago en Portugal en la Edad Media», in *Bracara Augusta*, vol. 16-17, Braga, 1964, p.410, ou ainda as vilas de Almada e Alcácer referidas já pela bula de Alexandre III de 1175 (um exemplar em português da bula pode ler-se em *Regra e Estatutos da Ordem de Santiago de 1509*, fl. 22-27, publicada por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», pp. 201-207.

¹⁴ Uma síntese pode ler-se em Marques, Maria Alegria Fernandes – «As etapas de crescimento do reino», in *Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do séc. XIV*, coordenação de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, vol. III da Nova História de Portugal, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1996, pp. 37-64.

¹⁵ CUNHA, Maria Cristina – *A Ordem Militar de Avis...*; CUNHA, Mário – *A Ordem Militar de Santiago...*

Com efeito, estes estudos mais sistemáticos que, em termos arquivísticos, foram sendo feitos, permitiram conhecer de uma forma mais ampla o significado da sua actuação aos mais diversos níveis, na medida em que se conseguiu conjugar, por exemplo, dados de carácter meramente económico (localização e identificação dos bens e direitos e sua rentabilidade) com outros já de cariz político (relacionamento dos mestres com os monarcas seus contemporâneos), tudo isto enformado pela componente normativa à qual, de facto, se deu agora uma maior atenção, à semelhança, aliás, daquilo que já se fazia para as ordens militares no reino vizinho¹⁶.

Como é facilmente deduzível, este percurso inicial das milícias tem para nós um interesse inequívoco até porque será através dele que nos é possível entender, na globalidade das suas características iniciais, qual o rumo que, séculos mais tarde, irão efectivamente tomar. Ora, neste contexto, é especialmente aliciente tentar perceber como evoluem estas instituições monástico-militares depois de terem preenchido a sua condição de «... elemento... mais prestante na guerra durante o período da reconquista»¹⁷, ao mesmo tempo que participavam na organização do território.

Com efeito, com o aproximar do termo da reconquista, começava também a esboçar-se uma cada vez evidente necessidade de reformulação dos objectivos que presidiram à sua existência. Aquela que tinha sido uma das propostas de maior sucesso no que se refere à articulação entre a actividade guerreira e a tranquilidade disciplinada da

vida monástica, ficava agora, não na essência, mas na prática, mais liberta da componente militar. Mas, o procedimento exemplar destas milícias ao longo dos primeiros séculos da sua existência, proporcionou que a monarquia, reconhecida, lhes concedesse a solução para a sua existência futura¹⁸. Será efectivamente através da implantação e consequente rentabilização patrimonial que estas duas milícias irão enfrentar os diversos desafios que Portugal, uma vez consolidados os seus territórios, teria ainda de enfrentar.

Devemos, então, procurar os primeiros indícios das grandes mutações que se vão operar na fisionomia destas ordens, no seio do reinado de D. Dinis; ou seja, a época que percorre os finais do século XIII até aos princípios do século XIV aparece assim como uma época privilegiada para albergar as referidas mutações: atenuadas, por razões óbvias, as suas funções militares, entram rapidamente naquilo a que poderíamos chamar a fase da plena consciencialização daquilo que, em termos de presença senhorial, representavam no conjunto do reino.

Esta situação, não tardaria a despertar nos responsáveis políticos da altura, nomeadamente no rei, uma sensação, pelo menos, algo incómoda, para a qual se tentou, desde logo, alcançar algumas soluções práticas. Era, por isso, forçoso chegar a um entendimento entre ambos os poderes, entendimento este que teria de conciliar os interesses dos dois grandes senhorios – as Ordens, com os interesses de uma monarquia que, cada vez mais, se reivindicaria de centralizadora. À partida não seria de prever que tal fosse uma tarefa fácil, no entanto, cremos não estar longe da verdade se dissermos que D. Dinis, na globalidade dos seus comportamentos em relação às Ordens, iniciou esta tarefa de

¹⁶ Refiro-me, concretamente aos trabalhos de LOMAX, Derek – «Algunos Estatutos primitivos de la Orden de [redacted] in Hispania, n.º XXI, Madrid, 1961, pp. 483-494; O'CALLAGHAN, Joseph Francis – *The Spanish Military Orders of Calatrava and its affiliates*, Collected Studies, Londres, Variorum Reprints, 1975; SASTRE SANTOS, Emilio – *La Orden de Santiago y su Regla*, Madrid, ed. reprografica de la Universidad Complutense, 1982.

¹⁷ BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração Pública em Portugal...*, vol. II, p. 318.

¹⁸ Já tivemos a ocasião de referir esta situação para o caso concreto da Ordem de Avis. PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *ob. cit.*, p. 153. Uma interessante abordagem a esta época nuclear da vida das Ordens Militares Portuguesas pode ler-se em AYALA MARTINEZ, Carlos – «Las Ordenes Militares Y los Procesos de afirmación [redacted]», in *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. 2, Porto, 1998, pp. 1288-1302.

aproximação de uma forma exemplar. E acreditámos que a sua acção foi o perfeito reflexo do conjunto de interesses que, de ambos os lados, estavam então em jogo. Concretizemos estas ideias com alguns exemplos concretos, aliás bem conhecidos de todos:

Política dionisina conducente à separação da Ordem de Santiago em Portugal relativamente à casa mãe de Uclés¹⁹;

Participação dos mestres das ordens militares, ao lado do monarca, na guerra civil²⁰ que opôs o futuro Afonso IV a seu pai;

A criação da Ordem de Cristo²¹ na sequência do processo de extinção dos Templários.

Com barreiras cronológicas relativamente próximas, todos estes acontecimentos resultam plenamente ilustrativos de tudo o que atrás foi enunciado.

Se é verdade que, no caso do processo da separação dos Santiaguistas portugueses, a participação de D. Dinis e todos os esforços levados a cabo pelo monarca para conseguir a autonomia da ordem se integram, também, no propósito mais vasto da definição do *status quo* das relações luso-castelhanas, tal intervenção não pode ser desligada de um forte desejo, por parte do rei, de corresponder favoravelmente aos interesses dos freires. Se o conseguisse, D. Dinis ficaria numa posição altamente privilegiada para poder, a muito curto prazo, cobrar à ordem esta interferência.

¹⁹ Processo que, como se sabe, só será definitivamente resolvido em meados do século XV, pela concessão da bula *Ex apostolice sedis* de Nicolau V de 1452 (IAN/TT., Coleção Especial, *Bulas*, caixa 7, maço 1, nº 12), referida, entre outros, por BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração...*, vol. II, pp. 311-312; SANTARÉM, Visconde de – *Quadro Elementar...*, vol. X, p. 44.

²⁰ Veja-se MARQUES, A. H. de Oliveira – *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, vol. IV da Nova História de Portugal, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1986, pp. 491-492.

²¹ Sobre este tema pode ler-se SILVA, Isabel Morgado de Sousa e – «A Ordem de Cristo durante o Mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373?-1417)», pp.22-23.

Como se sabe, não foi este um processo fácil, nem muito menos rápido, até porque para a casa mãe, esta separação não fazia o mínimo sentido: a ordem estava, desde o início, organizada em províncias e Portugal era mais uma delas. Acontece, porém, que em termos políticos a parte portuguesa não entendia do mesmo modo esse relacionamento. O tratado de Alcanices, assinado em 1297, é, provavelmente, um bom exemplo da necessidade de traçar bem visivelmente as áreas de influência das duas coroas.

D. Pedro Escacho (1319-1327), mestre de Santiago, ao longo de um dos períodos mais decisivos da separação não admira, portanto, que nos apareça ao lado de D. Dinis nos confrontos contra o Infante D. Afonso – facto, aliás, que nos leva à segunda ordem de considerações.

Não só este mestre correspondeu aos apelos do monarca. Todos compareceram, sem dúvida, actuando na linha do que sempre tinha sido o seu relacionamento com a monarquia, mas não é difícil vislumbrar também outras motivações subjacentes a este comportamento e que se podem resumir no seguinte:

Seria possível, neste enquadramento, ver a Ordem de Santiago a optar pelo Infante D. Afonso, cujo partido contava, entre outros, com o apoio de Castela e de Aragão?

Seria possível, neste enfrentamento, ver a Ordem de Avis ou o seu recentemente eleito Mestre Vasco Afonso agir contra o monarca que bem pouco tempo antes havia agraciado a Ordem com inúmeras doações, como também, muito provavelmente, ditou a sua própria eleição?

Seria possível, finalmente, ver D. Gil Martins²², primeiro mestre da novíssima Ordem de Cristo, criada e pensada por D. Dinis, alinhar pelo partido contrário?

²² Este mestre, antes de assumir o mestrado de Cristo, era mestre de Avis, pela Bula de 15 de Março de 1319 (IAN/TT., *Gaveta 7*, maço 11, nº 5 e maço 8, nº 5; *Leitura Nova, Mestrados*, fl. 8) passa a integrar a milícia de Cristo. Sobre este Mestre veja-se o estudo citado na nota anterior, p. 25-26.

A resposta a todas estas questões tem obrigatoriamente de ser negativa. E, relativamente à última interrogação, diga-se, para concluir, que a criação da Ordem de Cristo será talvez o exemplo que melhor ilustra os propósitos da monarquia. O rei acabava de criar a *Ordem Modelo*, ou seja, aquela que nascida no seu seio e nele sempre e incontestavelmente integrada, deveria servir de exemplo para o procedimento das outras.

Com altos e baixos mais ou menos perceptíveis ao longo dos tempos que se aproximavam, pensámos que as relações da monarquia portuguesa com as Ordens de Santiago e de Avis conheceram, neste princípio do século XIV, a definição dos caminhos a seguir no futuro. As dificuldades conjunturais que o século XIV fez conhecer em Portugal, à semelhança, aliás, do que aconteceu noutros reinos, acrescentou também uma outra dimensão neste relacionamento. No entanto, as principais directrizes tinham ficado lançadas.

Infelizmente, ao contrário do que acontece para grande parte das realidades políticas, sociais ou económicas que Portugal conhece nesta época, as Ordens Militares não mereceram ainda um tratamento sistemático. Com efeito, se para a elaboração desta síntese, nos foi possível contar com as informações recolhidas por Maria Cristina Cunha²³ e Mário Cunha²⁴ relativas às Ordens de Avis e Santiago desde a fundação até ao reinado dionisino, o certo é que a época que imediatamente lhe sucede não se encontra devidamente estudada. Se exceptuarmos alguns ecos da política perseguida por D. Afonso IV, nada mais, que saibamos, foi investigado no sentido de clarificar as relações das ordens com este monarca ou com o seu filho D. Pedro, ou mesmo durante o reinado de D. Fernando e o processo de crise política que se lhe seguiu.

Por esta razão, e dada a impossibilidade

manifesta de proceder a uma investigação sistemática dos fundos documentais relativos a este período da vida das ordens, é compreensível que o nosso discurso se altere, cingindo-nos, agora, ao pouco que a bibliografia nos oferece, ao mesmo tempo que tentaremos fazer uma rápida passagem pela documentação das duas ordens que de momento nos estava mais acessível.

Assim, por exemplo no quadro da governação de D. Afonso IV, em que sobressaem várias medidas tendentes ao fortalecimento do poder do rei, seria de esperar que tal se reflectisse também ao nível das Ordens Militares. É o acontece com algumas cartas de sentença menos favoráveis²⁵, escambos²⁶ em favor da coroa de algumas localidades de interesse para as Ordens, por outras de menor significado, ou mesmo, pela intervenção directa do monarca ao nível da escolha dos mestres²⁷. No entanto, estes posicionamentos rapidamente teriam de se tornar conciliáveis com os interesses da coroa na defesa do território nacional, nomeadamente quando a fronteira com Castela se tornava vulnerável aos ataques de Afonso XI ou mesmo, pouco depois, já o reino em paz com Castela, quando ambas as coroas protagonizam uma ofensiva conjunta contra o avanço

²⁵ Por exemplo, IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 372, *Ordem de Avis*, n.º 373 ou, *Ordem de Avis*, n.º 459, todos circunscritos ao reinado de D. Afonso IV, diplomas a que já nos referimos em anterior oportunidade, cfr. o nosso estudo *A Ordem Militar de Avis...*, pp. 154-155. Veja-se também MARQUES, José – «O Concelho Alentejano de Figueira e a Ordem de Avis em 1336», in *Revista da Faculdade de Letras – História*, 2.ª série, vol. V, Porto, 1988, pp. 95-111.

²⁶ Diploma de 8 de Maio de 1329 pelo qual o rei recebe a vila de Arruda, da Ordem de Santiago, a troco da entrega da Quinta de Nisa e da vila de Odemira, ressaltando, no entanto nesta última, alguns direitos, IAN/TT., Gaveta 5, maço 2, n.º 8; Leitura Nova, *Mestrados*, fl. 187; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 272, entre outros.

²⁷ Foi o caso da situação criada à morte de D. Pedro Escacho, que fomentou o envio de um diploma de D. Afonso IV pelo qual se clarificam os modos de proceder à eleição de um novo Mestre. IAN/TT., Gaveta 5, maço 3, n.º 5, publicado na *Monumenta Portugaliae Vaticana*, (introdução e notas de António Domingues de Sousa Costa), vol II, Braga-Porto, 1970, pp. 83-84.

²³ Vd. obras citadas na nota 2.

²⁴ CUNHA, Mário – *A Ordem Militar de Santiago* (das origens a 1327).

Infiel²⁸. Por isso, o mesmo monarca não deixará, também de confirmar²⁹, pelo menos à Ordem de Santiago, os seus privilégios e doações. Cremos que devem ser estes os pontos de partida a ter em consideração para quem, no futuro se aventurar pelo estudo destas realidades, uma vez que se torna impossível desmerecer, nesse enquadramento bélico, a uma parte a componente humana das Ordens eventualmente *recrutada* pelo monarca sempre que se justificasse, e a outro, o posicionamento geográfico de alguns territórios das milícias, sobretudo os da Ordem de Avis.

Os reinados de D. Pedro e D. Fernando, pelo menos ao nível da documentação que conhecemos para a ordem de Avis, caracterizam-se, como já afirmamos³⁰, pelos níveis extremamente baixos de diplomas em que os monarcas aparecem referidos, e pela ausência de processos litigiosos entre ambos os poderes. A par desta situação são conhecidas algumas cartas de privilégio que os monarcas dispensaram à milícia. Estas, mais facilmente se compreendem se atendermos à nova conjuntura de guerra que acompanha o reinado de D. Fernando pelo que é natural que o monarca pretenda recrutar fidelidades no seio das Ordens Militares. O desfecho deste processo, no que se refere às opções da política externa fernandina, foi desastroso para Portugal e dele resultará para as Ordens o atractivo de sustentarem uma orientação pró-castelhana³¹. Nem

²⁸ Sobre a participação portuguesa na guerra com Castela e na Batalha do Salado, veja-se MARQUES, A. H. de Oliveira – *Portugal na Crise...*, pp. 498 -501. Cfr. PINA, Rui de – «Chronica d'El-Rei D. Affonso IV», in *Crónicas* (introdução e revisão de M. Lopes de Almeida), Porto, Lello & Irmão – Editores, 1977, cap. LVIII e LVIII. Especialmente sobre o Salado, SOUSA, Bernardo Vasconcelos e – «O sangue, a cruz e a coroa: a Memória do Salado em Portugal», in *Penélope*, n.º 2, Lisboa, 1989, pp. 27-48 ou idem – «Vencer ou morrer. A batalha do Salado (1340)», in *Memória da Nação*, (org. Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto), Lisboa, Sá da Costa, 1991, pp. 505-514.

²⁹ Diploma de 8 de Junho de 1331, IAN/TT., Gaveta 5, maço 4, n.º 9.

³⁰ PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *ob. cit.*, p. 154.

³¹ Podem ser encontrados alguns desses posiciona-

mentos de D. João, Mestre de Avis terá resistido a semelhante tentação. Mas esta é já uma história conhecida.

2. Avis e Santiago no século XV

A partir do reinado de D. João I e até ao início do mestrado de D. Jorge, já nos finais do século XV, os percursos destas duas Ordens Militares chegam-nos com outro rigor de informação.

Pese embora um assinalável desnível daquilo que sabemos de uma e de outra, no seu conjunto, o panorama é bastante mais animador, até porque, em última análise, a época, por si só, está também muito melhor estudada, comparativamente com alguns períodos dos séculos anteriores.

Para além destas realidades, cumpre igualmente assinalar que, dada a maior proximidade que, em termos cronológicos, esta evolução representa para os propósitos essenciais desta dissertação – o mestrado de D. Jorge – é também maior o interesse que temos em desbravar mais detalhadamente estes percursos.

Digamos que, o que se pretende apresentar nestas linhas que se seguem, é uma real avaliação das opções que, em termos do poder, o reino evidenciou, integrando-se, ou não, nelas os posicionamentos destes dois institutos monástico-militares. Por outras palavras, seria para nós extremamente gratificante poder avaliar, ao longo deste período de quase um século, em que medida as ordens prosseguiram na sua, até aqui, quase ininterrupta tendência para acompanhar fielmente a Monarquia ou se, pelo contrário, se vão valer do seu potencial humano e

mentos em MATTOSO, José — «A Nobreza e a Revolução de 1383», in *1383-1385 e a Crise Geral dos Séculos XIV/XV. Jornadas de História Medieval*, Lisboa, História & Crítica, 1985, pp. 391-402; FONSECA, Luís Adão da – *O Essencial sobre o Tratado de Windsor*, Lisboa, I.N./C.M., 1986 ou TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – «A Nobreza no Reinado de D. Fernando e a sua actuação em 1383-1385», in *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, 1984, pp. 45-89.

económico para de alguma forma contrariar as directrizes do poder.

Apesar de partirmos para este desafio com a perfeita convicção de que a evolução das histórias destas Ordens se processou quase sempre dentro das normas estabelecidas pela monarquia, alguns acontecimentos determinantes deste século, como por exemplo a regência do Infante D. Pedro, Alfarrobeira, as conspirações contra D. João II ou o perfil dos protagonistas que desfilam à cabeça destas ordens (Fernão Rodrigues de Sequeira / Mem Rodrigues de Vasconcelos; Infante D. Fernando / Infante D. João; Duque de Viseu / Príncipe D. João), impõem com toda a certeza uma mais pormenorizada revisão dos acontecimentos.

Para o fazer, estamos agradavelmente condicionadas pelo muito que já se escreveu e sabe sobre o período em causa. Por isso, não se espere destas linhas nenhuma revelação surpreendente e entenda-se, neste enquadramento, a precaução com que vamos abordar a referida época.

Não se trata, afinal, do século do nosso contentamento? Não é na sucessão quase *frenética* dos seus anos que vamos ver crescer a *Íncrita Geração*, a qual, no conjunto alargado dos seus membros, protagonizará indistintamente as grandes realizações do século – pacíficas ou sangrentas – mas absolutamente determinantes para marcar, na dupla vertente interna e externa, o rumo à *modernidade*?

Trata-se, portanto, de um período que, apesar de conhecido, não deixa ainda de ser extremamente complexo. Assim, optámos por seleccionar alguns momentos chave desta evolução para serem analisados em conjugação com os dados disponíveis sobre a histórias das Ordens. Interessa-nos, por isso, ver de que forma se cruzam estas realidades: se lidámos com políticas de compromisso entre os monarcas e os mestres, até que ponto foram verdadeiras as complicitades entre eles, se se articulam pacificamente com o conjunto dos membros da cada uma das milícias, se, finalmente, o comportamento das Ordens vai espelhar de alguma forma os

diversos modos de “fazer política” ostentado pelos diferentes reis portugueses. E daí, teriam sido eles assim tão diferentes?

2.1. Fernão Rodrigues de Sequeira e Mem Rodrigues de Vasconcelos, Mestres de Avis e de Santiago

Quando D. João, Mestre de Avis, o deixa de ser para assumir o trono de Portugal, surge a necessidade de preencher o mestrado, desta feita vago. As directrizes da normativa colocavam na pessoa do então Comendador-Mor, Fernão Rodrigues de Sequeira, a responsabilidade das providências a tomar para que fosse escolhido um novo Mestre.

Se assim aconteceu, e como já tivemos a oportunidade de afirmar “... *terá sido o próprio D. Fernão Rodrigues de Sequeira... a convocar a reunião que conduziria à sua eleição*”³². Muitos dos pormenores relativos a este processo são já conhecidos³³, assim como já é também possível descrever o tipo de relacionamento que teve este mestre com o rei ao longo de 46 anos de convivência. Traduz-se esta última vertente num percurso repleto de atenções do Rei para com a Ordem que acabaria por se caracterizar num apertado controlo da instituição que o monarca, *pela via simpática do privilégio*, foi desenvolvendo. Por isso, também aqui se pode observar uma continuidade em relação ao que tradicionalmente a coroa vinha praticando, continuidade que, no entanto, tomará formas ainda mais acentuadas. É então muito difícil encontrar antagonismos latentes ou abertamente declarados, como aconteceu, por exemplo com Vasco Porcalho³⁴, poucos

³² PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *ob. cit.*, p. 161.

³³ CUNHA, Maria Cristina – «A eleição do mestre de Avis nos séculos XIII-XV...», especialmente pp. 105-109 e PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *ob. cit.*, pp. 160-162.

³⁴ Este comendador mor de Avis havia assumido uma postura pró-castelhana durante os anos conturbados da crise dinástica. FONSECA, Luís Adão da – *O Essencial sobre o Tratado de Windsor*, p. 32.

anos antes. E não poderia ser de outro modo. Vejamos porquê.

Em primeiro lugar, a coincidência de posturas, um mesmo alinhamento, entre D. Fernão Rodrigues e João I no período conturbado de 1383-1385, preterindo-se até a possibilidade de uma opção contrária (entenda-se pró-castelhana), aliás perfeitamente compreensível se unicamente se olhasse aos interesses mais intrínsecos da própria ordem. Prevaleceu, no entanto, o apoio incondicional à causa de D. João, cujas razões podem ser encontradas numa complicada teia de fidelidades que gravita à volta da circunstância de um deles ter sido Mestre da Ordem a que o outro pertence e Rei do Reino onde o outro é súbdito.

Assim a política de aproximação dos monarcas às ordens, neste caso à Ordem de Avis, com raízes algo recuadas como já referimos, provava-se agora ter alcançado resultados plenamente satisfatórios. Basta imaginar, por exemplo, qual poderia ter sido o desfecho desta “crise” de finais do século XIV, se as Ordens, na sua totalidade tivessem apoiado a causa de D. Beatriz e de João I de Castela.

Em segundo lugar, a investigação que sobre este maestrado já tivemos a ocasião de fazer, revela mais de 40 anos da mais estreita colaboração, visível, por exemplo, na quantidade de cartas de privilégio³⁵ que a Ordem recebe da parte do novo monarca. Face a esta realidade, as explicações até podem ser diversas: agradecimento pela fidelidade demonstrada, ou, mais ainda, garantir a sua manutenção, reflexo simples de amizades antigas, devoção do rei pela casa que o havia recebido? Tudo isto se aceitaria, individualmente ou em conjunto, não fosse a sua repetição noutros sectores da sociedade portuguesa de então: por esta razão, o relacionamento do rei com a Ordem de Avis deve ser entendido como uma opção de governo que o futuro revelaria adequada. E não adianta tentar encontrar neste processo

³⁵ PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *ob. cit.*, pp. 223-227.

fissuras ou mesmo rupturas porque não as há, pelo que deverá ser através desta *normalidade* de convivência que se devem entender os comportamentos do rei e as respostas da Ordem.

Amparada, deste modo pela monarquia, atravessou a Ordem de Avis os anos que medeiam a eleição de Fernão Rodrigues de Sequeira (1387)³⁶ e a sua morte, que tal como a do rei, veio a acontecer em Agosto de 1433³⁷. Sucede no maestrado o Infante D. Fernando, filho de João I. A ele voltaremos muito em breve.

Por agora, voltemos a nossa atenção para a outra Ordem militar, a de Santiago, e, para lhe traçar o percurso, recuemos aos inícios do reinado joanino.

Mem Rodrigues de Vasconcelos, o mestre de Santiago que acompanhou parcialmente este reinado, é uma figura conhecido dos investigadores que se dedicam ao estudo deste período. Basta uma rápida consulta da chancelaria deste rei para que o seu nome salte à vista, geralmente associado a diversas cartas de privilégio que recebe do monarca. Ao mesmo tempo, são também familiares as informações sobre a sua família e consequente genealogia, a qual, como é de todos conhecido, foi traçada por Braamcamp Freire na obra *Brasões da Sala de Sintra*³⁸. Se nos

³⁶ A eleição teve lugar a 3 de Outubro de 1387, informação que se pode recolher pela consulta da petição feita pelo Prior Mor de Avis ao Papa, datada do dia 8 desse mesmo mês, no sentido de lhe requerer a confirmação da referida eleição. IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 578, *Ordem de Avis*, nº 49. Publicado por CUNHA, Maria Cristina – «A eleição do mestre de Avis nos séculos XIII-XV...», pp. 114-116. Referido PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *ob. cit.*, p. 162.

³⁷ O dia 26 de Fevereiro de 1433 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 686) é a data limite deste maestrado em termos de diplomas encontrados. Veja-se, no entanto, ROMÁN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. VIII, fl. 137; *Regra da Cavalaria e Ordem Militar de S. Bento de Avis*, Lisboa, 1631, fl. 11(B.N.L., Res. 1185v e Res. 102A), e CASTELO-BRANCO, M. da Silva – «Uma Genealogia Medieval», in *Estudos de Castelo Branco*, vol. 48-49, 1974, p. 69, que referem o último dia de Agosto como data da sua morte.

³⁸ FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Os Brasões da Sala de Sintra*, Lisboa, IN\CM. vol. I, pp. 347.

cingíssemos somente a estes dois níveis de informação, saberíamos, por exemplo, que Mem Rodrigues é dado por fiel do Mestre de Avis, tendo, inclusivamente, comandado a famosa *Ala dos Namorados* na Batalha de Aljubarrota, aparecendo, por isso mesmo, algumas das cartas de privilégio já referidas, na sequência desta colaboração inicial que D. João pretende recompensar.

Chama-se também a atenção para o facto deste Mestre não ter tido um acesso pacífico ao mestrado da Ordem: Braamcamp Freire³⁹, entre outros, refere a este propósito que os freires teriam optado por Rui Freire e que teria sido o monarca que afastou este cavaleiro para dar lugar a Mem Rodrigues de Vasconcelos. Este, já investido na dignidade mestral, solicitou ao rei uma intervenção no sentido de receber de Santiago provas de fidelidade⁴⁰. Como interpretar esta história?

Numa primeira observação, não faz sentido tentar encontrar aqui algum intento de oposição à nova dinastia, até porque, durante o período *revolucionário* o então Mestre de Santiago, Fernando Afonso de Albuquerque, embora, inicialmente, tenha apresentado alguma simpatia pelo *partido da Rainha*⁴¹, passou, rapidamente a integrar o grupo que apoiou o Mestre de Avis. Por outro lado, também não se pode dizer que tenha sido um procedimento normal, é pelo menos, pouco claro, uma vez que o candidato preterido – Rui Freire – depois Comendador de Arruda⁴², foi também um personagem fiel a João I⁴³.

³⁹ Vd. nota anterior, e também BARBOSA, Isabel Maria de Carvalho Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», pp.118-119.

⁴⁰ Carta régia, escrita no Porto a 1387.02.03, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 272, fl. 69v-70, onde se pode ler o seguinte: "... dom Mem [redacted] meestre da dicta ordem nos enviou dizer que vos lhe nom queredes obedecer nem aguardar sua bandeira..." (o sublinhado respeita o aspecto gráfico do documento).

⁴¹ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – «A Nobreza no Reinado de D. Fernando e a sua actuação em 1383-1385», p. 73 e p. 75.

⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 272, fl. 208v.

⁴³ FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. III,

Qual a razão do afastamento que a Ordem evidencia para com o candidato do Rei?

A História da Ordem da autoria de Frei Jerónimo Roman⁴⁴ limita qualquer tentativa de explicação a dar. Com efeito, este autor não nega a situação complicada que envolvia a posse deste mestrado mas altera os protagonistas em jogo: mantendo o nome de Mem Rodrigues como candidato vencedor avança com um adversário diferente, um Infante D. João, que pensa tratar-se do irmão do Mestre de Avis, filho de Inês de Castro...

Ora, neste contexto, cumpre assinalar o seguinte, em complemento da nossa primeira observação: apesar da incontestada fidelidade do Mestre, será que haveria alguns desvios no seio da Ordem? ao nível dos Treze? dos Comendadores? ou simplesmente dos freires? para que se justifique esta névoa que se levanta á volta da aceitação de Mem Rodrigues de Vasconcelos para Mestre de Santiago? Perceberam e reagiram ao alcance da interferência de João I numa "escolha" do personagem que iria ser Mestre de todos? Esta dificuldade em aceitar o candidato do rei terá algo a ver com algumas das razões que, bem pouco tempo atrás, haviam dividido o reino, provocando a crise

pp. 249-250. Este autor refere a possibilidade de Rui Freire ter sido comendador mor de Santiago, remetendo em nota para a Crónica de D. João I de Rui de Pina, na qual, no volume II, cap. 128, o cronista explica que D. João teria prometido o mestrado de Avis a Mem Rodrigues de Vasconcelos, ao mesmo tempo que também lhe agradaria que o mesmo mestrado ficasse nas mãos de D. Fernão Rodrigues de Sequeira. Como se sabe, seria este último a obter a distinção. Para então compensar Mem Rodrigues pelo afastamento em relação ao mestrado de Avis o rei terá indicado o seu nome para a Ordem de Santiago, onde, no entanto, os freires já tinham eleito Rui Freire. É em face da realidade desta eleição que Braamcamp Freire adianta como hipótese sustentável o facto de Rui Freire ser comendador mor dos Espartários; ou seja, aquele que estaria na primeira linha para receber o mestrado. No entanto, só outros estudos mais directamente interessados em aprofundar em pormenor esta época da vida da Ordem poderão contribuir para o esclarecimento desta questão.

⁴⁴ ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Santiago...*, cap. VI, fl. 185.

política e social deste final de século? Mesmo após a subida ao trono de João I e afastado, pelo menos conjuntamente o perigo da invasão castelhana, seria de aceitar uma pressão da ordem *vis a vis* um alinhamento pró-castelhano? Não o puderam fazer, é certo, porque não foi essa a opção do seu mestre, caso contrário estariam contra o monarca nas escaramuças com Castela da década de 90. Mas teriam motivos para assim o desejarem? Os conhecidos interesses desta Ordem no conjunto das relações comerciais de Portugal com o Norte da Europa falaram mais alto para que, pelo menos alguns sectores de Santiago, preferissem alinhar pelo bom relacionamento com a marinha castelhana que ostentava uma posição atenta nas rotas do Atlântico Norte? Personificaria Rui Freire estas opções?

Se este poderia, de facto, ser um argumento válido, acreditámos que João I terá entendido a mensagem e tratou de oferecer, não só à Ordem, mas também ao conjunto do reino, algumas alternativas, certamente muito apetecíveis, para colmatar os entraves que certas razões da política o obrigaram a perseguir.

Mediante uma rápida consulta de alguma da documentação conhecida para este mestrado, rapidamente se define qual o procedimento de João I para com Mem Rodrigues de Vasconcelos. À semelhança do que, pela mesma altura, acontecia na Ordem de Avis, também a Ordem de Santiago foi alvo de variadas mercês régias, igualmente visíveis através de cartas de privilégio ou através de sentenças favoráveis à mesma instituição, que, em última análise, revertiam positivamente em favor da Ordem. Vejamos, apenas, alguns exemplos ilustrativos do que acabámos de afirmar.

A 19 de Agosto de 1387⁴⁵, o rei confirma ao mestre e à ordem de Santiago, doações e privilégios já recebidos anteriormente, concretamente até à morte de D. Fernando.

⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 70v-71, diploma inserto numa pública-forma de 8 de Abril de 1389.

Mais tarde, em 4 de Abril de 1404⁴⁶, D. João I emite uma sentença favorável à Ordem decorrente de uma questão levantada com o concelho de Mértola sobre a reconstrução de muros na referida localidade. Também a salvaguarda de outros interesses económicos de Santiago foi preocupação do monarca como se comprova por um diploma em que, face às queixas de D. Mem Rodrigues de Vasconcelos, o rei manda que "... *se elle dicto mestre mandar chamar e requerer aquelles que assy foram e som seus almoxarifes e escripvãaes e recebedores e moordomos que lhe vão dello dar conta e recadaçom...*"⁴⁷.

Os reflexos da guerra com Castela, sentidos, neste caso concreto, pelos moradores das terras da Ordem de Santiago, favoreceram igualmente uma intervenção do rei em favor da ordem, na qual, fica, para além de tudo o mais, visível a colaboração de facto que existiu entre estes dois personagens nas contendas luso-castelhanas. Trata-se de um diploma de Setembro de 1410⁴⁸, pelo qual o mestre não deverá ser demandado pelas armas e animais outrora confiscados, em serviço régio, nas diversas terras da instituição.

Para finalizar estas considerações, sejamos ainda permitido fazer algumas reflexões sobre o similar comportamento que, João I, claramente evidencia para com ambas as Ordens.

Apesar de decorrerem em tempos diferentes (o mestrado de D. Fernão Rodrigues de Sequeira é manifestamente mais longo que o de Mem Rodrigues de Vasconcelos), nestes inícios do século XV, as Ordens de Avis e de Santiago, aparecem como alvo preferencial da mercê do monarca. Por esta razão, valerá a pena ter sempre presente que esta época ficou marcada na vida de cada uma das instituições, por um lado, pelo facto

⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 91v-93.

⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 73-73v, de 6 de Maio de 1409.

⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 2, doc. nº 11 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 73v-74.

destes dois mestres, apesar de não pertencerem à família real, terem sido escolhidos por D. João I e a ele terem demonstrado uma fidelidade incontestada e, por outro lado, pelo facto destes dois mestrados serem os últimos que antecedem a entrega destas ordens ao Infantes, filhos do monarca.

Poder-se-à, assim, interligando estas duas realidades, dizer que nos encontrámos perante um quadro verdadeiramente antecipador do que vai acontecer em 1418 e em 1434? Um ensaio do esquema com que a monarquia desejava dotar as ordens militares?

2.2. Dois Infantes no Governo das Ordens

Com alguns anos de diferença entre eles, vão recair nas mãos dos Infantes D. João⁴⁹ e D. Fernando⁵⁰, os mestrados das Ordens de Santiago e de Avis, respectivamente. Circunstância perfeitamente enquadrável dentro da coerente política que, até então, o rei havia praticado em relação às duas milícias, não deixa, no entanto, de nos colocar perante um novo quadro da vida destas duas ordens militares. Até porque esta circunstância revela em si a clareza dos propósitos régios, antes de certa forma camuflados na escolha de personagens cujos comportamentos apontavam para uma inequívoca fidelidade ao Rei. Agora, vai-se exigir ainda mais.

⁴⁹ Bula de 8 de Outubro de 1418, publicada nos *Monumenta Henricina*, (ed. da Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique), Coimbra, Atlântida, 1961, vol. II, doc. 148, pp. 303-305, referida por FONSECA, Luís Adão da – *O Condestável...*, p. 100 e por CUNHA, Mário – «O Infante D. João administrador da Ordem de Santiago. História de uma procuração», in *As Ordens Militares em Portugal*, Actas do P Encontro Sobre Ordens Militares, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 1991, p. 172.

⁵⁰ Bula de Eugénio IV, *Sincere devotionis* de 9 de Setembro de 1434, IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 29. Publicada nos *Monumenta Henricina*, vol. V, doc. 30, pp. 70-72. Referida, entre outros, por ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal...*, vol. I, p. 346; FONSECA, Luís Adão da – *O Condestável...*, p.100; SANTARÉM, Visconde de – *Quadro Elementar...*, vol. X, p. 5.

Se é verdade que estamos ainda muito longe daquele que será o momento da incorporação definitiva das ordens na coroa, levada a cabo, como é sabido, por João III já em meados do século XVI⁵¹, o certo é que esta atitude, tomada na primeira metade do século XV, aparece como corolário de todas as jogadas de aproximação às ordens feitas no passado e aponta, claramente, às gerações vindouras, o caminho que se deveria seguir.

Não teria sido, com certeza difícil a D. João I e a D. Duarte, respectivamente em 1418 ou mais tarde em 1434, encontrar duas personagens dos seus círculos mais próximos de relacionamento para liderar os destinos destas instituições. Não o fizeram. Optaram pela família, pelos Infantes. Ao proceder desta forma, sublinha-se a importância da relação familiar, perante a qual seria quase impossível antever infidelidades.

Não que a opção anterior se tivesse revelado inadequada, pelo contrário, provou-se, isso sim, que a vertente colaboracionista seria muito mais proveitosa à monarquia Portuguesa. Por isso, ninguém melhor que os Infantes para darem cumprimento aos desejos do monarca, seu pai.

Nestas escolhas, não agiu a monarquia portuguesa sozinha, obviamente. Ao Papa foram solicitadas as duas concessões de mestrados e ambas receberam despacho favorável. Como poderia ser de outro modo? Portugal era já o único reino detentor da primeira praça cristã em África, e continuava a expressar propósitos de continuidade desta política tão cara à Santa Sé.

Assim, este período, que no fundo, se estende desde 1418, data da nomeação do Infante D. João até 1442-1443, data da morte dos dois irmãos, corresponde, em termos da evolução da história política portuguesa, a uma sucessão de acontecimentos que, apesar de bem estudados, carecem ainda de

⁵¹ Bula de Júlio III, *Praeclara charissimi in Christo*, IAN/TT, Gaveta 4, maço 1, doc. 18; Gaveta 5, maço 1, doc. 9 e maço 3, doc. 4. Sumariado por SANTARÉM, Visconde de – *Quadro Elementar...*, vol. XII, p. 337.

maior aprofundamento no que se prende com as suas ligações a cada uma destas ordens militares. Referimo-nos concretamente aos anos finais do reinado joanino, o reinado de D. Duarte e o início da regência do Infante D. Pedro.

A tudo isto deverá ainda ser acrescentado que é ainda hoje muito grande o desconhecimento que se tem das duas figuras em causa. Apesar do inegável interesse que um estudo sistemático das suas vidas e realizações poderia vir a revelar, o certo é que ainda nenhum dos Infantes mereceu uma atenta biografia⁵².

Não obstante, são figuras incontestavelmente ligadas ao processo expansionista português, pelo que, pelo menos no âmbito dessa área do conhecimento, podemos recolher informações sobre algumas das suas acções⁵³.

Fazem, por isso, parte da nossa memória

⁵² Começemos pelo Infante Santo. Conhecem-se os escritos de ALVARES, Frei João – *Chronica do Infante Santo D. Fernando*, ed. crítica por Mendes dos Remédios, Coimbra, F. França Amado – Editor, 1911, ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de los dos religiosos Infantes de Portugal*, Medina del Campo, 1595 (B.N.L., Res. 1240-P, fl. 1-115), RAMOS, Frei Jerónimo – *Chronica dos feitos vida e morte do Iffante Sancto Dom Fernando que morreo em Feez: revista e reformada agora de novo pelo padre Frey Hieronymo Ramos da Ordem dos Pregadores por mandado do Serenissimo Cardeal Iffante e a elle dirigida*, 1577 (B.N.L., Res. 554 -P, fl. 1-144). Sobre este Infante veja-se ainda BRAGA, Paulo Drumond – «O Mito do "Infante Santo"», in *Ler História*, n.º 25, Lisboa, Fim de Século, 1994, pp. 3-10 e muito especialmente o recente estudo de FONTES, João Luís Inglês – *Percursos e memória: do Infante D. Fernando ao "Infante Santo"*, Lisboa, Dissertação de Mestrado, policopiada, 1999. Sobre o Infante D. João, enquanto Governador de Santiago pode ler-se CUNHA, Mário – «O Infante D. João administrador da Ordem de Santiago. História de uma procuração ...». Algumas anotações sobre a vida de ambos podem ler-se em SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo II, Coimbra, Atlântida – Livraria Editora, 1946, pp. 87-97 (Infante D. João) e pp. 263-269 (Infante D. Fernando).

⁵³ Para além de todas as obras de carácter geral que se escreveram sobre o processo expansionista português, vejamos em particular, os pareceres emitidos por cada um destes infantes sobre a guerra em Marrocos (*Monumenta Henricina*, vol. XIII, doc. 182, pp. 311-323; NUNES, Eduardo Borges – *O parecer do Infante D. João sobre a ida a Tânger*, Lisboa, Brotéria, 1958).

histórica, sobretudo pela orientação voluntário ou involuntária que deram às suas vidas: D. Fernando, Mestre de Avis, será sempre lembrado pelo seu cativo e morte em Tânger⁵⁴, realidade que acabaria por fomentar uma polémica historiográfica marcada pelas diversas opiniões que esta situação despoletou em Portugal, ao mesmo tempo que ao irmão, o Infante D. João, Mestre de Santiago, ser-lhe-à imputada a responsabilidade de ter, de alguma forma, marcado uma presença política muito acentuada ao longo de parte da regência de D. Pedro⁵⁵.

Em ambos os casos, não é pois difícil imaginar que optariam por posturas políticas próximas das decisões do poder.

Nestas circunstâncias, que para além do mais, nos são impostas pela diferença na duração dos mestrados, sairá forçosamente mais beneficiada a Ordem de Santiago e o Infante D. João. É possível saber deles um pouco mais.

Este filho de João I foi investido no mestrado de Santiago em 1418, pela bula⁵⁶ *In apostolice dignitatis*, de Martinho V. Tinha então 18 anos e foi o primeiro dos Infantes a receber um mestrado de uma ordem militar. Da parte do pai esta foi uma escolha perfeitamente justificada. E este comentário surge da nossa parte porque, por momentos, chegámos a pensar que a indignação deste Infante para ocupar tal dignidade, pudesse esconder em si um outro significado; era, de facto, muito tentador, verificar se teria existido alguma intencionalidade por parte do rei em oferecer aos Infantes a Ordem que, na sua perspectiva, mais adequadamente serviria aos contornos das personalidades de cada um... mas, nada nos permite avançar mais do que esta breve ideia.

Santiago, por morte de Mem Rodrigues de Vasconcelos foi a primeira que vagou e o

⁵⁴ D. Fernando foi feito cativo em 1437, acabando por falecer em 1443.

⁵⁵ Vejam-se, especialmente os capítulos I e II da obra de MORENO, Humberto Baquero – *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, vol. I, Coimbra, 1979.

⁵⁶ Vd. nota 49.

Infante D. João era o mais velho dos Infantes mais novos, sendo que os outros, D. Pedro e D. Henrique tinham já as suas casas formadas desde há alguns anos⁵⁷. E D. Duarte, a seu tempo, herdaria o reino.

Foi este um mestrado longo, ao contrário do que acontecerá com a passagem de D. Fernando por Avis, como veremos. Vinte e quatro anos da vida da Ordem e deste Infante que, no entanto, Frei Jerónimo Roman resume em meia dúzia de linhas⁵⁸, sublinhando a juventude de D. João por ocasião da concessão do mestrado, pelo que o Infante D. Pedro teria, de início, tutelado a sua acção, e referindo a realização de um capítulo em Alcácer do Sal onde se teria decidido a mudança da sede da Ordem para Palmela.

Uma breve passagem por alguns fundos da Ordem que integram diplomas deste mestrado, revela, uma documentação maioritariamente composta por prazos⁵⁹ efectuados, para o conjunto da instituição, pelo Infante D. João, algumas sentenças reguladoras do alcance jurisdicional da instituição e as já tradicionais cartas de privilégios concedidas pelos monarcas. Por tudo o que ficou dito até ao momento, não nos surpreende esta *normalidade* em que parece assentar a actuação deste governador.

Acreditámos, neste contexto, que as

reflexões a fazer sobre este período e em face da documentação disponível, não esquecendo a dupla vertente em que se assenta a personagem em causa (D. João Governador de Santiago e Infante de Portugal), devem estar condicionadas pela seguinte questão: Terá algum sentido considerar individualmente, porque, eventualmente contraditórias no modo de agir, estas duas condições que lhe são inerentes? Em face do percurso empreendido por esta milícia e que já apresentámos, não nos parece ser este o melhor caminho a seguir. Até porque, se assim fosse, não se tinha mantido a política de entregar os mestrados a membros da família real, o que, como se sabe, foi a opção tomada ao longo de todo o século XV.

De facto, desde há muito tempo, mas, se quisermos, mais acentuadamente desde o mestrado anterior a este, o de D. Mem Rodrigues de Vasconcelos, que a aproximação da monarquia à Ordem se fazia sentir de forma inequívoca e vinha sendo cada vez mais abertamente permitida pelos Mestres.

E o Infante D. João não foi excepção: continua a usufruir da mercê do pai e depois do irmão, D. Duarte. Aliás, já na fase derradeira do seu governo na Ordem, o Infante D. João dará provas de uma grande aproximação à regência do irmão, D. Pedro, mantendo-se, por isso, fiel a quem, devida ou inevidentemente, detém o poder.

Que realidade nos apresenta a Ordem de Avis, durante o governo do Infante Santo?

De 1434 a 1443, nove anos de um governo marcado pela singular circunstância de que o cargo só foi efectivamente exercido entre 1434 e 1437, altura em que este Infante fica cativo em África⁶⁰. Assim, não admira que a documentação conhecida seja escassíssima e, para além do mais, pouco esclarecedora da sua acção. Mas, talvez por

⁵⁷ Sobre a casa senhorial do Infante D. Henrique, SOUSA, João Silva e – *A Casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991 e sobre o Infante D. Pedro, MORENO, Humberto Baquero – *A Batalha de Alfarrobeira...*

⁵⁸ ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Santiago...*, cap. VIII, fl. 186.

⁵⁹ A circunstância de um dos fundos por nós consultados ser o Códice 272 da Ordem de Santiago, o conhecido Livro dos Copos, e nele estarem copiados alguns dos contratos agrários a que nos referimos, ainda mais acentua a dimensão de *normalidade* pela qual se caracteriza este mestrado, uma vez que este códice é já célebre pela declarada intencionalidade de fazer sobressair os diplomas das relações da Ordem com o poder. Cfr. FONSECA, Luís Adão da – «A Memória das Ordens Militares: O Livro dos Copos da Ordem de Santiago», in *As Ordens Militares em Portugal*, Actas do Iº Encontro Sobre Ordens Militares, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 1991, pp.15-22.

⁶⁰ Antes de partir para a conquista, o Infante fará o seu testamento pelo qual a Ordem de Avis é também contemplada, nomeadamente as Igrejas da Mesa Mestral que receberiam "...vestimenta de damasquim com capa e almatigas e alvas, e estollas e manipulos" (ALVARES, Frei João – *Chronica do Infante Santo...*, p. 144).

isso mesmo, valha a pena considerá-la com pormenor.

Desde 1434 até 1437, o núcleo de diplomas da Ordem de Avis integra quatro documentos emanados pelo Infante D. Fernando, na sua condição de mestre de Avis: duas confirmações de privilégios⁶¹ a um comendador e ao Comendador Mor, uma nomeação para a dignidade de *claveiro*⁶² e uma sentença que regulamentava a ocupação do gado na comenda de Coruche⁶³.

Ao mesmo tempo que o Infante dá sequência ao que poderíamos chamar assuntos do dia-a-dia da Ordem, começam a tomar forma as pretensões do Mestre de Calatrava em reassumir o direito de visita sobre a Ordem de Avis⁶⁴. A partir deste momento, o assunto deixa de aparecer circunscrito ao universo da Ordem Militar portuguesa e passa a ocupar a atenção do rei, D. Duarte⁶⁵. Qual seria, nesta década de 30 do século XV, o sentido de se aceitar uma interferência da Ordem de Calatrava na orgânica interna da Ordem de Avis? Absolutamente nenhum. Queria a Ordem de Calatrava vir a Portugal, à semelhança do que em épocas anteriores tinha acontecido⁶⁶, confirmar eleições de mestres, ou melhor, escolhas de mestres, quando agora elas eram feitas pelo Rei de

Portugal e recaíam até nas pessoas dos seus filhos? Acreditámos que a Paz assinada entre os dois reinos em 1431⁶⁷, não dava direito a que tal acontecesse...

Por isso, o assunto é conduzido por D. Duarte, como tinha de ser, uma vez que o seu alcance ultrapassa em muito o âmbito da Ordem de Avis.

Como é óbvio, esta ameaça com que é confrontada a Ordem pode, de alguma forma, explicar a pacatez da acção do seu mestre, traduzida, como vimos, nos escasos diplomas já referidos. Não admira, portanto, que o Infante D. Fernando agisse um pouco na defensiva – entenda-se, com descrição –, para não atrair muito as atenções. E é também muito tentador, embora só o posamos aventar como hipótese permitida pela coincidência das datas, ver nas repetidas insistências deste Infante para ir buscar glória em praças de África, a melhor resposta que poderia ser dada pela Ordem e pelo seu máximo responsável, às pretensões dos calatravinhos. O Reino e as Ordens estavam preparados para a conquista, em nome da fé, de lugares estranhos, o que decididamente relegava para um plano muito inferior os pretensos direitos de visita da Ordem de Calatrava.

A aventura africana de D. Fernando valeu-lhe, contudo, encontrar o cativo, e para a Ordem de Avis, colocou-a na difícil situação de passar por alguns anos em que o mestrado, apesar de nominalmente ocupado, se encontrava vago dada a ausência forçada do Infante Santo. Assim, durante esse período complicado da vida desta instituição, vai ser pela mão do Infante D. João, então Mestre de Santiago, ou pela mão de D. Pedro, já

⁶¹ Respectivamente, IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 682 e n.º 683.

⁶² IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 688.

⁶³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 679.

⁶⁴ Estas pretensões são visíveis na súplica do Mestre de Calatrava ao Papa Eugénio IV, de Julho de 1436, pela qual se solicita a restituição do direito de visita a Alcântara, Montesa e Avis. Publicada nos *Monumenta Henricina*, vol. V, doc. 124, pp. 249-250. Para um melhor enquadramento desta problemática consulte-se NUNES, Eduardo Borges – «Nótulas de história do século XV português», *Do Tempo e da História*, n.º 1, Lisboa, 1965, pp. 47-54.

⁶⁵ É neste contexto que deve ser entendida a carta deste monarca ao Bispo do Porto, D. Antão Martins (publicada, entre outros, nos *Monumenta Henricina*, vol. VI, doc. 37, pp. 70-72), no sentido de instruir este prelado a zelar pela anulação da disposição de Eugénio IV, já referida na nota anterior.

⁶⁶ São conhecidas algumas visitas de Calatrava a Portugal com o objectivo de confirmar eleições de mestres de Avis. Veja-se CUNHA, Maria Cristina Almeida e – «A eleição do Mestre de Avis...», pp. 104-105.

⁶⁷ Em 30 de Outubro desse ano, João II de Castela ratificava a paz com o rei de Portugal, João I (IAN/TT., *Livro das Demarcações e Pazes*, fl. 142-163). Publicado MARQUES, João Martins da Silva – *Descobrimientos Portugueses*, Lisboa, I.N.I.C., 1988, vol. I, pp. 119 e ss., [parcial]; *Monumenta Henricina*, vol. IV, doc. 9, pp. 18-53; TORRE, Antonio de la; SUAREZ FERNANDEZ, Luis – *Documentos Referentes a las relaciones con Portugal durante el reinado de los Reyes Católicos*, vol. I, Valladolid, 1958, doc. 165, pp. 253-273.

regente do reino⁶⁸, que nos aparecem alguns diplomas assinados por estes dois infantes, em nome do irmão cativo em África. Como seria de esperar⁶⁹, Garcia Rodrigues de Sequeira, então Comendador Mor e um homem já bem experiente dentro da milícia⁷⁰ aparece também com alguma regularidade na redacção de diplomas referentes ao governo da Ordem.

Atravessará os anos subseqüentes à morte do Infante Santo pela mão do Condestável D. Pedro, cujo pai, na altura, governava Portugal.

Em jeito de balanço sobre esta época em que os Infantes são *mestres*, valerá a pena reflectir um pouco sobre a imagem que ambas evidenciam.

Embora trabalhemos sobre quantitativos documentais muito díspares, principalmente decorrentes da diferença que existe entre os anos que durou cada um dos mestrados em causa, pensámos que podem ser detectadas algumas *linhas de força* comuns às duas instituições, nomeadamente no que se refere à sua articulação com o poder vigente na altura.

Em primeiro lugar, políticas de compromisso entre as ordens e João I nesta segunda fase do seu reinado, a sua prossecução com D. Duarte (à semelhança do que em termos de política do reino é também alcançado),

⁶⁸ Desde as decisões das Cortes de Lisboa em Dezembro de 1439, pelo que será nessa qualidade que vai assinar alguns diplomas da Ordem de Avis, como por exemplo uma carta datada de 11 de Maio de 1443 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 693). Sobre a regência deste Infante, veja-se, por todos, MORENO, Humberto Baquero – *A Batalha de Alfarrobeira...*

⁶⁹ Porque, inclusivamente, em termos estatutários o Comendador Mor era a dignidade que, na hierarquia, seguia ao mestre. Cfr. o que escrevemos no cap. III deste trabalho.

⁷⁰ Filho de Fernão Rodrigues de Sequeira, outrora Mestre de Avis (1387-1433), era também Comendador da Alcáçova de Santarém, pelo menos desde 1426 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 890), referido por PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *ob. cit.*, p.163 e 166. Sobre este personagem, veja-se ainda CASTELO BRANCO, M. da Silva – «*Uma genealogia medieval...*», pág. 71; FONSECA, Luís Adão – *O Condestável...*, pág. 354 e MORENO, Humberto Baquero – *A Batalha...*, pp.92-93 (nota 70) e p. 408.

concordância de opiniões face à indigitação de D. Pedro para regente do reino. Por outras palavras, prevalece o acordo à opção marroquina (apesar de algumas dúvidas decorrentes de Tânger), sustenta-se a progressão na Costa de África, consciencializa-se o perigo de um apoio incondicional à viúva de D. Duarte. Seguem, por isso, as orientações de quem detém o poder.

Em segundo lugar, e decorrente precisamente da situação algo peculiar vivida pela Ordem de Avis, provocada pelo cativo do seu máximo responsável – o Infante D. Fernando – acentuou-se nesta Ordem o perfil de dependência em relação à coroa portuguesa, mormente quando D. Pedro aparece como um dos responsáveis pela condução de alguns dos assuntos do dia-a-dia desta Ordem Militar. É, então, uma instituição que dificilmente sairá da órbita dos interesses do poder, ou não foi por ela que se deu o nome à dinastia?

2.3. O Condestável D. Pedro e o Infante D. Fernando: antes e depois de Alfarrobeira

A mudança nas chefias das Ordens de Santiago e de Avis acontece, então, nos primeiros anos da década de 40 do século XV, por morte, respectivamente, do Infante D. João e do Infante D. Fernando. No momento em que tal acontece, governava o reino o Regente D. Pedro e, como tal, irá caber a este Infante a indicação dos futuros governadores das Ordens. Embora correndo o risco de nos afastarmos do nosso principal objectivo, pensámos não ser possível deixar de referir, neste contexto, alguns dos segmentos da vida política portuguesa de então que favoreceram a circunstância deste Infante se tornar regente de Portugal.

São momentos conhecidos da história portuguesa⁷¹: por desejo expresso do mo-

⁷¹ MORENO, Humberto Baquero – *Ob.cit.*; FONSECA, Luís Adão da – *O Condestável...*, entre outros.

narca no testamento, sendo o herdeiro do trono menor de idade, o reino seria governado pela mãe, a Rainha D. Leonor. Houve, no entanto, grandes dificuldades em fazer cumprir tão simples cláusula. Acontece que a rainha era, por isso mesmo, mulher e, mais ainda, directamente aparentada com os Aragoneses. Argumentos convincentes para se tentar uma solução diferente a dar ao governo do reino. E essa solução sairá das mãos do Governador da Ordem de Cristo e é conhecida por Regimento do Reino de 1438⁷². Solução que não convenceu. Pouco tempo depois o Infante D. Pedro asseguraria o governo e a rainha fugia para Castela...

Os anos imediatamente posteriores a estes inícios de governação pouco auspiciosos pautar-se-iam, no entanto, por alguma tranquilidade no reino. Mas o encadeamento da nossa história, a das ordens, pertence já a uma segunda fase desta regência, aos seus anos terminais, por isso mesmo, os mais complexos. Vejamos, pois, as opções do regente perante a possibilidade de escolher novos governadores para as Ordens de Santiago e de Avis.

Em termos cronológicos, a primeira ordem a vagar é a de Santiago e a escolha de D. Pedro recai no seu sobrinho D. Diogo⁷³, filho do anterior governador, o Infante D. João. Como, aliás, já foi notado por Luís Adão da Fonseca⁷⁴, este Infante aparece à frente do mestrado como sequência lógica da enorme afeição que o Regente nutriu pelo seu irmão, a qual se perpetuava, assim,

⁷² *Monumenta Henricina*, vol. VI, pp. 264-279. Referido entre muitos outros por MORENO, Humberto Baquero – *A Batalha...*, vol. I, pp.22-25 e SOUSA, Arminho de – *Realizações*, in *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, vol. II – *A Monarquia Feudal (1096-1480)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, p. 502.

⁷³ Eleição de D. Diogo em 24 de Janeiro de 1443 (IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, l. 1, fl. 19v). Referido por PINA, Rui de – «Chronica do Senhor Rey D. Affonso V», in *Crónicas* (introdução e revisão de M. Lopes de Almeida), Porto, Lello & Irmão – Editores, 1977, cap. LXX-XI, p. 688; SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo II, p. 91.

⁷⁴ FONSECA, Luís Adão da – *O Condestável...*, p. 32-33.

através desta nomeação. Mas também não é difícil ver nesta opção, um desejo muito claro de indicar para um cargo tão importante, alguém que muito dificilmente prejudicaria os interesses do regente.

O bem conhecido empenhamento de D. Pedro na causa do valido castelhano Álvaro de Luna, revestia-se, nestes anos, de acções concretas no reino vizinho, que, pelo seu cariz de intervenção militar, não descurariam o apoio de uma Ordem como a de Santiago. No entanto, este D. Diogo viria a falecer repentinamente em 1443, mesmo ano da morte do Infante Santo, factos que colocavam ao regente uma dupla vacatura dos mestrados.

Com apenas diferença de alguns meses (Março-Maio), D. Pedro⁷⁵, filho de D. Pedro recebe o mestrado de Avis e D. Fernando⁷⁶, irmão de D. Afonso V, recebe o mestrado de Santiago. Opções que reflectem algumas das necessidades sentidas durante a regência, nomeadamente aquelas que se prendem com a ajuda militar que ainda se continuava a oferecer ao aliado do regente em terras castelhanas, D. Álvaro de Luna. E, embora seja facilmente perceptível que D. Pedro não estivesse em posição de descurar o apoio de nenhuma das duas instituições, a Ordem de Avis, dado o posicionamento geográfico das suas possessões, aparece, para o regente, com um valor significativamente acrescido.

Analisemos, então, o que se passou com esta ordem alentejana.

O tema, não é de modo algum novo; foi estudado e explicado por Luís Adão da Fonseca, especialmente na sua obra *O Condestável D. Pedro de Portugal*⁷⁷. Por esta razão, é hoje perfeitamente possível conhe-

⁷⁵ Bula de 29 de Março de 1444, publicada nos *Monumenta Henricina*, vol. VIII, doc. 95, pp. 153-155. Referido FONSECA, Luís Adão da – *O Condestável...*, p. 33.

⁷⁶ Bula de 23 de Maio de 1444, publicada nos *Monumenta Henricina*, vol. VIII, doc. 107, pp. 165-168. Referido FONSECA, Luís Adão da – *O Condestável...*, p. 33.

⁷⁷ FONSECA, Luís Adão da – *O Condestável...* especialmente pp. 93-110.

cer com algum pormenor, não só as acções deste governador, como também as oscilações que, dentro da Ordem de Avis, a sua conduta acabou por provocar, e tudo isto, é claro, enquadrado nas directrizes mais amplas da política portuguesa de então.

O Condestável D. Pedro, também governador da Ordem militar de Avis, fruto precisamente dos cargos que detém, vê-se envolvido muito directamente nas investidas que, a mando do pai, se fazem do outro lado da fronteira com o objectivo de ajudar a causa de Álvaro de Luna. Com efeito, na vitória de Olmedo de 1445, as tropas portuguesas, embora não tenham tido uma intervenção directa na vitória militar do Condestável de Castela, conseguiam, no entanto, fortalecer a posição política do valido castelhano, ao mesmo tempo que provocaram, em Portugal, o ecoar de algumas vozes menos concordantes com este tipo de intervenção directa nos problemas do reino vizinho. Em certa medida, e apesar da vitória alcançada, Olmedo acabaria por ter efeitos contrários aos propósitos tanto de D. Álvaro como do regente de Portugal.

Ao evidenciarem uma aliança tão estreita, terão forçado, desta forma, uma maior aproximação entre todos aqueles que, de ambos os lados da fronteira, se lhes opunham. Assim, pode-se dizer que, a médio prazo, Olmedo terá significado o fim político tanto para o valido como para o regente D. Pedro. De facto, em 1445, a Rainha D. Leonor, viúva de D. Duarte e irmã dos Infantes de Aragão, como já se referiu, tinha já falecido, facto que conferia uma outra dimensão à intervenção portuguesas em terras vizinhas; deixava, com a morte daquela, de haver justificação para tal. O que, anos antes, poderia ser legitimado em termos de defesa dos interesses portugueses, aparecia agora com a clara dimensão de uma intervenção partidária, e a passos largos caminhava-se para o afastamento dos seus dois maiores protagonistas.

Em Portugal, assiste-se, então, aos anos que antecederam a batalha de Alfarrobeira, onde confluem diversas ordens de factores que, na sua complexidade, se traduzem no

enfrentamento militar que provocaria a morte do Regente. Ou seja, em Alfarrobeira, debatem-se no campo de batalha, simultaneamente, mais de uma exigência: sendo claro que, da parte das forças do rei D. Afonso V, são nitidamente condenados os caminhos perseguidos em relação ao (s) reino (s) vizinho (s), é também questionada uma regência já demasiado longa (uma vez que a partir de 1446, D. Afonso já atingira a maioridade) e são, por último, e como já alguém muito acertadamente referiu⁷⁸, condenadas as pretensões do Regente na recuperação de um poder pessoal perdido, captando adeptos para a sua própria estratégia política, o que não coincidiria com aquilo que, aos olhos dos sectores situados à volta de D. Afonso V, mais interessaria ao reino como um todo.

Forçado, por razões de natureza familiar, a movimentar-se como instrumento da estratégia política do Infante D. Pedro, seu pai, a derrota deste em Maio de 1449 provocaria mudanças profundas tanto para o Condestável como, consequentemente, para a Ordem de Avis. Voltaremos a este tema.

Mas, vejamos, antes, o que se passaria então na Ordem de Santiago.

E, a este respeito, não se pode fugir à pergunta, pela posição que esta milícia teria tido nesses anos centrais do século. Ou seja, qual teria sido a sensibilidade política manifestada pela Ordem de Santiago, neste pré-Alfarrobeira? Ou, qual deve ser o sentido a atribuir à escolha do Infante D. Fernando, para ascender ao mestrado desta ordem em 1444? Em face da documentação disponível, não é possível encontrar respostas contundentes; no entanto, não será menos interessante reflectir um pouco sobre esta questão, na procura, pelo menos, de explicações plausíveis.

Poder-se-à integrar esta nomeação dentro do conjunto de outras medidas tomadas pelo Regente em relação a este seu

⁷⁸ CUNHA, Mafalda Soares da – *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990, p. 153.

sobrinho tendentes a “recrutá-lo” para a sua orientação política?. Tratar-se-ia, assim, da manifestação do propósito de aplicar a este a orientação praticada desde 1443 com o seu próprio filho, nomeado, primeiro, Condestável, depois, governador de Avis? Alguns elementos conhecidos parecem apontar nesta direcção.

É o caso do posicionamento que lhe é dado na linha da sucessão, imediatamente após Afonso V, ou dos privilégios que recebe para as suas terras em 1445⁷⁹, ou ainda, do incentivo que lhe é dado em ordem ao seu casamento com uma filha do Infante D. João, família que, muito provavelmente, apoiaria o regente... No entanto, se a interpretação a dar a estas atitudes era conseguir o apoio de D. Fernando, resvalou o regente para um grande equívoco, cuja maior prova se pode colher no alinhamento que este evidenciará ao lado do seu irmão, o Rei, no confronto de Maio de 1449. O que acaba por levantar uma segunda questão: a que interesses teria obedecido D. Fernando para se afastar, desta forma, de quem desde há anos tanto o apoiava? Talvez outros estudos mais directamente interessados nesta época da vida da ordem possam vir a esclarecer esta questão. No entanto, cremos ser possível perceber um pouco desta atitude se pensarmos nas alianças com que D. Afonso V, nos anos terminais da regência, atraiu este seu irmão para a sua esfera de influência⁸⁰.

Sendo assim, neste confronto, Ordem de Santiago e Ordem de Avis, no que às chefias diz respeito, irão alinhar em campos opostos, o que em nada nos surpreende. Para o explicar podemos ir bem mais além do

simple e óbvio motivo da proximidade familiar que cada um dos respectivos governadores tem em relação ao chefe de fila que decide apoiar. Podemos, com toda a acuidade perguntar: e não era esse o reflexo do Reino? As Ordens, mais não fazem do que corporizar sectores distintos de opinião relativos às grandes questões que se colocavam nesse momento. Mas não deixam, cada uma delas, de seguir o seu Rei .

Afastado D. Pedro, caberia a D. Afonso V aglutinar à sua volta os favores de ambas. E se numa primeira fase esta tarefa, no que se refere à Ordem de Avis, implicou uma ruptura com o Condestável D. Pedro, será este mesmo governador que, numa segunda fase, irá protagonizar uma aventura em terras catalãs⁸¹ com a concordância do monarca.

Como decorrem em ambas as Ordens estes anos que se seguem à crise de Alfarrobeira?

Começemos pelos dados mais conhecidos, pela Ordem de Avis.

Ainda em finais de Maio de 1449, o governador da Ordem de Avis, D. Pedro, vê-se destituído da administração do mestrado, ao mesmo tempo que perde também outros direitos e possessões que até então detinha⁸², acções perfeitamente integradas na política do *Africano*⁸³ de punição de todos aqueles que haviam apoiado a causa do Regente, seu tio.

Sintomaticamente, à frente da Ordem de Avis, aparecerá, por indicação de Afonso V, o Infante D. Henrique⁸⁴ que assegura a condução dos assuntos internos desta milícia.

⁷⁹ Por exemplo, a isenção que recebe para o mestrado de Santiago do pagamento da colheita (IAN/TT., *Leitura Nova*, *Mestrados*, fl. 194v-195).

⁸⁰ Pensámos, por exemplo, na concessão do cargo de fronteiro-mor do Alentejo e Algarve que recebe em 1448 (IAN/TT., *Leitura Nova*, *Místicos*, l. 3, fl. 258v), referido por LOPES, Sebastiana Pereira – *O Infante D. Fernando e a nobreza fundiária de Serpa e Moura (1453-1470)*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1997, policopiada, pp. 27-28.

⁸¹ Veja-se FONSECA, Luis Adão da – *O Condestável...*, em especial, pp. 111-136; REGO, Francisco Xavier do – *Descrição geographica, chronologica, historica e critica da villa e Real Ordem de Avis*, (B.N.L., Códice 106), fl. 36v-38r; ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. XI, fl. 148 e ss.

⁸² Enumerados por FONSECA, Luis Adão da – *O Condestável...*, p. 63-64, e nota 66.

⁸³ Sobre a acção deste rei, neste contexto, veja-se, por todos, MORENO, Humberto Carlos Baquero – *A Batalha de Albarrobeira...*, vol. I, pp. 583-616.

⁸⁴ O rei entrega este mestrado ao tio, D. Henrique por carta régia de 27 de Maio de 1449 (*Monumenta Henricina*, vol. X, doc. 50, pp. 79-81). O acervo da ordem

Exilado no reino vizinho, D. Pedro iria aliar-se ao monarca castelhano, obedecendo esta opção a uma teia diversificada de motivos⁸⁵, mas onde sobressai a opção pela facção que mais claramente significava o antagonismo para com D. Afonso V. No rescaldo da morte do pai, não se poderia esperar outro comportamento por parte do Condestável. E, pela sua parte, o Rei de Portugal, apesar de se demarcar internamente das acções do primo (por exemplo, ao proibir que D. Pedro fosse apoiado pelos súbditos portugueses, mormente aqueles que pertenciam à Ordem de Avis), irá ainda tentar conciliar uma aproximação ao Príncipe das Astúrias com algumas réstias de apoio ao valido castelhano. Mas rapidamente penderá para o lado do futuro Henrique IV, pelo que se torna iminente a condenação de D. Álvaro, o que virá a acontecer no Verão de 1453.

Com a morte de João II em 1454 e a conseqüente subida ao trono de Henrique IV, o conflito no reino vizinho tomará outras proporções, na medida em que o enfrentamento entre Castela e Aragão revestir-se-á de um carácter mais determinante.

Neste contexto, Portugal será, talvez agora mais do que nunca, um poder a conquistar por ambos os lados. D. Afonso V, actuará, neste novo quadro de interesses, pondo em prática uma política, de certa forma perigosa⁸⁶, que tentava conciliar apoios a ambos os lados (Castelhanos e Aragoneses). No entanto, as contrapartidas castelhanas falarão mais alto e acabará por ser esta a facção que o rei de Portugal decidirá apoiar. Posta a questão nestes termos, é agora mais fácil entender porque razão se tornaria mais

útil ao monarca lusitano a presença de D. Pedro na corte Castelhana e, mais ainda, é também à luz destes novos desenvolvimentos que deve ser entendido o regresso a Portugal do Condestável e a restituição de bens e do mestrado de Avis⁸⁷ que Afonso V lhe faz.

Assim, D. Pedro, já devidamente apoiado pela Ordem que o volta a receber, e com o acordo do rei português e do rei castelhano, parte para a Catalunha onde irá liderar as pretensões dos revoltosos contra o rei de Aragão. Este, ao reagir violentamente contra esta intromissão do Condestável (o que faz ao tentar fragilizar a posição de Henrique IV dentro do seu próprio reino), percebe, provavelmente mais cedo que o Rei de Castela, o perigo que a presença de D. Pedro (embora aparentado com a Casa real Aragonesa, não deixava de ser um Príncipe Português) poderia significar para o conjunto dos reinos Ibéricos, principalmente quando já se falava em casar o Condestável com D. Isabel, futura Rainha Católica...

Parece que demorou algum tempo para que D. Afonso V entendesse que o apoio do Rei de Castela à candidatura de D. Pedro ao trono da Coroa de Aragão só interessaria ao monarca castelhano enquanto meio para atingir João II de Aragão e, por outro lado, também demorou a Henrique IV a perceber que por detrás da colaboração amistosa do rei português estava um claríssimo propósito de ingerência na política ibérica que só a muito custo sairia da mente dos monarcas portugueses. Daqui até ao abandono à sua sorte a que é votado o Condestável em Barcelona pelos dois poderes que inicialmente o apoiavam, vai um curtíssimo passo.

Pouco depois, já se negociava o casamento de Isabel de Castela com Fernando de Aragão – sinal mais do que evidente do lugar que estes dois reinos reservavam à coroa portuguesa.

documenta esta passagem, embora de forma muito restrita: conhecemos, concretamente um diploma de 15 de Julho de 1449 pelo qual este Infante solicita ao Prior e freires de Avis o emprazamento de umas casas em Lisboa a Diogo Gonçalves, IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 675.

⁸⁵ Podem ser particularizados no estudo de FONSECA, Luís Adão da – *O Condestável...*, p. 66.

⁸⁶ FONSECA, Luís Adão da – *O Tratado de Tordesilhas e a diplomacia Luso-Castelhana no século XV*, Lisboa, Inapa, 1991, pp. 31-34.

⁸⁷ REGO, Francisco Xavier do – *Descrição geográfica, chronologica, historica e critica da villa e Real Ordem de Avis*, fl. 36v-38r.

D. Pedro acabaria por morrer no Verão de 1466 e com ele eram também abafadas as pretensões dos revoltosos na Catalunha.

Para a Ordem que governava, estes últimos anos de afastamento em terras vizinhas significaram muitos sacrifícios, traduzidos em gastos e perdas de vidas decorrentes da colaboração que Avis deu ao seu Mestre. Assim, não será difícil de entender que, no seio da própria Ordem se comesçassem a perfilar algumas vozes discordantes relativamente à aventura catalã. É o caso de Garcia Rodrigues de Sequeira⁸⁸, então Comendador Mor da Ordem...

A caracterização do percurso deste governador à frente da Ordem de Avis, e excluindo agora a sua vertente participativa em terras estrangeiras, pode ser feita a partir da documentação da ordem neste período, completada com algumas informações recolhidas em J. Roman⁸⁹ e em Xavier do Rego⁹⁰. Assim, logo após a sua investida no mestrado, D. Pedro terá reunido capítulo Geral em 1445⁹¹.

Não dispomos de confirmação documental directa deste acontecimento, mas um diploma posterior⁹², refere que nesse ano, a 15 de Fevereiro, o cabido terá passado uma procuração ao Condestável, atitude perfei-

tamente normal para essa época em que se encontrava recém nomeado para o referido mestrado. Por esta razão, não nos repugna aceitá-la como data da realização de um capítulo geral na ordem. Depois, mas ainda integrado nesta primeira fase do seu governo da Ordem que antecede Alfarrobeira, assistimos ao acumular de cartas de *preito e menagem*⁹³ que certos alcaides de castelos conferem ao Condestável. A sua ligação ao *recrutamento* de apoios para a causa do regente, seu pai, é inequívoca.

Atingido Maio de 1449, altera-se radicalmente a constituição da documentação deste fundo principal da Ordem de Avis, passando a aparecer cartas de prazo⁹⁴, emanadas por outros membros da milícia, geralmente comendadores, algumas cartas régias⁹⁵ de confirmação de privilégios anteriores dados à Ordem, entre outros de menor interesse.

Já em Portugal, a partir de Fevereiro de 1456⁹⁶, volta a ser possível encontrar no cartório da Ordem outras cartas de menagem⁹⁷, provavelmente indicadoras da sua rápida integração nos quadros políticos da altura. A restante documentação incide maioritariamente sobre contratos agrários⁹⁸ efectuados pelo Condestável, a par de outros altos responsáveis da instituição, uma carta

⁸⁸ Vd. nota 70.

⁸⁹ ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. XI, fl. 143-150.

⁹⁰ Obra indicada na nota 87.

⁹¹ REGO, Francisco Xavier do – *Descrição geographica...*, fl. 36v. Também ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. XV, fl. 173 e ss, refere os participantes deste capítulo, datando-o, com mais precisão de Fevereiro de 1445.

⁹² IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 697, diploma de 20 de Agosto de 1451.

⁹³ Imagem que retiramos do artigo de MORENO, Humberto Carlos Baquero – «Cartas de Preito e Menagem apresentadas pelos alcaides dos castelos fronteiriços do Alentejo, pertencentes à Ordem de Avis, ao

Condestável D. Pedro (1448-1449)», pp. 137-144, no qual são publicadas três exemplos destas cartas (pp. 143-144).

⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 670 de 7 de Novembro de 1449; ou *Ordem de Avis*, n.º 697 de 20 de Agosto de 1451.

⁹⁵ É o caso do diploma de 18 de Março de 1451 (inserto em traslado de 1452.06.30), (IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 696, e *Ordem de Avis* n.º 701), pelo qual o monarca confirma, a pedido da Ordem, cartas de privilégio outrora recebidas de D. João I e de D. Duarte.

⁹⁶ Sobre a precisão desta data veja-se FONSECA, Luís Adão da – *O Condestável...*, pág. 89, nota 171.

⁹⁷ Como é o caso da homenagem feita por Diogo Raposo, alcaide do castelo de Veiros em 1456 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 704), ou outra do Alcaide do castelo de Montemor, em 1461 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 704).

⁹⁸ Por exemplo:

Data	Outorgante	Beneficiário	Local e objecto	Fonte
1457.03.29 (renovado em 1461.03.03)	Duarte Borges, comendador de Vila Viçosa	João da Veiga e Isabel Martins	Vila Viçosa\casas com azeinha, vinhas, herdade e chão	IAN/TT., <i>Ordem de Avis</i> , n.º 852

de coutada em Coruche⁹⁹ e um escambo¹⁰⁰ com o concelho de Veiros. Para além destes realidades, é de supôr que o Condestável tenha revestido este seu segundo período de governo da Ordem de Avis através de procedimentos acentuadamente austeros, previsíveis vindos de quem já fora literalmente abandonado pela ordem que governava. É neste quadro que devemos entender, por exemplo, a súplica do Comendador de Cabeça de Vide ao Papa, pedindo “isenção total para si e para os seus, a fim de poderem escapar às violências do actual regedor de Avis, que o persegue.”¹⁰¹ ou destituição que D. Pedro faz do património a Garcia Rodrigues de Sequeira, em 1463¹⁰², com o acordo de D. Afonso V.

Depois deste governador, a Ordem de Avis viverá sob a autoridade do Príncipe D.

João, futuro rei D. João II.

No entanto, antes de percorrermos esse período, resta-nos ainda escrever algumas considerações sobre a Ordem de Santiago e o seu administrador, o Infante D. Fernando¹⁰³, após Alfarrobeira.

Com um percurso extremamente equívoco ao longo da regência, como já foi sublinhado, D. Fernando governará a Ordem de Santiago e mais tarde a de Cristo¹⁰⁴, acompanhando muito de perto as venturas e desventuras do reinado do seu irmão, D. Afonso V. A avaliar pelo desempenho que evidenciou anteriormente esperar-se-ia uma estreitíssima colaboração com o monarca seu irmão. No entanto, acreditamos ser mais prudente optar por uma avaliação cautelosa deste relacionamento¹⁰⁵. Até porque, pouco depois de regressado a Portugal, D.

Data	Outorgante	Beneficiário	Local e objecto	Fonte
1457.08.22	D. Pedro	Rui	Quintã do Lumiar	IAN/TT., <i>Ordem de Avis</i> , nº 678
1457.08.25	Garcia Rodrigues de	Maria Vaz	Alcáçova de Santarém\ dois olivais	IAN/TT., <i>Ordem de Avis</i> , nº 677
1457.09.20	D. Pedro	Fernão Nunes	S.Vicente da Beira\	IAN/TT., <i>Ordem de Avis</i> , nº 672
1461.02.28	D. Pedro		Lisboa\casas	IAN/TT. <i>Ordem de Avis</i> , nº 854
1462.08.10	Garcia Rodrigues de Sequeira	Lourenço Martins e Isabel Afonso	Alc. Santarém\olival	IAN/TT., <i>Ordem de Avis</i> , nº 848

⁹⁹ Carta de 24 de Abril de 1456 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 831).

¹⁰⁰ Diploma de 13 de Fevereiro de 1461 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 853), com a respectiva tomada de posse do bem recebido em 22 de Março de 1461 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 843).

¹⁰¹ Diploma de 4 de Outubro de 1459 (*Monumenta Henricina*, vol. XIII, doc.149, pp. 236-237).

¹⁰² É um diploma muitíssimo interessante. Por ele é possível avaliar, entre muitas outras coisas, os riscos inerentes a determinadas opções políticas, as quais, se num primeiro momento correspondem ao caminho certo, rapidamente se transformam no único caminho a evitar. Expliquemo-nos: Em 16 de Agosto de 1463, perante o juiz, aparece Afonso Eanes, escudeiro do Condestável D. Pedro e contador da sua casa e apresenta uma carta de D. Afonso V em que se esclarece que em tempos o Condestável havia retirado os bens e o cargo ao Comendador Mor Garcia Rodrigues de Sequeira, o que o Rei terá então contrariado por informações recebidas do próprio Comendador-Mor, mas que agora, em presença de umas letras apostólicas que confirmam a posição assumida pelo Condestável, o rei revê a sua anterior deliberação e assume conjuntamente com o responsável da Ordem de Avis a destituição do Comendador (IAN/

TT., *Ordem de Avis*, nº 901). Porém, talvez o mais interessante deste processo seja o facto deste Comendador-Mor voltar a ingressar no cargo, ainda em tempos de Afonso V, mas obrigatoriamente depois da morte do Condestável. Assim acontece, por exemplo, em 12 de Janeiro de 1469 quando está presente na publicação da bula pela qual se confere o Mestrado de Avis ao Príncipe D. João (IAN/TT, *Ordem de Avis*, nº 897).

¹⁰³ Sobre este Infante, veja-se MORENO, Humberto Carlos Baquero – «O Infante D. Fernando, Mestre da Ordem de Santiago», in *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*, Actas do II Encontro sobre Ordens Militares, Lisboa, Edições Colibri e Câmara Municipal de Palmela, 1997, pp. 325-343 e LOPES, Sebastiana Pereira – *O Infante D. Fernando e a nobreza fundiária de Serpa e Moura (1453-1470)*.

¹⁰⁴ Mestrado que virá a receber em Julho de 1461, pelas letras *Repetentes animo* de Pio II (publicado, entre outros, nos *Monumenta Henricina*, vol. XIV, doc. 57, pp. 158-162). Sobre esta etapa da vida de D. Fernando veja-se o recente trabalho de SILVA, Isabel Morgado – *A Ordem de Cristo (1417-1521)*, pp. 85-106.

¹⁰⁵ Temos em mente, por exemplo, a sua substituição pelo Conde de Ourém na comitiva que acompanhou a Infanta D. Leonor a Itália, ordenada pelo monarca e a

Fernando, na sua qualidade de governador de Santiago, recebe alguns favores de D. Afonso V. Sinais de aproximação entre ambos? Consciencialização do monarca em não mais desmerecer deste poder pessoal que ajudou a construir?

Do conjunto da sua actuação na Ordem de Santiago, a documentação compulsada até ao momento permite avançar muito pouco. É, no entanto, conhecida a sua preocupação constante de solicitar à Santa Sé diversas confirmações de privilégios que a Ordem tinha ou a extensão, para Portugal, daqueles que eram dados à Ordem de Uclés¹⁰⁶. Do monarca consegue também privilégios significativos, patentes, por exemplo na carta régia de 13 de Março de 1453 pela qual D. Afonso V isenta as terras da Ordem de Santiago do pagamento de direitos reais¹⁰⁷.

Não são numerosos os diplomas que atestam uma participação intensa deste governador ao nível da gestão interna desta ordem militar. Dos poucos que conhecemos¹⁰⁸, são os comendadores ou procuradores do Infante que, quase invariavelmente, levam a cabo os contratos agrários ou vendas. Apresente-se, a título de exemplo, um caso em que é o próprio Governador a regulamentar, neste caso, os direitos do

decisão de D. Fernando de abandonar o reino em direcção a Ceuta (veja-se o que a este propósito escreve LOPES, Sebastiana Pereira – *O Infante D. Fernando e a nobreza fundiária de Serpa e Moura (1453-1470)*..., pp. 34-37).

¹⁰⁶ É o caso das Bulas de Nicolau V de 1452.06.17 (IAN/TT., *Colec. Especial*, caixa 7, maço 1, nº 12, referida, entre outros, por SANTARÉM, Visconde de – *Quadro Elementar*..., vol. X, p. 44) ou de 1452.06.23 (*Monumenta Henricina*, vol. XI, pp. 189-191).

¹⁰⁷ IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, l. 3, fl. 44; Leitura Nova, *Místicos*, l. 3, fl. 72.

¹⁰⁸ Por exemplo uma venda de uma vinha e olival pertença da comenda da Represa em 7 de Janeiro de 1460 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 3, doc. 1), um contrato de emprazamento feito pelo administrador da capela de Santa Maria dos Mártires, em Alcácer do Sal a 25 de Fevereiro de 1463 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 3, doc. 6), ou Nuno Afonso, ouvidor do Infante D. Fernando, que faz aforamento de duas courelas de vinha em Alcácer do Sal (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 213-213v de 10 de Março de 1470).

Comendador de Aljezur, face ao concelho da área¹⁰⁹.

Dado o perfil do personagem em causa, não é muito difícil compreender estas ausências da governação da ordem; basta lembrar que, por estas alturas, D. Fernando integrava as opções da política Africana do irmão, traduzida, por exemplo, na sua participação na conquista de Alcacer Ceguer em 1458¹¹⁰ ou em todo o desenrolar de acções em África que medeiam a década de sessenta, ao mesmo tempo que a morte do seu pai adoptivo o Infante D. Henrique em Novembro de 1460, o colocava perante outros desafios e outras responsabilidades.

Provavelmente, a sua convivência em relação às investidas portuguesas no Norte de África e a experiência que daí pôde retirar, fundamentam o cepticismo que depois irá manifestar perante o monarca relativamente a tão arriscadas aventuras. A inviabilidade das conquistas em Marrocos, nos moldes em que até então se praticavam, é então publicamente manifestada por D. Fernando, como aliás é de todos conhecido¹¹¹. E não se percebe melhor este cepticismo se pensarmos na orientação, diria, geográfico – económica da Ordem de Santiago? Não faz muito mais sentido que D. Fernando valorize preferencialmente os contactos na Costa de África ou a actividade corsária no Mediterrâneo?

É neste enquadramento que, a nosso ver, devem ser entendidos os esforços que empreende para que a resposta positiva de Pio II¹¹² à súplica de Afonso V para que as Ordens de Cristo, Santiago e Avis enviem

¹⁰⁹ Diploma de 24 de Novembro de 1461, transcrito em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 211.

¹¹⁰ Sobre esta conquista, veja-se PINA, Rui de – *«Chronica do senhor rey D. Affonso V»*, caps. CXXXVIII-CXLII, pp. 772-789.

¹¹¹ Publicado nos *Monumenta Henricina*, vol. XIII, doc. 182, p. 310-323. Veja-se, sobre este posicionamento de D. Fernando, LOPES, Sebastiana Pereira – *O Infante D. Fernando e a nobreza fundiária de Serpa e Moura (1453-1470)*..., pp.56-60 e SILVA, Isabel Morgado – *A Ordem de Cristo(1417-1521)*, p. 84 e nota 229 e pp. 93-94.

¹¹² *Letras Etsi cuncti* de 23 de Abril de 1462 (*Monumenta Henricina*, vol. XIV, doc. 78, pp. 212-216).

regularmente efectivos humanos para o Norte de África, seja anulada¹¹³. Posicionamentos porventura surpreendentes para o monarca, que, apesar disso, aparece disposto a apoiar as pretensões do irmão. Ao fazê-lo; ao restringir à sua pessoa, ao Estado, a condução dos assuntos Africanos na totalidade da sua dimensão, porque "... a *ello soamente pertence per sua gemte a defesa manter e defender a dicta cidade de Cepta e a dicta villa d'Alcacer em Affrica por ser seu ho titolo e seu o proveito...*"¹¹⁴, D. Afonso V dava um enormíssimo passo, moderno.

Nestas condições, é talvez mais fácil entender por que razão o monarca, à morte do Infante D. Fernando em 1470, autoriza, sob sua tutela, a concessão do mestrado de Santiago a um dos filhos do Duque de Beja, o Infante D. João. Mais fácil, mas de modo nenhum linear. Voltaremos a este tema oportunamente.

2.4. As Ordens de Santiago e de Avis nas décadas finais do século XV: D. João, Príncipe e Rei e o Infante D. Afonso. A clareza dos propósitos régios

Como referimos, é ainda em pleno reinado do Africano que vagam, por morte dos seus detentores, os referidos mestrados. Avis em 1466, por morte do Condestável D. Pedro¹¹⁵ e Santiago, em 1470, por morte do Infante D. Fernando¹¹⁶, irmão do Rei.

¹¹³ O que de facto vem a acontecer, a pedido de D. Fernando, por Letras *Rationi congruit* de Paulo II que confirmam a anulação que havia sido feita pelo próprio Pio II em 14 de Junho de 1464 (*Monumenta Henricina*, vol. XIV, doc. 133, pp. 309-314), anulação essa que é posteriormente comunicada à Ordem de Santiago em diploma régio de 14 de Abril de 1467, trasladado em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 345-347v.

¹¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 346v.

¹¹⁵ Morre em 29 de Junho de 1466. FONSECA, Luís Adão da – *O Condestável...*, p. 184, nota 304.

¹¹⁶ Faleceu a 18 de Setembro de 1470. PINA, Rui de – «Chronica do Senhor Rey D. Affonso V», cap. CLXI, p. 817.

Não será preciso esperar muitos anos para que as vejamos recair numa só pessoa¹¹⁷, o Príncipe, herdeiro da coroa, D. João.

Tal acontecerá de imediato no caso da Ordem de Avis que D. João recebe por bula de Paulo II *Cessant nuper* de 10 de Setembro de 1468¹¹⁸. Pela Ordem de Santiago, passará ainda um filho do seu anterior detentor, D. João¹¹⁹, que viria a falecer precocemente, provavelmente pelo ano de 1472, facto que permitirá a D. Afonso V entregar também este mestrado ao seu herdeiro.

No entanto, antes de entrarmos propriamente na análise do governo de D. João em ambas as instituições, e apesar do curto espaço de tempo em que o Infante D. João, filho do Duque de Viseu, governou a Ordem de Santiago, parece necessário conferir um pouco de atenção a este período.

Em primeiro lugar, e retomando a ideia há pouco exposta, porque não fica muito claro qual o objectivo presente na mente do monarca ao permitir esta cedência; ou seja, ao permitir que outra pessoa que não o seu herdeiro, receba esta Ordem militar. Se, tendo em linha de conta a política régia seguida em tempos anteriores, a escolha de D. João, filho do monarca para a Ordem de Avis aparece na sequência lógica do que já desde há tempos se vinha desenhando como

¹¹⁷ Não é uma prática inédita: o Infante D. Fernando, irmão de D. Afonso V, acumulou em si os mestrados de Santiago (desde 1444, por morte do Infante D. João) e de Cristo (desde 1460, ano da morte do Infante D. Henrique). O que chama, no entanto, a nossa atenção neste procedimento é o facto da pessoa que as vai receber ser o herdeiro do trono, numa clara demonstração dos propósitos régios relativos a estas duas Ordens Militares.

¹¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 30. Referida por FONSECA, Luís Adão da – «Algumas considerações a propósito da documentação existente em Barcelona respeitante à Ordem de Avis: sua contribuição para um melhor conhecimento dos grupos de pressão em Portugal em meados do século XV», in *Jornadas sobre Portugal Medieval*, Leiria, Câmara Municipal de Leiria, 1983, p. 300.

¹¹⁹ Por bula *Dum regalis* de princípios de 1471. Sumariada por SANTARÉM, Visconde de – *Quadro Elementar...*, vol. X, p. 84.

tendência natural¹²⁰, o mesmo já não se pode dizer da escolha do filho do Duque de Viseu, para a Ordem de Santiago. O relativo distanciamento que D. Afonso V confere a esta Ordem militar ainda em vida do Infante D. Fernando, relativamente às questões expansionistas, já referido, é um argumento a ter em consideração e que pode ajudar a compreender esta atitude. No entanto, vamos tentar ir mais além, enunciando algumas questões que podem relacionar-se com esta realidade. No nosso entender, são elas:

– Alguma contenção no que se refere a colocar o Pontífice, a quem se requeria a concessão dos mestrados, perante uma dupla concessão para uma mesma pessoa?

– Alguma permissividade em relação a Santiago numa altura em que o Príncipe D. João, seu herdeiro, era já investido no cargo de governador da Ordem de Avis, aquela que, entre outras razões, pelo seu carácter marcadamente continental (leia-se, fronteiro), valeria a pena chamar à órbita mais directa da casa real, não fosse a conjuntura Ibérica – nomeadamente após o reconhecimento de Isabel como herdeira de Henrique IV¹²¹ – exigir ao Africano alguma intervenção em terras além fronteiras?

– Ou, fazendo um raciocínio inverso, considerando o mesmo quadro das decisões das Cortes de Ocaña, tentou Afonso V agradar à Infanta D. Beatriz, nomeando o seu filho para Santiago, dada a proximidade desta para com Isabel, futura Rainha Católica?

– Ou, finalmente, numa asserção mais simplista, a situação, em termos de desgaste

¹²⁰ ROMÁN, Frei Jerónimo – *História de la Ínclita Cavalleria de Avis...*, cap. XII, fl. 151, explica a atitude de D. Afonso V ao entregar a Ordem de Avis ao seu filho por estas palavras: “El Rey Don Alonso, despues que vio que el Señor Don Pedro, Maestre de Avis, se fué sin su licencia para Cataluña con titulo de Rey, luego tuvo por vacante el Mastrago de Avis, y proveyó en el Príncipe Don Juan su hijo, pidió al Sumo Pontífice Paulo, que a la sason governava la Iglesia, que pusiesse el dicho Mastrago en la cabeça de el principe”.

¹²¹ Sobre esta fase da história política castelhana veja-se SUAREZ FERNANDEZ, Luís – *Los Reyes Católicos. La conquista del trono*, Ediciones Rialp, Madrid, 1989, pp. 22-30.

económico e humano, efectivamente mais grave na Ordem de Avis (decorrente da aventura catalã do Condestável D. Pedro), a exigir uma chefia mais directamente relacionada com a casa real?

Talvez, no cruzamento destas hipóteses seja possível compreender os motivos que presidiram às escolhas do Rei.

Certo é que, embora breve, a passagem de D. João pela Ordem de Santiago, merece uma atenta abordagem, porque nela têm lugar alguns acontecimentos importantes para a melhor compreensão da história desta ordem que, por isso mesmo, não podemos deixar de referir.

Com efeito, tendo este novo Governador pouco mais de 13 anos¹²², percebe-se que a mãe, D. Beatriz, possivelmente por indicação régia a quem a Bula de concessão do mestrado imputava responsabilidades de tutela até à maioridade de D. João, se interessasse muito de perto pela administração da referida Ordem. Efectivamente, tal vem a acontecer logo em meados de Março de 1472. Nesta data, desloca-se a Badajoz, Frei Pedro de Abreu, vigário da Ordem de Cristo¹²³ e solicita, em nome de D. Beatriz e de seu filho o Infante D. João, que lhe seja entregue uma cópia das disposições normativas que se seguiam no reino vizinho, porque, a este respeito em Portugal “... *carecia de algunas leyes e constituciones e ordenanças e la regla de la dicha orden...*”¹²⁴.

Assim, e se os poucos anos que durou este mestrado não permitem avançar com outras realizações, cremos que esta preocupação denotada pela Infanta D. Beatriz relativamente à necessidade de informação a respeito das directrizes a seguir no governo

¹²² Sendo a idade mínima estabelecida pela normativa de 15 anos para poder professar. Vd. o que a este propósito se escreve no cap. III.

¹²³ Ordem que, como é de todos conhecido, estava, na época, nas mãos desta mesma família, no caso, nas mãos de D. Diogo. Para esta fase da vida da Ordem de Cristo, veja-se MORGADO, Isabel – *A Ordem de Cristo (1417-1521)*, pp. 96-98.

¹²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 135, fl. 10.

da referida instituição, encerra em si alguma importância. Não porque ela se revista de qualquer carácter inovador – é muito comum ao longo do século XV, encontrarmos cópias de Estabelecimentos ou outras disposições normativas integradas pelos fundos da Ordem militar, provenientes do reino vizinho¹²⁵, mas, principalmente porque chama a nossa atenção para a realidade da dependência teórica que a Ordem Portuguesa insiste em evidenciar em relação à sua congénere de Uclés, independentemente do que, em termos dos princípios de natureza política, poderia estar a nortear as relações entre as duas coroas Ibéricas.

O assunto não é fácil, nem muito menos pacífico. No entanto, tentaremos lançar algumas luzes sobre o tema no Capítulo III desta dissertação.

É chegado, então o momento de procedermos à análise do governo conjunto das Ordens de Avis e de Santiago pelo herdeiro do trono, D. João¹²⁶.

A actuação deste Príncipe e depois Rei de Portugal, enquanto ao conjunto global do reino se refere, está estudada¹²⁷. No entanto, as directrizes que imprimiu a estes dois mestrados não foram ainda alvo de tratamento exaustivo. Também nós não o iremos fazer aqui, mas, como facilmente se compreenderá, a grande proximidade que este período da vida das ordens tem em relação com o objecto central do nosso estudo – o mestrado

de D. Jorge – teve como consequência directa um quase obrigatório conhecimento de algumas das fontes existentes nas duas instituições relativas à passagem de D. João por cada uma delas.

Será então, da conjugação entre aquilo que é já conhecido e a informação com que, muitas vezes por mero acaso, fomos deparando ao longo da nossa investigação, que tentaremos dar conta de alguns dos passos deste governador, num dos períodos talvez dos mais interessantes para a história destas duas Ordens Militares.

Pelas razões já apontadas¹²⁸, sentimos necessidade em analisar estes percursos seguindo uma linha cronológica, dentro da qual serão referidas as acções de D. João em ambas as instituições.

Assim, em primeiro lugar, recairá a nossa atenção na Ordem de Avis, a primeira que D. João recebe¹²⁹, no quadro da qual tem lugar alguns acontecimentos dignos de realce¹³⁰, nomeadamente nos inícios do ano de 1469.

Seguramente, o mais importante e também o mais conhecido¹³¹ foi a reunião capitular efectuada no Mosteiro de Santa Maria da Graça em Avis em 26 de Janeiro desse ano. A sua preparação, no entanto, teve lugar alguns dias antes e integra alguns diplomas que merecem igualmente ser mencionados. Assim, no dia 12 desse mesmo mês, Diogo Soares de Albergaria¹³², aio e governador da

¹²⁵ BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal», especialmente pp. 127-166.

¹²⁶ Por razões que se prendem com a estrutura da documentação conhecida para o período em causa, seremos obrigadas a proceder a uma análise conjunta da sua acção, uma vez que os diplomas existentes se referem indistintamente a uma ou a outra ordem, independentemente do fundo onde estão catalogados. Por exemplo, nos códices 1 e 2 da *Ordem de [redacted]* (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 1 e n.º 2), aparecem diplomas dessa ordem a par com outros da *Ordem de [redacted]* só para citar dois dos códices mais conhecidos.

¹²⁷ Refiro-me, evidentemente à obra de MENDONÇA, Manuela – *D. João II. Um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995, na qual, para os efeitos que se prendem com os objectivos desta nota, deve ser primordialmente consultada a Introdução, a pp. 25-31.

¹²⁸ Vd. nota 126.

¹²⁹ Vd. nota 119.

¹³⁰ Atrévemo-nos a dizê-lo, apesar das palavras pouco auspiciosas com que Frei Jerónimo Román inicia os seu comentários a este período da vida desta Ordem Militar “*Ay cortiscimas cosas que dir de la Orden agora*”, *História de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. XII, fl.151.

¹³¹ IAN/TT., Gaveta 4, maço 2, n.º 1 e maço 1, n.º 28. Sobre esta reunião, veja-se FONSECA, Luis Adão da – *Algumas considerações sobre a documentação...*, p. 301-302, onde se publica a acta da referida reunião. Referido, igualmente, em idem – *O Condestável...*, pp. 105-108. Veja-se, de igual modo, *Direitos, Bens e Propriedades da Ordem e Mestrado de Avis, Benavila e Benavente e seus termos[1556]*, ed. José Mendes da Cunha Sariva, sep. de “*Ocidente*”, Lisboa, 1950, pp. 52-55.

¹³² Sobre este personagem veja-se, por exemplo,

casa do Príncipe D. João, reúne o conjunto dos freires do convento de Avis e outros altos dignitários da ordem para apresentar a cópia da bula de Paulo II que nomeava o Príncipe administrador e governador da Ordem. Ao mesmo tempo, apresenta uma procuração do referido Príncipe para, em seu nome, poder agir dentro da Ordem¹³³. Alguns dias depois¹³⁴, a Ordem reúne novamente para outorgar uma procuração ao seu novo administrador, o que é feito na ausência deste e na presença representativa de Diogo Soares de Albergaria. Em nenhum dos dois diplomas que acabámos de referir se esclarece o motivo da ausência do novo titular. Contudo, poucos dias depois, em 24 de Janeiro¹³⁵ surge um outro diploma onde pode ler-se o seguinte: “... e porque ao presente tempo estando o mui alto e mui excelente Príncipe e muito poderoso Senhor El Rey D. Afonso nosso Senhor seu pai do dito Príncipe e por seu filho ser em tão nova idade que o peso dos trabalhos a semelhante [...] necessarios não podia suportar e dello o escusava...”. Mais uma vez o argumento da idade que justifica uma presença tutelar, neste caso do próprio monarca.

Mas o citado diploma interessa-nos também pelo seu próprio conteúdo. Por ele, D. Afonso V deliberou perante os representantes da Ordem de Avis que se identificam, sobre algumas das necessidades que o convento de Avis ostentava, às quais o monarca ofereceu as soluções possíveis. Tem, evidentemente interesse, conhecer um resumo das mesmas. Solicitam os responsáveis da ordem ao monarca provimento sobre os seguintes aspectos:

– Que a casa e convento sejam providos de vestidos e calçados e de número suficiente

de membros para que se possa servir no coro e fazer ofícios divinos. Solicitam também dormitório próprio, um cozinheiro e que as refeições se façam no refeitório.

– Que algumas vezes as alcadarias dos castelos das terras da Ordem são dadas a “alcaldes leigos”, pelo que pedem que passem a ser entregues aos comendadores das referidas localidades.

– Solicitam regulamentação para a escolha do *claveiro* (que deverá ser um membro dos mais antigos e de melhores costumes), porque por vezes essa escolha não tem respeitado estas condições.

– Solicitam distribuição equitativa das comendas, uma vez que há situações em que um cavaleiro é detentor de várias e outros só possuem uma e de muito menor renda. Chamam ainda a atenção para o facto de se ter de evitar conceder comendas a noviços, havendo muitos freires professos que não recebem coisa alguma.

– Solicitam a restituição dos bens ao Comendador Mor, ainda nesta altura, Garcia Rodrigues de Sequeira¹³⁶.

– O comendador de Juromenha solicita a entrega do castelo de Alandroal que tinha perdido “... sem ele fazer cousa por que o devesse perder...”.

– Solicitam revisão das relações entre a Ordem e as justiças, quer eclesiásticas, quer seculares, por se sentirem agravados pelo comportamento das mesmas.

Mas talvez mais interessante do que conhecer as *queixas* será conhecer a estratégia utilizada pelo o monarca no que diz respeito às respostas que dá ao conjunto da instituição. D. Afonso V, quase invariavelmente, coloca na futura acção do seu filho, a responsabilidade das decisões a tomar face à extensa lista de problemas. Adianta, no entanto, que o Príncipe D. João deliberará “... por serviço de Deus e proveito da Ordem...”. Forma acentuadamente evasiva que lhe(s) permite ganhar algum tempo, sobretudo se tivermos em linha de conta a

FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. 2, pp. 77-78; MORENO, Humberto Baquero – *A Batalha de Alfarrobeira...*, pp. 687-689; FONSECA, Luís Adão da – *O Condestável...*, p.325; MENDONÇA, Manuela – *D. João II...*, p. 68.

¹³³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 897.

¹³⁴ A 16 de Janeiro de 1469 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 850).

¹³⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 904.

¹³⁶ Vd. o que escrevemos na nota 70.

gravidade de alguns dos problemas apresentados. Assim, a seu tempo, D. João poderia orientar a constituição da ordem, em termos gerais, de acordo com os seus interesses, da mesma forma que o fizeram os seus antecessores, tão directamente alvo de críticas por parte desta comunidade reunida no Inverno de 1469.

Mas, de momento, foram suficientes as palavras firmes do monarca, de esperança de que tudo se resolveria com o Príncipe. Pelo menos deve ter sido essa a impressão que retirou das reacções dos membros da ordem, diríamos, uma impressão favorável.

Por isso, definida nestes termos a atenção que a coroa reservada à Ordem de Avis, pelo menos, no que ao convento diz respeito, foi provavelmente mais fácil *sugerir* à instituição uma nova constituição da sua Mesa Mestral.

Foi precisamente isso que aconteceu, dois dias depois, no já referido capítulo geral de 26 de Janeiro de 1469.

Aí tratou-se de chamar a atenção de todos para a imagem modelo de uma mesa mestral, aquela que vigorava em tempos de D. Fernão Rodrigues de Sequeira¹³⁷, mais de 30 anos atrás. Nesses tempos ela integrava efectivamente mais territórios do que nesta década de 60 em que aparece desgastada pelas inúmeras concessões que o Condestável, ao serviço da política de intervenção em Aragão, fez a diversos comendadores, no sentido de os captar à sua causa¹³⁸. Mas, no nosso entender, a importância de que se reveste esta atitude é que agora se pretende fortalecer o conjunto territorial da ordem que pertence directamente ao seu governador, aspecto de especial dimensão se pensarmos que o governador em causa é o futuro rei de Portugal.

¹³⁷ Um panorama das localidades integradas nesse tempo pela Mesa Mestral de Avis pode ver-se no nosso estudo *A Ordem Militar de Avis...*, p. 193.

¹³⁸ Foram alienadas pelo menos 8 de um conjunto de 21 localidades. Veja-se FONSECA, Luís Adão da – *O Condestável...*, pp. 106-108 e o nosso estudo citado na nota anterior.

Exactamente dentro desta linha interpretativa deve ser entendido porque razão este governador reuniu mais duas vezes o Capítulo Geral¹³⁹; havia ainda outros assuntos a tratar, todos reveladores do *interesse* evidenciado pelo monarca para com a Ordem de Avis. Voltaremos a esta questão.

Seguindo o encadeamento cronológico da actuação do Príncipe na Ordem de Avis, a documentação revela agora, após as decisões do Capítulo Geral de 1469 já referidas, um cariz algo diferente. Integra quase exclusivamente cartas de prazo, na sua maioria efectuadas por outros dignatários¹⁴⁰, que não o seu governador. Se pensarmos no empenhamento que, na década de 70, este Príncipe demonstra para com as opções políticas¹⁴¹ do seu pai, D. Afonso V, perce-

¹³⁹ ROMÁN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. XII, fl. 151-152 refere que “*solo se sabe que hiso celebrâr tres capitulos en su tiempo, el uno en el año de mil y quatrocientos y setenta y nueve, (sic) siendo Principe, en el Convento de Avis, y despues, siendo Rey, en el año de mil y quatrocientos y ochenta y dos celebró el segundo capitulo en Evora, en el primero año de su reinado, y el tercero ocho años adelante, en el año de mil y quatrocientos y ochenta y nueve (sic)*”. Acrescente-se unicamente que o capítulo datado de 1482 por Román, tem confirmação documental: reuniu a 7 de Junho de 1482 em Évora (IAN/TT., Ordem de Avis, nº 867), assim como acontece com o capítulo de finais da década de 80, que Román refere erradamente como tendo acontecido em 1489, mas que aconteceu no ano anterior (IAN/TT., Ordem de Avis, nº 872).

¹⁴⁰ Por exemplo, Bartolomeu de Bobadilha, capelão mor do Príncipe e em sua representação faz um escambo de um chão por uma vinha no termo de Estremoz (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 905 de 19 de Maio de 1470); Rui Vasques, cavaleiro da casa do Príncipe, seu contador e arrendador nas terras do mestrado de Avis, faz aforamento de umas terras de pão, em Pernes (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 833, de 26 de Fevereiro de 1478).

¹⁴¹ Referimo-nos, sobretudo à «...liderança do comércio da Guiné...» em 1471; à vigilância atenta à participação de Fernão Gomes no *negócio*; a progressão no Atlântico Sul; ou, finalmente, o seu envolvimento na causa do pai e da Excelente Senhora, em terras castelhanas. Para uma visão alargada destes envolvimento, que aliás seguimos de perto, veja-se, MENDONÇA, Manuela – *D. João II...*, pp. 92-108 e, também, MORENO, Humberto Baquero – «Os Conflitos Fronteiriços entre D. Afonso V e os Reis Católicos», in *Revista da Faculdade de Letras*, II Série, vol. X, Porto, 1993, pp. 103-116.

be-se mais facilmente a sua impossibilidade de gerir pessoalmente o dia-a-dia da instituição.

No entanto, será precisamente durante esta década de 70 que, por morte prematura de D. João, filho do Infante D. Fernando, o herdeiro do trono receberá ainda a Ordem de Santiago.

Não é fácil determinar nem uma coisa nem outra: a data da morte de D. João não se tem conseguido precisar com exactidão¹⁴². Depois, não conhecemos bula de nomeação do herdeiro para a Ordem de Santiago.

A própria história da Ordem de Frei J. Román¹⁴³ em nada ajuda ao esclarecimento destas questões. Diz unicamente o cronista: *"El decimo tercio maestre fue don Juan hijo del dicho infante don Fernando. (falecido em 1470)... que muirio poco despues..."* e continua *"Sucedio al maestre don Juan el Principi don Juan... fue despues Rey... assy no tenemos que ablar mas del."*

A documentação conhecida, talvez por não ser toda, permite unicamente saber o seguinte: desde Março de 1475, Afonso V, a par de uma actividade regular para com a Ordem de Santiago¹⁴⁴ (legitimações, privilé-

gios, etc) empreende algumas acções tradicionalmente mais relacionadas com as atribuições da chefia da ordem (por exemplo: permissão dada a comendadores de Santiago¹⁴⁵ para poderem arrendar por 3 anos, as comendas que detêm; concessão de hábito da ordem e tença a um cavaleiro¹⁴⁶ da sua casa), sublinhando-se em alguns desses casos a autorização que para o efeito deu o Príncipe D. João. Poderemos, assim, inferir que D. João já teria recebido a Ordem pela Primavera de 1475? Num processo quase cronologicamente coincidente com o *"...Regimento governança, e defensão..."*¹⁴⁷ que recebe do Reino de Portugal, em meados desse mesmo ano?

Tendo já falecido o Infante D. João e tendo em linha de conta as directrizes da política externa de Afonso V, será lógico admitir que este era o momento certo para o rei entregar a Ordem de Santiago ao seu herdeiro. Por isso, valerá a pena redimensionar a complexa tarefa de governar o reino¹⁴⁸, à qual deve ser acrescentado o governo efectivo de Avis e o presumível de Santiago. A documentação da Ordem de Santiago unicamente esclarece que aquilo a que poderíamos chamar uma actividade regular por parte do Príncipe nesta Ordem se teria inicia-

¹⁴² FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. III, p.292, afirma que D. João «... morreu môço e solteiro entre 3 de Julho de 1472, e 12 de Janeiro de 1473». Opiniões coincidentes podem ver-se em MARQUES, A.H de Oliveira – *Portugal na Crise...*, quando o autor, na árvore genealógica da Dinastia de Avis, coloca como ano possível do seu falecimento o de 1472 ou em Humberto Baquero Moreno quando afirma que teria já falecido pelo menos em Janeiro de 1473, altura em que as Ilhas de Porto Santo e Deserta que possuía são concedidas ao seu irmão D. Diogo («O Infante D. Fernando, Mestre da Ordem de Santiago», in *Os Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*, p. 341).

¹⁴³ ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Santiago...*, fl. 187v-188. Aliás, este autor, para além da falta de dados exactos a respeito da morte de um e da entrada do outro em Santiago, incorre em gravíssimos erros na apreciação deste período: confunde a Rainha D. Leonor, mulher de D. João II com a mãe do monarca, D. Isabel.

¹⁴⁴ Exemplos que podem colher-se na Chancelaria deste rei, como é o caso da legitação de Isabel, filha de um cavaleiro professo de Santiago em 7 de Agosto de 1475 (IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, l. 22, fl. 6) ou do privilégio recebido pelo Comendador de Canha em 1 de Maio

de 1475 (IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, l. 30, fl. 65), entre muitos outros.

¹⁴⁵ Lembremos, entre outros, Martim Ichoa, Comendador de Santiago que recebe carta régia em 6 de Março de 1475 (IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, l. 30, fl. 177) ou Pedro Borges, outro comendador, agraciado em 3 de Abril desse mesmo ano (IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, l. 30, fl. 151v).

¹⁴⁶ É o caso, aliás bem conhecido, de Aires Tinoco agraciado pelo rei em Novembro de 1475, (IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, l. 9, fl. 10v, publicado nos *Monumenta Henricina*, vol. XV, doc. 49, pp. 71-72).

¹⁴⁷ SOUSA, António Caetano de – *Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, ed. revista por M. Lopes de Almeida e César Pegado, Coimbra, Atlântida Livraria Editora, 1946-1954, tomo II, I parte, p.113. O desempenho destas novas funções de D. João mereceram um capítulo próprio na obra de PINA, Rui [redacted] nica do Senhor Rey D. Affonso V», cap. 182, p.837.

¹⁴⁸ Sobre a dimensão desta governação, aliás exemplar, veja-se por todos, MENDONÇA, Manuela – *D. João II*, pp. 123-128, especialmente.

do em 1477¹⁴⁹, primeiro ano que integra registos deste Governador no cartório da Ordem.

Neste final da década de 70, e apesar de termos unicamente feito uma rápida leitura dos códices da Ordem que dizem respeito a este período, é possível dar alguns exemplos da sua governação¹⁵⁰.

A par com algumas nomeações para cargos de menor visibilidade¹⁵¹, ou de algumas tenças concedidas em agradecimento de serviços prestados¹⁵², aparecem também concessões ou confirmações de comendas, por exemplo a Fernão Martins de Mascarenhas, fidalgo da casa de D. João e capitão de ginetes que recebe a comenda de Almôdôvar, sem embargo da mesma pertencer à mesa mestral¹⁵³, a Henrique Henriques, fidalgo da sua casa e seu aposentador mor que recebe a comenda de Colos¹⁵⁴, ou, final-

mente, Fernão Rodrigues de Sequeira, cavaleiro da Ordem de Avis e Comendador de Juromenha e Cabeço de Vide que recebe confirmação das mesmas em 13 de Junho de 1477¹⁵⁵. Neste conjunto de exemplos retirados destes anos iniciais de governo das Ordens, resta também mencionar a existência de várias cartas (privilégios e nomeações) destinadas a pessoas ligadas ao Infante D. Fernando, tio de D. João e anterior governador de Santiago, os quais mereceram especial deferência. É o caso de Fernão Cardim, criado do Infante, que se vê nomeado chanceler da correição das terras do mestrado¹⁵⁶, ou de Pedro Eanes, escudeiro, criado de D. Fernando que se vê confirmado no cargo de escrivão dos contos do Mestrado¹⁵⁷, entre outros.

Por sua vez, a década de 80 irá transparecer da documentação com outros níveis de interesse, atingidos, aliás, pela coincidência de datas com determinadas situações que no reino, em geral, irão acontecer. Uma delas, determinante para o futuro do Príncipe, terá sido a morte do pai, D. Afonso V, em Agosto de 1481. Pouco depois, o novo monarca irá manifestar claramente os seus propósitos relativamente à manutenção dos mestrados na sua pessoa, quando responde negativamente a D. Beatriz, mãe da Rainha, que lhe solicita o mestrado de Avis¹⁵⁸ para D. Manuel.

E, na sequência da atenção que parece querer demonstrar para com as Ordens, decide, em 1480, ordenar uma visitação à vila de Palmela¹⁵⁹ na qual são identificadas todas

¹⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 1. Este livro inclui registos dos anos de 1477 e 1478.

¹⁵⁰ A partir deste momento é muito difícil separar a acção de D. João em Santiago da de Avis uma vez que os códices da Ordem de Santiago integram indistintamente diplomas relativos a essa ordem ou à ordem alentejana. Por esta razão somos obrigados a seguir um encadeamento cronológico que privilegie ambas realidades.

¹⁵¹ Por exemplo, uma nomeação para almoxarife da vila de Arruda (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 1, fl. 6-6v de 27 de Janeiro de 1477) ou Gonçalo de Avis, nomeado também para o cargo de almoxarife mas agora para a vila de Alcácer do Sal (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 1, fl. 19-19v de 3 de Fevereiro de 1477), ou ainda, Rui Vasques nomeado contador e arrendador das terras do mestrado de Avis (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 1, fl. 22v, sem data), entre outros.

¹⁵² É o caso de Vasco Coutinho, fidalgo da casa de D. João que recebe uma tença anual de 30 mil reais em 3 de Janeiro de 1477 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 1, fl. 13) ou Pedro de Mendonça, escudeiro e escrivão dos contos do Mestrado de Avis que igualmente recebe uma tença, provavelmente em recompensa de serviços prestados em Toro, uma vez que o diploma refere «... sendo com nosco na batalha que El rei meu Sennor e nos com elle ouvemos contra El rey...» (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 1, fl. 34 de 28 de Agosto de 1477).

¹⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 1, fl. 19v-20 de 14.02.1477.

¹⁵⁴ Igualmente sem embargo das suas rendas pertencerem à mesa mestral (IAN/TT., *Ordem de Santiago* Códice n.º 1, fl. 45v-46 de 1 de Janeiro de 1477), referido por FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. III, p. 154.

¹⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 1, fl. 49v-50.

¹⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 1, fl. 5 de 25 de Janeiro de 1477.

¹⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 1, fl. 52 de 19 de Janeiro de 1477.

¹⁵⁸ *Alvaro Lopes de Chaves, Livro de Apontamentos(1438-1439)*, (Introdução e transcrição de Anastácia Mestrinho Salgado e Abílio José Salgado, Lisboa, I.N./C.M., 1984, pp. 265-266. Referido por MENDONÇA, Manuela – *João II...*, p. 256.

¹⁵⁹ Visitação a Palmela em Fevereiro de 1480, levada a cabo pelos visitantes Pedro Dias (Prior Mor de Santiago), Gil Vaz da Cunha e Duarte Furtado de Mendonça (Comendadores). IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 3, doc. 24 a 39.

as possessões desta comenda – sede da ordem e decididas algumas novas configurações das propriedades que lhe pertencem. Preocupações de foro distinto serão aquelas que, ainda por estes anos¹⁶⁰, estiveram presentes na decisão tomada por D. João ao enviar Luís Pires, Prior de Santiago do Cacém, a Castela para se informar dos procedimentos que a normativa aconselhava a seguir.

Dando agora fala ao diplomas da Ordem de Avis, sabemos que o já então Rei de Portugal, D. João II reunirá Capítulo Geral em 7 de Junho de 1482.

Desconhece-se a acta da reunião e, como tal, a temática aí versada¹⁶¹, no entanto, existe um diploma de 29 de Agosto de 1482, (pelo qual, aliás, ficamos a saber a data do capítulo) em que D. João II, delega a administração da Ordem de Avis em três pessoas, bem posicionadas dentro da hierarquia da Ordem e que, no seu entender, garantiriam o governo da instituição de acordo com as opções que entendia certas para o efeito. São eles Lopo Vasques de Azevedo, chaveiro da Ordem de Avis, D. Pedro da Silva¹⁶², Comendador de Seda e o Comendador de Albufeira, Lopo da Cunha. As razões apontadas para tal procedimento são, e cito: “...pellos ardos grandes continuados negocios e regimento dos (?) nossos regnos que sobre nos carregam, nom podemos particularmente enten-

der nas cosas do espirituall e temporal do dicto mestrado e hordem...”.

Creemos que esta atitude deve significar que o monarca tem duas realidades bem presentes na sua mente: por um lado, a plena consciência do avizinhar de tempos *politicamente* difíceis e, por outro lado, a certeza de que a estrutura existente nos quadros de governo da ordem lhe garantiriam a fidelidade necessária para que se sentisse livre para delegar poder. O perfil, pelo menos de um dos seus representantes, dava ao rei muitas garantias dessa fidelidade, referim-nos, evidentemente, ao filho dos Condes de Abrantes.

Não obstante, é de todos conhecido que estes anos iniciais da década de 80 do século XV se revestiram de um carácter problemático dado que o monarca teve de enfrentar inúmeras adversidades. Não nos espanta, pois, que no seio destas instituições tomassem forma algumas vozes contrárias ao comportamento de D. João II. Que se tenha conhecido, tal só aconteceu na Ordem de Santiago, nomeadamente, pela voz do Comendador de Sesimbra, D. Guterres Coutinho, que irá participar do movimento iniciado pelo Duque de Bragança e assumido pouco depois da morte deste pelo Governador de Cristo, D. Diogo, Duque de Viseu.

Ora, em face desta situação, deveria ser possível encontrar algumas respostas para este posicionamento do Comendador de Sesimbra. É claro que não seria complicado reduzi-lo às explicações que globalmente assentam em todos os que participaram nas conjuras. Mas, e ao nível interno da milícia? Qual o significado de tal atitude? Sob este ponto de vista, a gravidade da traição de D. Guterre Coutinho é maior: este homem volta as costas não só ao seu Rei mas também ao seu “Mestre”. Para a explicar, e em presença de uma documentação que de viva voz nada informa, somos forçados a socorrer-nos dos silêncios. De facto, se analisarmos com cuidado os diplomas emanados por D. João na Ordem de Santiago facilmente se percebem duas coisas: por um lado, uma enorme

¹⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 142, fl. 43-44v e *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 251v-253. Publicado por BARBOSA, Isabel Lago – *A Ordem de Santiago em Portugal nos finais da Idade Média...* pp. 236-237 (versão do Códice 142). O diploma não está datado o que levou esta autora a propôr como data crítica o ano de 1488.

¹⁶¹ O que profundamente se lamenta visto ter-se realizado num momento de extrema importância para Portugal (depois das Cortes de 1481 e antes da conjura de 1483) e cujo conhecimento poderia ajudar a esclarecer essa época determinante da história portuguesa.

¹⁶² Sobre este personagem veja-se SILVA, Joaquim Candeias – *O Fundador do “Estado Português da Índia”*. D. Francisco de Almeida 1457(?) – 1510, Lisboa, C.N.C.D.P.I.N.C.M, Col. Mare Liberum, pp. 45-52.

¹⁶³ Por exemplo, IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 875 de 29 de Julho de 1484 ou *Ordem de Avis* nº 878 de 30 de Setembro desse mesmo ano.

plêiade de “privilegiados” cujos nomes passam pelos códices da Ordem, e nos quais se regista a ausência deste Comendador e, por outro lado, um conjunto de acções levadas a cabo pelo governador de Santiago que apontam para um maior controlo da instituição. Mas estas circunstâncias não explicam tudo, como é obvio: fazem-nos pensar em despeito, fazem-nos pensar em discordância face a uma presença forte nos destinos da Ordem. Mas nada mais.

As explicações de todo este processo terão obrigatoriamente de passar, menos pelas motivações pessoais de cada um dos implicados (as quais, neste caso podem até ter a ver com o parentesco de D. Guterre com D. Álvaro de Ataíde) mas muito mais pela incapacidade de alguns sectores da sociedade portuguesa em se integrarem nas novas políticas que, não só se anunciavam a pas-

sos muito largos, como já se faziam sentir bem claramente.

É natural, depois de passados estes tempos mais difíceis, que D. João II acentue ainda mais a sua já esboçada capacidade de agraciar os membros das ordens, agora com uma dupla motivação que passa pela necessidade de garantir fidelidades e de agradecer aquelas que se lhe tinham revelado como tal.

Assim, e se os diplomas da Ordem de Avis não vão ser, neste âmbito, muito reveladores (o cartório regista maioritariamente cartas de emprazamento¹⁶³ feitas pelos comendadores de diversas localidades), a acção do governador far-se-à sentir em ambas as ordens como nos é dado a conhecer em alguns diplomas que os fundos da Ordem de Santiago integram. Vejamos alguns¹⁶⁴ deles pelo quadro seguinte:

Quadro nº 3

Ordem	Data	Beneficiário	Conteúdo da carta	Fonte
Avis	1483.01.01	Gonçalo de Ataíde ¹⁶⁵	recebe o hábito da Ordem de Avis e com ele a concessão de uma tença no valor de 12.000 reais	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice nº 2, fl. n/n.
Avis	1483.01.08	Lopo Vasques de Azevedo ¹⁶⁶	recebe a comenda de Juromenha com a alcaidaria	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice nº 2., fl. 1v-2.
Avis	1483.01.23	Álvaro Anes	nomeado juiz dos órfãos de Avis	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice nº 2, fl. 2v.
Santiago	1483.02.21	Rui Teles ¹⁶⁷	recebe tença de 15.000 reais	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice nº 2., fl. 5v.

¹⁶⁴ Cremos que não teria qualquer sentido elaborar este quadro com todos os elementos que os códices da Ordem de Santiago (nomeadamente os códices nº 2 e 3) ou os diplomas avulso que o fundo Ordem de Avis integram. Não se justificava para os objectivos presentes a este capítulo em que se pretende dar uma breve panorâmica da acção de cada um dos governadores que passaram pelas Ordens. No entanto, dado o carácter crucial dos anos a que esta documentação se refere, de extraordinário interesse para a compreensão das fidelidades que rodearam o monarca em plena época em que tiveram lugar as conspirações contra o rei de Portugal,

gostaríamos de, num futuro próximo, lhes dedicar especial atenção.

¹⁶⁵ Era filho de Pedro de Ataíde, também cavaleiro da Ordem de Avis e anterior detentor desta tença que agora passa para o filho dado o seu falecimento.

¹⁶⁶ Era *claveiro* da Ordem de Avis e recebe esta comenda provavelmente por morte de Fernão Rodrigues de Sequeira a quem D. João a havia confirmado ainda há pouco tempo atrás.

¹⁶⁷ O diploma esclarece que era fidalgo da casa do rei e cavaleiro da Ordem de Santiago.

Ordem	Data	Beneficiário	Conteúdo da carta	Fonte
Avis	1483.04.06	Lopo da Cunha ¹⁶⁸	recebe a alcaidaria de Albufeira	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice nº 2., fl. 5.
Santiago	1483.07.07	Gaspar Juzarte	recebe alcaidaria de Setúbal	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice nº 2., fl.9v.
Santiago	1483.03.09	Rui Lopes ¹⁶⁹	apresentado por raçoero na Igreja de Santiago em Almada	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice nº 2., fl. 13v.
Santiago	1484.07.21	João Rodrigues Ribeiro	Indicado para Prior na Igreja de Sesimbra	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice nº 2, fl.27.
Santiago	1484.08.10	Fernão Rodrigues	nomeado escrivão dos órfãos e contador e inquiridor de Santa Maria de Sabonha	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice nº 2, fl.28v.

Para além deste dia-a-dia que D. João administrava com alguma regularidade, podemos ainda citar um diploma, pelo qual, o Rei de Portugal na sua qualidade de administrador da Ordem de Avis, envia D. Diogo, Prior Mor desta milícia a Plasencia para, em seu nome, solicitar ao Mestre de Alcântara a cópia de qualquer diploma que possua onde se mencionem antigos relacionamentos entre estas duas instituições, nomeadamente no que se refere às negociações sobre a jurisdição de Valhelhas¹⁷⁰. É um diploma que cremos ter alguma importância para melhor entender os propósitos régios relativamente às Ordens, concretamente, neste caso, à Ordem de Avis. Se já não é tão fácil perceber o que leva D. João II a enviar emissários a Uclés para serem informados dos procedimentos normativos aí em vigor, esta decisão para com a Ordem de Alcântara enquadra-se perfeitamente numa liderança forte e atenta que não se inibe em reafirmar os direitos de que a Ordem poderia usufruir.

Já no ano de 1488, no mês de Março¹⁷¹, irá reunir capítulo geral em Avis¹⁷² no qual se tomaram diversas resoluções marcadamente relacionadas com a organização do próprio convento mas que também não deixam de focar alguns temas mais gerais de interesse para o conjunto da milícia. O seu conhecimento chega-nos através de um diploma redigido posteriormente (em Abril de 1489)¹⁷³ mas que, para todos os efeitos, funciona como a acta do capítulo que, por alguma razão, não se redigiu de imediato. D. João II conferiu seguramente bastante importância ao conjunto das deliberações promulgadas,

¹⁷¹ A data chega-nos através da acta elaborada posteriormente (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 872). Este diploma foi trasladado em 14 de Maio de 1490 e pode encontrar-se em IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, nº 60.

¹⁷² O Capítulo começou na vila e convento de Avis mas foi terminado em Almada onde se redigiram as determinações. Pela consulta dos Itinerários deste rei, é provável, à falta de registos para épocas posteriores, que tal acontecesse, ainda em 1488 durante os meses de Maio, Junho, Julho, Agosto ou inícios de Setembro, alturas em que o monarca esteve em Almada (SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Os Itinerários de El-Rei D. João II (1481-1495)*, Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1993, pp. 306-319).

¹⁷³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 872.

¹⁶⁸ Refere o diploma que era Comendador de Albufeira.

¹⁶⁹ O diploma refere que era clérigo de missa.

¹⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 844 e *Ordem de Avis*, nº 911, de 13 de Maio de 1484.

pois em Maio de 1490¹⁷⁴ solicitou ao Prior Mor de Santiago que se deslocasse ao Convento de Avis para pedir uma cópia das mesmas com o objectivo de serem também aplicadas na Ordem de Santiago. Por esta razão, as deliberações aí tomadas funcionam para ambas as Ordens.

Em termos muito gerais, de que se tratou nesta reunião¹⁷⁵?

- Define-se o número de freires que o convento deve albergar e os mantimentos e vestuário que cada dignidade deve receber;

- Define-se a dotação da cozinha do convento e os “servidores” que pareceu necessário ao bom funcionamento do convento;

- Define-se o modo de proceder na entrega dos dízimos ao celeireiro do convento;

- Define-se a quantidade de cera para responder à realização dos ofícios divinos;

- Define-se a necessidade do celeireiro e o escrivão registarem as despesas e receitas do convento em livros “... *encadernados, limpos e sem vícios...*”, dos quais movimentos darão conta ao contador do mestrado duas vezes ao ano;

- Define-se que deverá haver Priores em todas as Igrejas da Mesa Mestral, nas Comendas e outros lugares da ordem, e refere ainda o mantimento que deverão receber;

- Define-se que não serão toleradas intromissões dos vigários dos Bispos nas Igrejas da Ordem;

- Etc.

Poder-se-à dizer que o conjunto destas determinações foi tomado no momento certo. Com efeito, caminhámos muito rapidamente para uma época da vida do monarca em que outros afazeres inerentes à governação do reino irão ocupar decididamente a sua atenção. Refiro-me como é evidente às negociações conducentes ao casamento do herdeiro do trono, D. Afonso com D. Isabel, filha dos Reis Católicos. E será talvez por esta altura que, em continuidade da política outrora seguida pelo *Africano*, também D. João II entregará os dois mestrados que possuía a este seu filho.

A data precisa em que tal acontece é, no entanto, nublada e não parece ter esclarecimento pela documentação conhecida¹⁷⁶. Mais uma vez a bula da sua nomeação não chegou até nós, o que, neste caso, poderá ser mais facilmente entendido. Agostinho Manuel de Vasconcelos aduz a este propósito uma explicação que nos parece perfeitamente aceitável: devido à “... *la brevedad de su muerte no se expedieron Bulas desta gracia...*”¹⁷⁷. Por isso, cremos que o mais lógico será acreditar que D. João II fez menção de entregar estes mestrados a D. Afonso por ocasião do seu casamento, para, de alguma forma, acentuar a ligação herdeiro do trono/Ordem de Avis e Ordem de Santiago, já iniciada com D. Afonso V.

A morte prematura do Príncipe, seu filho, em 13 de Julho de 1491, ditaria a sorte de um outro, de D. Jorge, bastardo de D. João II.

¹⁷⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, n.º 60.

¹⁷⁵ Não cremos poder apresentar qualquer paralelo entre o teor destas deliberações e os conteúdos das perguntas que “... *por volta de 1488...*” (BARBOSA, Isabel Lago – «ob. cit» , p. 236) D. João II mandou fazer a Uclés, uma vez que estas são de cariz manifestamente distinto. Neste caso acreditámos que o monarca se limitou a prover de acordo com as necessidades mais urgentes que, aliás, pessoalmente terá tido oportunidade de verificar ao se encontrar demoradamente em Avis (Cfr. SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Os Itinerários...*, pp. 298-301, onde se pode ver que D. João passou quase todo o mês de Março na referida vila).

¹⁷⁶ No entanto, não há a menor dúvida de que desenvolveu algumas acções no seio das Ordens como se pode comprovar pela leitura de um diploma posterior, já da época de D. Jorge, em que este, ao nomear um novo escrivão da puridade, faz menção ao anterior (D. João de Meneses) então nomeado pelo “... *Príncipe meu Senhor que Deus haja...*” (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 85-86).

¹⁷⁷ VASCONCELOS, Agostinho Manuel de – *Vida y Acciones del Rey Don Juan el Segundo, Decimotercio de Portugal*, Madrid, 1639, p. 235.

D. JORGE NA VIDA POLÍTICA PORTUGUESA DE 1481 A 1550: O HOMEM E A ÉPOCA

«D. Jorge, o futuro Duque de Coimbra, nasceu em Abrantes, no mês de Agosto de 1481. Sua mãe foi D. Ana de Mendonça, donzella da casa da Excelente Senhora»¹.

Das inúmeras citações que conhecemos relativas ao nascimento do futuro Mestre de Santiago e de Avis, escolhemos propositalmente esta para iniciar este capítulo. E a escolha não teve, obviamente, a ver com a sua autoria, a qual podia imediatamente fazer adivinhar uma linha interpretativa a dar ao estudo deste personagem, quase panegírica. Teve, isso sim, um propósito muito claro de apresentar numa só frase, vários dados que, na sua aparente simplicidade, escondem um sem número de questões, a nosso ver, extremamente relevantes, senão determinantes para a correcta compreensão do nosso biografado.

O que Anselmo Braamcamp Freire nos diz é que no ano de 1481 (Agosto), nasceu na vila de Abrantes um filho bastardo do Príncipe D. João e de D. Ana de Mendonça, dama de D. Joana. As questões que se levantam à volta de tal realidade são muitas. Complexas na sua individualidade, ainda mais problemáticas se analisadas no seu todo.

No entanto, talvez seja aqui que reside o grande desafio que se nos colocou ao aceitarmos estudar este bastardo.

Como é óbvio, imediatamente nos é sugerido tentar dar uma explicação lógica para realidades como por exemplo o porquê da vila de Abrantes para local de nascimento, Ana de Mendonça e o seu papel na vida do futuro rei, a Excelente Senhora e os Condes de Abrantes como figuras tutelares de tudo isto, o nascimento em Agosto, apontando para uma concepção aí por Novembro de 1480, altura em que D. Joana professa...

Ao fazê-lo, não seremos naturalmente os primeiros. Embora, que tenhamos conhecimento, não exista uma extensa biografia sobre este Príncipe, podemos, no entanto, contar com um apreciável conjunto de obras que, embora se distanciem grandemente daquilo a que poderíamos chamar um estudo de folgo sobre D. Jorge, focam, e em alguns casos com considerável profundidade, muitos dos aspectos da sua vida.

Se, muitas vezes, o interesse suscitado pelo bastardo, decorre da necessidade de analisar, na sua complexidade, o problema da sucessão do pai – D. João II², outras vezes foi a sua formação cultural iniciada pelo

¹ FREIRE, Anselmo Braamcamp – «Descendência de D. João II», in *Crítica e História – Estudos*, reedição facsimilada do I vol. e 1ª ed. do vol. II, com estudo introdutório de J. V. de Pina Martins, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996, p.148.

² Mais directamente relacionados com esta temática podem ver-se, por exemplo, as crónicas dedicadas ao reinado de D. João II, nomeadamente, PINA, Rui de – «Chronica d'ElRey Dom João II», in *Crónicas*, Introdução e Revisão de M.Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão,

humanista siciliano Cataldo que despertou a curiosidade dos historiadores³.

Do mesmo modo, a sua ligação de infância com a Princesa Santa Joana, sua tia, interrompida na Primavera de 1490 quando

da sua morte aos 36 anos, fez já correr alguma tinta, se pensarmos, por exemplo, na edição da Crónica do Mosteiro de Jesus de Aveiro ou do Memorial da Infanta Santa Joana⁴. Depois, todo o suporte cronístico⁵ de

1977, pp. 879-1033 ou RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II e Miscelânea*, Reimpressão fac-similada da nova edição conforme a de 1798, prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão, Lisboa, I.N.º.C.M., 1973, e alguns trabalhos dedicados ao estudo da vida do monarca, como por exemplo, CABRAL, F. Augusto da Costa – *D. João II e a Renascença Portuguesa*, Lisboa, Livraria Ferin, 1914; FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Crítica e História...*; MENDONÇA, Manuela – *D. João II...*, e ainda algumas obras dedicadas à Rainha, sua mulher mas que, obviamente, integram muitos dados sobre a vida do monarca, e concretamente sobre D. Jorge na linha de sucessão do pai, veja-se, SABUGOSA, Conde de – *A Rainha D. Leonor 1458-1525*, Lisboa, Portugalia, 1921; RIBEIRO, Deolinda Margarida – *Ação da Rainha D. Leonor na Vida Portuguesa, 1458-1525*, Lisboa, Ed. Gama, 1921. Directamente relacionado com o problema sucessório, veja-se AUBIN, Jean – «João II devant sa succession», sep. vol. XXVII de *Arquivos do Centro Cultural Português*, Braga, 1991, pp. 101-140. Uma interessante abordagem da vida de D. Jorge, perspectivada essencialmente pelas consequências da sua proximidade ao trono português, em termos da relação posterior com D. Manuel, pode ler-se em SUBRAHAMANYAN, Sanjay – *The Career and Legend of Vasco da Gama*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997, pp. 68-73.

³ ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, Nova Edição preparada e dirigida por Damião Peres, Porto, Portucalense Editora, vol. I, cap. XI, p. 423; MATOS, Luís de – «Nótuas sobre o Humanista Italiano Cataldo Parisio Sículo», in *A cidade de Évora*, vol. XI, nº35-36, 1954, Évora, pp. 1-13; RAMALHO, Américo da Costa – «Cataldo e D. João II», in *Para a História do Humanismo em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e J.N.I.C.T., 1997, vol. II, pp. 17-33; idem, «Cataldo, a Infanta D. Joana e a educação de D. Jorge», in *Para a História do Humanismo em Portugal*, vol. II, pp. 51-68; idem, *Estudos sobre a época do Renascimento*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e J.N.I.C.T., 1997, nomeadamente os títulos «Investigações sobre Cataldo Sículo», pp. 51-72 e «D. Diogo de Sousa e o introdutor do Humanismo em Portugal», pp. 83-116; idem, «Origem e início do Humanismo em Portugal», in *Actas do Congresso Internacional de História El Tratado de Tordesillas y su época*, Madrid, Sociedad “V Centenario del Tratado de Tordesillas”, C.N.C.D.P., 1995, vol. I, parte II, pp.481-496; idem, «Ditos e Sentenças de Quinhentistas Portugueses», sep. de *Humanitas*, vol. XXIX-XXX, Coimbra, F.L.U.C., Instituto de Estudos Clássicos, 1977-1978, pp. 2-3; idem (Introdução e Revisão); VIEIRA, Dulce da Cruz (Prólogo, tradução e notas) – *Martinho, Verdadeiro Salomão*, Coimbra, Instituto de Estudos Clássicos da F.L.U.C., 1974, pp. 57-65; SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – «Cataldo Aquila Parisio Sículo e a Prin-

cesa Santa [redacted] sep. da *Secção VII das publicações do XXVI Congresso Luso-Espanhol* (Porto, 22-26 de Junho de 1962), pp. 1-2; SICULO, Cataldo Parisio – *Epistolae et Orationes*, Ed. Fac-similada com introdução de Américo da Costa Ramalho, Acta Universitatis Conimbrigenis, Coimbra, 1988, pp.9-22; VASCONCELOS, Carolina Michaelis de – *Notas Vicentinas*, vol. IV, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1922, p.32; VITERBO, Francisco M. Sousa – «A Cultura Intelectual de D. Afonso V», in *Arquivo Histórico Português*, vol. II, Lisboa, 1904, pp. 254-268.

⁴ É vastíssima a bibliografia conhecida sobre esta filha de Afonso V, e toda ela foi, para nós, de consideração obrigatória. Sem dispensar a consulta da Bibliografia que se apresenta no final desta dissertação, sintetizemos alguns títulos: DIAS, Nicolau – *Vida da Sereníssima Princesa D. Joana*, Ed. Fac-similada da 1ª Edição de 1585, Aveiro, 1987; GASPAR, João Gonçalves – *A Princesa Santa Joana e a sua época (1452-1490)*, Aveiro, Câmara Municipal de Aveiro, 1981; GOMES, João Augusto Marques – *D. Joanna de Portugal (A Princesa Santa)*, *Esboço Biográfico*, Aveiro, Imprensa Commercial, 1879; MADAHIL, António Gomes da Rocha – «Breve Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus de Aveiro, e da Infanta Santa Joana, filha do rei D. Afonso V», sep. do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. III, Aveiro, 1937, idem, «Cartas da Infanta Santa Joana e Documentos avulsos dos arquivos portugueses a ela respeitantes», sep. do *Arquivo Distrital de Aveiro*, vol. XXVII, Aveiro, 1961; idem, (leitura, revisão e prefácio) – *Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus de Aveiro e Memorial da Infanta Santa Joana filha del rei Dom Afonso V*, Aveiro, Ed. Francisco Ferreira das Neves, 1939; PINA, Rui de – «Chronica d’Elrei Dom João II», cap. 43, p.965; RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II...*, cap. 113, pp. 148-149; ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la vida y obras maravillosas de la religiosa Princesa Doña Iuana, hija de Don Alonso el Quinto de Portugal* (B.N.L., Res. 1240 P), ao longo deste estudo , esta obra será citada do seguinte modo: ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la vida y obras...*, com indicação do capítulo e fôlio [s] correspondentes; SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, Lisboa, Companhia dos Diamantes, vol. I(1963), vol. II (tomo 1, 2 e 3-1967); SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Coimbra, Atlântida, 1947, tomo III, pp. 47-60; SOUSA, Frei Luís de – *História de S. Domingos*, Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão, 1977, vol. I, 2ª parte, cap. VII, VIII e IX. Refira-se, ainda, as obras de Américo Costa Ramalho (apresentadas na nota anterior) que oferecem muitos elementos para o conhecimento das relações entre D. Joana e o seu sobrinho D. Jorge.

⁵ Para além das Crónicas de Pina e Resende citadas

que felizmente dispomos e que serviu, e serve ainda, em alguns casos, como único referente documental para poder seguir alguns dos passos de D. Jorge.

É, de facto, pela mão de Pina, Resende, Góis, Osório, Andrada ou Frei Luís de Sousa, entre outros, que vemos desfilar alguns dos momentos que, na perspectiva dos seus autores, se revelam como marcantes, primeiro na vida do Príncipe e depois na vida do Mestre de Avis e de Santiago. Neste contexto, não resistimos a avançar com alguns deles: o recebimento de D. Jorge em Évora em Junho de 1490, a aceitação franca e aprazível com que a rainha D. Leonor o recebe, a sua presença quer nas festas de recepção à princesa D. Isabel de Castela, quer no casamento desta com o herdeiro do trono D. Afonso, a morte do Infante D. Afonso, o afastamento oportuno de D. Jorge da corte, a obediência que, como Mestre de Avis e de Santiago, lhe fazem os comendadores em Lisboa no Mosteiro de S. Domingos, os últimos dias da vida do seu pai no Algarve, o encontro com D. Manuel – rei, a trasladação do corpo de João II de Silves para a Batalha, o cumprimento que o novo rei deu às disposições testamentárias do Príncipe Perfeito, a ida a Castela em 1498, o casamento de D. Jorge, a morte de D. Manuel, a aclamação de D. João III, os desvarios da velhice...

Há, obviamente, da nossa parte um propósito muito concreto quando decidimos enumerar, quem sabe, fastidiosamente, todos estes detalhes.

Não constitui hoje em dia novidade para

na nota anterior, veja-se ainda, ANDRADA, Francisco de – *Crónica de João III*, Porto, Lello & Irmão – Editores, 1976; GOIS, Damião de – *Crónica do Príncipe D. João*, Edição crítica e comentada por Graça Almeida Rodrigues, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1977; idem – *Crónica do Sereníssimo Senhor Rei D. Emanuel*, Coimbra, Real Officina da Universidade, 1790; OSÓRIO, Jerónimo – *Da Vida e Feitos de El-Rei D. Manuel*, 2 vols, Porto, Livraria Civilização, 1944; SOUSA, Frei Luís de – *Annaes de El-Rei Dom João Terceiro*, Lisboa, 1844; VASCONCELOS, Agostinho Manuel de – *Vida y Acciones del Rey Don Iuan el Segundo, Decimotercio de Portugal*.

ninguém que, muitas vezes os relatos coevos assumem tanta e tão grande importância, não só por tudo aquilo que nos transmitem mas, e em muitos casos, sobretudo, por aquilo que calam ou esquecem. Assim, apesar de longa e repleta de tópicos do maior interesse, a enumeração de assuntos que acabámos de fazer, trai-se a si própria pela descontinuidade de informação que, a partir de determinada altura, comporta. Se é um facto que não poderíamos exigir aos cronistas outro tipo de abordagem deste personagem, até porque não é sobre D. Jorge que directamente escrevem; citam-no, na medida em que ele tem alguma interferência no dia a dia daqueles cuja vida e feitos ocupam a sua atenção, não podemos também deixar de sublinhar o flagrante esquecimento a que é votado, praticamente após a sua entrada para a chefia dos mestrados de Avis e de Santiago.

Cumprê então perguntar: será que as referências feitas à sua pessoa obedeceram sempre, ou quase sempre, ao desejo de ressaltar a sua presença, assaz significativa, em momentos tão importantes quanto o casamento do irmão, a tragédia da morte de D. Afonso, a sua amena convivência com o Duque de Beja, ou o seu enquadramento no xadrez político do problema sucessório? E depois, reposta a normalidade dinástica na pessoa de D. Manuel, se liberte D. Jorge de quase todo e qualquer envolvimento na vida política portuguesa da primeira metade do século XVI? Foi assim tão descaradamente pacífica – entenda-se linear – a sua relação com os novos monarcas? Terá sido fácil a sua integração nos novos desafios que o final do século anunciava, ou melhor ainda, consolidava? Acreditámos, obviamente, que deve ser dado um outro enquadramento a esta dimensão.

E esta afirmação prende-se com duas realidades senhoriais (na mais ampla acepção do termo) vulgarmente conhecidas por Ordem de Avis e Ordem de Santiago e que D. Jorge dirige num percurso temporal contemporâneo destes dois reinados. Assim, cremos que o homem que, no século XVI, depois do Duque de Bragança, detinha um

dos maiores poderios do reino⁶, traduzido em rendimentos e, provavelmente mais importante que isso, em gente que lhe estava directa ou indirectamente dependente, teria de ter certamente alguma palavra a dizer...

Por esta razão, dedicaremos grande parte deste nosso trabalho ao estudo da sua actualização à frente destes dois institutos monástico-militares. No entanto, vamos, por agora, à luz dos ensinamentos dos outros, tentar esboçar o seu perfil biográfico, considerando a *paripassu* as suas ambivalências como homem e como homem do seu tempo.

Contar um pouco da vida de D. Jorge, inserindo-a no conjunto de realidades que caracterizam o Portugal da época, é o que, muito a medo, nos propomos fazer nestas páginas. Tarefa tanto mais custosa, não pelo encadear cronológico daquilo que nos é dado conhecer da sua vida, mas, principalmente, pela densidade da evolução da vida portuguesa de então, enformada, por exemplo, pela importância que teve para o reino, a sucessão de D. João II a seu pai, D. Afonso V, em finais de Agosto de 1481⁷.

Para o novo rei, a experiência governativa não constituía, porém, uma novidade, como, aliás, é de todos sobejamente conhecido⁸. O que lhe confere um sentido de alguma forma peculiar e até especial é, na prática, a possibilidade que este monarca teve de propor ao reino os principais fundamentos necessários à construção do Estado

Moderno. Para que tal viesse a acontecer, foi determinante que, tendo sempre como referente a diversidade de sentidos de que se revestiu o reinado do seu pai, percebesse quais os caminhos a seguir e, sobretudo, quais os caminhos que deveria a todo o custo evitar. No fundo, e dito por outras palavras, a *modernidade* que é já visivelmente reconhecida ao longo do reinado joanino, decore, em larga escala, de uma perfeita lucidez com que se avaliam as potencialidades do reino como um todo. E, como seria de esperar, esta lucidez estará patente ao nível interno e externo das decisões políticas.

Quase que adormecidos ficavam os ideais que nortearam a política portuguesa desde há um século atrás que, com honrosas excepções (por exemplo durante a regência do Infante D. Pedro⁹), preconizavam insistentemente uma aproximação ao reino castelhano geralmente levada a cabo com tremendos insucessos, ao mesmo tempo que se tentava um reforço de posições no teatro marroquino, acompanhado, ainda que de uma forma algo hesitante, pela progressão na Costa Ocidental Africana¹⁰. Com todas estas realidades, coexiste, em termos específicos de política interna, uma demasiada promoção de alguns sectores mais tradicionais da Nobreza¹¹.

Ora, pela força das circunstâncias, foi sendo lentamente visível o colapso de muitas das alternativas até então perseguidas, pelo que se começam a perfilar outros desfechos. O tratado de Alcáçovas-Toledo, assinado a

⁶ PEREIRA, João Cordeiro – «A Renda de uma Grande Casa Senhorial de Quinhentos», pp. 789-819; RODRIGUES, Ana Maria – «A Propriedade Rural», in – *Do Renascimento à Crise Dinástica*, Nova História de Portugal, SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (direcção de), DIAS, João José Alves (coordenação de), vol. V, Lisboa, Presença, 1998, p.105.

⁷ «... logo no derradeiro dia do dicto mes, foy pelos Nobres de seu Regno, que se hy acertaram, alevantado por Rey...» (PINA, Rui de – «Chronica d'El Rey Dom João II», cap. I, p. 893). Também referido em RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II...*, cap. XXII, p. 26.

⁸ Veja-se, por todos, MENDONÇA, Manuela – *D. João II...*, especialmente pp. 123-149.

⁹ Nomeadamente porque teve o mérito de entender a dificuldade de «... se praticar uma política mediterrânica sem uma aliança com Castela.», FONSECA, Luís Adão da – *O Tratado de Tordesilhas e a diplomacia Luso-Castelhana no século XV*, pp. 34-35.

¹⁰ As ligações entre a tradicional presença portuguesa no Norte de África e os primeiros passos dados na Costa Ocidental Africana foram alvo de uma interessantíssima interpretação por parte de THOMAZ, Luís Filipe – *De Ceuta a Timor*, Lisboa, Difel, 1994, pp. 22-23.

¹¹ Cfr. OLIVEIRA, Luís Filipe; RODRIGUES, Miguel Jasmins – «A Titulação na 2ª Dinastia», in *Actas das I Jornadas de História Moderna*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 1986, pp. 729-732, especialmente.

4 de Setembro de 1479 na vila das Alcáçovas e ratificado a 6 de Março do ano seguinte na cidade de Toledo¹², é talvez o melhor expoente de uma outra forma de encarar, por um lado, o nosso posicionamento no contexto peninsular e, por outro lado, a nossa presença no *ultramar*. E é, sobretudo, um sintoma de maturidade e de personalidade própria que, neste final da década de 70 o reino, através dos seus responsáveis políticos, vai nitidamente evidenciar.

Em linhas muito gerais, até porque de outro modo não faria sentido, é este o panorama herdado por D. João II e, como tal, por coincidências da cronologia, vivido à data do nascimento de D. Jorge.

1. O Príncipe D. João e D. Ana de Mendonça

Começemos por relembrar a circunstância que em mais prejudicou, ou pelo menos, dificultou esta ligação: o Príncipe era casado com D. Leonor¹³, filha do Infante D. Fernando e da Infanta D. Beatriz. Este casamento tinha tudo para dar certo, ao mesmo tempo que

também fazia prever alguns, senão muitos, dissabores¹⁴. Do equilíbrio possível entre estas duas realidades resultará, em última instância, o relacionamento do casal real com D. Jorge, e é unicamente nesta perspectiva que o assunto nos interessa. A ele voltaremos em breve.

Reza a tradição que D. João terá visto, pela primeira vez D. Ana de Mendonça em Toro, por alturas da aventura castelhana de D. Afonso V, à qual se juntou o Príncipe em 1476¹⁵.

«... o Príncipe notou entre as donzellas da sua pequena madrastra aquella cuja belleza singular, já lhe alvoroçava os sentidos, e que n'esse momento fitava n'elle os olhos negros, perturbadores, cheios de mysterio e de promessas. Aqueles olhos peninsulares porque attrahiriam assim os seus?»¹⁶.

Se assim aconteceu, pouco tempo terá passado para que, de novo, se encontrassem, agora já em Portugal. E, neste sentido, somos forçosamente obrigados a seguir de perto os passos da Excelente Senhora porque, com ela estaria de certo esta dama da sua casa. São passos, para além do mais, conhecidos

nado», pp.97-138 e pp. 221-250 respectivamente). Podemos hoje dispor de um estudo exaustivo sobre esta Rainha, no qual, entre muitos outros aspectos, se apresentam as diversas formas sob as quais a historiografia se encarregou de lhe traçar o reinado. SOUSA, Ivo Carneiro de – *A Rainha da Misericórdia na História da Espiritualidade em Portugal na época do Renascimento*, dissertação de doutoramento, Porto, 1992, policopiada, especialmente, pp. 144-306.

¹⁴ O facto de D. Leonor pertencer à mesma família de onde também saiu uma noiva para o Duque de Bragança, pode não ter agradado ao futuro rei de Portugal, como chamou a atenção MENDONÇA, Manuela – «Problemática das conspirações contra D. João II», in *Clio-Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, vol. 5, Lisboa, 1984-1985, p. 45, nota 14.

¹⁵ Afirmação sustentada por vários historiadores, pode encontrar-se, por exemplo em CABRAL, F.A. da Costa – *Dom João II e a Renascença Portuguesa*, p. 80, nota 2; SABUGOSA, Conde de – *ob. cit.*, p.55 e p. 57; FREIRE, Anselmo Braamcamp – «A Amante», in *Crítica e História*, p.160-163; RIBEIRO, Deolinda Margarida – *Acção da Rainha D. Leonor...*, p.41; TÁVORA, Luís de Lencastre e – «O Senhor D. Jorge», p. 83.

¹⁶ SABUGOSA, Conde de – *A Rainha D. Leonor...*, p. 57, referido também por RIBEIRO, Deolinda Margarida – *Acção da Rainha D. Leonor...*, p.42.

¹² Da abundante bibliografia conhecida que dedicou extensas linhas a este Tratado e à época que o rodeou, veja-se, por exemplo, FONSECA, Luís Adão da – *O Tratado de Tordesilhas e a diplomacia Luso-Castelhana...*, pp. 37-44, especialmente; MENDONÇA, Manuela – *D. João II...*, pp. 145-149; idem – «O Tratado das Alcáçovas e a divisão do [redacted] in *Revista História*, nº 14, Lisboa, 1979, pp. 33-47; idem – «Sequelas do Tratado das Alcáçovas: os refugiados das duas Coroas em Portugal e em Castela», in *As Relações Externas de Portugal nos finais da Idade Média*, Lisboa, Ed. Colibri, 1994, pp. 21-42.

¹³ Casamento acordado em Setúbal em Janeiro de 1471, tendo o contrato sido assinado em Setembro de 1473. Veja-se GOIS, Damião de – *Crónica do Príncipe D. João*, cap. XLIII, p. 106; PINA, Rui de – «Chronica do Senhor Rey D. Affonso V», cap. CLXI, p. 817; SERRÃO, Joaquim Veríssimo – «D. Leonor», in *Dicionário de História de Portugal* (dir. Joel Serrão), vol. III, Lisboa, Iniciativas Editoriais. A conhecida frase de Oliveira Martins (*O Príncipe Perfeito*, Lisboa, Guimarães Editores, 1984, p. 15) «Aos dezasseis annos, o pai casou-o. Com quem? Com o inimigo.», põe de manifesto a polémica com que alguns autores apreciaram este casamento (cfr. FREIRE, Anselmo Braamcamp – «Rainha D. Leonor» e «Envene-

de todos e absolutamente indissociáveis dos interesses políticos da coroa portuguesa. Sendo assim «[E] depois d'ElRey prover as cousas de Castella como melhor pode, se partio com a Raynha na entrada do mes de Junho, e seguramente veo a Miranda do Doiro... E de Miranda se foy a Raynha aa Cidade da Guarda, e da Guarda se foy a Coimbra, onde o Principe se veo com ella ajuntar, e aa acompanhou atee á villa d'Abrantes, onde depois esteve muyto tempo...»¹⁷

Sabemos ainda a este propósito, que enquanto permaneceu uma réstia de esperança em relação às pretensões portuguesas à coroa de Castela, esta Excelente Senhora foi peça fundamental na ameaça à tranquilidade de Isabel a Católica no trono¹⁸. Mas depois, caminhando-se inevitavelmente para o entendimento, para a paz, as resoluções das Alcáçovas-Toledo conferem-lhe um destino algo diferente: um casamento com o herdeiro dos Reis Católicos ou a vida conventual. De um tempo ao outro, acredita-se que tenha realmente vivido no castelo de Abrantes. Realidade que não nos surpreende se pensarmos que os primeiros Condes de Abrantes haviam sido nomeados por D. Afonso V para exercerem as funções de seu Governador, no caso de D. Lopo de Almeida

e de sua aia e camareira mor, no caso da Condessa D. Beatriz Silva¹⁹.

É, portanto, provável que sempre que os ditames da política o exigiram, o Príncipe D. João tenha rodeado de muito perto a sua madrastra e, inevitavelmente, D. Ana de Mendonça. A hospitalidade dos Condes de Abrantes tornava-se, por isso, extremamente atractiva para o Príncipe, não fosse também a profunda amizade que já o ligava, por exemplo, a D. Diogo Fernandes de Almeida, segundo filho dos Condes²⁰.

Quando, em finais de década de 70, D. Joana é confrontada com as disposições consignadas pelo tratado então negociado, já referidas, opta pela vida religiosa, cumprindo o ano de noviciado nas Claristas de Santarém, passando depois por Évora e professando, já em finais de 1480²¹ em Coimbra, entre outros, na presença do Príncipe D. João²². Esta sua nova condição alterava completamente o seu *modus vivendi* e, claro está, toda a estrutura da sua *entourage*. São, a este propósito, esclarecedoras as palavras de Domingos Maurício Gomes dos Santos quan-

¹⁷ GOIS, Damião de – *Crónica do Príncipe D. João*, cap. LXXXVIII, p.183; PINA, Rui de – «Chronica d'Elrei Dom Afonso V», cap. CXCIII, pp. 850-851. Referido, entre outros, por SABUGOSA, Conde de – *A Rainha D. Leonor...*, p. 58-59; PIMENTEL, Alberto – *Rainha sem Reino...*, p. 154. Sobre a globalidade da aventura castelhana de Afonso V e a participação que nela teve D. João, veja-se MENDONÇA, Manuela – *D. João II...*, pp. 98-108 e SUAREZ FERNANDEZ, Luís – *Los Reyes Catolicos. La conquista del trono*, pp. 145-175.

¹⁸ No entanto, não deve deixar de se conferir uma grande atenção a todo o processo que está subjacente ao relacionamento entre Afonso V e os Reis Católicos, especialmente, a partir do casamento deste com D. Joana até Toro, porque nem sempre foi dado aos portugueses a oportunidade de jogar o referido trunfo, ou seja, a Excelente Senhora. É este um assunto sobejamente conhecido, sobre o qual, no entanto, não deve deixar de ser consultada a obra de SUAREZ FERNANDEZ, Luís – *Los Reyes Catolicos. La conquista del trono*, pp. 114-119.

¹⁹ GOIS, Damião de – *Crónica do Príncipe D. João*, cap. LXI, p.132; PINA, Rui de – «Chronica do Senhor Rey D. Affonso V», cap. CLXXX, p. 835. Sobre a família dos Condes de Abrantes veja-se a obra de SILVA, Joaquim Candeias – *O Fundador do "Estado Português da Índia" D. Francisco de Almeida (1457[?]-1510)*, especialmente pp. 21-57. Uma biografia de D. Lopo de Almeida pode ler-se em SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Figuras e Caminhos do Renascimento em Portugal*, Col. Temas Portugueses, Lisboa, I.N.-C.M., 1994, Parte III, pp. 429-430, bem como outra bibliografia aí aduzida.

²⁰ RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II...*, cap. VI, p. 6; referido SILVA, Joaquim Candeias – *O Fundador do "Estado Português da Índia"...*, p.41; SUBRAHAMANYAN, Sanjay – *The Career and Legend of Vasco da Gama...*, cap. 2, p. 49. Sobre D. Diogo, veja-se também, FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. II, pp. 353-355.

²¹ Mais concretamente, professou a 15 de Novembro desse ano (AGS, Patronato Real. leg. 49, fl. 94) citado a partir de SUAREZ FERNANDEZ, Luís – *Los Reyes Catolicos. La conquista del trono*, p. 344.

²² PINA, Rui de – *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, cap. CCVIII, pp. 873-874; GOIS, Damião de – *Crónica do Príncipe D. João*, cap. CIII, p. 214. Referido por DIAS, João Alves; BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – «A Conjuntura», in *Do Renascimento à Crise Dinástica*, – Nova História de Portugal, SERRÃO, Joel;

do afirma que «...entre as damas do seu séquito, que viveram de dispersar, contava-se a filha de Nuno de Mendonça, aposentador-mor de el-Rei D. Afonso V, e de D. Leonor da Silva. No naufrágio da realeza da projectada madrastra, D. João II não andava desinteressado. O príncipe enamorara-se daquela formosíssima dama, posta na disponibilidade.»²³.

Agora, mais liberta das suas obrigações para com D. Joana, estaria D. Ana mais próxima²⁴ de D. João? Intensifica-se a relação? Cremos que é perfeitamente desnecessário entrar neste tipo de considerações, tanto mais que se revelariam puramente especulatórias²⁵. Aliás, outros já chegaram a esta

MARQUES, A.H. de Oliveira (direcção de), DIAS, João José Alves (coordenação de), vol. V, p.700, onde se indica outra bibliografia de interesse. Sobre D. Joana, veja-se, também BRAGA, Paulo Drumond – «A “Excelente Senhora”, D. Joana, em Portugal (1479-1530). Dados para um estudo», in *Revista de Ciências Históricas*, vol. IV, Porto, Universidade Portucalense, 1989, pp. 247-254.

²³ SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, vol. I, cap. II, p. 86. O, Conde de Sabugosa, na sua obra *Rainha D. Leonor*, p. 66, refere igualmente a nova situação em que se encontrou D. Ana por ocasião da profissão da Excelente Senhora, eventualmente mais propícia aos encontros com o Príncipe. Diz este autor «*Acabada a cerimonia da profissão da ex-Rainha, se no animo de D. Anna de Mendonça se esboçou tambem qualquer intenção de resistir, o Príncipe igualmente, soube vencer os derradeiros escrupulos. Cedeu!*». Conclui, no entanto que «... carecemos de dados positivos, para architectar o romance.» (idem, p. 67).

²⁴ Os locais de emissão das cartas redigidas pelo futuro monarca, por exemplo nos anos de 1477-1478, enquanto governador de Santiago, foram alvo de um estudo no qual se chega à conclusão que D. João «... não foi além de Santarém, a Norte, nem de Beja, a Sul...» (BRAGA, Paulo Drumond – Itinerários do príncipe D. João herdeiro do trono português», in *Revista da Biblioteca Nacional*, 2ª série, nº 5, Lisboa, 1990, p.17). No entanto, muitos são os dias desses anos que não estão contemplados na fonte utilizada (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 1), ao longo dos quais, o príncipe poderia ter dado, às suas opções, um diferente rumo geográfico; Abrantes, aliás, não fica assim tão distante de Santarém...

²⁵ É praticamente nulo o conhecimento que se tem deste relacionamento entre D. Ana e D. João e de muitos dos detalhes que rodearam esta ligação. Para além dos dados que iremos apontando ao longo do texto, os quais, em muitos casos, se filiam em escolas historiográficas menos recentes (e, nessa perspectiva devem ser enten-

mesma conclusão: «*Não fazemos novella. Apresentados os factos deixamos á phantasia do leitor, a tarefa sedutora de seguir o par enlaçado pelas avenidas e souts do parque de Cernache...*»²⁶.

Pensámos, sim, que fosse qual fosse o rumo que as coisas tomaram, o que não se pode esquecer é que em Agosto de 1481²⁷ nasceu-lhes um filho a quem chamaram de Jorge. Não baptizaram a criança com nome de rei, nem era esse o caso. O reino tinha já desde 1475²⁸ um herdeiro, esse sim, Afonso, como o seu avô e muitos outros, também eles Reis de Portugal. E no entanto...!

Revestindo-se das mais diferentes fórmulas, mas obedecendo quase sempre a critérios condenatórios da situação, chegam até nós diversos comentários a este nascimento e ao relacionamento dos pais: «*O escândalo não tarda a estalar na corte...*»²⁹, ou, pior um pouco, «... a corte estremeceu perante o

(didos), acresce ainda um outro tipo, o romance, escrito, neste caso, em meados do século por Mário Domingues, apresentado em forma de folhetim no *Jornal de Notícias*. Através da sua leitura somos transportados para um mundo novo, ao qual é muito difícil resistir dado o colorido das palavras, por exemplo, bem presente no seguinte excerto: «*Ana passou inconscientemente a sua mão, num suave afago, pelos cabelos de D. João. De súbito descobriu que se excedera...*». A esta atitude, terá o Príncipe respondido «... seria uma crueldade privar-me de um inocente bem de que minha alma anda tão sedenta. Acabeis de praticar uma verdadeira obra de caridade...» J.N, Lisboa, edição de 3 de Setembro de 1965).

²⁶ SABUGOSA, Conde de – ob. cit, p. 67.

²⁷ Os autores não são concordantes quanto à data de nascimento do futuro mestre de Avis e Santiago. Aparecem como dias possíveis, o 6, o 10 e o 12, embora todos estejam de acordo que nasceu em Agosto. Veja-se SABUGOSA, Conde de – *A Rainha D. Leonor*, p. 72; DIAS, Nicolau – *Vida da Sereníssima Princesa D. Joana*, cap. XIX, fl. 59; GOIS, Damião de – *Crónica do Príncipe D. João*, cap. CIII, p. 215; SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, vol. I, p. 86; etc. Uma síntese de muitas destas posições pode ler-se em FREIRE, Anselmo Braamcamp – «A [redacted] pp. 163-164.

²⁸ O Infante D. Afonso nasceu a 18 de Maio desse ano (PINA, Rui de – «*Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*», cap. CLXXVI, p. 831).

²⁹ RIBEIRO, Deolinda Margarida – *A Acção da Rainha D. Leonor...*, p. 42.

escândalo...»³⁰. Mas também é verdade que outros prestaram a D. Ana alguns elogios: «Era uma amorosa. Não era uma intrigante.»³¹.

A partir daqui muito se especulou sobre a continuidade ou não deste romance³², cabendo a última palavra a Braamcamp Freire ao afirmar veementemente que apesar da inegável formosura de D. Ana «...duraram pouco os seus régios amores...»³³.

Pouco se sabe, também, da interferência que a relação de D. João com D. Ana terá provocado na Rainha D. Leonor, em particular, e no casamento de ambos, em geral. A este propósito, os autores que se debruçaram sobre a vida da Rainha tendem quase sempre a oferecer uma imagem de D. Leonor enquadrada por dois sentimentos distintos, como é, por exemplo, visível nestas citações: «Mas tornando-se publico o trato ilícito que o marido tinha com dona Anna de Mendonça, com um amor tão livre e tal constancia sentiu invadi-la uma onda tormentosa, e enroscar-se-lhe na alma a vibora de olhos verdes. (...) D. Leonor não tinha indole ferina. Mas a valentia da dôr não lhe permittiu a resignação soffredôra do martyrio», ao mesmo tempo que se sublinha que a Rainha «Ao marido era ainda incondicionalmente affecta, apesar da infidelidade agora publicamente comprovada»³⁴.

³⁰ SANCEAU, Elaine – D. João II, Porto, Livraria Civilização, 1952, p.143.

³¹ SABUGOSA, Conde de, – A Rainha D. Leonor..., p. 76.

³² Veja-se, por exemplo, a prudente interpretação do SABUGOSA, Conde de – A Rainha D. Leonor..., p. 151-152 «É difícil marcar até quando» (...) «O que se me affigura, [...] é que não houve propriamente um rompimento, houve antes a acção corrosiva do tempo a esfregar lentamente a paixão amorosa...»; ou as polémicas interpretações de Henrique de Barros Gomes na introdução à obra inacabada de Oliveira Martins, *O Príncipe Perfeito*, p.41. Como é de todos conhecido, os argumentos usados pelos que defendem a continuação deste romance pecam pela falta de rigor, facto que não escapou ao atento Anselmo Braamcamp Freire (vd. nota infra).

³³ FREIRE, Anselmo Braamcamp – «Descendência de D. João II», p.148.

³⁴ Ambas as citações em SABUGOSA, Conde de – A Rainha D. Leonor..., p. 71 e 73, respectivamente.

O nascimento de D. Jorge foi também politicamente aproveitado pelas diferentes tendências historiográficas quando se refere, muitas vezes exaustivamente, a benção que, presumivelmente, o avô, D. Afonso V ainda terá dado ao neto bastardo, com a agravante nostálgica de que o faz do leito de morte:

«Estando Afonso V doente, deitou a benção ao Príncipe D. João e a dois netos, filhos do dito Príncipe, hum legitimo... e outro bastardo que nasceu estando ele já doente e muito mal e quando lhe levaram as novas do seu nascimento não pode mais por sua grande fraqueza que levantar a mão direita e deitar-lhe a [redacted]

Este episódio, independentemente da sua veracidade ou não, comporta, na perspectiva de quem o refere, uma intencionalidade mal disfarçada em nivelar os dois príncipes aos olhos do monarca moribundo. Com base nela, será, depois, mais fácil tentar justificar a legitimidade de D. Jorge ao trono.

Do nosso ponto de vista, interessa-nos que nasceu o futuro Mestre de Santiago e de Avis. Por isso, para retomar o nosso ponto de partida, voltemos ao pai de D. Jorge.

O conhecimento que deles temos chega-nos em níveis altamente desproporcionados. Do pai, arriscámos a dizer que se sabe quase tudo³⁵, da mãe, para além dos escassos dados já referidos, pouco mais se sabe, ou

³⁵ DIAS, Frei Nicolau – *Vida da Sereníssima Princesa D. Joana...*, cap. XIX, fl. 58-58v. Muitos outros autores referem este mesmo episódio, entre eles, SABUGOSA, Conde de – A Rainha D. Leonor..., p. 71-72; SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, vol. II, tomo II cap. 35, p. 266; *Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus de Aveiro...*, p. 134.

³⁶ Para além das Crónicas dedicadas a este monarca (GOIS, Damião de – *Crónica do Príncipe D. João*; PINA, Rui de – *Chronica d'El Rey D. João II*; RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II e Miscelânea*), estudos directamente relacionados com a sua pessoa e/ou reinado foram tema preferencial da historiografia portuguesa. Veja-se, MENDONÇA, Manuela – *D. João II...*, e especialmente pp. 25-29, onde se apresenta uma síntese das obras conhecidas sobre este Rei. Depois, em estudos de diferente índole, mais relacionados com a história da expansão portuguesa, sobressai também a figura deste monarca. Dos inúmeros títulos que poderiam ser mencionados, destacámos somente alguns, mais recentes:

como diz Elaine Sanceau «*Nunca nos dizem nada a seu respeito...*»³⁷.

Filha de Nuno Furtado de Mendonça, aposentador mor de D. Afonso V e de D. Leonor da Silva³⁸, Ana é apresentada pelo cronista como «*mulher muyto fidalga... de muynobre geração*»³⁹. Depois do nascimento de D. Jorge, possivelmente continua a usufruir da amizade dos Almeidas, de cujos paços provavelmente só sairá quando ingressa no Mosteiro de Santos, onde D. Violante Nogueira, sua tia, era então Comendadeira. Precisar a data da sua entrada neste Mosteiro da Ordem de Santiago não é tarefa fácil⁴⁰, no entanto, certo é que no Verão de 1508 já orientava o quotidiano de Santos, sucedendo no cargo de Comendadeira à já referida Violante Nogueira⁴¹.

Como já foi dito, não cabe nos propósitos desta dissertação estudar a sua acção à

frente dos destinos desse mosteiro feminino, mas pelo que nos foi dado perceber, terá desempenhado o cargo de forma irreprensível. É também possível, através das palavras de Frei Agostinho da Santa Maria fazer-lhe corresponder grandes qualidades: «*... era muyto virtuosa, & assim fazia que a reformação crescesse mais com o seu exemplo do que com as suas palavras, & advertencias. Foy muyto zelosa do culto Divino, & devotissima dos Santos Martyres Verissimo, Maxima, & Julia...*»⁴². Outros, porém, apesar de igualmente elogiarem o seu desempenho no Mosteiro, não desperdiçam a oportunidade para relembrar os pecados da sua juventude: «*... D. Anna de Mendonça... que depois foi commendadeira de Santos, donde soube melhor acodir às obrigações do seu nascimento em a velhice que na mocidade...*»⁴³.

Por ocasião da sua profissão, conta-se um episódio no qual o Mestre de Avis e Santiago, seu filho, tenta beijar a mão da mãe, o que D. Ana tentou evitar: «*... e disse-lhe o Mestre que lhe queria beijar não como Mestre mas como filho ao que ella logo respondeo; engana-se Vossa Alteza porque eu nunca fui casada, de que o mestre ficou suspenso e desistio da pretensão venerando muito mais dalli por diante a sua mãy*»⁴⁴. Reacção de quem, por certo, nunca conseguira esquecer as venturas e desventuras da sua juventude, agora escondidas atrás de uma enorme firmeza de atitudes como aqui nos é revelado.

O seu retrato é sistematicamente nega-

Bartolomeu Dias e a sua Época (Actas do Congresso Internacional), Porto, Universidade do Porto\ C.N.C.D.P., 5 vols, 1989; SERRÃO, Joel; MARQUES, A.H. de Oliveira (direcção de), MARQUES, A.H. de Oliveira (coordenação de) – Nova História da Expansão Portuguesa – A Expansão Quatrocentista, Lisboa, Editorial Estampa, vol. II, 1998; THOMAZ, Luís Filipe – *De Ceuta a Timor*, pp. 149-167; *El Tratado de Tordesillas y su Época* (Actas do Congresso Internacional de Historia), Valladolid, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas\C.N.C.D.P., 3 vols, 1995.

³⁷ SANCEAU, Elaine – *D. João II*, p. 144. Talvez o autor que lhe dedique maior atenção seja o Conde de Sabugosa na sua obra dedicada à Rainha D. Leonor (já citada), ao redigir todo um capítulo (cap. IX) sobre a mãe de D. Jorge.

³⁸ *Livro de Linhagens do Século XVI*, introdução de António Machado de Faria, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1956, p. 273; FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. III, pp. 172-173. Referido igualmente por SABUGOSA, Conde de – *A Rainha D. Leonor...*, p. 58, etc.

³⁹ RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II...*, cap. CXIII, pp. 148-149.

⁴⁰ O assunto foi alvo das preocupações do nosso colega Joel Mata a quem, aliás, agradecemos todas as informações que a este respeito nos facultou. Cfr. MATA, Joel – *A Comunidade feminina da Ordem de Santiago: A comenda de Santos em finais do Século XV e no início do Século XVI. Estudo Religioso Económico e Social*, Porto, F.L.U.P., 1999, policopiada.

⁴¹ SOUSA, Tude Martins de – «Comendadeiras de Santiago», sep. do IV volume do *Arquivo Histórico de Portugal*, Lisboa, 1940, p. 30.

⁴² SANTA MARIA, Frei Agostinho de – *História Tripartita*, Lisboa, Lisboa Occidental, 1724, Tratado Segundo, fl. 432. Referido também por SOUSA, Tude Martins de – «Comendadeiras de Santiago», p. 45.

⁴³ SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo III, p. 85. Também, dentro deste mesmo espírito «*Conta-se que fora esta dama muito dissoluta na sua mocidade, e que mais tarde como tantas outras trocara o culto de Venus pelas praticas devotas*», BENAVIDES, Fonseca – *Rainhas de Portugal*, tomo I, p. 307, referido pelo Conde de Sabugosa, ob. cit., p. 152.

⁴⁴ SANTA MARIA, Frei Agostinho de – *História Tripartita...*, Tratado Segundo, fl. 434. Referido por SOUSA, Tude Martins de – *Comendadeiras de Santiago*, pp. 44-45.

do. Alguns dos relatos mais antigos garantem, no entanto, que era «*moça fermosa*»⁴⁵, simples atributo que tanto Rui de Pina como Damião de Góis omitem, referindo-se unicamente à sua linhagem familiar⁴⁶.

Resta-nos por isso acreditar que era «*Esbeltíssima, mais alta do que baixa, cintura flexível, busto delicado... A tez morena fazia contraste com a alvura das suas vestes. O cabelo negro, sem qualquer adorno, bem penteado, dir-se-ia coroar a sua natural elegância. Suas feições correctas – lábios finos como delicadas pétalas, nariz bem proporcionado de linha helénica – bastariam para dar prazer a quem as contemplasse, se seus olhos de encantamento – grandes, pretos, suavemente sombreados por longos cílios – não ofuscassem todas as outras perfeições.*»⁴⁷ ou, mais recentemente, «*Ana de Mendonça, dezassete anos, vestido leve de seda rosa cintado, a cair em pregas, brevemente decotado, um fino cordão com cruz de prata ao peito, cabelos louros ondados sobre os ombros, olhos claros de água verde.*»⁴⁸.

Assim é descrita nos romances. E afinal, não foi disso mesmo que se tratou?

2. A Infância do Príncipe

Já então rei de Portugal⁴⁹, D. João II vai confiar a criação e educação do seu filho bastardo D. Jorge à sua irmã, a Princesa D.

Joana⁵⁰. Por esta razão, fomos obrigadas (termo muito forte para uma tarefa que se nos revelou extremamente gratificante) a conhecer um pouco da vida desta filha de Afonso V, ao mesmo tempo que nos embrenhávamos pela tranquilidade do quotidiano do Mosteiro de Jesus de Aveiro, onde havia professado⁵¹.

Não nos parece fácil determinar quais os motivos que obedeceram a esta decisão do novo monarca: os cronistas furtam-se a dar explicações, conhecendo-se, apenas, algumas achegas interpretativas, bem posteriores: «*Evitar à Rainha ocasião permanente de ciúmes*»⁵², «*... escusar desgostos cazeiros...*»⁵³, colocar o bastardo «*... a salvo das vinganças dos partidários dos Braganças com os olhos ávidos no trono*»⁵⁴, ou, se quisermos de uma forma ainda mais vaga «*... por evitar muitos inconvenientes que avia...*»⁵⁵.

Privar D. Jorge de uma educação e criação junto do pai e da Rainha, parece-nos natural e óbvio. Assim deveria ser. Já não subscrevemos tão inteiramente a salvaguarda do bastardo relativamente às pretensões dinásticas de outros. De facto, nesse momento, ou seja, em finais de 1481 quando João II entrega o filho em Aveiro, o problema da sucessão, *tout court* não se põe. Quando muito, poderá ser perguntado: estará relacionada esta escolha do rei com o facto de, por essa mesma altura, o Infante D.

⁴⁵ RESENDE, Garcia de – *Crónica de João II...*, cap. CXIII, p. 149. Aliás, com base nestas informações do cronista, surge sempre uma palavra de admiração pela beleza de D. Ana quando outros autores se referem à sua pessoa. No entanto, talvez aquele que o fez da forma mais interessante tenha sido o Conde de Sabugosa quando pergunta: “*Quem era a sereia que assim vinha perturbar a paz do lar?*” (in, *Rainha D. Leonor...*, p. 57).

⁴⁶ GOIS, Damião de – *Crónica do Príncipe D. João*, cap. CIII, p.215-216; PINA, Rui de – «*Chronica d’El Rey D. João II*», cap. XLIII, p. 965.

⁴⁷ DOMINGUES, Mário – *Os amores do Príncipe Perfeito*, in *Jornal de Notícias*, Lisboa, 18 de Agosto de 1965.

⁴⁸ CAMPOS, Fernando – *A Esmeralda Partida*, Lisboa, Difel, 1995, p. 320.

⁴⁹ PINA, Rui de – «*Chronica d’El Rey Dom João II*», cap. I, p. 893.

⁵⁰ Esta circunstância é referida por muitos autores, como por exemplo, DIAS, Nicolau – *Vida da Sereníssima Princesa D. Joana...*, cap. XIX, fl. 58v-59; SABUGOSA, Conde de – *A Rainha D. Leonor...*, p. 153; ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la vida y obras...*, cap. IX, fl. 176v-177; SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal*, Lisboa, Editorial Verbo, vol. II, pp. 313-314.

⁵¹ D. Joana professara em 1475. DIAS, Nicolau – *Vida da Sereníssima Princesa D. Joana...*, cap. XI, fl. 38v, referido por SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal*, vol. II, p. 313.

⁵² SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro...*, vol. I, p. 86.

⁵³ SOUSA, Frei Luís de – *História de S. Domingos...*, vol. I, 2ª parte, cap. VII, p. 1075.

⁵⁴ SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro...*, vol. I, p. 86.

⁵⁵ DIAS, Nicolau – *Vida da Sereníssima Princesa D. Joana...*, cap. XIX, fl. 58v.

Afonso, seu filho, estar confinado em Moura⁵⁶ à guarda da sua avó, D. Beatriz, viúva de D. Fernando Duque de Viseu, mas sobretudo sogra do Duque de Bragança? Talvez.

De todas as formas, cremos que qualquer caminho que se siga neste âmbito entronca com um *parti-pris* a que todos nós dificilmente resistimos e que é o conhecimento que temos do que vai acontecer depois. As conspirações contra o monarca ocorridas nesta mesma década de 80, a morte prematura de D. Afonso e a sucessão de D. Manuel, condicionam indubitavelmente estes posicionamentos. E não só estes.

Com efeito, outros comentários que muitas vezes acompanham este episódio da entrada de D. Jorge em Aveiro, conferem, agora a D. Joana, uma intencionalidade, embora velada, ao aceitar criar o sobrinho que, não só permite um desfecho feliz ou uma justificação para as sistemáticas recusas que havia feito em aceitar as mais diversas propostas de casamento sonhadas pelo pai e pelo irmão, como também, e na sequência disso, lhe coloca nas mãos a possibilidade de dar herdeiro ao reino, o qual, «... *passaria a estar nas mesmas condições do seu bisavô D. João I* »⁵⁷.

De facto, não é fácil resistir à tentação de optar conscientemente, pelo menos por algumas destas interpretações. E isto por um simples motivo: o Rei podia ter agido de outro modo, tinha outras opções. Porque não deixar o bastardo com a mãe? Ainda mais sob a tutela dos Condes de Abrantes? Não receberia então o Príncipe a adequada educação que o Rei pretendia para este seu filho? É óbvio que sim, ou não criaram os Condes «*uma outra Ínclita Geração*»⁵⁸? Ficaria realmente muito exposto? Também não o

cremos, até porque era difícil encontrar uma protecção maior para o filho, rodeado que estaria de verdadeiros fiéis de João II. No entanto, não escolheu o rei esta via. Preferiu alguém do seu sangue para criar D. Jorge.

Não existe uma descrição pormenorizada da chegada de D. Jorge ao Mosteiro de Jesus de Aveiro. Sabemos, pela quase total concordância de opiniões que teria à volta de três meses⁵⁹, pelo que os autores são unânimes em reportar este acontecimento ao mês de Novembro de 1481. Acompanhava-o uma ama, a avaliar pelas palavras do Memorial, proveniente da própria vila de Aveiro⁶⁰. Já se conhecem um pouco melhor algumas das alterações que D. Joana terá mandado fazer para receber a criança: «... *sobre a casa da roda do moesteiro duas casynhas pequenas huma fora e huma dentro nas quaes mandou pôor huma rodinha e per ally huma das madres e religiosas que consygo senpre tijnha tomaua daua e negociaua como rodeyra todo o que era necessario aa dita senhora jffante...*»⁶¹, e, parece lícito intuir que o mosteiro terá vivido alguns dias de reboliço com a chegada do novo hóspede. Mas dos escritos do tempo não nos é dada qualquer informação neste sentido, o que, de resto, não nos espanta dada a severidade da vida conventual. Por isso, rapidamente tudo deve ter voltado à normalidade, crescendo D. Jorge envolto nesse ambiente tranquilo.

E tranquilo não foi com toda a certeza o que nesse mesmo ano e nesse mesmo mês de Novembro aconteceu nas Cortes de Évora-Viana. E, quem sabe, não valeria a

⁵⁶ Situação que se mantém desde Novembro de 1480, PINA, Rui de – «Chronica do Senhor Rey D. Affonso V», cap. CCIX, pp. 875-877.

⁵⁷ SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro...*, vol. I, p. 86. Esta ideia é levemente tocada por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la vida y obras...*, cap. IX, fl. 177v.

⁵⁸ SILVA, Joaquim Candeias – *O Fundador do "Estado Português da Índia"...*, p. 39.

⁵⁹ DIAS, Nicolau – *Vida da Sereníssima Princesa D. Joana...*, cap. XIX, fl. 59; SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, vol. I, p. 87; SOUSA, Frei Luís de – *História de S. Domingos...*, cap. VII, p. 1075; TÁVORA, Luís de Lencastre e – «O Senhor D. [redacted] p. 83.

⁶⁰ *Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus de Aveiro...*, p. 135.

⁶¹ SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, vol. II, tomo II, pp. 266-267; *Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus de Aveiro e Memorial...*, p. 135-136, referido, entre outros por GOMES, João Augusto Marques – *D. Joanna de Portugal...*, p. 30.

pena perguntar, numa última tentativa de explicar a entrega do bastardo em Aveiro, se D. João II, perfeitamente sabedor daquilo que, nessa reunião, iria propor ao Reino⁶², e mais concretamente aos grandes, não o fez com maior segurança sabendo que, pelo menos um dos seus filhos estava à guarda do Mosteiro... Cremos que a coincidência das datas pode justificar esta interrogação, na sequência, aliás do que temos vindo a afirmar.

O seu crescimento e as necessidades da sua educação levaram o rei a dotar o Mosteiro de algumas estruturas essenciais, por vezes personalizadas na pessoa de D. Joana. Assim, recebe a Princesa o senhorio da vila de Aveiro em Agosto de 1485⁶³, que aceita unicamente para melhor prover à educação do sobrinho. Recebeu D. Jorge um amo, João Alvares, personagem que nos é revelada através de uma tença que recebe de João II⁶⁴, e através da sua participação, em nome do Mosteiro, numa transacção⁶⁵, e um mestre, Martim Afonso, de quem, provavelmente, recebeu a primeira instrução⁶⁶.

Mas a preocupação do monarca, aquela que no fundo se tornou mais conhecida de

todos, foi a que presidiu à escolha do seu Mestre, o humanista Cataldo Parisio Sículo.

Da vasta bibliografia conhecida sobre este «... grande latinista, poeta e orador...»⁶⁷, podem ser recolhidas informações que ilustram os vários níveis de relacionamento entre o professor e o aluno. Tentou-se determinar com precisão a data da sua chegada a Portugal (que teria acontecido em 1485⁶⁸), ao mesmo tempo que se acredita ter começado a ensinar D. Jorge dois anos depois. Contraria, por isso, o Príncipe seis anos.

São também conhecidas as suas preocupações no âmbito da metodologia educativa, no que, aliás, se afasta grandemente de outras vozes suas contemporâneas, nomeadamente porque propugnava métodos mais severos que começam, por exemplo, no afastamento a que as crianças devem ser votadas em relação aos pais, e que continuam na escala de intensidade de castigos que, de acordo com a idade, poderão, na perspectiva de Cataldo, ser infringidos aos jovens⁶⁹.

Se, realmente, foi este o caminho escolhido pelo Siciliano para educar o seu discípulo, é então mais fácil perceber, pelo menos uma das razões que podem justificar o distanciamento a que, mais tarde, o Mestre de Avis e de Santiago votou o seu professor, situação que Cataldo não deixa de lamentar⁷⁰. No entanto, esta rigidez nos métodos deve ter sido muitas vezes atenuada para

⁶² Sobre o teor dos assuntos versados nestas cortes veja-se SOUSA, Armindo de – *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, Porto, I.N.I.C., vol. II, pp. 445-487; ANDRADE, Amélia Aguiar; GOMES, Rita da Costa – «As Cortes de 1481-82. Uma abordagem preliminar», sep. *Estudos Medievais*, nº3/4, Porto, 1984, pp. 151-212. Veja-se, igualmente, MENDONÇA, Manuela – *D. João II...*, pp. 195-249.

⁶³ MADAHIL, António Gomes da Rocha – «Princesa Santa Joana. Do Senhorio temporal da vila ao padroado espiritual da cidade e da Diocese de Aveiro», sep. do vol. XXXII do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, Aveiro, 1966, p. 7-8. Sobre esta doação veja-se, também, SILVA, Maria João Violante Branco Marques da – *Aveiro Medieval*, Aveiro, Câmara Municipal de Aveiro, 1991, p. 80.

⁶⁴ IAN/TT., *Chanc. João II*, l. 16, fl. 35; referido por FREIRE, Anselmo Braamcamp – «Descendência de D. João II», p. 151. Sobre este amo, veja-se SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro...*, vol. I, p. 87.

⁶⁵ A.U.C., Pergaminhos, *Gaveta 3*, nº 4, referido por SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro...*, vol. I, cap. 2, p. 87.

⁶⁶ RAMALHO, Américo da Costa – «Cataldo, a Infanta D. Joana e a educação...», p. 52.

⁶⁷ VITERBO, Francisco Sousa – «A Cultura intelectual de D. Afonso V», in *A.H.P.*, vol. II, 1904, p. 260.

⁶⁸ RAMALHO, Américo da Costa, «Cataldo, a Infanta D. Joana e a educação...», p. 52, idem (introdução de), *Epistolae et Orationes*, p. 10, idem, «D. Diogo de Sousa e o introdutor do Humanismo em Portugal», p. 92.

⁶⁹ Cataldo Parisio Sículo – *Martinho, verdadeiro Salomão...*, p. 58.

⁷⁰ RAMALHO, Américo da Costa – «Cataldo, a Infanta D. Joana e a educação...», p.61, idem – «Investigações sobre Cataldo Sículo», in *Estudos sobre a Época do Renascimento*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian\ JUNCT, 1997, IV, p. 59, onde se particulariza o teor das queixas de Cataldo para com D. Jorge, que teriam essencialmente uma tradução «... pecuniária...». Sabe-se, também, que o mestre de D. Jorge receberia, neste sentido, a atenção de D. João II, uma vez que mais tarde vemos D. Manuel, já Rei de Portugal, a confirmar uma

com D. Jorge, «...o discípulo de quem foi, durante anos, verdadeiramente pai, nos tempos que passou com ele em Aveiro, defendendo-o dos rigores freiráticos da tia...»⁷¹, ou, mais ainda «Foi com muita dedicação que [Cataldo] o iniciou nos segredos das humanidades clássicas, que o passeou sentado em seus ombros nas margens da ria de Aveiro, que o defendeu dos frios e calores e lhe serviu de pai e mãe e de médico na doença»⁷². cremos, portanto, poder adivinhar uma relação equilibrada entre ambos⁷³.

Aliás, os resultados não poderiam ser mais positivos. O futuro Mestre de Santiago e de Avis recebe, a este propósito, alguns elogios concernentes à sua formação que não deixam dúvidas acerca da eficácia dos métodos de Cataldo. Referimo-nos, concretamente aos comentários do Dr. Jerónimo Munzer em viagem por Espanha e Portugal, quando afirma que D. Jorge «... adolescente de trece años, tan ingenioso y tan experto, para su edad, en recitar poetas (...). El adolescente es muy docto en Humanidades, para los años que tiene, y conoce a Virgilio, a Horacio y a otros poetas, y él mismo es diestro en com-

poner versos»⁷⁴.

Em face do exposto, e como muito acertadamente notou Costa Ramalho, a anedota baseada na presumível ignorância de D. Jorge face ao termo humanista, só pode ser entendida como a revelação do seu apurado sentido de humor e nunca deverá significar um sinal de incapacidade intelectual da parte deste Príncipe⁷⁵. Aliás, como veremos, a sua vida futura, à frente das duas Ordens Militares de Avis e de Santiago, traduzirá, pela competência com que exerce a sua acção, muitos dos ensinamentos que lhe foram ministrados no passado.

Apesar de tudo isto, Cataldo não mereceu o aplauso de alguns seus contemporâneos que, provavelmente, desmerecem da sua actuação por despeito em relação à escolha que D. João II fez do preceptor de seu filho⁷⁶.

Iniciado assim pelo Mestre nos caminhos do humanismo e por D. Joana e por todo o ambiente do mosteiro, na prática religiosa, que, em não menor grau de importância fazia parte dos objectivos formativos de então, foi crescendo o futuro Duque de Coimbra.

Que se saiba, desde a sua entrada no Mosteiro de Jesus de Aveiro em Novembro de 1481⁷⁷, até à Páscoa de 1490, altura da morte da sua tia⁷⁸, poderá, eventualmente

tença dada por esse monarca, o que acontece em 30 de Janeiro de 1497 (IAN/TT., *Chanc. D. Manuel*, l. 27, fl. 74v, publicado por VITERBO, Francisco de Sousa – «A cultura intelectual de D. Afonso V», p. 265-266).

⁷¹ RAMALHO, Américo da Costa – «Cataldo e D. João II», in *Para a História do Humanismo em Portugal*, II, p. 32. Este mesmo autor chama a atenção para o conteúdo de um dos versos de Cataldo, dedicado a Santa Joana, no qual se revela a «necessidade de proteger do frio, [Cataldo] acentuando-se a severidade com que a tia o educava, «Cataldo, a Infanta D. Joana e a educação...» p. 54.

⁷² Cataldo Parisio Sículo – *Martinho, verdadeiro Salomão...*, p. 61.

⁷³ Aliás, como já foi notado por Américo da Costa Ramalho – «Cataldo, a Infanta D. Joana e a educação...», p.62, a paz entre eles pode ver-se espelhada no *epithalamium* que o humanista, por ocasião do casamento de D. Jorge, dedica à noiva e à família desta. Veja-se também, idem, «O cancionero Geral e Cataldo», in *Para a História do Humanismo em Portugal*, INIC, Lisboa, vol. I, 1988, pp.24-30. Esta enorme dedicação de Cataldo a D. Jorge foi também explicada pelo humanista como uma das formas que encontrou para colmatar a inexistência de uma família própria, facto que foi referido pelo mesmo historiador no seu trabalho, «Investigações sobre Cataldo Sículo», p. 55.

⁷⁴ MUNZER, Jerónimo – *Viaje por España y Portugal (1494-1495)*, Madrid, col. Almenara, 1951, p. 67. Referem estes comentários, entre outros, RAMALHO, Américo da Costa (introdução de) – *Epistolae et Orationes*, p. 11, idem, «Cataldo, a Infanta D. Joana e a educação...», p.60; VASCONCELOS, Basílio de – *Itinerário do Dr. Jerónimo Munzer*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1931, p. 15.

⁷⁵ RAMALHO, Américo da Costa – «Cataldo, a Infanta D. Joana e a educação...» p.68; idem – «Ditos e Sentenças de Quinhentistas Portugueses», p. 3.

⁷⁶ RAMALHO, Américo da Costa – «D. Diogo de Sousa e o introdutor do Humanismo em Portugal», p. 88. Este mesmo historiador, num outro trabalho intitulado «Origem e início do Humanismo em Portugal», p.491, refere, a este propósito, o modo algo depreciativo com que Rui de Pina faz menção ao discurso que Cataldo proferiu em Évora por ocasião da entrada da Princesa D. Isabel.

⁷⁷ Vd. nota 59.

⁷⁸ Vd. nota infra 87.

ter recebido a visita do pai na Quaresma de 1483⁷⁹, e no início de 1484, uma vez que o monarca se encontrava em Aveiro entre 20 de Janeiro e 8 de Fevereiro desse mesmo ano⁸⁰. Já no que se refere a deslocações de D. Jorge para fora da vila de Aveiro, explicadas, quer pelos surtos de peste que assolaram a região, quer pelos chamamentos que D. Joana recebe do irmão, João II, estão documentadas viagens em companhia da tia, por exemplo em 1485 para Montemor-o-Velho, Coimbra, Porto e Alcobça⁸¹.

Pelo Natal de 1489⁸², já em Aveiro, começam a fazer-se sentir sintomas de doença na Princesa. Foi um tempo difícil para a vida da comunidade ao qual, apesar da pouca idade (teria então oito anos), não terá, D. Jorge, ficado indiferente. Como seria de esperar, o Memorial da Infanta não se poupa em descrições de cada passo da doença, pelo que não é difícil conhecer o que real-

mente se passou.

Diz a referida fonte que «Entrando e comecandosse ho mes de Mayo do sobre-dito anno do Senhor de quatrocentos e noventa... Mandou que o menyno seu sobrinho que cryaua... que o levassem e fosse folgar fora do moesteiro»⁸³. Pouco tempo depois, «Mandou chamar ho menyno seu sobrinho o senhor dom Jorge que entom era de noue annos. E uijndo ante ella ffez lhe huma longa falla comendandolhe muito esta casa em que se cryara dizendolhe palauras de muita eficacia e amor e cuidado que sempre deuia teer ahonde e a quem com tanto amor criara. Filho disse ella comendouos muito minha alma a qual he este moesteiro de Jhesu seendo senpre lenbrado que de tres meses entrastes em elle e que vos cryey vestida em burel chorando e cantando. muito volo encomendo e assy todos meus criados. Trabalhae muito por serdes virtuoso temerdes e amardes muito a Deus. Elle seia senpre convosco e vos de sua beencam. Aleuantou a maão e lancoulhe a bencam benzendo tres vezes e dizendo outras mujtas pallavras de doctrina e avysos»⁸⁴.

Não que fosse necessário prová-lo, mas a afeição que sentia pelo sobrinho que se depreende das suas palavras estava já consignada algum tempo atrás, nas cláusulas do seu testamento⁸⁵. Do pouco que tinha de seu, D. Joana deixou a D. Jorge «... ho pendente de tres pedras e ho pendente de esme-

⁷⁹ PINA, Rui de, «Chronica d'El Rey D. João II», cap. XI, p. 913; RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II...*, cap. XLI, p. 53. O desajuste das informações que a este respeito são dadas pelos dois cronistas foi já equacionado por SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Itinerários de El-Rei D. João II(1481-1495)*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1993, pp. 96-97. Veja-se também SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, vol. I, p. 91.

⁸⁰ SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Itinerários de El-Rei D. João II(1481-1495)*, pp.130-132.

⁸¹ *Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus de Aveiro e Memorial...*, p.139, também publicado por SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, vol. II, tomo 2, p. 269. Este mesmo autor, na mesma obra mas no vol. 1, p. 88, apresenta alguns comentários a estas deslocações. Para uma maior precisão dos encontros de D. Joana com o rei ou das indicações que dele recebe, consulte-se SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Itinerários...*, p.174 e p. 188. Algumas informações, também em AUBIN, Jean – «João II devant sa succession», p. 134; ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la vida y obras...*, cap. IX, fl. 180v; GOMES, João Augusto Marques – *D. Joanna de Portugal (A Princesa Santa)*, pp. 30-40; MADAHIL, António Gomes da Rocha – «Cartas da Infanta Santa Joana...», pp. 39-40 e SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo III, p. 52.

⁸² *Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus de Aveiro e Memorial...*, p.145, também publicado por SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, vol. I, p. 88; ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la vida y obras...*, cap. IX, fl. 180v.

⁸³ *Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus de Aveiro e Memorial...*, p.155, também publicado por SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, vol. II, tomo 2, p. 279.

⁸⁴ *Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus de Aveiro...*, p. 159. Este episódio é também referido por DIAS, Frei Nicolau – *Vida da Sereníssima Princesa D. Joana...*, cap. 23, fl. 70v-71; GOMES, João Augusto Marques - *D. Joanna de Portugal (A Princesa Santa)*, p. 42; ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la vida y obra...*, cap. XI, fl. 190v.191; SOUSA, Frei Luís de – *História de S. Domingos*, vol. I, 2ª parte, cap. IX, p. 1084.

⁸⁵ O texto do testamento está integrado no Memorial da referida Infanta, pelo que pode ler-se nas duas publicações que conhecemos deste texto, a saber, SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, vol. II, tomo 2, p. 278 e *Crónica da*

ralda»⁸⁶. Morreu a 12 de Maio de 1490⁸⁷.

Apesar dos vários apoios com que poderia contar no Mosteiro, nomeadamente das mais próximas companheiras da sua tia, Clara e Catarina da Silva⁸⁸, familiares dos Condes de Abrantes e do próprio Cataldo, seu mestre, seguramente por ordem do rei, «*Ho menyno (...) foy leuado ao Moesteiro dos Padres de Nossa Senhora da Misericórdia e entregue ao reuerendo senhor Bispo do Porto, Dom Joham d’Azevedo*»⁸⁹.

Terminava, assim, uma importante fase da sua vida, estava prestes a começar uma outra, decisiva.

3. D. Jorge na Corte de D. João II

Com a concordância da Rainha D. Leonor⁹⁰, mandou o rei que trouxessem D. Jorge ao seu encontro a Évora. Chegou o

Fundação do Mosteiro de Jesus de Aveiro e Memorial..., pp. 153-154. As cláusulas são também publicadas por MADAHIL, António Gomes da Rocha – «Cartas da Infanta Santa Joana...», pp. 43-44 e por SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo II, I parte, pp. 98-99. Referido por DIAS, Nicolau – *Vida da Sereníssima Princesa...*, cap. 23, fl. 69v; ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la vida y obra...*, cap. XI, fl. 189; SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo III, p. 56.

⁸⁶ Vd. publicações referidas na nota anterior.

⁸⁷ *Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus de Aveiro e Memorial...*, p. 165-169; SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, vol. II, tomo II, pp. 287-289; SOUSA, A. Caetano de – *História Genealógica...*, tomo III, p. 56; SABUGOSA, Conde de – *A Rainha D. Leonor...*, p. 154.

⁸⁸ Sobre D. Clara e sua sobrinha, veja-se SILVA, Joaquim Candeias – *O Fundador do “Estado Português da Índia”...*, pp. 55-56 e alguns comentários também em AUBIN, Jean – «João II devant sa succession», p. 34.

⁸⁹ *Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus de Aveiro...*, p. 174; SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos – *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, vol. II, tomo II, pp. 292-293. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la vida y obra...*, cap. XI, fl. 190v-191.

⁹⁰ Que, no dizer dos cronistas, logo solicitou ao marido poder criar e educar D. Jorge na sua casa. Referido por PINA, Rui de – «Chronica d’El Rey Dom João II...», cap. XLIII, p. 965; RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II...*, cap. CXIII, pp. 149. O assunto é referido pelo SABUGOSA, Conde de – *A Rainha D. Leonor...*, p. 154.

bastardo a 15 de Junho de 1490⁹¹ pela mão do Bispo do Porto e foi recebido com a solenidade permitida pelo luto que ainda se vivia pela morte recente da Princesa Santa Joana, irmã do rei.

«*Sairam a recebello fora da Cidade o Principe seu irmão, e o Duque com todolos Senhores, e Fidalgos da Corte...*»⁹². Acentua-se, neste episódio da sua chegada à corte do pai, a cordialidade com que D. Afonso o saúda, prescindindo de qualquer deferência no tratamento a receber por parte do irmão, como se pode verificar pela leitura do relatos dos cronistas, já citados. D. Jorge é recebido pelo pai e pela Rainha, a qual havia já declarado os seus propósitos acolhedores no que se refere à figura deste bastardo⁹³. De facto, não se podia exigir mais...

Embora com as enormes diferenças que separam a vida do Mosteiro de Jesus de Aveiro, a que foi habituado, desta nova aventura na corte, tratou-se de dar continuidade a certas estruturas que faziam já parte da sua, ainda curta, vida. Referimo-nos concretamente à presença do seu Mestre Cataldo que o acompanhou neste período⁹⁴, agora pos-

⁹¹ PINA, Rui de – «Chronica d’El Rey Dom João II», cap. XLIII, p. 965; RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II...*, cap. CXIII, pp. 148 ou ainda *Alvaro Lopes de Chaves, Livro de Apontamentos (1438-1489)*, p. 153. A entrada de D. Jorge na corte do pai foi tema que interessou muitos dos historiadores que, pelas mais diversas razões, estudaram o reinado de João II ou a época que o rodeou. Assim, este episódio da vida do príncipe pode ver-se referido em AUBIN, Jean – «João II devant sa succession», p. 134; FREIRE, Anselmo Braamcamp – «Descendência de João II», p. 152; RIBEIRO, Deolinda Margarida – *A Acção da Rainha D. Leonor...*, p. 64; SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, 1953, p. 2; TÁVORA, Luiz de Lencastre e – «O Senhor D. Jorge», p. 83.

⁹² PINA, Rui de – «Chronica d’El Rey Dom João II», cap. XLIII, p. 965. Também referido por RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II...*, cap. CXIII, p. 148; SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, p. 2, entre muitos outros.

⁹³ Vd. nota 90.

⁹⁴ Cataldo Parisio Sículo – *Duas Orações* (Prólogo, tradução e notas de Maria Margarida Gomes da Silva, Introdução e Revisão de Américo da Costa Ramalho), Coimbra, Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra, 1974, p. 38 e MATOS, Luís de – «Nótulas sobre o Humanista...» p. 8.

sivelmente acompanhado de um outro discípulo, Henrique Caiado, de idade próxima à de D. Jorge, embora um pouco mais velho⁹⁵. Ambos, no dizer de Fortunato de Almeida «... *tem um excelente nome pela sua eloquência* »⁹⁶.

No entanto, e pelo menos por algum tempo, a regularidade da instrução deverá ter sido um pouco interrompida, uma vez que já se faziam sentir os preparativos para o casamento do herdeiro D. Afonso com a Princesa Isabel, filha dos Reis Católicos, antecidos pelas festividades organizadas para a recepção que é feita à Princesa na sua chegada a Évora em Novembro de 1490. Por esta altura «... *o Duque, e o Senhor Dom Jorge postos a pee, cada hũ de seu cabo levaram a Princesa polas redeas, e aas estribeiras hiam Condes, e grandes Senhores...*»⁹⁷.

⁹⁵ BALAVOINE, Claudie – *Les Églogues d'Henrique Caiado ou l'Humanisme Portugais a la conquete de la poesie neo-latine*, Lisboa-Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1983, p. 5. Sobre Henrique Caiado veja-se, também RAMALHO, Américo da Costa – «Um epigrama de Henrique Caiado», in *Miscelânea de Estudos Linguísticos, Filológicos e Literários In Memoriam Celso Cunha*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1995, pp. 699-703 [reeditado em *Para a História do Humanismo em Portugal*, III, Lisboa, I.N.C.M., 1998, pp. 49-52].

⁹⁶ ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, vol. I, cap. X, p. 409. Aliás, conhecendo já as exigências do mestre Cataldo para com os seus alunos, já referidas, podemos ainda acrescentar um pormenor que nos é dado a conhecer por RAMALHO, Américo da Costa – «Cataldo, a Infanta D. Joana e a Educação...», p. 63, quando nos conta que o Siciliano ao ter de se ausentar para um tratamento nas termas, recomendou ao rei João II que obrigasse D. Jorge a preparar, por dia, 100 versos de Horácio. Também Henrique Caiado não se poupa em elogios para com D. Jorge, como se pode comprovar pela leitura deste excerto de uma carta que endereça ao bastardo de João II: «*Car tu prends le plus grand plaisir aux exercices littéraires: tu t'es adonné au latin à l'admiration générale et tu as tout à fait réussi à conquérir l'élégance de la prose romaine* ». BALAVOINE, Claudie – *Les Églogues d'Henrique Caiado...*, p. 95.

⁹⁷ PINA, Rui de – «Chronica d'El Rey D. João III», cap. XLVII, p. 977. Também referido por RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II...*, cap. CXXIII, pp. 171. Este acontecimento é múltiplas vezes referido pela bibliografia, por exemplo, FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. III, p. 131; RIBEIRO, Angelo – «O Príncipe Perfeito», in *História de Portugal*, dir. de Damião Peres, vol. III, Barcelos, Portucalense Editora, 1929, p. 201, Cataldo Parisio Siculo – *Duas Orações ...*, p. 36.

Seria então neste ambiente festivo, não só provocado pelo casamento dos Infantes, mas, sobretudo pelo enorme significado político⁹⁸ que ele comporta para o futuro das relações luso-castelhanas, que decorreu esta primeira fase da presença de D. Jorge na corte do pai. No entanto, rapidamente se alteraria o rumo da história... A 13 de Julho de 1491, o herdeiro do trono, D. Afonso, morre na sequência de uma queda de cavalo na Ribeira de Santarém⁹⁹, o que colocava D. Jorge numa posição bem diferente, alterando-se radicalmente aquilo que até aqui fora uma presença discreta nos meandros da corte portuguesa de então.

Quaisquer que fossem as razões subjacentes, o certo é que o bastardo vai rapidamente ser afastado da corte, pelo que é confiado aos cuidados de D. João de Almeida, 2º Conde de Abrantes¹⁰⁰, mais uma vez o clã dos Almeidas muito próximo deste bastardo. Aliás, a ligação a esta família prolongar-se-à, mudando unicamente os protagonistas, quando João II encarrega dois outros irmãos do referido Conde para acatela-rem em

⁹⁸ Especialmente porque assinala «...*por parte da coroa portuguesa, o regresso ao sistema de procurar em Espanha garantias dinásticas para a independência nacional*» como afirmou MACEDO, Jorge Borges de – *História Diplomática Portuguesa. Constantes e linhas de força. Estudo de Geopolítica*, Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, 1987, p.68. Sobre o significado deste casamento no quadro da tradição matrimonial da casa real portuguesa, tal como vinha sendo praticada desde há alguns anos, veja-se THOMAZ, Luís Filipe – *De Ceuta a Timor*, pp. 104-105.

⁹⁹ PINA, Rui de – «Chronica d'El Rey D. João III», cap. L, pp. 982-988; RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II...*, cap. CXXXII, pp. 192-200.

¹⁰⁰ PINA, Rui de – «Chronica d'El Rey D. João II», cap. LI, pp.988-989; RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II...*, cap. CXXXIII, p. 201. Situação referida por, entre muitos outros, por FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. II, p. 354 (nota 3); idem, «Descendência de João II», in *Crítica e História...*, p. 152; TAVORA, Luís de Lencastre e – «O Senhor D. Jorge», p. 83; SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, vol. XI, p. 3; AUBIN, Jean – «João II devant sa succession», p. 133, RIBEIRO, Deolinda Margarida – *A acção da Rainha D. Leonor...*, p.71; SILVA, Joaquim Candeias – *O Fundador do "Estado Português da Índia"...*, p. 40; SUBRAHAMANYAN, Sanjay – *The Career and Legend of Vasco da Gama*, p. 49.

Roma as pretensões à legitimação¹⁰¹ de D. Jorge, ou quando, já investido nos mestrados de Avis e de Santiago Ihe é dado por Governador e Aio D. Diogo de Almeida¹⁰², Prior do Crato. A partir deste momento está aberta uma outra vertente da vida de D. Jorge, a qual constituirá objecto das nossas preocupações nos capítulos seguintes.

Antes disso, porém, convém ainda matizar alguns dos problemas subjacentes a esta última sequência de acontecimentos que, apesar da rapidez com que evoluem – Verão de 1491 ao Outono de 1495 – integram, muito possivelmente, os anos mais importantes da sua vida. Por isso mesmo, e ao contrário do que tem acontecido até aqui, entrámos agora num outro universo de informação, evidentemente muito mais amplo, decorrente, precisamente do interesse que, num ou noutro aspecto, a morte prematura de D. Afonso provocou. Vejamos, então, e com a máxima prudência, na diversidade das posturas assumidas, quais as principais abordagens feitas ao tema.

3.1. D. Jorge na linha da sucessão

O afastamento a que é votado o filho de João II da corte, as tentativas feitas pelo monarca seu pai no sentido de ser conseguida a sua legitimação em Roma, ao mesmo tempo que também aí é solicitada a concessão dos mestrados de Avis e Santiago para

¹⁰¹ Sobre o processo de legitimação veja-se MENDONÇA, Manuela – *D. Jorge da Costa, Cardeal Alpedrinha*, Lisboa, Colibri História, 1991 (especialmente pp. 59-60); idem – *D. João II...*, pp.454-466; e SUBRAHAMANYAN, Sanjay – *The Career and Legend of Vasco da Gama*, p. 49. É interessante referir que VASCONCELOS, Agostinho Manuel de – *Vida y Acciones del Rey Don Iuan el Segundo, Decimotercio de Portugal*, p. 250 refere a intervenção do próprio D. Fernando, Rei Católico, no sentido de dificultar em Roma a legitimação que D. João II pretendia para este seu filho.

¹⁰² Referido por SILVA, Joaquim Candeias – *O Fundador do "Estado Português da Índia"...*, p. 42-43; SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, vol. XI, p. 3; VASCONCELOS, Agostinho Manuel de – *Vida y Acciones del Rey Don Iuan el Segundo...*, p. 251.

este seu filho o que, aliás, vem a ser cumprido por bula de Inocêncio VIII¹⁰³, tendo D. Jorge recebido obediência dos cavaleiros das Ordens em 12 de Abril de 1492¹⁰⁴, a sua confirmação para Senhor das beatrias de Amarante e Ovelha¹⁰⁵ de Canavezes, entre muitas outras¹⁰⁶, tudo isto, aponta para uma coerência de atitudes da parte do rei de Portugal que, rapidamente, fez levantar toda uma série de questões à volta do que globalmente dá pelo nome de *sucessão de João II*. E isto acontece fruto do paralelo que o Rei pretende traçar entre este bastardo e o seu filho legítimo, há pouco falecido¹⁰⁷. De facto, todos estes bens atrás referidos haviam

¹⁰³ Bula *Eximiae devotionis affectus*, de 1491, IAN/TT., *Bulas*, maço 26, documento 18; maço 11, documento 4. Referida por ABRANCHES, Joaquim dos Santos – *Fontes do Direito...*, p. 357. Sumariada por SANTARÉM, Visconde de – *Quadro Elementar...*, tomo X, p. 110.

¹⁰⁴ É interessante referir que a cerimónia realizada no Mosteiro de S. Domingos em Lisboa, onde os cavaleiros destas Ordens Militares manifestaram obediência a este novo administrador, bem conhecida de todos porque é vasta a bibliografia que se lhe refere, foi alvo de uns comentários interessantes por parte de Agostinho Manuel de Vasconcelos (ob. cit., p. 251): «...llegaron las Bulas desta sessession, un Domingo doze de Abril año de 1492 en la Iglesia del Convento de Santo Domingo en Lisboa, dieron obediencia los cavalleros de estas Ordenes Militares a Don Jorge de Alencastre con gran pompa, i no vulgar regozijo, i como esto se hazia en tiempo tan lleno de trizeza, i con tantas causas para tenerla, juzgavan los cuerdos, que demonstraciones tan publicas, mirayan fines particulares; i con mayor fundamento, quando vieron que el Rei assistió a este acto con tanto gusto, que mostrô bien el amor que tenia al bastardo...». Aliás, palavras de idêntico teor podem também ler-se em SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, vol. XI, p. 3. Sobre esta cerimónia ver também PINA, Rui de – «...d'El Rey D. João II», cap. LV, pp. 991-992; RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II*, cap. CXXXVII, pp. 206, entre outros.

¹⁰⁵ Carta de D. João II de 7 de Setembro de 1491 pela qual o monarca confirma a escolha que os «...ciais, e Conselhos, e homens bons das ditas Villas Damarrante, e honra Dovelha...», através de procurador, fazem de D. Jorge (SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo VI, 1ª parte, pp. 19-22).

¹⁰⁶ Carta de D. João II de 7 de Setembro de 1491 (SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo VI, 1ª parte, pp. 22-25).

¹⁰⁷ Sobre os passos deste processo, veja-se MENDONÇA, Manuela – *D. João II...*, pp. 449-466.

pertencido ao Infante D. Afonso, pelo que não é difícil imputar a D. João II um desejo¹⁰⁸ muito claro de transferir integralmente para D. Jorge o status que D. Afonso detinha em vida, abrindo assim caminho para que o bastardo lhe pudesse suceder.

À intencionalidade que estas disposições encerram, acresce ainda um outro comentário: quando o monarca, redige o seu testamento em Setembro de 1495 vai «... *fazer graça doação e merce antre vivos valedoura dagora pera todo sempre da minha Cidade de Coimbra em Ducado... naquella forma e maneira que o dito Rey D. João meu Bysavão as deu ao Iffante D. Pedro meu Avô...*»¹⁰⁹, a D. Jorge. A lembrança do Infante D. Pedro pode efectivamente condensar em si mesma uma dupla orientação que D. João II pretende que o bastardo dê ao seu futuro político: um exemplo de entrave à governação do monarca legítimo, mas mais importante ainda, a memória dos resultados: Alfarrobeira.

Não admira, pois, que, nestas circunstâncias, sejam múltiplos os autores que, movidos pelos mais diferentes interesses, centrem as suas investigações nesta vertiginosa conjuntura de que se reveste a vida portuguesa nesse final de século. E, na nossa perspectiva, esses interesses devem ser equacionados em duas grandes ordens temáticas.

Por um lado, as preocupações de ordem política que ditaram abordagens ao tema, mais ou menos inflamadas e/ou emocionadas na defesa do bastardo¹¹⁰ ou, pelo contrário, na defesa (escusada, aliás) dos direitos

sucessórios do Duque de Beja¹¹¹. Por outro lado, todos aqueles que, por razões de diversa natureza, foram tentados a interpretar aquilo que em termos das reais opções do reino na altura, significou o dilema que, à morte de D. Afonso, se colocou a D. João II.

Neste último grupo, integram-se, como é óbvio, todas as tentativas de compreensão do reinado joanino, quer globais, quer parcelares, ambas, no entanto, totalmente ou parcialmente interligadas com outros estudos mais vocacionados para a análise da dimensão da política expansionista portuguesa da época no seu todo, contemplando, por isso mesmo, a vertente da política interna e da política externa, mormente no que se refere às relações do reino com o de Castela¹¹². Concretizemos, então, um pouco do percurso desta diversidade interpretativa, começando pela cronística, base, aliás, de muitas das interpretações posteriores.

Na Crónica que Rui de Pina dedica a D. João II, intitula-se o capítulo LI «*Da mudança do Senhor D. Jorge*». Nele pode ler-se o seguinte: «*ElRey pola morte do Principe, deu logo cargo do Senhor Dom Jorge seu filho a Dom Joham d'Almeida, Conde d'Abrantes; e por se nom espertar mais door aa Raynha sua molher com a vista do dicto Senhor Dom Jorge lembrandolhe a morte do filho, ouve ElRey por bem, que por entam nom viesse a sua Casa, e em caso que ElRey com fundamento honesto, e vertuoso, como mais he de creer, ho fezesse; porem a Raynha enterpretando, que por sospeitas contra ella se fezera, foy em seu recolhimento, que ElRey despois muito procurou tam dura, e tam contraira, que recebendo d'ElRey muitos que pareciam agravos, e desfavores, nunca em vida d'ElRey o quis recolher, nem veer. O que ElRey com grande eficacia, e muito desejo*

¹⁰⁸ Se o irá poder fazer ou não, já não dependeria do seu gosto pessoal mas sim de razões de outro tipo como a seu tempo será referido.

¹⁰⁹ SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo II, 1ª parte, pp. 213-214.

¹¹⁰ Veja-se, sobretudo, algumas das mais conhecidas posturas de Anselmo Braamcamp Freire que realçou, com o maior dos méritos, aliás, a vontade régia de fazer suceder o bastardo. Esta vontade não pode, de modo algum, ser afastada das interpretações a fazer sobre esta época, como aliás também o sublinhou MENDONÇA, Manuela – *D. João II...*, pp. 454-466.

¹¹¹ Veja-se, por exemplo, SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, vol. XI, pp. 1-21; VASCON-

CELOS, Agostinho Manuel de – *Vida y Acciones del Rey Don Iuan el Segundo...*, p. 250.

¹¹² Entre outros, AUBIN, Jean – «João II devant sa succession», especialmente pp. 131-139; MENDONÇA, Manuela – *D. João II...*, pp. 454-466; SUBRAHAMANYAN, Sanjay – *The Career and Legend of Vasco da Gama*, p. 25-75.

*procurava, com alguma maginaçam, e desejo que logo, e depois mostrou de per consentimento de todos aquellas a que a resistencia, e contradicam pertencia, abilitar o Senhor Dom Jorge pera sua Soceßam, em prejuizo do Duque, a quem direitamente pertencia.»*¹¹³

A transcrição exaustiva que fazemos deste excerto justifica-se, cremos, pela importância dos conteúdos.

Com efeito, tanto Pina como depois Resende, ao referirem esta conhecida passagem, optam claramente pela legitimidade do trono de D. Manuel, mas não deixam de levantar o véu sobre a atitude de D. Leonor em todo este processo, quando usam expressões, como por exemplo «... *foy em seu recolhimento, que ElRey depois muito procurou tam dura, e tam contraira, que recebendo d'ElRey muitos que pareciam agravos, e desfavores, nunca em vida d'ElRey o quis recolher, nem veer.*».

Ou seja, tratando-se de discursos literalmente encomendados pelo poder e na medida em que se propõem exaltar e sobretudo justificar as opções do monarca, acabam por transmitir, na dualidade dos comentários acima referidos, o próprio dilema que perpassou pela mente do rei: a legitimidade de D. Manuel não é contestada porque foi isso que realmente prevaleceu na escolha que João II faz do seu sucessor, mas, em contraste, não deixam de ser referidas as pressões, nomeadamente da Rainha¹¹⁴, que de

¹¹³ PINA, Rui de – «Chronica d'El Rey D. João II», cap. LI, pp. 988-989; RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II*, cap. CXXXIII, p. 201.

¹¹⁴ Não se podendo, também esquecer a insistência que neste mesmo sentido é apresentada por parte dos Reis Católicos, nomeadamente através do envio de emissários ao Rei de Portugal e, sobretudo, à Rainha D. Leonor (o teor da embaixada pode ler-se em TORRE, António de la; SUAREZ FERNANDEZ, Luís – *Documentos Referentes a las relaciones con Portugal...*, vol. II, pp. 412-420 e está referido por MENDONÇA, Manuela – *D. João II...*, p. 458 e ss e idem, «As relações com Castela no século XV», in *El Tratado de Tordesillas y su época...*, vol. II, pp. 847 e por GARCIA, José Manuel – «D. Leonor e a "Grande desavença"», in *Oceanos*, nº 18, Lisboa, C.N.C.D.P., 1994, pp. 114-118).

alguma forma terão contribuído para que essa decisão fosse tomada, em detrimento, como é óbvio, da sucessão do bastardo.

Aliás, o mesmo se poderá dizer em relação à posterior Crónica de D. Manuel, já da autoria de Damião de Góis¹¹⁵. A abertura deste escrito com as cláusulas do testamento joanino, mais do que servir de justificativa para a herança do novo monarca, acentua, como foi já notado por Mafalda Soares da Cunha¹¹⁶, a precariedade com que D. Manuel deu cumprimento a parte dessas mesmas disposições. No que se refere a D. Jorge, essa precariedade é muitíssimo flagrante: não só não o casou com uma sua filha, como tardou na confirmação dos senhorios que D. Jorge havia recebido do pai, ou, ainda mais grave, porque mais sintomático, não lhe entregou o mestrado de Cristo. Se, como adiante teremos a oportunidade de comentar, pode ser encontrada uma lógica coerente neste não cumprimento das disposições por parte de D. Manuel, não deixa de ser interessante que o cronista¹¹⁷, que, para todos os efeitos, lhe louvou o reinado, tenha iniciado deste modo o relato, relembrando ao leitor aquele que, apesar da incontestada legitimidade do Duque de Beja, terá saído mais prejudicado. Ou seja, o assunto está longe de ser pacífico...

Ora, enformadas por motivações políticas circunstanciais, radicam, entre outras razões, destes relatos cronísticos, algumas das posições mais exacerbadas, nomeadamente em relação à postura da Rainha, mulher de João II. De tal maneira isto acontece que os anos

¹¹⁵ GOIS, Damião de – *Crónica do Sereníssimo...*, primeira parte, cap. I, pp. 1-5.

¹¹⁶ CUNHA, Mafalda Soares da – «D. João II e a construção do Estado Moderno. Mitos e perspectivas historiográficas», in *Arqueologia do Estado* (Actas das 1.ªs Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul, Séculos XIII-XVIII), Lisboa, História & Crítica, 1988, p. 652.

¹¹⁷ Cfr. o contraste que Damião de Góis confere no tratamento dado a D. João II e a D. Manuel, já referido por Graça Almeida Rodrigues na introdução à *Crónica do Príncipe D. João*, pp. LXXXI-LXXXV e, mais recentemente por Mafalda Soares da Cunha (artigo citado na nota anterior, p. 652).

que antecedem a morte do rei em 1495 são também preferentemente analisados sob este mesmo enfoque: discute-se o possível envenenamento do rei, critica-se a sua solidão provocada pelo abandono a que D. Leonor terá votado o marido, etc.

A tradução historiográfica de tudo isto, encontra-se plasmada nas posições assumidas por Anselmo Braamcamp Freire, nomeadamente nos artigos *A Rainha D. Leonor, Envenenado* e *A descendência de D. João II*¹¹⁸. Apesar de posteriormente atenuadas algumas das suas posições mais radicais, sobretudo no que se refere ao premeditado envenenamento do monarca, o certo é que a antipatia da Rainha face à possibilidade de D. Jorge suceder no trono, passou a fazer parte das considerações obrigatórias quando se pretende analisar a época em questão¹¹⁹.

Assim, a historiografia posterior encarregar-se-ia de equacionar de novo toda esta problemática, conjugando, à luz das novas investigações, tudo aquilo de que se sentia directamente herdeira com a introdução de outros factores explicativos desta conjuntura que passam, por exemplo, pelo alargamento do problema a áreas tão mais vastas e complexas como o são as relações de Portugal com os Reis Católicos, consideradas no âmbito dos interesses expansionistas de ambas as coroas.

Neste contexto, cremos ser então possível distinguir dois níveis distintos de questões que estão em jogo neste problema sucessório.

Por um lado, as conspirações da década de 80 colocaram perante o rei numa posição muito incómoda todos aqueles que tinham ligações ou pertenciam directamente às famílias envolvidas na conjura. Era o caso do Duque de Beja... pese embora a atitude de João II no sentido de o desvincular das culpas

de outros membros da sua família¹²⁰. No entanto, apoiar a sua sucessão em 1495 significava, apesar de tudo, um enorme esforço de esquecimento de afrontas ainda bem recentes. Mas foi isso, de facto, que o rei fez. Esqueceu. E esta atitude leva-nos rapidamente para a segunda ordem de factores de que há pouco falávamos.

À morte de D. João II estavam também completamente apagadas da mente do monarca, as directrizes que haviam presidido à política de seu pai Afonso V e que o monarca, ainda Príncipe, directamente apoiou. Referimo-nos concretamente ao suporte declarado às pretensões de Afonso V e da Excelente Senhora ao trono castelhano contra Isabel a Católica, ou o intervencionismo militar em Toro que se julgava decisivo para a anexação das coroas sob a égide do Africano e da Beltraneja. Tudo isto pertencia ao passado. A assinatura das Alcáçovas-Toledo e, mais tarde e sobretudo, do Tratado de Tordesilhas, aclararam muito nitidamente na mente do monarca português qual o caminho que deveria tomar: indubitavelmente o da modernidade, entendida, neste caso, como sinónimo de um enorme desejo de paz. Daí que as alternativas que se apresentam ao monarca (D. Manuel ou D. Jorge) rapidamente o deixem de ser, optando D. João II pela entrega do reino a D. Manuel, seu cunhado e tal como ele neto de D. Duarte.

E esta decisão significava, de facto, a continuidade desejada pela maior parte da sociedade portuguesa de então no que se refere aos êxitos que ao nível diplomático recentemente se tinham alcançado entre os Reis Católicos e João II.

Optar, em oposição por D. Jorge, e independentemente do gosto que com toda a certeza o monarca teria em ver um filho seu suceder, poderia custar muito caro ao

¹¹⁸ Todos em *Crítica e História...*, pp. 97-138; pp. 221-250 e pp. 145-157, respectivamente.

¹¹⁹ Cfr. as observações feitas a este respeito por MATOS, José Sarmento de – «A Senhora do Povo», in *Oceanos*, n.º 8, Lisboa, C.N.C.D.P., 1991, p.79.

¹²⁰ Bem presente no relato do encontro entre o monarca e D. Manuel, logo após o assassinato do Duque de Viseu (PINA, Rui de – «Chronica d'El Rey D. João II», cap. XVIII, pp. 928-933; RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II*, cap. LIV, pp. 81-85).

reino ao colocar em risco a tão desejada paz na sua dupla vertente interna e externa¹²¹. E neste sentido são absolutamente pertinentes as palavras que escreveu Maria do Rosário Themudo Barata: «... *como poderia o rei sujeitar o reino aos perigos de uma guerra civil – que fora o estigma do reinado de seu pai e a causadora da morte de seu avô o Infante D. Pedro? Como poderia o rei dar pretexto para a intervenção directa das coroas peninsulares, do poder de Fernando e Isabel, solicitados pela rainha D. Leonor e pela grande nobreza portuguesa, a apoiar o herdeiro na linha de sucessão monárquica legítima? (...). Por estes motivos, é na defesa dos interesses de estado, D. João II sacrificava o filho bastardo, redigindo o seu testamento a favor de D. Manuel, Duque de Beja. (...) D. Manuel I não traiu as expectativas...*»¹²².

E é precisamente porque não as traiu que nos atrevemos a concluir dizendo que, acima de tudo a opção tomada por D. João II indicia, da parte do monarca, uma extrema visão política das necessidades portuguesas de então, a qual acabaria por se ver coroada, ironicamente pela mão de D. Manuel (o candidato dos reis católicos no problema sucessório), no grande trunfo que Portugal, em 1498, vai ter a oportunidade de jogar: a Índia, a verdadeira....

4. D. Jorge e a monarquia: níveis de entendimento

Por tudo o que foi dito até aqui, torna-se ainda mais interessante poder agora avaliar qual o grau de relacionamento que o já Mestre de Avis e de Santiago vai ter com o novo monarca, D. Manuel.

Para o fazer, temos forçosamente de relembrar os últimos dias da vida de João II.

Quando o rei parte para o Algarve, fixando-se na pequena povoação do Alvor¹²³, fez-se acompanhar, entre outros, do seu filho D. Jorge. Embora o bastardo não permanecesse sempre junto do pai, terá, pelo menos, aparecido algumas vezes para o ver. Corria já adiantado o mês de Outubro de 1495 e «... *estando sempre em sua falla, e acordo com ho Nome de Jhesu...*»¹²⁴ faleceu o monarca no dia 25. Aberto o testamento¹²⁵ do rei, ficam desfeitas as dúvidas sobre quem iria suceder. A D. Manuel, futuro monarca, encomendou D. João II o seu filho bastardo, pedindo que lhe confirmasse todas as doações que já lhe fizera, ao mesmo tempo que sugeria ainda umas quantas de que D. Jorge deveria poder usufruir. Mas não nos alonguemos agora na sua exaustiva consideração e sobretudo, discussão. Preferimos fazê-lo quando analisarmos o cumprimento que delas faz D. Manuel.

Por agora, relembremos que depois de «*acabado o enterramento do corpo del rey*» em Silves, dirige-se o Mestre a Montemor-o-Novo para encontrar o novo Rei. Acompanhava D. Jorge nesta deslocação, o Prior do Crato, seu Aio e Governador da casa, D. Diogo de Almeida¹²⁶.

As crónicas legaram-nos o relato deste encontro, por isso bem conhecido de todos,

¹²³ PINA, Rui de – «Chronica d’El Rey D. João II», cap. LXXIX, pp. 1025-1026; RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II*, cap. CCX, pp. 277-279; VASCONCELOS, Agostinho Manuel de – *ob. cit.*, p. 335-336.

¹²⁴ PINA, Rui de – «Chronica d’El Rey D. João II», cap. LXXXI, p. 1029. Também referido por RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II*, cap. CCXII, p. 284. O dia 25 como dia da sua morte está igualmente indicado por GOIS, Damião de – *Crónica do Príncipe D. João*, cap. I, p. 3.

¹²⁵ O texto pode ler-se em SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo II, I parte, pp. 206-217.

¹²⁶ Referem este episódio, OSÓRIO, Jerónimo – *Da vida e Feitos...*, Porto, Livraria Civilização, vol. I, livro I, pp. 16-17; PINA, Rui de – «Crónica de D. João II», cap. LXXXIII, pp. 1032-1033; RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II*, cap. CCXVI, pp. 288-289. Veja-se, também, SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, vol. XI, pp. 4-5; TAVORA, Luís de Lencastre e – «O Senhor D. Jorge», p. 84, entre outros.

¹²¹ Vd. nota 114.

¹²² BARATA, Maria do Rosário Themudo – «Estado e Monarquia em Portugal», in *Actas do Congresso Internacional de História El Tratado de Tordesillas y su época*, Madrid, Sociedad “V Centenario del Tratado de Tordesillas”, C.N.C.D.P., 1995, vol.I, pp. 60-61.

o qual terá decorrido da melhor forma. Nem outra coisa seria de esperar: não era esse o momento, nem o local, para ferir susceptibilidades.

De momento, para o Mestre de Avis e de Santiago, restava-lhe esperar pela confirmação das cláusulas expressas no testamento do pai, ao mesmo tempo que começava a experimentar a governação das Ordens Militares¹²⁷, agora enquadradas num tempo novo, numa nova realeza...

Esta experiência será, obviamente, objecto preferencial do nosso estudo em capítulos posteriores. No entanto, e de acordo com os objectivos que tem presidido à elaboração deste capítulo, consideraremos, sempre que se justifique, exemplos que, decorrentes desta experiência governativa nas ordens, impliquem directamente com o relacionamento dos monarcas portugueses, seja, por agora, D. Manuel, seja, mais tarde, D. João III.

Assim, voltemos a nossa atenção para a consideração de duas realidades, de foro absolutamente distinto, mas coincidentes, em termos da cronologia deste mestrado, ambas datáveis dos primeiros anos de governo de D. Jorge à frente de Avis e de Santiago. Falámos, em concreto de alguns formulários de cartas emitidas pelo Mestre ao longo da última década do século XV e da distinção que D. Manuel lhe confere ao integrá-lo na comitiva que o acompanhou, e à Rainha D. Isabel, na viagem feita ao Reino vizinho na Primavera de 1498¹²⁸.

Começemos pelas cartas. Repare-se, por exemplo no teor desta missiva de D. Jorge:

“D. Jorge, etc. A D. Gonçalo Coutinho,

¹²⁷ Apesar de já não poder contar com o apoio do pai, D. Jorge, pelo menos até 1508, pode apoiar-se nos conselhos e na já tradicional amizade dos Almeidas para com toda a sua família, através de D. Diogo, seu aio. Sobre a data da morte de D. Diogo, veja-se SILVA, Joaquim Candeias – *O Fundador do “Estado Português” na Índia*, p.44.

¹²⁸ Entre outros, veja-se GOIS, Damião de – *Crónica do Sereníssimo...*, primeira parte, cap.XXVI, p. 54; SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, vol. XI, pp. 6-7.

*Fidalgo da Casa do Rei e comendador de Arruda, com o consentimento do rei que ora administra os mestrados, concedo que tenha todas os privilégios e liberdades na comenda, à semelhança do que acontece com outros comendadores nas suas comendas. Lisboa, 18 de Março de 1499”*¹²⁹.

À data da feitura desta carta, D. Jorge tem 18 anos, idade que, até em termos estatutários das ordens¹³⁰, lhe permitia governar sem qualquer intervenção de outrém. Por isso, é impossível não estranhar a referência ao consentimento do monarca e sobretudo a menção de que é o soberano que *ora administra os mestrados*.

Ora, se considerarmos, neste contexto, a evolução, em termos das relações com a monarquia portuguesa, de que foram sendo alvo estas ordens militares, sobretudo a partir do reinado de João I, como já referimos¹³¹, e apesar da frontalidade com que nestas cartas a aproximação régia às ordens é feita, sai extremamente diminuído o posicionamento hostil do monarca para com estas instituições militares que, à primeira vista, poderia estar subjacente.

Entendemos, por isso, esta aproximação de D. Manuel para com Avis e Santiago como um procedimento que deve ser interpretado à luz da normalidade com que até então essas relações tinham sido entendidas. Ou seja, cumpre ao Rei de Portugal levar a cabo uma política de aproximação (mais ou menos

¹²⁹ IAN/ TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 65-66.

¹³⁰ Para professor só era exigida a idade de 15 anos. *Definições de Avis de 1503* (IAN/TT., *Livros do Convento de Avis*, n° 25, fl. 53v-54); *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 91-91v, publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago...», p. 141.

¹³¹ Vd. capítulo anterior. A única atenuante que pode ser aduzida para melhor compreender esta atitude do monarca será o facto de, nesta altura, D. Jorge ainda não ter sido investido do hábito de uma das Ordens (o que só virá a acontecer em 1506, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 4v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 15). No entanto, tal não justifica a atitude do rei, única, aliás, no conjunto dos diplomas que, para estas e outras Ordens já hoje se conhecem.

pacífica ou mais ou menos violenta) junto dos Mestres das Ordens com o objectivo muito claro de as fazer depender da sua graça e mercê¹³².

Se, como aconteceu em épocas anteriores a esta, o sucesso desta política de aproximação pode ser também explicado pela circunstância de que Rei e mestre ou mestres (uma vez que no passado muito raramente Avis e Santiago dependeram de um mesmo governador), tinham efectivamente e indubitavelmente uma boa relação entre si, facilitada pela proximidade familiar¹³³, ou pela conjugação desta vertente com uma outra que passa pela concordância de objectivos políticos a perseguir¹³⁴, poder-se-à perguntar se algo de idêntico se poderia estar a passar entre D. Jorge e D. Manuel.

Nesta aproximação de D. Manuel às Ordens, consentida por D. Jorge, pesou de alguma maneira a *proximidade* familiar que os unia e o carinho com que os cronistas nos descrevem as relações entre eles¹³⁵? Houve, de facto, uma mesma maneira de encarar os desafios da política de então?

Dadas as circunstâncias que envolveram a sucessão de D. Manuel ao trono, não é, à partida, muito fácil antever que, desde 1495 e até 1521, estes dois homens vão caminhar sempre de mãos dadas. Mas também não vai ser fácil dizer que sistematicamente se hostilizaram.

Voltaremos a estas questões.

¹³² O tema não é novo para nós. Apesar de mais relacionado com épocas anteriores a esta que agora se estuda, já tivemos a oportunidade de chamar a atenção para políticas de captação destes institutos monástico-militares empreendidas pelos reis portugueses. Veja-se, or exemplo, PIMENTA, Maria Cristina Gomes – *A Ordem de Avis...*, pp.127-242 ou idem; SILVA, Isabel Morgado – «Política de privilégio Joanina: confronto entre a Ordem de Cristo e a Ordem de [redacted]», sep. da *Revista de Ciências Históricas*, vol. IV, Porto, Universidade Portucalense, 1989, pp. 165-176.

¹³³ Por exemplo D. Afonso V e o Príncipe D. João, governador de Avis e de Santiago.

¹³⁴ Por exemplo, o regente D. Pedro e o Condestável, seu filho, na Ordem da Avis.

¹³⁵ Sobretudo, no episódio relatado pelos cronistas do encontro entre ambos após a morte de D. João II (vd. nota supra 113).

Mas vejamos agora a outra realidade para que há pouco chamávamos a atenção: qual o sentido da integração de D. Jorge na comitiva que, desde Portugal, se dirige à corte dos Reis Católicos em 1498?

É demasiado pensar que o rei o fez para exibir D. Jorge junto de Isabel e Fernando [redacted] como Mestre de Avis e de Santiago, correndo até o risco de ter de ver como nele «... se cravaram os olhos de toda a gente que, despertada com a parecença do filho, celebravam o nome do pai com gratos elogios ...»¹³⁶?

É demasiado pensar que o rei o fez para publicamente, e mais, internacionalmente, exibir as suas melhores intenções para com D. Jorge, integrando o filho de João II na sua *entourage* mais próxima?

É demasiado pensar que o rei o fez pressionado pelo potencial humano e económico que as ordens de Avis e Santiago, e por conseguinte, D. Jorge, representavam?

Creemos que não valerá a pena insistir nesta ordem de suposições. Terá sim sentido ver, a despeito da precariedade com que a documentação nos brinda a este propósito, se há alguns indícios concretos que expliquem esta relação, até aqui, por nós ilustrada, a título de exemplo, pelo teor de algumas cartas e pela episódio da ida de D. Manuel a Castela.

Como mais detalhadamente teremos a oportunidade de verificar, no conjunto da documentação por nós trabalhada e que, como se sabe, se circunscreve na sua grande maioria aos fundos das ordens militares de Avis e de Santiago durante o mestrado em causa, não é muito fácil encontrar exemplos flagrantes de mau (ou mais precário) relacionamento entre a chefia dessas ordens e o Rei de Portugal. Quase não há notícia de privilégios negados, de contenciosos de grande monta ou de tentativas de supressão da capacidade jurisdicional do Mestre. E na medida em que estas ausências são

¹³⁶ OSÓRIO, Jerónimo – *Da vida e Feitos...*, vol. I, livro I, p. 38.

registadas, passa para fora uma imagem imediata de bom relacionamento.

O que de invulgar se pode encontrar nessa documentação passa, então, pela menção expressa à anuência de D. Manuel em muitas cartas redigidas por D. Jorge nestes anos iniciais da sua governação. Tal aconteceu, por exemplo, na renúncia que fez para o seu filho das comendas de Mora, Juromenha e Coruche, Lopo Vaz de Azevedo, almirante do Reino, em 26 de Novembro de 1495¹³⁷, na nomeação de Cristóvão Correia, fidalgo da casa do rei, para Comendador de Colos em 2 de Março de 1498¹³⁸, na escolha de António de Mendonça, tio de D. Jorge, para Comendador de Santa Maria de Beja, em carta de 15 de Fevereiro de 1499¹³⁹, de Gonçalo Coutinho, do conselho régio, agraciado com a comenda de Arruda em Março desse mesmo ano¹⁴⁰, entre outros¹⁴¹. São decisões de uma certa importância – nomeações de Comendadores – perante as quais o monarca não quis deixar de marcar a sua presença. Através desta atitude, D. Jorge, terá compreendido qual a atmosfera que iria rodear a sua governação.

Em face do exposto, é mais fácil entender porque razão D. Manuel cumpre, em 1500, algumas das disposições que João II havia recomendado no seu testamento.

Assim, em Maio desse ano o rei, devido ao facto de «... *elle seja em idade pera lhe devermos de dar casa e fazenda em que elle*

*se possa manter, e servirnos como quem he (...) lhe fazemos pura, e irrevogavel doação entre vivos valedoira deste dia pera todo sempre da nossa villa de Torres Novas com todo seu Senhorio, e com seu Castelo Reguengo, e padroados de igrejas, dadas de officios, e com todas rendas, direitos foros, censos, e prazamentos, tributos, pensoins, frutos (...). E com todas as jurdiçoins do Cível e Crime, mero e mistico imperio... [redacted], o mesmo acontecendo com a «... Villa de Monte mô o Velho com todo seu Senhorio (...) e da Villa de Penella com seu termo (...) e Condeixa com seu limite, e o castello e terra da Lousã (...) e a Villa de Aveiro... [redacted], entre algumas outras. Algum tempo depois, a 16 de Março de 1509, volta D. Manuel a pronunciar-se, agora nestes termos: «... *queremos e nos praz que elle se chame Duque da nossa Cidade de Coimbra e que uze inteiramente de todas as Insignias honras preminencias graças liberdades que por direito e costume destes nossos Reynos sam dadas e outorgadas aos Titulos de [redacted]**

Podemos adivinhar que o monarca toma estas decisões tranquilamente. Não tinha razões para temer. Agiu, por isso, com a maior das cordialidades para com D. Jorge. E não tinha sido essa a opção de outros reis no passado?

Era esta a atitude que, em termos da consolidação do poder monárquico, agora, neste final de século, mais do que nunca, se esperaria do Venturoso. E não vale a pena tentar ver nela mais do que isso mesmo: o que separa estes dois personagens pode até nem ser qualquer antipatia pessoal, mas é, seguramente, aquilo que pela condição de cada

¹³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 27v-28.

¹³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 55v-56.

¹³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 52-52v.

¹⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 65v-66.

¹⁴¹ Não se esgotam nos exemplos dados as cartas em que o monarca faz questão de aparecer a manifestar a concordância com a atitude que D. Jorge tomasse. Podem ainda ver-se os casos de Duarte de Almeida (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 15-15v) agraciado com uma tença em 14 de Novembro de 1498, ou de António de Sá, escudeiro da casa régia, nomeado escrivão da chancelaria, da casa e dos mestrados em 30 de Abril de 1499 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 78v-79v).

¹⁴² Diploma de 27 de Maio de 1500, publicado por SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo VI, parte I, pp. 6-9.

¹⁴³ Diploma de 27 de Maio de 1500, publicado por SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo VI, parte I, pp. 1-5. Referido por PEREIRA, João Cordeiro – «A Renda de uma Grande Casa Senhorial de Quinhentos», p. 789-790.

¹⁴⁴ Diploma inserto numa confirmação que D. João III fará posteriormente e que se encontra publicado por SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo VI, parte I, p. 10.

um (um é rei e o outro é mestre) se deseja ver espelhado nos seus comportamentos. E D. Jorge, pela sua parte, tratará de conviver com esta realidade fazendo uso das suas prerrogativas mestrais que, à medida que os anos vão passando, e na medida do possível, irão ditar o fortalecimento do seu poder pessoal e o engrandecimento das ordens que dirige. Destes posicionamentos veladamente antagónicos, sairá, com toda a certeza, o Reino como vencedor.

Neste contexto, não vamos, como se compreenderá, dramatizar o não cumprimento de outras cláusulas¹⁴⁵ (ainda elas) do testamento de João II.

Como é que D. Manuel poderia casar uma sua filha com D. Jorge se, já tinha o mestre mais que idade suficiente para casar, e o rei não tinha ainda filhas?

Como é que se pode problematizar a não entrega do mestrado de Cristo ao bastardo?¹⁴⁶ Esta Ordem era, desde a sua criação, e ainda mais acentuadamente se vai tornar com D. Manuel, a imagem reflectida da própria governação, um dos mais emblemáticos símbolos da monarquia portuguesa. Como seria possível ao rei prescindir da Ordem de Cristo quando ela se posiciona na confluência dos interesses que lhe são mais caros, por exemplo, em termos da política expansionista?

¹⁴⁵ São elas «*Item encomendo muito ao dito Duque meu Primo que suplique ao Sancto Padre que proveja ao dito D. Jorge meu filho do Mestrado de Christo que elle dito Duque agora them...*» (SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo II, I parte, p. 215) e «*... que o dito Duque meu muito Amado e prezado Primo aja alguã filha ou filhas lhe rogo pelo muito Amor que lhe tenho e boas obras que lhe sempre fiz que elle case a Major que tiver com o dito D. Jorge...*» (idem, *ibidem*, p. 216).

¹⁴⁶ Não fez o mesmo, embora em relação à Ordem de Avis, D. João II quando a sua sogra D. Beatriz lhe solicita a entrega desse mestrado para D. Manuel, pretensão que lhe é negada? (*Alvaro Lopes de Chaves, Livro de Apontamentos (1438-1489)*, pp. 265-266). Aliás, o próprio D. Manuel acentua muito claramente a importância que esta ordem tem para a coroa portuguesa, basta ler o que escreve a este propósito no seu testamento «*...o do Mestrado de Christo nunca sahira da Coroa, e do Rey...*» (SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo II, I parte, p. 416).

É óbvio que não faz nem uma coisa nem outra.

Favoreceu, isso sim, o casamento de D. Jorge com D. Beatriz de Vilhena, realizado em Maio de 1500¹⁴⁷, pouco tempo depois de ter decidido mandar trasladar, com toda a solenidade, o corpo de D. João II de Silves para o Mosteiro da Batalha¹⁴⁸, acontecimento que contou com a presença obrigatória de D. Jorge. Mas também aqui, não foram poucas as vozes que se levantaram para acusar o rei de procedimentos menos correctos para com o bastardo. Não nos referimos, como é evidente ao episódio da trasladação do corpo de João II o qual nunca mereceu quaisquer comentários desaprovadores. O mesmo já não se poderá dizer da escolha da noiva de D. Jorge.

D. Beatriz de Vilhena é, assim, apresentada por alguns, como a pior das escolhas que D. Manuel poderia ter feito, embora outros sublinhem a honra que deve ter sido para o mestre ao receber por mulher uma «*Senhora de rara excelência*»¹⁴⁹ da casa de

¹⁴⁷ As negociações tem início em finais de Maio de 1500 quando «*... ajustou ElRey D. Manoel, e a Rainha D. Leonor sua irmã o casamento do Senhor D. Jorge com D. Brites de Vilhena, filha do Senhor D. Alvaro, cujo Tratado se fez estando elle presente, e sua mulher D. Filippa...*» SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, vol. XI, p. 8, referido, também, por GOIS, Damião de – *Crónica do Sereníssimo...*, primeira parte, cap. XLV, p. 111-112. A cerimónia teve lugar em Lisboa no dia 30 desse mês (idem, *ibidem*). O texto do contrato de casamento pode encontrar-se em SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo VI, parte I, pp. 11-19. Referido, entre outros, por PEREIRA, João Cordeiro – «A Renda de uma Grande Casa Senhorial de Quinhentos», p. 790.

¹⁴⁸ OSÓRIO, Jerónimo – *Da vida e Feitos de El-Rei D. Manuel*, vol. I, pp. 75-76, GOIS, Damião de – *Crónica do Sereníssimo...*, primeira parte, cap. XLV, p. 110-112, RESENDE, Garcia de – «Tresladação do corpo do muy catholico, e mangnanimo, e esforçado Rey Dom Joam o Segungo deste nome...» in *Crónica de D. João II e Miscelânea*, pp. 291-296; VASCONCELOS, Agostinho Manuel de – *ob. cit.*, pp. 343-344; SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, vol. XI, p. 6.

¹⁴⁹ OSÓRIO, Jerónimo – *Da vida e Feitos ...*, vol. I, p.77. Referem este casamento do Mestre de Santiago e de Avis, entre outros, FREIRE, Anselmo Braamcamp – «Descendência de D. João II», p.155; RAMALHO, Américo da Costa – «O cancionero Geral e Cataldo», pp. 24-

D. Leonor, viúva de João II e irmã de D. Manuel.

As razões destes distintos posicionamentos prendem-se seguramente com o facto da noiva ser filha de D. Álvaro, logo, sobrinha do 3º Duque de Bragança, sentenciado por D. João II alguns anos antes. Dada a estrutura familiar da futura Duquesa de Coimbra é, de facto, tentador ver algum sentido menos correcto nesta escolha. Do mesmo modo, as personalidades indicadas para representar o Mestre por ocasião das negociações do casamento¹⁵⁰, D. Diogo de Almeida¹⁵¹, Prior do Crato e D. Diogo Ortiz¹⁵², Bispo de Tânger, ambos da confiança de D. Jorge, apontam no sentido da salvaguarda do Mestre face às propostas a receber dos pais da noiva, mas podem também personificar a dignificação do próprio contrato de casamento ao escolher para seus procuradores tão distintas figuras.

Por isso, cremos ser mais prudente, à luz da razão, e afastadas as interferências de cariz emocional, tentar interpretar este casamento partindo de uma perspectiva mais isenta.

Que ele é facilmente enquadrável dentro da linha de comportamento do rei face a D. Jorge a qual já tivemos oportunidade de desenvolver relativamente a outras questões, é um facto: dentro dos propósitos manue-

linos de reabilitação dos Braganças, este casamento poderia representar a certeza de uma vigilância de todos, ou quase todos, os passos do Mestre. Mas, não representa também um enorme desejo de reconciliação que D. Manuel quis imprimir ao seu reinado? Não seria esta uma das vias mais felizes de apagar definitivamente antigas rivalidades; afrontas que nem sequer tinham nada a ver com os protagonistas de agora?

Talvez a imagem que melhor congrega este sentido conciliador seja o teor das palavras de Cataldo no seu *Epithalamium ad illustrissimum Alvarum sapientissimum Hispanias praesidem*¹⁵³, que, apesar de dedicado a D. Álvaro, sogro de D. Jorge, encontra como fonte de inspiração o casamento do Mestre e de D. Beatriz. «*Aí é feito o elogio hiperbólico das qualidades da noiva e sua família e, naturalmente, também o de D. Jorge e da família real*», ao mesmo tempo que ambos são apresentados «... como se os dois aristocratas tivessem saído das mãos do Criador, numa espécie de novo Génesis»¹⁵⁴.

Por seu lado, os diplomas que conhecemos dos fundos das duas ordens militares revelam uma relação matrimonial entre o Mestre e D. Beatriz traduzida por diversas cartas de privilégio¹⁵⁵ com que D. Jorge distingue a sua mulher, as quais, pela normalidade de conteúdos que encerram, não permitem racionalmente fazer-lhes corresponder nem o reflexo de uma excelente

25; RIBEIRO, Deolinda Margarida – *A Acção de D. Leonor...*, p. 72.

¹⁵⁰ SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo VI, I parte, p. 17.

¹⁵¹ A ligação de D. Diogo a D. Jorge já foi suficientemente sublinhada, pelo que remetemos o leitor para a nota 102 deste capítulo. Aliás, uma das testemunhas que também presenciou o evento foi outro filho dos Condes de Abrantes, D. Pedro da Silva, Comendador Mor da Ordem de Avis (SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo VI, I parte, p. 19).

¹⁵² A respeito deste Bispo escreve Fortunato de Almeida: «*O sucessor de D. Nuno de Aguiar foi D. Diogo Ortiz de Vilhegas, castelhano de nobre estirpe. Veio para Portugal acompanhando a Princesa D. Joana, a Excelente Senhora, de quem era confessor.*» (ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, vol. I, p. 524). Perante estes dados, não será então difícil perceber a proximidade entre D. Diogo e D. Jorge. O primeiro deveria ter conhecido bem de perto D. Ana de Mendonça, mãe do governador de Santiago e de Avis.

¹⁵³ O texto encontra-se em SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo VI, parte II, pp. 209-226. A respeito desta publicação, convém não esquecer as palavras de Américo da Costa Ramalho sobre a supressão de mais de 80 versos que essa publicação regista (RAMALHO, Américo da Costa – «O Cancioneiro Geral e Cataldo», p.27).

¹⁵⁴ RAMALHO, Américo da Costa – *ob. cit.* na nota anterior, p. 25 e p. 27.

¹⁵⁵ Por exemplo, uma carta pela qual D. Jorge ordena ao almoxarife de Alcácer do Sal que do rendimento desse almoxarifado sejam pagos à Duquesa 15 moios de trigo (diploma de 11 de Agosto de 1516, IAN/TT, Convento de Palmela, m.4, doc. 249 A). Também defende os interesses de D. Beatriz quando estabelece penas para quem levar o gado a pastar numa quinta cerca de Palmela que esta detinha (diploma de 31 de Dezembro de 1527, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 36-37).

relação matrimonial, nem o de um casamento mal sucedido, pois, podem unicamente ser entendidas como a projecção de uma relação meramente institucional. Também a numerosa descendência¹⁵⁶ que tiveram não explica grande coisa sobre o tipo de afeição que os unia, nem mesmo os amores tardios de D. Jorge, já viúvo, por D.^a Maria Manuel, uma jovem de 19 anos, indiciam qualquer desentendimento havido no passado. Já o nascimento de quatro bastardos¹⁵⁷ ainda em vida da Duquesa de Coimbra pode conferir uma outra leitura a este relacionamento. Isto mesmo pressentiu Cataldo quando ao escrever ao seu discípulo refere: «*Que a esposa seja tua amiga, Vénus inimiga*»¹⁵⁸. Mas do comportamento menos correcto de D. Jorge, estava, obviamente, D. Manuel, isento de culpas.

A partir destes primeiros anos do reinado do Venturoso, começam a rarear as informações que tanto os textos coevos como, em sequência disso mesmo, os estudos mais recentes, nos oferecem sobre o relaciona-

mento entre o Rei de Portugal e o Mestre de Avis e de Santiago.

E agora percebe-se perfeitamente porquê.

As grandes questões que rodearam esta passagem de século tinham sido já devidamente equacionadas e discutidas, não havendo, a seu respeito, muito mais a dizer.

As menções à sua pessoa reduzem-se ao circunstancial da sua presença por ocasião dos enlaces do *Venturoso*, (mas mesmo assim, nem sempre aparece uma menção expressa a D. Jorge, como acontece, por exemplo no processo que conduziu ao casamento do rei com D. Maria, filha de Fernando e Isabel¹⁵⁹), ou à referência a D. Jorge por ocasião da morte do rei, em 13 de Dezembro de 1521¹⁶⁰.

Como já tivemos oportunidade de sublinhar, tratando-se de referências encontradas nos discursos cronísticos que tem por finalidade apresentar as grandes linhas dos reinados a que se dedicam, compreende-se que as menções a D. Jorge apareçam na proporção da importância do acontecimento que, protagonizado pelo rei, contou com a presença deste. E assim, é mais fácil perceber porque não aparecem alusões ao relacionamento de ambos nas Ordens Militares que o Duque de Coimbra dirigia. Estas, teriam obrigatoriamente de ser perspectivadas a partir da figura de D. Jorge, o que não caberia em escritos desta natureza. A despeito da

¹⁵⁶ Conhecem-se, desta união, os seguintes filhos: D. João de Lencastre, 1.^o Duque de Aveiro e Marquês de Torres Novas, foi responsável pela administração de várias comendas da Ordem de Santiago; D. Afonso de Lencastre que foi Comendador Mor de Santiago; D. Luís de Lencastre, comendador Mor da Ordem de Avis; D. Jaime de Lencastre, o qual, tendo seguido a vida religiosa, alcançou a dignidade de Bispo de Ceuta, tendo também sido capelão da Rainha D. Catarina; D. Helena de Lencastre, foi Comendadeira de Santos e D. Maria, D. Filipa e D. Isabel, todas ingressaram na vida religiosa no Mosteiro de S. João de Setúbal. Sobre estes filhos de D. Jorge e D. Beatriz veja-se, numa perspectiva de conjunto, *Livro de Linhagens do Século XVI*, pp. 12-13; CANEDO, Fernando de Castro da Silva – *A descendência Portuguesa de el-rei D. João II*, vol. I, Lisboa, Ed. Gama, 1945, pp. 17-19; SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, pp. 19-20; idem, *Provas...*, tomo VI, I parte, pp. 131-132. Remetemos o leitor para a consulta do Apêndice 2 onde poderá encontrar outros dados sobre aqueles que fizeram parte do universo das Ordens Militares e que mais directamente nos interessam.

¹⁵⁷ Nomeados por SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, p. 21. Dentre estes, destacámos D. Jorge que foi Prior Mor da Ordem de Avis (Cfr. Apêndice 2).

¹⁵⁸ RAMALHO, Américo da Costa – «Cataldo, a Infanta D. Joana e a educação...», p. 65.

¹⁵⁹ GOIS, Damião de – *Chronica do Sereníssimo...*, primeira parte, cap. XLVI, pp. 113-115 ou OSÓRIO, Jerónimo – *Da vida e Feitos...*, vol. I, livro I, pp. 77-78. Nenhum dos cronistas refere D. Jorge ao tratar deste casamento. Já o mesmo não acontece no que se refere ao terceiro casamento do monarca com D. Leonor, pois aí já aparece devidamente citado, aliás na companhia de seu filho, o Marquês de Torres Novas (GOIS, Damião de – *Chronica do Sereníssimo...*, quarta parte, cap. XXIV, pp. 471-472 e p. 474 ou OSÓRIO, Jerónimo – *Da vida e Feitos...*, vol. II, livro XI, p. 224, referido por SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, p. 10).

¹⁶⁰ GOIS, Damião de – *Chronica do Sereníssimo...*, quarta parte, cap. LXXXIII, p. 634, referido por SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, p. 10.

validade desta interpretação, cremos que valerá a pena ir um pouco mais longe, até porque começa a fazer algum sentido separar, na pessoa de D. Jorge, o Mestre de Avis e de Santiago do filho de D. João II, Duque de Coimbra, grande de Portugal. E não será da primeira condição apontada que aparecerão as surpresas no relacionamento com os monarcas – já o dissemos, e os capítulos seguintes também servirão para o demonstrar – mas sim na escassez das menções ao nobre que era, no quadro dos momentos mais importantes do cerimonial da nossa corte. Por esta razão, vale a pena ver o que a este respeito se passa no reinado seguinte, com D. João III.

Realmente, se a falha ou abrandamento nos informes que conhecemos sobre a participação de D. Jorge na vida política é, como já dissemos, válida para o reinado de D. Manuel, ela é ainda mais flagrante quando D. João III sobe ao trono. Percebe-se perfeitamente que na década de 20 do século XVI, já não houvesse lugar para continuar a ser questionada a impossibilidade de D. Jorge ter sucedido ao pai em 1495. Mas, por outro lado, as poucas referências a D. Jorge ou à sua família mais directa, que se conhecem, não deixam de se revestir de alguma polémica. É o acontece, por exemplo, pela mão de Francisco de Andrada, na Crónica de D. João III¹⁶¹ quando se relata a desavença que opôs o filho mais velho de D. Jorge, D. João de Lencastre, então Marquês de Torres Novas, ao Conde de Marialva, a respeito da pretensão do primeiro de casar com D. Guiomar Coutinho, filha do Conde e prometida para o Infante D. Fernando, irmão do Rei. A história é bem conhecida e terá resultado na prisão do Marquês e no afastamento da corte de D. Jorge. O outro grande momento¹⁶² em

que se dispensa alguma atenção a D. Jorge, já no final da sua vida, acontece quando o Mestre decide casar com D. Maria Manuel, o que viria a ser contrariado tanto pelos filhos de D. Jorge como pelo rei e pela rainha.

Outras vezes, ainda, e como já tinha acontecido no passado, volta a ser notada a ausência do Duque em momentos de especial relevância para o reino: tal acontece, por exemplo, na recepção¹⁶³ feita por ocasião da chegada a Portugal de D. Catarina, futura Rainha de Portugal, ou nas despedidas¹⁶⁴ feitas a D. Isabel, irmã do Rei, quando deixa o reino para casar com o Imperador Carlos V. O único caso em que se lhe faz menção¹⁶⁵ é, já em 1545, quando a infanta D. Maria parte para Castela para casar com D. Filipe.

Nestas circunstâncias, qual o sentido que deve ser dado às palavras que Gil Vicente põe na boca de D. Jorge na por ocasião da aclamação de D. João III ao trono:

*"... eis aqui minha alma trago com que servir vos desejo, de todo o meu me despejo e fique-me o coração, onde está tanta afeição que sempre em vós me revejo, com razão"*¹⁶⁶, já comentadas por José Camões, precisamente na dualidade de interpretações que permite? *"... que sempre em vós me revejo,..."*, admiração pelo rei ou nostalgia de o não ser¹⁶⁷?

sões..., vol. III, pp. 357-364; SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, pp. 14-17.

¹⁶³ SOUSA, Frei Luís de – *Annaes de El Rei Dom João Terceiro*, Livro III, cap. II, pp. 130-133; ANDRADA, Francisco de – *Chronica del Rey Dom João III*, parte I, cap. LXI, pp. 161-164.

¹⁶⁴ ANDRADA, Francisco de – *Chronica del Rey Dom João III*, parte I, cap. LXXXIII, pp. 261-265. Esta omissão à sua eventual presença é tanto mais interessante quanto, pela documentação consultada, sabemos que em finais de Janeiro de 1526, altura em que tal acontece, o Mestre estava em Almeirim de onde partiu a Princesa (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 1v ou *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 27).

¹⁶⁵ ANDRADA, Francisco de – *Chronica del Rey Dom João III*, parte III, cap. LXXXIX, p. 860.

¹⁶⁶ O texto integral pode ser consultado na *Antologia do Pensamento Político Português*, (textos coligidos por A. Banha de Andrade), vol. I, Lisboa, ISCSP, 1965, pp. 264-269.

¹⁶⁷ CAMÕES, José – *Aclamação de D. João III*, Lisboa, Quimera, 1990, pp. 11-12.

¹⁶¹ ANDRADA, Francisco de – *Chronica del Rey Dom João III*, parte 1, cap. XII, pp. 26-28. O assunto é também referido por SOUSA, Frei Luís de – *Annaes de El Rei Dom João Terceiro*, Lisboa, 1844, cap. VIII, pp. 34-37.

¹⁶² ANDRADA, Francisco de – *Chronica del Rey Dom João III*, parte 4, cap. XXXVIII, pp. 1001-1003. Sobre este assunto, veja-se FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Bra-*

A questão é absolutamente pertinente partindo do *dito* de Gil Vicente, mas já não é tão fácil aplicá-la à realidade vivida na época. Com a subida ao trono de D. João III fica cada vez mais improvável a circunstância de D. Jorge poder herdar o trono; valeria a pena insistir nesse lamento? Não seria já altura de afastar esse estigma?

A realidade de convivência entre o Mestre e D. João III¹⁶⁸ aponta, na frieza dos diplomas conhecidos, e por isso mesmo, à primeira vista, para uma relação que se equilibra entre o esquecimento a que é votado muitas vezes pela cronística e algumas manifestações pelas quais o rei não se furta em agradecer a Ordem e o seu responsável, através de algumas cartas disso bem reveladoras¹⁶⁹. Sabemos, no entanto, qual o significado que este posicionamento régio pode ter, ou tem, quando interpretado à luz daquelas que, desde há muito tempo, tem sido as opções da monarquia *vis a vis* as Ordens Militares. Por isso, os exemplos dados tem um carácter meramente indicativo, mas servem essencialmente para que melhor se entenda a importância que teve, aos olhos dos monarcas, o facto de D. Jorge ser governador de duas Ordens Militares. É essa a condição que prende a atenção do poder régio, cujos titulares conhecem, por experiência própria na Ordem de Cristo, as potencialidades de tais instituições.

¹⁶⁸ Iniciada, desde logo com a presença de D. Jorge junto do novo monarca no dia da sua aclamação (ANDRADA, Francisco de – «Crónica de D. João III», cap. VIII, p. 15; SOUSA, Frei Luís de – *Annaes de El Rei Dom João Terceiro*, cap. V, p. 21). Referido também por SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, p. 11.

¹⁶⁹ É o caso, por exemplo, de um privilégio dado a todos os visitantes dos mestrados para serem dignamente recebidos nas localidades (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 987), outros que confirmam os direitos do Mestre no provimento de igrejas, por exemplo em Alcochete (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 448v-449, de 13 de Setembro de 1537), ou um outro privilégio, desta vez, reafirmando a sua capacidade jurisdicional na nomeação de juizes e tabeliães nas terras das Ordens, o qual está, inclusivamente referido por SOUSA, Frei Luís de – *Annaes de El Rei Dom João Terceiro*, Livro I, cap. XIII, p. 55, entre outros.

Cumprir terminar. Algumas respostas, se as houver, já não tem cabimento neste capítulo. A história das ordens que nos propomos perseguir a partir daqui poderá ajudar a compreender – enquanto esclarecedora do seu posicionamento perante este tempo novo – algumas das muitas dúvidas que ficaram no ar.

Por agora, resta-nos unicamente referir que com o aproximar do Verão de 1550, aproximava-se, também, a morte do Mestre. Doente a partir de Maio desse mesmo ano, quando, por ele, começam outros a subscrever diplomas das Ordens, aparece ainda a assinar alguns documentos em meados de Julho desse ano¹⁷⁰. Morre a 22 de Julho com quase 70 anos e foi sepultado na Igreja de Santiago no Castelo de Palmela. Redige o seu testamento invocando, entre outros, «... S. Tiago... S. Bento, S. Augustinho...»¹⁷¹ e pedindo para ser enterrado com as cerimónias previstas para um cavaleiro da Ordem de Santiago «... com o manto branco da ordem vestido...»¹⁷². Para legar aos filhos tinha somente um paul em Tróia, como acertadamente notou João Cordeiro Pereira¹⁷³.

À sua morte, foi então possível cumprir pela monarquia a tão desejada aproximação¹⁷⁴ às ordens militares. Agora não necessariamente pela via tradicional, como foi já referido, mas plenamente, com acrescida

¹⁷⁰ É o caso, por exemplo, da carta de aceitação de João de Espinosa para ingressar na Ordem de Santiago que D. Jorge ainda assina em 17 de Julho de 1550 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 62).

¹⁷¹ SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo VI, I parte, p. 35.

¹⁷² *Idem*, *ibidem*, p. 36.

¹⁷³ PEREIRA, João Cordeiro – «A Renda de uma Grande Casa Senhorial de Quinhentos», p. 790.

¹⁷⁴ Que, aliás, D. Manuel claramente recomendará ao herdeiro como é visível deste excerto do seu testamento: «Item por quanto o ei por couza muito proveitoza e necessaria ao bem destes Reynos, por muitos respetos, os Mestrados delles não andarem senão na pessoa do Rey, ou ao mais seus filhos, e Irmaos, encomendo e mando, que em qualquer tempo, em que vagarem se faça asy, e por minha benção mando ao Principe meu filho, que assy o cumpra e goarde...» (SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica*, tomo II, I parte, p. 416).

visibilidade, através da incorporação dos mestrados na Coroa. E que futuro reservava a coroa para estas milícias? A resposta, pelo menos esta, não nos cabe a nós dar. O tempo em que se colocam estas questões é já manifestamente outro, Moderno.

Nestes anos de Mestrado de D. Jorge, o último mestrado formalmente desvinculado da coroa portuguesa, pode-se dizer que Portugal amadureceu, oferecendo internamente e externamente uma fisionomia bem diferente daquela que caracterizava o reino em épocas anteriores. De D. João II a D. João III, foram sendo lentamente experimentadas várias políticas que, apesar de incisivas em diferentes frentes, visavam, no seu conjunto, o fortalecimento do reino e a sua projecção além fronteiras.

Palavras como direcção, orientação, planeamento, execução vão sendo gradualmente a chave para o sucesso destes governos. Neste enquadramento, valerá ainda a pena perguntar se D. Jorge conseguiu protelar, através da manutenção da Ordem de Avis e da Ordem de Santiago sob a sua égide, estas directrizes de Modernidade. Não o cremos, mas se o fez, não poderemos nunca ver neste seu procedimento um sinal evidente de regressão, poderemos, quando muito, ver nele algumas réstias de medievalidade..., conceito, de que, afinal, os monarcas *modernos* se quiseram assenhorear.

Assim, cremos, deve ser equacionado este difícil consolidar dos novos tempos que se avizinhavam. Mas esses tempos, já não vão ser alvo das nossas preocupações.

CAPÍTULO III
A NORMATIVA DAS ORDENS DE AVIS E DE SANTIAGO

1. Considerações prévias

Dos diferentes níveis de actuação de D. Jorge nos Mestrados de Avis e de Santiago, voltemos agora a nossa atenção para a componente da organização interna destas milícias, definida pelo conjunto diversificado de noções que, evidentemente, comporta.

Trata-se, essencialmente de tentar caracterizar as normas básicas e ritos comportamentais a que estavam sujeitos os membros das ordens, os diferentes órgãos reguladores dessas mesmas noções, as hierarquias dos cargos e dignidades, os modelos de gestão do senhorio, etc, tudo isto devidamente integrado pela evolução sofrida pela normativa inerente às Ordens de Avis e de Santiago, entendida na sua vertente mais ampla, como aliás foi definida por Carlos Ayala Martinez¹.

Mais detalhadamente será nosso propósito avaliar, por exemplo, a complicada rede que se começa a delinear no que se refere

às exigências colocadas à aceitação de membros nas ordens, a tradução que se dá às ancestrais exigências dos votos de pobreza, obediência e castidade, o equilíbrio possível entre os rigores e a permissividade consentida que se vive ao nível mais íntimo do comportamento dos freires, ou, finalmente, a sucessão da hierarquia dos membros apresentada, quer na dimensão espacialmente mais reduzida dos conventos de Avis e de Palmela, quer numa dimensão mais alargada e que se estende a todo o conjunto do senhorio das Ordens, esta última, albergando, em última análise, todos aqueles que garantem, localmente, o exercício do poder do Mestre.

Como rapidamente se compreenderá, são absolutamente diversificados os modos possíveis de apresentar esta temática, tendência, aliás, bem visível a partir da grande quantidade de autores que abordaram já o tema.

Por esta razão, a redacção deste capítulo constituiu, de facto, um pesado fardo quando se procurava alcançar alguma originalidade. Com efeito, é hoje possível conhecer, de entre as várias propostas de abordagem que o tema permite, esquemas mais ou menos claros em que vemos desfilar as realidades expressas pela normativa de uma Ordem Militar, geralmente organizadas do seguinte modo: os membros da Ordem (por vezes são apresentadas separadamente as caracterís-

¹ Trata-se de entender por normativa, o conjunto composto pelos textos das regras, estatutos e definições das milícias, privilégios outorgados pela Santa Sé que de alguma forma contemplem conceitos reguladores do comportamento ou vivência dos freires ou disposições normativas elaboradas pelos Capítulos Gerais das ordens. Veja-se AYALA MARTINEZ, Carlos – «Órdenes Militares Hispánicas: Reglas y Expansión Geográfica», in *Los Monjes soldados. Los Templarios y otras Ordenes Militares*. Codex Aguilarensis, nº 12, Aguilar de Campoo, 1996, pp. 59-60.

ticas inerentes aos clérigos e aos cavaleiros; noutros casos, a análise é conjunta), os votos substanciais, outras obrigações de carácter religioso e comportamental, as hierarquias, os órgãos colegiais (Capítulos, Treze), a estrutura do património (a mesa mestral e as comendas), etc. Aliás, estas investigações tratam o tema com profundidade diversa, fruto, como é óbvio, da conjugação entre o tipo de diplomas com que se trabalha e a perspectiva temática que se pretendeu imprimir ao trabalho².

Neste contexto, e no que se refere à presente dissertação, cremos que se compre-

² Por esta razão deve ser feita uma distinção entre as obras e os estudos que directamente abordam a perspectiva da normativa e os outros em que essa temática aparece como uma de entre várias em análise. No primeiro grupo devem ser lembrados, entre outros, os trabalhos de BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal», pp.93-288; LECLERCQ, J. – «La vie et la prière des chevaliers de Santiago d'après leur règle primitive», in *Liturgica*, nº 2, Montserrat, 1958, pp. 347-357; LINAGE CONDE, Antonio – «Tipología de la vida monástica en las órdenes militares», in *Las Ordenes Militares en la Península durante la Edad Media*, (Actas del Congreso Internacional Hispano-Portugués), Madrid-Barcelona, C.S.I.C., 1981, pp. 33-58; VASCONCELOS, António Maria Falcão Pestana de – *A Ordem Militar de Cristo na Baixa Idade Média. Espiritualidade, Normativa e Prática*, pp. 5-92; idem; COSTA, Paula Pinto – «Christ, Santiago and Avis: an approach to the rules of the Portuguese Military Orders in the Late Middle ages», in *The Military orders Volume 2. Welfare and Warfare*, 1998, pp 253-254; LOMAX, Derek – *La Orden de Santiago (1170-1275)*, Madrid, C.S.I.C., 1965; SASTRE SANTOS, Emilio – *La Orden de Santiago y su Regla*, Madrid, ed. reprográfica de la Universidad Complutense, 1981. No segundo grupo, podem ser consultadas as obras de BLANCO, Daniel Rodriguez – *La Orden de Santiago en Extremadura (siglos XIV y XV)*, Badajoz, Diputación Provincial de Badajoz, 1985; CUNHA, Maria Cristina Almeida e – *A Ordem de Avis (das origens a 1329)*; CUNHA, Mário Raúl de Sousa – *A Ordem Militar de Santiago*; IZQUIERDO, Francisco Fernandez – *La Orden de Calatrava en el siglo XVI*, Madrid, C.S.I.C., 1992; MARTIN, Jose Luis – «Orígenes de la Orden militar de Santiago (1170-1195)», pp. 571-590; PIMENTA, Maria Cristina Gomes – «A Ordem Militar de Avis...»; PORRAS ARBOLEDAS, Pedro Andrés – *La Orden de Santiago en el siglo XV (La Provincia de Castilla)*, Madrid, Dykinson, Caja Provincial de Ahorros de Jaén, Comité Español de Ciencias Históricas, 1997; SILVA, Isabel Luísa Morgado Sousa e – *A Ordem de Cristo (1417-1521)*; SOLANO RUIZ, Emma – *La Orden de Calatrava en el siglo XV*, Anales de la Universidad Hispalense, Sevilla, 1978, entre outros.

ende por que razão nos foi extremamente difícil chegar a uma definição de objectivos na hora de escrever estas linhas. Por um lado, estudámos a Ordem de Santiago ao tempo de D. Jorge, sobre a qual estava publicada e devidamente comentada³ uma das principais fontes normativas do período em causa, e, por outro lado, a par desta Ordem Militar, surgia ainda uma outra, a de Avis⁴, para a qual se tinha unicamente experimentado uma primeira abordagem nestes domínios.

Posta a questão nestes termos, convém ainda precisar que por se tratar de um estudo centrado na primeira metade do século XVI, pôde usufruir de toda uma tradição normativa anterior, que, em última análise, no caso da Ordem de Santiago, radica das primeiras versões da Regra Velha e, no caso da Ordem de Avis, das ancestrais formas de vida, adoptadas na linha de Cister. Tradição essa que, a avaliar pelas conclusões a que chegou Isabel Lago Barbosa, para a Ordem de Santiago, teria sempre de ter em linha de conta as influências que, do outro lado da fronteira, se fizeram sentir em Portugal. Uma rápida leitura dos textos elaborados para a Ordem de Avis, permitiu verificar que, também neste caso, as influências dos textos calatravenses são possíveis de detectar. Assim, parece lícito acreditar que esta realidade, só por si, permitiria a elaboração de um estudo unicamente centrado nesta temática, o que, como se compreende, não foi nunca a nossa opção.

Apesar de todos estes aparentes entraves à elaboração deste capítulo, pareceu-nos fundamental apresentar uma súmula das orientações normativas que, na época que nos ocupa, determinaram, pelo menos em consciência, o comportamento de todos aqueles que pertenciam a estas Ordens Militares. É esse, de facto, o principal objectivo destas linhas; sublinhar a importância da

³ BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», pp. 93-288.

⁴ Para os primeiros séculos da existência da milícia, CUNHA, Maria Cristina Almeida e – *A Ordem Militar de Avis (das origens a 1329)*. Já para os finais do século XIV, inícios do século XV, PIMENTA, Maria Cristina Gomes – «A Ordem Militar de Avis...», pp. 128-242.

normativa enquanto conjunto regulador teórico.

É claro que para o fazer, seguimos muito de perto todos os que haviam já trilhado estes caminhos. Dos seus ensinamentos foi, então possível, chegar a um esquema que, dentro dos parâmetros já definidos, cremos responder aos nossos objectivos.

Será, então, a partir das informações contidas pelas Regras, Estabelecimentos e Definições de ambas as milícias, acompanhadas pelas diversas decisões tomadas, a este propósito, pelos Capítulos Gerais, bem como pelas disposições papais que cada uma individualmente ou em conjunto vão recebendo de Roma, que partimos para esta análise da orgânica estrutural de ambas as milícias e dos seus reflexos nos mais variados níveis da vida em comunidade e na comunidade.

Como se verá, dada a qualidade das informações disponíveis, será então possível avaliar, não só as exigências ao nível da religiosidade pretendida, como também, e muitas vezes com enorme evidência, o perfil sociológico ideal dos seus membros, ou, numa perspectiva mais globalizante, os sentidos de vida – os modelos – que estas instituições tentam oferecer a si próprias e à sociedade do século XVI, todos, no entanto, imensamente penalizados por uma tradição nebulosa herdada do século anterior da qual ainda não se conseguiram libertar.

Nesta ordem de ideias, não será de estranhar que no nosso caminho deparemos com posicionamentos firmes e bem determinados, evidenciados por parte dos responsáveis pelas Ordens, nomeadamente pelo seu Governador, que, de acordo com as necessidades que o seu tempo lhe exigiu, não poupará esforços para regulamentar o funcionamento das instituições que dirige, seja ao nível quase desapercibido das determinações sobre o funcionamento das cozinhas dos conventos, seja ao nível bastante mais complexo das definições que regulam as obrigações dos Priores responsáveis pelas Igrejas existentes nas terras dos Mestrados.

Por tudo quanto ficou dito, compreende-

se que se valorize a importância que, este género de informes tem para a compreensão das ordens como um todo. Por isso, não deveremos estranhar a íntima relação entre a qualidade e a quantidade das fontes conhecidas; se a desmedida quantidade nos revela que o problema não foi de fácil nem de imediata resolução, a minúcia com que cada assunto é tratado reflecte bem o empenhamento que mereceu.

2. A tradição normativa: traços evolutivos e influências

Com que tipo de fontes podemos então contar para estudar estas realidades?

Em primeiro lugar, as Regras e Estatutos ordenados por D. Jorge para ambas as instituições: a *Regra, statuttos e deffinições da Ordem de Santiago*, de 1509⁵, a *Regra e Statutos da Ordem de Santiago*, de 1542⁶; as *Definições da Ordem de Avis*, de 1503⁷ e a *Regra e Estatutos da Ordem de Avis*, de 1516⁸.

⁵ *Regra, statuttos e deffinições da Ordem de Santiago*, Setúbal, 1509. No que se refere a este texto cumpre esclarecer o seguinte: depois da investigação levada a cabo por Isabel Lago Barbosa, a autora reconstituiu o texto integral desta Regra servindo-se de vários exemplares, a saber, U.C.B.G., R-31-20; IAN/TT., Série Preta, n.º 872, A.H.N.M., 1239 C e B.N.M., R/6489. Depois, publicou e analisou integralmente o texto em BARBOSA, Isabel Lago – «A *Ordem de Santiago em Portugal...*», pp. 96-288. Nestas circunstâncias, sempre que aludirmos a este texto indicaremos o título abreviado de *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, seguido do fôlio e da página onde a referida publicação o dá a conhecer.

⁶ B.N.L., Res. 130V, *Regra e Statutos da Ordem de Santiago*, Lisboa, 1542, exemplar que utilizámos. Existem, no entanto outros, em tudo idênticos, que podem ser encontrados em B.N.L., Res. 129V e U.C.B.G., R-11-16. Sempre que nos referirmos a esta Regra e Estatutos, iremos distinguir se o item em referência se encontra mencionado na Regra (fólios 1 a 36), ou nos Estatutos (fólios 1 a 42v). A forma adoptada para a citação será *Regra da Ordem de Santiago de 1542* ou *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*.

⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 25, fls.49-59v. Citaremos sempre por *Definições de Avis de 1503*, seguido do respectivo fôlio.

⁸ B.P.M.E., Res. 232. Citaremos sempre por *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, seguido do respectivo fôlio.

Em segundo lugar, os regimentos outorgados aos conventos de Avis e de Palmela em 1546⁹ e 1547¹⁰, respectivamente.

Em terceiro lugar, os diplomas pontifícios que as ordens recebem e outros documentos vários dispersos pelos mais diferentes fundos documentais utilizados para esta dissertação e que, directa ou indirectamente, se prendem com as realidades aqui tratadas.

Partindo, precisamente da consideração destas fontes, e mesmo sem termos apresentado os conteúdos inerentes a cada um dos blocos apontados, a sua enunciação é já suficiente para se ter uma ideia da acção de D. Jorge neste domínio.

Assim, não é muito difícil considerar que tenha desenvolvido uma tarefa exaustiva no que se refere à ordenação e regulamentação da vida destas duas comunidades. Tal pode ser afirmado com um relativo à-vontade porque se pensarmos nas épocas anteriores à sua governação, percebe-se bem a diferença que existe de um tempo ao outro. Por outro lado, e sem querer retirar o mérito que D. Jorge obviamente merece, fica mais claro o silêncio, quase sepulcral que, especialmente o século XV apresenta em termos de produção normativa, tanto em Avis como em Santiago.

Se é verdade que cada uma destas Ordens Militares recebeu, no início da sua existência, variadas directrizes de comportamento, presentes, por exemplo, nas primeiras formas de vida seguidas pelos freires de Avis¹¹ ou pela regra santiaguista que, desde Uclés, foi transmitida à província portuguesa

dessa ordem peninsular¹², também é verdade que muitas das realidades consignadas por esses e outros textos primitivos foram exigindo alterações que as diferentes conjunturas temporais impunham, mas que nem sempre se fizeram de uma forma visível.

E, a este propósito, poder-se-ia, inclusivamente perguntar se as diversas tentativas de eximir ambas as ordens das interferências que, por exemplo, ao nível do direito de visita, se faziam sentir do lado de lá da fronteira, não teriam tido um sucesso mais prematuro se tivessem sido acompanhadas de uma ampla política de definição ao nível interno da vida em comunidade. Por isso, se é perfeitamente lícito considerar como uma das manifestações desse desejo de independência a redacção dos Estatutos de Santiago pelo mestre D. Pedro Escacho em 1327¹³ (perfeitamente integrados na sequência da política dionisina de isenção de Santiago para com Uclés), também não é menos verdade que este texto se circunscreve a preocupações de âmbito patrimonial, esquecendo todas as outras vertentes da organização da milícia.

Neste enquadramento, emergem com uma outra dimensão os objectivos que presidiram à redacção de três regras fundamentais por parte de D. Jorge. Não que os textos em causa sejam *originalmente* portugueses; está já provado que assim não aconteceu, pelo menos em relação ao texto de 1509 da Ordem de Santiago¹⁴, quase integralmente uma cópia de vários textos anteriores elaborados pelos freires de Uclés. Como teremos a oportunidade de constatar, também na organização normativa da Ordem de Avis,

⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 9, fls. 4-32. Vd. Apêndice 1, Documento C. Uma cópia deste regimento elaborada no século XVII pode encontrar-se em IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 1087. No entanto, como a publicação que fizemos foi feita a partir dos *Livros do Convento*, será sempre essa a denominação que adoptaremos ao citar.

¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 134, fl. 21v-34v (versão que se utiliza) e Códice n.º 144, fl. 25-42. Vd. Apêndice 1, Documento D.

¹¹ Veja-se a este propósito, CUNHA, Maria Cristina Almeida e – *A Ordem Militar de Avis...*, pp. 32-39.

¹² Veja-se BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...» especialmente pp. 111-114 e 121-138; CUNHA, Mário Raul de Sousa – *A Ordem Militar de Santiago...*, pp. 186-194.

¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 141, e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 179-182. Publicados por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», pp. 231-236 (publica a versão do Códice n.º 141).

¹⁴ BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...».

perpassam grandes influências colhidas muito provavelmente nos textos elaborados para o mesmo efeito na Ordem de Calatrava, nomeadamente, o das Definições que, em 1468¹⁵, o Abade de Morimond outorgou à milícia.

Mas, pela primeira vez, as ordens passam a ter uma normativa própria, escrita em português. Contudo, não podemos deixar de nos espantar pela persistência das influências castelhanas, já tradicional.

E é precisamente esta circunstância que faz com que não se possa fugir à questão: como interpretar esta realidade? Qual o sentido, por exemplo, a dar aos textos normativos conhecidos no século XV, elaborados segundo um modelo previamente mandado buscar ao reino vizinho? Estas questões adquirem um sentido mais grave quando uma das pessoas que se empenhou no conhecimento dos modelos estrangeiros para depois os aplicar à realidade portuguesa, nomeadamente da Ordem de Santiago, foi D. João II, Rei de Portugal.

A que obedece esta fidelidade teórica em relação à casa-mãe?

As tentativas de explicação destas circunstâncias não podem, pelo que nos é dado conhecer até ao momento, passar muito além disso mesmo, de tentativas, de formulações de algumas hipóteses. Mas, indubitavelmente terão de passar pela consideração das relações peninsulares na época.

A data proposta por Isabel Lago Barbosa¹⁶ para a deslocação a Uclés¹⁷ do emis-

¹⁵ Publicadas por O'CALLAGHAN, J.F. – «Definiciones of the Order of Calatrava...», pp. 236-268. É de referir que as Definições de 1468 estão copiadas em Portugal (cópia datada de 1500) e podem ser encontradas em IAN/TT., *Livraria*, ms. n.º 1939. No entanto, por estarem publicadas, teremos sempre como referência a citada publicação.

¹⁶ BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...». pp. 160-161.

¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 142, fl. 43-44v e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 215v-216v. Publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», pp. 236-237.

sário de D. João II com o objectivo de indagar sobre algumas das orientações praticadas nessa ordem ao nível da jurisdição é o período compreendido entre o Verão de 1486 e a Primavera de 1489. Esta datação fez-nos de imediato pensar na proximidade em relação ao casamento do Infante D. Afonso com a filha dos Reis Católicos. E repito, na proximidade, ou seja, um tempo em que podiam ainda vir a ter lugar algumas alterações ao previsto. E neste sentido tem toda a pertinência aludir às palavras que, a este respeito, escreveu Manuela Mendonça: «*Numa época em que os casamentos testemunhavam a aliança dos reinos unidos por esse vínculo, tinha chegado o momento de D. João II casar o seu herdeiro; o rei ia, pois, começando a pensar nisso. Como já foi referido, o casamento do Príncipe D. Afonso ficara, por força duma das cláusulas do Tratado de Alcáçovas, combinado com D. Isabel, filha dos reis de Espanha. Porém, as alterações introduzidas nas negociações que levaram à anulação das Terceiras de Moura, apenas deixaram uma garantia: o príncipe casaria com uma filha dos Reis Católicos; a questão era saber se D. Isabel se mantinha disponível para o enlace ou se Fernando e Isabel prefeririam a aliança matrimonial com outra potência europeia...*»¹⁸. A reforçar este posicionamento pode também ser referido o teor da resposta que os Reis Católicos enviam a D. João II, cerca de 1488, precisamente sobre este casamento e na qual se pressente, da parte do monarca lusitano, uma especial pressa em ver a situação esclarecida «*... quanto al termino del casar, que esto no se podra fazer en nunguna manera del mundo fasta que el prinçipe su igo, aya quinze años...*»¹⁹.

Neste contexto, poderá ficar um pouco mais clara a aproximação de João II à Ordem Castelhana? Que melhor sinal poderia ser dado aos Reis Católicos dos seus propósitos

¹⁸ MENDONÇA, Manuela – *D. João II...*, p. 409.

¹⁹ TORRE, Antonio de la; SUAREZ FERNANDEZ, Luis – *Documentos referentes...*, vol. II, p. 346.

amigáveis, desta vez traduzidos na subtileza da indagação ao Mestre de Uclés dos procedimentos a seguir na Ordem portuguesa?

Será que, também aqui, encontrámos o reflexo do caminhar para a paz, que em termos político-diplomáticos estava para acontecer? Ou, pelo contrário, será que esta situação também encobre, no desviar as atenções para este universo mais restrito da Ordem militar, o verdadeiro campo de batalha em que Portugal quer ver as suas pretensões asseguradas?

De uma maneira ou de outra, o certo é que D. Jorge viria a herdar essa tradição normativa e, a partir dela, tomou algumas iniciativas de relevo, pelo menos, em alguns casos, com determinados rasgos mais inovadores. Mas, para além desta herança anterior ao seu governo, D. Jorge viria também a receber uma outra, certamente mais pesada, a qual se relaciona com toda a ambiência religiosa que caracterizou os tempos que o antecederam, com especial incidência para o século que o viu nascer.

Neste sentido, cremos que valerá a pena chamar a atenção para algumas dessas características uma vez que será da consencialização dos seus alcances que deverá ser enquadrado grande parte do esforço normativo que realizou.

Assim, a existência de um vasto leque de estudos relativos ao panorama das comunidades religiosas em Portugal, tanto no século XV como no século XVI, permite que se possa ter uma larga ideia daquilo que, aos mais diversos níveis, se passava no conjunto geral da vida religiosa portuguesa.

Apesar de considerarmos essas realidades como um ponto de partida para aquilo que realmente nos interessa – as ordens militares – não poderíamos deixar de as mencionar, até porque, por coincidência de situações, iremos encontrar enormes paralelismos entre elas e os institutos monástico militares que nos propomos estudar.

Com efeito, muitas das *deficiências* detectadas ao nível de outras comunidades

religiosas vão registar-se também em níveis muito semelhantes nas Ordens Militares: absentismo, falta de preparação (em muitos casos é de ignorância que se trata), não cumprimento (ou deficiente cumprimento) dos deveres inerentes ao cargo, concessões de hábito e aceitação de profissões em idades consideradas precoces, falta de cumprimento dos períodos de tempo previstos para o noviciado, entre muitos outros. É certo que, já desde o século XV, e aos mais diversos níveis de actuação, se tentou minimizar estas situações: homens como o Infante D. Pedro, D. Fernando da Guerra, Frei João Alvares, só para citar talvez os exemplos mais emblemáticos, ou as tentativas que, partindo da mais alta hierarquia da Igreja tomam corpo em diversas reuniões conciliares (Constança 1417/1418, Basileia 1436, Florença, 1442 por exemplo); ou ainda os diversos Sínodos cujas constituições chegaram até nós²⁰. Por outro lado, coexistem também alguns exemplos ostentados pela sociedade em geral, devidamente equacionados por Silva Dias, que, de alguma forma relativizam, em pequena escala, é certo, estes desajustes e que nos aconselham a não retirar «...conclusões excessivas.»²¹.

Mas é muito difícil não o fazer, até porque, a solidez da implantação de muitos dos vícios já apontados, se permitiu uma plena consencialização dos mesmos, não favoreceu a obtenção dos resultados desejados ao nível da sua total anulação. Por isso, torna-se já um lugar comum constatar que nos finais do século XV, grande parte (senão a sua totalidade) dos desvios apontados à ordem eclesiástica para tempos anteriores se mantém ainda bem vivos e ainda muito arreigados em muitos dos seus representantes.

Basta ouvir, por exemplo, as queixas feitas pelos povos nas reuniões de cortes deste final

²⁰ Veja-se *Synodicon Hispanum* (dir. de Antonio Garcia y Garcia), vol. II, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1982.

²¹ DIAS, José Sebastião da Silva – *Correntes do Sentimento Religioso em Portugal (séculos XVI a XVIII)*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1960, vol. I, p. 62.

de século, para compreender que havia ainda muito a fazer para colmatar o já tradicional «... *relaxamento da disciplina eclesiástica...*»²². Neste contexto, são, por exemplo, condenadas algumas práticas do *viver e vestir* dos clérigos²³, apontadas as ausências praticadas pelo alto clero, ao nível das dioceses, a acumulação de benefícios eclesiásticos ou «... *um comércio quase simoníaco...*» dos mesmos, a falta de cuidado que é imprimida nas celebrações do ofício divino, a concessão de ordens menores a pessoas mal preparadas para tal responsabilidade e a atracção equívoca por esta condição, mais fundamentada em motivos alheios à devoção e à fé, quando estes, deveriam ser os únicos a ter em consideração²⁴.

No que diz respeito às Ordens Militares em estudo, as orientações praticadas ao longo do século XV não terão sido muito diferentes daquelas que acabámos de apontar.

E esta afirmação decorre em muito maior grau do conhecimento que temos de algumas preocupações pela organização da vivência dos membros das ordens, do que do conhecimento de situações concretas em que esta realidade sobressaia claramente. Ou seja, perante a documentação conhecida de cada um dos cartórios em causa (Avis e Santiago), e que maioritariamente é integrada por diplomas relativos a outras facetas da vida das instituições, em que, por exemplo, as próprias temáticas tratadas ao nível das

²² MARQUES, José – «Sínodos Bracarense e Renovação Pastoral», in *Theologica*, 2ª Serie, vol. XXX, Fasc. 2, Braga, 1995, p. 286.

²³ Veja-se COELHO, Maria Helena da Cruz – «O Peso dos Privilegiados em Portugal», in *El Tratado de Tordesillas y su época* (Actas do Congresso Internacional de História), Madrid, Sociedad "V Centenario del Tratado de Tordesillas", C.N.C.D.P., 1995, vol.I, p.312.

²⁴ Tal é registado nas queixas feitas nas Cortes de Évora de 1481-1482. Veja-se SOUSA, Armino de – *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, vol. 2, Porto, I.N.I.C., 1990, p. 455 e ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, vol. I, p. 354. Um estudo sobre estas cortes pode ler-se em ANDRADE, Amélia Aguiar e GOMES, Rita Costa – «As Cortes de 1481 - 82: uma abordagem preliminar», pp. 151-212.

poucas reuniões capitulares de que temos conhecimento dão uma quase exclusiva preferência a temas mais relacionados com preocupações de índole financeira, não é muito fácil encontrar elementos concretos que nos permitam avaliar os níveis de religiosidade dos freires, o cumprimento das suas obrigações, etc. No entanto, pelo simples facto do assunto não ser versado com a insistência necessária, não deixa de nos fornecer uma interessante pista que vai no sentido da sua própria incúria.

Apesar de tudo, há alguns textos conhecidos para o século XV (até 1492) que demonstram preocupações de natureza normativa. Eles são, no caso da Ordem de Santiago, um código²⁵ em que se pode encontrar uma versão em português dos Estabelecimentos de D. João Osóres, os mandamentos da Igreja, um Penitencial, a descrição do cerimonial previsto para a concessão dos hábitos da ordem e da conseqüente profissão e um regimento das visitas a empreender pela milícia, outros códigos²⁶ em que aparecem copiadas as determinações normativas seguidas pela congénere castelhana e, finalmente, algumas versões da Regra de Santiago²⁷.

No caso da Ordem de Avis, o panorama

²⁵ Na verdade, o texto distribui-se por dois códigos (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Código nº 131 e Código nº 132), uma vez que cada um deles aparece como 1º e 2º parte de um mesmo texto. Apesar de não estar datado, Isabel Lago Barbosa não teve dificuldade em circunscrevê-lo à época do Infante D. João, uma vez que se percebe que o mesmo Infante terá enviado um seu representante ao reino vizinho para solicitar a confirmação dos textos nele insertos (BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 99).

²⁶ *Regra de Santiago com alguns capitulos dos cavaleiros da dita Ordem* (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Código nº 140), Estabelecimentos de D. Henrique de Aragão (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Código nº 143), ambos estão devidamente descritos por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», pp. 100-101.

²⁷ BPMP., *Código 110* (versão castelhana) e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Código nº 140 (versão latina e portuguesa), igualmente descritos por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», pp. 98, 100 e 126-127.

é mais desolador: se é verdade que em relação a esta milícia, o século XIV havia já oferecido um texto²⁸ plenamente ilustrativo de diversas situações de índole comportamental que mereceram a atenção dos responsáveis de então, no século XV, entendido igualmente até ao início do governo de D. Jorge, vai limitar-se a alguns apontamentos que, de capítulo em capítulo, podemos registar. Refiro-me, concretamente ao capítulo realizado por D. Fernão Rodrigues de Sequeira em Dezembro de 1412²⁹ no qual se dá uma nova tradução ao tradicional voto de pobreza: irá ser permitido aos comendadores deixar bens em testamento assim como usufruir, em vida, dos proventos decorrentes das melhorias que imprimissem à comenda. A fazer fé nos diplomas que até ao momento conhecemos desta Ordem Militar não nos é possível avançar com outros dados até à realização do capítulo geral de 1469.

Para esta circunstância pode ter decidido contribuir o complicado percurso que esta ordem empreendeu desde a morte de Fernão Rodrigues de Sequeira até aos finais da década de sessenta quando, o príncipe D. João, tutelado pelo monarca seu pai, decide olhar um pouco mais de perto para a instituição. Numa outra parte deste trabalho já se apresentou, com o pormenor possível, os conteúdos dessa reunião capitular e os diplomas que no seu âmbito são produzidos³⁰. Por esta razão lembraremos unicamente que D. Afonso V tratou de prover ao bom funcionamento do Convento de Avis, para além de resolver algumas situações de

carácter mais pontual mas que em alguns casos se relacionam com a definição do perfil de quem ocuparia determinados cargos importantes dentro da hierarquia da Ordem.

Ambas as milícias, mereceram, também, ao longo desse período, a atenção do Sumo Pontífice, pelo que são conhecidas algumas bulas que vão de encontro às pretensões dos seus membros³¹.

Perante este quadro em que, por um lado, as preocupações de ordem normativa se manifestam nas ordens de uma forma muito incipiente (salvaguardadas, no entanto, as diferenças apresentadas entre uma e outra), e em que, por outro lado, a acção da Santa Sé se fez sentir ao nível da permissividade com que certas disposições passam a ser encaradas, sairá efectivamente favorecida a acção que, neste contexto, D. Jorge irá empreender nas Ordens de Avis e de Santiago.

E a este propósito cumpre ainda alertar para o evoluir do posicionamento deste Governador ao longo do seu percurso: como se verá, as diferenças que se podem apontar entre o primeiro núcleo de disposições normativas efectuadas por D. Jorge (1503, 1509, 1516) e o segundo núcleo (1542) ilustram bem uma gradativa evolução nas exigências que estes textos normativos passarão a integrar. Sinais da proximidade de um outro tempo, o da Reforma.

Assim, aquilo que, neste contexto, as Ordens Militares no século XVI nos oferecem pela mão de D. Jorge, passará a integrar as próximas linhas deste trabalho. Para o fazer, dividimos estas considerações em duas partes distintas: uma primeira apresentação dos vários textos em apreço, e uma segunda, em que procuraremos retirar algumas conclusões sobre os objectivos presentes a todo este esforço normativo.

²⁸ O texto em causa data de 1342 e foi publicado por CUNHA, Maria Cristina – *A Ordem Militar de Avis...*, pp. 222-229 e por JAVIERRE MUR, Aurea – «La Orden de Calatrava en Portugal», pp. 20-27.

²⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 913. Embora se trate de um diploma não datado, foi possível precisar a realização do capítulo em Dezembro desse ano através da informação contida num diploma posterior (IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 910 de 4 de Outubro de 1421). Cfr. o que a este respeito se escreveu no nosso estudo «A Ordem Militar de Avis...», pp. 159-160.

³⁰ Vd. cap. I (As Ordens de Santiago e de Avis nas décadas finais do século XV...).

³¹ Uma vez que terão ainda de ser citadas, a propósito da temática que encerram, dispensamo-nos, aqui, de lhes fazer menção pormenorizada.

3. D. Jorge ou o esplendor da normativa: projectos

A primeira manifestação do interesse de D. Jorge pela regulamentação das diversas normas pelas quais se deviam reger as instituições que dirigia pode situar-se cronologicamente nos primeiros anos do século XVI.

Com efeito, é logo no ano de 1500³² que, dentro da linha que até aqui havia sido seguida, este filho de D. João II vai enviar um emissário à sede da Ordem de Santiago em Castela para que lhe fossem respondidas algumas dúvidas que, em termos do modelo organizativo da referida milícia, pareciam estar por esclarecer. O mesmo, aliás, acontece, embora não seja possível atribuir a D. Jorge a responsabilidade da iniciativa, em relação à cópia das Definições de Calatrava de 1468 que, em Maio de 1500, aparecem em versão portuguesa³³. Ambos os textos são conhecidos³⁴, mas, neste momento, mais do que os seus conteúdos, interessa-nos chamar a atenção para a insistência destes procedimentos, os quais vão, lentamente, tomando a forma de ritual.

No caso das Definições de 1468, interessa ressaltar o facto das mesmas estarem, também, transcritas num códice da Ordem de Cristo³⁵, a pedido expresso de D. Manuel, rei

de Portugal e administrador dessa milícia³⁶. É natural, pois, que a decisão tivesse partido do monarca, o qual tornou o conhecimento do texto extensível a D. Jorge e, logo, à Ordem de Avis. Não repugna, então, aceitar que, uma orientação semelhante tivesse sido sugerida pelo rei para que algo de similar se passasse na Ordem de Santiago e daí nascesse a iniciativa das perguntas feitas a Castela. Ora, a fazer fé neste raciocínio, torna-se fácil entender a vinculação normativa a Castela, uma vez que, nestes casos, ela passa pela figura de D. Manuel, um monarca com uma imagem³⁷ absolutamente indissociável da monarquia vizinha, principalmente se pensarmos que, precisamente durante esse mês de Maio³⁸ tem lugar o início do processo que culminará no casamento do rei com a filha dos Reis Católicos, desta vez, Maria.

Assim, passou intocável, para o século XVI esta fidelidade normativa às ordens castelhanas de que há pouco falávamos. E não seria D. Jorge a contrariá-la, muito pelo contrário: recorreu aos ensinamentos de Castela, copiou-os, adaptou-os, integrou-os na realidade portuguesa, tal como se fazia, em tempo paralelo, na Ordem de Cristo, pela mão do Rei. E, lembrando, agora tudo aquilo que já foi dito sobre o relacionamento

³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 142, fl. 1v-41. Referido por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», pp.161-163. Pouco depois, em 1504, terá ainda lugar uma segunda consulta à ordem no reino vizinho, bastante mais diminuta e circunscrita a alguns itens que em 1500 não tinham sido considerados (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 142, fl. 59-88v). Referido por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», pp.163-164.

³³ IAN/TT., *Livraria*, ms. 1939 e *Ordem de Cristo*, Códice n.º 234, 1.º parte, fl. 61-73.

³⁴ Como já se referiu, as Definições dadas a Calatrava em 1468 estão publicadas por O'Callaghan, Joseph Francis – «Definiciones» of the Order of Calatrava enacted by Abbot William II of Morimond, April, 2, 1468, in *Traditio*, n.º 14, Madrid, 1958, pp. 231-268. Foram ainda e pelo mesmo autor, posteriormente republicadas na obra *The Spanish Military Order of Calatrava and its Affiliates*, Collected Studies, London, Variorum Reprints, 1975, pp. 236-268.

³⁵ IAN/TT., *Ordem de Cristo*, Códice n.º 234, 1.º parte,

fl. 61-73. Referido por SILVA, Isabel Morgado de Sousa e – «A Ordem de Cristo...», p. 167.

³⁶ Embora fosse unicamente responsável pela Ordem de Cristo, era óbvio o seu interesse em todas elas. Não espanta, pois, que no conjunto de livros «da Guarda-Roupa» se faça menção a «...*livro da Regra estatuto da Ordem de Santiago* (...) *livro da Regra e defynições de Christos* (...) *livro de latym da Ordem de sam* [...] FREIRE, Anselmo Braamcamp – «Inventário da Guarda-Roupa de D. Manuel», in *A.H.P.*, vol. 2, 1904, p. 414.

³⁷ Se quiséssemos ir mais longe nestas considerações, bastaria seguir de perto as apreciações que a respeito da ligação deste monarca à monarquia vizinha se escreveram, em termos extremamente negativos para o reino português, em AUBIN, Jean – «Le Portugal dans l'Europe des années 1500», Fundação Calouste Gulbenkian, *Archives du Centre Culturel Portugais*, Paris, 1984, pp. 219-227.

³⁸ Veja-se, por exemplo, a sucessão dos diplomas que incluem as negociações e o contrato de casamento em TORRE, Antonio de la; SUAREZ FERNANDEZ, Luis – *Documentos referentes...*, vol. III, pp. 28-43.

de D. Jorge com D. Manuel sobretudo nestes primeiros anos de mestrado, é muito natural que assim tivesse acontecido. D. Manuel efectivamente governava.

Os reflexos destes contactos com os Conventos de Calatrava e Uclés, vão então fazer-se sentir, em primeiro lugar, no âmbito das decisões tomadas no Capítulo Geral de Avis de 1503, onde se redigem umas Definições³⁹.

A análise desse texto, permite portanto, e perante a precocidade⁴⁰ de que se reveste a sua redacção, ter uma ideia muito clara das preocupações que, no âmbito da normativa, se esboçavam na mente de D. Jorge, ao mesmo tempo que nos permite fazer adivinhar muitos dos problemas inerentes à vivência quotidiana desta instituição que se pretendem ver resolvidos através da força da letra. Mais ainda, são problemas que, apesar de neste caso se circunscreverem ao universo da Ordem de Avis, não será difícil traçar-lhes um paralelo com as realidades vividas, ao tempo, também pela Ordem de Santiago.

Assim, e tratando-se de um texto ainda em muito desconhecido dos historiadores portugueses, cremos que se lhe deverá imprimir o devido valor, sobretudo na perspectiva da formulação teórica que integra. Depois, cumpre ainda registar a sua já adivinhada aproximação, pelo menos em alguns dos apartados que menciona, ao texto das Definições dadas à Ordem de Calatrava pelo Abade de Morimundo em 1468, as quais se encontram em Portugal, em cópia de Maio de 1500, como foi referido.

O texto considera, na sua globalidade, uma diversidade de conteúdos temáticos, aos quais não corresponde nenhuma preo-

cupação por os agrupar, resultando, assim, numa caótica apresentação dos assuntos em que se fala indistintamente de normas reguladoras das práticas religiosas, por exemplo do convento de Avis, e de normas segundo as quais se deveriam levar a cabo os emprazamentos e aforamentos feitos nas terras da Ordem. Neste sentido, não resulta muito fácil definir numa palavra a orientação ideológica que o texto apresenta, mas, pelo contrário, tal realidade favorece que se tenha uma claríssima ideia da imensidão dos domínios em que a acção de D. Jorge se fazia sentir como extremamente necessária.

Depois, chegaria a vez da Ordem de Santiago. Reunido Capítulo Geral em Outubro de 1508⁴¹, nele serão eleitos por definidores, Gil Vaz da Cunha, D. João de Meneses, Rui Teles e Gonçalo Figueira. Por legítimos impedimentos, foram substituídos neste grupo, o Conde de Tarouca e Rui Teles, respectivamente por Gonçalo Coutinho e Álvaro Mascarenhas. Em colaboração estreita com D. Jorge, caberia a estes homens a redacção das definições que, em conjunto com uma edição da Regra de Santiago, integraria o núcleo normativo genericamente conhecido por *Regra, statutos e diffinições da Ordem de Santiago*.

A importância do texto para o conhecimento desta Ordem Militar foi já objecto de um estudo atento, por parte de Isabel Lago Barbosa⁴², para o qual remetemos a atenção do leitor.

Já no seguimento das deliberações do Capítulo Geral de Avis em 1515, ficará decidida a edição da Regra e estatutos da Ordem de Avis de 1516. Este texto aparece como uma ampliação do que em 1503 já se tinha elaborado, uma vez que, volta a integrar outro conjunto de definições, em que se

³⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 25, fl. 49-59v. Este texto, por não apresentar, de imediato à sua promulgação, uma composição da Regra de Avis, reforça ainda mais a sua transmissão à Ordem por instâncias de D. Manuel; ou seja, completamente desfada de qualquer decisão interna.

⁴⁰ Falámos em precocidade, uma vez que as regras para ambas as milícias só aparecerão em 1509, no caso da Ordem de Santiago e em 1516, no caso da Ordem de Avis.

⁴¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185; *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 1v-2v; entre muitos outros diplomas. A realização deste capítulo está também referida por SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, p. 9.

⁴² BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...».

repetem muitos dos assuntos já anteriormente versados, mas agora enquadrados num texto mais amplo, numa Regra. Assim, a seu lado, podem também ser encontradas várias cópias de bulas concedidas à Ordem militar através dos tempos, um resumo da sua história e a relação dos seus mestres, para além de uma reflexão exaustiva sobre os três votos essenciais que deveriam ser cumpridos pelos seus membros, a regulamentação dos procedimentos a seguir nos capítulos gerais e particulares, os juramentos a fazer pelos visitantes e pelos definidores, a descrição pormenorizada do procedimento a ter nas visitas a efectuar ao convento e às comendas da ordem e, por último, integra ainda um código penitencial.

Por se tratar de um texto redigido alguns anos depois da Regra de Santiago de 1509, vamos poder encontrar nele inúmeras influências do anterior, aparecendo, assim, como um bom exemplo da proximidade de princípios que regem, em termos de filiação teórica, cada uma destas Ordens Militares, os quais aparecem assim extremamente diluídos naquilo que poderemos caracterizar de um universo mental comum, no qual as inspirações agostinianas e beneditinas de cada uma das ordens parecem poder realmente coexistir.

Finalmente, um último grupo de disposições normativas: as décadas de 30 e 40 do século XVI.

Depois da reunião do Capítulo Geral de Santiago de Outubro de 1532, vai tomar forma a Regra e Estatutos da Ordem de Santiago, editada cerca de 10 anos depois. É logo nas primeiras palavras do texto que se esclarecem os objectivos que presidiram à sua elaboração. Assim, pode ler-se no Prólogo: «*E porque achamos despois que ha dita regra nam era autentica por não ser tirada da camara apostolica e vimos que não era conforme a ella ha que tinhamos escolhida. E por nos tambem parecer necessario emendarem se alguns estatutos pera proveer em tudo celebramos capitulo geeral no dito convento no mes d'Outubro de Mil e quinhentos*

tos e trinta e dous ... mandamos treladar em linguagem fielmente ha dita regra da original e moderamos alguns estatutos que eram feitos e acrescentamos em outros e fizemos tambem alguns de novo segundo nos pareceo que convinha a este tempo usando em tudo das bullas dos Samtos Padres ...e tiramos da compilaçam amtigua todas as cousas que nos pareceram sobejas e reduzimos tudo neste mais breve volume pera mais facilmente ho poderem trazer comsigo os cavalleiros e freires da dita Ordem e saberem melhor suas obrigações e dispensações.»⁴³.

Neste excerto, se sobressaem as preocupações de sempre, nomeadamente em fazer alguns ajustamentos relativamente a estatutos antigos, então já considerados desfasados da realidade do tempo que se vivia, ficam também extremamente claros os propósitos de D. Jorge em dar a conhecer aos membros da Ordem de Santiago, uma versão da regra copiada *da original*. Tal significa que, pela primeira vez, se recorreu ao Papa e não à congénere castelhana para ter acesso ao texto da Regra de Santiago. Era agora muito tentador poder ver nesta atitude um sinal de desvinculação em relação à casa-mãe, mas, em consciência, não o podemos afirmar. E isto porque, embora relativamente a uma outra Ordem, a de Calatrava, é o próprio monarca, D. João III, então administrador da Ordem de Cristo, quem insiste na importação dos seus modelos normativos para aplicar à milícia portuguesa, como é bem visível em Novembro de 1528, quando Jorge Rodrigues, escrivão da câmara do rei e notário apostólico, se desloca ao Convento de Calatrava para solicitar, entre outros diplomas, o traslado do Regimento da Ordem de Calatrava elaborado em Capítulo Geral de Setembro de 1523⁴⁴.

⁴³ Regra da Ordem de Santiago de 1542, fl. não numerado.

⁴⁴ O texto em causa inclui ainda a confirmação do monarca em relação a muitas das decisões tomadas pela Ordem e pode encontrar-se em IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, nº 26, publicado As Gavetas da Torre do Tombo, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, vol. II, Lisboa,

Por isso, as orientações que, da parte de D. João III, se fazem chegar a D. Jorge, são absolutamente tradicionais, na medida em que se mantém a vinculação normativa perante o reino vizinho. E como sempre tinha acontecido, a hora de recorrer a essas determinações modelo insere-se num momento, de alguma forma especial, das relações entre os dois reinos. Não podemos, assim, deixar de apontar o paralelismo entre a data (1528) em que tais traslados são elaborados na presença do emissário do rei português e as negociações do Tratado de Saragoça, então na ordem do dia.

Nestas circunstâncias, em 1532, a atitude de D. Jorge, reunido em Capítulo Geral, em recorrer a Roma e não à Ordem de Santiago para mandar copiar o texto da Regra pode, quando muito, ser entendida não como um afastamento em relação a Castela⁴⁵ mas, antes, como uma simultânea aproximação à Santa Sé, quem sabe, enformada pelo desejo de D. João III de «... convencer Roma da necessidade de uma inquisição...»⁴⁶, também para Portugal. Ou seja, de entre as muitas estratégias seguidas pelo monarca, precisamente a partir de 1531, para levar a bom termo essa sua vontade, o fazer depender de Roma o conhecimento da versão *original* da Regra de Santiago, pode ter-se revelado como mais uma medida eficaz de captação das boas graças do Papado. Desta forma, D. João III, fazia chegar, também ao universo das Ordens Militares, alguns reflexos das suas

opções em termos de política externa⁴⁷.

Em qualquer circunstância, trata-se de um texto fundamental para o conhecimento da evolução da normativa desta milícia, sobretudo ao nível das definições que integra, uma vez que estas aparecem com formulações diversas em relação aos textos anteriores, fruto, como é evidente, da experiência do já largo governo de D. Jorge e das variadas oportunidades que, ao longo desse período, teve de observar na prática o cumprimento dos preceitos da normativa. Por outro lado, inscreve-se também num outro tempo, pré Tridentino, em que, ao nível geral do sentimento religioso, o reino apresentava um outro nível de exigências.

Neste sentido, e apesar de lhe fazermos referência à medida que explicitarmos a evolução dos conteúdos de alguns dos temas consignados por toda esta normativa, acreditamos que terá algum valor apresentar um resumo dos seus conteúdos:

Prólogo do Mestre

Regra de Santiago:

Prólogo da Regra

Votos

Reverência e honra que devem fazer aos preladados

Como devem ser recebidos os hospedes

Como devem ser recebidos os pobres

Como devem rezar os freires que não tiverem

Ordens Sacras

Como se devem levantar às matinas

Do silêncio na Igreja

Como devem estar no rezar das horas

Como devem rezar as horas

Que ouçam missa

Como devem ter capítulo

Quando devem ler a regra

Quando devem jejuar

Dos que quiserem fazer maior abstinência

Exortação

1962, pp. 78-241. Para além deste traslado, Jorge Rodrigues trouxe ainda para Portugal a cópia do Capítulo Geral de Calatrava de 1511, também em IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, nº 27, publicada em *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. II, pp. 242-372.

⁴⁵ Até porque, no ano seguinte D. Jorge autorizava a visita ao Convento de Avis do Abade de Claraval, Dom de Saulieu, tal como se aponta na *Peregrinatio Hispanica (1531-1533)*, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian/Presse Universitaires de France, tomo II, 1970, p. 579 e pp. 597-599, infelizmente sem grande pormenor uma vez que o redactor do texto, Claude de Bronseval, não acompanhou o Abade nessa deslocação a Avis.

⁴⁶ MAGALHÃES, Joaquim Romero de – «Os régios protagonistas do poder», in *História de Portugal* (dir. José Mattoso), vol. III, pp. 537.

⁴⁷ Veja-se, por todos, MAGALHÃES, Joaquim Romero de – «Os régios protagonistas do poder», in *História de Portugal* (dir. José Mattoso), vol. III, pp. 535-536.

Como o freire defensor cumpre todas as obras de misericórdia
 Dos freires que não forem hábeis para a guerra
 Como se devem abster de suas mulheres
 Como devem passar a quaresma
 Como o freire deve viver onde estiver
 Do dano que o freire fizer
 Que os freires não murmurem
 Que não vituperem seus freires
 Que possam caçar
 Do jurar
 Da paciência
 Da Obediência e castidade
 Que haja Comendador onde houver dois freires ou mais
 Dos dias em que comem dois géneros de carne
 Do silêncio da mesa
 Das vestiduras
 Da defesa dos cristãos
 Da comunhão
 Que dêem para os cativos o que ganharem dos mouros
 Das casas para velhos e enfermos
 Das missas e orações que se devem dizer pelos defuntos
 Das vestiduras e camas dos freires defuntos
 Da esmola
 Como devem viver os clérigos
 Dos dízimos
 Do Capítulo Geral
 Quando o Mestrado for vago quem terá o regimento
 Da eleição do mestre e poder dos Treze
 Tempo do Capítulo
 Da eleição dos visitadores
 Capítulos da acusação e penitência dos freires
 Bula de Alexandre III da fundação da Ordem Confessionário
 Os Sete Pecados Mortais e Mandamentos da Igreja
 Indulgências e graças
 Dispensas da regra
 Estatutos de D. Jorge
 Do rezar
 Que se reze o ofício próprio de Santiago nas suas festas

Das festas de Santiago
 A que pessoas se deve dar o hábito
 Como devem ser armados cavaleiros
 Da diferença do hábito de noviços
 Da forma da Profissão
 Que haja Livro de Matrícula
 Que tenham livro da Regra
 Da feição do hábito e em que lugar se deve trazer
 Que tenham mantos brancos e da feição deles
 Dos vestidos que devem trazer
 Da confissão
 Onde devem receber o sacramento
 Sobre o possuir
 Que o Mestre traga clérigos do hábito
 Da apresentação da colação dos benefícios
 Que os Piores encomendem o Mestre
 Que os priores sirvam pessoalmente
 Sobre o servir das economias
 Que os Piores e capelães não tomem outras capelas
 Como os freires clérigos que vivem fora do mestrado devem ser visitados
 Das meias anatas dos freires clérigos
 Do Capítulo Geral
 Dos Treze
 Das emendas
 Das vébias
 Da eleição dos visitadores
 Do selo do Capítulo
 Do Capítulo Particular
 Da escolha do D. Prior
 Que os visitadores não pousem com os Comendadores
 Como se devem emprazar os bens da Ordem
 Que se não dê comenda nem renda senão a pessoa do hábito
 Que nenhuma promessa de pessoa viva seja valiosa
 Que as comendas se entreguem aos comendadores
 Da entrega das comendas
 Que o terço das rendas das comendas se gaste
 Como se devem repartir os frutos das comendas e dos benefícios que vagarem
 Que os comendadores visitem as suas comendas

Que não tenham casas patrimoniais nas comendas
 Que vivam nas fortalezas da Ordem
 Que não tenham mancebas
 Que não sejam fiadores
 Que não vivam com senhor algum
 Que tenham cavalo e armas
 Que acompanhem o Mestre na guerra e com que lanças devem servir
 Que na guerra tragam o hábito sobre as armas
 Das bandeiras da Ordem
 Que não jurem sem licença do Mestre
 Como os cavaleiros e freires clérigos devem ser julgados
 Que não demandem nem respondam em juízo algum salvo no da Ordem
 Que não apelem do juízo da Ordem
 Que mostrem os perdões apostólicos que houverem
 Que o Mestre tenha procurador na corte de Roma e do reino
 Que se não edifiquem ermidas na terra da Ordem
 Que sejam presentes ao falecimento dos da Ordem
 Das cerimónias que lhe devem fazer
 De que maneira a Ordem haverá as camas e os vestidos
 Como a fazenda dos abintestados pertence à Ordem
 Sobre o Mosteiro de Santos
 Da aprovação e confirmação desta Regra e Estatutos e da revogação da antiga

4. D. Jorge ou o esplendor da normativa: conteúdos

Depois de apresentados os textos que foram alvo de estudo para a elaboração deste capítulo, passemos então a algumas reflexões sobre a mensagem que, através deles, nos foi possível apreender.

Como já tivemos a oportunidade de referir, os conteúdos temáticos abrangidos por estas compilações normativas são múltiplos e integram-se em níveis muito diversos

de preocupações, muito provavelmente decorrentes da realidade que o dia a dia evidenciava.

Mas talvez ainda mais interessante que a constatação da acção de D. Jorge focalizada em áreas tão diversas, será poder verificar a evolução que, ao longo deste mestrado, se vai imprimindo a muitos dos temas considerados nesta normativa. Com efeito, e dados os objectivos meramente ilustrativos com que definimos as prioridades da elaboração deste capítulo, acreditamos ter algum interesse direccionar estas observações, precisamente no sentido de dar a conhecer essa evolução; ou seja, tentar apontar as persistências (tudo aquilo que se mantém inalterável ao longo do mestrado) e as adaptações (mais ou menos permissivas) que D. Jorge se verá obrigado a fazer. E, neste sentido, as observações que se seguem não podem dissociar-se dos capítulos seguintes, onde, na prática, se poderá assistir à aplicação, mais ou menos conseguida, de muitos dos princípios que aqui tomam a forma de lei.

Assim, e na impossibilidade de serem tratados exaustivamente todos os temas que foram objecto de consideração nos referidos textos normativos, seleccionamos alguns deles, os quais, por terem uma tradução mais perceptível na documentação que conhecemos sobre estas ordens militares, tornam mais fácil uma articulação entre a teoria e a prática.

4.1. Os membros das Ordens

Muitas vezes apelidados de freires de uma ou de outra Ordem, podiam, no entanto, estar integrados em mundos em si diversos – os clérigos e os cavaleiros – a quem, a ambivalente dimensão destes institutos monástico militares conferia uma determinada unidade. Por vezes, mas só por vezes, respeitando precisamente a individualidade de cada uma das categorias, ambas serão distintamente contempladas pela legislação que cada uma das ordens irá promover. Mais comum é, no entanto, apresentar em con-

junto ambas as categorias, o que acontece, por exemplo, quando se trata de definir as condições de admissão nas Ordens.

Assim, quando se esclarecem as formas possíveis de se aceder a uma destas Ordens Militares, começa-se por acentuar a necessidade de se conhecer bem o candidato, seja ele clérigo ou leigo, precisando-se que no caso de ser um clérigo deverá saber ler e cantar, para além dos outros costumes da igreja⁴⁸. A ambos deverá ser dado a conhecer a “... pobreza da casa e aspreza do lugar e a fortaleza da disciplina...”. Depois, interessava, também, no caso dos cavaleiros, assegurar que sendo casados, trariam por escrito o consentimentos das mulheres a respeito da sua entrada na Ordem.

Ainda dentro desta temática, são estes textos muito claros quanto ao *perfil* ideal que os candidatos deveriam apresentar. Este é um bom exemplo através do qual se pode sentir uma evolução através dos tempos na formulação das condições ideais para se ser aceite nestas Ordens Militares. Assim, nos textos de princípios do XVI, declara-se serem bem vindos todos aqueles que forem fidalgos (ou bem criados), cavaleiros, escudeiros ou letrados⁴⁹, ao que o passar dos tempos imprimiu uma definição mais rigorosa, plasmada, por exemplo, no que a este respeito se escreve nos Estatutos de Santiago de 1542: « *A nossa Samta Ordem em seu principio foy estabelecida e fundada per cavaleyros nobres e de grande linhagem (...). Estabeleçemos e ordenamos que as pessoas a que se ouver de lamçar o habito tenham as calidades sobreditas. E alem disto que*

⁴⁸ Regra e Estatutos de Avis de 1516, fl. 3v, idem Regra e Estatutos de Santiago de 1509, fl. 29 (publicado por BARBOSA, Isabel Lago, «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 245).

⁴⁹ Regra e Estatutos da Ordem de Avis de 1516, fl. 49 (com idêntica formulação nas definições de Calatrava de 1468, cap. 62, publicadas por O’Callaghan, Joseph Francis – «“Definiciones” of the Order of Calatrava», pp. 263-264); Regra e Estatutos da Ordem de Santiago de 1509, fl. 90, versão na qual se acentua ainda a necessidade do candidato ter posses (referido por BARBOSA, Isabel Lago, «A Ordem de Santiago em Portugal...», p.140 e p. 173).

elles e seus pays mãys e avos d’ambas as partes nam fosse judeus nem mouros (...) nam sera oficial macanico nem lavrador nem aleyjado salvo se a aleyjão for avida em guerra de mouros ou a pessoa for tal e de taes calidades que a Ordem receba della serviço. E assy nam tera crimes (...) tenham de fazenda mil cruzados ou remda de vinte mil reais (...) E os clerigos (...) trarão prova como os cavaleiros mas não da fazenda e esta prova se podera escusar nas pessoas que o Mestre souber terem estas calidades»⁵⁰.

A idade prevista para a admissão dos freires⁵¹ foi de 14 anos, não devendo permitir-se que professem antes dos 15 anos completos. No entanto, cumprir-se-ia o ano de noviciado em que os candidatos viveriam sob os rigores previstos pelas Regras, podendo, no final desse tempo, optar por ingressar ou não na Ordem. Para aqueles que decidiam receber o hábito e depois, professar, estão exaustivamente descritos cada um dos passos dessas cerimónias, nas quais descrições, aliás, sobejamente conhecidas⁵², as Ordens ofereciam aos novos membros, a solenidade e dignidade que só o cerimonial da religião, na sua inegável simplicidade, conseguia e, ainda hoje, consegue oferecer.

Mas, como é óbvio, toda essa solenidade e dignidade já referidas, serviam também para aclarar na mente de cada recém chegado, toda uma séria de princípios inerentes à prática da religião, aqui entendida no sen-

⁵⁰ Estatutos da Ordem de Santiago de 1542, cap. 4, fl. 4v-6. Sobre o agravamento conferido aos critérios de admissão dos candidatos às Ordens Militares, veja-se, por todos, POSTIGO CASTELLANOS, Elena – *Honor y Privilegio en la Corona de Castilla. El Consejo de las Ordenes y los caballeros de hábito en el siglo XVII*, Junta de Castilla y Leon, Sória, 1988.

⁵¹ Definições de Avis de 1503, fl. 53v-54; Regra e Estatutos de Santiago de 1509, fl. 91-91v, publicado por BARBOSA, Isabel Lago, «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 141; Regra e Estatutos de Avis de 1516, fl. 49.

⁵² MONTEIRO, António Xavier – *Formulario de orações e cerimónias para se armarem cavaleiros e se lançarem habitos das Ordens e milícias d’o nosso Senhor Jesus Christo, Santiago de Espada, S.Bento de Avis e S.João de Malta*, Porto, Officina de João Agathon, 1978 (edição em fac-simile da Sol Invictus, 1798).

tido peculiar que estas Ordens Monástico Militares evidenciam desde a sua fundação.

À partida, o destino a cumprir por todos estes freires, cavaleiros ou clérigos, estaria, depois da profissão, longe de estar definido. No entanto, sabemos que muitos deles desejariam poder usufruir de alguns dos atractivos a oferecer pelas milícias (um benefício ,um priorado, uma comenda), mas a normativa não se furta em alertar para a completa desvinculação das Ordens no que se refere à existência de uma relação directa entre o professar e o receber qualquer benesse. Neste sentido, são muito esclarecedoras as palavras, por exemplo, da Regra de Santiago de 1509: «... *que a Ordem nom promete cavallo nem armas nem comenda nem mestrado...*», e continua «*Se for clerigo outrosi que lhe nom promete priorado...*»⁵³.

Assim, será com uma perfeita consciência relativamente ao mundo que haviam elegido para ser o seu, que estes homens passam a fazer parte de um universo, à partida, repleto de exigências, pelo menos a nível teórico. No entanto, perante uma tão acentuada atenção que é dada à apresentação dos preceitos a cumprir pelos novos membros, surgirão, em paralelo, inúmeras atenuantes que, a pouco e pouco, tornam extremamente atractivo o ingresso nestas Ordens. E, neste sentido, não podemos deixar de anotar a progressiva desvirtualização de muitos dos seus conceitos basilares que se vão tornando letra morta.

Em última análise, cremos que este desfasamento entre a persistência de algumas normas mais rigorosas e de outras muito mais permissivas, abriu muitas portas aos vários desvios que, na prática, se irão fazer sentir.

Pontualizemos com alguns dos muitos exemplos que a este respeito poderiam ser aduzidos.

Em primeiro lugar, os votos: a obediência, a castidade e a pobreza. Na época que nos ocupa, se é verdade que se mantém

praticamente inalterável o sentido dado à premissa de todos os membros serem obedientes e fiéis ao Mestre de cada uma das Ordens, o mesmo já não se pode aplicar, como veremos, aos restantes.

A obediência ao Mestre de uma Ordem Militar, já o dissemos⁵⁴, garantia uma das condições essenciais para o bom funcionamento destas instituições. Depende, na nossa perspectiva, do cumprimento pleno deste voto, a exequibilidade de um governo das Ordens pelo qual todos os membros se sentem, também, responsáveis. Assim, não será de estranhar que, de uma forma mais ou menos explícita, todos os textos, de todas as épocas, lhe façam a devida referência. E é, igualmente verdade, que no já longo caminhar destas instituições lado a lado com a monarquia portuguesa, não seja difícil projectar esta fidelidade para com os mestres numa outra, de muito maior dimensão, para com o Rei de Portugal.

Que nos dizem, então, os textos sobre a obediência a guardar ao Mestre? Por exemplo, a Regra de Avis de 1516⁵⁵ define-a como a mais necessária das virtudes, a qual deverá ser praticada «... *de boa vontade e com alegria e sem tardança porque a obediencia vagarosa nom he aprazivel*». Dizeres semelhantes podem ler-se nos textos de Santiago de 1509⁵⁶, bem como no de 1542⁵⁷. Este último, para além de quase textualmente reproduzir as palavras do anterior, refere ainda que «... *daqui em diante nenhum cavalleiro nem freire clerigo aceite novamente vivemda com senhor algum sem licença do mestre... E porem ysto nam se emtemdera nos que vivem com el Rey nosso senhor porque assy como o mestre o serve*

⁵⁴ PIMENTA, Maria Cristina Gomes – «A Ordem Militar de Avis...», p. 157.

⁵⁵ Regra e Estatutos de Avis de 1516, fl. 4v e fl. 10. Desta mesma Ordem Militar, veja-se também as *Definições de Avis de 1503*, fl. 56v-57.

⁵⁶ Regra e Estatutos de Santiago de 1509, fl. 3. Publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «ob. cit.», p. 209. Veja-se, também, algumas considerações sobre este voto em idem, «*ibidem*», p. 175.

⁵⁷ Regra da Ordem de Santiago de 1542, fl. 3v.

⁵³ Regra e Estatutos de Santiago de 1509, fl. 29v, publicado por BARBOSA, Isabel Lago, «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 245.

assi he razam que os seus subditos o pos-sam servir.» Cremos que este excerto é bem ilustrativo dos contornos desta obediência, tal como há pouco mencionámos.

Já em relação aos votos de pobreza e de castidade, de Roma chegaram novas orientações a esse respeito, permitindo-se, assim, o casamento dos freires cavaleiros da Ordem de Avis⁵⁸ (circunstância que já se verificava na Ordem de Santiago⁵⁹), ao mesmo tempo que se realça a possibilidade de poderem ter bens próprios e sobre eles fazer testamento⁶⁰, desde que se pague ao convento de cada uma das Ordens a meia anata.

Depois, a persistência dos itens consagrados ao esclarecimento dos noviçados e profissões.

Sempre se insistiu na necessidade de ter decorrido um ano entre a tomada do hábito e a profissão, circunstância que, a avaliar pelas palavras da D. Jorge nos Estatutos de 1542⁶¹, não se verificava antes do mesmo ser governador. No entanto, tal disposição colocava um grave problema, nomeadamente, à gestão interna dos conventos, uma

vez que o ano da provação aí deveria ser passado. É neste sentido que deve ser entendida a decisão de D. Jorge no sentido de obrigar os cavaleiros do hábito da Ordem de Santiago a residirem no Convento de Palme-la, um mês, depois do que professariam. Aos clérigos, unicamente se exigiu uma perma-nência inferior ou igual a 8 dias.

Também a prática e a vivência religiosa de todos os membros destas Ordens Militares foi sistematicamente alvo das preocupações dos legisladores. De certa forma, uma área que, por englobar determinados con-tornos claramente relacionados com a íntima relação de cada um com a crença em Cristo, acabaria por se revelar, na perspectiva do administrador das milícias, como uma das mais dificilmente controláveis. Talvez por esta razão, grande parte dos itens consagrados pelos textos normativos a este tema apareçam mais direccionados para o universo mais restrito dos conventos das Ordens do que para a globalidade das instituições. No entanto, vai ser, apesar de tudo, possível encontrar algumas chamadas de atenção, relativamente a muitos dos sinais exteriores dessa mesma crença, estes sim, já mais facil-mente disciplináveis e que se pretende ver cumpridos por todos.

Mas é precisamente aqui que de uma forma inequívoca se acentua a disparidade entre os rigores previstos pelos textos e as constantes dispensas que, muitos Pontífices, vão concedendo aos membros destas Ordens Militares, o que se torna extrema-mente interessante na altura de avaliar a distância que vai desde tudo aquilo que se considerava um comportamento *modelar*, até ao comportamento *possível*.

Vejamos, pois, alguns desses sinais e as consequentes e constantes disposições normativas que sobre eles perpassam na documentação.

Em primeiro lugar, a obrigação de rezar⁶². Inerente à condição dos clérigos, passaria

⁵⁸ Bula de Alexandre VI, *Romani pontificis sacri apos-tulatus*, de 1496, também para a Ordem de Cristo (IAN/TT., *Bulas*, maço 15, nº 19; *Gaveta 7*, maço 3, nº 32 e maço 7, nº 11; *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 25, fl. 59A-60Av, publicada, por exemplo, por SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo II, 1ª parte, pp. 326-328), referida por ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja...*, vol. II, p. 315. Cfr. *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 10v, onde se realça a importância da castidade conjugal. A bula, porque tam-bém extensiva à Ordem de Cristo então governada pelo monarca D. Manuel, está referida nas Crónicas dedicadas a este reinado. Assim, veja-se, entre outros, OSÓRIO, Jerónimo – *Da vida e Feitos...*, parte I, pp. 28-29.

⁵⁹ No entanto, os *Estatutos de Santiago de 1542*, precisam que os cavaleiros devem pedir licença ao mestre para casar, em sinal de obediência (fl. 26v-27).

⁶⁰ Entre outras, Breve de Júlio II de 20 de Fevereiro de 1508 (IAN/TT., *Bulas*, maço 6, nº17). Tal disposição está, por exemplo contemplada na *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 10v-11 e também nos *Estatutos de Santiago de 1542*, fl. 12-12v. No entanto, neste último texto, prevê-se ainda que peçam licença ao mestre em capitulo geral. O assunto, aliás, já no século XV, tinha merecido a atenção pontifícia. Cfr. o que a este respeito se escre-veu no nosso estudo «A Ordem Militar de Avis...», p. 156-157.

⁶¹ *Regra e Estatutos Santiago de 1542*, fl. 6v-7.

⁶² Veja-se, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 25, fl. 42-42v.

também a fazer parte do novo universo dos freires cavaleiros que ingressavam nestas milícias. Neste sentido as exigências de oração estão previstas desde o acordar, passando, depois, pela missa diária⁶³ e pelo rezar das horas canônicas. Com muito pormenor são lembrados aos freires todos aqueles para quem deveriam dirigir as suas orações⁶⁴, circunstância que, por exemplo na Regra de Avis de 1516⁶⁵ se pontualiza no rezar pelo Papa, pelo Rei e pela Rainha, Príncipe e geração real, pelo Mestre e por todos os mestres passados, bem como por todos os freires defuntos.

Depois, a prática dos sacramentos. Especialmente dirigida a todos os que estão fora dos conventos, e porque as iniciais⁶⁶ exigências de que sempre se deveriam confessar ao Prior Mor se tornam impossíveis de ver cumpridas, por razões óbvias, recebem as Ordens bula de Júlio II⁶⁷ pela qual se permite que, com a licença do Prior Mor, escolham um confessor idóneo perante o qual

fariam a sua confissão⁶⁸. Nos Estatutos de Santiago de 1542⁶⁹, prevê-se que se confessem e comunguem três vezes ao ano (Natal, Páscoa e Santa Maria de Agosto) e que informem o Prior ou os visitadores de tal cumprimento. Aos clérigos de missa que «... costumão celebrar...» exige-se uma confissão mensal.

Para além destas informações, o mesmo texto⁷⁰ esclarece ainda que todos aqueles que estivessem fora do convento podiam receber comunhão no Mosteiro de Santos, no caso de estarem em Lisboa ou a meia légua da cidade, ou, para os outros espalhados pelo reino, em qualquer Mosteiro Agostiniano, ou mesmo, onde quisessem.

Também a prática do jejum, rigorosamente entendida pela tradição normativa de ambas as milícias⁷¹, acabaria por sofrer radicais transformações pela mão do mesmo

⁶⁸ Tal disposição está, por exemplo consignada na *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 51.

⁶⁹ *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 10v-11.

⁷⁰ *Idem*, fl. 11v-12. Aliás, este tipo de considerações em que se pretende estabelecer uma espécie de lógica geográfica na concessão do sacramento da comunhão já estava vinculado, por exemplo, pelas Definições de Calatrava de 1468, cap. 5, publicado por O'Callaghan, Joseph Francis – «ob. cit.», pp. 240-241.

⁷¹ Para a Ordem de Avis, se as definições de 1342 não fazem qualquer menção à prática do jejum (publicadas por CUNHA, Maria Cristina Almeida e – *A Ordem Militar de Avis...*, p. 222-229), é legítimo considerar que se seguiria o preceito observado por Calatrava, tal como nos aparece descrito por SOLANO RUIZ, Emma – *La Orden de Calatrava en el siglo XV*, p. 153 («En cuanto al ayuno, era obligatorio tres veces por semana en el período comprendido entre la fiesta de la Exaltación de la Cruz y Pascoa de Resurrección...»). Por esta razão não se deve estranhar que um código da Ordem de Avis em que se contém vários apontamentos feitos por ocasião do capítulo geral de 1503, inclua referência aos jejuns em moldes muito semelhantes aos apontados para a Ordem de Calatrava (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 25, fl. 43). Já em relação à Ordem de Santiago, em Castela e em Portugal, «... os seus membros estavam sujeitos aos jejuns ordenados pela Regra – todas as sextas-feiras do ano (excepto da Páscoa da Ressurreição até S. Miguel de Setembro), durante a Quaresma Maior e a Menor...». Referido por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 195. Veja-se ainda BLANCO, Daniel Rodriguez – *La Orden de Santiago...*, p. 119-120.

⁶³ *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 5v. Publicada BARBOSA, Isabel Lago – «ob. cit.», p. 213. Mantém-se a mesma disposição na *Regra da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 6.

⁶⁴ Sobre os ditames da Regra de Santiago de 1509, veja-se BARBOSA, Isabel Lago – «ob. cit.», p. 194. E sobre este mesmo assunto, para a Ordem de Santiago no reino vizinho, veja-se BLANCO, Daniel Rodriguez – *La Orden de Santiago...*, p. 118.

⁶⁵ *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 11v e fl. 62v. A *Regra de Santiago de 1542* (fl. 13-13v), mantém praticamente a mesma indicação, com a ligeira diferença, de que não mencionam a geração real nem os mestres passados. Tal falta, será, no entanto, recuperada, pelo menos em relação aos Mestres passados, no Regimento dado por D. Jorge ao Convento de Avis em 1546 (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 9, fl. 6-6v – cfr. Apêndice, Documento C).

⁶⁶ Consignadas, por exemplo, nas Definições dadas à Ordem de Calatrava em 1468, cap. 19. Publicadas por O'CALLAGHAN, Joseph Francis – «ob. cit.», p. 246-247 e ainda vigentes nas *Definições de Avis de 1503* (fl. 52v).

⁶⁷ Bula de 16 de Maio de 1507, IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 36; *Ordem de Santiago*, Códice nº 130, fl. 73-75, *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 248-248v. Uma versão em português do referido texto pode encontrar-se na *Regra e Definições de Avis de 1516*, fl. 23v-25. Citado por SANTAREM, Visconde de – *Quadro Elementar...*, tomo X, p. 158.

Pontífice⁷², nos inícios do século XVI. É, no entanto, interessante verificar, que, por exemplo, o texto da regra de Santiago de 1542⁷³ ainda integra na íntegra os preceitos a cumprir no que se refere ao jejum, ao mesmo tempo que se anota, à margem do texto, a circunstância da dispensa papal. Estava ainda prevista a possibilidade dos freires optarem por «... maiores abstinências...» desde que as mesmas não prejudicassem a «... defemsam e serviço da cristiandade...».

E é precisamente este último argumento apresentado pela citada Regra que nos leva a considerar, também, a importância da vertente militar, para a qual todos estes textos não deixam de chamar a atenção. Como é bem conhecido, a tradição fundacional destas Ordens, favoreceu obviamente esta dimensão⁷⁴, pelo que, nestas circunstâncias, nos dispensámos de voltar a insistir nessa caracterização. A este respeito, bastará uni-

⁷² Bula de Júlio II de 6 de Julho de 1507 (Regra e Estatutos de Santiago de 1509, fl. 83-85v, referida por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p.282-283). Prevê-se a dádiva de esmolas em substituição dos jejuns (cfr., por exemplo, Regra e Estatutos de Avis de 1516, fl. 55v).

⁷³ Regra da Ordem de Santiago de 1542, fl. 6v.

⁷⁴ Neste sentido, podemos relembra alguns dos títulos que, em Portugal e em Espanha tem sido publicados e que, de uma forma mais ou menos directa, chamam a atenção para a intervenção militar destas e de outras milícias durante a Idade Média: ANTELO IGLESIAS, António – «El ideal de Cruzada en la Baja Edad Media Peninsular», in *Cuadernos de História*, I, Madrid, C.S.I.C., 1967, pp. 37-43; AYALA MARTINEZ, Carlos – «Alfonso X, el Algarve y Andalucía: el destino de Serpa, Moura e Mourao», in *Historia Medieval*, I, *Actas del II Congreso de Historia de Andalucía*, Córdoba, 1994, pp. 289-304; AZEVEDO, Ruy Pinto de – «As origens da Ordem de Évora ou de Avis», in *História*, vol. I, Série A, n° 4, Lisboa, 1932, pp. 233-241; BENITO RUANO, Eloy – «Las ordenes militares españolas y la idea de Cruzada», in *Espania*, vol. LXII, Madrid, 1956, pp. 3-15; GONZÁLEZ, Frei M. Hipólito, O.C.S.O – «Influjo de la Orden militar de Calatrava en la reconquista española (1158-1487)», em *Cistercium*, n° 59, 1958, pp. 315-323; GUIJARRO RAMOS, Luis Garcia – *Papado, Cruzadas y Órdenes Militares, siglos XI-XIII*, Madrid, Cátedra, 1995; LOMAX, Derek – *La Orden de Santiago (1170-1275)*, Madrid, C.S.I.C, 1965; MARQUES, José – «Os Castelos Algarvios da Ordem de Santiago no Reinado de D. Afonso III», in *Revista Caminiana*, vol.8, fasc. 13, Braga, 1986, pp. 9-

camente lembrar que, no caso das Ordens Portuguesas, elas passam a existir no território nacional, enquadradas pelo movimento da Reconquista, emergindo, assim, o carácter bélico que lhes é inerente. A evolução e sobretudo o desfecho que, em termos históricos, se verificou nesse processo, podia fazer prever uma senão total, pelo menos parcial desvinculação destas instituições relativamente ao pendor militar, que, apesar de tudo não se verificou.

Dito por outras palavras, a partir da conquista do Algarve, a par de outras preocupações de diverso matiz, estas instituições irão percorrer os séculos seguintes conservando essa vertente da sua estrutura inicial. Podemos, quando muito, dizer que, a partir desse momento, a defesa da Fé, em nome da qual se percorreu o reino, tomou outras formas; ao nível interno do reino acentuar-se-ia a premência da defesa da sua identidade e, ao nível externo, outras *reconquistas* começavam a perfilar-se.

Creemos que deve ser neste contexto que devem ser entendidas as constantes passagens da normativa precisamente consagradas ao cariz militar de ambas as instituições, dirigidas, como se compreende, aos freires cavaleiros. E elas aparecem plasmadas em quatro diferentes abordagens: em paralelo com a obediência ao mestre, deveriam acompanhá-lo «... no tempo de guerra...»⁷⁵, a necessidade do cavaleiro possuir armas para lutar contra «... os ynfeis por defemsam da fee catholica.»⁷⁶, a referência ao uso do hábito da Ordem nos enfrentamentos militares⁷⁷, e as exigência feitas nas visitas aos

32; MARTIN, Jose Luis – La Monarquia Portuguesa y la Orden de Santiago (1170-1195), in *Anuario de Estudios Medievales*, n° 8, Barcelona, 1972-1973, p. 463-466; MONTEIRO, João Gouveia – *A Guerra em Portugal nos finais da Idade Média*, Lisboa, Editorial Notícias, 1998, pp. 79-84.

⁷⁵ Regra e Estatutos de Avis de 1516, fl. 52; Estatutos da Ordem de Santiago de 1542, fl. 28.

⁷⁶ Regra e Estatutos de Avis de 1516, fl. 11. Referido em moldes semelhantes na *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 28.

⁷⁷ Regra e Definições de Avis de 1516, fl. 50v; Regra e Estatutos de Santiago de 1509, fl. 89v-90. (publicado

castelos das Ordens⁷⁸.

Para terminar, ficaram propositadamente dois dos sinais que, pela facilidade com que se identificam, surgem aos olhos dos responsáveis das Ordens como extremamente reveladores da atenção dispensada por cada um relativamente às exigências previstas pela normativa: o modo de vestir e a posse e o conhecimento da regra. No nosso entender, a importância de ambos passa, no primeiro caso, pela imagem que, em termos de sobriedade, é oferecida pelos membros destas Ordens e, no segundo caso, pela aceitação plena de todos os princípios reguladores da vida monástico-militar.

As referências à indumentária aparecem nos diversos textos com outros objectivos que ultrapassam a mera descrição da mesma⁷⁹. Assim se existe a preocupação por apresentar com muito pormenor os tecidos, as cores, o comprimento, o corte, etc, são igualmente importantes as chamadas de atenção que os freires recebem no sentido de usarem os hábitos com os mantos brancos ou com a sobrepeliz (no caso, respectivamente, dos cavaleiros e dos clérigos) com muita regularidade: nas idas ao convento, na comunhão, na confissão, nos ofícios divinos

e festas religiosas, no capítulo, na casa do mestre e em todas as igrejas dos mestrados. Ainda a este propósito, salientam-se as vantagens do uso regular do hábito para que os membros das ordens se possam distinguir dos que «... deixam ho habito e andem sem elle... escomungados em grande dano de suas almas...»⁸⁰.

Num gradativo paralelismo com os rigores na aceitação de novos membros, aos quais, cada vez mais, se exigia provas de status social, era de esperar que, também ao nível do vestuário, se acentuasse a tendência para uma valorização do mesmo⁸¹ – entenda-se, enriquecimento –. Assim se entendem as liberalidades que, neste âmbito, foram sendo paulatinamente permitidas pela Santa Sé⁸².

Finalmente, a obrigação de todos conhecerem e possuírem um exemplar da Regra das ordens a que pertenciam⁸³. Precisamente pelo significado de que se reveste, será, sem qualquer dúvida, um dos pontos em que mais acentuadamente se notará o interesse dos responsáveis da Ordem no seu cumprimento⁸⁴. E é muito fácil perceber porquê. Pela sua leitura, pelo seu conhecimento, não

por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 140) e *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 28v-29.

⁷⁸ *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 66v. Publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 269.

⁷⁹ Estas descrições podem ser encontradas em *Definições de Avis de 1503*, fl. 51; *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 50v; *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 9 e 89-89v (publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 138 e p. 220, respectivamente); *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 8v-10v. Acrescente-se, ainda, que no caso dos textos normativos da Ordem de S. Bento de Avis, é possível encontrar, na Ordem de Calatrava, a raiz dessas informações. Veja-se, a esse respeito, a Regra de Calatrava de 1448 (citada por IZQUIERDO, Francisco Fernandez – *La Orden Militar de Calatrava...*, p. 111) ou as Definições dadas a Calatrava em 1468, cap. 6 e 7, publicadas por O'CALLAGHAN, Joseph Francis – «ob.cit.», p. 241-243. Veja-se também COSTA, Paula Pinto; VASCONCELOS, António Pestana de – «Christ, Santiago and Avis: an approach to the rules of the Portuguese Military orders in the Late Middle Ages», pp. 253-254.

⁸⁰ *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 62v.

⁸¹ Cfr. PEREIRA, João Cordeiro – «A Estrutura Social e o seu Devir», in *História de Portugal. Portugal, do Renascimento à Crise Dinástica...*, p. 281-283.

⁸² Já no século XV começam a aparecer disposições papais neste sentido, como é o caso da bula de João XXIII de 1413, pela qual se autorizava o mestre e os cavaleiros de Avis a usar, por exemplo, tecidos de cor e colares de prata e ouro (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 27 e *Livros do Convento de Avis*, nº 25, fl. 39-39v. Uma versão em português desta bula pode ler-se na *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 17-17v). Para a Ordem de Santiago, remetemos o leitor para os comentários a este respeito escritos por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 198-199 e p. 275-276. Sobre este assunto, pode ler-se, também, IZQUIERDO, Francisco Fernandez – *La Orden de Calatrava...*, pp. 110-112; BLANCO, Daniel Rodriguez – *La Orden de Santiago...*, p. 120-121.

⁸³ Exigência pela qual se tenta evitar situações como as que se podem ler em DIAS, José Sebastião da Silva – *Correntes do Sentimento religioso...*, vol. 1, p. 57.

⁸⁴ Vejam-se as disposições normativas em *Regra e Estatutos de Santiago de 1508*, fl. 90v (publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em

haveria desculpa para qualquer falha nos comportamentos dos freires, uma vez que nela, na Regra, estava claramente indicado tudo aquilo que se pretendia ver espelhado nos seus comportamentos. Por isso, desde a sua entrada nas Ordens é lembrada a necessidade do seu pleno conhecimento, entre outras coisas, para poderem avaliar as *asprezas* que consignava. Depois, é sugerido que a leiam pelo menos uma vez no mês e que a apresentem em capítulo. Nos seus testamentos deverá constar, ainda, que, após a sua morte, a mesma seria entregue ao convento.

4.2. A Gestão das Ordens à luz da normativa

Não foi exclusivamente no domínio da caracterização dos membros das Ordens, que recaíram as orientações normativas de todos estes textos. As Ordens Monástico-Militares eram ainda integradas por uma outra dimensão – patrimonial – que, permanentemente colocava aos responsáveis os mais variados problemas. Tal acontecia, muitas vezes, em estreita relação com a própria dimensão humana das Ordens, uma vez que dela dependia, na prática, a exequibilidade das orientações dadas pelo Mestre para um ou outro assunto.

Como tal, era de esperar que se dispensasse a maior das atenções à gestão do senhorio, base, aliás, do seu poder económico. Assim, não será de estranhar que até ao mais ínfimo pormenor estes textos vão evoluindo na forma de encarar essa mesma gestão, considerando as conjunturas próprias de cada época em que se circunscrevem. E, nesta mesma perspectiva, pode ser também entendido, por que razão estes temas, tão abundantes nesta normativa, se misturam

aleatoriamente com outros, de carácter diverso e que já tivemos oportunidade de referir.

Gerir um território como aquele que albergava as Ordens de Avis e de Santiago, significava, antes de mais, legislar, no sentido de garantir o alcançar de dois grandes objectivos: fazer chegar às populações que lhe estavam dependentes, com o máximo do rigor, a Palavra de Deus e, garantir no território, a obtenção da maior rentabilidade possível.

Para que tal acontecesse, ficavam claramente determinados os modos de agir que, numa e noutra área haviam de se ver cumpridos ao nível, quer da Mesa Mestral quer das Comendas, podendo fazer-se corresponder ao primeiro objectivo as figuras dos Priores e beneficiados e ao segundo objectivo, a figura dos Comendadores.

4.2.1. Priores, beneficiados

Começemos, então, pela doutrina estatutária subjacente a todos aqueles que, junto das populações, diziam as missas, administravam os sacramentos, organizavam as procissões, levavam ao conhecimento de todos, regularmente, as determinações, os providimentos com que o Mestre entendeu dotar essa região em que viviam. Falámos, evidentemente, dos Priores, principais responsáveis por todas estas funções, acompanhados, na maior parte das localidades, por curas, capelães, beneficiados e ecónomos.

Assim, em relação a estas pessoas, os textos em apreço, vão evidenciar preocupações diversas, as quais vão tomando proporções mais rigorosas à medida que D. Jorge vai experimentando o contacto, seja directo ou através de seus emissários, com o seu dia-a-dia.

Homens da igreja, com maior ou menor formação doutrinal⁸⁵, chegavam às diversas

Portugal...», p.141); *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 50; *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 8. Como adiante veremos, em todas as visitas efectuadas pelas ordens se acentua, também, a dimensão do conhecimento da Regra pelos membros das Ordens.

85 É muito difícil avaliar a formação destes religiosos, uma vez que só em alguns casos, a documentação

vilas e cidades onde as ordens detinham os padroados das respectivas igrejas, munidos de uma certidão comprovativa de terem recebido o hábito da ordem, ou outra de que tinham já professado, o que, em alguns casos era também acompanhado de um título do priorado ou benefício, confirmado pelo prelado diocesano. Nestas condições, à partida, eram homens preparados para as obrigações a desempenhar e, pelos passos que, ao nível da organização interna da Ordem, já tinham dado, estavam informados de tudo aquilo que se esperaria do seu desempenho.

Mesmo assim, os textos normativos não deixam de insistir numa série de preceitos a cumprir, os quais nos chegam em dois níveis diferentes de informação: por um lado os modelos teoricamente definidos para se proceder à sua *visitação*, seja ela de carácter pessoal, seja de carácter mais genérico a tudo aquilo que os rodeia, e, por outro lado, em diversos itens dispersos mais direccionados para o esclarecimento de questões de âmbito financeiro.

Começemos pelos primeiros, pelo elenco das questões a que devem responder por ocasião de uma visita⁸⁶:

- Apresentação do título de hábito e profissão
- Apresentação do título de priorado, capelania ou benefício
- Como entendem os três votos substanciais: obediência, castidade (insiste-se em saber se são «... *pubricos concubenarios*...») e pobreza (o pagamento da meia anata aparece como condição fundamental para

poderem dispor de bens)

- Se honram os Bispos e Prelados e outros membros da sua Ordem
- Se recebem os irmãos da Ordem e os pobres
- Se rezam as horas canónicas e as missas a que são obrigados⁸⁷
- Se lêem a regra
- Como entendem a administração dos sacramentos
- Se residem⁸⁸ nos benefícios e capelarias
- Se são honestos no vestir.

Ainda dentro deste apartado, não podem também ser esquecidas as referências feitas ao zelo que deveriam imprimir na conservação da igreja que serviam, bem como das capelas que a mesma albergava e das ermidas existentes na localidade.

Depois, os itens isolados de que há pouco falávamos: três questões – mantimentos, *exclusividade* de funções e nomeação de *ajudadores*.

Decorrentes das queixas dos próprios Priors, como aliás, as regras indicam, são redimensionados os níveis dos seus mantimentos, o que é feito com muito pormenor. Assim, logo em 1503⁸⁹, D. Jorge aumenta o mantimento dos Priors da Ordem de Avis de 8.560 reais por ano para 11.000 reais, valor que seria pago pelo Mestre nos Priorados da Mesa Mestral e pelos Comendadores nas igrejas das respectivas comendas. Indica-se, ainda, que o pagamento seria feito às terças do ano (Natal, Páscoa e S. João). No entanto, este valor viria a sofrer um ligeiro ajustamento que nos é dado a conhecer pela Regra e Definições da mesma Ordem de

da ordem se lhes refere como clérigos de Ordens Maiores ou de Missa. Sobre a preparação do clero e percursos a efectuar até atingir as Ordens Maiores, veja-se, entre outros, COSTA, A. Domingues de Sousa – “Clérigo”, in *Dicionário de História de Portugal*, Iniciativas Editoriais, vol. 2, p. 76; MARQUES, A. H. de Oliveira – «Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV», p. 369.

⁸⁶ Podem ser encontradas em moldes muito semelhantes na Regra e Estatutos de Santiago de 1509, fl. 60-64v, publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», pp. 265-268 e Regra e Estatutos de Avis de 1516, fl. 38-41. Veja-se, ainda da mesma autora a apreciação ao tema para a Ordem de Santiago, a pp. 192-193.

⁸⁷ Esta exigência no «... *cumprimento do preceito dominical*...», era, aliás, equivalente à que se pode encontrar nas preocupações da igreja portuguesa. MARQUES, José – «Sínodos...», p. 295.

⁸⁸ Este item, volta a ser considerado isoladamente, ou seja, desfasado do modelo das visitasões, por exemplo nas *Definições de Avis de 1503*, fl. 53 (a inspiração no modelo de Calatrava pode ver-se nas Definições dadas a essa milícia pelo Abade de Morimundo em 1468, cap. 27, publicado por O’Callaghan, Joseph Francis – «ob. cit.», p. 249) e nos *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 13v-14.

⁸⁹ *Definições de Avis de 1503*, fl. 57-57v.

1516⁹⁰, onde se aplica um valor na ordem dos 10 mil reais⁹¹, secundado pelo pagamento de 2 moios de trigo e um moio e meio de cevada, a receber por todos os que tivessem por obrigação dizer missa diária⁹². No caso do Prior ser também tesoureiro da Igreja receberia ainda 500 reais.

Não podemos esquecer que eram obrigados ao pagamento da meia anata, prática que recebeu igualmente a atenção dos legisladores. Assim, baseado num complicado sistema de cálculo da mesma que se fazia em função de uma prévia avaliação da comenda⁹³, são extensos os dizeres que sobre este assunto se contemplam nas normas⁹⁴, prevendo-se, inclusivamente pesadas penas para os infractores⁹⁵.

⁹⁰ Regra e Estatutos da Ordem de Avis de 1516, fl. 58-58v. A este valor deveria ser descontado o pé do altar (a que o Prior tinha direito) e o cálculo do seu montante seria feito em função das informações do Prior e de um homem bom escolhido para tal. Se as informações coincidissem, então o almoxarife da ordem (no caso das igrejas da Mesa Mestral) ou o comendador (no caso das comendas), descontaria o valor no pagamento a fazer.

⁹¹ Não dispomos de mais informações nos textos normativos acerca dos valores para que evoluem estes mantimentos, no entanto, como mais detalhadamente veremos no capítulo V, as visitações a Santiago da década de 30, apresentam valores ainda mais baixos (por exemplo Sines, visitada a 21 de Novembro de 1533, refere que o Prior tinha de mantimento 2 moios de trigo, 2 moios de cevada, 6.500 reais e o pé do altar, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 64, e *Ordem de Santiago*, Códice nº 268, fl. 2v). Para épocas posteriores, vejamos os valores apontados por MAGALHÃES, Joaquim Romero de – «A Sociedade», in *História de Portugal*, vol. III, p. 484. E para um enquadramento geral sobre os rendimentos do clero, DIAS, José Sebastião da Silva – *Correntes do Sentimento religioso...*, p. 39.

⁹² Os clérigos que não dissessem missa diária receberiam pelas outras a que são obrigados e pela cura das almas 8.000 reais e 2 moios de trigo e um moio e meio de cevada.

⁹³ Cada avaliação da comenda valia 10 anos, ao fim dos quais se faria uma outra para actualizar o valor da meia anata.

⁹⁴ Veja-se a Regra e Estatutos de Avis de 1516, fl. 58v-59v e Estatutos da Ordem de Santiago de 1542, fl. 15-17.

⁹⁵ Por exemplo, refere-se que quem não pagasse a meia anata receberia a visita do receptor acompanhado de um escrvão, que executava a sua dívida. Estes dois emissários do Mestre, recebiam do visitado um montante em dinheiro, por dia, contando o tempo a

Provavelmente em perfeita conexão com os parcos rendimentos de que usufruíam, está a tendência generalizada para servirem outras capelanias fora da alçada das Ordens, o que, como é obvio, não agradava ao Mestre⁹⁶. Assim as proibições não se fizeram esperar e constam, por exemplo, da *Regra e Estatutos de Santiago de 1542*⁹⁷.

Finalmente, uma deliberação do capítulo geral reunido em Lisboa em 1538⁹⁸, vinha ao encontro dos pedidos formulados pelos Priores, neste caso, da Ordem de Avis, concedendo a possibilidade de terem nas suas igrejas um *ajudador*, ao qual era recomendada a obediência a ter para com o respectivo Prior.

4.2.2. Comendadores

O nível de exigência demonstrado pelas Regras e Estatutos destas duas Ordens Militares em relação aos comendadores é, em muitos casos semelhante ao que já tivemos oportunidade de referir para os Priores das igrejas dos mestrados. No entanto, dada a sua particular condição de freires cavaleiros, não deixarão de lhes ser solicitadas outras funções, quer de natureza militar, quer de natureza administrativo-financeira, mais próprias de homens da sua condição⁹⁹.

pagar desde que iniciassem a viagem e até ao momento que chegassem à comenda para executar a dívida. Para além destas disposições, os textos referem ainda um sem número de situações que regulam estes pagamentos, por exemplo, nas seguintes situações: Se morrer, os herdeiros podem continuar a pagar o que faltar desse ano, para poderem herdar a fazenda do defunto; quem renunciar, neste caso, à dignidade que exercer, paga igualmente o valor previsto para esse ano.

⁹⁶ Já era muito difícil assegurar que cumprissem as suas obrigações em pleno, pelo que se compreende perfeitamente a insistência nesta *exclusividade de funções*.

⁹⁷ *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 14-14v.

⁹⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, m.15, doc.1159, de 27 de Fevereiro de 1538.

⁹⁹ O mesmo entendeu IZQUIERDO, Francisco Fernandez – *La Orden de Calatrava...*, p. 88 e BLANCO, Daniel Rodriguez – *La Orden de Santiago...*, p. 133.

As semelhanças de que falávamos pas-sam, essencialmente pelos textos¹⁰⁰ em que se oferece o modelo das visitasões das suas pessoas, uma vez que também a eles será necessário fazerem prova da sua titularidade dentro da hierarquia da milícia, darem provas de perfeito entendimento dos votos previstos pela Regra, assegurarem que praticam a oração, possuírem e lerem a Regra, etc. Aparecem, no entanto, algumas derivações ao anterior modelo, precisamente porque era também necessário definir, por exemplo, se estavam «... *prestes com suas armas e cavalos... pera prezar pela Santa Fé de Jesus Christo.*» e se usavam o manto branco¹⁰¹.

Absolutamente inerentes à sua condição de responsável, em nome do Mestre, pela administração de uma comenda, serão os itens consagrados directamente a esse território.

Assim, fica previsto¹⁰² que em cada visita seja apresentado pelo comendador o inventário que havia recebido na hora da tomada de posse da comenda¹⁰³, para serem avaliadas as melhorias ou os danos que aí se praticaram. Esta fiscalização, incidia, sobretudo na política contratual seguida pelo comendador, a qual, deveria ser ajustada à realidade da comenda assim como, invariavelmente, confirmada pelo Mestre. Aliás, esta prática contratual – uma das bases dos rendimentos destas Ordens Militares – , foi também objecto de extensa legislação¹⁰⁴ quando se

insiste, por exemplo, na sua realização apenas em proveito da ordem.

Muitas vezes, quando o comendador acumulava também as funções de alcaide, estas e outras directrizes¹⁰⁵ são extensíveis à fortaleza, nomeadamente no momento em que se solicita o cumprimento dos seguintes pontos:

- apresentação do título da alcaidaria;
- apresentação de um inventário das armas, portas e fechaduras;
- estado de conservação da fortaleza (incluindo muros, torre de menagem, barreiras, cisternas, etc.).

Mas, no que aos comendadores diz respeito, grande parte das considerações integradas pela normativa irá reflectir uma enorme preocupação quanto aos mecanismos a pôr em prática relativamente à posse das comendas. Prevê-se, neste sentido que a cada comendador corresponda a administração de uma comenda, directriz¹⁰⁶ que, de

de Santiago de 1542, fl. 20v-22v. Os dois primeiros textos fazem menção a um aspecto importante, bem revelador da atenção que D. Jorge imprimiu à redação destes contratos «... ordenamos que os comendadores, priores e pessoas da Ordem ou nossos officiaes que procurações tem nossas... pera poderem emprazar, aforar, permutar... não usem dellas e polla presente as revogamos...» (BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p.157).

¹⁰⁵ *Regra e Estatutos de Santiago de 1509, fl. 66v (publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», pp. 269); Regra e Estatutos da Ordem de Avis de 1516, fl. 42v. Mais tarde, em 1542, a Regra e Estatutos de Santiago, vão sublinhar expressamente a necessidade de residirem na fortaleza, prevenido-se, no entanto, a ocupação das mesmas por homens casados, durante as ausências dos alcaides (fl. 26v).*

¹⁰⁶ *Consignada, por exemplo, numa das instruções chegadas de Uclém em 1504 (IAN/TT., Ordem de Santiago, Códice nº 142, fl. 76), referido por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 183. No entanto, a disposição não passou deste informe, uma vez que as regras de ambas as milícias não a contemplam (espelhando, no fundo, a realidade que se vivia e que era contrária à disposição) podendo até registar-se uma aceitação do seu não cumprimento nos Estatutos da Ordem de Santiago de 1542, fl. 26 onde se pode ler «E quem tiver mais que hũa comenda visitara cada ano hũa...». Sobre este assunto, veja-se, entre outros, BLANCO, Daniel Rodríguez – *La Orden de Santiago...*, p. 136, PORRAS ARBOLEDAS, Pedro Andrés – *La Orden de Santiago...*, p. 138 e SOLANO, Emma – *La Orden de Calatrava...*, p. 142.*

¹⁰⁰ *Regra e Estatutos de Santiago de 1509, fl. 57v-59v (publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», pp. 263-265); Regra e Estatutos de Avis de 1516, fl. 37-37v.*

¹⁰¹ *Regra e Estatutos de Avis de 1516, fl. 37v.*

¹⁰² *Regra e Estatutos de Santiago de 1509, fl. 65-66 (publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», pp. 266-269; Regra e Estatutos de Avis de 1516, fl. 41v-42v e fl. 54.*

¹⁰³ Em moldes semelhantes, embora reportados ao momento em que a comenda muda de mãos, estava prevista nas Definições de Calatrava de 1418, uma atitude muito próxima a esta como se pode ler em IZQUIERDO, Francisco Fernandez – *La Orden de Calatrava...*, p. 123.

¹⁰⁴ *Regra e Estatutos de Santiago de 1509, fl. 105-107v (publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», pp. 155-157; Regra e Estatutos de Avis de 1516, fl. 56-57v; Estatutos da Ordem*

facto, não se apresentaria de fácil concretização. A sua vinculação à Ordem Militar devia ser uma condição para poderem receber uma comenda, o que fica desde logo esclarecido nos textos mais antigos¹⁰⁷. Já em meados do século¹⁰⁸, embora se mantenha a mesma directriz, abre-se uma excepção, por exemplo, para aqueles que fossem filhos de um comendador falecido e a quem o Mestre entregaria a comenda.

Finalmente, os chamados *frutos das comendas vagas*¹⁰⁹ proporcionaram, igualmente, motivo para legislação. As discórdias que, por vezes tinham lugar, à morte de um comendador, levaram à determinação muito pormenorizada do procedimento a ter nas mais diversas situações. A título de exemplo ilustrativo do pormenor de que falávamos, refira-se que, se, por ocasião da morte de um comendador, o gado estivesse dizimado, pertenceria aos herdeiros, na inversa, pertenceria ao novo comendador.

O comendador, embora amplamente controlado pelo Mestre, pelo menos ao nível teórico, era também aquele que, na perspectiva do interesse da Ordem, estava mais directamente em contacto com as populações. Por isso, a normativa prevê que se pronunciem sobre o tratamento que dispensam aos «... *fregueses e moradores de sua comenda*...»¹¹⁰. Se, de certa forma, não se deveriam esperar grandes resultados desta disposição, pelo menos ela sugeria uma clara consciencialização por parte dos mais altos responsáveis das Ordens em tentar manter um equilíbrio nos relacionamentos.

¹⁰⁷ *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 57v (publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 263), *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 37.

¹⁰⁸ *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl.23. Muitos destes casos, aliás, tomam uma forma ligeiramente distinta da que a norma contempla, uma vez que o que geralmente vai acontecer é o filho receber a comenda ainda em vida do pai (Cfr. capítulo VI).

¹⁰⁹ Item referido, por exemplo, na *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 54v-55; *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 25.

¹¹⁰ *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 38.

4.3. Dois universos particulares: os Conventos de Avis e de Palmela

4.3.1. A presença dos poderes: das dignidades aos órgãos colegiais

Depois de ter sido brevemente traçado o percurso que, em termos gerais a normativa de Avis e de Santiago, regista resta-nos avaliar o universo particular dos Conventos (na amplitude das noções que comporta), o qual mereceu um tratamento específico em todos os textos até ao momento considerados a par de uma legislação própria substanciada nos Regimentos.

Espaços privilegiados da acção das mais altas hierarquias das Ordens, acolhiam, também, as grandes realizações periódicas em que as Ordens reunidas *per soom de cam-paam tamgida* apreciavam e legislavam sobre tudo aquilo que, de alguma forma, não se encontrava claramente definido ou regulamentado. Centros de decisão, diríamos hoje. Por isso mesmo, deveriam reflectir quase de forma imaculada a mensagem que todo este esforço normativo quis imprimir a quantos sob ele viveram.

Aparecem, também, aos nossos olhos, preferencialmente como núcleos onde o permanente relacionamento social se encontra cerceado por uma organização hierárquica sólida apoiada pela rigidez da vida religiosa, conceitos absolutamente basilares para garantir determinados equilíbrios. Como tal, surge com uma exacerbada dimensão, a atenção que se dispensa ao esclarecimento das funções e das prerrogativas inerentes a cada uma das dignidades que, de uma forma mais ou menos continuada fazem destes conventos lugar de permanência. Do cumprimento exemplar das suas funções transpareceriam forçosamente modelos a imprimir ao conjunto das Ordens, e, por que não, a todos aqueles que espalhados pelo Reino podiam usufruir desses ensinamentos.

No topo dessa hierarquia, o Mestre.

Os traços evolutivos deste personagem nas Ordens Militares, em geral, tem sido já amplamente divulgado, sobretudo no que se

refere ao processo conducente à sua eleição, bem como aos muitos e diversificados níveis em que se regista a sua actuação, a qual, se define sempre, em termos da liderança espiritual e temporal¹¹¹. Mas, a par destas considerações, surgem, também, algumas outras, de especial importância, na hora de traçar concretamente o seu perfil. Falámos, evidentemente, das diferentes pressões¹¹² que, precisamente pela responsabilidade de que era investido, acabaram por coarctar muitas vezes o seu campo de acção.

Em Portugal, e mais concretamente no que às Ordens de Avis e de Santiago se refere, essas pressões – uma vez resolvido o problema da filiação de ambas às congéneres castelhanas – passam cada vez mais pela presença mais ou menos dissimulada da coroa portuguesa nos destinos de cada uma delas.

É precisamente esta, a grande dimensão a ter presente quando se pretende esboçar uma caracterização da dignidade mestral em finais do século XV, primeira metade do século XVI. E, neste sentido, o caso de D. Jorge é absolutamente paradigmático: investido nos mestrados por vontade régia, o título que recebe de administrador das Ordens viria a mantê-lo na dignidade ao longo de dois outros reinados – D. Manuel e D. João III – sem que, cada um destes monarcas pudesse ter tido a oportunidade de indicar novo Mestre para cada milícia. Esta circunstância

¹¹¹ Pensando unicamente na realidade portuguesa, bastará recorrer a qualquer trabalho académico que, até ao momento, se tem apresentado sobre Ordens Militares, para se poder recolher elementos desta natureza. Nestas circunstâncias, e porque os referidos trabalhos estão citados ao longo de todo este trabalho, não vimos necessidade em pontualizar detalhadamente os casos em que tal acontece.

¹¹² Na Ordem de Calatrava, esta dimensão passava, não só pela dependência em relação a Cister, como também em relação à monarquia, processo que acabaria por culminar, na incorporação dos mestrados no tempo dos Reis Católicos e pela completa desvinculação em relação a Morimundo conseguida a instâncias de Filipe II. Veja-se uma síntese sobre os trâmites da incorporação do mestrado de Calatrava na coroa em IZQUIERDO, Francisco Fernandez – *La Orden Militar de Calatrava...*, pp. 48-56.

torna-se, assim, perfeitamente determinante na hora de avaliar as suas funções como cabeça das Ordens que dirige, uma vez que praticamente obrigou a monarquia portuguesa a rever as suas pautas de convivência *vis a vis* a dignidade mestral e pode, no nosso entender, ter conferido uma tradução diferente da habitual – porque mais incisiva – em termos da interferência régia na orgânica das milícias uma vez que, no caso destes monarcas, não se cumpriu a circunstância de que «... *the authority of the king was interposed in favour of one candidate or another.*»¹¹³.

Nesta ordem de ideias, será então mais fácil perceber os modos de aproximação experimentados por cada um destes monarcas em relação a D. Jorge, os quais, permitiriam, em última análise, transformar o candidato de D. João II no seu próprio candidato. E é assim que quando, em nome do bem da Ordem, «...*concepto abstracto que puede ofrecer múltiples interpretaciones.*»¹¹⁴, D. Jorge toma esta ou aquela decisão decorrente da sua condição de Mestre, em alguns casos, acrescenta a esta tradicional fórmula, uma outra em que claramente figura a anuência do monarca «...*com o consentimento do rei que ora administra os mestrados...*», facto que, aliás, já tivemos a oportunidade de comentar.

À parte destes condicionalismos, governará as suas Ordens como qualquer outro mestre seu antecessor, na medida da permissibilidade das normas e das exigências do seu tempo. E a sua acção far-se-à sentir muito de perto na multiplicidade de tarefas que o dia-a-dia impõe. Por isso não é muito fácil encontrar nos textos normativos, itens especialmente dedicados à sua pessoa¹¹⁵ uma vez

¹¹³ O'Callaghan, Francis Joseph – «The Affiliation...», p. 4.

¹¹⁴ BLANCO, Daniel Rodriguez – *La Orden de Santiago...*, p. 123.

¹¹⁵ Excepções abrem-se para a definição do modo como deve ser eleito (*Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 12-12v, publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 223; *Regra e Definições de Avis de 1516*, fl. 51v; *Regra da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 13) e para a definição da sua capa-

que é em quase todos eles que a sua figura tutelar se pressente: desde a autorização para se receber o hábito, passando pela concessão de comendas, até ao provimento dos conventos das Ordens. Talvez a melhor maneira de resumir a sua capacidade de intervenção ao nível das Ordens que dirige seja unicamente dizer que exercia uma reconhecida autoridade¹¹⁶ sobre todos aqueles que procuravam as milícias para aí ingressar. Como se compreende, esta é uma dimensão de especial significado.

A seu lado, com funções de âmbito distinto, actuam o Comendador Mor e o Prior Mor.

Resulta complicado definir com muito pormenor as atribuições do primeiro, apesar

de ser clara a sua relação de proximidade com o Mestre¹¹⁷ e a sua inserção nas mais altas dignidades das milícias¹¹⁸. Estas afirmações decorrem, em primeiro lugar, do facto de se distinguir dos demais comendadores, em segundo lugar, do lugar de destaque que lhe é atribuído nos Capítulos Gerais, em terceiro lugar, do facto de muitas vezes sucederem no mestrado ao anterior detentor¹¹⁹ e em quarto lugar, concretamente em relação ao tempo de D. Jorge, pelo perfil sociológico daqueles que ocuparam a dignidade: D. Afonso de Lencastre em Santiago e D. Luís de Lencastre em Avis, ambos filhos de D. Jorge, entre outros, como se pode ver no quadro seguinte.

Quadro nº 4

Ordem de Avis – Comendador Mor	1º ref ^a	últ. ref ^a
Pedro da Silva	1495 ¹²⁰	1512 ¹²¹
Luís de Lencastre	1515 ¹²²	1538 ¹²³

Ordem de Santiago – Comendador Mor	1º ref ^a	últ. ref ^a
██████ de Noronha	1493 ¹²⁴	1520 ¹²⁵
Afonso de Lencastre	1525 ¹²⁶	1550 ¹²⁷

cidade jurisdicional (*Definições de Avis de 1503*, fl. 46; *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 103, publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 153; *Regra e Definições de Avis de 1516*, fl. 61v; *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 29v-30).

¹¹⁶ Autoridade que se estendia, até, ao nível judicial, afastando-se, assim, os membros das ordens da alçada das justiças seculares.

¹¹⁷ RADES Y ANDRADA, Francisco – *Chronica de las tres Ordenes y cavallería de Santiago, Calatrava y Alcantara*, ed. fac-símile, Barcelona, El Albir, 1980, fl.11, refere, por exemplo, que o Comendador Mor ficava responsável pelo governo da Ordem, sempre que o Mestre se ausentava, facto que, aliás, também está referido por CUNHA, Maria Cristina – *A Ordem Militar de Avis...*, p. 50.

¹¹⁸ Veja-se, as palavras unânimes a este respeito de BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 182 ou de BLANCO, Daniel Rodriguez – *La Orden de Santiago...*, pp. 126-128.

¹¹⁹ Com muita razão escreve BLANCO, Daniel Rodriguez – *La Orden de Santiago...*, pp. 128 «... *erán los más firmes candidatos al puesto de maestre en caso de elección. La historia y las crónicas así lo demuestran y probablemente ésto es lo más importante de su cargo.*».

¹²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 17v-18v.

¹²¹ Data da sua morte, apontada por SILVA, Joaquim Candeias – *O Fundador do «Estado Português da Índia»...*, p. 46.

¹²² IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927. Pela pouca documentação de que dispomos para a Ordem de Avis, não repugna aceitar que já exercesse o cargo antes desta data, como, aliás é avançado por SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, pp. 117, ao referir a sua indicação para Comendador Mor em 1513.

¹²³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, m.15, doc.1159. Este diploma, é o último em que D. Luís aparece documentado, no entanto, sabe-se que ainda vivia depois da morte do pai, continuando a exercer a dignidade (SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, pp. 117-118).

¹²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 1, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – *O Livro de Matrícula...*, p. 26.

¹²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 23.

¹²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 178v-179v.

¹²⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

Muito mais simples é apresentar o Prior Mor¹²⁸. Para além das funções inerentes a quem detém a responsabilidade da orientação da vida religiosa dos membros da Ordem, era a amiúde solicitado pelo Mestre para conferir profissão a este ou àquele candidato e, no caso de ser pela mão do Mestre que a profissão se realizava, o Prior Mor passaria uma carta ao novo freire pela qual se declarava ser freire professo¹²⁹. Depois, estava-lhe, igualmente, reservada a organização da vida conventual. E neste sentido, bastará, por exemplo, consultar o elenco das suas obrigações publicado por Isabel Lago Barbosa¹³⁰, para se fazer uma ideia da diversidade de funções.

Apesar da inegável importância da dignidade, não ficaria isento de visitação¹³¹, no âmbito da qual era perguntado aos freires conventuais e ao próprio, o seguinte:

- da sua honestidade, vida e costumes
- da honestidade do hábito, porque «... *elle deve ser espelho de todos.*»
- se celebra missa todos os dias
- se sabe como cumprir a Regra
- se celebra e rege o coro
- se come no refeitório com os outros religiosos
- etc.

Já para épocas posteriores¹³², se dispensa este tipo de advertências em relação à sua pessoa e, pelo contrário, se acentua o realce das suas competências, por exemplo, quando se chama a atenção para o facto de ser ele o responsável pela condução do Mestre, no caso de falecimento do Mestre, responsabilidade que exercerá até ao momento de nova eleição. O mesmo texto, aliás, refere ainda que, uma vez que o Prior Mor «... *depois do Mestre he o que tem na Ordem maior dinidade e deve por yso ser pesoa muy conhecida e experimentada de sua vida saber e costumes ...pelo que ordenamos que per seu falecimento ho mestre faça capitulo e tome nele conselho e parecer a quem deve dar esta dinidade oulhamdo bem as calidades das pessoas que se requerem pera tal cargo...*»¹³³.

Contaria com o apoio de um subprior, ao qual os textos normativos não dedicam especial atenção¹³⁴, mas que aparece muitas vezes referido nos diplomas, sobretudo a compartilhar com o Prior Mor as cerimónias de investidura de hábitos. Para o período em estudo, são estes os Priores e subpriores que conhecemos para ambas as milícias.

Quadro nº 5

Ordem de Avis – Prior Mor	1ª refª	últ. refª
Diogo	1492 ¹³⁵	1492
Pedro	1497 ¹³⁶	1497

¹²⁸ Sobre esta dignidade nas Ordens Militares de Calatrava e Santiago vejiam-se, respectivamente, as sínteses evolutivas da sua condição em O'Callaghan, Francis Joseph – «The Affiliation...», pp. 50-55; IZQUIERDO, Francisco Fernandez – *La Orden de Calatrava...*, pp. 84-86; PORRAS ARBOLEDAS, Pedro Andrés – *La Orden de Santiago...*, pp. 140-143.

¹²⁹ Um exemplar do modelo de carta a redigir pelo Prior Mor pode ler-se na *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 9v.

¹³⁰ BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 181.

¹³¹ Itens consagrados à visitação do Prior Mor podem encontrar-se na *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 53-53v, publicado por BARBOSA, Isabel Lago –

«A Ordem de Santiago em Portugal...», p.261; *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 34-34v.

¹³² *Regra da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 13.

¹³³ *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 20.

¹³⁴ Aliás, a mesma situação foi já verificada por SOLANO RUIZ, Emma – *La Orden de Calatrava...*, p. 144.

¹³⁵ IAN/TT., *Núcleo Antigo*, nº 470. Referido por FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias; RAMOS, Maria de Fátima Dentinho Ó – *Núcleo Antigo. Inventário*, Lisboa, Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 1966, pag. 34, nota 5.

¹³⁶ IAN/TT., *Chanc. D. Manuel*, l. 30, fl. 32v; *Leitura Nova, Odiana*, l. 1, fl. 227.

Ordem de Avis – Prior Mor	1ª refª	últ. refª
Afonso	1500 ¹³⁷	1515 ¹³⁸
Nuno Cordeiro	? ¹³⁹	1519 ¹⁴⁰
Jorge de Lencastre	1534 ¹⁴¹	1550 ¹⁴²

Ordem de Santiago – Prior Mor	1ª refª	últ. refª
João Fernandes	1496 ¹⁴³	1496
João de Braga	1510 ¹⁴⁴	1520 ¹⁴⁵
Mendo Afonso	1527 ¹⁴⁶	1547 ¹⁴⁷
António Preto	1547 ¹⁴⁸	1547

Ordem de Avis – Subprior	1ª refª	últ. refª
António Preto	1534 ¹⁴⁹	1534
Afonso Farto	1540 ¹⁵⁰	1550 ¹⁵¹

Ordem de Santiago – Subprior	1ª refª	últ. refª
João Barroso	? ¹⁵²	?
Vasco Martins	1504 ¹⁵³	1504
Mendo Afonso	1505 ¹⁵⁴	1513 ¹⁵⁵
Diogo Cotão	1517 ¹⁵⁶	1527 ¹⁵⁷
João Rodrigues	1528 ¹⁵⁸	1528
Afonso	1542 ¹⁵⁹	1547 ¹⁶⁰

¹³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 5-5v.

¹³⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927.

¹³⁹ Provavelmente ingressa na dignidade pouco tempo depois de Frei Afonso ter abandonado em 1515 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927). Cfr. Apêndice 2 [Nuno Cordeiro].

¹⁴⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 251.

¹⁴¹ IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, nº 9.

¹⁴² Nesta dignidade é ainda mencionado no testamento do pai redigido nesse ano (SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo VI, parte 1, p. 39).

¹⁴³ IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, l. 2, fl. 204.

¹⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 1, referido por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével...», p.77.

¹⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927.

¹⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 68-69.

¹⁴⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.

¹⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 39v-40.

¹⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 24v-25.

¹⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 12.

¹⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 58.

¹⁵² A única menção que lhe conhecemos aparece na visitação de Grândola (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. 1, referido por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'Iago...*, p. 88) de 1513, onde se invoca (sem indicar data), a sua pessoa como tendo concedido título de hábito ao então comendador. Assim a sua passagem pelo subpriorado tem de ser anterior a 1513.

¹⁵³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹⁵⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹⁵⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. n\numerado.

¹⁵⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

¹⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 111.

¹⁵⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

¹⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 7, doc. 22.

A todos, Mestre, Comendador Mor e Prior Mor, e ressalvadas as diferenças que cada dignidade comporta, competia a organização das grandes reuniões capitulares, as quais, em alguns casos, decorrerão no perímetro do Convento de Palmela¹⁶¹. Finalizemos, então, este primeiro núcleo de considerações sobre os poderes que gravitam à volta dos conventos, com algumas palavras a respeito desses órgãos colegiais.

Forçosamente palavras breves¹⁶², mais direccionadas, no primeiro caso, para a constatação dos ritmos imprimidos à realização das referidas reuniões, e no segundo caso, para uma breve reflexão sobre as atribuições

dos Treze na Ordem de Santiago e a sua tradução, em moldes distintos, na Ordem de Avis.

Para concretizar o primeiro objectivo, podemos contar com uma informação de base proporcionada por Frei Jerónimo Román¹⁶³ nas suas histórias das Ordens, onde se encontra a lista cronológica dessas reuniões. Com base nestas informações, completadas, depois, pela documentação das Ordens que até ao momento conhecemos, foi possível chegar a esta síntese, obviamente coincidente com os limites cronológicos do mestrado em estudo nesta dissertação:

Quadro nº 6
Reuniões Capitulares

Ordem	Data	Local	Fonte
Avis	1503.08.02	Setúbal	IAN/TT., <i>Ordem de Avis</i> , nº 944
Santiago	1508.10.25	Palmela	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice nº 151, fl. 1v-2v; <i>Convento de Palmela</i> , maço 3, doc. 185
Avis	1515.08.13	Setúbal	IAN/TT., <i>Ordem de Avis</i> , nº 927
Santiago	1532.10.14	Palmela	IAN/TT., Col. [redacted] Caixa 77, maço 1
Avis	1538.02.27	Lisboa	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , m.15, doc.1159

Como é visível pela consulta do quadro, não chegaram ao nosso conhecimento¹⁶⁴

mais informações a respeito destas reuniões que possam fazer prever o cumprimento dos preceitos normativos que aconselhavam a sua realização anual¹⁶⁵ ou, mais tarde¹⁶⁶, cada três anos. Estas mesmas fontes, aliás, consideram também a existência do capítulo particular, em ambas as ordens, realidade que só por uma vez¹⁶⁷ nos foi possível encontrar

¹⁶¹ D. Jorge nunca reuniu Capítulo Geral no Convento de Avis, o que, aliás, vinha de encontro ao conteúdo de uma bula de Júlio II, pela qual lhe foi autorizado reunir capítulo onde mais lhe conviesse (IAN/TT., *Colecção Especial*, Bulas, caixa 9, m.1, nº 12, sumariada por SANTARÉM, Visconde de – *Quadro Elementar...*, vol. X, p. 158).

¹⁶² As informação contidas nas normas a respeito, por exemplo, do funcionamento das referidas reuniões capitulares, proporcionaram já a sua exaustiva descrição. Cfr. BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p.184-187. Nas fontes em apreço, podem ser encontradas extensas descrições da estrutura presente nas reuniões capitulares em *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 27-31v; *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 40-49 (publicado pela já citada autora, pp. 252-259); *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 17-18.

¹⁶³ ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Santiago*, cap. XII, fl. 195-195v; idem – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis*, cap. XV, fl. 189-195

¹⁶⁴ O mesmo acontece para a Ordem de Calatrava

em Castela, tal como nos é referido por IZQUIERDO, Francisco Fernandez – *La Orden de Calatrava...*, p. 72.

¹⁶⁵ *Definições de Avis de 1503*, fl. 53v; *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 12v-13 (publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», pp. 223-224). Lembre-se, ainda, que em épocas muito mais recuadas ambicionava-se convocar capítulo com maior assiduidade, facto que foi comentado por RADES Y ANDRADA, Francisco – *Chronica de las tres Ordenes...*, fl. 37.

¹⁶⁶ Previsto pelos *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 17-17v.

¹⁶⁷ Reunião de 5 de Julho de 1506, em Sesimbra (IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1).

documentada. As temáticas versadas são, aliás de fácil alcance, uma vez que na maior parte dos casos¹⁶⁸, estes capítulos antecedem, por vezes com muita proximidade, a redacção de textos normativos fundamentais para cada uma das milícias.

Já em relação aos Treze, órgão com funções de eleger e destituir o Mestre, assim como, ao longo do seu exercício, manifestar conselho sobre questões de importância maior dentro da Ordem¹⁶⁹, é com muita certeza que podemos falar da sua permanência na estrutura organizativa da Ordem de Santiago, até porque já a bula da sua fundação, a eles se refere expressamente. O mesmo, no entanto, já não acontece para a Ordem de Avis. Já tivemos oportunidade de abordar esta questão¹⁷⁰; no entanto, pode voltar a ser referido que o que até ao momento se conhece são duas menções explícitas aos «treze» nesta milícia: a acta de eleição do Mestre D. Rodrigo Pimentel em 1348¹⁷¹ e o texto da Regra e Definições de Avis de 1516¹⁷². Para completar estas escassas referências, bastará também aduzir que, quando a documentação de Santiago refere o nome de um personagem que pertence aos Treze, sempre indica este seu estatuto, o que nunca acontece na documentação de Avis quando integra menções aos mais altos dignatários dessa Ordem.

Nestas circunstâncias, cremos ser mais prudente entender as referências expressas

aos Treze de que falávamos há pouco, como referências ocasionais, pelo que se deve afastar a ideia da sua existência nesta Ordem em termos absolutamente institucionalizados. No entanto, funções muito semelhantes àquelas que já referimos para os Treze da Ordem de Santiago podem e devem ter sido desempenhadas na Ordem de Avis igualmente por pessoas de superior condição social e bastante próximas do Mestre, pelo menos em momentos de especial significado para a vida dessa instituição.

Perante esta plurifacetada classificação daquilo a que de início chamámos de universo particular dos Conventos, cumpre agora precisar com o maior rigor possível a sua própria dinâmica interna, sobretudo, enquanto espaços emblemáticos e representativos das chefias das Ordens.

4.3.2. Orgânica interna dos Conventos de Avis e de Palmela

D. Jorge, dentro das suas atribuições como governador das milícias, tentou responder da melhor forma possível às necessidades mais prementes evidenciadas pelos Conventos, as quais tomam a forma de resposta aos apelos e ânsias de todos aqueles que lá vivem. Neste enquadramento, não vamos estranhar o empenho da normativa em geral¹⁷³ e dos textos dos regimentos¹⁷⁴,

¹⁶⁸ Somente a reunião de Fevereiro de 1538 não se inscreve nestes parâmetros. O pouco que se conhece daquilo que aí foi versado relaciona-se com uma regulamentação ao nível dos Priorados das vilas da Ordem de Avis com mais de 250 vizinhos, para as quais se previa a nomeação de um clérigo encarregado de ajudar o Prior nos ofícios divinos e em outras tarefas relacionadas com o culto (IAN/TT., *Convento de Palmela*, m.15, doc.1159).

¹⁶⁹ Sobre este órgão colegial podem ser consultadas as *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 12-12v e fl. 94v-95 (publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 223 e p. 146, respectivamente); *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 18-18v.

¹⁷⁰ PIMENTA, Maria Cristina Gomes – «A Ordem Militar de Avis...», p. 159.

¹⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 1001.

¹⁷² *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 51v.

¹⁷³ Todas as Regras e Definições consideradas até ao momento incluem itens específicos relativos às diretrizes a oferecer aos conventos das Ordens.

¹⁷⁴ Para a Ordem de Avis, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 9, fl. 4-32 (texto que se publica em Apêndice 1, documento C); para a Ordem de Santiago, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 134, fl. 21v-34v (texto que se publica em Apêndice 1, documento D) e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 144, fl. 25-42. Este último regimento, apesar de poder ler-se nestas duas fontes, aparecerá sempre citado a partir da versão que publicámos. Para além destes regimentos, iremos ter em consideração uma visita efectuada ao Convento de Palmela em Outubro de 1544 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 134, fl. 34v-56; Códice n.º 144, fl. 1-5v), uma vez que a proximidade das datas explica a mais reduzida forma em que o regimento deste Convento nos aparece, funcionando, pois como um complemento de informação.

em particular que, para ambas as Ordens tivemos a oportunidade de conhecer, e que apontam precisamente nessa direcção.

No entanto, se pensarmos, por exemplo, nas orientações dadas no sentido do cumprimento da prática religiosa, enformada em muitas das deliberações pela faceta comportamental desses indivíduos, não é difícil perceber que é muito mais do que este universo restrito que se pretende organizar, projectando-se rapidamente essas directrizes ao conjunto mais amplo do senhorio das Ordens, para o qual, muitos daqueles que iniciaram a sua *filiação* na Ordem pela permanência no Convento, sairão investidos das mais diferentes responsabilidades.

É, também, possível, no caso das informações de que dispomos para a caracterização destes conventos, proceder a uma apresentação da evolução com que, desde 1503 (para a Ordem de Avis)/1509 (para a Ordem de Santiago) e até 1546-1547, foram sendo entendidas as mais variadas facetas da sua organização.

Uma vez que se publicam em Apêndice¹⁷⁵ os dois textos dos regimentos em apreciação, optámos por fazer unicamente algumas considerações sobre o conjunto dos temas aí versados, complementados, sempre que possível, pelas orientações semelhantes que os outros textos normativos incluem. Assim, desse conjunto de informes, importa distinguir dois grupos fundamentais: a prática religiosa e os inerentes modelos comportamentais, e a organização funcional e espacial dos referidos conventos.

Prática religiosa.

*«Primeiramente acatando como as devotas e santas orações he cousa mui aprazível a Deus (...) ordenamos que o officio divino em ho convento de Avis devotamente se diga de dia e de noite per todos...»*¹⁷⁶.

¹⁷⁵ Vd. Apêndice 1, documentos C e D.

¹⁷⁶ *Definições de Avis de 1503*, fl. 49v-50. Palavras de semelhante teor podem ler-se, por exemplo, na *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 49 ou nos *Estatutos da*

Assim, definido à partida como espaço privilegiado de oração, seria, também, essa a melhor forma de receber muitos daqueles que aí mesmo viriam a professar, ou outros que, só de passagem, recorressem ao recolhimento no convento¹⁷⁷.

A importância do seu cumprimento, não só se infere do facto de quase sempre constituir o item de abertura destes textos, muitas vezes a par com a referência ao Santíssimo Sacramento, como também pelo pormenor dedicado à enunciação do elenco das missas a rezar no convento¹⁷⁸. Acentua-se, igualmente a necessidade de se guardar silêncio «... na ygreja em quanto se diz ho officio divino e falem poucas vezes...»¹⁷⁹. Mas a todos aqueles que diziam missa, pelo contrário, era lembrada a necessidade de o fazerem em voz alta de forma a que as «... pessoas que estão lá oução distintamente o sacerdote dizer...». Foi precisamente esta recomendação que D. Jorge fez por ocasião da visita ao Convento de Palmela em 1544¹⁸⁰.

Ordem de Santiago de 1542, fl. 1-1v. Aliás, esta preocupação está ainda bem patente em diplomas posteriores ao mestrado em causa, como acontece, por exemplo, num diploma de 1552, pelo qual se esclarece pormenorizadamente o modo de rezar as missas no Convento de Palmela (IAN/TT., Gaveta 5, maço 1, n.º 1).

¹⁷⁷ As regras referem expressamente o modo como deveriam ser recebidos estes "ospedes". Por exemplo, *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 3v-4, publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 210.

¹⁷⁸ Praticamente as únicas diferenças apontadas, neste sentido nos dois regimentos, são o facto de em Avis se mandar que o Prior Mor celebre a missa do dia de S.Bento e em Palmela a do dia de Santiago. Todas as outras que, tanto o Prior Mor como o Sub-Prior devem celebrar, acompanhados, certamente, pelo conjunto da comunidade, são aquelas que ainda hoje conhecemos como as grandes festas da liturgia cristã (IAN/TT., *Livros do Convento de Avis*, n.º 9, fl. 4v-6; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 134, fl. 21v-22v). Ver também os capítulos das visitas aos freires dos conventos nas *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 34v-35 e *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 53v-54, publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», pp. 261-262.

¹⁷⁹ *Regra da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 5v.

¹⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 144, fl. 2. Também os *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 1-1v, referem expressamente a necessidade do Prior Mor, aliás como qualquer Prior de qualquer Igreja do

Todo o dia-a-dia dos conventos estava, aliás, ritmado pela sucessão¹⁸¹ das cerimónias religiosas mais ou menos solenes, de acordo com o calendário litúrgico.

Em paralelo com estas disposições, podemos conhecer também os comportamentos que um esquema tão rigoroso impunha ao conjunto dos freires de Avis ou de Palmela: obediência ao Prior Mor, observar a prática do jejum e do silêncio, de acordo com o estabelecido, restrição da permanência nocturna ao dormitório, restrição da sua movimentação a determinados espaços interiores e contenção nas saídas fora do convento. Escolhemos, para ilustrar estas situações, alguns exemplos proporcionados pelas Definições da Ordem de Avis de 1503 que resumem aquilo que a Ordem esperava ver reflectido pelos comportamentos desses freires:

*«E os jejuns e silencios e todas as outras cerimonias sejam guardados segundo antigo costume da nossa Ordem. Isso mesmo todos durmam em dormitorio comum segundo forma da Regra tirando aqueles que por vista causa pelo Dom Prior fusessem excusos (...) nenhum religioso seja ousado de sair das portas do convento afora sem licença do Dom Prior...»*¹⁸². Na absoluta certeza de que

muitas destas exigências, e outras mais, seriam várias vezes infringidas, estão previstos castigos e, inclusivamente, é ensinado aos freires a fazer a vénia, símbolo de que, perante o Mestre, ou em sua ausência, do Prior Mor, se acusariam de culpas. Sintetizamos a descrição mais completa que conhecemos de tal procedimento: *«Primeiramente se lançara hũa alcatifa diamte do mestre ou do que tiver suas vezes e detras dele acima da cabeça estara hũa cruz alevantada (...) faram imclinaçam aa cruz e daram tres passos mansamemte e lamçar se ham sobre o lado ezquerdo nam apressados e dir lhe ha o Mestre Que dizeis Responderão minha culpa. Dir-lhe ha emtam o Mestre Levantai vos (...) Responderam que sou pecador em mal cuidar falar e obrar.»*¹⁸³.

Ao lado de todas estas exigências, a Ordem oferecia a estes freires uma orientação de vida, e, quem sabe, um futuro, pelo menos, acomodado, num qualquer benefício ou Priorado da Ordem. Se, assim acontecesse, pelo menos havia a consciência de se ter feito, em rigor, tudo o que estava ao alcance desta estrutura, para que recebessem uma formação adequada¹⁸⁴. Também na doença, eram assistidos por um físico que «...

Mestrado, «...celebrar as horas e tempos divididos tam pausada e atentamente e com tanta reverencia como se requere em cousa tam alta e tam samta e no convento rezaram o custume da ordem de Santiago da Espada...».

¹⁸¹ Começando pelo «... levantar as matinas.» até às orações a rezar à noite, ao tempo de dormir, bênção da mesa, ou sobre o rezar das horas, estão as Regras e Estatutos repletos de indicações no sentido do seu cumprimento (Regra e Estatutos de Santiago de 1509, fl. 4v-5v, publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 212-213; Regra e Estatutos de Avis de 1516, fl. 34v-36; Regra da Ordem de Santiago de 1542, fl. 5-5v e Estatutos da Ordem de Santiago de 1542 fl. 1v-2v).

¹⁸² Definições de Avis de 1503, fl. 50. Considerações semelhantes podem encontrar-se, nas Definições de Calatrava de 1468, cap. 2, publicado O'Callaghan, Francis Joseph – "Definiciones" of the Order of Calatrava, p. 239; nos regimentos aos Conventos (IAN/TT., *Livros do Convento de Avis*, n° 9, fl. 12v-14, fl. 16, e fl. 20; *Ordem de Santiago*, Códice n° 134, fl. 26v-28v e fl. 30v), na visita ao Convento de Palmela de 1544 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 144, fl. 1v e fl. 3v-4), na Regra e

Estatutos de Santiago de 1509, fl. 54v-56, publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 262-263 e na Regra e Estatutos de Avis de 1516, fl. 34v-36.

¹⁸³ *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 19. Outros textos, no entanto, referem também este ritual, *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 35v; *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 13, publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 224 e fl. 54, idem, «ibidem», p. 262.

¹⁸⁴ É neste sentido, devem ser entendidas as repetidas referências à necessidade de haver nos conventos um Mestre de Gramática (*Definições de Avis de 1503*, fl. 51v; *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 51; *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 101v-102, publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 151-152; IAN/TT., *Livros do Convento de Avis*, n° 9, fl. 14; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 134, fl. 27v-28 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 137, fl.14), ou um Tangedor que, para além de tocar órgão, deveria ensinar canto chão aos moços do coro e aos freires (por exemplo, referido no regimento do Convento de Avis, IAN/TT., *Livros do Convento de Avis*, n° 9, fl. 14v). Cumpre ainda acrescentar que, no que se refere

fara duas visitasões no dia aos doentes...»¹⁸⁵ e deveriam ser socorridos na enfermaria do convento¹⁸⁶.

Com vista ao seu sustento, recebiam rações inteiras ou meias rações, de acordo com a sua condição, regalia que, antes de mais, implicava um outro tipo de organização a ser integrada pelos conventos. Reservemos, então, as próximas linhas à sua consideração.

Organização funcional e espacial.

A garantia de muitas das exigências que acabámos de enunciar, dependia, também, da dotação de uma estrutura básica nos Conventos que permitisse, antes de mais, a racionalização desse dia-a-dia. Para tal deveriam estar asseguradas algumas importantes condições, cuja tradução se encontra, inclusivamente ao nível das orientações dadas ao espaço ocupado.

Assim, a um universo humano¹⁸⁷ constituído por freires clérigos e moços do coro, sobrepunha-se um conjunto de dignidades e cargos que zelavam pelo bom funcionamento desta orgânica interna: o Prior Mor, o Subprior, o Sacristão, o Claveiro, o Celeireiro, o Pitanceiro, o Físico, o Mestre de Gramática, o Tangedor, o Cozinheiro, a Amassa-

deira, o Azemel, o Barbeiro e o Escravo. É, então, natural, que muitas das indicações dadas a respeito desta orgânica interna, incidam sobre o modo de prover ao sustento¹⁸⁸ e pagamento de serviços prestados por alguns dos personagens mencionados.

As rações que cada freire ou moço do coro recebia, foram alvo de aturada descrição no que concerne ao modo de as usufruir, bem como aos montantes a que podiam ascender. Já aos "oficiais", ordena-se que recebam do celeireiro suas rações e «... todo o mais que cada hum tem d'ordenado...».

Mas não só estas despesas faziam advinhar, nos conventos, uma certa movimentação no campo da gestão financeira. Importantes, eram, com toda a certeza, as receitas de que podiam usufruir:

- rendas ordenadas à constituição de capelas por alma dos defuntos,
- missas votivas que «... algas pessoas mandarem dizer no convento...»,
- contribuições pagas por determinadas pessoas que recorriam ao convento para aprender aa sua custa, trazendo o equivalente a um mantimento de moço do coro,
- esmola pelas sepulturas,
- pagamentos das meias anatas¹⁸⁹,
- a dotação recebida do Mestre.

Este último item é, de facto, o mais fácil de apresentar em detalhe, porque D. Jorge, em 1527¹⁹⁰, redige um extenso documento pelo qual se dotava o convento de Palmela com as rendas da vila, e no qual é possível conhecer em que consistiam as rações dos freires e dos moços do coro.

à formação teológica, e apesar de todo o esforço que os responsáveis não deixam de evidenciar, a simples consulta dos capítulos das visitasões dos freires dos conventos, indicia uma eventual negligência no que toca, por exemplo, à recitação das orações: «E os que nom souberem ho salterio rezam cento e cinquenta vezes ho misere mei». Dentro deste mesmo âmbito, podemos registar a referência de que o freire de Avis que, em Fevereiro de 1533, recebe o enviado do Abade de Claraval não entendeu as suas palavras em latim «... sans rien répondre à mes paroles en latin qu'il ne comprenait pas à ce que je crois.», cfr. Frère Claude de Bronseval, *Peregrinatio Hispanica (1531-1533)*, tomo II, 1970, p. 579.

¹⁸⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 9, fl. 14v.

¹⁸⁶ Regra e Estatutos de Santiago de 1509, fl. 98, publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p.147-148.

¹⁸⁷ Uma caracterização da "família conventual" na Ordem de Santiago pode ler-se em PEINADO SANTAE-LLA, Rafael – «La Orden de Santiago en Sevilla», in *Cuadernos de Estudios Medievales*, n.º IV-V, Universidade de Granada, 1979, pp. 193-194.

¹⁸⁸ Cfr. para épocas anteriores, os dados apresentados por AMARAL, Luís Carlos – *São Salvador de Grijó na segunda metade do século XIV. Estudo de Gestão Agrária*, Lisboa, Cosmos, 1994, pp. 156-159.

¹⁸⁹ Existe um diploma de 16 de Outubro de 1517, pela qual é dada uma extensa lista de muitos os que pagaram ao convento a meia anata, o qual pode encontrar-se em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice no 278, fl.n/numerado.

¹⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 137, fl. 1. Por se tratar do diploma mais completo que conhecemos a este respeito cremos que se compreenderá que a ele dediquemos uma mais pormenorizada atenção. No

Invocando o trabalho que, todos os anos, o Prior Mor e os freires tinham em requerer o pagamento desta dotação aos rendeiros de D. Jorge e porque «... *nom he onesto averem de andar com estormentos e outros modos de requerimentos sobre pagamento...*», fica determinado que, de futuro, as rendas da vila de Palmela fossem adstritas ao Convento, para maior facilidade na sua recepção¹⁹¹. Estas, deveriam ser suficientes para cobrir as 21 rações ordenadas em Palmela, as quais correspondiam aos seguintes membros¹⁹²:

Prior Mor	3 rações
13 Freires ¹⁹³	13 rações
4 moços do coro	2 rações ¹⁹⁴
Azemel	1 ração
Amassadeira	1 ração
Cozinheiro	1 ração

Particularizam-se também os valores atribuídos às rações dos freires e moços do

entanto, outros diplomas vão regularmente aparecendo em que nos são fornecidos outros momentos em que o Mestre mandava pagar, geralmente gêneros, para despesas do referido Convento. Tal aconteceu, por exemplo em 1507 (pagamento de 15 moios e 3 alqueires de trigo), IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 165; ou em 1508 (pagamento de 15 moios e 55 alqueires de trigo), IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 194). Também em 1539 o Mestre deu novo acrescentamento nas rações dos que viviam em Palmela (IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1). Mais tarde, já em 1547, D. Jorge acrescentará ainda à doação das rendas da vila de Palmela de 1527, uma outra, pela qual o Convento passou a usufruir também das rendas da comenda de Canha (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 272, fl. 459v-461v) e nesse mesmo ano doou aos freires de Palmela «... *estrebrias e hūas casas...*» localizadas nessa mesma vila...» (diploma de 18 de Novembro de 1547, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 7, doc. 22).

¹⁹¹ Existe, também um diploma de 14 de Junho de 1528 pelo qual D. Jorge ordena a todos aqueles que em Palmela pagavam foros à ordem, apresentassem os respectivos títulos de contrato ao Prior Mor (IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1).

¹⁹² Os valores apresentados nos quatro Quadros seguintes podem ser encontrados em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 137, fl. 4 a 6.

¹⁹³ Em 1510 os freires em Palmela eram onze (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 151, fl. 3v).

¹⁹⁴ Meia ração a cada moço.

coro que constavam do seguinte, em valores anuais:

PRIOR MOR	
Tença ¹⁹⁵	12.000 reais
Vestidos	8.640 reais
Calçado ¹⁹⁶	1.660 reais

FREIRES	
Trigo	Um moio
Vinho	38 almudes
Carne e peixe	3.286 reais
Vestidos	3.080 reais
Calçado	780 reais

MOÇOS DO CORO	
Trigo	40 alqueires
Vinho	19 almudes
Carne e peixe	1.830 reais
Vestidos	1.980 reais
Calçado	720 reais ¹⁹⁷

Para além de incluir estes dados, o diploma alude ainda a outros gastos inerentes ao funcionamento do Convento, igualmente contemplados pela referida dotação. Refiro-me concretamente a 4.200¹⁹⁸ reais para a compra de azeite destinados em igual proporção para manter as lâmpadas acesas noite e dia e para a cozinha. Refere ainda uma verba de 3.000¹⁹⁹ reais para lavagem da roupa, legumes, sal, louça, hortaliça e *cousas meudas*.

Finalmente, a organização do espaço.

Os textos que conhecemos são especialmente completos a respeito da caracteri-

¹⁹⁵ Este valor mantém-se igual ao previsto em 1510 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 151, fl. 7v).

¹⁹⁶ Em 1510, este valor rondava os 620 reais (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 151, fl. 8).

¹⁹⁷ É interessante referir que em 30 de Agosto de 1516, estava estabelecido um pagamento de 348 reais por ano para o calçado destes moços do coro (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 263A).

¹⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 137, fl. 6v.

¹⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 137, fl. 7. A estes 3.000 reais D. Jorge acrescenta mais 2.000, passando, a verba a 5.000 reais.

zação das diversas divisões e espaços abertos que os Conventos integravam. Por exemplo, quando se trata de apresentar o modelo teórico a aplicar nas visitas aos conventos, são referidas expressamente, a igreja, a sacristia, o coro (com os livros, cadeiras e estantes), o dormitório (com as camas, celas, lâmpada e fogo para «... se aquentarem...», o refeitório, a enfermaria, hospedaria, a cozinha, e a botica. Também o cartório, deveria ter um lugar especial nesta distribuição, embora não se conheça, a este respeito, qualquer informação. Na visitação de Palmela, efectuada em 1510, a menção que se faz vai no sentido de atribuir ao Prior Mor e a um freire eleito pelo conjunto dos demais, a responsabilidade de guardar uma chave desta dependência, para que «... as escrituras estem sempre guardadas e a bom recado»²⁰⁰.

Já os espaços exteriores, evidentemente variam de um convento para o outro pelo que a sua consideração tem de ser feita isoladamente. Assim, e no que se refere ao Convento de Avis, sempre que nos informam sobre as proibições das saídas dos freires ou sobre as autorizações que os mesmos tem para deambular ao ar livre, aparecem, por exemplo, menções a um miradouro onde, durante o dia, os freires podiam «... chegar por sua recreação...», e à porta da torre da Rainha²⁰¹, que fazia a ligação do interior do convento para a fonte e celeiro. Quanto às informações que, neste mesmo sentido podemos retirar sobre o Convento de Palmela, elas apontam para a existência de um miradouro (contra Setúbal) e um terreiro para onde os freires e moços do coro podiam sair e andar²⁰².

Mas as determinações vão ainda mais longe quando se trata de prescrever os cuidados que deviam ser observados na relação dos freires do Convento com o espaço exterior: circunscritos a uma área restrita dentro do Convento, como vimos, as

limitações para com o mundo que os rodeava não eram um factor a desmerecer. Assim, uma disposição de D. Jorge já da década de 40 do século XVI, esclarece claramente os preceitos a cumprir neste sentido. Os freires só poderiam sair do Convento acompanhados; dois a dois, só o podendo fazer sozinho com autorização do Prior Mor²⁰³. Do mesmo modo são considerados alguns dos motivos que podiam justificar as saídas, apesar de tal se fazer de uma forma genérica pela expressão *ida a negócios*, mas mesmo assim, não deveriam estar mais de dois freires fora do Convento ao mesmo tempo, para não prejudicar o serviço diário²⁰⁴. A descrição com que o deviam fazer fica também referida quando se determina que, nessa circunstância, eram obrigados a usar roupas *honestas*, caso contrário perderiam aquelas que usassem para os pobres ou para aquele que os acusasse.

No entanto, as transgressões²⁰⁵ a estas regras deviam verificar-se com certa regularidade, sobretudo no que se prende com as saídas à noite de alguns freires, sem licença do Prior Mor. Pelo menos é o que se depende das sanções previstas para casos desta natureza: se um freire sair de noite três vezes, e mesmo depois de ter sido castigado, incorrer numa quarta tentativa, será considerado *incorrigível* e expulso do Convento²⁰⁶. Mas há também indícios de outros que «... andavão por estes reinos fogitivos sem licença dos dom priores dos dictos conventos...», situação que mereceu da parte do monarca D. Manuel a concessão a D. Jorge de um alvará²⁰⁷ pelo qual o mestre podia

²⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 144, fl. 1v, de 1 de Outubro de 1544.

²⁰⁴ Diploma citado na nota anterior, fl. 1v-2.

²⁰⁵ É o caso de Rui Lopes, freire do Convento de Palmela que ao ser encontrado pelos visitantes em Aldeia Galega, não apresenta licença do Prior Mor para se ter ausentado, pelo que tem 30 dias para o conseguir (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 156, fl. 3v e *Ordem de Santiago*, Códice n° 256, fl. 3).

²⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 144, fl. 3v.

²⁰⁷ Carta de 15 de Junho de 1515, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 272, fl. 348v.

²⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 151, fl. 133v.

²⁰¹ Que se chama a porta de baixo.

²⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 144, fl. 1v.

mandar prender e recolher aos conventos, para usar a expressão mencionada no diploma, todos os que andassem fugidos.

Como espaço privilegiado para a oração, de observância da vida religiosa subordinada à disciplina comportamental que lhe é inerente, não albergaria, por isso, quaisquer elementos perturbadores. É neste sentido que deve ser entendida uma decisão²⁰⁸ de D. Jorge no sentido de proibir a permanência de alguns moços da vila de Palmela que recorriam ao Convento para aprender: faziam tanta «... torçam e desasessego...», abrindo portas, saltando, e fazendo outras «... iniquitações pelo dormitório...», o que não se enquadrava de modo algum na atmosfera que se pretendia para o Convento.

De tudo aquilo que até aqui foi referido, acreditamos que valerá ainda a pena reflectir um pouco sobre o alcance destas disposições; ou seja, valerá a pena perguntar, qual o sentido que deve ser dado à acção de D. Jorge nestes domínios.

E, para tentar alguma resposta, a prudência aconselha a olhar este esforço normativo como alguma severidade, na hora de lhe fazer corresponder o cumprimento prático de determinados preceitos considerados básicos.

Apesar de todo este esforço teórico plasmado nas Regras e em outros textos similares, as irregularidades continuam a verificar-se quando, amiúde, somos informados de inúmeras situações ilustrativas da inoperância da *norma*, o que nos faz acreditar que o verdadeiro tempo da reforma ainda não chegou.

O que inegavelmente existe é uma claríssima consciência da sua necessidade, seja ela ditada pelos mais puros intuítos cristãos ou pelos mais condenáveis interes-

ses pessoais de poder dos seus mentores. Precisemos, com alguns exemplos, esta realidade.

É ainda muito comum, chegar um visitador a uma determinada localidade da Ordem de Avis ou da Ordem de Santiago e deparar, por exemplo, com a ausência do comendador, o que, se por vezes é devidamente justificado, noutras tantas não, obrigando-se, neste caso, o dignatário em causa a aparecer perante o mestre, num dado espaço de tempo, para se explicar;

É ainda muito comum que, apesar de tudo o que está previsto nas normas, se encontre um qualquer Prior ou cura, ou capelão, em exercício de funções nas Igrejas dos Mestrados que não possua qualquer diploma que garanta ao visitador que tinha professado;

É, também, possível encontrar cavaleiros que, confrontados pelas perguntas feitas pelos visitantes, concretamente em relação à obrigatoriedade da leitura da Regra, responderem que não a liam e que não sabiam fazer a vénia!

Como também é sintomático que na maior parte dos casos, os códices que integram as visitas feitas às localidades dos Ordens terminem muitas vezes com extensos fólios em que se encontram cartas do Mestre chamando a atenção para determinadas disposições que ficaram decididas na altura da visita e que, anos mais tarde (muitas vezes, muitos anos mais tarde), ainda não foram cumpridas. E os exemplos poder-se-iam seguir.

Ao longo dos capítulos seguintes, especialmente quando abordarmos a implantação eclesiástica destas milícias, muitas destas questões voltarão a ser consideradas, então, mais directamente fundamentadas pela tradução prática de alguns destes preceitos normativos que acabamos de enunciar.

²⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 137, fl. 18v-19 de 1527.

CAPÍTULO IV
O GOVERNO DAS ORDENS DE AVIS E DE SANTIAGO:
IMPLANTAÇÃO SENHORIAL E JURISDICIONAL.

A especial condição inerente a estas e outras Ordens Militares de, ao nível da jurisdição civil, beneficiarem de um estatuto privilegiado¹, permite, sem se esquecer as diversas cambiantes pelas quais este processo foi passando, apresentar um período da sua história – o mestrado de D. Jorge – em que se torna extremamente curioso verificar de que maneira se processou a articulação desses poderes no quadro da estrutura do Reino que se preparava para os absorver.

Em termos genéricos, este relacionamento torna-se ainda mais interessante se pensarmos, por exemplo, na sua avaliação em termos comparativos com a realidade que, neste mesmo nível, se faz sentir nas Ordens Militares Castelhanas.

Com efeito, cronologicamente, este período da história das Ordens de Avis e de Santiago em Portugal durante o governo de

D. Jorge, coincide com a aproximação definitiva que a monarquia vizinha desenvolve entre 1470 e 1523 para com as ordens militares², traduzida pela incorporação dos mestrados na coroa. Por esta razão, o exemplo que do lado de lá da fronteira inspira os monarcas portuguesas possivelmente contribuiu para que se tornasse ainda mais apetecível, aspirar ao controlo de ambas as instituições³.

Não cremos, por isso, possível avaliar, por exemplo, a implantação jurisdicional destas instituições sem ter em linha de conta estas vicissitudes, as quais acabam por transformar esta época num interessante campo de ensaios em que se vai experimentando o relacionamento de uma nova política régia com práticas ancestrais de jurisdição senhorial plena, tal como outros monarcas de

¹ Ao nível da jurisdição civil nos territórios que administram, deve ser referido o carácter sistemático de excepção com que, em termos das várias decisões que a este nível foram sendo tomadas pelos monarcas, estas Ordens Militares foram distinguidas. Cfr. *Ordenações Afonsinas*, (nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa e nota textológica de Eduardo Borges Nunes), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, vol. II, tit. LXIII, pp. 394-405; *Ordenações Manuelinas*, vol. II, tit. XVII (nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984., pp.66-90 Veja-se, por todos, HESPAÑA, António Manuel – *História das Instituições. Épocas Medieval e Moderna*, Coimbra, Livraria Almedina, 1982, pp. 282-289.

² RUIZ RODRIGUEZ, Jose Ignacio; POSTIGO CASTELLANOS, Elena – «La transición del Ordenamiento Feudal al Ordenamiento Burocrático en el dominio de la Orden de Santiago. La singularidad tardo-medieval de Santa Maria de los Llanos en el orden burocrático del Partido de Ocaña», in *Economía y Sociedad en La Mancha*, Madrid, 1990, p. 70.

³ No que se refere a alguns dos matizes que caracterizam o relacionamento das milícias com o poder real no reino vizinho, veja-se o estudo de RUIZ RODRIGUEZ, Jose Ignacio; LOPEZ GONZALEZ, Clemente – «Poder Jurisdiccional en el territorio de las Ordenes Militares en tiempos de Hernán Cortés: el Consejo de Órdenes frente a las Chancillerías», in *Actas del Congreso Hernán Cortés y su tiempo*, Merida, Ed. Regional de Extremadura, 1987, pp. 345-351.

outros tempos – porque envolvidos em conjunturas bem distintas – haviam estendido a muitos dos senhores do reino.

Mas, esta avaliação deve ser feita com a maior das prudências, porque, também, neste âmbito, o relacionamento entre a Monarquia e as Ordens terá sempre de ser entendido num quadro em que, a despeito das variadas medidas tomadas pelo poder para refrear a implantação dos senhores, quase sempre se salvaguardou, entre outros, no caso das Ordens, uma «... multiplicidade de direitos e jurisdições...»⁴. que, as mesmas detinham desde longa data. Talvez o exemplo mais esclarecedor a relembrar neste contexto seja o de uma carta de privilégio de D. Fernando, datada de 11 de Março de 1373⁵, através da qual o monarca reafirmava a jurisdição *mero e misto imperio* nas vilas de Palmela, Alcácer do Sal, Sesimbra e Setúbal, «... e em todallas outras villas e lugares da dicta Ordem...». Escolhemos, como se compreende, este exemplo, uma vez que ele se integra no quadro da promulgação da Lei de 1372⁶ e por isso mesmo, ao isolar (entre outros) a Ordem da sua aplicação, D. Fernando não desiludia estas instituições.

Mas muitos outros poderiam ser acrescentados se nos lembrarmos, por exemplo de que, ao longo de todo o século XV, os diversos reis de Portugal não se furtaram em reforçar o poderio efectivo das milícias⁷, processo que foi acompanhado pela concessão dos mestrados a familiares muito próximos dos governantes; isto é, nesta medida,

em muitos casos, esse reforço do poder acabava por se transformar numa extensão do próprio poder do rei. E é esta a herança que os monarcas de *Quinhentos* vão efectivamente receber, e a qual vão manter inalterável, apesar de D. Jorge não ser filho nem de D. Manuel, nem de D. João III. Tal acontece porque ambos os monarcas percebem, por um lado, a impossibilidade de reverter o modelo em vigor e, por outro lado, as virtualidades que, para a coroa, ele pode representar, inclusive porque, mais tarde ou mais cedo, o governo de Santiago e de Avis recairia na sua órbita.

Nestas circunstâncias, poderemos ver, ao longo das páginas que se seguem, de que maneira D. Jorge pôs em prática o exercício das prerrogativas que a sua condição de governador de Avis e de Santiago implicava, tarefa para a qual, pode, muitas vezes contar com o apoio dos monarcas que, assim, mais não faziam do que engrandecer e fortalecer o que a curto prazo seria inteiramente seu.

A apresentação de tais realidades, mais direccionada, neste caso, para a implantação das Ordens ao nível do seu senhorio, porque, em alguns casos, condicionada pelas fontes estudadas, ditou uma primeira reflexão, precisamente nesse sentido.

1. As fontes

Partindo para estas considerações de uma base territorial extremamente extensa, em que, neste final do século XV, primeira metade do século XVI, assentava a implantação das Ordens de Avis e de Santiago, não é difícil perceber que, antes de mais, estas observações, requerem uma pormenorizada delimitação dos objectivos que as nortearam.

E, neste sentido, as nossas primeiras palavras prendem-se com os conteúdos que a documentação consultada nos permitiu conhecer.

Para além do conjunto de fontes documentais que, para o conjunto do reino, foram sendo promulgadas pelos monarcas⁸ e para

⁴ NETO, Margarida Sobral – «Os Equilíbrios Sociais do Poder», in *História de Portugal. No Alvorecer da Modernidade*, dir. José Mattoso, vol. III, pp. 167-168.

⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago, Documentos Reais*, maço 1, n.º 27; *Ordem de Santiago, Códice* n.º 272, fl. 68-69, aliás reconfirmada em Outubro de 1381 (IAN/TT, *Ordem de Santiago*, n.º 272, fol. 69r-69v; *Ordem de Santiago*, maço 1, n.º 29).

⁶ BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração...*, vol. II, pp. 468 e ss.

⁷ Veja-se, por exemplo, SILVA, Isabel Morgado; Pimenta, Maria Cristina – «Política de privilégio Joanina: confronto entre a Ordem de Cristo e a Ordem de Avis», sep. da *Revista de Ciências Históricas*, vol. IV, Porto, 1989 e alguns exemplos apontados no cap. I deste trabalho.

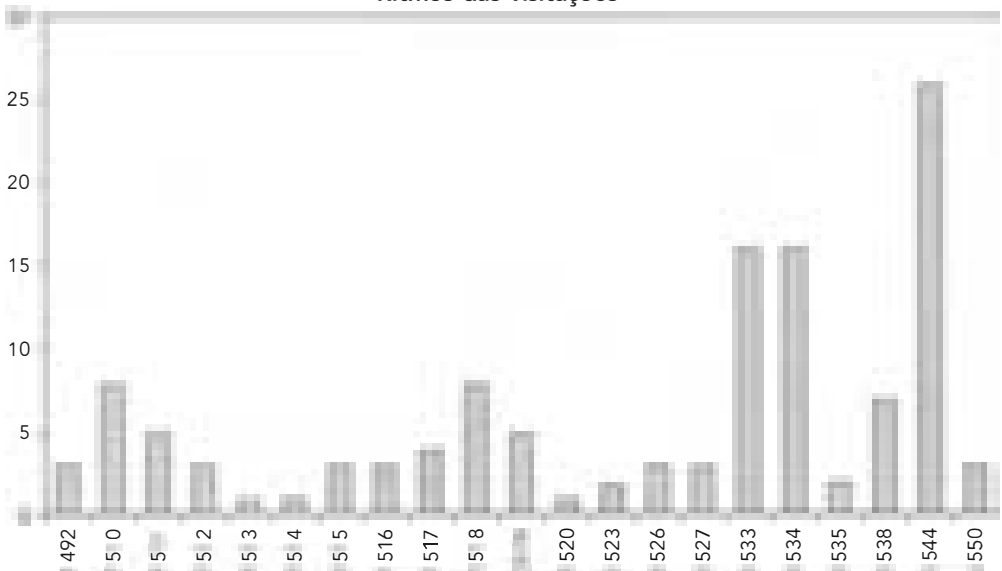
o qual não poderemos dispensar uma atenta consideração, sobressaem, evidentemente, todos os elementos que os fundos próprios das Ordens de Avis e de Santiago nos oferecem.

Se, como é óbvio, as preocupações de natureza administrativa para com o senhorio – tema que agora mais directamente nos ocupa – podem ser detectadas aos mais variados níveis da tipologia dos diplomas trabalhados, é também verdade que desse conjunto ressaltam com uma dimensão mais acentuada os livros de visita que em ambas as milícias foram ordenados, até porque, individualmente e no seu conjunto, constituem, possivelmente, um dos mais interessantes núcleos informativos para a compreensão de muitos dos aspectos da vida destas instituições.

Mas a sua importância não advém unicamente das informações que integram senão também das preocupações que ditaram a sua efectivação: verdadeiras inspecções periódicas que, a mando do Mestre, eram realizadas ao conjunto do território, estas visitas espelham um empenhamento da hierarquia dirigente no zelar pela gestão do território, do qual, aliás, se pretendia retirar o melhor aproveitamento.

Estando prevista a sua realização em vários textos normativos, não se revelam em consonância com as exigências previstas, por exemplo, na cadência temporal com que haviam de acontecer. Esta circunstância, permite, ao nível destas considerações introdutórias, ter em conta os seus ritmos de realização.

Gráfico nº 1
Ritmos das visitas



⁸ Concretamente, DIAS, Luíz Fernando de Carvalho – *Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve conforme o exemplar do Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, 5 vols, Lisboa, 1961-1969 e os textos das *Ordenações Afonsinas*, e das *Ordenações Manuelinas*.

Como rapidamente se pode constatar, mesmo admitindo que muitos dos livros de visita se tenham eventualmente perdido ou destruído, o que de certa forma atenuaria a falta de cumprimento das orientações previstas pela normativa, ainda nos situamos muito longe da exemplaridade pretendida. Para agravar mais ainda esta situação, não poderemos, também, esquecer que trabalhámos com realidades muito díspares se comparados os totais de uma com outra Ordem. Assim, num total de 54 localidades visitadas, 44 são da Ordem de Santiago e 10 da Ordem de Avis.

Em presença de tais informações, é natural que este capítulo, porque essencialmente fundamentado por estas fontes, venha a reflectir, também, algumas das limitações que elas encerram⁹: a disparidade entre as informações disponíveis para cada uma das milícias em estudo¹⁰, e a inexistência de uma maior regularidade na realização das visitas impede o retirar de conclusões globais, prejudicadas, ainda, pelo facto de que as visitas mais tardias, não apresentam de modo nenhum o rigor das primeiras, furtando-se inclusivamente ao apresentar de muitos dos dados fundamentais para poder, por exemplo, apresentar valores comparativos entre o início e o meio do século. Acresce ainda referir que alguns destes textos se encontram muito danificados (sobretudo aqueles que pertencem ao grupo de visitas elaboradas na década de 90 do século XV), não sendo possível incluir as suas informações em algumas das abordagens temáticas que efectuaremos ao conjunto geral das localidades visitadas.

Mas, também é verdade que esta deficiência nos informes não é o único elemento que explica as limitações que, desde logo, apontámos na realização deste capítulo. Existem ainda as nossas próprias limitações na hora de trabalhar os referidos fundos.

Perante um objectivo de base que acompanha cerradamente a realização deste trabalho e que se sintetiza no facto se pretender tocar os mais variados aspectos em que consistiu o governo das Ordens por D. Jorge, penalizamos, forçosamente, muitas realidades que, a pressão do tempo, relegou para outras oportunidades. Assim, e concretamente no que a este capítulo se refere, não foram tratados de forma sistemática¹¹ os códices ou os documentos avulso que apresentavam dados sobre a propriedade das Ordens de Avis e de Santiago, enquanto alvo de política contratual agrária, assim como os livros de receita e despesa de alguns dos almoxarifados mais importantes das Ordens, os quais merecem um tratamento autónomo, cuidado, que não nos foi possível fazer. Nestas circunstâncias, ficam afastados dos nossos objectivos, quaisquer tentativas de apresentação de dados globais sobre os rendimentos das milícias, os quais, aliás, partindo de informação de procedência régia, foram já alvo de consideração atenta¹².

No entanto, apesar de tudo o que ficou dito, acreditámos que a riqueza inegável das visitas e de toda a outra documentação complementar que utilizámos, permitiu dar a conhecer uma das facetas da implantação destas milícias, nomeadamente aquela que decorre do exercício dos mais variados direitos que, em termos do seu poder senhorial, estas instituições não se furtam a pôr em

⁹ Para a Ordem de Calatrava foram igualmente apontados alguns cuidados a ter na utilização de fontes deste tipo, por exemplo, por IZQUIERDO, Francisco Fernandez – «La Orden de Calatrava en la Edad Moderna», in *Las Ordenes Militares en el Mediterraneo Occidental (siglos XIII-XVIII)*, Madrid, Casa de Velasquez/Instituto de Estudios Manchegos, 1989, pp. 185-186.

¹⁰ Agravada, ainda, pelo facto de tal circunstância se repetir em relação a todos as outras fontes documentais que conhecemos.

¹¹ Por exemplo, sempre que essa documentação nos forneceu dados fundamentais para a identificação de um elemento destas Ordens, nessa perspectiva, os fundos foram, obviamente consultados.

¹² PEREIRA, João Cordeiro – «A Renda de uma Grande Casa Senhorial de Quinhentos». Cfr. para a época de D. João II, LOBO, António da Costa – *História da Sociedade em Portugal no século XV e outros estudos históricos*, Lisboa, Ed. Rolim, 1983, p. 131.

prática e nas quais centramos as ideias que se apresentam neste capítulo. Importa, por esta razão, reter algumas noções mais detalhadas sobre os seus conteúdos.

Começando pelo núcleo de maior significado, as visitas¹³, a sua estrutura estava apoiada por um modelo previsto na normativa¹⁴ das Ordens, amplamente divulgado e pormenorizado. Assim, é fácil conhecer o processo inerente a cada visita¹⁵, o qual, muito resumidamente constava do seguinte:

Perfil dos visitantes (um clérigo e um cavaleiro, acompanhados de um escrivão e outro pessoal menor)

Cerimónias previstas na chegada às localidades

Alojamento dos visitantes

¹³ Algumas delas encontram-se publicadas e são as seguintes: ANTUNES, Luís Pequito – «Visitações da Ordem de Santiago a Aljezur e Odeixeira, na primeira metade do século XVI», pp. 65-85; BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRILEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva. As Visitações e os Tombos da Ordem de Santiago, 1482-1607*; CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve. 1517-1518»; CAVACO, Hugo – «Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio (*Subsídios para o estudo da História da Arte no Algarve*)»; CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», pp. 101-129; ENCARNACÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago às igrejas do Concelho de Loulé no ano de 1534*; LEAL, Ana Sousa; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros nas Visitações da Ordem de Santiago*; SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de), – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal» idem, «Visitações de Palmela e Panoias...»; SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'ago D. Jorge e as visitas ao lugar de Grandolla.. No entanto, em alguns casos, a publicação não dispensou a leitura do Códice correspondente, uma vez que existem fólhos que não foram objecto de publicação.*

¹⁴ Tanto a *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 56v-67 (publicado por BARBOSA, Isabel Lago – *Ordem de Santiago...*», pp. 263-269), como a *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 36v-43, incluem descrições muito completas da forma como deveria decorrer uma visitação.

¹⁵ Aliás, muitíssimo idêntico ao que, para a Ordem de Santiago, foi descrito por NICOLÁS CABO, Juan Martín – «La Mancha Santiaguista según los Libros de Visitas (1480-1511)», in *Actas del Congreso Hispano Portugues, Las Ordenes Militares en la Peninsula durante la Edad Media*, Madrid\Barcelona, C.S.I.C, 1981, pp. 469-491

Início da visita com celebração de missa na Igreja matriz

Informações junto do Comendador¹⁶

Informações junto do Prior e Beneficiados Capelas, Ermidas e Hospitais

Referências à jurisdição da Ordem

Ofícios, rendas, número de vizinhos

Disposições finais.

Ora, de todo este conjunto de trâmites a cumprir que engloba aproximações a realidades tão diferentes quanto a conduta das pessoas ou a avaliação da conservação dos edifícios, resultam um sem número de questões que directamente são colocadas pelos visitantes a todos quantos se encontram na localidade por ocasião da visita. Em síntese, os temas aí versados evidenciam preocupações manifestadas aos seguintes níveis:

- de carácter religioso-comportamental
- de carácter económico (estas, as fundamentais para a elaboração deste capítulo)
- de carácter arquitectónico.

Como teremos oportunidade de verificar, será de forma quase exemplar que todos os ditames que a este respeito as deliberações teóricas encerram, serão postos em prática em cada uma das visitas efectuadas. Mais complicado será, no entanto, oferecer, na generalidade das situações, as respostas que a Ordem esperava dos seus membros.

Por agora cumpre ainda referir a circunstância de que, muitas vezes, estes momentos especiais em que a Ordem decide visitar os seus domínios, não se encerram na data final de cada visita; pelo contrário, pressente-se na documentação consultada um insistentemente prolongar deste estado inspectivo o que nos é dado a conhecer, por exemplo, através dos inúmeros diplomas com que D. Jorge se dirige a muitas destas localidades ou pelos inúmeros provimentos que directa ou indirectamente o Mestre lhes conferia.

¹⁶ Nas terras da Mesa Mestral que não se encontrassem entregues a comendadores, passar-se-ia de imediato ao passo seguinte.

Estes últimos são diplomas muito interessantes, alguns deles tomam mesmo a dimensão de códice, que, apesar de não terem sido sistematicamente considerados para a elaboração desta dissertação, não queríamos deixar de mencionar. No entanto, o nosso afastamento em relação ao seu conhecimento é muito relativo, uma vez que muitos deles se encontram publicados¹⁷ em trabalhos de fácil acesso e outros, dada a indefinição de conteúdos que os Índices do Arquivo apresentam, acabaram por passar pelas nossas mãos o que fez com que, também deles pudéssemos deixar, ao longo deste capítulo, algumas indicações.

Finalmente, as cartas de provimento de ofício. Cartas que nos aparecem com muita regularidade, o que aponta, por um lado para a extensa configuração geográfica dos domínios das Ordens e, por outro lado, para a diversidade de cargos cuja nomeação dependia unicamente de D. Jorge – vertente que, aliás, mais directamente nos interessa na perspectiva deste capítulo. Ainda no quadro do exercício das prerrogativas senhoriais, e concretamente no que se refere à aplicação de alguns proventos decorrentes da gestão desse senhorio, as tenças concedidas por D. Jorge a diversos membros das Ordens, oferecem igualmente dados importantes na hora de avaliar a estrutura administrativa das milícias.

Este conjunto de fontes, que, como já referimos, não constitui a totalidade dos fundos existentes para se poder fazer uma apresentação global da implantação da jurisdição senhorial destas milícias, foi, no

entanto, o manancial possível, tendo em linha de conta a demorada consulta que todos eles implicaram¹⁸ e que se explica pela densidade dos conteúdos que integram.

A partir deles, permitimo-nos desenvolver algumas considerações em torno desta temática.

2. Mesa Mestral e comendas: notas prévias

Já conhecidas as linhas que acompanham o processo de criação da Mesa Mestral nestas e em outras instituições similares¹⁹, lembramos unicamente que, para o caso das Ordens com que trabalhamos, as informações conhecidas da sua real constituição surgem mais precocemente na Ordem de Santiago, do que na Ordem de Avis, para a qual será só mais tardiamente que poderemos ter a oportunidade de conhecer com rigor os territórios que a integravam.

Assim, logo em 1327, nos Estabelecimentos do Mestre Pedro Escacho, está referido, embora de forma evasiva, o seguinte conjunto de bens e direitos a receber directamente pelo Mestre:

¹⁸ Para todos aqueles que quiserem agora elaborar trabalhos nessa área, a tarefa está já mais facilitada, desde que se publicou o *Inventário da Mesa da Consciência e Ordens* e através do qual se pode, facilmente saber quantas visitas se efectuaram a determinada localidade e em que datas. A principal vantagem de se conhecerem estes pormenores traduz-se na possibilidade de anotar as visitas que estão transcritas mais de uma vez, em versões iguais ou muitíssimo semelhantes.

¹⁹ Sobre este assunto, pode ver-se como referência fundamental o trabalho de DANVILA, Manuel – «Origen y naturaleza y extensión de los derechos de la Mesa Maestral de la Orden de Calatrava», in *Boletín de la Real Academia de la Historia*, vol. 12, Madrid, 1988, pp. 116-163. Uma excelente análise desse processo foi mais recentemente apresentada por AYALA MARTÍNEZ, Carlos – «Las Ordenes Militares en el siglo XIII Castellano. La consolidación de los Maestrazgos», in *Anuario de Estudios Medievales*, vol. 27, Barcelona, C.S.I.C., 1997, pp. 263-266, especialmente.

¹⁷ Referimo-nos, concretamente, aos provimentos dados às comendas de Mértola e Alcaria Ruiva, publicado por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva. As Visitações e os Tombos da Ordem de Santiago, 1482-1607*, aos provimentos conferidos a Aljezur e a Odeceixe, publicado por ANTUNES, Luís Pequito – «Visitações da Ordem de Santiago a Aljezur e Odeceixe, na primeira metade do século XVI», pp. 65-85 e os provimentos a Cacula, Castro Marim, Tavira e Alcoutim, publicados por CAVACO, Hugo – «Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio», pp. 187-237.

Ordem de Santiago: Mesa Mestral em 1327²⁰

Rendas da vila de Setúbal
Rendas da vila de Alcácer do Sal
Rendas da vila de Ferreira
Rendas dos gados

A esta reduzida dimensão de bens que faziam parte nos inícios do século XIV, da Mesa Mestral Santiaguista, irá corresponder uma outra, de muito maior amplitude, verificada, por exemplo, no século XVI²¹, e que passamos a citar:

²⁰ Estabelecimentos de D. Pedro Escacho de 26 de Maio de 1327, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 141, fl. 1-13v (versão publicada por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago...», pp. 231-235), e *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 179-182.

²¹ IAN/TT., Gaveta 5, maço 1, nº 2. O diploma não se encontra datado. Existe uma referência no primeiro fólio em que, em escrita de época posterior à letra em que o documento foi redigido, se refere o seguinte: «Orçamento das rendas dos Mestrados das Ordens de S. Tiago e Aviz com suas comendas em 1491». No entanto, analisadas as informações que nele constam não podemos aceitar, de modo algum, a data proposta. E o motivo é simples: na inventariação que se apresenta das comendas, pode, em alguns casos, encontrar-se, também, em nota à margem do texto, mas com igual caligrafia, o nome do responsável pela comenda. Nessas notas, bastaria a referência ao *duque* para nos alertar para o problema da datação. Trata-se do Duque de Aveiro, filho de D. Jorge que, em 1491, não era sequer nascido. Aliás, muitos outros comendadores que aparecem referidos são homens que só aparecem na posse das comendas indicadas, já estava o século XVI, muito adiantado (casos de Pero Coelho na Chouparia; Afonso de Lencastre, outro filho de D. Jorge, em Canha e Cabrela e outras; Aires Gomes de Lemos em Samora Correia, António Furtado na Represa, etc.). Não conhecendo, em alguns casos, a data da entrega da comenda a este ou aquele comendador, não é fácil avançar com uma datação precisa para o diploma. No entanto, como as referências conhecidas aos indivíduos já referidos, apontam entre a década de 20 e 30, será nestes anos que nos devemos fixar. Podíamos, também, ter recorrido a uma outra relação de Comendadores desta Ordem, a qual pode ser encontrada em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 193-201 (referida por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», pp. 183). No entanto, este outro diploma também não se encontra datado e os problemas que rodeiam uma datação crítica a fazer são igualmente complicados. É certamente uma relação anterior a esta que acabámos por utilizar, uma vez que os comendadores citados, alguns deles procedem já do tempo de João II e, por outro lado, os percursos efectuados na Ordem não passam muito além

Ordem de Santiago: Mesa Mestral (séc. XVI)²²

Setúbal
Alhos Vedros
Samora Correia
Alcochete ²³
Belmonte
Arruda
Quintã da Rebaldeira
Os moios de Santarém
Colos
Alcácer do Sal
Grândola
Torrão
Ferreira
Santiago do Cacém
Sines
Faro (Igrejas)
Loulé (Igrejas)
Tavira (Igrejas)

Já em relação à Ordem de Avis, se as informações nos chegam em épocas mais tardias, apresentam, por isso mesmo, um maior rigor na apresentação dos dados que integram. Distinguimos, nos dados disponíveis, duas épocas diferentes da vida da Ordem Militar: a composição da Mesa Mestral ao tempo de D. Fernão Rodrigues de Sequeira (primeiro momento para o qual a documentação nos oferece uma relação da sua composição) e no século XVI, à semelhança do que foi apresentado para a Ordem

dos anos 20 do século XVI. Pode-se, ainda, restringir um pouco mais o acerto da data, se pensarmos que nele se refere o «Almirante», como Comendador da Chouparia e Mouguelas, que, como é de todos conhecido, só ocupou as referidas comendas até ao ano de 1507. Daí Isabel Lago Barbosa ter, acertadamente, concluído que o documento teria de ser anterior ao afastamento de Vasco da Gama da Ordem de Santiago. No entanto, este diploma refere unicamente as localidades ou bens da Mesa mestral que estavam entregues a Comendadores pelo que não fornece a totalidade da sua composição. Deste modo, pensámos ter mais interesse para os objectivos presentes à elaboração do quadro referir o diploma das Gavetas, aliás, em muito semelhante ao do Códice nº 135.

²² IAN/TT., Gaveta 5, maço 1, nº 2.

²³ Inclui Igreja de Santa Maria de Sabonha, em Aldeia Galega.

de Santiago. Como se pode verificar, informações muito similares:

Ordem de Avis: Mesa Mestral entre 1387-1433²⁴

Alandroal
 Albufeira
 Alcáçova de Santarém
 Alcanede
 Alter Pedroso
 Avis
 Beja
 Benavente
 Benavila
 Borba
 Cabeça de Vide
 Fronteira
 Moura
 Olivença
 Pernes
 Quintã do Lumiar
 Quintã de Telhada
 Sousel
 Vila Viçosa
 Veiros

Ordem de Avis: Mesa Mestral (séc. XVI)²⁵

Alandroal
 Albufeira
 Alcanede
 Avis
 Benavente
 Borba
 Cabeça de Vide
 Fronteira
 Montargil

Ordem de Avis: Mesa Mestral (séc. XVI)²⁵

Moura
 Olivença
 Pernes
 Quintã da Telhada
 Quintã do Lumiar
 Santa Maria de Beja
 Sousel
 Veiros
 Vila Viçosa

Esta enumeração das localidades que, de alguma forma, integravam rendas e direitos auferidos pelas Mesas Mestrais de ambas as milícias, obedeceu ao propósito muito concreto de poder constatar-se uma evolução nítida no aumento desses bens. Absolutamente flagrante do século XIV para o século XVI, na Ordem de Santiago, estudos realizados anteriormente²⁶, levam-nos a acreditar que processo semelhante terá ocorrido na Ordem de Avis para que, também apresentasse a relação acima mencionada, por alturas de *Quinhentos*. E no caso da Ordem Alentejana, é até possível situar com mais precisão o momento em que essa reavaliação da Mesa Mestral se terá verificado: o reinado de D. João I.

A avaliar pelos resultados que, para a Ordem de Santiago, podem ser observados no século XVI, não repugna aceitar que a constituição da sua Mesa Mestral tenha também passado por uma evolução semelhante, embora precisar a data em que tal aconteceu seja difícil de comprovar documentalment²⁷.

²⁴ A relação é fornecida num diploma posterior, de 1469, IAN/TT., Gaveta 4, maço 2. n.º 1, e Gaveta 4, maço 1, n.º 28, publicado por FONSECA, Luís Adão da – «Algumas considerações a propósito da documentação...», pp. 301-302, publicado parcialmente em *Direitos, Bens e Propriedades da Ordem e Mestrado de Avis, Benavila e Benavente e seus termos*[1556], p. 52. Foi, como é óbvio, objecto de considerações no nosso estudo, «A Ordem Militar de Avis...», pp. 188-191.

²⁵ IAN/TT., Gaveta 5, maço 1, n.º 2. Vd. nota 21 a que se acrescenta que, no caso concreto das informações deste diploma sobre Avis, nem foi necessário recorrer aos comendadores referidos para concluir que

o diploma não poderia ser datado de 1491. Neste caso, as informações encontram-se num conjunto de fólios em que o primeiro refere «*Rol das rendas que rendem os mestrados de Santiago e Avis que deu o Duque de Aveiro*».

²⁶ PIMENTA, Maria Cristina Gomes – «A Ordem Militar de Avis...», p. 189.

²⁷ Sabe-se, por exemplo, que o Infante D. Fernando, enquanto administrador de Cristo e de Santiago, solicitou ao Papa a possibilidade de dar em comenda bens das respectivas Mesas Mestrais, o que acaba por ser concedido por bula de Sisto IV *Inter curas multiplices*

Mas independentemente desta limitação, a realidade apontada para a Ordem de Avis, lembra, pelo menos, a possibilidade de se traçar um paralelo entre uma mais extensa dotação da Mesa Mestral e a proximidade da entrega do mestrado a um príncipe de Avis. Uma vez que circunstância semelhante se passaria também na Ordem de Santiago²⁸, não será demasiado pensar que tal necessidade fosse igualmente suprida nesse início do século XV. No entanto, o bem conhecido desenrolar de acontecimentos que, ao nível da política interna, foi perseguido nesse século XV, determinou, por força das benesses que os diversos administradores foram fazendo, a dilaceração de uma importante fasquia da constituição das Mesas. Por isso, se entende a insistência que, no Capítulo Geral de Avis de 1469²⁹, se faz, no sentido de se reaver uma constituição da mesa mestral tal como ela modeladamente existiu na época de D. Fernão Rodrigues de Sequeira. Só que o objectivo de tais posturas não foi o de conservar as mesas intactas na mão dos governadores, mas, pelo contrário, apela-se à reorganização dos seus territórios para os voltar a alienar, em benefício de outros detentores. E esta, como veremos, será também esta a política seguida por D. Jorge.

A despeito das referências da normativa para que tal não aconteça³⁰, vai ser muito

(*Monumenta Henricina*, vol. XV, doc. 23, pp. 23-24), o que aponta para uma disponibilização de bens que integravam a Mesa, obrigatoriamente mais extensos do que aqueles que referimos para o início do século XIV.

²⁸ D. João I solicitou ao Papa a concessão do Mestrado para o Infante D. João em 1418 (Bula de 8 de Outubro de 1418, publicada nos *Monumenta Henricina*, vol. 2, doc. 148, pp. 303-305).

²⁹ IAN/TT., Gaveta 4, maço 2, nº 1 e Gaveta 4, maço 1, nº 28, publicado por FONSECA, Luís Adão da – «Algumas considerações a propósito da documentação...», pp. 301-302 e publicado parcialmente em *Direitos Bens e Propriedades...*, p. 52.

³⁰ *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 101-101v, publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago...», p. 151. Aliás, esta é, de facto, a única menção que encontrámos neste sentido, uma vez que, tanto os textos normativos da Ordem de Avis, como a *Regra e Estatutos de Santiago de 1542*, não referem esta dimensão, o que não deixa de ser significativo. Cremos, aliás que a indicação contida na Regra de 1509 terá mais

difícil não assistir à concessão de rendas e/ou lugares das Mesas Mestrais de Avis e de Santiago ao longo do mestrado de D. Jorge, o que torna impossível fazer corresponder aos quadros acima apresentados uma veracidade prática³¹. Neste sentido, cremos ser oportuno chamar a atenção do leitor para a evolução sofrida neste processo, ou seja, para as localidades de ambas as mesas mestrais que, ao longo do mestrado em estudo, vão perdendo esse estatuto para um qualquer comendador:

Quadro nº 7 Localidades e/ou bens da Mesa Mestral de Santiago entregues a Comendadores

Localidade	Comendador	Data
Alcochete	Afonso de Arriaga	1534 ³²
Alhos Vedros	Diogo Figueira	1500 ³³
Arruda	Gonçalo Coutinho	1499 ³⁴
Colos	Pedro Álvares	1498 ³⁵
Faro	João de Lencastre	1517 ³⁶
Ferreira	João de Sousa	1510 ³⁷

a ver com a necessidade de D. Jorge reunir em si a maior quantidade de bens da Mesa Mestral para depois os poder conceder a quem, por serviços prestados, os merecer, como ficou também autorizado, para ambas as Ordens, por breve de 13 de Agosto de 1507, de Júlio II, *Exponi nobis nuper*, (IAN/TT., Col. Especial, *Bulas*, Caixa 16, nº 4).

³¹ Aliás, foi já notado que o Mestre de Avis e de Santiago, recebia do monarca uma *compensação* apenas à dotação que pela sua condição social recebia anualmente da coroa, precisamente porque, por vezes, a pedido do rei, entregava uma ou outra comenda da Mesa Mestral, prescindindo, assim, do seu rendimento, em termos práticos (PEREIRA, João Cordeiro – «A Renda de uma Grande Casa Senhorial de [redacted] p. 792, nota 20).

³² Entre outras fontes, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 156, fl. 2v.

³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 12-14.

³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 65v-66. Para além desta comenda detem igualmente a Quinta da Rebaldeira, embora ceda os frutos em vida ao seu filho D. Hilário Coutinho (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 24-24v) de 1521.

³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 55v-56.

³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 164v, referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 106. A posse da comenda consistia na posse de metade das rendas da Igreja de Santa Maria de Faro e várias ermidas, de acordo como estabelecido com o bispado de Silves (idem, *ibidem*, p. 107).

³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 1-1v.

Localidade	Comendador	Data
Grândola	Rodrigo de Meneses	1495 ³⁸
Loulé	Galim Pantoja	1534 ³⁹
Samora Correia	Álvaro Mascarenhas	1508 ⁴⁰
Santiago do Cacém	Alonso Peres Pantoja	1517 ⁴¹
Sines	Luís de Noronha	1501 ⁴²
Tavira	Alonso Peres Pantoja	1518 ⁴³
Torrão	João de Lencastre	1517 ⁴⁴

Quadro nº 8

Localidades ou/e bens da Mesa Mestral de Avis entregues a Comendadores

Localidade	Comendador	Data
Albufeira	João de Meneses	1534 ⁴⁵
Alcanede	Aires de Sousa	1519 ⁴⁶
Borba	Manuel F. Mendonça	1534 ⁴⁷
Cabeça de Vide	Diogo da Azambuja	1503 ⁴⁸
Montargil	António Vaz	1534 ⁴⁹

Localidade	Comendador	Data
Moura	Luís de Mendonça	1534 ⁵⁰
Pernes	Rui Gil Magro	1534 ⁵¹
Santa M.ª Beja	Afonso F. Mendonça	1534 ⁵²
	Fernão de Mendonça	1534 ⁵³
Sousel	Francisco Machado	1534 ⁵⁴
Veiros	António de Mendonça	1531 ⁵⁵
Vila Viçosa	Jorge Lencastre	1534 ⁵⁶

Apesar de termos unicamente referenciado o primeiro titular conhecido da cada uma destas comendas, é óbvio que seguem sempre nas mãos de outros comendadores num processo que, como facilmente se pode verificar, tem tendência para se agravar durante as duas últimas décadas do mestrado de D. Jorge em que muitas localidades passam para as mãos de cavaleiros das Ordens Militares.

No entanto, poderá também ser notado que esta realidade é feita em moldes muito diferentes numa e na outra Ordem, sobretudo se tivermos em linha de conta a cronologia das entregas das localidades. Processo muito mais precoce na Ordem de Santiago ao qual se contrapõe uma Mesa Mestral de Avis, apesar de tudo, preservada durante mais tempo. Em face destas circunstâncias das quais não nos poderemos nunca alhear, não era muito viável, seguir, na esquematização deste capítulo, a clássica abordagem das localidades dividida em Mesa Mestral e Comendas.

Para finalizar esta ordem de considerações, e depois de termos apresentado a composição e parcial alheamento das localidades que integravam as Mesas Mestrais, resta apenas apontar as outras que se encontravam identificadas como comendas e para as quais, possuímos comprovativo documental.

³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 9v-10. Aliás, já exercia a dignidade desde o tempo de D. João II. Sobre este personagem veja-se FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. III, p. 146.

³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 141, referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 75. A posse da comenda consistia na posse de metade das rendas da Igreja de S. Clemente de Loulé, de acordo com o estabelecido com o bispado de Silves (idem, *ibidem*, p. 75).

⁴⁰ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185; *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 2.

⁴¹ Por exemplo, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151., fl.2.

⁴² IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, l. 45, fl. 75. Referido por REBELO, Jacinto Inácio Brito – *Navegadores e Exploradores Portugueses até ao século XVI. Documentos para a sua História – «Vasco da Gama, sua família, suas Viagens, seus Companheiros»*, in *Revista de Educação e Ensino*, Lisboa, vol. 13, 1898, p. 63.

⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 216v-217, referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 178-179 e CAVACO, Hugo – «Visitações" da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio...», pp.61-62.

⁴⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 162 e maço 4, doc. 264.

⁴⁵ IAN/TT., *Gaveta 4*, maço 1, nº 9.

⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 931.

⁴⁷ IAN/TT., *Gaveta 4*, maço 1, nº 9.

⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944.

⁴⁹ IAN/TT., *Gaveta 4*, maço 1, nº 9.

⁵⁰ IAN/TT., *Gaveta 4*, maço 1, nº 9.

⁵¹ IAN/TT., *Gaveta 4*, maço 1, nº 9.

⁵² IAN/TT., *Gaveta 4*, maço 1, nº 9.

⁵³ IAN/TT., *Gaveta 4*, maço 1, nº 9.

⁵⁴ IAN/TT., *Gaveta 4*, maço 1, nº 9.

⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 989.

⁵⁶ IAN/TT., *Gaveta 4*, maço 1, nº 9.

Ordem de Santiago: Comendas, (séc. XVI)⁵⁷

Alcaria Ruiva ⁵⁸
Aldeia Rica
Aljezur
Aljustrel
Almada
Almodôvar
Alvalade
Cacela
Canha e Cabrela ⁵⁹
Casével
Castro Verde
Entradas e Padrões ⁶⁰
de Elvas
Garvão
Horta Lagoa
Lagoa Alva
Mértola
Messejana
Mouguelas
Panoias
S. Salvador de Santarém (Igreja)
Samora Correia
Sesimbra
Vila Nova de Milfontes

Ordem de Avis: Comendas (séc. XVI)⁶¹

Estremoz (Igreja)
Figueira
Cano
Seda
Alcáçova de Elvas (Igreja)
Juromenha
Noudar

⁵⁷ IAN/TT., Gaveta 5, maço 1, nº 2. Foi respeitada a separação de comendas que consta no diploma. No entanto, chamaremos a atenção para aquelas que sempre ou em algumas épocas, se encontram sob administração conjunta, como se de uma só localidade se tratasse.

⁵⁸ Sempre aparece documentada como comenda anexa a Mértola.

⁵⁹ Neste caso o diploma já apresenta a associação entre as duas localidades, que, de facto, se mantinha na prática.

⁶⁰ Vd. nota anterior.

⁶¹ IAN/TT., Gaveta 5, maço 1, nº 2.

Ordem de Avis: Comendas (séc. XVI)⁶¹

Portalegre (Igreja)
Mourão
Freiria de Évora
Coruche
Galveias
Meimoa ⁶²
Mora
Alcáçova de Santarém (Igreja) e Rio Maior ⁶³
S. Vicente da Beira
Casal
Seixo
Penela (Igreja)
Aveiro (Igreja)
Oriz ⁶⁵

Nestas circunstâncias, estando, assim, esclarecida, a filiação, tanto teórica, como prática de todas as localidades onde as milícias deixaram marca da sua presença, optámos pela sua consideração conjunta. Desta forma, não só se respeita a estrutura da própria documentação, como se favorece o retirar de algumas conclusões sobre os motivos que, eventualmente, poderão ter estado na base de tal realidade.

Antes, ainda, de iniciarmos a análise dessa presença ao nível do território, cremos que terá algum interesse apresentar alguns indicadores sobre a realidade humana que o referido território albergava. É esta, aliás, mais uma dimensão que, a consulta sistemática dos livros de visita conhecidos para am-

⁶² A única menção conhecida é a que se encontra nesta relação de comendas.

⁶³ Serão separadas pelo desmembramento de Rio Maior em 1548 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 1005 e nº 1006).

⁶⁴ Por vezes encontra-se associada à comenda da Alcáçova de Santarém.

⁶⁵ Se, para épocas anteriores, foi possível dar a conhecer bastantes elementos sobre esta comenda (CUNHA, Maria Cristina – «A Comenda de Oriz da Ordem de Avis», sep. de *Bracara Augusta*, vol. XL, Braga, 1989), já para o período que nos ocupa, são extremamente raras as menções a esta comenda *northern* da Ordem de Avis, as quais, aliás, se esgotam na menção aos nomes dos comendadores (cfr. Apêndice 2: António Tavares e João de Paiva).

bas as milícias permite dar a conhecer. Em presença de um período de governo que se estende por cerca de 60 anos, as informações dadas pelas fontes sobre o número de vizinhos⁶⁶ chegam-nos com uma cadência mais ou menos regular o que permite avaliar a sua evolução e, por outro lado, em termos mais concretos de cada localidade, foi possível, por exemplo, avaliar esses valores em dois momentos distintos.

Como se compreenderá, não foi nosso objectivo elaborar uma exaustiva reflexão sobre esta dimensão, mas acreditamos que, a despeito da menor exactidão⁶⁷ que, por vezes, estas fontes por nós utilizadas, podem encerrar, o quadro que se apresenta de seguida pode ter algum interesse para todos aqueles que se dedicam ao esclarecimento das questões relacionadas com os níveis populacionais.

⁶⁶ Sobre os problemas levantados pelas diversificadas formas com que a documentação se refere à população de uma determinada localidade, nomeadamente porque muitas vezes são encontradas, também, referências a *moradores*, *número de gente*, ou *fogos*, veja-se, por todos, DIAS, João Alves – *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian \ J.N.I.C.T., 1996, pp. 31-39.

⁶⁷ No entanto, o bem conhecido [redacted] de 1527-1532, publicado por FREIRE, Anselmo Braamcamp – «Povoação do Entre Tejo e Guadiana no Século XVI, II, Terras das Ordens Militares», in *Archivo Historico Portu-guez*, vol. IV, Lisboa, 1906, pp. 330-363, apresenta, no caso, para o ano de 1532, valores em muito semelhantes aos que as fontes das Ordens Militares registam, o que pode conferir, a estas últimas, um certo rigor. Aliás, aproveitamos esta oportunidade para referir que não integramos os valores apresentados neste *numeramento* no quadro que se apresenta porque dispunhamos de valores para o ano seguinte (1533), similares aos apontados para o ano anterior (por exemplo, casos como Cabrela, cujo valor apontado em ambas as fontes é de 140; Sines com 203 no numeramento e 210 na fonte da Ordem de Santiago; Vila Nova de Milfontes, igualmente com uma ligeira diferença de 77 (numeramento) para 70 (visitas da Ordem de Santiago); Panoias (segundo o mesmo critério, 161\170), entre outras. Deste modo pareceu-nos desnecessário considerar essa informação.

Quadro nº 9
Indicadores populacionais⁶⁸

Localidades	1510	1511	1512	1515	1516	1517	1518	1519	1523	1526	1527	1533	1534	1535	1538
Alandroal ⁶⁹					300										
Alcácer do Sal ⁷⁰													1000	4500	
Alcochete ⁷¹			320	1440									350	1575	
Aleia Galega ⁷²			145	653											
Alhos Vedros ⁷³								240	1080						
Aljezur ⁷⁴						160	720								
Aljustrel ⁷⁵	270	1215										350	1575		
Almodôvar ⁷⁶												450	2025		
Alvalade ⁷⁷	130	585										120	540		
Arruda ⁷⁸											300	1350			
Barreiro ⁷⁹								140	630				150	675	
Cabeça de Vide ⁸⁰															4.00
Cabrela ⁸¹												140	630		

⁶⁸ De acordo com os critérios sugeridos por DIAS, João Alves – *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)*, pp. 61, optámos, na escolha do coeficiente, pelo valor 4.5, valor intermédio entre 4.3 e 4.8, assinalados como valores possíveis para a época que nos ocupa. Para além desta orientação, seguimos, igualmente, o mesmo valor adoptado por Joel Mata, na sua dissertação de doutoramento, também ela elaborada a partir de fontes da Ordem de Santiago.

⁶⁹ IAN/TT – Livros do Convento da Ordem de Avis, nº 13, fl. 282v.

⁷⁰ IAN/TT – Ordem de Santiago, Códice nº 154, fl. 32v., Ordem de Santiago, Códice nº 255 fl. 21v.

⁷¹ IAN/TT, Ordem de Santiago, Códice nº 155, fl. 208v e Ordem de Santiago, Códice nº 157, fl. 79v, para o ano de 1512 e Ordem de Santiago, Códice nº 157, fl. 10 e Ordem de Santiago, Códice nº 251, fl. 11v, para o ano de 1534.

⁷² IAN/TT, Ordem de Santiago, Códice nº 156, fl. 42v.

⁷³ IAN/TT, Ordem de Santiago, Códice nº 172, fl. 56; referido LEAL, Ana; PIREZ, Fernando – *Alhos Vedros...*, p. 45.

⁷⁴ IAN/TT, Ordem de Santiago, Códice nº 229, fl. 118v, referido CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – “Visitação da Ordem de Santiago...”, p. 59.

⁷⁵ IAN/TT, Ordem de Santiago, Códice nº 147, fl. 27 e Ordem de Santiago, Códice nº 147, fl. 62.

⁷⁶ IAN/TT, Ordem de Santiago, Códice nº 153, fl. 34 e Ordem de Santiago, Códice nº 284, fl. 35, para o ano de 1511 e Ordem de Santiago, Códice nº 153, fl. 87, para o ano de 1533.

⁷⁷ IAN/TT, Ordem de Santiago, Códice nº 145, fl. 26, para o ano de 1510 e Ordem de Santiago, Códice nº 145, fl. 25v e Ordem de Santiago, Códice nº 243, fl. 17, para o ano de 1533.

⁷⁸ IAN/TT, Ordem de Santiago, Códice nº 235, fl. 60.

⁷⁹ IAN/TT, Ordem de Santiago, Códice nº 180, fl. 171, fl. 22.

⁸⁰ IAN/TT, Livros do Convento da Ordem de Avis, nº 14, fl. 68.

⁸¹ IAN/TT, Ordem de Santiago, Códice nº 248, fl. 10.

Localidades	1510	1511	1512	1515	1516	1517	1518	1519	1523	1526	1527	1533	1534	1535	1538
Casével ⁸²		x coef.4.5 vizinhos 30	x coef.4.5 vizinhos 135									x coef.4.5 vizinhos 50	x coef.4.5 vizinhos 225		
Cano ⁸³								x coef.4.5 vizinhos 120							x coef.4.5 vizinhos 675
Castro Verde ⁸⁴	130											262			
Colo ⁸⁵							x coef.4.5 vizinhos 250		x coef.4.5 vizinhos 1125						
Entradas ⁸⁶		x coef.4.5 vizinhos 70	x coef.4.5 vizinhos 315									x coef.4.5 vizinhos 200	x coef.4.5 vizinhos 900		
Ferreira ⁸⁷													400	1800	
Figueira ⁸⁸	250	1125						x coef.4.5 vizinhos 50							x coef.4.5 vizinhos 225
Fronteira ⁸⁹															x coef.4.5 vizinhos 500
Galveias ⁹⁰								x coef.4.5 vizinhos 60							x coef.4.5 vizinhos 2250
Garvão ⁹¹									x coef.4.5 vizinhos 150			x coef.4.5 vizinhos 150			x coef.4.5 vizinhos 675
Juromenha ⁹²					200										
Mértola ⁹³				800	3600										1000
Messejana ⁹⁴	200	900											230	1035	
Mora ⁹⁵								x coef.4.5 vizinhos 80							
Ourique ⁹⁶															x coef.4.5 vizinhos 500
															x coef.4.5 vizinhos 2250

⁸² IAN/TT., Ordem de Santiago, Códice n.º 146, fl. 19 e Ordem de Santiago, Códice n.º 259, fl. 6v, respectivamente.

⁸³ IAN/TT., Livros do Convento da Ordem de Avis, n.º 15, fl. 34v e Livros do Convento da Ordem de Avis, n.º 14, fl. 195, respectivamente.

⁸⁴ IAN/TT., Ordem de Santiago, Códice n.º 184, fl. 26v e Ordem de Santiago, Códice n.º 184, fl. 19v, respectivamente.

⁸⁵ IAN/TT., Ordem de Santiago, Códice n.º 169, fl. 26v e IAN/TT., Ordem de Santiago, Códice n.º 169, fl. 49v, respectivamente.

⁸⁶ Inclui Padrões. IAN/TT., Ordem de Santiago, Códice n.º 188, fl. 26v, para 1511 e Ordem de Santiago, Códice n.º 188, fl. 24 e Ordem de Santiago, Códice n.º 257, fl. 17v, para o ano de 1533.

⁸⁷ IAN/TT., Ordem de Santiago, Códice n.º 149, fl. 26 e IAN/TT., Ordem de Santiago, Códice n.º 149, fl. 82, respectivamente.

⁸⁸ IAN/TT., Livros do Convento da Ordem de Avis, n.º 15, fl. 111 e Livros do Convento da Ordem de Avis n.º 14, fl. 177v, respectivamente.

⁸⁹ IAN/TT., Livros do Convento da Ordem de Avis, n.º 14, fl. 243.

⁹⁰ IAN/TT., Livros do Convento da Ordem de Avis, n.º 15, fl. 218 e Livros do Convento da Ordem de Avis, n.º 14, fl. 81v, respectivamente.

⁹¹ IAN/TT., Ordem de Santiago, Códice n.º 168, fl. 35e fl. 73v, respectivamente.

⁹² IAN/TT., Livros do Convento da Ordem de Avis, n.º 13, fl. 198v.

⁹³ IAN/TT., Ordem de Santiago, Códice n.º 161, fl. 63v, para o ano de 1515 e Ordem de Santiago, Códice n.º 161, fl. 35 e Ordem de Santiago, Códice n.º 263, fl. 30, para o ano de 1535.

⁹⁴ IAN/TT., Ordem de Santiago, Códice n.º 187, fl. 32 para o ano de 1510 e Ordem de Santiago, Códice n.º 187, fl. 63v e Ordem de Santiago, Códice n.º 265, fl. 15v, para o ano de 1534.

⁹⁵ IAN/TT., Livros do Convento da Ordem de Avis, n.º 15, fl. 269.

⁹⁶ IAN/TT., Ordem de Santiago, Códice n.º 183, fl. 44 e Ordem de Santiago, Códice n.º 284, fl. 87, para o ano de 1511 e Ordem de Santiago, Códice n.º 183, fl. 112 e IAN/TT., Ordem de Santiago, Códice n.º 245, fl. 28v, para o ano de 1533.

Localidades	1510	1511	1512	1515	1516	1517	1518	1519	1523	1526	1527	1533	1534	1535	1538
	Vizinhos X coef.4.5	Vizinhos X coef.4.5	Vizinhos X coef.4.5	Vizinhos X coef.4.5	Vizinhos X coef.4.5	Vizinhos X coef.4.5	Vizinhos X coef.4.5	Vizinhos X coef.4.5	Vizinhos X coef.4.5	Vizinhos X coef.4.5	Vizinhos X coef.4.5	Vizinhos X coef.4.5	Vizinhos X coef.4.5	Vizinhos X coef.4.5	Vizinhos X coef.4.5
Panoias ⁹⁷		120 540										170 765			
Samora Correia ⁹⁸										50 225			50 225		
S. Cacém ⁹⁹												500 2250			
Seda ¹⁰⁰								200 900							230 1035
Sesimbra ¹⁰¹				450 2025									450 2025		
Setúbal ¹⁰²	1230 5535														
Sines ¹⁰³						190 855						210 945			
Torrão ¹⁰⁴	500 2250												570 2565		
V. N. Milfontes ¹⁰⁵												70 315			

⁹⁷ Para o ano de 1511, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 152, fl. 30 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 126v; para o ano de 1533, *Ordem de Santiago*, Códice nº 152, fl. 95v e *Ordem de Santiago*, Códice nº 247, fl. 17.

⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 174, fl. 35 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 252, fl. 5, respectivamente.

⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 266, fl. 25.

¹⁰⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 140v e *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 126, respectivamente.

¹⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 79 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 163, fl. 215, para o ano de 1516 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 20, para o ano de 1534.

¹⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 60 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 60.

¹⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 264 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 41v para o ano de 1517 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 268, fl. 14v, para o ano de 1533.

¹⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 38v e *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 25v, respectivamente.

¹⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 165, fl. 46v e *Ordem de Santiago*, Códice nº 258, fl. 4.

3. Níveis de implantação

A administração destes territórios por D. Jorge e pelos diversos Comendadores por ele indicados para tal, fazia-se sentir em níveis muito diversificados, permitidos pela ampla dotação de direitos com que os monarcas haviam privilegiado estas instituições.

Neste sentido, as considerações que se seguem tem obrigatoriamente de contemplar essa mesma diversidade (embora condicionada pelos dados da documentação conhecida), nomeadamente no quadro do exercício das prerrogativas senhoriais e jurisdicionais ostentadas por estas Ordens Militares. E, neste conjunto, aliás, bastante complexo, terá lugar uma análise da sua capacidade senhorial, a qual se estende desde o auferir de determinadas rendas e direitos, até à sua intervenção na organização administrativa e judicial dos territórios em causa. Por esta razão, esta apresentação seguirá, em termos de abordagem metodológica, um caminho, ao longo do qual serão analisadas as diferentes categorias de rendas¹⁰⁶, nomeadamente de tipo senhorial, eclesiástico e jurisdicional, auferidas pelas milícias, ao mesmo tempo que se fará referência ao controlo dos meios humanos capazes de assegurar eficazmente essa implantação.

Os moldes, em tudo semelhantes, em que ambos os níveis se apresentam nas duas Ordens em estudo, retiraram qualquer sentido à sua apresentação individual, por localidade, facto que nos levou a optar por uma reflexão conjunta, traduzida, sempre que tal se justificou, na elaboração de quadros ilustrativos da sua expressão.

¹⁰⁶ Para as Ordens Militares no reino vizinho, veja-se LADERO QUESADA, Miguel Angel – «La Orden de Santiago en Andalucía. Bienes, rentas y vasallos a finales del siglo XV», in *Historia Instituciones. Documentos*, 2, Sevilla, 1985, pp. 329-382.

3.1. Rendas e direitos de carácter senhorial

A despeito de não termos estudado globalmente os inúmeros códices ou diplomas avulso que integram contratos agrários levados a cabo pela instituição, é obvio que uma grande parte desses rendimentos sairiam efectivamente dos foros pagos por todos aqueles, assim, estabeleciam a sua relação com a Ordem Militar. E, relativamente a este assunto, acreditámos que, também, as Ordens Militares não se afastaram da prática comum¹⁰⁷, ao dar a sua preferência pela realização de contratos em vidas, onde adquirem especial significado as três vidas, entendidas na sua acepção mais restrita em que o casal era entendido como duas vidas e o descendente como a terceira. Apesar da reduzida atenção que prestamos às fontes que melhor elucidariam sobre esta tendência, arriscámos a afirmá-lo com um relativo à vontade que, basicamente advém de duas circunstâncias: tal procedimento estava claramente previsto pelos textos normativos das Ordens¹⁰⁸ e as mais de duas centenas de contratos com que, ao longo da investigação fomos casualmente, deparando, apontam exactamente nesse sentido¹⁰⁹.

As únicas excepções encontradas reportam-se aos contratos feitos sobre terrenos pouco férteis ou muito danificados que se poderiam alienar perpetuamente. E neste

¹⁰⁷ Veja-se a síntese que a este respeito se escreveu em RODRIGUES, Ana Maria S.A. – «A Propriedade Rural», in *Do Renascimento à Crise Dinástica*, Nova História de Portugal (dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques; coord. João José Alves Dias), pp. 91-94.

¹⁰⁸ «Porem nenhum prazo nem aforamento nam faram senam em vida de tres pessoas nas quaes se nam emtendera marido e molher por hũa pessoa senam cada hũa per sy simprezmente...», Definições de Avis de 1503, fl. 54 Tal indicação também se pode encontrar em *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 105v-106, publicado por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago...», p. 156. *Regra e Estatutos de Avis de 1516*, fl. 56v; *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 21.

¹⁰⁹ Meramente a título de exemplo, IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 921, *Ordem de Avis* n.º 922 e *Ordem de Avis* n.º 933, ou IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 151, fl. 137.

sentido merece uma referência especial a política empreendida pelas ordens no que se refere à concessão de sesmarias.

No conjunto das disposições de carácter geral que quase todas as visitas integram, este item é aquele que se apresenta com maior rigor de pormenor¹¹⁰, começando o mestre por alertar os responsáveis pelas comendas de que «... achamos em muitas comendas muitas terras baldias e desaproveitadas de que a Ordem recebe muita perda e dapno...»¹¹¹, determinando toda uma série de procedimentos a ter em conta neste processo, alertando-se, por exemplo, para o cuidado a ter na avaliação prévia do detentor, que, em nome da Ordem, possuía a terra que se pretende por em pregão (uma igreja, uma capela, etc)¹¹².

Como é de todos conhecido, o desenvolvimento da actividade salineira que a Ordem de Santiago, tão bem aproveitou como um dos seus mais significativos recursos, poderá também ser avaliado através dos inúmeras aforamentos ou sesmarias que a Ordem irá promover: praias, salgados, juncas e sapais são assim concedidas a quem demonstrava vontade de as voltar a aproveitar ou aproveitar de novo, o que aconteceu, sobretudo a partir do segundo quartel de Quinhentos, como Virgínia Rau teve a oportunidade de apurar¹¹³.

De igual modo, em relação aos tipos de pagamentos que esses contratos previam,

para todos aqueles que tivemos a oportunidade de ler, confirma-se, igualmente a tendência para a supremacia dos pagamentos em dinheiro, a que acrescia ainda um conjunto de outras contribuições de menor significado¹¹⁴. Aliás, acentuando a prática comum dos pagamentos em numerário, muitas vezes, quando um comendador efectuava um contrato com os foreiros, referia-se no diploma se para tal foi necessária a confirmação do mestre, o que aconteceria consoante o valor do prazo ultrapassasse ou não os 150 reais¹¹⁵.

A gestão do aproveitamento da terra continuava, pois, a fazer parte das preocupações dos responsáveis das Ordens, fosse o Mestre ou os variados comendadores, perante os quais, não deixavam de aparecer protestos sobre o exercício de uma outra actividade, a criação de gado, a qual propiciava, em relação à primeira a existência de um «... equilíbrio instável»¹¹⁶. É precisamente neste sentido que João Rodrigues, alcaide mor do Barreiro, faz chegar a D. Jorge uma carta, datada de 8 de Outubro de 1522¹¹⁷, cujo teor põe em relevo os danos que recebia numa várzea que detinha em Palmela, provocados pelo aproveitamento que dela se fazia para pastagens. Nesse mesmo ano, Pero Coelho, escrivão da Ordem de Santiago, apresenta semelhante problema em relação a umas vinhas que explorava em Azeitão¹¹⁸.

A estas e a muitas outras situações, respondia D. Jorge com a habitual prescrição de multas a pagar pelos infractores, cujos valores variavam em função dos diferentes

¹¹⁰ Aliás, para além da regulamentação da prática das sesmarias, esta insistência decorre provavelmente da necessidade de serem controladas as benfeitorias prometidas pelo novo foreiro, tentando-se assim obviar situações como a que, para uma época um pouco mais recuada, descreve BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração...*, vol. VIII, pp. 351-352.

¹¹¹ Dos muitos exemplos semelhantes que poderiam ser citados, escolhemos este excerto da visitação de Vila Nova de Milfontes de 9 de Dezembro de 1517 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 165, fl. 16).

¹¹² Prática que, aliás, segue de muito perto as orientações previstas nas *Ordenações Manuelinas*, Livro IV, tit. LXVII, pp. 164-165.

¹¹³ RAU, Virgínia – «A Exploração e o comércio do sal em Setúbal – Estudo de história económica», in *Estudos sobre a História do Sal Português*, Lisboa, Presença, 1984, pp. 70-84, especialmente.

¹¹⁴ A título meramente ilustrativo pode referir-se que num contrato feito em Rio Maior pela Ordem de Avis, prevê-se o pagamento da fogaça, IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 933 de 1 de Junho de 1519.

¹¹⁵ Tal informação pode, por exemplo, recolher-se em diploma de 17 de Fevereiro de 1519, IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 932.

¹¹⁶ COELHO, Maria Helena da Cruz – *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*, vol. I, Coimbra, Faculdade de Letras de Coimbra, 1983, p. 235.

¹¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 28-29.

¹¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 26v-27. Diploma de 24 de Novembro de 1522.

tipos de gado em causa e em função da sua circulação se fazer de dia ou de noite. Aliás, o posicionamento de D. Jorge relativamente a esta questão fica claramente expresso numa carta de provimento que envia à comenda de Garvão em 17 de Novembro de 1526¹¹⁹, pela qual mandava apregoar a necessidade de se adubarem as vinhas e de as defenderem dos gados.

Mas se é muito fácil perceber estas atitudes de D. Jorge na defesa da terra semeada, sabemos que também lhe era extremamente grato o desenvolvimento da criação de gado, pela importância que tinha como tal e também pela sua ligação com a agricultura, se pensarmos, por exemplo, na adubagem.

Actividade em tudo concordante com o traçado geográfico de muitas das localidades das Ordens: relembremos, por exemplo, que *«... pays qui s'étend à l'Ouest du Guadiana, très loin même vers le Nord-Ouest, constitue un territoire particulier. C'est la comarca d'Ourique, célèbre depuis le Moyen Age par l'importance de ses pâturages»*¹²⁰, não seria um rendimento a descurar, embora não se conheçam dados suficientes para poder afirmar que *«... cría de ganado era la fuente principal de ingresos en todas las encomiendas de la Orden...»*¹²¹, como acontecia na Ordem de Calatrava. No entanto, não deixam de transparecer grandes preocupações por

regulamentar os terrenos destinados ao apascentamento do gado, o que, por vezes levava a Ordem a efectuar acordos (prática em que só por vezes se traduzia um enfrentamento litigioso geralmente longo) com os Concelhos, como aconteceu a 17 de Outubro de 1518¹²², na comenda de Torrão, envolvendo os representantes concelhios e Vasco Figueira, cavaleiro e almoxarife na região.

Certo é que algumas vezes, os próprios comendadores das Ordens ostentavam um comportamento pouco correcto na apropriação de terrenos, nomeadamente nas coutadas do Concelho, para o gado pastar livremente o que resultava obviamente em prejuízo das populações. Não admira pois que várias determinações insertas nos textos das visitasções façam menção a situações deste tipo, que D. Jorge pretende corrigir através da imposição de determinados pagamentos¹²³.

Mas, inerente à sua condição de detentora de um senhorio, aparecem também, a par dos recursos provenientes da prática de todas essas actividades, toda uma série de direitos, aliás bem conhecidos de todos, e que cobrem outras áreas da actuação das Ordens Militares.

Merece, por isso, referência a orientação dada pelas instituições no sentido de rentabilizar, por exemplo, o uso dos fornos de pão, lagares, moinhos, azenhas e açougues, etc., referenciada um pouco por toda a documentação. O controlo que se exercia do seu aproveitamento implicou, muitas vezes a definição das possibilidades da sua utilização, ao mesmo tempo que, para alguns deles, são estabelecidas directrizes para a sua quantificação por localidade. Como se compreenderá, dadas as limitações das fontes utiliza-

¹¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 46-47.

¹²⁰ SILBERT, Albert – *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Regime*, vol. 2, Lisboa, I.N.I.C., 1978, p. 426. Aliás, o Campo de Ourique era um dos destinos das canadas que partiam da região de Évora, tal como nos é referido por BEIRANTE, Maria Ângela Rocha – *Évora na Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e J.N.I.C.T., 1995, p. 380.

¹²¹ SOLANO RUIZ, Emma – *La Orden de Calatrava...*, p. 336. Para a Ordem de Santiago no reino vizinho, veja-se, também o estudo de BLANCO, Daniel Rodríguez – *La Orden de Santiago en Extremadura...*, pp. 248-265; PEINADO SANTAELLA, Rafael – «Un Señorío en la Frontera del Reino de Granada: la encomienda de Socovos a finales de la Edad Media (1468-1526)», in *Actas del Congreso de Historia de Albacete*, vol. II, Albacete, 1984, pp. 246-248; PORRAS ARBOLEDAS, Pedro Andrés – *La Orden de Santiago...*, pp. 99-100.

¹²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 9-10.

¹²³ É o caso de uma determinação inserta na visitação de Mértola de 1515 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 128, publicado por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva...*, p. 119) ou o caso da visitação de Garvão de 1518 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 32).

das, escampam-nos seguramente dados mais precisos sobre essas directrizes até porque, em muitos casos elas se encontram no âmbito dos tombos de propriedade que não foram trabalhados. No entanto, também a restante documentação lhes faz menção sendo, assim, possível, referir alguns elementos a seu respeito.

Expressões como «os fornos sam da Ordem e nom pode pesoa alguma fazer forno na dita villa senam a Ordem...»¹²⁴ são comuns nos diplomas e expressam bem o interesse que cada instituição manifestava na sua exclusiva gestão. Aliás, não raras vezes, estes fornos serviram para recompensar alguns dos mais próximos servidores de D. Jorge, como é o caso, entre alguns outros, de Francisco Barradas, Comendador de Mouguelas e Juiz das Ordens de Santiago e de Avis que recebe as rendas de um forno em Setúbal¹²⁵. Noutros casos, também, D. Jorge abria mão do preceito exclusivista da sua construção ao permitir, por exemplo, que Nuno Fernandes da Mina, cavaleiro da Ordem de Santiago, construísse um forno em Setúbal, à sua custa, o qual, depois da sua morte, ficaria para a Ordem¹²⁶. Outras vezes, estando arrendados pela Ordem, a população queixa-se de que os referidos rendeiros, para não gastarem lenha, não os acendem as vezes suficientes, como aconteceu em Samora Correia¹²⁷. Algumas localidades referem, igualmente, o

¹²⁴ Visitação de Sesimbra de 1516, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 214v e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 163, fl. 78v; Visitação do Cano de 1538, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 193-193v, entre muitos outros. Cfr. as considerações sobre os fornos e outros "instrumentos de transformação" existentes no senhorio de Alcobaça de GONÇALVES, Iria – *O Património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*, Lisboa, Universidade Nova, 1989, p. 457-465.

¹²⁵ Diploma de 2 de Dezembro de 1527, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 99v-100.

¹²⁶ Diploma de 16 de Setembro de 1522, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 5. Pero Coelho, secretário do Mestre, recebeu idêntica autorização, para a mesma localidade, em 8 de Junho de 1546 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço7, doc. 17).

¹²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 252, fl. 7, visitação de 18 de Junho de 1534.

forno de telha, cal e tijolo como objecto de proventos para as Ordens, como acontece, por exemplo no Alandroal¹²⁸.

Outras vezes, porém, a política seguida pela chefia das Ordens de arrendamento da exploração de alguns destes bens¹²⁹ fazia com que D. Jorge fosse obrigado a intervir na resolução de algumas queixas que lhe faziam chegar: em Aljustrel, a população lamentou-se do facto dos rendeiros dos moinhos não os fazerem funcionar mais do que 3 meses no ano pelo que se sentem muito agravados, pedindo para tal a intervenção do Mestre¹³⁰. Já em Torrão¹³¹, a queixa parte de um detentor da exploração de um moinho da Ordem que vê a actividade dificultada pela constante passagem do gado, levando D. Jorge a proibir a sua circulação nas imediações do moinho. Aliás, o interesse demonstrado relativamente a estes importantes meios técnicos, sobressai no incentivo à sua construção como se pode ler num diploma de 2 de Novembro de 1500¹³², pelo qual Diogo Figueira, Comendador de Alhos Vedros deu em sesmaria uma terra a Pedro Quaresma para que nela edificasse moinhos, sob pena de 500 reais à Mesa Mestral se assim não acontecesse. Mas, interessava que

¹²⁸ Visitação de 1516, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 282v. Referidos, também no foral, cfr. DIAS, Luiz Fernando de Carvalho – *Forais Manuelinos do Reino de Portugal...*, vol. V – Entre-Tejoe-Odiana, p. 115.

¹²⁹ Pode consultar-se, para a Ordem de Santiago no reino vizinho, PORRAS ARBOLEDAS, Pedro Andrés – *La Orden de Santiago...*, p.177.

¹³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 277, fl. 21v-22v. A posse de fornos por rendeiros da Ordem fez aparecer algumas queixas sobre o seu não funcionamento, como aconteceu no Algarve em 1517 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 114v, publicado por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve...», pp. 54).

¹³¹ Diploma de 4 de Janeiro de 1527, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 38v.

¹³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 12-14. Outros exemplos podem também colher-se na documentação da Ordem de Avis, como é o caso de um contrato feito entre o almoxarife de Alcanede e João Martins, para que este último construísse um moinho na região (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 9-10 de 11 de Julho de 1498).

essa construção se fizesse com pleno conhecimento da Ordem, como aconteceu no caso anteriormente citado, o que, nem sempre, devia ser observado. Esta passagem da visitação de Aljezur é um bom exemplo disso mesmo: «*Achamos que se fizeram tres moy-nhos na Ribeyra d'Odessa... Mamdamos ao comendador em vertude d'obediencia que aja conselho sobre isto e mamde ver bem as escripturas dos termos e achamdo que tem Justiça a demande com muyta deligencia*»¹³³. Intimamente relacionado com a actividade que alguns, com o acordo da instituição, desenvolviam na área da moagem do cereal, aparecem também menções às conhecimentos, algumas vezes definidas pelo valor a pagar, como adiante veremos.

Apesar de não conhecermos os quantitativos dos rendimentos auferidos pela Ordem no que se refere à utilização dos lagares de vinho ou de azeite existentes no senhorio, não seria de certo uma quantia a desmerecer como prova a concessão, em comenda, da exploração de uns lagares de azeite em Alcácer do Sal a Francisco de Faria, cavaleiro da Ordem de Santiago e alcaide mor de Palmela em Julho de 1526¹³⁴. Será, então, no exercício desta prerrogativa que recebeu do Mestre, que este cavaleiro faz um contrato¹³⁵ com Pedro Figueira para que este último emprenda uma série de reparações numa casa na mesma localidade para que aí possa ser recolhido o azeite proveniente dos lagares. Zonas como, por exemplo, Arruda, onde o exercício de actividades relacionadas com a exploração da vinha se fazia sentir de forma inequívoca, levou, também, a que se registasse a prática da cobrança do relego. Apesar disso, a visitação a esta localidade unicamente refere a sua prática em favor da Ordem, ao longo dos meses de Janeiro, Fe-

vereiro e Março¹³⁶, mas podemos admitir que, também nos restantes procedimentos se obedeceria a critérios muito semelhantes aos apontados por Isabel Morgado para a Ordem de Cristo¹³⁷.

Também os açougues implicaram especial atenção consignada pelos documentos, sobretudo ao nível dos pagamentos¹³⁸ que a sua utilização implicava para a população das várias localidades onde sabemos terem existido e ao nível das prescrições previstas para a sua utilização; assim, em Ourique¹³⁹, faz-se saber à população que não é permitido o corte de carne nos açougues aos Domingos, festas de Nossa Senhora e de Nosso Senhor e Santos de Guarda, prevendo-se o pagamento de uma multa de 200 reais a quem transgredisse o estipulado. Para todos aqueles que faziam profissão, neste caso, da venda da carne, acrescia ainda o pagamento da açougagem¹⁴⁰ referida expressamente em algumas das visitasções das Ordens¹⁴¹.

¹³⁶ A que a carta de foral refere genericamente «tres [redacted] DIAS, Luiz Fernando de Carvalho – *Forais Manuelinos do Reino de Portugal...*, vol. IV – Estremadura, p. 292.

¹³⁷ SILVA, Isabel Morgado – *A Ordem de Cristo (1417-1521)*, p. 320-321.

¹³⁸ Expressos, por exemplo no foral de Arruda, publicado por DIAS, Luiz Fernando de Carvalho – *Forais Manuelinos do Reino de Portugal...*, vol. IV – Estremadura, p. 293. O texto da visitação, também alude aos seguintes pormenores: pagava-se por cada boi ou vaca que se cortasse no açougue um arratel de carne, dos porcos pagavam as unhas e os lombinhos de dentro. (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 235, fl. 59v, de 1527).

¹³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 41v-42. O texto refere que a multa a pagar seria dividida em iguais partes por quem acusasse o infractor e pela fábrica da igreja matriz. Veja-se, também outras normas prevista, por exemplo, em Sesimbra, no artigo de MENDONÇA, Manuela – «Da carta de foro de D. Sancho I ao foral de D. Manuel. Contributo para o conhecimento do processo histórico de [redacted] in *Cidades, Vilas e Aldeias de Portugal. Estudos de História Regional Portuguesa*, vol. I, p. 113. Aliás, nesta disposição, D. Jorge não faz mais do que seguir o previsto pelas determinações do Sínodo reunido na Guarda em 1500, cfr. *Synodicon Hispanum...*, tit. XXVIII, pp. 239-240.

¹⁴⁰ Cfr. VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa – *Elucidário de Palavras...*, vol. I, pp. 201-205.

¹⁴¹ Ver Quadro nº 10.

¹³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 112v, publicado por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve...», pp. 52.

¹³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 16v-17.

¹³⁵ Diploma de 4 de Outubro de 1535, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 395v.

A actividade comercial que a avaliar pela localização geográfica de muitas destas comendas, não podemos deixar constatar, pode servir para melhor avaliar a importância de outros encargos a pagar pelas populações, como seria o caso da portagem. A elevada percentagem de localidades onde se cobrava esta última (vd. Quadro nº 10) é um bom exemplo da sua expressão enquanto direito de que as Ordens não podiam abdicar. Aliás, as visitas que estudámos integram, por norma, um conjunto das chamadas «Determinações Gerais», onde, genericamente os visitantes se referem a alguns dos assuntos que, na sua perspectiva mereciam uma mais atenta atenção, e onde o item «*Que nenhuma pessoa nom seja escusa de pagar portagem*»¹⁴² nos faz perceber, não só a importância dada ao seu efectivo cumprimento, como também deixa adivinhar diversas tentativas de fuga ao seu pagamento. Importantes eram, também as rendas arrecadadas pelo movimento comercial nas “saídas ou entradas da foz”¹⁴³, sobretudo se pensarmos nas localidades da orla marítima ou servidas pelos estuários de rios. Neste âmbito, pode ser referido, a título de exemplo, que em 27 de Maio de 1528¹⁴⁴, a Ordem de Santiago arrendava as rendas batel da passagem para Troia a Pero Lopes, cavaleiro e físico do mestre.

Estes últimas observações levam-nos também a mencionar os consideráveis proventos auferidos, especialmente pela Ordem de Santiago, no que se refere a todo o tipo de actividades relacionadas com o mar ou os rios, nomeadamente as pescas e o sal. Em

¹⁴² Entre muitíssimas outras, veja-se a visita de Sines de 1517, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 22v.

¹⁴³ Por exemplo, disso nos dão conta as visitas a Sesimbra, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 214v e 163, fl. 78v; V.N.Milfontes, *Ordem de Santiago*, Códice nº 165, fl. 23, Aljezur, *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 119(referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve...», p. 60) ou Setúbal, *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 59v.

¹⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 113-114v.

Alcácer do Sal, Setúbal, Alcochete e Sesimbra, aparecem sistematicamente referências aos dízimos a pagar pelas pescarias¹⁴⁵ e/ou pela renda do sal, traduzindo, um pouco a expressão destas actividades a informação que se recolhe nesta última, de que a comenda possuía 70 navios. Para além destes informes, estabelecem-se, igualmente procedimentos em relação a todos os que vinham a Sesimbra pescar, pagando à ordem a redízima. Em Alcochete, estão documentadas a existência de marinhas que a ordem arrendava mediante o pagamento do quinto, da oitava ou do dízimo¹⁴⁶, as quais faziam parte de uma espécie de rede de centros salineiros do Tejo que gravitavam à volta de Santa Maria de Sabonha e que se podiam encontrar nas localidades de Samouco, Sarilhos e Aldeia Galega. Aliás, a importância destas actividades para as Ordens pode ficar bem clara pela consideração de uma sentença¹⁴⁷ sobre a arrecadação das dízimas do pescado, que opôs o Comendador de Sesimbra a D. Jorge, a qual, levada ao conhecimento de D. Manuel, foi resolvida de forma equilibrada para ambos.

Para a dimensão real que estas produções adquiriam no conjunto dos proventos da ordem, estas informações são muito reduzidas e pouco informam sobre os procedimentos observados neste âmbito e tal não deveria de facto acontecer¹⁴⁸. Por esta razão, talvez se perceba melhor as necessidades sentidas pela coroa portuguesa quando, em finais do século XVI pôs em prática uma «...

¹⁴⁵ Em Sesimbra, por exemplo, D.Jorge recebeu do monarca autorização para, também arrecadar a dízima nova do pescado, o que vem a acontecer por carta de Março de 1498(IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, I, 1, fl. 85; *Místicos*, I, 4, fl. 173).

¹⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 155, fl. 207 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 157, fl. 79v. Nesta localidade o dízimo do pescado e do sal era unicamente pago à Ordem.

¹⁴⁷ Diploma de 6 de Junho de 1520, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 382-387.

¹⁴⁸ Cfr. os valores apontados para o rendimento do sal proveniente do almoxarifado de Setúbal, apontado por PEREIRA, João Cordeiro– «A Renda de uma Grande Casa Senhorial de Quinhentos», p. 793.

verdadeira política coordenadora da exportação do sal de Setúbal...»¹⁴⁹.

Em síntese, estes primeiros níveis de implantação, podem ser apresentados da seguinte forma:

Quadro nº 10
Proveniência das rendas de carácter senhorial

Localidade	Moinhos	Lagares	Azenhas	Fornos	Pescarias	Coutadas	Portagem	Açougagem	Relevo	Barca	Montado	Celeiragem
Alandroal ¹⁵⁰		1\3		1\3 ¹⁵¹	X			X			180 reais	
Alcácer do Sal ¹⁵²	X				X	X	X					
Alcochete ¹⁵³	X			X ¹⁵⁴	X		X	X ¹⁵⁵				
Alhos Vedros ¹⁵⁶					X		X					
Aljezur ¹⁵⁷	X			X			X					
Aljustrel ¹⁵⁸	X					X	X					
Almodôvar ¹⁵⁹							X					
Alvalade ¹⁶⁰	X			X			X					
Arruda ¹⁶¹	X	X		X		X		X	X			
Barreiro ¹⁶²	X				X							
Cabeça de Vide ¹⁶³							X					
Cabrela ¹⁶⁴							X					
Canha ¹⁶⁵							X					
Cano ¹⁶⁶				X			X					
Casével ¹⁶⁷	X						X					
Castro Verde ¹⁶⁸							X					
Colos ¹⁶⁹	X						X					
Entradas e Padrões ¹⁷⁰	X						X					

¹⁴⁹ RAU, Virgínia – ob. cit., p. 140.

¹⁵⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl.282.

¹⁵¹ Sobre os fornos de [redacted]

¹⁵² IAN/TT., *Orden de Santiago*, Códice nº 154, fl. 56v, entre outros.

¹⁵³ IAN/TT., *Orden de Santiago*, Códice nº 155, fl. 207 e IAN/TT., *Orden de Santiago*, Códice nº 157, fl. 79v.

¹⁵⁴ São fornos de «cal, telha e tijolo».

¹⁵⁵ Indica que o pagamento da mesma se regula pela carta de foral. Cfr. *Forais Manuelinos do Reino de Portugal...*, vol. V – Entre-Tejo-e-Odiana, p.176.

¹⁵⁶ IAN/TT., *Orden de Santiago*, Códice nº 172, fl. 55v. Referido por LEAL, Ana de Sousa; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros...*, p. 45.

¹⁵⁷ IAN/TT., *Orden de Santiago*, Códice nº 229, fl. 119. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve...», p. 60.

¹⁵⁸ IAN/TT., *Orden de Santiago*, Códice nº 147, fl. 26v.

¹⁵⁹ IAN/TT., *Orden de Santiago*, Códice nº 153, fl. 33v-34.

¹⁶⁰ IAN/TT., *Orden de Santiago*, Códice nº 145, fl. 25v.

¹⁶¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 75. e IAN/TT., *Orden de Santiago*, Códice nº 235, fl. 59v.

¹⁶² IAN/TT., *Orden de Santiago*, Códice nº 171, fl. 20v.

¹⁶³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 67.

¹⁶⁴ IAN/TT., *Orden de Santiago*, Códice nº 170, fl. 31.

¹⁶⁵ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 73.

¹⁶⁶ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 34.

¹⁶⁷ IAN/TT., *Orden de Santiago*, Códice nº 146, fl. 18v.

¹⁶⁸ IAN/TT., *Orden de Santiago*, Códice nº 184, fl. 26.

¹⁶⁹ IAN/TT., *Orden de Santiago*, Códice nº 169, fl. 26.

¹⁷⁰ IAN/TT., *Orden de Santiago*, Códice nº 188, fl. 26.

Localidade	Moinhos	Lagares	Azenhas	Fornos	Pescarias	Coutadas	Portagem	Açougagem	Relego	Barca	Montado	Celeiragem
Ferreira ¹⁷¹							X					
Figueira ¹⁷²	X		X	X			X					
Fronteira ¹⁷³							X	X				X
Galveias ¹⁷⁴				X			X					
Garvão ¹⁷⁵	X	X		X			X					
Grândola ¹⁷⁶							X					
Juromenha ¹⁷⁷	1\5		1\5	1\5			X			X		
Mértola ¹⁷⁸	X						X					
Messejana ¹⁷⁹	X						X					
Mora ¹⁸⁰	1\3						X					
Mougueias ¹⁸¹	X		X									
	X						X					
Palmela ¹⁸³		X					X					X
Panoias ¹⁸⁴	X						X					
Samora Correia ¹⁸⁵				X			X					
S.Cacém ¹⁸⁶							X					
Seda ¹⁸⁷	X			X	X		X					
Sesimbra ¹⁸⁸	X			X			X					
Setúbal ¹⁸⁹	X					X	X	X				
Sines ¹⁹⁰								X				
Sousel ¹⁹¹	X											X
Torrão ¹⁹²	X				X		X	X				
V.N.Milfontes ¹⁹³							X					

¹⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 25v.

¹⁷² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 176v-177.

¹⁷³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 242v.

¹⁷⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 81-81v.

¹⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 34-34v.

¹⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. 18. Referido por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'Iago...*, p. 78.

¹⁷⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 198.

¹⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 133v, referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRILEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva. As Visitações e os Tombos da Ordem de Santiago, 1482-1607*, pp. 126-127.

¹⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 31v.

¹⁸⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 268v-269.

¹⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 269, fl. 6.

¹⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 43-43v.

¹⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 36 e Códice nº 151, fl. 134v.

¹⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 152, fl. 29-29v.

¹⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 174, fl. 34v, e Convento de Palmela, maço 2 doc. 72.

¹⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 68v.

¹⁸⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 140.

¹⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 163, fl. 78-78v.

¹⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 59v.

¹⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 263-263v.

¹⁹¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 217v.

¹⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 38.

¹⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 165, fl. 23.

Uma dimensão, indissociável de tudo o que até aqui foi referido, é aquela em que se inserem os meios humanos capazes de fazer mover todo este sistema de gestão do senhorio, neste momento, perspectivado na complexidade do exercício das prerrogativas de índole senhorial, que até ao momento nos ocupou.

Neste sentido, nas localidades da Mesa Mestral e das comendas, D. Jorge e os mais diversos comendadores, repartiam as suas competências administrativas com algumas pessoas. Apesar de alguns deles, no âmbito das funções inerentes ao cargo que detinham, serem também chamados a desempenhar outro tipo de funções, por exemplo de cariz judicial ou militar, muitos exerciam como função principal, o controlo das actividades financeiras, i.e. a arrecadação das rendas cobradas no senhorio, organização dos livros de receita e despesa da sua área de intervenção, tendo, depois de prestar contas directamente ao mestre¹⁹⁴ ou aos comendadores, de acordo com a condição da localidade. Falámos, obviamente dos almoxarifes. Pela consulta da documentação, foi possível dar a conhecer com mais precisão algumas das tarefas que aparecem a desempenhar, destacando-se nesse conjunto os mais diversos pagamentos que, a mando de D. Jorge, efectuam. Outras vezes, representam a Ordem na elaboração de contratos agrários¹⁹⁵ ou em acordos com os concelhos, por exemplo, a respeito da delimitação dos terrenos de pasto¹⁹⁶.

A seu lado, encontrámos, também, outros funcionários dentro dos quais se podem contar , por exemplo, os escrivães do almo-

xarifado¹⁹⁷, escrivães da saída da foz e direititos reais¹⁹⁸, sesmeiros¹⁹⁹, recebedores da dízima real e saída da foz²⁰⁰, vedores das águas²⁰¹, mordomos, estes, geralmente com enorme representatividade sempre que o Comendador não estava na comenda²⁰², e couteiros, todos relacionados de perto com algumas das actividades das Ordens que acima mencionámos. As cartas de nomeação destes últimos dão-nos a conhecer a existência de coutadas em Campo de Ourique²⁰³, Alcácer do Sal²⁰⁴ e Veiros²⁰⁵, embora não seja

¹⁹⁷ Por exemplo, João Duarte, escrivão do almoxarifado de Pernes, em 1500, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 34 ou Cristóvão Gomes, nomeado escrivão do almoxarifado e dízima real e saída da foz de Setúbal em 10 de Junho de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 30v-31.

¹⁹⁸ Por exemplo, João Murzelo, nomeado em 15 de Janeiro de 1499, para substituir Pedro de Leão (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 38-38v). Este caso, aliás é muitíssimo interessante: Pedro de Leão, por blasfémia a Nosso Senhor e de Santa Maria e por ser "adivinhadeiro" estava preso e aí, na cadeia, exercia o ofício através de um outro homem. Quando D. Jorge se apercebe da situação, obviamente por denúncia, manda instaurar processo, sem êxito, uma vez que o preso foge da cadeia, supostamente para Castela. Cfr. DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/ Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 1999, pp. 313-425.

¹⁹⁹ Como, por exemplo, João Coelho, sesmeiro da comenda do Cano da Ordem de Avis, documentado na visita de 1519 (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 32v).

²⁰⁰ Mestre Francisco, recebedor da dízima real e saída da foz em setúbal no ano de 1513 (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc.223).

²⁰¹ Bastião Gonçalves em Almodôvar a 5 de Fevereiro de 1526 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 1, registo sumariado) ou João Vaz, em Messejana, por carta de Julho de 1539 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 44-44v).

²⁰² É o caso de João Afonso, mordomo do Comendador das Entradas que, por este se encontrar ausente por ocasião da visita de 21 de Novembro de 1533, apresenta aos enviados do Mestre os títulos comprovativos da comenda de que o comendador dispunha. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 2 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 257, fl. 1.

²⁰³ João Dias Ramo, couteiro em 1545 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 1-1v).

²⁰⁴ Álvaro Farinha, couteiro da coutada da Enfermaria em Abril de 1516 (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 246).

²⁰⁵ Gaspar Vaz em 11 de Setembro de 1549 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 1003).

¹⁹⁴ A este propósito, lembrámos o caso do almoxarife de Alcácer do Sal, Pedro Correia, que em Novembro de 1511, ao prestar contas da sua actividade a D. Jorge, só entregou metade do valor previsto, sendo perdoado pelo mestre da metade da dívida (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 220).

¹⁹⁵ Foi o caso de Pedro Fernandes, almoxarife em Alcenede, em 1498, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 9-10.

¹⁹⁶ Diploma de 1518, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 9-10, relativo à comenda de Torrão e ao cavaleiro e almoxarife, Vasco Figueira.

difícil adivinhar um número muito superior espalhadas por todo o senhorio.

3.2. Direitos de carácter jurisdiccional

Mas, como é evidente, não se circunscrevia a esta dimensão, a implantação destas instituições. Vejamos, agora, uma outra faceta da presença das Ordens no seu território.

Falámos, essencialmente de toda uma série de prerrogativas relacionados com o exercício da justiça às quais, as fontes consultadas, não deixam de conferir uma pormenorizada atenção, aliás, plenamente justificada se tivermos em conta, por um lado, os rendimentos possíveis que, da sua aplicação, poderiam advir e, por outro lado a distinção social que tais prerrogativas lhes conferiam. Por esta razão, todos os códigos de visitas que conhecemos integram um item que dá pelo nome de «*Jurdiçam do civell e crime*» onde se esclarece, terra a terra, a capacidade que, nesses termos a Ordem detinha. Depois disso, integram também o rol dos ofícios sustentados pela instituição e, ao mencionar os vários tipos de rendas auferidas, quase sempre aparece uma referência à *alcaldaria e rendas d'ella*. Somente em presença destas informações, cremos já ser possível reflectir um pouco sobre os alcances deste tipo de implantação. Mas há, evidentemente, outros informes que ajudam a melhor definir a responsabilidade de D. Jorge nesses domínios.

Retomemos, para já, o nosso ponto inicial: «*A jurdiçam do civell e crime da dita villa e seu termo he da Ordem e a eleiçam dos juizes e officiaes se faz pello noso ouvidor ou quem nos pera iso ordenamos e os juizes ordenairos sam confirmados per nos (...) e dam cada hum anno ho povo seis juizes eleitos e nos escolhemos delles dous que mandamos confirmar*»²⁰⁶. Das localidades de ambas as Ordens que foram alvo de visita-

ção, e das quais temos conhecimento de um texto mais completo, todas incluem esta fórmula, o que nos leva a falar com um relativo à vontade, não só nas importantes competências que cabiam às milícias, como também na inerente intromissão em áreas de tradicional competência concelhia. E muitas vezes, dependendo um pouco do rigor do escrivão, apresentam, ainda, importante esclarecimento relativamente aos ofícios da área, quando informam que «... *os officios que ha na dita vila sam de nosa dada...*»²⁰⁷, distinguindo, assim, a jurisdição das Ordens, neste âmbito, da mera apresentação, como refere A. M. Hespanha²⁰⁸.

Aliás, a definição dos moldes em que se processa a actuação dos juizes das terras das Ordens na ordenação e julgamento de causas cíveis e crime estava prevista pela Ordenação²⁰⁹ que prescreve a sua posterior apelação ao Mestre da Ordem ou aos seus ouvidores²¹⁰. Alguns comendadores receberam do mestre a possibilidade de confirmar os juizes das suas comendas, como aconteceu, por exemplo com o filho de D. Jorge, o Duque de Aveiro, para Sesimbra, em 26 de Julho de 1539²¹¹.

Também explicitamente sintomática das prerrogativas da Ordem, neste caso numa comenda de Santiago, é este excerto da visitação a Aljezur, no qual se pode ler o seguinte: «*Porquamto achamos que a eleiçam dos juizes e officiaes se nom fazia em essa vila segundo se faz em todo ho mestrado, nos*

²⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice no 171, fl. 20, visitação do Barreiro de 1523. Nesta visita inclui-se referência a igual situação para a comenda de Alhos Vedros.

²⁰⁸ HESPANHA, António Manuel – *História das Instituições...*, p. 301, nota 568.

²⁰⁹ *Ordenações Manuelinas*, vol. III, tit. LV, pp. 214-215.

²¹⁰ É a noção de “jurisdição intermédia” aplicada para «*não violar os direitos dos concelhos de terem justizas próprias.*», referida por HESPANHA, António Manuel – *História das Instituições...*, p. 285 e nota 522.

²¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 45v-46v. Para além deste privilégio, a carta inclui a mesma faculdade para outros ofícios da comenda: tabeliães, juiz dos órfãos, escrivão dos órfãos, da câmara e almotaçaria, contador, inquiridor e distribuidor.

²⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 42.

mandaremos depois a maneira em que se ha de fazer a dita eleiçam...»²¹².

Para responder a todas estas responsabilidades, acreditámos que, por vezes não seria muito fácil às Ordens encontrar o número ideal de pessoas para servirem estes ofícios uma vez que se conhecem algumas cartas²¹³ de privilégio em que D. Jorge precisamente concede a possibilidade de, entre outras coisas, não serem escolhidos para exercer cargos concelhios²¹⁴. Outras vezes, o problema era manifestamente distinto: geralmente por denúncia de outrém, muitos destes oficiais eram afastados dos cargos por “erros praticados”, por vezes descritos em pormenor²¹⁵.

Cumpra ainda referir a actuação de alguns dos oficiais que, em posse de importantes e cobiçados cargos de controlo, exerciam a sua acção em nome das Ordens de Avis e de Santiago. Muitos deles, pela actividade que detinham, faziam reverter para o Mestre ou para os comendadores, alguns proventos de especial monta.

Para o fazer, distinguimos²¹⁶ aqueles que se integram na orgânica concelhia e os outros, os mais directos representantes da autoridade senhorial.

²¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 117v, publicado por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 58.

²¹³ Por exemplo, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 76v-77 de 24 de Agosto de 1527, ou *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 56 de 27 de Março desse ano ou ainda *Ordem de Santiago*, Códice n.º 277, fl. n.º de 16 de Novembro de 1510.

²¹⁴ Cfr. para épocas posteriores as palavras que a este respeito escreveu HESPANHA, António Manuel – *História das Instituições...*, p. 259. Um outro caso semelhante, em que se solicita a dispensa de servir nos cargos concelhios, apresenta, no entanto, uma explicação: Pedro Fernandes, foi nomeado pelo Mestre recebedor da fábrica da igreja de Alhos Vedros e, por esta função lhe ocupar já demasiado tempo, fica isento de outros encargos (diploma de 19 de Dezembro de 1528, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 150).

²¹⁵ Sobre “erros” ou “negligência” de funcionários veja-se HESPANHA, António Manuel – *História das Instituições...*, pp. 394-396.

²¹⁶ Ou melhor dito, seguimos de perto a distinção feita por GONÇALVES, Iria – *O Património do Mosteiro...*, pp. 414-444. Veja-se, também, RODRIGUES, Ana

Quanto ao primeiro grupo, e desde o momento que as Ordens detinham a possibilidade de participar na eleição dos oficiais do concelho através do seu ouvidor, este, no caso da eleição dos juizes, presenciava o acto e dos 6²¹⁷ nomes propostos, as Ordens confirmavam dois. Esta confirmação é que se revelava de facto importante, como, aliás, já foi notado²¹⁸. Depois, no âmbito das suas funções²¹⁹, aliás amplas, e que integravam, por exemplo, o conhecimento de qualquer situação considerada imoral, apareciam, por isso, a ser chamados pelos visitantes para atestarem ou não sobre os comportamentos dos Piores ou beneficiados de determinada localidade²²⁰. Do mesmo modo, no final de cada visita, o texto que então se elaborou, ficaria guardado na arca²²¹ do Concelho, de onde só sairia se os juizes necessitassem de confirmar alguma disposição²²².

Mas, neste conjunto, as menções mais extensas são aquelas que se prendem com as nomeações de Juizes dos Órfãos.

Maria – «Poderes concorrentes e seus agentes na Torres Vedras Quatrocentista», in *Espaços, Gente e Sociedade no Oeste. Estudos sobre Torres Vedras Medieval, Cascais, Patrimonia Historica*, 1996, pp. 327-359 e Ferreira, Maria da Conceição Falcão – *Gerir e Julgar em Guimarães no século XV*, Guimarães, 1993.

²¹⁷ Apesar dos textos informarem que era assim que se procedia, existe uma carta de D. Manuel pela qual se informa que o Mestre não estava a cumprir este procedimento em todas as localidades. Assim, o rei adverte da necessidade de seguir o estabelecido, o que faz por diploma de 2 de Abril de 1515 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 337v-338).

²¹⁸ HESPANHA, António Manuel – *História das Instituições...*, p. 257.

²¹⁹ Estão, por exemplo, definidas nas *Ordenações Afonsinas*, Livro I, tit. XXVI, pp. 164-172.

²²⁰ Seria desnecessário apontar em nota todas as visitas que referem este procedimento, pelo que escolhemos uma, a do Barreiro de 1523 para apresentar como exemplo do que acontece em todas as outras: «*Foram per nos perguntados os juizes e vereadores (...) se o dito Prior servia bem seu beneficio e asy por sua vida e costumes...*», IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 171, fl. 3.

²²¹ Era, a par de outros, um dos símbolos representativos da «personalidade jurídica» dos concelhos, tal como escreveu BEIRANTE, Maria Angela Rocha – *Évora na Idade Média*, p. 676.

²²² Vide nota anterior, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 171, fl. 22.

Previstos na lei para localidades com mais de 400 vizinhos²²³, tal condicionalismo era ultrapassado em algumas vilas administradas pelas Ordens, porque o monarca expressamente o autorizava²²⁴. Seguindo ainda a letra das Ordenações, sabe-se que deveriam ser pessoas com mais de 30 anos e nunca poderiam acumular este cargo com o de juiz ordinário. Mas, em relação a outras funções, era normal observar situações em que o juiz dos órfãos era também contador e inquiridor. Tal aconteceu com Diogo Figueira em Juromenha²²⁵, ou procurador do número, como ocorreu com Gomes Eanes, na comenda de Sesimbra²²⁶.

A duração prevista para o exercício deste cargo era de 3 anos pelo que há alguns indícios²²⁷ de se tentar dar à lei uma correspondência prática: Álvaro Fernandes será nomeado Juiz dos órfãos de Ferreira em inícios de 1521 e volta a ser confirmado no cargo em meados de 1523, exigindo-se, para tal, uma outra carta passada por D. Jorge; outras pessoas são nomeadas para este cargo porque o anterior detentor perde o ofício precisamente porque não compareceu junto do Mestre ao fim de 3 anos de exercício de funções ou porque não detinha carta de D. Jorge que o autorizasse a exercer naquele período²²⁸.

²²³ *Ordenações Manuelinas*, Livro I, tit. LXVII, referido por DIAS, João Alves – *Gentes e Espaços...*, p. 158.

²²⁴ Como aconteceu, por exemplo, para a comenda de Aljustrel, por carta de 20 de Dezembro de 1523, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 53v-54v.

²²⁵ Diploma de 8 de Junho de 1516, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 197-197v.

²²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 159, fl. 213v e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 163, fl. 77, de 1516.

²²⁷ No entanto, a média de nomeações por localidade não ultrapassa as 3 para todo o período de governo de D. Jorge. Ressalvando unicamente o facto de alguma documentação se poder ter perdido, este número é claramente insuficiente. A título de exemplo concreto, para a comenda de Castro Verde conhecem-se duas nomeações (19 de Março de 1529, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 159v e em 3 de Dezembro de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 184, fl. 19) ou para a comenda de Garvão, para onde só conhecemos uma nomeação (17 de Abril de 1543, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 64).

Estes juizes eram assessorados pelos escrivães dos órfãos, os quais acumulavam²²⁹ frequentemente essas funções com outras no âmbito da almotaçaria ou da câmara da localidade, o que pode, talvez explicar – dada a dispersão de tarefas – a falta de zelo com que não raras vezes desempenhavam o ofício. Assim, é com certa facilidade que nas nomeações de um novo titular²³⁰ se menciona o facto do anterior o ter perdido por erros praticados, os quais geralmente passam pelo facto de não darem fiança antes de iniciar o exercício do cargo, ou o acréscimo nos valores a pagar por quem recorre aos seus serviços, ou ainda o aproveitar em proveito próprio os bens dos órfãos. Ao destituir do cargo quem assim procedia, D. Jorge, zelava pelo cumprimento da vontade régia²³¹. Algumas vezes, existe também uma outra função ligada com a necessidade de avaliação e distribuição dos bens pelos herdeiros, a qual era desempenhada pelos partidores e avaliadores dos órfãos, como por exemplo, Pedro da Serra²³², em Torrão ou Diogo Fernandes na comenda do Barreiro²³³. Alguns destes partidores aparecem também no

²²⁸ Casos de Garcia Álvares e de Fernão Lopes que perdem os ofícios, respectivamente em 4 de Abril de 1501 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 5, fl. 25v-26) e 13 de Outubro de 1517 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. 34v).

²²⁹ É o caso, entre muitos outros, de Manuel Fernandes, escrivão da câmara de Alcochete que é nomeado escrivão dos órfãos em 15 de Novembro de 1527 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 92v-93) ou de Estêvão Eanes Abelha, tabelião e escrivão da câmara, almotaçaria e órfãos de Vila Nova de Milfontes, documentado em 9 de Dezembro de 1517 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 165, fl. 22v).

²³⁰ Por exemplo, Fernão Vaz, escrivão da câmara e órfãos de Aljustrel, perde o ofício em carta de 16 de Outubro de 1527 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 85-85v), Vasco Rodrigues, escrivão dos órfãos de S. Vicente da Beira, perde, igualmente o cargo em 17 de Março de 1500 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 25-25v), entre muitos outros.

²³¹ Tal como se prevê nas *Ordenações Manuelinas*, Livro I, tit. LXVIII, especialmente, item 6 e item 12 e 13, p. 520 e pp. 523-524.

²³² Nomeado em 13 de Setembro de 1515 (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 81, fl. 59v-60).

²³³ Nomeado a 7 de Dezembro de 1541 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 148-148v).

desempenho de funções de procuradores do número, como aconteceu com Gaspar Rodrigues em 1517²³⁴.

Já num segundo grupo, mas ao lado destes elementos da orgânica concelhia, encontramos outros, os mais directos representantes da autoridade senhorial.

Em primeiro lugar, os ouvidores, a quem podia caber a responsabilidade de receber, por apelação, as causas enviadas pelo juiz, e que adquiriam, por certo, um destacado protagonismo no conjunto dos representantes do Mestre, auferindo, talvez por isso mesmo, dos valores mais altos em termos de vencimentos anuais²³⁵ (vd. Quadro nº 18). Na sua directa dependência encontravam-se inquiridores²³⁶, distribuidores²³⁷ e caminheiros²³⁸. De todos eles não faltam cartas de nomeação de D. Jorge para podermos comprovar a sua existência.

²³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. n \ numerado. Apesar dos exemplos de alguns titulares deste cargo que já fomos fornecendo, existem, evidentemente procuradores do número em muitas localidades das Ordens, como se poderá comprovar pela consulta do Apêndice 2, todos nomeados por carta de D. Jorge, apesar de se tratar de um ofício de «...manifesta apresentação concelhia», RODRIGUES, Ana Maria – *Poderes concorrentes...*, p. 340. veja-se ainda BEIRANTE, Maria Angela da Rocha – *Évora na Idade Média*, pp. 691-694.

²³⁵ Um diploma de 6 de Julho de 1541 é claramente ilustrativo do nível económico que detinham, pelo menos, alguns dos seus detentores: por morte de Bartolomeu Fernandes, ouvidor do Mestrado de Santiago, D. Jorge institui uma capela, de invocação de Nossa Senhora da Piedade, em memória deste seu colaborador. A capela manter-se-ia com as verbas deixadas pelo ouvidor ao Convento de Palmela, dizendo-se missa 3 vezes por semana, pagas a 20 reais cada. A fazenda do ouvidor orçava os 400.000 reais. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.

²³⁶ Pedro Afonso, morador em Coima, é nomeado inquiridor e contador dos feitos na localidade a 30 de Setembro de 1500, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 2.

²³⁷ Diogo Gomes, nomeado contador e inquiridor e distribuidor de Ferreira, em 7 de Março de 1524, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 77-77v. Por este exemplo, é possível verificar que, certas vezes, a mesma pessoa acumulava estes 3 cargos.

²³⁸ Bastião Rodrigues, é nomeado caminheiro da correição do mestrado de Santiago, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 113v-114.

Relativamente aos ouvidores, e só para citar alguns casos²³⁹, por carta de 1498²⁴⁰ e 1499²⁴¹, o mestre nomeia ouvidores do mestrado de Avis em S. Vicente da Beira e nas comendas do Casal e Seixo, respectivamente a Fernão Lopes e a Rui Colaço e, para o mestrado de Santiago, a Diogo Álvares para Cacula e Aljezur, o que acontece no ano de 1528²⁴². Grande parte das referências que possuímos a estes últimos oficiais são as cartas de sua nomeação, sendo, com base nelas, difícil de descrever as funções que exerciam. No entanto, outros diplomas são já muito mais úteis na hora de lhes traçar a capacidade de intervenção. Cremos, assim, que valerá a pena referir alguns deles para que se possa melhor esclarecer os níveis em que se processava a sua actuação.

Sempre que se detectava uma irregularidade no cumprimento das funções inerentes a um ofício, por exemplo, de tabelião, depois da imediata substituição do transgressor por outra pessoa, competia ao ouvidor instruir um processo para serem averiguadas as culpas. Tal aconteceu a 16 de Outubro de 1527, em Aljustrel²⁴³. Mais tarde²⁴⁴, Leonardo Dias de Araújo, bacharel e ouvidor do Mestrado de Avis é informado da necessidade de ser dada sequência a uma sentença sobre posse de fornos em Veiros, para o que se disponibiliza de imediato, deslocando-se de Sousel para Veiros nesse mesmo dia. Quando havia a necessidade de proceder à demarcação dos termos de uma comenda (tal aconteceu, por exemplo, na comenda da Chouparia em Abril de 1539²⁴⁵), D. Jorge solicitava o apoio do ouvidor para, juntamente com o juiz da terra, procederem à referida demarcação.

²³⁹ Uma vez que a relação apresentada em Apêndice 2 pode propiciar dados mais detalhados neste sentido.

²⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 15v-16.

²⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 32-33.

²⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 122.

²⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 84v-85.

²⁴⁴ Diploma de 13 de Junho de 1547, IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 1030.

²⁴⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

A par destes exemplos que a documentação nos permite mencionar, aparece um diploma²⁴⁶ absolutamente fundamental, porque claramente ilustrativo da atenção dada por D. Manuel no sentido de reforçar a autoridade de um ouvidor da Ordem de Santiago, e, provavelmente por esta razão, transcrito no *Livro dos Copos*: o rei autorizava João de Elvas, bacharel a prender malfeitores que se encontrassem até 10 léguas do local onde se encontrasse, a castigar oficiais que não cumprissem os seus deveres e a regulamentar as eleições dos juizes.

Ressalvando as diferenças entre os senhores a quem serviam, no seu conjunto, todas estas funções não se afastavam muito daquelas que estão consignadas nas próprias Ordenações²⁴⁷.

Dos ouvidores que mencionámos, ressalta, também, a menção à sua formação académica, aliás, comum a outros que se enquadram neste universo de membros das Ordens, e que vai de encontro ao que também se apurou para outros senhores²⁴⁸. Mas há ainda uma outra dimensão que, precisamente, o cariz das funções que desempenhavam, acabou por fomentar muito vivamente e que se prende com as queixas das populações que os recebiam nas terras: em 11 de Fevereiro de 1511, D. Jorge envia uma carta de provimento á comenda de Almodôvar pela qual, entre outros assuntos, assegura à população que a partir dessa data o ouvidor do mestrado só irá à terra nos anos em que o mestre não o fizer e que não permanecerá mais de um mês, ao contrário dos 3 ou 4 meses que até então vinha sendo hábito na

²⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 234-235 (em traslado de 1 de Agosto de 1508). Um outro exemplo que aponta neste mesmo sentido pode encontrar-se em carta régia de 16 de Agosto de 1511 (IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, l. 6, fl. 98).

²⁴⁷ *Ordenações Afonsinas*, Livro I. tit. VII, p. 60 e ss. Sobre a evolução do cargo na esfera régia, veja-se HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, I.N.I.C.C.H.U.P., 1990, pp. 141-144.

²⁴⁸ GONÇALVES, Iria – *O Património do Mosteiro*, p. 428.

referida localidade. Esta realidade, relacionada de perto com os encargos que a permanência do ouvidor representava para o conjunto da população, ficava ainda agravada pela circunstância de que estes quase sempre se faziam acompanhar por uma *comitiva*, como se depreende de uma carta²⁴⁹ de D. Jorge à comenda de Ferreira pela qual deveriam ter preparadas onze camas e outras tantas *pousadas* para receber os enviados do Mestre. Será caso para dizer que os protestos dos povos nas cortes de 1472-1473²⁵⁰, quando pediam ao monarca a abolição dos ouvidores dos senhores, continuavam a ter muita actualidade.

Este cargo favoreceu a existência de um outro que, a seu lado, complementaria a actuação do ouvidor, o escrivão «*damte ho* [redacted] cargo que, por exemplo desempenhou Cristóvão Serrão, a partir de 1539²⁵¹.

Depois, e em segundo lugar, os tabeliães. Com funções essenciais no registo escrito de processos, tanto judiciais, como meramente administrativos, aparecem referenciados, por isso mesmo, na generalidade da documentação. Aparecem-nos sob as mais variadas designações, desde tabeliães das notas e judicial (conjugação numa só pessoa de duas formas distintas de exercer o ofício, o que, aliás era uma situação possível como já referiu Gama Barros²⁵²), tabeliães das notas, tabeliães do judicial ou, simplesmente tabeliães²⁵³, sem especificar a área do exercício da função.

²⁴⁹ Diploma de 5 de Dezembro de 1510 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 277, fl. n.º numerado).

²⁵⁰ Veja-se, SOUSA, Armindo de – *As Cortes Medievais Portuguesas...*, vol. II, p. 403.

²⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 26-26v, ou João da Gama, nomeado escrivão perante o ouvidor do Algarve em 1519 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 28-28v).

²⁵² BARROS, Henrique da Gama – *História de Administração...*, vol. VIII, p. 364. Veja-se, também, o recente estudo de DIAS, João Alves – *Gentes e Espaços*, pp. 133-136, especialmente.

²⁵³ Por exemplo, no ano de 1512 em Alcácer do Sal, havia 4 tabeliães, dentre os quais um geral do mestrado, não se especificando mais nada em relação aos outros três (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 154, fl. 55).

A título de exemplo, pode ser mencionada a vila de Arruda que em 1527²⁵⁴ apresentava uma exemplar divisão de funções, com António Correia e Vasco Pires como tabeliães das notas e João Fernandes e Bastião Fernandes como tabeliães do judicial. Mas não nos devemos deixar guiar pelos dados desta localidade, uma vez que, na maior parte dos casos o número de tabeliães referenciado pelos visitantes é menor (excepto Setúbal – 7), oscilando maioritariamente entre um²⁵⁵ e dois²⁵⁶, alcançando, por vezes três²⁵⁷. Interessante será, também avaliar o relacionamento destes números com

as quantidades de vizinhos apontadas nos textos, como se pode ver no quadro seguinte, unicamente elaborado com os dados das localidades que integram informações relativas a dois períodos distintos de tempo, nas duas variáveis. Pela sua consulta é possível ver que os aumentos de população não implicavam um maior número de tabeliães²⁵⁸ (a não ser em Seda); por vezes, pelo contrário, esse número é ainda menor (casos de Almodôvar e Ferreira) e é também possível dizer que a tendência observada é para que o número de tabeliães se mantenha ou mesmo desça.

Quadro nº 11
Relação nº de Tabeliães/vizinhos

Localidade	Data	Número de vizinhos	Tabeliães	Data	Número de vizinhos	Tabeliães
Aljustrel ²⁵⁹	1510	270	2	1533	350	2
Almodôvar ²⁶⁰	1511	250	2	1533	450	1
Colos ²⁶¹	1518	250	1	1533	140	1
Entradas ²⁶²	1511	70	1	1533	200	1
Ferreira ²⁶³	1510	250	2	1534	400	1
Figueira ²⁶⁴	1519	50	1	1538	50	1
Garvão ²⁶⁵	1518	150	2	1533	150	1
[redacted]	1510	200	2	1534	230	2

²⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 235, fl. 59.

²⁵⁵ Por exemplo, nas Entradas, no ano de 1511 e ainda em 1533, as visitações registam unicamente um tabelião (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 25v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 257, fl. 17v).

²⁵⁶ Comenda da Messejana, tanto em 1510 como em 1534, regista dois tabeliães (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 30v e *Ordem de Santiago*, Códice nº 265, fl. 15).

²⁵⁷ Entre outras, Fronteira em 1538 (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 240).

²⁵⁸ «...pois sabemos que as suas nomeações não obedeciam propriamente a uma necessidade real das populações...», BEIRANTE, Maria Angela da Rocha – *Évora na Idade Média*, pp. 144-145.

²⁵⁹ Para o ano de 1510, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 147, fl. 25v-26 e fl. 27 e para o ano de 1533, *Ordem de Santiago*, Códice nº 147, fl. 61v-62.

²⁶⁰ Para o ano de 1511, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 33 e 33v e Códice nº 284, fl. 34v-35, para o ano de *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 86 e fl. 87.

²⁶¹ Para o ano de 1518, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, fl. 25v e 26v e para o ano de 1533, *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, fl. 49v.

²⁶² Para o ano de 1511, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 25v e 26 e para o ano de 1533, *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 23v-24 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 257, fl. 17v.

²⁶³ Para o ano de 1510, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 25 e fl. 26 e para o ano de 1534, *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 82.

²⁶⁴ Para o ano de 1519, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 110 e fl. 111, para o ano de 1538, *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 176v-177v.

²⁶⁵ Para o ano de 1518, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, 33v-34 e fl. 35; para o ano de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 73v e *Ordem de Santiago*, Códice nº 249, fl. 12v.

²⁶⁶ Para o ano de 1510, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 30v-31 e fl. 32, para o ano de 1534, *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 63 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 265, fl. 15-15v.

Localidade	Data	Número de vizinhos	Tabeliães	Data	Número de vizinhos	Tabeliães
	1511	400	2	1533	500	2
Seda ²⁶⁸	1519	200	1	1538	230	2

Já com maior rigor chegam as informações que veiculam a D. Jorge a responsabilidade da sua nomeação, como muitas vezes é explicitamente referido: «...os quaees *sam dados per nos per pertencerem de os dar aos mestres da dita Ordem...*»²⁶⁹. Por esta razão, quase invariavelmente os textos das visitas ao apresentarem o seu elenco, referem o facto de possuírem as cartas de D. Jorge comprovativas da sua nomeação e, nos casos em que tal não acontecia, os tabeliães eram obrigados, geralmente no prazo de 6 meses, a apresentá-las perante o mestre²⁷⁰. Por vezes D. Jorge concedia ao Comendador²⁷¹ a possibilidade de apresentar os ofícios da comenda (não só os tabeliães, mas também os julgados e as escrivanihas dos órfãos, câmara e almotaçaria, etc), mas a carta de confirmação do ofício seria sempre passada pelo Mestre.

Possível, era, também ver o tabelião solicitar ao Mestre a sua substituição²⁷², tempo-

rária, como aconteceu com Vasco Martins²⁷³, ocupado a requerer uma demanda foi substituído por Bartolomeu Gonçalves, ou com Diogo Fernandes²⁷⁴ que por estar com problemas de visão é ajudado no ofício pelo filho. Outras vezes, tentava-se reservar o ofício, em termos de herança posterior, para que à morte de um tabelião pudesse suceder nesse cargo um seu filho ou mesmo um qualquer que viesse a casar com uma sua filha²⁷⁵. Provas inegáveis da rentabilidade do ofício e do poder que, o seu exercício podia ter, e muitas vezes tinha, sobre as populações, ou não soubessem «... *quase tudo da vida da comunidade em que se inserem.*»²⁷⁶

Mas o principal atractivo da existência deste cargo nas localidades das Ordens era, evidentemente, a possibilidade de lhes ser cobrada uma pensão²⁷⁷. A este respeito, pode ser consultado o seguinte quadro, onde se mencionam os valores que, a este respeito, nos oferece a documentação.

²⁶⁷ Para o ano de 1511, *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 42v e fl. 44 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 86 e fl. 87, para o ano de 1534, *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 112 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 245, fl. 28-28v.

²⁶⁸ Para o ano de 1519, *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 138v-139 e fl. 140v e para o ano de 1538, *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 124 e fl. 126

²⁶⁹ Palmela, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 36 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 135; Alcácer do Sal, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 55; Barreiro, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 171, fl. 20; Colos, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, fl. 49v; Juromenha, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 197; Seda, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 124.

²⁷⁰ Aconteceu, por exemplo com o tabelião das notas de Casével (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 259, fl. 6v).

²⁷¹ Que tenhamos conhecimento, receberam este privilégio os seguintes comendadores: D. João de Lencastre, filho de D. Jorge, em 26 de Novembro de 1522, para várias comendas (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 25-25v); Manuel Teles para a comenda de Ourique em 22 de Outubro de 1524 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 90); Hilário Coutinho, para a comenda de Arruda em 19 de Janeiro de 1525 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 133v-134), António de Mendonça para a comenda de Veiros (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 989) e D. Luís de Lencastre, igualmente filho de D. Jorge, para várias comendas da Ordem de Avis em 19 de Julho de 1550 (referido por SOUSA, António Caetano de – *Provas...*, tomo VI, parte I, pp. 131-132).

²⁷² Veja-se BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração...*, vol. VIII, pp. 403-404.

²⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 40v de 29 de Janeiro de 1499.

²⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 39v de 20 de Janeiro de 1499.

²⁷⁵ Gaspar Dias, tabelião em Alcácer do Sal recebe privilégio neste sentido em 6 de Março de 1542, chegando um seu genro a ocupar o seu lugar (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 163v-164).

²⁷⁶ DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, p. 381.

²⁷⁷ Veja-se o título «*Pensão dos tabelliães*» em BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração...*

Quadro nº 12
Pensões dos tabeliães
Ordem de Avis \ Ordem de Santiago

Localidades	1492	1493	1510	1511	1512	1516	1517	1518	1519	1527	1533	1534	1538
Alandroal ²⁷⁸						180							
Alcácer do Sal ²⁷⁹					800							800	
Alcochete ²⁸⁰					1700								
Aljezur													
Aljustrel ²⁸¹			500								500		
Almodôvar ²⁸²				1440								1480	
Alvalade ²⁸³			720								720		
Arruda ²⁸⁴									144				
Cabeça de Vide ²⁸⁵													180
Canha ²⁸⁶		720											
Cano ²⁸⁷									180				180
Casével ²⁸⁸											700		
Castro Verde ²⁸⁹			800										
Colos ²⁹⁰								900					
Ferreira ²⁹¹			800										
Figueira ²⁹²									180				
Fronteira ²⁹³													200
Garvão ²⁹⁴								720					
Juromenha ²⁹⁵						180							
Messejana ²⁹⁶			720									720	

vol. VIII, pp. 461-466. Valores de pagamento de pensões dos tabeliães gerais do reino em *Ordenações Manuelinas*, Livro I, tit. LXVIII, pp. 464-467. A título de curiosidade mencionámos duas únicas referências a tabeliães que foram dispensados de pagamento de pensão em 7 de Agosto de 1528 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 145), e o outro em 31 de Janeiro de 1510 (IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 77, maço 2).

²⁷⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 282. Todos os valores que o Quadro integra, referem-se a reais.

²⁷⁹ Para o ano de 1512, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 56v, para o ano de 1534, *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 32 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 253, fl. 21.

²⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 155, fl. 206v e *Ordem de Santiago*, Códice nº 157, fl. 40v.

²⁸¹ Para o ano de 1510, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 147, fl. 25v e para o ano de 1533, *Ordem de Santiago*, Códice nº 147, fl. 62.

²⁸² Para o ano de 1511, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 34 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 36; para o ano de 1534, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 87.

²⁸³ Para o ano de 1510, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 145, fl. 25 e para o ano de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 243, fl. 15v e *Ordem de*

Santiago, Códice nº 145, fl. 24v.

²⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 235, fl. 59v.

²⁸⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 67.

²⁸⁶ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 56.

²⁸⁷ Para o ano de 1519, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 34 e para o ano de 1538, *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 193.

²⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 145, fl. 36 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 259, fl. 6v.

²⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 26.

²⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, fl. 20.

²⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 25v.

²⁹² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 111.

²⁹³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 242.

²⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 33v.

²⁹⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 198v.

²⁹⁶ Para o ano de 1510, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 30v e para o ano de 1534, *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 63 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 265, fl. 15.

Localidades	1492	1493	1510	1511	1512	1516	1517	1518	1519	1527	1533	1534	1538
Ourique ²⁹⁷				800							800		
Palmela ²⁹⁸			1620										
Panoias ²⁹⁹				720							720		
S. Cacém ³⁰⁰						900							
Sesimbra ³⁰¹	720					720							
Setúbal ³⁰²			2143										
Sines ³⁰³							900						
Torrão ³⁰⁴			800									800	

Finalmente, e em terceiro lugar, o alcaide, propositadamente deixado para o final destas considerações devido ao carácter diversificado das suas funções.

Se é verdade que a componente militar é a primeira a sobressair desse conjunto, também não o podemos distanciar de outro tipo de intervenções, mormente aos níveis judicial e administrativo, cabendo-lhe, assim, veicular para o Mestre ou para seu próprio proveito, os rendimentos da alcaidaria. Aliás, em muitos casos, o alcaide era também o Comendador³⁰⁵ o que, ainda mais veemen-

temente lhe conferia uma mais ampla dimensão de actuação, até porque, algumas vezes a figura em causa era alguém socialmente importante, quanto mais não fosse, ao nível interno das Ordens. Bastará referir o Marquês de Torres Novas, filho de D. Jorge, D. Hilário Coutinho e D. Henrique de Noronha, membros dos Treze na Ordem de Santiago, só para citar os mais conhecidos. Pensámos, pois, que valerá a pena conhecer os casos em que tal se registou, pelo que remetemos o leitor para o seguinte Quadro.

²⁹⁷ Para o ano de 1511, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 183, fl. 43v e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 284, fl. 86v; para o ano de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 183, fl. 112 e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 245, fl. 28.

²⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 36 e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 151, fl. 135.

²⁹⁹ Para o ano de 1511, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 152, fl. 28v e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 284, fl. 125v; para o ano de 1533, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 152, fl. 94v e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 247, fl. 17.

³⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 167, fl. 168v.

³⁰¹ Para o ano de 1492, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 56; para o ano de 1516, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 159, fl. 213 e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 163, fl. 77.

³⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 151, fl. 58.

³⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 160, fl. 41v e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 164, fl. 263v.

³⁰⁴ Para o ano de 1510, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 186, fl. 37 e para o ano de 1534, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 186, fl. 26.

³⁰⁵ Tal como acontecia na Ordem de Cristo, SILVA, Isabel Morgado – *A Ordem de Cristo (1417-1521)*, p. 337.

Quadro n.º 13
Comendadores/Alcaides
Ordem de Avis / Ordem de Santiago

Nome	Comenda	Data	Fonte
Afonso de Arriaga	Alcochete (O. Santiago)	1534-1536	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 19, fl. 86v IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 157, fl. 1v
Aires de Sousa	Alcanede (O. Avis)	1519-1538	IAN/TT., <i>Ordem de Avis</i> , n.º 931
Cristóvão Correia	Colos (O. Santiago)	1498-c. 1518	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 6, fl. 3v-4; <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 169, fl. 2v IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 4, fl. 55-56
Diogo de Miranda	Cabeça de Vide e Pedroso (O. Avis)	1538	IAN/TT., <i>Livros do Convento da Ordem de Avis</i> , n.º 14, fl. 49v
Duarte de Almeida	Seda (O. Avis)	1519	IAN/TT., <i>Livros do Convento da Ordem de Avis</i> , n.º 15, fl. 114
Fernão Matela	Noudar (O. Avis)	1495-1503	IAN/TT., <i>Ordem de Avis</i> , n.º 891, e n.º 965
Francisco Correia	Colos (O. Santiago)	1516-1548	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 278, fl. 30v
Gonçalo Coutinho	Arruda (O. Santiago)	1516-1548	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 278, fl. 30v-32; <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 24, fl. 9-11v
Henrique Noronha	Cabrela \ Canha (O. Santiago)	1493-1530	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 2, n.º 73; <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 170, fl. 23v
Hilário Coutinho	Arruda (O. Santiago)	1522-1529	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 13, fl. 11-11v; <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 14, fl. 163
João de Lencastre	Torrão (O. Santiago)	1534-1548	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 186, fl. 3; <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 25, fl. 274
Lopo Furtado Mendonça	Sines (O. Santiago)	1540-1544	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 190, fl. 83v; <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 24, fl. 43
Nuno Fernandes Mina	Panoias (O. Santiago)	1527-1533	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 14, fl. 91; <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 247, fl. 1

Deste modo, estava assegurado o prestígio³⁰⁶ que, pelo menos nestes casos, era inerente ao Alcaide, facto que, por vezes, não terá merecido o agrado das populações. Voltaremos a esta questão. Por agora, vejamos com mais pormenor alguns exemplos das suas atribuições.

Por vezes auxiliado nas suas funções pelo alcaide pequeno³⁰⁷, competia-lhe em termos gerais zelar pela preservação da ordem na localidade, enquanto responsável pela organização da força militar e da vigilância policial da terra, e, quando se dava o caso da sua acção não ter sido suficientemente competente para evitar desastros ou crimes, continuava a pertencer às suas atribuições o passo seguinte, ou seja, a prisão dos criminosos e a decorrente aplicação de multas.

³⁰⁶ Alguns requisitos, tais como a «boa linhagem» ou o não ser «muito pobre», muito provavelmente inerente a estes alcaides que destacamos, cumpriam algumas das qualidades sugeridas pelas *Ordenações Afonsinas*, Livro I, tit. LXII, pp. 351-352, onde aliás ficam devidamente definidas as suas funções (pp. 350-360). Veja-se, também, *Ordenações Manuelinas*, Livro I, tit. LV, pp. 370-381.

³⁰⁷ Sobre o alcance das suas funções veja-se *Ordenações Manuelinas*, Livro I, tit. LVI, pp. 381-394. Muitas das visitas atribuem ao comendador da localidade a prerrogativa de o nomear, por exemplo em Cabrela, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 170, fl. 31; Castro Verde, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 184, fl. 26; Colos, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 169, fl. 26; Aljustrel, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 147, fl. 26v; Casével, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 146, fl. 18v; Entradas, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 188, fl. 26, e fl. 24, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 257, fl. 17v; Garvão, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 168, fl. 34v; Alcácer do Sal, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 154, fl. 56; Alcochete, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 156, fl. 9, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 256, fl. 8v; Almodôvar, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 153, fl. 33v; Ourique, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 183, fl. 43, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 284, fl. 126; Sines, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 160, fl. 263v, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 164, fl. 41; Vila Nova de Milfontes, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 165, fl. 23; Cabeça de Vide, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 67v e Aljezur, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 119 (referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 60).

Mas é muito difícil apresentar diplomas comprovativos da sua actuação, mais uma vez, porque o teor das cartas conhecidas incide mais sobre as suas nomeações do que, propriamente sobre testemunhos da sua actuação. As, também escassas, referências a algumas fortalezas das Ordens de que mais directamente eram responsáveis, são, um exemplo a não desmerecer, uma vez que, pelo menos atestam da falta de meios de que dispunham e da falta de zelo que lhes devotavam, embora se esperasse dos alcaides um comportamento distinto³⁰⁸.

Por exemplo, em Sesimbra em 1516³⁰⁹, não havia artilharia nem armas, a não ser as que o alcaide tem de sua pessoa, e as razões invocadas no texto para tal ter acontecido radicam numa ordem do rei. Em abono da verdade deverá dizer-se que um excerto da visitação a esta localidade de 1492 (ainda não reinava D. Manuel), já refere o carácter decadente dessa fortaleza, em termos de material bélico: havia quatro bombardas muito velhas, tão pequenas «que pareciam ser de navio»³¹⁰. Também no Alandroal, nessa mesma data, apesar de se referir que a fortaleza estava «boa de muros», igualmente não dispunha de armas, unicamente se encontraram «quatro bombardos velhos»³¹¹. Em Juromenha³¹², a situação não era melhor, uma vez que a visitação regista a falta das armas e o mau estado da fortaleza e da torre de menagem. Também em Veiros³¹³, foi

³⁰⁸ Está previsto pelas *Ordenações Manuelinas* toda uma série de acções a empreender no sentido da preservação das fortalezas de que eram responsáveis (Livro II, tit. XLVIII, pp. 227-229). Para este aspecto já chamou a atenção SANTOS, Vítor Pavão dos – «As "Casas" do Alcaide -Mor de Mértola no início do século XVI», sep. *Bracara Augusta*, Braga, tomo XXXI, fasc. 71-72, 1977, pp. 3-12.

³⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 159, fl. 174-174v e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 163, fl. 26-26v.

³¹⁰ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 73.

³¹¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 13, fl. 283.

³¹² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 13, fl. 199.

³¹³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 989 de 23 de Dezembro de 1531.

necessário «*levantar torre*», facto que, aliás, originou o protesto da população que para tal foi chamada a colaborar. A sede da Ordem de Santiago, Palmela, não escapava, também, a estes aspectos negativos, embora com menor gravidade: em 1534³¹⁴, D. Jorge escrevia ao alcaide Francisco de Faria mencionando a necessidade de algumas obras, nomeadamente nas casas da fortaleza.

Finalmente, a única menção favorável: Sines, em 1517³¹⁵, aparece como a única localidade em que se refere o facto do alcaide ter prestado menagem a D. Jorge e ao Rei, para além de se referir que o mesmo dispunha de criados, armas e cavalos para servir o Mestre.

Mais fácil é, no entanto, afirmar o modo como a documentação menciona o exercício das prerrogativas inerentes à alcaidaria³¹⁶. Se, muitas vezes, as menções são genéricas e só registam que a Ordem, no conjunto das rendas de determinada localidade, detinha a «*alcaidaria e renda dela*»³¹⁷, noutros casos,

explicita-se que a mesma integra, por um lado, os gados e bestas de vento³¹⁸, e, por outro lado, a cobrança das carceragens e das penas de armas³¹⁹.

Santiago, Códice nº 187, fl. 31v), Alcácer do Sal (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 56; *Ordem de Santiago*, Códice nº 253, fl. 21v), Alcochete (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 156, fl. 40), Alhos Vedros (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 172, fl. 55v, publicado por LEAL, Ana de Sousa; PIREZ, Fernando – *Alhos Vedros...*, p.45). No entanto, apesar de ser uma referência de carácter geral, tal não invalida, como os diplomas referem, que a mesma se processe de acordo com a Ordenação do reino, e por isso mesmo, com todos os direitos inerentes (*Ordenações Manuelinas*, Livro I, tit. LV, pp. 376-381).

³¹⁸ Nas comendas de Aljustrel (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 147, fl. 26v), Castro Verde (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 26); Torrão (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 38), Arruda (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 235, fl. 59v), Almodôvar (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 33v e *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 35v), Alvalade (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 145, fl. 25v), Casével (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 146, fl. 18v), Vila Nova de Milfontes (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 165, fl. 23), Entradas e Padrões (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 26), Juromenha (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 198v), Alandroal (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 282), Galveias (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 81 e nº 15, fl. 217), Seda (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 125v e nº 15, fl. 140), Figueira (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 176 e nº 15, fl. 109v), Cano (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 192v e nº 15, fl. 34), Mora (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 268v), Mértola (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 133v; referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRILEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva. As Visitações e os Tombos da Ordem de Santiago, 1482-1607*, p. 126 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 161, fl. 64v), Sesimbra (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 20, *Ordem de Santiago*, Códice nº 163, fl. 78v e *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 78v), Samora Correia (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 174, fl. 34v-35); Santiago do Cacém (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 68) e Aljezur (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 119, publicado por CORREIA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «*Visitação da Ordem de Santiago...*», p. 59).

³¹⁹ Em Juromenha e no Alandroal. Em Galveias, Seda, Figueira, Cano e Mora, Mértola e Sesimbra, só referem as penas de armas. E em Cabeça de Vide só referem carceragens. Para todas estas localidades, vd. nota anterior.

³¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 108v e 129v (publicado por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de) – «*Visitações de Palmela e Panoias...*», pp. 52-53); IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 244, fl. 15v. Aliás, pode ser acrescentado que o próprio D. Manuel deliberou no sentido de ajudar a minorar a situação de degradação das fortalezas existentes nas terras das Ordens, o que faz através da atribuição «...das terças das vilas...» das Ordens serem aplicadas a esse fim (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 351v).

³¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 262v e *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 39v.

³¹⁶ Seria o caso de perguntar, em que medida alguns alcaides terão sido privados deste direito, devido ao mau estado de conservação das fortalezas, tal como se previa na lei. Cfr. *Ordenações Manuelinas*, Livro II, tit. XLVIII, pp. 228-229.

³¹⁷ Por exemplo, nas comendas de Cabeça de Vide (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 67v), Colos (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, fl. 26), Sines (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 264 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 41), Panoias (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 152, fl. 29 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 125v), Setúbal (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 59v), Garvão (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 34v), Ferreira (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 25v), Ourique (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 43 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 86v), Barreiro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 171, fl. 20v), Messejana (IAN/TT., *Ordem de*

Em Setúbal³²⁰, localidade da Mesa Mestral de Santiago, somos informados que o Mestre nomeia o alcaide e o carcereiro, provê a vila de uma casa para servir de cadeia, para além dos ferros e cadeias³²¹ aí necessários. Pior situação era aquela que se vivia em Aljezur, em 1517³²², pois a população queixou-se de que o comendador não nomeava carcereiro nem havia ferros, pelo que «... os malfeitores se nom podiam [redacted]. Mas estas são as únicas menções que conseguimos encontrar, no que se refere a informações mais pormenorizadas.

3.3. Rendas e direitos de carácter eclesiástico

Finalmente, a terceira dimensão da implantação destas milícias de que falávamos no início: alguns exemplos das rendas auferidas pela condição de instituição eclesiástica inerente às Ordens Militares, em que os dízimos adquirem um avultado destaque³²³. Terreno, aliás, privilegiado, no que se refere ao avaliar do relacionamento destas instituições com os Bispos circundantes³²⁴, sobretudo em termos da sua cobrança, cujos valores estavam, por vezes definidos, como veremos.

³²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 59v de 1510.

³²¹ Eram as correntes «...que eram passados à volta do peçoço...», DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, pp. 403.

³²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 115v, publicado por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve. 1517-1518», p. 55.

³²³ Realidade, aliás, mais do que documentada noutras investigações. Cfr. COELHO, Maria Helena – *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 373 e ss. Relativamente ao pé do altar e às ofertas, os exemplos serão referidos, no capítulo seguinte. As referências a miunças só nos chegam pelo conhecimento de dois rendeiros que detinham a sua arrecadação em Setúbal e Alcácer do Sal, respectivamente Duarte Rodrigues (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 282) e António Gomes (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 86v).

³²⁴ Problemas idênticos foram já apresentados para os espatários em Castela por PORRAS ARBOLEDAS, Pedro Andrés – *La Orden de Santiago...*, p.187-189.

Aliás, dentro das limitações que as visitas integram ao nível da informação detalhada sobre as rendas auferidas, o cuidado com que sempre se explicita a divisão dos dízimos é certamente um sinal claro do interesse com que se encarava essa cobrança. Também os mesmos textos privilegiam, no quadro das disposições gerais feitas às comendas, um item consagrado, precisamente à regulamentação deste processo, por vezes, bastante pormenorizado e que integra, por exemplo, disposições deste tipo: «*Por quanto achamos que alguns lavradores sem temor de Deus e em dapno de suas comceenças alevantavam o pam das eiras e o recolhiam e depois paguavam o dizomo como queriam e nam como deviam (...) mandamos que nenhum lavrador tamto que tiver o pam limpo nam o levam da eira sem primeiramente fazerem saber ao moordomo ou dizimeiro...*»³²⁵. Problemas desta natureza, justificam, por exemplo, que o monarca tenha concedido à Ordem de Avis um privilégio precisamente nesse sentido³²⁶.

A sua recepção pelo Mestre, comendadores, ou seus representantes, significava que estes, na Mesa Mestral ou nas comendas, ficavam responsáveis pelo pagamento do mantimento do prior assim como dos beneficiados das igrejas de cada região³²⁷. Muitas vezes, a pedido dos priores, a entidade senhorial cedia-lhes o pé do altar e as ofertas, os quais, juntamente com o mantimento recebido da Ordem, serviam para atenuar um pouco o baixo nível de recursos com que tinham de viver. É um dos aspectos mais conhecidos do viver destes clérigos, pelo que relembramos as palavras que, a este respeito,

³²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice 165, fl. 11v, visitação a Vila Nova de Milfontes e Cercal de 9 de Dezembro de 1517.

³²⁶ IAN/TT., *Leitura Nova, Mestrados*, fl. 209, de 19 de Fevereiro de 1505.

³²⁷ Veja-se, para o caso espanhol, o artigo de BUI-TRAGO OLIVIER, Juan Carlos(et al) – «La Encomienda de Campo de Criptana a finales del siglo XV: descripción de bienes y analisis de rentas, Campesinos y señores en los siglos XIV y [redacted] in *Actas del I Congreso de Historia de Castilla-La Mancha*, 1988, pp. 59-61.

escreveu Silva Dias: «As Igrejas paroquiais e suas anexas auferiam geralmente rendimentos consideráveis, quer dos bens territoriais, quer do dízimo anual dos frutos arrecadados pelos fregueses (...). A situação económica dos curas das almas, pelo que toca a esta fonte de receitas, não estava longe muitas vezes da parcimónia, senão até da pobreza. O equilíbrio dos seus orçamentos fazia-se quase sempre à custa do pé do altar...»³²⁸.

Mas a mais importante fasquia vinha dos dízimos³²⁹ agravando muito a situação das populações que, muitas vezes perante colheitas menos boas, sentiam a mesma necessidade de responder a este pesado encargo. Algumas vezes cobrado em igualdade de circunstâncias pela Ordem e pela entidade episcopal, outras, porém, em exclusivo das milícias, recaíam, obviamente sobre o grosso das produções, actividades agrícolas e afins, mais características de cada região.

A coincidência registada para todas as localidades de ambas as Ordens, no que se refere aos produtos agrícolas, seus derivados e ao gado, sobre os quais recaía o pagamento do dízimo, afastou a possibilidade de sintetizar esses dados num quadro, como creio que se percebe rapidamente. Assim, optámos por registar em texto essas indicações, anotando, as poucas excepções que se registam ao modelo mais largamente implantado.

E esse modelo era aquele que pressupunha o pagamento de dízimos sobre o pão, o vinho, o azeite, o linho, legumes e fruta, gado, colmeias, mel e enxames, lã e queijos,

³²⁸ DIAS, José Sebastião da Silva – *Correntes do Sentimento Religioso...*, p. 39. Nesta mesma perspectiva, veja-se também a rubrica *Os Eclesiásticos* da autoria de MAGALHÃES, Joaquim Romero de – «A Sociedade», in *História de Portugal* (dir. José Mattoso), vol. III, p. 484.

³²⁹ Veja-se VITERBO, Joaquim de Santa Rosa – “Décimas” e “Dízima”, in *Elucidário de Palavras, Termos e Frases que em Portugal Antigamente se Usaram e que Hoje Regularmente se Ignoram*, edição crítica de Mário Fiúza, Lisboa, Livraria Civilização, 1966, vol. II, pp. 169-177 e p. 119, respectivamente. Também não se dispensa a consulta de BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração...*, vol. II, pp. 231-238.

frangos, patos, poldros, burros e furões³³⁰, no Alandroal³³¹, Alcácer do Sal³³², Alcochete³³³, Alhos Vedros³³⁴, Aljezur³³⁵, Aljustrel³³⁶, Almada³³⁷, Almodôvar³³⁸, Alvalade³³⁹, Barreiro³⁴⁰, Cabeça de Vide³⁴¹, Cabrela³⁴², Canha³⁴³, Cano³⁴⁴, Casével³⁴⁵, Castro Verde³⁴⁶, Colos³⁴⁷, Entradas³⁴⁸, Ferreira³⁴⁹, Figueira³⁵⁰, Fronteira³⁵¹, Galveias³⁵², Garvão³⁵³, Juromenha³⁵⁴,

³³⁰ Estes últimos, não estão referidos em Alcácer, Alcochete, Torrão, Messejana, Setúbal, Juromenha, Alandroal e Sousel.

³³¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 281v-282.

³³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 56.

³³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 155, fl. 207 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 156, fl. 41v e Códice nº 157, fl. 79v.

³³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 172, fl. 55v, publicado por LEAL, Ana de Sousa; PIREs, Fernando – *Alhos Vedros...*, pp. 44-45.

³³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 119, referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve», pp. 59-60.

³³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 147, fl. 26.

³³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 177, fl. 24.

³³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 33v e *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 35v.

³³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 145, fl. 25v.

³⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 171, fl. 21v.

³⁴¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 66v.

³⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 30v.

³⁴³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 56, só menciona pão, vinho e legumes.

³⁴⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 194.

³⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 146, fl. 18-18v.

³⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 25v.

³⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, fl. 26.

³⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 26.

³⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 25, refere apenas, pão vinho, azeite e linho.

³⁵⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 177-177v.

³⁵¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 241v-242.

³⁵² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 80v-81.

³⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 34.

³⁵⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 198-198v.

Mértola³⁵⁵, Messejana³⁵⁶, Mora³⁵⁷, Ourique³⁵⁸, Palmela³⁵⁹, Panoias³⁶⁰, Samora Correia³⁶¹, Santiago do Cacém³⁶², Seda³⁶³, Sesimbra³⁶⁴, Setúbal³⁶⁵, Sines³⁶⁶, Sousel³⁶⁷, Torrão³⁶⁸ e Vila Nova de Milfontes³⁶⁹. Como quase sempre acontece, ressalva-se ainda uma cláusula de carácter geral que prevê a arrecadação de «... todos os *dyzimos de todalas outras cousas que per direito canonyco se ha de pagar dyzimo.*»³⁷⁰

As excepções, ou seja, os casos em que os referidos pagamentos incidem sobre produtos distintos, porque em muito menor quantidade, já se podem sintetizar no seguinte Quadro:

Quadro nº 14
Dízimos Reais

Localidade	Peixe	Sal	Cebolas e alhos	Grã
Alandroal ³⁷¹	X			
Albufeira ³⁷²	X			
Alcácer do Sal ³⁷³	X	X		
Alcochete ³⁷⁴	X	X		
Alvalade ³⁷⁵			X	
Canha ³⁷⁶	X			
Mértola ³⁷⁷	X			
Messejana ³⁷⁸			X	
Palmela ³⁷⁹				X
Samora Correia ³⁸⁰	X	X		
Seda ³⁸¹			X	
Sesimbra ³⁸²	X		X	X
Setúbal ³⁸³	X	X		X
V. N. Milfontes ³⁸⁴	X			

A avaliação da repartição destes dízimos com os prelados diocesanos³⁸⁵, só em alguns casos é claramente definida e traduz-se geralmente pela terça parte, como acontece

³⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 133 (referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcária Ruiva. As Visitações e os Tombos da Ordem de Santiago*, p. 125-126) e IAN/TT., Códice nº 161, fl. 63v.

³⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 31v.

³⁵⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 268.

³⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183 fl. 43. e *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 86v.

³⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 36 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 134v.

³⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 152, fl. 29, *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 125v e *Ordem de Santiago*, Códice nº 247, fl. 17.

³⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 174, fl. 34v-35 e *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 72, fl. 13v.

³⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 68.

³⁶³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 124v.

³⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 214 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 163, fl. 78.

³⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 60 e Códice nº 151, fl. 59v.

³⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 263v e *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 41.

³⁶⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 217-217v.

³⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 37v.

³⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 165, fl. 22v-23.

³⁷⁰ De entre os muitos que poderíamos citar, escolhemos este da visitação a Figueira de 1538, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 177-177v.

³⁷¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 281v-282.

³⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 8v-9. Aliás, D. Manuel concede a dízima do atum por carta de 19 de Fevereiro de 1505(IAN/TT, *Leitura Nova, Mes-trados*, fl. 209 e *Chancelaria de D. Manuel*, l. 19, fl. 43).

³⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 56.

³⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 155, fl. 207 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 157, fl. 79v.

³⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 145, fl. 25v.

³⁷⁶ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 56.

³⁷⁷ Vd. nota 354.

³⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 31v.

³⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 36 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 134v.

³⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 174, fl. 34v-35.

³⁸¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 124v.

³⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 20.

³⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 60 e Códice nº 151, fl. 59v.

³⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 165, fl. 22v-23.

³⁸⁵ Os valores pormenorizados apresentados pelas constituições sinodais, podem consultar-se em *Synodi-con Hispanum*, vol. II – Portugal, pp. 173-175 e p. 268, respectivamente relativas ao Sínodo de Braga de 1505 e ao da Guarda de 1500. No caso destas Ordens Militares, a normativa é omissa em explicações para o facto da variação dos valores (terça, quarta ou redízima).

em Alcochete³⁸⁶, Aljezur³⁸⁷, Almada³⁸⁸, Almodôvar³⁸⁹, Ourique³⁹⁰, Sesimbra³⁹¹, Cabeça de Vide³⁹², Seda³⁹³ e Fronteira³⁹⁴, pela quarta parte³⁹⁵, ou pela redízima, como é o caso de Castro Verde³⁹⁶, Panoias³⁹⁷, Sines³⁹⁸, Torrão³⁹⁹, Vila Nova de Milfontes⁴⁰⁰, Alvalade⁴⁰¹, Aljustrel⁴⁰², Colos⁴⁰³, Garvão⁴⁰⁴ e Messejana⁴⁰⁵. Especial referência deve ser feita à comenda de Juromenha⁴⁰⁶ que explicitamente informa não ter aí o bispo qualquer direito.

Para além destas contribuições, havia ainda de contar com os dízimos pessoais, ou conhecenças, que ainda agravariam mais os já pesados encargos da população, de quem, afinal, a Ordem Militar dependia em muitos dos níveis da actividade económica. Os valores destas últimas e a sua própria cobrança, fica, no entanto, muito limitado pelas

fontes conhecidas.

Assim, só lhes encontramos menção de carácter muito genérico, sem se especificar a profissão ou mester a que se reportariam, prevendo-se o pagamento de 10 reais pelos ofícios mecânicos desenvolvidos na área. Assim, e só para ilustrar com alguns exemplos, em Cabeça de Vide e nas Galveias pagava-se a conhecença dos moinhos e engenhos de água e dos ofícios mecânicos, 10 reais cada um, em Panoias, para além dos moinhos e dos ofícios mecânicos, referem também, mancebos de soldada, bois de aluguer, aluguer de casas e outras, não especificadas, que se deveriam pagar pelas constituições do prelado. Mais facilmente se aprende esta realidade na consulta do quadro seguinte.

³⁸⁶ À excepção da pesca que integralmente pertencia à Ordem.

³⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 119v, referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve», pp. 60.

³⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 177, fl. 24v, mas unicamente das «... aves de dos [redacted]».

³⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 34.

³⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 43v-44, por exemplo.

³⁹¹ Igualmente à excepção da pesca (nomeadamente peixe e atum), por exemplo, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 163, fl. 78v e *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 20.

³⁹² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº14, fl. 67.

³⁹³ À excepção dos alhos e cebolas, integralmente para a Ordem.

³⁹⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº14, fl. 242.

³⁹⁵ Acontece em Samora Correia em 1526 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 174, fl. 34v. Aliás, nas determinações gerais desta comenda refere-se que o Comendador chegou a um acordo com o Bispo que consistia nos respectivos recebedores fazerem juntos a colecta, não podendo nenhum deles iniciar esse processo sem estar presente o outro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 174, fl. 30v).

³⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 26.

³⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 152, fl. 29v-30, entre outros.

³⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 41v.

³⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 38.

⁴⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 165, fl. 23.

⁴⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 145, fl. 26.

⁴⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 147, fl. 26v.

⁴⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, fl. 26v.

⁴⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 34v.

⁴⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 31v.

⁴⁰⁶ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 198.

Quadro nº 15
Dízimos pessoais

Localidades	Geral	Moleiros	Ofic. mecânicos	Manc. de soldada	Bois de aluguer	Casas de aluguer	Forneiros	Barqueiros	Piseiros
Alcácer do Sal ⁴⁰⁷	X	dízimo							
Alcochete ⁴⁰⁸		dízimo		X			X		
Alhos Vedros ⁴⁰⁹		dízimo							
Aljezur ⁴¹⁰	X								
Aljustrel ⁴¹¹		dízimo		X	X				
Almada ⁴¹²		X							
Almodôvar ⁴¹³		dízimo	X						
Alvalade ⁴¹⁴		dízimo	X	X	X	X	X		
Barreiro ⁴¹⁵		dízimo							
Cabeça de Vide ⁴¹⁶		X	10 reais						
Cabrela ⁴¹⁷		X	X						
Cano ⁴¹⁸		X	X						
Casével ⁴¹⁹		dízimo							
Castro Verde ⁴²⁰		X	X	X	X	X			
Colos ⁴²¹		11 alq.	14 reais	de 20 reais, um	de 20 alq., um	de 20 reais, um			
Entradas e Padrões ⁴²²	X		X	X ⁴²³	X	X			
Figueira ⁴²⁴			10 reais						
Fronteira ⁴²⁵		X	10 reais						
Galveias ⁴²⁶		X	10 reais						
Garvão ⁴²⁷		5 alq.		de 30 reais, um	de 30 reais, um	5 reais			
Mértola ⁴²⁸		dízimo	X	X	X	X			

⁴⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 56.

⁴⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 155, fl. 207 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 157, fl.79v.

⁴⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 172, fl. 55v. Referido por LEAL, Ana Sousa; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros...*, p. 45.

⁴¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº229, fl. 119, publicado por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve...», p. 59.

⁴¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 147, fl. 26.

⁴¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 177, fl. 24.

⁴¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 33v, por exemplo.

⁴¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 145, fl. 25v.

⁴¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 171, fl. 20v.

⁴¹⁶ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 67.

⁴¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 30v.

⁴¹⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 194v.

⁴¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 146, fl. 18v.

⁴²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 25v.

⁴²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, fl. 23v-24.

⁴²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 26.

⁴²³ Esta indicação só aparece para Padrões.

⁴²⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 177.

⁴²⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 242.

⁴²⁶ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 80v.

⁴²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 32v.

⁴²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161, fl. 63, entre outras.

Localidades	Geral	Moleiros	Ofic. mecânicos	Manc. de soldada	Bois de aluguer	Casas de aluguer	Forneiros	Barqueiros	Piseiros
Messejana ⁴²⁹		X	X	X	X	X			
Mora ⁴³⁰		10 reais dízimo	10 reais X					X	
Panoias ⁴³²		dízimo	X	X	X	X			
Samora Correia ⁴³³		dízimo							
S. do Cacém ⁴³⁴	X								
Seda ⁴³⁵		X	X						
Sesimbra ⁴³⁶		dízimo	X	X	X	X			
Setúbal ⁴³⁷		dízimo							
Sines ⁴³⁸	X								
Torrão ⁴³⁹		dízimo							X ⁴⁴⁰
V. N. Milfontes ⁴⁴¹	X								

4. O outro lado da questão: alguns apontamentos sobre os gastos inerentes à administração do senhorio

Todas estas informações que genericamente se prendem com as receitas obtidas pelas instituições, podem ainda ser alvo de um outro nível de considerações, nomeadamente porque através delas, as milícias garantiam a possibilidade de manter – em termos financeiros – toda a estrutura humana⁴⁴² em que, não raras vezes, delegava

alguns poderes ou que, pela fidelidade dos comportamentos, se perfilava como grupo a privilegiar. Falámos, evidentemente, em relação aos primeiros, das remunerações de ofícios e, em relação aos segundos, das tenças concedidas por D. Jorge.

Quase integralmente pagas pelas Mesas Mestrais⁴⁴³, estas despesas não constituíam de certo a totalidade dos gastos inerentes ao governo das Ordens; muitos outros se podem supor, como é o caso, por exemplo, das dotações auferidas pelos conventos – sede das Ordens, a responsabilidade dos mantimentos dos Priores e outros homens da igreja vinculados às igrejas das terras das Mesas Mestrais ou, até, as escolas que o Mestre decidia conceder, geralmente a mosteiros ou conventos da sua especial devoção.

Deste conjunto, excluindo os itens que já tiveram tratamento em capítulo próprio⁴⁴⁴, ou que serão ainda alvo da nossa consideração⁴⁴⁵, centremos então a nossa atenção em

⁴²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 31v.
⁴³⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 268-268v.

⁴³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 43, por exemplo.

⁴³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 152, fl. 29.

⁴³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 174, fl. 34v-35.

⁴³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 68.

⁴³⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 125.

⁴³⁶ Entre outros, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 1163, fl. 78.

⁴³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 59v.

⁴³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 263v.

⁴³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 37v.
⁴⁴⁰ Piseiros.

⁴⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 165, fl. 22v.

⁴⁴² Ressalvamos para o capítulo seguinte a consideração dos gastos das mesas mestrais e das comendas com o mantimento dos Priores e outros clérigos.

⁴⁴³ Considerações de similar âmbito podem ler-se, para a Ordem de Calatrava, em IZQUIERDO, Francisco Fernandez – «La Orden de Calatrava en la Edad Moderna», pp. 201-202.

⁴⁴⁴ É o caso da dotação dos conventos, ou mais propriamente, do Convento de Palmela, já estudada no capítulo anterior.

⁴⁴⁵ Vd. capítulo seguinte, no que concerne aos pagamentos feitos nas igrejas das Mesas Mestrais.

alguns exemplos relativos a essas despesas que a documentação nos permitiu inventariar.

4.1. Remuneração de ofícios

Nem sempre, os diplomas pelos quais D. Jorge faz uma nomeação de ofício, inscre-

vem no seu formulário o montante anual a pagar, até porque, em muitos casos, lidámos com registos de chancelaria da Ordem que, como tal, pela brevidade do texto, dispensam essas informações. No entanto, alguns casos há⁴⁴⁶ em que foi possível avaliar os valores, para determinados anos, como se pode ver pelos quadros seguintes:

Quadro nº16
Mantimentos de ofícios
Almoxarifes

Data	Comenda	Valor anual em reais
1508 ⁴⁴⁷	Alcácer	9.349
1522 ⁴⁴⁸	Olivença	4.000
1524 ⁴⁴⁹	Alcacer	6.000
1524 ⁴⁵⁰	Almodôvar	3.000 + 1 moio de trigo
1524 ⁴⁵¹	Setúbal	4.000
1526 ⁴⁵²	Arruda	300 + 80 alqueires de trigo
1526 ⁴⁵³	Setúbal	10.000
1527 ⁴⁵⁴	Canha	1.000 + 1 moio de trigo
1528 ⁴⁵⁵	Arruda	360 + 80 de
1528 ⁴⁵⁶	Cacela	4.000
1545 ⁴⁵⁷	Sines, Alcoutim, Castro Marim	2.000

⁴⁴⁶ Um caso isolado é o mantimento de Pedro Machado, procurador das Ordens que recebe anualmente 12.000 reais (diploma de 1524, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 131).

⁴⁴⁷ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 193.

⁴⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº13, fl. 17v-18.

⁴⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 117v-118.

⁴⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº13, fl. 112-112v.

⁴⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº13, fl. 74.

⁴⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 30v (registro sumariado).

⁴⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº14, 33v.

⁴⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 64.

⁴⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 130v-131.

⁴⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 125.

⁴⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 22v-23.

Quadro nº17
Mantimentos de ofícios
Couteiros (C) e Monteiros (M)

Data	Tipo	Região	Valor anual em reais
1511 ⁴⁵⁸	C	Campo de Ourique	2.000 + uma besta
1513 ⁴⁵⁹	M	Messejana	2.000
1515 ⁴⁶⁰	M	Messejana	2.000
1516 ⁴⁶¹	C	Alcácer do Sal	1 moio de trigo
1516 ⁴⁶²	C	Setúbal	2 moios de trigo
1524 ⁴⁶³	C	Campo de Ourique	1.000 + 1 moio de cevada
1545 ⁴⁶⁴	C	Campo de Ourique	1.000 + 1 moio de cevada ⁴⁶⁵

Quadro nº18
Mantimentos de ofícios
Ouidores

Data	Valor anual em reais
1495 ⁴⁶⁶	24.000
1499 ⁴⁶⁷	24.000
1501 ⁴⁶⁸	24.000
1505 ⁴⁶⁹	30.000
1524 ⁴⁷⁰	35.000
1526 ⁴⁷¹	35.000
1529 ⁴⁷²	35.000

Quadro nº19
Mantimentos de ofícios
Escrivães com designação específica

Data	Designação	Comenda	Valor anual em reais
1519 ⁴⁷³	Do almoxarifado	Alcácer	1.580
1524 ⁴⁷⁴	Do almoxarifado	Ferreira	2.000
1542 ⁴⁷⁵	Da [redacted]	Coina	1.000
1545 ⁴⁷⁶	Da ribeira, saída da foz e das sesmarias e direitos reais	Sines	1.200

⁴⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 277, fl. 22v.

⁴⁵⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1.

⁴⁶⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1.

⁴⁶¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 246.

⁴⁶² IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 248.

⁴⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 126v-127. o diploma especifica que o mantimento devia ser pago pelas rendas de Almodôvar.

⁴⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 1-1v.

⁴⁶⁵ No caso de ter cavalo.

⁴⁶⁶ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 287.

⁴⁶⁷ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 98.

⁴⁶⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 121.

⁴⁶⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 77, maço 2.

⁴⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 128v.

⁴⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 27 (registro sumariado).

⁴⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 167v.

⁴⁷³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 287.

⁴⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 90v.

⁴⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 152.

⁴⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 154 e fl. 155.

4.2. Esmolas

Invariavelmente retiradas dos rendimentos dos almoxarifados de Palmela e Alcácer do Sal, aparecem com pouca regularidade na documentação que conhecemos. Regis-

taram-se 22 casos, cronologicamente situados entre 1500 e 1520. Os montantes recebidos são, como se pode ver pelo seguinte Quadro, pagos em géneros: vinho e, sobretudo, trigo.

Quadro nº20
Esmolas concedidas por D. Jorge

Data	Beneficiário	Valor da esmola	Localidade responsável pelo pagamento	Fonte
1500.08.21	Mosteiro de S. Francisco de Setúbal	1 tonel de vinho	Palmela	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 3, doc. 106
1500.11.18	Convento da Piedade de Azeitão	1 tonel de vinho	Palmela	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 3, doc. 108
1501.09.02	Mosteiro de S. Francisco de Setúbal	1 tonel de vinho	Palmela	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 3, doc. 115
1501.09.25	Mosteiro da Piedade de Azeitão	1 tonel de vinho	Palmela	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 3, doc. 113
1502.09.04	Mosteiro de S. Francisco de Setúbal	1 tonel de vinho	Palmela	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 3, doc. 125
1503	Mosteiro de S. Francisco de Setúbal	1 tonel de vinho	Palmela	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 3, doc. 138
1505.07.07	Convento de Jesus de Setúbal	2 moios de trigo	Alcácer do Sal	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 3, doc. 151
1505.07.10	Mosteiro de S.Francisco de Setúbal	1 moio de trigo	Alcácer do Sal	IAN/TT., <i>Colecção Especial caixa 77</i> , maço 2
1507	Mosteiro de S.Francisco de Setúbal	1 tonel de vinho	Palmela	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 3, doc. 168
1509.08.04	Mosteiro da Piedade de Azeitão	1 moio de trigo e de vinho	Palmela	IAN/TT., <i>Colecção Especial caixa 77</i> , maço 1
1509.08.06	Mosteiro de S.Francisco de Setúbal	1 tonel de vinho	Palmela	IAN/TT., <i>Colecção Especial caixa 77</i> , maço 1
1510.08.28	Mosteiro da Piedade de Azeitão	1 tonel de vinho	Palmela	IAN/TT., <i>Colecção Especial caixa 77</i> , maço 2
1510.09.23	Mosteiro de S.Francisco de Setúbal	1 tonel de vinho	Palmela	IAN/TT., <i>Colecção Especial caixa 77</i> , maço 2
1515	Mosteiro de S.Francisco de Setúbal	1 tonel de vinho	Palmela	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 3, doc. 240
1515.08.22	Mosteiro da Piedade de Azeitão	1 moio de trigo	Alcácer do Sal	IAN/TT., <i>Colecção Especial caixa 77</i> , maço 2
1516.08.26	Convento de Jesus de Setúbal	2 moios de trigo	Alcácer do Sal	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 4, doc. 251A
1516.09.04	Mosteiro da Piedade de Azeitão	5 moios de trigo	Alcácer do Sal	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 4, doc. 252

Data	Beneficiário	Valor da esmola	Localidade responsável pelo pagamento	Fonte
1516.09.25	Casa do Bom Pastor de Azeitão	30 alqueires de trigo	Alcácer do Sal	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 4, doc. 261
1518.07.12	Mosteiro da Piedade de Azeitão	5 moios de trigo	Alcácer do Sal	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 4, doc. 275
1518.07.12	Convento de Jesus de Setúbal	2 moios de trigo	Alcácer do Sal	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 4, doc. 283A
1518.07.12	Mosteiro de S.Francisco de Setúbal	1 moio de trigo	Alcácer do Sal	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 4, doc. 281
1520.06.20	Mosteiro da Piedade de Azeitão	5 moios de trigo	Palmela	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 4, doc. 304

4.3. Tenças pagas pelos rendimentos das Mesas Mestrais

Alguns destes e de outros proventos que as terras da Mesa Mestral propiciavam a D. Jorge eram muitas vezes aproveitados para recompensar serviços ou fidelidades que recebia dos membros das suas Ordens Militares. Embora a documentação seja muito esquiva no mencionar das motivações que presidiram à concessão desta ou daquela benesse – restringindo, muitas vezes a referência á conhecida fórmula: «... *pelos serviços feitos e a fazer a nos e ha Ordem...*» –

não deixa de nos oferecer um vastíssimo manancial de cartas que pretendemos, agora, dar a conhecer. A grande maioria prende-se com tenças dadas na sequência da tomada de hábito numa ou noutra Ordem, as quais, dada a desobrigação das Ordens no sustento dos seus membros, revelam manifestações da *generosidade* do Mestre, e espelham, antes de mais, a sua capacidade de reter junto de si aqueles que, tinham procurado uma ou outra Ordem para ingressar.

Vejamos então qual a realidade que nos é apresentada pelo seguinte Quadro⁴⁷⁷:

⁴⁷⁷ Este quadro pretende dar uma imagem, o mais exaustiva possível, das tenças concedidas ao longo deste mestrado. No entanto, a impossibilidade de consultar alguns diplomas em muito mau estado de conservação, pode e deve ter contribuído para que o mesmo não integre uma informação total. Há casos até de anos em

que não estão registadas quaisquer tenças o que, para além da explicação anterior, também se justifica pelo critério global adoptado para a elaboração do quadro: aponta-se a primeira dotação que o membro das Ordens recebe e a actualização do valor, seja para mais ou para menos, é, sempre, referida em nota.

Quadro nº21

Tenças com hábito na Mesa Mestral

Data	Nome	Identificação	Tença
1497.04.01 ⁴⁷⁸	Antão de Figueiredo	Cavaleiro da O. Avis	20.000
1498.11.03 ⁴⁷⁹	Henrique Henriques	Cavaleiro da O. Avis	30.000
1498.11.14 ⁴⁸⁰	Duarte de Almeida	Cavaleiro da O. Avis	20.000
1498.12.22 ⁴⁸¹	António Pacheco	Cavaleiro da O. Avis	15.000
1499.06.24 ⁴⁸²	Fernão de Albuquerque	Cavaleiro da O. Santiago, do conselho régio	30.000
1500.07.03 ⁴⁸³	Lopo Gonçalves	Deão da capela de D. Jorge	15.000
1500.09.01 ⁴⁸⁴	Pero de Gouveia	Cavaleiro da O. Avis, Camareiro de D. Jorge	20.000
1500.10.13 ⁴⁸⁵	Jorge Furtado	Cavaleiro da O. Avis, Fidalgo da casa de D. Jorge	100.000
1500.12.01 ⁴⁸⁶	Diogo Leitão ⁴⁸⁷	Cavaleiro de O. Santiago	10.000
1500.12.29 ⁴⁸⁸	Rui de Sande	Cavaleiro da O. Santiago, vedor da fazenda da Rainha	renda vinhos de Alcochete e Sarilhos ⁴⁸⁹
1501.01.07 ⁴⁹⁰	Pedro Fernandes	Cavaleiro da O. Santiago	50.000
1501.05.04 ⁴⁹¹	Fernão de Miranda	Cavaleiro da O. Santiago	30.000
1503.05.12 ⁴⁹²	Pedro Aires	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1505.06.30 ⁴⁹³	Francisco de Almeida	Cavaleiro da O. Santiago	40.000
1505.07.07 ⁴⁹⁴	Pero Lopes	Físico de D. Jorge	4 moios de trigo ⁴⁹⁵
1505.09.05	Gonçalo de Sousa	Cavaleiro da O. Santiago	10.000 ⁴⁹⁶
1505.09.11 ⁴⁹⁷	Diogo de Mendonça	Cavaleiro de O. Santiago, do conselho régio	2 moios de trigo ⁴⁹⁸
1505.10.29 ⁴⁹⁹	Pero Rodrigues	Freire de Santiago	7.200 ⁵⁰⁰
1507.10.22 ⁵⁰¹	Fernão Velho	Cavaleiro da O. Santiago	8.000

⁴⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 15v-16. A 20 de Agosto de 1500 receberá uma outra tença de 15 mil reais e 15 moios de trigo, *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 33v.

⁴⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 21v.

⁴⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº. 6, fl. 15-15v.

⁴⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº. 4, fl. 50v-51.

⁴⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº. 6, fl. 6-6v.

⁴⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº. 6, fl. 29v.

⁴⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº. 6, fl. 35v.

⁴⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº. 5, fl. 2-2v.

⁴⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº. 5, fl. 17v.

⁴⁸⁷ Em IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 116, existe uma ordem de pagamento deste valor, na qual se refere que a mesma será paga às terças do ano. Reafirma a concessão anual desta tença em 1 de Setembro de 1508 (IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1).

⁴⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº. 5, fl. 8-8v.

⁴⁸⁹ Em 6 de Maio de 1503, D. Jorge concede-lhe a totalidade das rendas de Alcochete e de Santa Maria de Sabonha, à excepção do sal, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 19v.

⁴⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº. 5, fl. 23.

⁴⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº. 5, fl. 33v.

⁴⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº. 8, fl. 20-20v.

⁴⁹³ IAN/TT., *Colecção Especial*. Caixa 75, m.1.

⁴⁹⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 150. Em 7 de Outubro de 1518, recebe, com o hábito, o valor de 16.500 reais, *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 285A.

⁴⁹⁵ A retirar das rendas de Alcácer do Sal. Mais tarde (12 de Julho de 1518), será acrescentada para 8 moios de trigo (6 da tença com o hábito e 2 por curar os freires do Convento de Palmela), IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 280. Por esta razão voltará a aparecer no quadro seguinte onde constam as tenças dadas por prestação de serviços.

⁴⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº.10, fl. 68-68v.

⁴⁹⁷ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 152.

⁴⁹⁸ A retirar das rendas de Alcácer do Sal.

⁴⁹⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, m. 3, doc. 154.

⁵⁰⁰ A retirar das rendas de Alcácer do Sal. Esta tença será confirmada em Dezembro de 1514 (IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 77, maço 1).

⁵⁰¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, m. 3, doc. 172.

Data	Nome	Identificação	Tença
1510.07. ⁵⁰²	Nuno Fernandes da Mina	Cavaleiro da O. Santiago	30.000 ⁵⁰³
1512.11.26 ⁵⁰⁴	Martim Nabo	Cavaleiro da O. Santiago	6.000 ⁵⁰⁵
1514.12.05 ⁵⁰⁶	Francisco de Lemos	Cavaleiro da O. Santiago, Treze	21.600 ⁵⁰⁷
1514.12.08 ⁵⁰⁸	Diogo Coelho	Cavaleiro da O. Santiago	12.000
1516.01.26 ⁵⁰⁹	Fernão Godinho	Cavaleiro da O. Santiago	20.000 ⁵¹⁰
1516.04.13 ⁵¹¹	Jorge de Costa	Cavaleiro da O. Santiago	6.000 ⁵¹²
1518.09.04	João Rodrigues	Cavaleiro da O. Santiago	10.000 ⁵¹³
1519.06.04 ⁵¹⁴	Simão de Mendonça	Cavaleiro O. Santiago	40.000 e 15 moios de trigo ⁵¹⁵
1520.04.13 ⁵¹⁶	Francisco Barradas	Juiz das Ordens	10.000
1520.06.18 ⁵¹⁷	Nuno Gonçalves	Cavaleiro da O. Santiago	2 moios de trigo ⁵¹⁸
1520.08.27	Jorge Piteira	Cavaleiro da O. Santiago	15.000 ⁵¹⁹
1521.04.13 ⁵²⁰	Fernão Álvares	Cavaleiro da O. Santiago	10.000 ⁵²¹
1521.05.04 ⁵²²	Cristóvão Mouzinho	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1521.07.01 ⁵²³	Bastião de Lemos	Cavaleiro da O. Santiago	10.000 ⁵²⁴
1521.07.20 ⁵²⁵	Lisuarte Caero	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1521.08.13 ⁵²⁶	João da Silva	Cavaleiro da O. Santiago	40.000
1522.08.12 ⁵²⁷	Estêvão Mendes	Cavaleiro da O. Santiago	12.000 ⁵²⁸
1522.10.09 ⁵²⁹	Jerónimo da Cunha	Cavaleiro da O. Santiago	40.000 ⁵³⁰

⁵⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 277, fl. n.º. O valor da tença será aumentado para 55.000 reais em Abril de 1539 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 57-57v).

⁵⁰³ IAN/TT. *Ordem de Santiago*, Códice n.º 277, fl. não numerado. Este valor será aumentado para 55.000 reais por carta de 22 de Abril de 1539 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 57-57v).

⁵⁰⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Mais tarde, em 1515, verá o valor acrescido para 8 mil reais. *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Em 1521 usufrui já de um valor de 10 mil reais, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 116-116v.

⁵⁰⁵ A retirar dos pagamentos das pensões dos tabeliães da comarca de Campo de Ourique.

⁵⁰⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 76, maço 2.

⁵⁰⁷ A retirar das rendas de Alcácer do Sal.

⁵⁰⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 81, fl. 61v.

⁵⁰⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 2.

⁵¹⁰ A retirar das rendas de Alcácer do Sal.

⁵¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. 22-22v.

⁵¹² Mais tarde, por carta de 12 de Julho de 1527 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 75) este valor será substituído por 4.000 reais e as rendas de um forno em Setúbal.

⁵¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 7v-8.

⁵¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 19v-20.

⁵¹⁵ Os géneros são acrescentados ao valor em dinheiro de que já usufruía. O trigo seria pago pelas rendas de Torrão e a cevada pelas rendas de Alcácer do Sal.

⁵¹⁶ IAN/TT. *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 123.

⁵¹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁵¹⁸ A serem retirados das rendas de Alcácer do Sal.

⁵¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 107v.

⁵²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 125v.

⁵²¹ A retirar das rendas de Torrão. Existe o registo do pagamento efectuado no ano seguinte (01.04.1522, IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1).

⁵²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl.

134v. A tença descerá para os 7.000 reais em diploma de 1525 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 147v-148v).

⁵²³ IAN/TT. *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 10v.

⁵²⁴ A 2 de Janeiro de 1522, este valor passa a 14.000 reais (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 50v).

⁵²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl.

10. Em 1523, vê confirmada esta tença *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 59v-60.

⁵²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 12.

⁵²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 6v.

⁵²⁸ Será acrescentada para 20 mil reais em 28 de Julho de 1528 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice 14, fl. 134). Este último valor volta a ser confirmado em 25 de Fevereiro de 1540 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 136-136v).

⁵²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 9-9v.

⁵³⁰ A retirar das rendas de Alhos Vedros.

Data	Nome	Identificação	Tença
1522.10.13 ⁵³¹	Diogo Gonçalves	Cavaleiro da O. Santiago	7.000 ⁵³²
1522.11.21 ⁵³³	Manuel Pinto	Cavaleiro da O. Santiago	5.000 ⁵³⁴
1523.07.21 ⁵³⁵	Sebastião da Costa	Cavaleiro da O. Santiago	8.000
1523.07.29 ⁵³⁶	Gaspar Lobeira	Cavaleiro O. Santiago	10.000
1523.08.17 ⁵³⁷	Cristóvão Maiosinho	Cavaleiro da O. Santiago	6.000 ⁵³⁸
1523.09.30 ⁵³⁹	Henrique Correia	Cavaleiro da O. Avis	50.000
1524.?? ?? ⁵⁴⁰	Cristóvão Rodrigues	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1524.01.13 ⁵⁴¹	Estêvão de Brito	Cavaleiro da O. Santiago	30.000
1524.01.14 ⁵⁴²	João Coelho	Freire da O. Santiago	10.000
1524.02.15 ⁵⁴³	Gomes Pires	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1524.05.03 ⁵⁴⁴	Francisco de Melo	Fidalgo da casa de D. Jorge	30.000 ⁵⁴⁵
1524.05.18 ⁵⁴⁶	Francisco Faria	Cavaleiro da O. Santiago	3.000 e rendas de forno ⁵⁴⁷
1524.06.06 ⁵⁴⁸	Henrique de Magalhães	Cavaleiro da O. Santiago	15.000
1524.07.22 ⁵⁴⁹	Dioniso	Cavaleiro da O. Santiago	17.000 ⁵⁵⁰
1524.08.17 ⁵⁵¹	João Pires Carvalho	Cavaleiro da O. Santiago	4 moios de trigo ⁵⁵²
1524.08.18 ⁵⁵³	Diogo Pinto	Cavaleiro da O. Santiago	15.000
1524.11.21 ⁵⁵⁴	Duarte Galvão	Cavaleiro da O. Santiago	4.000
1525.02.24 ⁵⁵⁵	Fernão de Carriazo	Cavaleiro O. Santiago	12.000
1525.07.15 ⁵⁵⁶	Diogo Botelho Caldeira	Cavaleiro da O. Santiago	60.000
1525.11.03 ⁵⁵⁷	Francisco Coelho	Cavaleiro da O. Santiago	10.000

⁵³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 19.

⁵³² Em 26 de Janeiro de 1530 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 37 - 38) recebe acréscimo de tença passando a 14.000 reais.

⁵³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 24.

⁵³⁴ Mais tarde, em 1530.09.28 passará a 21.000 reais, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 91 - 91 v, o que se confirma por diploma de 9 de Maio de 1539 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 10). Até esta última data, a tença retirar-se-ia das rendas de Setúbal, mas por carta de 13 de Maio de 1539, D. Jorge altera para Estremoz (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 10v-11).

⁵³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 36v-37.

⁵³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 39.

⁵³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 38v.

⁵³⁸ A retirar das rendas de Alcácer do Sal.

⁵³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 43v.

⁵⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 131.

⁵⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 68v-69.

⁵⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 65-65v.

⁵⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 68-68v.

⁵⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 110.

⁵⁴⁵ A retirar das rendas de Faro e de Albufeira.

⁵⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 97-98v.

⁵⁴⁷ Refere-se ao forno do Cavaleiro, em Setúbal.

⁵⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 107.

⁵⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 115.

⁵⁵⁰ Esta tença é confirmada em 19 de Maio de 1529 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 164v-165).

⁵⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 38.

⁵⁵² A retirar das rendas de Alcácer do Sal. Mais tarde, em 3 de Novembro de 1528, recebe a dotação da tença em dinheiro (24.000 reais), IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 151.

⁵⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 118v-119.

⁵⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 136.

⁵⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 141v. Esta tença será confirmada em 4 de Dezembro de 1528 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 146v).

⁵⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 175v-176. A tença, inicialmente (6 de Fevereiro de 1525) foi de 10.000 reais, mas logo depois passa ao valor assinalado no quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 152-152v).

⁵⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 147-147v. Mais tarde, em 3 de Abril de 1543, esta tença aumenta para o valor de 22.000 reais (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 76v-77).

Data	Nome	Identificação	Tença
1525.11.04 ⁵⁵⁸	João Rodrigues Pereira	Cavaleiro da O. Santiago	14.000 ⁵⁵⁹
1526.01.26 ⁵⁶⁰	Jerónimo da Silva	Cavaleiro da O. Santiago	30.000
1526.01.26 ⁵⁶¹	Diogo Brandão	Cavaleiro da O. Santiago	6.000
1526.02.06 ⁵⁶²	Francisco da Cunha	Cavaleiro da O. Santiago	5.000
1526.03.04 ⁵⁶³	Álvaro Fernandes	Cavaleiro da O. Santiago	9.000
1526.03.22 ⁵⁶⁴	João de Vilhena	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1526.06.27 ⁵⁶⁵	Luís Gonçalves	Cavaleiro da O. Santiago	7.000
1526.07.29 ⁵⁶⁶	Fernão Carvalho	Cavaleiro da O. Santiago	15.000 ⁵⁶⁷
1526.08.01 ⁵⁶⁸	João Freire	Cavaleiro da O. Santiago	5.000
1526.08.07 ⁵⁶⁹	António Leitão	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1526.11.07 ⁵⁷⁰	António do Amaral	Cavaleiro da O. Santiago	12.000
1526.12.16 ⁵⁷¹	Lisuarte de Lis	Cavaleiro da O. Santiago	30.000
1526.12.24 ⁵⁷²	Tomé Salema	Cavaleiro da O. Santiago	8.000
1526.12.27 ⁵⁷³	Diogo Gonçalves	Cavaleiro da O. Santiago	10.000 e rendas de forno ⁵⁷⁴
1527.01.03 ⁵⁷⁵	Gomes Vidal	Cavaleiro da O. Avis	4 moios de trigo 1 moio de cevada ⁵⁷⁶
1527.04.14 ⁵⁷⁷	Pedro Coelho	Cavaleiro da O. Santiago	Dízima do pescado de Alcácer do Sal
1527.05.31 ⁵⁷⁸	Pero Machado	Cavaleiro da O. Santiago	15.000 ⁵⁷⁹
1527.05.31 ⁵⁸⁰	Diogo da Serra	Cavaleiro da O. Santiago	12.000
1527.06.27 ⁵⁸¹	Fernão Gomes da Mina	Cavaleiro da O. Santiago	55.000
1527.07.06 ⁵⁸²	Álvaro Mendes	Cavaleiro da O. Santiago	5.000
1527.08.07 ⁵⁸³	Lionísio	Cavaleiro da O. Santiago	12.000 ⁵⁸⁴

⁵⁵⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 318.

⁵⁵⁹ A retirar das rendas de Canha e Cabrela.

⁵⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 27.

⁵⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 163.

⁵⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 1.

⁵⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 54v.

⁵⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 49v.

⁵⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 23.

⁵⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 20.

⁵⁶⁷ Trata-se de um acréscimo de tença, uma vez que o diploma refere que já possuía 10.000 reais aos quais são agora acrescentados 5.000.

⁵⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 20v.

⁵⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 21.

⁵⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 27.

⁵⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 31.

⁵⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 34v. Verá a tença acrescentada para 25 mil reais em Novembro de 1542, *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 26-26v.

⁵⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 31v-32.

⁵⁷⁴ Trata-se do forno novo de Setúbal.

⁵⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 37v.

⁵⁷⁶ Correspondem ao foro de um casal em Benavente.

⁵⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 63v-64.

⁵⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 68.

⁵⁷⁹ A tença foi acrescentada em 5.000 reais uma vez que o diploma refere que era de 10.000 reais.

⁵⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 70v.

⁵⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 91v-92.

⁵⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 72.

⁵⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 69-70.

⁵⁸⁴ É um acréscimo de uma tença que já tinha de 5.000 reais, a qual é aumentada em 7.000 reais.

Data	Nome	Identificação	Tença
1527.08.16 ⁵⁸⁵	João de Lencastre	Cavaleiro da O. Santiago	portagem e alcaidaria de Setúbal
1527.08.29 ⁵⁸⁶	António Martins	Cavaleiro da O. Santiago	20.000
1527.10.31 ⁵⁸⁷	Bernardo de Melo	Cavaleiro da O. Santiago	30.000
1527.12.02 ⁵⁸⁸	Francisco Barradas	Juiz das Ordens	rendas de forno em Setúbal ⁵⁸⁹
1528.06.06	João R. Lucena	Cavaleiro da O. Santiago	Rendas de forno em Setúbal ⁵⁹⁰
1528.06.09 ⁵⁹¹	Jorge Mendes	Cavaleiro da O. Santiago	4.000
1528.07.13 ⁵⁹²	Fernão Vieira	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1528.08.20 ⁵⁹³	Diogo Danhaia	Cavaleiro da O. Santiago	40.000
1528.09.05 ⁵⁹⁴	António de Barros	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1528.12.23 ⁵⁹⁵	João de Melo	Cavaleiro da O. Santiago	30.000
1529.01.25 ⁵⁹⁶	Fernão Lopes	Cavaleiro da O. Santiago	6.000
1529.02.15 ⁵⁹⁷	Gonçalo Caeiro	Cavaleiro da O. Santiago	15.000
1529.03.08 ⁵⁹⁸	António Espera	Cavaleiro da O. Santiago	6.000
1529.05.12 ⁵⁹⁹	Rui de Abreu	Cavaleiro da O. Santiago	50.000 ⁶⁰⁰
1529.08.12 ⁶⁰¹	Diogo Figueira	Cavaleiro da O. Santiago	6.000
1529.08.17 ⁶⁰²	Jorge da Silva	Cavaleiro da O. Santiago	30.000
1529.12.03 ⁶⁰³	Afonso Furtado Mendonça	Cavaleiro da O. Santiago	30.000 ⁶⁰⁴
1529.12.06 ⁶⁰⁵	Álvaro do Conto	Cavaleiro da O. Santiago	11.000 ⁶⁰⁶
1530.01.10 ⁶⁰⁷	Pero Coelho	Cavaleiro da O. Santiago	22.000
1530.01.25 ⁶⁰⁸	António Brochado	Cavaleiro da O. Santiago	15.000

⁵⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 75v-76.

⁵⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 81v-82.

⁵⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 89-89v.

⁵⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 99v-100.

⁵⁸⁹ Apesar de já se ter registado uma outra tença de dinheiro em 1520, não excluímos esta outra do quadro uma vez que não se faz menção a que este forno substitua essa primeira concessão.

⁵⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 145v.

⁵⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 118.

⁵⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 118v.

⁵⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 128.

⁵⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 132v.

⁵⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 152.

⁵⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 15, fl. 35.

⁵⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. não numerado.

⁵⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 157.

⁵⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 164.

⁶⁰⁰ A retirar das rendas de Alcácer do Sal.

⁶⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 15, fl. 2.

⁶⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 15, fl. 1B.

⁶⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 15, fl. 5.

⁶⁰⁴ Esta tença sofrerá sucessivos aumentos pelo que nos é dado a conhecer num diploma de 19 de Novembro de 1539 onde se informa que D. Jorge acrescenta para 100.000 reais o valor anterior que já se situava nos 50.000 reais (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 115v-116).

⁶⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 15, fl. 5 v.

⁶⁰⁶ Acrescento de tença anterior, que desconhecemos, de 6.000 reais que agora passam a 11.000.

⁶⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 15, fl. 47 v – 48.

⁶⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 15, fl. 112 v.

Data	Nome	Identificação	Tença
1530.02.17 ⁶⁰⁹	Francisco Mendes do Rio	Cavaleiro da O. Santiago	20.000 reais e alcaidaria de Ferreira
1530.03.06 ⁶¹⁰	Gil Fernandes	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1530.03.12 ⁶¹¹	António Dias	Cavaleiro da O. Santiago	12.000 ⁶¹²
1530.03.16 ⁶¹³	Gil Fernandes	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1530.03.30 ⁶¹⁴	António Martins	Cavaleiro da O. Santiago	20.000
1530.04.04 ⁶¹⁵	Rui Figueira	Cavaleiro da O. Santiago	20.000 ⁶¹⁶
1530.04.21 ⁶¹⁷	Álvaro Rodrigues	Cavaleiro da O. Santiago	8.000
1530.07.11 ⁶¹⁸	Afonso Gastão	Cavaleiro da O. Santiago	18.000
1530.07.11 ⁶¹⁹	Tomás Gastão	Cavaleiro da O. Santiago	12.000
1530.07.27 ⁶²⁰	Martim Ferreira	Cavaleiro da O. Santiago	10.000 ⁶²¹
1530.08.19 ⁶²²	Cristóvão de Andrade	Cavaleiro da O. Santiago	12.000
1530.08.22 ⁶²³	Diogo Forjão	Cavaleiro da O. Santiago	15.000
1530.12.12 ⁶²⁴	António de Lucena	Cavaleiro da O. Santiago	13.000
1531.01.04 ⁶²⁵	Álvaro Fernandes	Cavaleiro da O. Santiago	11.000
1531.01.23 ⁶²⁶	Aleixo Godinho	Cavaleiro da O. Santiago	10.000 ⁶²⁷
1531.12.30 ⁶²⁸	Mendo Afonso	Prior Mor de Santiago	10.000 ⁶²⁹
1532.10.22 ⁶³⁰	Luís Sanches	Cavaleiro da O. Santiago	12.000
1533.04.19 ⁶³¹	Salazar de Espinosa	Cavaleiro da O. Santiago	12.000
1533.06.10 ⁶³²	Gonçalo Vaz Ramo	Cavaleiro da O. Santiago	8.000
1539.02.07 ⁶³³	João da Silva	Cavaleiro da O. Santiago	60.000 ⁶³⁴
1539.08.11 ⁶³⁵	Miguel Rodrigues	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1539.10.13 ⁶³⁶	Francisco Fragoso	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1539.10.18 ⁶³⁷	Manuel da Rocha	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1539.11.23 ⁶³⁸	Diogo de Lucena	Cavaleiro da O. Santiago	13.000

⁶⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 73 -74 v.

⁶¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 66v-67.

⁶¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 84-84 v.

⁶¹² É um acrescento de tença anterior de que não tivemos conhecimento e que montava aos 8.000 reais, agora acrescentados em mais 4.000.

⁶¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 58.

⁶¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 69v.

⁶¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 110.

⁶¹⁶ É um acrescento de tença anterior de que não tivemos conhecimento e que montava aos 12.000 reais, agora acrescentados em mais 8.000.

⁶¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 56v-57.

⁶¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 75v.

⁶¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 75v.

⁶²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 94-94v.

⁶²¹ Este valor será acrescentado para o dobro, tal como é referido em diploma de 27 de Outubro de 1539 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 79-79v).

⁶²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 93v-94.

⁶²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 84v-85.

⁶²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 108v.

⁶²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 121.

⁶²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 129v.

⁶²⁷ A pagar pelas rendas de Alcácer do Sal.

⁶²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 114.

⁶²⁹ A pagar pelas rendas de Setúbal.

⁶³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 249.

⁶³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 274.

⁶³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 264.

⁶³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 3v-4.

⁶³⁴ A tença original era de 40.000 reais à qual se acrescentam 20.000.

⁶³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 69-69v.

⁶³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 70v-71.

⁶³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 71v-72.

⁶³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 84-84v.

Data	Nome	Identificação	Tença
1539.11.22 ⁶³⁹	Nuno Mendes	Cavaleiro da O. Santiago	30.000
1539.11.23 ⁶⁴⁰	Diogo de Lucena	Cavaleiro da O. Santiago	13.000
1539.11.28 ⁶⁴¹	Gomes de Azevedo	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1540.06.20 ⁶⁴²	Diogo Rodrigues Godinho	Cavaleiro da O. Santiago	20.000 ⁶⁴³
1541.01.21 ⁶⁴⁴	Lisuarte de Lis	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1541.03.14 ⁶⁴⁵	Estêvão Preto	Cavaleiro da O. Santiago	40.000
1541.05.03 ⁶⁴⁶	Francisco Lopes	Cavaleiro O. Santiago	20.000 ⁶⁴⁷
1541.06.20 ⁶⁴⁸	Estêvão de Sá	Cavaleiro da O. Santiago	8.000
1541.09.07 ⁶⁴⁹	Artur de Sá	Cavaleiro da O. Santiago	105.000
1541.10.25 ⁶⁵⁰	Diogo Lopes	Cavaleiro da O. Santiago	12.000
1541.10.27 ⁶⁵¹	João de Quintanilha	Cavaleiro da O. Santiago	8.000
1541.10.27	Diogo de Castro	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1542.? ⁶⁵³	Manuel Fernandes	Cavaleiro da O. Santiago	12.000 ⁶⁵⁴
1542.03.10 ⁶⁵⁵	João Lourenço	Freire da O. Santiago	22.000 ⁶⁵⁶
1542.09.19 ⁶⁵⁷	Álvaro Pestana	Cavaleiro O. Santiago	14.000 ⁶⁵⁸
1542.10.07 ⁶⁵⁹	Luís Carvalho	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1542.10.07 ⁶⁶⁰	Fernão Carvalho	Cavaleiro da O. Santiago	15.000 ⁶⁶¹
1542.10.21 ⁶⁶²	Nuno Furtado de Mendonça	Cavaleiro O. Santiago	30.000
1542.11.09 ⁶⁶³	Aires Fernandes	Cavaleiro da O. Santiago	8.000 ⁶⁶⁴
1542.12.01 ⁶⁶⁵	Álvaro do C. de Vasconcelos	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1542.12.05 ⁶⁶⁶	Brás Malho	Cavaleiro da O. Santiago	6.000
1543.02.28 ⁶⁶⁷	Álvaro Leitão	Cavaleiro da O. Santiago	10.000

⁶³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 75-75v.

⁶⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 84-84v.

⁶⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 83v-84.

⁶⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 146.

⁶⁴³ Este diploma pressupõe uma concessão anterior que desconhecemos na qual este cavaleiro já usufruía de 16.000 reais aos quais são agora acrescentados 4.000 reais.

⁶⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 103-104.

⁶⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 72v-73.

⁶⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 93-93v.

⁶⁴⁷ O valor corresponde a uma tença anterior, de que não conhecemos diploma, de 10.000 reais, à qual foram acrescentados outros tantos.

⁶⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 100.

⁶⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 120v.

⁶⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 131.

⁶⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 131v.

⁶⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 133.

⁶⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 42v.

⁶⁵⁴ A retirar das rendas de Setúbal.

⁶⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 170.

⁶⁵⁶ A serem pagos pelo rendimento de um forno em Sesimbra.

⁶⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 2-2v.

⁶⁵⁸ A retirar das rendas de Alcácer do Sal.

⁶⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 14-14v.

⁶⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 14v-15.

⁶⁶¹ O diploma refere que já possuía uma tença de 5.000 reais que agora se acrescentou em mais 10.000.

⁶⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 16-16v.

⁶⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 25v-26.

⁶⁶⁴ Será acrescida de mais 4.000 reais em diploma de 16 de Junho de 1545 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 18-18v).

⁶⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 33v-34.

⁶⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 35-35v.

⁶⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 67v-68.

Data	Nome	Identificação	Tença
1543.03.08 ⁶⁶⁸	Estêvão de Brito	Cavaleiro da O. Santiago	70.000 ⁶⁶⁹
1543.05.22 ⁶⁷⁰	António da Cunha	Cavaleiro da O. Santiago	10.000 ⁶⁷¹
1543.05.22 ⁶⁷²	António de Lucena	Cavaleiro da O. Santiago	13.000 ⁶⁷³
1543.06.06 ⁶⁷⁴	Fernão Lopes de Segura	Cavaleiro da O. Santiago	12.000
1545.03.19 ⁶⁷⁵	Bastião da Costa	Cavaleiro da O. Santiago	8.000
1545.03.23 ⁶⁷⁶	Martim Ferreira	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1545.03.24 ⁶⁷⁷	António de Almeida	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1545.03.26 ⁶⁷⁸	Diogo Carvalho	Cavaleiro da O. Santiago	6.000
1545.04.23 ⁶⁷⁹	Afonso de Matos	Cavaleiro da O. Santiago	22.000
1545.06.16 ⁶⁸⁰	Manuel de Faria	Cavaleiro da O. Santiago	12.000
1549.?? ?? ⁶⁸¹	Manuel Pinto	Cavaleiro da O. Santiago	21.000
1549.01.25 ⁶⁸²	Jorge Fernandes	Cavaleiro da O. Santiago	12.000
1549.02.07 ⁶⁸³	Damião Brochado	Cavaleiro da O. Santiago	15.000
1549.02.20 ⁶⁸⁴	Manuel Teles	Cavaleiro da O. Avis	20.000
1549.03.12 ⁶⁸⁵	Francisco Botelho	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1549.03.17 ⁶⁸⁶	Fernão de Paiva	Cavaleiro da O. Santiago	20.000
1549.04.12 ⁶⁸⁷	Manuel Semedo	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1549.05.31 ⁶⁸⁸	Luís Álvares Sande	Cavaleiro da O. Santiago	12.000
1549.06.04 ⁶⁸⁹	Francisco Ribeiro	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1549.08.02 ⁶⁹⁰	Francisco Serrão	Cavaleiro da O. Santiago	12.000
1549.09.15 ⁶⁹¹	Nuno da Costa	Cavaleiro da O. Santiago	10.000
1550.01.05 ⁶⁹²	P. de Faria	Cavaleiro da O. Santiago	12.000

⁶⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 54-54v.

⁶⁶⁹ A retirar das rendas de Setúbal.

⁶⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 72-72v.

⁶⁷¹ A retirar das rendas de Setúbal.

⁶⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 73-74.

⁶⁷³ A retirar das rendas de Setúbal.

⁶⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 79v-80.

⁶⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 147v.

⁶⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 19-19v.

⁶⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 3v-4.

⁶⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 151.

⁶⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 9v-10.

⁶⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 17v.

⁶⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 49.

⁶⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 42.

⁶⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 36v-37.

⁶⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 52v-53.

⁶⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 43v.

⁶⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 45v-46.

⁶⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 48.

⁶⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 93-93v.

⁶⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 56v-57.

⁶⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 63v e 66-66v.

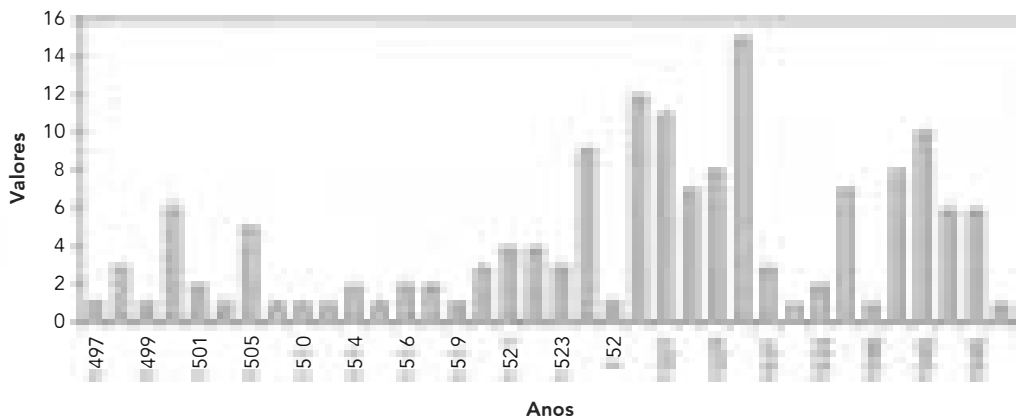
⁶⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 67-67v.

⁶⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 26, fl. 9-10.

Em complemento aos comentários iniciais feitos a este Quadro (Vd. nota 477), valerá, ainda, a pena referir que é muito visível e extremamente significativo o aumento detec-

tado na concessão de tenças, após a morte de D. Manuel, como se verifica no seguinte gráfico.

Gráfico n° 2
Concessão de Tenças



CAPÍTULO V
IMPLANTAÇÃO ECLESIASTICA

Na sequência de tudo o que foi apresentado no capítulo anterior, chega agora a vez de tentarmos avaliar a presença destas Ordens Militares ao nível, mais particular, da sua implantação eclesiástica, traduzida pela autoridade que, nesses termos, as Ordens ostentavam, de um modo geral, sobre todos aqueles que vivessem no seu senhorio – os fregueses – e de um modo particular, sobre os membros das milícias – comendadores, priores, capelães, curas, beneficiados, etc – que aí desempenhassem qualquer função.

Se, em relação aos primeiros, a intervenção das Ordens se faz sentir, essencialmente, ao nível das preocupações quanto ao cumprimento dos deveres inerentes à prática da religião cristã, já em relação aos segundos, a autoridade formulava-se em termos muito mais completos. Partindo do princípio, aliás lógico, de que o êxito a alcançar para com os primeiros dependia em muito da acuidade com que os segundos cumpriam as suas obrigações, será sempre difícil separar esses dois universos, os quais, em última análise, se deviam apresentar, na singularidade dos seus comportamentos, como manifestações bem sucedidas do esforço moralizador que a normativa quinhentista de Avis e Santiago deixava supôr.

No entanto, antes de entrarmos na sua específica consideração, torna-se necessário perceber as raízes desta capacidade de intervenção das ordens, ao nível do eclesiástico.

1. As Ordens e a hierarquia da Igreja: alguns momentos decisivos

Seja no caso da Ordem de Santiago, seja no caso da Ordem de Avis, não é muito difícil, recorrendo aos textos emanados de Roma logo nos primórdios da fundação de ambas, perceber o alcance das prerrogativas que daí lhes foram outorgadas. Assim, a Ordem de Avis, desde que «...abraçou a Regra cisterciense de Calatrava, o Sumo Pontífice exortou todos os cristãos a apoia-la, ao mesmo tempo que a tomava sob a sua protecção»¹, o que também significava poder usufruir de outras bulas que, antes ainda², Calatrava havia recebido e que eram essenciais para a definição da capacidade de intervenção da Ordem, por exemplo ao nível da dotação do território com igrejas, seguido da necessária indicação do Prior que o Bispo confirmaria.

¹ CUNHA, Maria Cristina – *A Ordem Militar de Avis...*, p. 179, referindo-se à bula outorgada em 17 de Maio de 1201 por Inocêncio III (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 2, publicada no *Bulario de la Orden Militar de Calatrava*, Biblioteca de Historia Hispanica, Ordenes Militares, Serie Maior, nº 3, Barcelona, El Albir, 1981, pp. 36-37 e por COSTA, Avelino Jesus da; MARQUES, Maria Alegria F. – *Bulário Português. Inocêncio III (1198-1216)*, Coimbra, I.N.I.C. \ Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, 1989, pp. 155-156).

² Por exemplo a bula de Gregório VIII de 1187 (A.H.N.M., *Ordenes Militares - Calatrava*, Documentos Pontíficos, carp. 440, nº 6E, Códices, nº 833B, fl. 9v-14), igualmente referida por CUNHA, Maria Cristina – *A Ordem Militar de Avis...*, p. 179 e nota 4 e p. 180, nota 9.

Também na Ordem de Santiago, situação muito semelhante pode ser apontada: a bula de fundação da Ordem de Alexandre III em 1175, reconhece legitimidade para «... governar aquelas igrejas com seus povos per vossos clericos ydoneos (...) e vos seja [dado] poder de cantar sempre os officios divinos asi na ygreja mayor que for cabeça da Ordem como nas outras...»³.

As únicas ressalvas que, em ambos os casos se fizeram sentir encontram-se ao nível das ordenações dos clérigos e da consagração dos altares e Santos Óleos, para o que se deveria recorrer ao prelado diocesano⁴, aliás, tal como aconteceu também na Ordem do Hospital⁵.

Ora, a evolução posterior das relações que, ao nível dos privilégios recebidos pelas Ordens, é possível conhecer, denota precisamente uma regular confirmação destes direitos concedidos de início⁶, prática que, em relação a ambas as Ordens, e pelo menos até meados do século XV, se inscreve no quadro das várias traduções dadas ao problema da autonomia em relação a Castela. De qualquer forma, e ressaltando a especificidade dos vários momentos ao longo dos quais se processa esta evolução, cumpre sublinhar que a *protecção apostólica* de que usufruíam acabaria por delinear muito clara-

mente as bases segundo as quais se processaria o relacionamento destas instituições, por exemplo com os poderes diocesanos, dimensão que, como se compreende, exige uma atenta consideração.

É neste sentido, que devem, por exemplo, ser entendidas as bulas de Nicolau V⁷, At si_z de Sisto IV⁸, *Militanti ecclesiae*, de Inocêncio VIII, *Religiosam vitam*⁹, ou de Júlio II, *Sincere devotionis*¹⁰, de Leão X, *Hodie a nobis*¹¹, ou, ainda, Paulo III, *Ad perpetuam... In super*¹², reafirmando à Ordem de Santiago a isenção da jurisdição eclesiástica, pontualizada, por vezes no acerto de situações concretas que o Pontífice entendia corrigir, como aconteceu, por exemplo nos inícios do século XV¹³, quando uma contenda entre o arcebispo de Lisboa e o Mestre de Santiago sobre nomeação de raçoeiros, chamou a atenção de Roma. Se a indicação destes exemplos ilustra bem a atenção que as Ordens mereceram por parte dos Pontífices, eles podem, também querer indiciar a necessidade de esclarecer continuamente o estatuto isento das milícias que se adivinha constantemente posto em causa pelos poderes concorrentes.

Para a época que, por ora nos ocupa,

⁷ Bula de 17 de Junho de 1452 (IAN/TT., Coleção Especial, *Bulas*, Caixa 7, maço 1, n.º 13).

⁸ De 3 de Maio de 1474 (IAN/TT., Coleção Especial, *Bulas*, Caixa 8, maço 4, n.º 54).

⁹ De 17 de Maio de 1488 (IAN/TT., *Bulas*, maço 38, n.º 2, referida por SANTARÉM, Visconde de – *Quadro Elementar...*, vol. X, p. 108).

¹⁰ De 12 de Dezembro de 1505 (IAN/TT., Coleção Especial, *Bulas*, caixa 9, maço1, n.º 20, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 129, fl. 32v-33v; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 130, fl. 72-72v, referida por SANTARÉM, Visconde de – *Quadro Elementar...*, vol. IX, p. 149), entre outras conhecidas deste Pontífice, como, por exemplo, em Julho de 1507 (IAN/TT., Coleção Especial, *Bulas*, caixa 9, maço 1, n.º 5; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 129, fl. 35, 36v; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 130, fl. 75-77v).

¹¹ De 18 de Agosto de 1514 (IAN/TT., Coleção Especial, *Bulas*, caixa 9, maço1, n.º 26; *Ordem de Avis*, n.º 40; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 130, fl. 93-95).

¹² De 11 de Junho de 1535 (IAN/TT., Coleção Especial, *Bulas*, caixa 9, maço 1, n.º 1).

¹³ Bula de 7 de Outubro de 1401, *Sua nobis dilecti filii* (IAN/TT., Coleção Especial, *Bulas*, caixa 6, maço 1, n.º 22, referida por SANTARÉM, Visconde de – *Quadro Elementar...*, vol. IX, p. 399).

³ Inserta na *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 22-27, publicada, entre outros, por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 205, de onde se transcreveu este excerto. Outra versão desta bula, pode também encontrar-se em IAN/TT., Coleção Especial, *Bulas*, caixa 1, n.º 12, e encontra-se sumariada por SANTARÉM, Visconde de – *Quadro Elementar...*, vol. IX, p. 16.

⁴ É neste contexto que pode ser lembrada a bula de Inocêncio IV de 19 de Setembro de 1245, pela qual se recordava a necessidade dessa colaboração por parte dos Bispos portugueses (citada por SANTARÉM, Visconde de – *Quadro Elementar* vol. IX, p. 160).

⁵ COSTA, Paula Pinto – *A Ordem do Hospital...*, p. 137.

⁶ Por exemplo, bula de Nicolau IV, *Pastoralis officis*, de 15 de Maio de 1291 (IAN/TT., Coleção Especial, *Bulas*, Caixa 4, n.º 17), de Urbano VI, *Solet annuere*, (IAN/TT., Coleção Especial, *Bulas*, Caixa 5, n.º 42, de 1388), de Bula Bonifácio IX, de Outubro de 1401 (IAN/TT., Coleção Especial, *Bulas*, Caixa 6, maço 1, n.º 21).

será, então, com base neste apoio que, regularmente, chega de Roma, que as milícias de Avis e de Santiago poderão enfrentar os desafios com que serão confrontadas, nomeadamente no que se refere à divisão de competências com os Bispados¹⁴ das áreas abrangidas pelo território que ocupam.

Talvez os principais aspectos a referir neste contexto se possam traduzir pelos problemas levantados pelo acerto na divisão dos dízimos¹⁵, e pela autoridade dos preladados na concessão de cartas de confirmação dos clérigos nomeados *in solidum* pelo Mestre para o conjunto de Igrejas que o território das Ordens albergava e nas quais exercia o direito de padroado¹⁶.

Da documentação consultada, esta última dimensão, parece ter sido razoavelmente

¹⁴ Especialmente com o de Évora, Silves e com o Arcebispado de Lisboa. A este respeito, veja-se para épocas anteriores, VILAR, Hermínia Vasconcelos – «O Bispo de Évora e a Ordem de Avis: dois poderes em confronto (Sécs. XIII-XIV)», in *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*, Lisboa, Ed. Colibri e Câmara Municipal de Palmela, 1997, pp. 271-284. Uma interessante abordagem onde se sintetizam alguns dados sobre o relacionamento entre os territórios da Ordem de Santiago na Andaluzia e a Diocese de Córdova pode ler-se em PEINADO SANTAELLA, Rafael – «Bienes urbanos de la Orden de Santiago en Andalucía», in *La Ciudad Hispánica siglos XIII al XVI*, Madrid, Edit. Universidad Complutense, 1987, pp. 158-161.

¹⁵ Desde muito cedo que a Santa Sé se preocupou em esclarecer esta dimensão, como aconteceu, por exemplo, em relação ao Bispado de Évora que, em finais do século XII recebe de Bonifácio VIII uma bula pela qual devia entregar à Ordem de Santiago todas as rendas e dízimos de que usufruía indevidamente (IAN/TT., Coleção Especial, *Bulas*, caixa 4, n.º 24). Os moldes segundo os quais se processava a divisão dos mesmos entre as Ordens e os Bispados foi já explicitada, com os exemplos possíveis, no capítulo anterior.

¹⁶ A complexidade das questões que envolvem o direito de padroado não será, como se compreende, possível de integrar nos objectivos deste capítulo, no qual a sua consideração se baseia unicamente nas informações disponíveis na documentação das Ordens. No entanto, para o fazer, recorremos aos ensinamentos de alguns autores, nomeadamente ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja...*, vol. II, pp. 106-108; idem, *ibidem*, vol. III, pp. 78-80; MARQUES, José – *A Arquidiocese de Braga no século XV*, Lisboa, I.N.C.M., 1988, pp. 1072-1091 e VENTURA, Margarida Garcês – *Igreja e Poder no Séc. XV. Dinastia de Avis e Liberdades Eclesiásticas (1383-1450)*, Lisboa, Colibri História, 1997, pp. 187-204.

cumprida sem grandes atritos, por parte das Ordens, uma vez que nas cartas de provimento de razões, D. Jorge nunca deixa de mencionar o pedido de confirmação à instância superior, a quem, no entanto, se apresentava o nome do contemplado como um dado adquirido¹⁷.

Mais difícil é avaliar a sistematicidade com que tal aconteceu por parte dos preladados, mas partindo das indicações recolhidas nas visitações, em que muitas vezes se refere que o clérigo possuía o título do hábito e da profissão passado pelo Mestre e a carta de benefício confirmada pelo Bispo ou pelo vigário do Arcebispo, pressupomos que, de certa forma, o sistema funcionava.

No entanto, esta normalidade que, em muitos casos, a documentação deixa registar, passou, certamente por alguns momentos menos fáceis no que se refere ao bom entendimento entre ambas as partes, tal como parece claro pela consideração de uma bula de Paulo III de 1534¹⁸, que, precisamente aponta para os eventuais atritos que desta prática se registaram, uma vez que o Sumo Pontífice autoriza os Prioeres Mor das Ordens a passar cartas de cura, caso o prelado a tal se recusasse. E a este propósito pode ser lembrada uma intervenção do Cardeal Infante¹⁹, no sentido de sentenciar um processo que opunha o prelado e Baltazar Fernandes, indicado pelo Mestre para a capelania da Igreja dos Mártires de Cacula, a quem o Bispo não queria confirmar²⁰.

Numa outra dimensão, mais claramente conflitiva, enfrentou D. Jorge a determina-

¹⁷ Para este tipo de situação chamou já a atenção MARQUES, José – *A Arquidiocese de Braga ...*, pp. 1072-1074.

¹⁸ IAN/TT., Coleção Especial, *Bulas*, Caixa 10, s/maço, n.º 5, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 129, fl. 52v-54 e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 442-444v (em traslado de 1537).

¹⁹ D. Afonso, irmão do rei D. João III, recebe o Arcebispado de Lisboa e o Bispado de Évora em 1523. MEA, Elvira Cunha de Azevedo – «A Igreja em Reforma», in *Portugal. Do Renascimento à Crise Dinástica*, vol. V, p.419.

²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 445-448, diploma de 19 de Dezembro de 1536.

ção do Bispo de Évora no sentido de retirar, no caso, à Ordem de Avis, a jurisdição que exercia em algumas igrejas e ermidas em Moura e no Alandroal. Para o efeito foi lavrada uma sentença²¹, que D. Manuel confirma a favor da Ordem, não se permitindo, através dela, que o prelado interferisse, por exemplo, nas nomeações dos capelães, tesoureiros, ermitães e recebedores das respectivas fábricas. Outras vezes, no entanto, o prelado diocesano aparece a zelar pelos interesses da Ordem, no caso, da milícia de Avis, como aconteceu, por exemplo, numa disputa de parte dos dizimos a que a Igreja de Borba tinha direito na igreja de Elvas e que viu serem reclamados pelo vigário desta última, aliás, sem sucesso, como consta da deliberação do Cardeal Infante²².

Existe ainda um outro diploma²³, de especial significado, no qual podem ser conhecidos os agravos que as decisões tomadas no âmbito da realização de um sínodo em Évora, a 27 de Maio de 1534, trouxeram às Ordens. Diz o diploma que o «... mestre e as ditas suas ordens e pessoas delas recebem muito prejuizo das ditas constituições em muitas particularidades e causas em que lhe sam muito danosas e perjudiciaes per serem contra seos privilegios e exeições e liberdades e contra suas posses e ussos e costumes inmemoriaes...». Assim, D. Jorge lembra, por exemplo que a «*geralidade*» com que se redige o item em que se prevê que os vigários do Bispo possam tomar conta de todos os benefícios que vagassem, pode ser entendida como extensível aos benefícios das Ordens, o que «... *per direito nom pode ser...*». Sente-se, também lesado pela redacção de uma outra constituição que autoriza a suspensão e privação dos benefícios aos priores que, embora disponham de cura na sua igreja para assegurar o culto, estejam

ausentes do respectivo priorado²⁴. Entretanto, D. Afonso, Cardeal Infante, na sua qualidade de *perpetuo administrador* do Bis-pado de Évora, insiste no esclarecimento destas e de outras questões em diploma de 9 de Junho²⁵ desse mesmo ano no qual se repetem os itens já citados mas se acrescenta que «... *os priores e freires do habito de Santiago e d'Avis som isentos da jurdição ordinaria excepto nas cousas que pertencem e tocam aa cura das almas e sacramentos e regimento das eggreias que a elles per nós sam cometidas...*». Mesmo assim, o Mestre entendeu não ser suficiente esta maior precisão do que estava garantido às Ordens pelo que, no ano seguinte, insiste no envio do protesto, já referido.

Depois, havia ainda a considerar a especial relação, no caso, da Ordem de Santiago, com algumas localidades no Algarve, onde unicamente usufruía de metade das rendas das igrejas, pertencendo a outra metade ao Bispo de Silves, situação que se repetia, também, em relação ao provimento dos benefícios, como acontecia em Tavira, Alcoutim, Loulé, Castro Marim e Faro.

Por exemplo, em relação à primeira dimensão que referimos, é muito normal os textos das visitasões indicarem essa circunstância, sublinhando-se nesse sentido a responsabilidade que o prelado também tinha na preservação do espaço de culto, como aconteceu na Igreja de S. Clemente de Loulé em 1518²⁶. Entre outras igrejas em que tal

²⁴ Este problema da necessidade de *residência* dos Priores é uma questão que tem raízes muito antigas, como já chamou a atenção DIAS, José Sebastião da Silva – *Correntes do Sentimento Religioso...*, pp. 40-41. Cfr. também uma das deliberações do Sínodo da Guarda de 1500 (*Synodicon Hispanum...*, p. 241).

²⁵ IAN/TT., *Corpo Cronológico*, parte 1, maço 53, nº 9.

²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 158, publicado por CORRÊA, Fernando; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 100. Esta mesma circunstância pode ser também observada em Santa Maria de Faro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 203v; publicado em idem, *ibidem*, pp. 167-168) ou Cacela, em 1518 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 242v, publicado por CAVACO, Hugo – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 24), entre outras.

²¹ Diploma de 5 de Março de 1519 (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 277).

²² IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 974 de 1535.

²³ Datado de 13 de Setembro de 1535 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 399-402).

também acontecia, em S. Salvador de Alcoutim, registaram os visitantes da Ordem a falta de cumprimento nas contribuições acordadas, por parte do Bispo e Cabido²⁷.

Mas talvez um dos mais significativos momentos deste relacionamento seja o que aconteceu em 28 de Março de 1544²⁸, quando o cura da igreja de Faro, indicado pelo Bispo, não permitiu aos enviados de D. Jorge a visita ao sacrário. Mas este é, de facto, no quadro do que nos foi dado conhecer, um caso pontual. Este último aspecto, levanta, aliás, uma outra questão que não deve ser omitida e que passa pelo seguinte: muito provavelmente, motivado pela natureza das fontes que consultámos para esta dissertação, não se podem avançar com muitos exemplos ilustrativos da dimensão negativa do relacionamento entre estes poderes, a qual, aliás, quase nem se pressente num conjunto de extensas referências às diversas igrejas. É nossa convicção, no entanto, que outras investigações, podem e devem alterar estas breves reflexões.

No entanto, como ainda teremos a oportunidade de verificar, os fundos destas Ordens Militares apresentam uma muito maior preocupação em dar a conhecer a realidade do dia-a-dia ao nível da comunidade cristã de que se sentiam e eram responsáveis, mas, ao fazê-lo, não deixam de insistir na manutenção das prerrogativas que sabiam pertencer às Ordens, circunstância que faz, por exemplo sobressair, o pormenor com que se registam as suas responsabilidades ao nível dos mantimentos dos Prioros e beneficiados de uma igreja (no caso de serem repartidos com outra instituição).

Vejamos, então, qual a imagem que nos chega da presença das Ordens no seu território.

2. As Visitações às Igrejas das Ordens de Avis e de Santiago

Como fontes principais²⁹ para a realização deste capítulo, as visitas revelam, antes de mais que D. Jorge privilegiou destacadamente os assuntos de carácter religioso-comportamental, em detrimento da componente senhorial, na sua acepção mais vasta, o que irá permitir um certo pormenor no tratamento, pelo menos, de alguns dos assuntos apresentados de seguida.

Com efeito, a estrutura integrada pelos textos das visitas aponta claramente nesse sentido. Para quem conhecer bem estas fontes, tal circunstância não constitui novidade alguma, no entanto, para todos aqueles que estiverem menos familiarizados com elas, diremos apenas que de um número geralmente semelhante de assuntos tratados ao nível das determinações gerais que as visitas incluem (cerca de 30) somente entre cinco a sete se referem a assuntos do foro civil, ou seja, relacionados com a administração do senhorio, os quais, aliás, foram sendo referidos no capítulo anterior. Nestas circunstâncias, cremos que valerá a pena insistir na sua consideração, sobretudo enquanto elementos esclarecedores das posturas que, na perspectiva das Ordens, deveriam ser postas em prática nas igrejas de que eram responsáveis³⁰.

Ora, é precisamente o teor das disposições de que falávamos que alerta o leitor destes textos para toda uma série de problemas que, por vezes com grande regulari-

²⁹ Mas não únicas, como é óbvio. Antes de mais porque foi também possível contar com as informações das cartas de provisão que D. Jorge regularmente enviava às comendas e nem todas se esgotam nas que os tombo das visitas publicam; depois os provimentos de rações, absolutamente imprescindíveis para avaliar o grau de acumulação de benefícios então praticado, para além de outros diplomas de carácter mais disperso.

³⁰ Para o fazer, seguimos como modelo a visitação a Vila Nova de Milfontes (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 165), mas qualquer uma das outras efectuadas para diferente localidade podiam ter a mesma utilização, uma vez que, em termos gerais, todas cumprem a mesma apresentação de assuntos.

²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 254, fl. 15, publicado por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago...*, p. 143.

²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 59.

dade, os visitantes iam apontando de localidade em localidade. No entanto, para chegarem a tais conclusões era necessário ter, antes, percorrido a comenda (imaginamos que raras vezes tal tenha acontecido à letra), o que se fazia primordialmente através das informações que os vários membros da Ordem aí encontrados iam fornecendo.

O procedimento mais correcto a ter pelos enviados de D. Jorge³¹ era o de chegar à localidade de véspera pela tarde, mandar lançar em pregão se a comunidade tinha agravos a apresentar contra o Comendador ou contra os freires que aí exerciam e, no dia seguinte de manhã, começava-se por dizer missa³². Nesta cerimónia, nos casos em que não se registasse nenhuma ausência, compareciam o Comendador, o Prior, os beneficiados, os juizes, vereadores e alguns *homens bons* da terra. Dentre estes, todos os que tivessem obrigação a tal deveriam fazer a vénia.

2.1. Comendadores e Cavaleiros

O passo seguinte, consistia na visitação do Comendador. Para a efectuar, os visitantes dispunham de um modelo teórico já por nós referido³³ através do qual se pretendia essencialmente saber se o mesmo estava em condições de apresentar os títulos de hábito e de comenda, se rezava, se entendia os votos, se tinha Regra e manto branco. E aqui, o problema não reside na enumeração das perguntas a fazer, mas sim nas respostas, por vezes, nenhuma, uma vez que o Comendador estava ausente³⁴.

É este um aspecto muitíssimo importante

para se compreenderem algumas das maiores dificuldades com que, por certo, D. Jorge contou na árdua tarefa da administração territorial, na sua aceção mais ampla.

E esta questão é tanto mais grave, quanto muitas das disposições que, decorrentes da inspecção *in loco* que se faziam, dirigiam-se expressamente ao Comendador, enquanto responsável pelo cumprimento de algumas delas, e que, deste modo, só se apercebia da vontade do Mestre, tempos depois. Aliás, as várias cartas de provimento enviadas por D. Jorge a muitas comendas não revelam senão a tradução prática dessas situações. Vejamos, então, um caso bem ilustrativo do que acabámos de afirmar.

Em 21 de Novembro de 1527³⁵, o Mestre envia uma carta à comenda de Vila Nova de Milfontes pela qual é lembrado ao Comendador, a necessidade de dotar a igreja matriz de uma pia de baptizar, para o que lhe são dados 3 meses. Esta disposição tinha ficado já consignada na visita efectuada dez anos antes³⁶, e à data dessa carta, continuava ainda por cumprir. O assunto não apresentava quaisquer desenvolvimentos no ano de 1529³⁷.

Este exemplo, que, como facilmente se poderá prever, é apenas um de muitos que também poderiam ser aduzidos, serve antes de mais para estabelecer a ligação do comendador ao universo da vivência religiosa que enformava a comenda e, por essa razão, não podíamos deixar de lhe fazer referência. Com efeito, muitas vezes, quando o comendador era dotado da administração de um território, tal implicava da sua parte um conjunto de obrigações que, no caso concreto que agora nos interessa, podia passar pelo pagamento do mantimento do Prior³⁸ ou \ e pela dotação e preservação do espaço

³¹ Uma vez que esta prática nunca se registou nas visitas em que o Mestre aparece pessoalmente.

³² Tal aconteceu, por exemplo, na comenda de Garvão em 5 de Fevereiro de 1544 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 18).

³³ Vd. Capítulo anterior.

³⁴ Em abono da verdade cumpre registar que certas vezes o comendador, não estando presente deixava um representante para responder às questões dos visitantes, o que, no entanto, não tinha o mesmo significado.

³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 165, fl. 30.

³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 165, fl. 20.

³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 165, fl. 38.

³⁸ D. Jorge, em 1515, dado o falecimento do Comendador de Ferreira, João de Sousa, fez os pagamentos que este aí devia: mantimento do Prior e de dois capelães e 6.500 reais para a fábrica da igreja (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 149, fl. 33-33v).

de culto. Como esta última dimensão transpõe-se mais claramente definida na documentação é então muito fácil avaliar, não só as necessidades que a esse nível se faziam sentir, mas sobretudo a sua falta sistemática de cumprimento.

Não é também difícil perceber a razão porque tal acontece: a um lado os gastos implicados nessas reformas deviam pesar substancialmente nos orçamentos dos comendadores, e a outro, a delegação de competências nos seus representantes, fruto das já referidas ausências, provavelmente pouco atentos às queixas das populações, ainda mais prejudicava o seu cumprimento. Aliás, neste contexto, chegou ao conhecimento de D. Jorge que muitos comendadores não dotavam com o valor prescrito as fábricas das igrejas das suas comendas, pelo que envia uma carta³⁹ ao Prior de Aljustrel para que o informe se tal situação se observava nessa localidade. Também o Comendador da Messejana recebe uma carta de D. Jorge lembrando a necessidade de pagar à fábrica da igreja os 5.000 reais a que era obrigado, salientando-se que nunca havia pago esta contribuição⁴⁰. Mas, também a este nível, pode D. Jorge contar com o apoio de D. Manuel que o autorizou a embargar a «... *fazenda movel e de raiz...*» dos referidos Comendadores e outros que não cumprissem as determinações acordadas nas visitas⁴¹. Um caso curioso, ainda dentro desta temática, que, embora não diga directamente respeito às faltas de pagamento por parte dos comendadores, pode exemplificar qual o espírito com que, por vezes em alguns casos, se presidia à gestão da comenda: em 1511, na vila de Ourique, é dado conhecer aos visitantes que o comendador, em vez de um sino, tinha mandado colocar na igreja

³⁹ Diploma de 19 de Dezembro de 1514, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 147, fl. 37-37v.

⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. 29, publicado por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'ago D. Jorge...*, p. 86. Outro exemplo semelhante foi encontrado para a comenda das Entradas em 3 de Novembro de 1534 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 257, fl. 21).

uma «... *campaam piquena que nam satisfaz pera tal igreja de tamto povo e de tamta remda...*»⁴².

Para avaliar melhor o distanciamento destes Comendadores em relação às comendas que administravam cremos que os dados seguintes serão mais do que suficientes. Registamos assim, as ausências:

Data	Comendador	Comenda
1493	Henrique de Noronha ⁴³	Canha
1510	João de Sousa ⁴⁴	Alvalade
1510	João de Sousa ⁴⁵	Ferreira
1510	Aires da Silva ⁴⁶	Messejana
1511	Rui Teles ⁴⁷	Ourique
1511	Jorge Furtado ⁴⁸	Entradas
1513	Simão de Meneses ⁴⁹	Grândola
1516	Duarte de Meneses ⁵⁰	Sesimbra
1516	António de Azevedo ⁵¹	Juromenha
1517	João de Castelo Branco ⁵²	Aljezur
1518	Francisco Correia ⁵³	Colos
1518	Cristóvão Moniz ⁵⁴	Garvão
1519	António de Azevedo ⁵⁵	Mora
1523	João de Lencastre ⁵⁶	Alhos Vedros

⁴¹ Diploma de Setembro de 1516, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 350-350v.

⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 37.

⁴³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 73.

⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 145, fl. 2.

⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 2.

⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 3.

⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 2; *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 52.

⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 1.

⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. 3v. Referido por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'ago D. Jorge...*, p. 60.

⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 158.

⁵¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 174v.

⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 91. Referido CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 27.

⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, fl. 2.

⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 3.

⁵⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 252.

⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 1172, fl. 1. Referido LEAL, Ana; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros*, p. 10.

Data	Comendador	Comenda
1527	Hilário Coutinho ⁵⁷	Arruda
1533	Manuel Teles ⁵⁸	Ourique
1533	Francisco Correia ⁵⁹	Alvalade
1533	Martim Mascarenhas ⁶⁰	Aljustrel
1533	Afonso de Lencastre ⁶¹	Garvão
1533	Afonso de Lencastre ⁶²	Almodôvar
1533	Nuno F. da Mina ⁶³	Panoias
1534	Aires Gomes de Lemos ⁶⁴	Samora Correia
1534	João de Lencastre ⁶⁵	Ferreira
1534	João da Silva ⁶⁶	Messejana
1534	Galim Pantoja ⁶⁶	Loulé
1535	João de Mascarenhas ⁶⁸	Mértola
1538	Pedro de Gouveia ⁶⁹	Galveias
1538	Lopo de Azevedo ⁷⁰	Seda
1538	António de Gouveia ⁷¹	Figueira
1538	António Mendonça ⁷²	Cano
1538	Manuel Machado ⁷³	Sousel

Em presença destes elementos, mesmo ressaltando um sem número de justificações que muitos destes Comendadores seguramente tinham para se ausentarem das

⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 235, fl. 58v.

⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 183, fl. 74 e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 245, fl. 2.

⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 145, fl. 2 e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 243, fl. 2.

⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 147, fl. 44.

⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 168, fl. 61.

⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 153, fl. 61.

⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 152, e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 247, fl. 1.

⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 252, fl. 1.

⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 149, fl. 57.

⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 187, fl. 45 e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 265, fl. 2.

⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 267, fl. 2.

⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 161, fl. 1v e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 263, fl. 1v.

⁶⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 71.

⁷⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 96.

⁷¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 166v.

⁷² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 15, fl. 5.

⁷³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 207v.

Comendas, cremos que, mesmo assim, o panorama é desolador. Principalmente porque estas ausências são aquelas que estão registadas nas visitasões; ou seja, numa especial altura para a vida da comenda de que, decerto, o comendador não podia alegar desconhecimento.

Ao mesmo nível em que se fazia esta visita à pessoa do Comendador, também todos os cavaleiros que por determinadas circunstâncias, aliás nunca explicadas nos diplomas, se encontrassem na comenda (provavelmente porque aí residiam), eram também perguntados pelos títulos do hábito, regra e manto branco. Também a este nível é muito possível encontrar procedimentos menos correctos: João Nunes, cavaleiro da Ordem de Santiago, convocado para a visita a Alcácer do Sal em 1534⁷⁴ não compareceu, pelo que, porque «... a desobediência é sinal de pouco temor a Deus e merece repressão e penitência...», foi condenado ao pagamento de uma arroba de cera para o convento de Palmela, a entregar no prazo de quatro dias, caso contrário os juizes penhoravam os seus bens. Também Francisco das Aves⁷⁵, cavaleiro professo da Ordem de Santiago, encontrado na comenda de Alcoutim, não tinha a Regra Nova, pelo que lhe foi ordenado que se dirigisse ao Convento para a solicitar ao Prior Mor.

Mais grave, no entanto foi o caso do cavaleiro Martim Nabo⁷⁶. Depois de ter respondido satisfatoriamente a algumas questões, referiu não ter regra nem saber fazer a vénia. Perante esta situação, os visitantes ordenaram o pagamento de 4 arráteis de cera para a igreja matriz, em 10 dias e deverá ler a regra e aprender a fazer a vénia.

⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 154, fl. 6, e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 253, fl. 5-5v.

⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 59, de 1544. Era de certa forma natural que ainda não tivesse recebido a regra nova. Lembrámos que se trata do exemplar editado em 1542; ou seja, dois anos antes do ocorrido.

⁷⁶ Visitado na comenda da Messejana em 1534, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 187, fl. 46v e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 265, fl. 3.

2.2. Priores, e outros beneficiados

Mais rigorosos na postura assumida perante os visitantes eram os Priores e beneficiados, a quem, logo depois eram feitas as perguntas previstas pela normativa. Na maioria dos casos, todos respondiam que «... *cumpriam o melhor que podiam...*» e para o atestar, ou não, chamavam-se os juizes e alguns homens bons dessa localidade que, «... *polo juramento dos Avajelhos...*» diziam de sua justiça. Mas também conhecemos situações em que o próprio se acusa pessoalmente, como aconteceu com o cura da igreja de Cabrela que «... *se acusou de algum capitulo e recebeu penitencia...*»⁷⁷ ou do Prior da Igreja de S. Pedro de Palmela que depois de referir o não cumprimento de alguns capítulos recebe dos visitantes a seguinte observação «...*que se esforçasse em os cumprir e elle dise que assy o faria...*»⁷⁸. Mas vejamos com mais detalhe os comentários de que foram alvo alguns destes membros das Ordens.

Do Prior de Alcácer do Sal em 1534, foi, por exemplo dito que vivia «... *sem nenhuma presunçam...*»⁷⁹. Esta fórmula era, aliás, a mais comum. No entanto, casos havia em que o teor das informações já pressupunha alguns comportamentos menos correctos.

Foi o caso do Prior e beneficiados na igreja de Santa Maria de Sabonha (Alcochete) de quem se disse viverem honestamente mas, apesar disso, não escaparam a alguns reparos quanto à *cura das almas*, tendo, por isso, sido repreendidos⁸⁰. Também em Setúbal, por ocasião da visita de 1510, sobre a «...*vida e costumes [do Prior] [...] disseram allgumas cousas em que lhe achamos defeito*

⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 248, fl. 2, de 24 de Novembro de 1533. Só se lamenta o facto de que quando ocorrem situações como esta nunca seja explicado qual o *capitulo* que, neste caso, o cura não cumpria.

⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 96v e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 244, fl. 7, de 1 de Abril de 1534.

⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 154, fl. 3, e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 253, fl. 2.

e nos ho emendamos como nos bem pareceo.»⁸¹.

Um caso interessante é o que se pode observar, em Setúbal⁸², nas igrejas de Santa Maria e de S. Gião, em que os representantes do concelho, embora globalmente satisfeitos pela conduta dos homens da igreja, levantaram o problema de que algumas missas cantadas, durante o tempo das podas nas vinhas eram somente rezadas, porque alguns dos beneficiados possuíam propriedades onde havia, nessa época concreta, trabalho a fazer. Acrescentava-se, ainda, que muitos deles serviam também nas capela e confrarias da área, o que prejudicava o serviço nas igrejas principais.

Ao nível do comportamento moral, embora na maioria das situações as informações recolhidas se pautassem pela forma evasiva de que todos viviam *honestamente*, por vezes, a curiosidade despertada por algumas situações levou à insistência nessas questões. É o caso do clérigo de missa que servia a Ermida de Santa Maria da Cruz em Almodôvar. Dele foi perguntado aos da terra se tinha manceba *das portas para dentro ou fora* e a resposta foi que não sabiam, a única coisa que podiam dizer era que havia uma mulher⁸³ que lhe fazia a comida mas que a mandava por um moço⁸⁴. Também o Rei, por carta de 8 de Julho de 1516, se associava às preocupações das Ordens quando emitiu um alvará pelo qual o Mestre de Avis e de Santiago estava autorizado a expulsar das terras as «...

⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 157, fl. 2v.

⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 151, fl. 12. Exactamente a mesma situação foi encontrada em Alvalade (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 145, fl. 3). Embora sem se mencionar quais os capítulos do Prior não cumpria, pela informação dada pelos homens de Torrão, os visitantes entenderam que o Prior deveria ser emendado (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 186, fl. 4v de 1510).

⁸² Informação de 27 de Outubro de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 264, fl. 3 e fl. 10v.

⁸³ Esta, provavelmente foi considerada «*mulher suspeita*», como se prevê no Sínodo da Guarda de 1500 (cfr. *Synodicon Hispanum...*, tit. LXVII, pp. 259-260).

⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 153, fl. 73 de 13 de Novembro de 1533.

mamcebas de pryores e freires...»⁸⁵.

Uma outra grande preocupação que a documentação integra, prende-se com a obrigatoriedade da apresentação de comprovativos da sua filiação às Ordens a que se seguia a confirmação do prelado, que, também, sempre se exigia aos religiosos.

Neste sentido, podemos referir um rigor muito superior na apresentação das cartas dos prelados em oposição a uma muito generalizada relaxação no que dizia respeito aos títulos de hábito e de profissão em cada uma das Ordens. Por outro lado, as informações de que dispomos não permitem fazer corresponder a determinadas épocas um melhor cumprimento dessas disposições, uma vez que ao longo do período considerado esta é uma realidade constante. Também não se encontra qualquer critério normalizador que guiasse a prescrição do tempo que os *infractores* tinham para regularizar a situação, embora a tendência seja para a diminuição na tolerância concedida. Assim, se entre 1510 e 1533, aparecem níveis de tolerância para o resgate do título no convento entre os 6 meses e o ano, a partir desse último ano as referências apontam já para os quatro, três e mesmo um mês para o cumprirem. Ressalva-se, neste conjunto, uma situação, a da ancianidade do titular, que valeu ao Prior de Sesimbra⁸⁶ dar unicamente a informação verbal de que professara há muito tempo no Convento de Palmela. Vejamos, então, alguns dos casos mais interessantes.

Por ocasião da visita de 1517⁸⁷ a Sines, o Prior, Rui Dias não apresentou qualquer prova da sua filiação, no caso, à Ordem de Santiago, o que os visitantes aceitam sem prescrever nenhum prazo para que a obtenha. Mais tarde, já em 1533⁸⁸, ainda encon-

trado nesse priorado, reincide na falta, pelo que lhe são dados 3 meses para se emendar. Problema idêntico pode ser verificado com Álvaro Fernandes, Prior de Garvão que na visitação de 1518⁸⁹ não apresentou cartas comprovativas, mantendo essa situação na visita posterior de 1533⁹⁰.

Já no Barreiro, em 1523, o Prior alega a impossibilidade de ter ido buscar o título ao Convento com o argumento de que a peste tinha assolado a região⁹¹ e tal parece ter sido suficiente para os visitantes. Mais grave ainda, o Prior de Faro em 1518 não tinha sequer professado até à data⁹².

Noutros casos a dispensa na apresentação das cartas de hábito ou de profissão era imediatamente concedida se o visitante era também o Prior Mor de uma das Ordens, e, porque se recordava da cerimónia, atestava da veracidade da informação verbal recebida. Foi o que aconteceu com Sancho Garcia, raçoeiro de Santa Maria de Torrão no ano de 1510⁹³ que viu o seu problema resolvido por intervenção de D. João de Braga, visitante e Prior Mor da Ordem de Santiago.

Mas estas situações são, de facto a excepção à regra. Se no universo dos Priores das igrejas ainda são detectadas algumas anomalias neste processo, a situação é bem mais favorável no caso dos beneficiados e curas, providos quase invariavelmente dos títulos necessários. Aliás, há até casos em que os visitantes registam a data da tomada de

⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 168, fl. 3.

⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 169, fl. 61.

⁹¹ Tal informação pode ter veracidade. Cfr. BRAGA, Isabel Drumond; OLIVEIRA, João Carlos; PEREIRA, Maria João – «Vida Quotidiana», in *Nova História de Portugal. Do Renascimento à Crise Dinástica...*, p. 654.

⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 165, referido por CAPAPEZ, Fernando; VIEGAS, António – *Visitação da Ordem de Santiago...*, p. 107. Podemos comprovar que o Prior tinha recebido o hábito da Ordem nesse mesmo ano (IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2), mas a própria carta ordenava que depois professasse e de tal não possuímos comprovativo documental.

⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 186, fl. 3v de 7 de Fevereiro de 1516.

⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 349.

⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 159, fl. 58 e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 163, fl. 4.

⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 164, fl. 3 e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 160, fl. 241v.

⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 164, fl. 64 e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 268, fl. 2v.

hábito na Ordem por informação recebida na localidade, a qual se pode comprovar ser correcta pelo conhecimento que temos das cartas de hábito emanadas por D. Jorge. Foi o caso do cura da igreja de S. Salvador de Ourique que apresentou título datado de Fevereiro de 1523⁹⁴, sendo de facto a carta de 17⁹⁵ desse mês.

Mas há ainda muitas outras situações que não se esgotam nos temas até aqui considerados.

Ficava, também, determinado pelo texto da visita o mantimento de todos os que serviam estas igrejas, com especial incidência para os Priores, uma vez que em relação aos beneficiados, nem sempre é possível conhecer o montante a que ascendia o seu estipêndio (vd. Quadro nº 22). Assim, em Aljustrel, no ano de 1510⁹⁶, o Prior recebia 3 moios e 20 alqueires de trigo, 6 quarteiros de cevada, um porco, e o pé do altar. Era tesoureiro da igreja sem por isso ver o ser mantimento acrescido. Mas esta não era a regra comum. Geralmente era recebido um valor em numerário⁹⁷ e o encargo pela tesouraria era quase invariavelmente traduzido num pagamento de 500 reais. O pé do altar era, igualmente, uma prerrogativa de que quase sempre usufruíam. Aliás, D. Jorge manifestou uma constante atenção relativamente ao acréscimo no mantimento dos priores, pelo que são conhecidos vários casos em que o faz, prescindindo, do pé do altar em seu favor. Podemos, assim lembrar uma carta de 20 de Dezembro de 1505, pela qual

⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 75 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 245, fl. 3, de 2 de Novembro de 1533.

⁹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 147, fl.3v-4v, referido parcialmente por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de) – *Visitações de Alvalade...*, p.53. Em termos gerais, pode dizer-se que são conhecidos valores muito diferentes nestes mantimentos pagos. Desconhecemos quaisquer orientações da normativa no sentido da sua prescrição para valores mais ou menos altos.

⁹⁷ Este valor ascendia maioritariamente aos 6.500 reais, existindo, no entanto várias situações que apresentam valores inferiores e também superiores (cf. Quadro nº 22).

pelo «... grande trabalho que hos priores das igrejas da Santa Maria e de Sam Gyam da minha villa de Setuval levam na aministração dos sacramentos [...] ajam o pee do altar»⁹⁸.

Das poucas referências conhecidas relativamente aos valores auferidos pelos beneficiados, podemos, por exemplo lembrar o caso da igreja da Consolação em Sesimbra⁹⁹, onde o pagamento era de 675 reais e 90 alqueires de trigo.

Também as ausências¹⁰⁰ dos priores ou dos beneficiados ficam por vezes registadas pela fonte, sem, no entanto se incluir uma justificação para tal. As únicas situações explicitamente referidas são as que decorrem do facto de um Prior estar doente, como aconteceu em Castro Marim em 1534¹⁰¹. Aliás, na sequência destas ausências dos benefícios, vamos poder encontrar, com alguma frequência, ecónomos¹⁰² que serviam em lugar do detentor da ração. Deles não é fácil recolher muitos mais elementos, por exemplo, ao nível da sua formação, mas, se eventualmente era mais deficiente, tal não impediu que muitos ascendessem ao benefício, como aconteceu com Manuel Fernandes, ecónomo em Santa Maria de Setúbal,

⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 37-37v.

⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 158-160, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 163, fl. 4-5v.

¹⁰⁰ Muito menos graves, ou, pelo menos disso não somos informados, do que aquelas que foram detectadas por Franquelim Neiva Soares, «A Missionação da Arquidiocese de Braga pelas visitas pastorais nos séculos XVI e XVII», in *Actas do Congresso Internacional de História, Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*, vol. I, Braga, Universidade Católica Portuguesa, C.N.C.D.P., Fundação Evangelização e Culturas, 1993, pp. 317-319. Cfr., também, Ana Maria S.A. – «As Colegiadas de Torres Vedras nos séculos XIV e XV», in *Espaço Gente e Sociedade no Oeste. Estudos sobre Torres Vedras Medieval*, Cascais, Patrimónia, 1996, pp. 204-205.

¹⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 254, fl. 6v, publicado por CAVACO, Hugo – «Visitações» da *Ordem de Santiago...*, p. 124.

¹⁰² Estão previstos pela *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 94, publicada por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem Militar de Santiago...» pp. 144-145, onde se alude às ausências dos beneficiados e à decorrente necessidade de escolher ecónomo.

em finais de 1533¹⁰³, que ocupará uma *raçã* inteira em 1544¹⁰⁴.

Mas outros ainda são referidos pelas visitas. Pensámos, por exemplo nos tesoureiros das igrejas, funções que por vezes o Prior detinha mas outras vezes podia também ser exercida por um beneficiado ou alguém expressamente nomeado para tal. Dos casos conhecidos, podemos referir António Bacias, clérigo de Ordens Sacras¹⁰⁵, que era tesoureiro da Igreja da Alcáçova de Elvas, da Ordem de Avis, em finais de 1515¹⁰⁶, ou Martim Rodrigues, clérigo de missa e tesoureiro na igreja de Tavira¹⁰⁷, em 1518.

Este tipo de documentação também não permite avaliar em rigor os casos em que Piores ou beneficiados exerciam a sua acção em várias igrejas, simultaneamente¹⁰⁸. No entanto, outra documentação com que também trabalhámos pode ajudar a completar esta deficiência. Assim, e porque essas situações podem ser encontradas pelo leitor através da consulta do apêndice 2, passamos a indicar, apenas, alguns exemplos bem ilustrativos.

¹⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 264, fl. 2v.

¹⁰⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 432.

¹⁰⁵ Cfr. RODRIGUES, Ana Maria S.A. – «As Colegiadas de Torres Vedras nos Séculos XIV e XV», p. 228, onde se informa que bastaria ser clérigo de Ordens Menores para o desempenho de tal função, o que aliás coincide com grande parte dos casos que detectámos (ver Apêndice 2, Afonso Anes; Gaspar Mendes). No entanto, D. Jorge, ao referir a necessidade de haver tesoureiro na igreja de Ourique, adverte o prior para a necessidade de indicar um «...*tesoureiro d'ordeens sacras*...» (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 183, fl. 36v).

¹⁰⁶ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 13, fl. 2v. Neste caso, as suas funções ficam bem definidas pela fonte: é obrigado a tanger as horas e a armar os ornamentos e altares e dar as hóstias, e tem em seu poder os ornamentos e a prata da igreja (fl. 3).

¹⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 218v. Referido por CAVACO, Hugo – «Visitações» da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 65 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – *Visitações da Ordem de Santiago*..., p. 181.

¹⁰⁸ Havia, contudo, legislação que previa esta situação, como se pode ler na constituição 37 do sínodo de Braga de 1500 (*Synodicon Hispanum*..., p. 245). Cfr. também observações a este respeito em RODRIGUES, Ana Maria S.A. – «As Colegiadas de Torres Vedras nos Séculos XIV e XV», p. 221.

Diogo Afonso, Prior de S. Clemente de Loulé desde 18 de Outubro de 1515¹⁰⁹, viria a ocupar uma ração na Igreja de Santa Maria de Sabonha a partir de 6 de Março de 1516¹¹⁰. Quando faleceu, por volta de 1520¹¹¹, ocupava ainda ambos os lugares. Outro caso sintomático será o de Mendo Afonso, subprior do Convento de Palmela, prior da Igreja de Santa Maria de Setúbal, em 1513¹¹² e em 1517¹¹³, o qual, para além deste priorado tem também o da Igreja de Faro¹¹⁴.

Estava assim finalizada aquilo a que poderíamos chamar a recolha das informações mais importantes sobre o conjunto de pessoas que se podiam encontrar nas comendas. Faltava ainda tomar conhecimento do estado das igrejas, identificar as ermidas e hospitais, para depois, finalmente se poder registar um conjunto de disposições que norteariam, de futuro, o dia a dia destas localidades.

Como se compreenderá, não cabe nos nossos propósitos inventariar neste trabalho o espólio que estas igrejas, ermidas ou hospitais apresentam, e que os fundos registam, no caso das igrejas, com um enorme rigor.

No entanto, não podemos deixar de sublinhar duas situações que de uma maneira geral se observam em todas as localidades: o mau estado de conservação dos edifícios¹¹⁵

¹⁰⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 81, fl. 62. Referido por VIEGAS, António Guerreiro – «Visitação» da Ordem de Santiago no padroado de Loulé em Janeiro de 1518», in *Al'ulyã*, n.º 5, Arquivo Histórico Municipal de Loulé, 1996, p. 146.

¹¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. 29v.

¹¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 78 e 88-88v.

¹¹² IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 224.

¹¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

¹¹⁴ Neste caso será, no entanto, por pouco tempo que a ocupa uma vez que em 1518 já será Prior Vasco Fernandes.

¹¹⁵ Cfr. idênticas situações, por exemplo em PEREIRA, Isaias da Rosa – «Visitações da Igreja de São Miguel de Torres Vedras (1462-1524)», in *Lusitania Sacra*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 1989, tomo I, pp. 188-190.

e a falta ou degradação dos objectos de culto (por exemplo, cálices, castiçais, galhetas, etc.). É por isso que não devem estranhar-se os inúmeros provimentos que o Mestre envia regularmente para que, pelo menos, algumas dessas deficiências sejam supridas. Foi o que, por exemplo, aconteceu em relação à Igreja de Torrão¹¹⁶, que D. Jorge quis ver reedificada porque, para além de necessitar de muitas obras, deveria ter uma dimensão superior. Já em 4 de Novembro de 1524¹¹⁷, na sequência de uma informação recebida de um emissário, o Mestre estabelece o prazo de um ano para que na Igreja de Garvão haja um missal¹¹⁸, cortinas e armários. Outras deficiências que chamaram a atenção do Mestre, apareceram na igreja de Alvalade¹¹⁹, onde havia livros a necessitar de encadernação e onde a custódia estava muito danificada. Aliás, gostaríamos ainda referir, que o próprio monarca D. Manuel, por carta de 3 de Abril de 1515¹²⁰, coagia todas as pessoas a não se dispensarem da contribuição para as obras das igrejas do Mestrado de Santiago, tal era a gravidade da situação em que incorriam muitos dos locais de culto.

Ilustramos algumas destas situações, atra-

vés do seguinte excerto, retirado da visitação de Ourique de 4 de Fevereiro de 1511¹²¹:

«... achamos nesta igreja huum testo de cortir per pia portanto mandamos ao dito comendador que [...] ponha hua mui boa pia de pedra. [...] achamos que a dita igreja tem muita necessidade de huua vestimenta [...] de hum par de galhetas... bacia de oferta... caldeira d'agoa benta... [...] achamos que chove muito na dita igreja... e estaa mui deforme no sollo della por nam estar lageada nem ladrilhada [...] a sam cristia he mui piquena e mui mall reparada [...] o campanairo estaa muito daneficado e per elle se enche a igreja d'agoa...». Mais grave, ainda, será referir que na mesma localidade, mas agora no ano de 1533¹²², o panorama não se tinha alterado substancialmente: a sacristia continuava por reparar; a igreja não estava *ladrilhada*; a pia de baptizar tinha sido construída, mas sem respeitar as condições exigidas (sem gradeamento e sem fechadura).

No que se refere às ermidas e hospitais, os textos já são mais omissos nas informações, limitando¹²³ muitas vezes a menção ao nome do ermitão ou do mordomo ou administrador, respectivamente num e noutro caso. No entanto, existem algumas menções mais completas que permitem ter pelo menos uma ideia do que se passava em algumas comendas.

Relativamente às ermidas, chegam algumas vezes ao nosso conhecimento casos em que os habitantes de determinada localidade querem construir de novo uma ermida ou revitalizar o seu uso, como aconteceu com os moradores do termo de Grândola. Em Março de 1524, pedem a D. Jorge, para reedificar uma ermida da invocação de S. João para aí poderem ter capelão. Os motivos são os habituais nestes casos: a distância em

¹¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 45-45v. Em 26 de Fevereiro de 1527, também a igreja de Ourique foi alvo de intervenção do mestre que considerava precisar de obras por estar muito danificada (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 60).

¹¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 42. Determinações idênticas podem também ser encontradas para a Igreja de Ferreira em 4 de Novembro desse mesmo ano (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 38-38v) ou para Santo Ildefonso de Almodôvar em 1525, carenciada de missais (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 42-42v).

¹¹⁸ Se nesta igreja só foi apontada a falta de um missal, já em Ourique, no ano de 1511, foi sublinhada a falta de outros livros, como foi o caso, por exemplo, de dois missais do costume de Évora e de um Domingal (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 105). Cfr. também alguns comentários sobre a necessidade de livros para o culto em PEREIRA, Isaías da Rosa – «Visitações da Igreja de São Miguel de Torres Vedras (1462-1524)», pp. 190-191.

¹¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 145, fl. 46-46v, SANTOS, Vítor Pavão dos – «Visitações de Alvalade...», p. 18-19.

¹²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 337-337v.

¹²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 35-37.

¹²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 102-106v.

¹²³ No entanto, é possível por vezes saber, as propriedades e gado que detinham, ou, no caso dos hospitais, as camas, roupa e outros elementos, quase sempre em número baixo e muito degradados.

relação à igreja matriz, agravada nas alturas das grandes chuvas ou do calor, o que dificultava às mulheres grávidas e idosos fazer o percurso. O mestre autoriza esta pretensão mediante o cumprimento de determinadas condições: os moradores pagavam o mantimento do capelão, continuavam a comparecer na igreja matriz nas festas do dia de Ramos, Corpo de Deus e dia de Santiago e aí pagavam o dízimo como até então acontecia¹²⁴. Deste modo, estavam asseguradas as prerrogativas das Ordens, neste caso, da Ordem de Santiago. Aliás, este era, no fundo, um dos maiores justificativos para o interesse da Ordem nestas ermidas, porque, na maior parte dos casos, sendo edificadas pelos moradores, eram da responsabilidade do concelho da região. Assim se compreende a atenção que é dedicada à Ermida da Conceição, no termo da Messejana: em finais de 1534¹²⁵: os visitantes da Ordem de Santiago observam que esta ermida não existia por ocasião da visitação passada e por esta razão querem saber se o responsável pela sua construção tinha tirado uma licença para tal junto do Bispo de Évora e se tinha também pedido autorização ao Mestre, como aliás, a normativa previa¹²⁶. Como todas as provas foram apresentadas satisfatoriamente, os visitantes lembram que as condições pelas quais D. Jorge autorizou esta construção (que os fregueses continuassem a frequentar a matriz nos dias de festa), não estavam a ser cumpridas, pelo que repreendem os respon-

sáveis e aconselham o seu bom cumprimento.

Outras vezes, entenderam os enviados de D. Jorge, responsabilizar o Prior de determinada região pelas ermidas aí existentes, como aconteceu em Santiago do Cacém, em 1517¹²⁷. Assim, Diogo Vasques, Prior na vila, é nomeado pelos visitantes provedor das ermidas da região, enquanto Brás Afonso, tabelião, ocuparia as funções de escrivão. As tarefas a efectuar passariam pela escolha de mordomos, mandar elaborar livros para o registo dos bens das ermidas, proceder ao arrendamento de algumas das propriedades que ainda não estivessem entregues para exploração, comprometendo-se o Prior a rezar na igreja matriz uma missa anual por todos aqueles que deixassem alguma herança a essas ermidas.

Já em relação aos hospitais, aparecem, por vezes indicações sobre o seu estado de conservação, geralmente mau, o número de camas de que dispunham e os bens que permitiam a sua manutenção (propriedades e \ ou gado, entre os mais comuns). Esta última dimensão é aquela que mereceu uma consideração mais atenta, como se pode ver pelo exemplo seguinte. Depois de tomada conta ao mordomo do Hospital de Santo Espírito de Colos¹²⁸, João Nicolau, os representantes de D. Jorge apuraram que este tinha em seu poder 8.700 reais e 52 alqueires de trigo rentabilizados a partir das propriedades, gado e colmeias que o Hospital detinha. Mais esquecido ficava o registo das suas funções, aliás óbvias, mas mesmo assim, encontramos uma referência em Figueira, pertença da Mesa Mestral de Avis, que informa estar a chave do *Hospital da vila* em poder de uma mulher que abre a porta sempre que aparece um pobre. Pelo encargo, recebia 200 reais¹²⁹.

¹²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 84-85. Exactamente nos mesmos moldes é concedida uma licença aos moradores de S. Vicente da Beira nesse mesmo dia e ano (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 82-83). Outros casos são conhecidos para Ferreira em 6 de Fevereiro de 1527 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 45-46), Messejana (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 46-47v) e Alhos Vedros (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 98v-99v), entre muitas outras.

¹²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 54, *Ordem de Santiago*, Códice nº 265, fl. 8v.

¹²⁶ Por exemplo, veja-se *Regra e Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl.32v-33 onde se explicita que não se podem «... fazer de novo moesteyros hermidas nem outras ygrejas sem licença do mestre por ser em dano e prejuizo da ordem e remdas dela...».

¹²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 41v-43.

¹²⁸ Visitação de 1518, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, 5v-6-6v.

¹²⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 72 de 1519. Também em Sines, em 1517, foi possível encontrar uma menção que refere que o Hos-

Há, também, algumas menções a confrarias, muitas delas anexas à própria igreja matriz de cada localidade, para as quais os dados conhecidos apontam para situações em que muitas, sem qualquer obrigação de missa, estão dependentes das esmolas dos respectivos confrades para, por exemplo, poderem participar com círios nas procissões, tal como aparece documentado em Almodôvar em 1511¹³⁰. Noutros casos¹³¹, chega ao nosso conhecimento uma estrutura bem distinta da anterior, na qual, face ao elevado número de bens deixados em testamento à confraria, sentiu-se a necessidade de nomear um mordomo que os administrasse correctamente.

Finalmente, as disposições gerais¹³², a que aludimos no início. Se, em grande parte, a sua redacção é sugerida por muitas das situações que até aqui fomos referindo, outras, no entanto, surgem de novo, o que contribui para a importância acrescida que, no nosso entender, lhes deve ser dada.

Com efeito, é sobretudo através da leitura destas “normas” que podemos melhor avaliar as preocupações fundamentais de D. Jorge com relação a estes domínios. Uma vez

pital de Santo Espírito tem uma casa «... em que se agasalham os pobres...», IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 18 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 252v.

¹³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 7 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 8. Em circunstâncias semelhantes, funcionava a confraria de Nossa Senhora da igreja de Torrão em 1510, uma vez que não dispunha de bens nem qualquer renda, salvo as esmolas que os confrades davam (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 9v).

¹³¹ Confraria de Nossa Senhora na Igreja de Ferreira (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 8-9), de 1510.

¹³² Os textos integram determinações gerais e particulares. No entanto, dispensamos a consideração detalhada destas últimas uma vez que variam em função das necessidades de cada uma das igrejas consideradas e referem-se quase sempre a melhoramentos a fazer no sacrário, sacristia, crucifixo, altares, retábulos, capelas, pia de baptizar, grades, pias de água benta, portas da igreja, estantes, livros e paramentos, etc. (para esta enumeração seguimos o modelo das determinações particulares da comenda de Ourique em 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 101v-105v).

que estas não apresentam qualquer ordenação temática, com o objectivo de fornecer uma mais rápida percepção dos assuntos aí versados, optámos por as agrupar em quatro¹³³ níveis.

As primeiras prendem-se com o zelo que deveriam ter com tudo aquilo que existisse dentro das igrejas, desde os objectos meramente decorativos até aos essenciais para a celebração do culto divino, sendo generalizadas as referências aos objectos de prata e aos paramentos.

As segundas, dizem directamente respeito às atribuições dos clérigos em exercício nas comendas. E quase sem excepção aparece consignada a necessidade «do rezar das oras», sobretudo porque muitas vezes os Piores não as rezavam na igreja mas sim nas suas *pousadas* e como os visitantes entendiam que a igreja é a *casa de oração* ordenavam, sob pena de obediência, que assim se procedesse. Aliás, em relação às obrigações das missas¹³⁴ eram estas disposições muitíssimo rígidas, uma vez que não se permitia aos Piores *errar* no seu cumprimento. Para assegurar a vigilância nesta prática, deveria existir na localidade um apontador, que, precisamente, *apontasse* as faltas que o Prior ou os beneficiados pudessem eventualmente cometer. Em muitos casos, as comendas não dispunham de tal «ofício», pelo que se delibera para que alguém, muitas vezes o escrivão da câmara, o possa passar a fazer. O não cumprimento deste preceito fez com que D. Jorge enviasse uma carta¹³⁵ aos

¹³³ Como se compreende, excluímos destas considerações, um quinto nível de disposições mais directamente relacionadas com o aproveitamento económico da comenda e que já referimos no capítulo anterior (ex: portagem, sesmarias, etc.).

¹³⁴ Cfr. MARQUES, José – *Sínodos bracarense...*, pp. 295-296.

¹³⁵ Diploma de 4 de Agosto de 1525, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 156, fl. 47-47v. Situação idêntica pode ser encontrada na comenda de Almodôvar, a quem o Mestre igualmente dirige um diploma cujos conteúdos, entre outros, apontam na mesma incúria do Prior (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 34 de 11 de Fevereiro de 1511, ou no Barreiro em 1523 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 171, fl. 8v).

responsáveis pelo culto na Igreja de Aldeia Galega, informando que havia recebido do seu emissário algumas queixas a respeito das faltas em que incorriam no rezar das horas, pelo que prescreve um pagamento de 2.000 reais para a fábrica da igreja se tal se continuasse a verificar. Também em Almodôvar, foi constatado não serem as missas cantadas, facto que originou uma chamada de atenção ¹³⁶ parte do Mestre em 15 de Março de ¹³⁷.

Tinham também a obrigação do *sair sobre as sepulturas*. Esta prática, «*universall custume nas Igrejas deste regno...*», como os textos referem, seria cumprida à segunda feira. Logo depois da missa do dia, os priores percorriam com a cruz e água benta as sepulturas da igreja e as que se encontrassem no adro, mais uma vez, sob pena de um pagamento por cada segunda feira em que tal não acontecesse. A este propósito encontrou D. Jorge irregularidades na comenda de Sesimbra o que levou o Mestre a ordenar ao comendador que cobrasse 200 reais por cada vez que o não fizessem ¹³⁷. O cumprimento das disposições testamentárias dos defuntos que deixavam bens às igrejas em troca de missas pela sua alma, era também uma questão que se acentuou nestes textos, aconselhando-se, a este respeito, o Prior, «... *sob pena de privação de seu priorado que diga todas as missas que he obrigado pollos ditos defuntos...*», podendo para tal solicitar aos juizes «... *a vista de quaes quer testamentos...*» ¹³⁸.

¹³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 153, fl. 43.

¹³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 159, fl. 93v de 1524. Igual situação foi encontrada em Aldeia Galega, o que se pretendeu resolver por provimento de 5 de Novembro de 1524, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 156, fl. 45. Igualmente, tais recomendações podem ser encontradas na visitação ao Barreiro de 1523 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 171, fl. 23).

¹³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 183, fl. 38 e fl. 40v, respectivamente, da visitação de Ourique de 1511. Por esta razão algumas vezes são encontrados títulos dos aniversários das igrejas, registados no texto da visitação, como aconteceu em Faro em 1518 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 229, fl. 174-175, publicada por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António –

Determinante deveria, também, ser o papel dos Priores na fiscalização sobre qualquer clérigo que aparecesse na comenda ¹³⁹, devendo indagar se trazia consigo licenças para aí estar e a que título o fazia, não consentindo de modo algum que celebrassem na igreja caso não pudessem satisfazer as referidas exigências. Competia igualmente ao Prior preparar devidamente a igreja para a celebração da festa do Apóstolo Santiago, varrendo e *aparamentando* o templo com grande solenidade, organizando a procissão em moldes semelhantes ao que acontecia no dia de Corpo de Deus.

Neste conjunto, inseria-se, ainda, o ensinar das orações aos fiéis (Ave Maria, Pai Nosso e Credo) ¹⁴⁰, o *tanger as Ave Maria*, não esquecendo nunca de rezar pelo Mestre da sua Ordem. Aliás, tais preocupações ficavam claramente expressas nos sínodos da igreja, como acontece, por exemplo, no da Guarda de 1500 ¹⁴¹.

Depois, e em terceiro lugar, as directrizes de conduta ¹⁴² para todos os que, desde

«Visitação da Ordem de Santiago...», pp. 120-122). Veja-se, PEREIRA, Isaias da Rosa – «Visitações da Igreja de São Miguel de Torres Vedras (1462-1524)», p. 194-195.

¹³⁹ Cfr. as mesmas preocupações no Bispado da Guarda em *Synodicon Hispanum*, pp. 248-249.

¹⁴⁰ Esta preocupação, para além de chamar a atenção para a obrigatoriedade que, nesse sentido, tinham os Priores, alerta também para a falta de conhecimentos da doutrina que o povo de Deus tantas vezes denunciava. Cfr. MARQUES, José – *Sínodos bracarenses...*, p. 300; idem – «Da Situação Religiosa de Portugal nos Finais do Século XV à Missão do Brasil», in *Revista de História*, vol. XI, Porto, I.N.I.C./ Centro de História da Universidade do Porto, pp.56-57; PEREIRA, Isaias da Rosa – «O ensino da doutrina cristã nos séculos XIII a XVI», in *Actas do Congresso Internacional de História, Missão Portuguesa e Encontro de Culturas*, vol. I, Braga, Universidade Católica Portuguesa, C.N.C.D.P., Fundação Evangelização e Culturas, 1993, p. 358.

¹⁴¹ *Synodicon Hispanum...*, p. 237.

¹⁴² Alguma responsabilidade nestes comportamentos menos correctos por parte das populações tinham, muito provavelmente, os exemplos dados pelos religiosos, como chamou a atenção PEREIRA, Isaias da Rosa – «Visitações de Santiago de Óbidos (1501-1540)», in *Lusitania Sacra*, 2ª série, tomo I, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 1989, pp.246-247. Sobre os comportamentos dos fiéis, de um modo geral e para época um pouco posterior, veja-se BETHENCOURT, Francisco

o baptismo, estabeleciam a sua relação com a Igreja de Cristo.

Nesta dimensão, pode assinalar-se que são prescritas penas para todos aqueles que se não confessarem nem comungarem¹⁴³, geralmente traduzidas na prisão e pagamento de uma multa a dividir entre o alcaide da localidade e a fábrica da igreja. O mesmo procedimento punitivo estava, também previsto, para os que faltassem à missa de Domingo e festas ou que, durante a celebração estivessem *palrrando ou murmurando*, em sinal de pouca fé e devoção. De tais comportamentos foram acusados os moradores de Alvalade, recebendo o Prior uma carta do Mestre autorizando-o a proibir tais desacatos¹⁴⁴, o mesmo acontecendo em Aljustrel¹⁴⁵. Também Aldeia Galega mereceu uma repreensão traduzida nestas palavras: «... mandamos que todos os moradores da dita villa vão aos Domingos e feestas de guarda aa dita igreja maridos e molheres e seus filhos que forem de idade pera isso...»¹⁴⁶.

Com maus olhos eram também vistos todos aqueles que «... aos domingos e feestas amte misa...»¹⁴⁷, jogavam cartas e à bola, o que, por exemplo, em Grândola, era punido com um pagamento de 200 reais.

Finalmente, o quarto nível, muito mais restrito e que se estende aos outros locais de culto que possam eventualmente existir na comenda, sejam capelas ou ermidas, para as quais ficava determinado o seguinte: os responsáveis pelas capelas não deviam

escolher clérigos de fora da localidade para aí rezarem as missas¹⁴⁸ e quanto às ermidas ficava estabelecido que não seria possível construir novos edifícios sem expressa autorização do Mestre, como já foi referido.

No final de cada visitação, ficava claramente referido que a mesma deveria ser lida pelo prior ao povo, em voz alta e pausadamente para que todos tivessem conhecimento de tudo o que o texto consignava.

Depois de apresentado este elenco de disposições não é muito complicado reconhecer nos seus mentores uma especial dedicação à organização do universo que os rodeava, enformada pelos valores religiosos. Mas desta certeza, decorre imediatamente uma outra que tem precisamente a ver com a realidade do dia-a-dia, perante a qual não se podia esperar um posicionamento mais benevolente por parte das hierarquias das Ordens. Para enfrentar estas situações, D. Jorge enviava por visitantes pessoas que lhe eram bastante próximas no seio de ambas as Ordens e que ofereciam alguma credibilidade em termos da sua formação científica; é o caso do bacharel Brás Martins, visitador na década de 30¹⁴⁹ e, mais tarde Prior de Colos¹⁵⁰, Diogo Cotão, subprior de Palmela¹⁵¹, na década de 20¹⁵², ou o licenciado Francisco Barradas, chanceler e juiz de ambas as Ordens¹⁵³, entre outros.

Mas, a despeito do zelo que se imprimia ao *ofício de visitar*, não resulta especialmente fácil poder apresentar grandes conclusões acerca do cumprimento ou não disposições que até ao momento foram referidas. Os diplomas que consultamos não são muito

– «As Visitas Pastorais. Um estudo de caso (Entradas, 1572-1593)», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 19, Lisboa, Sá da Costa, 1987, pp. 95-103.

¹⁴³ A este respeito, pode encontrar-se uma determinação neste sentido na visita ao Barreiro de 1523 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 171, fl. 7-7v).

¹⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 145, fl. 32. Publicado por SANTOS, Vítor Pavão dos – «Visitações de Alvalade...», p. 15.

¹⁴⁵ Carta de D. Jorge de 15 de Março de 1525 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 147, fl. 80-80v).

¹⁴⁶ Carta de provimento de 4 de Agosto de 1525, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 156, fl. 47-47v.

¹⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice no 158, fl. 10v, publicado por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'ago D.Jorge...*, p. 70.

¹⁴⁸ Cfr., por exemplo, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 171, fl. 8.

¹⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 189, fl. 21v. Referido por CAVACO, Hugo – «Visitações» da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 220.

¹⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 1 a 105.

¹⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

¹⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 170, fl. 67.

¹⁵³ Entre muitas outras, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 226v.

ricos nesse tipo de informação, por isso, os poucos elementos que nos chegam foram já acima descritos. No entanto, no quadro de uma apreciação global, podem ser referidos alguns indícios que apontam em ambas direcções: se é verdade que muitas vezes era causado dano na assistência espiritual dada pelos clérigos de uma localidade fosse porque os mesmos serviam em simultâneo vários benefícios, fosse porque se encontravam ausentes, também não podemos deixar de referir outros comportamentos correctos, nomeadamente ao nível das questões consideradas básicas pelos visitantes (conhecimento e leitura da regra, uso de sobrepeliz, apresentação de títulos, etc). Como é evidente, é muito difícil, também, avaliar o grau de veracidade que muitas das informações prestadas comportavam, uma vez que sempre se podia mentir. Se o faziam ou não, de conluio com os representantes da terra também chamados a prestar informações, nunca o poderemos saber. Certo é que, algumas das justificações por vezes apresentadas às questões dos visitantes podem não convencer inteiramente: Lançarote Murzelo¹⁵⁴, clérigo do hábito de Santiago na vila de Ourique, justifica o não apresentar a regra dizendo que, como é sobrinho do Prior, deixou o seu exemplar em Setúbal e

faz as leituras pela do seu tio.

Talvez a forma mais eficaz que as Ordens encontraram para manter bem vivas as directrizes de comportamento religioso e moral ao nível das igrejas do seu território tenha sido a sistemática repetição em todos os textos conhecidos dessas determinações gerais que, no fundo, funcionavam como uma espécie de sub-norma que todos podiam ter sempre à mão. É assim que se compreendem os inúmeros exemplos de publicação¹⁵⁵ das visitas que, no final desses textos, se podem encontrar em forma de registo, os quais atestam, pelo menos, que o conteúdo das mesma chegou, geralmente pala voz do Prior, ao povo de Deus.

Como já acentuou Isaías da Rosa Pereira, estes textos, na maior parte dos items que integram, «*Não [se] indicam os lados positivos, a não ser em breve menção de que a igreja está bem servida. É necessário ter isto em conta para não se supor que a vida do clero e dos fiéis só apresentava aspectos negativos.*»¹⁵⁶. No entanto, os resultados, por vezes ainda pouco animadores, que ainda podem ser encontrados ao nível dos preceitos doutrinários, pode e deve fazer acreditar que estávamos ainda a caminhar para aquele «*... tempo de reforma, intimamente centrada em Cristo [...] por que ainda esperamos...*»¹⁵⁷.

¹⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 75v e *Ordem de Santiago*, Códice nº 245, fl. 3v.

¹⁵⁵ A título de exemplo, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 163, fl. 92-92v, da visitação a Sesimbra em 1516.

¹⁵⁶ PEREIRA, Isaías da Rosa – «Visitações da Igreja de São Miguel de Torres Vedras (1462-1524)», p. 183.

¹⁵⁷ CARVALHO, José Adriano de Freitas – «A Igreja e as Reformas Religiosas em Portugal no século XV. Anseios e Limites», in *Actas do Congresso Internacional de História El Tratado de Tordesillas y su época*, Madrid, Sociedad "V Centenario del Tratado de Tordesillas", C.N.C.D.P., 1995, vol.II, p. 657.

Quadro nº 22¹⁵⁸
Presença das Ordens de Avis e de Santiago nas Igrejas do território

ALANDROAL¹⁵⁹, 1516

Igreja de Santa Maria do Castelo

Prior: Rodrigo Soeiro, professo da Ordem de Avis

Mantimento: 8.800 reais e 2 moios de trigo e moio e meio de cevada tendo besta e o pé do altar, é o tesoureiro e como tal recebe mais 30 alqueires de trigo e 17 almudes de vinho e 200 reais

Obrigações: cura das almas e missa diária

¹⁵⁸ A elaboração deste Quadro merece, da nossa parte, um comentário explicativo de algumas das realidades nele consignadas. Em primeiro lugar, cumpre realçar que o mesmo foi unicamente elaborado a partir dos dados das visitações trabalhadas. Em alguns casos, e apesar de termos notícia de outros momentos inspetivos, a informação que neles se recolhe é extremamente diminuta para justificar a sua menção em quadro. Por esta razão, lembrámos ao leitor os seguintes dados: ALCOCHETE (Igreja de S. João), o Prior é Miguel Castanho, em 1540. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 123v; CANHA(1493), capelão: João Fernandes (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 73); ALBUFEIRA (1544), Prior: Gaspar Esteves (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 76); CACELA (1518) Capelão: Fernão Peres (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 239v, referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 215 e CAVACO, Hugo – *Visitações da Ordem de Santiago...*, pp. 19-20) e CACELA (1534), capelão Gaspar Afonso e Cura: António Anes (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 254, fl. 1v, referido por

CAVACO, Hugo – *Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 113) e TAVIRA (1534) Prior: Diogo Tavares, beneficiados: Joane Mendes Correia (com ecónomo Gaspar Dias) e Vicente Afonso e por tesoureiro, João Ichoa (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 255, fl. 1v-2v, referido por CAVACO, Hugo – *Visitações da Ordem de Santiago...*, pp. 153-156). Em segundo lugar, pode verificar-se no Quadro que foram afastados os registos das capelas, ermidas e hospitais que também aparecem mencionados nas fontes, uma vez que, na maior parte dos casos, as informações se reduzem ao nome do responsável pela sua administração, estando, nesse caso, devidamente identificados no Apêndice 2. Em terceiro lugar, outra questão de interesse será notar que, ao longo do Quadro, vão ser diversificadas as obrigações previstas para os responsáveis das diferentes igrejas. Tal situação pode e deve relacionar-se com as diferenças de população entre as localidades, tal como, aliás, está referido no título 6 da constituição sinodal de Valença de 1486 (*Synodicum Hispanum*, vol. II, pp. 454-455).

¹⁵⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 260v-261v.

ALCACER DO SAL ¹⁶⁰ , 1512	ALCACER DO SAL ¹⁶¹ , 1534
Igreja de Santa Maria	Igreja de Santa Maria
Prior: Luís Gonçalves, clérigo de missa, do hábito de Santiago	Prior: Diogo Cotão, Professo da Ordem de Santiago
Obrigações: administrar sacramentos aos fregueses, missas aos Domingos, e festas	Obrigações: missas ao Domingo e festas e cura das almas
Mantimento: 3 moios e 24 alqueires de trigo, 7 quartos de cevada se tiver cavalo, 1.600 reais, o pé do altar e com a tesouraria tem 40 alqueires de trigo, 36 almudes de vinho e 600 reais	Mantimento: 2 moios de trigo, 2 moios e meio de cevada e 6.500 reais a que crescem 40 alqueires de trigo e 500 reais pela tesouraria e o pé do altar
Beneficiados: Luís Afonso, Manuel Rodrigues, João Gonçalves, Diogo da Silva e João Cachado (este, ausente)	Beneficiados: Diogo da Silva, André Cachouça, João Ribeiro (serve por ecónomo, Fernão Rodrigues), Marcos Vicente (serve por ecónomo, Francisco Carvalho) António Rodrigues, Álvaro Ferreira (serve por ecónomo, Pedro Anes); Fernão Vasques (ausente, serve por ecónomo Estevão de Aves); Nuno Fernandes e João Figueira
Igreja de N. S. dos Mártires	Igreja de N. S. dos Mártires
Capelão: João Pires, professo de Santiago	Prior: Bartolomeu Fernandes, do hábito de Santiago
Obrigações: missa quotidiana, Domingos e festas	Obrigações: missa quotidiana, Domingos e festas
Mantimento: 400 reais, 80 alqueires de trigo e 70 almudes de vinho e o pé do altar	Mantimento: o pé do altar
Capela anexa: S. Pedro	Capelas anexas: S. Pedro, S. João e S. Lázaro

ALCOCHETE ¹⁶² , 1512	ALCOCHETE ¹⁶³ , 1534
Igreja de Sta Maria de Sabonha	Igreja de Sta Maria de Sabonha
Prior: João Cordeiro, clérigo de missa do hábito de Santiago	Prior: João Cordeiro, clérigo de missa do hábito de Santiago
Obrigações: missas aos Domingos, Dias Santos e 1 vez na semana, administrar sacramentos aos fregueses.	Obrigações: Domingos e festas
Mantimento: 5.000 reais, 4 moios de trigo, e 700 reais da tesouraria e o pé do altar	Mantimento: 4.300 reais, 41 e meio alqueires de trigo, do altar e a tesouraria
Beneficiados: Pedro Gonçalves, Rodrigo Afonso, Vasco Martins	Beneficiado: Rui Lopes, professo do hábito de Santiago e Fernão Vasques
Igreja de Santo Espírito de Aldeia Galega¹⁶⁴	Igreja de Santo Espírito de Aldeia Galega¹⁶⁵
Capelão: Rodrigo Afonso, clérigo de missa do hábito de Santiago	Capelão: Rodrigo Afonso, clérigo de missa do hábito de Santiago
Obrigações: Administrar os sacramentos, missas ao Domingo e à quinta feira	Obrigações: Administrar os sacramentos, missas ao Domingo e à quinta feira

¹⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 1-4v. Existe ainda uma outra visita em 1544, na qual unicamente se refere o nome do Prior, Baltazar Rodrigues, e dos beneficiados, António Medeiro, Álvaro Ferreira e Estevão de Aves. Por esta razão, não pareceu necessário incluir estes dados em quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 96v).

¹⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 1v-5 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 253, fl. 1v-4v.

¹⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 155, fl. 138-140, *Ordem de Santiago*, Códice nº 157, fl. 3-4.

¹⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 157, fl. 1v-2v, *Ordem de Santiago*, Códice nº 251, fl. 1v-2v.

¹⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 156, fl. 3-4.

¹⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 156, fl. 1-3v, *Ordem de Santiago*, Códice nº 256, fl. 1-3.

ALCOUTIM ¹⁶⁶ , 1518	ALCOUTIM ¹⁶⁷ , 1534
Igreja de Salvador	Igreja de Salvador
Prior: Rui Martins	Prior: Nuno [redacted] do hábito de [redacted]
Obrigações: missas aos Domingos e festas e 3 vezes na semana	Beneficiados: António do Prado e Afonso Madeira
Mantimento ¹⁶⁸ : um moio de trigo, 27 almudes de vinho, 5.000 reais, pé do altar e o dizimo das frutas e hortaliças e azeitonas	

ALHOS VEDROS ¹⁶⁹ , 1492	ALHOS VEDROS ¹⁷⁰ , 1523
Igreja de S. Lourenço	Igreja de S. Lourenço
Prior: Manuel Pires	Prior: Pero Cabaços, clérigo do hábito de Santiago
Obrigações: missas aos Domingos e festas	Obrigações: Domingos e festas e cura das almas
Mantimento: 5.000 reais ¹⁷¹ , pé do altar e tesouraria	Mantimento: 6.500 reais, 2 moios e meio de trigo, 2 moios e meio de cevada, 500 reais pela tesouraria
	Beneficiados: João Vaz e António de Freitas ¹⁷²
	Mantimento: 600 reais e 2 moios de trigo, cada beneficiado
	Obrigações: missas em semana alternada, ajudar aos ofícios do Prior, rezar as horas canónicas.
	Capelas anexas: Nossa Senhora dos Anjos, S. Sebastião e Santo Estevão

ALJEZUR ¹⁷³ , 1517
Igreja de Sta M. ^a de Alva
Prior: Diogo Tavares, clérigo do hábito de Santiago
Obrigações: administrar sacramentos aos fregueses, missas aos Domingos, Dias Santos e mais 3 dias na semana
Mantimento: 2 moios de trigo, 2 moios e meio de cevada, 6.500 reais o pé do altar e com a tesouraria tem mais 500 reais

¹⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl.252v, publicado por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago...*, p. 45 e CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 235. Existe ainda uma visita em 1544 que apresenta ainda como Prior Nuno Rodrigues e António do Prado como beneficiado. Unicamente com estes elementos não vimos necessidade de os incluir em novo quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 59).

¹⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 254, fl. 11v-12, publicado por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago...*, pp. 135-136.

¹⁶⁸ Pago pela Ordem e pelo cabido de Silves em igual percentagem.

¹⁶⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 69.

¹⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 172, fl. 1v-2. Publicado por LEAL, Ana de Sousa; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros...*, p. 10-11, p. 17, p. 22 e p. 26.

¹⁷¹ Este valor é dividido entre o Comendador (2.000 reais) e os moradores (3.000 reais).

¹⁷² Está ausente e por ele serve João Vicente.

¹⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 91-91v. Publicado por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago ao Algarve...», pp. 27-28. Existe ainda uma outra visita em 1544, na qual o nome do Prior e do cura (Belchior Luís e Vicente Vaz) são as únicas informações dadas. Por esta razão, não pareceu necessário incluir estes dados em quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 77v).

ALJUSTREL ¹⁷⁴ , 1510	ALJUSTREL ¹⁷⁵ , 1533
Igreja de S. Salvador	Igreja de S. Salvador
Prior: Gomes Aires, clérigo de missa e hábito de Santiago	Prior: Rui Pires, clérigo de missa e hábito de Santiago
Obrigações: missas ao Domingo e festas	Obrigações: missas ao Domingo e festas e mais 3 semanais
Mantimento: 3 moios e 20 alqueires de trigo, 6 quartos de cevada e um porco, e o pé do altar, serve a tesouraria sem mantimento acrescido	Mantimento: 2 moios de trigo, 2 moios e meio de cevada se tiver besta, 6.000 reais e o pé do altar, serve a tesouraria sem mantimento acrescido
	Beneficiado: Gaspar Esteves

ALMADA ¹⁷⁶ , 1527	ALMADA ¹⁷⁷ , 1534
Igreja de Santa Maria do Castelo	Igreja de Santa Maria do Castelo
Prior: Rodrigo Eanes	Prior: Rodrigo Eanes
Mantimento: 3 partes da renda ¹⁷⁸ e o pé do altar, igualmente serve na Igreja de Santiago	Mantimento: ¹⁷⁹ : 3 partes da renda e o pé do altar
Beneficiados: Estevão Robalo, Jorge Dias, Pero de Lemos e Rodrigo Monteiro, Pero Teixeira	Beneficiados: Estevão Robalo, Jorge Dias, Pedro Martins e João Dias
Obrigações: missas às semanas e ajudar o prior	Igreja de Santiago de Almada
Mantimento: parte da renda cada um	Prior: Bartolomeu Fernandes
Confraria anexa: de Nossa Senhora	Beneficiados: Pedro Martins, Jorge Dias, Manuel Gomes, Fernão de Lemos e António Pires

¹⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 147, fl.3v-4v, referido parcialmente por SANTOS, Vítor Pavão dos – «Visitações de Alvalade...», p.53. Esta localidade foi, ainda, visitada em 1544 mas, uma vez que o texto unicamente refere o nome do responsável pelo culto, Rui Pires e dos beneficiados Francisco Gaspar e Bernardim Preto, não vimos necessidade em integrar esse dado no quadro(IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 8).

¹⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 147, fl.45-46v, referido parcialmente por SANTOS, Vítor Pavão dos – «Visitações de Alvalade...», p. 65-66.

¹⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 177, fl.3-4 v.

¹⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 177, fl.1-6.

¹⁷⁸ O sistema é um pouco complicado: definem-se 9 partes, pelas quais a renda da Igreja é dividida; 4 partes para o Comendador, 3 partes para o Arcebispo de Lisboa e 2 partes para o Prior e beneficiados. Dessas duas partes faz-se uma divisão em 16 partes (3 para o Prior de Santa Maria do Castelo e 3 para o Prior de Santiago de Almada e as restantes 10 partes dividiam-se pelos 10 beneficiados de ambas as Igrejas.

¹⁷⁹ O diploma refere que o mantimento era igual ao que constava na visitação passada, pelo que assumimos tratar-se dos dados de 1527.

ALMODÔVAR ¹⁸⁰ , 1511	ALMODÔVAR ¹⁸¹ , 1534
Igreja de Santo Ildefonso	Igreja de Santo Ildefonso
Prior: Pedro Anes Colos, clérigo de missa do hábito de Santiago	Prior: faleceu, serve um capelão
Obrigações: Domingos e festas	Capelão, Diogo Nunes, clérigo de missa do hábito de Santiago
Mantimento: 6.500 reais, 2 moios de trigo, 2 moios e meio de cevada	Obrigações: missas do dia, excepto Domingo que seria o Prior
Confrarias anexa: Corpo de Deus, Nossa Senhora, ambas sem obrigação de missas, somente círios acessos nas procissões	Mantimento: 1.000 reais, 2 moios de trigo
	Confrarias anexa: Corpo de Deus, Nossa Senhora

ALVALADE ¹⁸² , 1510	ALVALADE ¹⁸³ , 1533
Igreja de Santa Maria	Igreja de Santa Maria
Prior: Estevão da Frota, clérigo do hábito de Santiago	Prior: Duarte Vasques, clérigo de missa e hábito de Santiago
Obrigações: missas aos Domingos e festas, cura das almas, e o prior é o tesoureiro da igreja	Obrigações: missas aos Domingos e festas, cura das almas, e o prior é o tesoureiro da igreja
	Beneficiado: Pedro Vasques

BARREIRO ¹⁸⁴ , 1523	BARREIRO ¹⁸⁵ , 1534
Igreja de Santa Cruz	Igreja de Santa Cruz
Prior: Manuel Rodrigues, professo da Ordem de Santiago	Prior: António Vasques, capelão de D. Jorge, ausente
Obrigações: missas ao Domingo e festas, cura das almas e administrar os sacramentos	Obrigações: missas ao Domingo e festas, cura das almas e administrar os sacramentos
Mantimento: 5.000 ¹⁸⁶ reais e 500 reais pela tesouraria e o do altar	Mantimento ¹⁸⁷ : 5.000 ¹⁸⁸ reais e 500 reais pela tesouraria e o do altar

¹⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 153, fl. 2v e fl.7, *Ordem de Santiago*, Códice n.º, 284, fl. 3v e fl. 8. Esta localidade foi, ainda, visitada em 1544, mas, uma vez que o texto unicamente refere o nome do responsável pelo culto, Estevão Barradas e dos Beneficiados Diogo Nunes e Cristóvão Lopes, não vimos necessidade em integrar esse dado no quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 34-34v).

¹⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 153, fl. 61v-62.

¹⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 145, fl. 2, referido parcialmente por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de), «Visitações de Alvalade...», p. 1. Existe ainda uma outra visita em 1544, na qual unicamente se refere o nome do Prior, Gonçalo de Murches e de um beneficiado, Afonso Anes. Por esta razão, não pareceu necessário incluir estes dados em quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 92v).

¹⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 145, fl. 3, referido parcialmente por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de), «Visitações de Alvalade...», p. 22; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 243, fl. 2v

¹⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 171, fl. 2-3.

¹⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 171, fl. 2v-3.

¹⁸⁶ Deste valor paga o Comendador 2.000 reais e os moradores, 3.000 reais.

¹⁸⁷ A visita não refere valores. No entanto indica que eram iguais à visitação anterior pelo que os repetimos a partir da visita de 1523.

¹⁸⁸ Deste valor paga o Comendador 2.000 reais e os moradores, 3.000 reais.

CABEÇA DE VIDE¹⁸⁹, 1538**Igreja de Nossa Senhora****Prior:** Pedro Leborato, professo da Ordem de Avis**Mantimento:** 10.000 reais, 2 moios de trigo e moio e meio de cevada e o pé do altar**Tesoureiro:** Jerónimo Guterre**Mantimento:** 30 alqueires de trigo e 12 almudes de vinho**CABRELA¹⁹⁰, 1530****Igreja Matriz****Prior:** Fernão Viegas, professo de Santiago**Mantimento:** 2 moios de trigo, 2 e meio de cevada, 650 reais**Obrigaçãõ:** missas aos Domingos e festas**CANO¹⁹¹, 1519****Igreja de Santa Maria****Prior:** Diogo Nogueira, professo da Ordem de Avis**Obrigações:** missa diária e cura das almas**CANO¹⁹², 1538****Igreja de Nossa Senhora da Graça****Prior:** Fernando Meneses, professo da Ordem de Avis**Obrigações:** missa diária e cura das almas**Mantimento¹⁹³:** 2 moios de trigo, moio e meio de cevada, 10.000 reais e o pé do altar recentemente dado. Com a tesouraria, 30 alqueires de trigo e 17 almudes de vinho**CASÉVEL¹⁹⁴, 1511****Igreja de S. João****Capelão:** Martim Alvares, clérigo de missa e hábito de Santiago nomeado pelo comendador**Obrigações:** missas ao Domingo e festas**Mantimento¹⁹⁶:** 1.000 reais e 3 moios de trigo**CASÉVEL¹⁹⁵, 1533****Igreja de S. João****Capelão:** João Dias, clérigo de missa e hábito de Santiago nomeado pelo comendador**Obrigações:** missas ao Domingo e festas**Mantimento¹⁹⁷:** 1.000 reais e 3 moios de trigo

¹⁸⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 49v-51.

¹⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 24-24v.

¹⁹¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 5v-6.

¹⁹² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 183v-184.

¹⁹³ O pagamento do mantimento é da responsabilidade do Comendador.

¹⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 146, fl. 3-4, referido parcialmente por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de), «Visitações de Alvalade...», p. 35.

¹⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 146, fl. 30v, referido parcialmente por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de), «Visitações de Alvalade...» ..., p. 42; *Ordem de Santiago*, Códice nº 259, fl. 1v-2. Esta localidade foi, ainda, visitada em 1544 mas, uma vez que o texto unicamente refere o nome do responsável pelo culto, Álvaro Afonso, não vimos necessidade em integrar esse dado no quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 31v).

¹⁹⁶ Metade deste mantimento era pago pelo Comendador e a outra metade pelo Concelho. O valor inicial dos moios de trigo era de 2, mas uma disposição final da visita acrescenta mais um moio.

¹⁹⁷ Metade deste mantimento era pago pelo Comendador e a outra metade pelo Concelho.

CASTRO MARIM ¹⁹⁸ , 1518	CASTRO MARIM ¹⁹⁹ , 1534
Igreja de Santiago	Igreja de Santiago
Capelão: Diogo Dias	Prior: Diogo Tavares, do hábito de Santiago ²⁰⁰
	Obrigações: missas aos Domingos e festas e às segundas feiras depois de uma Romaria e a cura das almas
	Mantimento ²⁰¹ : 2 moios e meio de trigo, 2 e meio de cevada e centeio 8.000 reais e o pé do altar e pela tesouraria, 10 alqueires de trigo e uma pipa de vinho
	Cura: Vasco Pires

CASTRO VERDE ²⁰² , 1510	CASTRO VERDE ²⁰³ , 1533
Igreja de Nossa Senhora	Igreja de Nossa Senhora
Prior: Lopo Fernandes	Prior: Estevão Pacheco, clérigo do hábito de Santiago
Mantimento: 2 moios de trigo, 2 moios e meio de cevada e 6.500 reais	Mantimento: 2 moios de trigo, 2 moios e meio de cevada e da tesouraria, 7 alqueires de trigo e 6 almudes de vinho
Obrigações: missa aos Domingos, festas e 3 dias na semana	Capelão: Jorge Dias
Confraria anexa: de Nossa Senhora	Obrigações: 3 missas por semana e ajudar a oficiar outras missas
	Mantimento: 5.000 reais
	Cura: Bartolomeu Juzarte
	Obrigações: missa aos Domingos e festas

¹⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 229, fl. 250, publicado por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago...*, p. 39 e CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 231. Não refere o montante do mantimento mas indica ser custeado entre a Ordem e o Bispo de Silves.

¹⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 254, fl. 6v-7v, publicado por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago...*, p. 124-126.

²⁰⁰ O texto informa que estava doente.

²⁰¹ O texto refere que o mantimento era da responsabilidade conjunta da Ordem e do Cabido.

²⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 184, fl. 2v-8. Existe ainda uma outra visitação, em 1544, onde unicamente se refere o nome do Prior, Bartolomeu Alvares e dos beneficiados Lançarote Murzelo e Gaspar Ramos, pelo que não vimos necessidade em integrar esses dados no quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 38v-39).

²⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 184, fl. 2v-4.

COLOS ²⁰⁴ , 1518	COLOS ²⁰⁵ , 1533
Igreja de Nossa Senhora	Igreja de Nossa Senhora
Prior ²⁰⁶ : António Fernandes, clérigo de missa do hábito de Santiago	Prior : Brás Martins, bacharel, do hábito de Santiago
Mantimento : 3 moios e meio de trigo, moio e meio de cevada e o pé do altar	Mantimento : 3 moios e meio de trigo, moio e meio de cevada e o pé do altar
Cura : Afonso Fernandes	Beneficiado : André Rodrigues, clérigo do hábito de Santiago
Obrigações : missas todos os Domingos e festas e cura das almas	

Igreja da Alcáçova
Prior : Frei Tristão ²⁰⁸
Mantimento ²⁰⁹ : 1 moio e 6 alqueires de trigo
Tesoureiro : António Bacias

ENTRADAS ²¹⁰ , 1511	ENTRADAS ²¹¹ , 1533
Igreja de Santiago	Igreja de Santiago
Prior : Álvaro de Meira, clérigo do hábito de Santiago, ausente	Prior : Álvaro de Meira, clérigo do hábito de Santiago
Obrigações : Missas aos Domingos ²¹² e festas e 1 dia na semana, cura das almas ²¹³	Obrigações : Missas aos Domingos e festas e 1 dia na semana, à 2ª feira
Mantimento ²¹⁴ : 10.000 reais, pé do altar e pela tesouraria 500 reais	Mantimento : 10.000 reais, pé do altar e pela tesouraria 500 reais

²⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, fl. 2-3. Existe ainda uma visitação em 1544 que não incluímos nestes quadros uma vez que unicamente refere o nome do Prior, aliás, o mesmo que exercia em 1518 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, fl. 42v; *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 21v), altura em que o Prior ainda é Brás Martins e o beneficiado André Rodrigues.

²⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, fl. 51-52v.

²⁰⁶ A fonte indica que o Prior estava ausente.

²⁰⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, 3-3v.

²⁰⁸ Por se tratar do visitador, não foi a sua pessoa visitada pelo que se justifica a falta de dados que o quadro apresenta.

²⁰⁹ O mantimento do tesoureiro é pago metade pelo Comendador e a outra metade pelos moradores.

²¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 2-3. Existe ainda uma outra visita em 1544 que só indica o nome do Prior, Manuel Luís, pelo que não integramos os dados no quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 42v).

²¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 2-2v, *Ordem de Santiago*, Códice nº 257, fl. 1-1v.

²¹² O diploma especifica que 2 Domingos dirá missa na Igreja das Entradas e 1 Domingo na Igreja de Padrões.

²¹³ Também, na igreja de Padrões.

²¹⁴ Pago pelo comendador.

FARO ²¹⁵ , 1518	FARO ²¹⁶ , 1534
Igreja de Sta Maria de Faro	Igreja de Sta Maria de Faro
Prior: Vasco Fernandes, capelão do Mestre, do hábito de Santiago	Prior: Vasco Fernandes, capelão do Mestre, do hábito de Santiago
Obrigações: Missas nas festas, cura das almas e administrar os sacramentos	Obrigações²¹⁷: Missas nas festas, cura das almas e administrar sacramentos
Mantimento: 1 moio e 45 alqueires de trigo, 2 moios e meio de cevada, 2 toneis de vinho, 1.300 reais ²¹⁸ e o pé do altar, pago pela Ordem. Tem mais uma razão anexa ao Priorado: 1.000 reais e 1 tonel de vinho	Beneficiados: Domingos Dias e Pedro de Sousa (este último tem por ecónomo Manuel Martins)
Beneficiados: Vasco Rodrigues e Filipe Bandeira	Mantimento: 105 alqueires de trigo, 2 toneis de vinho; 1050 reais e o dízimo das rendas no limite de Faro, respectivamente
Obrigações: cantar as horas canónicas, ajudar aos ofícios divinos e missas semanais	
Mantimento: 1.000 reais e 1 tonel de vinho e 1050 reais, respectivamente	
Tesoureiro: Álvaro de Morais, 1200 reais ²¹⁹	
Capelas anexas: Capela de Garcia Moniz, de Rui Valente, de Santa Ana, de Pero Afonso, de Gil Esteves e de Beatriz Dias	

FERREIRA ²²⁰ , 1510	FERREIRA ²²¹ , 1534
Igreja de Santa Maria	Igreja de Santa Maria
Prior: Manuel Gomes, clérigo do hábito de Santiago	Prior: Afonso Limão, clérigo do hábito de Santiago, ausente
Obrigações: missas aos Domingos e festas e cura das almas e acrescentam-se mais 3 missas na semana	Capelães: Bastião Figueira e Luís Rodrigues
Mantimento: 3 moios e 20 alqueires de trigo, seis quarteiros de cevada e 1.200 reais(que troca pelo pé do altar), tem a tesouraria sem acréscimo ao mantimento	Obrigações: alternam na obrigação de missa diária, cada 15 dias uma missa ao Sábado, serviço da igreja
	Mantimento: 2 moios de trigo, 1.000 reais, cada capelão

²¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 165-166v; fl. 167v-169v. Publicado por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago ao Algarve...», pp.107-109 e pp. 110-112. Existe ainda uma outra visita em 1544 na qual só se mencionam os nomes dos responsáveis pelo culto, aliás, os mesmos que se indicam em 1534 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 68v).

²¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 1v-3v. Publicado por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro...», pp.105-107.

²¹⁷ O texto refere que as obrigações são iguais às referidas pela visitação anterior, pelo que copiamos o seu teor para esta data.

²¹⁸ Este valor era de 3.300 reais aos quais se descontam 2.000 reais por usufruir do pé do altar.

²¹⁹ 600 reais paga a Ordem e 600 reais paga o Bispo.

²²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 2-4. Esta localidade foi, ainda, visitada em 1544 mas, uma vez que o texto unicamente refere o nome do responsável pelo culto, ainda Afonso Limão, não vimos necessidade em integrar esse dado no quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 5-5v).

²²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 57v-58v.

FIGUEIRA ²²² , 1519	FIGUEIRA ²²³ , 1538
Igreja de S. Brás	Igreja de S. Brás
Sem culto	Capelão Perpétuo: capelania vaga
	Obrigações: missa ao domingo e festas e cura das almas
	Mantimento: 5.000 reais, o pé do altar e com a tesouraria, 3 alqueires de trigo e 4 almudes de vinho

FRONTEIRA ²²⁴ , 1538
Igreja matriz
Prior: João Magro, professo da Ordem de Avis
Obrigações: missa ao domingo e festas e cura das almas
Mantimento ²²⁵ : 8.000 reais, 2 moios de trigo e moio e meio de cevada, pé do altar, da tesouraria tem 30 alqueires de trigo e 12 almudes de vinho branco e 2 carregas de tinto e 200 reais
Ajudador: Fernão Lopes, professo da Ordem de Avis
Obrigações: Missas diárias, excepto os dias do Prior e ajuda às confissões
Mantimento ²²⁶ : 6.000 reais

GALVEIAS ²²⁷ , 1519	GALVEIAS ²²⁸ , 1538
Igreja de S. Lourenço	Igreja de S. Lourenço
Capelão e cura: Simão Vasques, clérigo de missa do hábito de Avis	Capelão perpétuo: João Vasques Pousadas, professo da Ordem de Avis
	Obrigações: missa aos Domingos e festas e cura das almas
	Mantimento ²²⁹ : 5.000 reais e pé do altar e pela tesouraria 4 almudes de vinho e 3 [] de trigo

GARVÃO ²³⁰ , 1518	GARVÃO ²³¹ , 1533
Igreja de Nossa Senhora da Graça	Igreja de Nossa Senhora da Graça
Prior: Álvaro Fernandes, clérigo do hábito de Santiago	Prior: Álvaro Fernandes, clérigo do hábito de Santiago
Obrigações: missas todos os Domingos e festas e cura das almas	Obrigações: missas todos os Domingos e festas e cura das almas
Mantimento: 2 moios de trigo, 2 moios e meio de cevada e 6.500 reais e o [] do altar ²³²	Mantimento: 2 moios de trigo, 2 moios e meio de cevada e 6.500 reais ²³³ e o [] do altar.

²²² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 67-68.

²²³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 166v-167.

²²⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 226v-228.

²²⁵ Refere o diploma que o mantimento era pago pelo Mestre.

²²⁶ Refere o diploma que o mantimento era pago pelo Mestre.

²²⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, 15, fl.203.

²²⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 71-72.

²²⁹ O diploma refere que o mantimento era pago pelo Comendador.

²³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 3-3v. Esta localidade foi, ainda, visitada em 1544, mas, uma vez que o texto unicamente refere o nome do responsável pelo culto, ainda Álvaro Fernandes, não vimos necessidade em integrar esse dado no quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 18).

²³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 61-61v.

²³² Por usufruir do pé do altar, o valor em numerário (6.500 reais), passa a 4.000 reais.

²³³ Este valor inclui 500 reais da tesouraria.

GRÂNDOLA ²³⁴ , 1513	GRÂNDOLA ²³⁵ , 1533
Igreja de Santa Maria da Abendada	Igreja de Santa Maria da Abendada
Prior: Martim Nunes, clérigo de missa e do hábito de Santiago	Prior ²³⁶ : Baltazar Rodrigues, capelão de D. Jorge
Obrigações: missas todos os Domingos e festas e cura das almas	Obrigações: missas todos os Domingos e festas e cura das almas
Mantimento ²³⁷ : 10.000 reais e 500 reais pela tesouraria, e o pé do altar	Mantimento: 5.200 reais ²³⁸ , 2 moios de trigo e moio e meio de cevada e 3 alqueires de trigo para as hóstias com a tesouraria e 4 almudes de vinho para a missa. Tem ainda o pé do altar

JUROMENHA ²³⁹ , 1516
Igreja Matriz
Prior: Sebastião Cordeiro, freire conventual de Avis
Mantimento: 10.000 reais e 2 moios de trigo e moio e meio de cevada, tendo besta
Obrigações: missas ²⁴⁰ e cura das almas
Tesoureiro: João Cortes
Mantimento ²⁴¹ : 30 alqueires de trigo e 10 almudes de vinho

²³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 158, fl. 3v-4. Publicado por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'Iago...*, p. 60-61. Existe ainda uma outra visita em 1544, na qual unicamente se refere o nome do Prior, ainda Baltazar Rodrigues, um cura Luís Rodrigues e um ajudador, António Rodrigues. Por esta razão, não pareceu necessário incluir estes dados em quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 105v).

²³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 158, fl. 2-3v. Publicado por SILVA, Germesindo – *O Mestre de*

Sant'Iago..., p. 89-90; *Ordem de Santiago*, Códice n° 246, fl. 3-4.

²³⁶ O diploma refere estar ausente.

²³⁷ Pago pelo Comendador.

²³⁸ São acrescentados em mais 1.000 reais.

²³⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n° 13, fl. 175-175v.

²⁴⁰ Não especificadas.

²⁴¹ O mantimento do tesoureiro é pago pelo Comendador.

LOULÉ ²⁴² , 1518	LOULÉ ²⁴³ , 1534
Igreja de S. Clemente	Igreja de S. Clemente
Prior: Diogo Afonso, clérigo do hábito de Santiago	Prior ²⁴⁴ : Belchior Luís, capelão de D. Jorge
Obrigações: administrar sacramentos aos fregueses, missas ao Domingo e festas	Cura: António Gomes, clérigo de missa
Mantimento ²⁴⁵ : 2 moios de trigo, 2 moios e meio de cevada, 2 toneis de vinho e 3.600 reais. Tem ainda uma ração anexa ao priorado no valor de 1 moio de trigo, um tonel de vinho e 1.200 reais	Beneficiados ²⁴⁶ : Lourenço Vaz e Pedro Barbosa, com ecónomo Vasco Afonso
Beneficiados: Vasco Rodrigues e Lourenço Vasques	Tesoureiro: António Vaz
Obrigações: cantar as horas canónicas, ajudar aos ofícios divinos e missas semanais	Mantimento ²⁴⁷ : 800 reais
Mantimento ²⁴⁸ : um moio de trigo, um tonel de vinho, 1.260 reais	
Tesoureiro: Rodrigo Alvares, com 800 reais de mantimento	
Capelas anexas: N ^o Senhora e Santo António	

MÉRTOLA ²⁴⁹ , 1515	MÉRTOLA ²⁵⁰ , 1535
Igreja de Santa Maria	Igreja de Santa Maria
Prior: Nuno Pires, clérigo de missa do hábito de Santiago	Prior: Martim Nunes, clérigo de missa do hábito de Santiago
Obrigações: missas todos os Domingos e festas e cura das almas	Obrigações: missas todos os Domingos e festas e 3 dias [redacted] semana e cura das almas
Mantimento: 1.200 reais ou o pé do altar, e 3 moios e vinte alqueires de trigo, moio e meio de cevada	Mantimento: 6.500 reais, 2 moios de trigo e dois moios e meio de cevada
Confraria anexa: Nossa Senhora	

²⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n^o 229, fl. 141-142v. Publicado por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago ao Algarve...», pp.75-78. Ver, também, VIEGAS, António Guerreiro – «ob. [redacted] pp. 142-159. Existe ainda uma outra visita em 1544, na qual ainda se mantém o mesmo Prior registado em 1534, sendo o cura, João Afonso e os beneficiados, Mem Rodrigues e João Vasques, por esta razão, não pareceu necessário incluir estes dados em quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n^o 190, fl. 72v-73).

²⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n^o 267, fl. 2-3. Publicado por ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 25-27

²⁴⁴ Encontra-se ausente.

²⁴⁵ Este mantimento é pago metade pela Ordem e metade pelo Bispado de Silves.

²⁴⁶ Embora não se refira o mantimento destes beneficiados o texto informa que o comendador era responsável pelo seu sustento.

²⁴⁷ Este mantimento é pago metade pela Ordem e metade pelo Bispado de Silves.

²⁴⁸ Este mantimento é pago metade pela Ordem e metade pelo Bispado de Silves.

²⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n^o 160, fl. 87-87v. Publicado por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRILEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, pp. 66-67 e fl. 90v-91. Publicado por idem, *ibidem*, p. 72; *Ordem de Santiago*, Códice n^o 161, fl. 3v-4. Esta localidade foi, ainda, visitada em 1544, mas, uma vez que o texto unicamente refere o nome do responsável pelo culto, ainda Martim Nunes e dos beneficiados Gaspar Gonçalves e Damião Lourenço, não vimos necessidade em integrar esse dado no quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n^o 190, fl. 50v).

²⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n^o 263, fl. 2-3. Publicado por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRILEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*. pp. 258-259. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n^o 161, fl. 1v-2v.

MESSEJANA ²⁵¹ , 1510	MESSEJANA ²⁵² , 1534
Igreja de Sta Maria	Igreja de Sta Maria
Prior: Afonso Gomes, clérigo do hábito de Santiago	Prior: Gomes Pires, clérigo do hábito de Santiago
Obrigações: missa aos Domingos e festas e mais 3 dias na semana	Obrigações: missas aos Domingos e festas e mais 3 dias na semana
Mantimento: 6.500 reais, 2 moios de trigo, 2 moios e meio de cevada	Mantimento: 6.500 reais, 2 moios de trigo, 2 moios e meio de cevada
	Capela anexa: Nossa Senhora
	Capelão: Diogo Lourenço, clérigo de Ordens Sacras
	Obrigações: as missas são ditas em função das rendas que recebe ²⁵³
	Mantimento: rendas da capela

MORA²⁵⁴, 1519

Igreja de Santa Maria da Graça

Tem um capelão que ao Domingo de 3 em 3 semanas diz missa e durante a Quaresma cada 15 dias. É enviado de Coruche à qual igreja esta de Mora é anexa, o mesmo administra os sacramentos.

OURIQUE ²⁵⁵ , 1511	OURIQUE ²⁵⁶ , 1533
Igreja de S. Salvador	Igreja de S. Salvador
Prior: Álvaro Eanes, clérigo do hábito de Santiago	Prior: Gil Fernandes, clérigo do hábito de Santiago
Obrigações: Domingos, festas e cura das almas	Obrigações: Domingos e festas e 3 dias da semana e cura das almas
Mantimento: 1.200 reais, 3 moios e 25 alqueires de trigo, 1 moio e meio de cevada	Mantimento: 6.500 reais, 2 moios e 2 e meio de cevada e 500 reais pela tesouraria
Cura: Gil Fernandes, clérigo do hábito de Santiago	Cura: Francisco Lopes, clérigo do hábito de Santiago

²⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 187, fl. 3-4. Esta localidade foi, ainda, visitada em 1544, mas, uma vez que o texto unicamente refere o nome do responsável pelo culto, ainda Gomes Pires e dos beneficiados António Dias e Diogo Lourenço, não vimos necessidade em integrar esse dado no quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 10).

²⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 187, fl. 45-46v, *Ordem de Santiago*, Códice n° 265, fl. 2-3.

²⁵³ O diploma especifica que por cada alqueire de trigo diz uma missa; por cada 2 alqueires de cevada diz uma missa e por 30 reais, diz uma missa.

²⁵⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n° 15, fl. 252 e fl. 266.

²⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 183, fl. 2-3; Códice n° 284, fl. 52-53. Esta localidade foi, ainda, visitada em 1544, mas, uma vez que o texto unicamente refere o nome do responsável pelo culto, Pedro Afonso, do cura Francisco Lopes e João Gomes, beneficiado, não vimos necessidade em integrar esse dado no quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 24v).

²⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 183, fl. 74-75v; Códice n° 245, fl.2-3v.

PALMELA²⁵⁷, 1510	PALMELA²⁵⁸, 1534
Igreja de Santa Maria	Igreja de Santa Maria
Prior: Afonso Rodrigues, professo de Santiago	Prior²⁵⁹: Mendo Afonso, Prior Mor de Santiago
Obrigações: Domingos e festas e cura das almas uma semana pela razão	Obrigações: Domingos e festas, uma semana pela razão e cura
Mantimento: 2 moios de trigo, 2 moios e meio de cevada e 6.500 do mestre e uma ração anexa ao priorado	Mantimento: 2 moios de trigo, 2 moios e meio de cevada e 6.500 do mestre e uma ração anexa ao priorado e a tesouraria e pé do altar
Beneficiado: Gonçalo Eanes, Gonçalo Cabelos(serve por ecónomo João Rodrigues)Tristão Gonçalves(serve por ecónomo Pedro Eanes)	Beneficiados: Gonçalo Eanes, (serve por ecónomo Pero Gonçalves); João Lourenço, ausente, (serve por ecónomo Fernão Viegas), Afonso Vasques, ausente, (serve por ecónomo Fernão Bexiga)
Mantimento: 105 alqueires e meio de trigo e 660 reais	
Obrigações: missas, cada um uma semana e ajudar nas outras missas	
Igreja de S. Pedro	Igreja de S. Pedro
Prior: Pero Gonçalves, capelão de D. Jorge, do hábito de Santiago	Prior: Afonso Rodrigues, professo de Santiago
Mantimento: 2 moios de trigo e dois e meio de cevada e 6.500 reais e mais uma ração anexa ao priorado e 500 reais da tesouraria	Mantimento: 2 moios de trigo e dois e meio de cevada e 6.500 reais e mais uma ração anexa ao priorado e 500 reais da tesouraria
Obrigações: missas ao Domingo e festas e cura das almas	Obrigações: missas ao Domingo e festas e cura das almas
Beneficiados: João Lourenço, Tristão Gonçalves e Diogo Afonso	Beneficiados: João Lourenço, ausente, (serve por ecónomo Álvaro Vasques), Afonso Vasques, ausente, (serve por ecónomo Pero Gonçalves), e Jorge Paiva
Mantimento: 105 alqueires e meio de trigo e 660 reais	Mantimento: 105 alq. e meio de trigo e 660 reais
Obrigações: missas, cada um uma semana e ajudar nas outras	Obrigações: missas da semana cada um uma semana e ajudar nas outras
PANOIAS²⁶⁰, 1511	PANOIAS²⁶¹, 1533
Igreja de S. Pedro	Igreja de S. Pedro
Prior: Lopo Vasques, clérigo de missa e hábito de Santiago	Prior: Lopo Vasques, clérigo de missa e hábito de Santiago
Obrigações: missas ao Domingo e festas	Obrigações: missas ao Domingo e festas e 3 dias na semana
Mantimento: 10.000 reais, pé do altar e 500 reais pela tesouraria	Mantimento²⁶²: 4.200 reais e 2 moios de trigo e 1 e meio de cevada o pé do altar, e a tesouraria com mais 500 reais

²⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 2-2v e fl. 7-7v (referido parcialmente por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir de) – «Visitações de Palmela e Panoias...», p. 1 e p. 6); *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 105-106 e fl. 110-111.

²⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 90v-91v e fl. 96v-98, (referido parcialmente por SANTOS, Vítor Pavão dos – «Visitações de Palmela e Panoias...»

p. 33 e p. 40; *Ordem de Santiago*, Códice nº 244, fl. 2-3 e fl. 7- 8. No que se refere a ambas as igrejas, os mantimentos são indicados por indicação de serem os mesmos da visita anterior.

²⁵⁹ No que se refere às obrigações e ao mantimento do prior, o texto refere serem iguais às consignadas pela visita anterior, pelo que adoptámos os valores de 1510.

²⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 152, fl.2-

REPRESA ²⁶³ , 1526	REPRESA ²⁶⁴ , 1533
Igreja da Represa	Igreja da Represa
Capelão: Luís Afonso	Capelão: Luís Afonso
Mantimento: pé do altar ²⁶⁵	Mantimento ²⁶⁶ : pé do altar, pago pelo comendador
Obrigações: missa cada 15 dias e festas e cura das almas	

SAMORA CORREIA ²⁶⁷ , 1493	SAMORA CORREIA ²⁶⁸ , 1526	SAMORA CORREIA ²⁶⁹ , 1534
Igreja de Sta Maria de Oliveira	Igreja de Sta Maria de Oliveira	Igreja de Sta Maria de Oliveira
Prior: Jorge de Torres	Prior: Gaspar da Fonseca, professo da O. de Santiago	Prior: Gaspar da Fonseca, do hábito de Santiago
Obrigações: missas aos Domingos e festas	Obrigações: administrar sacramentos aos fregueses, missas aos Domingos, Dias Santos e 3 vezes na semana	Obrigações: missas aos Domingos e festas
Mantimento ²⁷⁰ : 3.000 reais, um moio de trigo e o pé do altar	Mantimento: 9.000 reais, pé do altar, mais 500 reais pela tesouraria	Mantimento ²⁷¹ : 1.250 reais, 2 moios de trigo e moio e meio de cevada e 500 da tesouraria

SANTARÉM ²⁷² , 1527
Igreja de S. Salvador
Prior: Miguel Lucas, clérigo de missa
Obrigações: Domingos e festas e uma semana cada mês, administrar os sacramentos
Mantimento ²⁷³ : 2 moios de trigo, 1 moio e meio de cevada, 4 alqueires de azeite, 1 tonel de vinho. Tem ainda uma ração anexa, 3 partes dos aniversários e metade do pé do altar

2v. Referido parcialmente por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panoias..», p. 55. Esta localidade foi, ainda, visitada em 1544 mas, uma vez que o texto unicamente refere o nome do responsável pelo culto, ainda Lopo Vasques e de um beneficiado Manuel Gomes, não vimos necessidade em integrar esse dado no quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 15).

²⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n°152, fl.72-74v, referido parcialmente por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panoias...»... p. 71 e Códice n° 247, fl. 1v-3.

²⁶² Acresce, ainda um pagamento de 2.000 reais pelo facto de levar as relíquias de S.Romão à Ermida do mesmo nome.

²⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 239, fl. 176.

²⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 248, fl. 18v, Códice n° 170, fl. 69.

²⁶⁵ Pago pelo Comendador.

²⁶⁶ Só refere o pé do altar, quanto ao restante mantimento, sem indicar valores, indica que seria pago pelos lavradores.

²⁶⁷ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 72, fl. 6.

²⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 174, fl. 4-4v.

²⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 252, fl. 1-2.

²⁷⁰ Pago pelo Comendador.

²⁷¹ Pago pelo Comendador.

²⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 235, fl. 178v-180.

²⁷³ Pago pelo Comendador.

SANTIAGO DO CACÉM²⁷⁴, 1517

Igreja de Santiago

Prior: Diogo Vaz, do hábito de Santiago

Obrigações: missa todos os Domingos, festas e cura das almas

Mantimento: 2 moios de trigo, dois moios e meio de cevada e 6.500 reais

Capelães: Rui Dias e Pero Vasques

Obrigações: missas cada um uma semana e ajudar o prior

Mantimento: 5 quarteiros de trigo e 600 reais

Capela anexa: capelão, Vasco Rodrigues, do hábito de Santiago

Mantimento²⁷⁵: um moio de trigo e 5.500 reais

SEDA²⁷⁶, 1519

Igreja de Santa Maria do Espinheiro

Prior: Pedro Farto, clérigo de missa e hábito de Avis

Obrigações: missa todos os dias e cura das almas

Mantimento: 10.000 reais, 2 moios de trigo, um moio e 30 alqueires de cevada e pela tesouraria, 200 reais, 30 alqueires de trigo e 10 almudes de vinho

SEDA²⁷⁷, 1538

Igreja de Santa Maria do Espinheiro

Prior: Afonso Farto, professo de Avis

Obrigações: missa todos os dias e cura das almas

Mantimento²⁷⁸: 10.000 reais, 2 moios de trigo e moio e meio de cevada e pé do altar, pela tesouraria recebe 200 reais e 30 alqueires de trigo e 10 almudes de vinho

SESIMBRA²⁷⁹, 1516

Igreja de Santa Maria da Consolação

Prior: Pedro Vasques, clérigo do hábito de Santiago

Mantimento²⁸¹: 6.500 reais, 2 moios de trigo e dois e meio de cevada

Beneficiados: João Pires Barrocas, Diogo Alvares, João Pires Francês e Pedro Fernandes

Obrigações: missas da semana, cada semana um.

Mantimento: 675 reais e 90 alqueires de trigo. O tesoureiro é um dos beneficiados e tem por isso, de mantimento, 20 alqueires de trigo, 30 alqueires de centeio e 300 reais

SESIMBRA²⁸⁰, 1534

Igreja de Santa Maria da Consolação

Prior: João Rodrigues, clérigo do hábito de Santiago

Beneficiados: João Lopes, Jorge Dias (serve por ele Bastião Gonçalves), Diogo Alvares (serve por ecónomo Pero Dias), Fernão Vasques

Mantimento²⁸²: 675 reais e 90 alqueires de trigo

²⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 2v-4. Existe ainda uma outra visita em 1544, na qual ainda se mantém o mesmo Prior registado em 1517. Sendo esta a única informação que se recolhe, não pareceu necessário incluir estes dados em quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 87v).

²⁷⁵ O texto refere que foi acrescido por ocasião da visita já que antes era de 4.720 reais.

²⁷⁶ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 116v-117v.

²⁷⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 96-97v.

²⁷⁸ Pago pelo Comendador.

²⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 158-160, Códice nº 163, fl. 4-5v.

²⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 2v-3v.

²⁸¹ Pago pelo Comendador.

²⁸² O texto refere que o mantimento era o mesmo que estava consignado na visitação passada, pelo que, na falta de outros elementos entre as duas visitas apontadas, consideramos que seriam aqueles que estavam em vigor em 1516.

SETÚBAL ²⁸³ , 1510	SETÚBAL ²⁸⁴ , 1533
Igreja de Santa Maria	Igreja de Santa Maria
Prior: Luís Pires, clérigo do hábito de Santiago	Prior: Diogo Rodrigues, capelão de D. Jorge, do hábito de Santiago
Obrigações: missas ao Domingo e festas, cura das almas	Obrigações: missas ao Domingo e festas, cura das almas ²⁸⁵
Mantimento: 4 moios e 45 alqueires de trigo, moio e meio de cevada, 1.600 reais e o pé do altar, serve a tesouraria com 500 reais	Mantimento: 4 moios e 45 alqueires de trigo, moio e meio de cevada, 1.600 reais e o pé do altar, serve a tesouraria com 500 reais ²⁸⁶
Beneficiados: João Gomes, Brás Afonso, João Fernandes, Manuel Vasques	Beneficiados: não refere, só 3 ecónomos: Manuel Fernandes, Diogo Vidal e Martim Vasques
Mantimento: 2 moios de trigo, 800 reais	Capelas anexas: Capela e Hospital de Corpo Santo e Capela da Conceição
Obrigações: por acerto com o Prior passam a dizer as missas dos Apóstolos e cada um as missas de cada semana.	
Igreja de S. Gião	Igreja de S. Gião
Prior: Diogo Fernandes, professo de Santiago	Prior: Bartolomeu Fernandes, deão de D. Jorge, professo de Santiago
Obrigações: missas ao Domingo e festas, cura das almas	Beneficiados: Afonso Vasques, Lourenço Vasques, Baltazar Rodrigues e Pero Fernandes
Beneficiado: Lourenço Vasques, Pero Fernandes, Tristão Gonçalves e Pero Fernandes	Obrigações: por acerto com o Prior passam a dizer as missas dos Apóstolos e cada um as missas de cada semana ²⁸⁷
Obrigações: por acerto com o Prior passam a dizer as missas dos Apóstolos e cada um as missas de cada semana	Ecónomos: Rui Gonçalves, Vasco Eanes e Diogo Esteves
	Confrarias anexas: de Nossa Senhora e do Sacramento

²⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 148, fl. 1v-3, fl. 30-30v (referido parcialmente por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de), «Visitações de Alvalade...» ...p. 77 e p. 115); *Ordem de Santiago*, Códice n° 151, fl. 10v-12 e fl. 35-36v.

²⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 264, fl. 1v-3, fl. 5-6, fl. 9-9v e fl. 19.

²⁸⁵ O diploma refere que as obrigações eram iguais à da visitação passada pelo que assumimos o que estava referido em 1510.

²⁸⁶ O diploma refere que o valor do mantimento era igual ao da visitação passada pelo que assumimos os valores de 1510.

²⁸⁷ O diploma refere que as obrigações eram iguais à da visitação passada pelo que assumimos o que estava referido em 1510.

SINES ²⁸⁸ , 1517	SINES ²⁸⁹ , 1533
Igreja de S. Salvador	Igreja de S. Salvador
Prior: Rui Dias, clérigo de missa e do hábito de Santiago	Prior: Rui Dias, clérigo de missa e do hábito de Santiago
Mantimento: 2 moios de trigo e 2 e meio de cevada e 6.500 reais, a tesouraria ²⁹⁰ e o pé do altar	Mantimento: 2 moios de trigo e 2 moios e meio de cevada 6.500 reais e o pé do altar
Obrigações: Missas todos os Domingos e festas	Cura: Pedro Alvares
	Obrigações: missa ao Domingo e festas e mais uma vez por semana

SOUSEL ²⁹¹ , 1538
Igreja de Nossa Senhora
Prior: Fernando, professo de Avis
Mantimento ²⁹² : 9.000 reais e 2 moios de trigo e moio e meio de cevada, recentemente o pé do altar e pela tesouraria tem ainda 30 alqueires de trigo e 17 almudes de vinho
Obrigações: missa ao domingo e festas e 2 dias na semana e a cura das almas
Beneficiado: Francisco Velho
Obrigações: missa 4 dias na semana e ajudar o Prior na Quaresma e nas confissões
Mantimento ²⁹³ : 1.000 reais e 2 moios de trigo

TAVIRA ²⁹⁴ , 1518
Igreja de Santa Maria
Prior: João Figueira, capelão de D. Jorge
Obrigações: missas nas festas e uma vez na semana
Mantimento ²⁹⁵ : 5.000 reais, 2 moios de trigo, 2 toneis de vinho, 2 moios e meio de cevada. Tem mais uma ração anexa de 1 moio e 45 alqueires de trigo, 2 toneis de vinho, 320 reais Tem ainda os aniversários que montam a 1864 reais e 1\6 da renda deles pela parte da ração e o pé do altar
Beneficiados: Simão Marques e Francisco de Sarria, ausentes
Obrigações: rezar as horas e ajudar o Prior no culto e enterros
Mantimento: 1 moio e 45 alqueires de trigo, 2 toneis de vinho e 320 reais
Tesoureiro: Martim Rodrigues
Mantimento ²⁹⁶ : 800 reais e bolos dos batismos

²⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 3-5, Códice nº 160, fl. 241v-243v. Existe ainda uma outra visita em 1544, na qual Pedro Alvares, cura em 1534, aparece referido como Prior. Sendo esta a única informação que se recolhe, não pareceu necessário incluir estes dados em quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 83v).

²⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 64-66 e Códice nº 268, fl. 2v-4.

²⁹⁰ Sem acrescento de mantimento.

²⁹¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 207v-209.

²⁹² Pago pelo Comendador.

²⁹³ Os 1.000 reais paga o Prior e os moios paga o Comendador.

²⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 217-218, publicado por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago*, pp. 62-65 e CAPALEZ, Fernando; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago...», pp. 179-181.

²⁹⁵ Inteiramente pago pela Ordem que aproveita esta visita para o acrescentar. Antes o valor era então de 4.000 reais, 1 moio de trigo, 1 tonel de vinho e 1 moio e meio de cevada.

²⁹⁶ Pago em igual parte entre a Ordem e o Cabido.

TORRÃO²⁹⁷, 1510	TORRÃO²⁹⁸, 1534
Igreja de Santa Maria	Igreja de Santa Maria
Prior: Luís Carreira, professo da Ordem de Santiago	Prior: Diogo Rodrigues, capelão de D. Jorge, ausente
Mantimento: 10.000 reais e com a tesouraria, 500 reais	Capelães: Manuel Carreira, e Pedro Eanes, clérigos de missa do hábito de Santiago
Obrigações: missa aos Domingos e festas e a cura das almas, por acordo com os beneficiados	Mantimento: 2 moios de trigo e 1.000 reais
Beneficiados: Sancho Garcia, João Dias	Obrigações: missa em dias alternados com o outro capelão
Obrigações: todas as outras missas e rezar as horas no coro e ajudar às missas do Prior e a dar a unção e comunhão	Confraria anexa: de Nossa Senhora
Confraria anexa: de Nossa Senhora	Capelas anexas: de João Falcão, de Santo Espírito, de Fernão Sousa Borges, de Madalena Fernandes e de João Pinheiro
Capelas anexas: de João Falcão, de Santo Espírito, De Madalena Fernandes e de João Pinheiro	

V.N.MILFONTES²⁹⁹, 1517	V.N.MILFONTES³⁰⁰, 1533
Igreja de Nossa Senhora	Igreja de Nossa Senhora
Cura: Rui Nicolau, clérigo do hábito de Santiago	Prior: Vicente Eanes, clérigo do hábito de Santiago
Mantimento: 2.000 reais, 1 moio de trigo e 1 moio de cevada, os moradores do Cercal pagam 1 moio de trigo, pé do altar	Mantimento: 2.000 reais, 1 moio de trigo e 1 moio de cevada pé do altar e os moradores do cercal pagam outro moio de trigo
Obrigações: missa aos Domingos e festas, um Domingo nesta Igreja, outro na do Cercal e cura das almas	Obrigações: missa aos Domingos e festas, um Domingo nesta Igreja, outro na do Cercal e cura das almas

²⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 186, fl. 3-4v e fl. 9v-11v. Esta localidade foi, ainda, visitada em 1544 mas, uma vez que o texto unicamente refere o nome do responsável pelo culto, João Calado, não vimos necessidade em integrar esse dado no quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 1-1v).

²⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 186, fl. 3v-10.

²⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 165, fl. 2-3. Existe ainda uma outra visita em 1544, na qual ainda se mantém o mesmo Prior registado em 1534, sem se acrescentar mais informação. Por esta razão, não pareceu necessário incluir estes dados em quadro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 80v).

³⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 165, fl. 43-44 e Códice n° 258, fl. 1v-2.

CAPÍTULO VI
**A COMPONENTE HUMANA DAS ORDENS DE AVIS E DE SANTIAGO;
 OU, UMA OUTRA MANEIRA DE CONCLUIR**

A tipologia das fontes por nós consultadas para a elaboração desta dissertação e sobretudo a época a que se circunscrevem, permite dar a conhecer, com algum pormenor, muitos daqueles que se relacionaram com as duas Ordens Militares em estudo. Por esta razão, optámos por elaborar um Apêndice onde se inclui a relação possível das pessoas que, de alguma forma, gravitaram à volta de ambas as instituições, tarefa que, unicamente centrada na perspectiva das fontes das Ordens e a despeito de algumas informações menos completas sobre este ou aquele indivíduo, se nos afigurou absolutamente possível de levar a cabo.

Assim, decidimos escrever ainda um último capítulo, no qual tentaremos ensaiar uma breve reflexão que permitisse dar a conhecer, pelo menos alguns dos traços fundamentais que nos chegam através da análise desse universo. Forçosamente uma abordagem sucinta que nos foi imposta, por um lado pelo número de pessoas que foi possível apurar e, por outro lado, porque a ser de outro modo, tal tarefa nos desviaria do propósito de dar a conhecer outras facetas da vida destas instituições.

Mas, como é óbvio, não foram somente estas circunstâncias que nos afastaram de uma mais exaustiva consideração; muitas vezes, apesar da quantidade dos dados conhecidos, registam-se inúmeras falhas nos informes que prejudicam, por exemplo, a

análise dos percursos¹ que muitos dos seus membros empreenderam numa ou na outra Ordem. Outras vezes, também, muitas das informações conhecidas apontam para uma série de indivíduos que, apesar de directamente ligados às instituições pelo cariz do cargo que exercem (v.g. um tabelião, um juiz dos órfãos, etc.), tal não significa que tenham recebido uma carta de hábito que os torna membros das Ordens.

A par destas duas situações, existe, ainda, um terceiro nível, em que aparecem menções a pessoas que integravam a *casa de D. Jorge*. Em muitos casos, esses indivíduos acabam por vir a desempenhar funções dentro dos quadros das Ordens Militares, juntando-se, assim, ao universo dos que aí tomavam o hábito.

Nestas circunstâncias, dispúnhamos, à partida, de três categorias distintas (embora duas delas, intimamente relacionadas), cujo

¹ Neste contexto, podemos, aliás particularizar estas deficiências, através do exemplo de alguns comendadores de quem unicamente possuímos uma referência, como é o caso de Diogo Figueira, Comendador de Alhos Vedros em 1500 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 5, fl. 12-14); Duarte de Almeida, Comendador de Seda em 1519 (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 15, fl. 114, 129 e 199); Fernão de Mendonça, Comendador de Serpa em 1534 (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 15, fl. 114, 129 e 199) ou Pedro Alvares Pantaleão, Comendador de Colos nos finais do século XV (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 55v-56), entre muitos outros.

elemento diferenciador passava pelo facto de uns terem recebido uma carta de hábito concedida pelo mestre, na sua dupla condição de responsável pela Ordem de Avis e pela Ordem de Santiago, e de outros a quem não tinha sido concedida essa distinção. Pensamos ser compreensível que optássemos por apresentar com mais detalhe aqueles que se incluem no primeiro grupo citado; ou seja, todos os que, neste período, recorreram a D. Jorge para autorizar a sua entrada nas Ordens, seja como freires cavaleiros, seja na categoria dos freires clérigos. Aliás, esta opção encontra também a sua melhor explicação no facto da própria documentação conhecida nos oferecer um extenso espólio de diplomas através do qual foi possível apresentar dados mais concretos sobre esta dimensão. Falámos, concretamente, de mais de mil cartas de hábito concedidas entre 1492 e Julho de 1550, distribuídas pelas caixas 73 a 77 da *Colecção Especial*, por alguns *Códices* da Ordem de Santiago e, finalmente, pelos *processos de habilitação* que, em alguns casos, foi possível fazer corresponder a alguns dos suplicantes.

Esta aparente simplicidade que parece revestir as informações que nos chegam pela documentação, acaba, no entanto, por condensar em si mesma uma diversificada gama de noções, a qual se faz também acompanhar de uma progressão temporal marcada por distintas exigências, que merece uma especial atenção.

Por exemplo, e no caso concreto das cartas de hábito que tivemos oportunidade de conhecer, é possível, através de uma análise pormenorizada dos seus conteúdos, avaliar os diversos matizes que, o seu esquema enfadonhamente repetitivo², de facto

² Pode a este respeito ser referido que todas as cartas consultadas seguem efectivamente o mesmo modelo, aliás integrado, como tal, nos registos da Ordem de Santiago. Por exemplo, o *Códice* n.º 144, fl. 73-76v existente nos Arquivos Nacionais \Torre do Tombo, inclui 6 exemplos de outros tantos casos distintos em que uma carta pode ser redigida. Contemplam-se, por exemplo, os casos de cartas a dirigir a clérigos de outras ordens

encerra. Podemos, por exemplo, conhecer a quem D. Jorge enviava o suplicante para receber o hábito, quem o deveria armar cavaleiro se ainda não o fosse, a que título o candidato solicitava o ingresso, quais as garantias que podia oferecer à Ordem, a determinação de um período de residência no convento para aprender os ditames da Regra, as dispensas que, em muitos casos, se concediam a este preconceito ou, ainda, no caso dos cavaleiros casados, a necessidade de se apresentar uma autorização da mulher para o ingresso na Ordem. A existência de diplomas desta natureza espalhados cronologicamente por todo o período em causa, permite também analisar os ritmos que presidiram às entradas de novos membros.

Sensivelmente a partir da década de 20 do século XVI, a este procedimento que se continuava a manter inalterável, o qual previa igualmente a realização de cerimónias de investidura dos hábitos onde ainda sobressai a dualidade da vertente militar e religiosa que as instituições comportam³, vem juntar-se uma nova exigência na organização destes processos, que passava pela apresentação, por parte do candidato, de um diploma comprovativo da sua idoneidade para aceder ao hábito, facto que torna ainda mais interessante a análise desses casos. Esta circuns-

que solicitam entrada na de Santiago, cartas a redigir no caso do suplicante ser menor de idade, cartas a redigir a cavaleiros que tenham manifestado a sua vontade em passar de outra Ordem Militar para esta, etc.

³ Tanto para o caso português, como para as Ordens Militares no reino vizinho, podemos, hoje conhecer descrições exaustivas sobre o desenrolar destas cerimónias. Consulte-se a este propósito BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem Militar de Santiago...», pp. 173-175; BLANCO, Daniel Rodríguez – *La Orden de Santiago...*, pp. 137-138; SOLANO RUIZ, Emma – *la Orden de Calatrava...*, pp. 134-135; RIVERA GARRETAS, Milagros – «Los ritos de iniciación en la Orden Militar de Santiago», in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 12, Barcelona, 1982, pp. 279-301. Cfr. também MONTEIRO, António José Xavier – *Formulario de orações e cerimónias para se armarem cavaleiros e se lançarem hábitos das Ordens e Milícias de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Tiago de Espada, S. Bento de Avis e S. João de Malta*, Porto, Officina de João Agathon, 1798 (edição em *fac simile* por Sol Invictus, 1987).

tância, espelho da própria dinâmica da sociedade de então, acaba por conferir à recepção dos novos membros uma enorme actualidade, permitindo, assim a plena integração das ordens militares num esquema mais vasto com que, a sociedade como um todo, se apresentava.

E é por esta razão que o conhecimento destes membros das Ordens faz também com que se possa saber, sobretudo ao nível dos cavaleiros, quem, na sociedade portuguesa de então, pretendeu tornar-se membro de Avis e de Santiago.

E a este respeito, não resistimos a perguntar: quem são estas pessoas? Inscrevem-se no quadro das famílias preponderantes de Quinhentos? *Instalam-se* nas Ordens com continuidade de geração para geração, ou mais ainda, formando redes de parentesco coesas e absolutamente impenetráveis? Pode fazer-se corresponder uma qualquer lógica geográfica nos territórios que, recebidos em comenda, passam a controlar? Que contrapartidas oferecem a D. Jorge? E das Ordens, o que recebem? As respostas a todas estas questões exigiriam, como se compreende, uma investigação que ultrapassa em muito as nossas possibilidades no momento. No entanto, tendo a perfeita consciência da importância que o seu esclarecimento efectivamente tem, sempre que possível, tentaremos fornecer alguns elementos neste sentido.

1. As cartas de hábito

1.1. Os intervenientes

Todos estes diplomas são emanados por D. Jorge, na qualidade de Mestre de Avis e de Santiago, aliás, como lhe competia.

Assim, com uma intitulação mais ou menos completa relativa à sua pessoa, apresenta-se muitas vezes como «*D. Jorge filho del Rey Dom Joam meu Senhor que Deus aja per graça de Deus Mestre de Santiago e d'Avis Duque de Coimbra Senhor de Monte*

Moor e Torres Novas e das beatrias...»⁴ e comunica superiormente, a pretensão de alguém ao hábito das Ordens. Apesar de redigidos por um escrivão, são invariavelmente assinados pelo Mestre, que, para tal, utiliza as seguintes fórmulas: o Mestre (a mais comum) ou, por vezes, o Duque. Como excepção a esta regra, podemos referir alguns casos (9⁵) em que, por já se encontrar doente, o diploma é assinado por algumas figuras de prestígio, entre as quais o filho D. Afonso de Lencastre, o Doutor Estevão Preto, Chanceler e Jorge Piteira, Vedor da Fazenda.

O Prior Mor e, por vezes, o Subprior dos Conventos de Palmela e de Avis são os personagens a quem, em grande parte dos casos, as cartas são dirigidas⁶. Em alguns casos, só é referido o prior ou subprior sem qualquer indicação do seu nome, mas, outras vezes, as dignidades aparecem devidamente identificadas o que torna preciosas estas cartas dando-nos a possibilidade de conhecer o nome de quem, ao longo deste período, vai sucedendo nestes importantes cargos da hierarquia das Ordens.

Antes, ainda, de apresentarmos as características inerentes ao próximo interveniente

⁴ O exemplo foi retirado de uma carta de 23 de Outubro de 1521 (IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1).

⁵ Entre o dia 17 e o dia 21 (por exemplo, carta de 17 de Julho de 1550 em IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2 ou carta de 20 de Julho desse mesmo ano em IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 58).

⁶ Como facilmente se poderá perceber é impossível, e aliás, cremos, perfeitamente desnecessário, anotar todos os casos em que tal acontece. Por esta razão, limitámos o conteúdo desta nota a quatro casos exemplificativos de cada uma das situações: carta endereçada ao Prior Mor de Santiago de 10 de Maio de 1535 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 42-42v; *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2); carta endereçada ao Prior Mor de Avis de 23 de Fevereiro de 1545 (IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 32; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 2v); carta endereçada ao Subprior de Palmela de 12 de Outubro de 1546 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 13, registo sumariado; *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1) e carta endereçada ao Subprior de Avis de 14 de Abril de 1534 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 19-19v).

(o suplicante), cumpre referir uma circunstância específica que, por vezes ocorre em paralelo com a concessão de uma destas cartas. Sempre que D. Jorge considera um pedido de ingresso de um candidato a freire cavaleiro, o qual ainda não tinha recebido, em cerimónia própria, essa distinção, recorre a alguns cavaleiros já com percurso traçado numa ou na outra milícia para solicitar a realização da referida cerimónia. Assim, também neste campo é possível circunscrever as pessoas em que tal tarefa recaía por vezes de uma forma muito insistente. Foram detectados cerca de 40 casos desta natureza, dos quais, 21 foram endereçados a Jorge Furtado de Mendonça, tio de D. Jorge, dos Treze e Comendador das Entradas e Padrões, pelo menos desde 1511⁷. Também Nuno Fernandes da Mina⁸, Comendador de Panoias e vedor da casa do Mestre foi algumas vezes requisitado para armar cavaleiros, o mesmo acontecendo, embora em menor escala, com António Furtado de Mendonça⁹, e D. Pedro da Silva¹⁰, Comendador Mor de Avis, entre outros de menor expressão.

Finalmente, o suplicante. O que nos é, então, permitido saber de cada um que pretende ingressar numa Ordem, unicamente pela consideração destas cartas?

Varia muito o nível de informações que conseguimos apreender pelos documentos no que se refere à sua identificação. Os diplomas mais ricos incluem, para além do nome, a sua condição social, funções desempenhadas, local de residência ou de naturalidade. No entanto, muitas vezes só conhecemos o nome, excluindo-se qualquer outra informação identificativa.

⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 188, fl. 1.

⁸ A primeira referência em que se encontra documentado é de Janeiro de 1499 (IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1).

⁹ Tio de D. Jorge, seu estribeiro mor, (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 36-36v) terá a administração de algumas comendas da Ordem de Avis.

¹⁰ Identificado desde 1495 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 17v-18v). Sobre este filho dos Condes de Abrantes, veja-se por todos SILVA, Joaquim Candeias – *D. Francisco de Almeida...*, pp. 45-46.

1.2. As condições de admissão

É extremamente interessante o estudo das condições de admissão que D. Jorge refere nos diplomas, uma vez que, através delas, podemos inferir o *tipo ideal* que interessava à ordem ver ingressar nas suas hostes. «... servir a Deus na hordem do bem aventurado noso patrão Samtiago [ou S. Bento] e viver sob a Regra e Regular auservancia dela por devoçam que lhe tem...» eram as palavras que D. Jorge registava como tendo sido proferidas pelo candidato, pelas quais, assim, na sua simplicidade, mas ao mesmo tempo, com um elevado nível de comprometimento, se definiam as motivações de cada um. Depois, o Mestre faz saber que «... por respeito a sua devoçam e aos serviços que a nos e a dita hordem tem feitos e esperamos que ao diante faça...», propunha que lhe fosse concedido o hábito. A par destas primeiras indicações, surgem, ainda, outros elementos de primordial importância que deviam ser registados.

No caso dos freires cavaleiros, as maiores preocupações incidem em três níveis distintos de informação¹¹: a honestidade da pessoa, a importância da sua fazenda e a desvinculação de qualquer envolvimento a nível judicial. Este último aspecto acaba por ser bem individualizado quando, em muitos casos, se refere expressamente a sua condição de não homiziado. Se, durante os primeiros anos de Mestrado (entenda-se, até cerca de 1523) só conhecemos o registo desses dados pela informação contida na carta de hábito; ou seja, esta não se faz acompanhar de diplomas comprovativos do que se afirmava, a partir dessa década de 20, começam a aparecer os processos de habilitação que conferem um maior pormenor na análise destes casos.

Estes processos eram previamente elaborados pelo suplicante e incluem declarações

¹¹ Previstos, aliás, na *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 90-90v, publicada por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem Militar de Santiago...», pp. 140-141.

de várias testemunhas¹², devidamente registadas em cartório que, precisamente comprovam a veracidade dos factos alegados pelo mestre na carta de hábito. Infelizmente só conhecemos alguns destes processos que, mesmo assim, evidenciam conteúdos muito divergentes. Nos casos mais completos, integram a petição do suplicante, a ordenação do processo perante o juiz da localidade onde reside e o questionário feito às testemunhas que o suplicante apresentou e a sua apresentação ao juiz das ordens de Santiago e de Avis. Nos outros casos, unicamente conhecemos o resultado do inquérito feito às testemunhas ou mesmo somente a primeira página do processo onde se declara a intenção de o iniciar.

Vejamus um caso em pormenor¹³. Francisco de Araújo, a 7 de Junho de 1532¹⁴ apresenta, perante o ouvidor da casa do Mestre, Francisco Tavares, uma «... *pitiçam e dito de testemunhas...*», pela qual o suplicante esclarece, por via dos testemunhos, se era «... *cullpado em allgum caso crime...*» e se era nobre. Assim, num conjunto de quatro testemunhas que este processo apresenta, escolhemos unicamente um deles, uma vez que o teor das declarações proferidas é absolutamente idêntico em todos eles:

«*Joana [?] dona viuva e molher que foy do Doutor Afonso Gomez Masquarenhas morador que disse ser em Lamego estamte ora em esta villa testemunha jurada sobre os Santos Havamgelhos em que pos a mão e perguntada ella testemunha pello conteudo na dita pitiçam dise ella testemunha que he*

verdade que ella testemunha conhece bem o dito Francisco d'Araujo que he escripvam dos comtos e moradias da Rainha nosa senhora e seu criado e ella testemunha conheceo muito bem seu pay [...] Dom Joham que Deus tem e pesoa muito homrada e nobre e parente dos Carvalhos que seriam e sam pesoas muito homradas e seus tios e parentes que sam outrosy Araujos sam muito onradas pesoas cavaleiros e escudeiros e pesoas nobres e da parte de sua may os Macedos e Mascarenhas seus paremtes todos e ella nam sabe nem ouvio dizer numca que o dicto Francisco d'Araujo fose omiziado nem cullpado em nenhum caso crime e all nom dise...».

Não se conhece o texto do despacho do ouvidor do Mestre, mas é certo que Francisco de Araújo recebeu o hábito de cavaleiro da ordem de Santiago uma vez que o encontramos registado no Livro de Matrícula dessa Ordem¹⁵. Embora este exemplo não integre informações sobre as posses do candidato, outra das situações que era necessário esclarecer, tal aparecia muitas vezes indicado através da relação dos bens que cada um possuísse aos quais era, por vezes, acrescentado o valor equivalente em dinheiro, como aconteceu no caso de João Viegas em 11 de Maio de 1541¹⁶.

Quando se tratava de indivíduos casados, era igualmente exigido, a apresentação de uma declaração da mulher¹⁷, pela qual autorizava a sua entrada para a Ordem de Santiago, como, aliás, está patente na Regra da

¹² A apresentação das perguntas que deveriam ser feitas às testemunhas em processos similares pode ler-se em FERNANDEZ IZQUIERDO, Francisco – *La Orden de Calatrava...*, p. 93.

¹³ Escolhemos para exemplo casos de cavaleiros, uma vez que no que se refere aos clérigos, o processo era muito mais diminuto, querendo unicamente provar que o mesmo vivia com honestidade. Assim atestou um capelão de D. Jorge a respeito de João Rombo, dizendo que «...*he bom homem[...] e ensina os meninos da dita igreja*», IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 10, nº 56, de 19 de Novembro de 1539.

¹⁴ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra F, maço 4, nº 19.

¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 76, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula dos Cavaleiros e Freires Professos da Ordem de Santiago», in *Memória*, nº 2, Lisboa, 1990, p. 24.

¹⁶ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 10, nº 65, onde se pode ler que o suplicante tinha bens móveis e de raiz no valor de mil cruzados.

¹⁷ É muito inferior o número de cartas de consentimento para ingresso relativamente ao número de cavaleiros contemplados com autorização para receber o hábito, o que acontece numa proporção de 45 para mais de 600 cavaleiros.

Ordem de 1509¹⁸. Em 10 de Abril de 1545¹⁹, Guiomar Gonçalves, entendia dar o consentimento a seu marido, referindo, no entanto que «... com ele fazia vida marital e mesa e

cama de suas portas adentro e que sem embargo do dito Alvaro Fernandes ser asy com ela vinculado no dito casamento matrimonial ella havia por bem e consentia...».

Quadro n° 23
Consentimento para ingresso

Data	Outorgante	Candidato	Ordem	Fonte
1509	Isabel	Diogo Coutinho	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 3, doc. 196
1509	Maria Pimentel	Bastião de Lemos	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 3, doc. 195
1510	Isabel Rodrigues	Diogo Sanches	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 3, doc. 206
1515	Maria Matos	João Godinho	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 3, doc. 241
1515	Isabel Godinho	Pero Dias	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 3, doc. 242
1515	Inês de Valadares	Antão Gomes de Sá	Santiago	IAN/TT., <i>Colecção Especial</i> , Caixa 74, maço 2
1516	Mor Dias	Afonso Lopes Gastão	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 4, doc. 256
1516	Ana Rodrigues	Gonçalo Alvares	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 4, doc. 257
1516	Violante Vieira	Lourenço da Costa	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 4, doc. 245
1517	Catarina Martins	Duarte Rodrigues	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 4, doc. 267
1517	Filipa Dias	Francisco Ferreira	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 4, doc. 265
1520	Branca de Oliva	Gonçalo Caeiro	Santiago	IAN/TT. <i>Convento de Palmela</i> , maço 4, doc. 298
1526	Isabel de Melo	António Espera	Santiago	IAN/TT., <i>Colecção Especial</i> , Caixa 73, maço 1
1530	Antónia de Valadares	Domingos Fragoso	Santiago	IAN/TT, <i>Convento Palmela</i> , maço 4, documento 347
1530	Beatriz	Cristóvão de Andrade	Santiago	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 73, maço 2
1544	Isabel Gonçalves	Fernão Pires	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, documento 441
1544	Isabel Vaz	António Nunes	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, documento 437

¹⁸ *Regra e Estatutos de Santiago de 1509*, fl. 29v, publicado por BARBOSA, Isabel Lago — «A Ordem Militar de Santiago...», pp. 246.

¹⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 448.

Data	Outorgante	Candidato	Ordem	Fonte
1545	Ana Lopes	Rafael do Quintal	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, documento 445
1545	Maria Lucena	Manuel de Faria	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, documento 446
1545	Maria Neta	António Mendes	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, documento 447
1545	Guiomar Gonçalves	Álvaro Fernandes	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, documento 448
1545	Margarida Ferreira	Pedro Coutinho	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, documento
1545	Vitória da Gama	João Estaço	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, documento 457
1545	Maria de Lucena	Manuel de Faria	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, doc. 446
1545	Guiomar Gonçalves	Álvaro Fernandes	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, doc. 448
1545	Leonor Serpa	Valentim de Santa Maria	Avis	IAN/TT., <i>Ordem de Avis, Papéis Diversos</i> , maço 6, nº 36
1546	Maria Teixeira	Pero do Amaral	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, documento 460
1546	Joana Cardoso	Gaspar de Lião	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, documento 462
1546	Violante Nunes	João Fonseca	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, documento 465
1546	Catarina	Pedro Gonçalves Pereira	Santiago	IAN/TT, <i>Habilitações da Ordem de Santiago</i> , Letra P, nº 72
1547	Maria da Gama	Duarte Fernandes	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, doc. 469
1547	Filipa Rodrigues	Simão Teixeira	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, documento 470
1547	Maria Figueiredo	Baltazar Pinto	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, doc. 473
1547	Isabel Antónia	Simão de Lião	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, doc. 472
1547	Filipa Rodrigues	Simão Tristão	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, doc. 470
1548	Leonida Pinto	Belchior Pinto	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, doc. 477
1548	Leonor da Horta	João L. de Pina	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, doc. 478
1548	Inês Ychoa	Jerónimo Cavallo	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, doc. 480
1548	Guiomar Rodrigues	Duarte Rodrigues	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, doc. 492
1548	Paula Faria	Pero L. de Abreu	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, doc. 489

Data	Outorgante	Candidato	Ordem	Fonte
1548	Inês Pinto	Jerónimo Ferreira	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, doc. 485
1548	Isabel da Costa	Ambrósio Jerónimo	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, doc. 494
1548	Isabel da Cunha	Francisco Cabral	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, doc. 483
1548	Ana Machada	Henrique Fernandes	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, doc. 481
1549	Maria de Barros	Pero da Vila	Santiago	IAN/TT, <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, doc. 502

Já no que se refere aos freires clérigos, o formulário era bem mais simplificado, uma vez que unicamente é referido o «*bom e honesto viver...*» do candidato, e, nos casos em que o mesmo procedia de uma outra ordem religiosa, deveria apresentar *letras*

pontificias a autorizava o ingresso em Santiago ou em Avis. Podemos, assim, particularizar este último aspecto, através da apresentação das menções que, entre 1524²⁰ e 1550²¹, a esse respeito conhecemos.

Quadro nº24

Clérigos de outras Ordens que solicitam hábito²²

Nome	Ordem de origem	Ordem	Data	Fonte
Álvaro Vieira	Cónego Regrante de Santo Agostinho	Santiago	1539	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 75, maço 2
António de Meneses	Cónego Regrante de Santo Agostinho	Santiago	1538	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 75, maço 2
Bartolomeu Aranha	Cónego Regrante de Santo Agostinho	Santiago	1547	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 1, IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice nº 22, fl. 36-36v
João Barradas	Cónego Regrante de Santo Agostinho	Santiago	1550	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 2
João Lobo	Cónego Regrante de Santo Agostinho	Santiago	1538	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa.75, maço 1
João Luís	Cónego Regrante de Santo Agostinho	Santiago	1550	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 2; <i>Habilitações da Ordem de Santiago</i> , Letra J, maço10, nº 35
João Martins	Cónego Regrante de Santo Agostinho	Santiago	1524	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 73, maço 1

²⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 59v.

²² No caso das referências a clérigos da Ordem de S. Francisco, quando não se distingue entre conventuais e da observância é porque o diploma não refere nada nesse sentido.

Nome	Ordem de origem	Ordem	Data	Fonte
Jorge Pestana	Cónego Regrante de Santo Agostinho	Santiago	1543	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 1
Luís Gonçalves	Cónego Regrante de Santo Agostinho	Santiago	1527	IAN/TT., <i>Colecção Especial</i> , Caixa 75, maço 1, <i>Ordem de Santiago</i> , Códice nº 17, fl. 108v-109
Rodrigo Reinel	Cónego Regrante de Santo Agostinho	Santiago	1550	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 2, <i>Ordem de Santiago</i> , nº 27, fl. 59v-60
Afonso de Palmela	Ordem de S. Domingos	Santiago	1544	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 75, maço 1
Agostinho Ramires	Ordem de S. Domingos	Santiago	1549	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 2
António de Aveiro	Ordem de S. Domingos	Santiago	1544	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 1
António Velho	Ordem de S. Domingos	Santiago	1550	<i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 2
Baltazar de Carvalho	Ordem de S. Domingos	Santiago	1539	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 75, maço 2
Cristóvão de "D'Aça"	Ordem de S. Domingos	Santiago	1544	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 1
Diogo Monteiro	Ordem de S. Domingos	Santiago	1547	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 1, <i>Ordem de Santiago</i> , Códice nº 22, fl. 17v- 18
António Fernandes	Ordem de S. Domingos (Castela)	Santiago	1540	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 75, maço 2
Ambrósio Cabral	Ordem de S. Francisco	Santiago	1547	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 1, <i>Ordem de Santiago</i> , Códice nº 22, fl. 35-35v
Diogo Salvado	Ordem de S. Francisco	Santiago	1545	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 1; <i>Ordem de Santiago</i> , Códice nº 22, fl. 5v (reg. Sum.)
Fernão Fialho	Ordem de S. Francisco	Santiago	1539	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 75, maço 2
Francisco Centeio	Ordem de S. Francisco	Santiago	1549	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 2
Heitor Fernandes	Ordem de S. Francisco	Santiago	1543	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 20, fl. 20
Luís Fernandes	Ordem de S. Francisco	Santiago	1550	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 2
Tomás	Ordem de S. Francisco	Avis	1540	IAN/TT., <i>Ordem de Avis</i> , <i>Papéis Diversos</i> , maço 6, nº 12
Vasco de D'Oúria	Ordem de S. Francisco	Santiago	1543	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 1

Nome	Ordem de origem	Ordem	Data	Fonte
André Cardoso	Ordem de S. Francisco da Observância	Santiago	1544	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 1
António Franco	Ordem de S. Francisco	Santiago	1546	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n° 22, fl.9v (reg. sum.)
Francisco Cardoso	Ordem de S. Francisco da Observância	Santiago	1534	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n° 17, fl. 20-20v
Francisco de Vila Franca	Ordem de S. Francisco da Observância	Santiago	1541	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 75, maço 2
Lopo Curvo	Ordem de S. Francisco da Observância	Santiago	1548	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 2
Baltazar Fernandes	Ordem de S. Francisco de Observância	Santiago	1538	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 75, maço 1
Afonso Coelho	Ordem de S. Francisco dos Conventuais	Santiago	1550	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 1
Rodrigo Afonso	Ordem de S. Francisco dos Conventuais	Santiago	1547	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 1
Rui Gomes	Ordem de S. Francisco dos Conventuais	Santiago	1547	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 1
Diogo da Silva	Ordem de S. Jerónimo	Santiago	1539	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 75, maço 2; <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n° 20, fl. 29v
João de Espinosa	Ordem de S. Jerónimo dos Ermitões	Santiago	1550	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 2
Manuel Miguéis	Ordem de S. Jerónimo	Santiago	1542	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 20, fl. 11v-12v
Martim Quaresma	Ordem de S. Jerónimo	Avis	1547	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n° 17, fl. 102v
André da Veiga	Ordem Terceira de S. Francisco	Santiago	1547	IAN/TT., <i>Colecção Especial</i> , Caixa 76, maço 1
Diogo	Ordem Terceira de S. Francisco	Avis	1535	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n° 17, fl. 39v
João de Vitória	Ordem Terceira de S. Francisco	Santiago	1539	IAN/TT, <i>Colecção Especial</i> , Caixa 75, maço 2

À parte destes dois itens, a carta seguia para o passo seguinte.

Já comum aos dois universos em apreço, esse passo seguinte era aquele em que se mencionava a desvinculação da Ordem relativamente ao sustento do novo membro: invariavelmente é referido que cada candidato ingressa «... a título do seu património [ou da renda] e que a ordem nom seja obrigada a lhe dar cousa...». Esta cláusula é importante porque, na prática, sabemos não ter uma correspondência na totalidade. Mui-

tos cavaleiros e muitos clérigos irão ser providos das mais diversas rendas, sejam, no primeiro caso, uma tença ou \ e uma comenda, seja. no segundo caso, um priorado ou benefício. É assim que se compreende o teor de um diploma de Novembro de 1526²³, pelo qual D. Jorge define muito claramente que os clérigos que tenham tomado o hábito a título do património, sem terem da Ordem

²³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1.

coisa alguma pagavam, de meias anatas para a fábrica do convento de Palmela, 600 reais para poderem à sua morte dispôr em testamento dos seus bens²⁴. No caso de passarem a usufruir de alguma renda da Ordem, pagavam a meia anata inteiramente. Acrescenta-se, ainda, que o Prior do Convento deve ter esta carta no cartório para informar do seu conteúdo, todos os que fossem professor.

Finalmente, e unicamente válido para os cavaleiros, havia ainda lugar para a determinação de um período de tempo a cumprir no Convento a fim de aprender a Regra e os seus ensinamentos. Detenhamos, então a nossa atenção nesta última vertente, pois dela podemos saber em muito pormenor o que se passava.

A quantidade de dias que o Mestre entendia deverem ser cumpridos no Convento, por um cavaleiro, antes de professar, variava entre 1 e 30, sem que se tenha conseguido compreender os motivos que levavam D. Jorge a prescrever tão elevado número para uns e tão poucos dias para outros. Tentámos, por exemplo, ver se haveria alguma ligação entre estes níveis tão diferentes e a naturalidade do candidato (nomeadamente nos casos em que procediam das ilhas e, por essa razão, seriam, eventualmente, desconhecidos do Mestre ou, numa outra tentativa, descobrir alguma lógica que a cronologia impusesse; ou seja, se o avançar do século indiciava maior ou menor rigor nas prescrições, etc. Tudo em vão. Não há, de facto qualquer índice regulador, pelo menos visível, para estes desníveis. Talvez a melhor explicação possa, então, ser encontrada no facto de, muitas vezes, esses períodos de tempo serem reduzidos para os limites mínimos, o que acabava por equiparar muitos dos candidatos.

Assim, Duarte Rodrigues, cavaleiro, recebeu uma carta de hábito em 19 de Janeiro de 1517²⁵, na qual se prevê 30 dias de residên-

²⁴ Falecendo alguns destes sem terem pago este valor, o convento ficava com os seus bens.

²⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

cia no convento de Palmela, para 3 meses²⁶ depois receber autorização que os diminui para 7. Também António Freire, cavaleiro, viu uma primeira determinação que lhe destinava 30 dias em Palmela, passar a 3, ambas as decisões, por carta de 16 de Junho de 1536²⁷.

Vejamos, pois, os resultados que, possibilitados pela pesquisa efectuada nos fundos documentais destas Ordens Militares, nos é dado conhecer até ao momento, no que se refere às cartas de hábito que D. Jorge emitiu ao longo do seu mestrado.

Para levar a cabo esta apresentação dos dados fomos obrigadas, definir alguns critérios que nortearam a escolha dos registos que se apresentam. À partida o nosso universo de consulta cingia-se às cartas de hábito. Por elas, não restava qualquer dúvida de que um indivíduo tivesse recebido licença de D. Jorge para ingressar nas Ordens. Existe, no entanto, e unicamente para a Ordem de Santiago, um livro de matrícula de cavaleiros e clérigos, o qual, aliás se encontra publicado²⁸, onde se inscrevem todos os elementos que, pelo facto de serem matriculados, manifestavam, assim, a sua ligação de facto com a instituição. Neste sentido não restavam quaisquer dúvidas no incluir também os seus registos nestes números que se seguem. Chamámos, no entanto, a atenção do leitor para o carácter provisório dos mesmos, uma vez que, mesmo tratando-se dos universos mais confiáveis de que dispúnhamos, podia, por exemplo, acontecer alguém receber uma carta de hábito e, depois, não comparecer para professar, o que, de imediato o desligava da instituição. Devemos, nestas circunstâncias, entender o quadro que se segue como um indicador das solicitações de ingresso, certificadas em muitos casos, pelo registo da matrícula que acompanha o processo de cada um.

²⁶ Carta de 27 de Abril desse ano (IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2).

²⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 63-63v.

²⁸ CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – « O Livro de Matrícula... », pp. 15-34.

Quadro nº25
Indicadores de ingressos nas Ordens de Avis e de Santiago (1492-1550)

Data	Ordem de Avis		Ordem de Santiago	
	Cavaleiros	Clérigos	Cavaleiros	Clérigos
1492		1		
1523		3	7	8
1493			2	
1524	1		12	5
1496			1	
1525	2		14	1
1497			2	
1526	1	1	18	1
1498			1	
1527	1	1	6	3
1500		1	6	
1528	1		8	6
1501			7	
1529	3		18	7
1502			8	
1530			14	4
1503			8	
1531			6	1
1504			8	
1532			12	8
1505			11	
1533	3		20	10
1506			6	1
1534	5		8	5
1507			8	1
1535	3	4	12	12
1508			15	
1536	3	3	21	5

Data	Ordem de Avis		Ordem de Santiago	
	Cavaleiros	Clérigos	Cavaleiros	Clérigos
1509			18	
1537	3	2	20	15
1510			13	2
1538	1	1	22	6
1511			11	1
1539	2	1	23	11
1512			2	
1540	6	4	14	8
1513			13	
1541	4	6	13	8
1514			10	1
1542	2	2	20	16
1515			10	6
1543	1		20	11
1516			15	7
1544	2	1	8	11
1517			7	4
1545	7		17	5
1518			2	4
1546	1	2	15	7
1519			5	
1547	6	1	26	14
1520			6	5
1548	1	3	34	7
1521			8	3
1549		1	25	12
1522		1	6	4
1550	6	6	20	14

Os valores totais que estes dados permitem apresentar, situam-se na ordem dos 110 casos na Ordem de Avis e 922 casos na Ordem de Santiago, em ambas as categorias apontadas, cuja tradução parcial dá a conhecer 65 cavaleiros e 45 clérigos em Avis e 662 cavaleiros e 260 clérigos em Santiago. Em face destes valores, é absolutamente visível o maior impacto dos dados que nos chegam da Ordem de Santiago. Pese embora a maior dimensão que esta institui-

ção apresenta, quer em termos de território, quer, e em sequência disso mesmo, em termos do que se poderia chamar de potencial económico, não se devem retirar conclusões muito precipitadas em relação à visibilidade humana com que cada uma nos é apresentada. E isto por uma única razão: as fontes conhecidas acabam por determinar esta situação e podem ser em muito responsáveis pela discrepância dos valores apresentados. Inclusivamente ao nível dos dados

conhecidos para a Ordem de Santiago, é igualmente compreensível a, por vezes maior concentração de hábitos em determinados períodos, como acontece, por exemplo, nos anos terminais deste mestrado. Se os diplomas da Coleção Especial se distribuem regularmente por todo o período em causa²⁹, o mesmo já não acontece com os códices da Ordem³⁰ cujas datas favorecem precisamente essa concentração. Para o comprovar, bastará remeter o leitor para a *Introdução* que acompanha este trabalho onde se descreve o conteúdo da cada fundo.

1.3. As garantias oferecidas pelas Ordens

Perante uma solicitação de hábitos desta natureza é legítimo pensar que seria extremamente vantajoso para cada um a opção pelo ingresso numa destas Ordens Militares. Uma vez que já foi alvo da nossa atenção a análise de muitos daqueles que, ao serviço das Ordens e de Deus, desempenham a sua função, com maior ou menor devoção, no seio do território das milícias, permitam-nos, agora, focalizar esta análise na outra componente deste universo humano: os cavaleiros.

Perante uma tão diversificada teia de exigências que marcou o seu percurso desde que manifestaram, perante D. Jorge, a sua vontade em ingressar nas milícias, era de supôr que o seu empenho merecesse a atenção possível por parte do Mestre, em muitos casos, facilitada pela própria orgânica destas instituições, que, já de si, conferia aos seus membros, um estatuto especial. É, neste contexto que, cumpre assinalar, um dos principais atractivos inerentes ao facto de se pertencer a uma destas Ordens Militares, o qual residia no facto, aliás, válido para todos os seus membros, de ser possível às Ordens dispôr de juizes próprios³¹.

²⁹ Vd. *Introdução* deste trabalho.

³⁰ Vd. *Introdução* deste trabalho.

³¹ Lembrámos, a este respeito a bula de Júlio II *Decet Romanum Pontificem* de 1507 pela qual se confirmava, entre muitos outros, este privilégio (IAN/TT., Coleção

Por exemplo, o texto dos *Estatutos de Santiago de 1542* é, aliás, extremamente claro a este respeito: «... ordenamos que quando se houver de julgar finalmente algum feyto crime de cavalleiro da Ordem ho mestre ou ho juiz della chame ao despacho de tal feyto ao menos dous cavalleyros...», continuando, pouco depois dizendo que nenhuma pessoa do hábito «... demande outra pessoa delle assy em civil como em crime peramte juiz secular nem eclesiastico salvo peramte o juiz da Ordem...» e «... semdo demandados por outras pessoas que nam sejam da Ordem peramte as justiças seculares ou eclesiasticas declinaram a jurdiçam requeremdo que os remetão a seu juiz...»³².

Não sendo, este, o momento para entrar na discussão dos problemas que, por vezes se levantaram a D. Jorge para poder ver cumpridas tais determinações, podemos, pelo menos referir uma carta de 4 de Novembro de 1532³³, pela qual o Mestre informa o representante do Papa que as justiças seculares muitas vezes prendem cavaleiros e professos, os maltratam e os tem presos durante muito tempo. Também, neste enquadramento, deve ser entendido o eco de um confronto de jurisdições quando em Fevereiro de 1507, o Bispo de Fez, na sua qualidade de juiz apostólico, emite uma sentença que permite saber ter o Bispo de Silves mandado prender o Prior da Igreja de Tavira, porque este último se recusou a testemunhar sobre um crime envolvendo um clérigo da diocese, no que, aliás, foi absol-

Especial, *Bulas*, caixa 9, maço 1, nº 5; *Ordem de Santiago*, Códice nº 129, fl. 35-36v; *Ordem de Santiago*, Códice nº 130, fl. 75-77v). Cfr. também, a instâncias de D. Manuel, e para as Ordens de Cristo, Avis e Santiago, a Bula de Leão X, *Universalis Ecclesiae regimini*, de 8 de Dezembro de 1514, IAN/TT., Gaveta 5, maço 3, nº 6, publicado As *Gavetas da Torre do Tombo*, vol. II, pp. 400-401. Veja-se, também ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja...*, vol. II, pp. 217-218. Cfr. para a Ordem de Calatrava, FERNANDEZ IZQUIERDO – *La Orden de Calatrava...*, pp. 65-66.

³² *Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 30-30v.

³³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, doc. 358.

vido, como era de esperar³⁴.

A par desta dimensão *jurídica* que amparava os membros destas milícias, surgia, também, um outro atractivo, seguramente, não menos importante, e que se relaciona com a possibilidade de muitos poderem usufruir de rendimentos de apreciável teor, apesar da normativa não deixar de advertir de que tal condição pudesse não ser cumprida, como, aliás, já tivemos oportunidade de referir³⁵. Foram já por nós considerados, alguns dos casos em que tal aconteceu, como por exemplo, no que se refere às tenças concedidas por D. Jorge ao longo do seu Mestrado.

Existe, no entanto, uma outra dimensão, através da qual D. Jorge distinguiu, também, os membros das suas Ordens, traduzida na concessão de uma ou mais comendas, para a qual importa também chamar a atenção. E, neste campo, muito mais do que o aparato formal que rodeava estas concessões, aparece com alguma importância o avaliar das directrizes que, neste particular, nortearam a política do Mestre.

E chamámos a atenção para este aspecto, porque ele nos poderá indicar o caminho para a melhor compreensão de algumas das estratégias que, a esse nível, tomaram forma no seio destas instituições.

O que nos foi dado observar a este propósito, assenta numa primeira preocupação em fazer permanecer as comendas no seio de uma mesma família. Só assim se compreendem as inúmeras cartas de hábito que são concedidas a filhos de muitos membros das Ordens, sendo esses ainda menores de idade, para depois, em altura própria, receberem de D. Jorge a comenda que o pai

detinha. Esta dimensão, aliás, torna-se acentuadamente mais importante se pensarmos que em alguns casos as comendas são entregues aos filhos dos comendadores, ainda em vida destes (por vezes uma vida ainda bem longa), para garantir que, depois, falecendo o seu titular, a transferência do bem se processasse naturalmente.

O exemplo que melhor ilustra o que acabámos de afirmar chega-nos pelos Comendadores da Messejana.

Esta comenda, durante o período em apreço, passou por quatro comendadores, todos da mesma família, num exemplar percurso no qual a administração da referida localidade passou cadenciadamente de pai para filho. Aires da Silva, regedor da Casa da Suplicação³⁶, Comendador pelo menos desde os primeiros anos do século XVI³⁷, providenciará no sentido da comenda passar para o filho, João da Silva, o que vem a acontecer em Junho de 1515³⁸. No entanto, dava-se a circunstância deste ainda não ser professo da Ordem de Santiago, pelo que somente em 1517³⁹, depois de ingressado na Ordem⁴⁰, toma efectivamente posse da administração. Este cavaleiro, por sua vez, irá, também assegurar a posse da Messejana para o seu filho, Diogo da Silva⁴¹, o que faz, aliás, desde muito cedo⁴², embora conti-

³⁶ FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. II, pp. 154-155.

³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 194, referido por BARBOSA, Isabel Lago – «ob. cit.», p. 183).

³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

³⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 270.

⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

⁴¹ Administrará a Messejana pelo menos até 1550 (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, doc. 511). Também, ainda em sua vida, se integrará nesta tradição familiar o seu filho Lourenço da Silva (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 32-32v). Sobre práticas semelhantes na Ordem de Calatrava, veja-se FERNANDEZ IZQUIERDO, Francisco – «La Orden de Calatrava en la Edad Moderna», pp. 198-201.

⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 48v-49.

³⁴ Pode ver-se o que a este respeito expressamente está referido na *Regra e Estatutos da Ordem de Santiago de 1542*, fl. 29v-31v onde se acentua o foro próprio de que gozavam em termos judiciais, aliás fundamentado, por exemplo, pelas bulas de Júlio II, de 25 de Junho de 1507, *Decret Romanum Pontificem* (IAN/TT., *Bulas*, maço 12, nº 18, referida, entre outros, por ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja...*, vol. II, p. 218), ou outra de Paulo III de 20 de Fevereiro de 1540 (IAN/TT., *Colecção Especial, Bulas*, caixa 16, nº 10; *Ordem de Avis*, nº 46 [em traslado de 10 de Agosto desse ano]).

³⁵ Vd. capítulo III.

nua-se a ser responsável pela sua administração até 1549⁴³.

Este exemplo, aliás, notável, pelo encadeamento das gerações que apresenta, não se constitui, evidentemente como um caso isolado⁴⁴, mas dada a importância⁴⁵ da família no quadro da sociedade portuguesa de então ficará mais fácil perceber a sistemacidade com que a comenda passa de mão para mão. Bastará a este respeito referir que três dos comendadores referidos foram Regedores da Casa da Suplicação⁴⁶; D. João da Silva participou, ao serviço de D. Manuel, nas campanhas de Arzila e Azamor e D. Diogo da Silva foi embaixador de Portugal, por ocasião do Concílio de Trento.

Em paralelo com estes casos em que a promoção dentro das Ordens é acompanhada por uma, igualmente destacada promoção no âmbito do Reino, vão também sobressair outros casos em que, o facto de ser pertencer à *casa de D. Jorge* ou a proximidade familiar em torno da sua pessoa, mais do que qualquer outro motivo, assegurou a visibilidade que algumas pessoas adquirem nas milícias. Vejamos, então, esta outra vertente não menos significativa.

⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 32v-33.

⁴⁴ O mesmo se passa, por exemplo, na comenda de Arruda com D. Gonçalo Coutinho e D. Hilário Coutinho, seu filho, processo que foi interrompido na ligação desta comenda à família quando em 1529 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 163) por falecimento deste último, a comenda passa para as mãos de D. Afonso de Lencastre, filho de D. Jorge. Situação semelhante pode ser encontrada na comenda de Colos da responsabilidade de Cristóvão Correia (fidalgo da casa régia), seu filho, Francisco Correia e seu neto, Manuel Correia, (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, fl. 2v; *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 9-11v).

⁴⁵ Será suficiente consultar a obra de FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. II, pp. 59-64, para se poder ter uma larga ideia da actuação dos seus mais distinguidos membros.

⁴⁶ Aires da Silva, João da Silva e Lourenço da Silva.

2. Fidelidades

A casa

Para obedecer aos objectivos que nos fizeram enveredar, embora sumariamente, na consideração desta nova dimensão da vida de D. Jorge, não vamos entrar em considerações sobre o sentido que deve ser dado quando se fala de *casa*, seja a de D. Jorge ou seja a de qualquer outro dignatário da sociedade portuguesa tardo – medieval, até porque já se escreveram⁴⁷ muitas páginas inequivocamente esclarecedoras das noções que essa realidade comporta.

Como facilmente se pode verificar pela consulta do Apêndice 2, muitas pessoas ligadas à *casa* viriam a desempenhar cargos da maior responsabilidade no quadro das milícias, a par de outros, regularmente nomeados para ofícios de diversa natureza. Mas, deste conjunto, aqueles que chamam mais a nossa atenção são os que vem a ocupar algumas das comendas que os territórios em causa albergavam. Para os conhecer um pouco melhor, elaborámos o seguinte quadro:

⁴⁷ CUNHA, Mafalda Soares da – *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990; SOUSA, Ivo Carneiro de – «Introdução ao estudo do Património, da Casa e da Corte de D. Leonor», in *Revista da Faculdade de Letras - Línguas e Literaturas. Espiritualidade e Corte em Portugal, sécs. XVI-XVIII*, Porto, 1993, p. 41-52; SOUSA, João Silva de – *A Casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991, entre alguns outros.

Quadro n.º 26
Membros da Casa de D. Jorge, Comendadores

Data	Nome	Categoria social	Ordem	Fonte
1534	Afonso de Arriaga	Fidalgo da casa de D. Jorge, Comendador de Alcochete	Santiago	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 157, fl. 1v
1534	Afonso Furtado de Mendonça	Fidalgo da Casa de D. Jorge, Comendador de Santa Maria de Beja	Avis	IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, n.º 9
1516\1519	António Furtado de Mendonça	Fidalgo da Casa de D. Jorge, Comendador das Entradas e Padrões e da [redacted]	Santiago	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 188, fl. 2v-3; Códice n.º 12, fl. 26
1499	António Furtado de Mendonça	Fidalgo da Casa de D. Jorge, Comendador de Beja, Cano, Veiros, Moura e [redacted]	Avis	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 4, fl. 52
1542	António Dinis	Cavaleiro da casa e comendador da Ermida de Santa Cruz termo de Almodôvar	Santiago	IAN/TT., <i>Livros do Convento da Ordem de Avis</i> , n.º 19, fl. 166-166v
1538	Diogo de Miranda	Fidalgo da Casa de D. Jorge, Comendador de Cabeça de Vide e Alter Pedroso	Avis	IAN/TT., <i>Livros do Convento da Ordem de Avis</i> , n.º 14, fl. 49v
1544	Estevão de Brito	Fidalgo da casa de D. Jorge, Comendador de Panoias	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 6, doc. 433
1495	Fernão Matela	Cavaleiro, Comendador de Noudar e Alcaide	Avis	IAN/TT., <i>Ordem de Avis</i> , n.º 891 e n.º 892
1522	Francisco de Melo	Fidalgo da casa de D. Jorge, Comendador de Casével	Santiago	IAN/TT., <i>Convento de Palmela</i> , maço 4, doc. 308
1518	Francisco Correia	Comendador de Colos	Santiago	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 169, fl. 1-2
1534	João de Paiva	Fidalgo da casa do Mestre, Comendador de Oriz e Mora	Avis	IAN/TT., Gaveta, 4, maço 1, n.º 9
1526	João Ichoa	Comendador de Cacula, Alcoutim, Castro Marim, Fidalgo da casa do mestre	Santiago	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 14, fl. 7v
1511\1517	Jorge Furtado de Mendonça	Fidalgo da Casa de D. Jorge, Comendador das Entradas, Padrões e Sines	Santiago	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 188, fl. 1; Códice n.º 164, fl. 1v
1545	Jorge Furtado de Mendonça	Fidalgo da Casa de D. Jorge, Comendador das Entradas e Padrões	Santiago	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 23, fl. 6v
1533	Nuno Fernandes da Mina	Comendador de Panoias	Santiago	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 247, fl.1, <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 152, fl. 71- 72
1519	Pero de Gouveia	Fidalgo da Casa de D. Jorge, Comendador das Galveias e Figueira	Avis	IAN/TT., <i>Livros do Convento da Ordem de Avis</i> , n.º 15, fl. 65
1519	Simão de Miranda	Fidalgo da Casa de D. Jorge, Comendador de Santa Maria de [redacted]	Avis	IAN/TT., <i>Ordem de Santiago</i> , Códice n.º 11, fl. 19v

Nesta distribuição, ressalta, à partida, uma evidência: a preponderância de um apelido, os Furtado de Mendonça, facto que nos leva a outra ordem de considerações.

A Família

Para ver um pouco mais de perto o que a este respeito se passou, não vamos, optar pelo óbvio, que seria referir os três filhos de D. Jorge que ocuparam cargos de relevo dentro de ambas as instituições. Vamos, antes, olhar com um pouco mais de atenção, a família que mais se destacou neste processo.

Familiares de D. Jorge pelo lado materno, António Furtado de Mendonça, na Ordem de Avis e Jorge Furtado de Mendonça, irmãos de D. Ana de Mendonça, e, como tal, tios de D. Jorge, irão administrar, em nome do Mestre, diversas localidades em ambas as instituições. Ao mesmo tempo em que tal acontece, podemos apreciar também a sua actuação junto de D. Jorge caracterizada, em muitos casos, pelo exercício de outros cargos, cujo perfil, favorecia uma grande aproximação ao Mestre. Lembrámos, por exemplo, que Jorge Furtado foi, também, Camareiro Mor do seu sobrinho, logo em 3 de Julho de 1496⁴⁸.

Será a partir destes primeiros representantes dessa família que muitos outros se instalaram nas diversas localidades, mantendo-se sempre a original vinculação, a partir da qual, os descendentes de António Furtado aparecerão nas terras da Ordem de Avis e os descendentes de Jorge Furtado, em Santiago. Mesmo assim, esta distribuição acaba por oferecer uma maior tradução na Ordem alentejana, uma vez que aí é maior o número de comendas entregues aos Furtado de Mendonça. Nestas circunstâncias, tendo em conta a muito menor visibilidade que, em termos do estudo que até aqui se apresentou, tem efectivamente a Ordem de Avis, valerá a pena perguntar se terá sido a menor dota-

ção que geralmente apresentam as comendas dessa ordem que favoreceu essa circunstância, ou se, de alguma forma, D. Jorge terá querido dar a essa opção um outro significado.

Não é muito fácil oferecer provas para os motivos que explicam esta realidade; mas, por tudo o que nos foi dado a conhecer até ao momento sobre estas duas instituições, é com algumas certezas que podemos afirmar ter tido a Ordem de Avis uma posição diferente naquilo que, ao longo destes 59 anos foi o reflexo da atenção dispensada a ambas. Por isso, fruto de um estatuto de menor evidência, seria o caso de pensar que D. Jorge conseguiu manter a Ordem de Avis mais preservada; ou seja, mais próxima da sua pessoa, para, assim, dela pode melhor dispor para a sua família?

Palavras finais

Estamos, neste momento, muito longe do nosso ponto inicial, as contrapartidas oferecidas pelas Ordens. Mas era precisamente a um ponto diametralmente oposto que queríamos chegar. Porque, talvez valha a pena considerar o assunto pela perspectiva contrária: o que ganhou o Mestre de Avis e de Santiago nestes anos do seu Governo? Qual a atenção que pode devotar a estas milícias; ou seja, e na perspectiva que mais nos interessa destacar, de que maneira articulou a herança dos tempos em que se perfilava como candidato ao trono de Portugal e a liderança de duas importantes ordens militares? Algumas das respostas a estas questões estão dadas em cada uma das medidas que tomou no quadro da administração destes mestrados; não se poderia exigir maior empenho. Cumpriu, diríamos, irreprensivelmente, a missão de que tinha sido incumbido pelo pai e pelo Pontífice que o nomeou, em perfeita consonância com as directrizes da política régia que os monarcas lhe faziam chegar sob as mais diversas formas.

Assim, acreditámos que depois de termos percorrido a sua acção no âmbito dos mais variados domínios, será ainda legítimo ter-

⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 74.

minar com algumas reflexões a esse respeito.

Tentar responder às questões acima que colocadas, nas quais, no fundo se pretende individualizar numa só pessoa – D. Jorge – ambas as condições que lhe são inerentes, foi à partida, a grande expectativa com que iniciámos esta investigação. Era, de facto, um enorme desafio tentar analisar esta duplicidade que o personagem encerra, e, sobretudo, ver de que modo evoluía a sua acção no âmbito de cada uma das condições que representa, rotulando-as, se possível, com a definição de uma cronologia própria para cada uma delas. Realmente, era muito difícil avançar para o estudo destas instituições governadas por D. Jorge sem, pelo menos considerar a possibilidade de depararmos com um tempo atribulado, já que se afigura complicado resistir ao fascínio do seu envolvimento na *questão sucessória*...

Por outro lado, a avaliar pelo que já se conhecia do relacionamento entre estas Ordens e a monarquia portuguesa para épocas anteriores, era também muito difícil prever grandes alterações de fundo em tudo aquilo que durante séculos se foi lentamente construindo.

Nestas circunstâncias, e obviamente que partindo das fontes que o governo de D. Jorge nos legou, tentámos, ao longo deste trabalho, chamar a atenção para alguns dos indícios mais reveladores de cada uma das posturas assumidas.

E, neste contexto, e no que ao mestre de Avis e de Santiago se refere, foi possível perceber que nos mais variados âmbitos pelos quais definimos a sua acção, seja ao nível das preocupações normativas, seja ao nível da sua aplicabilidade ao nível mais prático da

gestão do território, norteou a sua acção pela conjugação de dois princípios fundamentais: a sua projecção no seio das duas Ordens Militares que dirigia e a articulação desta condição no quadro da vida portuguesa de então.

E esta era, na nossa perspectiva, a imagem que se deveria ter de um último Mestre, antes da incorporação das Ordens na Coroa Portuguesa.

Se é verdade que, numa óptica global, a imagem que este mestrado nos deixa, passa em muito pelo *equilíbrio* de posturas entre D. Jorge e os Reis de Portugal, tal facto não impede que, também, se possam observar alguns indícios de resistência. E esses, passam, por exemplo, pela composição social destas milícias, na qual desfilam indistintamente pessoas mais próximas de D. Jorge e outras mais próximas da esfera do poder real. No entanto, para os avaliarmos correctamente, seria necessário elaborar um estudo sistemático de muitas das famílias envolvidas, para depois se poder dar a conhecer os seus posicionamentos no seio de cada uma destas instituições, tarefa que não nos foi possível empreender.

Creemos, no entanto, que deverá ser essa uma das linhas a perseguir no futuro, até porque, em termos do pouco que nos foi dado avaliar neste trabalho, terá sido muito provavelmente, através de famílias como os Furtado de Mendonça que D. Jorge perpetuou a memória dos seus pais e, através dela, contribuiu enormemente para o engrandecimento destas duas Ordens, afinal, a dois passos de engrandecerem, também elas, os reis de Portugal.

SIGLAS E ABREVIATURAS

A.U.C. – Arquivo da Universidade de Coimbra

I.A.N./T.T. – Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo

I.N./C.M. – Imprensa Nacional/ Casa da Moeda

I.N.I.C. – Instituto Nacional de Investigação Científica

B.N.L. – Biblioteca Nacional de Lisboa

B.P.E. – Biblioteca Pública Municipal de Évora

B.R.A.H.M. – Biblioteca Real de la Academia Historica de Madrid

C.N.C.D.P. – Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses

C.S.I.C. – Consejo Superior de Investigación Científica

cap. – capítulo

cfr. – confronto

cx. – caixa

doc – documento

ed. – edição

fl. – fólho

l. – livro

m. – maço

ms. – manuscrito

nº – número

o.c. – obra citada

p. – página

pp. – páginas

publ. – publicado

ref. – referido

res. – Reservado

ss. – seguintes

t. – tomo

tit. – título

v. – verso

vol. – volume

FONTES

Fontes manuscritas**Instituto dos Arquivos Nacionais\Torre do Tombo¹****Ordem de Avis**

Ordem de Avis (S. Bento de Avis, núcleo procedente da Repartição de Finanças de Portalegre), maços 1, 10, 11, 12, 13 e 14.

Livros do Convento da Ordem de Avis: nº 9, 13, 14, 15, 19, 20, 24, 25 e 35.

Ordem de Avis, Papéis Diversos, maço 6 (Provisões de Hábito).

Ordem de Santiago

Códices (antigas cotas B-50)

Nº 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 36, 51, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 139, 140, 140^A, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 229, 234, 235, 236, 239, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 272, 278, 279, 282.

Convento de Palmela: maços 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Ordem de Santiago (antiga Colecção Especial, Ordem de Santiago): maço 4, 5, 6, e 7.

Colecção Especial - (documentos particulares de D. Jorge): Caixas nº 73, 74, 75, 76 e 77.

Habilitações da Ordem de Santiago.

Fundos Gerais**Gavetas**

Gaveta 4, maço 1, nº 9
 Gaveta 4, maço 1, nº 18
 Gaveta 4, maço 1, nº 22
 Gaveta 4, maço 1, nº 26
 Gaveta 4, maço 1, nº 27
 Gaveta 4, maço 1, nº 28
 Gaveta 4, maço 2, nº 1
 Gaveta 5, maço 1, nº 1
 Gaveta 5, maço 1, nº 2
 Gaveta 5, maço 1, nº 9
 Gaveta 5, maço 2, nº 8
 Gaveta 5, maço 3, nº 4
 Gaveta 5, maço 3, nº 5
 Gaveta 5, maço 4, nº 9
 Gaveta 7, maço 3, nº 32
 Gaveta 7, maço 7, nº 11
 Gaveta 10, m.9, n.8

Leitura Nova

Místicos, Livros 1, 3, 4, 6
Reis, Livro 2,
Odiana, Livros 1, 2, 5
Legitimações, Livros 1, 2

Bulas

maço 26, nº 18.
 maço 11, nº 4.
 maço 15, nº 19

¹ As fontes trabalhadas nesta instituição, porque devidamente descritas na Introdução deste trabalho, serão agora objecto de uma simples referência.

maço 6, nº 17
 maço 7, nº 18
 maço 12, nº 18

Colecção Especial\Bulas

Caixa 1, nº 12.
 Caixa 4, nº 17
 Caixa 4, nº 20
 Caixa 4, nº 24
 Caixa 5, nº 42
 Caixa 6, maço 1, nº 21
 Caixa 6, maço 1, nº 23
 Caixa 7, maço 1, nº 13
 Caixa 7, maço 1, nº 12
 Caixa 8, maço 4, nº 54
 Caixa 8, maço 3 nº 55
 Caixa 9, maço 1 nº 1
 Caixa 9, maço 1 nº 12
 Caixa 9, maço 1 nº 20
 Caixa 9, maço 1 nº 26
 Caixa 10, s/ maço, nº 5
 Caixa 16, nº 5

Série Preta (Casa Forte)

nº 872 – Regra, statutos e deffinições da
Ordem de Santiago, Setúbal, 1509
 nº 3700 – Regra da Cavalaria e *Ordem
 Militar de Avis*, Lisboa, 1631.

Livraria

Ms. nº 1936 – Definições do Abade de
 Morimundo à *Ordem de Calatrava*, 1468.

Biblioteca Nacional de Lisboa

Códice 106 – Francisco Xavier do Rego,
*Descrição geographica, chronologica, his-
 torica e critica da villa e real Ordem de Avis*.

Res. nº 1185v e Res. nº 102^A – Regra da
 Cavalaria e *Ordem Militar de S. Bento de
 Aviz*, Lisboa, 1631.

Res. 94A e Res. 95A – Regra Statutos e
 diffinições da *Ordem de Santiago*, Setúbal,
 Herman de Kempis, 1509.

Res. 129V e Res. 130V – Regra e Statutos
 da *Ordem de Santiago*, Lisboa, Germão
 Galharde, 1542

Res. 1240 P – ROMAN, Frei Jerónimo –
Historia de la vida y obras maravillosas de la

*religiosa Princesa Doña luana, hija de Don
 Alonso el Quinto de Portugal*, 1595.

Res. 554-P – RAMOS, Frei Jerónimo –
*Chronica dos feitos vida e morte do Iffante
 Sancto Dom Fernando que morreo em Feez:
 revista e reformada agora de novo pelo padre
 Frey Hieronymo Ramos da Ordem dos Pre-
 gadores por mandado do Serenissimo Car-
 deal Iffante e a elle dirigida*, 1577.

Colecção Pombalina

Ms. 23 – ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia
 de la Inclita Cavalleria de Avis en la Corona
 de Portugal*.

Ms. 24 – ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia
 de la Inclita Cavalleria de San Tiago en la
 Corona de Portugal*.

Biblioteca Pública Municipal de Évora

Res. 232 – Regra e Estatutos de Avis, Al-
 meirim, H. de Campos, 1516.

Códice CIII\2-26 – *Orçamento das co-
 mendas das Ordens de Avis e de Santiago*,
 1523.

Fontes Impressas

ABRANCHES, Joaquim dos Santos – *Fontes
 do Direito Ecclesiastico Portuguez*. I – Sum-
 ma do Bullario Portuguez, Coimbra, Tipogra-
 fia do Seminario, 1895.

ALMEIDA, Fortunato de – «Catálogo de
 todas as igrejas, comendas e mosteiros que
 havia nos reinos de Portugal e Algarve pelos
 anos de 1320-1321», in *História da Igreja em
 Portugal*, nova edição, preparada e dirigida
 por Damião Peres, vol. IV, Porto, Portucalense
 Editora, 1971, pp. 90-114.

ALVARES, Frei João – *Chronica do Infante
 Santo D. Fernando*, ed. crítica por Mendes
 dos Remédios, Coimbra, F. França Amado –
 Editor, 1911.

Alvaro Lopes de Chaves, *Livro de Apon-
 tamentos (1438-1489)*, introdução e transcri-
 ção de Anastácia Mestrinho Salgado e Abílio
 José Salgado, Lisboa, I.N.C.M., 1984.

ANDRADA, Francisco de – *Crónica de
 João III*, Porto, Lello & Irmão - Editores, 1976.

Archivo Historico Portuguez, direcção de Anselmo Braancamp Freire, 11 vols., Lisboa, 1903-1916.

AZEVEDO, Pedro de (edição de) – *Documentos das Chancelarias Reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*, 2 Tomos, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1915-1934.

BRANDÃO, Fr. Francisco – *Monarchia Lusitana*, parte V, cap. 13, Lisboa, I.N.ºC.M., 1976.

BRONSEVAL, Claude de – *Peregrinatio Hispanica (1531-1533)*, introduction, traduction et notes par Maur Cocheril, II tomos, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian/Presse Universitaires de France, 1970.

Bulario de la Orden Militar de Calatrava, Biblioteca de História Hispanica, Ordenes Militares, Série Maior, nº 3, Barcelona, El Albir S.A., 1981.

Cataldo Parísio Sículo – Epistolae et Orationes, Ed. Fac-similada com introdução de Américo da Costa Ramalho, Acta Universitatis Conimbrigenensis, Coimbra, 1988.

Chartularium Universitatis Portugalensis, ed. A. Moreira de Sá, 12 vols., Lisboa, Instituto de Alta Cultura/I.N.I.C., 1966-1994.

COSTA, Avelino Jesus da; MARQUES, Maria Alegria F. – *Bulário Português. Inocência III (1198-1216)*, Coimbra, I.N.I.C./Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, 1989.

Descobrimientos Portugueses: Documentos para a sua História, publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques, 5 vols., Lisboa, I.N.I.C., 1988.

DIAS, Luíz Fernando de Carvalho – *Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve conforme o exemplar do Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, 5 vols, Lisboa, 1961-1969.

DIAS, Nicolau – *Vida da Sereníssima Princesa D.Joana*, Ed. Fac-similada da 1ª Edição de 1585, Aveiro, 1987.

Direitos, Bens e Propriedades da Ordem e Mestrado de Avis, Benavila e Benavente e seus termos[1556], ed. José Mendes da Cunha Saraiva, Lisboa, Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, 1950-1953.

Documentos Medievais Portugueses, organização e prefácio de Rui Pinto de Azevedo, 3 vols., Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1940-1962.

Gavetas da Torre do Tombo (As) – 12 vol., Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1960-1977.

GÓIS, Damião – *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*, Coimbra, Real Oficina da Universidade, 1790.

– *Crónica do Príncipe D. João*, edição crítica e comentada por Graça Almeida Rodrigues, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1977.

LEÃO, Duarte Nunes de – *Crónicas dos Reis de Portugal*, introdução e revisão de M. Lopes de ALMEIDA, Porto, Lello & Irmão Editores, 1975.

Livro de Linhagens do século XVI, introdução de António Machado de Faria, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1956.

MONTEIRO, António José Xavier – *Formulario de orações e cerimónias para se armarem cavaleiros e se lançarem hábitos das Ordens e Milícias de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Tiago de Espada, S. Bento de Avis e S. João de Malta*, Porto, Officina de João Agathon, 1798 (edição em fac-simile por Sol Invictus, 1987).

Monumenta Henricina, edição da Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 15 vols., Coimbra, Atlântida, 1960 - 1974.

Monumenta Portugalieae Vaticana, publicação, introdução e notas de António Domingues de Sousa Costa, 5 vols., Braga, Livraria Editorial Franciscana, 1968 - 1970 - 1982

MUNZER, Jerónimo – *Viaje por España y Portugal (1494-1495)*, Madrid, Col. Almenara, 1951.

Ordenações Afonsinas, 5 vols, (nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa e nota textológica de Eduardo Borges Nunes), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

Ordenações Manuelinas, 5 vols, (nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa), Lisboa, Fundação Calouste Gulben-

kian, 1984.

OSÓRIO, Jerónimo – *Da Vida e Feitos de El-Rei D.Manuel*, 2 vols, Porto, Livraria Civilização, 1944.

PINA, Rui de – *Crónicas*. «D. Sancho I», «D. Afonso II», «D. Sancho II», «D. Afonso III», «D. Dinis», «D. Afonso IV», «D. Duarte», «D. Afonso V» e «D. João II», introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmãos - Editores, 1977.

Portugaliae Monumenta Historica, Leges et Consuetudines, vol. I, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1856.

RESENDE, Garcia de – *Crónica de D.João II e Miscelânea*, Reimpressão fac-similada da nova edição conforme a de 1798, prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão, Lisboa, I.N.\C.M., 1973.

REUTER, A – *Chancelarias Medievais Portuguesas*, vol. I, Coimbra, 1938.

RIBEIRO, João Pedro – *Dissertações Chronologicas e Criticas sobre a História e Jurisprudência Ecclesiástica e Civil de Portugal*, 5 Tomos, 2ª ed., Lisboa, Academia Real das Ciências, 1857 - 1896.

SANTA MARIA, Frei Agostinho de – *História Tripartita*, Lisboa, Lisboa Occidental, 1724.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo (edição de) – *Livro das Igrejas e Capelas do Padroado dos Reis de Portugal, 1574*, Paris, Fundação

Calouste Gulbenkian, 1971.

SOUSA, D. António Caetano de – *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, 14 volumes, 2ª edição de Manuel Lopes de Almeida e César Pegado, Coimbra, Atlântida, 1946-55.

– *Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, 6 vols. em 12 tomos, 2ª ed. revista por M. Lopes de Almeida e César Pegado, Coimbra, Atlântida Livraria Editora, 1946-1954.

SOUSA Frei Luís de – *Annaes de El Rei Dom João Terceiro*, Lisboa, 1844.

– *História de S. Domingos*, Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão, 1977.

Synodicon Hispanum, II, Portugal, Edicion critica dirigida por Antonio García y García, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1982.

VASCONCELOS, Agostinho Manuel de – *Vida y Acciones del Rey Don Iuan el Segundo, Decimotercio de Portugal*, Madrid, 1639.

ZAPATER Y LOPEZ, M.R. – *Cister Militante en la campaña de la Iglesia contra la sarracena furia. História general de las ilustrissimas, inclitas y nobilissimas cavallerias del Templo de Salomon, Calatrava, Alcantara, Avis, Montesa y Christo*, 2 vols., Zaragoza, 1662.

BIBLIOGRAFIA

Dicionários e obras de referência

AYALA MARTÍNEZ, Carlos [et al] – «Las Órdenes Militares en la Edad Media. Historiografía 1976-1992», in *Medievalismo*, Boletín de la Sociedad Española de Estudios Medievales, Año 2, número 2, pp. 119-169 e Año 3, número 3, pp. 88-144.

Dicionário de História da Igreja em Portugal, direcção de António Alberto Banha de Andrade e Fernando Jasmins Pereira, vols. I a III, Lisboa, Resistência, 1980-86.

Dicionário de História de Portugal, direcção de Joel Serrão, vols. I a IV, Lisboa, Iniciais Editoriais, 1961-71.

LOMAX, Derek – «La Historiografía de las Ordenes Militares en la Península Iberica (1100-1550)», in *Hidalguia*, nº 23, 1975, pp. 711-724.

MARQUES, A.H. de Oliveira – *Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Estampa, 1979.

Repertório Bibliográfico da Historiografia Portuguesa, 1974-1994, Instituto Camões/Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1995.

VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de – *Elucidário das Palavras, Termos e Frases que em Portugal Antigamente se Usaram e que Hoje Regularmente se Ignoram*, edição crítica de Mário Fiúza, vols. I e II, Porto – Lisboa, Livraria Civilização, 1966.

Estudos

ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, 4 vols., 2ª edição, preparada e dirigida por Damião Peres, Porto, Portucalense Editora, 1967-1971.

AMARAL, Luís Carlos – *São Salvador de Grijó na segunda metade do século XIV. Estudo de Gestão Agrária*, Lisboa, Cosmos, 1994.

ANDRADE, Amélia Aguiar e GOMES, Rita Costa – «As Cortes de 1481-82: uma abordagem preliminar. I – Capítulos Gerais. II – Capítulos Especiais», sep. de *Estudos Medievais*, 3/4, Porto, 1984, pp. 151-212.

ANTELO IGLESIAS, António – «El ideal de Cruzada en la Baja Edad Media Peninsular», in *Cuadernos de História*, I, Madrid, C.S.I.C., 1967, pp. 37-43.

Antologia do Pensamento Político Português, (textos coligidos por A. Banha de Andrade), vol. I, Lisboa, ISCSPU, 1965.

ANTUNES, Luis Pequito – «Visitações da Ordem de Santiago a Aljezur e Odeceixe, na primeira metade do século XVI», in *Espaço Cultural*, nº 4, Aljezur, Câmara Municipal de Aljezur, 1989, pp. 65-85.

AUBIN, Jean – «Le Portugal dans l'Europe des années 1500», Fundação Calouste Gulbenkian, *Archives du Centre Culturel Portugais*, Paris, 1984, pp. 219-227.

– «D. João II devant sa succession», sep. do vol. XXVII de *Arquivos do Centro Cultural*

Português, Braga, 1991, pp. 101-140.

AYALA MARTINEZ, Carlos – «Alfonso X, el Algarve y Andalucía: el destino de Serpa, Moura e Mourao», in *Historia Medieval, I, Actas del II Congreso de Historia de Andalucía*, Córdoba, 1994, pp. 289-304.

– «Órdenes Militares Hispánicas: Reglas y Expansión Geográfica», in *Los Monjes soldados. Los Templarios y otras Ordenes Militares*. Codex Aguilarensis, nº 12, Aguilar de Campoo, 1996, pp. 57-86.

– «Las Ordenes Militares en el siglo XIII Castellano. La consolidación de los Maestrazgos», in *Anuario de Estudios Medievales*, nº 27/1, Barcelona, 1997, pp. 239-279.

– «Las Órdenes Militares y los procesos de afirmación Monárquica em Castilla y Portugal (1250-1350)» in *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. 2, Porto, 1998, pp. 1288-1302.

AZEVEDO, Pedro de – «Lembranças num códice do cartório de Palmella», in *Arquivo Historico Portuguez*, vol. I, Lisboa, 1903, pp. 336-339.

AZEVEDO, Ruy Pinto de – «As origens da Ordem de Évora ou de Avis», in *História*, vol. I, Série A, nº 4, Lisboa, 1932, pp. 233-241.

BALAVOINE, Claudie – *Les Églogues d'Henrique Caiado ou l'Humanisme Portugais a la conquete de la poesie neo-latine*, Lisboa-Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.

BARATA, António Francisco – «Últimos anos do viver de D. João II», in *Arquivo Historico Portuguez*, vol. III, 1905, pp. 365-371.

BARATA, Maria do Rosário Themudo – «Estado e Monarquia em Portugal», in *Actas do Congresso Internacional de História El Tratado de Tordesillas y su época*, Madrid, Sociedad "V Centenario del Tratado de Tordesillas", C.N.C.D.P., 1995, vol. I, pp. 49-61.

BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal nos finais de Idade Média», in *Analecta Ordinum Militarium - As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: A Normativa*, Porto, Fundação Engº António de Almeida, 1998, pp. 93-288.

BARROS, Henrique da Gama – *História*

da Administração Pública em Portugal nos sécs. XII a XV, 2ª edição, dirigida e anotada por Torquato de Sousa Soares, 11 vols, Lisboa, Sá da Costa, 1945-54.

BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRILEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva. As Visitações e os Tombos da Ordem de Santiago, 1482-1607*, Estudos e Fontes para a História Local, nº2, Campo Arqueológico de Mértola, 1996.

Bartolomeu Dias e a sua época (Actas do Congresso Internacional), 5 vols., Porto, Universidade do Porto / C.N.C.D.P., 1989.

BEIRANTE, Maria Ângela – *Santarém Medieval*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1980.

– *Évora na Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian\J.N.I.C., 1995.

BENITO RUANO, Eloy – «Las ordenes militares españolas y la idea de Cruzada», in *Hispania*, vol. LXII, Madrid, 1956, pp. 3-15.

BETHENCOURT, Francisco – «As visitas pastorais. Um estudo de caso (Entradas, 1572-1593)», in *Revista de História Económica e Social*, nº 19 (Jan.-Abr.), Lisboa, Sá da Costa, 1987, pp. 95-103.

BLANCO, Daniel Rodriguez – *La Orden de Santiago en Extremadura (siglos XIV y XV)*, Badajoz, Diputacion Provincial de Badajoz, 1985.

BRAGA, Isabel Drumond; OLIVEIRA, João Carlos; PEREIRA, Maria João – «Vida Quotidiana», in *Nova História de Portugal. Do Renascimento à Crise Dinástica*, pp. 619-688.

BRAGA, Paulo Drumond – «A "Excelente Senhora", D. Joana, em Portugal (1479-1530). Dados para um estudo», in *Revista de Ciências Históricas da Universidade Portucalense*, vol. IV, Porto, 1989, pp. 247-254.

– «Itinerários do príncipe D. João herdeiro do trono português: 1477-1478», in *Revista da Biblioteca Nacional*, 2ª série, nº 5, Lisboa, 1990, pp. 7-19.

– «O Mito do "Infante Santo"», in *Ler História*, nº 25, Lisboa, Fim de Século, 1994, pp. 3-10.

– *Setúbal Medieval (séc. XIII a XV)*, Setú-

bal, Câmara Municipal de Setúbal, 1998.

BRANCO, Manuel da Silva Castelo – «Uma Genealogia Medieval», in *Estudos de Castelo Branco*, vol. 48-49, 1974, pp. 55-91

BUITRAGO OLIVIER, Juan Carlos; INFANTE PRIETO, Manuela; LOPOTIN, Maria Jose; VILLANUEVA VILLANUEVA, Amparo – «La Encomienda de campo de Criptana a finales del siglo XV: descripción de bienes y análisis de rentas, Campesinos y señores en los siglos XIV y XV», *Actas del I Congreso de Historia de Castilla-La Mancha*, 1988, pp. 53-83.

CABANES PECOURT, Maria Desamparadas – «Las ordenes militares», in *Estudios de la Edad Media de La Corona de Aragon*, Zaragoza, 1967, pp. 788-90.

– «Las Ordenes Militares en el reino de Valencia», in *Hispania*, tomo XXIX, 1969, pp. 505-26.

CABRAL, F. Augusto da Costa – *D. João II e a Renascença Portuguesa*, Lisboa, Livraria Ferin, 1914.

CAETANO, Marcelo – *História do Direito Português*. I – Fontes – Direito público (1140-1495), 2ª edição, Lisboa, Editorial Verbo, 1985.

CAMÕES, José – *Aclamação de D. João III*, Lisboa, Quimera, 1990.

CAMPOS, Fernando – *A Esmeralda Partida*, Lisboa, Difel, 1995.

CARVALHO, José Adriano de Freitas – «A Igreja e as reformas religiosas em Portugal no século XV. Anseios e limites», in *El Tratado de Tordesillas y su Epoca* (Actas do Congreso Internacional de Historia), Valladolid, Sociedad V Centenario el Tratado de Tordesillas / C.N.C.D.P., vol. II, 1995, pp. 635-660.

CAVACO, Hugo – «Visitações» da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio (*Subsídios para o estudo da História da Arte no Algarve*), Vila Real de Santo António, 1987.

CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula dos Cavaleiros e Freires Professos da Ordem de Santiago», in *Memória*, nº 2, Lisboa, 1990, pp. 161-180.

– *Os Forais de D. Manuel 1496-1520*, Lisboa, A.N.T.T., 1990, pp. 5-59.

COCHERIL, D. Maur – «Essai sur l'origine des Ordres Militaires dans la Peninsule Iberi-

que», in *Colectanea O.C.R.*, 1959, pp.228-250.

– «Calatrava y las Ordenes militares portuguesas», in *Cistercium*, ano X, nº 59, Set-Dez., 1958, pp.331 - 339.

– *Études sur le Monachisme en Espagne et au Portugal*, Paris-Lisboa, Liv. Bertrand, 1966.

– «Les ordres militaires cisterciens au Portugal», in *Bulletin des Études Portugaises*, Nova Série, t. 28/29, Institut Français au Portugal, 1967 - 68, pp. 11 - 71.

COELHO, Maria Helena da Cruz – *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média (Estudo de História Rural)*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras, 1983.

– «Contestação e resistência dos que vivem da terra», sep. da *Revista de História Económica e Social*, nº18, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1986, pp.45 - 56.

– «Relações de domínio no Portugal concelhio de meados de quatrocentos », in *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXV, Coimbra, 1989 - 1990, pp. 235 - 289.

– «O Peso dos Privilegiados em Portugal», in *El Tratado de Tordesillas y su época* (Actas do Congreso Internacional de História), Madrid, Sociedad "V Centenario del Tratado de Tordesillas", C.N.C.D.P., 1995, vol.I, pp. 291-314.

; MAGALHÃES, Joaquim Romero – *O poder concelhio. Das origens às cortes constituintes*, Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986.

CORRÊA, Fernando Calapêz – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», in *Anais do Município de Faro*, Faro, 1996, pp. 101-129.

; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve, 1517-1518», Supl. da *Revista Al'ulyã*, nº 5, Arquivo Histórico Municipal de Loulé, 1996.

CORTESÃO, Jaime; LOPES, David; RAMOS, Manuel; SÁ, Mário de Vasconcelos e – «Descobrimientos e conquistas », in *História de Portugal*, dir. de Damião Peres, vol. II – Primeira Época (1128-1411), Parte II, Barcelos, Portucalense Editora, 1929, pp. 331-624.

COSTA, António Domingues de Sousa –

«As Concordatas Portuguesas», in *Itinerarium*, 51, Lisboa, 1966, pp. 24-46.

– «Clérigo», in *Dicionário de História de Portugal*, Iniciativas Editoriais, vol. 2, p. 76.

COSTA, Fernando Lagos – «Acerca das ordens Religiosas Militares em Portugal, sua importância geográfica», in *Livro de Homenagem a Orlando Ribeiro*, vol. II, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 1988, pp. 71-81.

COSTA, Mário Júlio de Almeida – *História do direito português*, 2ª edição, Coimbra, Livraria Almedina, 1992.

COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto – «A Ordem Militar do Hospital em Portugal: Dos finais da Idade Média à Modernidade», in *Analecta Ordinum Militarium*, vol. 3/4, Porto, Fundação Engº António de Almeida, 1999-2000, pp. 6-592.

; VASCONCELOS, António Pestana de – «Christ, Santiago and Avis: an approach to the rules of the Portuguese Military Orders in the Late Middle Ages» in the *Military Orders: Welfare and Warfare*, vol. 2, Londres, 1998, p. 251-257.

CUNHA, Mafalda Soares da – «D.João II e a construção do Estado Moderno. Mitos e perspectivas historiográficas», in *Arqueologia do Estado* (Actas das 1.^{as} Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul, Séculos XIII-XVIII), Lisboa, História & Crítica, 1988, pp. 649-667.

– *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança(1384-1483)*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990.

CUNHA, Maria Cristina – *A Ordem Militar de Avis (das origens a 1329)*, Porto, dissertação de Mestrado, policopiada, 1989.

– «A Comenda de Oriz da Ordem de Aviz», sep. de *Bracara Augusta*, vol. XL, Braga, 1989, pp. 5-77.

– «A Ordem de Avis e a Monarquia Portuguesa até ao final do reinado de D.Dinis», Sep. da *Revista da Faculdade de Letras*, II Série, Vol. XII, Porto, 1995, pp. 113-123.

– «A eleição do mestre de Avis nos séculos XIII-XV», in *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol. XIII, Porto, 1996.

; PIMENTA, Maria Cristina – «A Casa Senhorial do Infante D. Henrique: Organiza-

ção Social e Distribuição Regional», Sep. de *Revista da Faculdade de Letras – História*, vol. I, Porto, 1984, pp. 221-284.

– «Algumas considerações sobre as relações entre os monarcas castelhanos e a Ordem de Avis no século XIII», sep. do *Boletim Distrital do Porto*, vol. II, Porto, 1985, pp. 305-307.

– «A Comenda de Albufeira da Ordem de Avis nos Inícios do Século XV: breve abordagem», in *Actas das I Jornadas do Algarve e da Andaluzia*, Câmara Municipal de Loulé, 1987, pp.305-347.

CUNHA, Mário R. de Sousa – *A Ordem Militar de Santiago: das origens a 1327*, Porto, dissertação de Mestrado, policopiada, 1991.

CURTO, Diogo Ramada – «A cultura política», in *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, vol. III - *No alvorecer da modernidade (1480-1620)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 115-147.

DANVILA, Manuel – «Origen, naturaleza y extensión de los derechos de la Mesa Maestral de la orden de Calatrava», in *Boletín de la Real Academia de la Historia*, vol.12, Madrid, 1988, pp.116-163.

DIAS, João Alves – *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/J.N.I.C.T., 1996.

DIAS, José Sebastião da Silva – *Correntes do Sentimento Religioso em Portugal (séculos XVI a XVIII)*, vol. I e II, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1960.

DINIS, A. J. Dias – *Estudos Henriquinos*, vol. I, Coimbra, Atlântida, 1960.

DOMINGUES, Mário – «Os amores do Príncipe Perfeito», in *Jornal de Notícias*, Lisboa, 18 de Agosto a 16 de Outubro de 1965.

DUARTE, Luís Miguel – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/ Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 1999.

DUTRA, Francis A. – «Evolution of the Portuguese Order of Santiago, 1492-1600», in *Mediterranean Studies*, vol. 4, pp. 75-84.

– «The Order of Santiago and the Estado da Índia, 1498-1750», in *The Portuguese in*

the Pacific, Santa Barbara, 1996, pp. 287-304.

El Tratado de Tordesillas Y su Época (Actas do Congreso Internacional de História), 3 vols., Madrid, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas / C.N.C.D.P., 1995.

ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago às igrejas do Concelho de Loulé no ano de 1534*, Faro, Delegação Regional do Algarve e Secretaria de Estado da Cultura, 1993.

FELGUEIRAS GAYO – *Nobiliário de Famílias de Portugal*, ed. de Agostinho Meirelles e Domingos Affonso, tomo XVIII, Braga, Tipografia Augusto Costa & Cª Lda, 1939.

FERNANDEZ-FIGARES, J. Perez – «Arançel de los portazgos de la Orden de Santiago a fines del siglo XV», em *Cuadernos de Estudios Medievales*, 2ª Série, vol. I, 1984, pp.97-134.

FERNÁNDEZ IZQUIERDO, Francisco – *La encomienda Calatrava de Vállaga (siglos XV-XVIII)*, Madrid, C.S.I.C., 1985.

– «La Orden de Calatrava en la Edad Moderna», in *Las Ordenes Militares en el Mediterraneo Occidental. Siglos XIII-XVIII*, Madrid, Casa de Velasquez\Instituto de Estudios Manchegos, 1989, pp. 181-212.

– *La Orden Militar de Calatrava en el siglo XVI*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1992.

FERREIRA, Maria da Conceição Falção – «"Pinheiros" e "Mendanhas" de Barcelos em confronto por finais do século XV (1489\1490)», in *Revista de Ciências Históricas da Universidade Portucalense*, vol. V, Porto, 1990, pp. 47-69.

FERRO TAVARES, Maria José Pimenta – «A Nobreza no reinado de D.Fernando e a sua actuação em 1383-1385», in *Revista de História Económica e Social*, nº 12, Lisboa, Sá da Costa, 1983, pp. 45-89.

FONSECA, Luís Adão da – «Uma carta do Condestável D. Pedro sobre a política marroquina de D. Afonso V», in *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, História, vol. I, 1970, pp. 5 - 18.

– *O Condestável D. Pedro de Portugal*, Porto, I.N.I.C., 1982.

– «Algumas considerações a propósito da

documentação existente em Barcelona respeitante à Ordem de Avis: sua contribuição para um melhor conhecimento dos grupos de pressão em Portugal em meados do século XV», in *Jornadas sobre Portugal Medieval*, Leiria, Câmara Municipal de Leiria, 1983, pp. 276-311.

– *O essencial sobre o Tratado de Windsor*, Lisboa, I.N.C.M., 1986.

– «Una elegia inedita sobre la familia de Avis. Un aspecto de la propaganda politica en la Peninsula Iberica a mediados del siglo XV», in *Anuario de Estudios Medievales*, Barcelona, vol. 16, 1986, pp. 449-463.

– *O essencial sobre Bartolomeu Dias*, Lisboa, I.N.C.M., 1987.

– *O Tratado de Tordesilhas e a Diplomacia Luso-Castelhana no Século XV*, Lisboa, Edições INAPA, 1991.

– «A Memória das Ordens Militares: O Livro dos Copos da Ordem de Santiago», in *As Ordens Militares em Portugal*, Actas do 1º Encontro Sobre Ordens Militares, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 1991, pp.15-22.

– «Significado do Tratado de Tordesilhas», in *Oceanos*, nº 18, Lisboa, C.N.C.D.P., 1994, pp. 8-10.

– *Vasco da Gama, o Homem, a Viagem, a Época*, Lisboa, EXPO 98\Comissão de Coordenação da Região Alentejo, 1998.

FONTES, João Luís Inglês – *Percursos e memória: do Infante D.Fernando ao "Infante Santo"*, Lisboa, Dissertação de Mestrado, policopiada, 1999.

FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões da Sala de Sintra*, vols. I a III, 3ª ed., Lisboa, I.N.C.M., 1996.

– *Crítica e História - Estudos*, reedição facsimilada do I vol. e 1ª ed. do vol. II, com estudo introdutório de J. V. de Pina Martins, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

– «As conspirações no reinado de D. João II», in *Arquivo Histórico Portuguez*, vol. I, nº 11 e 12, Lisboa, 1903; vol. II, nº 1, 5, 6, 7, 8 e 9, Lisboa, 1904.

– «Inventário da Guarda-Roupa de D. Manuel», in *Arquivo Histórico Portuguez*, vol. 2, 1904.

- GARCIA, José Manuel – «D. Leonor e a "Grande desavença"», in *Oceanos*, nº 18, Lisboa, C.N.C.D.P., 1994, pp. 114-118
- GASPAR, João Gonçalves – *A Princesa Santa Joana e a sua época (1452-1490)*; Aveiro, Câmara Municipal de Aveiro, 1981.
- GODINHO, Vitorino Magalhães – *A economia dos descobrimentos henriquinos*, Lisboa, Sá da Costa, 1962.
- GOMES, João Augusto Marques – *D. Joanna de Portugal (A Princesa Santa), Esboço Biográfico*, Aveiro, Imprensa Comercial, 1879.
- GOMES, Rita Costa – «A construção das fronteiras», in *A Memória da Nação* (Actas do Colóquio), organização de Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto, Lisboa, Sá da Costa, 1991, pp. 357-382.
- *A Corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, Linda-a-Velha, Difel, 1995.
- GOMES, Saul António – *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XV*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1990.
- *Vésperas Batalhinas. Estudos de História e Arte*, Leiria, 1997.
- GOMEZ DE LA TORRE, José Luis – «Apuntes para un estudio sobre la jurisdicción en las Ordenes Militares», in *Hidalguia*, Madrid, 1978, pp. 857-876.
- GONÇALVES, Iria – *O Património do mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*, Lisboa, Universidade Nova, 1989.
- «Onomástica pessoal da Lisboa de Quinhentos», sep. do *Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa*, 2ª Série, nºs LXXIX-LXXX, Lisboa, 1973-74, pp. 2-47.
- GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel – «Privilegios de los Maestres de Alcántara e Mórón de la Fronteira», sep. de *Archivo Hispalense*, Sevilha, nº 214, 1987, pp.57-67.
- «Las relaciones entre Portugal Y Castilla en el siglo XV (1411 - 1474)», in *El Tratado de Tordesillas Y su época* (Actas do Congreso Internacional de Historia), Madrid, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas / C.N.C.D.P., 1995, vol. II, pp. 781-791.
- GUIJARRO RAMOS, Luis Garcia – *Papado, Cruzadas y Órdenes Militares, siglos XI-XIII*, Madrid, Cátedra, 1995.
- HESPANHA, António Manuel – *História das Instituições. Épocas medieval e moderna*, Coimbra, Livraria Almedina, 1982.
- *História de Portugal*, direcção de Damião Peres, vol. II – Primeira Época (1128-1411), vol. III – Segunda Época (1411-1557), vol IV – Segunda Época (1411-1557) (Continuação), Barcelos, Portucalense Editora Lda, 1929-1932.
- *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, vol. II – *A Monarquia Feudal (1096-1480)*, vol. III – *No alvorecer da modernidade (1480-1620)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 391-477.
- *Nova História de Portugal*, (Dir. Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques), vol. III, *Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à crise do séc. XIV* (coordenação de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Lisboa, Editorial Presença, 1996; vol. IV, *Portugal na Crise dos Séculos XVI e XV*, Lisboa, Editorial Presença, 1986; vol. V, *Portugal. Do Renascimento à Crise Dinástica* (coordenação de João José Alves Dias), Lisboa, Editorial Presença, 1998.
- HOMEM, Armando Luís de Carvalho – *O Desembargo Régio (1320-1433)*, 2 vols, Porto, I.N.I.C. – Centro de História da Universidade do Porto, 1990.
- *Portugal nos finais da Idade Média: Estado, Instituições, Sociedade Política*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990.
- JAVIERRE MUR, Aurea – «La Orden de Calatrava en Portugal», in *Boletín de la Real Academia de la Historia*, t. 130, Madrid, 1952, pp. 323-376.
- KELLENBENZ, Herman – «El valor de las rentas de las encomiendas de la Orden de Calatrava en 1523 y en 1573», em *Anuario de História Económica e Social*, I, Madrid, 1968, pp.584-598.
- LADERO QUESADA, Miguel Angel – «La Orden de Santiago en Andalucía. Bienes, rentas y vasallos a finales del siglo XV», in *Historia. Instituciones. Documentos*, 2, Sevilha, 1985, pp.329-382.
- LEAL, Ana Sousa; PIRES, Fernando –

Alhos Vedros nas Visitações da Ordem de Santiago, Comissão Organizadora das Comemorações do 480º Aniversário do foral de Alhos Vedros, Documentos para a História de Alhos Vedros, II, 1994.

LECLERCQ, J. – «La vie et la prière des chevaliers de Santiago d'après leur règle primitive», in *Liturgica*, nº 2, Montserrat, 1958, pp. 347-357.

LINAGE CONDE, Antonio – «Tipologia de la vida monastica en las órdenes militares», in *Las Ordenes Militares en la Peninsula durante la Edad Media*, (Actas del Congreso Internacional Hispano-Portugues), Madrid-Barcelona, C.S.I.C., 1981, pp. 33-58.

LOBO, António de Sousa Silva Costa – *História da Sociedade em Portugal no século XV e outros estudos históricos*, prefácio de José Mattoso, Lisboa, Edições Rolim, 1983.

LOMAX, Derek W. – *Las órdenes militares en la Peninsula Iberica durante la Edad Media*, Salamanca, Instituto de Historia de la Teologia Española, 1976.

– «Algunos Estatutos Primitivos de la Orden de Calatrava», in *Hispania*, nº XXI, Madrid, 1961, pp.483-94.

– *La Orden de Santiago (1170-1275)*, Madrid, C.S.I.C, 1965.

– «El Rey Don Diniz de Portugal y la Orden de Santiago», in *Hidalguia*, Vol. XXX, Madrid, 1982, pp. 477-487.

LOPES, David – “Os Portugueses em Marrocos no tempo de D. Afonso V e de D. João II”, in *História de Portugal*, dir. de Damião Peres, vol. III, Barcelos, Portucalense Editora, 1931, pp. 433-452.

– “Os Portugueses em Marrocos no tempo de D. Manuel”, in *História de Portugal*, dir. de Damião Peres, vol. III, Barcelos, Portucalense Editora, 1931, pp. 453-544.

LOPES, Sebastiana Pereira – *O Infante D.Fernando e a nobreza fundiária de Serpa e Moura (1453-1470)*, Lisboa, dissertação de Mestrado, policopiada, 1997.

MACEDO, Jorge Borges de – *História Diplomática Portuguesa. Constantes Linhas de Força, Estudo de Geopolítica*, Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, 1987, pp. 65-67.

MADAHIL, António Gomes Rocha – «Bre-

ve Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus de Aveiro, e da Infanta Santa Joana, filha del rei D.Afonso V», sep. do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. III, Aveiro, 1937.

– *Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus de Aveiro e Memorial da Infanta Santa Joana filha del rei Dom Afonso V*, (leitura, revisão e prefácio), Aveiro, Ed. Francisco Ferreira das Neves, 1939.

– «Cartas da Infanta Santa Joana e Documentos avulsos dos arquivos portugueses a ela respeitantes», sep. do *Arquivo Distrital de Aveiro*, vol. XXVII, Aveiro, 1961.

– «Princesa Santa Joana. Do Senhorio temporal da vila ao padroado espiritual da cidade e da Diocese de Aveiro», sep. do vol. XXXII do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, Aveiro, 1966.

MAGALHÃES, Joaquim Romero – “Os régios protagonistas do Poder”, in *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, vol. III – *No alvorecer da modernidade (1480-1620)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 513-573. (Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz).

MARQUES, António Henrique de Oliveira – *Introdução à História da Agricultura em Portugal. A Questão Cerealífera durante a Idade Média*, 3ª ed., Lisboa, Ed. Cosmos, 1978.

– *Ensaio de História Medieval Portuguesa*, 2ª ed., Lisboa, Vega, 1980.

– *Novos Ensaio de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Editorial Presença, 1988.

MARQUES, José – *A Arquidiocese de Braga no séc. XV*, Lisboa, I.N.C.M., 1988.

– «Os Castelos Algarvios da Ordem de Santiago no Reinado de D. Afonso III», in *Revista Caminiana*, vol.8, fasc. 13, Braga, 1986, pp. 9-32.

– «O Concelho alentejano de Figueira e a Ordem Avis em 1336», in *Revista da Faculdade de Letras – História*, 2ª série, vol. V, Porto, 1988, pp. 95 - 111.

– «Da situação religiosa de Portugal nos finais do século XV à missão do Brasil», in *Revista de História*, vol. XI, Porto, I.N.I.C.\Centro de História da Universidade do Porto, 1991, pp. 45-63.

– «A Geração de Avis e a Igreja, no século

XV», in *Revista de Ciências Históricas* (Actas do Congresso "A Geração de Avis na Historiografia, sécs. XV-XX "), vol. IX, Porto, Universidade Portuguesa, 1994, pp. 105-133.

– «Sínodos Bracarense e Renovação Pastoral», in *Theologica*, II série, vol. XXX, Fasc. 2, Braga, 1995, pp. 275 - 314.

MARTIN, Jose Luis – *Origenes de la Orden Militar de Santiago,(1170-1195)*, Barcelona, C.S.I.C., 1974.

– «La Monarquia Portuguesa y la Orden de Santiago (1170-1195)», in *Anuario de Estudios Medievales*, nº 8, Barcelona, 1972-1973, p. 463-466.

MATA, Joel S. Ferreira – *A comunidade feminina da Ordem de Santiago: a comenda de Santos na Idade Média*, Porto, dissertação de Mestrado, policopiada, 1991.

– *A Comunidade feminina da Ordem de Santiago: A comenda de Santos em finais do Século XV e no início do Século XVI. Estudo Religioso Económico e Social*, Porto, F.L.U.P., 1999, policopiada.

MATOS, José Sarmiento de – «A Senhora do Povo», in *Oceanos*, nº 8, Lisboa, C.N.C.D.P., 1991, pp. 79-88.

MATOS, Luís de – «Nótulas sobre o Humanista Italiano Cataldo Parisio Sículo», in *A cidade de Évora*, vol. XI, nº 35-36, 1954, Évora, pp. 1-13.

MATTOSO, José – *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, Lisboa, I.N.C.M., 1985.

– «A Nobreza e a Revolução de 1383», in *Actas das Jornadas de História Medieval, 1383-1385 e a Crise Geral dos séculos XIV\XV*, Lisboa, História & Crítica, 1985.

MENDONÇA, Manuela – «O Tratado das Alcáçovas e a divisão do Mundo», in *Revista História*, nº 14, Lisboa, 1979, pp. 33-47.

– «Problemática das conspirações contra D.João II», in *Clio - Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, vol. 5, Lisboa, 1984-1985, pp. 29-48.

– «Alguns aspectos das relações externas de D. João II», in *Bartolomeu Dias e a sua época* (Actas do Congresso Internacional), Universidade do Porto/ C.N.C.D.P., Porto, 1989, vol. I, pp. 333-351.

– *D. Jorge da Costa, Cardeal Alpedrinha*,

Lisboa, Colibri História, 1991.

– «Sequelas do Tratado das Alcáçovas: os refugiados das duas Coroas em Portugal e em Castela», in *As Relações Externas de Portugal nos finais da Idade Média*, Lisboa, Ed. Colibri, 1994, pp. 21-42.

– «As Ordens de Cristo e Santiago nos primórdios da expansão portuguesa(séculos XIV-XV)», in *Amar, Sentir e Viver a História – Estudos de Homenagem a Joaquim Veríssimo Serrão*, vol. II, Lisboa, Ed. Colibri, 1995, pp. 859-884.

– *D. João II. Um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995.

– «As relações com Castela no século XV», in *El Tratado de Tordesillas y su época* (Actas do Congreso Internacional de Historia), Madrid, Sociedad V Centenario del tratado de Tordesillas / C.N.C.D.P., 1995, vol. II, pp. 835-847.

– «Documentos relativos às Ordens Militares na Chancelaria de D. Manuel. Tipologia e conteúdos», in *Ordens Militares, Guerra, Religião, Poder e Cultura*, vol. 1, Lisboa, Edições Colibri e Câmara Municipal de Palmela, 1999, pp. 79-90.

Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas (Actas do Congresso Internacional de História), 4 vols., Braga, Universidade Católica Portuguesa / C.N.C.D.P. / Fundação Evangelização e Culturas, 1993.

MONTEIRO, João Gouveia – *A Guerra em Portugal nos finais da Idade Média*, Lisboa, Editorial Notícias, 1998.

MORENO, Humberto Baquero – «A conspiração contra D. João II: o julgamento do Duque de Bragança», in *Arquivos de Centro Cultural Português*, Paris, 1970, vol. II, pp. 47-103.

– *A batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, 2 vols., Coimbra, Imprensa de Coimbra Lda., 1979.

– «Cartas de Preito e Menagem apresentadas pelos alcaides dos castelos fronteiriços do Alentejo, pertencentes à Ordem de Avis, ao Condestável D. Pedro (1448-1449)», in *Gaya, Vila Nova de Gaia*, nº 3, 1985, pp. 137-144.

– «Contestação e oposição da nobreza portuguesa ao poder político nos finais da Idade Média», in *Ler História*, nº 13, Lisboa, 1988, pp. 3-14.

– «Mulher e religião em Portugal nos finais da Idade Média», in *Actas do Congresso Internacional de História, Missionaço Portuguesa e Encontro de Culturas*, vol. I, Braga, Universidade Católica Portuguesa, C.N.C.D.P., Fundação Evangelizaço e Culturas, 1993, pp. 269-278.

– «Os confrontos fronteiriços entre D.Afonso V e os Reis Católicos», in *Revista da Faculdade de Letras*, 2ª série, vol. X, Porto, 1993, pp. 103-116.

– «O Infante D.Fernando, Mestre da Ordem de Santiago», in *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*, Actas do II Encontro sobre Ordens Militares, Lisboa, Edições Colibri e Câmara Municipal de Palmela, 1997, pp. 325-343.

NICOLÁS CABO, Juan Martin– «La Mancha Santiaguista según los Libros de Visitas (1480-1511)», in *Actas del Congreso Hispano Portugues, Las Ordenes Militares en la Peninsula durante la Edad Media*, Madrid/Barcelona, C.S.I.C, 1981, pp. 469-491.

NUNES, Eduardo Alexandre Borges – *O parecer do Infante D.João sobre a ida a Tânger*, Porto, Brotéria, 1958.

– «Nótulas de história do século XV português», in *Do Tempo e da História*, nº 1, Lisboa, 1965, pag. 47-54.

O'CALLAGHAN, Joseph Francis – *The Spanish Military Order of Calatrava and its affiliates, Colected Studies*, London, Variorum Reprint, 1975. Esta publicação inclui os seguintes artigos, já anteriormente publicados:

– “Las Definiciones Medievales de la Orden de Montesa (1326– 1468)”, in *Miscelânea de Textos Medievales*, Barcelona, I, 1972, pp.213-51.

– “Definiciones of the Order of Calatrava enacted by Abbot William II of Morimond, April, 2, 1468”, in *Traditio*, nº 14, Madrid, 1958, pp. 231-268.

– “Don Pedro Girón, Master of the Order of Calatrava, 1445-1466”, in *Hispania*,

Madrid, nº 21, 1961, pp.342-390.

– “The Affiliation of the Order of Calatrava with the Order of Citeaux”, in *Annalecta Sacri Ordinis Cisterciensis*, Londres, annus XV, 1959, fasc. 3-4, pp.162-193; annus XVI, 1960, fasc. 3-5, pp. 255-292.

– “The earliest Definiciones of the Order of Calatrava, 1304-1383”, in *Traditio*, nº 17, Madrid, 1962, pp. 225-284.

OLIVEIRA, Luís Filipe ; RODRIGUES, Miguel Jasmins – «A Titulaço na 2ª Dinastia», in *Actas das I Jornadas de História Moderna*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 1986, pp.725-763.

OLIVEIRA, Miguel de – «A milícia de Évora e a Ordem de Calatrava», sep. de *Lusitania Sacra*, t.1, Lisboa, 1956, pp.1-16.

PEINADO SANTAELLA, Rafael G. – «La Encomienda Santiaguista de Estepa a Finales de la Edad Media (1495-1511)», in *Archivo Hispalense*, Sevilla, fasc. 193/4, 1981, pp. 107-158.

– “Estructura de la Renta Feudal en los Señorios Andaluces de la Orden de Santiago a finales de la Edad Media. I. Encomiendas Orientales”, in *I Coloquio Historia de Andalucía* (Actas), Cordoba, 1982, pp. 471-507.

– “Bienes urbanos de la Orden de Santiago en Andalucía: la Encomienda de las Casas de Córdoba (siglos XIII-XVI)”, in *La Ciudad Hispanica*, siglos XIII al XVI (Actas de), Madrid, Universidad Complutense, 1987, pp. 153-174.

– “Un Señorío en la Frontera del Reino de Granada: La Encomienda de Socovos a Finales de la Edad Media (1468-1526)”, in *Congreso de Historia de Albacete* (Actas del), vol. 2, Albacete, Graficas Panadero, 1983, pp. 239-262.

PEREIRA, Isaías da Rosa – «Visitações de Santiago de Óbidos (1501-1540)», in *Lusitania Sacra*, 2ª série, tomo I, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 1989, pp.245-336.

– «Visitas Paroquiais dos séculos XIV, XV e XVI», in *Lusitania Sacra*, 2ª série, tomo 4, Lisboa, 1992, pp. 311-318.

– «O ensino da doutrina cristã nos séculos XIII a XVI», in *Actas do Congresso Internacional de História, Missionaço Portuguesa*

e *Encontro de Culturas*, vol. I, Braga, Universidade Católica Portuguesa, C.N.C.D.P., Fundação Evangelização e Culturas, 1993, pp. 357-370.

– «Visitações da Igreja de São Miguel de Torres Vedras (1462-1524), in *Lusitania Sacra*, 2ª série, tomo 7, Lisboa, 1995, pp. 181-252.

PIMENTA, Maria Cristina – «A Ordem de Avis durante o mestrado de D. Fernão Rodrigues Sequeira», in *Analecta Ordinum Militarium* (As Ordens Militares no Reinado de D. João I), Porto, Fundação Engº António de Almeida, 1997, pp. 127-242.

– «Algumas reflexões sobre o fundo medieval da Ordem de Avis», in *Las Ordenes Militares en la Península Ibérica*, vol. I – Edad Media, Cuenca, Ed. Universidad Castilla-la-Mancha, 2000, pp. 87-94.

(Vd. CUNHA, Maria Cristina; Vd. SILVA, Isabel Morgado)

PINTO, Augusto Cardoso – «Frei Jerónimo Roman e os seus inéditos sobre história portuguesa», in *Congresso das Associações Portuguesa e Espanhola para o progresso das ciências*, Lisboa, 1932, pp.4-17.

PORRAS ARBOLEDAS, Pedro Andrés – *La Orden de Santiago en el siglo XV (La Provincia de Castilla)*, Madrid, Dykinson, Caja Provincial de Ahorros de Jaén, Comité Español de Ciencias Históricas, 1997.

POSTIGO CASTELLANOS, Elena – *Honor y Privilegio en la Corona de Castilla. El Consejo de las Ordenes y los Caballeros de hábito en el siglo XVII*, Junta de Castilla y Leon, Sória, 1988.

(Vd. RUIZ RODRIGUES, Ignacio)

RAMALHO, Américo da Costa – «Ditos e Sentenças de Quinhentistas Portugueses», sep. de *Humanitas*, vol. XXIX-XXX, Coimbra, F.L.U.C., Instituto de Estudos Clássicos, 1977-1978.

– «Origem e início do Humanismo em Portugal», in *Actas do Congresso Internacional de História El Tratado de Tordesillas y su época*, Madrid, Sociedad "V Centenario del Tratado de Tordesillas", C.N.C.D.P., 1995, vol.I, parte II, pp. 481-496.

– *Para a História do Humanismo em Portugal*, vol. I, Lisboa, Fundação Calouste Gul-

benkian e J.N.I.C.T., 1997.

– *Estudos sobre a época do Renascimento*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e J.N.I.C.T., 1997.

– (Introdução e Revisão); VIEIRA, Dulce da Cruz (Prólogo, tradução e notas) – *Martinho, Verdadeiro Salomão*, Coimbra, Instituto de Estudos Clássicos da F.L.U.C., 1974

RAU, Virginia – «A Exploração e o comércio do sal em Setúbal – Estudo de história económica», in *Estudos sobre a História do Sal Português*, Lisboa, Presença, 1984.

; GONÇALVES, Iria – "As Ordens Militares e a tributação régia em Portugal" em *Do Tempo e da História*, Lisboa, 1971, vol. IV, pp.119 - 131.

REBELO, Jacinto Inácio Brito – «Navegadores e Exploradores Portugueses até ao século XVI. Documentos para a sua História – Vasco da Gama, sua família, suas Viagens, seus Companheiros», in *Revista de Educação e Ensino*, Lisboa, vol. 13, 1898, pp. 158-163 e pp. 163-167.

REIS, António Matos – «A Ordem Militar de Avis, sob a égide de Cister: prática Religiosa e Espiritualidade, do século XII ao século XV», in *Actas do II Congresso Internacional sobre el Cister en Galicia y Portugal*, Ovrense, 1998, pp. 595-612.

RIBEIRO, Deolinda Margarida – *Ação da Rainha D. Leonor na Vida Portuguesa, 1458-1525*, Lisboa, Ed. Gama, 1921.

RIVERA GARRETAS, Milagros – «Los ritos de iniciación en la Orden Militar de Santiago», in *Anuario de Estudios Medievales*, nº 12, Barcelona, 1982, pp. 279-301.

– La Encomienda, el priorato y la villa de Uclés en la Edad Media (1174-1310). Formación de un señorío de la Orden de Santiago, Madrid - Barcelona, C.S.I.C., 1985.

RUIZ RODRIGUEZ, Jose Ignacio; LOPEZ GONZALEZ, Clemente – «Poder Jurisdiccional en el territorio de las Ordenes Militares en tiempos de Hernán Cortés: el Consejo de Órdenes frente a las Chancillerías», in *Actas del Congreso Hernán Cortés y su Tiempo*, Ed. Regional de Extremadura, Mérida, 1987, pp. 345-351.

; POSTIGO CASTELLANOS, Elena –

«La transición del ordenamiento feudal al ordenamiento burocrático en el dominio de la Orden de Santiago. La singularidad tardo-medieval de Santa Maria de Llanos en el orden burocrático del Partido de Ocaña», in *Economía y Sociedad en La Mancha*, Madrid, 1990, pp. 61-93.

SABUGOSA, Conde de – *A Rainha D. Leonor (1458-1525)*, Lisboa, Portugal, 1921.

SANCEAU, Elaine – *D. João II*, Porto, Livraria Civilização, 1952.

SANTARÉM, Visconde de (edição do) – *Quadro elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as diversas potências do Mundo*, 15 tomos, Paris, 1842-74.

SANTOS, Domingos Maurício G. dos – *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger (1433-1438)*, Lisboa, 1960.

– «Cataldo Aquila Paríseo Sículo e a Princesa Santa Joana», sep. da Secção VII das publicações do XXVI Congresso Luso-Espanhol (Porto, 22-26 de Junho de 1962), pp. 1-14.

– *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, Lisboa, Companhia dos Diamantes, Vol. I(1963), Vol. II (tomo 1, 2 e 3 - 1967).

SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», in *Documentos para a História da Arte em Portugal.*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1969; «Visitações de Palmela e Panóias», in *Documentos para a História da Arte em Portugal*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1972.

– «As “Casas” do Alcaide-Mor de Mértola no início do século XVI», sep. *Bracara Augusta*, Braga, tomo XXXI, fasc. 71-72, 1977, pp. 3-12.

SARAIVA, Cardeal – «Memória sobre a instituição da Ordem Militar de Avis em Portugal», in *Obras completas do Cardeal Saraiva*, t. III, Lisboa, 1874, pp. 21-27.

SASTRE SANTOS, Emilio – *La Orden de Santiago y su Regla*, Madrid, ed. reprográfica de la Universidad Complutense, 1982.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal*, vol. I – Estado, Pátria e Nação (1080-1415), vol. II – Formação do Estado Moderado (1415-1495), vol. III – O século de ouro (1495-1580), Lisboa, Editorial Verbo, 1980.

– *Os Itinerários de El-Rei D. João II (1481-1495)*, Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1993.

– *Figuras e Caminhos do Renascimento em Portugal*, Col. Temas Portugueses, Lisboa, I.N.-C.M., 1994.

SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant’Iago D. Jorge e as visitasões ao lugar de Grandolla*, Grândola, 1991.

SILVA, Isabel L. Morgado S. e – *A Ordem de Cristo durante o Mestrado de D.Lopo Dias de Sousa (1373?-1417)*, in *Analecta Ordinum Militarium (As Ordens Militares no Reinado de D.João I)*, Porto, Fundação Engº António de Almeida, 1997, pp. 5-126.

– *A Ordem de Cristo(1417-1521)*, 3 vols, dissertação de Doutoramento, Porto, policopiada, 1998.

; PIMENTA, Maria Cristina – «Política de privilégio Joanina: confronto entre a Ordem de Cristo e a Ordem de Avis», sep. da *Revista de Ciências Históricas*, vol. IV, Porto, 1989.

– «Castro Marim: uma comenda da Ordem de Cristo», in *Cadernos Históricos*, III, Lagos, Comissão Municipal dos Descobrimientos, 1992, pp. 62 - 93.

– «Las órdenes militares en la Edad Media Peninsular. Historiografía 1976-1992. II. – Corona de Aragón, Navarra y Portugal», in *Medievalismo*, Boletín de la Sociedad Española de Estudios Medievales, Año 3, número 3, Madrid, 1993, pp. 104-141.

– «As Ordens de Avis e de Cristo na Baixa Idade Média e a Monarquia Portuguesa: Percursos de Complementaridade», sep. *Estudos de Homenagem a Joaquim M. da Silva Cunha*, Porto, Fundação Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 1999, pp. 805-824.

SILVA, Joaquim Candeias – *O Fundador do “Estado Português da Índia”. D. Francisco de Almeida 1457(?) - 1510*, Lisboa, C.N.C.D.P.\I.N.C.M, Col. Mare Liberum, 1996.

SILVA, Maria João Violante Branco Marques da – *Aveiro Medieval*, Aveiro, Câmara Municipal de Aveiro, 1991.

SOARES, Franquelim Neiva – «A Missio-

nação da Arquidiocese de Braga pelas visitas pastorais nos séculos XVI e XVII», in *Actas do Congresso Internacional de História, Missiologia Portuguesa e Encontro de Culturas*, vol. I, Braga, Universidade Católica Portuguesa, C.N.C.D.P., Fundação Evangelização e Culturas, 1993, pp. 313-344.

SOLANO RUIZ, Emma – *La Orden de Calatrava en el siglo XV*, Anales de la Universidad Hispalense, Sevilla, 1978.

SOUSA, Armindo de – *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, 2 vols., Porto, I.N.I.C. / Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

– «Realizações», in *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, vol. II – *A Monarquia Feudal (1096-1480)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e – «O sangue, a cruz e a coroa: a memória do Salado em Portugal», in *Penélope*, 2, Lisboa, 1989, pp. 27-48.

– «Vencer ou morrer. A batalha do Salado (1340)», in *A Memória da Nação* (Actas do Colóquio), organização de Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto, Lisboa, Sá da Costa, 1991, pp. 505-514.

SOUSA, João Silva de – *A Casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991.

– «D. Duarte – Infante e Rei – a as Casas Senhoriais», ed. da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, Lisboa, 1991, pp. 3-18.

– «Casas Senhoriais no Portugal Quatrocentista», in *Revista de Ciências Históricas*, vol. IX, Porto, Universidade Portucalense, 1994, pp. 95-104.

SOUSA, Tude Martins de – «Comendadeiras de Santiago», sep. do IV volume do *Arquivo Histórico de Portugal*, Lisboa, 1940.

SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luís – «Relaciones Hispano - Portuguesas en torno a 1488», in *Bartolomeu Dias e a sua época* (Actas do Congresso Internacional), Universidade do Porto / C.N.C.D.P., Porto, 1989, vol. I, pp. 65-79.

– *Los Reyes Católicos. La conquista del trono*, Ediciones Rialp, Madrid, 1989.

– «De la hostilidad a la concordia. Relaciones entre Portugal Y Castilla en el siglo XV», in *Revista de Ciências Históricas – A geração de Avis na Historiografia*, sécs. XV-XX (Actas do Congresso), vol IX, Porto, Universidade Portucalense, 1994, pp. 165-179.

SUBRAHAMANYAN, Sanjay – *The Career and Legend of Vasco da Gama*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997.

TAROUCA, Carlos da Silva – «As origens da ordem dos cavaleiros de Évora (Avis) segundo as cartas do Arquivo do Cabido da Sé de Évora», Sep. do Boletim *A Cidade de Évora*, ano 5, nº 13-14, 1947, pp. 25-39.

THOMAZ, Luís Filipe R. – «Da Cruzada ao Quinto Império», in *A Memória da Nação* (Actas do Colóquio), organização de Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto, Lisboa, Sá da Costa, 1991, pp. 81-164.

– *De Ceuta a Timor*, Lisboa, Difel, 1994.

TORRE, Antonio de la; SUAREZ FERNANDEZ, Luís – *Documentos Referentes a las relaciones con Portugal durante el reinado de los Reyes Católicos*, 3 vols, Valladolid, 1958-1960-1963.

VASCONCELOS, António Maria Falcão Pestana de – «A Ordem Militar de Cristo na Baixa Idade Média. Espiritualidade, Normativa e Prática», in *Analecta Ordinum Militarium* (As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: A Normativa), Porto, Fundação Engº António de Almeida, 1998, pp. 5-92.

(Vd. COSTA, Paula Maria).

VASCONCELOS, Basílio de – «Itinerário» do Dr. Jerónimo Munzer, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1931.

VELOSO, Maria Teresa Nobre – «Um tempo de afirmação política», in *Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à crise do séc. XIV*, coordenação de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, vol. III da Nova História de Portugal, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1996, pp. 123 - 163.

VENTURA, Margarida Garcês – *Igreja e Poder no Séc. XV. Dinastia de Avis e Liberdades Eclesiásticas (1383-1450)*, Lisboa,

Colibri História, 1997

VILLEGAS DIAZ, Luis Rafael – «Algunos datos acerca de las luchas entre la Orden de Calatrava y el Concejo de Villa Real en la primera mitad del siglo XV», sep. de *VII Centenario del Infante don Fernando de la Cerda (1275-1975)*, vol. VII, Madrid, Imprenta Sáez, 1975, pp. 179-190.

VITERBO, Francisco M. Sousa – «A Cultura Intelectual de D.Afonso V», in *Archivo Histórico Portuguez*, vol. II, Lisboa, 1904, pp. 254-268.

– «As dádivas de Afonso de Albuquerque», in *Archivo Histórico Portuguez*, vol. II, Lisboa, 1904, pp. 4-7.

APÊNDICE DOCUMENTAL

Nesta secção estão incluídos os seguintes apêndices:

Apêndice 1 – *Varia*

Documento A

Historia de la Inclita Cavalleria de Santiago en la Corona de Portugal, ordenada por Frey Hieronimo Roman.

B.R.A.H.M., *Col. Salazar*, l.18, fl. 188-190v [cópia do séc. XVII]

Documento B

Historia de la Inclita Cavallaria de Avis en la Corona de Portugal, ordenada por Frey Hieronimo Roman.

B.N.L, *Col. Pombalina*, ms. 23, pp. 153-155

Documento C

1546, 08, 19 – Lisboa

D. Jorge, Mestre da Ordem de Avis e de Santiago, outorga o regimento do Convento de Avis.

IAN/TT., *Livros do Convento de Avis*, nº 9, fl. 4-32; *Ordem de Avis*, nº 1087 [cópia do séc. XVII].

Documento D

1547,12,10 – Lisboa

D. Jorge, Mestre da Ordem de Avis e de Santiago, outorga o regimento do Convento de Palmela.

IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 134, fl. 21v-34v (versão que se transcreve); *Ordem de Santiago*, Códice nº 144, fl. 25-42.

Documento E

1540,12,11 – Setúbal

D. Jorge, dirige-se ao Prior do Convento de Avis, informando da sua concordância em que seja lançado o hábito, da Ordem a António da Paz, morador no Porto.

IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 259.

Apêndice 2 – Componente humana das Ordens de Avis e de Santiago

Considerações Introdutórias

Apêndice 1 – *Varia*

Neste conjunto estão transcritos alguns textos que entendemos esclarecedores de algumas das realidades presentes na vida destas duas Ordens Militares e que foram, de uma ou de outra forma, versadas ao longo do texto.

Para a transcrição foram seguidas as normas propostas por Avelino Jesus da Costa¹.

Apêndice 2 – A componente humana das Ordens de Avis e de Santiago:

Pretendeu-se, com esta relação de nomes, dar a conhecer, com o maior pormenor possível, todos² aqueles que estiveram ligados às Ordens Militares de Avis e de Santiago ao longo do período em estudo. Para tal, foram preferencialmente consideradas as fontes consultadas no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, enquadradas no âmbito das Ordens Militares.

No entanto, sempre que tivemos conhecimento de outros fundos, nomeadamente de carácter geral, nos quais se incluísem diplomas que serviram para esclarecer algumas situações menos visíveis pela exclusiva consulta do espólio das Ordens, não hesitámos em considerá-los de igual modo.

O mesmo critério se utilizou para a bibliografia. Recorreu-se, prioritariamente, aos dois títulos que, embora antigos, continuam a ser a referência fundamental (História e Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa e Brasões da Sala de Sintra)³ bem como às visitasões da Ordem de Santiago que mere-

ceram já uma publicação. Foi ainda consultada outra bibliografia que, no entanto, só foi referida, enquanto esclarecimento complementar para a identificação de alguns dos nomes referenciados.

Assim, e para melhor esclarecimento do leitor, apresentamos a relação completa das obras que mais frequentemente foram citadas ao longo deste Apêndice, as quais, nas notas de pé de página, se apresentam de forma abreviada, por uma questão prática. Outras, de referência esporádica, constam integralmente na respectiva nota.

ANTUNES, Luis Pequito – «Visitações da Ordem de Santiago, a Aljezur e Odeceixe, na primeira metade do século XVI», in *Espaço Cultural*, nº 4, Aljezur, Câmara Municipal de Aljezur, 1989, pp. 65-85.

BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRILEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva. As Visitações e os Tombos da Ordem de Santiago, 1482-1607*, Estudos e Fontes para a História Local, nº2, Campo Arqueológico de Mértola, 1996.

CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio (*Subsídios para o estudo da História da Arte no Algarve*), Vila Real de Santo António, 1987.

CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula dos Cavaleiros e Freires Professos da Ordem de Santiago», in *Memória*, Lisboa, 1990, nº 2, pp. 161-180.

CORREIA, Fernando Calapêz – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», in *Anais do Município de Faro*, Faro, 1996, pp. 101-129.

Idem; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago, ao Algarve, 1517-1518», supl. da Revista *Al’ulyã*, nº 5, Arquivo Histórico Municipal de Loulé, 1996.

ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago às igre-*

¹ COSTA, Avelino Jesus da – *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, 3ª edição muito melhorada, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, 1993.

² Como se compreenderá, foi excluído deste trabalho o estudo do Mosteiro de Santos e as propriedades dele dependentes, uma vez que tais realidades foram estudadas pelo nosso colega Joel Mata.

³ E, nos casos em que tal foi determinante para proceder a uma identificação foi também consultado o *Livro de Linhagens do Século XVI*, introdução de António Machado de Faria, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1956.

jas do Concelho de Loulé no ano de 1534, Faro, Delegação Regional do Algarve e Secretaria de Estado da Cultura, 1993.

FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões da Sala de Sintra* (apresentação e apêndices de Luís Bivar Guerra), Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 3 vols., 1996.

LEAL, Ana Sousa; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros nas Visitações da Ordem de Santiago*, Comissão Organizadora das Comemorações do 480º Aniversário do foral de Alhos Vedros, Documentos para a História de Alhos Vedros, II, 1994.

Livro de Linhagens do Século XVI, introdução de António Machado de Faria, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1956.

MENDONÇA, Manuela – «Documentos relativos às Ordens Militares na Chancelaria de D. Manuel. Tipologia e conteúdos», in *Ordens Militares, Guerra, Religião, Poder e Cultura*, vol. 1, Lisboa, Edições Colibri e Câmara Municipal de Palmela, 1999, pp. 79-90.

REBELO, Jacinto Inácio Brito – «Navegadores e Exploradores Portugueses até ao século XVI. Documentos para a sua História – Vasco da Gama, sua família, suas Viagens, seus Companheiros», in *Revista de Educação e Ensino*, Lisboa, vol. 13, 1898, pp. 158-163 e pp. 163-167.

SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de), «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», in *Documentos para a História da Arte em Portugal*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1969; «Visitações de Palmela e Panoias», in *Documentos para a História da Arte em Portugal*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1972.

SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'Iago D. Jorge e as visitasões ao lugar de Grandolla*, Grândola, 1991.

SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, 2ª edição de Manuel Lopes de Almeida e César Pegado, 14 volumes, Coimbra, Atlântida-Livraria Editora, 1946-1955.

Em relação aos critérios adoptados na identificação dos indivíduos, e tratando-se de um primeiro ponto de partida para uma mais

completa abordagem ao tema que, de futuro, eventualmente se possa elaborar, é evidente que se deve ter a maior prudência nos passos que permitiram as identificações. Ou seja, só foram identificados como sendo a mesma pessoa aqueles indivíduos sobre os quais a documentação é extremamente explícita quanto a:

- filiação;
- naturalidade;
- residência;
- designação de funções sempre coincidente;
- encadeamento cronológico dos factos;
- etc.

Assim, sempre que se colocou a possibilidade de uma identificação, optámos por apresentar um elemento dessa pergunta, geralmente o nome, para que, outros, possuidores de mais elementos, possam rapidamente confirmar ou não a identificação por nós sugerida.

No que se refere aos critérios seguidos para a apresentação dos nomes, decidimos respeitar a grafia da época, distinguindo, assim, Pedro de Pero, Fernão de Fernando, Anes de Eanes, etc.. Esta opção resultou, antes de mais, da grande quantidade de casos de que dispúnhamos em que cada uma das grafias aparecia com enorme frequência. Sendo assim, cremos ter sido mais prudente respeitar a fórmula original do documento.

Gostaríamos, ainda, de chamar a atenção para o facto de termos considerado indistintamente os membros de uma Ordem e de outra, pesando nesta escolha, por um lado, o facto dos próprios fundos documentais de ambas as milícias incluírem frequentemente registos de diplomas da outra Ordem e, por outro lado, pelo facto de que efectivamente eram dependentes do mesmo administrador. Não fazia, por isso, qualquer sentido ter colocado separadamente os membros de cada uma delas, correndo-se o risco de se perder uma visão de conjunto que pretendemos imprimir a esta relação. No entanto, todos os membros citados estão devidamente identificados relativamente à Ordem de onde procedem ou a que passam a pertencer.

Finalmente, pensamos que importa ainda aludir a um último ponto. A lista que se apresenta não pretende constituir uma relação prosopográfica com a identificação exaustiva de cada um dos nomes indicados. Esta identificação, só por si, exigiria uma investigação autónoma que tivesse em conta muitos outros fundos documentais e bibliográficos. Exigiria, nomeadamente, uma análise comparativa com o universo sociológico das outras Ordens Militares. Como se compreende, tal trabalho, obrigá-ria a ultrapassar claramente o âmbito temático desta dissertação. Neste sentido, a presente lista, deve ser lida como informação complementar.

Apêndice 1 – *Varia*

Documento A

Historia de la Inclita Cavallaria de Santiago en la Corona de Portugal ordenada por Frey Hieronimo Roman.

B.R.A.H.M., Col. Salazar, l.18, fl. 170-197v (cópia do séc. XVII)

[Fl. 188]

Capítulo 9

Del decimo sexto Maestre y ultimo de la Orden de Sanctiago, el Señor Don Jorge

El postero Maestre que uvo en Portugal fue el Maestre de Santiago que lamaron Don Jorge hijo bastardo del Rey Don Juan el segundo auido en una señora lamada Donna Ana de Mendoça dama de mucha estima que estava con la xelente señora Donna Juana hija que se desia del Rey Don Enrique el quarto de Castilla. Amo tanto el rey su padre este hijo que trabajo por todas las vias posibles legítimar lo y hacer lo heredero del reino si pudiera ganar la volunta del Papa Alexandro Sexto e de la Reina Donna Leonor su muger que no podia levar a pacciencia que su hermano Don Manuel fuece privado del reino que tan de derecho le venia por lo qual uvo grandes discordias entre rey i reina que duraron hasta la

muerte e como quiera que el rei no pudo salir con lo que deseava ele lo heredo tambien que lo hiso el maior señor que avia en España porque quiso que sucediesse a los bienes de su visaguelo el Infante Don Pedro y assy quedo por Duque de Coimbra y señor de Montemaioir o Viejo Marques de Torres Novas Maestre das Ordenes de Santiago y Avis y assi tuvo otras rentas muy crecidas y mando por su testamento que le quedacen todas las tierras del Infante Don Pedro por juro de heredad para sy y sus decendientes por linea drecha o transversal y porque no quedace nada [fl. 188v] per hacer por el puso otras dos clausulas en el la una que sy el Rey Don Manuel no tuviesse hjos legitimos que en tal caso el Don Jorge sucediesse por su muerte en el reino como si no huviera otros que tuvieran derecho a el. Iten le dexo encomendado que se tuviesse alguna hija o hijas que Casace la una dellas con su hijo Don Jorge.

Muerto el padre el ayo que tenia cargo del que era Don Diego Fernandes de Almeida Prior de Crato lo traxo a besar la mano al Rey Don Manuel que sucedio en el reino y estava en Montemaioir el Nuevo adonde fue recebido del con mucho amor y respecto y avendo le besado la mano y le reconocido por señor el Prior de Crato su ayo y el se volvieron a poner de rodillas y dixo el Prior estando assy señor el Rey Don Juan vuestro primo Dios lo tenga en su gloria me dixo estandosse muriendo que yva de una cosa muy contento desta vida y de otra muy congoxado y leno de tristesa la primeira porque iba contento era porque dexava tal rey i sucessor y heredero destes reinos y que con esto levava gran descanso la otra porque yva congoxado era porque no savia que seria despues de muerto deste su hijo que delante de vos esta como vuestro umilde vassalo per o dixo que confiado de vuestra virtude que yo viniessse ante vuestra presencia con el y os dixesse de su parte que se le quedava desobrigado por los bienes mercedes y honrras que os hiso que esto os ponía delante y os rogava y pedia⁴ que se lo pagacedes en

⁴ Esta palavra, no início, tem “de” riscado.

las buenas obras mercedes y honrras que el os hiso passandylas en su hijo e assy me mando tambien que en todo le enseñinace como avia de obedeceros y guardar la fee como a su rey y señor por lo qual yo aora vine aquy a entregar os lo y dar el recado que se me mando como lo prometi a mi rey y assy [fl. 189] os lo entriego y lo pongo de baxo de vuestra guarda para que de oy mas lo onrreis y criéis como hijo de quien es y le agais tales mercedes con que todos los de vuestro reino y estrangeros tengan ocasion de loar vuestros reales echos y el conossimiento que tuviestes de las buenas obras que su padre os hiso. El Rey oyo alegremente lo que dixé el prior e con palabras tiernas y graves y breves dixo que el recebia a Don Jorge en lugar de hijo y que por tal lo tenia y ternia (*sic*) siempre y que las mercedes que esperaba haserle darian testimonio de ser ansy lo que entonces decia de las quales palavras quedaron los prelados y señores que ally se allaron presentes muy satisfechos y le besaron la mano a la custumbre de Portugal que quando el rey hace alguna merced a algun señor o sea de prelacia o titulo o oficio todos le besan la mano y mientras el rey no se caso lo tuvo siempre en su Casa y mesa y lo acostava en su cama.

No tuvo luego que murio su padre ningun titulo mas despues el Rey Don Manuel anno de mil e quinientos y vinte a snco (*sic*) de Maio le dio titulo de Duque de Coimbra y señor de Montemaior o Viejo y aunque era ja maestro de las ordenes de Santiago y Avis desde aora començo a intitularce el maestro de Santiago como cosa de maior hauturidad y pieminencia y en esse mesmo mes lo caso siendo de vinte años con Doña Beatris de Villena hijo del señor Don Álvaro hermano del Duque de Bergança Don Fernando Segundo y de Doña Felipa hija unica y heredera de Don Rodrigo de Melo Conde que fuera de Olivença. Hisieron se las bodas en la ciudad de Lisboa siendo presente la Reina Doña Leonor su hermana que criara a la Doña Beatris en su Casa con [fl. 189v] el rey su marido y como la amace mucho quiso lo mostrar en estas bodas porque se selebraron en su propio palacio y le dio muchas e ricas joyas i grande axuar de Casa

deste matrimonio huvo estos hijos el primero fue Don Juan Duque de Avero y señor de Montemaior el Viejo el sigundo fue Don Alonso el tercero Don Luis y el quarto Don Jaimes el obispo de Cepta dexo otros hijos bastardos y hijas mas todos venieron a ser relegiosos i nomgas y dellos allo tres a Don Jorge que fue Prior de Avis a fray Jorge que es relegioso de la orden de San Hieronimo en el monesterio real de Guadalupe y al padre fray Antonio de Sancta Maria de la orden de Santo Agustin varon sin dubda de animo real y candido y possyble a todos quantos lo tratavan deste señor maestre descendié la Casa que en Portugal se lama de Alencastre por la Reina Doña Felipa muger del Rey Don Juan de Buena Memoria que fue hija de Juan Duque de Alencastre hijo de Eduardo Tercero Rey de Inglatierra que fue madre de muchos hijos y entre ellos fue el segundo el Infante Don Pedro el qual caso su hija la Infanta Doña Isabel con el Rey Don Alonso el Quinto y de ella uvo al Rey Don Juan el Sigundo que fue padre del Maestre Don Jorge de quien vamos ablando y porque no avia alguna alcuña de que tanto se honrracen como de la de Alencastre por esso la tomaron y con ella quedo la memoria del Infante Don Pedro que ja se avia acabado con esto e nos concludido las cosas del Maestre Don Jorge quanto a las fuera de la orden agora bolvamos a nuestro intento que es sobre el maestrasgo y que cosas hiso o ay memoria.

El Rey Don Joan el Sigundo como vio muerto a sua hijo el Principe Don Alonso en cuja caveça estava el [fl. 190] maestrasgo luego el año de mil e quatrocientos y noventa y dos dio los maestrasgos de Santiago y Avis al dicho Don Jorge su hijo y dicen que entonces era de dose años y diosele en el capitulo que la orden selebro en Santaren y aly en el mes de Abril tomo el juramento a los cavalleros estando presente el capitulo y despues este este (*sic*) señor honrrando se mucho de traer el havito desta cavallaria lo tomo en el convento de Palmela a veinte i ocho de Maio año de mil i quinientos y seis y dio se lo Men Alfonso su capellan que era subprior por estar vacante el priorato por muerte de Don Joan Fernandes e nel año de mil e quinientos y ocho

selebro capitulo a sus cavalleros y freires en el Convento de Palmela el qual selebro con mucha soblenidad y porque no tenian aun entonces regla en escripto por donde se governa enbiaron a la corte romana buscar el original por no lo pedir en Castilla temerosos que aquel descuido les podria ser mal amigo pera compeler los a venir otra vez de baxo de la obediencia del Maestre general y traido un treslado y otras cosas que alla se allavan le dieron al dicho maestre autoridad de annadir y quitar lo que tuviessen por bien aunque tocasse en los comendadores y freires con que fuesse utilidad y pro de la orden y sennalacione para esto el Conde de Tarouca Gonçalo Figuera Gil Vaz de a Cuña y Ruy Teles de Meneses y en el sigiente año que se celebrou el capitulo que fue el de mil y quinientos y nueve requerieron estos diputados al maestre que quisiese visitar la orden personalmente por ser gran servicio de Dios y bien de ella el qual lo acepto movido de selo de amparar la orden y sus bienes i tomando por su ajuda y acompañado a Don Juan de Braga Don Prior de Palmela visito las villas y castellos y encomiendas comensando por el Convento [fl. 190v] murio el maestre leno de vejeo año de 15⁵. Cujo cuerpo esta depositado en el Convento de Palmela porque se le hase la capilla en Santo Domingo de Coimbra y sepulcro esto es lo que se a pudido hallar de los maestres de Santiago en la corona de Portugal.

Documento B

Historia de la Inclita Cavallaria de Avis en la Corona de Portugal e, por Frei Jerónimo Roman.

B.N.L., Col. Pombalina , ms. 23, pp. 153-155⁶

⁵ O amanuense por lapso não completou a indicação do ano.

⁶ O texto começa por integrar uma foliação nas páginas iniciais, passando depois a utilizar uma numeração contínua como *paginação*, pelo que colocamos a indicação das páginas que integram este texto entre parêntesis curvos.

[Excerto do Capítulo XII]

(p. 153)

Del Senor Don Jorge vigessimo setimo Maestre desta Cavalleria y ultimo que huvo hasta entrar en la Corona

Luego en muriendo el Principe Don Alonso como lo dise la historia del mismo Rey Don Juan el segundo suplico el al Papa Innocencio octavo por la administracion del gobierno de las Ordenes de Santhiago y Avis que estaban en la caveça del Principe y assi en el año de mil y quatrocientos y noventa y dos vinieron las Bulas estando el Rey en Lisboa y luego mando haser lamamiento de todos los Cavalleros de las dos Ordenes de Santhiago y Avis y juntando los en el Monasterio de Santo Domingo despues de se (p.154) disir missa muy solene a dose de Abril del dicho año le fue dada la obidiencia como a su Maestre y Señor y le berason la mano y le entregaron los pendones estoque y sello y el Rey porque el nuevo Maestre era muy muchacho le dio por ayo a Don Diego de Almeйда que dentro de poco tiempo fue Prior de la Orden de San Juan en este Reyno.

Este Señor celebrou un capitulo a esta Orden en Setubal en el Hospital de Santa Maria de la Anunciada en el año de mil y quinientos y tres de su persona y calidades ja se ha hablado en la Historia de la Cavalleria de Santhiago por donde no ay necesidad de tratar de nuevo lo que ya quedo advertido.

En tiempo de este Maestre se dispenco con los cavalleros desta Orden para que (p.155) Casassen porque aunque en tiempo de el Rey Don Eduardo se trato y Eugenio Quarto dispenco no se passaron las Bulas por rason que alli se dio agora en el año de mil y quatrocientos y noventa y seis Alexandro Sixto en el quatro de su Pontificado se despacharon como mas largamente lo dixen en la Hestoria de la Cavalleria de Christo.

Por muerte del Maestre Don Jorge se pusieron los Maestragos de las tres Ordenes Militares del Reyno de Portugal en caveça de los Reys con titulo de administradores prepe-

tuos y lo han sido los Reys siguientes

El Rey Don Manuel

El Rey Don Juan el Trecero

El Rey Don Sevastian

El Rey Don Enrique

El Rey Don Felipe Segundo Rey de las Españas.

Documento C

1546, 08, 19 – Lisboa

D. Jorge, Mestre da Ordem de Avis e de Santiago, outorga o regimento do Convento de Avis.

IAN/TT., *Livros do Convento de Avis*, nº 9, fl. 4-32 (versão que se transcreve); *Ordem de Avis*, nº 1087 [cópia do séc. XVII]

[fl. 4v] Dom Jorge filho d'el rey Dom João meu Senhor que Deus aja, Mestre de Sanctiago e de Avis, Duque de Coymbra, Senhor de Montemoor, Torres Novas e das Beatrias, etc. Fazemos saber a vos reverendo Dom prior e freires do nosso convento de Avis, que vimos ora o nosso regimento que la tinheis da governança dessa Casa e sendo vos presente e dous freires que vierão emlegidos pellos outros per nosso mandado pollo sentirmos por serviço de nosso senhor e bem deste convento, ho reformamos e ordenamos ora pera se dele usar do São João que passou do anno presente <de> b^c e quarenta e seis em diante no modo que se segue:

Acerca do rezar guardar se a o custume que se sempre usou.

Sacramento

Mandamos ao Dom Prior que tenha continuamente o Sancto Sacramento no sacrario que ora ordenamos que se fizesse no altar moor e diante delle estara sua allampada sempre acesa como he razão.

Missa

As missas do dia se dirão com vellas e as outras missas com cirios pequenos e ao levantar a Deus avera cirios ou tochas que estem acesas des que alleventarem o Sancto Sacramento ate o sacerdote consumir. E nos Dominguos e festas avera mais brandões pera os castiças grandes.

[fl. 5] E dir se am as ditas missas dipois de terça em todolos dias. E a missa da prima se dira tambem com vellas.

Cirio Pascal

E avera cirio pascoal pera a festa da Pascoa como nos outros mosteiros.

Missas de Dom Prior

E Dom Prior sera obriguado a dizer missa em pontefical nestes dias, a saber, Natal a do dia.

E dia de Nossa Senhora da Purificação que tem procisão e benção das candeas.

E dia de Nosso Padre Sam Bento.

E Quinta Feira de cea.

E dia de Passcoa.

E a festa da Cruz de Maio em que se mostra o lenho.

Procisões

E fara Dom Prior fazer as procisões solemes acostumbradas no dito convento, dia de Nossa Senhora das Cand[eias] e a Assumpçam de Nossa Senhora e a de Corpus Christi qu[an]do nam forem Dom Prior e freires na procisão da Vi[rgem].

Missas do Soporior

E o suprior dira a missa do dia nestes seguintes, a saber, as tres oitavas de guarda do Natal.

E mais a missa do galo e d'Alva do mesmo dia de Natal.

E dia dos Reis Maguos.

E d'Ascençam de Nosso Senhor.

E as festas de Nossa Senhora, a de Março a das N[...], a de Setembro, a da Concepção a da Comemoração antes do Natal.

[fl. 5v] E o primeiro domingo de cada mes em que os freires recebem a comunhão.

E dia de Nossa Senhora d'Aguosto.

E a festa de Sant'Ispirito com os dous dias de suas oytavas de guarda.

E os dias dos apóstolos que são de guarda.

E os tres dias de guarda das oytavas da Pascoa.

E sesta e sabbado da Somana Mayor.

E dia de Sam Bernardo.

E dia de Sam Malachyas.

E dia de Sam Ruberto.

E de Sancto Emundo.

E as cinco missas dos aniversarios solenes.

E quando ouver freire defunto na Casa dira elle a missa de corpo presente.

E assy dira missa nas festas em que Dom Prior a avia de dizer nom podendo elle.

E dira tambem as missas das festas de Corpus Christi e de Nossa Senhora da Visitação a dous de Julho em que ha procisões solenes.

E quando a procisão da villa nom vier ao convento di las ha cantadas, porque vindo a procisam o prior ou cura dira as cantadas e o superior dira rezadas as do convento.

E nom tera o superior obriguação as outras missas do convento que se mais ouverem de dizer.

[fl. 6] Missas dos Freyres

E os freires de raçam inteira todos terão obriguação a dizer todaslas outras missas do dia e da prima que se mais ouverem de dizer no convento e o tercenairo de Sam Lamberto.

Horas da Missa

E todaslas missas rezadas, assy as obriguatorias como as votivas nos dias da semana se diguam da oferenda da missa do dia por diante por nom estrovarem aos que am de dar lições.

Polos Mestres passados

E alem de todallas ditas missas acostumadas no convento seram obriguados os freyres a dizer mais hũa missa cada dia rezada, a saber, a segunda feira, pellos mestres passados.

O Mestre Dom Jorge⁷

E nos outros dias sera por nos no modo seguinte:

A terça feira de nosso padre Sam Bento.

E a quarta da Cruz.

E a quinta do Spirito Sancto.

E a sesta das Chaguas.

E ao sabbado de Nossa Senhora, segundo o tempo que for.

E ao domingo de Nossa Senhora d'Anunciação.

As quaes missas assy repartidas serão por nos e pollas merces e acrescentamento que temos feito aos ditos freires e em suas razões como he notorio e emcomendamos a Dom Prior que [fl. 6v] tenha bom cuydado de lhas fazer dizer e o samcristam dara as candeas pera ellas.

Por El Rey Dom João o 2º

E seram mais obriguados a hum aniversario solene no anno a XXV dias d'Outubro pola alma d'el rey Dom Joam meu senhor e padre que sancta gloria aja e emcomendamos a Dom Prior que o faça dizer.

E todas as ditas missas da obriguação e dos freires carreguara sobre todos os que tiverem raçam inteira posto que aja alguns que não tenham ordens de missa e estes darão d'esmola pollas missas que lhes couberem a sua parte, a vintem por hũa cada pera os outros de missa que as disserem pella qual esmola Dom Prior lhas fara dizer.

E isto avera lugar tambem nos de missa o tempo que per sy as nom poderem dizer por doentes ou ausentes quando vencem razão.

E tambem se entenda assy nos outros quando lhe acontecer o mesmo.

⁷ Esta frase está riscada.

Capellas

Porque tratamos das missas obrigatorias do convento, decramos loguo aqui as das capellas.

Todallas missas de capellas que instituirão e ordenarão defuntos no convento pollas quaes deixarão certa renda e as outras mais capellas que ao diante se asy deixarem e ordenarem, carre[fl.7]guara a obrigação de todas as ditas missas sobre todos os freires e moços do coro porque sam deixadas ao convento em comum e asy se repartira o proveyto dellas per todos e os que nom forem de missa ou doentes ou ausentes, vencendo razão, darão d'esmola pellas que lhe couberem vintem por cada ha pera os outros que as por elles disserem e Dom Prior as fara dizer por esta esmola.

E a repartizam antre os freires e moços do coro sera que hum freire avera dobrado da renda das capellas de hum moço do coro e tambem a sua obriguação sera dobrada que dira duas missas e o moço do coro hũa.

Benesses

E desta maneira se fara tambem amtre todos os presentes e interesentes a repartição de todos os benesses d'oficios salteiros e de qualquer outra calidade que forem por que todos am de vir a dita repartição.

Capelas

E posto que algũa capella seja deixada no dito convento a freire loguo nomeado na instituição que elle a aja de cantar todavia vira a dita repartição o rendimento della e carreguara sobre todos tambem a obriguaçam das missas pollo modo sobredito porque a todos em comum deve ser o proveyto que por defuntos for deixado [fl. 7v] ao convento e asy mesmo carreguara sobre todos a obriguação.

Capellas de fora

E porem as capellas de fora instituidas em outras igrejas de que alguns freires tem avi-

das provisões apostolicas ate o Sam Joam que ora pasou de quarenta e seis pera poderem dizer as missas dellas no convento, estes as dirão e averam pera sy o proveito dellas por ja terem feita a despesa nas ditas provisões que empetrarão e os freires que do dito Sam Joam em diante as empetrarem nom as averão pera sy in solido mas virão a repartição per todos como dito he e todos terem obriguação de as cumprir.

Ofertas

As ofertas dos defuntos e de mão beijada e quaesquer outras, todas venhão a repartição de Dom Prior e de todos os freires e moços do coro que forem presentes e imcresentes levando hum freire dobrado polo moço do coro.

Benesses a Dom Prior

E Dom Prior tera sua repartição de todas as ditas capellas, aniversarios e benesses e ofertas e avera duas prevendas, que sera dobrado do que leva hum freyre de missa, a qual repartição avera sendo presente e interesente aos taes officios devinos porque asy mesmo ham d'aver os freires e em [fl. 8] tende se presentes, asy os que são ocupados no convento no rezar das oras missas e officios devinos e em serviço da Casa e ordem, como os mesmos que razem (*sic*) os officios dos taes benesses e fazendo se o officio de hum defunto a tempo que nom aja semelhantes occupações da Casa, Dom Prior e os freires que a ele não forem nam averão parte.

Repartidor

A qual repartizam dos benesses de qualquer calidade que forem se fara pello sacristam asy como os receberem.

E quanto as missas cada hum dira as que lhe couberem e Dom Prior dira as missas dos aniversarios e capellas per sy ou per outrem tantas como dous freyres pois vence tanto como elles.

Votivas

E as missas votivas que algũas pessoas mandarem dizer no convento, posto que as mandem dizer per freire loguo nomeado, a esmola dellas vira a repartição de todos os freyres e moços do coro. E assy mesmo vira a dita repartição a esmola de todallas missas que os freires forem dizer a villa e aravalde (sic), na igreja matriz e irmidas e elles a entreguem ao samcristão pera a repartir e nam na entreguando tire se lhe da razão e Dom Prior lhes dara licença pera as irem dizer aos tempos que lhe parecer convenientes e defendemos que [fl. 8v] não vam dizer missa as outras capellas do termo nem lhe de Dom Prior pera isso licença nem as procições das aldeas.

A qual repartição da esmola das ditas missas votivas e tambem das capellas se fara cada mes pelo são cristão a que pera isso sera dado juramento que o faça verdadeiramente per todos no modo que fica declarado e assy repartira o samcristão as missas que vem a cada hum e as apontara e dir se am conforme a instituçam das capellas e o freire que am tiver ditas as missas de sua repartçam ate hum mes não as dira mais e dar se am aquellas aos outros que as diguão e ajão a esmola dellas e pera que se faça diretamente a dita repartição das capellas do pam que rendem o celareiro tera cuydado de o recolher no celeiro em que tem o outro pam do convento e tera este das capellas per sy apartado e o entreguara ao samcristam cada mes assy como ou ver de fazer as repartições delle e tanto que o samcristão fizer a repartição do pam de cada mes das capellas, Dom Prior e freires levem loguo cada hum o seu, sem mais ficar no celeiro, nem o celareiro o recolher nelle sob pena de perder cada hum o seu que nom recolher, e o celareiro que o tiver perder a razão de oytto dias para a fabrica.

Vaga hum mes

Quando vaguar razão inteira ou meya esta vaga hum mes pera nelle poderem acudir os que [fl. 9] tiverem nossos alvaras porque nem ha de ser recebido por freire ou moço do

coro algũa pessoa sem nossa provisão.

Idade do moço do coro

E pera ser recolhido em mea razão por moço do coro sera de idade de doze annos ate dezoito e nam de mais nem de menos.

Mea razão

E para mea razão nam se avera respeito a ter ja o abito ou ser ja professo ou ter servido alguns annos ha Casa a sua custa, ou ser mais antiguo o seu alvara, somente a quem tiver mais sufficiencias de ler bem cantar ou gramatico ou nom mas tendo se tiver abelidade e desposyçam pera as aprender e voz pera cantar, pera que se possa fazer delle bom cleriguo e aaquele em que ou ver mais cousas destas se dara a mea razão e isto em capitolo tomadas as vozes.

Vozes

As vozes se am de tomar per juramento dos Evangelhos e votaram somente os da razão inteira ou meya e aos que estiverem na Casa e não vierem a capitollo por doentes ou ocupados, mandara Dom Prior tomar lhe suas vozes pello escrivão.

E seram tomadas as vozes em todollos capitollos per Dom Prior com o escrivão da celeraria tendo diante hũa mesa com hum misal pera o juramento e papel e tinta e não ho podendo fazer o dito es[fl. 9v]crivão por doente ou outro impedimento tomara Dom Prior outro freire com que escreva ao qual dara hy juramento dos Avangelhos perante todos que o faça bem e verdadeiramente. E quando ou verem de dar as vozes sayam se todos pera fora da Casa e cada hum entre a dar sua voz por mais segredos e asente se as vozes per riscos como se costuma.

E os que forem partes em requerer a mea razão poderam aleguar de sua rezão o que quiserem e manda los Dom Prior apartar dos outros.

E em totaldas cousas dos capitulos tera Dom Prior duas vozes.

E acabadas de tomar as vozes se publicara no mesmo capitulo pelo escrivão como foão levou as mais vozes pera a mea razão.

E desta maneira se pubriquem as outras cousas que per vozes se fizerem nos capitulos.

E se forem mais de hum os que requerem a mea razão e os outros quiserem agravo dar lho a Dom Prior em forma pera nos.

Livros

E avera hum livro em que se asentem as cousas que se fazem nos capitulos e far se a nelle asento de como foão levou as mais vozes pera tal mea razão.

E todos assyem onde forem as mais vozes posto que alguns fosem diferentes am de assinar com os mais.

E avera outro livro em que se treslade todolos [fl. 10] nossos alvaras e provisões.

Anno da provaçam

Como for de dezasete annos, o moço do coro lhe sera assynado o anno da provaçam pera que dos dezoito por diante se lhe faça profiçãõ e não menos, o qual anno não poderam renunciar, nem lhe ser recebido, mas todo inteiro o tenha da provaçam e se forem mais de um far se a a profiçãõ ao que primeiro recebeo o abito.

Auto pera Casa

E porem acabado o anno primeiro de se lhe fazer a profiçãõ sera examinado em capytolo se a nelle as calidades que se requerem per<a> ser avido por auto pera a Casa e pera lhe fazerem profiçãõ.

E se o tal nom acharem no lo escrevão per carta assynada per todo o capitulo sem lhe fazerem profiçãõ ate lhe ir nossa resposta.

E outro tanto farão ao cleriguo de missa que for com provisãõ nossa pera razão inteira pera freire.

E este tambem nam podera renunciar o anno da provaçam.

Ordens Sacras

E achando idonio ao moço pera ser recebido na Casa loguo hi Dom Prior mandara perante sy em presença de todos examina lo polo cantor e mestre da gramatica se he gramatico pera entender Avangelhos e Epistolas e as cousas que pertencem [fl. 10v] a seu officio sacerdotal e se sabe o mais que se requiere pera receber ordens sacras e sobre o carguo da conciencia d'elle Dom Prior sem tomar vozes, parecendo lhe auto pera ordens sacras, lhe dara licença pera as ir tomar.

E porem, primeiro lhe fara profiçãõ tanto que for auto pera as ordens sacras e ele professo lhe passara a dita licença pera as ordens e obriga lo a que as tome dahi ate hum anno ao mais, e nam nas tomando tire lhe a razão e sentindo se agravado podera vir com seu agravo a nos.

E nom lhe dando Dom Prior licença pera ordens sacras por lhe não parecer auto, se a parte quizer agravar pera nos dar lhe a seu agravo com sua reposta sem lhe fazer profissam e entender se a isto nos que vão pera freires da Casa e que não levarem nossa provisãõ de como ja vam examinados per nosso mandado porque se lhe guardara a tal provisãõ.

Abito com diferença

De direito he aver diferença no abito antre os professos e noviços por evitar inconvenientes e portanto se guarde a diferença que temos ordenada e seja usa que he a perna de baixo feiçãõ de pee de cruz e desta feiçãõ o traram ate fazerem profiçãõ porque emquanto andarem com o abito assy destinto posto que passe o anno da provaçam não ficãõ profesos.

Ração inteira

Quando for vaga algũa razão inteira [fl. 11] no fim do mes em que a de star vaga, se fara exame em capitulo e dar se a ao moço do coro professo de mea razão que for mais suficiente em ler bem que e a primeira pera bom cleri-

guo e souber melhor cantar e depois o melhor gramatico, e sendo mais que hum iguaes nas suficiencias, o que tiver ordens sacras preceda ao que as nam tiver e o de missa preceda ao de Evangelho e o d'Avangelho ao de Epistolas e sendo iguaes nas ordens preceda o mais antigo na profiçãõ e dar se a ao que levar as mais vozes, provique (*sic*) se loguo ahi no capitulo.

E faça se asento no livro de como a razão inteira que vaguou de foão se deu a foão que levou as mais vozes.

O mes pelo defunto

O mes que a razão a de estar vaga se vaguou per falecimento do freire ou moço do coro dar se a d'esmola por sua alma, pondo cada dia na mesa do rectorio em seu lugar hũa cruz e dali se dara per ordenança de Dom Prior.

Por falecimento de Dom Prior

E o mesmo se fara quando falecer Dom Prior que as duas razões de sua pessoa⁸ se darão de esmola por sua alma a pobres um mes, estando a cruz na mesa do refeitorio em seu lugar como dicto he.

[fl. 11v] Pera a fabrica

E a razão do freire ou moço do coro que não vaguar per seu falecimento, o dito mes ou o tempo que istiver vaga sera pera a fabrica do convento resalvando o que ouver beneficio como vay adiante.

Pera fabrica

E tambem serão pera a fabrica as razões do mestre da gramatica, tanjedor, fisico e dos outros officiaes e o outro mais ordenado que tiverem o tempo que istiverem vaguos se ouver outros que sirvão e não vira isto a repartição dos freires por elles nam serem freires da Casa.

⁸ Segue-se a palavra "pessoa" riscada.

Priorado vago

Quando vaguar priorado e o souberem, Dom Prior fara capitolo e nele tomara vozes per juramento dos Evangelhos de qual freire he o mais auto e soficiente pera ter carguo de cura, e tambem de sua vida e costumes, porque destas cousas se an de tomar as vozes pera beneficio, a saber, a sufficiencia pera exercitar o carguo, e a vida e costumes pera exemplo do povuo, sem aver respeito a ser mais antigo. E nos escrevão per carta assynada de todos dentro de hum mes que nos esperaremos a quem derão as mais vozes pera fazermos o que nos bem parecer.

Ração ho mes

E se dermos o priorado a freire da Casa avera razão da feitura de nossa carta d'apresentação [fl. 12] ate hum mes, posto que o não sirva pera se expedir do convento e passado o dito mes ficara loguo vaga.

Lugar do suprior e precedencias

O subprior tera seu asento no coro e rectorio no primeiro lugar da mão direita de Dom Prior e assy nos capitulos e procissões e em totalas outras cousas em que ouverem de ter algum ajuntamento como religiosos, que este he o lugar do suprior que precede a todolos outros freires por seu carguo.

E não estando Dom Prior no coro ou rectorio, ao suprior pedirão os freires as licenças pera não irem ou não estarem aas oras nem rectorio porque ahi representa ele a pessoa de Dom Prior em sua ausencia. E o subprior as dara como lhe parecer rezão. E quanto a outras licenças pera irem fora do convento e pera outras cousas lhas ham de pedir a Dom Prior quando estiver em Casa.

E por tirar duvidas antre os freires acer<ca> de suas precedencias decramos que o mais antigo na profiçãõ a de preceder e não se aja respeito a grao nem beneficio que tenha.

E se hum moço do coro recebeo o abito e lhe e assinado o anno da provaçãõ e outro

recebeo o abito dipois dele ao qual se fez primeiro profição per renunciar o anno da provação ou parte dele per nosso mandado, tanto que for profeso o que primeiro recebeo o abito e comprio [fl. 12v] o anno da provação, loquo preceda ao outro, sem embargo de ser primeiro profeso, pois o foy por causa de não comprir o anno da provação. E isto se guarde em todos os que emtrem na Casa pera freires que he des que ouverem razão em diante.

E tambem entrando por freire hum clergo de missa, tanto que fizer profição, preceda aos professos que nam forem de missa e porem como os primeiros profesos forem de missa pre<ce>de lo am, porque sendo iguaes nas ordens a profisão tera a precedencia.

Licenças

Das licenças se nam devem dar aos religiosos senão com causas legitimas e poucas vezes. Portanto emcomendamos a Dom Prior que tenha bom tento que quando as ouver de dar seja com causas muito justas e sem pasarem de dous meses ao mais, nem se an de dar pera ir fora aprender sciencia.

Vencer razão

E an de vencer suas razões os freires e moços do coro per este modo, a saber, o tempo que na Casa estiverem, e indo fora em serviço della ou chamados do Mestre, e quando forem a tomar ordens.

E quando vierem a nos com eleição pera beneficio ou a outra cousa que o mandarem, e levara certidam do nosso official que o despachar, do tempo que nisso andou, contando lhe tambem o caminho.

E assy quando algum vier a nos com agravo se o provermos em seu favor.

[fl. 13] E os que per outra via andarem fora da Casa nam averão razão.

Curar fora

E porem os que tiverem enfermidades que per juramento dos Evangelhos o fisico diser

que he necesario irem se curar fora, dara diso seu asynado e dar lhe a Dom Prior licença por dous meses nos quaes vencerão suas razões.

E indo fora com licença a neguocio seu e tornando nesse dia com sol, venção razão e vindo dipois de sol posto não na ajam.

E porem abrir se lhe a porta da portaria a qualquer tempo que vierem e entrem per ela e não per Casa de Dom Prior o que tambem se guarde nos ospedes, fazendo o primeiro saber a Dom Prior pera entrarem com sua licença.

E decramos que quando nam vencerem a razão se entenda somente o ordinario do comer e não se lhe faça desconto do vestido e calçado.

Vindo com agravo

Decramos que quando algum freire vier a nos sobre agravo que Dom Prior lhe faça, vindo derectamente a nos e assy mesmo tornando a Casa posto que venha sem licença, nam avera penytençia porque assy he direito pois se vem ao suprior (*sic*).

E porem isto se entendera vindo eles com casos e cousas que recebem agravo, assy de lhe não darem a razão que lhe vier, como de prisão [...] [fl. 13v] ve. E por espaço de mais de oito dias e de lhe tirarem a razão tambem mais dos ditos dias e outras semelhantes, das taes se poderão vir ou mandar agravar e não das menos penitencias porque serão castigados per nos quando vierem por menos cousas. E virão sem razão estes dias e nam na averão salvo se determinaremos que he agravado.

Fogitivo

O freire ou moço do coro fogitivo que se for da Casa sem licença ou com ela andar hum mes alem do tempo da tal licença, se tornar antes que se acabe o dito mes [...] mesma sua raçam com sua penitencia e vindo [...] do mes porque ja então he vaga pera se poder dar a outrem espere pela primeira mea que vaguar posto que seja freire de razão inteira.

E acontecendo ir se mais vezes que hũa, da segunda vez não sera mais recebido nem lhe dara razão.

Portas

Quando de dia se abrir a porta do dormitorio se abrija tambem a do miradoiro que he pera o muro e este aberta de dia pera os freires ahy poderem chegar por sua recreação, resalvando o tempo do sylencio e assy estara aberta a porta da crasta segunda que vay pera a igreja.

E a porta da torre da rainha que se chama a de baixo estara tambem aberta de dia e porem pella muyta servintia que per ali corre pera fonte e ce[fl. 14]leiro e joguo da bola, por onestidade mandamos que nam sayam os freires da porta pera fora e quem fizer o contrayro avera a penitencia que parecer a Dom Prior.

Lampadas

No dormitorio avera a lampada a qual estara acesa des que anoytecer ate pela manhã e o azeite pera ela sera do que he hordenado pera Casa, entrando nisso tambem o da orta do cham porque deste azeite da orta do cham vira somente a repartição comum o que sobejar.

Foguo

Poderão os freires ter foguo no dormitorio no inve<r>no pera se aquentarem nam sendo a oras de estar no coro.

Mestre da gramatica

O mestre de gramatica a de ler de duas oras pera cima cada dia pola manhã em amanehecendo e outro tanto a tarde.

E em acabando a vespora a eleja d'estar na escola porque este he o tempo conveniente em que os freires podem ir as lições.

E os livros que ouver de ler cada anno pratique com Dom Prior e ambos ordenem os que sejam. E tera no anno hum mes de

vacações, a saber, Julho ou Aguosto ou Setembro, qual escolherem Dom Prior e ele. E se for freire da Casa nam tera estas vacações.

[fl. 14v] Tanjedor

O tanjedor dos orgãos, alem de os tanjer aos tempos acostumbrados a de insynar canto chão aos freires e moços do coro e a todolos outros que andão na Casa aprendendo, e insynara todolos dias da somana duas oras no dia, das doze por diante, e dipois as tardes ou manhãs, quando a espaço pera iso, insynara a tanjer aos que pera isso tiverem abelidade.

E isto se entendera quando o tanjedor souber cantar pera o canto chão.

Fisiquo

O fisiquo sera obrigado a curar Dom Prior e os seus e os freires e moços do coro e totalas pessoas que servirem no convento e se recolhem das portas a dentro e assy os officiaes e servidores da Casa que vivem na villa. E fara duas visitasões no dia aos doentes e as mais quando a necesydade ocorrer.

Pagamento a officiaes

E porque aos ditos mestre de gramatica, tanjedor e fisiquo se posa fazer desconto das falltas e pontos que cada hum fizer em seu carguo nam comprindo a obriguação que tem, mandamos que as suas razões e todo o mais que cada hum tem d'ordenado, assy pam como dinheyro, tudo recebão da mão do celareyro e não dos nosos rendeyros como algũas vezes se fazia e <a>⁹ os ditos rendeyros mandamos que tudo entreguem ao celareyro sob pena [fl. 15] de o paguarem de suas Casas. E nam lhe sera levado em conta senão polos conhecimentos do celareyro feytos em forma pelo escrivão que lhe careguara tudo em recepta e pagar lhe a o celareiro aos quartéis do anno, a saber, cada tres meses hum quartel

⁹ A letra "a" foi escrita em cima de um "o" riscado.

soldo a livra do pam e dinheiro o que lhe montar e per mandados de Dom Prior, o qual lhe nam passe sem primeiro ver os pontos do apontado e lhos mandar descontar os que tiverem e dara a fabrica, e sobrecarguo da consciencia dele Dom Prior, ho emcarreguamos pera que se faça o dito desconto verdadeiramente e seja cousa de os ditos officiaes servirem bem e como devem que por isso se lhe da o ordenado e o celareiro que pagar contra forma deste capitolo perde lo a pera a fabrica.

E a mesma ordenança se tera com o pagamento dos outros officiaes da Casa, cozinheiro, azemel, lavandeira e amassadeira que o receba o celareiro e lho pague aos ditos quarteis e cada mes se forem proves (*sic*). E a Dom Prior parecer bem e guarde acerca disso o mais que dito he.

Comer de Dom Prior

Por escusar diferenças antre Dom Prior e freires e a cozinha do convento estar mais despejada para se fazer o comer dos freires, Dom Prior mandara fazer de comer em sua Casa e não na dita cozinha do convento pois tem o seu apartado e come em sua Casa, nem se syrva de toalhas e roupa comã do convento, salvo quando comer no rectorio [fl. 15v] porque então podera mandar fazer seu comer na cozinha do convento e servir se no rectorio de toalhas delle.

Serviço de azemalas

Pera que tambem seja apartado no serviço das duas azemalas da Casa e não tenha dellas os dous dias que na somana soya ter por aredar inconvenientes e a Casa ter mais largueza pera o serviço que ha mister das ditas azemalas nos prouve ora dar a Dom Prior tres moyos de cevada por anno que he a razão de meyo alqueire por dia do Sam João que ora passou do presente anno de mil e quinhentos e quarenta e seis em diante pera que elle proveja sua Casa de todolos serviços que lhe forem necesarios de besta d'albarda sua ou per aluquer como lhe bem vier e assy ficarão as aze-

malas ambas pera servirem¹⁰ nas cousas que comprirem ao convento e freires delle em comum sem elle Dom Prior se servir delas em cousa algũa sua particular.

Os quais tres moyos de cevada serão paguos a Dom Prior pelo celaleyro com os outros seis moyos ordenados que tem e arecada la a o celareiro toda juntamente dos nossos rendeiros d'Avis e emquanto corre o arrendamento que hora he feito das ditas rendas da lão (*sic*) da que são obriguados pagar de pitaça pera a despesa da nossa cevadaria, e acabado o dito arrendamento se meterão por ordinaria, estes tres moyos com a ou[fl. 16]tra mais cevada do convento.

Aos da Fazenda

E disto terão cuidado os officiaes da nossa fa<zen>da.

Comer dos freires

Na dita cozinha do convento nam avera panellas de manjares particulares de cada freire mas o cozinheiro fara o comer pera todos juntamente em hum asado ou dous de modo que nenhum comer se faça apartado, mas todos os freires comão geralmente de hum manjar feito juntamente.

E se algum freire deu algũa caça, carne ou pescado que queira pera sy so, o cozinheiro o junte em o comum de todos e se reparta per todos.

E se da vila mandarem de comer pera algum freire em panela ou bacios nam lho consyntão receber, e vindo todavia guaste se na mesa comã repartindo per todos. Cada dia que nam for de jejum se faça cea cozida ordinariamente assy como o jantar, repartindo a carne ou pescado ou legumes daquelle dia pelo jantar e cea e as ceas serão sempre com de dia conforme a regra de São Bento.

Ospedes

E vindo algum ospede religioso ou freire

¹⁰ Emendado de "serviço".

pode lo agusalhar na sua cela per hum dia e porem comera no rectorio do mantimento da ração da ordem e nam lhos consynta Dom Prior por mais dias na cela nam rectorio e vam se agusalhar [fl. 16v] a vila e os outros ospedes leiguos que vierem aos freires nam se agusalhem na ospedaria e vam se agusalhar na villa.

E tambem Dom Prior podera mandar agusalhar nas cellas e camas dos freires ausentes os ospedes religiosos que vierem aa Casa e lhe parecer rezão agusalharen se.

E da ração da ordem lhe mandara dar o mantimento ordenado.

E não avendo cella vagua de freire ausente pode la a mandar despejar de hum freire pera outro pera nela agusalhar o ospede religioso e nam pasara de tres dia e dahy pera baixo.

A repartição geral

O que costumavão os freires acerca de sua repartição que a fazião a cada mes e alguns deixavão de beber vinho por lho darem em dinheiro e outros que lhe pusesem menos pão na mesa do que he a sua ração pera recolherem pera sy apartadamente o que poupavão, nam avemos isto por bem e mandamos que se nam de a cada hum em particular trigo nem farinha nem o que quiser poupar de sua ração mas ponha se na mesa igualmente diante de cada huum do pão e vinho e aos que o nam beberem nam se lhe ponha e no cabo do anno se faça repartição geral per todos de todo o que sobejar. E defendemos a Dom Prior que nam consinta fazer se o contraio.

[fl. 17] Os pedaços

E os pedaços do pam e assy da carne e pescado que se levantarem da mesa se darão d'esmola aos pobres que vierem pedir a porta e o pão inteiro que se levantar, se guarde e torne a por na mesa.

Doentes

E porem os doentes que o fisico diser

per juramento que não devem comer do manjar comum dos outros eses dias que se lhe ordenar comerem outras viandas dar se lhe a sua ração pera a comer terem nos que ouverem de comer e poder se lhe a fazer apartado na cozinha comúa e tambem mandando lho da villa o podera receber com licença de Dom Prior e porem comera em apartado e não no rectorio.

Os que aprendem a sua custa

Quando dermos licença pera estarem moços no convento aprendendo a sua custa poerão hi outro tanto mantimento como hum moço do coro que são por anno quarenta alqueires de trigo e mil e oitocentos reais em dinheiro pera carne e pescado e entreguarão o dito trigo e dinheiro ao celareiro juntamente no mes d'Agosto que he a novidade e o escrivão lho carregara em recepta em titolo per sy apartado pera que os ditos moços do coro comão em rectorio com os moços do coro.

E igualmente sirvão com elles d'ajudar as [fl. 17v] missas e a varrer e em todos os officios e serviços da Casa e asy estem a obediencia e desciprina della.

E seram apontados e o que sobrar do dito seu mantimento no fim do anno se reparta per elles mesmos.

E quando os ditos moços se forem de todo da Casa pera não tornarem a ela seja lhe dado seu mantimento do tempo que tiverem por comprir do anno e o levem.

E nam se entreguando o dito trigo e dinheiro ao celareiro em Agosto ou elles nam estiverem a obediencia como dicto he, Dom Prior os lance fora da Casa e os nam recolha mais sem nossa especial provisão.

Os que aprendem a ler

Alguns moços que da villa ouverem d'aprender a ler e a escrever com os freires não se fara sem licença de Dom Prior e lha dara como lhe bem parecer pera que os insine fora no terreiro e não dentro por alguns inconvenientes.

Eleição d'officiaes

Cada anno pello Sam João, alguns dias antes, Dom Prior fara capitolo com todolos freires no qual se elejão sancristão, celareiro, escrivão de seu carguo, e apontador e sirvão sem por isso averem premio algum como ate qui (*sic*) ora levarão, o superior não sera eleyto pera os ditos officios nem pera outro algum. [fl. 18]. E tanto que forem enlegidos lhe sera dado juramento dos Evangelhos que bem e verdadeiramente e como cada um faça seu officio.

Apontar

E o apontador que aponte aos <officiaes> não lhe dando mais nem lhe tirando do que per este regimento esta ordenado que ajam e assy que tenha cuidado d'apontar ao tanjedor e mestre da gramatica e fisico e a todolos outros officiaes e servidores da Casa.

E assy apontam a cevada quando nam ou-ver alguma das azemalas da Casa. A qual cevada e totalas faltas dos ditos officiaes serem pera a fabrica.

Penitencias

E tambem apontara as penitencias, as quaes se am de guastar em esmolas per ordenança de Dom Prior.

E no dito capitolo serão mais emlegidos mestre de noviços, ospedeiro, boticairo, refectoreiro e quem tenha carguo do relógio e do espetador e todos syrvão os ditos cargos sem premio que pois sam freires da Casa e os mantem an de servir os cargos dela e Dom Prior visite se tem o ospedeiro limpas as ospedarias e o boticario concertada sua botica e cada hum se faz bem o seu officio. E proveja em tudo como lhe parecer. E na ospedaria avera [fl. 18v] mesa, cadeiras e bacios pera os ospedes.

E assy pratiquem sobre a amasadeira, cozinheiro, ba<r>beiro, azemel e avendo por bons os que servem, os aprovelem e faça se asento disso e tomando outros assy o assentem.

E far se a assento de todas estas eleições no livro que pera isso ha.

Conta

Posto que dantes os celareiros davão conta em nosa fazenda e o que sobejava era nosso por folgarmos de fazer merce aos freires do dito sobejo e lhe tirar o trabalho da dita conta, o temos ordenado no modo seguinte, a saber, que cada anno, pasado o São João ate os oito dias de Julho a mais tardar, Dom Prior e o superior e dous freires enlegidos pellos outros com o escrivão da celararia e o apontador presentes, tomem conta ao celareiro polo livro da recepta e despesa e rol de pontos assy do que pertencer as rações dos freires como do que recebeo pera a fabrica e ração a ordem.

Asento da conta

Da qual conta se fara asento no cabo do livro da celararia assinado pellos sobre ditos em que se declare a soma da sua recepta e despesa e o que ficou devendo e o que sobejou das rações dos freires e moços do coro e nam vira a dita repartição o que he pera a Casa, somente o das rações dos freires e moços do coro, assy por respeito de sobejar como por rezão das [fl. 19] falltas e pontos e levara nesta repartição tanto hum freire como dous moços do coro de meia ração. E todo o que o celareiro ficar devendo pella dita conta lhe fara Dom Prior loguo ahy entregar.

Oyto moyos

E tambem entreguara os oito moyos de trigo que andão mortos pera se fazerem em farinha e estes entreguara todos per inteiro em farinha ao novo celareiro pois pera isso os recebeo.

Os quaes ha muytos annos que lhe mandamos dar pera fazer em farinha do inverno pera o verão por causa das moendas e faltando fara Dom Prior comprar a farinha a custa do celareiro.

Quitação

E tanto que assy pagar todo o que dever lhe darão quitação no mesmo asento decrarando que o dam por quite, por ter tudo paguo.

E o dinheiro que ficar devendo o celareiro da fabrica da Casa e ração da ordem e cera e encenço o que disto sobejar entregue loguo ao novo celareiro e nas mesmas cousas em que o recebeo.

E Dom Prior e officiaes sobre ditos a que toca o tomar destas contas, o cumprão asy e Dom Prior o dee a enxecução sob pena de perder em hum mes de suas razões pera outros e se nam requererem sera per a fabrica.

Vela o Mestre

E quando nos bem parecer mandaremos tomar, [fl. 19v] e rever estas contas em nossa fazenda pera vermos se o fazem como devem.

Ver o que a mister a Casa

Acabada a dita conta e saberem o que fica de sobejo antes de se fazer repartição verão em capitolo o que a Casa ha mister, a saber, de toucinhos, queijos, legumes, louça pera adegua, cozinha e rectorio e soprimento d'azeyte e de todallas outras cousas semelhantes pera sua abastança e provimento e tambem pera soprimento das azemalas d'albardas e abertas ferragem estalagens quando caminhão e outras despesas que com elas se fazem a que não pode soprir os mil e oytocentos reais que pera isso lhe são ordenados e fa lo a tirar Dom Prior do sobejo o que pera isso parecer bem e depois de sopridas todas as ditas cousas, o que mais ficar do dito sobejo se reparta como atras fica dito.

Não entrem molheres

Não entrara molher algũa da crasta pera dentro nem tera officio pera isso porque a amassadeira pode servir sem entrar na crasta.

Porta do Coro

Pola porta do coro pera as Casas de Dom

Prior se servira elle e podera mandar per hi recados aos freires e não deve passar por ah pam nem vinho nem outras cousas de serviço da Casa.

Quando podem ir fora os freires

[fl. 20] Porque os freires sam necesarios no convento e não andem destraydos d'elle, mandamos a Dom Prior que os não mande fora da villa d'Avis a negocios seus, e porem quando forem taes que pera os saber negociocar lhe seja necesario mandar algum freire pode lo a mandar sem levar a ração, mas elle lho satisfaça como se avier com o freire que mandar.

E quanto aos negocios da Casa pratique Dom Prior com o celareiro e apontador e quando lhes parecer que cumpre a Casa faça se disso assento e o que for per esta maneyra avera sua ração e mais pague se lhe a a besta da ida e vinda da fabrica ou se lhe dara hũa das azemallas da Casa se virem que se lhe pode dar. E tambem se lhe dara a ração e besta quando o nos mandarmos chamar e não na avera indo o freire a negociocio seu ou doutro freire.

Escuse a pena d'escmunhão

Tudo o que Dom Prior mandar aos freires seja com pena de lhe tirar a ração os dias que lhe parecer ou sob pena de obediencia e não ponha pena de excomunão por se não emlaçarem nella.

As vestiaras se dão pera andarem vestidos como devem e he rezão que todos andem conformes de hum trajó portanto ordenamos que emquanto residirem no convento andem desta maneira do Sam Joam que vem de quarenta e sete em diante, a saber, de pano preto tosado de preço de trezentos ate quatrocentos reais o covado e não sera de mayor [fl. 20v] sorte nem de mais baixa, aljubetas cerradas ou abertas de comprimento per meya perna ao menose lobas çarradas que cheguem ao peito do pee e capellos com ellas quando forem fora d'Avis e trouverem lobas, porque no convento e na villa am de andar com seus

mantos brancos como se usa, os quaes capellos trarão somente os d'Ordens Sacras e calças pretas ou pardas chãas sem golpe nem entratalho algum e quem ao presente as tiver cortadas ou antretalhadas da pubricação deste ate hum mes as tire de sy e as nam tenha mais. E poderão tambem trazer manteos compridos ate meya perna, sobre as aljubetas em lugar das lobas se quiserem.

E gibões dusteda ou solia.

E os capellos sobre ditos tra los ão somente os de Ordens Sacras.

E camisas chãas com seu guorjal se o quiserem e porem chão e sem avanos nem outro modo de louçainha senão hum cairel.

E barretes redondos dobrados ou syngellos chãos e sem cantos.

E çapatos ou pantufos sem guolpes salvo se for no peyto do pee hum muyto pequeno por respeyto de melhor trajo ao andar.

E emcomendamos a Dom Prior que os faça prover dos ditos vestidos a seu tempo como vir que o ão mister pera que andem vestidos bem e limpos como he rezão e não consynta que se deixem andar maltratados polo nam quererem comprar.

[fl. 21] Pena

E qualquer que não guardar em seu vestido esta ordenança e for compreendido no contrayro perca o vestido que trouver ou tiver pera quem o acusar e nom no acusando alguem sera pera os pobres ou pera despesa da enfermaria como melhor parecer a Dom Prior.

Armas

O religioso que tiver armas do cercuito pera dentro cay em excomunhão mayor pello qual emcomendamos a Dom Prior que tenha cuydado de oulhar e saber se algũa ora as tem das portas da crasta pera dentro ou se andão pella villa com ellas e as percão como dizemos dos vestidos e mais ajão a penitencia que parecer a Dom Prior, segundo forem as armas e o tempo e modo em que dellas usarem.

E quando ouverem de caminhar as poderão levar pera sua defensão sem irem com

ellas a villa a ida nem a tornada e fazendo o contrario Dom Prior lhe dara a penitencia que lhe parecer.

Pagamento a Dom Prior

Por arredar inconvenientes antre Dom Prior e freires, mandamos ao celareiro que cada anno tanto que elle tiver recebido o da Casa, entregue a Dom Prior o seu trigo, cevada, azeite, tudo juntamente do boom e maa, assy como o tiver recebido e o dinheiro lho ira paguando [fl. 21v] soldo a livra como o for recebendo e Dom Prior o recolha loguo pera sua Casa e tambem os oitocentos reais que lhe cabem dos cinco mil reais que são ordenados pera a cozinha e legumes e não avera mais repartição dos tais legumes e cousas que dos sinquo mil reais se dem.

E dos cinquenta queijos que se dam a Casa avera somente a parte que couber as duas rações de sua pessoa e as outras duas rações de seus criados não terão delles parte nem doutras cousas que demos pera a mesa do reffectorio.

E nom entrara na repartição do sobejo com os freires pois leva todo o seu perinteyro. Nem sera apontado como os freyres mas quando andar fora da Casa de hum mes contino pera cima sem lhe mostrar nossa licença, mandamos ao apontador, em vertude de obediencia que o aponte e nam aja as suas rações do tempo que passar do mes e passando delle no lo fara saber pera nisso proveremos e tambem posto que o nam aja d'apontar as vezes que for fora quem nam chegarem ao mes se forem muytas far no lo a saber porque cousa muyto devida he e a que o prelado tem muyta obriguação estar sempre na Casa pera boom regimento della e de seus subditos.

Relão e farelos

Rolão e os farelos do trigo dos freires se venda polo celareiro e escrivão e lhe carregue em recepta o dinheiro e seja junto no cabo do anno com o sobejo pera vir a repertição comũ.

[fl. 22] Despesas ordenadas

Erão ordenadas antiguamente em o dito convento vinte e cinco rações inteiras e quatro meas de pão vinho carne e pescado vestido e calçado a Dom Prior e freires e officiaes, as quaes nos paguamos per nossa renda mestral.

Convem a saber, quatro rações a Dom Prior, duas pera sua pessoa e duas pera seus servidores.

E quinze rações a quinze freires professos, dos quaes deste Sam João de quarenta e sete em diante sam somemente quatorze porque em lugar de hum freire acrecentamos dous moços do coro pera serem seis por acharmos que avia delles mais necessidade, e a esta razão do freire que se demenuio soprimos vinte alqueires de trigo e setecentos reais pera carne e pescado e dous mil reais pera vestido e cetecentos e oitenta reais pera calçado que fazem soma o acrecentamento do dinheiro tres mil e quatrocentos e oytenta reais e suprão se dos tres mil e quinhentos que soyão ter o samcristão e celareiro e escrivão mais que os outros freires que lhe ora demenuimos porque os tais officios se am de servir a gyros sem premio, como qual trigo e dinheiro estas duas meyas rações ficão iguaes com as outras quatro meyas.

E hũa razão ao tanjedor dos orgãos, e hũa razão ao mestre de gramatica e outra razão ao cozinheiro.

[fl. 22v] E outra razão ao azemel.

E outra razão a amassadeira.

E outra razão a lavandeira.

E seis meyas rações a seis moços do coro, entrando nisto as duas novas que ora ordenamos, e os vinte alqueyres de trigo pera serem iguae a est'o^utras mandara Dom Prior comprar no novo do dinheiro da fabrica e meas anadas ate acabar o rendimento d'Avis que ora corre e então se metão por ordinaria com o outro pão do convento e então levar se a em conta o que custarem per mandado de Dom Prior.

Ração d'Ordem

E hũa razão inteira como a hum freyre sem

vestido e calçado que se chama a razão d'Ordem que a annos que novamante ordenamos que se a de guastar com os ospedes que vierem a Casa, religiosos e cleriguos segundo parecer a Dom Prior porque delle o comfiamos que o faça asy bem e como deve e não se gastara com outras pessoas que tenham ordenado da Casa e asentara o escrivão em titulo per sy a despesa della e assynara ahy Dom Prior.

Esmola de Quinta Feira

E da dita razão d'Ordem avemos por bem que se de d'esmola cada anno a pobres quinta feira da cea ate oyto alqueires de trigo e hum cruzado pera pescado e outro cruzado pera vinho e guastando se mais nesse dia seja a custa dos freyres.

[fl. 23] Trinta e tres moyos e sincoenta alqueires de trigo

Pera todas as ditas rações e outras despesas abaixo declaradas a d'aver o convento de trigo por anno trinta e tres moyos e cinquenta alqueires.

Entrando aqui os vinte alqueires que se suprem pera as duas meyas rações.

A rezão de sesenta alqueires cada hũa das vinte e hũa rações inteiras de Dom Prior e freires e mestre de gramatica e tanjedor e razão da Ordem que vem a cinco alqueires por mes e a seis pães por dia de trinta e seis pães o alqueire.

E a quarenta alqueires cada meya razão dos seis moços do coro que vem a quatro pães por dia.

E a <LII>¹¹ alqueires cada razão dos quatro dos servidores, a saber, cozinheiro, azemel, lavandeira e amassadeira que he a alqueire por somana.

E trinta e dous alqueires pera ostias e pera despesa da cozinha todo anno.

E hum moyo ao tanjedor alem de sua razão.

¹¹ "<LII>" foi escrito por cima de "setenta", que se encontra riscado.

E hum moyo ao mestre da gramatica alem de sua razão.

Fisico

E dous moyos ao fisico da Casa alem de dous mil reais que vam metidos na soma do dinheiro.

[fl. 23v] Escravo

E cinquenta alqueires de trigo pera mantimento do escravo da Casa que lhe novamente ordenamos do anno de mil quinhentos e trynta em diante e a mais despesa de carne e pescado vestido e calçado se fara polos freires como ate quy se fez por o serviço que lhes faz.

Vinho

De vinho lhe sam ordenados por anno oitocentos e doze almudes, a saber, hũa can<a>da por dia a cada razão inteira das vinte e tres de Dom Prior e freires e mestre da gramatica e tanjedor e arezemel e cozinheiro e razão da ordem.

E meya canada por dia a cada meya razão dos seis moços do coro.

E hum quartilho po<r> dia pera as misas.

E outro quartilho pera o escravo que serve a Casa.

Dinheiro pera o vinho

E porque na renda da dita villa d'Avis não avia copia de vinho que soprisse a esta despesa, fica comnosco todo vinho que render a dita villa e seu termo e nos paguamos ao convento a dinheiro os ditos oytocentos e doze almudes, a rezão de oytenta reais por almude em que monta sesenta e quatro mil e novecentos e sesenta reais os quaes man[fl. 24]damos que lhe sejam pagos como mais dinheiro que tem ordenado.

A mais davam o dito convento por anno per as ditas razões e pera a razão d'Ordem e fisico e barbeiro e outras despesas adiante

declaradas duzentos e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais.

Ao qual dinheiro entrão vinte e quatro <mil> e tantos reais que do anno de dezasete pera ca lhe acrecentamos na carne e pescado e calçado e razão d'Ordem que se perfez a soma sobre dita.

Soma em todo este dinheiro que o convento a d'aver em as nossas rendas d'Avis duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e nove reais.

E reparte se o dinheiro per esta maneira, a saber, sesenta e hum mil e trezentos e vinte reais pera carne e pescado da vinte e hũa razões inteiras a razão de dous mil e novecentos e vinte reais por anno a cada hũa das razões de Dom Prior e freires e mestre da gramatica e tanjedor e razão da ordem, que vem a oyto reais por dia.

E dez mil e novecentos e sinquoenta reais pera carne e pescado dos seis moços do coro a rezão de mil e oytocentos e vinte e sinquo reais cada hum por anno que vem a cinco reais por dia, sam dez mil e novecentos e [fl. 24v] cinquenta reais.

E seis mil e quinhentos e setenta reais pera as tres razões d'azemel, cozinheiro e amassadeira a rezão de dous mil e cento e noventa reais cada hum que vem a seis reais por dia.

E mil e noventa e sinquo reais a lavandeira que vem a tres reais por dia.

E oyto mil e seiscentos e quarenta reais de vestiaria a Dom Prior.

E doze mil reais de tença a Dom Prior.

E mil e seiscentos e sesenta reais a elle pera calçado.

E quarenta e oyto mil reais pera vestido dos ditos vinta (*sic*) e quatro freires e mestre da gramatica e tanjedor, a tres mil reais cada hum.

E quinze mil mil (*sic*) reais pera vestido dos seis moços do coro a dous mil e quinentos reais cada hum.

E dezasete mil e cento e sesenta reais pera calçado dos quatorze freires e seis moços do coro e mestre da gramatica e tanjedor a rezão de setecentos e oytenta reais cada hum.

E duzentos e sinquoenta reais ao cozinheiro pera calçado.

E quatrocentos e sinquoenta e seis reais ao azemel pera calçado.

E duzentos e trinta reais a lavandeira pera calçado.

E mil e quatrocentos e sincoenta e quatro reais pera o cozinheiro por anno, a saber, oytocentos [fl. 25] reais de soldada e seiscentos e <L^{ta}> quat<r>o reais pera vestido.

E dous mil e <Il^e> quatro¹² reais pera o azemel, a saber, mil e quinhentos reais pera soldada e setecentos e quatro reais pera vestido.

E mil e sesenta reais por anno a amassaadeira, a saber, quinhentos e sesenta reais pera vestido e quinhentos reais pera soldada.

E quinhentos reais por anno pera vestido da lavandeira.

E tres mil reais pera hum barbeiro, a saber, mil e quinhentos antigos e mil e quinhentos que lhe per nos forão acrescentados a annos.

E oyto mil e quatrocentos reais pera sete arobas de cera ordenadas antiguamente ao convento a mil e duzentos reais a roba (*sic*).

E mais duas arrobas de cera que ha annos que acrescentamos, as quaes se paguão em cera pelos nossos rendeiros d’Avis, alem do dinheiro acima decrarado.

E mandamos que estas andem por ordinaria do convento.

E mil e duzentos reais pera encenço.

E mil e oytocentos reais pera ferragem das azemalas, albardas e aparelhos.

Pera prover do sobejo

E o que se mais despender nisso e pollas estalajens quando vão buscar os mantimentos e cousas pera a Casa, mandamos que se supra do sobejo dos freires antes de se fazer a repartição [fl. 25v] pois sam despesas que se fazem em proveito de todos como atras fica.

E cinco mil reais pera sal e vinagre e legumes e outras despesas da cozinha e pera

saquos e outras semelhantes e nisto entrão mil reais que ha annos que lhe acrescentamos e dous mil reais que lhe demos pellos legumes d’Avis que tinhão e nos soltarão por lhe não serem proveytosos.

E dous mil reais pera o fisiquo de ordenado, alem do trigo que tem.

Azeite

D’azeite por anno pera a cozinha e alampadas cincoenta e oyto alqueyres e meyo e com alqueire e meyo que mais se da dahy ao escrivão do almoxarifado sam sesenta alqueires os que se dam ao convento.

Azeite da Orta do Chão

E quanto ao azeyte que rende a Orta do Chão pera o convento recolhe lo a o celareyro e lhe sera carreguado em recepta pello escrivão e o assentara com est’outro pera despesa da cozinha, refeitório e alampadas e botica e quaesquer outras despesas que forem necessarias de se fazer pera bem da Casa e freyres della e delle se dara a Dom Prior o que lhe vier as suas razões quando lhe derem a sua repartição do outro azeite.

[fl. 26] Orta

E por quanto a annos fizemos merce desta Orta do Chão ao convento, guastar se a todo o rendimento della em ortalixa e fruyta pera a cozinha e refeitório sem disso aver repartição em particular.

E lhe temos ordenado ao convento de annos pera qua (*sic*), cincoenta queijos das meuçãs da dita villa e guastar se am no refeitório em comum e não per repartição aos freires.

Os officiaes nam averão parte

E dos ditos queijos, legumes, remda e cousas da Orta do Chão nom averam parte as razões dos officiaes porque somente são pera comunidade e Dom Prior.

¹² Segue-se “centos” riscado.

Cevada

A mais d'aver o convento dezoyto moyos de cevada, a saber, os quinze moyos que ate ora teve a rezão de tres quartas por dia pera cada hũa das duas azemalas da Casa e quando nam ouver a<s> ditas azemalas ambas apon-tadas ao apontador e a cevada desse tempo ficara pera a fabrica.

E hum alqueire e meyo por dia a Dom Prior, a saber, o alqueire que tinha antigo e meyo alqueire que lhe ora acrecentamos como atras fica declarado.

[fl. 26v] Pagamento ao Convento

Mandamos aos nossos rendeiros das nos-sas rendas da dita villa d'Avis que do Sam João que ora passou do anno presente de mil e quinhentos e quarenta e seis em diante em cada hum anno dem e entreguem ao celareiro do convento todo este ordenado, a saber, os ditos trinta e tres moios e cinquenta alqueires de trigo, a saber, trinta e <III>¹³ moyos e trinta alqueyres que ora paguão e os vinte alqueires serão depois de acabado este arrendamento como atras fica declarado. E os dezoito moyos de cevada tudo loguo no novo de modo que ate fim do mes de Setembro lhe tenham entregue todo o dito pam a qual entrega lhe fação dentro no nosso celeiro em que se recolhe o pão da dita renda e lho dem do bom e mao de toda sorte do que a renda render. E desta maneyra o am de dar aos priores e ajudadores e officiaes e a todalas ordinarias e nam se a de levar das eiras pera pessoa algũa como fomos emformados que se faziam muitas vezes, mas trazido todo ao nosso celeiro. E dahi repartido ao convento e ordinarias do que terão bom cuydado o contador e almoxarife e escrivão do almoxarifado de o fazerem assy cumprir e nam consentirem o contrario, sob pena <de> dez cruzados a cada hum delles, e o escrivão tome o treslado deste capitolo pera lho notificar.

¹³ "III" estç escrito em cima de "quatro", que se encontra riscado.

E o convento sera paguo per inteiro do seu [fl. 27] pam primeiro e nam avera nelle quebra algũa. E assy mandamos aos ditos rendeiros que entreguem ao celareiro os duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e nove reais que p<e>r este regimento o convento a d'aver em dinheiro cada anno e lhos pague per este modo, a saber, vinte mil reais no primeiro dia de cada mes pera suprir a carne e pescado e vinho e calçado e as outras despesas que delles an de sayr.

E quanto a demasia que são trinta e quatro mil e novecentos e nove reais pera comprimento de toda a somana por serem pera suprimto das vestyarias e entregar lhos am em duas paguas, a metade per Pascoa da Ressurreição e a metade por Sam João do fim do anno e os sesenta alqueires d'azeite lhe entreguem no novo ate fim do mes de Dezembro dentro no laguar. E os cincoenta queijos no tempo da dizimação delles e serão d'ovelhas dos boons que a renda render. E de tudo isto, os rendeiros cobrem conhecimentos do celareiro feitos pello escrivão de seu carguo em forma e assyn<a>dos per ambos em que declare como foão celareiro recebeo as ditas cousas e lhe ficam carreguadas em recepta com os quaes conhecimentos e trelado deste capitolo feyto e assynado polo escrivão do almoxarifado, mandamos aos nossos contadores que o levem em conta aos rendeiros o qual paguamento mandamos que se faça per este regimento sem mais outra carta nem desem [fl. 27v] barguo de nossa fazenda. E sem esperar por folha do asentamento nem aver de ir nella e se pague todo o que dito he per inteiro e sem quebra, posto que o aja na renda e nam o comprindo assy os rendeiros mandamos ao nosso contador do mestrado e ao almoxarife da dita villa a qualquer delles que requerido for que o faça dar a execução polo pam e cousas <da renda e pellos beens e fazenda>¹⁴ dos rendeiros com todas as custas e despesas que nisso se fizerem e mais cem reais por dia pera <a> pessoa que andar na enxexução, sendo isto primeiro assy

¹⁴ Esta frase entrelinhada está escrita com letra diferente.

notificado aos rendeiros ou a seu feitor pera que o saybam e o almoxarife ou contador que o assy nom der execução emcorrerá em pena de dez cruzados pera a fabrica do convento.

Pera o celareiro pagar

E o celareiro tera bom cuidado d'arecadar todo o dito pam, dinheiro, azeite e queijos e repartir cada mes o dinheiro na carna (*sic*) e pescado e vinho e calçado e nas outras cousas pera que he dado e a Dom Prior, e ao tanjedor e mestre de gramatica e fisico e cozinheiro, azemel e amassadeira e lavandeira, todos seus ordenados que lhe vierem soldo a livra cada mes de modo que ate fim delle sejam paguos e Dom Prior tera especial cuidado de o fazer asy pagar e cumprir porque o celareiro nom este (*sic*) com o dinheiro na mão e a Casa por prover do nescesario ou as pessoas por pagar do seu.

[fl. 28] Porque facilmente se saiba o que tem cada razão se poem aqui em soma

Ração inteira

Convem a saber de trigo por ano hum moyo que he sinquo alqueires por mes e por dia seis pães de trinta e seis no alqueire.

E pera carne e pescado oyto reais por dia, dous mil e novecentos e vinte reais fazem por ano.

De vinho por dia hũa canada que he por anno trinta almudes.

E para vestido duzentos e sinquoenta reais por mes, fazem por anno tres¹⁵ mil reais.

E pera calçado sesenta e sinquo reais por mes fazem por anno setecentos e oytenta reais.

Meia razão

De trigo quatro pães por dia que he quarenta alqueires por ano.

E pera carne e pescado sinquo reais por dia, por ano mil e oytocentos e vinta (*sic*) sinquo reais.

E de vinho por dia meya canada he por anno quinze almudes.

E pera vestido por mes duzentos e oyto reais he por anno dous mil e quinhentos reais.

E pera calçado como hum freire por anno setecentos e oytenta reais.

Nam se tome das rações

E do que assy tem per as rações mandamos [fl. 28v] que se nam tome cousa algũa pera soportamento e nescesidades da Casa mas tomar se a do sobejo antes de se fazer a repartição geral do cabo do anno como se contem no capitolo que disso falla.

<Despesas>¹⁶ de meas anadas e fabrica

Pera repario das camas se darão cada anno oyto mil reais.

Pera cousas da botica por anno quatro mil reais.

E fara Dom Prior comprar o nescesario pera ela per sua ordenança e do fisico e estara sempre provida como cumpre pera os freires e servidores da Casa quando forem enfermos e não se darão a outras pessoas da villa nem de fora sob pena de o paguarem a sua custa.

E para despesas meudas que pertencem a fabrica assy como chaves, portas, cordas de sinos, alampadas, toalhas de refeitório e da samchristia e acudir a guoteiras e a outras semelhantes meudezas ate oyto mil reais.

E todos estes dinheiros destas tres adições em que monta vinte mil reais, entreguara o recebedor das meas anadas e da fabrica de qualquer que mais certo tiver cada anno per mandados de Dom Prior e per sua ordenança se guastem nas ditas cousas suprimdo a cada hũa como lhe parecer milhor. E pellos mandados de Dom Prior e conhecimentos do que os receber serão levados em conta ao recebedor que os der. E fara Dom Prior assentar as [fl. 29] despesas polo escrivão no livro.

¹⁵ Emendado a partir de "quatro".

¹⁶ Escrito por cima de "Das paguas", que se encontra riscado.

Preguador

Pera que possa aver preguação na Quaresma em o convento avemos por bem que achando Dom Prior pera isso hum preguador conveniente lhe possa dar da fabrica ate seis mil reais e per seu mandado os paguara o recebedor das meyas anadas e fabrica ao tal preguador e com seu conhecimento e o dito mandado lhe serem levados em conta emquanto quisermos e nam mandarmos o contrario.

Obras mayores

E quando forem necessarias outras mayores despesas d'obras ou cousas que cumprão a bem do convento, far no lo a saber Dom Prior e nom se farão sem nosso especial mandado.

Meas anadas dos freyes

Porque os freires conventuaes guozão da buia do testar como os outros assy ão tambem de ser constrangidos polas meas anadas, portanto mandamos que como ouver tres annos que estiverem na Casa assy freires como moços do coro sejam constrangidos a pagu las de suas rações e Dom Prior lhas mandara tomar do ordenado dellas e entregar ao recebedor.

E acontecendo querer se algum sair de todo antes dos tres annos passados se lhe tome da razão antes de se sair da Casa a qualquer tempo que for.

[fl. 29v] Mantos b<r>anquos

Ordenamos que pera o Sam Joam que vem de quarenta e sete dahi ate fim de Setembro se dem das meyas anadas mantos branquos a todolos freires e moços do coro, porque então fara cinco annos que lhe forão dados outros per noso mandado e o pano sera de preço de duzentos reais ou pouco mais a vara ou covado o que parecer conveniente a Dom Prior e de quatro covados que he cantidade que abas-ta como se vio per alfaiates.

Sayões

E assy lhe serão dados ao mesmo tempo sayões de cacheira ou bernea de preço de cem reais a vara e atee seis varas cada sayão que tambem se vio que abastavão.

E pera os ditos mantos e sayões mandara Dom Prior comprar o dito pano juntamente per hum freire todo de hũa sorte e cortar perante sy pera todos serem de hũa feição e comprimento.

E os mantos branquos pera serem mais despejados pera o serviço por diante nam passem do peyto do pee e de tras toquem no chão sem rabo.

E os sayões acima do peito do pee tres dedos redondos de hum comprimento de tras e deante.

A qual despesa se fara no dito tempo do dinheiro das meyas anadas e fabriqua, avendo o de que se possa soprir e nam mancando as obras que estam começadas, ou podendo se soprir hũa dellas somente mantos ou sayões veja Dom Prior de qua[fl. 30]es a mayor necesydade. E isso soo se supra nom mancando as obras como dito he e pera outro anno se supra a outra.

E quando se derem huns mantos e sayões ficarão os outros velhos aa Casa pera servirem no que poderem aproveitar ou pera se darem d'esmola segundo parecer a Dom Prior.

E cada cinco annos se parecer a Dom Prior que os mantos sam guastados e que se devem dar outros dar se am pello dito modo e os velhos ficaram pera o que dito he e pera se enterrarem nelles quando falecerem.

Sayões en tres annos

E porque os sayões tem mais trabalho e perece que se guastem em menos tempo, cada tres annos e dahy pera cima se darão quando parecer a Dom Prior que se devam dar.

E estas despesas que mandamos que se fação per ordenança de Dom Prior se levarão em conta per seus assynados.

E quando algum freire se for da Casa o seu manto e sayão ficara a outro freire ou moço

do coro que entrar em sua razão porque sam pera serviço da Casa e não pera os levarem.

E falecendo na Casa sera enterrado em seu manto branco ou em outro velho que ouver e fique o melhor.

Sepulturas

Conforme ao costume antigo da igreja¹⁷ matriz que davam d'esmola por cova de quem se enterrava na igreja hum [fl. 30v] marco de prata o tinhamos assy posto no convento. E porque creça a devoção e folguem de se enterrarem nelle, ordenamos que daqui em diante se de d'esmola pella cova do convento das grades do cruzeiro pera fora mil reais ou peça que os valha sendo tal que possa servir na igreja e mais tornem a lagear a cova como estava e pera isto darão penhor que bem valha tudo antes de se abrir cova. E Dom Prior mande que se entregue ao recebedor da fabrica e far lho a carregar em recepta o qual recebedor tera cuydado de fazer concertar a cova e arrecadar os ditos mil reais ou peça de sua valia.

E quando algũa pessoa quiser poer algũa booa campaa pode lo a fazer.

Os de Capellas e os do abito

E os que deixarem capellas de missas no convento nam paguaram cousa algũa polla sepultura nem os cavaleiros do abito que se enterrarem no convento que os nom ão de obrigar a dar pola cova cousa algũa somente o alagimento ou campaa.

E poendo se tumba sobre algũa cova acabado hum mes lha faça Dom Prior tirar.

E trelade se no livro da fabrica todo este capitulo que trata das sepulturas.

Omiziados

Os omiziados que se acolherem ao convento es [fl. 31] tarão somente tres dias e mais não. E neles lhe mandara noteficar Dom Prior

que sayão que os nam a mais de consintir ahi e assy o faça que passados os ditos tres dias os lancem¹⁸ fora e lhe nam seja dado acolhimento.

Offertas antre o convento e igreja da villa

Perante nos pareceo Frei Gonçalo Sueiro, prior da igreja matriz da villa sendo presentes Dom Prior e freires, estando nas cousas deste regimento e acarca das offertas dos seus fregueses que se enterravão no convento vierão a concordya que o dito prior aja a terça parte das offertas dos seus fregueses que se enterrarem no convento assy dos passados de que ate qui namo ouve parte e o convento tem tudo como dos que se enterrarem daquy por diante polo qual mandamos que por assy ser concordado antre as ditas partes perante nos se cumpra e guarde pello dito modo.

Fim

Porem mandamos ao reverendo padre Dom Prior que do Sam João que passou deste anno presente de mil e quinhentos e quarenta e seis em diante cumpra e faça cumprir este noso regimento como se nelle contem. E nam estando elle Dom Prior na Casa, mandamos ao superior que o cumpra e faça guardar e [fl. 31v] cumprir porque o cumpra e faça guardar e cumprir porque a elle pertence então o cargo e guoverno de todallas cousas como a Dom Prior.

E pera que seja notorio este regimento a todolos freires e saibam as ordenanças que per elle temos postas, o mandara Dom Prior ler todo e pobricar em capitulo tanto que ora for na Casa e day em diante cada anno sera lido hũa vez em capitulo perante todos em voz alta de verbo a verbo do primeiro de Junho ate ao Sam Joam pera que tenham na memoria o que do Sam Joam por diante se a de fazer e alem da dita pobricação sera mostrado a cada hum cada vez que tiver algũa duvida e o quiser ver pera se ajudar em algũa cousa.

¹⁷ Segue-se "hum" riscado e depois de "matriz" a frase está escrita com letra diferente.

¹⁸ Esta palavra tinha no meio a sílaba "cen" que foi riscada.

Que se mostre e de o trelado

E lhe sera dado o trelado de quaesquer capitulos quando os pedir pera nos requerer com elles e pera estar este proprio a boom recado lance se no cartorio mandando Dom Prior primeiro treladar de boa letra per hum freire em o livro dos registos e concertado e assynado per Dom Prior e superior e celareiro e escrivão da celeraria e o dito trelado assy assynado amdara em poder do celareiro e dara delle conta. E no dito livro se treladem quaesquer outros alvaras de ordenanças que ao diante passarmos pera se ali acharem juntamente. E per este revogamos todolos outros regimentos e provisõ [fl. 32] es nossas que pera guovernança da Casa tinhamos feitas ate quy que forem em contrario porque que-remos que este se cumpra inteiramente per Dom Prior e freires e per todolos nossos officiaes e pessoas a que tocar. Bertolomeu Mendez o fez em Setuval aos XIX d'Aguosto de mil e quinhentos e quarenta e seis. Eu Pero Coelho secretario do dito enhor Mestre e de seus mestrados o fez escrever e o sobescrevi e vay escripto em trinta folhas com esta nam contando hũa branca que fica no meyo e vam todas per mym Pero Coelho ao pee da primeyra lauda e com suas aspas e assynadas.

Ho Mestre.

Concertado comigo Dom Prior d'Avís¹⁹.

O qual regimento eu Frei Dominguos Velho, freire professo e conventual treladei bem e fielmente do proprio que estaa no carthorio per mandado de Dom Prior e vay concertado e assynado per elle.

Documento D

1547, 12, 10 –Lisboa

D.Jorge, Mestre da Ordem de Avis e

de Santiago, outorga o regimento do Convento de Palmela.

IAN/TT., *Ordem de Santiago, Códice n° 134, fl. 21v-34v(versão que se transcreve); e Ordem de Santiago, Códice n° 144, fl. 25-42*

[fl. 21v]

Regimento do Senhor Mestre D.Jorge etc. Governança da Caza.

Dom Jorge filho de El Rey meu senhor que Deos haja e Mestre e Mestre (sic) de Santiago e de Aviz Duque de Coimbra²⁰ Senhor de Montemor, Torres Novas e das Beatrias etc. Fazemos saber ao ditto Padre Dom Prior e freires do nosso convento de Santiago que vimos hora o nosso regimento que ha annos aqui tinhamos dado para governança da caza e pelo sentirmos do serviço de Nosso Senhor e bem do convento o reformamos e ordenamos agora do modo que se segue.

Item o Santo Sacramento estara continuamente no Sacratio e o Dom Prior tera especial cuidado de o mandar assim ter e sua alampada continuamente aceza como he rezão.

Item dir se hão todas as missas do dia com vellas e as outras missas com sirios etc. Ao levantar a Deos nas missas do dia dos Domingos e festas de quatro Cappas e Santos de Guarda havera tochas ou cirios grandes.

Item o Dom Prior sera obrigado a dizer missa e pontifical em os dias seguintes: Dia de Natal a do dia, Dia de Nossa [fl. 22] Senhora da Purificação, Dia de nosso patrão Santiago, Dia de sua traslação em Dezembro, Dia de Nossa Senhora de Agosto, Quinta Feira da Cea e Dia de Paschoa.

Item o Superior dira as seguintes: as Trez Outavas de Guarda do Natal, a Missa do Gallo e da Alva em Dia de Natal, Dias de Reis Magos, Dia Dia (sic) da Ascenção de Nossa

²⁰ Na margem esquerda encontra-se a seguinte nota: <<Aliás dis o Senhor Mestre D. Jorge fazemos saber ao reverendo padre D. Prior e freires no seu livro do regimento a fl. 25. Ferraz>>.

¹⁹ Escrito com letra diferente.

Senhora e as festas de Nossa Senhora tirando a de Agosto que he do Dom Prior, a Festa do Santo Spirito com os dous dias a Santos de Guarda em os dias dos Appostolos que são de Guarda e nos dous dias da Paschoa que são e Guarda, em a Sexta Feira e Sabbado da Somana Mayor ou Santa e a missa do anniversario solemne que se faz cada anno, e as missas do dia em que os freires commungão que aqui adiante declarados vão. E quando houver freire defunto na caza, dirá a missa do corpo presente. Todas as missas sobredittas serão da obrigação do superior e tambem as dira nas festas em que o Dom Prior não puder, digo as havia dizer quando elle não puder. E asim as dira nas festas de Corpus Christi e da vizitação de Nossa Senhora a dous de Julho em que ha procissoens solemnes nos tais dias, e quando a procissão da villa não vier ao convento dilas ha cantadas, porque vindo a procissão, o Prior ou cura dira as cantadas e o superior dira as do convento rezadas. E não terá obrigação o superior as outras missas do convento que se mais houverem de dizer pela somana nem aos Domingos e os freires de razão inteira todos terão obrigação a dizer todas as outras missas obrigatorias do convento.

E todas as missas rezadas as obrigatórias com as votivas nos dias de somana, dir se hão da offrenda da missa do dia por diante por não estorvarem aos que andem dar lições. E porem as obrigatorias principalmente se dirão a [fl. 22v] esse tempo e quanto as votivas quem as quizer dizer primeiro as podera dizer sem lhe ajudarem os moços do coro a ellas por se não estorvarem da lição os que a derem.

Alem de todas as missas costumadas no convento serão obrigados os freires a dizer mais huma missa cada dia rezada a segunda feira pelos mestres passados e nos outtros dias serão pornos na forma e modo seguinte: em a terça freira (*sic*) a de nosso patrão Santiago, em a quarta a da Cruz, a quinta do Espirito Santo e a sexta das Chagas e ao sabado a de Nossa Senhora segundo o tempo for e ao domingo a de Nossa Senhora da Annuniação. As quais missas asim repartidas serão por

nos e pelas merces e accrescentamentos que temos feitos aos dittos freires em suas razões como he notório. Emcomendamos ao Dom Prior que tenha bom cuidado de lhas mandar dizer e o sachristão dara as candeyas para ellas.

Serão mais obrigados a hum anniversario solemne no anno em os vinte e cinco dias de Outubro pela alma de el Rey Dom João meu Senhor e Padre que Santa Glória haja e encomendamos a Dom Prior que o faça dizer.

E todas as dittas missas de obrigação dos freires carregarão sobre os freires que tiverem razão inteira posto que haja alguns que não tenham ordens de missa e esses daram de esmollas pelas missas que lhe couberem a sua parte a vintem por cada huma para os outros de missa que as disserem pela qual esmola o Dom Prior as fara dizer. E isto havera tambem lugar aos de missa no tempo que per si as não poderem dizer por doentes ou auzentes quando vencem razão.

Item aserca das procissoens declaramos que hirão [fl. 23] a estas convem a saber: dias de Paschoa da Ressurreição em os dias de Corpus Christi, a festa de nosso patrão S. Thiago. A estas prociçoens hirão por serem solemnes e não hirão a outras algumas salvo quando se fizerem procissoens geraes por toda a clerezia e povo pelas necessidades dos tempos.

Item não hirão Dom Prior nem freires aos enterramentos dos moradores da villa somente as pessoas do habitto ou outros honrrados que se enterrarem no convento e não aos que se enterrarem em as igrejas matrizes da ditta.

Aserca das missas das capellas instituidas por defuntos no convento carregara a obrigação de todas as dittas missas sobre todos os freires e moços do coro porque são deixadas ao convento em commum e assim se reparta o porveito dellas por todos e os que não forem de missa e os doentes e auzentes que vencem razão darão de esmolla por cada missa que lhes couber vinte reis para os outros que por elles as disserem e o Dom Prior as fara dizer por esta esmolla e a repartição entre os freires e moços do coro sera de que hum freire

havera dobrado de hum moço do coro e tambem a sua obrigação sera dobrada que dira duas miças e o moço do coro huma.

E desta maneira se fara tambem entre todos os presentes e interessentes a repartição de todos os benesses officios e psalterios e qualquer outra qualidade que forem porque todos hão de vir a ditta repartição. E posto que alguma capella seja deixada no convento a freire logo nomeado na instituição para o cantar todavia sera cantada por todos e a repartição da renda della asim por todos porque hão d'aver commum no trabalho e no por-veito.

[fl. 23v]Item as offertas dos defuntos e mão beijada e quaisquer outras venhão todas a repartição de Dom Prior e todos os freires e de moços do coro que forem presentes e interessentes levando hum freire dobrado por hum moço do coro.

E o Dom Prior terá sua repartição das capelas, anniversários e benesses e offertas e haverá duas prebendas dobradas de hum freire de missa e isto sendo elle presente e interessante aos tais officios e entendesse presentes assim os que forem occupados no convento no rezar das outras missas e officios divinos e em serviço da caza e ordem como os mesmos que fazem os officios dos tais benesses e fazendo se hum officio de hum defunto a tempo que não haja semelhantes occupaçoens da caza o Dom Prior e freires que a elle não forem não haverá parte e Dom Prior dira as missas dos anniversarios e capellas per sy ou por outrem tantas como dous freires por vencer tanto como elles.

E a repartição dos ditos benesses se fara pelo sachristão asim como receberem. E as missas votivas que se mandarem dizer no convento posto que as mandem dizer por freire logo nomeado a esmolla dellas vira a repartição de todos os freires e moços do coro e vira tambem a ditta repartição a esmolla de todas as missas que os freires forem dizer em as igrejas e hermidas da villa e elles as entreguem ao sachristão para as repartir e não as entregando tira se lhe a razão e o Dom Prior lhes dara licença para as hirem dizer em os tempos que lhe parecer convenientes e o

sachristão fara toda a ditta repartição das missas cada mez e a das capellas como puder ser e terá juramento que o faça bem e verdadeiramente e no modo aqui declarado e repartira as missas que vem a cada hum e as apontara e o freire que não tiver ditto as da sua repartição athe um mez as que faltarem dar se hão aos outros que as digão e hajão a esmolla.

[fl. 24] Quando vagar razão inteira ou meya razão estara vafa hum mez para nelle poderem acudir os que tiverem nossos alvaras porque não han de ser recebidos por freire ou moço do coro alguma pessoa sem nossa provisão e para ser recebido com meya a razão por moço do coro sera de idade de doze annos athe dezouto e nam de mais nem de manos e vagando por falecimento estara vaga quarenta dias e em os quais se dara por sua alma a razão pondo a na meza e huma cruz aly em seu lugar. E para a meya razão não se haverá respeito a ter ja o habitto ou ser ja professo ou ter servido ja alguns annos a caza a sua custa ou ser mais antigo o seu alvara somente a quem tiver mais sufficiencia de ler bem, cantar, ou gramatica e não as tendo se tiver heibilidade e dispocissão para as aprender e vos para cantar para que se possa fazer delle bom clerigo e aquelle em que houver mais cousas destas se dara a meya razão e por isso se vera em capitullo tomadas as vozes.

As vozes se hão de tomar por juramento dos Evangelhos e votarão somente os da razão inteira ou meya e os que estiverem na caza e não vierem a capitulo por doentes ou occupados mandara o Dom Prior tomar lhe suas vozes pelo escrivão e serão tomadas as vozes em todos os capitullos por Dom Prior e escrivão da celleiraria tendo diante uma meza e hum missal para o juramento e papel e tinta e não o podendo fazer o ditto escrivão por doente ou outro impedimento tomara o Dom Prior outro freire com que escreva ao qual dara aly o juramento dos Evangelhos perante todos que o faça bem e verdadeiramente e quando houverem de dar as [fl. 24v] vozes sayão se todos para fora da caza e cada hum entre a dar sua vos por mais segredo e assentem se as vozes por riscos como se costuma e os que forem partes em requerer a meya razão poderão ale-

gar da sua razão o que quiserem e manda los o Dom Prior apartar dos outros.

Em todas as couzas dos capitulos tera o Dom Prior duas vozes e cabadas (*sic*) de tomar as vozes se publicara em o mesmo capitulo pelo escrivão como forão levou mais vozes para a meya razão que desta maneira se publiquem as outras couzas que por vozes se fizerem nos capitullos. E sendo ou serem mais que hum os que requererem a meia razão e os outros que quizerem aggravo dar lho ha o Dom Prior em forma para nos.

E haverá hum livro em que se assentem as couzas que se fazem nos capitulos e far se ha nelle asento de que ou como forão levou mais vozes para a tal meya razão ou tal e todos assignarem onde forem as mais vozes posto que alguns fossem defferentes hão de assignar com os mais. E haverá outro livro em que se tresladem nossos alvaras e provizoens e como for de dezassete annos o moço do coro lhe sera assignado no anno da aprovação para que dos dezouto por diante se lha faça profiçãõ e não menos o qual anno não poderão renunciar nem lhe sera recebido mas todo inteiro o tenham da provaçãõ e se forem mais de hum far se ha a profiçãõ ao que primeiro receber o habitto.

E porem acabado o anno primeiro de se lhe fazer profiçãõ sera examinado em capitulo se ha nelle as qualidades que se requerem para ser havido por apto para a caza e para se lhe fazer a profiçãõ.

E se o tal não acharem no lo escreverão por carta assignada por todos do capitulo sem lhe fazerem profiçãõ [fl. 25] athe lhe hir nossa resposta. E outro tanto farão ao clerigo da missa que for com provizãõ nossa para raçam inteira para freire este tambem não podera renunciar o anno da provaçãõ. E achando idoneo ao moço para ser recebido na caza logo ahy o Dom Prior perante sy em prezença de todos mandara examina lo pelo cantor e mestre da gramatica se he gramatico para entender os Evangelhos e Epistolas e as couzas que pertencem para seu officio sacerdotal e se sabe o mais que se requiere para receber ordens sacras e sobre o cargo da consciencia delle Dom Prior sem tomar vozes

parecendo lhe apto para ordens sacras lhe dara licença para as hyr tomar.

E porem primeiro lhe fara profiçãõ tanto que for apto para as ordens sacras e elle profeço lhe passara licença para as ordens e obrigara a que as tome dahi a hum anno ao mais e não as tomando tire lhe a razão. E nam lhe dando o Dom Prior licença para ordens sacras por lhe não parecer se a parte quizer aggravar para nos dar lhe ha o seu aggravo com sua resposta sem lhe fazer profiçãõ. E entender se ha isto nos que forem para freyres da caza e que não levarem carta nossa digo provizãõ nossa de como ja vão examinados por nossos mandados porque se lhe guardara a tal provizãõ.

Item de direito he haver differença no habitto entre os profeços e noviços por evictar inconvenientes e por tantos se guarde a differença que temos ordenada e seja essa que ter menos o dedo do meyo das maos e desta feiçãõ o trarão athe fazer profiçãõ porque emquanto andarem com o habitto asim distincto posto que passe o anno daa provaçãõ [fl. 25v] não ficam profeços.

Item quando for vaga alguma razão inteira no fim do mez que ha de estar vaga se fara exame em capitulo e dar se ha ao moço do coro profeço de meya razão que for mais sufficiente em ler bem que he a primeira couza para bom clerigo e souber melhor cantar e despois o melhos gramatico e sendo mais que hum iguaes nas sufficiencias o que tiver ordens sacras procedera ao que as não tiver e o de missa procedera ao de Evangelho e o de Evangelho procedera ao de Epistola e sendo iguais nas ordens proceda o mais antigo na profiçãõ e dar se ha a quem levar mais vozes e publique se asim logo no capitulo e far se ha assento no livro de como a razão inteira que vagou de foam se deu a foam que levou mais vozes.

Item o mez que a razão ha de estar vaga se vagou por falecimento de freire ou moço do coro dar se ha de esmolla por sua alma pondo a cada dia na meza do refeitorio em seu lugar huma cruz e dahy se dara por ordenança de Dom Prior. E o mesmo se fara quando fallecer Dom Prior as quais digo em as duas raçoens de sua pessoa as quais se darão de esmolla

por sua alma a pobres hum mez estando a cruz na meza do refeitorio em o seu lugar como ditto he. E a ração inteira ou meya raçam do freire ou moço do coro que não vagar por ser falecimento mas por outra via o ditto mez ou tempo que estiver vaga seja para a fabrica do convento reçalvando o que houver beneficio como vay adiante e tambem sejam para a fabrica os haveres do mestre da gramatica, tangedor, fisico e dos outros officiaes e o outro qualquer ordenado que tiverem o tempo que estiverem vagas e não vira isto em partição por não serem freires da caza.

[fl. 26] Item quando vagar priorado e souberem de boa certeza o D. Prior fara capitulo e nelle tomara vozes por juramento dos Evangelhos de qual freire he o mais apto e sufficiente para o cargo de Cura tambem da sua vida e costumes porque destas cousas se hão de tomar as vozes para beneficios e a sufficiencia para exercitar o cargo e a vida e costumes para exemplo do povo sem haver respeito a ser mais antigo. E nos escrevão por carta assignada de todos dento (*sic*) de hum mez que nos esperaremos a quem derão as mais vozes para fazermos o que bem nos parecer. E se dermos o priorado a freire da caza haverá sua ração da feytura da nossa carta da apresentação athe hum mez posto que o não sirva para se expedir do convento e passado o ditto mez ficara logo vaga.

Item o Subperior haverá seu assento no coro e refeitorio no primeiro lugar da mão direita do Dom Prior e assim nos capitulos e procissoens e em todas as outras couzas em que houverem de ter algum ajuntamento como religiosos porque este he lugar do Superior que procede a todos os outros freires pelo seu cargo. E não estando o Dom Prior no coro ou refeitorio ao Superior pedirão os freires as licenças para não hirem ou não estarem as horas nem refeitorio porque aly representa elle a psssoa de Dom Prior em sua auzencia e Subperior lhas dara como lhe parecer razão. E quanto as outras licenças para hirem fora do convento e para outras couzas hi[r]-lhas hão pedir ao Dom Prior quando estiver na caza e por tirar duvidas acerca das suas precedencias entre os freires declaramos que

o mais antigo na profiçãõ ha de preceder e não se haja respeito a grao nem beneficio que tenha e se o moço do coro [fl. 26v] recebeu o habitto e lhe he assignado o anno da provaçãõ e outro recebeu o habitto despois delle ao qual se fez primeiro profiçãõ por renunciar o anno da aprovaçãõ ou parte delle por nosso mandado, tanto que for profeço o primeiro que recebeu o habitto e cumprido todo o anno da aprovaçãõ logo proceda ao outro sem embargo de ser primeiro proffeço, pois o foy por cauza de não cumprir o anno da aprovaçãõ. E isto se guarde em todos os que entram na caza por freires que dos que houverem ração em diante e tambem entrando por freire hum clerigo de missa tanto que fizer a profiçãõ procederá aos outros profeços que não forem de missa, porem como os primeiros profeços forem de missa procederão, porque sendo iguais nas ordens a profiçãõ terá a precedencia. E as licenças se não devem de dar aos religiosos se não com cauzas legitimas e poucas vezes, portanto encomendamos ao Dom Prior que tenha bom tento que quando as ouver de dar seja com cauzas muito justas e sem passarem de dous mezes não mais, nem se hão de dar para hir fora aprender sciencia. Hão de vencer suas raçoens os freires e moços do coro por este modo e assim as vestiarias, isto hé o tempo que na caza estiverem. E indo fora em serviço da mesma caza ou chamados do Mestre e quando forem tomar ordens e quando vierem a nos com eleição para beneficio, ou outra couza a que o mandarem e levar certidãõ do nosso official que o despachar do tempo que nisso andou contando lhe tambem o caminho. E assim quando algum vier a nos com agravo, se o provermos a seu favor. E os que por outra via andarem fora da caza não haverão ração nem vestiaaria, porque assim como vencem as raçoens hão de vencer as vestiarias soldo e sobre isto se verá outro capitulo que vay adiante. [fl. 27] Porem os que tiverem necessidade de curar se de tais enfermidades que por juramento dos Santos Evangelhos o fisico disser que hé necessario hirem se curar fora, dará disso o seu assignado e dar lhe ha o Dom Prior licença por dous mezes, nos quais vencerão suas raçoens. E indo fora

por hum dia com licença a negocio seu e tomando digo seu e tornando nesse dia com sol vencerão ração e vindo já depois de noite não, nem hajão, porem abrir se lhes há a porta da portaria a qualquer tempo que vierem e entre por ella e não por caza do Dom Prior. O que tambem se guarde nos hospedes, fazendo primeiro saber ao Dom Prior para entrarem com sua licença. E declaramos que quando não vencerem ração se entende somente a ordinaria do comer e não se lhes fará desconto no vestido e calçado. E declaramos que quando algum freire vier a nos sobre algum agravado, que o Dom Prior lhe faça vindo diretamente a nós, e asim tornando a caza posto que venha sem licença não haverá penitencia, porque asim hé de direyto, pois se vem ao superior. Porem isto se entenderá vindo elles com cazos e cauzas em que recebem agravados, asim de lhes não darem a ração que lhes vier, como de prisão grave, e por espaço de mais de outto dias, e de lhes tirarem tambem a ração mais dos dittos outto dias, e outras semelhantes. Das tais se podera vir, ou mandar agravado, e não das menos penitencias, porque serão castigados por nos quando vierem por menos couzas. E virão sem ração e não a haverão, salvo se determinarmos que he agravado.

Item o freire ou moço do coro fugitivo que <se> for da caza sem licença, ou com ella andar hum mez alem [fl. 27v] do tempo da licença, se tornar antes que se acabe o ditto mez será recebido na mesma sua ração com sua penitencia. E vindo depois do mez, porque já então hé vaga se poder dar a outrem, espere pela primeira meya ração, que vagar posto que seja freire e de ração inteira. E acontecendo hir se mais vezes que hum, da segunda vez não será mais admitido e recebido nem se lhe dará ração.

Item quando de dia se abrir a porta do dormitorio se abra tambem a do miradoro contra Cetubal e esteja aberta de dia para os freires ahy poderem chegar para sua recreação, reçalvando o tempo do silencio, segundo a ordenança do Dom Prior.

Item no dormitorio haverá a lampada que estará aseza, desde que anoytecer até pela

manhã e o azeite para ella será do que ordenado hé para a caza, porque a tudo hão de suprir o Dom Prior e freires com azeite necessario.

Item poderão os freires ter fogo no dormitorio no inverno, para se aquentarem, não sendo a horas de estar no choro.

Item o mestre da gramatica ha de ler de duas horas para sima, cada dia, pela manhã em amanhecendo e outro tanto a tarde. E em acabando a vespora estará já elle na eschola, por ser tempo conveniente em que os freires podem hir às liçoens, e os levros que houverem de ler cada anno pratique com o Dom Prior, e ambos ordenem os livros que serão, e terá no anno hum mez de vaccaçoens, isto he, o Julho, Agosto, ou Setembro, qual escolherem D. Prior e elle. E sendo freire da caza não terá estas vaccaçoens. E sendo freire haverá mais da fabrica tres mil reis por anno alem da sua ração, e sempre se procure [fl. 28] que seja freire da caza podendo se haver, e não sendo freire dar se lhe há, alem da sua ração, da fabrica o que nos bem parecer, e segundo com elle se concertar.

Item o tangedor dos órgãos alem de os tanger aos tempos costumados ha de ensinar o canto chão aos freires e moços do coro, e a todos os outros que andão na caza aprendendo, e fa lo há asim todos os dias da somana duas horas do dia das doze por diante, e depois as tardes, ou manhaens quando houver para isso espaço, emsignará canto de órgão, e o tanger aos que para isso tiverem habilidade.

Item o fizico será obrigado a curar Dom Prior, e aos seus, e os freires, e moços do choro, e todas as pessoas que servem no convento e se recolherem das portas a dentro, e asim aos officiaes e servidores do convento e da caza que viverem na villa e fará suas vizitaçoens acostumadas e necessarias. E porque aos dittos mestres da gramatica, tangedor e fizico se possa fazer desconto das faltas e pontos que cada hum fizer em seu cargo, não cumprindo a obrigação que tem, hão de receber seus pagamentos da mão do seleyreiro o qual lhe pagará, convem a saber, as raçoens conforme aos outros freires e o al que tiverem lhe pague aos quarteis do anno,

covem a saber, cada trez mazes, hum quartel, e porn mandados do Dom Prior e não lhos passará sem primeiro ver os pontos do apontador, e lhe fazer desconto dos pontos que tiverem e o que nisso montar mande dar a fabrica, a sob cargo de sua consciencia ó fará elle Dom Prior assim. E os dittos officiaes, não sendo freires da caza, assim da ração como do al que tiverem de tudo serão pagos aos quartes do anno pelo modo sobre dito [fl. 28v] o que quizer poupar da sua ração, maz ponha se na meza igualmente diante de cada hum de pão e vinho, e os que o não beberem não se lhes ponha, e no cabo do anno se lhe faça repartição geral por todos de tudo o que sobejar, e defendemos a Dom Prior que não consinta fazer se o contrario, e os pedaços de pão, e assim da carne, e pescado que se levantarem da meza se darão de esmola aos pobres que vierem pedir à porta, e o pão inteiro que se levantar se guarde, e se torne a pôr na meza. Porem os doentes que o fizico disser por juramento que não devem comer do manjar commum dos outros, esses dias que lhes ordenar comerem outras viandas, dar se lhes há a sua ração para a converterem no que ouverem de comer, e poder se lhes há fazer apartado na cozinha commua, e tambem mandando lhe da villa o poderá receber com licença do Dom Prior, e porem comerá em apartado e não no refeitório. Quando dermos licença para estarem moços no convento aprendendo à sua custa porão ahy outro tanto mantimento como hum moço do coro, que são por anno quarenta alqueires de trigo, e mil twocentos reis em dinheiro, para carne e pescado, e o entregarão ao celleireiro o dito trigo, e dinheiro juntamente no mez de Agosto, que hé a novidade e o escrivão lhe carregará em receita em titulo per sy apartado para que os dittos moços comão em refeitório com os moços do coro, e igualmente sirvão com elles de ajudar as missas, e a varrer, e em todos os officios, e serviços da caza, e assim estem à obediencia e deciplina della e serão apontados, e o que asobejar do ditto seu mantimento no fim do anno, se reparta por elles mesmos. E quando os dittos moços. E quando os dittos moços se forem de todo [fl. 29] da caza para

não tornarem a ella seja lhe dado seu mantimento do tempo que tiverem para cumprir do anno e o levem. E não se entregando o ditto trigo, e dinheiro ao celeireiro em Agosto, ou elles não estiverem à obediencia, como ditto hé, Dom Prior os lance fora da caza, e os não recolha mais sem nossa especial provizão.

Item alguns moços que vierem da villa aprender a ler e escrever, com os freires, não se fará sem licença do Dom Prior e lha dará como lhe bem parecer, para que os ensigne fora no terreiro e não dentro por alguns inconvenientes. Alguns dias antes do S. João em cada anno Dom Prior fará capitulo com todos os freires no qual se eleijão sacristão, celleireiros, e escrivão do seu cargo, e apontador e sirvão, sem por isso haverem premio algum, como athé qui se observou e servirão, e o superior não será eleito para os dittos officios, nem para outro algum. Tanto que forem elegidos lhes será dado o juramento dos Evangelhos, que bem e verdadeiramente, e como deve cada hum faça seu officio, e o apontador que aponte os freires, não lhe dando mais, nem lhe tirando do que por este regimento está ordenado que hajão. E assim que tenha cuidado de apontar o tengedor, e mestre da gramatica, e o fizico, e todos os outtros officiaes e servidores da caza e asim apontará a sevada quando a não houver a aze-mulla da caza. A qual cevada e todas as faltas dos dittos officiaes serão para a fabrica. E tambem apontará as pinitencias as quais se andem gastar em esmolas, por ordenança de Dom Prior. Em o ditto capitullo serão mais elegidos mestre de novicios, hospedeiro, boticario, e quem tenha o cargo do [fl. 29v] relogio, e do espertador, e todos sirvão os dittos cargos sem premio, que pois são freires da caza e os mantêm hão de servir os cargos della e Dom Prior vezite se tem o hospedeiro limpas as hospedarias, e o boticario concertada sua botica, e cada hum se fas bem seu officio, e proveja em tudo como lhe parecer, e na hospedaria haverá meza, cadeiras e bacios para os hospedes. Assim pratiquem sobre a amassadeira, lavandeira, cozinheiro, barbeiro, azemel, e havendo por bons os servem os aproveem e faça lhe assento disso, e tomando outros asim o

assentem e far se há assento de todas estas elleçoens no livro que para isso há.

Item posto que de antes os celeireiros davão conta em nossa fazenda, e o que sobejava hera nosso, por folgarmos de fazer merce aos freires do ditto sobeijo, e lhe tirar o trabalho da ditta conta o temos ordenado no modo seguinte.

Item que cada anno passado, o S. João athé outto dias de Julho o mais tardar Dom Prior, e o superior e dous freires elegidos pelos outros com o escrivão da celeiraria, e o apontador, prezentes tomem conta ao celeireiro pelo livro da receita, e despeza, e rol dos pontos, assim do que pertence as raçoens para a fabrica e ração da Ordem. Da qual conta se fará assento no cabo do livro da celeiraria assignado pelos sobre dittos, em que se declare a soma da sua receita, e despeza, e o que ficou devendo, e o que sobejou das raçoens dos freires e moços do coro. E não virá a ditta repartição o que hé para a caza, somente o das raçoens dos freires, e moços do coro, assim por respeito do sobejar, como por razão das fautas e pontos, e levará nesta repartição tanto hum freire como dous moços do coro de meya ração. E tudo o que o celleireiro ficar devendo pela ditta conta lhe fará Dom Prior logo ahy entregar e [fl. 30] tanto que o celeireiro asim pagar tudo o que dever lhe darão quitação no mesmo assento, declarando que por ser tudo pago e entregue, e tem por quite e dezembargado do que recebeo. E o dinheiro que o ditto celleireiro ficar devendo da fabrica da caza e ração da Ordem e cera e incenço o que disto sobrar entregará logo ao novo celleireiro, e nas mais couzas, em que as recebeo Dom Prior e officiaes sobre dittos a que toca a tomar destas contas o cumprão bem, e Dom Prior o dé a execução sob pena de perderem hum mez das suas raçoens para os outros, e se o não requererem será para a fabrica, e quando nos bem parecer mandaremos tomar e rever estas contas em nossa fazenda, para vermos se o fazem como devem, e mandaremos executar, e emmendar o que não for bem feito. E acabada a ditta conta, e sabendo o que fica de sobejo, antes de se fazer a repartição, verão em capitulo o que

acazo hé mister de tousinhos, queijos, legumes, louça para adega, e para a cozinha, e refeitório, e soprimento de azeite, e todas as outras couzas semelhantes para essa abastança, e provimento, e tambem para suprimento da azemulla da caza, de albardas, cubertas, ferragem, estallagens, quando caminhão e outras despezas que se fazem com a ditta azemula, ou de bestas que na caza ouverem a que não suprir o que lhe hé ordenado para semilhan-tes despezas fa lo há Dom Prior tirar do sobejo primeiro o que para isto parecer bem, e depois de sopridas todas as dittas couzas, o que mais ouver do ditto sobejo se reparta como fica já atraz dito.

Item não entre mulher alguma das crasta para dentro nem tenha officio para isso, e quando a cozinha estiver fora da crasta, como temos ordenado, que seja amassadeira digo amassadoria nam entrará a amassadeira na [fl. 30v] crasta, porque por fora terá sua entrada.

Item porque os freires são necessarios no convento e não andem distrahidos delle, mandamos a Dom Prior que os não mande fora de Palmella, e de Setubal a negocios particulares, e porem quando forem taes que lhes seja necessario para o saber negociar, mandar algum freire pode lo há mandar sem ração, e elle o satisfaça como se avir com o freire que asim mandar. E quanto aos negocios da caza pratique Dom Prior com o celleireiro, e apontador, e quando lhes parecer que cumpre à caza, faça se disso assento, e o que for por esta maneira haverá sua ração, e mais pagar se lhe há a besta da hida e vinda da fabrica, ou se lhe dará azemula da caza se virem que se lhe podem dar. E dar se lhe há mais da fabrica trinta reis por dia, para cama, e pouzada, e ajuda de seu gasto que hé mayor a quem anda fora do convento.

Item por excuzar laços de excomunhão as couzas que Dom Prior mandar aos freires, mandemos com pena de lhe tirar a ração, os dias que bem lhe parecer, ou sob pena de obediencia, e excuze a pena da excomunhão, por se não enlaçarem nella. As vestiarías se dão para andarem vestidos limpamente, como devem e hé razão andarem todos de hum tra-jo conformes pelo qual ordenamos que

emquanto rezidirem no convento andarem vestidos desta maneira que hé o modo, que por nossa vizitação lhe temos ordenado, e não consinta a Dom Prior que andem rottos, e os faça prover de vestidos a seu tempo para que andem limpos. Vestir se hão de panno preto tozado de preço de trezentos reis athé quatrocentos reis o covado, e não seja de mais sorte, nem da mais baixa, e os vestidos desta feição, isto hé, ou convem a saber, as aljubetas abertas de comprimento por meya perna ao [fl. 31] menos, e lobas cerradas que cheguem ao peito do pé e todos de razão inteira trarão murças, e não os moços do choro, posto que tenham ordens sacras, e calças pretas, ou pardas chans sem golpe, nem entretalho algum. E gibão de estopa, ou folia, e camizas chãs com o seu gorgal, se o quizerem trazer, e porem dão sem abanos, nem outro modo de louçainha senão hum cagrel, e barrettes pretos redondos dobrados, ou singellos chão e sem cantos. Os sapattos, ou pantufos sem golpes, salvo se for do pé muito pequeno, por respeito do melhor traço ao andar. E roupoens de panno preto, o pardo, ou pardilho, e pode los hão trazer no convento, e na villa de Palmella, indo a ella pela somana, levando com elles murças, sem as quais murças não sahirão fora da caça, e circuito, e sem embargo asima do que se diz, queremos que somente possam trazer os dittos roupoens no convento e circuito do castello, e não possam hir com elles a villa de Palmella, nem a outra parte. E o freire, ou moço do coro, que em seu vestido não guardar a ditta ordenança, e for compreendido no contratio perca o vestido que trazer, ou tiver contra a forma sobre ditta para quem o acuzar, e não o acuzando alguém seja para os pobres, ou para a despeza da informaria por melhor parecer ao Dom Prior.

Item o religiozo que tiver armas do circuito para dentro incorra em excomunhão mayor, e portanto encomendamos a Dom Prior que tenha cuidado de olhar, e saber se as tem alguma hora das portas do convento para dentro, ou andão com ellas na villa, e as percão como dissemos nos vestidos, e mais hajão a pinitencia que parecer a Dom Prior, segundo as armas forem, e o tempo, e o mo (sic) em

que dellas uzarem. E quando ouverem de caminhar poderão levar aquellas armas, que forem para sua defenção [fl. 31v] sem hirem com ellas a villa de Palmella, a hy nem a tornada, e fazendo o contrario Dom Prior lhes dará a penitencia que lhe parecer. Por aredar inconvenientes entre D. Prior e freires mandamos ao celleireiro que cada anno, tanto que tiver recebido a renda da caça entregue a D. Prior o seu trigo, cevada, e azeitte tudo juntamente de bom e mau como o tiver recebido, e o dineiro hir lho há pagando, como o for recebendo soldo a livra e o Dom Prior recolha o seu oara sua caça, e tambem lhe dará a sua parte de sal, e vinagre, e legumes, e couzas todo a livra o que lhe vier das duas raçoens de sua pessoa, porque as outras duas raçoens de seus criados não terão repartição das couzas, que dermos para o refeitorio e sua meza, porque das semelhantes não hão de haver parte salvo as pessoas que havião de comer a ditta meza. E não entrará na repartição do sobejo com os freires, pois leva todo o seu por inteiro, entrando de sobejo das raçoens que nas rendas ha de entrar com duas prabendas como atraz fica. Não será Dom Prior apontaar com os freires, mas quando andar fora da caça de hum mez continuo para sima sem ter nossa licença mandamos ao apontador em vertude de obediencia que o aponte e não haja as suas raçoens so tempo que passar de hum mez, e passando delle no lo fará saber o apontador para nisso provermos. E tambem posto que o não haja de apontar as outras vezes que andar fora que não cheguem ao mez, se forem muitas far no lo hão a saber, porque cauza muita duvida, porque o prellado tem muita obrigação de estar sempre na caça para bom regimento della, e de seus subditos.

Item o rolão do trigo dos freires será para elles e sua repartição, e os farellos serão de Dom Prior, para as suas bestas [fl. 32] por assim estar em outro nosso regimento, que dantes era feito. O rolão será vendido pelo celeireiro, e escrivão lhe carregue em receita o dinheiro, e se ajunte no cabo do anno com o sobejo e venhão a repartição commua.

Item da razão da Ordem se dará de esmolla cada anno a pobres quinta feira da Cea athé

quatro alqueires de trigo, e vinho até hum almude, e de pescado até duzentos reis, e o que mais se gastar nesse dia em esmollas seja a custa dos freires.

Item por achamos que hera melhor acrescentarem se dous moços do coro em lugar de hum freire, e que nom bastavão os quatro moços antigos digo moços do coro antigos para o serviço, que carrega sobre elles, deminuhimos hum freire, e com sua razão pozemos em seu lugar dous moços do coro desde o primeiro dia de Dezembro do anno passado, de quinhentos e quarenta e seis, em diante, e a razão inteira do freire se repartio pelos dittos dous moços do coro, e para serem iguaes com os moços do coro antigos, o que faltava lhe mandamos suprir da fabrica, e esta copia para cada hum, e vem a ser dez alqueires de trigo, e cento noventa reis para carne, e pescado, e quatrocentos e quarenta e cinco reis na vestiaria, e trezentos trinta reis no calçado, com o qual acrescentamento cada hum destes dous moços do coro novos fica igual em todo o seu ordenado com cada hum dos antigos, porque no vinho hé igual, e nom tem que acrescentar. E isto que aqui acrescentamos mandamos ao recebedor da fabrica, que cada anno até hum mez depois do S. João o entregue em dinheiro ao celleireiro por assignado de D. Prior, em que declare a quantia que hé, e com o ditto assignado e conhecimento de celleireiro feito em forma pelo escrivão que o carregou em receita e [fl. 32v] traslado deste capitulo mandamos que se leve em conta ao ditto recebedor da fabrica.

Item são ordenados por anno ao convento da fabrica para reparo das camas outto mil reis para andarem sempre limpas, e repairadas, e para toalhas de refeitorio, e sachristia e sobre pelizes, os quais outto mil reis serão dispezos por esta maneira: que o ditto recebedor da fabrica com hum freire que Dom Prior mandar com elle comprem as couzas, e gastem os dittos outto mil reis no mais necessario, e per rol que Dom Prior fará com elle e o tal freire que for com o recebedor assente nas costas do dito rol a despeza do que custado per assignado seu, e como entregar as tais couzas no convento tome disso assignado de Dom Prior, com

os quais assignados mandamos pelo traslado deste capitulo se leve em conta a ditto despeza ao ditto recebedor da fabrica, e não de outra maneira, porque a conta disto ha de ser em nossa fazenda com as outras despezas da fabrica.

Item temos ordenado que haja cada anno da fabrica para couzas da botica do convento quatro mil reis, e porque achamos que se gastavão todos por receitas do fizico em mezinhas, que trazia das boticas de Setubal para os enfermos quando herão necessarios, e nos parece bem estarem sempre no convento algumas couzas com que podem excuzar de as hir buscar a Setubal, practica lo hão Dom Prior, superior e fizico, e com seu conselho as tenham bem consertadas em hum cella (*sic*) que sirva de botica, de que terá cuidado o que for eleito para boticario, e estas couzas não serão em xaropes feitos, nem purgas até dous mil reis por anno se gastem nisso alem dos quatro mil reis atrás declarados, e o recebedor da fabrica compre as dittas couzas com assignado do Dom Prior e do fizico, e entregue as ao freire boticario, e haja seu conhecimento [fl. 33] e os preços que custarão as dittas couzas se declarem por Dom Prior, ou pelo freire que for na compra com o recebedor assim como dizemos nas camas, e desta maneira com o traslado deste capitulo mandamos que se lhe leve em conta a ditto despeza em nossa fazenda.

Item achamos em costume, e por regimentos nossos passados alguns officiaes e pessoas que servem ao convento serem scientos dos encargos do concelho, e assim o são os officiaes dos outros conventos, e hé razão que o sejam, e portanto o declaramos e mandamos que o barbeiro, cozinheiro, amassadeira, sapateiro, e alfayate, e azemel, se for morador na villa, e hum pedreiro, e hum carpinteiro, que estão obrigados todo o tempo para as obras de seus officios sejam excuzos, e guardados emquanto assim servirem no convento, e tiverem a obrigação de o servir nos dittos cargos, sejam excuzos, que não pouzem com elles nem lhes tomem suas couzas, roupa, palha, nem cevada, bestas de sella, nem de albarda, nem outra couza alguma de seu contra suas vontades,

nem vão com prezos, nem com dinheiros, nem serão recebedores, nem saccadores delles, nem officiaes do concelgo, contra suas vontades, nem tutotres de orffãos, salvo se as titurias forem lidimas, nem constringidos a outros cargos alguns, e serventias semilhanes do conselho, porque de tudo o que ditto hé os excuzamos, e havemos por excuzos, e por este mandamos aos nossos ouvidores, juizes, e officiaes da ditta villa, que os não constringão a couza alguma das sobre dittas mostrando lhe assignado de Dom Prior feito pelo escrivão da celleiraria do cargo que cada hum tem.

Item os humiziados que se acolherem ao convento terá Dom Prior maneira, que athé trez dias este ahy, e mais não, e lhes diga que vão embora e pelo melhor modo que pudr ser [fl. 33v] para segurança das tais pessoas os faça hir do convento segundo as pessoas e os cazos forem.

Item as obras pequenas que o Dom Prior parecer necessarias assim como revolver tilhados, e corregimento dos outros damnificamentos, e couzas semilhanes Dom Prior mandará fazer da fabrica, e o recebedor os pagará, e o escrivão os lançará em livro da despeza e asigne Dom Prior de como lhos mandou fazer, e desta maneira mandamos se levem em conta ao recebedor. Outras obras que de novo se ouverem de fazer, ou que forem de mayor despeza, Dom Prior no lo escreverá e far se hão por nosso especial mandado.

Item porque os freires conventuaes gozem da bulla de testar como os outros asim tambem hão de ser tambem constringidos pelas meyas annadas, e portanto mandamos, que como houver trez annos que estiverem na caza asim freires, como moços docoro sejam constringidos a paga los das suas raçoens, e Dom Prior lhas mandará tomar do ordenado dellas, e entregar ao recebedor. E acontecendo querer se sahir algum de todo antes dos tres annos passados lhe tome da ração antes de se sahir da caza a qualquer tempo que for.

E porem mandamos ao ditto Dom Prior que cumpra inteiramente, e faça cumprir e guardar esse nosso regimento e ordenança nossa como nella hé contheudo, e não e não (sic)

estando Dom Prior no convento mandamos ao superior, que cumpra, e faça guardar, e para que a todos os freires seja notorio, e o saybão o que por elle hé ordenado, mandamos que seja cada anno lido em capitulo pelo celleireiro no começo de Junho, e se acabe de ler e publicar antes de S. João, para saber o que nelle diz e se ha de fazer, lendo perante todos em voz alta, de verbo ad verbum, e não se acabando de ler todo em aquelle dia se acabará de ler [fl. 34] dahi athé outto dias athé o mais tardar, e alem da ditta publicação será mostrado cada vez a cada hum quando o quizer e ajudar delle em alguma couza, e para tirar quaisquer duvidas que ouver, e para este proprio estar a bom recado, mandamos que se lance em cartorio com as outras escrituras da Ordem, tresladando se primeiro de boa letra por hum freire em hum livro, e concertado per Dom Prior, pelo superior e celleireiro, e escrivão da celleiraria, assignando por todos quatro o ditto traslado, e andará em poder do celleireiro, para delle dar conta e recado em receita pelo escrivão sobre elle, no qual livro se trasladem tambem quaisquer outras cartas, e alvarás que passarmos para o ditto convento, de sua governança e regimento, para os proprios se lançarem no ditto cartorio, e tudo andar asim escrito juntamente no ditto livro, que se possa ver cada vez que quizerem, e qualquer freire que quizer o traslado de algum capitulo deste regimento mandamos que lhe seja dado, e por este havemos por revogados todos outros regimentos, e ordenanças, que para governança da caza, delle antes tivessesmos feito, para certeza do qual o mandamos passar em esta nossa carta por nós assignada, e asellada com o sello da ditta Ordem feita em Lisboa a dez dias do mez de Desembro. Balthazar Fernandes a fez anno de nosso senhor Jezuz Christo, de mil quinhentos e quarenta e sette. E eu Pero Coelho secretario do Mestre nosso senhor e de seus mestrados o fiz escrever, e sobscrevy.

A qual ordenança eu Antonio Vaz cappellão do Mestre nosso senhor e notario apostolico trasladey da propria que hera assignada pelo ditto senhor [fl. 34v] e passada pela sua

chancellaria, e por verdade assigney de meu costumado signal que tal hé com a interlinha que diz mandará porque se fez por verdade, aos outto dias de Fevereiro de mil quinhentos quarenta e outto. Antonio Vaz.

Documento E

1540, Dezembro, 11 –Setúbal

D. Jorge, dirige-se ao Prior do Convento de Avis, informando da sua concordância em que seja lançado o hábito, da Ordem a António da Paz, morador no Porto.

IAN/TT., Ordem de Avis, Papéis Diversos, maço 6, nº 259

Dom Jorge filho d'el Rey Dom Joham meu Senhor que Deus aja per Graça de Deus Mestre de Samtiago e d'Avys duque de Coimbra senhor de Montemoor Torres Novas etc. Fazemos saber a vos reverendo padre Dom Prior do noso comvento d'Avis que a nos dise ora Antonio de Paz morador no Porto que sua vomtade e preposyto he de servir a Deus na Ordem do bem avemturado noso pedre Sam Bemto e viver sob a regra e regular observancia della por devoção que lhe tem e nos pedio por merce que o recebesemos aa dita Ordem e lhe mandasemos dar o abito e insynias della e avemdo nos respeito a sua devoção e vomtade aos serviços que esperamos que faça a nos e a Ordem e aa prova que nos fez de sua pessoa temos por bem e per esta vos cometemos e mamdamos que lhe deis o abito da dita ordem e imsynias della a titolo de seu patrimonio de que se deu e ouve por comtente com todolos autos e cerimonyas que a regra despõe por quanto ja he feyto cavaleyro per noso mamdado segundo vos dello mostrara certidão e asy dado mamdamos ao dito Antonio de Paz que resyda em este comvemto quatro dias apremdemdo a regra e as outras cousas que os cavaleyros de nossa Ordem devem saber provamdo e conhecemdo o modo do viver obrigações da religião e asprezas della e comprido o dito tempo se virdes que seus costumes e virtudes são taes que deva permanecer em nosa Ordem receba de vos a profissão e se outra cousa vos parecer no

lo fazey saber pera que mandemos o que for mays serviço de Deus e noso e bem da dita Ordem e por firmeza de todo lhe mamdamos pasar esta carta per nos asynada e pasada per nosa chamcelaria. Amtonio Coelho a fez em Setuval a XI de Dezembro de lb^c e quarenta. Eu Pero Coelho a fez escrever.

[ASSINADO] O Mestre

[No verso]

Pagou R^{ta} reais pago na chancellaria.

[ASSINADO]: Afonso de Faria

[ASSINADO]: Gonsaldus Licenciatus

Recebi R^{ta} reais

[ASSINADO]: Antonio Denys de Fygueyroa

Apêndice 2 – Componente humana das Ordens de Avis e de Santiago

A

Adão Rodrigues – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Novembro de 1548²¹.

Adrião Lúcio – Cavaleiro, moço da câmara do rei, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Maio de 1550²².

Afonso – Prior Mor do Convento da Ordem de Avis, a 6 de Julho de 1500²³ recebe nomeação para esta dignidade. Já em Agosto de 1503²⁴ aparece como um dos outorgantes da

²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

²² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 5v-6.

²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 5-5v.

²⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944. Sobre este personagem, veja-se ROMAN, Frei Jerónimo – *História de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 14, fl. 172 e cap. 15, fl. 190.

procuração dada a D. Jorge, por ocasião da reunião do Capítulo Geral. Ainda se encontra no priorado em Agosto de 1515²⁵.

Afonso – Capelão de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 29 de Abril de 1521²⁶.

Afonso – Morador na ilha de S. Miguel, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Junho de 1514²⁷.

Afonso Álvares – Morador em Castro Verde, rendeiro da Ordem de Santiago nesta vila, recebe carta de quitação em 12 de Abril de 1545²⁸, relativa ao desempenho das suas funções nos anos de 1539 e 1540.

Afonso Anes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Julho de 1510²⁹. Poderá tratar-se do Afonso Anes que, em 9 de Outubro de 1521, recebe uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 4 mil reais³⁰.

Afonso Anes – Clérigo de missa da Ordem de Santiago, identificado pelos visitantes à comenda de Alvalade em 18 de Abril de 1544³¹.

Afonso Anes – Almojarife em Faro, está referido pelos visitantes da Ordem de Santiago em 10 de Janeiro de 1518³².

Afonso Anes – Clérigo de ordens menores,

²⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927. Nesta mesma data encontra-se também referido em IAN/TT., *Ordem de Avis, Livros do Convento*, nº 19, fl. 29v-32.

²⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 2-2v.

²⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 29v-30.

³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 92v.

³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 195 e fl. 206v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago»..., p. 156 e p. 171.

é nomeado tesoureiro da igreja de Santa Maria de Avis a 22 de Março de 1496³³.

Afonso Anes – Morador em Almodôvar, clérigo, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Agosto de 1543³⁴. Trata-se, provavelmente do Afonso Anes referido no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago³⁵ como tendo sido registado a 10 de Agosto deste ano. Em 22 de Fevereiro de 1544³⁶ surge-nos como beneficiado na igreja de Almodôvar, tendo comparecido na visitaçãõ aí efectuada.

Afonso Anes – Recebe confirmação dos cargos de tabelião das notas e judicial, escrivão dos órfãos, da câmara e da almotaçaria de Padrões, pela Ordem de Santiago, em 15 de Fevereiro de 1503³⁷.

Afonso Anes Alistão – Mordomo da ermida de Santa Maria de Ourique em 4 de Fevereiro de 1511³⁸.

Afonso Anes Nabo – Monteiro das lebres da Messejana, recebe pagamentos relativos ao seu ofício entre 7 de Fevereiro de 1513³⁹ e 23 de Outubro de 1515⁴⁰.

[vd. Eanes]

Afonso Bernardes – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 27 de Agosto de 1535⁴¹.

³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 94 (registo sumariado).

³⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 20 (registo sumariado).

³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 225v, referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 16.

³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 34v.

³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 12-13.

³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 8.

³⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1.

⁴⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1.

⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 54-54v.

Afonso Carrilho – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Maio de 1524⁴², tendo, de facto sido agraciado com o mesmo cinco dias depois em cerimónia própria⁴³. Poderá tratar-se do cavaleiro Afonso Carrilho que aparece documentado nas visitas efectuadas à comenda de Tavira em 15 de Janeiro de 1534⁴⁴ e em 18 de Março de 1544⁴⁵.

Afonso Carvalho – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 29 de Março de 1520⁴⁶.

Afonso Carvalho – Recebe carta de hábito para clérigo da Ordem de Santiago, a 24 de Janeiro de 1530⁴⁷. Pode, eventualmente tratar-se do Afonso Carvalho para o qual, em 25 de Fevereiro desse ano⁴⁸, é pedida confirmação ao prelado diocesano de uma nomeação para raçoero da igreja de Santa Maria do Castelo de Almada.

Afonso Coelho – Morador em Aljustrel, clérigo de missa, professo de S. Francisco dos Conventuais, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Junho de 1550⁴⁹.

Afonso Coelho – Morador em S. Vicente da Beira, recebe nomeação para tabelião das notas e do judicial e de escrivão das sesmarias da vila, pela Ordem de Avis, em 3 de Março de 1496⁵⁰, como era João da Guarda, falecido.

Afonso da Romeira – Mordomo da ermida de Nossa Senhora da Conceição de Alcoutim, está referido na visita da Ordem de Santiago de 23 de Janeiro de 1534⁵¹.

Afonso da Silva – Cavaleiro da Casa de D. Jorge, nomeado meirinho do mestrado de Santiago em 1 de Julho de 1545⁵², cargo a que renuncia em data próxima a 3 de Dezembro de 1548⁵³, altura em que aparece no desempenho dessas funções, Pero Fragoso. Poderá tratar-se do cavaleiro Afonso da Silva, que recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 19 de Julho de 1550⁵⁴.

Afonso de Albuquerque – Cavaleiro da Ordem de Santiago, está matriculado no Livro dos Cavaleiros a 18 de Março de 1505⁵⁵. No que se refere às suas relações com a Ordem, pouco sabemos deste Governador da Índia. Existe unicamente uma referência pela qual envia uma dádiva ao Convento de Palmela em 25 de Novembro de 1515⁵⁶.

⁴² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 5v (registo sumariado); IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 315.

⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 255, fl. 3v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 158.

⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 66.

⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 85 (registo sumariado).

⁴⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 48-48v. Veja-se a renúncia que faz a esta razão em Maio de 1530 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 60-60v e 68v-69).

⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 57; IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2. Encontra-se também referido em IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, doc. 524, como tendo sido registado a 5 de Junho deste ano no Livro de Matrícula da Ordem. Referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 16.

⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 61-61v.

⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 254, fl. 13. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 139.

⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 21v-22.

⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 29v-30.

⁵⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 13.

⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 4 (referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 16).

⁵⁶ Referido por AZEVEDO, Pedro de – «Lembranças de um Códice do Cartório de Palmela», in *A.H.P.*, vol. I, pág. 339 e idem, «As dádivas de Afonso de Albuquerque», in *A.H.P.*, vol. II, 1904, p.6. Sobre este personagem, veja-se FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões ...*, vol. II, pp. 199-212; CASTELO-BRANCO, Manuel da Silva – «Ao Ordens Militares na Expansão Portuguesa», in *Actas do 1º Encontro sobre*

Afonso de Albuquerque – Mordomo da ermida de S. Luís de Palmela, referido na visita de 1 de Abril de 1534⁵⁷.

Afonso de Almeida – Morador em Santa-rém, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Março de 1532⁵⁸.

Afonso de Arouca – Nomeado tabelião público e judicial, escrivão da câmara, dos órfãos e da almotaçaria em Panóias, pela Ordem de Santiago, a 4 de Junho de 1503⁵⁹, o que acontece por renúncia de Martim Lourenço. Aparece-nos referido na visitação efectuada à comenda em 11 de Fevereiro de 1511⁶⁰, ocupando ainda o cargo de tabelião em 25 de Outubro de 1533⁶¹. Sabemos ter gozado de isenção do pagamento da pensão entre 1510 e 1514, tal como se infere numa carta de D. Jorge de 31 de Janeiro de 1510⁶². Irá ser substituído no cargo de tabelião das notas e do judicial por sua morte, pelo seu filho Bartolomeu de Arouca, em 13 de Julho de 1549⁶³.

Afonso de Arriaga – Cavaleiro da Casa de D. Jorge, professou a 16 de Setembro de 1500, na sequência da atribuição de carta de hábito em 12 de Setembro do mesmo ano⁶⁴. Recebeu de D. Jorge uma tença com o hábito

Ordens Militares – As *Ordens Militares em Portugal*, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 1991, p. 60-61.

⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 106, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 244, fl. 14.

⁵⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 74 refere-o, como tendo sido registado a 23 de Março deste ano (referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 16).

⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 21-22.

⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 152, fl. 28v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 125v.

⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 247, fl. 16v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 152, fl. 94.

⁶² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2.

⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 60v-61.

⁶⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

no valor de 30.000 reais, o que se prevê por carta de 4 de Dezembro de 1514⁶⁵. Mais tarde, aparece como comendador de Alcochete⁶⁶, de cuja vila era já também alcaide mor⁶⁷. Perence aos Treze, e esteve presente em Capítulo Geral, onde integra o grupo de indivíduos que outorga procuração ao mestre a 14 de Outubro de 1532⁶⁸. Está igualmente identificado como Comendador e alcaide mor de Aldeia Galega em 6 e 10 de Junho de 1534⁶⁹. Ainda na comenda de Alcochete solicita ao mestre autorização para efectuar contratos agrários, o que acontece em 8 de Março de 1536⁷⁰.

Afonso de Bobadilha – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Agosto de 1513⁷¹. Trata-se muito provavelmente do comendador de Horta Lagoa, que irá renunciar à posse desta comenda para o seu filho António de Bobadilha em 29 de Outubro de 1527⁷², conservando, no entanto, em sua vida as rendas.

Afonso de Cervantes – Licenciado, ouvidor da Casa de D. Jorge, tem encargo de assinar pelo mestre os diplomas relativos à justiça e fazenda⁷³. Vai aparecer também como

⁶⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2.

⁶⁶ Referido na visita à Comenda (Alcochete e freguesia de Santa Maria de Sabonha), entre 6 e 10 de Junho de 1534 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 157, fl. 1v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 156, fl. 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 251, fl. 10, e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 256, fl. 2, respectivamente), mas provavelmente já o seria antes desta data.

⁶⁷ Nomeado a 25 de Junho de 1521, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 1-1v.

⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 156, fl. 2v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 157, fl. 1v e fl. 8v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 251, fl. 1v e fl. 9, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 256, fl. 2v.

⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 86v-88v.

⁷¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 88-89. Sobre esta família veja-se SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, p. 240.

⁷³ Documentado em 16 e 22 de Outubro de

comendador de Mourão em diploma de 19 de Outubro de 1510⁷⁴. A 6 de Fevereiro de 1520⁷⁵ aparece como testemunha de um aforamento. O grau de Doutor é-lhe conferido, por Breve de Júlio II, de 3 de Setembro de 1509⁷⁶.

Afonso de Évora – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Março de 1515⁷⁷.

Afonso de Lencastre – Filho de D. Jorge, cavaleiro da Ordem de Santiago, irá ser responsável pela administração de várias comendas. Neste sentido foram identificados os seguintes diplomas: comendador de Almodôvar a 11 de Dezembro de 1521⁷⁸, de Canha a 26 de Julho de 1525⁷⁹, de Cabrela a 28 de Julho de 1525⁸⁰, de Garvão nesse mesmo ano⁸¹, de Cacula, Alcouthim e Castro Marim em 28 de Agosto de 1528⁸². A 2 de Agosto de 1525⁸³, recebe nomeação para comendador mor da

Ordem de Santiago. A 11 de Maio de 1529⁸⁴ o pai confia-lhe a administração da comenda da Arruda. A 14 de Outubro de 1532⁸⁵, integra o grupo de indivíduos presente em Capítulo Geral que outorga procuração a D. Jorge. Mantém a responsabilidade da comenda de Almodôvar em Novembro de 1533⁸⁶. Como comendador de Garvão não se encontrou presente por ocasião da visita de 4 de Dezembro de 1533⁸⁷. Comendador de Grândola em 4 de Julho de 1537⁸⁸, recebe visitação a esta comenda em 11 de Maio de 1544⁸⁹. Foi também comendador de Aljustrel a partir de 15 de Março de 1537⁹⁰. Estando D. Jorge impossibilitado por doença de subscrever diplomas da Ordem, com muita regularidade encontraremos este seu filho, na qualidade de comendador mor da Ordem a assinar diversas cartas⁹¹. A 20 de Julho de 1550⁹² aparece documentado como um dos testamenteiros do pai.

Afonso de Matos – Cavaleiro, recebe carta de hábito a 15 de Março de 1543⁹³, a qual

1507, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 170 e 172, respectivamente. Como tal continua a aparecer identificado a 6 de Agosto de 1510 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 255-257v).

⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 355-359.

⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 78-81.

⁷⁶ *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*, ed. A. Moreira de Sá, Lisboa, vol. X, p. 429.

⁷⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 107.

⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 176v-177.

⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 177-178.

⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 136v-137; *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 319.

⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 125v. Como administrador destas comendas, aparece ainda referido por ocasião da visita efectuada a essas localidades, em 23 de Janeiro de 1534 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 254, fl. 1. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 112. No entanto, a partir de 1538, estas comendas estarão já na posse de D. Simão de Meneses.

⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 178v-179v.

⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 163.

⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 153, fl. 61; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 248, fl. 2, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, doc. 355.

⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 168, fl. 60v-61.

⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 158, fl. não numerado. A comenda de Grândola foi retirada a Simão de Meneses que recebe, em troca, a de Cacula (referido em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 41-42 de 1539).

⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 105v.

⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 140-141.

⁹¹ A título de exemplo, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 67v-68 de 1545; IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2 de 20 de Julho de 1550 ou IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2 de 21 de Julho de 1550. Sobre este personagem veja-se SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, pp. 18-19 e pp. 47-49.

⁹² SOUSA, Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo VI, parte 1, pp. 35-41.

⁹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 18v (registro sumariado).

será revalidada dois anos depois⁹⁴. Já em Abril de 1545⁹⁵ será agraciado com uma tença de 22.000 reais a sair das rendas da Mesa Mes-tral.

Afonso de Palmela – Frade da Ordem de S. Domingos, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Janeiro de 1544⁹⁶.

Afonso de Viana – Morador em Alhos Vedros, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Agosto de 1538⁹⁷.

Afonso Delgado – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Agosto de 1529⁹⁸.

Afonso Dinis – Morador em Estremoz, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 1 de Julho de 1550⁹⁹.

Afonso Eanes – Clérigo no convento de Palmela, pagou a meia anata, a 16 de Outubro de 1517¹⁰⁰.

Afonso Eanes – Nomeado ouvidor da Ordem de Santiago nas vilas de Albufeira, Aljezur e Cacela, a 19 de Abril de 1521¹⁰¹, com 6.000 reais de mantimento.

⁹⁴ 26 de Fevereiro de 1545, IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, referido em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 135v), como tendo sido registado a 21 de Abril deste ano no Livro de Matrícula (CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 16).

⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 23, fl. 9v-10.

⁹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

⁹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 105v, como tendo sido registado a 1 de Setembro deste ano no Livro da Matrícula, (CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17).

⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 298v (registo sumariado).

⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 27, fl. 59-59v.

¹⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. 35v.

¹⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 129 e 129v.

Afonso Eanes Fortes – Morador em Alvalade, clérigo da Ordem de Santiago, professou a 31 de Maio de 1541¹⁰².

Afonso Farto – Subprior do convento de Avis, aparece documentado entre 16 de Dezembro de 1540¹⁰³ e 20 de Julho de 1550¹⁰⁴. Poderá tratar-se do Prior da igreja de Santa Maria do Espinheiro de Seda documentado em Setembro de 1538¹⁰⁵?

Afonso Farto – Tabelião em Benavente pela Ordem de Avis, é destituído do cargo por erros praticados em 14 de Junho de 1496¹⁰⁶, altura em que aparece provido Pero Fidalgo.

Afonso Fernandes – Clérigo de missa, para o qual D. Jorge, em 27 de Fevereiro de 1499¹⁰⁷, pede confirmação ao prelado diocesano para o nomear raçoeiro da igreja de Santa Maria de Alcácer. Anos mais tarde irá perder esta razão, em 24 de Maio de 1514¹⁰⁸, a favor de Bartolomeu Martins.

Afonso Fernandes – Cura de Nossa Senhora de Colos, da Ordem de Santiago, encontra-se presente na visita efectuada à comenda em 9 de Fevereiro de 1518¹⁰⁹.

Afonso Fernandes – Morador em Benavente, recebedor da Ordem de Avis no almoxarifado da mesma vila em 30 de Dezembro

¹⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 229v, IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. Aparece como tendo sido registado em 1544 na Matrícula. (Referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 16).

¹⁰³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 12.

¹⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 58.

¹⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Livros do Convento*, n.º 14, fl. 96.

¹⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 81v-82.

¹⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 49-49v.

¹⁰⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1.

¹⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 169, fl. 2.



Afonso Fernandes – Morador em Castro Verde, recebedor da fábrica de Castro Verde em 27 de Fevereiro de 1544¹¹¹. Nomeado avaliador da Ordem de Santiago, na mesma vila, em 26 de Março de 1545¹¹².

Afonso Fernandes – Morador em Serpa, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 27 de Agosto de 1535¹¹³.

Afonso Fidalgo – Desempenhou o cargo de almoxarife de Benavente, da Ordem de Avis, até data próxima a 5 de Maio de 1495¹¹⁴.

Afonso Franco – Filho de Álvaro de Toledo, natural de Toledo, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis em 21 de Maio de 1547¹¹⁵.

Afonso Furtado de Mendonça – Fidalgo da Casa de D. Jorge, cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe uma tença com o hábito no valor de 30 mil reais em 1529¹¹⁶. Mais tarde, este valor atingirá os 100 mil reais, o que acontece em 19 de Novembro de 1539¹¹⁷. Um pouco depois, solicita mudança para o hábito de Avis, o que é concedido em 3 de Fevereiro de 1542¹¹⁸.

Afonso Garcia – Recebedor da fábrica da igreja de Fronteira, aparece identificado em

¹¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 8v-9.

¹¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 40.

¹¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 152v-153v.

¹¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 53v-54.

¹¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 71-71v.

¹¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 26-26v.

¹¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 115v-116.

¹¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 115v-116.

¹¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 5v-6.

10 de Outubro de 1538¹¹⁹.

Afonso Gil – Nomeado contador dos feitos da Ordem de Santiago em Almodôvar, a 7 de Março de 1517¹²⁰.

Afonso Gomes – Clérigo, prior da igreja de Santa Maria da Messejana, encontra-se presente na visitação à comenda em 29 de Novembro de 1510¹²¹. Em 16 de Outubro de 1517¹²² pagou a meia anata.

Afonso Gonçalves – Morador em Coimbra, cavaleiro da Ordem de Santiago, em 16 de Setembro de 1502¹²³ aparece registado no Livro de Matrícula da Ordem. Recebe legitimação para uma sua filha, Ana Garcia, a 9 de Novembro de 1507¹²⁴.

Afonso Gonçalves – Mordomo da ermida de S. Sebastião de Palmela, pela Ordem de Santiago, referido na visita de 1 de Abril de 1534¹²⁵.

Afonso Gonçalves – Preenche uma razão de beneficiado na igreja de Santa Maria do Castelo de Almada em 1524¹²⁶, à qual renunciou em 28 de Maio de 1526¹²⁷, a favor de Rodrigo Monteiro.

¹¹⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 233.

¹²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. 41.

¹²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 3.

¹²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. 42.

¹²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 3, como tendo sido registado nesta data (referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 16).

¹²⁴ IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, l. 3, fl. 26.

¹²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 104v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 244, fl. 12. Referido SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p. 47.

¹²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 87v-88.

¹²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 11-11v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 11v-12.

Afonso Gonçalves – Morador em Alcane-de, recebe confirmação do cargo de tabelião das notas e do judicial da Ordem de Avis nessa localidade a 24 de Outubro de 1498¹²⁸. Poderá eventualmente ser o Afonso Gonçalves nomeado juiz dos órfãos da mesma vila a 18 de Março de 1499¹²⁹.

Afonso Gonçalves – Mordomo da ermida de S. Miguel de Mértola, recebeu visitação a 9 de Abril de 1535¹³⁰.

Afonso Gondim – Renuncia a uma ração na igreja de Santa Maria de Almada, da Ordem de Santiago, em data próxima a Maio de 1495¹³¹.

Afonso Limão – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Maio de 1529¹³². Prior da igreja de Santa Maria de Ferreira, da Ordem de Santiago, estava ausente a quando da visita levada a cabo em 10 de Janeiro de 1534¹³³. Ainda exercia a mesma dignidade em 17 de Janeiro de 1544¹³⁴, altura em que a comenda foi novamente visitada. E ainda nessa qualidade, pagará a meia anata em 19 de Dezembro de 1548¹³⁵.

Afonso Lopes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Agosto de 1526¹³⁶ e é investido do hábito em

4 de Outubro do mesmo ano¹³⁷. Poderá tratar-se do cavaleiro do mesmo nome que em 21 de Novembro de 1533¹³⁸ assiste à visitação da comenda das Entradas, e com toda a certeza podemos informar ter recebido uma tença de 15.000 reais a ser paga parcialmente pelas rendas da referida comenda em 29 de Setembro de 1528¹³⁹.

Afonso Lopes – Escudeiro de D. Jorge, recebe nomeação para almoxarife de Benavente, da Ordem de Avis, em 5 de Maio de 1495¹⁴⁰, como era Afonso Fidalgo, falecido.

Afonso Lopes Gastão – Casado com Mor Dias, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Janeiro de 1516¹⁴¹, tendo para tal apresentado consentimento da sua mulher para ingressar na Ordem¹⁴².

Afonso Lourenço – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 26 de Julho de 1535¹⁴³.

Afonso Luís Orelha – Morador em Lisboa, cavaleiro, recebeu carta de hábito, da Ordem de Santiago em Janeiro de 1529¹⁴⁴, e ordenou o seu processo de candidatura a 13 de Janeiro desse mesmo ano¹⁴⁵.

¹²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 36v-37.

¹²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 63v.

¹³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 263, fl. 17, (a versão desta última fonte encontra-se referida por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 280).

¹³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 20v e 73v.

¹³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 296.

¹³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 57v.

¹³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 5.

¹³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 29-29v.

¹³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

¹³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 47, refere este cavaleiro registado a 13 de Outubro deste ano no Livro de Matrícula (referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 16).

¹³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 2v-3, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 257, fl. 1v-2.

¹³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 135-135v.

¹⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 71-71v.

¹⁴¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹⁴² 14 de Outubro de 1516, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 256.

¹⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 50.

¹⁴⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

¹⁴⁵ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra A, maço 7, doc. 2, Provavelmente trata-se do Afonso Luís Orelha registado no Livro de Matrícula a

Afonso Madeira – Morador em Alcoutim, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Outubro de 1533¹⁴⁶. Em 1534, aparece referido na visita à igreja de S. Salvador de Alcoutim¹⁴⁷. Poderá ser o Afonso Madeira que em 18 de Março de 1544¹⁴⁸ recebe visitantes da Ordem de Santiago à comenda de Tavira, onde era raçoeiro?

Afonso Marques – Mordomo da ermida de S. Brás de Alportel, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à comenda de Faro em 7 de Janeiro de 1534¹⁴⁹.

Afonso Marques – Nomeado tabelião das notas e do judicial e escrivão da câmara e dos órfãos da Ordem de Santiago em Aljustrel a 16 de Outubro de 1527¹⁵⁰, por erros do anterior detentor destes cargos Fernão Vasques.

Afonso Martins – Escrivão da almotaçaria e dos órfãos de Fronteira da Ordem de Avis, referido na visitação à comenda de 10 de Outubro de 1538¹⁵¹.

Afonso Moreira – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Abril de 1516¹⁵². Poderá tratar-se do Afonso

Moreira, capelão de Santa Cruz de Almodôvar que, em 3 de Março de 1526¹⁵³ recebe nomeação para Prior de Santo Ildefonso, da mesma vila.

Afonso Moreira – Tabelião geral pela Ordem de Santiago em Campo de Ourique, exerce o cargo até cerca de 14 de Maio de 1496¹⁵⁴, altura em que se nomeia o seu filho, Diogo Afonso Moreira.

Afonso Mourato – Exerceu o cargo de tabelião das notas e judicial da Ordem de Santiago em Ferreira, em data anterior a 16 de Junho de 1520¹⁵⁵, altura em que é substituído no cargo por João Pestana.

Afonso Munhoz – Morador em Lisboa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Setembro de 1533¹⁵⁶.

Afonso Nicolas – Nomeado tabelião do civil e crime de Sesimbra em 4 de Fevereiro de 1522¹⁵⁷, como foi João Seco que renunciou ao cargo. Ainda ocupa o cargo em 15 de Março de 1534¹⁵⁸.

Afonso Palomilho – Morador na Ilha da Madeira, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 29 de Agosto de 1545¹⁵⁹.

21 de Fevereiro de 1529. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 56v (referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 16).

¹⁴⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2 e Códice n.º 17, fl. 6. Provavelmente trata-se do mesmo indivíduo que aparece matriculado na Ordem a 5 de Outubro desse ano, (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 191, referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 16).

¹⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 254, fl. 12. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 136.

¹⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 65.

¹⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 250, fl. 14. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p. 119.

¹⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 84v-85v. É reconfirmado no cargo em 20 de Janeiro de 1529 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 151).

¹⁵¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 241.

¹⁵² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 2v-4.

¹⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 82v-83.

¹⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 108v.

¹⁵⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Foi registado no Livro de Matrícula a 24 de Setembro desse ano (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 82, referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17).

¹⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 55v.

¹⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 180, fl. 22v. A sua acção é nesta data extensiva a Azeitão.

¹⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 6 (registo sumariado), IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 138, que o menciona como tendo sido registado a 6 de Setembro deste ano no Livro de Matrícula (referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17).

Afonso Peres Alcoforado – Cavaleiro da Ordem de Santiago, alcaide-mor de Vila Viçosa, aparece identificado num diploma de 3 de Setembro de 1511¹⁶⁰.

Afonso Peres de Aguiar – Bacharel, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 9 de Janeiro de 1525¹⁶¹, tendo a cerimónia da investidura decorrido a 6 de Dezembro desse ano.

Afonso Pessoa – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Junho de 1540¹⁶², tendo previamente ordenado o seu processo de habilitação à Ordem em 10 de Junho de 1540¹⁶³.

Afonso Pestana – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Maio de 1514¹⁶⁴.

Afonso Pinto – Tabelião das notas e judicial em Aljezur, pela Ordem de Santiago, aparece identificado na visita à comenda de 12 de Dezembro de 1517¹⁶⁵. Era também mordomo do Hospital de Santo Espírito da mesma localidade¹⁶⁶. Mantém o cargo de

tabelião, já referido, a que acrescenta o de escrivão da câmara da localidade em diploma de 19 de Janeiro de 1525¹⁶⁷. Será substituído por sua morte, em Janeiro de 1540¹⁶⁸, por Mateus do Vale. Poderá tratar-se do Bacharel Afonso Pinto que recebe tença, a 17 de Janeiro desse mesmo ano¹⁶⁹?

Afonso Pires – Morador em Sines, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Agosto de 1547¹⁷⁰, devendo tomar Ordens Sacras dentro de um ano.

Afonso Pires – Tabelião da Ordem de Santiago em Colos, referido na visita efectuada à comenda em 9 de Fevereiro de 1518¹⁷¹, aparecendo mais tarde a acumular este cargo com o de escrivão dos órfãos e da almotaçaria da mesma vila a 1 de Dezembro de 1533¹⁷². Em 1539, porque já finado, será substituído por Manuel de Matos, no cargo de tabelião¹⁷³.

Afonso Rodrigues – Prior de Santa Maria de Palmela pelo menos desde 27 de Abril de 1509¹⁷⁴ a 27 de Julho de 1525¹⁷⁵ e Provedor

¹⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 173, fl. 28; *Ordem de Santiago*, Códice nº 175, fl. 77. Referido por ANTUNES, Luís Pequito – «Visitações da Ordem de Santiago, a Aljezur...», p. 77 e p. 83, respectivamente.

¹⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 92-94v.

¹⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 134v-135.

¹⁷⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 30v.

¹⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 110.

¹⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, fl. 49v.

¹⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 4v.

¹⁷⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2. Referido, também, por ocasião da visita à comenda, já em 18 de Setembro de 1510 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 105). Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p. 1.

¹⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 78. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de)

¹⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 943.

¹⁶¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 7 (registo sumariado). Foi registado a 9 de Dezembro desse ano no Livro de Matrícula (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 44, referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17).

¹⁶² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 60. Provavelmente trata-se do cavaleiro do mesmo nome referido em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 117, como tendo sido registado a em Dezembro desse ano (referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17).

¹⁶³ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra A, maço 7, doc. 3.

¹⁶⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 166, fl. 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 102 e fl. 118. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago ...», p. 41 e p. 58.

¹⁶⁶ Vide nota anterior, fl. 89v. Conservou-se, sempre, a menção a Santo Espírito, tal como refere a documentação.

das Igrejas do Mestrado de Santiago, ocupar-se-à também de algumas visitas, mas sobretudo, será responsável pela elaboração de inúmeros provimentos às comendas. Assim, poderá ser encontrado a diligenciar no sentido do bom cumprimento das decisões do Mestre em Alcaria Ruiva a 5 de Janeiro de 1525¹⁷⁶, em Mértola a 6 de Janeiro do mesmo ano¹⁷⁷, em Aljezur em Janeiro de 1526¹⁷⁸ entre muitas outras referências ao longo dos anos de 1524¹⁷⁹ a 1532¹⁸⁰, numa actividade cujo limite permitido pela documentação alcançou o ano de 1533, quando visita a vila de Panóias, a 25 de Outubro desse ano¹⁸¹ e Castro Verde, em 3 de Dezembro¹⁸². Sabemos, também, a seu respeito, que a 16 de Outubro de 1517 pagou a meia anata¹⁸³.

Afonso Rodrigues – Morador em Aldeia Galega, recebeu carta de hábito, da Ordem

de Santiago para noviço, a 5 de Maio de 1550¹⁸⁴.

Afonso Rodrigues – Clérigo de missa, capelão da ermida de S. Sebastião de Ourique, aparece referido na visitação à comenda de 3 de Novembro de 1533¹⁸⁵.

Afonso Soeiro – Cavaleiro, contador e arrendador das terras da correição do mestrado de Avis, está documentado entre Dezembro de 1500¹⁸⁶ e Dezembro de 1515¹⁸⁷.

Afonso Trigueiros – Cavaleiro, recebeu carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 29 de Janeiro de 1504¹⁸⁸.

Afonso Valente – Cavaleiro, comendador de Santa Maria de Beja até 15 de Fevereiro de 1499¹⁸⁹ altura em que é substituído na comenda por António Furtado de Mendonça. Recebe privilégio de ver uma sua filha legitimada, a 1 de Junho de 1500¹⁹⁰.

Afonso Vasques – Nomeado procurador do número do Mestrado de Santiago, a 13 de Agosto de 1524¹⁹¹.

– «Visitações de Palmela e Panóias...», p. 30. Em Abril de 1534 já se encontra nesta igreja, Mendo Afonso, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 150, fl. 89, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 244, fl. 2. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p. 33.

¹⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 173, fl. 17, referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 179.

¹⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 173, fl. 18v, referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 180.

¹⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 173, fl. 24v e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 175, fl. 73. Referido por ANTUNES, Luís Pequito – «Visitações da Ordem de Santiago, a Aljezur e Odeceixe, na primeira metade do século XVI», p. 75 e p. 80.

¹⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 161, fl. 83.

¹⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 179, fl. 4, referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 253.

¹⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 152.

¹⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 184, fl. 1.

¹⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 278, fl. não numerado.

¹⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 27, fl. 57v; IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2. Pouco tempo depois, aparece o seu registo no Livro de Matrícula desta Ordem, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, doc. 524 de 24 de Junho de 1550, referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17).

¹⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 183, fl. 96; *Ordem de Santiago*, Códice n° 245, fl. 19v.

¹⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 5, fl. 8v-9.

¹⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 952 e n° 953.

¹⁸⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1, Provavelmente trata-se do referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17, embora não se cite o fólio em que se pode encontrar este registo.

¹⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 52-52v.

¹⁹⁰ IAN/TT., *Leitura Nova*, *Legitimações*, l. 1, fl. 70-70v.

¹⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 116v (registo sumariado).

Afonso Vasques – Capelão de D. Jorge e Prior de Santa Maria do Castelo de Sesimbra, nomeado em 17 de Abril de 1528¹⁹², por morte do seu anterior detentor. Aparece ainda documentado a 23 de Janeiro de 1534¹⁹³.

Afonso Vasques – Capelão de D. Jorge, beneficiado na igreja de S. Gião de Setúbal em 29 de Novembro de 1533¹⁹⁴, deve ter ascendido à categoria de Prior da mesma igreja, qualidade em que se pode encontrar entre 6 de Abril de 1540¹⁹⁵ e 19 de Março de 1542¹⁹⁶, altura em que é substituído no cargo por Gonçalo Simões.

Afonso Vasques – Capelão de D. Jorge, nomeado raçoeiro da igreja de Santa Maria de Palmela em 7 de Março de 1528¹⁹⁷, decisão que o Mestre faz aprovar pelo prelado diocesano, nesta mesma data. Ainda se encontra na razão em Abril de 1534¹⁹⁸, altura em que, também usufrui de uma outra na igreja de S. Pedro na mesma localidade. Pode, perfeitamente tratar-se do Subprior do Convento de Palmela referenciado entre 30 de Março de 1542¹⁹⁹ e 5 de Outubro de 1547²⁰⁰.

Afonso Vasques – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Janeiro de 1538²⁰¹.

Afonso Vasques – Mordomo da ermida de São Lázaro de Tavira, em 15 de Janeiro de 1534²⁰².

Afonso Vasques – Tabelião das notas e judicial, pela Ordem de Avis em Alcanede até 23 de Setembro de 1523²⁰³, altura em que é substituído no cargo Pedro Fernandes.

Afonso Vaz Ichoa – Comendador de Cacula e Castro Marim e Alcoutim da Ordem de Santiago recebeu mercê da dízima nova das pescarias em 5 de Março de 1502²⁰⁴, assim como o foro de umas terras realengas, o que acontece a 13 de Outubro de 1503²⁰⁵. Está referido no Capítulo de 1508²⁰⁶, onde se lhe

¹⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 109v.

¹⁹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 15v-16.

¹⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 264, fl. 9. Foi mantido o nome da Igreja tal como aparece nos diplomas; hoje, S. Julião.

¹⁹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

¹⁹⁶ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 19, fl. 172. Poderá tratar-se do Afonso Vasques, também capelão do Mestre, que começou por ser Prior em Sesimbra, acima referido.

¹⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 106v-107 e fl. 107v-108.

¹⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 244, fl. 2v, e 7v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 91v e fl. 97.

¹⁹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. Todas as referências encontradas ao longo deste período reportam-se à menção feita à sua pessoa, quase sempre que D. Jorge passa uma carta de hábito a um solicitante. Por esta razão pode perceber-se a razão pela qual unicamente nos reportamos à 1ª e última referência conhecidas para este importante dignatário da Ordem de Santiago.

²⁰⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

²⁰¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 115-115v, pode tratar-se do referido em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 102v, como tendo sido registado a 22 de Fevereiro deste ano no Livro de Matrícula da Ordem (Cfr. CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17).

²⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 255, fl. 11. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 172.

²⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 42-42v.

²⁰⁴ IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 21, fl. 13v. Referido a partir de MENDONÇA, Manuela – «Documentos Relativos às Ordens Militares ...», p. 87. Um códice da ordem de Santiago, provavelmente de princípios do século XVI, também o refere como comendador, mas unicamente de Cacula (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 194, referido por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal nos finais da Idade Média (Normativa e Prática)» in *Militarium Ordinum Analecta*, vol. 2, Porto, Fundação Engº António de Almeida, 1998, p. 183). Deve informar-se que foi muito cuidadosa a utilização que fizemos deste códice; a datação não é linear, integra dados que, a julgar pelos muitos outros que conhecemos, podem estar menos exactos. Assim, só apontámos os registos que integra quando absolutamente coincidentes com a restante documentação.

²⁰⁵ IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 21, fl. 28. Referido a partir de MENDONÇA, Manuela – «Documentos Relativos às Ordens Militares ...», p. 87.

²⁰⁶ Por exemplo, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 2.

aponta a categoria de Treze. Em 25 de Janeiro de 1518²⁰⁷, aparece identificado por ocasião da visita às comendas.

Afonso Vicente – Mordomo da confraria de Nossa Senhora de Mértola, encontra-se presente por ocasião da visita à comenda em 12 de Janeiro de 1515²⁰⁸.

Afonso Vidal – Nomeado escrivão dos órfãos e da almotaçaria de Setúbal, pela Ordem de Santiago, a 28 de Julho de 1496²⁰⁹. Ainda se encontra nos cargos por ocasião da visita de 16 de Julho de 1510²¹⁰, o mesmo acontecendo até 1524²¹¹, altura em que é substituído no cargo pelo filho Gomes Vidal.

Afonso Viegas – Juiz dos órfãos da Ordem de Santiago em Arruda, recebe nomeação para o cargo em 19 de Dezembro de 1542²¹², por 3 anos, na sequência da renúncia de Rui da Gama.

Afonso Vieira – Morador em Lagos, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Janeiro de 1549²¹³.

Agostinho Girão – Fidalgo da Casa do rei, Comendador de S. Salvador de Santarém, presente na visitação à comenda de 10 de Março de 1527²¹⁴.

Agostinho Ramires – Morador em Palmela, clérigo de missa, frade professo de S. Domingos, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Fevereiro de 1549²¹⁵.

Aires Brochado – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Novembro de 1527²¹⁶.

Aires da Silva – Do Conselho do rei, regedor da Casa da Suplicação²¹⁷, Comendador de Messejana da Ordem de Santiago encontra-se identificado entre 29 de Novembro de 1510²¹⁸ e 20 de Junho de 1515²¹⁹, altura em que renuncia à posse da comenda para João da Silva, seu filho.

Aires de Miranda – Do Conselho do rei, cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe tença com o hábito da Ordem no valor de 20 mil reais, a 21 de Julho de 1496²²⁰.

Aires de Sousa – Fidalgo, do Conselho do rei, comendador da Alcçova de Santarém e de Alpedriz da Ordem de Avis, em 26 de Abril de 1513²²¹. Pouco depois aparece também

²¹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

²¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 290.

²¹⁷ Sobre esta vertente da sua actuação, veja-se FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. II, pP. 154-155.

²¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 3. Um diploma anterior a 1507 permite, no entanto, atrasar um pouco mais esta ligação à Messejana, embora sem se poder precisar desde quando (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 194, referido por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 183).

²¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

²²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 98v-99.

²²¹ IAN/TT., *Ordem de Avis, Livros do Convento*, nº 19, fl. 19v-23. No caso deste comendador é possível avaliar com rigor muitas das suas actividades em termos da elaboração de contratos de aforamento nas comendas que dele dependem. Assim, e nesta qualidade pode ser encontrado ao longo da referida fonte, de que deixámos mais alguns exemplos, dentre os vários que poderiam ser citados: IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 19, fl. 254v ou fl. 305. O mesmo acontece em relação a uma outra

²⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 238v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 18-19 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 213.

²⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 91, referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 72.

²⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 100v (registo sumariado).

²¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 58v e Códice nº 151, fl. 57v.

²¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 131v.

²¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 36v-37.

²¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

²¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 235, fl. 178v. Cfr. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 195, referido por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 183.

referenciado, para além dos cargos já referidos, como comendador de Alcanede e alcaide mor da mesma vila em 11 de Julho de 1519²²², o que ainda se mantém em Fevereiro de 1538²²³. Já na década de 40 do século XVI, renunciou à comenda da Alcáçova de Santarém em 21 de Abril de 1548²²⁴.

Aires Fernandes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Outubro de 1542²²⁵, e a 9 de Novembro de 1542²²⁶ uma tença anual, com o hábito, da Ordem na Mesa Mestral no valor de 8 mil reais, a qual será acrescentada em mais 4.000 reais já que é de 12.000 reais em 16 de Junho de 1545²²⁷.

Aires Gomes de Lemos – Comendador de Samora Correia, referido na visita de 21 de Janeiro de 1526²²⁸, recebe autorização para professar, uma vez que já recebeu o hábito quando menor e nesta data já tem idade suficiente para tal²²⁹. A 18 de Junho de 1534, ainda mantém a administração da comenda²³⁰.

fonte, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 20, fl. 74 ou fl. 287v, por exemplo.

²²² IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 931.

²²³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 15, doc.1159.

²²⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 1006.

²²⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º20, fl. 13v (registo sumariado) e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 126, com data de 5 de Novembro desse ano. Referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», in *Memória*, p. 17.

²²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 25v-26. Não será demasiado acreditar que o mesmo indivíduo viu aumentado o valor da sua tença para 12 mil reais (carta de 16 de Junho de 1545, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 18-18v).

²²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 18-18v.

²²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 174, fl. 3.

²²⁹ 23 de Junho de 1533, IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Está registado no Livro de Matrícula da Ordem nesse mesmo ano (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 81, referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17).

²³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 174, fl. 55v, *Ordem de Santiago*, Códice nº 152, fl. 1.

Aires Gonçalves – Morador em Sines, em 4 de Abril de 1499 é nomeado por D. Jorge para o cargo de escrivão da câmara e almotaçaria da vila como era Diogo Afonso que, pelos erros que fez, perdeu o ofício²³¹.

Aires Rodrigues – Juiz da Confraria de Nossa Senhora da igreja de Santa Maria de Torrão, em 8 de Novembro de 1510²³².

Aleixo Godinho – Trombeta de D. Jorge, identificado, como tal, entre 18 de Agosto de 1515²³³ e 6 de Julho de 1518²³⁴. Poderá tratar-se do Aleixo Godinho, que em 29 de Outubro de 1530²³⁵, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago.

Aleixo Pinheiro – Escrivão, aparece regularmente na elaboração de cartas de hábito, da Ordem de Santiago, entre 1527²³⁶ e 1534²³⁷, depois do que está identificado como escrivão das sisas do Mestrado da Ordem de Avis, já em 7 de Maio de 1543²³⁸. Acabaria por ingressar no hábito desta Ordem, o que vem a acontecer a 19 de Agosto de 1546²³⁹.

Alencar – Moço do coro do convento de Palmela, recebe autorização para professar em 3 de Fevereiro de 1510²⁴⁰.

Alonso de Almagro – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Outubro de 1503²⁴¹ e, na sequência das

²³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 68-69.

²³² AN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 10.

²³³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.

²³⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 279.

²³⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Cfr. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 70v, referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17.

²³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²³⁷ AN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

²³⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 1004.

²³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 11v (registo sumariado).

²⁴⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

²⁴¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

indicações do Mestre contidas na mesma, é armado cavaleiro a 22 de Outubro de 1503²⁴².

Alonso de Vila de Mendonça – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Janeiro de 1549²⁴³.

Alonso Peres de Luxam – Natural de Madrid, cavaleiro, fidalgo de Castela, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Novembro de 1538²⁴⁴.

Alonso Peres Pantoja – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Julho de 1503²⁴⁵. Comendador de Santiago do Cacém, pelo menos desde 1508²⁴⁶, altura em que se lhe referem como pertencendo aos Treze, será também comendador de Tavira da Ordem de Santiago, tal como está identificado por ocasião das visitas às comendas de 18 de Novembro de 1517²⁴⁷ e de 17 de Janeiro de 1518²⁴⁸, respectivamente. Mais tarde, esteve presente em Capítulo Geral, onde integra o grupo de indivíduos que outorga procuração a D. Jorge em 14 de Outubro de 1532²⁴⁹. Via

a sua autoridade na comenda do Cacém posta em causa numa sentença de 14 de Agosto de 1537²⁵⁰, onde era também alcaide²⁵¹, continuando no entanto a administrar a comenda em 15 de Abril de 1544²⁵², altura em que ainda aparece mencionado por ocasião de uma visita. Ainda exerce essa dignidade em 25 de Março de 1545²⁵³. As localidades por onde marcou a sua presença passariam, também, pelo seu filho, Pero Pantoja e pelo seu neto, Alonso.

Alonso Peres Pantoja – Filho de Pero Pantoja, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, sendo ainda menor de idade, em 11 de Julho de 1548²⁵⁴. Será provido da comenda de Tavira por renúncia do pai de 15 de Agosto de 1548²⁵⁵.

Álvoro – Freire do convento de Avis, recebe nomeação para Prior da igreja de S. Miguel de Aveiro em 21 de Novembro de 1495²⁵⁶.

Álvoro – Morador em Coruche, prior da igreja de S. João da mesma vila, da Ordem de Avis, aparece a tomar posse de uma ração anexa ao referido Priorado em 17 de Outubro

²⁴² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

²⁴³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 103-103v.

²⁴⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; deve tratar-se do referido em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 107, como tendo sido registado a 26 de Novembro deste ano, CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17).

²⁴⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavallaria de Santiago...*, cap. 12, fl. 195v, refere-se a este personagem como pertencendo aos Treze em 1508, no Capítulo da Ordem.

²⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151., fl.2, entre outros.

²⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 1v-2.

²⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 216v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 61 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago...» p. 178.

²⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1. A visita à comenda de Santiago do Cacém também lhe faz menção, o que acontece a 8 de Novembro de 1533 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 98).

²⁵⁰ IAN/TT., Gaveta X, maço 9, doc. 4.

²⁵¹ Toma posse da fortaleza em 1533 (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, doc. 366).

²⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 87v.

²⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 8v-9v. Relativamente à posse da comenda de Tavira, sabemos que irá suceder-lhe o filho, Pedro Pantoja, identificado como tal em Janeiro de 1534 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 225, fl. 1. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 154). Deve ter falecido pouco depois de Março de 1545, uma vez que em Setembro desse ano foi encontrado um diploma de tomada de posse da comenda do Cacém pela Ordem, precisamente por falecimento deste comendador (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 456).

²⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 86v-87.

²⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 3-3v.

²⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 21v.

de 1498²⁵⁷. Em 5 de Agosto de 1503²⁵⁸, integra o grupo de indivíduos que outorga procuração ao mestre por ocasião de Capítulo Geral. Actuará ainda como provedor do mestrado de Avis em 26 de Novembro de 1516²⁵⁹.

Álvaro Afonso – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Novembro de 1528²⁶⁰.

Álvaro Afonso – Ermitão da ermida de Santa Catarina da vila do Cano da Ordem de Avis, esteve presente na visita feita à dita comenda a 10 de Fevereiro de 1519²⁶¹.

Álvaro Afonso – Freire do hábito, da Ordem de Santiago, localizado na igreja de Santa Maria de Tavira em 14 de Maio de 1538²⁶².

Álvaro Afonso – Juiz dos órfãos da vila do Alandroal da Ordem de Avis, cargo que exerce desde 1512, aparece referido por ocasião da visita à comenda em 21 de Junho de 1516²⁶³.

²⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 887. Por mero acaso, no âmbito do rastreio que dentro das possibilidades nos foi permitido fazer juntos dos fundos documentais desta Ordem para uma época anterior àquela que se estuda neste trabalho foi-nos possível saber que este Prior de Coruche já exercia a dignidade desde Março de 1488, altura em que se encontra presente na reunião de Capítulo Geral (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 60).

²⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, 944. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 15, fl. 194.

²⁵⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 19, fl. 267v.

²⁶⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1 e Códice nº 25, fl. 294, pode tratar-se do referido em (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 54), como tendo sido registado a 8 de Novembro deste ano. Referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17).

²⁶¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 12.

²⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 189, fl. 35. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 232.

²⁶³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 281v.

Álvaro Afonso – Morador no Alandroal, é nomeado vedor das águas da localidade, pela Ordem de Avis, em carta de 16 de Agosto de 1521²⁶⁴.

Álvaro Afonso – Morador em Messejana, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Setembro de 1548²⁶⁵.

Álvaro Afonso – Prior de Casével, freire da Ordem de Santiago, esteve presente na visita efectuada à comenda em 20 de Fevereiro de 1544²⁶⁶.

Álvaro Anes Pinheiro – Escrivão da Ordem de Avis, identificado entre 17 de Fevereiro de 1519²⁶⁷ e 8 de Março de 1519²⁶⁸.

Álvaro Araújo – Cavaleiro, aparece registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 12 de Dezembro de 1493²⁶⁹.

Álvaro Carreiro – Morador em Setúbal, nomeado tabelião das notas e judicial na dita vila da Ordem de Santiago em 18 de Março de 1528²⁷⁰, por dois anos, em substituição do tabelião titular João Fernandes Sardinha, que, por ter uma idade avançada, não podia continuar no exercício do cargo.

²⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 20v.

²⁶⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 97-97v. No fundo documental, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, doc. 479, aparece como tendo sido registado a 17 de Setembro deste ano. Referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17.

²⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 31v.

²⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 932.

²⁶⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 111v.

²⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 1, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17.

²⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 109.

Álvaro Carvalho – Cavaleiro, escrivão dos órfãos, do almoxarifado, inquiridor e distribuidor em Palmela desde 20 de Outubro de 1528²⁷¹ e 24 de Janeiro de 1529²⁷², respectivamente. Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Agosto de 1531²⁷³. Em Abril de 1534²⁷⁴ aparece identificado como foreiro da Ordem na vila de Palmela, mantendo também o desempenho dos cargos já referidos²⁷⁵.

Álvaro d'Arcos – Morador em Lisboa, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Agosto de 1547²⁷⁶.

Álvaro da Costa – filho de Duarte da Costa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, sendo menor, a 14 de Abril de 1534²⁷⁷.

Álvaro Dantas – Escrivão da câmara e dos órfãos e da almotaçaria de Alandroal da Ordem de Avis desde 13 de Outubro de 1513, referido por ocasião da visita à dita comenda em 21 de Junho de 1516²⁷⁸.

Álvaro de Aguiar – Nomeado juiz dos órfãos de Almodôvar pela Ordem de Santiago em 26 de Fevereiro de 1524²⁷⁹. Esteve pre-

sente por ocasião da visita efectuada à comenda em 13 de Novembro de 1533²⁸⁰.

Álvaro de Lisboa – Tabelião das notas e inquiridor dos feitos na vila de Alandroal da Ordem de Avis até 24 de Maio de 1499²⁸¹, altura em que Álvaro de Paiva o substituiu no cargo.

Álvaro de Lisboa – Escrivão ao serviço da Ordem de Santiago, identificado entre 1498²⁸² e 1503²⁸³.

Álvaro de Meira – Celeireiro do convento de Palmela, identificado pelo ano de 1509²⁸⁴. Não temos conhecimento de mais alguma referência à sua pessoa, pelo que se afigura possível tratar-se do Álvaro de Meira, prior da igreja de Santiago das Entradas, da Ordem de Santiago, que vem a ser econtrado entre 18 de Janeiro de 1511²⁸⁵ e 21 de Novembro de 1533²⁸⁶. Sabemos ainda ter pago a sua meia anata em 16 de Outubro de 1517²⁸⁷. Recebeu o privilégio de ver uma sua filha legitimada por carta de 15 de Outubro de 1520²⁸⁸.

Álvaro de Meira – Escudeiro da Casa de D. Jorge, e porteiro da sua câmara, recebe uma mercê de um moio e meio de centeio em 23 de Setembro de 1518²⁸⁹. Voltará a ser agraciado, dessa feita, com dois moios de trigo em 11 de Dezembro de 1526²⁹⁰.

²⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 137v (registo sumariado) e fls. 138-138v.

²⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 152v.

²⁷³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Ficou registado no Livro de Matrícula da Ordem a 7 de Setembro desse ano (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 7, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17).

²⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 279, fl. 38. Está também referido na visita da mesma data, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 97v; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 244, fl. 8.

²⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 109; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 244, fl. 16 e fl. 17.

²⁷⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 31.

²⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 19-19v.

²⁷⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 13, fl. 281.

²⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 72 (registo sumariado).

²⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 153, fl. 86.

²⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 16v-17.

²⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 6v.

²⁸³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

²⁸⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1, diploma de 2 de Outubro desse ano.

²⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 188, fl. 1v-2.

²⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 188, fl. 2-2v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 257, fl. 1-1v.

²⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

²⁸⁸ IAN/TT., *Leitura Nova*, *Legitimações*, l. 3, fl. 282.

²⁸⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2.

²⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 55.

Álvaro de Mesquita – Cavaleiro, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 28 de Outubro de 1508²⁹¹.

Álvaro de Morais – Tesoureiro da igreja de Faro em 10 de Janeiro de 1518²⁹², tal como aparece referido pelos visitantes da Ordem de Santiago.

Álvaro de Paiva – Morador no Alandroal, tabelião das notas, inquiridor dos feitos em 24 de Maio de 1499²⁹³ e de contador das custas da Ordem de Avis no Alandroal em 7 de Novembro de 1499²⁹⁴. Em 21 de Junho de 1516²⁹⁵, encontra-se presente por ocasião da visita à dita comenda.

Álvaro de Sande – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Setembro de 1520²⁹⁶. Usufruirá de uma tença de 12.000 reais, da qual sabemos unicamente ter renunciado para o seu filho, Luís Álvares de Sande, 1549²⁹⁷.

Álvaro de Sande – Morador em Alcácer do Sal, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Junho de 1534²⁹⁸.

²⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 6v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17.

²⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 166v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 109.

²⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 16v-17.

²⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 18.

²⁹⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 13, fl. 280v.

²⁹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

²⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 54; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 53-53v.

²⁹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2, AN/TT., Códice n.º 17, fl. 20v-21. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem a 7 de Junho desse ano (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 85v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17).

Poderá tratar-se do cavaleiro do mesmo nome que se encontra presente por ocasião da visita efectuada a Alcácer do Sal em 1 de Maio de 1544²⁹⁹.

Álvaro Dias – Inquiridor e contador dos feitos perante os juizes de S. Vicente da Beira da Ordem de Avis, recebe nomeação para o cargo por morte de André Dias em 28 de Julho de 1498³⁰⁰.

Álvaro Dias – Escrivão do almoxarifado, contador dos feitos em Arruda da Ordem de Santiago, encontra-se presente por ocasião da visita efectuada à comenda em 2 de Março de 1493³⁰¹. Pouco depois, receberia também o encargo de ajudante do tabelião das notas e judicial e de escrivão dos órfãos e almotaçaria, o que acontece a 20 de Janeiro de 1499³⁰².

Álvaro Dias – Escrivão da ementa da dízima do pescado e contador e inquiridor dos feitos em Setúbal pela Ordem de Santiago, está referido na visita à comenda de 16 de Julho de 1510³⁰³.

Álvaro Dias de Frielas – Escrivão da Ordem de Santiago, encontra-se identificado entre 1493³⁰⁴ e Março de 1498³⁰⁵.

Álvaro Dinis – Escrivão dos órfãos de Garvão até cerca de 30 de Julho de 1541, altura em que pelo seu falecimento é substituído por Mateus de Almeida³⁰⁶.

²⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 97.

³⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 2A-2Av.

³⁰¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 75, fl. 1.

³⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 38v-39.

³⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 148, fl. 58v e 59v e Códice n.º 151, fl. 57 e 58v.

³⁰⁴ IAN/TT. *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 73.

³⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 215.

³⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 106v-107v.

Álvaro do Couto de Vasconcelos – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 11 de Agosto de 1511³⁰⁷. Recebe uma tença com o hábito da Ordem na Mesa Mestral de 10 mil reais em 1 de Dezembro de 1542³⁰⁸.

Álvaro Eanes – Morador em Ourique, clérigo da Ordem de Santiago, prior de S. Salvador da mesma vila, recebe os visitantes à comenda em 4 de Fevereiro de 1511³⁰⁹.

Álvaro Eanes – Tabelião público e judicial em Coima da Ordem de Santiago foi até cerca de 26 de Julho de 1522, altura em que por sua renúncia, é nomeado Diogo Gomes³¹⁰.

Álvaro Eanes – Tabelião e inquiridor perante os juizes na vila de Arruda da Ordem de Santiago, encontra-se presente por ocasião da visitação à comenda em 2 de Março de 1493³¹¹.

Álvaro Esteves – Escudeiro do rei e guarda dos contos de D. Jorge, recebe privilégio do mestre no sentido do ofício que ocupa, pelo menos desde 1517³¹², poder vir a ser ocupado pelo seu futuro genro³¹³.

Álvaro Esteves – Moço do coro, clérigo de Ordens de Evangelho, aparece referido no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 21 de Novembro de 1530³¹⁴.

Álvaro Falcão – Administrador da capela de João Falcão na igreja de Santa Maria de Torrão, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 8 de Novembro de 1510³¹⁵.

Álvaro Farinha – Couteiro da coutada da enfermaria em Alcácer do Sal da Ordem de Santiago, recebe pagamento pelo seu ofício em 26 de Abril de 1516³¹⁶.

Álvaro Farinha – Freire, aparece referido no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 22 de Outubro de 1536³¹⁷.

Álvaro Farto – Recebe carta de hábito para clérigo da Ordem de Santiago, a 25 de Janeiro de 1549³¹⁸.

Álvaro Fernandes – Clérigo de Ordens Sacras do convento de Palmela, encontra-se referido na visitação de 17 de Setembro de 1510³¹⁹. Pagou a meia anata a 16 de Outubro de 1517³²⁰.

Álvaro Fernandes – Casado com Guiomar Gonçalves, morador em Faro, da Casa do rei, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Fevereiro de 1545, para o que apresenta consentimento de sua

³¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 186, fl. 11.

³¹⁶ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 246 e *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2. Existe um registo anterior, de 29 de Março de 1515 (IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2), pelo qual D. Jorge manda pagar a este couteiro o mantimento, mas o valor encontra-se ilegível. Por esta razão optámos pela consideração do diploma de 1516.

³¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 201v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17.

³¹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 105v (registo sumariado).

³¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 151, fl. 4.

³²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 278, fl. não numerado. Poderá, eventualmente, tratar-se do clérigo mencionado pelo Livro de Matrícula em 21 de Novembro de 1530, (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 66, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...» p. 17).

³⁰⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 21, fl. 33v-34.

³⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 183, fl. 2. O diploma refere que se encontra a desempenhar esta dignidade há trinta anos.

³¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 8v-9.

³¹¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 75, fl. 1.

³¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 151, fl. 62.

³¹³ 13 de Abril de 1527. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 61v-62.

³¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 66, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17.

mulher a 10 de Abril de 1545³²¹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem a 30 de Março desse ano³²².

Álvaro Fernandes – Cavaleiro, guarda reposte de D. Jorge, nomeado apontador e escrivão dos feitos da fazenda da Casa de D. Jorge em 6 de Agosto de 1524³²³, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Maio de 1526³²⁴, tendo efectivamente sido investido do mesmo alguns dias depois, a 28 de Maio de 1526³²⁵. A 30 de Julho de 1528³²⁶, recebe carta de quitação relativa à sua actuação neste cargo pelo período de 9 anos. Poderá tratar-se do cavaleiro que recebe uma tença de 9 mil reais a 4 de Março de 1526³²⁷.

Álvaro Fernandes – Clérigo de missa, prior da igreja de Nossa Senhora da Graça de Garvão da Ordem de Santiago, foi nomeado para a dignidade, por morte de Lopo Fernandes em 5 de Junho de 1516³²⁸. Pagou a meia anata no valor de 5.500 reais em 23 de Abril de 1521³²⁹. Encontra-se identificado como Prior

até 12 de Julho de 1545³³⁰, altura em que é substituído por André Rodrigues.

Álvaro Fernandes – Contador do mestrado de Santiago, é nomeado para o cargo em 8 de Março de 1540³³¹. Encontra-se documentado até 16 de Dezembro de 1542³³², altura em que por sua morte é substituído no cargo.

Álvaro Fernandes – Juiz dos órfãos na vila de Ferreira da Ordem de Santiago, recebe nomeação para o cargo em 18 de Janeiro de 1521³³³, a qual vê confirmada em carta de 6 de Junho de 1523³³⁴.

Álvaro Fernandes – Mempoesteiro da fábrica da igreja de Figueira, da Ordem de Avis, aparece referido por ocasião da visitação à comenda em 2 de Outubro de 1538³³⁵.

Álvaro Fernandes – Morador em Beja, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Março de 1511³³⁶.

Álvaro Fernandes – Morador em Castro Marim, professo da Ordem de Santiago, é nomeado prior da igreja de Santiago da mesma vila em 10 de Novembro de 1541³³⁷, por morte de Diogo Tavares, para o que solicitou D. Jorge confirmação ao prelado diocesano.

³²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 2v (registo sumariado); IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 448.

³²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 135v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 17.

³²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 116v-117.

³²⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

³²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 15v. Encontra-se referido no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 5 de Agosto de 1527, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 51v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 17.

³²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 119v-120.

³²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 54v.

³²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. 28v.

³²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 126v. Passados alguns anos será nomeado juiz dos dizimos e rendas da Ordem na referida comenda, por carta de 27 de Abril de 1539 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 8v).

³³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 23, fl. 20v-21.

³³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 118v-119.

³³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 40v-41.

³³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 124 (registo sumariado).

³³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 36-36v.

³³⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Santiago*, n.º 14, fl. 172-173v.

³³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Poderá ser o Álvaro Fernandes Farelães, encontrado no Livro de Matrícula em 23 de Abril de 1511, (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 8v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...» p. 17).

³³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 136-136v.

Álvaro Fernandes – Natural de Torrão, clérigo, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Outubro de 1546³³⁸.

Álvaro Fernandes – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 11 de Dezembro de 1525³³⁹.

Álvaro Fernandes – Tabelião das notas e do judicial e escrivão da câmara e almotaçaria de Sines, encontra-se referido por ocasião da visita à comenda de 21 de Novembro de 1533³⁴⁰. Já em 22 de Dezembro de 1542³⁴¹, aparece a substituir Gaspar de Sousa no cargo de escrivão dos órfãos da mesma localidade.

Álvaro Ferreira – Capelão da duquesa de Coimbra, nomeado para tesoureiro da igreja Alcácer do Sal da Ordem de Santiago em 22 de Dezembro de 1518³⁴², e para capelão da igreja de Nossa Senhora da Porta de Ferro na mesma localidade, em 27 de Julho de 1519³⁴³. Encontra-se presente nas visitas à comenda em 9 de Fevereiro de 1534³⁴⁴ e em 1 de Maio de 1544³⁴⁵.

Álvaro Fragoso – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 1516³⁴⁶.

Álvaro Fragoso – Procurador do concelho de Veiros e procurador dos feitos dos forais na comarca de Entre-Tejo-e-Guadiana, da Ordem de Avis, aparece referenciado em diploma de 13 de Julho de 1504³⁴⁷.

Álvaro Galisteu de Seixas – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 18 de Julho de 1526³⁴⁸.

Álvaro Galvão – Moço da câmara de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Julho de 1550³⁴⁹.

Álvaro Gomes – Tabelião e escrivão da almotaçaria de Alhos Vedros, localidade da Ordem de Santiago, está referido na visita de 1523³⁵⁰.

Álvaro Gonçalves – Morador em Santiago do Cacém, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 23 de Setembro de 1547³⁵¹. Aparece registado no Livro de Matrícula da Ordem a 2 de Outubro desse ano³⁵².

Álvaro Gonçalves – Morador em Aljustrel, cavaleiro, nomeado juiz dos órfãos da Ordem de Santiago, da dita vila em 20 de Dezembro de 1523³⁵³. Poderá tratar-se do Álvaro Gonçalves que aparece a desempenhar funções de mordomo do Hospital do Santo Espírito de Aljustrel em 15 de Dezembro de 1533³⁵⁴.

³³⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

³³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 25, fl. 13v.

³⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 164, fl. 79v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 268, fl. 14v.

³⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 21, fl. 38-39.

³⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 11, fl. 14v.

³⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 11, fl. 27v-28. Pode tratar-se do Álvaro Ferreira, registado no Livro de Matrícula de Santiago a 19 de Outubro de 1530, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 70, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 17).

³⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 154, fl. 4 e n° 253, fl. 3v.

³⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 96v.

³⁴⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 948.

³⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 25, fl. 17v.

³⁴⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 27, fl. 13v-14.

³⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 172, fl. 55. Referido por LEAL, Ana Sousa; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros...*, p. 44.

³⁵¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 34-35.

³⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 147, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 17).

³⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 53v.

³⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 147, fl. 50. Publicado SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p.69.

Álvaro Gonçalves – Recebe nomeação para raçoeiro da igreja de Santa Maria de Almada, da Ordem de Santiago, em 5 de Maio de 1495³⁵⁵, o que acontece na sequência da renúncia de Afonso Gondim.

Álvaro Gonçalves – Escudeiro, é nomeado juiz dos órfãos de Colos e de Vila Nova de Milfontes pela Ordem de Santiago, em 1 de Abril de 1541³⁵⁶.

Álvaro Landim – Morador em Estremoz, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis em 7 de Janeiro de 1542³⁵⁷.

Álvaro Leitão – Cavaleiro, recebe carta de hábito e autorização para professar, o que de facto acontece em 17 de Dezembro de 1542³⁵⁸. Sabemos ainda que a 28 de Fevereiro de 1543³⁵⁹ recebeu uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 10 mil reais.

Álvaro Lopes – Freire da Ordem de Santiago, é nomeado capelão de Ferreira a 17 de Agosto de 1528³⁶⁰.

Álvaro Lopes – Nomeado tabelião das notas e judicial na vila do Barreiro da Ordem de Santiago, em 15 de Outubro de 1521³⁶¹.

³⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 73v.

³⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 93v-94.

³⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 268; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 5 (registo sumariado).

³⁵⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2, o registo sumariado da chancelaria é de 23 de Novembro de 1542 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 15). Nesta mesma data encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem, (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 127v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 17).

³⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 67v-68.

³⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 121v-122.

³⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 35.

Álvaro Lourenço – Morador em Torres Novas, recebe confirmação do cargo de tabelião na localidade em 11 de Janeiro de 1501³⁶².

Álvaro Lourenço – Prioste dos dízimos da Ordem de Avis na vila do Cano, aparece referenciado por ocasião da visita de 10 de Fevereiro de 1519³⁶³.

Álvaro Luz – Cavaleiro da Casa de D. Jorge, aparece referido num diploma de 30 de Outubro de 1542³⁶⁴.

Álvaro Martins – Escrivão dos dízimos da Ordem de Avis na vila de Sousel³⁶⁵.

Álvaro Martins – Exerceu os cargos de contador, inquiridor e distribuidor da vila de Fronteira da Ordem de Avis, até 13 de Dezembro de 1523, altura em que por seu falecimento é substituído no cargo por Simão Dias³⁶⁶. Poderá ser este o Álvaro Martins que exercia o cargo de escrivão dos órfãos da mesma vila em 1496³⁶⁷?

Álvaro Martins – Morador em Noudar, nomeado para o cargo de juiz e sesmeiro das rendas e foros e direitos e portagens em Noudar, da Ordem de Avis, em 29 de Agosto de 1498³⁶⁸.

Álvaro Mascarenhas – Dos Treze, comendador de Samora Correia da Ordem de Santi-

³⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 15-15v. D. Jorge confirma a nomeação feita por Dona Leonor e Dona Isabel na qualidade de senhoras da referida vila.

³⁶³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 32v.

³⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 17-20v.

³⁶⁵ Referido por ocasião da visita à comenda de 8 de Outubro de 1538 (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 216v).

³⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 54v-55.

³⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 44 (registo sumariado).

³⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 7v-8.

ago, referido por ocasião do Capítulo Geral reunido a 25 de Outubro de 1508³⁶⁹.

Álvaro Mascarenhas – Filho de Luís de Mascarenhas, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 30 de Novembro de 1533³⁷⁰, sendo menor de idade. Passados alguns anos, concretamente em 29 de Julho de 1544³⁷¹, faz profissão na mesma Ordem.

Álvaro Mendes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Março de 1550³⁷².

Álvaro Mendes – Clérigo de missa, nomeado capelão da capela de S. Francisco em Santiago do Cacém da Ordem de Santiago, a 23 de Novembro de 1517³⁷³.

Álvaro Mendes – Morador em Setúbal, escudeiro da Casa de D. Jorge, nomeado contador dos feitos e inquiridor da vila de Setúbal em 5 de Abril de 1540³⁷⁴. Renunciou ao cargo

em 27 de Maio de 1548³⁷⁵ para dar lugar a Estêvão Gonçalves.

Álvaro Mendes – Morador em Torres Novas, cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe carta de hábito a 4 de Julho de 1527, tendo professado em Agosto desse mesmo ano³⁷⁶. Recebeu uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 5 mil reais em 6 de Julho de 1527³⁷⁷. Teve um papel preponderante ao serviço de D. Jorge uma vez que incorporou o grupo de visitantes que se deslocou a várias localidades da referida Ordem, tais como, por exemplo, a Grândola em 13 de Outubro de 1533³⁷⁸, a Panóias em 25 de Outubro de 1533³⁷⁹, às Entradas e Padrões em 21 de Novembro de 1533³⁸⁰, a Castro Verde em 3 de Dezembro desse ano³⁸¹, à Messejana em 26 de Dezembro de 1534³⁸², ou a Sesimbra em 1544³⁸³, entre outros exemplos.

Álvaro de Mendonça³⁸⁴ – Cavaleiro, encontra-se registado no Livro de Matrícula

³⁶⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185; *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 2. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavallaria de Santiago...*, cap. 12, fl. 195v. Mencionado por FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. II, p. 398. Uma enumeração dos comendadores de Santiago, provavelmente elaborada em princípios do século XVI, também se lhe refere, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 195, referido por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 183.

³⁷⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 13v-14.

³⁷¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1. Está registado no Livro de Matrícula desta Ordem a 5 de Agosto de 1544 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 132v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 17).

³⁷² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

³⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

³⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 127-127v. Apesar de não ter dúvidas na leitura da data desta nomeação o certo é que por outro diploma (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 124-124v) se informa que terá usufruído deste cargo por renúncia de Luís Mendes, que ocorreu em Setembro de 1541. Trata-se, portanto, de um presumível engano por parte do escrivão.

³⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 281-281v.

³⁷⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 8 de Agosto de 1527, (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 52, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 17).

³⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 72.

³⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. 1. Referido por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'ago D. Jorge e as visitasões ao lugar de Grandolla*, p. 88.

³⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 152, fl. 71, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 247, fl. 1. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p.71.

³⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 257, fl. não numerado.

³⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 1.

³⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 44, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 265, fl. 1.

³⁸³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 443.

³⁸⁴ Filho de Duarte Furtado de Mendonça, este, tio de D. Ana de Mendonça. FELGUEIRAS GAYO,

da Ordem a 17 de Fevereiro de 1494³⁸⁵. Foi comendador de Torrão, tal como aparece referido num diploma de inícios do século XVI³⁸⁶, dignidade que pode ter, eventualmente, ocupado até cerca de 10 de Março de 1517³⁸⁷, altura em que a mesma passa para as mãos de D. João de Lencastre.

Álvaro Mergulhão – Morador em Torrão, cavaleiro, nomeado almoxarife da dita vila em 13 de Abril de 1524³⁸⁸, cargo em que substituiu Vasco Figueira.

Álvaro Mourato – Nomeado tabelião público e judicial de Ferreira da Ordem de Santiago em 25 de Agosto de 1518³⁸⁹.

Álvaro Nunes – Nomeado juiz dos órfãos pela Ordem de Santiago, para as comendas de Cabrela e de Canha, em 18 de Agosto de 1495³⁹⁰. Poderá ter sido matriculado na Ordem de Santiago, a 28 de Dezembro de 1506³⁹¹.

Álvaro Nunes – Tesoureiro de Santa Maria de Mértola da Ordem de Santiago, em 1 de Janeiro de 1527³⁹².

Nobiliário de Famílias de Portugal, tomo XVIII, Braga, 1939, p. 289. Encontra-se, também, referido por DUTRA, Francis A. – *The Evolution of the Order of Santiago*, in *Mediterranean Studies*, n.º 4, 1994, p. 83.

³⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 1v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 17.

³⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 135, fl. 194v, referido por BARBOSA, Isabel Iago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 183.

³⁸⁷ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 162 e maço 4, doc. 264.

³⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 86-86v.

³⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 4v-5.

³⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 6v.

³⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 5, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 17.

³⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 161, fl. 90. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 211.

Álvaro Penteado – Besteiro régio, recebe nomeação para juiz dos órfãos de Arruda, pela Ordem de Santiago, a 9 de Maio de 1496³⁹³, na sequência da destituição de Fernão Coelho.

Álvaro Perdigão – Morador em Benavente, é destituído do cargo de escrivão da câmara de Benavente da Ordem de Avis, a 25 de Maio de 1500³⁹⁴.

Álvaro Perdigão – Serve o ofício de juiz dos órfãos, tabelião das notas e judicial. Escrivão da câmara, almotaçaria e imposição de Castro Verde, interinamente. Nesta qualidade aparece referido na visita à comenda de 3 de Dezembro de 1533³⁹⁵.

Álvaro Pereira – Morador em Braga, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 1511³⁹⁶.

Álvaro Pestana – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago no Verão de 1542³⁹⁷, tendo sido agraciado com uma tença com o hábito, na Mesa Mestral, de 14 mil reais³⁹⁸.

Álvaro Pires – Escrivão da câmara e da almotaçaria de Casal e Seixo da Ordem de Avis, recebe nomeação para o cargo, por três anos, em 13 de Dezembro de 1526³⁹⁹.

³⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 70v-71.

³⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 28-28v.

³⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 184, fl. 19.

³⁹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³⁹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 8v (registo sumariado). Pode tratar-se do Álvaro Pestana registado na Matrícula da Ordem (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 124, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 17).

³⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 2-2v.

³⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 28-28v (registo sumariado).

Álvaro Pires – Comendador de Figueira da Ordem de Avis, aparece identificado no ano de 1534⁴⁰⁰.

Álvaro Pires – Mordomo da ermida de S. Pedro de Sines, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à localidade em 21 de Novembro de 1533⁴⁰¹.

Álvaro Pires – Nomeado tabelião na vila de Setúbal em 4 de Julho de 1503⁴⁰².

Álvaro Pires – Perde o cargo de Tabelião da vila de Cabeça de Vide, da Ordem de Avis, por erros praticados⁴⁰³. Será nomeado para o lugar Pedro Ferreira.

Álvaro Pires – Tabelião das notas e judicial, escrivão da câmara dos órfãos e da almotaçaria de Cabrela, foi identificado por ocasião da visita à comenda de 3 de Julho de 1520⁴⁰⁴. Ainda nos cargos a 3 de Julho de

Álvaro Pobre – Ermitão da ermida de Santa Maria da Cruz de Almodôvar, encontra-se identificado por ocasião da visita realizada à comenda em 28 de Janeiro de 1511⁴⁰⁶.

Álvaro Rodrigues – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Fevereiro de 1530⁴⁰⁷. Poderá tratar-se do cavaleiro que recebe uma tença de 8 mil reais, em 21 de Abril de 1530⁴⁰⁸, e do que se encon-

tra registado na Matrícula da Ordem, a 10 de Março desse ano⁴⁰⁹.

Álvaro Rodrigues – Corretor na vila de Arruda da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda em 2 de Março de 1493⁴¹⁰.

Álvaro Rodrigues – Morador em Figueira, escudeiro do comendador mor, recebe o ofício de tabelião público em Figueira e Eredal pela Ordem de Avis, em 27 de Julho de 1495⁴¹¹.

Álvaro Rodrigues – Morador em Setúbal, identificado como reendeiro e pagador das rendas do almoxarifado da vila, em 1 de Dezembro de 1514⁴¹².

Álvaro Rodrigues – Nomeado escrivão das águas em Santiago do Cacém, pela Ordem de Santiago, em 18 de Março de 1541⁴¹³.

Álvaro Simões – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Setembro de 1539⁴¹⁴. Poderá ser o Álvaro Simões que foi matriculado na Ordem a 9 de Abril do ano seguinte⁴¹⁵.

Álvaro Vasques – Clérigo de Ordens Sacras, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Junho de 1518⁴¹⁶. Poderá

⁴⁰⁰ IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, nº 9.

⁴⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 75v e Códice nº 258, fl. 5.

⁴⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 33.

⁴⁰³ Diploma de 23 de Setembro de 1495 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 16v-17).

⁴⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 30.

⁴⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 30.

⁴⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 16 e Códice nº 268, fl. 11v.

⁴⁰⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

⁴⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 56v-57.

⁴⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 64, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 17.

⁴¹⁰ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 75, fl. 1.

⁴¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 3v-4.

⁴¹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 104-105.

⁴¹⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 45-45v.

⁴¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 114v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 17).

⁴¹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

tratar-se do Álvaro Vasques nomeado para capelão de Canha em 15 de Julho de 1525⁴¹⁷?

Álvaro Vasques – Ecónomo na igreja de S. Pedro de Palmela, identificado na visita à comenda de Abril de 1534⁴¹⁸.

Álvaro Vasques – Nomeado almoxarife em Faro e Albufeira em 2 de Abril de 1516⁴¹⁹, por morte de Fernão Gonçalves.

Álvaro Vasques – Nomeado raçoeiro da igreja de S. Gião de Setúbal por carta de 4 de Janeiro de 1496⁴²⁰, para o que se pede confirmação ao Arcebispo de Lisboa.

Álvaro Vaz – Aparece registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 7 de Janeiro de 1509⁴²¹.

Álvaro Vaz – Morador em Fronteira, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis em 23 de Julho de 1534⁴²².

Álvaro Vidal – Prior da igreja de Santiago de Almada, pelo menos até Maio de 1497⁴²³, altura em que aparece Pedro Cabaços a ocupar esta dignidade.

Álvaro Vieira – Morador em Setúbal, clérigo de missa, cónego regente de Santo Agostinho, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Maio de 1539⁴²⁴. Poderá

⁴¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 170-171.

⁴¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 97, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 244, fl. 7v.

⁴¹⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 81, fl. 34-34v.

⁴²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 41.

⁴²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 6v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 17.

⁴²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 26v-27.

⁴²³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 81, fl. 58-58v.

⁴²⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl.

tratar-se do freire professo da Ordem que recebe uma carta de perdão a 15 de Dezembro de 1548⁴²⁵?

Alves Afonso – Morador em Montemor-o-Novo, clérigo de missa é encontrado pelos visitantes como capelão da igreja de Nossa Senhora da Represa, da Ordem de Santiago em 10 de Junho de 1520⁴²⁶.

Amador Francisco – Morador em Ponta Delgada, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Abril de 1546⁴²⁷, encontrando-se registado no Livro de Matrícula a 5 de Abril desse ano⁴²⁸.

Amador Gonçalves – Clérigo de missa do convento de Palmela, recebe meia ração no Convento de Palmela a 4 de Maio de 1525⁴²⁹. Pouco depois, aparece registado na Matrícula da Ordem⁴³⁰.

Amador Luís – Recebedor da fábrica da igreja de Alcaria Ruiva da Ordem de Santiago, encontra-se presente por ocasião da visitação de 20 de Abril de 1535⁴³¹.

Amador Vaz Coelho – Cavaleiro recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 14

26v-27. Registou o seu nome na Matrícula da Ordem a 1 de Junho de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 209v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 17.

⁴²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 28v-29.

⁴²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 69.

⁴²⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

⁴²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 140v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 17).

⁴²⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.

⁴³⁰ 2 de Julho de 1525, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 41v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 18).

⁴³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161, fl. 30 e Códice nº 263, fl. 26 (a versão deste último Códice nº encontra-se referido BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 294).

de Março de 1524⁴³².

Ambrósio Cabral – Clérigo de missa, frade da Ordem de S. Francisco, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Setembro de 1547⁴³³.

Ambrósio Correia – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, sendo menor a 10 de Junho de 1529⁴³⁴. Por carta de D. Jorge recebe autorização para ser armado cavaleiro, em 1 de Julho de 1529⁴³⁵, o que de facto vem a acontecer no final desse mês. O seu nome ficou registado no Livro de Matrícula da Ordem, a 17 de Julho do mesmo ano⁴³⁶.

Ambrósio Jerónimo – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Outubro de 1548⁴³⁷.

Ambrósio Lopes – Aparece registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 9 de Julho de 1510⁴³⁸.

Ambrósio Mendes – Administrador da capela de Mem Pires em Sines, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 21 de Novembro de 1533⁴³⁹.

⁴³² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 78v (registo sumariado).

⁴³³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 35-35v. Para o efeito apresentou letras apostólicas que o autorizavam a tal. Está registado na Matrícula da Ordem nesse ano (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 236, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 18).

⁴³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 297 (registo sumariado).

⁴³⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁴³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 59, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 18.

⁴³⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

⁴³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 8, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 18.

⁴³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 164, fl. 78 e Códice n.º 268, fl. 13v.

Ana de Mendonça – Mãe de D. Jorge, recebe, em sua vida, as rendas que o Mestre detinha no reguengo e lugar de S. Gião, por carta de 4 de Julho de 1504⁴⁴⁰. Já como Comendadeira de Santos aparece referida na visitação ao Mosteiro em 9 de Junho de 1513⁴⁴¹ e aparece ainda mencionada como tal numa carta de confirmação de um ofício para o referido Mosteiro⁴⁴². Mais tarde, recebe a apresentação dos ofícios de Coína, o que acontece por carta de 20 de Maio de 1529⁴⁴³.

André Afonso – Recebedor da fábrica da igreja de Castro Verde, aparece referido na visita à comenda de 3 de Dezembro de 1533⁴⁴⁴.

André Afonso – Pai de Pero Afonso, recebedor da fábrica da igreja de Nossa Senhora da Nazaré, aparece referido na visita de 11 de Outubro de 1520⁴⁴⁵, o que ainda acontece em 3 de Julho de 1530⁴⁴⁶.

⁴⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 9, fl. 18.

⁴⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 159, fl. 2.

⁴⁴² Carta de 3 de Janeiro de 1527 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 35v). A propósito de D. Ana de Mendonça, deve advertir-se que, pelo facto de não tratarmos exaustivamente as relações de D. Jorge com o Mosteiro de Santos, não se encontram aqui mencionadas muitas das referências que a esse respeito poderíamos aduzir. Para esta circunstância, concorre o facto deste Mosteiro ter sido alvo de uma dissertação de Doutoramento: MATA, Joel – *A Comunidade Feminina da Ordem de Santiago: A Comenda de Santos em finais do Séc. XV e no início do Séc. XVI. Estudo Religioso, Económico e Social*, Porto, 1999, policopiada.

⁴⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 170v-171.

⁴⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 184, fl. 15.

⁴⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 170, fl. 39.

⁴⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 170, fl. 39. Parece aconselhável pôr em causa esta última referência, uma vez que por outra fonte sabemos ter falecido por volta de 1525 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 167v-168).

André "Encenso" – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Fevereiro de 1545⁴⁴⁷.

André Cachouça – Clérigo de Ordens de Evangelho, recebe ração na igreja de Santa Maria de Palmela em 5 de Junho de 1507⁴⁴⁸ e a 12 de Maio de 1509, recebe o pagamento relativo a esse ano⁴⁴⁹.

André Cardoso – Escrivão dos contos do Mestrado de Avis, identificado no cargo entre 28 de Julho de 1499 e 18 de Março de 1500⁴⁵⁰.

André Cardoso – Morador em Alcácer do Sal, clérigo de missa, outrora frade da Ordem de S. Francisco, recebe carta de hábito para o Ordem de Santiago, a 2 de Maio de 1544⁴⁵¹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire clérigo, a 4 de Maio desse ano⁴⁵².

André Cardoso – Moço da capela de D. Jorge, recebeu 6 mil e 200 reais de manutenção para cantar na capela, por diploma de 6 de Abril de 1541⁴⁵³.

André Carvalho – Morador em Aljezur,

escudeiro, recebe privilégio de D. Jorge⁴⁵⁴. Mais tarde será juiz na mesma localidade, tal como é referido num provimento à comenda de 19 de Janeiro de 1525⁴⁵⁵.

André Castanho – Morador em Sines, nomeado almoxarife da vila pela Ordem de Santiago, a 7 de Julho de 1545⁴⁵⁶.

André Cordeiro – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Abril de 1546⁴⁵⁷.

André Cordeiro – Natural de Palmela, recebe carta de hábito para clérigo da Ordem de Santiago, a 20 de Novembro de 1544⁴⁵⁸.

André Correia – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Dezembro de 1546⁴⁵⁹.

André Corvo – Morador em Santiago do Cacém, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Janeiro de 1541⁴⁶⁰.

André da Veiga – Clérigo de missa, da Ordem de S. Francisco, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Dezembro de 1547⁴⁶¹.

⁴⁴⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1. Registado na Matrícula da Ordem a 22 de Fevereiro do mesmo ano, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 135, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 18.

⁴⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

⁴⁴⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2. Passa recibo comprovativo desse pagamento a 18 de Setembro desse ano (IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2). Poderá ser relacionado com André Gonçalves Cachouça, mais tarde raçoeiro em Alcácer do Sal.

⁴⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 10-11 e fls. 26v-27, respectivamente.

⁴⁵¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

⁴⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 228v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 18.

⁴⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 82v-83.

⁴⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 17, diploma de 4 de Fevereiro de 1503.

⁴⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 173, fl. 28. Referido por ANTUNES, Luís Pequito – «Visitações da Ordem de Santiago, a Aljezur...», p. 77.

⁴⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 22v-23.

⁴⁵⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 9 (registo sumariado).

⁴⁵⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 1 (registo sumariado).

⁴⁵⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 13v (registo sumariado).

⁴⁶⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 75-75v.

⁴⁶¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 47-47v.

André de Coimbra – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 8 de Janeiro de 1543⁴⁶².

André de Matos – Recebe nomeação para os cargos de contador, inquiridor e distribuidor da Ordem de Santiago em Sesimbra⁴⁶³. Dois dias depois recebia também o ofício de escrivão da posição da referida vila⁴⁶⁴.

André de Serpa – Morador em Alhos Vedros, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Março de 1543⁴⁶⁵.

André de Sousa Tavares – Comendador de Cano da Ordem de Avis, referido em diploma de 1534⁴⁶⁶, só irá receber carta de hábito desta milícia a 15 de Julho de 1550⁴⁶⁷.

André Dias – Prior de Avis, foi encarregado pelo mestre de levar a cabo algumas das visitas que tiveram lugar em finais da década de 30 do século XVI, nomeadamente às localidades de Cabeça de Vide⁴⁶⁸, Galveas⁴⁶⁹, Seda⁴⁷⁰, Figueira⁴⁷¹, Cano⁴⁷², Sousel⁴⁷³ e Fronteira⁴⁷⁴. Aparece, também, referido por oca-

sião da reunião capitular de 27 de Fevereiro de 1538⁴⁷⁵.

André Dias – Desempenhou o cargo de inquiridor e contador dos feitos perante os juizes em S. Vicente da Beira pela Ordem de Avis, até 28 de Julho de 1498⁴⁷⁶, altura em que aparece Álvaro Dias a exercer este cargo.

André Dias – Escrivão dos dízimos e das sesmarias pela Ordem de Santiago na comenda de Sines⁴⁷⁷.

André Dias – Mordomo da ermida de Nossa senhora da Conceição da Gomeira, encontrado pelos visitantes da Ordem de Santiago, a Tavira em 17 de Janeiro de 1518⁴⁷⁸.

André do Couto – Cavaleiro, recebe carta de hábito para a Ordem de Santiago, a 3 de Abril de 1525, recebendo-o de facto a 4 de Abril desse mesmo ano⁴⁷⁹. Acabaria por professar a 14 de Março do ano seguinte⁴⁸⁰.

André Faleiro – Moço da câmara do mestre, referido num diploma pelo qual se lhe confere uma ração, datado de 19 de Maio de 1516⁴⁸¹.

André Fernandes – Juiz dos órfãos de Colos, pela Ordem de Santiago, aparece mencionado na visitação à referida comenda de 9 de Fevereiro de 1518⁴⁸².

⁴⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 16v (registo sumariado).

⁴⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 59 (registo sumariado).

⁴⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 59 (registo sumariado).

⁴⁶⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

⁴⁶⁶ IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, n.º 9.

⁴⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 27, fl. 42-43.

⁴⁶⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 47 de 23 de Outubro de 1538.

⁴⁶⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 69v de 18 de Setembro de 1538.

⁴⁷⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 94v de 3 de Setembro de 1538.

⁴⁷¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 164v de 2 de Outubro de 1538.

⁴⁷² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 181 de 4 de Outubro de 1538.

⁴⁷³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 205v de 8 de Outubro de 1538.

⁴⁷⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 224v de 10 de Outubro de 1538.

⁴⁷⁵ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 15, doc.1159.

⁴⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 2A-2Av.

⁴⁷⁷ Diploma de 9 de Novembro de 1517, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 164, fl. 40, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 160, fl. 263.

⁴⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 230. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 87 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 203.

⁴⁷⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 10 (registo sumariado).

⁴⁸⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁴⁸¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço

⁴⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 169, fl. 25v.

André Fernandes – Moço da capela de D. Jorge recebe carta de hábito para clérigo da Ordem de Santiago, a 15 de Junho de 1545⁴⁸³. Já a 18 de Junho⁴⁸⁴ é agraciado com a capelania da igreja de Santa Maria de Cacela, para o que o Mestre pede confirmação ao prelado.

André Fernandes Gondelim – Mordomo da Confraria de Nossa Senhora de Mora, da Ordem de Avis, encontra-se referido na visita à comenda de 7 de Abril de 1519⁴⁸⁵.

André Gonçalves Cachouça – Morador em Montemor, recebe ração na igreja de Santa Maria de Alcácer do Sal em 22 de Agosto de 1525⁴⁸⁶. Continua a ocupar esta função a 9 de Fevereiro de 1534⁴⁸⁷.

André Jusarte – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Fevereiro de 1538⁴⁸⁸.

André Pereira – Escrivão da correição do Mestrado da Ordem de Santiago foi em 15 de Abril de 1520⁴⁸⁹, substituído no cargo por Tristão Dias.

André Pereira – Bacharel, prior da igreja de Ferreira, identificado de 25 de Agosto de 1526 a 16 de Novembro de 1526⁴⁹⁰.

André Pereira – Morador em Tavira, clérigo de missa da Ordem de Santiago, estava pre-

sente por ocasião da visita à igreja de Santa Maria de Tavira em 15 de Janeiro de 1534⁴⁹¹.

André Pinto – Escrivão da Ordem de Santiago, encontra-se identificado entre 1522⁴⁹² e 1526⁴⁹³.

André Pinto Durões – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Julho de 1547⁴⁹⁴ e uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 10 mil reais, em 15 de Dezembro desse ano⁴⁹⁵.

André Pires – Clérigo, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 1523⁴⁹⁶.

André Pires – Natural de Montemor-o-Novo, recebe carta de hábito para clérigo de Ordens Sacras da Ordem de Avis a 2 de Maio de 1550⁴⁹⁷.

André Quadros – Cavaleiro, escrivão do almojarife de Aveiro, recebe acrescentamento de ordenado a 9 de Março de 1524⁴⁹⁸.

André Ribeiro – Nomeado tabelião das notas e judicial da Ordem de Santiago na vila de Arruda em 20 de Agosto de 1528⁴⁹⁹, por renúncia de António Rodrigues em 14 de Agosto de 1528.

André Rodrigues – Morador em Borba, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da

⁴⁸³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.
⁴⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 15v-16.

⁴⁸⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 256v.

⁴⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 185v-186.

⁴⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 2 e nº 253, fl. 3.

⁴⁸⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 116v-117.

⁴⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 87-87v.

⁴⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 22v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 27v-28, respectivamente.

⁴⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 255, fl. 3v. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 158.

⁴⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 8v-9.

⁴⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 7.

⁴⁹⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

⁴⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 1.

⁴⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 2v (registo sumariado).

⁴⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 289.

⁴⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 76v.

⁴⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 124.

Ordem de Avis em 15 de Setembro de 1541⁵⁰⁰.

André Rodrigues – Morador em Canha, nomeado partidador dos órfãos e contador dos feitos e custas e inquiridor das inquirições judiciais de Canha da Ordem de Santiago, em 18 de Outubro de 1541⁵⁰¹, como era Jorge Mendes, que renunciou.

André Rodrigues – Morador em Colos, clérigo de Ordens Sacras, recebe hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Janeiro de 1535⁵⁰², encontrando-se presente na visita à comenda de 11-12 de Fevereiro de 1544⁵⁰³, como beneficiado da igreja de Colos. Poderá tratar-se do André Rodrigues que, a 12 de Julho de 1545⁵⁰⁴, é nomeado Prior de Garvão?

André Rodrigues Reimão – Natural de Palmela, recebe carta de hábito para clérigo da Ordem de Santiago, a 4 de Dezembro de 1544⁵⁰⁵.

André Vasques – Nomeado tabelião da vila de Canha, em 12 de Junho de 1525⁵⁰⁶, irá mais tarde ocupar o cargo de almojarife de Cabrela no ano de 1529⁵⁰⁷. Já em 24 de Novembro de 1533⁵⁰⁸ exerce os cargos de

escrivão da câmara, dos órfãos e da almotaçaria, tabelião das notas e judicial, da mesma vila, pela Ordem de Santiago, encontrando-se presente na visitação à comenda.

André Viegas – Recebe carta de hábito para clérigo da Ordem de Santiago, a 25 de Maio de 1547⁵⁰⁹.

Angriote Dourado – Tabelião das notas e do judicial, pela Ordem de Santiago, em Setúbal, aparece referido em visitação de 27 de Outubro de 1533⁵¹⁰.

Aníbal de Chaves – Morador em Alcoutim, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Abril de 1548⁵¹¹.

Antão Botelho – Cavaleiro da Casa do rei, identificado como contador do Mestrado de Avis em 20 de Agosto de 1495⁵¹².

Antão de Faria – Filho de Francisco de Faria, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Julho de 1526⁵¹³. Pouco depois em 24 de Julho de 1526⁵¹⁴ será agraciado com a comenda de Alcaria Ruiva, que recebe por renúncia de seu pai.

Antão de Figueiredo – Cavaleiro da Ordem de Avis, nomeado guarda roupa, camareiro mor e cevadeiro mor de D. Jorge em 9 de Janeiro de 1496⁵¹⁵. Pouco depois é

⁵⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 262.

⁵⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 129-130, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 130-130v.

⁵⁰² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 33v-34.

⁵⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 21v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 169, fl. 52v.

⁵⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 23, fl. 20v-21.

⁵⁰⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 1v (registo sumariado).

⁵⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 162-162v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 162, diploma datado de 7 de Junho.

⁵⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 15, fl. 1vA.

⁵⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 248,

fl. 9. Existe uma referência anterior a esta que o dá já por escrivão da câmara dos órfãos e da almotaçaria (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 162v, registo sumariado).

⁵⁰⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 27.

⁵¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 264, fl. 36.

⁵¹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 67-67v.

⁵¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 40v-41v.

⁵¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁵¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 17v.

⁵¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 43-44.

agraciado com uma tença de 20 mil reais concedida a 1 de Abril de 1497⁵¹⁶ a que acresce uma outra de 15 mil reais e 15 moios de trigo, concedida a 20 de Agosto de 1500⁵¹⁷, para compensar a perda do ofício de guarda roupa que nesta data já pertencia a Pedro de Gouveia.

Antão Fernandes – Nomeado escrivão da almotaçaria de Azeitão, por três anos, em 28 de Outubro de 1524⁵¹⁸, cargo que viu confirmado em 15 de Novembro de 1527⁵¹⁹.

Antão Gomes de Sá – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 14 de Outubro de 1515⁵²⁰.

Antão Luís – Da Casa de D. Jorge, escrivão, identificado como redactor de diplomas da chancelaria da Ordem, entre finais de 1500 e o ano de 1501⁵²¹. Recebe, mais tarde, nomeação para escrivão dos contos da Casa de D. Jorge, a 15 de Junho de 1527⁵²², cargo que desempenha até 28 de Outubro de 1528⁵²³. Nessa ocasião, o mestre, por seu falecimento, concede a possibilidade de um seu genro passar a exercer o dito ofício.

Antão Negrão – Moço da câmara de D. Jorge, nomeado servidor da toalha do mestre em 9 de Janeiro de 1525⁵²⁴.

Antão Teles – Cavaleiro da Casa do rei, contador dos feitos e custas, inquiridor e dis-

⁵¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 6, fl. 15v-16.

⁵¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 6, fl. 33v.

⁵¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 125v.

⁵¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 93 (registo sumariado).

⁵²⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁵²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 5, fl. 21v-22v, entre outros.

⁵²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 66v-67.

⁵²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 141

⁵²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 133.

tribuidor da Ordem de Santiago em Sesimbra, referido na visitação à comenda em 12 de Setembro de 1516⁵²⁵, cargo que exerce até ao ano seguinte, quando é substituído por Pedro Barros.

Antão Vasques – Mordomo do comendador de Mértola e recebedor da igreja da referida localidade. Aparece amplamente documentado entre 6 de Janeiro de 1525⁵²⁶ e 7 de Maio de 1529⁵²⁷.

Antão Vasques – Tabelião das notas e do judicial, escrivão da almotaçaria, contador e inquiridor de Mértola, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à comenda em 12 de Janeiro de 1515⁵²⁸.

António – Clérigo da Ordem de Avis, ajudador do prior de Albufeira, encontra-se referenciado em 2 de Abril de 1544⁵²⁹.

António – Rendeiro do comendador de Sines, aparece identificado num diploma de 15 de Maio de 1548⁵³⁰.

⁵²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 159, fl. 213v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 163, fl. 77, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 278, fl. não numerado.

⁵²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 173, fl. 23v-24, referido BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, pp. 184-185.

⁵²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 161, fl. 97v, referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p.237.

⁵²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 160, fl. 132v, referido BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 125. Não nos repugna aceitar que se trate do mesmo Antão Vasques que dez anos depois aparece identificado como mordomo do comendador desta localidade, uma vez que não são raros os casos em que uma mesma pessoa desempenha cargos tão diversos quantos estes. No entanto, dada a falta de elementos seguros para proceder à identificação, escolhemos apresentá-los separadamente (vd. nota anterior).

⁵²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 76.

⁵³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 25, fl. 274-274v.

António Afonso – Morador na ilha de S. Miguel, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Maio de 1537⁵³¹.

António Afonso – Tabelião nas Galveias, pela Ordem de Avis, referido na visita de 18 de Setembro de 1538⁵³².

António Álvares – Porteiro da câmara de D. Jorge, recebe nomeação para escrivão da câmara de Santiago do Cacém a 30 de Abril de 1526⁵³³.

António Anes – Clérigo de missa, cura na igreja de Santa Maria de Cacela, foi encontrado pelos visitadores da Ordem de Santiago, a 23 de Janeiro de 1534⁵³⁴.

António Bacias – Clérigo de Ordens Sacras, tesoureiro da igreja da Alcáçova de Elvas, da Ordem de Avis, encontra-se presente por ocasião da visita à comenda, em 18 de Novembro de 1515⁵³⁵.

António Barroso – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Junho de 1547⁵³⁶.

António Borges – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 26 de Julho de 1537⁵³⁷.

António Borges – Filho de João Bôrges, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da

Ordem de Santiago, a 28 de Julho de 1541⁵³⁸, tendo previamente ordenado o ser processo de habilitação, a 12 de Julho de 1541⁵³⁹.

António Botelho – Pai de Francisco Botelho, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Fevereiro de 1539⁵⁴⁰.

António Botelho – Morador em Alenquer, clérigo de missa da Ordem de Avis, referenciado a 5 de Junho de 1540⁵⁴¹.

António Brochado – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Janeiro de 1530⁵⁴².

António Cabelos – Raçoeiro em S. Pedro de Palmela, foi substituído na ração por Jorge de Paiva, a 28 de Julho de 1526⁵⁴³.

António Cabelos – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Novembro de 1520, tendo de facto sido investido do hábito, a 10 de Novembro do mesmo ano⁵⁴⁴.

António Calado – Escudeiro, nomeado procurador do número da vila de Torrão da Ordem de Santiago, em 1 de Agosto de 1531⁵⁴⁵, cargo que ainda mantém em 27 de Janeiro de 1534⁵⁴⁶.

António Caldeira – Prior de Benavila da Ordem de Avis, em 8 de Agosto de 1527⁵⁴⁷.

⁵³¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 93-93v.

⁵³² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 82.

⁵³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 9v.

⁵³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 254, fl. 1v. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 113.

⁵³⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 13, fl. 2v.

⁵³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 29-29v.

⁵³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 101v- 102.

⁵³⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

⁵³⁹ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra A, maço 7, doc. 27.

⁵⁴⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 25-25v.

⁵⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, 984 e 976.

⁵⁴² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

⁵⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 18v.

⁵⁴⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁵⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 15, fl. 153v-154.

⁵⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 186, fl. 25v.

⁵⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 1.

António Cardoso – Escrivão da câmara e da almotaçaria da vila de Seda da Ordem de Avis, aparece referenciado por ocasião da visita à comenda, em 8 de Março de 1519⁵⁴⁸.

António Carvalho – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Março de 1546⁵⁴⁹. Poderá tratar-se do António Carvalho nomeado tabelião das notas de Santiago do Cacém, em 11 de Abril de 1548⁵⁵⁰?

António Cerveira – Escrivão da confraria de Nossa Senhora da igreja de Santa Maria do Castelo de Almada, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 24 de Janeiro de 1527⁵⁵¹.

António Chamorro – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis em 20 de Junho de 1541⁵⁵².

António Coelho – Filho de Pedro Coelho, cavaleiro, recebe a comenda da Chouparia da Ordem de Santiago, a 11 de Janeiro de 1540⁵⁵³. Pouco depois, uma vez que já era cavaleiro de hábito, da Ordem, desde criança, irá receber autorização para professar em 22 de Maio de 1542⁵⁵⁴. D. Jorge vai ainda agradecer

⁵⁴⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 15, fl. 138v. Apesar da documentação da Ordem só se referir a este António Cardoso muito tardiamente, sabemos que já exercia o cargo desde 23 de Agosto de 1503, IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 35, fl. 44. Referido a partir de MENDONÇA, Manuela – «Documentos Relativos às Ordens Militares ...», p. 88.

⁵⁴⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 8v (registo sumariado).

⁵⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 271 e fl. 276v-277.

⁵⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 177, fl. 9.

⁵⁵² IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 261; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 85.

⁵⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 113v-114 e fl. 119v-120.

⁵⁵⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. Cfr., também, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 47-47v.

este cavaleiro com a concessão das rendas da fruta, que a Ordem de Santiago tem na vila de Faro, das rendas da dízima do pescado, que a Ordem tem em Alcácer do Sal e com as rendas das pensões dos tabeliães, da vila de Campo de Ourique, o que acontece em 7 de Junho de 1543⁵⁵⁵.

António Cordeiro – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Março de 1548⁵⁵⁶.

António Cordovil – Clérigo de Ordens Sacras, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de Outubro de 1517⁵⁵⁷.

António Correia – Escudeiro, tabelião das notas e escrivão dos órfãos e da almotaçaria de Arruda, pela Ordem de Santiago, solicitou a D. Jorge a nomeação de um ajudante para os cargos que exerce⁵⁵⁸. Ainda desempenha os mesmos ofícios em 10 de Fevereiro de 1527⁵⁵⁹, o que acontece até finais do ano seguinte, altura em que é substituído por Domingos Fernandes e por Tristão da Ponte⁵⁶⁰.

António Correia – Morador em Viseu, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Agosto de 1538⁵⁶¹.

António Correia – Natural de Tavira, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Outubro de 1533⁵⁶². Trata-se muito provavelmente, do clérigo encontrado pelos visitantes por ocasião

⁵⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º n.º 21, fl. 83-85v.

⁵⁵⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 59v-60.

⁵⁵⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁵⁵⁸ Carta de 20 de Janeiro de 1499 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 38v-39).

⁵⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 235, fl. 59.

⁵⁶⁰ Cartas de 27 de Novembro de 1528 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 144v, registo sumariado).

⁵⁶¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1.

⁵⁶² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 7v-8.

da visita à igreja de Santa Maria de Tavira, em 15 de Janeiro de 1534⁵⁶³. No entanto, pode ter passado, mais tarde, à igreja de Nossa Senhora da Conceição, da mesma vila onde foi encontrado um clérigo de missa, pelos visitantes de 18 de Março de 1544⁵⁶⁴.

António Correia – Partidor e avaliador dos órfãos de Fronteira, da Ordem de Avis, referido na visita à comenda, em 10 de Outubro de 1538⁵⁶⁵.

António da Cunha – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe uma tença anual, com o hábito, na Mesa Mestral, de 10 mil reais, a 22 de Maio de 1543⁵⁶⁶.

António da Fonseca – Recebe autorização de D. Jorge para ser armado cavaleiro da Ordem de Avis, a 3 de Agosto de 1538⁵⁶⁷, o que de facto vem a acontecer no final deste mês⁵⁶⁸.

António da Paz – Morador no Porto, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 11 de Dezembro de 1540⁵⁶⁹.

António de Aguiar – Alcaide do Alandroal, nomeado pelo rei e confirmado pelo Mestre de Avis, esteve presente por ocasião da visita à comenda, em 21 de Junho de 1516⁵⁷⁰.

António de Almeida – Cavaleiro, criado de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Fevereiro de 1545⁵⁷¹, tendo sido agraciado com uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 10 mil reais, a 24 de Março de 1545⁵⁷².

António de Alvarenga – Filho de Sebastião Valente, menor de idade, recebe hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Agosto de 1540⁵⁷³, com obrigação de comparecer para reafirmar a sua vontade de ingressar na Ordem, quando atingisse a idade suficiente, o que vem a acontecer a 26 de Outubro de 1546⁵⁷⁴.

António de Amaral – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe uma tença, com hábito, de 12 mil reais, a 11 de Dezembro de 1521⁵⁷⁵, renovada a 7 de Novembro de 1526⁵⁷⁶.

António de Andrade – Morador em Leomil, cavaleiro, recebe carta de hábito a 16 de Outubro de 1536⁵⁷⁷, tendo recebido autorização para professar a 25 de Outubro de 1536⁵⁷⁸.

António de Araújo – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Março de 1534⁵⁷⁹.

⁵⁷¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 2v (registo sumariado).

⁵⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 23, fl. 3v-4.

⁵⁷³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 65v-66.

⁵⁷⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 13 (registo sumariado).

⁵⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 107v.

⁵⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 27.

⁵⁷⁷ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, n.º 85A, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 73v-74.

⁵⁷⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, n.º 85A.

⁵⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 17v-18.

⁵⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 255, fl. 3. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 157.

⁵⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 65v.

⁵⁶⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 241.

⁵⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 72-72v.

⁵⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 3.

⁵⁶⁸ Carta de 28 de Agosto de 1538 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 3).

⁵⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 259; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 72v-73.

⁵⁷⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 13, fl. 283.

António de Araújo – Morador em Serpa, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 27 de Maio de 1544⁵⁸⁰.

António de Aveiro – Frade da Ordem de S. Domingos, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Agosto de 1544⁵⁸¹.

António de Azevedo – Cavaleiro conventual da Ordem de Avis, aparece como procurador de Frei Lopo de Azevedo, claveiro da mesma instituição, em 5 de Agosto de 1503⁵⁸². É provável que possa ter ascendido à dignidade de claveiro da Ordem, tratando-se assim do António de Azevedo, claveiro e também comendador de Juromenha e Mora, referenciado em vários diplomas: 14 de Agosto de 1515⁵⁸³, 8 de Junho de 1516⁵⁸⁴ e 1 de Abril de 1519⁵⁸⁵.

António de Barros – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Setembro de 1528⁵⁸⁶, tendo sido agraciado com uma tença, com hábito, da Mesa Mestral, no valor de 10 mil reais no dia seguinte⁵⁸⁷.

António de Bobadilha – Neto de Afonso de Bobadilha, cavaleiro, recebe por renúncia do seu avô a comenda de Horta Lagoa, em 29 de Outubro de 1527⁵⁸⁸. Uma vez que tinha recebido o hábito da Ordem sendo menor de

idade, vai professar em 9 de Junho de 1535⁵⁸⁹. Sabemos ainda, que D. Jorge lhe concede licença para arrendar as rendas da referida comenda, em 16 de Junho de 1539⁵⁹⁰.

António de Brochado – Cavaleiro da Ordem de Santiago, referenciado em 28 de Maio de 1532⁵⁹¹.

António de Carvalho – Raçoeiro da igreja de Santiago da vila de Almada até 10 de Maio de 1530⁵⁹², ocasião em que renuncia ao cargo para António Pires.

António de Contreiras – Morador em Almodôvar, recebe carta de hábito para clérigo da Ordem de Santiago, a 23 de Setembro de 1548⁵⁹³.

António de Faria – Filho de Rui Gomes, recebe privilégio de D. Jorge no sentido de ser recebido no convento de Palmela para garantir a sua entrada na primeira ração de moço do coro, que aí vagar⁵⁹⁴.

António de Freitas – Capelão de D. Jorge, nomeado raçoeiro da igreja de Alhos Vedros, em 14 de Dezembro de 1518⁵⁹⁵ e para Santa Maria de Setúbal, em 18 de Outubro de 1520⁵⁹⁶. No entanto, em 1523, foi encontrado pelos visitantes como beneficiado na igreja de Alhos Vedros⁵⁹⁷.

⁵⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 274.

⁵⁸¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

⁵⁸² IAN/TT., *Ordem de Avis*, 944. Referido erradamente por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 15, fl. 192, como claveiro da Ordem nesta data, o que só acontecerá depois.

⁵⁸³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 927.

⁵⁸⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 13, fl. 174v.

⁵⁸⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 15, fl. 251.

⁵⁸⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1

⁵⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 132v.

⁵⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 88-88v.

⁵⁸⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 44v-45.

⁵⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 28v.

⁵⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 994.

⁵⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 15, fl. 68v-69.

⁵⁹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

⁵⁹⁴ Carta de 13 de Setembro de 1517 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1).

⁵⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 13v-14.

⁵⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 113.

⁵⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 172, fl. 3v. Referido por LEAL, Ana Sousa; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros...*, p.11.

António de Gouveia – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 28 de Maio de 1527⁵⁹⁸. Alcaide mor da vila de Seda e comendador de Figueira, aparece documentado por ocasião da visita a Seda de 3 de Setembro de 1538⁵⁹⁹, encontrando-se ausente, o que vem também a acontecer quando os visitantes chegam a Figueira⁶⁰⁰, localidade de que tem a responsabilidade da administração.

António de Gouveia – Tesoureiro mor da Ordem de Santiago, na vila de Setúbal, recebe nomeação para os cargos de escrivão da câmara e escrivão da fábrica da mesma localidade, a 12 de Fevereiro de 1529⁶⁰¹, por renúncia de Gomes da Serra, cargo em que ainda se encontra em 27 de Outubro de 1533⁶⁰².

António de Lamego – Natural de Montemor-o-Novo, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Dezembro de 1533⁶⁰³.

António de Linhares – Escudeiro de D. Jorge, recebe tença a 18 de Maio de 1524⁶⁰⁴, a qual se acrescentou em 16 de Março de 1526⁶⁰⁵.

António de Lucena – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Janeiro de 1525⁶⁰⁶, tendo sido amplamente

agraciado por D. Jorge, como se comprova pelos seguintes diplomas: 16 e 18 de Julho de 1528⁶⁰⁷, recebe com o hábito, da Ordem as rendas das boticas, que a Ordem tem em Setúbal, e 2 mil reais e três moios de trigo e um de centeio; 22 de Maio de 1543⁶⁰⁸, tença anual de 13 mil reais e a 15 de Fevereiro de 1525⁶⁰⁹ outra tença do rendimento da passagem do batel da vila de Setúbal para Tróia, a qual será reconfirmada em 22 de Agosto de 1543⁶¹⁰. A sua ligação a Setúbal mantém-se em Maio de 1550, quando é encontrado a desempenhar as funções de recebedor da fábrica da igreja de Santa Maria⁶¹¹.

António de Matos – Morador em Alhos Vedros, recebe nomeação para tabelião das notas e judicial nessa localidade, a 26 de Fevereiro de 1547⁶¹², na sequência da morte de seu pai, Garcia Pires, anterior detentor do cargo.

António de Medeiros – Pai de Pero de Medeiros, juiz dos órfãos de Mértola, pela Ordem de Santiago, aparece identificado num provimento feito à comenda em 12 de Janeiro de 1515⁶¹³.

António de Meireles – Morador em Tarouca, cavaleiro, recebe carta de hábito, da

⁵⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 20v (registo sumariado).

⁵⁹⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 98.

⁶⁰⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 166v, de 2 de Outubro de 1538.

⁶⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 154v.

⁶⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 264, fl. 37v.

⁶⁰³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2 e Códice nº 17, fl. 13-13v.

⁶⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 103v.

⁶⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 6v.

⁶⁰⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 7v (registo sumariado).

⁶⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fls. 136v-137 e fls. 137-137v, respectivamente.

⁶⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 73-74.

⁶⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 138v-139.

⁶¹⁰ IAN/TT., Códice nº 21, fl. 72v-73.

⁶¹¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, doc. 515.

⁶¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 26, fl. 3v-4. O diploma esclarece que este António de Matos é ainda menor, pelo que só será investido no cargo mais tarde. Entretanto, exerce o ofício João Monteiro que não se encontra registado neste apêndice uma vez que a sua carta de nomeação é de 31 de Dezembro de 1550, já após o falecimento de D. Jorge.

⁶¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 132. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 125.

Ordem de Santiago, a 7 de Outubro de 1542⁶¹⁴.

António de Mendonça – Filho de Luís de Mendonça, recebe carta de hábito sendo menor a 30 de Outubro de 1549⁶¹⁵, tendo de facto ingressado na Ordem a 6 de Novembro seguinte⁶¹⁶.

António de Meneses – Clérigo de Ordens Sacras, cónego regrante de Santo Agostinho em Sta. Cruz de Coimbra, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Julho de 1538⁶¹⁷.

António de Miranda – Fidalgo da Casa do rei, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Maio de 1497⁶¹⁸, sendo agraciado pelo mestre a 6 de Março de 1499, a 24 de Novembro de 1500⁶¹⁹ e ainda em 7 de Outubro de 1510⁶²⁰. Sabemos que tinha já falecido em 7 de Maio de 1526, altura em que a sua mulher recebe de D. Jorge a confirmação destes privilégios⁶²¹.

António de Oliva – Morador em Tavira, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 2 de Junho de 1539⁶²².

António de Paiva – Freire professo, capelão de D. Jorge, em Março de 1540⁶²³ é-lhe solicitado que proceda ao lançamento de hábitos de menores. Já como prior de Sousel aparece com as mesmas funções a 25 de Abril de 1541⁶²⁴, encontrando-se documentado até ao início do ano de 1542⁶²⁵.

António de Paiva – Morador na ilha da Madeira, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 1517⁶²⁶.

António de Sá – Sobrinho de Gil Fernandes, escudeiro da Casa do rei, recebe cargo de escrivão da chancelaria da Casa de D. Jorge e das Ordens de Avis e de Santiago a 30 de Abril de 1499⁶²⁷.

António de Sande – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Junho de 1529⁶²⁸.

António de Videira – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Outubro de 1541⁶²⁹.

António Delgado – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Agosto de 1529⁶³⁰. Poderá tratar-se do António Delgado, almoxarife das rendas da Ordem em Faro, que aparece referenciado

⁶¹⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 19v (registo sumariado).

⁶¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 49.

⁶¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 50.

⁶¹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

⁶¹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Trata-se provavelmente do referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 15, fl. 192, como estando presente no Capítulo Geral de 1503.

⁶¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 58-58v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 5, fl. 6v-7. Nestes diplomas António de Miranda vê-se dispensado do pagamento do foro de duas herdades.

⁶²⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.

⁶²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 10v-11.

⁶²² IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 4; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 29-29v.

⁶²³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 6.

⁶²⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 13.

⁶²⁵ Carta de 28 de Fevereiro (IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 270).

⁶²⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁶²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 78v-79. Recebeu o cargo por renúncia do tio, Gil Fernandes, que ocupava este ofício desde há vinte e quatro anos.

⁶²⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 296v.

⁶²⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 91-91v.

⁶³⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

entre 3 de Abril de 1543⁶³¹ e 28 de Março de 1544⁶³².

António Dias – Nomeado ermitão para a ermida de Nossa Senhora de Sabonha, em 23 de Fevereiro de 1543⁶³³, por morte de Fernando Eanes.

António Dias – Nomeado partidor e avaliador dos órfãos de Seda, pela Ordem de Avis, em 21 de Janeiro de 1524⁶³⁴.

António Dias – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Julho de 1521⁶³⁵, tendo sido agraciado com uma tença com o hábito na Mesa Mestral de 5 mil reais, acrescentada posteriormente em mais 3 mil reais⁶³⁶. Em presença destas informações, cremos ser legítimo poder tratar-se da figura de um dos visitantes da Ordem de Santiago, António Dias, que, sendo cavaleiro desta Ordem, levará a cabo inúmeras visitas, nomeadamente: Chouparia a 22 de Novembro de 1532⁶³⁷, Represa a 13 de Outubro de 1533⁶³⁸, Cabrela a 24 de Novembro de 1533⁶³⁹, Setúbal a 27 de Outubro de 1533⁶⁴⁰, a Almada a 10 de Março de 1534⁶⁴¹, a Sesimbra em 15 de Março de 1534⁶⁴², ao Barreiro a

11 de Maio de 1534⁶⁴³ e Aldeia Galega a 6 e 10 de Junho de 1534⁶⁴⁴ e a Samora Correia a 18 de Junho desse ano⁶⁴⁵. Professou a 31 de Março de 1534⁶⁴⁶.

António Dias – Clérigo de Ordens Sacras, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Junho de 1515⁶⁴⁷. Poderá tratar-se do clérigo da Ordem de Santiago encontrado pelos visitantes na comenda da Messejana, a 26 de Dezembro de 1534⁶⁴⁸ e a 30 de Janeiro de 1544⁶⁴⁹.

António Dias – Morador em Benavente, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 16 de Setembro de 1544⁶⁵⁰.

António Dias – Morador em Pinhel, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Novembro de 1536⁶⁵¹, tendo ordenado para o efeito o seu processo de habilitação a 24 de Outubro do mesmo ano⁶⁵².

António Dias – Recebe hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Maio de 1535⁶⁵³.

António Dinis de Figueiroa – Cavaleiro da Casa de D. Jorge, recebe em comenda as

⁶³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 58-58v.

⁶³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 68v.

⁶³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 53v.

⁶³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 63v (registo sumariado).

⁶³⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁶³⁶ Diplomas de 20 de Julho de 1521 (IAN/TT, Códice n.º 12, fl. 21) e de 20 de Janeiro de 1522 (IAN/TT., Códice n.º 12, fl. 62).

⁶³⁷ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, doc. 354.

⁶³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 248, fl. 18.

⁶³⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, doc. 355.

⁶⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 183, fl. 49.

⁶⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 177, fl. 1.

⁶⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 80, fl. 1.

⁶⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 171, fl. 1.

⁶⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 156, fl. 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 157, fl. 1 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 251, fl. 1.

⁶⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 174, fl. 54.

⁶⁴⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

⁶⁴⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁶⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 187, fl. 46, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 265, fl. 2v.

⁶⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 10.

⁶⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 31.

⁶⁵¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 79v-80.

⁶⁵² IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra A, maço 7, doc. 37.

⁶⁵³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2 e Códice n.º 17, fl. 42-42v.

rendas da ermida de Santa Cruz, no termo de Almodôvar, em 10 de Março de 1542⁶⁵⁴, obtendo confirmação papal desta dádiva em 26 de Março de 1545⁶⁵⁵. Encontra-se referenciado por ocasião da visita à comenda, em 22 de Fevereiro de 1544⁶⁵⁶. Em 8 de Janeiro de 1550⁶⁵⁷, recebe uma tença, com hábito, de 20 mil reais.

António do Conto – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Novembro de 1536⁶⁵⁸.

António do Prado – Morador em Alcoutim, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Julho de 1533⁶⁵⁹. Foi encontrado pelos visitantes na igreja de S. Salvador de Alcoutim, por ocasião da visita aí efectuada em 1534⁶⁶⁰, e, na qualidade de prior da igreja Matriz, em 10 de Maio de 1538⁶⁶¹ e em 11 de Março de 1544⁶⁶².

António do Vale – Morador em Monção, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 9 de Agosto de 1548⁶⁶³.

António Espera – Casado com Isabel de Melo, morador em Loures, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de

⁶⁵⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 19, fl. 166-166v.

⁶⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 151v-152v.

⁶⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 36.

⁶⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 26, fl. 10v-11.

⁶⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 76v.

⁶⁵⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

⁶⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 254, fl. 11v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 135.

⁶⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 189, fl. 21v e 23v-24. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 220 e pp. 223-224.

⁶⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 59.

⁶⁶³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 46, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 91v-92.

Junho de 1525⁶⁶⁴, tendo vindo a professar a 22 de Junho de 1525⁶⁶⁵. Recebe uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 6 mil reais, a 8 de Março de 1529⁶⁶⁶.

António Fernandes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Setembro de 1505⁶⁶⁷.

António Fernandes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Fevereiro de 1539⁶⁶⁸.

António Fernandes – Clérigo da Ordem de Santiago, capelão da igreja de Santa Maria Padrões, encontra-se presente por ocasião da visitação à comenda de 3 de Março de 1544⁶⁶⁹.

António Fernandes – Clérigo da Ordem de Santiago, recebe carta de hábito, da Ordem de 16 de Janeiro de 1523⁶⁷⁰.

António Fernandes – Clérigo de missa da Ordem de Santiago, Prior de Nossa Senhora de Colos, a documentação informa ter pago a sua meia anata em 16 de Outubro de 1517⁶⁷¹. Não se encontrava na comenda por ocasião da visita efectuada em 9 de Fevereiro de 1518⁶⁷² aparecendo, depois, como um dos visitantes para a referida vila em 1 de Dezembro de 1533⁶⁷³, actuando, portanto, na qualidade de visitador e visitado. Irá manter as funções de visitador, por exemplo, a Santiago

⁶⁶⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁶⁶⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁶⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 157.

⁶⁶⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.

⁶⁶⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

⁶⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 45.

⁶⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 36.

⁶⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

⁶⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, fl. 2.

⁶⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169.

fl. 42v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 258, fl. 5.

do Cacém a 8 de Novembro de 1533⁶⁷⁴, a Sines em 21 de Novembro⁶⁷⁵, a Vila Nova de Milfontes em 29 de Novembro do mesmo ano⁶⁷⁶, Faro em 7 de Janeiro de 1534⁶⁷⁷, Tavira a 15 de Janeiro de 1534⁶⁷⁸, Cacela, Castro Marim e Alcoutim em 23 de Janeiro⁶⁷⁹ e de Loulé em 29 de Dezembro do mesmo ano⁶⁸⁰.

António Fernandes – Juiz dos órfãos da vila de Seda pela Ordem de Avis, encontra-se referido por ocasião da visita à comenda de 3 de Setembro de 1538⁶⁸¹.

António Fernandes – Morador em Torres Novas, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Março de 1514⁶⁸².

António Fernandes – Morador na Golegã, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Maio de 1532⁶⁸³.

António Fernandes – Natural de Castelo de Vide, licenciado, frade da Ordem de S. Domingos em Castela, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Junho de 1540⁶⁸⁴.

⁶⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 167, fl. 97v.

⁶⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 164, fl. 62v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 268, fl. 1. Referido por REBELO, Jacinto Inácio Brito – «Navegadores e Exploradores Portugueses...», p. 163.

⁶⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 165, fl. 42v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 258, fl. 1.

⁶⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 250, fl. 1. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p. 105.

⁶⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 255, fl. 1. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 154.

⁶⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 254, fl. 1. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 112.

⁶⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 267, fl. 1v. Referido por ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 25.

⁶⁸¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 124.

⁶⁸² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁶⁸³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

⁶⁸⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 58.

António Fernandes – Recebe nomeação para o cargo de tabelião das notas e do Judicial em Mértola, pela Ordem de Santiago, no seguimento da renúncia feita por Diogo Dias. O diploma da sua nomeação data de 4 de Junho de 1517⁶⁸⁵.

António Fernandes – Recebe nomeação para juiz dos órfãos de Sesimbra e Coina, por carta de 20 de Outubro de 1522⁶⁸⁶, por renúncia de Gomes Eanes.

António Fernandes – Recebe nomeação para tabelião de Arruda da Ordem de Santiago, a 17 de Outubro de 1524⁶⁸⁷.

António Fernandes – Recebedor da fábrica da igreja de Alcaria Ruiva, está referido num provimento à comenda de 6 de Fevereiro de 1526⁶⁸⁸. Cremos que poderá, eventualmente, tratar-se do António Fernandes que aparece como memposteiro e recebedor da mesma comenda, em 23 de Março de 1527⁶⁸⁹.

António Fernandes – Tabelião, escrivão da almotaçaria, dos órfãos e da câmara, contador dos feitos e custas, distribuidor e inquiridor da comenda da Messejana, da Ordem de Santiago, recebe visitantes em 29 de Novembro de 1510⁶⁹⁰. Mantém, pelo menos os cargos de tabelião, escrivão da almotaçaria, dos órfãos e da câmara da mesma vila, em 26 de Dezembro de 1534⁶⁹¹.

Para tal apresentou letras apostólicas que autorizavam a mudança de uma Ordem para a outra.

⁶⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado (registo sumariado).

⁶⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 12v-13.

⁶⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 125v.

⁶⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 175, fl. 120. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 197.

⁶⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 176, fl. 66. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 222.

⁶⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 187, fl. 30v.

⁶⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 187,

António Fernandes – Tabela das notas e do judicial no Cano, pela Ordem de Avis, encontra-se referido por ocasião da visita à comenda de 4 de Outubro de 1538⁶⁹².

António Fernandes de Contreiras – Morador em Tavira, recebe carta de hábito para clérigo da Ordem de Santiago, a 11 de Janeiro de 1536⁶⁹³.

António Franco – Frade da Ordem de S. Francisco da Observância, recebe carta de hábito para a Ordem de Santiago, a 22 de Maio de 1546⁶⁹⁴.

António Franco – Natural de Borba, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 29 de Agosto de 1547⁶⁹⁵.

António Freire – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago e é armado cavaleiro a 16 de Junho de 1536⁶⁹⁶.

António Furtado de Mendonça – Filho de Jorge Furtado de Mendonça, fidalgo da Casa de D. Jorge e seu primo, cavaleiro, autorizado a professar a 9 de Novembro de 1526⁶⁹⁷, uma vez que já tem o hábito da Ordem de Santiago, desde menor de idade. Comendador das Entradas e Padrões, por ocasião⁶⁹⁸ da visita às

fl. 63, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 265, fl. 15v.

⁶⁹² IAN/TT., *Livros do Convento de Avis*, n.º 14, fl. 193v.

⁶⁹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 59.

⁶⁹⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 9v (registro sumariado). Este último tomo regista uma ligeira diferença na data desta carta; dia 26.

⁶⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 284.

⁶⁹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 63-63v.

⁶⁹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 19.

⁶⁹⁸ 21 de Novembro de 1533 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 188, fl. 2v-3; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 257, fl. 1). Recebe do pai, Jorge Furtado de Mendonça a comenda da Represa em 1521, no entanto o pai conserva ainda a posse

comendas encontrava-se ausente das localidades. O mesmo diploma refere ter a posse da sua administração desde 12 de Junho de 1516. Recebe do pai a administração da Comenda da Represa a 12 de Agosto de 1521⁶⁹⁹.

Mais tarde, os diplomas relativos à comenda das Entradas, referem que não compareceu, de novo, ao chamamento dos visitantes, agora em 3 de Março de 1544⁷⁰⁰. Renunciará a esta comenda em favor de seu filho Jorge Furtado de Mendonça, em 24 de Abril de 1545⁷⁰¹.

António Furtado de Mendonça – Tio de D. Jorge, fidalgo da sua Casa, foi nomeado estribeiro mor por carta de 18 de Dezembro de 1495⁷⁰², e recebe uma tença com hábito de 30 mil reais em 4 de Dezembro de 1496⁷⁰³. Aparecerá também como comendador de Santa Maria de Beja da Ordem de Avis a 15 de Fevereiro de 1499⁷⁰⁴. Por ocasião do Capítulo Geral de 5 de Agosto de 1503⁷⁰⁵, integra o grupo de indivíduos que outorga procuração ao mestre. Creio que poderá tratar-se do António de Mendonça que o mestre enviou como avaliador da comenda de Noudar em 6 de Março de 1509⁷⁰⁶, e seguramente foi também responsável das comendas do Cano⁷⁰⁷,

das rendas em vida (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 26-27). À posse destas comendas na família dos Furtado de Mendonça refere-se FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. III, p. 172. Ver igualmente DUTRA, Francis A. – «Evolution of the Order of Santiago. [redacted] p. 83.

⁶⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 26-26v.

⁷⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 42v.

⁷⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 23, fl. 6v-7.

⁷⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 36-36v.

⁷⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 74.

⁷⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 52-52v. Cfr. FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. III, p. 173.

⁷⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 944. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 15, fl. 192.

⁷⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 956.

⁷⁰⁷ Referência de 10 de Fevereiro de 1519 (IAN/

de Veiros⁷⁰⁸ e de Moura⁷⁰⁹. Podemos ainda referir ter recebido pagamento devido da sua moradia (juntamente com seu filho, Jorge de Mendonça) no valor de 14 mil 429 reais, em 28 de Fevereiro de 1525⁷¹⁰. No Capítulo Geral da Ordem de Avis de Fevereiro de 1538, aparece como titular das comendas de Moura e Veiros, às quais acresce ainda a comenda de Serpa⁷¹¹.

António Gil – Beneficiado e raçoeiro na igreja de S. Pedro de Palmela ocupará esta condição até cerca de meados de Fevereiro de 1542⁷¹², altura em que é substituído no benefício por Pedro Gonçalves e na razão por Nuno Rodrigues.

António Gil – Mordomo da ermida de S. Bartolomeu de Pexão, aparece referido pelos visitantes da Ordem de Santiago à comenda de Faro, em 7 de Janeiro de 1534⁷¹³.

António Gomes – Clérigo de missa da Ordem de S. Pedro, serve de cura da igreja de S. Clemente de Loulé, onde se encontra presente por ocasião da visita à comenda de 29 de Dezembro de 1534⁷¹⁴. Aparece ainda

TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 3). Sabemos estar ainda à frente da comenda do Cano em 4 de Outubro de 1538, por ocasião da visita efectuada à comenda (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 183v).

⁷⁰⁸ Carta de 23 de Dezembro de 1531 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 989). Aliás, desta comenda recebeu carta de apresentação dos ofícios.

⁷⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 955, diploma de 1509.

⁷¹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.

⁷¹¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 15, doc. 1159.

⁷¹² Cartas de 15 e 18 de Fevereiro de 1542 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 154v-155, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 152v-153, respectivamente).

⁷¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 18v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p. 123.

⁷¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 267, fl. 2v. Referido por ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 26.

referido pela mesma fonte como capelão da ermida de S. Sebastião de Boliquireme⁷¹⁵, embora não se relacione um com o outro. No entanto, não faltam casos em que o Prior da igreja Matriz é responsável pela cura das almas de uma ou mais ermidas da região.

António Gomes – Morador em Lisboa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Março de 1541⁷¹⁶, tendo previamente ordenado processo de habilitação, o que acontece no dia anterior⁷¹⁷.

António Gomes – Morador em Vila Franca, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Junho de 1535⁷¹⁸.

António Gomes – Rendeiro na vila de Alcácer, aparece identificado numa carta de quitação⁷¹⁹ pela qual se dá a conhecer que já exercia o cargo há 10 anos.

António Gonçalves – Clérigo de Ordens Sacras, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Maio de 1550⁷²⁰.

António Gonçalves – Morador no Porto, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Setembro de 1541⁷²¹, tendo previamente ordenado processo de habilitação⁷²².

⁷¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 267, fl. 8. Referido por ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 34.

⁷¹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 78v-79.

⁷¹⁷ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra A, maço 8, doc. 8.

⁷¹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 46-46v.

⁷¹⁹ Diploma de 12 de Outubro de 1527 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 86v, registo sumariado).

⁷²⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

⁷²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 90-90v.

⁷²² Diploma de 7 de Agosto de 1541 (IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra A, maço 8, doc. 11).

António Gonçalves – Ouidor do Mestrado de Santiago, aparece identificado num processo de habilitação de 14 de Junho de 1538⁷²³ e numa referência feita na visita à comenda de Castro Marim de 11 de Maio desse ano⁷²⁴. Deve ter circunscrito a sua actuação de ouidor ao Algarve, uma vez que temos conhecimento de uma das cartas em que D. Jorge lhe renova por um ano essa condição⁷²⁵.

António Jorge – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Outubro de 1513⁷²⁶. Poderá tratar-se do cavaleiro António Jorge que, mais tarde, aparece como contador dos feitos da Casa de D. Jorge⁷²⁷?

António Leborato – Prior da igreja do Cano da Ordem de Avis, desempenha estas funções até cerca de 9 de Junho de 1535⁷²⁸, altura em que, devido ao seu falecimento, é substituído por Fernando Meneses.

António Leitão – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Setembro de 1513⁷²⁹. Cremos poder tratar-se do cavaleiro António Leitão, que em 7 de Agosto de 1526⁷³⁰, recebe uma tença de 10 mil reais, e do que ascende ao cargo de aposentador e apontador da Casa de D. Jorge em 19 de Março de 1529⁷³¹.

António Lobo – Juiz em Mértola, pela Ordem de Santiago, aparece referido num

provimento dado à comenda, em 8 de Fevereiro de 1526⁷³².

António Lopes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Junho de 1510⁷³³.

António Lopes – Licenciado, cavaleiro, ouidor do Marquês de Vila Real, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Janeiro de 1539⁷³⁴, tendo previamente ordenado processo de habilitação.

António Lopes – Mordomo da ermida de S. Bento de Seda, da Ordem de Avis, aparece referido por ocasião da visitação à comenda, em 8 de Março de 1519⁷³⁵.

António Lopes de Faria – Morador na ilha de S. Miguel, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Janeiro de 1541⁷³⁶.

António Lopes Rebelo – Cavaleiro, morador na ilha de S. Tomé, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Agosto de 1539⁷³⁷. Pouco tempo depois pede transferência para a Ordem de Avis, o que acontece em 7 de Agosto de 1540⁷³⁸.

António Lourenço – Meirinho dos clérigos do hábito, da Ordem de Santiago, até data próxima a 15 de Dezembro de 1528, altura

⁷²³ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra A, maço 8, n.º 10.

⁷²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 189, fl. 25v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio, p. 212.

⁷²⁵ Diploma de 2 de Junho de 1539 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 19-19v).

⁷²⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁷²⁷ Carta de 28 de Novembro de 1521 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 46v).

⁷²⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 973.

⁷²⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁷³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 21.

⁷³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 158-158v.

⁷³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 175, fl. 124. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 200.

⁷³³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁷³⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. O processo, apenso à carta de hábito, data de 14 de Janeiro desse ano.

⁷³⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 15, fl. 124.

⁷³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 76v-77.

⁷³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 37-38.

⁷³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 64v-65.

em que é nomeado João Vasques⁷³⁹.

António Martins – Escudeiro da Casa de D. Jorge, é nomeado para tabelião das notas de Alcochete, por carta de 8 de Janeiro de 1548⁷⁴⁰, enquanto o seu filho, Rui Mendes, a quem o ofício está prometido, não tem idade para o exercer.

António Martins – Licenciado, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Junho de 1520⁷⁴¹. Será nomeado ouvidor do mestrado de Santiago a 22 de Julho de 1512⁷⁴² e receberá uma tença com o hábito na Mesa Mestral de 20 mil reais a 28 de Agosto de 1527⁷⁴³.

António Medeiro – Beneficiado na igreja de Alcácer do Sal, da Ordem de Santiago, faz o pagamento da meia anata em 9 de Setembro de 1521⁷⁴⁴. Ainda se encontra nesta igreja por ocasião da visita à comenda de 1 de Maio de 1544⁷⁴⁵.

António Mendes – Moço do coro no Convento de Palmela, recebe licença⁷⁴⁶ de D. Jorge para sair da razão que aí ocupa, a qual passará para seu irmão, Diogo Mendes. No entanto, ainda se encontra no convento em Novembro de 1547⁷⁴⁷, altura em que testemunha uma doação feita por D. Jorge ao referido convento.

António Mendes – Morador em Torres Novas, cavaleiro, recebe carta de hábito, da

Ordem de Santiago, a 20 de Abril de 1545⁷⁴⁸.

António Mendes – Prior da igreja de Alcanede, da Ordem de Avis, aparece como testemunha numa cerimónia de lançamento de hábito, em 16 de Outubro de 1547⁷⁴⁹.

António Mexia – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 18 de Novembro de 1533⁷⁵⁰.

António Moniz – Escrivão da câmara, da almotaçaria e dos órfãos da vila de Ferreira, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda, em 10 de Janeiro de 1534⁷⁵¹.

António Moniz – Caixeiro, responsável pela elaboração do guarda roupa do mestre, aparece mencionado em cartas pelas quais recebe pagamento pelos serviços prestados, a 1 e 2 de Setembro de 1546⁷⁵².

António Nunes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de Junho de 1544⁷⁵³.

António Nunes – Morador em Portimão, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Junho de 1547⁷⁵⁴.

António Nunes – Morador em S. Tomé, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Outubro de 1513⁷⁵⁵.

⁷³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 148.

⁷⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 24, fl. 35v.

⁷⁴¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁷⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 12, fl. 5v (registo sumariado).

⁷⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 81v-82.

⁷⁴⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁷⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 96v.

⁷⁴⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1, de 7 de Junho de 1546.

⁷⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 7, doc. 22.

⁷⁴⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 3v (registo sumariado).

⁷⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n° 283.

⁷⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 17, fl. 10-10v.

⁷⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 149, fl. 81v.

⁷⁵² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁷⁵³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

⁷⁵⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 27v-28.

⁷⁵⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

António Nunes – Nomeado escrivão dos órfãos em Setúbal, pela Ordem de Santiago, em 28 de Março de 1541⁷⁵⁶. Também deveria ser tabelião na vila, uma vez que perde o ofício para Noé Fernandes, em data próxima a 24 de Setembro de 1549⁷⁵⁷.

António Pacheco – Cavaleiro do hábito, da Ordem de Avis, recebe uma tença, com o hábito, de 15 mil reais, em 22 de Dezembro de 1498⁷⁵⁸. Poderá eventualmente tratar-se do cavaleiro que, por ocasião do Capítulo Geral de 5 de Agosto de 1503⁷⁵⁹, integra o grupo de membros da Ordem que outorgam procuração a D. Jorge.

António Pacheco – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 21 de Outubro de 1545⁷⁶⁰.

António Palha – Morador na Azinhaga, recebe carta de hábito para clérigo da Ordem de Santiago, a 12 de Maio de 1548⁷⁶¹.

António Pereira – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Novembro de 1547⁷⁶².

António Peres – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Junho de 1532⁷⁶³.

António Pimentel – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 9 de

Setembro de 1516⁷⁶⁴.

António Pinto – Morador em Torrão, recebe nomeação para o cargo de procurador do número da localidade, pela Ordem de Santiago⁷⁶⁵.

António Pires – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Julho de 1550⁷⁶⁶.

António Pires – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Janeiro de 1538⁷⁶⁷.

António Pires – Clérigo de missa, nomeado raçoeiro da igreja de Santiago da Vila de Almada em 12 de Julho de 1530⁷⁶⁸, por renúncia de António Carvalho. Ainda se mantém nesta razão por ocasião da visita de 10 de Março de 1534⁷⁶⁹.

António Pires – Morador em Sousel, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 22 de Outubro de 1541⁷⁷⁰. Creio que poderá tratar-se do freire professo que aparece como testemunha em lançamento de um hábito, da Ordem de Avis a 15 de Outubro de 1547⁷⁷¹.

António Pires – Nomeado escrivão da almotaçaria do Barreiro, em 3 de Abril de 1529⁷⁷².

⁷⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 19, fl. 79v-80.

⁷⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 24, fl. 69v-70.

⁷⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 50v-51. O diploma refere-o como fiel de D. João II.

⁷⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 944. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 15, fl. 192.

⁷⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 7 (registo sumariado).

⁷⁶¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 74-74v.

⁷⁶² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

⁷⁶³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1.

⁷⁶⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁷⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 24, fl. 33v-34 de 20 de Janeiro de 1549.

⁷⁶⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; *Ordem de Santiago*, Códice n° 27, fl. 7-7v.

⁷⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 17, fl. 114-114v.

⁷⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 15, fl. 68v-69.

⁷⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 177, fl. 6.

⁷⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n° 265.

⁷⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n° 283.

⁷⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 157v (registo sumariado).

António Pires – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Junho de 1533⁷⁷³.

António Preto – Subprior da Ordem de Avis em 15 de Junho de 1534⁷⁷⁴, passará à Ordem de Santiago em 12 de Outubro de 1547⁷⁷⁵, altura em que passa a assumir o Priorado Mor.

António Raposo – Morador em Panóias, é nomeado escrivão da chancelaria do Mestrado de Santiago e de escrivão perante o ouvidor do Mestrado, em 19 de Junho de 1540⁷⁷⁶.

António Raposo – Nomeado coudel das éguas em Aljustrel, em substituição de seu pai, Manuel Raposo, por carta de 12 de Abril de 1549⁷⁷⁷.

António Ribeiro – Nomeado capelão da ermida de Santiago de Alcácer do Sal, em 2 de Junho de 1530⁷⁷⁸. Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Junho desse mesmo ano⁷⁷⁹. A 9 de Fevereiro de 1534⁷⁸⁰, encontra-se presente por ocasião da visita à comenda, o que já não acontece em 1 de Maio de 1544⁷⁸¹. Em 18 de Fevereiro de 1545 pagou a meia anata⁷⁸².

⁷⁷³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

⁷⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 24v-25. Sobre este personagem, veja-se ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis*, cap. 14, fl. 173, idem, – *Historia de la Inclita Cavalleria de Santiago...*, cap. 10, fl. 194.

⁷⁷⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1. A carta pela qual recebe licença para proceder à mudança de uma Ordem para a outra, data de 10 de Outubro desse ano e pode encontrar-se em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 39v-40.

⁷⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 146v-147v e fl. 149v-150.

⁷⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 47v.

⁷⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 60v-61.

⁷⁷⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.
⁷⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 10v-11v e nº 253, fl. 7v.

⁷⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 97 e 100v.

⁷⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 144v-145.

António Ribeiro – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, em 28 de Agosto de 1545⁷⁸³.

António Rodrigues – Ajudador na igreja de Grândola e freire do hábito, da Ordem de Santiago, aparece referenciado a 11 de Maio de 1544⁷⁸⁴. Pode ter ascendido a capelão da mesma igreja, função que desempenha até 22 de Abril de 1545⁷⁸⁵.

António Rodrigues – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Julho de 1550⁷⁸⁶.

António Rodrigues – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 6 de Março de 1536⁷⁸⁷.

António Rodrigues – Clérigo de missa da Ordem de Santiago, beneficiado na igreja de Alcácer, aparece referido a 9 de Fevereiro de 1534⁷⁸⁸.

António Rodrigues – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Setembro de 1517⁷⁸⁹.

António Rodrigues – Clérigo de Ordens de Evangelho, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 11 de Agosto de 1517⁷⁹⁰.

António Rodrigues – Cura de S. Salvador de Ourique da Ordem de Santiago, aparece referenciado como tal desde 1511⁷⁹¹.

⁷⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 6v (registro sumariado).

⁷⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 105v.

⁷⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 4-5.

⁷⁸⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 11v-12.

⁷⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 61v-62.

⁷⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 3v-4 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 253, fl. 3v.

⁷⁸⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.
⁷⁹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁷⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 49.

António Rodrigues – Freire da Ordem de Santiago professou a 28 de Abril de 1521⁷⁹².

António Rodrigues – Freire do hábito, da Ordem de Santiago deu pagamento de meia anata em 11 de Outubro de 1518⁷⁹³.

António Rodrigues – Nomeado juiz dos órfãos de Palmela pela Ordem de Santiago em 20 de Junho de 1531⁷⁹⁴.

António Rodrigues – Tabelião das notas e judicial pela Ordem de Santiago em Arruda, renúncia ao ofício a 14 de Agosto de 1528, informação que se pode recolher na carta de nomeação de novo detentor do cargo, André Ribeiro datada de 20 de Agosto de 1528⁷⁹⁵.

António Rodrigues – Tabelião pela Ordem de Avis na Alcáçova de Santarém, em 20 de Dezembro de 1516⁷⁹⁶.

António Saraiva – Morador na Guarda, Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Outubro de 1516⁷⁹⁷.

António Soeiro – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Julho de 1550⁷⁹⁸.

António Tavares – Comendador de Oriz, pelo menos desde 3 de Novembro de 1526⁷⁹⁹, foi substituído na comenda, na sequência do seu falecimento, por João de Paiva, a 10 de Outubro de 1545⁸⁰⁰.

António Teles – Morador em Azeitão, recebe nomeação para o cargo de escrivão da almotaçaria da localidade, em 4 de Fevereiro de 1500⁸⁰¹, o que acontece por renúncia de Gomes Anes.

António "Teniz" – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Julho de 1548⁸⁰².

António Varejão – Morador em Freixo-de-Espada-à-Cinta, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Setembro de 1536⁸⁰³.

António Vasques – Morador em Santiago do Cacém, clérigo de missa, nomeado capelão da capela de Santo André, nessa vila, em 4 de Março de 1525⁸⁰⁴.

António Vasques – Capelão de D. Jorge, prior de Santa Cruz do Barreiro, encontra-se referido em 11 de Maio de 1534⁸⁰⁵. Ainda se encontra no priorado a 24 de Agosto de 1536⁸⁰⁶.

António Vasques – Capelão de D. Jorge, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Setembro de 1533⁸⁰⁷. Em 30 de Junho de 1535⁸⁰⁸ pede licença para se transferir para a Ordem de Avis. Aí pode ser identificado como testemunha num diploma de 20 de Agosto de 1541⁸⁰⁹.

António Vasques – Juiz dos órfãos e inquiridor e distribuidor em Palmela, pela

⁷⁹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1. 12v-13.

⁷⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 11, fl.

⁷⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 15, fl. 160v-161.

⁷⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 124.

⁷⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 939.

⁷⁹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁷⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n° 58.

⁷⁹⁹ IAN/TT., *Livros do Conventode Avis*, n° 20, fl. 217.

⁸⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 1031.

⁸⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 6, fl. 24.

⁸⁰² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

⁸⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 17, fl. 70-70v.

⁸⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 143.

⁸⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 171, fl. 3.

⁸⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 272, fl. 439v.

⁸⁰⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2 e Códice n° 17, fl. 4v.

⁸⁰⁸ IAN/TT., Códice n° 17, fl. 47v-48.

⁸⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 951.

Ordem de Santiago, até cerca de 24 de Janeiro de 1529⁸¹⁰, altura em que é substituído por Rui Fernandes e Álvaro Carvalho, respectivamente.

António Vasques – Freire conventual de Palmela, aparece referido por ocasião da visita aí efectuada a 17 de Setembro de 1510⁸¹¹. A de 16 de Outubro de 1517⁸¹² pagou meia anata.

António Vasques – Nomeado capelão da igreja de Canha da Ordem de Santiago, em 9 de Dezembro de 1527⁸¹³.

António Vasques – Prior da igreja da vila do Torrão da Ordem de Santiago, nomeado tesoureiro da mesma em 15 de Novembro de 1542⁸¹⁴. No mesmo ano recebe o mantimento devido às suas funções⁸¹⁵.

António Vaz – Cavaleiro, recebedor da fábrica da igreja de Santiago de Castro Marim em 11 de Maio de 1538⁸¹⁶. Poderá ser o António Vaz que aparece como tesoureiro da igreja de S. Clemente de Loulé na visita de 29 de Dezembro de 1534⁸¹⁷.

António Vaz – Comendador de Montargil da Ordem de Avis aparece referido em 1534⁸¹⁸.

António Vaz – Prior de Cabrela da Ordem de Santiago pagou a meia anata, em 16 de Outubro de 1517⁸¹⁹.

António Velho – Bacharel, professo da Ordem de S. Domingos, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Janeiro de 1550⁸²⁰.

António Velho – Filho de Duarte Velho, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Agosto de 1548⁸²¹. Foi agraciado com uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 10 mil reais, em 30 de Outubro de 1548⁸²².

António Vidal – Morador em Alhos Vedros, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Abril de 1538⁸²³.

António Vogado – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe confirmação de uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de que já usufruía desde o tempo de D. João II, a cuja Casa pertencia, no valor de 18 mil⁸²⁴.

Artur de Sá – Fidalgo da Casa do mestre, recebe tença com hábito, na Mesa Mestral, de 30 mil reais, em 2 de Agosto de 1515⁸²⁵. Já em 21 de Janeiro de 1524⁸²⁶ recebe seis moios de trigo das rendas de Almodôvar. Como alcaide mor da vila, está ausente na visitação efectuada à dita comenda em 13 de Novem-

⁸¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 152v.

⁸¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 151, fl. 4.

⁸¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 278, fl. não numerado.

⁸¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 96 (registo sumariado).

⁸¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° n° 21, fl. 27v-28.

⁸¹⁵ Carta de 22 de Novembro de 1542 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° n° 21, fl. 26v-27).

⁸¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 189, fl. 25v. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*”, p. 212.

⁸¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 267, fl. 2v. Referido por ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 26.

⁸¹⁸ IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, n° 9.

⁸¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 278, fl. não numerado.

⁸²⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

⁸²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 90-90v.

⁸²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 24, fl. 18.

⁸²³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 17, fl. 122-123.

⁸²⁴ Carta de 25 de Fevereiro de 1502, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 7, fl. 9v-10.

⁸²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 278, fl. 30.

⁸²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 120.

bro de 1533⁸²⁷. Continua a receber favores do mestre em Setembro de 1541⁸²⁸, quando recebe uma tença de 105 mil reais, a retirar das rendas dessa localidade.

Artur Fernandes – Freire da Ordem de Santiago, capelão de D. João, Marquês de Torres Novas, aparece identificado num diploma de 28 de Abril de 1526⁸²⁹.

Artur Fernandes – Moço do coro no Convento de Palmela, identificado entre 30 de Agosto de 1516 e Dezembro de 1517⁸³⁰.

Ascenço Gonçalves – Escrivão do almoxarifado do Alandroal desde 17 de Agosto de 1514, aparece referido por ocasião da visita à localidade, em 21 de Junho de 1516⁸³¹.

B

Baltasar Cordeiro – Porteiro da câmara da rainha, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Março de 1535⁸³², tendo ordenado o respectivo processo de habilitação de 19 de Janeiro do mesmo ano⁸³³. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 17 de Março⁸³⁴.

Baltasar de Carvalho – Morador em Beja, clérigo de missa, outrora membro da Ordem de S. Domingos dos Pregadores recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Julho

⁸²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 153, fl. 87.

⁸²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 120v-121.

⁸²⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁸³⁰ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 263 A.

⁸³¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 13, fl. 281v.

⁸³² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2 e Códice n.º 17, fl. 36v-37.

⁸³³ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra B, maço 2, doc. 2.

⁸³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 88, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 20.

de 1539⁸³⁵. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 5 de Setembro de 1539⁸³⁶.

Baltasar de Meira – Clérigo, é nomeado ermitão da ermida de Nossa Senhora da Atalaia, da Ordem de Santiago, a 11 de Maio de 1529⁸³⁷.

Baltasar de Sequeira – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 13 de Março de 1542⁸³⁸.

Baltasar Dias – Cavaleiro, recebe carta de hábito a 7 de Abril de 1523⁸³⁹, encontrando-se ainda identificado a 11 de Novembro de 1533⁸⁴⁰.

Baltasar Dias – Morador em Tavira, clérigo de missa recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 14 de Abril de 1537⁸⁴¹, tendo ordenado o respectivo processo de habilitação a 19 de Março do mesmo ano⁸⁴². Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire clérigo, a 21 de Abril de 1537⁸⁴³.

⁸³⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 34v-35.

⁸³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 210v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 20.

⁸³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 162 (registo sumariado).

⁸³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 123, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 20.

⁸³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 4v (registo sumariado) e *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁸⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 153, fl. 62v.

⁸⁴¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 91.

⁸⁴² IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra B, maço 2, doc. 3.

⁸⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 202v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 20.

Baltasar Fernandes – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Junho de 1530⁸⁴⁴, registando-se a sua Matrícula em Junho seguinte⁸⁴⁵. Poderá tratar-se do Baltasar Fernandes, Prior de Nossa Senhora de Cacela, encontrado pelos visitantes a 12 de Maio de 1535⁸⁴⁶ e a 12 de Maio de 1538⁸⁴⁷.

Baltasar Fernandes – Clérigo de missa, outrora frade de S. Francisco de Observância recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Setembro de 1538⁸⁴⁸.

Baltasar Gentil – Natural de Alcácer, cavaleiro recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Janeiro de 1550⁸⁴⁹.

Baltasar Gil – Tabela das notas e judicial em Seda, pela Ordem de Avis, referido na visita de 3 de Setembro de 1538⁸⁵⁰.

Baltasar Guerreiro – Morador em Tavira, clérigo de missa recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 14 de Abril de 1537⁸⁵¹, tendo ordenado o respectivo processo de habilitação a 23 de Março do mesmo ano⁸⁵². Está registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 21 de Abril de 1537⁸⁵³.

Baltasar Pereira – Cavaleiro recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Julho de 1505, tendo sido armado cavaleiro no mesmo dia⁸⁵⁴.

Baltasar Pessoa – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 21 de Janeiro de 1506⁸⁵⁵.

Baltasar Pinto – Cavaleiro, vedor de D. Jaime, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 14 de Dezembro de 1547⁸⁵⁶.

Baltasar Rodrigues – Capelão de D. Jorge e beneficiado na igreja de S. Gião de Setúbal, da Ordem de Santiago, em 29 de Novembro de 1533⁸⁵⁷.

Baltasar Rodrigues – Capelão de D. Jorge recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Novembro de 1528, tendo efectivamente professado uns dias mais tarde, a 13 de Novembro⁸⁵⁸. Encontra-se registado no Livro de Matrícula, como freire clérigo, a 13 de Novembro de 1528⁸⁵⁹. No dia seguinte, foi nomeado para prior da igreja de Santa Maria em Grândola, por renúncia de Martim Nunes, pedindo-se a confirmação ao Cardeal Infante⁸⁶⁰. Em 13 de Outubro de 1533 ainda se encontrava no priorado da localidade, estando ausente num processo de visitaçã⁸⁶¹. Decorridos dez anos, a 19 de Novembro de 1543, está identificado como prior de Grândola

⁸⁴⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

⁸⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 66v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 20.

⁸⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 189, fl. 28v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 204.

⁸⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 189, fl. 32. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 236.

⁸⁴⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1.

⁸⁴⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 27, fl. 1-1v.

⁸⁵⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n° 14, fl. 124.

⁸⁵¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 17, fl. 91v.

⁸⁵² IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra B, maço 2, doc. 5.

⁸⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 202v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 20.

⁸⁵⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.

⁸⁵⁵ Referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 20.

⁸⁵⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 46v-47.

⁸⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 264, fl. 9.

⁸⁵⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 25, fl. 293v.

⁸⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 54v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 20.

⁸⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 142v.

⁸⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 158, fl. 2.

e Alcácer, tendo concedido o hábito a Diogo Soares Gomes⁸⁶². Irá, ainda, receber o pé do altar das ermidas de Alcácer do Sal, por carta de 27 de Fevereiro de 1549⁸⁶³.

Baltasar Rodrigues – Morador na Ilha de S. Miguel, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Maio de 1535⁸⁶⁴.

Bartolomeu – Moço do coro, recebe carta de hábito e professou na Ordem de Santiago, a 3 de Fevereiro de 1510⁸⁶⁵, estando ainda documentado nesta qualidade em 30 de Junho de 1517⁸⁶⁶.

Bartolomeu Álvares – Mordomo do hospital de Santo Espírito de Panóias, está referido pelos visitantes da Ordem de Santiago, a 11 de Fevereiro de 1511⁸⁶⁷.

Bartolomeu Álvares – Prior de Castro Verde, freire do hábito de Santiago, foi visitado a 27 de Fevereiro de 1544⁸⁶⁸.

Bartolomeu Aranha – Cônego regrante de Santo Agostinho, em Santa Cruz de Coimbra e em S. Vicente de Fora recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Setembro de 1547⁸⁶⁹.

⁸⁶² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

⁸⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 41-41v.

⁸⁶⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 43-44. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 5 de Junho de 1535, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 89, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 20.

⁸⁶⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁸⁶⁶ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 263 a).

⁸⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 152, fl. 7v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 284, fl. 116v. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p.62.

⁸⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 38v.

⁸⁶⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 36-36v.

Bartolomeu Chanoca – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Outubro de 1548⁸⁷⁰. Alguns dias depois é nomeado alferes da Ordem de Santiago⁸⁷¹, tendo vindo a receber uma tença com o hábito na Mesa Mestral de 14 mil reais a 25 de Outubro⁸⁷².

Bartolomeu de Arouca – Morador em Panóias, é nomeado tabelião das notas e judicial na localidade, em substituição de Afonso de Arouca, seu pai que renunciara. O diploma da nomeação data de 13 de Julho de 1549⁸⁷³.

Bartolomeu de Fina e Salvago – Morador em Santarém, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, em Junho de 1542⁸⁷⁴. Encontra-se registado no Livro de Matrícula, a 17 de Outubro desse ano⁸⁷⁵.

Bartolomeu de Morales – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Julho de 1549, para freire clérigo⁸⁷⁶.

Bartolomeu de Negreiros – Foi nomeado para escrivão da câmara e órfãos de Almodôvar por 3 anos e tabelião das notas e judicial desta mesma vila, pela Ordem de Santiago, a 8 de Maio de 1522⁸⁷⁷. Ainda ocupa os cargos em

⁸⁷⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

⁸⁷¹ Carta de 27 de Setembro desse ano, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 14v-15.

⁸⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 15v-16.

⁸⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 60v-61.

⁸⁷⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice 20, fl. 12v (registo sumariado).

⁸⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 126, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 20.

⁸⁷⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 110 (registo sumariado).

⁸⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 135.

1524⁸⁷⁸, em 1525⁸⁷⁹ e em Junho de 1540⁸⁸⁰. Já em 6 de Julho de 1549 é referido num diploma, como escrivão da almotaçaria da mesma localidade⁸⁸¹.

Bartolomeu de Paiva – Neto de Pedro Álvares, menor, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Julho de 1533⁸⁸², para ser clérigo noviço. Na carta para professor, datada de 31 de Julho de 1542 é dito que também recebeu uma ração em Alcácer aquando da carta de hábito⁸⁸³. Encontra-se registado no Livro de Matrícula, como freire clérigo, em Agosto de 1542⁸⁸⁴.

Bartolomeu de Valadares – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Janeiro de 1525⁸⁸⁵.

Bartolomeu Domingues – Nomeado para escrivão da câmara e dos órfãos de Almodôvar, por 3 anos, em 28 de Abril de 1529⁸⁸⁶.

Bartolomeu Fernandes – Nomeado tabelião de Alcácer do Sal, pela Ordem de Santiago, a 4 de Setembro de 1495⁸⁸⁷.

⁸⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 148v-149v.

⁸⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 160.

⁸⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 142-142v.

⁸⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 59-59v.

⁸⁸² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

⁸⁸³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 9v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 9 de Julho de 1534. (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 126, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 20).

⁸⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 221, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 20.

⁸⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 10v (registo sumariado).

⁸⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 158 (registo sumariado).

⁸⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 16.

Bartolomeu Fernandes – Prior da igreja de Santa Maria dos Mártires de Alcácer do Sal, da Ordem de Santiago, aparece referido num diploma de 30 de Maio de 1529⁸⁸⁸, através do qual é definido o seu mantimento.

Bartolomeu Fernandes – Capelão de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Fevereiro de 1516⁸⁸⁹. Em Dezembro de 1522 pede confirmação da sua nomeação para prior de S. Gião⁸⁹⁰. Em 6 Setembro de 1527 foi nomeado prior de Santiago de Almada, por renúncia de Diogo Rodrigues, pedindo confirmação da apresentação da Ordem⁸⁹¹, ainda se encontrando neste priorado a 10 de Março de 1534⁸⁹². Já no final deste ano, como deão e prior da capela de S. Gião de Setúbal, foi nomeado seu tesoureiro⁸⁹³, tendo exercido a dignidade de deão pelo menos até 9 de Fevereiro de 1534⁸⁹⁴. Em 14 de Outubro de 1532 representou o prior mor em Capítulo, devido á doença deste último, tendo outorgado procuração ao Mestre⁸⁹⁵.

Bartolomeu Fernandes – Cavaleiro da Ordem Santiago e ouvidor do mestrado, deixa consignado nas suas disposições testamentárias uma quantia em dinheiro para o convento de Palmela, pelo que em 6 de Julho de 1542⁸⁹⁶ o Mestre manda instituir uma capela em seu nome, o que de facto tem lugar decorrido um ano⁸⁹⁷.

⁸⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 168v.

⁸⁸⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁸⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 32.

⁸⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 78.

⁸⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 177, fl. 5v.

⁸⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 98-98v.

⁸⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 154, fl. 14v-15 e Códice n.º 253, fl. 10v.

⁸⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

⁸⁹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.

⁸⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 70-71v.

Bartolomeu Fernandes Leite – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Abril de 1550⁸⁹⁸.

Bartolomeu Gavião – Morador nas Entradas, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Novembro de 1548⁸⁹⁹.

Bartolomeu Gomes de Almada – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de Março de 1548⁹⁰⁰.

Bartolomeu Gonçalves – A 20 de Julho de 1519 foi nomeado ermitão da ermida de Santa Maria da Várzea da Ordem de Santiago⁹⁰¹.

Bartolomeu Gonçalves – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Junho de 1530⁹⁰². Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 16 de Junho de 1530⁹⁰³. Estava presente a quando das visitas à igreja de Nossa Senhora de Tavira, em 15 de Janeiro de 1534⁹⁰⁴ e em 18 de Março de 1544⁹⁰⁵.

Bartolomeu Gonçalves – Foi nomeado interinamente para tabelião de Almodôvar, em 29 de Janeiro de 1499, em substituição de Vasco Martins, que andava ocupado com uma demanda⁹⁰⁶.

Bartolomeu Jusarte – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Outubro de 1515⁹⁰⁷, apesar de no dia anterior ter sido nomeado capelão na igreja matriz de Ferreira⁹⁰⁸, cargo até aí ocupado por Bastião Ribeiro.

Bartolomeu Jusarte – Cura da igreja de Nossa Senhora de Castro Verde, referido por ocasião da visita de 3 de Dezembro de 1533⁹⁰⁹.

Bartolomeu Lourenço – Mordomo da ermida de S. Brás de Alportel, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à comenda de Faro em 7 de Janeiro de 1534⁹¹⁰.

Bartolomeu Marques – Morador em Tavira, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Junho de 1536⁹¹¹.

Bartolomeu Martins – Clérigo de missa da Ordem de Santiago, a 24 de Maio de 1514 recebe razão⁹¹², sendo ainda identificado como ecónomo na igreja de Santa Maria de Alcácer, a 28 de Setembro de 1515⁹¹³.

Bartolomeu Mendes – Escrivão e tabelião da câmara de Mértola, a 8 de Fevereiro de 1526 está referido num provimento a esta comenda da Ordem de Santiago⁹¹⁴, ainda se encontra nestas funções a 8 de Maio de 1531⁹¹⁵. Em 1540, aparece a desempenhar as

⁸⁹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2;

IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 2v-3.

⁸⁹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

⁹⁰⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 55-55v.

⁹⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 18v.

⁹⁰² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

⁹⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 68, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

⁹⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 255, fl. 3v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da Ordem de Santiago no sotavento Algarvio, p. 158.

⁹⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 65v.

⁹⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 40v.

⁹⁰⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁹⁰⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 81, fl. 60v-61.

⁹⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 3.

⁹¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 14. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p.119.

⁹¹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17. fl. 64-64v.

⁹¹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1.

⁹¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1

⁹¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 175, fl. 124. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 200.

⁹¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 16, fl. 35.

funções de tabelião das notas e do judicial, de partidor e avaliador do órfãos da dita vila⁹¹⁶.

Bartolomeu Mendes – Mordomo do hospital do Santo Espírito de Messejana da Ordem de Santiago, a 26 de Dezembro de 1534 foi identificado pelos visitantes à comenda⁹¹⁷.

Bartolomeu Mendes – Nomeado para partidor e avaliador dos órfãos, de Mértola a 14 de Agosto de 1517, como era João de Aragão que renunciou ao cargo⁹¹⁸.

Bartolomeu Mendes – Morador em Castro Marim, clérigo, capelão da confraria da ermida de Nossa Senhora dos Mártires da mesma localidade, foi encontrado pelos visitantes da Ordem de Santiago, a 25 de Janeiro de 1518⁹¹⁹.

Bartolomeu Mendes – Escrivão, aparece identificado em diplomas de ambas as Ordens Militares, entre 30 de Março de 1542 e Junho de 1549⁹²⁰.

Bartolomeu Pires – Escudeiro do rei e juiz dos órfãos de Veiros, pela Ordem de Avis, cargo que recebeu a 6 de Novembro de 1498, por um período de 3 anos, uma vez que acabara o mandato de João Frois⁹²¹.

Bartolomeu Rodrigues – Contador dos feitos em Alhos Vedros, da Ordem de

Santiago, é substituído em 4 de Junho de 1503⁹²², por Pero Gomes.

Bartolomeu Rodrigues – Escrivão da Ordem de Santiago, e do almoxarifado e sesmarias da comarca do Ribatejo, encontra-se documentado a 2 de Novembro de 1500⁹²³.

Bartolomeu Rodrigues – Natural de Almodôvar, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 19 de Dezembro de 1542⁹²⁴. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 23 de Dezembro desse ano⁹²⁵. Dois anos mais tarde, era beneficiado na igreja de Almodôvar, encontrando-se ausente aquando da visitação⁹²⁶.

Bartolomeu Saboia – Moço da capela do Mestre, recebe terra nas Alcáçovas dada por D. Jorge a 4 de Dezembro de 1499⁹²⁷.

Bartolomeu Vaz – Nomeado juiz dos órfãos da Messejana por carta de 9 de Setembro de 1521⁹²⁸.

Bartolomeu Velho – Cavaleiro, recebeu carta de hábito, da Ordem de Avis a 20 de Outubro de 1534⁹²⁹, encontrado-se ainda identificado a 6 de Maio de 1540 altura em que testemunha um escambo⁹³⁰. Poderá tratar-se do Bartolomeu Velho, criado e escrivão do

⁹¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 124-124v e fl. 126-127.

⁹¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 187, fl. 50v e Códice n.º 265, fl. 6.

⁹¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. 34v.

⁹¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 247v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago*, ao Sotavento Algarvio, p. 35 e por CORRÊA, Fernando; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 228.

⁹²⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2 e Ordem de Avis, *Papéis Diversos*, maço 6, doc. 48, respectivamente.

⁹²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 21.

⁹²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 8, fl. 22-22v.

⁹²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 5, fl. 12-14.

⁹²⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 15v (registro sumariado).

⁹²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 222v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

⁹²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 34v.

⁹²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 21-21v.

⁹²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 22-22v.

⁹²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 30-30v.

⁹³⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 977.

mestre, que está documentado, entre outros, em 9 de Junho de 1539, a testemunhar o traslado de uma bula de Júlio II⁹³¹?

Bastião Álvares – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 28 de Junho de 1506⁹³².

Bastião Antunes – Criado de D. Jorge, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 24 de Julho de 1534⁹³³.

Bastião Cardoso – Escrivão, está documentado entre Maio de 1532 e Abril de 1539⁹³⁴.

Bastião Cardoso – Morador na Índia, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Fevereiro de 1546⁹³⁵, estando, assim, registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 21 de Março desse ano⁹³⁶.

Bastião Cordeiro – Freire professo da Ordem de Avis, a 12 de Agosto de 1500 recebe o priorado da igreja de Juromenha, por morte de João de Azevedo⁹³⁷. Mais tarde, recebe os visitantes à comenda, o que vem a acontecer a 8 de Junho de 1516⁹³⁸.

Bastião da Costa de Brito – Fidalgo da Casa de D. Jorge, pai de Nuno da Costa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem

⁹³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 130, fl. 185-186v. Ver, também, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 2v.

⁹³² Referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

⁹³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 86v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

⁹³⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2 e Caixa 74, maço 1, respectivamente.

⁹³⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

⁹³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 140, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

⁹³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 32v-33.

⁹³⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 13, fl. 175.

de Santiago, a 3 de Outubro de 1543⁹³⁹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 7 de Dezembro de 1543⁹⁴⁰, e recebe 8 mil reais de tença com hábito na Mesa Mestral, a 19 de Março de 1545⁹⁴¹.

Bastião "Danhaia" – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Novembro de 1541⁹⁴². Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 16 de Novembro desse ano⁹⁴³. Recebe tença de 40 mil a sair das rendas da Lagoa Alva, a 6 de Dezembro de 1541⁹⁴⁴.

Bastião de Deus – Morador em Sesimbra, foi nomeado escrivão da almotaçaria da localidade em 12 de Janeiro de 1540⁹⁴⁵. No ano seguinte é encontrado a desempenhar funções de tabelião das notas e judicial, em substituição de Tomás Pinel já falecido⁹⁴⁶.

Bastião de Lemos – Recebe carta de hábito e autorização para ser armado cavaleiro da Ordem de Santiago, a 25 de Junho de 1509⁹⁴⁷, e encontra-se registado no Livro de Matrícula a 5 de Julho desse mesmo ano⁹⁴⁸.

⁹³⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 22 (registo sumariado de 12 de Novembro de 1543).

⁹⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 131, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

⁹⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 147v.

⁹⁴² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 96-96v.

⁹⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 122, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

⁹⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 144v-145.

⁹⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 98-98v.

⁹⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 136v-137. Carta de 6 de Novembro de 1541.

⁹⁴⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Apesar da fonte ser a mesma, a carta para ser armado cavaleiro tem a data do dia seguinte.

⁹⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 7, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

Bastião Dias – Morador em Alcácer, recebe carta de hábito a 4 de Janeiro de 1543⁹⁴⁹ e encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire clérigo, a 14 de Janeiro do mesmo ano⁹⁵⁰.

Bastião Dias – Mordomo da ermida de Santo Estêvão de Martim Longo, está referido na visita da Ordem de Santiago de 23 de Janeiro de 1534⁹⁵¹.

Bastião Fernandes – Escrivão da câmara de Arruda, foi reconduzido no cargo por mais 3 anos, pela Ordem de Santiago, a 16 de Janeiro de 1525⁹⁵². Dois anos mais tarde, como escrivão da câmara e tabelião do judicial, foi visitado⁹⁵³.

Bastião Fernandes – Natural de Veiros, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 10 de Agosto de 1546⁹⁵⁴.

Bastião Figueira – Freire do convento de Palmela, recebe meia ração em 21 de Junho de 1524⁹⁵⁵. Pode perfeitamente tratar-se do Bastião Figueira documentado como capelão da igreja de Santa Maria de Ferreira que foi visitado a 10 de Janeiro de 1534. Dez anos mais tarde, foi de novo visitado⁹⁵⁶.

Bastião Gago – Criado de D. Afonso de Lencastre, é nomeado partidador e avaliador dos

órfãos em Setúbal pela Ordem de Santiago, por carta de 3 de Agosto de 1541⁹⁵⁷.

Bastião Gil – Morador em Palmela, recebe carta de hábito em 9 de Novembro de 1542⁹⁵⁸ e encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire clérigo, a 22 de Novembro desse ano⁹⁵⁹.

Bastião Gomes – Morador em Sesimbra foi nomeado recebedor da imposição da referida vila, a 17 de Abril de 1545, em substituição de Francisco Lopes, que renunciara ao cargo⁹⁶⁰.

Bastião Gonçalves – Ecónomo na igreja de Santa Maria de Sesimbra, referido na visita de 15 de Março de 1534⁹⁶¹.

Bastião Gonçalves – Foi nomeado vedor das águas de Almodôvar, a 5 de Fevereiro de 1526⁹⁶². Poderá eventualmente ser o almoxarife do Mestre em Garvão, a 17 de Novembro de 1526, altura em que recebe uma carta do Mestre, para encerramento de uma visita do ano de 1518, respeitante à Ordem de Santiago⁹⁶³.

Bastião Gonçalves – Recebe carta de hábito para freire clérigo da Ordem de Santiago, a 16 de Março de 1541⁹⁶⁴. No dia seguinte será escolhido para capelão da ermida de Santo Estêvão de Odivelas de

⁹⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 16 (registo sumariado).

⁹⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 223v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

⁹⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 254, fl. 17v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago, ao Sotavento Algarvio*, p. 148.

⁹⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 134-134v.

⁹⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 235, fl. 59.

⁹⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 280, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 11v (registo sumariado).

⁹⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1. O diploma refere que se trata do freire mais idoso do convento, na altura.

⁹⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 5v.

⁹⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 109-109v.

⁹⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 14 (registo sumariado).

⁹⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 222v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

⁹⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 23, fl. 7-7v.

⁹⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º n.º 180, fl. 3v.

⁹⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 1.

⁹⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 168, fl. 46-47.

⁹⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 79-79v.

Torrão⁹⁶⁵. Foi visitado a 11 de Janeiro de 1544⁹⁶⁶.

Bastião Lopes – Recebedor da imposição da vila de Sesimbra, da Ordem de Santiago, até Abril de 1545⁹⁶⁷.

Bastião Lourenço – Juiz dos órfãos de Palmela, pela Ordem de Santiago, a 26 de Abril de 1499, perde o cargo para João Salvador, por erros cometidos⁹⁶⁸.

Bastião Mendes – Capelão da igreja de Cabrela, aparece identificado por ocasião de uma visita efectuada em 21 de Maio de 1550⁹⁶⁹.

Bastião Pinto – Natural de Torrão, recebe carta de hábito para clérigo da Ordem de Santiago, a 10 de Março de 1540⁹⁷⁰.

Bastião Pires – Capelão da igreja Santa Maria da Porta de Ferro de Alcácer, pela Ordem de Santiago, pagou meia anata em 16 de Outubro de 1517⁹⁷¹.

Bastião Ribeiro – Clérigo de missa e freire da Ordem de Santiago, a 12 de Outubro de 1517, foi nomeado capelão perpétuo da igreja

⁹⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 76-77. Pode tratar-se do Bastião Gonçalves registado na Matrícula dois dias depois (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 217, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20).

⁹⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 2v.

⁹⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 23, fl. 7-7v.

⁹⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 80-80v.

⁹⁶⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, doc. 513.

⁹⁷⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 53-53v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 17 de Março de 1540, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 212v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 32.

⁹⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

de Santa Maria de Ferreira, como era Bartolomeu Jusarte, que renunciou por carta do mesmo dia⁹⁷².

Bastião Rodrigues – Juiz dos órfãos em Palmela pela Ordem de Santiago, aparece referido num diploma de 28 de Novembro de 1495⁹⁷³.

Bastião Rodrigues – A 3 de Junho de 1529 recebe carta de hábito, da Ordem de Avis⁹⁷⁴.

Bastião Rodrigues – A 30 de Outubro de 1520 foi nomeado caminheiro da correição do mestrado de Santiago, com o mantimento anual de 3 mil reais, como tinha Fernão Rodrigues, já falecido⁹⁷⁵.

Bastião Zuzarte – Morador em Benavente, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire professo, a 10 de Março de 1535⁹⁷⁶.

Beatriz Álvares – Administradora da capela de Santa Maria de Agosto, em Alcochete, da Ordem de Santiago, a 15 de Julho de 1512, altura em que foi visitada⁹⁷⁷. O mesmo acontece em Junho de 1534⁹⁷⁸.

[Vd. Sebastião]

Beatriz de Vilhena – Filha de D. Álvaro e de D. Filipa, mulher de D. Jorge e Duquesa de Coimbra, a 30 de Maio de 1500 esteve presente ao contrato de casamento⁹⁷⁹. A 11

⁹⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. 34.

⁹⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 25.

⁹⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 296.

⁹⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 113v-114.

⁹⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 196v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

⁹⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 155, fl. 160v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 157, fl. 23v.

⁹⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 157, fl. 7, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 251, fl. 7.

⁹⁷⁹ Referido por SOUSA, António Caetano de –

de Agosto de 1516, recebe uma mercê⁹⁸⁰, bem como a 15 de Agosto do mesmo ano⁹⁸¹, e em 5 de Julho de 1518⁹⁸². A 19 de Outubro de 1520, um seu capelão foi nomeado raçoeiro da Ordem de Santiago⁹⁸³.

Belchior [?] – Cavaleiro, a 21 de Outubro de 1512 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago⁹⁸⁴.

Belchior Borges – Morador em Mesão Frio, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Fevereiro de 1542⁹⁸⁵, tendo ordenado processo de habilitação a 23 de Fevereiro do mesmo ano⁹⁸⁶. Encontra-se registado no Livro de Matrícula, a 7 de Março de 1542⁹⁸⁷.

Belchior de Macedo – Morador em Ovar, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Fevereiro de 1540⁹⁸⁸. Encontra-se registado no Livro de Matrícula, como cavaleiro, a 19 de Março seguinte⁹⁸⁹.

Belchior Fernandes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Julho de 1550⁹⁹⁰.

Belchior Fernandes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 19 de Março de 1545⁹⁹¹.

Belchior Garcia – Natural do Peso, termo de Lamego, cavaleiro, recebe carta de hábito a 7 de Julho de 1535⁹⁹², tendo ordenado o respectivo processo de habilitação a 1 de Julho do mesmo ano⁹⁹³. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 13 de Julho de 1535⁹⁹⁴.

Belchior Gonçalves – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Fevereiro de 1548⁹⁹⁵.

Belchior Gonçalves – Morador em Odeleite, mordomo da ermida de Nossa Senhora da mesma localidade, aparece referido na visitação de 23 de Janeiro de 1534⁹⁹⁶.

Belchior Luís – Capelão de D. Jorge e beneficiado na igreja de S. Gião de Setúbal, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Outubro de 1532⁹⁹⁷. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 30 de Outubro de 1532⁹⁹⁸.

Belchior Luís – Capelão de D. Jorge, prior de Loulé, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em Abril de 1533⁹⁹⁹. Está

Provas da História Genealógica..., tomo VI, I Parte, pp. 11-17.

⁹⁸⁰ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 249 A.

⁹⁸¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 249 B.

⁹⁸² IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 284.

⁹⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 110.

⁹⁸⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁹⁸⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 6v (registro sumariado).

⁹⁸⁶ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra B, maço 2, doc. 10.

⁹⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 122v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

⁹⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 50v-51.

⁹⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 114, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

⁹⁹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

⁹⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 33, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 3 (registro sumariado).

⁹⁹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 48-48v.

⁹⁹³ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra A, maço 2, doc. 11.

⁹⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 89v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

⁹⁹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 53v-54.

⁹⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 254, fl. 11. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago*, ao Sotavento Algarvio, p. 134.

⁹⁹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

⁹⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 188v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

⁹⁹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

presente na visita á comenda de 29 de Dezembro de 1534¹⁰⁰⁰, funções que ainda desempenha na altura de outra visitação, já de 1544¹⁰⁰¹. Entre uma visita e outra¹⁰⁰², recebe de D. Jorge o pé do altar da referida igreja. Podemos no entanto prolongar a sua identificação até 7 de Maio de 1550, altura em que é solicitado pelo mestre para lançar um hábito¹⁰⁰³.

Belchior Luís – Capelão do Mestre, professo da Ordem de Santiago, prior da igreja de Santa Maria de Alva da vila de Aljezur, a 7 de Maio de 1543 foi apresentado para a dignidade prioral mencionada, vaga por renúncia de Diogo Rodrigues¹⁰⁰⁴. No ano seguinte, encontrava-se ausente aquando da visitação¹⁰⁰⁵.

Belchior Monteiro – Cavaleiro, criado de D. Jorge, a 6 de Junho de 1547 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁰⁰⁶. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 11 de Junho de 1547¹⁰⁰⁷.

Belchior Nunes – Nomeado contador, inquiridor e distribuidor em Almodôvar por diploma de 1524¹⁰⁰⁸. Mais tarde aparece também referido como escrivão do almoxarifado e direitos reais, o que acontece a 13 de Novembro de 1533 numa visita da Ordem de Santiago¹⁰⁰⁹ á localidade. Poder-se-à tratar do

¹⁰⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 267, fl. 2, referido por ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 26.

¹⁰⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 72v.

¹⁰⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 36-37.

¹⁰⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º n.º 27, fl. 4v-5.

¹⁰⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 68-68v.

¹⁰⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 77v.

¹⁰⁰⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 28-29.

¹⁰⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 146, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

¹⁰⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 60v-61.

¹⁰⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 153,

Belchior Nunes, tabelião na vila de Setúbal, que a 28 de Abril de 1545 é nomeado para o cargo de escrivão dos contos do Mestrado de Santiago¹⁰¹⁰?

Belchior Peres – Morador em Torrão, clérigo de missa, a 31 de Maio de 1542 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁰¹¹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire clérigo, a 20 de Junho desse ano¹⁰¹². Mais tarde, a 20 de Junho de 1545 recebe a capelania da matriz de Torrão, por morte de Pedro Anes Aparício¹⁰¹³.

Belchior Pinto – Casado com Leonida Pinto, morador em Mesão Frio, cavaleiro, licenciado, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 14 de Fevereiro de 1548¹⁰¹⁴.

Belchior Pinto – Clérigo, a 15 de Setembro de 1543 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁰¹⁵, encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 17 de Setembro de 1543¹⁰¹⁶, sendo visitado no ano seguinte¹⁰¹⁷.

fl. 86. No entanto a carta da sua nomeação data de 18 de Dezembro de 1522(IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 117-117v).

¹⁰¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 23, fl. 8-8v.

¹⁰¹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 8 (registo sumariado).

¹⁰¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 220v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

¹⁰¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 23, fl. 16-17.

¹⁰¹⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 477 e *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 53-53v.

¹⁰¹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 20v (registo sumariado).

¹⁰¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 226, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

¹⁰¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 88.

Belchior Rodrigues – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Julho de 1523¹⁰¹⁸.

Belchior Rodrigues – Morador em Aljustrel, a 13 de Abril de 1545, renunciou ao cargo de coudel das éguas na vila de Aljustrel, da Ordem de Santiago, sendo nomeado em sua substituição Manuel Raposo¹⁰¹⁹.

Belchior Salvado – Clérigo do hábito de Santiago, foi visitado em 18 de Março de 1544¹⁰²⁰.

Beltrão de Monção – Cavaleiro, a 12 de Novembro de 1543 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, validado a 13 de Setembro do ano seguinte¹⁰²¹.

Bento Gomes – A 4 de Dezembro de 1525 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁰²².

Bento Lopes – Mordomo da ermida de S. Barnabé, a 11 de Novembro de 1533, recebeu visitação¹⁰²³.

Bernalde Álvares – Recebe licença para lhe ser lançado o hábito, da Ordem de Santiago, na Índia, a 26 de Outubro de 1526¹⁰²⁴.

Bernardim Caldeira – Morador em Lisboa, cavaleiro, a 28 de Julho de 1511 recebeu o hábito, da Ordem de Santiago¹⁰²⁵. Encontra-

se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 18 de Agosto de 1511¹⁰²⁶.

Bernardim de Coimbra – Cavaleiro, a 28 de Julho de 1536 recebe carta de hábito, da Ordem de Avis¹⁰²⁷.

Bernardim de Mendonça – Filho de Simão de Mendonça, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 31 de Julho de 1526¹⁰²⁸.

Bernardim Preto – Natural e morador em Aljustrel, clérigo de missa, a 2 de Junho de 1542 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁰²⁹, encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, em Junho de 1542¹⁰³⁰, tendo sido visitado a 25 de Janeiro de 1544, enquanto capelão da igreja da referida vila¹⁰³¹.

Bernardim Ribeiro – Cavaleiro, a 21 de Agosto de 1548 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁰³².

Bernardim Ribeiro – Freire professo da Ordem de Santiago, é nomeado raçoeiro da igreja de Santa Maria de Setúbal, em 10 de Fevereiro de 1549¹⁰³³.

Bernardo de Melo – Fidalgo da Casa de D. Jorge e cavaleiro, a 9 de Janeiro de 1520¹⁰³⁴ recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago e a 31 de Outubro de 1527, recebe tença,

¹⁰¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 4 (registo sumariado).

¹⁰¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 23, fl. 1v-2.

¹⁰²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 65v.

¹⁰²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 22 (registo sumariado), datado de 16 de Novembro.

¹⁰²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 14.

¹⁰²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 153, fl. 67.

¹⁰²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 19.

¹⁰²⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹⁰²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 8v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...» p. 20.

¹⁰²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 69-70.

¹⁰²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 18.

¹⁰²⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

¹⁰³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 220, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...» p. 20.

¹⁰³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 8.

¹⁰³² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

¹⁰³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 42v.

¹⁰³⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

com o hábito, na Mesa Mestral, de 30 mil reais¹⁰³⁵.

Branca Eanes – Ama de D. Jorge, recebe uma mercê de moio e meio de trigo em carta de 26 de Julho de 1510¹⁰³⁶.

Brás Afonso – Filho de Francisco Gonçalves, alcaide mor de Sesimbra, menor de idade, a 22 de Junho de 1536, recebeu o hábito de noviço da Ordem de Santiago¹⁰³⁷.

Brás Afonso – Foi nomeado porteiro da correição do Mestrado de Santiago a 4 de Março de 1524¹⁰³⁸, e, pouco depois, é dado por caminheiro da mesma correição, em carta de 7 de Agosto de 1529¹⁰³⁹.

Brás Afonso – Beneficiado na igreja de Santa Maria de Setúbal, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 16 de Julho de 1510¹⁰⁴⁰.

Brás Afonso – Tabelião das notas e judicial e escrivão dos órfãos de Santiago do Cacém pela Ordem de Santiago, referido na visita de 18 de Novembro de 1517¹⁰⁴¹.

Brás Afonso Rebelo – Morador em Almodôvar, é nomeado partidador e avaliador dos bens dos órfãos na dita vila, por carta de 15 de Julho de 1549¹⁰⁴².

¹⁰³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 089-89v.

¹⁰³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2.

¹⁰³⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 65. Pode tratar-se do Brás Afonso que se encontra matriculado em 1544 (uma vez que se tratava de um hábito de noviço) em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 226v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

¹⁰³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 76.

¹⁰³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 177-177v.

¹⁰⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 11.

¹⁰⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 67.

¹⁰⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 62-62v.

Brás Cordeiro – Tabelião das notas e judicial de Setúbal, pela Ordem de Santiago, referido na visita de 16 de Julho de 1510¹⁰⁴³.

Brás Cordeiro – Morador em Setúbal, cavaleiro, a 15 de Março de 1542 foi nomeado juiz dos órfãos de Setúbal, vitaliciamente¹⁰⁴⁴ e no ano seguinte, como rendeiro das rendas da dízima real, recebeu quitação correspondente à vila de Setúbal, nos anos de 1539 a 1543¹⁰⁴⁵.

Brás da Silva – Escudeiro, foi renovado no cargo de escrivão da almotaçaria de Torrão por mais três anos¹⁰⁴⁶ e em Janeiro do ano seguinte, foi nomeado escrivão dos órfãos por igual período de tempo¹⁰⁴⁷, mantendo-se ainda em a 27 de Janeiro de 1534, altura em que recebeu visitação¹⁰⁴⁸. A 4 de Junho de 1527, foi nomeado escrivão das águas de Torrão e Ferreira¹⁰⁴⁹.

Brás “Danhaia” – A 2 de Abril de 1520 foi nomeado para o cargo de tabelião das notas e judicial, escrivão da câmara e metade da escrivania dos órfãos de Alvalade, da Ordem de Santiago, como era Brás Ferreira, que renunciou por carta de 11 de Outubro de 1519¹⁰⁵⁰.

Brás Dias – Moço da capela do Mestre, está documentado como testemunha de um pedido de um traslado de um Breve¹⁰⁵¹, rece-

¹⁰⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 59v e Códice nº 151, fl. 58v.

¹⁰⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 167v-168.

¹⁰⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº n° 21, fl. 88v-89v.

¹⁰⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 108, diploma de 1523.

¹⁰⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 124 (registo sumariado); IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 57v (registo sumariado).

¹⁰⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 25.

¹⁰⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 64 (registo sumariado).

¹⁰⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fls. 85 -85v e fls. 85v-86v.

¹⁰⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, 46 e Col. Especial, caixa 16, nº 10.

bendo o hábito de Santiago, a 2 de Outubro de 1549, bem como lhe é reconhecida suficiência para ser clérigo e tomar ordens sacras, o que deve fazer dentro de um ano¹⁰⁵².

Brás Dias Barqueiro – Morador em Alcochete, administrador da capela de S. Brás da igreja de Santa Maria de Sabonha, da Ordem de Santiago, a 15 de Julho de 1512 foi visitado.¹⁰⁵³

Brás Eanes – Contador, inquiridor e distribuidor de Seda, pela Ordem de Avis, em 3 de Setembro de 1538¹⁰⁵⁴, embora se encontre afastado do ofício temporariamente, servindo por ele Diogo Farto.

Brás Ferreira – Foi nomeado tabelião das notas e judicial em Ferreira, em substituição de João Dias, que se encontrava preso, a 14 de Agosto de 1518¹⁰⁵⁵. Dois anos mais tarde, a 2 de Abril de 1520 renunciou ao cargo de tabelião das notas e judicial, de escrivão da câmara e metade da escrivania dos órfãos de Alvalade, sendo substituído por Brás “Danhaia”¹⁰⁵⁶. A 21 de Abril de 1524, recebe nomeação de escrivão do almoxarifado, sesmarias e direitos reais de Ferreira e seu termo, substituindo João Álvares, que morreu¹⁰⁵⁷. No ano de 1534, ainda está identificado como tabelião das notas e judicial e escrivão do almoxarife¹⁰⁵⁸.

Brás Freire – Foi nomeado para o cargo de tabelião das notas e judicial e escrivão dos órfãos e da almotaçaria a 3 de Janeiro de 1527, pelo período de tempo que a comendadeira

¹⁰⁵² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

¹⁰⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 155, fl. 148v e Códice nº 157, fl. 13.

¹⁰⁵⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 124v.

¹⁰⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 2-3v.

¹⁰⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fls. 85 -85v e fls. 85v-86v.

¹⁰⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 90v-91.

¹⁰⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 81v.

de Santos entendesse¹⁰⁵⁹. A 10 de Julho do ano seguinte recebeu também o cargo de tabelião das notas e judicial de Coia, por morte de Diogo Gomes¹⁰⁶⁰.

Brás Gato – Escudeiro do Mestre, a 16 de Outubro de 1507, recebe dinheiro pelo seu Casamento, com o qual pagou uma dívida¹⁰⁶¹.

Brás Gomes – Morador em Torrão, é nomeado tabelião do judicial da referida localidade da Ordem de Santiago, a 15 de Novembro de 1548¹⁰⁶², o que acontece por renúncia de João Matoso.

Brás Malho – Cavaleiro, a 9 de Novembro de 1542 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁰⁶³ e a 5 de Dezembro é agraciado com uma tença com o hábito de 6 mil reais por ano, da Mesa Mestral¹⁰⁶⁴. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 4 de Dezembro de 1542¹⁰⁶⁵.

Brás Martins – Bacharel, aparece referido como visitador a Cacela em 12 de Maio de 1535¹⁰⁶⁶, a Alcoutim a 10 de Maio de 1538¹⁰⁶⁷

¹⁰⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 35v.

¹⁰⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 135v-136.

¹⁰⁶¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 170.

¹⁰⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 25.

¹⁰⁶³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

¹⁰⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 10, fl. 35-35v.

¹⁰⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 127, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

¹⁰⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 189, fl. 28v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 204. Poder-se-à antecipar a sua identificação se se tratar do clérigo matriculado na Ordem a 5 de Setembro de 1529 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 60, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20).

¹⁰⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 189, fl. 21v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 220.

e a Castro Marim, no dia seguinte¹⁰⁶⁸. Mais tarde, já como Prior de Colos, empreendeu outras visitas, em Janeiro de 1544, por mandado do Mestre¹⁰⁶⁹. No mês seguinte foi ele próprio visitado, verificando-se que não tinha título¹⁰⁷⁰. Poderá tratar-se do Brás Martins, que, em 1549, era Prior de S. Salvador de Ourique¹⁰⁷¹?

Brás Pires – Barbeiro, escrivão da ermida de Nossa Senhora de Entre-Ambas-as-Águas em Faro, está referido pelos visitantes da Ordem de Santiago em 7 de Janeiro de 1534¹⁰⁷².

Brás Rodrigues – Inquiridor, contador e distribuidor de Cabeça de Vide, pela Ordem de Avis, referido na visita de 23 de Outubro de 1538¹⁰⁷³.

Brás Varela – Morador em Palmela, cavaleiro, a 27 de Fevereiro de 1542 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁰⁷⁴. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 7 de Agosto de 1542¹⁰⁷⁵.

¹⁰⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 189, fl. 25v. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 212.

¹⁰⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 1 a 105.

¹⁰⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 21v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 169, fl. 52v.

¹⁰⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 46v-47.

¹⁰⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 250, fl. 11. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «*Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534*», p. 115.

¹⁰⁷³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 66.

¹⁰⁷⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 9 (registo sumariado).

¹⁰⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 124, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «*O Livro de Matrícula ...*», p. 20.

C

Carlos da Guarda – Recebeu o hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Maio de 1545¹⁰⁷⁶.

Catarina Afonso – Ermitã da ermida de Santa Ana de Tavira, da Ordem de Santiago, referida na visita de 2 de Janeiro de 1534¹⁰⁷⁷.

Catarina da Silva – Mulher de Fernão de Albuquerque, camareira da Duquesa de Coimbra, a 3 de Novembro de 1501 recebe cargo dado pelo Mestre, com uma tença¹⁰⁷⁸.

Catarina Serrão – Cristaleira em Alcácer do Sal, a 19 de Outubro de 1507 recebe uma mercê da Ordem de Santiago¹⁰⁷⁹.

Cide Rodrigues – Filho de Rodrigo Álvares, recebe o ofício de tabelião da banca e notas de Cabeça de Vide, pela Ordem de Avis, a 4 de Novembro de 1499, por morte de Rodrigo Álvares, seu pai¹⁰⁸⁰.

Ciprião Álvares – Morador na Ilha de Santiago de Cabo Verde, cavaleiro, a 20 de Abril de 1548 recebe o hábito, da Ordem de Santiago¹⁰⁸¹. Em 28 de Janeiro de 1549¹⁰⁸², recebe uma tença com o hábito na Mesa Mestral de 8 mil reais.

Clemente Fernandes – Capelão e clérigo da Ordem de S. Pedro, morador em Alvalade foi visitado pela Ordem de Santiago na ermida

¹⁰⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 4 (registo sumariado).

¹⁰⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 255, fl. 8v. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 167.

¹⁰⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 36-36v.

¹⁰⁷⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 153.

¹⁰⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 17v.

¹⁰⁸¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 65.

¹⁰⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 35.

de Nossa Senhora do Roxo, a 18 de Abril de 1544¹⁰⁸³.

Cosme Eanes – Morador em Sarilhos, nomeado partidor e avaliador dos órfãos de Aldeia Galega, Santa Maria de Sabonha e Alcochete em 12 de Setembro de 1539¹⁰⁸⁴. Desempenha os cargos até data próxima a 19 de Novembro de 1548¹⁰⁸⁵, altura em que se nomeia Diogo de Meira.

Costiogo da Costa – Morador em Guimarães, cavaleiro, licenciado, a 8 de Novembro de 1547 recebe o hábito, da Ordem de Santiago¹⁰⁸⁶.

Cristóvão – Freire da Ordem de Santiago, a 26 de Setembro de 1542, recebe mercê de uma ermida no lugar da Mouta¹⁰⁸⁷.

Cristóvão Afonso do Avelar – Morador na Ilha da Madeira, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 5 de Outubro de 1547¹⁰⁸⁸.

Cristóvão "Arraez" – Cavaleiro, a 10 de Outubro de 1514, recebe o hábito, da Ordem de Santiago¹⁰⁸⁹.

Cristóvão Azevedo – Ainda menor de idade, a 14 de Janeiro de 1523, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis¹⁰⁹⁰.

Cristóvão Cerqueira – Cavaleiro, a 31 de Dezembro de 1535 recebe o hábito, da

¹⁰⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 95.

¹⁰⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 56-57.

¹⁰⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 25v-26.

¹⁰⁸⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 49-49v.

¹⁰⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 5v-6.

¹⁰⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 38v-39v.

¹⁰⁸⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹⁰⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 2 (registro sumariado).

Ordem de Santiago¹⁰⁹¹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula, a 12 de Janeiro de 1535¹⁰⁹².

Cristóvão Coelho – Morador em Lisboa, cavaleiro, a 30 de Março de 1547, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis¹⁰⁹³.

Cristóvão Correia – Fidalgo da Casa de D. Jorge, cavaleiro, a 23 de Julho de 1537, recebe o hábito, da Ordem de Santiago¹⁰⁹⁴. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 4 de Julho de 1537¹⁰⁹⁵.

Cristóvão Correia – Fidalgo da Casa do rei, cavaleiro da Ordem de Santiago, foi nomeado comendador de Colos, a 2 de Março de 1498, como tinha sido Pedro Álvares Pantaleão¹⁰⁹⁶, recebendo no ano seguinte privilégio de poder confirmar os juizes do lugar¹⁰⁹⁷. Em 19 de Junho de 1499 foi nomeado alcaide mor de Colos, por renúncia de Luís Noronha¹⁰⁹⁸. Ainda neste ano, um criado seu é nomeado almoxarife de Colos e Sines¹⁰⁹⁹. Este cavaleiro, que foi também vedor e membro do conselho régio¹¹⁰⁰, em 1525 está identificado como comendador de Alvalade, mandando reparar o sacrário, na sequência de

¹⁰⁹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2 e Códice n.º 17, fl. 33-33v.

¹⁰⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 87v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

¹⁰⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 20v-21.

¹⁰⁹⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 99v-100.

¹⁰⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 100, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20.

¹⁰⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 55v-56.

¹⁰⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 82-82v.

¹⁰⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 3v-4.

¹⁰⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 81-92.

¹¹⁰⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1 e Convento de Palmela, maço 4, doc. 289.

um processo de visitação¹¹⁰¹ e em 1527 é referido como vedor da rainha D. Catarina¹¹⁰². Francisco Correia, seu filho, viria a ser igualmente comendador de Colos, sendo visitado no ano de 1518, altura em que é feita referência a seu pai¹¹⁰³.

Cristóvão da Cunha – Cavaleiro, a 2 de Março de 1535, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis¹¹⁰⁴.

Cristóvão da Veiga – Cavaleiro, a 10 de Outubro de 1522 recebe o hábito, da Ordem de Santiago¹¹⁰⁵.

Cristóvão "D'Aça"¹¹⁰⁶ – Morador em S. Sebastião da Mota, Frade de S. Domingos, em 4 de Abril de 1544 recebe o hábito, da Ordem de Santiago¹¹⁰⁷. Encontra-se registado no Livro de Matrícula, como freire, a 5 de Abril desse ano¹¹⁰⁸.

Cristóvão de Andrade – Cavaleiro da Casa do Mestre, a 29 de Julho de 1530 recebe o hábito, da Ordem de Santiago, tendo efectivamente ingressado a 8 de Agosto do mesmo ano¹¹⁰⁹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 15 de Agosto de 1530¹¹¹⁰.

¹¹⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 145, fl. 42. Vd. «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p.17.

¹¹⁰² Cit. SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo III, pag. 312.

¹¹⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 169, fl. 2v.

¹¹⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 34v-35.

¹¹⁰⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

¹¹⁰⁶ O amanuense corrigiu a grafia desta palavra tornando muito difícil a sua leitura. No entanto, dado que CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20 refere este apelido, decidimos manter essa solução.

¹¹⁰⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 24 isto sumariado).

¹¹⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 22:8, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 20-21.

¹¹⁰⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

¹¹¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275,

Cristóvão de Braga – Cavaleiro, a 22 de Agosto de 1510 recebe o hábito, da Ordem de Santiago¹¹¹¹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 29 de Dezembro de 1510¹¹¹².

Cristóvão de Figueiredo – Morador em Évora, cavaleiro, a 10 de Dezembro de 1534 recebe carta de hábito, da Ordem de Avis¹¹¹³.

Cristóvão de Gouveia – Filho de Pero de Gouveia, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, sendo menor, a 8 de Junho de 1527¹¹¹⁴. Comendador das Galveias da Ordem de Avis, está documentado entre 1532¹¹¹⁵ e 1534¹¹¹⁶.

Cristóvão de Melo – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 4 de Abril de 1504¹¹¹⁷.

Cristóvão de Valença – Cavaleiro, a 16 de Setembro de 1509 recebe o hábito, da Ordem de Santiago¹¹¹⁸.

Cristóvão Fernandes – Escrivão da Almotaria de Alcácer do Sal, é mencionado na respectiva visita feita pela Ordem de Santiago, a 25 de Outubro de 1512¹¹¹⁹.

Cristóvão Fernandes – Morador em Azeitão, a 6 de Fevereiro de 1543 foi nomeado para escrivão da almotaria no limite de

fl. 68v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹¹¹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹¹¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 8v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹¹¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 32.

¹¹¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 288v.

¹¹¹⁵ AN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 988.

¹¹¹⁶ IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, n.º 9.

¹¹¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 3v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹¹¹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹¹¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 154, fl. 54v.

Azeitão, pela Ordem de Santiago, por mais 3 anos¹¹²⁰.

Cristóvão Figueira – Juiz dos órfãos de Casal e Seixo, pela Ordem de Santiago, renunciou ao cargo em Abril de 1524, sendo substituído por Francisco Rodrigues¹¹²¹.

Cristóvão Gil – Nomeado tabelião na vila de Setúbal, pela Ordem de Santiago, a 23 de Junho de 1503, por erros cometidos por Cristóvão Gomes¹¹²².

Cristóvão Gomes – Tabelião em Setúbal, pela Ordem de Santiago, perde o ofício por erros praticados, em 23 de Junho de 1503¹¹²³.

Cristóvão Gomes – Procurador do número em Setúbal, pela Ordem de Santiago, referido na visita de 16 de Julho de 1510¹¹²⁴.

Cristóvão Gomes – Cavaleiro, a 22 de Junho de 1535 recebe o hábito, da Ordem de Santiago¹¹²⁵. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 30 de Junho de 1535¹¹²⁶. Em 1539¹¹²⁷ é nomeado escrivão do almoxarifado de Setúbal, situação em que se encontra a 23 de Abril de 1543¹¹²⁸.

Cristóvão Lopes – Clérigo de missa, a 21 de Junho de 1524 recebe carta de hábito¹¹²⁹.

¹¹²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº n.º 21, fl. 50v-51.

¹¹²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 93-93v.

¹¹²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 32-32v.

¹¹²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 32-32v.

¹¹²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 60 e Códice nº 151, fl. 59. Cfr. o tabelião referido na nota anterior.

¹¹²⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 45v-46.

¹¹²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 89v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹¹²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 30v-31.

¹¹²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº n.º 21, fl. 64v-65v.

¹¹²⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1,

da Ordem de Santiago. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 22 de Julho de 1525¹¹³⁰. Poderá eventualmente ser o beneficiado na igreja de Almodôvar, visitado em 22 de Fevereiro de 1544¹¹³¹.

Cristóvão Lopes – Morador em Goa, serve na Índia e a 6 de Março de 1537, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, devendo previamente ser armado cavaleiro¹¹³².

Cristóvão Lopes – Morador em Lisboa, cavaleiro, a 3 de Julho de 1550 recebe o hábito, da Ordem de Santiago¹¹³³.

Cristóvão Moniz – Fidalgo da Casa do rei, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 13 de Março de 1497¹¹³⁴. Pelo menos desde 6 de Novembro de 1501¹¹³⁵, aparece referido como Comendador de Garvão. Ainda mantém a administração da comenda em 5 de Fevereiro de 1518¹¹³⁶.

Cristóvão Mouzinho – Cavaleiro da Ordem de Santiago, a 20 de Abril de 1521¹¹³⁷ recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, à qual

IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 6 (registro sumariado).

¹¹³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 41, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹¹³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 34v.

¹¹³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 85-85v. Referido por DUTRA, Francis A – «The Order of Santiago and the Estado da Índia, 1498-1750», in *The Portuguese in the Pacific*, Santa Barbara, 1996, p. 289.

¹¹³³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 9-9v.

¹¹³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 1v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹¹³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 335-337v. Cfr. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 194v, referido por BARBOSA, Isabel La «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 183. SS

¹¹³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 2v.

¹¹³⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

se segue, em 4 de Maio do mesmo ano, uma tença com o hábito, da Mesa Mestral, no valor de 10.000 reais¹¹³⁸. Já por carta de 24 de Maio de 1525 recebe renda do batel de Alcácer do Sal¹¹³⁹ e, por essa razão, a tença passa dos 10.000 reais referidos para 7.000¹¹⁴⁰. Trazia aforado um chão em Faro, tal como refere a visita à comenda de 7 de Janeiro de 1534¹¹⁴¹.

Cristóvão Nunes – Cavaleiro, a 20 de Setembro de 1514 recebe o hábito, da Ordem de Santiago¹¹⁴². Contador da aposentadoria de Setúbal, nomeado a 21 de Outubro de 1522¹¹⁴³, por falecimento de Gonçalo Colaço.

Cristóvão Pinto – A 18 de Abril de 1525 recebe o hábito, da Ordem de Avis¹¹⁴⁴.

Cristóvão Rafael – Contador, inquiridor e distribuidor da Messejana, pela Ordem de Santiago, recebe o cargo a 30 de Julho de 1528¹¹⁴⁵, mantendo-se em exercício em 26 de Dezembro de 1534, altura em que foi visitado, sendo igualmente tabelião das notas e judicial, bem como juiz dos órfãos¹¹⁴⁶. Nesta última data era também recebedor da ermida da Messejana¹¹⁴⁷.

Cristóvão Rodrigues – Cavaleiro, a 21 de Dezembro de 1523 recebe carta de hábito,

da Ordem de Santiago¹¹⁴⁸, seguida de uma tença na Mesa Mestral de 10 mil reais¹¹⁴⁹. Seria nomeado contador de Arruda, a 26 de Julho de 1527¹¹⁵⁰.

Cristóvão Rodrigues – Escrivão da câmara do Cano, pela Ordem de Avis, encontra-se referido por ocasião da visita à comenda de 4 de Outubro de 1538¹¹⁵¹.

Cristóvão Serrão – Morador em Castro Verde, nomeado tabelião geral do Mestrado de Santiago, por carta de 1539¹¹⁵².

Cristóvão Trigo – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 6 de Junho de 1501¹¹⁵³.

Cristóvão Valcenciel – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 21 de Setembro de 1509¹¹⁵⁴.

Cristóvão Varela – Cavaleiro, a 25 de Agosto de 1514 recebe o hábito, da Ordem de Santiago¹¹⁵⁵.

Cristóvão Vieira – Cavaleiro da Casa do Mestre, a 22 de Setembro de 1533 recebe o hábito, da Ordem de Santiago¹¹⁵⁶, sendo

¹¹³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 134 v.

¹¹³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 6, n.º 5.

¹¹⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 147v-148v, diploma de 1525.

¹¹⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 250, fl. 23. Referido por CORREA, Fernando – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p. 127.

¹¹⁴² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹¹⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 15-15v.

¹¹⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 12v (registo sumariado).

¹¹⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 119 (registo sumariado).

¹¹⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 187, fl. 63, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 265, fl. 15.

¹¹⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 187, fl. 60, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 265, fl. 13.

¹¹⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 53v (registo sumariado).

¹¹⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 131.

¹¹⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 75v (registo sumariado).

¹¹⁵¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 193v.

¹¹⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 24v-25 e fl. 26-26v. Sabe-se que renunciou às funções de tabelião das notas e judicial e de escrivão da almotaçaria de Castro Verde, para ocupar funções superiores (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 21v-23v).

¹¹⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 2v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹¹⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 7, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹¹⁵⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹¹⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 3-3v.

almoxarife das rendas do mestre em Faro até 3 de Abril de 1543, altura em que foi substituído no cargo por António Delgado, igualmente cavaleiro da Ordem de Santiago¹¹⁵⁷. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 26 de Setembro de 1533¹¹⁵⁸. Esteve presente por ocasião da visita efectuada a Faro em 7 de Janeiro de 1534¹¹⁵⁹.

D

Damião Álvares – Morador em Palmela, a 5 de Outubro de 1542 foi nomeado tabelião das notas e do judicial na vila de Palmela¹¹⁶⁰ e escrivão da imposição na mesma vila¹¹⁶¹.

Damião Brochado – Cavaleiro, a 21 de Novembro de 1547 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹¹⁶². Já em 7 de Fevereiro de 1549, será agraciado com uma tença anual de 15.000 reais¹¹⁶³.

Damião Cardoso – Cavaleiro, a 17 de Julho de 1550 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹¹⁶⁴.

Damião Dias – Escrivão da Ordem de Santiago, aparece regularmente identificado

¹¹⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 58-58v.

¹¹⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 82v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹¹⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 3. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p. 106.

¹¹⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 7v-8.

¹¹⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 8v-9.

¹¹⁶² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 45-45v.

¹¹⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 36v-37.

¹¹⁶⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 12-12v.

entre 20 de Abril de 1501 e 13 de Julho de 1508¹¹⁶⁵.

Damião Lourenço – Clérigo de missa, a 17 de Janeiro de 1533 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹¹⁶⁶ e encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 25 de Novembro de 1533¹¹⁶⁷, sendo visitado na igreja de Santa Maria de Mértola, a 9 de Abril de 1535¹¹⁶⁸, onde permanece em exercício pelo menos até 1544¹¹⁶⁹. Neste último ano é também identificado como capelão da ermida de Santa Ana de Mértola¹¹⁷⁰.

Damião Nunes – Morador em Sarilhos, clérigo de missa, a 25 de Junho de 1546 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹¹⁷¹.

Diego M[oniz] de Caranca – Criado da rainha, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 18 de Novembro de 1542¹¹⁷².

Dinis de Sousa – Morador em Tavira, clérigo de missa, em Junho de 1537 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹¹⁷³. Encontra-se registado no Livro de Matrícula

¹¹⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 32v e *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1, respectivamente.

¹¹⁶⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

¹¹⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 192, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹¹⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161 e Códice nº 263, fl. 2v, esta última fonte está publicada por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 259.

¹¹⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 50v.

¹¹⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 57.

¹¹⁷¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 10v (registo sumariado).

¹¹⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 126v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹¹⁷³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 96v.

da dita Ordem, a 9 de Junho de 1537¹¹⁷⁴. Foi visitado na igreja de Nossa Senhora da Conceição de Tavira, a 18 de Março de 1544¹¹⁷⁵.

Diogo – Freire da Terceira Ordem de S. Francisco, a 5 de Abril de 1535, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis¹¹⁷⁶.

Diogo – Prior do Alandroal, esteve presente no Capítulo Geral da Ordem de Avis, a 5 de Agosto de 1503, altura em que outorga procuração ao Mestre¹¹⁷⁷.

Diogo – Prior Mor do convento da Ordem de Avis, está documentado em 1492 no exercício desta dignidade¹¹⁷⁸.

Diogo – Procurador do Mestre, a 20 de Agosto de 1541, pede traslado de uma Bula¹¹⁷⁹.

Diogo Afonso – Capelão do Mestre, a 30 de Agosto de 1515 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹¹⁸⁰ e a 18 de Outubro do mesmo ano, foi nomeado prior da igreja de S. Clemente de Loulé¹¹⁸¹, igreja em que recebeu os visitantes da Ordem a 3 de Janeiro de 1518¹¹⁸². A 6 de Março de 1516, recebe razão na igreja de Santa Maria de Sabonha,

por renúncia de Pero Gonçalves, prior de S. Pedro de Palmela¹¹⁸³. Falecido no ano de 1520, foi substituído por Luís Fernandes, na igreja de S. Clemente de Loulé¹¹⁸⁴, e por Mendo Afonso, na razão de Santa Maria de Sabonha¹¹⁸⁵.

Diogo Afonso – Capelão e clérigo de missa da ermida de S. Martinho de Ourique, a 3 de Novembro de 1533 foi visitado pela Ordem de Santiago¹¹⁸⁶.

Diogo Afonso – Escrivão da câmara e almotaçaria de Sines, da Ordem de Santiago, a 4 de Abril de 1499, foi substituído no cargo por Aires Gonçalves, devido a mau desempenho do ofício¹¹⁸⁷.

Diogo Afonso – Morador em Ourique, clérigo de missa, a 16 de Julho de 1540, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹¹⁸⁸. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 22 de Julho de 1540¹¹⁸⁹.

Diogo Afonso – Morador em Setúbal, clérigo de missa, a 21 de Outubro de 1517, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹¹⁹⁰.

Diogo Afonso – Capelão de D. Jorge, beneficiado na igreja de S. Pedro de Palmela, em 18 de Setembro de 1510¹¹⁹¹.

¹¹⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 203v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹¹⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 65v.

¹¹⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 39v.

¹¹⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 944. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 15, fl. 193.

¹¹⁷⁸ IAN/TT., *Núcleo Antigo*, n.º 470 e cit. FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias; RAMOS, Maria de Fátima Dentinho Ó – *Núcleo Antigo. Inventário*, Lisboa, Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 1966, pag. 34, nota 5.

¹¹⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 951.

¹¹⁸⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹¹⁸¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 81, fl. 62.

¹¹⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 141. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 75.

¹¹⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. 29v.

¹¹⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 78.

¹¹⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 88-88v.

¹¹⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 183, fl. 87v e Códice n.º 245, fl. 13.

¹¹⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 68-69.

¹¹⁸⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 62v.

¹¹⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 214, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹¹⁹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹¹⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 8 e Códice n.º 151, fl. 110v.

Diogo Afonso Moreira – Filho de Afonso Moreira, morador na Messejana, é nomeado tabelião geral no Campo de Ourique, pela Ordem de Santiago, a 14 de Maio de 1496¹¹⁹². Ainda mantém o cargo, 29 de Novembro de 1510, altura em que, aparece mencionado pelos visitantes de Messejana¹¹⁹³.

Diogo Aires – Morador em Setúbal, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 31 de Maio de 1533¹¹⁹⁴.

Diogo Álvares – Beneficiado na igreja de Santa Maria da Consolação de Sesimbra, da Ordem de Santiago, a 12 de Setembro de 1516, é referido em visitação¹¹⁹⁵. O mesmo acontece aliás por ocasião de uma visita posterior, já de 15 de Março de 1534¹¹⁹⁶.

Diogo Álvares – Cavaleiro, a 6 de Dezembro de 1535, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis¹¹⁹⁷. Poderá tratar-se de Diogo Álvares, também cavaleiro, referido em 10 de Outubro de 1538¹¹⁹⁸, como foreiro da Ordem, em Fronteira.

Diogo Álvares – Criado da rainha, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 4 de Novembro de 1501¹¹⁹⁹.

Diogo Álvares – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como conventual, a 22 de Setembro de 1541¹²⁰⁰.

Diogo Álvares – Morador em Fronteira, a 9 de Outubro de 1518 foi nomeado prioste nesta vila da Ordem de Avis¹²⁰¹.

Diogo Álvares – Morador em Tavira, clérigo de missa, a 15 de Junho de 1545 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹²⁰², sendo, no dia seguinte, confirmado pelo Mestre, como capelão da capela de Nossa Senhora da Conceição, em Tavira, de acordo com a vontade dos respectivos fregueses¹²⁰³. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 17 de Junho de 1545¹²⁰⁴.

Diogo Álvares – Ouvidor nas vilas de Cacela, Aljezur e Albufeira, da Ordem de Santiago, foi nomeado para o ofício a 7 de Agosto de 1528¹²⁰⁵.

Diogo Álvares – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis em 1529¹²⁰⁶.

Diogo Álvares – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Janeiro de 1501, sendo investido no mesmo a 20 de Fevereiro¹²⁰⁷.

¹¹⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 82v-83.

¹¹⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 30v.

¹¹⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 79v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹¹⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 159v e Livro nº 163, fl. 5v.

¹¹⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº n° 180, fl. 4.

¹¹⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 57v-58.

¹¹⁹⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 264.

¹¹⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 2v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹²⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 221, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹²⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 11v-12.

¹²⁰² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 5 (registro sumariado).

¹²⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 15-15v e *Colecção Especial*, caixa 77, maço 1.

¹²⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 231v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹²⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 122v.

¹²⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 297.

¹²⁰⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

Diogo Álvares Crespo – Recebedor e mordomo da fábrica da igreja de Mértola, da Ordem de Santiago, a 22 de Março de 1527 é referido em provimento¹²⁰⁸, sendo ainda mencionado como recebedor, a 20 de Abril de 1532¹²⁰⁹.

Diogo Álvares Delgado – Morador em Évora, cavaleiro, a 6 de Maio de 1548 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹²¹⁰.

Diogo Alves – Moço da câmara do Mestre, a 21 de Março de 1526, foi nomeado servidor da toalha do Mestre¹²¹¹.

Diogo Beirão – Recebedor da chancelaria da Ordem de Santiago, a 9 de Setembro de 1518 é substituído por Manuel Carvalho, por ter morrido¹²¹².

Diogo Botelho Caldeira – Cavaleiro, a 4 de Fevereiro de 1525, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹²¹³ e, dois dias depois, uma tença na Mesa Mestral de 10 mil reais¹²¹⁴. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem a 1 de Abril de 1526¹²¹⁵.

¹²⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 176, fl. 60v. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 218.

¹²⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 161, fl. 98. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 247.

¹²¹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 72v-73.

¹²¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 15.

¹²¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 6v -7.

¹²¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 8v (registo sumariado).

¹²¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 152-152v. Esta tença passará a 60.000 reais em 15 de Julho de 1525 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 175v-176).

¹²¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 45v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

Diogo Brandão – Físico do Marquês de Torres Novas, filho de D. Jorge, licenciado, a 6 de Março de 1524, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹²¹⁶, tendo ordenado o respectivo processo de habilitação¹²¹⁷. Será agraciado com uma tença no valor de 6.000 reais, concedida a 28 de Janeiro de 1526¹²¹⁸.

Diogo Camelo – Cavaleiro, a 22 de Julho de 1532, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹²¹⁹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 27 de Setembro de 1532¹²²⁰.

Diogo Carvalho – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Junho de 1534¹²²¹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 5 de Julho desse ano¹²²². Nomeado almoxarife em Alcácer do Sal em 16 de Junho de 1539¹²²³. Mais tarde, a 27 de Março de 1545 ainda almoxarife na localidade, recebe mercê de 1 moio de cevada¹²²⁴.

Diogo Carvalho – Cavaleiro, fidalgo da Casa de D. Jorge, nomeado mantieiro da Ordem de Santiago, a 31 de Março de 1540¹²²⁵. A 14 de Março de 1545, renunciou ao ofício, sendo substituído por Rui Figueira¹²²⁶. Pode, eventualmente, tratar-se do cavaleiro Diogo Carvalho que, em 26 de Março de 1545 recebe tença,

¹²¹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

¹²¹⁷ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra D, maço 3, doc. 5.

¹²¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 163.

¹²¹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

¹²²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 76v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹²²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

¹²²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 86, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹²²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 29-29v e fl. 112-112v.

¹²²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 153v-154.

¹²²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 140-140v.

¹²²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 23, fl. 5v-6.

com o hábito, na Mesa Mestral, de 6 mil reais¹²²⁷.

Diogo Carvalho – Morador em Pernes, a 25 de Abril de 1499, foi nomeado juiz dos órfãos por 3 anos, pela Ordem de Avis, como tinha sido João Duarte¹²²⁸.

Diogo Casqueiro da Silva – Clérigo, fora frade de S. Jerónimo, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Junho de 1539¹²²⁹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula, a 9 de Junho desse mesmo ano¹²³⁰.

Diogo Coelho – Cavaleiro, a 5 de Dezembro de 1514, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago e uma tença, três dias mais tarde¹²³¹. Poderá tratar-se do cavaleiro, pai de João Coelho, já falecido em 14 de Janeiro de 1524¹²³².

Diogo Coelho – Notário público da Casa de D. Jorge e dos mestrados de Avis e de Santiago, tal como aparece identificado, entre muitos outros, num diploma de 11 de Setembro de 1509¹²³³. Foi responsável pela elaboração de várias visitas da Ordem de Santiago, como Ferreira, Ourique, Panóias e igreja matriz de Grândola, está identificado como tal, entre os anos de 1510 e 1513¹²³⁴. No ano de 1517, foi igualmente escrivão da visitação das comendas de Vila Nova de

Milfontes e Cercal¹²³⁵ e Sines¹²³⁶.

Diogo Correia – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 9 de Janeiro de 1503¹²³⁷.

Diogo Cotão – Subprior do convento de Palmela, da Ordem de Santiago, está documentado no exercício desta dignidade desde 16 de Outubro de 1517, altura em que paga meia anata¹²³⁸, até 11 de Abril de 1527, data em que dá carta de hábito a Rodrigo de Lemos¹²³⁹. A 11 de Dezembro de 1518, foi nomeado prior de Santa Maria de Alcácer, por morte de Luís Pires, pedindo-se confirmação a D. Afonso, Bispo de Évora¹²⁴⁰. Nestas funções, foi diversas vezes visitador de propriedades da Ordem, nos anos de 1520¹²⁴¹, 1526 e 1527¹²⁴². No ano de 1534, enquanto prior de Alcácer e clérigo de missa recebeu visitação¹²⁴³.

Diogo Coutinho (D.) – Casado com D. Isabel, cavaleiro, a 8 de Junho de 1509, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹²⁴⁴. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 21 de Junho desse ano¹²⁴⁵.

¹²²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 151.

¹²²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 78v.

¹²²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 29v-30.

¹²³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 210, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹²³¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2 e Convento de Palmela, maço 2, doc. 81, fl. 61v

¹²³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 65-65v.

¹²³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 237v-238.

¹²³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 26v, Códice nº 183, fl. 44v, Códice nº 152, fl. 30v e Códice nº 158, fl. 22.

¹²³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 165, fl. 23v.

¹²³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 42, *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 264v.

¹²³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 3, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹²³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

¹²³⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

¹²⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 13.

¹²⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 67, na visita à comenda da Represa.

¹²⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 235, fl. 2 (visita a Espada de Elvas), fl. 58 (visita a Arruda), fl. 176 (visita a S. Salvador de Santarém), ou ainda à comenda da Represa, Códice nº 239, fl. 126.

¹²⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 1 e Códice nº 253, fl. 2.

¹²⁴⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1 e Convento de Palmela, maço 3, doc. 196 (consentimento da mulher).

¹²⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 7, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

Diogo da Azambuja – Comendador de Cabeça de Vide e Pedroso, da Ordem de Avis, em 5 de Agosto de 1503, outorgou procuração ao Mestre¹²⁴⁶. Esteve igualmente associado à comenda de Moura, à qual renunciou a 16 de Agosto de 1495¹²⁴⁷. Fidalgo da Casa do rei, foi também visitador da Ordem de Avis, tal como aparece identificado num diploma de 6 de Fevereiro de 1504¹²⁴⁸.

Diogo da Charneca – Freire conventual da Ordem de Avis, a 19 de Setembro de 1499, recebe o priorado da igreja de Santa Maria de Estremoz, por renúncia de frei João¹²⁴⁹.

Diogo da Fonseca – Cavaleiro conventual, a 5 de Agosto de 1503, outorga procuração ao Mestre, por ocasião de Capítulo Geral¹²⁵⁰.

Diogo da Fonseca – Tabelião das notas e do judicial em Padrões, pela Ordem de Santiago, a 7 de Abril de 1543 já tinha falecido, altura em que foi substituído no cargo por Nuno Álvares¹²⁵¹.

Diogo da Fonseca – Morador em Beja, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 29 de Setembro de 1502¹²⁵².

Diogo da Frota – Escrivão dos órfãos de Padrões, pela Ordem de Santiago, a 29 de Junho de 1524, recebe nomeação¹²⁵³, sendo visitado a 21 de Novembro de 1533¹²⁵⁴.

¹²⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944.

¹²⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, nº 3, fl. 2v-3.

¹²⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 949.

¹²⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 16-16v.

¹²⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 15, fl. 193.

¹²⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 62v-63v.

¹²⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 3, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹²⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 110 (registo sumariado).

¹²⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 12v IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 257, fl. 12.

Diogo da Serra – Cavaleiro, a 31 de Maio de 1527, recebe tença de 12 mil reais¹²⁵⁵. Pouco depois, a 13 de Janeiro de 1529, tomou o hábito, da Ordem de Santiago¹²⁵⁶. Encontra-se registado no Livro da Matrícula da dita Ordem, a 23 de Fevereiro de 1529¹²⁵⁷.

Diogo da Serra – Escudeiro da Casa de D. Jorge, nomeado escrivão dos contos da Casa em 24 de Outubro de 1524¹²⁵⁸. Renunciou ao cargo, a 15 de Junho de 1527, sendo substituído por Antão Luís¹²⁵⁹.

Diogo da Silva – Beneficiado na igreja de Alcácer, da Ordem de Santiago, a 9 de Fevereiro de 1534, foi visitado¹²⁶⁰.

Diogo da Silva – Filho de João da Silva, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹²⁶¹ a 2 de Dezembro de 1522. Comendador da Messejana da Ordem de Santiago, a 26 de Julho de 1523, altura em que recebe a referida comenda, por renúncia do pai¹²⁶². Cremos que seria ainda menor, uma vez que o pai ainda se mantém na comenda anos depois; salvaguarda-se, no entanto, a sua herança. Mais nos convencemos desta realidade porque só aparecerá registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 6 de Maio de 1533¹²⁶³. Ainda se encontra responsável pela referida comenda

¹²⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 70v.

¹²⁵⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 294v.

¹²⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 56, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹²⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 127 - 127v.

¹²⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 66v-67.

¹²⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 2 e Códice nº 253, fl. 3.

¹²⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 1 (registo sumariado).

¹²⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 48v-49.

¹²⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 79, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

em Maio de 1550¹²⁶⁴, altura em que aparece como visitador a Samora Correia.

Diogo da Silva – Frade de S. Jerónimo, a 6 de Junho de 1539, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹²⁶⁵.

Diogo da Silveira – Filho de Fernão de Almeida, cavaleiro, a 23 de Fevereiro de 1543, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹²⁶⁶.

Diogo da Silveira – Morador no Porto, cavaleiro, a 9 de Março de 1543, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹²⁶⁷. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 15 de Março de 1543¹²⁶⁸.

Diogo da Silveira – Vedor da Casa de D. Jorge, em Dezembro de 1490, esteve presente nas festas à Princesa Isabel¹²⁶⁹. Decorridos oito anos, está identificado também como responsável pela vedoria e fazenda dos mestrados e escrivãinha da puridade e chancelaria mor do Conselho do rei¹²⁷⁰. A 23 de Maio de 1499 recebe a jurisdição que pertence à escrivãinha da puridade, com tença de 20 mil reais por ano, como tinha D. João de Meneses¹²⁷¹. A sua actividade está documentada até 27 de Abril de 1503, altura em que pede um traslado da carta de D. Manuel sobre doação de boticas¹²⁷².

¹²⁶⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, doc. 511.

¹²⁶⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

¹²⁶⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 17v (registo sumariado).

¹²⁶⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

¹²⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 128v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹²⁶⁹ Ref. FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. III, pág. 148.

¹²⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fls. 4-6, fls. 7v-8, fls. 11-11v e fls. 14-15v.

¹²⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fls. 85-85 e fls. 86-87.

¹²⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 217.

Diogo "Danhaia" – Cavaleiro, a 8 de Agosto de 1508, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹²⁷³ e no dia 20 do mesmo mês beneficia de uma tença na Mesa Mestral de 40 mil reais, pagando o dízimo ao convento de Palmela¹²⁷⁴. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 10 de Agosto de 1508¹²⁷⁵. Foi igualmente agraciado com as rendas¹²⁷⁶ da Lagoa Alva, de que usufruía depois um seu sobrinho, Pero Danhaia.

Diogo de Almeida – Aio do Mestre, do Conselho do rei e seu monteiro mor, está identificado em 3 de Agosto de 1492¹²⁷⁷.

Diogo de Almeida – Cavaleiro, a 25 de Junho de 1532 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹²⁷⁸. Ordenou processo de habilitação a 18 de Junho do mesmo ano¹²⁷⁹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 2 de Julho de 1532¹²⁸⁰.

Diogo de Bairros – Morador em Viseu, cavaleiro, a 25 de Novembro de 1533 recebe carta de hábito, da Ordem de Avis¹²⁸¹.

¹²⁷³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹²⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 128. A mesma será acrescentada em 1521, para 50.000 reais (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 23-23v).

¹²⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 4v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹²⁷⁶ Não conhecemos o diploma da sua concessão. No entanto, tal aparece referido numa carta de 1522 quando este cavaleiro se vê envolvido numa questão por falta de pagamentos devidos à igreja de Palmela (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 307).

¹²⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 4, nº 13. Sobre este personagem, veja-se, por todos SILVA, Joaquim Candeias – *O Fundador do "Estado Português da Índia" ...*, pp. 42-43.

¹²⁷⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

¹²⁷⁹ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra D, maço 3, doc. 3.

¹²⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 75v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹²⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 12-12v.

Diogo de Barros – Criado de D. Jorge, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 15 de Julho de 1502¹²⁸².

Diogo de Benavente – Fidalgo da Casa do Infante D. Luís¹²⁸³.

Diogo de Castro – Cavaleiro da Ordem de Santiago, a 27 de Outubro de 1541, recebe uma tença de 10 mil reais com hábito na Mesa Mestral, pagando o dízimo ao convento de Palmela¹²⁸⁴.

Diogo de Figueiredo – Escudeiro, é nomeado tabelião das notas e judicial da Messejana, pela Ordem de Santiago, a 6 de Maio de 1540¹²⁸⁵.

Diogo de Gois – Cavaleiro, a 6 de Março de 1509 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹²⁸⁶. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 14 de Abril de 1509¹²⁸⁷.

Diogo de Lemos – Cavaleiro da Ordem de Santiago, encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 31 de Agosto de 1501¹²⁸⁸. Recebe uma tença com hábito de 15 mil reais, a 1 de Outubro de 1503¹²⁸⁹.

¹²⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 2v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹²⁸³ Vd. Diogo de Navarrete.

¹²⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 19, fl. 133.

¹²⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 19, fl. 83v.

¹²⁸⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹²⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 7, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹²⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 2v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹²⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 8, fl. 79-79v.

Diogo de Lucena – Cavaleiro, criado de D. Jorge, a 18 de Novembro de 1533, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹²⁹⁰. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 1 de Dezembro de 1533¹²⁹¹. Em 1539 é agraciado com uma tença de treze mil reais na Mesa Mestral¹²⁹².

Diogo de Meira – Morador em Alcochete, escudeiro régio, é nomeado partididor e avaliador dos órfãos da localidade em 19 de Novembro de 1548¹²⁹³, o que acontece por renuncia de Cosme Eanes.

Diogo de Melo – Morador na Ilha Graciosa, cavaleiro, a 6 de Julho de 1513 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹²⁹⁴.

Diogo de Mendonça – Tio-avô de D. Jorge¹²⁹⁵ e membro do Conselho do rei. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 2 de Abril de 1493¹²⁹⁶. A 11 de Setembro de 1505 recebe uma tença¹²⁹⁷, cujo recebimento declara quatro dias mais tarde¹²⁹⁸.

Diogo de Montoia – Cavaleiro, a 21 de Março de 1538, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹²⁹⁹. Encontra-se registado

¹²⁹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2 e Códice n° 17, fl. 10v-11.

¹²⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 83v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹²⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 18, fl. 84-84v.

¹²⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 24, fl. 25v-26.

¹²⁹⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹²⁹⁵ Informação que se deduz dos dados apresentados no *Livro de Linhagens do Século XVI*, p. 275, fonte, entre outras, que o aponta como alcaide mor de Mourão.

¹²⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 1, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹²⁹⁷ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 152.

¹²⁹⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 152.

¹²⁹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2,

no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 22 de Março de 1538¹³⁰⁰.

Diogo de Miranda – Fidalgo da Casa de D. Jorge, cavaleiro da Ordem de Avis, comendador de Cabeça de Vide, está identificado por ocasião da visita à comenda de 23 de Outubro de 1538¹³⁰¹. Esta fonte informa ainda ser também alcaide mor da localidade e comendador de Alter Pedroso.

Diogo de Navarrete – Cavaleiro, fidalgo da Casa do Infante D. Luís, a 9 de Setembro de 1536, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹³⁰², e regista a Matrícula no dia seguinte.

Diogo de Paiva – Cavaleiro, a 1 de Dezembro de 1534 recebe carta de hábito, da Ordem de Avis¹³⁰³.

Diogo de Paiva – Escrivão da fábrica da igreja de Santa Maria de Tavira, aparece referido pelo provedor da igreja em 15 de Maio de 1535¹³⁰⁴.

Diogo de Paiva – Moço da câmara de D. Jorge, recebe hábito de noviço a 8 de Agosto de 1542¹³⁰⁵. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 10 de Agosto desse ano¹³⁰⁶.

Diogo de Queirós – Morador em Penalva, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Maio de 1539¹³⁰⁷.

Diogo de Reboredo – Cavaleiro, a 13 de Novembro de 1536 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹³⁰⁸. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 22 de Novembro de 1536¹³⁰⁹.

Diogo de Sá – Cavaleiro, a 1 de Novembro de 1538 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, tomando, efectivamente, o hábito 6 de Dezembro do mesmo ano¹³¹⁰. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 17 de Dezembro de 1538¹³¹¹.

Diogo de Santiago – Físico do Mestre, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 17 de Janeiro de 1539¹³¹². A 28 de Fevereiro de 1542 foi padrinho no lançamento de hábito a Luís Dias¹³¹³.

Diogo de Sousa – Clérigo de missa, a 26 de Janeiro de 1517, recebe o de hábito, da Ordem de Santiago¹³¹⁴.

Diogo de Torralva – Casado com Catarina de Arruda, cavaleiro da Casa do rei, a 24 de Setembro de 1543 recebe carta de hábito, da Ordem de Avis¹³¹⁵.

IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 119-119v.

¹³⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 104, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 21.

¹³⁰¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 49v-50.

¹³⁰² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 70v-71. Cfr. CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 21

¹³⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 30v-31.

¹³⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 181, fl. 6. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 196.

¹³⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 9v (registo sumariado).

¹³⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 124v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 21.

¹³⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 54-54v.

¹³⁰⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 77-77v.

¹³⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 95v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 21.

¹³¹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1.

¹³¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 108, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 21.

¹³¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 50-50v.

¹³¹³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 270. Sabemos também que tinha uma propriedade foreira à Ordem de Avis, nessa mesma localidade, sede da Ordem em 1538 (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 24).

¹³¹⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹³¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 22. Cfr. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 20v (registo sumariado).

Diogo Dias – Cavaleiro da Ordem de Santiago, a 3 de Junho de 1502, recebe confirmação de tença de 15 mil reais, dada por João II¹³¹⁶.

Diogo Dias – Tabelião das notas e judicial em Mértola, pela Ordem de Santiago, renunciou ao cargo em 4 de Junho de 1517¹³¹⁷.

Diogo Dias – Mordomo do hospital de Santo Espírito de Samora Correia, da Ordem de Santiago, referido na visita de 18 de Junho de 1534¹³¹⁸.

Diogo Dias – Escrivão da câmara, dos órfãos e tabelião público e judicial da comenda de Canha, da Ordem de Santiago, a 27 de Março de 1493, foi visitado¹³¹⁹.

Diogo Dias – Capelão da igreja de Santiago de Castro Marim, referido pelos visitantes da Ordem de Santiago, a 25 de Janeiro de 1518¹³²⁰. Cremos poder ser o Diogo Dias que aparece referido como capelão da ermida de Nossa Senhora dos Mártires, da mesma localidade, em 23 de Janeiro de 1534¹³²¹.

Diogo Dias – Mordomo da ermida de Nossa Senhora de Tróia, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 20 de Agosto de 1510¹³²². Deve tratar-se do Diogo Dias que

¹³¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 301-301v.

¹³¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado (registo sumariado).

¹³¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 252, fl. 3.

¹³¹⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, nº 73.

¹³²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 250. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago*, ao Sotavento Algarvio, p. 39 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – “*Visitação da Ordem de Santiago...*”, p. 231..

¹³²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 254, fl. 9v. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago*, ao Sotavento Algarvio, p. 131..

¹³²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 28v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 34. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – “*Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal*”, p. 114.

aparece neste mesmo ano, referido como mordomo e escrivão do hospital de Santo Espírito de Setúbal¹³²³.

Diogo Dias – Recebedor da fábrica da igreja de Albufeira, aparece referido num provimento à comenda de 27 de Maio de 1531¹³²⁴.

Diogo Dias Gueifão – Cavaleiro da Casa do Marquês de Vila Real, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Janeiro de 1543¹³²⁵, tendo ordenado o respectivo processo de habilitação no dia anterior¹³²⁶. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 4 de Março de 1543¹³²⁷.

Diogo “Dilhescas” – Cavaleiro, a 1 de Março de 1515, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹³²⁸.

Diogo do Olival – Escrivão, encontra-se identificado em diplomas desde 8 de Fevereiro de 1530 e 31 de Dezembro de 1535¹³²⁹.

Diogo do Rego – Escudeiro do rei, a 6 de Julho de 1519 foi nomeado repartidor dos órfãos de Santa Maria de Sabonha, na comenda de Aldeia Galega, da Ordem de Santiago¹³³⁰.

Diogo Esteves – Ecónomo na igreja de S. Gião de Setúbal, da Ordem de Santiago, foi

¹³²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 257v.

¹³²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 16, fl. 65.

¹³²⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 17 (registo sumariado).

¹³²⁶ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra D, Maço 3, nº 9.

¹³²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 128, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – “*O Livro de Matrícula ...*”, p. 21.

¹³²⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹³²⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 33-33v.

¹³³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 19-19v.

visitado a 29 de Novembro de 1533¹³³¹.

Diogo Farto – Ocupa temporariamente as funções de contador, inquiridor e distribuidor de Seda, pela Ordem de Avis, em 3 de Setembro de 1538¹³³².

Diogo Fernandes – Cavaleiro, a 12 de Março de 1516, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹³³³.

Diogo Fernandes – Cavaleiro, guarda da câmara do rei, a 25 de Junho de 1502, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, sendo armado cavaleiro dois dias depois¹³³⁴.

Diogo Fernandes – Clérigo de missa, a 23 de Junho de 1517¹³³⁵ é nomeado capelão da ermida de S. João de Setúbal, devendo cantar missas ordenadas e a 15 de Outubro de 1517, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹³³⁶.

Diogo Fernandes – Clérigo de missa, recebe um benefício na igreja de Santa Maria de Tavira, da Ordem de Santiago, a 17 de Março de 1529¹³³⁷, na sequência da renúncia que dela fez Simão Marques.

Diogo Fernandes – Escudeiro, a 12 de Julho de 1496, recebe o ofício de juiz dos feitos em Cabeça de Vide e Alter Pedroso, da Ordem de Avis¹³³⁸.

Diogo Fernandes – Filho de Fernão Álvares de Setúbal, cavaleiro, a 30 de Março de 1540, recebe carta de hábito, da Ordem

¹³³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 264, fl. 9v.

¹³³² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 124v.

¹³³³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹³³⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹³³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. 34v.

¹³³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹³³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 160v.

¹³³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 20v-21.

de Santiago¹³³⁹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 12 de Abril de 1540¹³⁴⁰.

Diogo Fernandes – Freire conventual da Ordem de Santiago, foi nomeado capelão da capela de Santiago, em Alcácer do Sal, a 18 de Fevereiro de 1499, por morte de Martim Gonçalves¹³⁴¹, tendo sido visitado em 26 de Outubro de 1512¹³⁴² e pago meia anata a 16 de Outubro de 1517¹³⁴³.

Diogo Fernandes – Freire de missa do hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Junho de 1500, recebe uma ração da igreja de S. Pedro de Palmela¹³⁴⁴.

Diogo Fernandes – Morador em Castelo de Vide, clérigo de missa, a 8 de Março de 1538, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹³⁴⁵.

Diogo Fernandes – Morador em Lisboa, cavaleiro, escrivão dos órfãos de Lisboa, a 7 de Março de 1548 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹³⁴⁶.

Diogo Fernandes – Morador em Vila Franca, termo de Linhares, cavaleiro, a 11 de

¹³³⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 54v-55.

¹³⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 115v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹³⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 44-44v.

¹³⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 154, fl. não numerado.

¹³⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

¹³⁴⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 100.

¹³⁴⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 118v-119. Está na matrícula em 1 de Abril de 1538, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 206v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 21.

¹³⁴⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 54v-55.

Julho de 1515 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹³⁴⁷.

Diogo Fernandes – Morador no Barreiro, a 7 de Dezembro de 1541 foi nomeado partidor e avaliador dos órfãos do Barreiro, pela Ordem de Santiago¹³⁴⁸.

Diogo Fernandes – Pai de Pedro Dias, tabelião em Setúbal, pela Ordem de Santiago, já antes de 5 de Março de 1496¹³⁴⁹, sabemos que anos mais tarde, a 20 de Janeiro de 1499, pede ao filho que o ajude no ofício, por estar mal de um olho¹³⁵⁰. No entanto, ainda se mantém no cargo a 16 de Julho de 1510¹³⁵¹.

Diogo Fernandes – Porteiro da correição do Mestrado de Santiago, a 4 de Março de 1524, foi substituído no cargo por Brás Afonso¹³⁵².

Diogo Fernandes – Prior da igreja de S. Gião de Setúbal da Ordem de Santiago, capelão do Mestre, bacharel em cânones, a 20 de Agosto de 1510, foi visitado¹³⁵³ e a 16 de Outubro de 1517 pagou meia anata¹³⁵⁴. Por morte, foi substituído por Bartolomeu Fernandes, a 5 de Dezembro de 1522¹³⁵⁵.

¹³⁴⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹³⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 148-148v, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 19, fl. 168-168v.

¹³⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 4, doc. 18. Referido por BRAGA, Paulo Drumond – *Setúbal Medieval (séc. XIII-XV)*, Setúbal, Câmara Municipal de Setúbal, 1998, p. 344.

¹³⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 39v-40.

¹³⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 59v e Códice nº 151, fl. 58v.

¹³⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 76.

¹³⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 30v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 35. Referido por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p. 115.

¹³⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

¹³⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 32.

Diogo Fernandes – Recebedor da fábrica da igreja de Alhos Vedros, encontra-se referido num provimento à comenda de 7 de Setembro de 1531¹³⁵⁶.

Diogo Fernandes Belo – Criado régio, morador em Lisboa, a 4 de Fevereiro de 1538, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹³⁵⁷. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 26 de Fevereiro de 1538¹³⁵⁸.

Diogo Fernandes de Carvalho – Morador em Coimbra, cavaleiro recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Setembro de 1547¹³⁵⁹.

Diogo Fernandes Pinheiro – Cavaleiro, a 30 de Março de 1540, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹³⁶⁰. Encontra-se registado no Livro de Matrícula, a 9 de Abril desse ano¹³⁶¹.

Diogo Fidalgo – Sogro de Estêvão Rodrigues, tabelião geral do mestrado de Santiago, renunciou ao cargo, sendo substituído pelo genro, a 8 de Junho de 1499¹³⁶².

Diogo Figueira – Almojarife da Ordem de Santiago, na comenda de Alcochete, referido

¹³⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 16, fl. 113.

¹³⁵⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 115v-116v.

¹³⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 103, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹³⁵⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

¹³⁶⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

¹³⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 115, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹³⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 5v-6. Este Diogo Fidalgo, pode ser já encontrando no exercício deste cargo, em 12 de Maio de 1495, tal como aparece referido por PEREIRA, Gabriel – *Documentos para a História da Cidade de Évora*, Lisboa, I.N.C.M., 1998, p. 510.

na visita de 10 de Junho de 1534¹³⁶³.

Diogo Figueira – Almojarife em Alhos Vedros, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 1523¹³⁶⁴. A 6 de Março de 1528 recebe carta de hábito¹³⁶⁵, encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 5 de Abril de 1530¹³⁶⁶.

Diogo Figueira – Comendador de Alhos Vedros da Ordem de Santiago, a 2 de Novembro de 1500, concede propriedades em sesmaria¹³⁶⁷.

Diogo Figueira – Juiz dos órfãos de Juro-menha da Ordem de Avis, desde Maio de 1516 e inquiridor e contador dos feitos desde 1505, a 8 de Junho de 1516 foi visitado¹³⁶⁸.

Diogo Figueira – Moço do coro do convento de Palmela da Ordem de Santiago, a 16 de Outubro de 1517 pagou meia anata¹³⁶⁹.

Diogo Figueira – Morador em Estremoz, clérigo de missa, capelão de Santa Maria do Castelo dessa localidade, a 8 de Junho de 1538 recebe carta de hábito, da Ordem de Avis¹³⁷⁰.

Diogo Folgado – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Agosto de 1532¹³⁷¹, tendo ordenado o respectivo processo de habilitação a 6 de Agosto de 1532¹³⁷². Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 5 de Outubro de 1532¹³⁷³.

Diogo Forjão – Cavaleiro, a 29 de Julho de 1530 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹³⁷⁴. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 20 de Agosto de 1530¹³⁷⁵.

Diogo Franco – Morador em Óbidos, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Dezembro de 1537¹³⁷⁶ e o hábito a 14¹³⁷⁷, tendo ordenado o respectivo processo de habilitação a 7 de Dezembro do mesmo ano¹³⁷⁸. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 19 de Dezembro de 1537¹³⁷⁹.

Diogo Galvão – Cavaleiro, a 17 de Dezembro de 1537 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹³⁸⁰, tendo ordenado o processo de habilitação a 15 do mesmo mês¹³⁸¹. Encontra-se registado no Livro de

¹³⁷¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

¹³⁷² IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra D, Maço 3, nº 11.

¹³⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 76v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹³⁷⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

¹³⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 69, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹³⁷⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1.

¹³⁷⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 111-111v.

¹³⁷⁸ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra D, Maço 3, nº 12.

¹³⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 101, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹³⁸⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 112v-113.

¹³⁸¹ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, letra D, maço 3, doc. 13.

¹³⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 157, fl. 9, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 251, fl. 8v.

¹³⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 172, fl. 55. Referido por LEAL, Ana Sousa; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros...*, p. 44. Também está referenciado como almojarife em 1524 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 126 (registo sumariado).

¹³⁶⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 290v.

¹³⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 65v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹³⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 12-14.

¹³⁶⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 197v-198.

¹³⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

¹³⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 125v.

Matrícula da dita Ordem, a 19 de Outubro de 1538¹³⁸². A 7 de Abril de 1543 recebe tença, com hábito na Mesa Mestral de 8 mil reais¹³⁸³.

Diogo Galvão – Filho de Duarte Galvão de Óbidos, cavaleiro, a 15 de Novembro de 1542 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹³⁸⁴. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 5 de Abril de 1543¹³⁸⁵.

Diogo Gil – Escrivão da almotaçaria e inquiridor e distribuidor da comenda de Alcácer, da Ordem de Santiago, a 9 de Fevereiro de 1534 foi visitado¹³⁸⁶.

Diogo Gomes – Capelão da igreja de Santa Maria de Terena, da Ordem de Avis, falecido em data próxima a 22 de Janeiro de 1496¹³⁸⁷, altura em que aparece na capelania Vasco Pires.

Diogo Gomes – Cavaleiro, a 4 de Dezembro de 1521 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, tendo professado a 13 do mesmo mês¹³⁸⁸.

Diogo Gomes – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire, a 14 de Fevereiro de 1540¹³⁸⁹.

Diogo Gomes – Mordomo do hospital de Santo Espírito de Ourique, da Ordem de Santiago, foi visitado a 3 de Novembro de 1533¹³⁹⁰.

Diogo Gomes – Partidor e avaliador dos órfãos e inquiridor e distribuidor de Ferreira, da Ordem de Santiago, a 7 de Março de 1524 é nomeado para o ofício¹³⁹¹. Quatro anos mais tarde, a 6 de Dezembro de 1528, recebe por três anos, o ofício de juiz dos órfãos de Ferreira¹³⁹², cargo que vê confirmado em 16 de Junho de 1529¹³⁹³. No ano de 1534 ainda está identificado com estas funções, para além de ser almoxarife do comendador¹³⁹⁴.

Diogo Gomes – Tabelião público e judicial em Coina, da Ordem de Santiago, foi nomeado a 26 de Julho de 1522, por renúncia de Álvaro Eanes¹³⁹⁵. A 10 de Julho de 1528, por morte, é substituído no cargo por Francisco de Figueiredo¹³⁹⁶.

Diogo Gonçalves – Caminheiro da correição do mestrado de Santiago, a 22 de Março de 1500, está identificado como recebedor de um pagamento¹³⁹⁷.

Diogo Gonçalves – Cavaleiro da Casa de D. Jorge e comprador da mesma, pelo menos desde 4 de Agosto de 1512¹³⁹⁸ e até Dezembro de 1527, altura em que apresentou contas

¹³⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 106, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹³⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 25, fl. 275-276.

¹³⁸⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 20, fl. 14v (registo sumariado).

¹³⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 129, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹³⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 154, fl. 31-32 e Códice n° 253, fl. 20v.

¹³⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 3, fl. 47.

¹³⁸⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

¹³⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 212v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹³⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 183, fl. 86 e Códice n° 245, fl. 12.

¹³⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 77-77v.

¹³⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 146 (registo sumariado).

¹³⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 177v-179.

¹³⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 149, fl. 81v-82. Podemos no entanto antecipar as funções de almoxarife porque já é assim referido em Maio de 1531, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 16, fl. 15.

¹³⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 8v-9.

¹³⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 117.

¹³⁹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹³⁹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2.

da sua actividade¹³⁹⁹.

Diogo Gonçalves – Cavaleiro da Ordem de Santiago, a 27 de Dezembro de 1526 recebe tença de 10 mil reais¹⁴⁰⁰ e uma outra do forno novo de Setúbal¹⁴⁰¹.

Diogo Gonçalves – Cavaleiro, a 13 de Outubro de 1522 recebe tença com hábito, da Ordem de Santiago¹⁴⁰².

Diogo Gonçalves – Cavaleiro, a 15 de Novembro de 1513 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁴⁰³.

Diogo Gonçalves – Cavaleiro, a 25 de Janeiro de 1543 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁴⁰⁴, tendo ordenado o respectivo processo de habilitação em 18 de Janeiro desse ano¹⁴⁰⁵. Poderá ser o Diogo Gonçalves, de Lamego, que se encontra registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 24 de Março de 1543¹⁴⁰⁶.

Diogo Gonçalves – Comprador, escudeiro, apresentador dos moços de estribeira e galinheiro da Casa de D. Jorge, a 26 de Outubro de 1518, apresentou contas na fazenda das compras dos moços novos¹⁴⁰⁷.

Diogo Gonçalves – Ermitão da ermida de Santa Catarina de Setúbal, da Ordem de

Santiago, foi visitado a 17 de Novembro de 1533¹⁴⁰⁸.

Diogo Gonçalves – Moço do coro do convento de Palmela da Ordem de Santiago, a 16 de Outubro de 1517, pagou meia anata¹⁴⁰⁹.

Diogo Gonçalves – Partidor dos órfãos de Alcácer do Sal, a 25 de Outubro de 1512, é referido em visita da Ordem de Santiago¹⁴¹⁰.

Diogo Gonçalves – Recebedor da fábrica da igreja do Barreiro, está referido num provimento à comenda de 2 de Setembro de 1531¹⁴¹¹.

Diogo Gonçalves Beleáguas – Morador em Estremoz, clérigo de missa, a 8 de Janeiro de 1542 recebe carta de hábito, da Ordem de Avis¹⁴¹².

Diogo Gonçalves Figueira – Freire do convento de Palmela da Ordem de Santiago, está identificado em Outubro de 1522¹⁴¹³ e a 11 de Dezembro de 1526 é nomeado capelão da ermida de Nossa Senhora da Cruz de Almodôvar, como era João Fernandes, então falecido¹⁴¹⁴, tendo sido visitado em Novembro de 1533¹⁴¹⁵. Em 9 de Abril de 1535 foi visitador de propriedades da Ordem¹⁴¹⁶.

¹³⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 97-97v.

¹⁴⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 31v.

¹⁴⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 32.

¹⁴⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 19.

¹⁴⁰³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹⁴⁰⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 20, fl. 17 (registro sumariado).

¹⁴⁰⁵ IAN/TT., *Habitações da Ordem de Santiago*, letra D, maço 3, n° 14.

¹⁴⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 128v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁴⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 11, fl. 10-11v.

¹⁴⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 264, fl. 18.

¹⁴⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 278, fl. não numerado.

¹⁴¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 154, fl. 54v.

¹⁴¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 16, fl. 105v.

¹⁴¹² IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n° 264; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 20, fl. 4v, com data de 7 de Janeiro.

¹⁴¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

¹⁴¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 28-28vA.

¹⁴¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 153, fl. 72.

¹⁴¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 161 e Códice n° 263, fl. 1, estando esta última fonte publicada por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 257.

Diogo Gonçalves Marmeleiro – Cavaleiro, a 15 de Dezembro de 1547, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁴¹⁷.

Diogo Leitão – Cavaleiro, tesoureiro da Casa da infanta D. Beatriz, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 11 de Junho de 1500¹⁴¹⁸, tendo recebido em Dezembro do ano seguinte, uma tença com hábito, cuja declaração de recebimento data de 8 de Março de 1502¹⁴¹⁹. Poderá ser o Diogo Leitão que se encontra registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 11 de Junho de 1500¹⁴²⁰.

Diogo Leitão – Cavaleiro, morador na Sertã, a 14 de Abril de 1545 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, não devendo fazer profissão sem resposta do Mestre¹⁴²¹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem a 23 de abril de 1545¹⁴²².

Diogo Lobato – A 4 de Fevereiro de 1520 foi nomeado porteiro da fazenda¹⁴²³.

Diogo Lobato – Cavaleiro, a 1 de Dezembro de 1540 recebe carta de hábito, da Ordem de Avis¹⁴²⁴.

Diogo Lopes – A 26 de Fevereiro de 1525 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁴²⁵.

¹⁴¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 45v-46.

¹⁴¹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹⁴¹⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 116.

¹⁴²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 2, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁴²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 3v (registro sumariado), com data de 24.04.1545.

¹⁴²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 136, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁴²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 285-285v.

¹⁴²⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis*, Papeis Diversos, maço 6, doc. 11; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 72-72v.

¹⁴²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 11v (registro sumariado).

Diogo Lopes – A 28 de Outubro de 1525 recebe carta de hábito, da Ordem de Avis¹⁴²⁶.

Diogo Lopes – Capelão em Coima e clérigo de missa, a 7 de Agosto de 1514 é referido em visitação da Ordem de Santiago¹⁴²⁷.

Diogo Lopes – Cavaleiro da Ordem de Santiago, a 25 de Outubro de 1541 recebe tença com hábito na Mesa Mestral, de 12 mil reais¹⁴²⁸.

Diogo Lopes – Cavaleiro, a 28 de Junho de 1533 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁴²⁹. Poderá ser o Diogo Lopes, de Belmonte, registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 9 de Julho de 1533¹⁴³⁰.

Diogo Lopes – Cavaleiro, a 7 de Janeiro de 1524 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁴³¹.

Diogo Lopes – Cavaleiro, a 7 de Outubro de 1507 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁴³². Poderá tratar-se do Diogo Lopes, cavaleiro da Ordem e médico do rei, que pede comutação de orações em 14 de Julho de 1508¹⁴³³?

Diogo Lopes – Cónego Regrante, a 8 de Setembro de 1524 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁴³⁴.

¹⁴²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 12 (registro sumariado).

¹⁴²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 75v.

¹⁴²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 131-131v.

¹⁴²⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

¹⁴³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 81v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁴³¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 57 (registro sumariado).

¹⁴³² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹⁴³³ *Chartularium Universitatis Portucalensis*, vol. X, p. 353.

¹⁴³⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

Diogo Lopes – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire clérigo, a 8 de Fevereiro de 1526¹⁴³⁵.

Diogo Lopes – Freire do hábito de Santiago, clérigo de missa, a 22 de Abril de 1545 foi nomeado capelão da igreja de Grândola, em substituição de António Rodrigues, com o mantimento de um moio de trigo e três mil reais¹⁴³⁶.

Diogo Lopes – Morador em Lisboa, cavaleiro, mestre das Artes Liberais, a 20 de Agosto de 1548 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁴³⁷.

Diogo Lopes – Natural de Campo Maior, cavaleiro, a 24 de Outubro de 1541 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁴³⁸. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 25 de Outubro de 1541¹⁴³⁹.

Diogo Lopes – Tabelião das notas e judicial em Almodôvar, pela Ordem de Santiago, a 13 de Novembro de 1533 é referido em visita¹⁴⁴⁰.

Diogo Lopes – Tabelião das notas e do judicial em Seda, referido por ocasião da visita em 3 de Setembro de 1538¹⁴⁴¹.

Diogo Lopes Barradas – Nomeado escrivão e apontador dos freires do Convento de

Palmela, a 13 de Setembro de 1495¹⁴⁴².

Diogo Lopes de Meira – Morador em Lisboa, a 8 de Março de 1530¹⁴⁴³ recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, tendo ordenado, a 1 de Março de 1530 o respectivo processo de habilitação¹⁴⁴⁴. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 16 de Março desse ano¹⁴⁴⁵.

Diogo Lourenço – Clérigo de ordens sacras e capelão da capela de Nossa Senhora na igreja Matriz da Messejana, da Ordem de Santiago, encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 25 de Fevereiro de 1534¹⁴⁴⁶. Foi visitado a 26 de Dezembro de 1534¹⁴⁴⁷, bem como a 30 de Janeiro de 1544¹⁴⁴⁸.

Diogo Lourenço – Inquiridor e distribuidor de Ferreira, da Ordem de Santiago, pelo menos até 7 de Março de 1524, altura em que já era falecido¹⁴⁴⁹.

Diogo Lourenço – Escrivão da câmara e da almotaçaria em Seda, pela Ordem de Avis, referido por ocasião da visita de 3 de Setembro de 1538¹⁴⁵⁰.

Diogo Manuel (D.) – Natural de Salamanca, cavaleiro, a 8 de Maio de 1546 recebe carta de hábito, da Ordem de

¹⁴³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 44v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁴³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 4-5. Pode tratar-se do freire clérigo registado na Matrícula em 1541 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 217, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22).

¹⁴³⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

¹⁴³⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 95-95v.

¹⁴³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 121, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁴⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 86.

¹⁴⁴¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 124.

¹⁴⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 16v.

¹⁴⁴³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

¹⁴⁴⁴ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra D, maço 3, nº 15.

¹⁴⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 64v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁴⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 193, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁴⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 49v e Códice nº 265, fl. 5.

¹⁴⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 10.

¹⁴⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 77-77v.

¹⁴⁵⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 124.

Santiago¹⁴⁵¹, tendo recebido o hábito dia 11 do mesmo mês¹⁴⁵². Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 11 de Maio de 1546¹⁴⁵³. A 10 de Janeiro de 1547 muda para a Ordem de Avis¹⁴⁵⁴.

Diogo Martins – Mordomo da fábrica da igreja de S. Salvador de Alcoutim, referido pelo visitador da Ordem de Santiago, a 10 de Maio de 1538¹⁴⁵⁵.

Diogo Martins Azambujo – Distribuidor de Mértola da Ordem de Santiago, a 12 de Janeiro de 1515 é referido em lista de ofícios da Ordem, que se encontra inserta na visitação de Mértola¹⁴⁵⁶.

Diogo Martins de Carrançã – Cavaleiro, apresentador das tábuas da rainha, a 12 de Setembro de 1542 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁴⁵⁷.

Diogo Matoso – Ouvidor da correição do Mestrado de Santiago, bacharel, a 10 de Outubro de 1523 recebe nomeação para o ofício¹⁴⁵⁸.

Diogo Mendes – Ocupa uma razão de moço do coro no Convento de Palmela, a partir

de 7 de Junho de 1546¹⁴⁵⁹.

Diogo Mendes – Cavaleiro, a 19 de Junho de 1544 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, tendo sido investido do mesmo a 24 de Agosto do mesmo ano e professado no dia seguinte¹⁴⁶⁰.

Diogo Mendes de Sequeira – Cavaleiro, a 14 de Julho de 1550 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, referindo o texto que, na ocasião, D. Jorge se encontrava doente¹⁴⁶¹.

Diogo Mendes Godinho – Neto de João Godinho, cavaleiro da Ordem de Santiago, menor de idade, a 8 de Agosto de 1522 recebe carta de hábito e no ano de 1527 recebe outra carta de hábito, como maior de idade¹⁴⁶². Poderá ser o cavaleiro, de Setúbal, que se encontra registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 5 de Outubro de 1530¹⁴⁶³.

Diogo Monteiro – Clérigo de missa de S. Domingos, passou para cônego regrante e a 25 de Março de 1547 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁴⁶⁴. Está identificado como capelão de D. Jorge e Prior de Mértola, entre 20 de Julho de 1548¹⁴⁶⁵ e 18 de Agosto do mesmo ano¹⁴⁶⁶.

Diogo Nogueira – Prior de Santa Maria do Cano, clérigo de missa e professo da Ordem de Avis, tendo recebido ingresso a 12 de Abril de 1492, foi visitado a 10 de Fevereiro de

¹⁴⁵¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 42, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 9 (registo sumariado).

¹⁴⁵² IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 42.

¹⁴⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 141v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁴⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 40.

¹⁴⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 189, fl. 21v, referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 220.

¹⁴⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 132v Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 125.

¹⁴⁵⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 10v (registo sumariado).

¹⁴⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 44-44v.

¹⁴⁵⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.

¹⁴⁶⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

¹⁴⁶¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 16-17, com data de 20 de Julho. Deve tratar-se do cavaleiro encontrado em IAN/TT., Códice nº 275, fl. 132v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁴⁶² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

¹⁴⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 69v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁴⁶⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 17v-18.

¹⁴⁶⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

¹⁴⁶⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

Diogo Nunes – Morador em Alcoutim, recebedor da fábrica da igreja de S. Salvador dessa localidade, aparece referido pelos visitantes da Ordem de Santiago em 10 de Maio de 1538¹⁴⁶⁸.

Diogo Nunes – Clérigo de missa, a 10 de Janeiro de 1523 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁴⁶⁹. Será nomeado capelão da igreja de Santo Ildefonso de Almodôvar da Ordem de Santiago¹⁴⁷⁰. A 11 de Novembro de 1533¹⁴⁷¹ foi visitado, o mesmo acontecendo em 22 de Fevereiro de 1544¹⁴⁷².

Diogo Nunes – Hospitaleiro do Hospital de Santo Espírito de Samora Correia, referido na visita de 21 de Janeiro de 1526¹⁴⁷³.

Diogo Nunes – Morador em Mértola, cavaleiro, mordomo e com cargo das rendas do comendador de Mértola, a 12 de Janeiro de 1515 é referido em lista de ofícios da Ordem, que se encontra inserta na visitação de Mértola de 1515¹⁴⁷⁴. Igualmente como mordomo do referido comendador e recebedor da fábrica da igreja matriz, foi visitado a 3 de Agosto de 1535¹⁴⁷⁵.

¹⁴⁶⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 15, fl. 5v.

¹⁴⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 189, fl. 22. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 221.

¹⁴⁶⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 1v (registo sumariado).

¹⁴⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 55-56.

¹⁴⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 153, fl. 62.

¹⁴⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 34v.

¹⁴⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 174, fl. 8v.

¹⁴⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 160, fl. 132v. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 125.

¹⁴⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 181, fl. 77. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 309.

Diogo Ortiz de Távora – Cavaleiro, com hábito, da Ordem de Santiago, desde menor, mais propriamente a 29 de Outubro de 1537¹⁴⁷⁶. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem a 9 de Novembro de 1537¹⁴⁷⁷.

Diogo Pacheco – A 6 de Agosto de 1541 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁴⁷⁸. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, como freire clérigo, a 9 de Agosto de 1541¹⁴⁷⁹. Poder-se-à tratar do Diogo Pacheco, morador, beneficiário na igreja de Almada e freire do hábito de Santiago, que a 20 de Maio de 1545, recebe carta de perdão, por ter ferido Nuno, escravo de Nuno Fernandes, vedor, tendo pago 1.500 reais para as obras da justiça¹⁴⁸⁰.

Diogo Paris – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 3 de Abril de 1501¹⁴⁸¹.

Diogo Pinto – Foi armado cavaleiro a 4 de Março de 1504, tendo recebido carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Fevereiro do mesmo ano¹⁴⁸². Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem a 13 de Março de 1504¹⁴⁸³. Recebe uma tença na Mesa Mestral de 15.000 reais em 1524¹⁴⁸⁴.

¹⁴⁷⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 105-105v.

¹⁴⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 218v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁴⁷⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

¹⁴⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 218v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁴⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 23, fl. 10v-11.

¹⁴⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 2, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁴⁸² IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.

¹⁴⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 3v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁴⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 118v-119.

Diogo Pires – Porteiro da chancelaria da Ordem de Santiago, a 9 de Agosto de 1499 recebe o respectivo ordenado¹⁴⁸⁵.

Diogo Pires – Raçoeiro em Santiago de Almada, da Ordem de Santiago, renunciou, sendo substituído a 6 de Outubro de 1526, por Manuel Gomes¹⁴⁸⁶.

Diogo Pires – Recebedor da fábrica da igreja de Nossa Senhora da Nazaré na Landeira, comenda de Cabrela da Ordem de Santiago, a 24 de Novembro de 1533 foi visitado¹⁴⁸⁷.

Diogo Pires – Escrivão da Ordem de Santiago e almoxarife em Setúbal, aparece referido na visita de 16 de Julho de 1510¹⁴⁸⁸.

Diogo Pires Cardoso – Tabelião das notas e judicial e escrivão do almoxarifado de Fronteira, pela Ordem de Avis, referido em 10 de Outubro de 1538¹⁴⁸⁹.

Diogo Ramiro Moniz – Cavaleiro, a 18 de Setembro de 1525 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁴⁹⁰. Encontra-se registado no Livro de Matrícula, a 19 de Outubro desse ano¹⁴⁹¹.

Diogo Rebelo – Morador em Mesão Frio, cavaleiro, a 17 de Junho de 1534 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁴⁹². Encon-

tra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 20 de Junho de 1534¹⁴⁹³.

Diogo Rebouça – Almoxarife pela Ordem de Santiago em Palmela, está referido na visita de 1 de Abril de 1534¹⁴⁹⁴.

Diogo Rodrigues – Almoxarife em Veiros, cavaleiro, a 25 de Setembro de 1523 recebe carta de hábito, da Ordem de Avis¹⁴⁹⁵.

Diogo Rodrigues – Capelão da igreja de S. Pedro de Seixo da Ordem de Avis, a 27 de Maio de 1499 é nomeado, pedindo-se confirmação ao bispo de Coimbra, D. João de Almeida¹⁴⁹⁶.

Diogo Rodrigues – Capelão e cantor do Mestre, recebe uma mercê de 4 moios de trigo a 12 de Julho de 1516¹⁴⁹⁷. Pouco depois, a 18 de Dezembro de 1518 foi nomeado prior da igreja de Santa Maria de Torrão, pedindo confirmação a D. Afonso, bispo de Évora¹⁴⁹⁸. Viria também a ser juiz dos dízimos de Torrão e prior de Almada, a 24 de Fevereiro de 1524¹⁴⁹⁹, renunciando a este último priorado a 6 de Setembro de 1527, sendo substituído por Bartolomeu Fernandes¹⁵⁰⁰. Uns meses antes, a 12 de Julho de 1527, foi nomeado prior de Santa Maria de Setúbal, que se encontrava vaga, por renúncia de Mendo Afonso¹⁵⁰¹, estando a sua acção documentada

¹⁴⁸⁵ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 095.

¹⁴⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 24v.

¹⁴⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 248, fl. 6.

¹⁴⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 148, fl. 58, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 151, fl. 57.

¹⁴⁸⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 241-241v.

¹⁴⁹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 12v (registro sumariado).

¹⁴⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 43v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁴⁹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

¹⁴⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 86, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁴⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 109, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 244, fl. 16.

¹⁴⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 40-40v.

¹⁴⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 87.

¹⁴⁹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2.

¹⁴⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 14.

¹⁴⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 111 (registro sumariado).

¹⁵⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 78.

¹⁵⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 73v-74.

até 27 de Janeiro de 1534, altura em que se encontrava afastado dos priorados para prestar serviço contínuo ao Mestre¹⁵⁰².

Diogo Rodrigues – Deão da capela de D. Jorge, está identificado desde 19 de Março de 1535, altura em que testemunha a carta de hábito de Gonçalo Simões¹⁵⁰³ até 23 de Julho de 1548, na concessão do hábito a Filipe Mascarenhas¹⁵⁰⁴. Foi igualmente prior da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Tavira, estando ausente na visita de 18 de Março de 1544¹⁵⁰⁵.

Diogo Rodrigues – Freire de hábito, da Ordem de Santiago, clérigo de ordens de Evangelho, em Palmela, a 20 de Junho de 1500, recebe razão¹⁵⁰⁶.

Diogo Rodrigues – Juiz da vila de Samora Correia da Ordem de Santiago, a 2 de Junho de 1499 recebe o referido cargo¹⁵⁰⁷.

Diogo Rodrigues – Morador em Aljustrel, a 13 de Dezembro de 1542 foi nomeado para escrivão da almotaçaria de Aljustrel e termo e para tabelião das notas e do judicial, pela Ordem de Santiago, por renúncia de João Rodrigues, seu pai¹⁵⁰⁸.

Diogo Rodrigues – Prior da igreja de Santa Maria de Alva, da vila de Aljezur, da Ordem de Santiago, a 7 de Maio de 1543, foi substituído por Belchior Luís¹⁵⁰⁹.

¹⁵⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 3v.

¹⁵⁰³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

¹⁵⁰⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; *Ordem de Santiago*, maço 7, doc. 23.

¹⁵⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 65.

¹⁵⁰⁶ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 102.

¹⁵⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 87v-88.

¹⁵⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 30v-31 e 31v-32.

¹⁵⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 68-68v.

Diogo Rodrigues – Prior de Santiago de Almada, da Ordem de Santiago, a 16 de Outubro de 1517 pagou meia anata¹⁵¹⁰.

Diogo Rodrigues – Procurador do número em Arruda, da Ordem de Santiago, a 2 de Março de 1493 foi visitado¹⁵¹¹.

Diogo Rodrigues – Provedor do Hospital de Figueira, da Ordem de Avis, a 1 de Março de 1519 foi visitado¹⁵¹².

Diogo Rodrigues Godinho – Cavaleiro, a 23 de Janeiro de 1536 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁵¹³. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 5 de Abril de 1536¹⁵¹⁴. Recebe uma tença de 20.000 reais a 20 de Junho de 1540¹⁵¹⁵.

Diogo Salema – Cavaleiro, a 31 de Agosto de 1519 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁵¹⁶. Viria a ser ouvidor da correição das terras do Ducado, a 18 de Novembro de 1524¹⁵¹⁷ e, já na década de 30 visitador de várias terras da Ordem, como por exemplo Mértola¹⁵¹⁸, Vila Nova de Milfontes, Cercal¹⁵¹⁹,

¹⁵¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

¹⁵¹¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 075, fl. 1.

¹⁵¹² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 72.

¹⁵¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 58-59.

¹⁵¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 91v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁵¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 146-146v.

¹⁵¹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2. Veja-se também IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 36, fl. 117v-118. Referido a partir de MENDONÇA, Manuela – «Documentos Relativos às Ordens Militares ...», p. 88.

¹⁵¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 128v-129.

¹⁵¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161 e Códice nº 263, fl. 1. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 257.

¹⁵¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 165, fl. 42v e Códice nº 258, fl. 1.

Loulé¹⁵²⁰, Tavira¹⁵²¹, Faro¹⁵²², Santiago do Cacém¹⁵²³ e Sines¹⁵²⁴.

Diogo Salvado – Frade da Ordem de S. Francisco, a 20 de Julho de 1545 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁵²⁵.

Diogo Sanches – Casado com Isabel Rodrigues de Elvas, a 15 de Março de 1510 recebe consentimento da mulher para ingressar na Ordem de Santiago¹⁵²⁶. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 9 de Junho de 1510¹⁵²⁷.

Diogo Semedo – Caminheiro da correição do Mestrado de Santiago, a 20 de Março de 1528, recebe cargo com mantimento anual de 3 mil reais¹⁵²⁸.

Diogo Soares – Natural de Lamego, a 19 de Novembro de 1543 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁵²⁹, tendo uma segunda carta de hábito a 20 de Junho de 1545¹⁵³⁰. Encontra-se registado no Livro de Matrícula

¹⁵²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 267, fl. 1v, referido por ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 25.

¹⁵²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 255, fl. 1. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 154.

¹⁵²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 250, fl. 1. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «*Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534*», p. 105.

¹⁵²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 167, fl. 97v.

¹⁵²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 164, fl. 62v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 268, fl. 1. Referido por REBELO, Jacinto Inácio Brito – «*Navegadores e Exploradores Portugueses*», p. 163.

¹⁵²⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 5v (registo sumariado), com data de 22 de Julho de 1545.

¹⁵²⁶ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 206'.

¹⁵²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 7v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «*O Livro de Matrícula ...*», p. 22.

¹⁵²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 108v.

¹⁵²⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 22v (registo sumariado), com data de 30 de Novembro.

¹⁵³⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

da dita Ordem, como cavaleiro, a 23 de Junho de 1545¹⁵³¹.

Diogo “Sotil” – Pai de Fernão Cardoso, tabelião das notas e judicial e inquiridor de Fronteira, da Ordem de Avis, renunciou ao ofício a 16 de Junho de 1499, sendo substituído pelo filho, Fernão Cardoso¹⁵³².

Diogo Tavares – Freire da Ordem de Santiago, a 2 de Maio de 1521 foi nomeado capelão da igreja de S. Salvador de Castro Marim, pedindo confirmação ao bispo de Silves¹⁵³³. Pouco depois, a 22 de Outubro de 1527 recebe nomeação de tesoureiro da igreja de Santa Maria de Tavira, por mau desempenho de Martim Rodrigues¹⁵³⁴. Como Prior de Tavira e da igreja de Santiago de Castro Marim, está mencionado na visita ao Algarve de 15 e 23 de Janeiro de 1534¹⁵³⁵, o mesmo acontecendo em 15 de Maio de 1535¹⁵³⁶ e ainda em 14 de Maio de 1538¹⁵³⁷. Depois de ter falecido, será substituído a 10 de Novembro de 1541, na igreja de Tavira por Jorge do Prado¹⁵³⁸, e em Castro Marim por

¹⁵³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 137v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «*O Livro de Matrícula ...*», p. 22.

¹⁵³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 23v.

¹⁵³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 127.

¹⁵³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 86v -87.

¹⁵³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 254, fl. 6v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 255, fl. 1v. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago, ao Sotavento Algarvio*, p. 124 e p. 155.

¹⁵³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 181, fl. 6. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 196. A fonte refere-o no cargo mas acrescenta que estava ausente em Roma a serviço do mestre.

¹⁵³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 189, fl. 33, Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 228. Foi nomeado juiz da Ordem em Tavira em 22 de Maio de 1539 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 18-19).

¹⁵³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 137v-138.

Álvaro Fernandes¹⁵³⁹.

Diogo Tavares – Prior da igreja de Santa Maria de Alva de Aljezur da Ordem de Santiago, a 16 de Outubro de 1517 pagou meia anata¹⁵⁴⁰. Nessa qualidade foi visitado a 12 de Dezembro desse mesmo ano¹⁵⁴¹. Sabemos ainda que não se encontrava presente na comenda embora fosse ainda detentor do priorado por informação de um provimento feito à comenda em 1525¹⁵⁴².

Diogo Teixeira – Cavaleiro, a 10 de Janeiro de 1508 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁵⁴³. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 19 de Janeiro de 1508¹⁵⁴⁴. Mais tarde, em 1514¹⁵⁴⁵, é agraciado com uma tença com o hábito, cujo valor desconhecemos.

Diogo Valenciano – Morador na ilha de S. Tomé, cavaleiro, a 20 de Agosto de 1528 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁵⁴⁶, tendo ordenado o respectivo processo de habilitação dois dias antes¹⁵⁴⁷. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem a 26 de Setembro de 1528¹⁵⁴⁸.

¹⁵³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 136-136v.

¹⁵⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

¹⁵⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 166, fl. 2v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 91. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago ...», p. 27.

¹⁵⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 173, fl. 25v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 175, fl. 73-73v Referido por ANTUNES, Luís Pequito – «Visitações da Ordem de Santiago, a Aljezur...», p. 76 e p. 80.

¹⁵⁴³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹⁵⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 5v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁵⁴⁵ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 229. O diploma encontra-se muito mal conservado.

¹⁵⁴⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 292v.

¹⁵⁴⁷ IAN/TT., *Habitações da Ordem de Santiago*, Letra D, maço 3, nº 23.

¹⁵⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 53v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte –

Diogo Varela – Contador, inquiridor e distribuidor da vila de Aldeia Galega da Ordem de Santiago, a 16 de Julho de 1528, recebe o cargo¹⁵⁴⁹.

Diogo Vasques – A 28 de Abril de 1517 foi nomeado escrivão da câmara e dos órfãos de Alhos Vedros¹⁵⁵⁰. A visita a esta comenda de 1523¹⁵⁵¹, refere-o, para além dos cargos já mencionados também como tabelião. A 23 de Abril de 1526 está identificado como escrivão da câmara e dos órfãos de Alhos Vedros e Barreiro¹⁵⁵². Ainda exerce estes cargos em 25 de Abril de 1529¹⁵⁵³, em 2 de Abril de 1532¹⁵⁵⁴ e em 24 de Outubro de 1541, altura em que foi sendo reconduzido¹⁵⁵⁵.

Diogo Vasques – Escrivão da câmara e contador das custas e feitos de Almodôvar da Ordem de Santiago, a 23 de Janeiro de 1511 foi visitado¹⁵⁵⁶.

Diogo Vasques – Morador em Alcobaça, cavaleiro, a 20 de Junho de 1544 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁵⁵⁷. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 21 de Julho de 1544¹⁵⁵⁸.

Diogo Vasques – Morador em Estremoz, clérigo de missa, a 2 de Maio de 1548 recebe

«O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁵⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 127v.

¹⁵⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

¹⁵⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 172, fl. 55. Referido por LEAL, Ana Sousa; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros...*, p. 43.

¹⁵⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 8v (registo sumariado).

¹⁵⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 157v (registo sumariado).

¹⁵⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 186-186v.

¹⁵⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 132v-133.

¹⁵⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 33.

¹⁵⁵⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

¹⁵⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 132, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

carta de hábito, da Ordem de Avis¹⁵⁵⁹.

Diogo Vasques – Morador em S. Miguel, a 30 de Julho de 1523 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁵⁶⁰.

Diogo Vaz – Prior da igreja de Canha da Ordem de Santiago, a 16 de Outubro de 1517 pagou meia anata¹⁵⁶¹.

Diogo Vaz – Prior da igreja de Santiago do Cacém da Ordem de Santiago, 16 de Outubro de 1517 pagou meia anata¹⁵⁶². Aparece referido nas visitas de 18 de Novembro de 1517¹⁵⁶³, 8 de Novembro de 1533¹⁵⁶⁴ e de 15 de Abril de 1544¹⁵⁶⁵.

Diogo Vaz – Raçoeiro em Alhos Vedros, a 14 de Dezembro de 1518, já era falecido, sendo substituído por António de Freitas¹⁵⁶⁶.

Diogo Velho – Da Ordem de Avis, outorga procuração ao Mestre a 5 de Agosto de 1503, na qualidade de comendador da Alcáçova de Elvas¹⁵⁶⁷, cargo que ocuparia provavelmente mais alguns anos, na medida em que a 18 de Novembro de 1515 é referido, na ausência do novo comendador¹⁵⁶⁸.

¹⁵⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 286, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 68v.

¹⁵⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 4 (registo sumariado).

¹⁵⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

¹⁵⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

¹⁵⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 167, fl. 2v-3.

¹⁵⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 167, fl. 98v.

¹⁵⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 87v.

¹⁵⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 13v-14.

¹⁵⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, 944.

¹⁵⁶⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 13, fl. 2. Mais nos convencemos da sua ligação a Elvas uma vez que o podemos também encontrar a levar a cabo um aforamento na comenda em Agosto de 1514, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 19, fl. 11-14.

Diogo Velho – Morador em Lisboa, cavaleiro, a 16 de Setembro de 1547 recebe carta de hábito, da Ordem de Avis¹⁵⁶⁹.

Diogo Vidal – Ecónomo na igreja de Santa Maria de Setúbal da Ordem de Santiago, foi visitado a 27 de Outubro de 1533¹⁵⁷⁰. Em 20 de Abril de 1539, D. Jorge concede-lhe um moio de trigo por ano, para compensar os afazeres tidos na referida igreja¹⁵⁷¹.

Diogo Vidal – Clérigo de missa, a 21 de Maio de 1542 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, tendo efectivamente professado a 3 do mês seguinte¹⁵⁷².

Diogo Vieira – Moço de estribeira de D. Jorge, a 18 de Junho de 1520 recebe uma tença¹⁵⁷³, bem como a 1 de Agosto do mesmo ano¹⁵⁷⁴.

Diogo Ximenes – Natural de Medina Sidónia, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de Maio de 1550¹⁵⁷⁵.

Dioniso – Cavaleiro, doutor, a 22 de Julho de 1524 recebe tença com hábito na Mesa Mestral¹⁵⁷⁶.

¹⁵⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 31v-32.

¹⁵⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 264, fl. 2v. Apesar de só ter ocorrido 10 anos mais tarde, em 1543, pode ser o clérigo matriculado na Ordem, referido por (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 223v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 22).

¹⁵⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 2v.

¹⁵⁷² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 8 (registo sumariado).

¹⁵⁷³ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.

¹⁵⁷⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.

¹⁵⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 27, fl. 4v-5.

¹⁵⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 115-115v. Um diploma posterior acentua a necessidade de lhe ser feito o pagamento da tença e refere que o valor era de 17 mil reais (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 164-164v).

Domingos – Freire da igreja de Albufeira da Ordem de Avis, a 2 de Abril de 1544 foi visitado¹⁵⁷⁷.

Domingos Afonso – Cavaleiro, em Janeiro de 1525, recebe carta de hábito da Ordem de Santiago¹⁵⁷⁸.

Domingos Borges – Cavaleiro, a 28 de Março de 1500 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁵⁷⁹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 2 de Abril de 1500¹⁵⁸⁰.

Domingos Carvalho – Morador em Lisboa, cavaleiro, a 13 de Fevereiro de 1539 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁵⁸¹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 5 de Março de 1539¹⁵⁸².

Domingos Dias – Raçoero em Nossa Senhora de Faro da Ordem de Santiago, a 27 de Fevereiro de 1528, por renúncia de Vasco Rodrigues¹⁵⁸³, recebendo o hábito, da Ordem dois anos mais tarde, a 7 de Janeiro de 1530¹⁵⁸⁴. Manteve-se nesta qualidade durante vários anos, sendo visitado a 7 de Janeiro de 1534¹⁵⁸⁵ e a 28 de Março de 1544¹⁵⁸⁶. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita

Ordem, a 13 de Janeiro de 1530¹⁵⁸⁷.

Domingos Fernandes – Clérigo de missa da Ordem de Santiago, a 21 de Junho de 1526 testemunha a concessão de uma carta de hábito¹⁵⁸⁸.

Domingos Fernandes – Contador, inquiridor, distribuidor e partidor e avaliador dos órfãos de Castro Verde, pela Ordem de Santiago, identificado na visita á comenda de 20 de Dezembro de 1510¹⁵⁸⁹.

Domingos Fernandes – Escrivão da almotaçaria de Arruda da Ordem de Santiago, a 27 de Novembro de 1528 recebe o cargo, como tinha sido exercício por António Correia, já falecido¹⁵⁹⁰.

Domingos Fernandes – Tesoureiro da igreja de Santa Maria de Avis até cerca de 22 de Março de 1496¹⁵⁹¹, altura em que por renunciar ao cargo é escolhido Afonso Anes.

Domingos Ferreira – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, para freire clérigo, a 28 de Março de 1542¹⁵⁹². Encontra-se registado no Livro de Matrícula, a 1 de Abril desse ano¹⁵⁹³.

Domingos Gonçalves – Morador em Tarouca, cavaleiro a 4 de Abril de 1531 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁵⁹⁴. Encontra-se registado no Livro de Matrícula

¹⁵⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 76.

¹⁵⁷⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 7v (registo sumariado).

¹⁵⁷⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹⁵⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 2, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁵⁸¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

¹⁵⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 109v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁵⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 104-104v.

¹⁵⁸⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

¹⁵⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 2. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p. 106.

¹⁵⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 68v.

¹⁵⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 63, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁵⁸⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.
¹⁵⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 19v.

¹⁵⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 144v (registo sumariado).

¹⁵⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 94 (registo sumariado).

¹⁵⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 7v (registo sumariado).

¹⁵⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 219v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁵⁹⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

da dita Ordem, a 17 de Abril de 1531¹⁵⁹⁵.

Domingos "Reixa" – Mordomo da ermida de S. Sebastião de Palmela, pela Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 1 de Abril de 1534¹⁵⁹⁶.

Domingos Rodrigues – Morador em Gouveia, cavaleiro, a 7 de Março de 1538 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁵⁹⁷. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 13 de Março de 1538¹⁵⁹⁸.

Domingos Velho – Clérigo de missa, a 11 de Setembro de 1536 recebe carta de habito da Ordem de Avis, e no dia seguinte é investido do mesmo¹⁵⁹⁹.

Duarte – Cavaleiro conventual da Ordem de Avis, a 5 de Agosto de 1503 outorga procuração ao Mestre, por ocasião do Capítulo Geral¹⁶⁰⁰ e a 1 Janeiro de 1518, foi nomeado ajudante de escrivão da visita à comenda de Cano¹⁶⁰¹.

Duarte Amado – Escudeiro e depois cavaleiro, a 10 de Agosto de 1518¹⁶⁰² recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, e uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 10 mil reais¹⁶⁰³.

¹⁵⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 70v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁵⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 104v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 244, fl. 12, referido SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p. 47.

¹⁵⁹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1 (refere que é escudeiro de D. Jorge), IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 118-118v.

¹⁵⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 104, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁵⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 257.

¹⁶⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 15, fl. 192.

¹⁶⁰¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 4v.

¹⁶⁰² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹⁶⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 7-7v.

Duarte "Butaca"¹⁶⁰⁴ – Cavaleiro, a 15 de Dezembro de 1537 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁶⁰⁵. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 4 de Janeiro de 1538¹⁶⁰⁶.

Duarte da Costa – Pai de Álvaro da Costa, a 14 de Abril de 1534 pede o hábito, da Ordem de Avis para o filho, Álvaro da Costa¹⁶⁰⁷.

Duarte de Abreu – Avaliador de comenda de Noudar, da Ordem de Avis, encontra-se identificado a 6 de Março de 1509¹⁶⁰⁸.

Duarte de Almeida – A 8 de Junho de 1545 é nomeado para o cargo de escrivão perante o juiz do lugar de Santa Cruz, termo da vila de Almodôvar, da Ordem de Santiago¹⁶⁰⁹.

Duarte de Almeida – Comendador e alcaide de Seda, cavaleiro da Ordem de Avis, a 8 de Março de 1519 foi visitado¹⁶¹⁰.

Duarte de Almeida – Pagem de lança do Mestre, cavaleiro da Ordem de Avis, a 14 de Novembro de 1498, recebe 20 mil reais de tença com hábito¹⁶¹¹.

Duarte de Frois – Natural de Santarém, clérigo de missa, a 28 de Maio de 1549 recebe

¹⁶⁰⁴ De facto, é assim que o apelido aparece escrito nos diplomas. Percebe-se, no entanto, que se trata de um membro da família do conhecido Mestre Boitaca, mais concretamente, seu filho. Agradecemos a informação desta ligação familiar ao Doutor Saúl Gomes.

¹⁶⁰⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 111v-112v.

¹⁶⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 101v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁶⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 19-19v.

¹⁶⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 956.

¹⁶⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 11v-12v.

¹⁶¹⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 114, 129 e 199.

¹⁶¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 15-15v.

carta de habito da Ordem de Santiago¹⁶¹².

Duarte de Meneses – Filho de D. João de Meneses, Comendador de Sesimbra, a 12 de Setembro de 1516 foi visitado, encontrando-se ausente em Tânger, praça onde era capitão¹⁶¹³. Titular dos mesmos cargos e membro do conselho régio está igualmente identificado a 6 de Junho de 1520, como autor numa sentença contra o Mestre¹⁶¹⁴. Ainda mantém a administração da comenda em 15 de Março de 1534¹⁶¹⁵.

Duarte Dias – Comendador de Santiago da Várzea da Ordem de Avis, está documentado em 1534¹⁶¹⁶.

Duarte Dias da Ribeira – Filho de Damião Dias, fidalgo da Casa do rei, menor de idade, a 29 de Abril de 1541, recebe carta de habito da Ordem de Avis¹⁶¹⁷.

Duarte Fernandes – Escrivão da Ordem de Santiago perante o ouvidor do Algarve, a 28 de Julho de 1519 renunciou ao cargo, sendo substituído por João da Gama¹⁶¹⁸.

Duarte Fernandes – Inquiridor, distribuidor e partidor dos órfãos de Arruda,

¹⁶¹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 109 (registo sumariado).

¹⁶¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 158 e Códice nº 163, fl. 4. Como se sabe, depois desta experiência em África passará à Índia a partir de finais de 1521 (Cfr. BOUCHON, Geneviève – *Vasco da Gama*, Lisboa, Terramar, 1998, p. 295). Cfr. FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. II, p. 123, onde se pode constatar o carácter menos fácil deste governador.

¹⁶¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 129, fl. 26-29v; *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 306, referido por CASTELO-BRANCO, Manuel da Silva – «Ao Ordens Militares na Expansão Portuguesa», p. 61.

¹⁶¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 2v.

¹⁶¹⁶ IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, nº 9.

¹⁶¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 13; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 81-81v.

¹⁶¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 28-28v.

da Ordem de Santiago, foi visitado a 10 de Fevereiro de 1527¹⁶¹⁹.

Duarte Fernandes – Morador em Alandroal, escudeiro do Prior do Crato, foi nomeado a 22 de Janeiro de 1496¹⁶²⁰ escrivão da câmara e dos órfãos e almotaçaria da localidade, pela Ordem de Avis, sendo reconduzido nos cargos por carta de 14 de Fevereiro de 1499¹⁶²¹. Também em 28 de Junho de 1496¹⁶²², é escolhido para desempenhar os cargos de tabelião das notas e judicial e inquiridor dos feitos perante os juizes dessa localidade.

Duarte Fernandes – Morador em Viseu, cavaleiro, a 24 de Março de 1547 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁶²³.

Duarte Fernandes – Tapeceiro de D. Jorge, referido como testemunha num diploma de 30 de Julho de 1505¹⁶²⁴.

Duarte Galvão – Cavaleiro, a 21 de Novembro de 1524, recebe tença com o hábito na Mesa Mestral¹⁶²⁵.

Duarte Gomes – Morador em Montemor o Novo, rendeiro da comenda de Canha e Cabrela, da Ordem de Santiago, a 3 de Junho de 1527 deu contas da sua actividade¹⁶²⁶.

¹⁶¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 235, fl. 59v.

¹⁶²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 46.

¹⁶²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 50-50v.

¹⁶²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 90v-91v.

¹⁶²³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 16v-17. Encontra-se referido em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 144v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁶²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 217v.

¹⁶²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 136.

¹⁶²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 65 v-66.

Duarte Pacheco – Morador em Évora, cavaleiro, a 1 de Outubro de 1533 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁶²⁷. Encontra-se registado no Livro de Matrícula a 22 de Novembro de 1534¹⁶²⁸.

Duarte Ribeiro – Contador dos feitos de Mértola da Ordem de Santiago, a 12 de Janeiro 1515 está identificado numa lista de ofícios da Ordem, constante na visitação de Mértola de 1515¹⁶²⁹.

Duarte Ribeiro – Tabelião das notas e judicial em Ferreira, pela Ordem de Santiago, a 15 de Novembro de 1510 foi visitado¹⁶³⁰.

Duarte Ribeiro – Tabelião das notas e judicial de Cabeça de Vide, pela Ordem de Avis, referido na visita de 23 de Outubro de 1538¹⁶³¹.

Duarte Rodrigues – Filho de Fernão Rodrigues, nomeado tabelião das notas e do judicial e escrivão dos órfãos e da almotaçaria de Santa Maria de Sabonha (Alcochete), em Novembro de 1524¹⁶³², por morte de seu irmão, Paulo Rodrigues. A 15 de Novembro de 1527 renunciou ao cargo, sendo substituído por Manuel Fernandes¹⁶³³.

Duarte Rodrigues – Morador em Aldeia Galega, cavaleiro, juiz dos órfãos de Santa Maria de Sabonha, da Ordem de Santiago, a 30 de Julho de 1541 foi reconduzido no mesmo cargo, por mais três anos¹⁶³⁴.

¹⁶²⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

¹⁶²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 87v, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁶²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 160, fl. 132v. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 125.

¹⁶³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 149, fl. 25.

¹⁶³¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 66.

¹⁶³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 128.

¹⁶³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 92v-93.

Duarte Rodrigues – Morador em Almada, cavaleiro, a 27 de Abril de 1548, recebe carta de habito da Ordem de Santiago¹⁶³⁵.

Duarte Rodrigues – Morador em Viana, cavaleiro, a 19 de Janeiro de 1517 recebe carta de habito da Ordem de Santiago¹⁶³⁶.

Duarte Rodrigues – Escudeiro da Casa do rei, rendeiro das miunças pelo mestre de Santiago, em Setúbal, aparece referido num diploma de 6 de Junho de 1511¹⁶³⁷.

Duarte Saltão – Escrivão da câmara do Cano, dos órfãos e da almotaçaria e juiz dos feitos da Ordem de Avis, a 10 de Fevereiro de 1519, encontrava-se presente na visita, não tendo carta do Mestre para exercer os ofícios referidos¹⁶³⁸.

Duarte Vasques – Prior de Santa Maria de Alvalade da Ordem de Santiago, foi visitado a 17 de Outubro de 1533¹⁶³⁹.

Duarte Vaz – Freire conventual de Palmela da Ordem de Santiago, a 16 de Outubro de 1517, pagou meia anata¹⁶⁴⁰.

Duarte Velho – Escrivão, está documentado como tal, entre Outubro de 1506 e Junho de 1520¹⁶⁴¹.

¹⁶³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 117-117v e repete em fl. 125-125v.

¹⁶³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 69v-70.

¹⁶³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹⁶³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 282-284.

¹⁶³⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 15, fl. 4v e fl. 32v.

¹⁶³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 145, fl. 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 243, fl. 2v. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p. 22.

¹⁶⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

¹⁶⁴¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1, em ambos os casos mencionados.

Duarte Velho – Cavaleiro, a 10 de Abril de 1537 recebe carta de habito da Ordem de Santiago¹⁶⁴². Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 13 de Abril de 1537¹⁶⁴³.

E

Estação do Couto – Escrivão, encontra-se referido em diplomas desde Junho de 1540 a Julho de 1550¹⁶⁴⁴.

Estêvão Anes da Cruz – Partidor e avaliador dos órfãos em Setúbal, pela Ordem de Santiago, exerce o cargo até data próxima a 3 de Agosto de 1541¹⁶⁴⁵, altura em que, por seu falecimento, é substituído por Bastião Gago.

Estêvão do Barreiro – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 14 de Setembro de 1549¹⁶⁴⁶.

Estêvão Barradas¹⁶⁴⁷ – Prior de Almodôvar da Ordem de Santiago, encontra-se presente por ocasião da visita à comenda em 22 de Fevereiro de 1544¹⁶⁴⁸.

Estêvão Bernardes – Renunciou ao cargo de escrivão da almotaçaria de Almodôvar, sendo substituído por Bartolomeu de Negreiros. O diploma é de 1549¹⁶⁴⁹.

¹⁶⁴² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 90.

¹⁶⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 98, referido CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 22.

¹⁶⁴⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2 e *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, respectivamente.

¹⁶⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 109-109v.

¹⁶⁴⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

¹⁶⁴⁷ Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 21 de Abril de 1535, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 197v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁶⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 34.

¹⁶⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 59-59v.

Estêvão da Frota – Prior de Santa Maria de Alvalade da Ordem de Santiago, encontra-se presente por ocasião da visitação à comenda em 22 de Novembro de 1510¹⁶⁵⁰. Sabemos ainda ter pago a meia anata em meados de Outubro de 1517¹⁶⁵¹.

Estêvão da Gama – Irmão de João da Gama, cavaleiro da Ordem de Avis, aparece como uma das testemunhas da procuração outorgada a D. Jorge, em Capítulo Geral de 5 de Agosto de 1503¹⁶⁵².

Estêvão da Gama – Recebe nomeação para os cargos de contador, inquiridor e distribuidor de Setúbal pela Ordem de Santiago em 31 de Maio de 1548¹⁶⁵³.

Estêvão de Aves – Clérigo de missa, inicia o seu percurso na Ordem de Santiago como ecónomo por Fernão Vasques na igreja de Alcácer, referenciado a 9 de Fevereiro de 1534¹⁶⁵⁴. Irá receber carta de hábito, da referida Ordem a 13 de Março de 1539¹⁶⁵⁵ e ocupará ainda um benefício na mesma igreja, onde recebe os visitantes em 1 de Maio de 1544¹⁶⁵⁶.

¹⁶⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 145, fl. 2. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p.1

¹⁶⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

¹⁶⁵² IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944, referido por FONSECA, Luís Adão – «Os Comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia(1502-1503)», in *Mare Liberum*, nº 16, Lisboa, C.N.C.D. P., p. 26.

¹⁶⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 281-281v.

¹⁶⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 4v e Códice nº 253, fl. 4.

¹⁶⁵⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 18 de Abril desse ano (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 208v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23, embora o nomeia como Estêvão Dares).

¹⁶⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 96v.

Estêvão de Brito – Filho de Nuno Fernandes da Mina, cavaleiro, fidalgo da Casa do Mestre, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Janeiro de 1524¹⁶⁵⁷ e no dia seguinte, uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 30 mil reais¹⁶⁵⁸. A cerimónia do recebimento do hábito só teve lugar a 4 de Março de 1524¹⁶⁵⁹. Já em 8 de Março de 1543¹⁶⁶⁰ recebe uma tença de 70 mil reais e, no ano seguinte¹⁶⁶¹, assume a administração da comenda de Panoias, tal como acontecera com seu pai.

Estêvão de Freitas – Morador em Alcácer, cavaleiro da Casa do rei, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 9 de Janeiro de 1523¹⁶⁶². Mais tarde será agraciado com uma tença de 7.200 reais na Mesa Mestral¹⁶⁶³. Creio que deverá ser o mesmo que, por estar doente, não comparece aos visitantes de Alcácer a 9 de Fevereiro de 1534¹⁶⁶⁴.

Estêvão de Sá – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Março de 1541¹⁶⁶⁵. Será agraciado com uma tença com o hábito na Mesa Mestral de 8 mil

reais, em 20 de Junho de 1541¹⁶⁶⁶.

Estêvão Dias – Recebedor da igreja de Torrão, encontra-se referido na visitação à comenda de 27 de Janeiro de 1534¹⁶⁶⁷.

Estêvão Dias – Freire conventual da Ordem de Santiago, é nomeado Prior da igreja de S. Pedro de Panóias a 6 de Março de 1499¹⁶⁶⁸, por renúncia de Rui Dias.

Estêvão Eanes – Ermitão de Nossa Senhora da Messejana da Ordem de Santiago, encontra-se presente por ocasião da visita à comenda em 26 de Dezembro de 1534¹⁶⁶⁹.

Estêvão Eanes Abelha – Tabelião e escrivão da câmara, almotaçaria e órfãos de Vila Nova de Milfontes, aparece documentado por ocasião da visita à comenda de 9 de Dezembro de 1517¹⁶⁷⁰.

Estêvão Esteves – Escudeiro fidalgo da Casa de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 1 de Maio de 1538¹⁶⁷¹.

Estêvão Fortes – Morador em Aljustrel, é nomeado coudel das éguas da localidade em 14 de Maio de 1549¹⁶⁷².

Estêvão "Gaades" – Capelão da ermida de Santa Maria de Torrão, esteve presente por

¹⁶⁵⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 4 de Maio de 1525, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 42, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁶⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 68v-69v (registo sumariado).

¹⁶⁵⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

¹⁶⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 54-54v.

¹⁶⁶¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 433.

¹⁶⁶² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 2 (registo sumariado).

¹⁶⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 146v-147, diploma de 14 de Março de 1525.

¹⁶⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 6 e Códice nº 253, fl. 5.

¹⁶⁶⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 31 de Maio de 1541, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 119v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 80-80v.

¹⁶⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 100.

¹⁶⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 18.

¹⁶⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 56v-57.

¹⁶⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 52, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 265, fl. 7. Refira-se, a título de curiosidade, que este ermitão não possuía carta do mestre autorizando essa função, pelo que os visitantes lhe concedem um mês de prazo para a tirar.

¹⁶⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 165, fl. 22v.

¹⁶⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 124-124v.

¹⁶⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 52.

ocasião da visita à comenda de 12 de Novembro de 1510¹⁶⁷³.

Estêvão Gil – Capelão régio, raçoeiro na igreja de Santa Maria do Alandroal da Ordem de Avis, em 12 de Abril de 1503¹⁶⁷⁴.

Estêvão Gil – Tabelião em Setúbal, pela Ordem de Santiago, exerceu o cargo até data próxima a 20 de Agosto de 1503¹⁶⁷⁵, altura em que aparece nomeado Gaspar Fernandes. Pode ter passado a exercer o cargo de procurador do número na mesma localidade, tal como se encontra referido na visita de 16 de Julho de 1510¹⁶⁷⁶.

Estêvão Gomes – Morador em Alvito, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Setembro de 1533¹⁶⁷⁷.

Estêvão Gomes – Clérigo de missa da Ordem de Santiago, recebe ração na igreja de Santiago de Sesimbra a 1 de Fevereiro de 1543¹⁶⁷⁸.

Estêvão Gonçalves – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Dezembro de 1532¹⁶⁷⁹. Poderá tratar-se do Estêvão Gonçalves, clérigo de missa,

encontrado pelo visitantes na vila de Sesimbra, em 15 de Março de 1534¹⁶⁸⁰ e em 1544¹⁶⁸¹.

Estêvão Gonçalves – Contador e distribuidor dos feitos da comenda de Ourique da Ordem de Santiago, encontrava-se presente por ocasião da visita de 4 de Fevereiro de 1511¹⁶⁸².

Estêvão Grandão – Tabelião das notas e do judicial, escrivão da câmara e da almotaçaria e órfãos de Casével, pela Ordem de Santiago, foi visitado em 8 de Janeiro de 1511¹⁶⁸³. Ainda mantém os cargos em 11 de Dezembro de 1533¹⁶⁸⁴.

Estêvão Lopes – Juiz em Alcaria Ruiva, pela Ordem de Santiago, aparece referido em provimento dado à comenda em 6 de Fevereiro de 1526¹⁶⁸⁵.

Estêvão Loução – Clérigo da Ordem de S. Pedro, capelão da ermida de Santa Clara de Ourique, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda em 15 de Fevereiro de 1544¹⁶⁸⁶.

Estêvão Lourenço – Recebe nomeação para escrivão pela Ordem de Santiago, perante o ouvidor do Algarve, em 10 de Dezembro de 1526¹⁶⁸⁷, cargo que recebe por morte de Gonçalo Velho.

¹⁶⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 17v.

¹⁶⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 19.

¹⁶⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 56. Cfr. BRAGA, Paulo Drumond – *ob. cit.*, p. 345

¹⁶⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 60 e Códice nº 151, fl. 59.

¹⁶⁷⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2 e Códice nº 17, fl. 5-5v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 9 de Outubro de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 82v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁶⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 50.

¹⁶⁷⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo, a 28 de Novembro de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 193, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁶⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 4.

¹⁶⁸¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 443.

¹⁶⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 42v.

¹⁶⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 146, fl. 18.

¹⁶⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 146, fl. 36, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 259, fl. 6v.

¹⁶⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 175, fl. 120. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p.197

¹⁶⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 29.

¹⁶⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 29v.

Estêvão Martins Contreiras – Nomeado contador, inquiridor e distribuidor da Ordem de Santiago em Aldeia Galega (freguesia de Santa Maria de Sabonha), a 20 de Maio de 1521. Nomeado contador, inquiridor e distribuidor na dita localidade¹⁶⁸⁸. Poderá tratar-se do escrivão dos órfãos do mesmo nome, nomeado mais tarde, para a comenda de Castro Verde¹⁶⁸⁹.

Estêvão Martins – Mordomo da ermida de S. Simão e S. Judas de Mértola, aparece referenciado por ocasião da visita à comenda de 9 de Abril de 1535¹⁶⁹⁰.

Estêvão Martins – Administrador da ermida de Santa Maria Madalena em Faro, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 10 de Janeiro de 1518¹⁶⁹¹.

Estêvão Mendes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago e uma tença, com hábito, na Mesa Mestral, de 12 mil reais, a 12 de Agosto de 1522¹⁶⁹². Foi seguramente o Estêvão Mendes que D. Jorge nomeou escrivão do tesouro a 18 de Agosto de 1522¹⁶⁹³. Recebe actualização do valor da

¹⁶⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 131-131v.

¹⁶⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 112, em diploma de 22 de Maio de 1528 e aí encontrado na visita de 3 de Dezembro de 1533 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 19v).

¹⁶⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161 e Códice nº 263, fl. 12v. Na versão deste último Códic, encontra-se referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 273.

¹⁶⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 196. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 157.

¹⁶⁹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 6v, respectivamente. A tença deve ter sido acrescentada para 20 mil reais como se pode ler num diploma de 28 de Julho de 1528 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 134).

¹⁶⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 7.

tença, que passa a 20 mil reais, em 25 de Fevereiro de 1540¹⁶⁹⁴.

Estêvão Monteiro – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Setembro de 1548¹⁶⁹⁵. No mês seguinte¹⁶⁹⁶, é agraciado com uma tença com o hábito na Mesa Mestral de 10 mil reais.

Estêvão Pacheco – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire conventual, a 5 de Junho de 1530¹⁶⁹⁷. Deve tratar-se do Estêvão Pacheco que em 18 de Junho de 1541¹⁶⁹⁸, é provido de uma razão em Santa Maria do Castelo, e de outra em Santiago, ambas em Almada.

Estêvão Pacheco – Recebe carta de hábito para clérigo a 10 de Dezembro de 1532¹⁶⁹⁹. Trata-se seguramente do Prior da igreja de Castro Verde ausente da localidade por ocasião da visita de 3 de Dezembro de 1533¹⁷⁰⁰.

Estêvão Pais – Clérigo de missa, morador em Tavira, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 19 de Junho de 1537¹⁷⁰¹, tendo previamente organizado processo de habilitação¹⁷⁰². Cura da igreja de Castro Marim em Janeiro de 1540¹⁷⁰³, é encontrado pelos

¹⁶⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 136-136v.

¹⁶⁹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

¹⁶⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 31v.

¹⁶⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 67, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁶⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 96v-97v.

¹⁶⁹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

¹⁷⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 2v.

¹⁷⁰¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 98. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 20 de Junho de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 204, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁷⁰² IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra E, maço 1, nº 14, de 12 de Junho de 1537.

¹⁷⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 97v-98.

visitadores em 21 de Março de 1544¹⁷⁰⁴.

Estêvão Pereira – Freire clérigo do convento de Palmela, pagou a meia anata em 16 de Outubro de 1517¹⁷⁰⁵.

Estêvão Pires – Mordomo do Hospital de Santo Espírito de Aldeia Galega, encontra-se presente por ocasião da visita à comenda de 6 de Junho de 1534¹⁷⁰⁶. Poderá tratar-se do Estêvão Pires nomeado partidador e avaliador dos órfãos da vila em 13 de Junho de 1540¹⁷⁰⁷?

Estêvão Preto – Doutor, cavaleiro, é nomeado juiz das ordens de Santiago e de Avis a 14 de Março de 1541¹⁷⁰⁸, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Março de 1542¹⁷⁰⁹. A pedido do mestre avalizou a concessão de inúmeros traslados de diplomas que eram solicitados ao cartório da Ordem, como acontece, por exemplo, em 9 de Março de 1546¹⁷¹⁰. Recebeu de D. Jorge um privilégio de isenção de pousada em 9 de Novembro de 1547¹⁷¹¹ e ascendeu a chanceler da Ordem, qualidade que lhe permitiu ser signatário de muitas cartas¹⁷¹² (sobretudo de

hábito) passadas numa altura em que o Mestre se encontrava doente. Em 1549 recebe em comenda as rendas do dízimo do pão de Alcácer do Sal¹⁷¹³.

Estêvão Raposo – Contador das custas, inquiridor, distribuidor e partidador dos órfãos pela Ordem de Santiago em Aljustrel, foi visitado em 11 de Dezembro de 1510¹⁷¹⁴.

Estêvão Ribeiro – Morador em Alcácer do Sal, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Maio de 1549¹⁷¹⁵.

Estêvão Ribeiro – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Junho de 1514¹⁷¹⁶.

Estêvão Ribeiro – De Cabeça de Vide, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire clérigo, em Abril de 1544¹⁷¹⁷.

Estêvão Robalo – Beneficiado na igreja de Santa Maria do Castelo de Almada da Ordem de Santiago, referido por ocasião das visitas à comenda de 24 de Janeiro de 1527 e de 10 de Março de 1534¹⁷¹⁸.

Estêvão Rodrigues – Escudeiro de Diogo da Silveira, genro de Diogo Fidalgo, recebe ofício de tabelião geral do Mestrado de Santiago a 18 de Junho de 1499¹⁷¹⁹, como antes tinha seu sogro, que renunciou.

¹⁷⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 61.

¹⁷⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

¹⁷⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 156, fl. 6 e Códice n.º 256, fl. 5v.

¹⁷⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 145-145v.

¹⁷⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 72v-73.

¹⁷⁰⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 12 de Março de 1541, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 119, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁷¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 456.

¹⁷¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 270.

¹⁷¹² É o caso, entre outras, de um diploma de 16 de Julho de 1550 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 45) ou outra de 20 de Julho de 1550 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 58). A nomeação para este cargo data de 14 de Março de 1541, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 74v-75.

¹⁷¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 54v-55v.

¹⁷¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 147, fl. 61v.

¹⁷¹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 109 (registro sumariado).

¹⁷¹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.
¹⁷¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 228, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁷¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 177, fl. 4 e fl. 3, respectivamente.

¹⁷¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 5v-6.

Estêvão Rodrigues – Morador em Setúbal, recebe¹⁷²⁰, por erros praticados nos ofícios por Pedro Eanes, os cargos de tabelião e de distribuidor, inquiridor e contador dos feitos perante os juizes, na referida localidade. Ainda se mantém nos cargos a 16 de Julho de 1510¹⁷²¹ e em 15 de Junho de 1520¹⁷²².

Estêvão Rodrigues – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire conventual, a 15 de Setembro de 1540¹⁷²³. Ainda se encontra ligado a Palmela, em Novembro de 1547¹⁷²⁴.

Estêvão Sardinha – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Abril de 1515¹⁷²⁵. Deve tratar-se do celeireiro do convento de Palmela, identificado neste cargo entre 30 de Agosto de 1516¹⁷²⁶ e o Verão do ano seguinte, altura em que o vemos a entregar os bens inerentes ao desempenho do cargo ao novo celeireiro, Pedro Gonçalves¹⁷²⁷. Poderá então ter passado a ocupar funções de escrivão no Convento de Palmela, a avaliar pelas informações que dele recebemos numa carta de 28 de Outubro de 1522¹⁷²⁸.

Estêvão Soares – Escudeiro, recebe nomeação para tabelião das notas e do judicial

¹⁷²⁰ Cartas de 22 e 27 de Julho de 1498 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 2v-4, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 4-5, respectivamente). Referido BRAGA, Paulo Drumond – ob. cit., p. 321.

¹⁷²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 148, fl. 59 e Códice n° 151, fl. 58.

¹⁷²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 11, fl. 100v (registo sumariado).

¹⁷²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 215, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 23.

¹⁷²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 7, doc. 22.

¹⁷²⁵ O diploma refere que a intenção do Mestre é conceder, a este clérigo, a razão de frei João, na época tangedor do Convento de Palmela, para este Estêvão Sardinha. IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹⁷²⁶ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 263 A).

¹⁷²⁷ Vide diploma referido na nota anterior.

¹⁷²⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

de Ferreira, pela Ordem de Santiago, em 25 de Setembro de 1522¹⁷²⁹.

Estêvão Velho – Bacharel, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 6 de Junho de 1539¹⁷³⁰.

Estêvão Vidal – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 1 de Setembro de 1544¹⁷³¹.

Estêvão Vieira – Almojarife pelo Mestre de Santiago em Faro, aparece referido pelos visitantes em 7 de Janeiro de 1534¹⁷³².

F

Fernando – Prior da igreja de Nossa Senhora de Sousel, da Ordem de Avis, aparece referido na visita de 8 de Outubro de 1538¹⁷³³.

Fernando – Cavaleiro conventual de Palmela, outorga procuração ao mestre por ocasião de Capítulo Geral, em 5 de Agosto de 1503¹⁷³⁴.

Fernando – Filho de Lourenço Martins, recebe de D. Jorge a promessa¹⁷³⁵ de vir a ocupar o cargo de escrivão da câmara de Coruche, como aconteceu com seu pai, a esta data já falecido.

Fernando – Prior de Serpa da Ordem de Avis, aparece referido num diploma de 2 de

¹⁷²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 5v-6.

¹⁷³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 20, fl. 30-31.

¹⁷³¹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n° 29.

¹⁷³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 250, fl. 22v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p.127.

¹⁷³³ IAN/TT., *Livros do Convento de Avis*, n° 14, fl. 207v-208.

¹⁷³⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 944.

¹⁷³⁵ Carta de 28 de Setembro de 1498 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 12v).

Abril de 1540¹⁷³⁶.

Fernando – Moço do coro de Palmela, recebe meia ração, em 28 de Novembro de 1528¹⁷³⁷.

Fernando – Prior de Alcanede da Ordem de Avis, outorga procuração ao mestre por ocasião de Capitulo Geral, em 5 de Agosto de 1503¹⁷³⁸.

Fernando de Castro (D.) – Do Conselho do rei, recebe a alcaidaria mor de Setúbal, por carta de 8 de Janeiro de 1496¹⁷³⁹.

Fernando de la Fuente de Guevarra – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Julho de 1528¹⁷⁴⁰, tendo previamente ordenado o seu processo de habilitação no dia 6 desse mês¹⁷⁴¹.

Fernando Eanes – Foi ermitão de Nossa Senhora de Sabonha, até data próxima a 23 de Fevereiro de 1543¹⁷⁴².

Fernando Eanes – Hospitaleiro do hospital do Santo Espírito de Garvão, em 5 de Fevereiro de 1518¹⁷⁴³.

¹⁷³⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 8.

¹⁷³⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

¹⁷³⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 15, fl. 194.

¹⁷³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 42v, referido por BRAGA, Paulo Drumond – *ob. cit.*, p. 360. Cfr. FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. II, pp. 174-175: poderá tratar-se do regedor da Casa do Cível

¹⁷⁴⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1. Poderá tratar-se do cavaleiro matriculado no livro da Ordem, a 22 de Julho de 1528 (IAN/TT., Códice nº 275, fl. 53. Referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p.23).

¹⁷⁴¹ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra F, maço 4, nº 2.

¹⁷⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 53v.

¹⁷⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 6v.

Fernando Eanes – Mordomo do hospital de Santo Espírito das Entradas da Ordem de Santiago, referido em 18 de Janeiro de 1511¹⁷⁴⁴.

Fernando Eanes – Da ilha de S. Miguel, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire cavaleiro, a 1 de Abril de 1527¹⁷⁴⁵.

Fernando Meneses – Nomeado prior do Cano, da Ordem de Avis, em 9 de Junho de 1535¹⁷⁴. Ainda desempenha estas funções a 4 de Outubro de 1538¹⁷⁴, por ocasião da visita à comenda.

Fernão – Freire do hábito, cura de Cabrela, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda, em 24 de Novembro de 1533¹⁷⁴⁸.

Fernão – Tabelião das notas e judicial, escrivão da câmara e órfãos de Aljustrel da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda, em 11 de Dezembro de 1510¹⁷⁴⁹.

Fernão Afonso – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, em 4 de Novembro de 1525¹⁷⁵⁰.

Fernão Albernaz – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 3 de Dezembro de 1528¹⁷⁵¹, tendo ordenado

¹⁷⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 7v.

¹⁷⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 50, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁷⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 973.

¹⁷⁴⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 183v.

¹⁷⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 248, fl. 2.

¹⁷⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 147, fl. 25v.

¹⁷⁵⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 9 (registo sumariado).

¹⁷⁵¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl.

previamente o seu processo de hábito em 23 de Outubro do mesmo ano¹⁷⁵².

Fernão Álvares – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe tença, de 10 mil reais, com o hábito, na Mesa Mestral, a 13 de Abril de 1521¹⁷⁵³.

Fernão Álvares – Morador em Pinhel, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Outubro de 1536¹⁷⁵⁴.

Fernão Álvares – Partidor e avaliador dos órfãos de Ourique, da Ordem de Santiago, esteve presente por ocasião da visita efectuada em 4 de Fevereiro de 1511¹⁷⁵⁵.

Fernão Álvares – Prioste em Sousel, pela Ordem de Avis, está referido na visita de 8 de Outubro de 1538¹⁷⁵⁶.

Fernão Barão – Capelão da Duquesa de Coimbra, recebe ração na igreja de Santa Maria de Almada em 1527¹⁷⁵⁷, por morte de Pedro Teixeira. Irá no entanto renunciar em 12 de Julho de 1528¹⁷⁵⁸, altura em que é substituído por João Dias.

Fernão Bexiga – Ecónomo na igreja de Santa Maria de Palmela, referido na visita de Abril de 1534¹⁷⁵⁹.

294v. Matriculado no Livro da Ordem em 8 de Dezembro de 1528. (IAN/TT., Códice nº 275, fl. 55v. Referido Por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p.23).

¹⁷⁵² IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra F, maço 4, nº 12.

¹⁷⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 125v- 126.

¹⁷⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 75v-76.

¹⁷⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 42v.

¹⁷⁵⁶ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 217.

¹⁷⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 77v-78.

¹⁷⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 116v.

¹⁷⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 91v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 244, fl. 2v.

Fernão Bugalho – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire conventual, a 11 de Janeiro de 1543¹⁷⁶⁰.

Fernão Cardim – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Março de 1537¹⁷⁶¹. Poderá ser o almoxarife e recebedor da fábrica de Torrão, pela Ordem de Santiago, que aparece referido por ocasião das visitas à comenda de 27 de Janeiro de 1534¹⁷⁶² e de 11 de Janeiro de 1544¹⁷⁶³.

Fernão Cardim – Recebedor da chancelaria do mestrado de Santiago, aparece referenciado entre 21 de Junho de 1497¹⁷⁶⁴ e 5 de Outubro de 1501¹⁷⁶⁵.

Fernão Cardoso – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 9 de Maio de 1548¹⁷⁶⁶.

Fernão Cardoso – Morador em Fronteira, escudeiro, recebe ofício de tabelião das notas e judicial e de inquiridor dessa localidade, a 16 de Junho de 1499¹⁷⁶⁷, pela Ordem de Avis, na sequência da renúncia de seu pai, Diogo Sotil.

¹⁷⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 223, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁷⁶¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 86v-87. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 19 de Março de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 97, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁷⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 24v.

¹⁷⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 1.

¹⁷⁶⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹⁷⁶⁵ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 98.

¹⁷⁶⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 71-71v.

¹⁷⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 23v e fl. 24 (registo sumariado).

Fernão Carvalho – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 10 mil reais (referindo o diploma que este valor acrescentava a uma outra de 5 mil reais), em 7 de Outubro de 1542¹⁷⁶⁸.

Fernão Carvalho – Cavaleiro, é investido no hábito de Santiago, a 9 de Agosto de 1520 e faz a sua profissão a 11 de Novembro de 1522¹⁷⁶⁹. Poderá tratar-se do Fernão Carvalho, a quem o Mestre concede tença de 15 mil reais, em 29 de Julho de 1526¹⁷⁷⁰.

Fernão Coelho – Cavaleiro, juiz em Almada, pela Ordem de Santiago, aparece referido em diploma de Fevereiro de 1527¹⁷⁷¹.

Fernão Coelho – Juiz dos órfãos, pela Ordem de Santiago em Arruda, encontra-se referido por ocasião da visita à comenda, efectuada em 2 de Março de 1493¹⁷⁷². No entanto, por ter praticado muitos erros no referido ofício, será substituído por Álvaro Penteado, em 9 de Maio de 1496¹⁷⁷³.

Fernão Colaço – Morador em Lisboa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 14 de Março de 1515¹⁷⁷⁴.

Fernão Cota – Escrivão, está referenciado, unicamente, ao longo do ano de 1545¹⁷⁷⁵.

Fernão d'Álvares – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Maio



Fernão d'Álvares – Morador na ilha da Madeira, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, em 14 de Outubro de 1515¹⁷⁷⁷.

Fernão da Guarda – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Setembro de 1508¹⁷⁷⁸.

Fernão da Serra – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Junho de 1542¹⁷⁷⁹.

Fernão da Serra – Cura da igreja de Cabrela, freire do hábito de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 24 de Novembro de 1533¹⁷⁸⁰. Ainda se encontra nessa igreja em Maio de 1550¹⁷⁸¹. Muito possivelmente, o seu percurso começou por moço do coro do convento de Palmela, aparece referido entre 30 de Agosto de 1516¹⁷⁸² e Dezembro de 1517¹⁷⁸³. Neste último ano sabemos ter pago a meia anata¹⁷⁸⁴.

Fernão da Veiga – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de

¹⁷⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 14v-15.

¹⁷⁶⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹⁷⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 20. Mais nos convencemos tratar-se da mesma pessoa porque esta tença refere que já possuía uma outra, anterior, pelo que mais nos aproximámos da data em que professou.

¹⁷⁷¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 327.

¹⁷⁷² IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 75, fl. 1.

¹⁷⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 70v-71.

¹⁷⁷⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹⁷⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, doc. 32, entre outros.

¹⁷⁷⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹⁷⁷⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹⁷⁷⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço

1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 7 de Outubro de 1508, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 6, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁷⁷⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 9 (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 25 de Agosto de 1542, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 125, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁷⁸⁰ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, doc. 355.

¹⁷⁸¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, doc. 514.

¹⁷⁸² IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc.

263A.

¹⁷⁸³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc.

263A.

¹⁷⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

Dezembro de 1529¹⁷⁸⁵.

Fernão de Albuquerque – Do Conselho do rei, vedor da Casa de D. Jorge e dos mestrados de Avis e Santiago, referido em diploma de 14 de Fevereiro de 1495¹⁷⁸⁶. A 24 de Junho de 1499, recebe uma tença com o hábito¹⁷⁸⁷. Deverá prosseguir na Ordem como Comendador da Horta Lagoa, estando referido, nesta condição no ano de 1508¹⁷⁸⁸, altura em que é dado como pertencente aos Treze.

Fernão de Benavides – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Março de 1509¹⁷⁸⁹.

Fernão de Carriazo – Fidalgo castelhano, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Fevereiro de 1525¹⁷⁹⁰ e dois dias depois fará a sua profissão¹⁷⁹¹. Recebe uma tença de 12 mil reais, a 24 de Fevereiro de 1525¹⁷⁹² e é confirmada a 4 de

¹⁷⁸⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 18 de Dezembro de 1529, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 62v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁷⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 891 e IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 892.

¹⁷⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 6-6v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 13 de Abril de 1499, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 1v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁷⁸⁸ Entre outros, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 151, fl. 2. ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Santiago...*, cap. 12, fl. 195v, refere-o como pertencendo ao grupo dos Treze. Cfr. uma referência, talvez anterior, em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 135, fl. 194v, referido por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 183.

¹⁷⁸⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.
¹⁷⁹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 8v (registo sumariado).

¹⁷⁹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

¹⁷⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 141v e fl. 145v.

Dezembro de 1528¹⁷⁹³. Acreditamos poder tratar-se do mesmo castelhano que continua a ser agraciado pelo Mestre, agora em diplomas de 16 de Fevereiro de 1542¹⁷⁹⁴ e de 12 de Outubro desse mesmo ano¹⁷⁹⁵.

Fernão de Castanhoso – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Julho de 1546¹⁷⁹⁶.

Fernão de Évora – Morador na Ilha do Faial, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Julho de 1511¹⁷⁹⁷.

Fernão de Faria – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 7 de Outubro de 1508¹⁷⁹⁸.

Fernão de Fornelos – Cavaleiro, almoxarife em Setúbal, pela Ordem de Santiago, recebe nomeação para o cargo em 25 de Fevereiro de 1524¹⁷⁹⁹. Será já falecido em data próxima a 17 de Dezembro de 1526¹⁸⁰⁰, altura em que Filipe Rodrigues, aparece nessas funções.

Fernão de Landim – Cavaleiro, almoxarife da renda da Ordem de Avis, em Borba e Vila Viçosa, recebe carta de hábito dessa Ordem,

¹⁷⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 146 v.

¹⁷⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 154.

¹⁷⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 9-10v e 13v-14.

¹⁷⁹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 11v (registo sumariado). Poderá tratar-se do cavaleiro que se encontra registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 10 de Setembro de 1547, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 146v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23

¹⁷⁹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.
¹⁷⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 6, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁷⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 74.

¹⁸⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 33v-34.

a 2 de Março de 1534¹⁸⁰¹.

Fernão de Lemos – Beneficiado na igreja de Santiago de Almada, da Ordem de Santiago, referido na visita de 10 de Março de 1534¹⁸⁰².

Fernão de Mendonça – Filho de António Furtado de Mendonça, comendador de Serpa e Olivença, da Ordem de Avis, aparece referido em diploma de 1534¹⁸⁰³.

Fernão de Mendonça – Filho de Luís de Mendonça, recebe carta de hábito, sendo menor, da Ordem de Avis, em 2 de Novembro de 1549¹⁸⁰⁴, tendo a cerimónia do lançamento tido lugar a 6 de Novembro de desse ano¹⁸⁰⁵.

Fernão de Miranda – Fidalgo da Casa de D. Jorge, cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe tença a 4 de Maio de 1501¹⁸⁰⁶.

Fernão de Nisa – Moço da câmara de D. Jorge, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Março de 1517¹⁸⁰⁷.

Fernão de Paiva – Cavaleiro, recebe carta de hábito da Ordem de Santiago, a 6 de Março de 1549¹⁸⁰⁸. Recebe uma tença de 20.000 reais com o hábito, na Mesa Mestral, a 17 de Março de 1549¹⁸⁰⁹.

¹⁸⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 16-17.

¹⁸⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 177, fl. 6.

¹⁸⁰³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 15, fl. 114, 129 e 199.

¹⁸⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 49.

¹⁸⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 50.

¹⁸⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 5, fl. 33v-34.

¹⁸⁰⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹⁸⁰⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 108v (registo sumariado).

¹⁸⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 45v-46.

Fernão de Pina – Fidalgo da Casa do rei, comendador de Figueira da Ordem de Avis, recebe renda da judiaria de Mesão Frio, a 3 de Outubro de 1522¹⁸¹⁰.

Fernão de Revoredo – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Junho de 1532¹⁸¹¹.

Fernão de Resende – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Maio de 1509¹⁸¹².

Fernão de Segura – Morador no Samouco, recebe carta de hábito a 16 de Fevereiro de 1542¹⁸¹³, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 10 de Março desse ano¹⁸¹⁴.

Fernão de Sousa – Comendador das Galveias, da Ordem de Avis, encontra-se documentado em diploma de 5 de Agosto de 1503, altura em que um grupo de membros da Ordem outorga procuração ao mestre, por ocasião de Capítulo Geral¹⁸¹⁵.

Fernão Delgado – Tabelião e escrivão da almotaçaria em Aldeia Galega, perde os ofícios por erros cometidos em 10 de Agosto de

¹⁸¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 17-17v.

¹⁸¹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Embora na ausência de referência ao seu estatuto na Ordem, há um diploma anterior que o refere a receber uma carta de quitação (12 de Maio de 1525, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 157v-158).

¹⁸¹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 22 de Maio de 1509, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 7, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁸¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 6 (registo sumariado).

¹⁸¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 123, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁸¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 944. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 15, fl. 191.

1495¹⁸¹⁶, altura em que se nomeia para o cargo, Fernão Rodrigues. Deveria também exercer o cargo de distribuidor dos feitos, já que a ele renuncia, a 17 de Dezembro de 1502¹⁸¹⁷.

Fernão Delgado – Cavaleiro, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 24 de Janeiro de 1505¹⁸¹⁸.

Fernão Dias – Couteiro da Ordem de Santiago em Arruda, encontra-se referido por ocasião da visita à comenda de 2 de Março de 1493¹⁸¹⁹.

Fernão Dias – Escudeiro de D. Jorge, aparece referido como testemunha num diploma de 14 de Setembro de 1527¹⁸²⁰.

Fernão do Couto – Cavaleiro, recebe confirmação de lançamento do hábito de Santiago, lançado em Roma, a 25 de Junho de 1529¹⁸²¹, tendo ordenado processo de habilitação, a 12 de Maio de 1529¹⁸²².

Fernão Eanes – Morador na Ilha de S. Miguel, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Março de 1527¹⁸²³, tendo ordenado processo de habilitação em 26 de Março desse ano¹⁸²⁴.

Fernão Eanes – Tesoureiro da igreja de Santa Maria de Setúbal, renunciou ao cargo

¹⁸¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 4-5.

¹⁸¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 7, fl. 43-44.

¹⁸¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 4v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁸¹⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 75, fl. 1.

¹⁸²⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 1.

¹⁸²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 297v-198.

¹⁸²² IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 4, nº 14.

¹⁸²³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

¹⁸²⁴ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra F, maço 4, nº 11.

em data próxima a 8 de Janeiro de 1501¹⁸²⁵, altura em que é investido o seu sucessor, João Afonso.

Fernão Fialho – Clérigo de missa, fora frade da Ordem de S. Francisco, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Março de 1539¹⁸²⁶.

Fernão Gago – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Junho de 1548¹⁸²⁷.

Fernão Gil de Caiola – Da Casa de D. Jorge, bacharel, referido como procurador geral do Mestre numa sentença régia de 1508¹⁸²⁸. Ainda o podemos encontrar num diploma de 26 de Novembro de 1522¹⁸²⁹.

Fernão Godinho – Recebe tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 10 mil reais, a 3 de Janeiro de 1504¹⁸³⁰ e, um pouco mais tarde, licença para ser armado cavaleiro em 18 de Junho de 1504¹⁸³¹, o que vem a acontecer a 12 de Julho de 1504¹⁸³². Poderá tratar-se do cavaleiro do mesmo nome que aparece referenciado a 26 de Janeiro de 1516¹⁸³³.

¹⁸²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 14-15.

¹⁸²⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 27 de Março de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 208v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁸²⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 76-76v.

¹⁸²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 235v-237.

¹⁸²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 31-31v.

¹⁸³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 73.

¹⁸³¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.

¹⁸³² IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 26 de Julho de 1504, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 3v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁸³³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

Fernão Gomes – Capelão da ermida de Nossa Senhora da Azinheira, (Grândola), clérigo da Ordem de S. Pedro, aparece referido por ocasião da visita a 11 de Maio de 1544¹⁸³⁴.

Fernão Gomes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Agosto de 1525¹⁸³⁵. Poderá tratar-se do cavaleiro Fernão Gomes da Mina que recebe uma tença com o hábito da Mesa Mestral a 27 de Junho de 1527¹⁸³⁶.

Fernão Gomes – Irmão de Miguel Gomes, morador em Aveiro, rendeiro da comenda de Aveiro, referenciado no diploma de 12 de Dezembro de 1515¹⁸³⁷. É este, um dos poucos exemplos de uma localização no Norte de Portugal¹⁸³⁸.

Fernão Gomes – Morador em Torrão, nomeado recebedor da fábrica da igreja da localidade, da Ordem de Santiago, em 10 de Setembro de 1515¹⁸³⁹.

Fernão Gonçalves – Morador em Cananor, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 13 de Março de 1548¹⁸⁴⁰.

Fernão Gonçalves – Almoxarife em Faro e Albufeira, pela Ordem de Santiago, aparece

referido até 2 de Abril de 1516¹⁸⁴¹, altura em que por sua morte é substituído no cargo, por Álvaro Vasques.

Fernão Gonçalves – Morador em Sesimbra, é nomeado procurador do número na localidade, por carta de 19 de Agosto de 1549¹⁸⁴².

Fernão Gonçalves – Ermitão da ermida de Santa Maria de Vila Velha de Ferreira, da Ordem de Santiago, recebe nomeação para o cargo em 8 de Fevereiro de 1529¹⁸⁴³.

Fernão Gonçalves – Ermitão ermida de S. Barnabé, em Seda, da Ordem de Avis, aparece referido em 8 de Março de 1519¹⁸⁴⁴.

Fernão Gonçalves – Ermitão da ermida de S. Romão de Palmela, da Ordem de Santiago, referido na visita de 8 de Outubro de 1510¹⁸⁴⁵.

Fernão Gonçalves – Morador em Loulé, clérigo de missa, capelão da ermida de S. Sebastião de Boliqueime, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 3 de Janeiro de 1518¹⁸⁴⁶.

Fernão Gonçalves Negrão – Mordomo do hospital de Mértola, da Ordem de Santiago, aparece referido em 9 de Abril de 1535¹⁸⁴⁷.

¹⁸³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 107.

¹⁸³⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 12 (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula em 27 de Outubro de 1525 (IAN/TT., Códice nº 275, fl. 44. Referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p.23).

¹⁸³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 91v-92.

¹⁸³⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 952.

¹⁸³⁸ Trata-se da Igreja de S. Miguel de Aveiro.

¹⁸³⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 81, fl. 59.

¹⁸⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 56v-57v. Referido por DUTRA, Francis A – «The Order of Santiago and the Estado da Índia, 1498-1750», in *The Portuguese in the Pacific*, Santa Barbara, 1996, p. 289.

¹⁸⁴¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 81, fl. 34-34v.

¹⁸⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 68v-69.

¹⁸⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 146 (registo sumariado).

¹⁸⁴⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 127.

¹⁸⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 19v, e Códice nº 151, fl. 120. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p. 21.

¹⁸⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 153. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – *Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 92..

¹⁸⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161, fl. e Códice nº 263, fl. 8. Esta última fonte encontra-se

Fernão Gordo – Mordomo da ermida de Santo André, da Ordem de Santiago, em Santiago do Cacém, referido na visita de 8 de Novembro de 1533¹⁸⁴⁸.

Fernão Jorge – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Junho de 1546¹⁸⁴⁹.

Fernão Ledo – Mordomo da confraria de Nossa Senhora, na Matriz de Ferreira, aparece referenciado em 15 de Novembro de 1510¹⁸⁵⁰.

Fernão Lopes – Mordomo da ermida de S. Bartolomeu de Sines, da Ordem de Santiago, de caminho para a Índia, pede substituição para o cargo na pessoa de Vicente Afonso, em 9 de Novembro de 1517¹⁸⁵¹.

Fernão Lopes – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire professo, a 4 de Março de 1533¹⁸⁵².

Fernão Lopes – Capelão, freire professo da Ordem de Santiago, recebe o benefício da igreja de S. Gião da vila de Setúbal, em 12 de Junho de 1545¹⁸⁵³, vago por falecimento de Tristão Mendes. Poderá tratar-se do capelão Fernão Lopes que, mais tarde, ascenderá a prior da igreja de Panóias¹⁸⁵⁴.

referida por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 267.

¹⁸⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 116.

¹⁸⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 10 (registo sumariado).

¹⁸⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 8.

¹⁸⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 13v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 250.

¹⁸⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 190, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁸⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 12v-13.

¹⁸⁵⁴ Carta de 16 de Março de 1548. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 269-269v.

Fernão Lopes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 14 de Janeiro de 1529¹⁸⁵⁵.

Fernão Lopes – Natural de Aveiro, clérigo de missa, capelão de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 12 de Outubro de 1549¹⁸⁵⁶.

Fernão Lopes – Nomeado, por 3 anos, juiz dos órfãos de Alhos Vedros, da Ordem de Santiago, por destituição de João Lopes que exercia o cargo¹⁸⁵⁷. Vê-se confirmado no ofício, por cartas de 18 de Setembro de 1522¹⁸⁵⁸ e 10 de Fevereiro de 1529¹⁸⁵⁹. A visitação à comenda de 1523, também lhe faz a devida referência¹⁸⁶⁰.

Fernão Lopes – Ouvidor em S. Vicente da Beira, pela Ordem de Avis, referenciado em 16 de Outubro de 1498¹⁸⁶¹.

Fernão Lopes – Tabelião das notas e judicial, em Juromenha, desde 1507, aparece referenciado em 8 de Junho de 1516¹⁸⁶².

Fernão Lopes – Tabelião em Noudar, da Ordem de Avis, em 6 de Março de 1509¹⁸⁶³.

¹⁸⁵⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2 IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 295. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 15 de Abril de 1529, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 57v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁸⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 288.

¹⁸⁵⁷ 13 de Outubro de 1517. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

¹⁸⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 20v.

¹⁸⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 116 (registo sumariado).

¹⁸⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 172, fl. 55. Referido por LEAL, Ana Sousa; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros...*, p. 43.

¹⁸⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 15v-16.

¹⁸⁶² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 197v.

¹⁸⁶³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 956.

Fernão Lopes – Professo da Ordem de Avis, ajudador da igreja de Fronteira, referido na visita de 10 de Outubro de 1538¹⁸⁶⁴. Deveria, ainda ser contador, inquiridor e distribuidor na localidade¹⁸⁶⁵.

Fernão Lopes de Segura – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Fevereiro de 1542¹⁸⁶⁶. Recebe tença anual, com o hábito, na Mesa Mestral, de 12 mil reais, a 6 de Junho de 1543¹⁸⁶⁷.

Fernão Lourenço – Morador em Alcochete, nomeado tabelião da freguesia de Santa Maria de Sabonha, (Alcochete), da Ordem de Santiago, em 11 de Fevereiro de 1501¹⁸⁶⁸, em substituição de João Nunes. No dia seguinte, recebe também o cargo de escrivão da almoçaria da mesma vila¹⁸⁶⁹. Já a 18 de Janeiro de 1504¹⁸⁷⁰, será escrivão da câmara da dita vila, por 3 anos, como era Lopo Afonso de Meira que renunciou. Poderá tratar-se do almoxarife da vila, referido por ocasião da visita efectuada a 15 de Julho de 1512¹⁸⁷¹.

Fernão Maldonado – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 15 de Novembro de 1537¹⁸⁷².

Fernão Martins – Morador na ilha Terceira,

cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Abril de 1516¹⁸⁷³.

Fernão Martins – Juiz em Cabeça de Vide, pela Ordem de Avis, referido na visita de 23 de Outubro de 1538¹⁸⁷⁴.

Fernão Martins Mascarenhas – Pai de D. João de Mascarenhas, do Conselho régio, capitão de ginetes, comendador de Mértola, recebe de D. Jorge a renda das azenhas e moinhos da Ordem de Santiago, em Mértola, a 29 de Fevereiro de 1496¹⁸⁷⁵.

Fernão [Martins] Mascarenhas¹⁸⁷⁶ – Professo na Ordem de Santiago, a 11 de Agosto de 1525¹⁸⁷⁷.

Fernão Matela – Fidalgo da Casa de D. Jorge, do Conselho do rei, cavaleiro, comendador e alcaide de Noudar, da Ordem de Avis, aparece referenciado entre 14 de Fevereiro

¹⁸⁷³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2

¹⁸⁷⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 66.

¹⁸⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 60-60v. Sobre este personagem veja-se FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões ...*, vol. 1, p. 193 nota 4 e vol. 3, p. 146.

¹⁸⁷⁶ Nos fundos da Ordem aparece referido como Fernão Martins, mas trata-se certamente do Fernão Martins Mascarenhas, filho de D. João de Mascarenhas e, tal como o pai, comendador de Mértola. Não encontramos, no entanto a sua nomeação para a comenda o que só deve ter acontecido tardiamente uma vez que, o pai ainda a detem em 1535 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161 e Códice nº 263, fl. 1v, referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, pp. 257-258). Sendo assim, é compreensível a ausência de referências nos diplomas consultados. Para a identificação baseamo-nos em FELGUEIRAS GAYO – *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tomo XVIII, Braga, 1939, p. 80. Está, também referido por DUTRA, Francis A. – «Evolution of the Order of Santiago. 1492-1600», in *Mediterranean Studies*, 1994, p. 82.

¹⁸⁷⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 12 de Agosto de 1525, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 42v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁸⁶⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 227v.

¹⁸⁶⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 241.

¹⁸⁶⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

¹⁸⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 79v-80.

¹⁸⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 21v-22v.

¹⁸⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 23.

¹⁸⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 77v-78.

¹⁸⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 155, fl. 206v, e Códice nº 157, fl. 40v. Veja-se também IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 7, fl. 43. Referido a partir de MENDONÇA, Manuela – «Documentos Relativos às Ordens Militares ...», p. 87.

¹⁸⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 106-106v.

de 1495¹⁸⁷⁸ e 23 de Junho de 1503¹⁸⁷⁹. No entanto, no intervalo destas datas, é também referido como Comendador de Portalegre, o que acontece numa carta de 3 de Junho de 1496¹⁸⁸⁰. Recebeu legitimação de duas filhas, Joana Matela e Lucrécia Matela, em 20 de Março de 1503¹⁸⁸¹. Em 5 de Agosto de 1503¹⁸⁸², encontra-se presente no Capítulo Geral.

Fernão Nunes – Partidor e avaliador dos órfãos de Fronteira, pela Ordem de Avis, referido na visita de 10 de Outubro de 1538¹⁸⁸³.

Fernão Peres – Clérigo de missa, da Ordem de Santiago, é nomeado capelão perpétuo de Santa Maria de Cacela, em 19 de Maio de 1516¹⁸⁸⁴. A 25 Janeiro 1518¹⁸⁸⁵ aparece referido na visita à comenda. Será substituído, por sua morte, por João Martins, em 1524¹⁸⁸⁶.

Fernão Peres – Morador em Lisboa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Agosto de 1544¹⁸⁸⁷.

Fernão Pinto – Recebe nomeação de vedor das águas em Torrão e em Ferreira, pela

¹⁸⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 891 e n.º 892.

¹⁸⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 965.

¹⁸⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 82.

¹⁸⁸¹ IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, livro 1, fl. 19, doc. 2, e livro 1, fl. 5v, doc. 1.

¹⁸⁸² IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 944. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis*, cap. 15, fl. 191.

¹⁸⁸³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 241.

¹⁸⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. 27-27v.

¹⁸⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 239v. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações da Ordem de Santiago, ao Sotavento Algarvio*”, p. 19 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «*Visitação da Ordem de Santiago...*», p. 215.

¹⁸⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 71v.

¹⁸⁸⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 26 de Outubro de 1544, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 133, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

Ordem de Santiago, em 4 de Junho de 1527¹⁸⁸⁸.

Fernão Pires – Contador distribuidor e inquiridor de Samora Correia, encontrado pelos visitantes a 21 de Janeiro de 1526 e a 18 de Junho de 1534¹⁸⁸⁹.

Fernão Reboredo – Morador em Setúbal, cavaleiro da Casa do rei, nomeado escrivão da aposentadoria de Setúbal e de outros lugares, em 18 de Fevereiro de 1520¹⁸⁹⁰.

Fernão Ribeiro – Morador no Porto, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 16 de Agosto de 1548¹⁸⁹¹.

Fernão Rodrigues – Cavaleiro, escudeiro da Casa de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 1513¹⁸⁹².

Fernão Rodrigues – Doutor, alcaide mor no Barreiro, aparece referido por ocasião da visita de 11 de Maio de 1534¹⁸⁹³.

Fernão Rodrigues – Escrivão das compras em Setúbal, da Ordem de Santiago, aparece referido em diploma de 17 de Abril de 1513¹⁸⁹⁴.

Fernão Rodrigues – Juiz da confraria de Nossa Senhora, na igreja de Santa Maria do

¹⁸⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 64 (registo sumariado).

¹⁸⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 174, fl. 34v e 68v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 252, fl. 4v.

¹⁸⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 75-76v. Poderá tratar-se do cavaleiro morador em Setúbal que aparece matriculado a 30 de Junho de 1532. (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 75v. Referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p.23).

¹⁸⁹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 92v-93.

¹⁸⁹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹⁸⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 171, fl. 8.

¹⁸⁹⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 223.

Castelo de Almada, da Ordem de Santiago, referido em 24 de Janeiro de 1527¹⁸⁹⁵.

Fernão Rodrigues – Licenciado, cavaleiro de Santiago, é nomeado procurador da Ordem em 20 de Novembro de 1495¹⁸⁹⁶. Pouco depois, recebe tença, com hábito, de 10 mil reais, em 22 de Novembro¹⁸⁹⁷, a qual será acrescentada para 20 mil reais, em 13 de Julho de 1503¹⁸⁹⁸. Aparece ainda referido em diploma de 13 de Julho de 1504¹⁸⁹⁹.

Fernão Rodrigues – Memposteiro e recebedor da fábrica da igreja de Santa Maria de Sesimbra, aparece identificado na visita de 15 de Março de 1534¹⁹⁰⁰.

Fernão Rodrigues – Morador em Borba, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis em 11 de Janeiro de 1540¹⁹⁰¹.

Fernão Rodrigues – Morador em Juromenha, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis em 10 de Julho de 1537¹⁹⁰².

Fernão Rodrigues – Morador em Tavira, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 8 de Maio de 1535¹⁹⁰³.

Fernão Rodrigues – Pai de Paulo Rodrigues e de Duarte Rodrigues, é nomeado tabelião do cível e crime e escrivão da almotaçaria de Aldeia Galega, em 10 de Agosto de 1495¹⁹⁰⁴, aparecendo, mais tarde, como tal, e como contador e inquiridor dos feitos da mesma localidade e de Alcochete, na visita efectuada em 15 de Julho de 1512¹⁹⁰⁵. Em 5 de Novembro de 1523¹⁹⁰⁶, por sua morte, é substituído no cargo pelo filho. Cremos que ocuparia também a escrivania dos órfãos e da almotaçaria da dita vila, uma vez que, na substituição pelo filho se refere que este recebe também estes últimos cargos¹⁹⁰⁷.

Fernão Rodrigues – Tabelião das notas e judicial de Almodôvar e distribuidor dos feitos, referido, em 28 de Janeiro de 1511¹⁹⁰⁸.

Fernão Serrão – Recebe autorização para ser armado cavaleiro, ao mesmo tempo que lhe é concedida uma carta de hábito, da Ordem de Santiago¹⁹⁰⁹.

Fernão Simões – Morador em Garvão, cavaleiro, almoxarife da mesma localidade, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Janeiro de 1534¹⁹¹⁰.

¹⁸⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 177, fl. 9.

¹⁸⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 21. A carta régia que aparece neste sentido, data de 12 de Fevereiro de 1500, IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 14, fl. 95. Referido a partir de MENDONÇA, Manuela – «Documentos Relativos às Ordens Militares ...», p. 88.

¹⁸⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 22.

¹⁸⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 34v.

¹⁸⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 948.

¹⁹⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 26v.

¹⁹⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, doc. 5, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 48v.

¹⁹⁰² IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 258; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 33-33v.

¹⁹⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 40v-41. Encontra-se registado no Livro de Matrícula

da Ordem de Santiago, a 11 de Maio de 1535, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 197v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁹⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 4-5.

¹⁹⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 155, fl. 207, e Códice nº 157, fl. 41.

¹⁹⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 49-49v.

¹⁹⁰⁷ Carta de 15 de Novembro de 1523. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 49v-50.

¹⁹⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 33,

¹⁹⁰⁹ Carta de 24 de Março de 1505. IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.

¹⁹¹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2, e Códice nº 17, fl. 14-14v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 11 de Fevereiro de 1534, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 84, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

Fernão Soares – Morador em Seda, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 26 de Março de 1547¹⁹¹¹.

Fernão Teixeira – Morador em Tavira, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Dezembro de 1549¹⁹¹².

Fernão Teles – Filho de Manuel Teles de Meneses, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, sendo menor, em Março de 1530¹⁹¹³. Trata-se do futuro comendador de Ourique¹⁹¹⁴ que, em 1 de Fevereiro de 1542¹⁹¹⁵, recebe privilégio de apresentação dos ofícios na sua comenda.

Fernão Trancoso – Escudeiro do rei, nomeado ouvidor de S. Vicente da Beira, pela Ordem de Avis em 9 de Dezembro de 1499¹⁹¹⁶.

Fernão Varela – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 10 de Abril de 1538¹⁹¹⁷. Foi juiz dos órfãos em Benavente, até cerca de 1539, altura em que entra no ofício Simão Varela¹⁹¹⁸.

Fernão Vasques – Prioste em Montargil, pela Ordem de Avis, foi substituído no cargo por Gonçalo Esteves, a 4 de Dezembro de 1499¹⁹¹⁹.

¹⁹¹¹ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 44, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 18-18v.

¹⁹¹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

¹⁹¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 8 de Outubro de 1532, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 77, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁹¹⁴ Comenda que recebe em 1536 (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, doc. 381).

¹⁹¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 150-150v.

¹⁹¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 20-20v.

¹⁹¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 123-123v.

¹⁹¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 82v-83.

¹⁹¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 20.

Fernão Vasques – Beneficiado na igreja de Santa Maria de Setúbal, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda, em 27 de Outubro de 1533¹⁹²⁰.

Fernão Vasques – Moço da capela de D. Jorge, clérigo de ordens menores, nomeado raçoeiro na igreja de Santa Maria de Sesimbra, da Ordem de Santiago, em 28 de Julho de 1526¹⁹²¹, por morte de Simão Lobo. Ainda se encontra nesta igreja por ocasião da visita de 15 de Março de 1534¹⁹²².

Fernão Vasques – Moço da capela do mestre, nomeado raçoeiro da igreja de Santa Maria de Sabonha, em Alcochete, da Ordem de Santiago, em 15 de Junho de 1520¹⁹²³, por morte de Vasco Martins. Ainda se encontra como titular da ração, em 10 de Junho de 1534¹⁹²⁴, embora sirva no seu lugar, Pero Amado.

Fernão Vasques – Moço de capela de D. Jorge, beneficiado na igreja de Alcácer, da Ordem de Santiago, aparece referido em 9 de Fevereiro de 1534¹⁹²⁵.

Fernão Vasques – Mordomo da ermida de Santa Maria da Cola, em Ourique, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à comenda em 3 de Novembro de 1533¹⁹²⁶.

Fernão Vasques – Nomeado escrivão dos órfãos e da Almotaxaria de Alvalade, em 29

¹⁹²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 264, fl. 2.

¹⁹²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 19v.

¹⁹²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 180, fl. 4.

¹⁹²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 90v. Para o efeito, pediu D. Jorge confirmação a D. Martinho da Costa.

¹⁹²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 157, fl. 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 251, fl. 1v.

¹⁹²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 154, fl. 4v e n.º 253, fl. 4.

¹⁹²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 183, fl. 92, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 245, fl. 16.

de Agosto de 1522¹⁹²⁷, cargos que vê confirmados por carta de 4 de Junho de 1527¹⁹²⁸. Por ocasião da visita á comenda de 17 de Outubro de 1533¹⁹²⁹, aparece referido como titular dos ofícios de tabelião das notas e judicial e escrivão da almotaxaria e direitos reais.

Fernão Vasques – Procurador do número em Sesimbra, referido em visitação á comenda em 12 de Setembro de 1516¹⁹³⁰.

Fernão Vasques – Nomeado contador e inquiridor da vila de Setúbal, como era Vasco Martins, que renunciara. Diploma data de 19 de Agosto de 1525¹⁹³¹.

Fernão Vasques Pacheco – Morador na ilha de S. Miguel, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Julho de 1509, tendo sido investido do hábito a 6 de Agosto seguinte¹⁹³².

Fernão Vaz – Tabelião das notas e judicial e escrivão da câmara e dos órfãos de Aljustrel, da Ordem de Santiago, perde o ofício por erros praticados a 16 de Outubro de 1527¹⁹³³, sendo substituído por, Afonso Marques.

Fernão Velho – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe de D. Jorge tença com hábito em 22 de Outubro de 1507¹⁹³⁴, reno-

¹⁹²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 5v.

¹⁹²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 65 (registro sumariado).

¹⁹²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 145, fl. 24 (neste Códice o nome encontra-se em branco), IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 243, fl. 15v.

¹⁹³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 159, fl. 213v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 163, fl. 77v.

¹⁹³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 183v-184.

¹⁹³² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 30 de Agosto de 1509, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 7, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁹³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 84v-85v e fl. 151.

¹⁹³⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 172. Poderá ser o Fernão Velho, que se encontra

vada a 1 de Dezembro de 1514¹⁹³⁵ e ainda em 17 de Abril de 1515¹⁹³⁶. Poderá tratar-se do Fernão Velho, almoxarife em Setúbal, referido entre 16 de Julho de 1510¹⁹³⁷ e 25 de Fevereiro de 1524¹⁹³⁸, altura em que é substituído por, Fernão de Fomelos.

Fernão Velho – Moço da capela de D. Jorge, nomeado escrivão da câmara de Albufeira, pela Ordem de Avis, em 9 de Março de 1517¹⁹³⁹, pode ainda ser encontrado nestas funções a 16 de Julho de 1520¹⁹⁴⁰.

Fernão Vicente – Mordomo da confraria de Nossa Senhora, na igreja de Santa Maria do Castelo de Almada, da Ordem de Santiago, referido na visita de 24 de Janeiro de 1527¹⁹⁴¹.

Fernão Viegas – Escrivão da Aldeia Galega, da Ordem de Santiago, aparece referido por diploma de 6 de Junho de 1534¹⁹⁴².

Fernão Viegas – Escrivão das visitações a Setúbal, em 27 de Outubro de 1533¹⁹⁴³ e a Palmela em Abril do ano seguinte. Nesta última ocasião, é referido também como ecónomo da ração de João Lourenço, na igreja de Santa Maria de Palmela¹⁹⁴⁴.

registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 2 de Julho de 1504, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 3v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁹³⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹⁹³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹⁹³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 148, fl. 58, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 151, fl. 57.

¹⁹³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 74. Vd. também IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 135-135v, carta de quitação que recebe pelo serviço prestado.

¹⁹³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

¹⁹⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 106-106v.

¹⁹⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 177, fl. 12v.

¹⁹⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 156, fl. 12v.

¹⁹⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 264, fl. 1.

¹⁹⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 91v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 244, fl. 2v.

Fernão Viegas – Freire de missa e ordens sacras no convento de Palmela, referido por diploma de 17 de Setembro de 1510¹⁹⁴⁵. Pagou a meia anata a 16 de Outubro de 1517¹⁹⁴⁶.

Fernão Viegas – Prior da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Cabrela, da Ordem de Santiago, encontra-se referido por ocasião da visita à comenda de 3 de Julho de 1520¹⁹⁴⁷. Mais tarde, pede licença a D. Jorge para trocar para o priorado de Ourique, por carta de 28 de Agosto de 1527¹⁹⁴⁸. No entanto, pode tal pretensão não se ter verificado porque, em 3 de Julho de 1530¹⁹⁴⁹, ainda aparece documentado como Prior de Cabrela.

Fernão Vieira – Genro de João Figueira, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 9 de Junho de 1525 e profesará a 18 de Setembro de 1528¹⁹⁵⁰. Foi entretanto agraciado com uma tença, com hábito, na Mesa Mestral, de 10 mil reais, em 13 de Julho de 1528¹⁹⁵¹.

Fernão Vieira – Mordomo da ermida de S. Sebastião, aparece referido pelos visitantes da Ordem de Santiago à comenda de Faro, em 7 de Janeiro de 1534¹⁹⁵².

Filipa de Lencastre – Filha de D. Jorge, aparece referida num diploma de 20 de Setembro de 1525¹⁹⁵³.

Filipe Bandeira – Raçoeiro de Santa Maria de Faro, pelo menos desde 10 de Janeiro de 1518¹⁹⁵⁴, renuncia à ração em 9 de Outubro de 1527¹⁹⁵⁵, sendo substituído por Pedro de Sousa.

Filipe da Costa – Cavaleiro da Ordem de Avis, aparece referido num diploma de 30 de Outubro de 1519¹⁹⁵⁶.

Filipe Fernandes – Cavaleiro da Casa do rei, nomeado escrivão da câmara de Aldeia Galega, pela Ordem de Santiago, em 9 de Agosto de 1526¹⁹⁵⁷.

Filipe Gomes – Morador em Santiago do Cacém, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Agosto de 1547¹⁹⁵⁸.

Filipe "Marero" – Mordomo da igreja de Santa Maria da Piedade de Odeceixe, tal como aparece referido num provimento de 6 de Março de 1527¹⁹⁵⁹.

¹⁹⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 4.

¹⁹⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

¹⁹⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 24.

¹⁹⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 77-77v e fl. 83v-84.

¹⁹⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 24.

¹⁹⁵⁰ AN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 11v (registro sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 22 de Outubro de 1528, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 53v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁹⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 118v.

¹⁹⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 19. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p.124.

¹⁹⁵³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 317. Seguiu a vida religiosa, cfr. SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, p. 20.

¹⁹⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 166v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 109.

¹⁹⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 82.

¹⁹⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 324v.

¹⁹⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 21v.

¹⁹⁵⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 33v-34. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, em 1547, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 236, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

¹⁹⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 176, fl. 34-34v. Referido por ANTUNES, Luís Pequeto – «Visitações da Ordem de Santiago ...», p. 85.

Filipe Mascarenhas – Filho de Luís Mascarenhas, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, sendo menor, a 23 de Julho de 1548¹⁹⁶⁰, tendo sido investido do mesmo, já com 14 anos, a 1 de Outubro de 1549¹⁹⁶¹. Para a sua candidatura à Ordem, ordenou processo de habilitação a 30 de Junho de 1548¹⁹⁶². Recebe a comenda de Garvão, da Ordem de Santiago, a 12 de Novembro de 1549¹⁹⁶³.

Filipe Mourato – Nomeado juiz dos órfãos de Ferreira, pela Ordem de Santiago, a 17 de Janeiro de 1521¹⁹⁶⁴.

Filipe Rodrigues – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Janeiro de 1527¹⁹⁶⁵.

Filipe Rodrigues – Comprador da duquesa de Coimbra, nomeado escrivão do almoxarifado de Palmela, em 20 de Agosto de 1523¹⁹⁶⁶. A 22 de Agosto desse ano¹⁹⁶⁷ é nomeado escrivão dos órfãos da dita vila, cargo a que renunciará a 20 de Outubro de 1528¹⁹⁶⁸.

Filipe Rodrigues – Escudeiro da Casa de D. Jorge, é nomeado almoxarife de Setúbal, a 17 de Dezembro de 1526¹⁹⁶⁹. Será privilegiado

¹⁹⁶⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 88-88v; *Ordem de Santiago*, maço 7, doc. 23.

¹⁹⁶¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

¹⁹⁶² IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra F, maço 4 nº 5.

¹⁹⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 37v-38.

¹⁹⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 123v.

¹⁹⁶⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 19v. Pode tratar-se do cavaleiro matriculado a 5 de Abril de 1527. (IAN/TT., Códice nº 275, fl. 50. Referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p.23).

¹⁹⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 39.

¹⁹⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 37v.

¹⁹⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 137v (registro sumariado) e fl. 138-138v.

¹⁹⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 33v-34.

pelo mestre a 21 de Novembro de 1527¹⁹⁷⁰. Ainda desempenha estas funções a 22 de Agosto de 1531¹⁹⁷¹, altura em que também é nomeado recebedor dos dinheiros da Ordem de Santiago. Como almoxarife de Setúbal, aparece ainda em 23 de Abril de 1543¹⁹⁷².

Filipe Rodrigues – Moço do coro, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire clérigo, a 16 de Dezembro de 1544¹⁹⁷³. Ainda se encontra no convento, em Novembro de 1547¹⁹⁷⁴.

Filipe Vasques – Escrivão da câmara, dos órfãos e da almotaçaria de Juromenha, pela Ordem de Avis, desde 1513, aparece referido por ocasião da visita à comenda em 8 de Junho de 1516¹⁹⁷⁵.

Fradique Adrião – Flamengo, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Abril de 1542¹⁹⁷⁶.

Francisco – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Janeiro de 1549¹⁹⁷⁷.

Francisco – D. Jorge faz menção de lhe atribuir uma ração de moço do coro, em carta de 12 de Novembro de 1504, o que de facto vem a acontecer a 12 de Agosto de 1505¹⁹⁷⁸. Nesta condição, aparece referido a 17 de Setembro de 1510¹⁹⁷⁹.

¹⁹⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 94v.

¹⁹⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 151v-152.

¹⁹⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 64v-65v.

¹⁹⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 231, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23-24.

¹⁹⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 7, doc. 22.

¹⁹⁷⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 197v.

¹⁹⁷⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 7v (registro sumariado).

¹⁹⁷⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

¹⁹⁷⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.

¹⁹⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 4.

Francisco – Frade da Ordem de S. Francisco, nomeado ermitão da ermida de Nossa Senhora da Vitória, de Alhos Vedros, em 19 de Março de 1516¹⁹⁸⁰.

Francisco Álvares – Mordomo da fábrica da igreja de Santa Maria dos Mártires de Cacela, foi identificado pelos visitantes da Ordem de Santiago, a 23 de Janeiro de 1534¹⁹⁸¹. No ano seguinte¹⁹⁸², aparece referido como recebedor da fábrica da igreja de Nossa Senhora, da mesma localidade.

Francisco Amado – Clérigo, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, em 28 de Abril de 1550¹⁹⁸³.

Francisco Antunes – Morador na ilha de S. Tomé, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Janeiro de 1549¹⁹⁸⁴.

Francisco "Arnão" – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, em Dezembro de 1536¹⁹⁸⁵.

¹⁹⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado. Poderá tratar-se do frade da Ordem de S. Francisco que, desempenhará funções de ermitão na ermida de S. Barão de Ourique, em 3 de Novembro de 1533; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 183, fl. 98 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 245, fl. 21-21v. Ainda desempenha estas funções em 1539 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 96v-97).

¹⁹⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 254, fl. 1v. Referido por CAVACO, Hugo – "Visitações" da *Ordem de Santiago, ao Sotavento Algarvio*, p. 119,

¹⁹⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 189, fl. 28v. Referido por CAVACO, Hugo – "Visitações" da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 204.

¹⁹⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 27, fl. 55-55v.

¹⁹⁸⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 104-104v.

¹⁹⁸⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2. Pode tratar-se do cavaleiro matriculado a 11 de Dezembro de 1536. (IAN/TT., Códice n.º 275, fl. 96v. Referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula», p.24).

Francisco Barradas¹⁹⁸⁶ – Licenciado, chanceler da Casa de D. Jorge, juiz das Ordens de Avis e de Santiago, comendador de Mouguelas e da Roriça¹⁹⁸⁷, personalidade investido das maiores responsabilidades nestas milícias, encontra-se presente a desempenhar diversas funções, das quais podemos destacar a de procurador de D. Jorge e de visitador a variadas comendas da Ordem de Santiago. Ao longo da documentação consultada, pode ser identificado como tal, entre 26 de Junho de 1507¹⁹⁸⁸ e 26 de Abril de 1534¹⁹⁸⁹. Recebeu carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Julho de 1511¹⁹⁹⁰. Para dar alguns exemplos das visitas que levou a cabo, podemos referir a realizada à vila de Aljustrel em 11 de Dezembro de 1510¹⁹⁹¹, outra a Almodôvar em 28 de Janeiro de 1511¹⁹⁹², Panóias a 11 de Fevereiro de 1511¹⁹⁹³, a Grândola a 27 de Janeiro de 1513¹⁹⁹⁴, a Mértola em 12 de Janeiro de 1515¹⁹⁹⁵, a Aljezur a 12 de

¹⁹⁸⁶ Sobre este personagem veja-se SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica ...*, Tomo XI, pág. 10.

¹⁹⁸⁷ Trata-se de um ramo da comenda de Mouguelas existente em Óbidos.

¹⁹⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 226v.

¹⁹⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 264, fl. 45v.

¹⁹⁹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Pode tratar-se do cavaleiro matriculado a 6 de Agosto de 1511. (IAN/TT., Códice n.º 275, fl. 8. Referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p.24).

¹⁹⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 147, fl. 2. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e ...», p.53.

¹⁹⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 153, fl. 1, e Códice n.º 284, fl. 2.

¹⁹⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 152, fl. 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 284, fl. 111. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p.55.

¹⁹⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 158, fl. 3. Referido por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'ago D. Jorge e as visitas ao lugar de Grândola*, p. 59

¹⁹⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 169, fl. 86. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 66.

Dezembro de 1517¹⁹⁹⁶, a Loulé a 3 de Janeiro de 1518¹⁹⁹⁷, a Faro a 10 de Janeiro¹⁹⁹⁸, a Tavira a 17 de Janeiro de 1518¹⁹⁹⁹, a Cacela, Castro Marim e Alcoutim a 25 de Janeiro²⁰⁰⁰, entre muitas outras. A 13 de Abril de 1520²⁰⁰¹, recebe uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 10 mil reais. A 2 de Dezembro de 1527, recebe o privilégio de D. Jorge, autorizando-o a construir um forno em Setúbal²⁰⁰². Esteve presente no Capítulo Geral, de 14 de Outubro de 1532, onde se menciona o facto de pertencer aos Treze²⁰⁰³. Sabemos ter falecido em data próxima de 14 de Março de 1541²⁰⁰⁴, altura em que à substituído no cargo de provedor da aposentadoria, que também detinha, por Gonçalo Simões.

Francisco Barreto – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Julho de 1510²⁰⁰⁵.

¹⁹⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 229, fl. 90v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago ...», p. 26.

¹⁹⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 229, fl. 140v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 75.

¹⁹⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 229, fl. 164v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 106.

¹⁹⁹⁹ AN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 229, fl. 216, referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 62 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 178.

²⁰⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 229, fl. 238v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago, ao Sotavento Algarvio*, p. 18 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 214.

²⁰⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 11, fl. 123.

²⁰⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 99v-100.

²⁰⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

²⁰⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 19, fl. 72-72v.

²⁰⁰⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Pode tratar-se do cavaleiro matriculado a 16 de Setembro de 1510. (IAN/TT., Códice n° 275, fl. 8. Referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p.24).

Francisco Bernardes – Morador em Vila Franca, encontra-se matriculado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, em Junho de 1541²⁰⁰⁶.

Francisco Bernardes – Natural de Sevilha, encontra-se matriculado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 4 de Março de 1509²⁰⁰⁷.

Francisco Botelho – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Fevereiro de 1549²⁰⁰⁸. Recebe uma tença anual, de 10.000 reais, em 12 de Março de 1549²⁰⁰⁹.

Francisco Cabral – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Abril de 1548²⁰¹⁰.

Francisco Cardoso – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Outubro de 1516²⁰¹¹.

Francisco Cardoso – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 26 de Março de 1537²⁰¹². Poderá tratar-se do Francisco Cardoso que, em 1539, D. Jorge nomeia para escrivão da alcaidaria de Setúbal²⁰¹³?

²⁰⁰⁶ IAN/TT., Códice n° 275, fl. 217v. Referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p.24.

²⁰⁰⁷ IAN/TT., Códice n° 275, fl. 6v. Referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p.24.

²⁰⁰⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 107v-108.

²⁰⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 24, fl. 43v.

²⁰¹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 65v-66.

²⁰¹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁰¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 97, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²⁰¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 18, fl. 19v-20.

Francisco Cardoso – Da Ordem de S. Francisco da Observância, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Maio de 1534²⁰¹⁴.

Francisco Cardoso – Escrivão da alcaidaria de Setúbal, até cerca de 15 de Fevereiro de 1542²⁰¹⁵, altura em que foi substituído, por Gabriel Fernandes.

Francisco Carneiro – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Agosto de 1535²⁰¹⁶.

Francisco Carrasco – Contador dos feitos, inquiridor e distribuidor de Alcácer do Sal, da Ordem de Santiago, referido em 25 de Outubro de 1512²⁰¹⁷.

Francisco Carvalho – Capelão e clérigo do hábito na ermida de Santa Catarina de Alcácer do Sal, da Ordem de Santiago, encontra-se referido em 1 de Maio de 1544²⁰¹⁸.

Francisco Centeio – Clérigo de missa, frade da Ordem de S. Francisco, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Dezembro de 1549²⁰¹⁹.

Francisco Cerqueira – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Novembro de 1549²⁰²⁰.

²⁰¹⁴ Foi frade da Ordem de S. Francisco da Observância, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 20-20v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 24 de Maio de 1534, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 194, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²⁰¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 153-153v.

²⁰¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 51v-52.

²⁰¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 55v.

²⁰¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 103.

²⁰¹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

²⁰²⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

Francisco Chamorro – Recebe licença de D. Jorge para aprender no convento de Palmela, a 11 de Maio de 1549²⁰²¹.

Francisco Coelho – Licenciado, cavaleiro, professou na Ordem de Santiago, a 17 de Junho de 1517²⁰²². Deverá tratar-se do escrivão da câmara de D. Jorge referenciado em 20 de Julho de 1523²⁰²³ e 11 de Abril de 1548²⁰²⁴. Terá recebido uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 10 mil reais, em 1525²⁰²⁵, a qual aumentará, depois para 22 mil reais, em 3 de Abril de 1543²⁰²⁶. De entre as suas funções mais usuais, destaca-se a comissão recebida para visitar a comenda da Aldeia Rica, em 2 de Outubro de 1527²⁰²⁷.

Francisco Coelho – Cavaleiro da Ordem de Avis, aparece como visitador de algumas comendas desta Ordem, ao longo do ano de 1538. Neste âmbito foi responsável pela visita a Cabeça de Vide, Galveias, Seda, Figueira, Cano, Sousel e Fronteira²⁰²⁸.

Francisco Colaço – Capelão na igreja de Santa Maria da Graça de Mora, da Ordem de Avis, em 7 de Abril de 1519²⁰²⁹.

Francisco Correia – Filho de Cristóvão Correia, comendador e alcaide mor de Colos desde 13 de Março de 1516²⁰³⁰, ainda nesta

²⁰²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.

²⁰²² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁰²³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²⁰²⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 45.

²⁰²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 147-147v.

²⁰²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 76v-77.

²⁰²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 82v-83v.

²⁰²⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 48, fl. 69v, fl. 94v, fl. 164v, fl. 181, fl. 205v e fl. 224v, respectivamente. Pode tratar-se do Francisco Coelho registado na Matrícula em 1542 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 127, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 24).

²⁰²⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 267.

²⁰³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. 30v-32.

condição, mas já referido como pertencente aos Treze, outorga procuração ao mestre no Capítulo Geral de 14 de Outubro de 1532²⁰³¹. A partir de 1517²⁰³², acumula a comenda de Alvalade, que ainda detem em Outubro de 1533²⁰³³, à qual mais tarde, acrescenta uma outra, Vila Nova de Milfontes²⁰³⁴. Renunciará às comendas de Colos e de Vila Nova de Milfontes, em data próxima a Agosto de 1548²⁰³⁵, altura em que o seu filho, Manuel Correia as recebe de D. Jorge, embora fique bem claro que, em vida, ainda manterá a administração.

Francisco Correia – Recebe carta de hábito, para clérigo, da Ordem de Santiago, a 29 de Maio de 1546²⁰³⁶.

Francisco Curbelo – Morador na ilha de Santa Maria, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Novembro de 1517²⁰³⁷.

Francisco da Costa – Comendador de S. Vicente da Beira, da Ordem de Avis, aparece referido num diploma de 1534²⁰³⁸.

Francisco da Costa – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, em 6

de Novembro de 1542²⁰³⁹.

Francisco da Cunha – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Fevereiro de 1526²⁰⁴⁰, tendo recebido uma tença, com hábito, de 5 mil reais, três dias depois²⁰⁴¹.

Francisco da Fonseca – Nomeado raçoeiro da igreja de Santa Maria de Sabonha, da Ordem de Santiago, em 6 de Maio de 1521²⁰⁴², como foi Mendo Afonso, que renunciou. Pode ainda ser encontrado nesta igreja, a 10 de Junho de 1534²⁰⁴³. No entanto em 15 de Abril de 1548, a sua razão nesta igreja, é entregue a Pedro Cordeiro, por seu falecimento²⁰⁴⁴.

Francisco da Franca – Destituído do cargo de escrivão do almoxarifado de Arruda, em 1549, por ter sido nomeado, sendo menor²⁰⁴⁵.

Francisco da Silva – Escudeiro da Casa de D. Jorge, é nomeado escrivão dos órfãos de Castro Verde, localidade onde é morador, a 4 de Julho de 1541²⁰⁴⁶, cargos que vê confirmação, por carta de 3 de Setembro de 1548²⁰⁴⁷.

Francisco da Silveira – Escudeiro, almo-xarife pelo Mestre em Vila Viçosa e Borba, da

²⁰³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

²⁰³² IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 266.

²⁰³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 145, fl. 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 243, fl. 2. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p.22.

²⁰³⁴ Veja-se por exemplo a visita de 7 de Abril de 1544, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 80.

²⁰³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 9-11v e fl. 20-22v. Não conhecemos o diploma da renúncia à comenda de Alvalade para o filho, mas nas cartas em que D. Jorge lhe reserva a administração e rendas, aparece a menção à comenda de Alvalade (nomeadamente, a fl. 22-22v, da citada fonte).

²⁰³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 9v (registo sumariado).

²⁰³⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁰³⁸ IAN/TT., *Gaveta 4*, maço 1, nº 9.

²⁰³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 15v (registo sumariado).

²⁰⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 14v.

²⁰⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 1. O facto de não conhecermos mais informação, sobretudo, anterior, a este cavaleiro, pode explicar-se, no caso de se tratar de um dos capitães da armada de Vasco da Gama à Índia em 1502, tal como deixa supor FONSECA, Luís Adão da – «Os Comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503)», p.15-16.

²⁰⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 128v e 129.

²⁰⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 157, fl. 2, e Códice nº 251, fl. 2.

²⁰⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 270v.

²⁰⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 56.

²⁰⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 102v-103.

²⁰⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 34v.

Ordem de Avis, referido num diploma de 3 de Setembro de 1511²⁰⁴⁸.

Francisco da Veiga – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Novembro de 1537²⁰⁴⁹.

Francisco das Aves – Morador em Beja, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, em 11 de Maio de 1529²⁰⁵⁰. Poderá tratar-se do cavaleiro do mesmo nome encontrado pelos visitantes em Tavira, a 15 de Janeiro de 1534²⁰⁵¹ e em Alcoutim, a 11 de Março de 1544²⁰⁵².

Francisco de Aguiar – Criado da rainha, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Novembro de 1513²⁰⁵³.

Francisco de Aguiar – Tabelião das notas e judicial, em Canha, pela Ordem de Santiago, é também escrivão da câmara, órfãos e almoçaria da mesma localidade em 28 de Maio de 1526²⁰⁵⁴, cargos que recebe pela renúncia de João Gonçalves. Para além destes cargos, encontra-se ainda referido como possuidor de uma propriedade da Ordem que trazia aforada²⁰⁵⁵.

²⁰⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 943.

²⁰⁴⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 107-107v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 23 de Dezembro de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 101v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²⁰⁵⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Pode tratar-se do cavaleiro registado na Matrícula a 23 de Outubro desse ano, IAN/TT., Códice nº 275, fl. 61. Referido por CHORÃO, Maria José Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p.24.

²⁰⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 255, fl. 4. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 159.

²⁰⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 59.

²⁰⁵³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁰⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 12-13.

²⁰⁵⁵ Carta de 11 de Dezembro de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 279, fl. 10v.

Francisco de Almeida (D.) – Cavaleiro da Ordem de Santiago, aparece referido num diploma de 30 de Junho de 1505²⁰⁵⁶, pelo qual se ordenava o pagamento de uma tença, na Mesa Mestral, de 40.000 reais.

Francisco de Araújo – Cavaleiro, escrivão dos autos e moradias da rainha, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 1532²⁰⁵⁷, tendo ordenado, para o efeito um processo de habilitação em 7 de Junho desse ano²⁰⁵⁸.

Francisco de “Avelosa” – Do Funchal, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 15 de Fevereiro de 1505²⁰⁵⁹.

Francisco de Braga – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 15 de Dezembro de 1507²⁰⁶⁰.

²⁰⁵⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço

1. A referida tença já vinha sendo concedida desde os tempos em que D. João administrava a Ordem de Santiago, tal como foi referido por SILVA, Joaquim Candeias – *O Fundador do “Estado Português da Índia” D. Francisco de Almeida (1457-1510)*, Lisboa, I.N.C.M.-C.N.C.D. P., 1996, p. 63 e p. 257, com data de 17 de Janeiro de 1478. Embora o diplomas não refiram explicitamente que, a essa data, D. Francisco já era membro dessa Ordem, o facto de passar a receber uma tença na Mesa Mestral, aponta realmente nesse sentido. Cfr. também CASTELO-BRANCO, Manuel da Silva – «As Ordens Militares na Expansão Portuguesa», p.59.

²⁰⁵⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço

2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 31 de Outubro de 1532, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 76, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 24.

²⁰⁵⁸ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*,

Letra F, maço 4, nº 19. Este diploma encontra-se transcrito no apêndice 1.

²⁰⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 4, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²⁰⁶⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço

1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 26 de Dezembro de 1507, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 5, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

Francisco de Caia – Cavaleiro, morador em Lisboa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Janeiro de 1549²⁰⁶¹.

Francisco de Chaves – Morador em Alcoutim, cavaleiro da Casa de D. Jorge, almoxarife de Cacela, Alcoutim e Castro Marim, referido em 24 de Agosto de 1528²⁰⁶²; e em 10 de Maio de 1538²⁰⁶³. Recebeu carta de hábito, da Ordem de Santiago em 1532²⁰⁶⁴, encontrando-se registado no Livro de Matrícula, a 9 de Julho de 1532²⁰⁶⁵.

Francisco de Contreiras – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 15 de Setembro de 1510²⁰⁶⁶.

Francisco de Faria – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 26 de Maio de 1502²⁰⁶⁷.

Francisco de Faria – Cavaleiro da Ordem de Avis, recebe carta de hábito, a 18 de Maio de 1541²⁰⁶⁸.

Francisco de Faria – Fidalgo da Casa do rei, comendador de Alcaria Ruiva em 18 de Janeiro de 1515²⁰⁶⁹. Agraciado com uma tença, de 3 mil reais, na Mesa Mestral, em 18 de Maio de 1524²⁰⁷⁰. Será também alcaide mor de

Palmela, pelo menos entre 8 de Outubro de 1510²⁰⁷¹ e Junho de 1550²⁰⁷². No ano de 1526, foi agraciado com várias rendas, nomeadamente em Alcaria Ruiva²⁰⁷³ e em Palmela, onde recebe o privilégio de confirmar os juizes da localidade²⁰⁷⁴. Mais tarde, aparecerá como pertencente aos Treze e ainda como comendador de Alcaria Ruiva, nomeadamente, em 14 de Outubro de 1532, em 20 de Abril de 1535²⁰⁷⁵ e em 1539²⁰⁷⁶.

Francisco de Figueiredo – Nomeado tabelião das notas e judicial de Coima, pela Ordem de Santiago, a 10 de Julho de 1528²⁰⁷⁷.

Francisco de Gois – Filho de Estêvão de Gois, recebe confirmação do cargo de alcaide Mor de Mértola, da Ordem de Santiago, em 8 de Janeiro de 1501²⁰⁷⁸. Nestas funções comparece perante os visitantes a 12 de Janeiro de 1515²⁰⁷⁹ e assegura a alcaidaria da localidade até 27 de Julho de 1525²⁰⁸⁰.

²⁰⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 21v, e Códice nº 151, fl. 121v. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p. 24.

²⁰⁷² IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, doc. 516.

²⁰⁷³ Diploma de 24 de Julho de 1526, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 18.

²⁰⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 16.

²⁰⁷⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161, fl. 28 e Códice nº 263, fl. 23, respectivamente. (Esta última fonte encontra-se referida por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 289.

²⁰⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 53v-54.

²⁰⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 117.

²⁰⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 11-12. Já detinha o cargo, desde o tempo de D. João II, como se refere nesta carta.

²⁰⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 86. Referida por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 65. Nesta obra encontram-se outras menções ao alcaide mor, nomeadamente a pp. 81-82, e pp. 181 e 190.

²⁰⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161, fl. 84.

²⁰⁶¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

²⁰⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 125.

²⁰⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 189, fl. 21v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago*, ao *Sotavento Algarvio*, p. 220.

²⁰⁶⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

²⁰⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 76, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 24.

²⁰⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 8, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...» p. 24.

²⁰⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 2v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 24. Pode, eventualmente, tratar-se do Comendador de Alcaria Ruiva.

²⁰⁶⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

²⁰⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 112, Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 98.

²⁰⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 98-98v.

Francisco de Gouveia – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 6 de Agosto de 1527²⁰⁸¹.

Francisco de Lemos – Dos Treze, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago e licença para ser armado cavaleiro a 18 de Junho de 1505²⁰⁸². Recebe a comenda da Chouparia, em 9 de Junho de 1507²⁰⁸³, na sequência da passagem ao hábito de Cristo, do seu anterior detentor, Vasco da Gama. Encontra-se presente a 25 de Outubro de 1508²⁰⁸⁴, por ocasião do Capítulo Geral. Recebe uma tença, com o hábito, em 5 de Dezembro de 1514²⁰⁸⁵. Muito provavelmente foi também Comendador de Samora Correia, renunciando a esta dignidade, em Abril de 1516²⁰⁸⁶.

Francisco de Lucena – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago no início de 1543²⁰⁸⁷.

Francisco de Medina – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Fevereiro de 1533²⁰⁸⁸.

Francisco de Melo – Natural de Tavira, fidalgo da Casa de D. Jorge, da Ordem de Santiago, recebe uma tença com o hábito, a 3 de Maio de 1524²⁰⁸⁹. Comendador de Casével, pelo menos desde 1522²⁰⁹⁰ e até cerca de 1 de Julho de 1531, altura em que, pelo seu falecimento, recebe a comenda Francisco de Noronha²⁰⁹¹.

Francisco de Mendonça – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe confirmação da profissão a 23 de Abril de 1526²⁰⁹².

Francisco de Miranda – Fidalgo da Casa do rei, a 18 de Fevereiro de 1493 recebe uma tença de 20 mil reais²⁰⁹³. Comendador da Espada de Elvas, da Ordem de Santiago, em 20 de Abril de 1496²⁰⁹⁴.

Francisco de Miranda Henriques – Comendador de Cabeça de Vide, de Alter Pedroso e da Alcáçova de Elvas, da Ordem de Avis, identificado num diploma de 1534²⁰⁹⁵ e que, em 14 de Outubro de 1532²⁰⁹⁶, aparece-

²⁰⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 289v.

²⁰⁸² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. ROMAN, Frei Jerónimo – *História de la Inclita Cavalleria de Santiago...*, cap. 12, fl. 195v, refere um Francisco de Lemos pertencendo ao grupo dos Treze. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 29 de Junho de 1505, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 4, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²⁰⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 10, fl. 130v. Referido por REBELO, Jacinto Inácio Brito – «Navegadores e Exploradores ██████████ p. 69-70.

²⁰⁸⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 151. fl. 1v, entre outros.

²⁰⁸⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

²⁰⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. 23v-24.

²⁰⁸⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 16v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 14 de Janeiro de 1534, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 127v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...» p. 24.

²⁰⁸⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço

2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 7 de Julho de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 81, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²⁰⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 110. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 19 de Maio de 1511. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 8v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²⁰⁹⁰ Carta de 14 de Junho desse ano (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 79v).

²⁰⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 15, fl. 149v-150.

²⁰⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 8.

²⁰⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 234, fl. não numerado.

²⁰⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 6v-8v. Embora saibamos que já detém o cargo pelo menos desde princípios da década de 90 do século XV (IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 142, maço 4, doc. 11). Pela progressão que a posse da comenda apresenta, deve tratar-se do pai de Henrique Henriques e avô de Francisco de Miranda Henriques.

²⁰⁹⁵ IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, n.º 9.

²⁰⁹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.

nos como pertencendo aos Treze. Recebe carta de hábito, a 10 de Fevereiro de 1533²⁰⁹⁷. Cremos poder tratar-se do Francisco de Miranda, fidalgo da Casa do mestre, que aparece como procurador de uma confraria, em Fronteira, em finais de 1538²⁰⁹⁸.

Francisco de Noronha – Camareiro mor, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Outubro de 1510²⁰⁹⁹. Comendador de Casével, dignidade que recebe em 1 de Julho de 1531²¹⁰⁰. Relacionado com esta comenda, aparece ainda, nas visitas de 11 de Dezembro de 1533²¹⁰¹ até 20 de Fevereiro de 1544²¹⁰². Embora apareça referido em 1544, na posse da comenda, sabemos que garantiu a sua passagem para o filho, D. João de Noronha, como consta de um diploma de 15 de Abril de 1540²¹⁰³.

Francisco de Oliveira – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Agosto de 1535²¹⁰⁴.

Francisco de Oliveira – Morador em Penela, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Junho de 1548²¹⁰⁵.

Francisco de Pina – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, em 6 de Dezembro de 1526²¹⁰⁶.

Francisco de Sampaio – Fidalgo da Casa do rei, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Julho de 1511²¹⁰⁷. A 6 de Junho de 1520, recebe uma tença, declarando o seu recebimento a 23 de Agosto de 1520²¹⁰⁸.

Francisco de Sampaio – Morador em Aveiro, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Agosto de 1533²¹⁰⁹.

Francisco de Santiago – Natural de Sevilha, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, e autorização para ser armado cavaleiro a 28 de Dezembro de 1549²¹¹⁰.

Francisco de Sarria – Beneficiado na igreja de Santa Maria de Tavira, da Ordem de Santiago, aparece referido pelos visitantes em 17 de Janeiro de 1518²¹¹¹.

²⁰⁹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 13 de Fevereiro de 1534, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 84v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 23.

²⁰⁹⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 233v.

²⁰⁹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 26 de Outubro de 1510, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 8, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 149v-150.

²¹⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 146, fl. 30, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 259, fl. 1. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p. 42.

²¹⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 31v.

²¹⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 136v-137.

²¹⁰⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 52v-53. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 4 de Setembro de 1535,

IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 90, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹⁰⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 80v-81.

²¹⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 19v.

²¹⁰⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²¹⁰⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1.

²¹⁰⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 6 de Setembro de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 82, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 34-34v (registro sumariado).

²¹¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 218v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago*, ao Sotavento Algarvio, p. 64 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 181.

Francisco de Spindola – Morador na Graciosa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Outubro de 1510²¹¹².

Francisco de Vila Franca – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 9 de Junho de 1541²¹¹³.

Francisco Dias – Cavaleiro da Casa do rei, nomeado escrivão do almoxarifado de Arruda pela Ordem de Santiago, em 20 de Dezembro de 1526²¹¹⁴. Pouco depois é dado como escrivão da câmara e do hospital da mesma localidade, em 25 de Fevereiro de 1529²¹¹⁵. Ainda se encontra no cargo de escrivão do almoxarifado em Fevereiro de 1534, altura em que aparece também como foreiro de uma propriedade da Ordem, na mesma localidade²¹¹⁶. Na escrituranha da câmara, ainda se identifica num diploma de Março de 1542²¹¹⁷.

Francisco Dias – Clérigo de missa na ermida de Santa Clara de Ourique, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 3 de Novembro de 1533²¹¹⁸. Poderá tratar-se do freire do hábito de Santiago apresentado para capelão de S. Sebastião da mesma vila, a 21 de Janeiro de 1542²¹¹⁹, onde ainda se encontra

²¹¹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 18 de Novembro de 1510, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 8v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 84-84v.

²¹¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 30v (registo sumariado).

²¹¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 154 (registo sumariado).

²¹¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 279, fl. 27v.

²¹¹⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 19, fl. 169.

²¹¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 90v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 245, fl. 13v.

²¹¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 45-47.

a 15 de Fevereiro de 1544²¹²⁰.

Francisco Dias – Morador em Almodôvar, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Fevereiro de 1535, tendo organizado o seu processo de habilitação²¹²¹.

Francisco Dias – Tabelião das notas e judicial e escrivão da imposição de Samora Correia, referido na visita de 18 de Junho de 1534²¹²².

Francisco Dias – De Beja, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire clérigo, a 11 de Janeiro de 1543²¹²³.

Francisco do Pó – Morador em Torrão, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Novembro de 1533²¹²⁴. Aparece na comenda, com funções na igreja de Torrão, autorizadas pelo então Prior da Matriz, no início de 1534²¹²⁵. Aparecerá depois, a ser nomeado capelão da mesma igreja, já em 15 de Outubro de 1540²¹²⁶.

²¹²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 26. Cfr., também, Francisco Dias, clérigo de missa, referido em 1549 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 64).

²¹²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 34-34v, IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra F, maço 4, nº 29, de 6 de Fevereiro de 1535.

²¹²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 174, fl. 68, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 252, fl. 4v.

²¹²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 223, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹²⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 11-11v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 26 de Novembro de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 192v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 4-4v.

²¹²⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 130v-131v, com data de 15 de Abril.

Francisco do Soveral – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 25 de Setembro de 1501²¹²⁷.

Francisco Domingues – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire clérigo a 14 de Maio de 1543²¹²⁸.

Francisco Eanes – Cónego da Sé da Guarda, nomeado conservador da Ordem de Santiago, em 1 de Outubro de 1527²¹²⁹.

Francisco Esteves – Mordomo do hospital do Santo Espírito em Garvão, da Ordem de Santiago, encontra-se referido na visita à comenda, de 4 de Dezembro de 1533²¹³⁰.

Francisco Faleiro – Natural de Estremoz, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis em 8 de Outubro de 1547²¹³¹.

Francisco Faria – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Julho de 1550²¹³².

Francisco Faria – Freire da Ordem de Avis, recebe carta licença para mudar para o hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Maio de 1524²¹³³.

Francisco Fernandes – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, em 4 de Maio de 1527²¹³⁴.

²¹²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 2, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 225, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 83v (registo sumariado).

²¹³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 65v.

²¹³¹ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 282.

²¹³² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

²¹³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 5v (registo sumariado).

²¹³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 289.

Francisco Fernandes – Freire da Ordem de Avis e ajudador do prior de Albufeira, referido na visita à comenda de 2 de Abril de 1544²¹³⁵.

Francisco Fernandes – Homem do almoxarife de Setúbal, da Ordem de Santiago, renuncia ao cargo em 4 de Dezembro de 1514²¹³⁶, a favor de Simão Rodrigues.

Francisco Fernandes – Morador em Setúbal, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 13 de Julho de 1541²¹³⁷.

Francisco Fernandes – Escrivão, está identificado nessas funções entre Novembro de 1532 e Julho de 1536²¹³⁸.

Francisco Fernandes Franco – Raçoeiro na igreja de Santa Maria de Setúbal desde 27 de Fevereiro de 1528²¹³⁹, aparece também referido por ocasião da visita à comenda em 27 de Outubro de 1533²¹⁴⁰.

Francisco Ferreira – Casado com Filipa Dias, cavaleiro da Casa de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12

²¹³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 76.

²¹³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. 26-26v.

²¹³⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 85v-86. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 22 de Julho de 1541, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 218, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹³⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 67. Poderá, eventualmente ter recebido o hábito da Ordem de Santiago e assim tratar-se do Francisco Fernandes que se encontra matriculado no Livro da Ordem em 22 de Fevereiro de 1533 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 189v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 24).

²¹³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 89v-90 e fl. 103.

²¹⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 264, fl. 2.

de Novembro de 1516²¹⁴¹. Poderá tratar-se do cavaleiro que actua como procurador do mestre e da Duquesa, sua mulher, num diploma datado de 21 de Fevereiro de 1520²¹⁴².

Francisco Ferreira – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Setembro de 1539²¹⁴³.

Francisco Figueira – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Julho de 1515²¹⁴⁴.

Francisco Fragoso – Morador em Viana a par de Alvito, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, sendo menor, a 18 de Setembro de 1539²¹⁴⁵.

Francisco Fragoso – Da Casa do infante D. Luís, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Setembro de 1532²¹⁴⁶ e uma tença, de 10 mil reais, em 1539²¹⁴⁷.

Francisco Gaspar – Morador em Aljustrel, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 11 de Julho de 1543²¹⁴⁸.

Trata-se do capelão da igreja da mesma localidade, encontrado pelos visitantes a 25 de Janeiro de 1544²¹⁴⁹.

Francisco Gonçalves – Cavaleiro da Casa do rei, alcaide mor de Sesimbra, aparece referido na visitação à comenda, de 12 de Setembro de 1516²¹⁵⁰. Encontra-se ainda nestas funções em 22 de Junho de 1536²¹⁵¹, quando solicita a D. Jorge, o hábito, da Ordem de Santiago, para um seu filho menor.

Francisco Gonçalves – Morador em Castro Marim, mordomo da ermida de Nossa Senhora dos Mártires da mesma localidade, da Ordem de Santiago, referido em 23 de Janeiro de 1534²¹⁵². Mais tarde, a 11 de Maio de 1538²¹⁵³, aparecerá ainda como recebedor da fábrica da igreja de Santiago, da mesma localidade.

Francisco Gonçalves Teixeira – Licenciado, ouvidor do mestrado de Santiago, recebe carta de hábito dessa Ordem a 9 de Janeiro de 1534²¹⁵⁴.

Francisco Hipólito – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Junho de 1523²¹⁵⁵.

²¹⁴¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²¹⁴² IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927.

²¹⁴³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 42v-43. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 19 de Novembro de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 112v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹⁴⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²¹⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 41v-42.

²¹⁴⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Ordenou processo de habilitação que pode ser encontrado em IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra F, maço 4, nº 35.

²¹⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 70v-71.

²¹⁴⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 18 de Julho de 1543, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 225v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 8.

²¹⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 174v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 163, fl. 27.

²¹⁵¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 65.

²¹⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 254, fl. 9v. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago*, ao *Sotavento Algarvio*, p. 131.

²¹⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 189, fl. 25v. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago* no *sotavento Algarvio*, p. 213.

²¹⁵⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 15-15v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 19 de Fevereiro de 1534, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 84v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 3 (registo sumariado).

Francisco Leal – Bacharel, ouvidor do mestrado de Santiago, está identificado pelo menos desde 6 de Novembro de 1501²¹⁵⁶. Recebe uma mercê de D. Jorge a 28 de Dezembro de 1504²¹⁵⁷. Nestas funções ainda se mantém em Maio de 1506²¹⁵⁸.

Francisco Lobo – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 23 de Março de 1507²¹⁵⁹.

Francisco Lopes – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Fevereiro de 1523²¹⁶⁰.

Francisco Lopes – Clérigo, cura da igreja de S. Salvador de Ourique, referido na visitação de 3 de Novembro de 1533²¹⁶¹, onde ainda se encontra por ocasião da visita de 15 de Fevereiro de 1544²¹⁶².

Francisco Lopes – Contador da Casa do rei, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Outubro de 1537²¹⁶³.

Francisco Lopes – Freire de Ordens de Evangelho, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Março de 1550²¹⁶⁴.

Francisco Lopes – Licenciado, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 18 de Dezembro de 1543²¹⁶⁵.

Francisco Lopes – Recebedor da fábrica da igreja de Grândola, exerceu o cargo, antes de 29 de Abril de 1532²¹⁶⁶.

Francisco Lopes – Recebedor da imposição da vila de Sesimbra, da Ordem de Santiago, permanece no cargo até cerca de 17 de Abril de 1545²¹⁶⁷, altura em que é substituído por Bastião Lopes.

Francisco Lopes – Rendeiro da chancelaria do Mestrado de Santiago, aparece referido em diploma de 11 de Março de 1505²¹⁶⁸. Poderá tratar-se do Francisco Lopes, que recebeu carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Junho de 1509²¹⁶⁹.

Francisco Lopes Pinto – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Novembro de 1536²¹⁷⁰, podendo ser encontrado o seu registo em 12 de Dezembro de 1536²¹⁷¹. Foi agraciado com uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 20 mil reais, em 3 de Maio de 1541²¹⁷².

²¹⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 337.

²¹⁵⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.

²¹⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 240, fl. 48-50.

²¹⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 5, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹⁶⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²¹⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 75, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 245, fl. 3.

²¹⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 24v.

²¹⁶³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 104-105. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 17 de Novembro de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 101, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹⁶⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 52-52v.

²¹⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 25; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 23 com data de 19 de Dezembro.

²¹⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. 7. Referido por SILVA, Germesindo, *O Mestre de Santiago D. Jorge...*, p. 95.

²¹⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 7-7v.

²¹⁶⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.

²¹⁶⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 21 de Junho de 1509, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 7, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹⁷⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 77v-78.

²¹⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 96v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 93-93v.

Francisco Lourenço – Morador em Faro, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Março de 1540²¹⁷³, tendo previamente ordenado processo de habilitação a 23 de Fevereiro desse ano²¹⁷⁴.

Francisco Machado – Comendador de Sousel, da Ordem de Avis, aparece referido num diploma de 1534²¹⁷⁵. Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, em 13 de Março de 1543²¹⁷⁶, e professa a 16 de Abril de 1547, nesta mesma Ordem²¹⁷⁷.

Francisco Magro – Escrivão dos órfãos e da câmara de Canha, pela Ordem de Santiago, recebe nomeação em 14 de Janeiro de 1549²¹⁷⁸.

Francisco Marecos – Cavaleiro do rei, aparece como procurador do comendador de Sesimbra, D. Duarte de Meneses, na visita à comenda, de 15 de Março de 1534²¹⁷⁹.

Francisco Martins – Licenciado, recebe nomeação para ouvidor do Mestrado de Santiago, a 3 de Novembro de 1526²¹⁸⁰.

Francisco Martins – Morador em Coina, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Agosto de 1540²¹⁸¹.

²¹⁷³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 51v-52. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 19 de Março de 1540, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 8v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹⁷⁴ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra F, maço 4, nº 43.

²¹⁷⁵ IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, nº 9.

²¹⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 18 (registo sumariado).

²¹⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 24.

²¹⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 44-44v.

²¹⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 2v.

²¹⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 27 (registo sumariado).

²¹⁸¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl.

Francisco Matoso – Escrivão da almotaçaria e tabelião do judicial em Torrão, pela Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 6 de Novembro de 1510²¹⁸².

Francisco Mendes – Clérigo da Ordem de Avis, nomeado capelão da igreja de Santa Maria de Alter Pedroso em 28 de Fevereiro de 1542²¹⁸³.

Francisco Mendes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Novembro de 1549²¹⁸⁴.

Francisco Mendes – Morador em Cabeça de Vide, clérigo, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 20 de Janeiro de 1542²¹⁸⁵. Deve tratar-se do Prior desta localidade, que se encontra documentado em finais de 1547²¹⁸⁶.

Francisco Mendes – Morador em Viana, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Janeiro de 1536²¹⁸⁷.

Francisco Mendes – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 31 de Agosto de 1528²¹⁸⁸.

Francisco Mendes do Rio – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago e autorização para ser armado cavaleiro, em 18 de Setembro de 1507²¹⁸⁹.

63v-64.

²¹⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 36v e 37v.

²¹⁸³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 19, fl. 165v-166.

²¹⁸⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

²¹⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 272; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 5 (registo sumariado) onde, por engano se troca o nome para Álvaro Mendes.

²¹⁸⁶ Carta de 13 de Outubro de 1547 (IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 283).

²¹⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 59v.

²¹⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 293.

²¹⁸⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

Francisco (Mestre) – Ocupou o almoxarifado de Mértola, pela Ordem de Santiago, entre 17 de Março de 1503²¹⁹⁰ e 12 de Janeiro de 1515²¹⁹¹.

Francisco (Mestre) – Recebedor da dízima real e saída da foz de Setúbal, encontra-se documentado nesta função, entre 28 de Março de 1513 e 17 de Abril do mesmo ano²¹⁹².

Francisco Monteiro – Da Casa de D. Jorge, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Abril de 1533, e é investido do mesmo a 18 de Abril desse ano²¹⁹³.

Francisco Mourão – Trombeta de D. Jorge, aparece referido em 16 e 18 de Outubro de 1507²¹⁹⁴.

Francisco Nogueira – Morador em Braga, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Julho de 1548²¹⁹⁵.

Francisco Nunes – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 9 de Outubro de 1540²¹⁹⁶.

Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 12 de Outubro de 1507, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 5, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 16-16v.

²¹⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 132v. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 125.

²¹⁹² IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 223.

²¹⁹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 29 de Junho de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 80, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹⁹⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 170.

²¹⁹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 85-85v.

²¹⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 117, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

Francisco Nunes – Capelão da ermida de S. João de Mértola, recebe carta de hábito para clérigo, da Ordem de Santiago, a 2 de Março de 1544²¹⁹⁷, o que lhe exigiu o afastamento da localidade, onde o deram por ausente em 8 de Março²¹⁹⁸ desse ano, por ocasião da visita efectuada à comenda.

Francisco Pereira – Clérigo de missa, faz profissão na Ordem de Santiago, a 13 de Janeiro de 1528²¹⁹⁹.

Francisco Peres – Morador em Vila Viçosa, cavaleiro da Casa do rei, aparece identificado como recebedor das rendas de Borba e Vila Viçosa, pela Ordem de Avis, em 26 de Setembro de 1522²²⁰⁰.

Francisco Pires – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Junho de 1532²²⁰¹, tendo ordenado para o efeito um processo de habilitação.

Francisco Pires – Morador em Tavira, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Setembro de 1528, e é investido do mesmo a 11 desse mês²²⁰². Ordenou processo de habilitação, para o efeito, a 31 de Agosto²²⁰³.

²¹⁹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 23v (registro sumariado), com data de 11 de Março. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 3 de Março de 1544, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 8v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24.

²¹⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 54v.

²¹⁹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²²⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 7v-8

²²⁰¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2, IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra F, maço. 4, nº 57. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 25 de Junho de 1532, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 75, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 24-25.

²²⁰² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 293.

²²⁰³ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra F, maço. 4, nº 56.

Francisco Quaresma – Natural de Tavira, clérigo, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de Agosto de 1537²²⁰⁴, tendo ordenado o seu processo de habilitação a 5 de Maio²²⁰⁵. Trata-se seguramente do cura da igreja dessa localidade, visitado em 22 de Março de 1544²²⁰⁶.

Francisco Reimão – Recebe carta de hábito, para clérigo da Ordem de Avis a 2 de Dezembro de 1522²²⁰⁷.

Francisco Ribeiro – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Maio de 1549²²⁰⁸. Será agraciado com uma tença de 10.000 reais, na Mesa Mestral, em 4 de Junho de 1549²²⁰⁹.

Francisco Rodrigues – Escrivão da câmara de Loulé, referido por ocasião da visita à comenda de 29 de Dezembro de 1534²²¹⁰.

Francisco Rodrigues – Escudeiro da Casa de D. Jorge, nomeado juiz dos órfãos do Casal e do Seixo, pela Ordem de Avis, em 25 de Abril de 1524²²¹¹, por renúncia de Cristóvão Figueira.

Francisco Rodrigues – Foi mordomo do hospital de Santo Espírito de Santiago do Cacém, da Ordem de Santiago, nos anos de

1530 e 1531, tal como nos apreço referido na visita de 8 de Novembro de 1533²²¹².

Francisco Rodrigues – Genro de Gaspar Dias, moço da câmara de D. Jorge, recebe os cargos de escrivão da câmara e de tabelião das notas e judicial, de Alcácer do Sal, a 26 de Março de 1545²²¹³, como era seu sogro. Pouco depois, recebe uma mercê, em 14 de Agosto de 1545²²¹⁴.

Francisco Rodrigues – Morador em Aljezur, é mordomo da confraria de Nossa Senhora, nessa localidade, da Ordem de Santiago, em 12 de Dezembro de 1517²²¹⁵. Poderá tratar-se do Francisco Rodrigues, também morador em Aljezur, que em Setembro de 1539, foi nomeado juiz dos órfãos, inquiridor e distribuidor dos feitos na vila²²¹⁶?

Francisco Rodrigues – Tabelião das notas e escrivão da imposição de Samora Correia, visitado a 21 de Janeiro de 1526²²¹⁷.

Francisco Rodrigues – Tesoureiro da igreja de Alcácer, pelo menos até data próxima a 22 de Dezembro de 1518²²¹⁸, altura em que, pelo seu falecimento, aparece no cargo Álvaro Ferreira.

²²⁰⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 100v-101. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 8 de Agosto de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 204v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²²⁰⁵ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra F, maço 4, n.º 26.

²²⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 62v.

²²⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 1 (registo sumariado).

²²⁰⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

²²⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 56v-57.

²²¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 257, fl. 12v, referido ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 39.

²²¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 93-93v.

²²¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 167, fl. 112. Será possível ter desempenhado estas funções em data anterior, uma vez que a visita de 1517 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 167, fl. 17) faz menção a um Francisco Rodrigues, mordomo, não se fazendo, no entanto, a ligação ao hospital. Por esta razão, unicamente lhe fazemos menção nesta nota.

²²¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 158v-159v e fl. 159v-160v.

²²¹⁴ Recebe um moio e meio de trigo a retirar das rendas de Alcácer do Sal, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 23, fl. 27.

²²¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 166, fl. 92v.

²²¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 59v-61 e fl. 94.

²²¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 174, fl. 34.

²²¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 14v.

Francisco Rodrigues – Escrivão, encontra-se identificado em diplomas desde Novembro de 1535 e Outubro de 1549²²¹⁹.

Francisco Rodrigues Alcoforado – Filho de Rodrigo Afonso, recebe os cargos de tabelião e de escrivão da almotaçaria de Garvão, pela Ordem de Santiago, em 14 e 15 de Janeiro de 1499²²²⁰, na sequência da renúncia do pai. Será também escolhido para escrivão dos órfãos e tabelião das notas e do judicial da mesma localidade, a 28 de Abril de 1517²²²¹, por renúncia de Nuno Fernandes. Ainda exerce, pelo menos a escrivania dos órfãos, como se pode ver pela visita de 4 de Dezembro de 1533²²²² e em diploma de 1539²²²³, altura em que é nomeado para os cargos, por sua morte, Rodrigo Botelho. Poderá tratar-se do Francisco Rodrigues, morador em Garvão, cavaleiro, que recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Outubro de 1533²²²⁴.

Francisco Rombo – Mestre de Gramática no convento de Palmela, até cerca de 21 de Novembro de 1519, altura em que será substituído por Nuno Fernandes²²²⁵. Pode perfeitamente tratar-se do Francisco Rombo, que começa por ser escrivão do cartório do convento de Palmela, referido na visita de 1510²²²⁶.

Francisco Santera – Natural de Nápoles, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Agosto de 1511²²²⁷.

Francisco Serrão – Criado de D. Jorge, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 11 de Dezembro de 1548²²²⁸. Recebe uma tença anual de 12.000 reais, em 2 de Dezembro de 1549²²²⁹.

Francisco Soveral – Cavaleiro da Casa do Conde Borba, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Agosto de 1500²²³⁰.

Francisco Tavares – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Outubro de 1547²²³¹.

Francisco Tavares – Doutor, ouvidor da Casa de D. Jorge, recebe autorização de D. Manuel para poder ser informado das decisões tomadas pelo concelho de Setúbal, em 8 de Agosto de 1516²²³². Irá receber algumas cartas de privilégio do mestre em 10 de Dezembro de 1517²²³³, em 13 de Novembro de 1522²²³⁴, em 1525²²³⁵ e em 17 de Dezembro de 1526²²³⁶, todas relacionados com propriedades que detinha em Alcácer e outra em 3 de Julho de 1518, de cinco moios de segunda²²³⁷.

²²¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 55v e Códice nº 134, fl. 11v.

²²²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 31-31v, respectivamente.

²²²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado. Ver também a visita de 5 de Fevereiro de 1518, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 33v-34.

²²²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 73v.

²²²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 39-40.

²²²⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2, e Códice nº 17, fl. 6v-7. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 17 de Outubro de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 83, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²²²⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²²²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 35v e Códice nº 151, fl. 134.

²²²⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

²²²⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 102v-103.

²²²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 63v e fl. 66-66v.

²²³⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

²²³¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 43-43v.

²²³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 349v-350.

²²³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 120v a 122v.

²²³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 29v-30.

²²³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 152-153v.

²²³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 33.

²²³⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2.

Francisco Tavares – Morador em Arronches, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Outubro de 1538²²³⁸, tendo ordenado para o efeito um processo de habilitação. Recebe um privilégio do mestre em 28 de Fevereiro de 1540²²³⁹.

Francisco Vasques – Morador em Lagos, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Outubro de 1547²²⁴⁰.

Francisco Vaz – Morador em Lisboa, aparece referido como rendeiro das rendas da Ordem de Avis, na comenda do Alandroal²²⁴¹.

Francisco Velasques – Camareiro da Rainha, cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe, em 17 de Abril de 1539²²⁴², uma tença de 30 mil reais, provenientes da igreja de Loulé, pela qual pagará o dízimo ao convento de Palmela.

Francisco Velho – Morador em Sousel, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Julho de 1538²²⁴³. Aparece como beneficiado na igreja de Nossa Senhora de Sousel, em Outubro desse ano²²⁴⁴.

²²³⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1 e *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra F, maço 4, nº 62. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 4 de Novembro de 1538, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 106, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²²³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 113.

²²⁴⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 40v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 21 de Outubro de 1547, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, nº 479, fl. 246, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²²⁴¹ Diploma de 6 de Março de 1542, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 19, fl. 171-171v.

²²⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 36-36v.

²²⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 126.

²²⁴⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 209.

Francisco Veloso – Morador em Lisboa, cavaleiro, escrivão nos navios do rei no trato da Guiné, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Outubro de 1538²²⁴⁵.

Francisco Veloso – Recebe autorização para ser armado cavaleiro e carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Janeiro de 1505²²⁴⁶.

Francisco Vieira – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Setembro de 1548²²⁴⁷.

Francisco Vieira – Administrador da capela de Rui Valente, em Faro, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 10 de Janeiro de 1518²²⁴⁸.

Fraústo Pereira – Criado de D. Jorge, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 1 de Janeiro de 1529²²⁴⁹.

Frederico Adrião – Flamengo, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo, a 25 de Junho de 1532²²⁵⁰.

²²⁴⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 13 de Novembro de 1538, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 106v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²²⁴⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.

²²⁴⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 98-98v.

²²⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 168. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 111.

²²⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 56, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²²⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 220, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

G

Gabriel Fernandes – Escrivão da alcaidaria de Setúbal, pela Ordem de Santiago, recebe cargo em 15 de Fevereiro de 1542²²⁵¹, em substituição de Francisco Cardoso.

Gabriel Fernandes – Juiz da confraria de Nossa Senhora na igreja de Santa Maria do Castelo de Almada da Ordem de Santiago, referido na visita de 24 de Janeiro de 1527²²⁵².

Gabriel Gil – Freire da Ordem de Santiago, recebe uma tença a 2 de Novembro de 1498²²⁵³.

Gabriel Gomes – Nomeado escrivão dos órfãos de Ourique, em 18 de Dezembro de 1539²²⁵⁴. Desempenhou estas funções até cerca de 30 de Janeiro de 1542²²⁵⁵, altura em que, pelo seu falecimento, é substituído no cargo por Henrique Figueira.

Gabriel Jorge (D.) – Do reino da Hungria, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 25 de Junho de 1532²²⁵⁶.

Galim Peres Pantoja – Recebe autorização para ser armado cavaleiro e carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Julho de 1503²²⁵⁷. Comendador de Loulé, aparece

²²⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 153-153v.

²²⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 177, fl. 12v.

²²⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 31v-32.

²²⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 87v-88.

²²⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 149v.

²²⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 120, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²²⁵⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 24 de Julho de 1503, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 3, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

referido na visita de 3 de Janeiro de 1518²²⁵⁸. Participa no Capítulo Geral de 14 de Outubro de 1532²²⁵⁹ e volta a aparecer documentado na visita da Ordem à comenda de 29 de Dezembro de 1434²²⁶⁰.

Garcia Álvares – Juiz dos órfãos de Coruche, pela Ordem de Avis, foi nomeado em 16 de Novembro de 1495²²⁶¹ e permanece no cargo até cerca de 4 de Abril de 1501²²⁶², altura em que perde o cargo para Rafael Vasques, na sequência de erros praticados.

Garcia Lopes – Nomeado tesoureiro da aposentadoria e da imposição de Setúbal e de outros lugares, em que o rei tenha a imposição, em 20 de Fevereiro de 1520²²⁶³.

Garcia Pires – Tabelião das notas e judicial em Alhos Vedros, pela Ordem de Santiago, é substituído no cargo pelo filho, António de Matos, em 26 de Fevereiro de 1547²²⁶⁴.

Gaspar Afonso – Capelão de D. Jorge, prior de Albufeira da Ordem de Avis, está presente na cerimónia da profissão de Domingos Velho, em 12 de Setembro de 1536²²⁶⁵. Aparece também referido na visita à comenda em 2 de Abril de 1544²²⁶⁶.

²²⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 140v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 74.

²²⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

²²⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 267, fl. 1v-2. Referido por ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, pp. 25-26.

²²⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 19v-20.

²²⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 25v-26.

²²⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 74-75.

²²⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 26, fl. 3v-4.

²²⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 257.

²²⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 75v.

Gaspar Afonso – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Novembro de 1528²²⁶⁷. Pode tratar-se do capelão de D. Jorge que recebe mandato do mestre para conceder hábito, da Ordem e um suplicante, em 29 de Novembro de 1532²²⁶⁸. Creio, também, poder tratar-se do freire do hábito que solicita ao mestre autorização para passar ao hábito de Avis, em 6 de Junho de 1534²²⁶⁹.

Gaspar Afonso – Morador em Tavira, clérigo de Ordens de Evangelho, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Fevereiro de 1537²²⁷⁰. Começa por ser encontrado como capelão da igreja de Santa Maria de Cacula, e como mordomo da igreja de Nossa Senhora de Martim Longo, o que acontece em 23 de Janeiro de 1534²²⁷¹. Mais tarde, aparece já como clérigo da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Tavira, referido a quando da visita à comenda em 18 de Março de 1544²²⁷².

Gaspar Anes – Nomeado memposteiro da fábrica da igreja de Santa Maria da Conceição em Cabrela da Ordem de Santiago, em 12 de Junho de 1525²²⁷³.

Gaspar Coelho – Morador em Alhos Vedros, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Abril de 1543²²⁷⁴. Raçoeiro da igreja de S. Lourenço da mesma localidade, pede confirmação da razão no final de Abril desse ano²²⁷⁵, a qual recebeu por morte de Vasco Cordeiro.

Gaspar da Cunha – Nomeado escrivão da câmara e metade da escrivãzinha dos órfãos de Alvalade da Ordem de Santiago, em 26 de Maio de 1526²²⁷⁶, cargos em que se vê confirmado em 27 de Maio de 1529²²⁷⁷. Por ocasião da visita efectuada em 17 de Outubro de 1533²²⁷⁸, acumula ainda o cargo de tabelião das notas e judicial da dita vila. Aparece-nos ainda a confirmação dos primeiros cargos mencionados em 17 de Junho de 1541²²⁷⁹.

Gaspar da Fonseca – Prior da igreja de Samora Correia da Ordem de Santiago, pagou a meia anata em 16 de Outubro de 1517²²⁸⁰. Foi encontrado pelos visitantes a 21 de Janeiro de 1526 e a 18 de Junho de 1534²²⁸¹.

Gaspar da Maia – Clérigo de Ordens Sacras da Ordem de Santiago, fez profissão a 23 de Abril de 1547²²⁸² e permaneceu no convento

²²⁶⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 294. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 3 de Dezembro de 1528, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 55, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²²⁶⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

²²⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 21v-22.

²²⁷⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 84-84v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 1 de Março de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 202, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²²⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 254, fl. 1v, fl. 19v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 113 e p. 152.

²²⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 65v.

²²⁷³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.

²²⁷⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 19v (registro sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 1 de Maio de 1543, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 224v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²²⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 66.

²²⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 11 (registro sumariado).

²²⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 166v (registro sumariado).

²²⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 145, fl. 24, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 243, fl. 15v.

²²⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 98-98v.

²²⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

²²⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 174, fl. 4 e fl. 55v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 252, fl. 1.

²²⁸² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

de Palmela, tal como nos aparece identificado num diploma de Novembro desse ano²²⁸³.

Gaspar de Aguiar – Nomeado corretor do sal de Setúbal da Ordem de Santiago, a 22 de Março de 1521²²⁸⁴.

Gaspar de Lamego – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Outubro de 1543²²⁸⁵.

Gaspar de Leão – Natural de Lisboa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Abril de 1546²²⁸⁶. Será agraciado com uma tença com o hábito na Mesa Mestral de 14 mil reais, em 4 de Janeiro de 1549²²⁸⁷.

Gaspar de Sá – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Fevereiro de 1523²²⁸⁸.

Gaspar de Soure – Morador em Sines, nomeado escrivão dos órfãos, da câmara, da almotaçaria, das notas e do judicial da vila de Sines, pela Ordem de Santiago, em 22 de Dezembro de 1542²²⁸⁹, em substituição de Álvaro Fernandes, que morrera.

²²⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 7, doc. 22.

²²⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 124 v (registo sumariado).

²²⁸⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 21 (registo sumariado), com data de 8 de Outubro. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 8 de Outubro de 1543, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 130v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²²⁸⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 9 (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 11 de Maio de 1546, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 141v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²²⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 30v.

²²⁸⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²²⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 38-39.

Gaspar de Torres – Moço fidalgo de D. Jorge, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Setembro de 1536²²⁹⁰.

Gaspar de Touro – Morador em Albufeira, cavaleiro, ordenou processo de habilitação a 29 de Março de 1538²²⁹¹ e recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Abril de 1538²²⁹². Trata-se do cavaleiro referenciado na visita à comenda de Faro, em 28 de Março de 1544²²⁹³.

Gaspar Dias – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 14 de Novembro de 1518²²⁹⁴.

Gaspar Dias – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Abril de 1527²²⁹⁵. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 15 de Novembro de 1528²²⁹⁶.

Gaspar Dias – Escudeiro da Casa de D. Jorge, escrivão da câmara e tabelião das notas

²²⁹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 72v-73. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 1 de Outubro de 1536, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 94v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²²⁹¹ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra G, maço 2, nº 13.

²²⁹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 121-121v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 19 de Abril de 1538, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 104v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²²⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 68v.

²²⁹⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²²⁹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 288. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 3 de Maio de 1527, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 50v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²²⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 54v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

e judicial de Alcácer do Sal da Ordem de Santiago, esteve presente nas visitas efectuadas à dita comenda em 25 de Outubro de 1512²²⁹⁷ e em 9 de Fevereiro de 1534²²⁹⁸. Nesta última data, sabemos também ter aforada uma propriedade da Ordem²²⁹⁹. A 6 de Março de 1542²³⁰⁰ recebe privilégio de D. Jorge, segundo o qual os seus cargos podiam passar a quem casasse com sua filha, contanto que o noivo fosse criado do mestre, o que vem a acontecer a 26 de Março de 1545²³⁰¹, quando Francisco Rodrigues, seu genro, aparece provido dos referidos ofícios.

Gaspar Dias – Morador em Tavira, clérigo de missa, ordenou processo de habilitação a 18 de Agosto de 1529²³⁰², tendo recebido carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Agosto de 1529²³⁰³. Trata-se do clérigo da igreja de Nossa Senhora da Conceição da vila de Tavira, que foi visitado em 15 de Janeiro de 1534²³⁰⁴ e em 18 de Março de 1544²³⁰⁵.

Gaspar Dias – Morador na ilha de S. Miguel, inicia a sua candidatura ao hábito, da Ordem de Santiago em 27 de Maio de 1532, altura em que ordena o seu processo de habilitação²³⁰⁶, tendo recebido carta de hábito a 6 de

²²⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 154, fl. 54v-55.

²²⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 154, fl. 31-32 e Códice n° 253, fl. 20v.

²²⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 154, fl. 36v.

²³⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 19, fl. 163v-164.

²³⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 17, fl. 158v-159v e fl. 159v-160v.

²³⁰² IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra G, maço 2, n° 2.

²³⁰³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 8 de Fevereiro de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 63v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²³⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 255, fl. 2. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 155.

²³⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 65v.

²³⁰⁶ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra G, maço 2, n° 3.

Novembro de 1533²³⁰⁷.

Gaspar Eanes – Morador em Cabrela, memposeiro da fábrica da igreja de Cabrela, é referido na visita efectuada à dita comenda, em 24 de Novembro de 1533²³⁰⁸.

Gaspar Esteves – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Março de 1523²³⁰⁹, Deverá tratar-se do raçoeiro da igreja de Almodôvar, que professou a 12 de Janeiro de 1524²³¹⁰.

Gaspar Fernandes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Outubro de 1521, tendo professado a 12 de Janeiro do ano seguinte²³¹¹.

Gaspar Fernandes – Cavaleiro da Ordem de Santiago, administra a ermida de S. Brás do Samouco da Ordem de Santiago, tal como nos aparece referido na visita de 10 de Junho de 1534²³¹².

Gaspar Fernandes – Morador em Alhos Vedros, recebe licença para substituir Diogo Vasques, nos cargos de tabelião das notas e judicial nessa vila, por 2 anos, a 6 de Junho de 1527²³¹³. No entanto, não exerceu até ao limite permitido pelo prazo apontado, uma vez que Diogo Vasques voltará a ser titular.

Gaspar Fernandes – Natural do Alvito, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Novembro de 1549²³¹⁴.

²³⁰⁷ IAN/TT., Códice n° 17, fl. 8v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 26 de Novembro de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 83, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²³⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 248, fl. 10.

²³⁰⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²³¹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²³¹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²³¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 251,

fl. 9v.

²³¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14,

fl. 65.

²³¹⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

Gaspar Fernandes – Escudeiro da Casa de D. Jorge, nomeado tabelião de Setúbal da Ordem de Santiago, em 20 de Agosto de 1503²³¹⁵, em substituição de Estêvão Gil, que renunciou. Continua a exercer o cargo a 16 de Julho de 1510²³¹⁶. Poderá tratar-se do escudeiro e tabelião do mesmo nome que aparece mencionado na visita à comenda da Represa em Julho de 1520²³¹⁷.

Gaspar Fernandes – Tabelião das notas e judicial no Barreiro pela Ordem de Santiago, referido na visita efectuada a 11 de Maio de 1534²³¹⁸.

Gaspar Fernandes de Castro – Morador na ilha de Santa Maria, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 11 de Março de 1547²³¹⁹.

Gaspar Fogaça – Filho de Pedro Fogaça, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 16 de Novembro de 1546²³²⁰.

Gaspar Gil – Filho de João Nunes, cavaleiro da Casa de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 27 de Fevereiro de 1549²³²¹.

Gaspar Gonçalves – Morador em Mértola, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Abril de 1539²³²².

²³¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 56.

²³¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 59 e Códice nº 151, fl. 58.

²³¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 67.

²³¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 171, fl. 8.

²³¹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 16-16v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 26 de Março de 1547, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 144v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...» p. 25.

²³²⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 279, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 13v (registo sumariado).

²³²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

²³²² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço

Trata-se do capelão da ermida de S. Bartolomeu, referido por ocasião das visitas de 9 de Abril de 1535²³²³ e de 8 de Março de 1544²³²⁴.

Gaspar Jusarte – Alcaide de Setúbal, renunciou à alcaidaria em 8 de Janeiro de 1496²³²⁵, dando lugar à nomeação de D. Fernando de Castro.

Gaspar Lobeira – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Julho de 1523, tendo sido investido do mesmo, oito dias depois²³²⁶. No final deste mês recebe uma tença com o hábito²³²⁷.

Gaspar Lourenço – Nomeado guarda das perdizes da vila de Ferreira, pela Ordem de Santiago em 23 de Janeiro de 1520²³²⁸.

Gaspar Magalhães – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Março de 1513²³²⁹.

Gaspar Matela – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Abril de 1545²³³⁰.

2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 27v-28. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 5 de Junho de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 209v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...» p. 25.

²³²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161 e Códice nº 263, fl. 21v, esta última fonte encontra-se referida em BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 286.

²³²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 50v.

²³²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 42v. Referido por BRAGA, Paulo Drumond – *ob. cit.*, p. 260.

²³²⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1 e 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 3v (registo sumariado).

²³²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 39v.

²³²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 71-71v.

²³²⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²³³⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 4 (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de

Gaspar Mendes – Clérigo de Ordens Menores, é nomeado tesoureiro da igreja de Santa Maria de Sabonha, pela Ordem de Santiago, a 26 de Julho de 1496²³³¹.

Gaspar Mendes – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Março de 1511²³³².

Gaspar Nunes – Nomeado ermitão da ermida de Santa Maria em Torrão, pela Ordem de Santiago, em carta de 25 de Julho de 1521²³³³.

Gaspar Piteira – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 9 de Dezembro de 1540²³³⁴. Poderá tratar-se do Gonçalo Piteira, cavaleiro da Casa de D. Jorge e do desembrago das Ordens que é nomeado notário apostólico²³³⁵?

Gaspar “Prene” – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 31 de Dezembro de 1545²³³⁶. Encontra-se registado no Livro de Matrícula, como freire cavaleiro a 3 de Janeiro de 1546²³³⁷.

Gaspar Ramos – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Dezembro de 1539, tendo sido investido

Matrícula da Ordem de Santiago, a 31 de Maio de 1545, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 137, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²³³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 100v.

²³³² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.
²³³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 10v.

²³³⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 73v-74. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 4 de Janeiro de 1541, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 117v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²³³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 64v.

²³³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

²³³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 134v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

do mesmo no dia seguinte²³³⁸. Trata-se do clérigo, beneficiado da igreja de Castro Verde, que se encontrava ausente na visita levada a cabo à dita comenda, em 27 de Fevereiro de 1544²³³⁹.

Gaspar Rebelo – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Novembro de 1545²³⁴⁰.

Gaspar Rodrigues – Escudeiro, morador em Aljezur, nomeado para contador dos feitos e procurador do número e partidor dos órfãos de Aljezur pela Ordem de Santiago, em 8 de Agosto de 1517²³⁴¹. Aparece também referido na visita à comenda de 12 de Dezembro desse ano²³⁴². Cremos poder tratar-se de Gaspar Rodrigues que aparece unicamente designado por rendeiro num provimento feito à comenda em Janeiro de 1525²³⁴³.

Gaspar Rodrigues – Licenciado, procurador de D. Jorge, referenciado entre 7 de Janeiro de 1541²³⁴⁴ e 22 de Março de 1543²³⁴⁵.

Gaspar Rodrigues – Natural de Tavira, clérigo de missa, ordenou processo de habilitação em 6 de Agosto de 1537²³⁴⁶, tendo

²³³⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 49v-50. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 28 de Junho de 1540, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 213v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²³³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 39.

²³⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 7v (registro sumariado).

²³⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

²³⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 166, fl. 43, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 118. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago ...», p. 58.

²³⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 173, fl. 28. Referido por ANTUNES, Luís Pequito – «Visitações...», p. 77,

²³⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 45

²³⁴⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

²³⁴⁶ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra G, maço 2, nº 11

recebido carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Agosto de 1537²³⁴⁷.

Gaspar Rodrigues – Morador em Almodôvar, é nomeado porteiro do almoxarifado, dos órfãos e perante o vedor das águas da localidade, pela Ordem de Santiago, em 4 de Agosto de 1541²³⁴⁸.

Gaspar Rodrigues – Moço do coro, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo, a 21 de Novembro de 1529²³⁴⁹.

Gaspar Soeiro – Freire da Ordem de Avis, capelão da igreja de S. Brás de Figueira até data próxima a 2 de Outubro de 1538²³⁵⁰, altura em que a capelania se encontra vaga por sua renúncia. Mais tarde, pede licença a D. Jorge para entrar para a Ordem de Santiago, recebendo carta de hábito, em 8 de Janeiro de 1549²³⁵¹. Nesse mesmo ano é nomeado para Prior das Entradas, o que acontece a 12 de Março de 1549²³⁵².

Gaspar Varela – De Viseu, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 8 de Novembro de 1531²³⁵³.

Gaspar Vaz – Mordomo da ermida de Santa Clara de Ourique da Ordem de Santiago,

referenciado na visita à dita comenda, em 15 de Fevereiro de 1544²³⁵⁴.

Gaspar Vaz – Nomeado couteiro das coutadas de Veiros da Ordem de Avis em 11 de Setembro de 1549²³⁵⁵, em substituição de Sebastião Soeiro.

Gaspar Vicente – Cavaleiro da Ordem de Santiago, juiz em Mértola, referido num provimento à comenda em 3 de Agosto de 1535²³⁵⁶.

Gastão Dias – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 9 de Outubro de 1530²³⁵⁷. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 14 de Dezembro de 1531²³⁵⁸.

Gastão Dias – Criado de D. Jorge, referenciado num diploma de 26 de Junho de 1507²³⁵⁹. Poderá tratar-se do mesmo Gastão Dias encarregado de zelar pelas Casas de D. Jorge em Azeitão, por carta de 15 de Junho de 1520²³⁶⁰.

Gastão Lopes – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Abril de 1504²³⁶¹.

²³⁴⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 100-100v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 12 de Março de 1538, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 206, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²³⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 110-110v.

²³⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 61v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²³⁵⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 166v.

²³⁵¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

²³⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 46-46v.

²³⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 73, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²³⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 28.

²³⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 1003.

²³⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 181, fl. 77. Referido em BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p.309

²³⁵⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

²³⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 73, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²³⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 226 e 227.

²³⁶⁰ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 296 A.

²³⁶¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 15 de Dezembro de 1504, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 4, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

Gil Carreiro – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Junho de 1520²³⁶², tendo apresentado, para o efeito, uma letra de Leão X.

Gil Cortes – Foi destituído do cargo de tabelião da almotaçaria de Torrão em 9 de Outubro de 1500²³⁶³, sendo substituído por Pedro Camelo.

Gil de Magalhães – Cavaleiro da Ordem de Santiago, vê confirmados por D. Jorge dois padrões de tença com o hábito no valor de 30 mil reais em 30 de Julho de 1496²³⁶⁴.

Gil Fernandes – Cavaleiro da Ordem de Avis, escrivão da chancelaria da Ordem, pode ser encontrado logo em 12 de Abril de 1497²³⁶⁵ e em carta de Janeiro de 1499²³⁶⁶. Pouco depois aparece já nesta mesma qualidade, a que acresce ser comendador de Santa Maria de Mourão, em diploma de 18 de Fevereiro de 1499²³⁶⁷. Terá renunciado à escrivania da Ordem, para um seu sobrinho, o que acontece em 30 de Abril deste ano²³⁶⁸. Por ocasião do Capítulo Geral de 5 de Agosto de 1503²³⁶⁹, outorga procuração ao mestre. Foi agraciado com o privilégio de ver duas filhas legitimadas em 5 e 7 de Julho de 1493²³⁷⁰.

Gil Fernandes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Fevereiro de 1530²³⁷¹.

Gil Fernandes – Morador em Ourique, cura de S. Salvador de Ourique da Ordem de Santiago, referenciado na visita levada a cabo à dita comenda em 4 de Fevereiro de 1511²³⁷². Acreditamos que terá ascendido à dignidade de prior da dita igreja, qualidade em que nos aparece amplamente referenciado: a 16 de Outubro de 1517²³⁷³, pagou meia anata ao convento e procedeu às várias publicações da referida visita²³⁷⁴. Apesar de ter solicitado ao mestre a sua transferência para o priorado de Cabrela²³⁷⁵, tal não se veio a verificar, uma vez que ainda se encontra no priorado de Ourique, por ocasião da segunda visita aí efectuada em 2 de Novembro de 1533²³⁷⁶.

Gil Fernandes – Morador na ilha da Madeira, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Setembro de 1511²³⁷⁷.

Gil Fernandes – Nomeado juiz dos feitos de Cabeça de Vide pela Ordem de Avis em 17 de Agosto de 1499²³⁷⁸, em substituição de João Domingues, já falecido.

²³⁶² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.
²³⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 2v-3v.

²³⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 101-101v.

²³⁶⁵ Referido por MARQUES, João Martins da Silva – *Descobrimientos Portugueses*, vol. III, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1971, doc. 398, pp. 666-667 e por FONSECA, Luis Adão da – «Os Comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503)», p. 17-18.

²³⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 33.

²³⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 42-43.

²³⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 78v-79.

²³⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, 944. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 15, fl. 191.

²³⁷⁰ IAN/TT., *Legitimações*, l. 1, fl. 133v-134, e fl. 157v-158, respectivamente.

²³⁷¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 14 de Março de 1530, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 64v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²³⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 2v e fl. 48v, e Códice nº, 284, fl. 52v

²³⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

²³⁷⁴ Por exemplo em 1532 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 50).

²³⁷⁵ Carta de 28 de Agosto de 1527 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 77-77v e 83v-84).

²³⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 74 e Códice nº 245, fl. 2.

²³⁷⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Referido por FONSECA, Luis Adão – «Os Comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503)», p. 17.

²³⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 12 (registo sumariado).

Gil Fernandes – Tabelião público e do judicial em Seda pela Ordem de Avis, recebe visitantes a 8 de Março de 1519²³⁷⁹.

Gil Martins – Mordomo do hospital de Santo Espírito de Samora Correia, exerceu estas funções até ao ano de 1525²³⁸⁰.

Gil Vaz da Cunha – Pertence aos Treze, eleito em Capítulo Geral da Ordem de Santiago, por definidor, em Outubro de 1508²³⁸¹.

Gomes – Ermitão da ermida de S. Bento de Alandroal da Ordem de Avis, aparece referido por ocasião da visita à comenda, em 21 de Junho de 1516²³⁸².

Gomes Aires – Nomeado tabelião em Setúbal pela Ordem de Santiago, em 10 de Junho de 1499²³⁸³. Ainda se mantém no cargo por ocasião da visita de 16 de Julho de 1510²³⁸⁴.

Gomes Aires – Prior da igreja de S. Salvador de Aljustrel, referenciado na visita à dita comenda em 11 de Dezembro de 1510²³⁸⁵. Pagou a meia anata ao convento, em 16 de

Outubro de 1517²³⁸⁶.

Gomes Anes – Renunciou ao cargo de escrivão da almotaçaria de Azeitão, da Ordem de Santiago, em 4 de Fevereiro de 1500²³⁸⁷, sendo substituído por António Teles.

Gomes Carneiro – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Maio de 1525, tendo unicamente recebido o hábito anos mais tarde, em 5 de Maio de 1533²³⁸⁸.

Gomes Correia – Moço de estribeira de D. Jorge e galinheiro, recebe carta de quitação relativa às despesas efectuadas no desempenho das suas funções, em 27 de Novembro de 1495²³⁸⁹.

Gomes da Serra – Escrivão da câmara de Setúbal da Ordem de Santiago, referido na visita de 16 de Julho de 1510²³⁹⁰. Cargo que ainda ocupa em 27 de Abril de 1525²³⁹¹. Nesta qualidade e na de escrivão da igreja da mesma localidade, aparece a renunciar aos cargos em data próxima a 12 de Fevereiro de 1529²³⁹², altura em que se escolhe António de Gouveia. Este último irá, depois, renunciar e Gomes da Serra voltará para ocupar o cargo de escrivão da igreja²³⁹³ e de escrivão da câmara²³⁹⁴.

²³⁷⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 15, fl. 139.

²³⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 174, fl. 9v.

²³⁸¹ Por exemplo, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *História de la Inclita Cavalleria de Santiago...*, cap. XII, fl. 195v e em SOUSA, Caetano de *História Genealógica...*, tomo XI, pág. 9. Veja-se, também FONSECA, Luís Adão – «Os Comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503)», p. 15.

²³⁸² IAN/TT., *Ordem de Avis*, Códice n.º 13, fl. 264v-265.

²³⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 4-4v. Referido por BRAGA, Paulo Drummond – *ob. cit.*, p. 346.

²³⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 148, fl. 59v e Códice n.º 151, fl. 58v.

²³⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 147, fl. 3. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p.53

²³⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

²³⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 24.

²³⁸⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 10v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 18 de Julho de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 190v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²³⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 24v.

²³⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 148, fl. 58v e Códice n.º 151, fl. 57v.

²³⁹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

²³⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 154v (registo sumariado).

²³⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 11v-12, diploma de 22 de Maio de 1539.

²³⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 13-13v, também de Maio de 1539.

Gomes de Aguião – Criado e procurador do comendador de Loulé, Galim Peres Pantoja, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 29 de Dezembro de 1534²³⁹⁵.

Gomes de Azevedo – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Março de 1539²³⁹⁶. A 9 de Novembro de 1542²³⁹⁷, recebe uma tença anual, com o hábito, da Mesa Mestral de 20 mil reais.

Gomes de Paiva – Nomeado escrivão dos órfãos, da almotaçaria e da câmara de Cabeça de Vide da Ordem de Avis, em 25 de Agosto de 1500²³⁹⁸.

Gomes Eanes – Escrivão da celeiraria do convento de Palmela, aparece referido em diplomas de 27 de Junho de 1508 e 20 de Março do ano seguinte²³⁹⁹. Poderá tratar-se do freire conventual, do mesmo nome, que a 16 de Outubro de 1517 pagou a meia anata²⁴⁰⁰.

Gomes Eanes – Procurador do número e juiz dos órfãos de Sesimbra, pela Ordem de Santiago, aparece referido em visitação de 12 de Setembro de 1516²⁴⁰¹. Renunciou aos cargos em 10 de Julho de 1522, informação que se recolhe na nomeação do seu sucessor,

²³⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 267, fl. 2, referido por ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 26.

²³⁹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 25 de Novembro de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 113, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²³⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 24v-25; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 27-27v.

²³⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 33-33v (registro sumariado).

²³⁹⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 194.

²⁴⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

²⁴⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 213v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 163, fl. 77.

António Fernandes, em 20 de Outubro²⁴⁰² do mesmo ano.

Gomes Eanes – Rendeiro do comendador de Panóias, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda em 2 de Fevereiro de 1544²⁴⁰³.

Gomes Eanes da Barbuda – Vedor das águas de Ourique, pela Ordem de Santiago, recebe nomeação para o cargo, em 27 de Janeiro de 1526²⁴⁰⁴.

Gomes Esteves – Nomeado contador e inquiridor de Panóias, pela Ordem de Santiago, por carta de 12 de Outubro de 1517²⁴⁰⁵.

Gomes Leitão – Fidalgo da Casa do rei, comendador das Galveias da Ordem de Avis, recebe carta de legitimação de uma filha, a 4 de Julho de 1492²⁴⁰⁶.

Gomes Lourenço – Raçoeiro na igreja de Santa Maria do Alandroal da Ordem de Avis, foi substituído, por seu falecimento, por Estêvão Gil, em 12 de Abril de 1503²⁴⁰⁷.

Gomes Pires – Prior da Messejana, pelo menos desde 6 de Julho de 1525²⁴⁰⁸, foi encarregado por D. Jorge de visitar algumas

²⁴⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 12v-13.

²⁴⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 17.

²⁴⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 1 v.

²⁴⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

²⁴⁰⁶ IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, l. 1, fl. 170v. Segundo ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. XV, fl. 190-194, já não se encontra mencionado como tal por ocasião do Capítulo Geral da Ordem em 1503, o que aliás não nos espanta, visto tratar-se de um personagem que já se encontra na Ordem de Avis desde o tempo de D. João II (Cfr. IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 60, diploma de 1488).

²⁴⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 19.

²⁴⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 165v-166v.

localidades da Ordem de Santiago, como por exemplo, Represa a 13 de Outubro de 1533²⁴⁰⁹, Cabrela em 24 de Novembro de 1533²⁴¹⁰, Sesimbra a 15 de Março de 1534²⁴¹¹, Barreiro em 11 de Maio de 1534²⁴¹², Aldeia Galega em de 6 de Junho de 1534²⁴¹³ e Samora Correia em 18 de Junho de 1534²⁴¹⁴, entre outras. Pouco depois, ele próprio foi alvo de visitação, o que acontece em 26 de Dezembro desse ano²⁴¹⁵. Já no ano de 1544, pode ainda ver-se como visitador de Colos, em 12 de Fevereiro²⁴¹⁶.

Gomes Pires – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Fevereiro de 1524 e uma tença 3 dias depois²⁴¹.

Gomes Pires – Freire conventual de Palmela, encontra-se identificado por carta de 4 de Novembro de 151[...]²⁴¹⁸. Poderá tratar-se do freire do mesmo nome, que em 16 de Outubro de 1517 pagou a meia anata²⁴¹⁹.

Gomes Pires de las Marinas – Natural da Galiza, cavaleiro, recebe carta de hábito, da

Ordem de Santiago, a 13 de Janeiro de 1546²⁴²⁰.

Gomes Rodrigues – Prioste no Alandroal, pela Ordem de Avis, desde 19 de Outubro de 1513, aparece ainda assim identificado por ocasião da visita de 21 de Junho de 1516²⁴²¹.

Gomes Vasques – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 22 de Junho de 1523²⁴²².

Gomes Vasques – Escrivão dos órfãos de Alhos Vedros, é afastado do cargo por erros praticados, em 14 de Julho de 1498²⁴²³, altura em que se nomeia João Gomes. O mesmo aconteceu relativamente ao cargo de tabelião da localidade, pelo que é afastado do mesmo, em 17 de Julho²⁴²⁴ desse ano sendo nomeado para o cargo, Gonçalo Fernandes.

Gomes Vasques – Nomeado tabelião das notas, contador, inquiridor e distribuidor de Torrão, pela Ordem de Santiago, em 11 de Maio de 1524²⁴²⁵, na sequência da renúncia ao cargo feita por de João Carvalho. Ainda se encontra na comenda em 28 de Junho de 1526²⁴²⁶. Pede licença ao mestre para nomear substituto para os cargos que desempenha,

²⁴⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 248, fl. 18.

²⁴¹⁰ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, doc. 355, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 248, fl. 1

²⁴¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° n° 180, fl. 1.

²⁴¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 171, fl. 1.

²⁴¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 156, fl. 1 e Códice n° 256, fl. 1.

²⁴¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 174, fl. 54.

²⁴¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 187, fl. 45, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 265, fl. 2. Voltará ainda a receber visitação em 30 de Janeiro de 1544 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 10).

²⁴¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 169, fl. 51.

²⁴¹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 68-68v.

²⁴¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 158, fl. 1. Referido por SILVA, Germesindo – *O mestre de Sant'ago D. Jorge...*, p. 89.

²⁴¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 278, fl. não numerado.

²⁴²⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 8 (registro sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 17 de Janeiro de 1546, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 139v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²⁴²¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n° 13, fl. 281. Poderá tratar-se do escudeiro Gomes Rodrigues que, anos antes, D. Jorge privilegia, tomando-o sob sua guarda (diploma de 4 de Novembro de 1499, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 6, fl. 22v-23)

²⁴²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 25, fl. 3v (registro sumariado).

²⁴²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. não numerado.

²⁴²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. não numerado (registro sumariado).

²⁴²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 96-96v e fl. 97 (registro sumariado).

²⁴²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 13 (registro sumariado).

em 21 de Dezembro de 1527²⁴²⁷.

Gomes Vidal – Filho de Afonso Vidal, nomeado escrivão dos órfãos e da almotaçaria de Setúbal, pela Ordem de Santiago em 30 de Dezembro de 1524²⁴²⁸. Encontra-se referido na visita à comenda de 27 de Outubro de 1533²⁴²⁹. Terá falecido cerca de 29 de Setembro de 1541²⁴³⁰, altura em que é nomeado Luís Mendes.

Gomes Vidal – Cavaleiro da Ordem de Avis recebe alguns privilégios do Mestre relativos a propriedades que possui em Benavente²⁴³¹. Tesoureiro de D. Jorge, detém o cargo até data próxima a 10 de Abril de 1524²⁴³².

Gonçalo Afonso – Ermitão da ermida de S. Domingos de Loulé, da Ordem de Santiago, referido na visita à comenda de 29 de Dezembro de 1534²⁴³³. Poderá tratar-se do Gonçalo Afonso que, nesse mesmo ano²⁴³⁴, aparece como ermitão da ermida de S. Brás de Alportel, em Faro?

Gonçalo Álvares – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Agosto de 1516²⁴³⁵.

²⁴²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 101. A licença é concedida por um ano.

²⁴²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 131v (registo sumariado).

²⁴²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 264, fl. 35v.

²⁴³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 127-127v.

²⁴³¹ Carta de 25 de Outubro de 1519 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 86v-87) e carta de 3 de Janeiro de 1527 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 37v).

²⁴³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 85v-86.

²⁴³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 257, fl. 10, referido ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 36.

²⁴³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 14. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p.119.

²⁴³⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

Gonçalo Álvares – Morador em Arronches, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis para freire clérigo em 11 de Junho de 1540²⁴³⁶.

Gonçalo Barbudo – Mordomo da Ordem de Santiago em Odeceixe, desempenhou funções até ao ano de 1524, informação que se recolhe num provimento à comenda do ano seguinte²⁴³⁷.

Gonçalo Borges – Cavaleiro da Casa de D. Jorge, aparece referido como testemunha num diploma de 28 de Maio de 1532²⁴³⁸.

Gonçalo Cabelos – Clérigo da Ordem de Santiago, encontra-se como beneficiado na igreja de Santa Maria de Palmela, por ocasião da visita à comenda de 18 de Setembro de 1510²⁴³⁹.

Gonçalo Cabelos – Clérigo, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 11 de Junho de 1520²⁴⁴⁰. Deve tratar-se do Prior de Castro Verde, nomeado em 15 de Junho de 1520²⁴⁴¹, e que pagou a meia anata em 9 de Setembro de 1521²⁴⁴².

Gonçalo Caeiro – Morador em Loulé, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Agosto de 1518²⁴⁴³, tendo professado a 2 de Novembro desse ano. Recebe uma tença com o hábito na Mesa Mestral de 15 mil reais, em 15 de Fevereiro de 1529²⁴⁴⁴.

²⁴³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 59-59v.

²⁴³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 173, fl. 29v. Referido por ANTUNES, Luís Pequito – «Visitações...», p. 79.

²⁴³⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 994.

²⁴³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 105v e Códice nº 150, fl. 2v.

²⁴⁴⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

²⁴⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 90.

²⁴⁴² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

²⁴⁴³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2. Sobre este cavaleiro, veja-se também IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 298.

²⁴⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. não numerado.

Gonçalo Colaço – Cavaleiro da Casa de D. Jorge, é confirmado no cargo de contador da aposentadoria de Setúbal e de outros lugares em que haja imposição, por carta de 18 de Fevereiro de 1520²⁴⁴⁵. Pode, eventualmente, ter desempenhado as funções de couteiro, tal como nos aparece um Gonçalo Colaço, entre 8 de Agosto de 1516²⁴⁴⁶ e 6 de Agosto de 1520²⁴⁴⁷.

Gonçalo Correia – Morador em Viseu, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 11 de Abril de 1535²⁴⁴⁸.

Gonçalo Costa – Morador em Aveiro, rendeiro da comenda de S. Miguel da mesma localidade pela Ordem de Avis, aparece com funções de avaliador da mesma, em 12 de Dezembro de 1515²⁴⁴⁹.

Gonçalo Coutinho – Do Conselho do rei, cavaleiro da Ordem de Santiago, Treze, comendador e alcaide de Arruda, desde 18 de Março de 1499, altura em que recebe privilégios de nomeação de ofícios para a referida comenda²⁴⁵⁰. Encontra-se presente no Capítulo Geral de 1508²⁴⁵¹. Será comendador de Arruda até cerca de 15 de Outubro de

1522²⁴⁵², altura em que renuncia à sua posse para Hilário Coutinho. No entanto, apesar de ter renunciado, mantém, em sua vida, as rendas e frutos da localidade. Recebe uma tença no valor de 60.000 reais em 28 de Junho de 1521²⁴⁵³.

Gonçalo de Cáceres – Filho de Manuel de Cáceres, morador em Fronteira, escudeiro, nomeado escrivão do almoxarife e couteiro e dador das coutadas da dita vila, pela Ordem de Avis, em 28 de Novembro de 1498²⁴⁵⁴, em substituição de seu pai, Manuel de Cáceres. Acreditamos que também devia exercer o cargo de escrivão da câmara, porque recebe confirmação desta função a 19 de Março de 1500²⁴⁵⁵. Mais tarde, poderá estar referido como almoxarife da mesma vila, na visita de 10 de Outubro de 1538²⁴⁵⁶.

Gonçalo de Murches – Freire do convento de Palmela, aparece referido como testemunha num diploma de 28 de Outubro de 1522²⁴⁵⁷. Poderá, eventualmente, tratar-se do prior de Alvalade, referido por ocasião da visita de 18 de Abril de 1544²⁴⁵⁸.

Gonçalo de Oliveira – Juiz dos órfãos de Palmela pela Ordem de Santiago, é substituído no cargo, [REDACTED] seu falecimento, a 20 de Junho de [REDACTED]

²⁴⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 76v- 77.

²⁴⁴⁶ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 248.

²⁴⁴⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

²⁴⁴⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2 e Códice nº 17, fl. 18v.19. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 7 de Março de 1535, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 88, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²⁴⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 952.

²⁴⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 65v-66. Um diploma posterior refere que também recebera a Quinta da Rebaldeira, da Mesa Mestral, (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 193, referido por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 183, que data o diploma de princípios do século XVI).

²⁴⁵¹ Por exemplo, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 1v. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavallaria de Santiago*, cap. XII, fl. 195v.

²⁴⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 11-12v. No entanto já tinha reservado as rendas desta comenda e da quinta da Rebaldeira para o filho, no ano anterior (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 24-24v). Este personagem está referido por FONSECA, Luís Adão – «Os Comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503)», p. 15.

²⁴⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 25v.

²⁴⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 24-25.

²⁴⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 25v-26.

²⁴⁵⁶ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 241.

²⁴⁵⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²⁴⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 92v.

²⁴⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 160v-161.

Gonçalo de Sousa – Será investido do hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Novembro de 1498²⁴⁶⁰. Por carta posterior, sabemos tratar-se de um cavaleiro da Ordem que vem a receber uma tença com o referido hábito, em 1505²⁴⁶¹.

Gonçalo do Vale – Juiz dos órfãos, e contador das custas e inquiridor dos feitos em Cabeça de Vide pela Ordem de Avis, cargos que desempenhou até cerca de 11 de Maio de 1499, altura em que aparece substituído nos cargos, respectivamente, por Gil Fernandes²⁴⁶² e por João Álvares Tinoco²⁴⁶³.

Gonçalo Eanes – Clérigo de missa no convento de Palmela, recebe uma ração em 20 de Junho de 1500²⁴⁶⁴. Referido como beneficiado na igreja de Santa Maria de Palmela na visita de 18 de Setembro de 1510²⁴⁶⁵, onde ainda se mantém em Abril de 1534²⁴⁶⁶.

Gonçalo Esteves – Nomeado prioste em Montargil, pela Ordem de Avis em 4 de Dezembro de 1499²⁴⁶⁷, por renúncia de Fernão Vasques.

Gonçalo Fernandes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Fevereiro de 1519²⁴⁶⁸. Poderá tratar-se do Gonçalo Fernandes que nos aparece como testemunha, num diploma de 30 de Outubro seguinte²⁴⁶⁹ e noutro de 28 de Maio de

²⁴⁶⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

²⁴⁶¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2.

²⁴⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 12 (registo sumariado). Carta de 11 de Maio de 1499.

²⁴⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl.

83 (registo sumariado). Carta de 11 de Maio de 1499.

²⁴⁶⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc.

101.

²⁴⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 2v e Códice nº 151, fl. 105v.

²⁴⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 91v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 244, fl. 2v

²⁴⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 20.

²⁴⁶⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁴⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 324v.



Gonçalo Fernandes – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Outubro de 1546²⁴⁷¹.

Gonçalo Fernandes – Clérigo de missa, nomeado capelão e ermitão da ermida de Nossa Senhora da Ajuda de Mouguelas, da Ordem de Santiago, em 19 de Agosto de 1541²⁴⁷².

Gonçalo Fernandes – Nomeado tabelião de Alhos Vedros pela Ordem de Santiago, a 17 de Julho de 1498²⁴⁷³, em substituição de Gomes Vasques.

Gonçalo Fernandes – Ermitão da ermida de Santo António, aparece referido pelos visitantes da Ordem de Santiago à comenda de Faro, em 7 de Janeiro de 1534²⁴⁷⁴.

Gonçalo Ferreira – Nomeado meirinho da correição do Mestrado de Santiago, em 18 de Janeiro de 1496²⁴⁷⁵. Renuncia ao cargo por volta de 20 de Março de 1520²⁴⁷⁶, altura em que é substituído por João Vilhena.

Gonçalo Figueira – Dos Treze, cavaleiro, recebe confirmação de uma tença dada por D. João II de 20 mil reais, a 5 de Abril de 1502²⁴⁷⁷. Por ocasião do Capítulo Geral de 25

²⁴⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 994.

²⁴⁷¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 12 (registo sumariado).

²⁴⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 1115v-1116.

²⁴⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. não numerado (registo sumariado).

²⁴⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 20v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p.125.

²⁴⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 44v. Referido BRAGA, Paulo Drumond – *ob. cit.*, p. 321.

²⁴⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 84-84v.

²⁴⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 7, fl. 12-12v. Sabemos ainda ter recebido confirmação da doação das dízimas das sentenças de Benavente a 2

de Outubro de 1508, é eleito definidor²⁴⁷⁸.

Gonçalo Gil – Escrivão da almotaçaria de Alcácer do Sal, recebe licença para colocar no seu ofício um homem apto, por 3 anos, para se poder deslocar à Índia, em 28 de Abril de 1517²⁴⁷⁹.

Gonçalo Gil – Nomeado escrivão da almotaçaria de Alcoutim, pela Ordem de Santiago, a 6 de Março de 1520²⁴⁸⁰.

Gonçalo Godinho – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Junho de 1523²⁴⁸¹.

Gonçalo Lobo – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Dezembro de 1510²⁴⁸².

Gonçalo Lobo – Morador em Olivença, cavaleiro, nomeado almoxarife das rendas na vila, pela Ordem de Avis, a 6 de Novembro de 1522²⁴⁸³.

Gonçalo Lourenço – Mordomo da ermida de Nossa Senhora da Conceição em Faro, visitado pela Ordem de Santiago, a 7 de

de Janeiro de 1496. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 20, fl. 29-29v. Referido a partir de MENDONÇA, Manuela – «Documentos Relativos às Ordens Militares ...», p. 87.

²⁴⁷⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Santiago...*, cap. XII, fl. 195v; SOUSA, Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, pág. 9.

²⁴⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

²⁴⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 81v (registro sumariado).

²⁴⁸¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 3v (registro sumariado).

²⁴⁸² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 31 de Dezembro de 1510, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 8v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²⁴⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 17v-18.

Janeiro de 1534²⁴⁸⁴.

Gonçalo Martins – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Fevereiro de 1526²⁴⁸⁵, tendo sido investido no mesmo 7 de Março desse ano.

Gonçalo Mendes – Tesoureiro da igreja de Santa Maria de Sabonha, da Ordem de Santiago, exerce funções até cerca de 26 de Julho de 1496²⁴⁸⁶, altura em que é nomeado Gaspar Mendes.

Gonçalo Mendes – Moço do coro, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo, a 16 de Dezembro de 1544²⁴⁸⁷. Pouco tempo depois²⁴⁸⁸, aparece citado num diploma, pelo qual o Mestre faz uma concessão ao convento de Palmela.

Gonçalo Morais – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Dezembro de 1521²⁴⁸⁹, tendo, de facto, sido investido do mesmo cinco dias depois.

Gonçalo Nunes – Contador dos feitos e inquiridor da vila de Seda, pela Ordem de Avis, recebe os visitantes a 8 de Março de 1519²⁴⁹⁰, tendo sido substituído no cargo por

²⁴⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 19. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p.123.

²⁴⁸⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 9 (registro sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 13 de Março de 1526, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 45, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²⁴⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 100v.

²⁴⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 231, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 25.

²⁴⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 7, doc. 22, diploma de Novembro de 1547.

²⁴⁸⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²⁴⁹⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 139.

Roque Gonçalves, na sequência do seu falecimento, em 16 de Junho de 1527²⁴⁹¹.

Gonçalo Nunes – Morador em Torres Novas, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Junho de 1515²⁴⁹².

Gonçalo Nunes Estaço – Natural de Santiago do Cacém, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de Março de 1547²⁴⁹³.

Gonçalo Pais – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 14 de Outubro de 1536²⁴⁹⁴.

Gonçalo Pais – Tabelião das notas, contador, distribuidor e inquiridor de Torrão pela Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda, de 27 de Janeiro de 1534²⁴⁹⁵.

Gonçalo Patrício – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Julho de 1540²⁴⁹⁶, tratando-se, seguramente, do capelão da ermida de S. Sebastião

²⁴⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 66-66v.

²⁴⁹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁴⁹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 14v-15. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 10 de Março de 1547, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 144, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁴⁹⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 73-73v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 17 de Outubro de 1536, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 201v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁴⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 25-25v.

²⁴⁹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 61. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, em Julho de 1540, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 213v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

de Figueira, encontrado pelos visitantes em 17 de Janeiro de 1544²⁴⁹⁷.

Gonçalo Pinto – Capelão do Bispo de Coimbra, nomeado raçoeiro na igreja de S. Miguel de Aveiro da Ordem de Avis, na sequência do falecimento de João Nunes, por carta de 14 de Fevereiro de 1496²⁴⁹⁸.

Gonçalo Pires – Escrivão dos órfãos, contador das custas, inquiridor, distribuidor e tabelião das notas de Torrão, pela Ordem de Santiago, identificado por ocasião da visita à comenda, em 6 de Novembro de 1510²⁴⁹⁹.

Gonçalo Pires – Ermitão da ermida de Santa Maria do Carmo de Sesimbra, da Ordem de Santiago, referido na visita de 15 de Março de 1534²⁵⁰⁰.

Gonçalo Piteira – Juiz dos órfãos de Setúbal, pela Ordem de Santiago, foi substituído no cargo a 12 de Abril de 1527²⁵⁰¹, por Jorge Piteira.

Gonçalo Pobre – Ermitão da ermida de S. Martinho de Castro Verde, da Ordem de Santiago, referido na visita à comenda de 3 de Dezembro de 1533²⁵⁰².

Gonçalo Rodrigues – Juiz da confraria de Nossa Senhora de Mora, da Ordem de Avis, identificado por ocasião da visita de 7 de Abril de 1519²⁵⁰³.

²⁴⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 6v.

²⁴⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 54.

²⁴⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 36v. Esta fonte refere que já desempenhava estas funções desde o tempo de D. João II.

²⁵⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 11v.

²⁵⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 60 (registo sumariado).

²⁵⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 10v.

²⁵⁰³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 256v.

Gonçalo Rodrigues – Mordomo da ermida de Nossa Senhora da Conceição em Faro, visitado pela Ordem de Santiago, a 7 de Janeiro de 1534²⁵⁰⁴.

Gonçalo Serrão – Morador em Alcácer, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Julho de 1534²⁵⁰⁵, tendo ordenado processo de habilitação no dia anterior²⁵⁰⁶. Cremos poder tratar-se do clérigo e capelão da ermida de Nossa Senhora dos Mártires de Alcácer, que, a 1 de Maio de 1544²⁵⁰⁷, foi encontrado pelo visitantes à comenda.

Gonçalo Simões – Bacharel, capelão de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Março de 1535²⁵⁰⁸, tendo sido investido do mesmo no dia 19 seguinte. Desempenhou funções de juiz das Ordens de Avis e Santiago, entre 7 de Dezembro de 1537²⁵⁰⁹ e 23 de Fevereiro de 1542²⁵¹⁰. Em 6 de Março de 1542, é nomeado prior de S. Gião de Setúbal²⁵¹¹, abandonando a dignidade de prior das Entradas, a 24 de Novembro de

²⁵⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 19. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p. 123.

²⁵⁰⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 1 de Agosto de 1534, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 87, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 26.

²⁵⁰⁶ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra G, maço 2, nº 17.

²⁵⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 97 e fl. 102.

²⁵⁰⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 37-37v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 5 de Abril de 1536, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 200, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 26.

²⁵⁰⁹ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra D, maço 3, nº 12.

²⁵¹⁰ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra B, maço 2, nº 10.

²⁵¹¹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Livros do Convento*, nº 19, fl. 172. Ainda se encontra nessa igreja em 1544, por ocasião de uma visita (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 432).

1539²⁵¹², que também detinha. Será nomeado provedor da aposentadoria, em 14 de Março de 1541²⁵¹³, por morte do anterior detentor, Francisco Barradas.

Gonçalo Soeiro – Capelão do mestre, prior de Vila Viçosa e Alandroal da Ordem de Avis, referido em diplomas de 13 de Novembro de 1533²⁵¹⁴ e de 16 de Março de 1535²⁵¹⁵. Conduziu, em nome do Mestre, um processo junto do Cardeal Infante, em que se pretendia evitar que as ordens saíssem prejudicadas pelas determinações das constituições sinodais²⁵¹⁶.

Gonçalo Soeiro – Renuncia ao cargo de prioste de Avis em 31 de Agosto de 1498²⁵¹⁷, sendo substituído no cargo por Mem Rodrigues. Poderá tratar-se do Gonçalo Soeiro, que, em 10 de Fevereiro de 1508²⁵¹⁸, recebe legitimação de uma sua filha.

Gonçalo Soutão – Capelão de D. Jorge e prior de Montargil, da Ordem de Avis, aparece referido num diploma de aforamento, de 15 de Março de 1525²⁵¹⁹.

Gonçalo Vasques – Cura de igreja de Grândola da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à comenda em Outubro de 1533²⁵²⁰.

²⁵¹² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 18, fl. 116-116v.

²⁵¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 72-72v.

²⁵¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 9-9v.

²⁵¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 38-38v.

²⁵¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 394v, diploma de 9 de Junho de 1534.

²⁵¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 8-9.

²⁵¹⁸ IAN/TT., *Leitura Nova*, *Legitimações*, l. 3, fl. 31.

²⁵¹⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 20, fl. 65.

²⁵²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. não numerado. Referido por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'ago D. Jorge e as visitas ao lugar de Grandolla*, p. 101.

Gonçalo Vasques – Morador na ilha de S. Miguel, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, em 1513²⁵²¹.

Gonçalo Vasques de Castelo Branco – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 1 de Junho de 1537²⁵²².

Gonçalo Vaz Ramo – Morador em Colos, cavaleiro, é nomeado ouvidor da correição do Mestrado de Santiago, por carta de 30 de Maio de 1529²⁵²³. Pouco depois, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, o que vem a acontecer a 29 de Março de 1533²⁵²⁴, seguido de uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 8 mil reais, a 10 de Junho desse ano²⁵²⁵. Aparece referido nas visitações à comenda de Dezembro do mesmo ano²⁵²⁶ e de Fevereiro de 1544²⁵²⁷.

Gonçalo Velho – Escrivão perante o ouvidor do Algarve, é substituído, por seu falecimento, a 10 de Dezembro de 1526, por Estêvão Lourenço²⁵²⁸.

Gonçalo Velho – Natural de Estremoz, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 27 de Julho de 1548²⁵²⁹.

Guterre de Ávila – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 5 de Junho de 1501²⁵³⁰.

Gregório de Vasconcelos – Cónego do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de Abril de 1544²⁵³¹.

Gregório Gonçalves – Tabelião das notas e do judicial, escrivão da câmara, dos órfãos, da almotaçaria e das sesmarias de Figueira pela Ordem de Avis, recebe os visitantes em 1 de Março de 1519²⁵³². Ainda desempenha estas funções por ocasião da segunda visita, a 2 de Outubro de 1538²⁵³³.

Gregório Lopes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Março de 1520²⁵³⁴, tendo sido investido do mesmo, dois dias depois. Recebe tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 6 mil reais, a 15 de Junho de 1520²⁵³⁵.

Guilherme “Chabely” – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Janeiro de 1541²⁵³⁶.

²⁵³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 2, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁵³¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 24v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 6 de Maio de 1544, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 229, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁵³² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 110.

²⁵³³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 176v.

²⁵³⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 81v (registo sumariado). Trata-se do conhecido pintor, já devidamente estudado por Vitor Serrão, veja-se, por exemplo: «A “Criação do Homem” de Gregório Lopes», in *Oceanos*, nº 4, Lisboa, C.N.C.D. P., 1990, pp.76-81, entre outros.

²⁵³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 91v.

²⁵³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 76-76v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da

²⁵²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁵²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 95.

²⁵²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 167v.

²⁵²⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 7 de Junho de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 79v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁵²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 264.

²⁵²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, fl. 42v.

²⁵²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 21v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 169, fl. 52v.

²⁵²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 29 v.

²⁵²⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 285.

Guiomar Dias – Casada com Henrique Álvares, hospitaleira do Hospital do Cano, da Ordem de Avis, encontra-se referida por ocasião da visita à comenda de 10 de Fevereiro de 1519²⁵³⁷.

Guiomar Fernandes – Hospitaleira do hospital do Santo Espírito de Aljustrel da Ordem de Santiago, encontra-se referida por ocasião da visita à comenda de 11 de Dezembro de 1510²⁵³⁸.

H

Heitor da Silva – Morador em Torrão, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Março de 1544²⁵³⁹.

Heitor Fernandes – Clérigo de missa, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de Loulé, em 30 de Março de 1544²⁵⁴⁰. Poderá tratar-se do Heitor Fernandes que, proveniente da Ordem de S. Francisco, recebe carta de hábito para ingressar na Ordem de Santiago, em 11 de Agosto de 1543²⁵⁴¹?

Heitor Fernandes – Morador em Viseu, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem

Ordem de Santiago, a 27 de Janeiro de 1541, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 118v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁵³⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 11-11v.

²⁵³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 147, fl. 8v. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p. 59.

²⁵³⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 23v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 27 de Março de 1544, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 227v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁵⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 73.

²⁵⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 20 (registo sumariado).

de Santiago, a 7 de Março de 1534²⁵⁴².

Heitor Garcia – Escudeiro, nomeado em 28 de Janeiro de 1496²⁵⁴³, escrivão do almoarifado de todas as possessões que a Ordem de Santiago tem em Santarém, por falecimento de Pero Fernandes.

Heitor Lopes – Tesoureiro da igreja de Santa Maria do Cano, pela Ordem de Avis, encontra-se presente por ocasião da visita à comenda de 10 de Fevereiro de 1519²⁵⁴⁴.

Heitor Nunes – Escrivão da câmara de Grândola, aparece referido na publicação da visita à comenda de 1513²⁵⁴⁵, e ainda desempenha as mesmas funções em 13 de Outubro de 1533²⁵⁴⁶. Poderá tratar-se do Heitor Nunes que aparece como almoxarife desta comenda, em 16 de Setembro de 1539²⁵⁴⁷ e em 11 de Maio de 1544²⁵⁴⁸, e do cavaleiro que recebe carta de hábito a 16 de Setembro de 1539²⁵⁴⁹ e se encontra registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 5 de Outubro desse ano²⁵⁵⁰?

²⁵⁴² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 17-17v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 28 de Março de 1534, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 85, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁵⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 49.

²⁵⁴⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 4v.

²⁵⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. 29v. Referido por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'Iago D. Jorge...*, p. 87.

²⁵⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. 7v e Códice nº 246, fl. não numerado. Referido por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'Iago D. Jorge...*, p. 102.

²⁵⁴⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. Nesta data recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago.

²⁵⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 106.

²⁵⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 39v-40v.

²⁵⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 111, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

Heitor Nunes – Morador em Ferreira, é nomeado escrivão dos órfãos e escrivão da câmara e da almotaçaria da referida localidade, em Dezembro de 1539²⁵⁵¹. Aparece reconfirmado nos cargos a 10 de Dezembro de 1542²⁵⁵² e em 29 de Novembro de 1548²⁵⁵³.

Heitor Nunes – Mordomo da capela de Santo Espírito de Torrão, encontra-se presente por ocasião da visita à comenda de 9 de Novembro de 1510²⁵⁵⁴.

Helena de Lencastre – Filha de D. Jorge, comendadeira do Mosteiro de Santos da Ordem de Santiago, aparece referida no testamento do pai, elaborado em 20 de Julho de 1550²⁵⁵⁵.

Henrique Álvares – Hospitaleiro do hospital do Cano, da Ordem de Avis, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 10 de Fevereiro de 1519²⁵⁵⁶.

Henrique Correia – Cavaleiro da Ordem de Avis, aparece referido por ocasião do Capítulo Geral de 5 de Agosto de 1503²⁵⁵⁷. Poderá, eventualmente, tratar-se do Henrique Correia, do Conselho do rei que, em 30 de Setembro de 1523²⁵⁵⁸, recebe uma tença de 50 mil reais retirados do assentamento, que D. Jorge tem do monarca?

²⁵⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 85-87.

²⁵⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 28v-30.

²⁵⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 39v-40v.

²⁵⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 11v.

²⁵⁵⁵ SOUSA, Caetano de, *Provas da História Genealógica...*, tomo VI, parte 1, pp. 35-41. Sobre D. Helena, veja-se, ainda do mesmo autor, *História Genealógica...*, tomo XI, p. 20.

²⁵⁵⁶ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 11-11v.

²⁵⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 15, fl. 192.

²⁵⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 43v.

Henrique de Figueiredo – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, juntamente com uma autorização para ser armado cavaleiro, a 4 de Julho de 1506²⁵⁵⁹.

Henrique de Magalhães – Moço da câmara de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Abril de 1519²⁵⁶⁰. Cremos tratar-se do mesmo que recebe uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, em 6 de Junho de 1524²⁵⁶¹.

Henrique de Noronha – Do Conselho do rei, comendador mor da Ordem de Santiago²⁵⁶² e comendador de Canha e Cabrela, aparece referido por ocasião da visita à comenda de Canha em 27 de Março de 1493²⁵⁶³, e em diplomas de 16 e 30 de Agosto de 1498²⁵⁶⁴, pelos quais recebe cartas comprovativas da posse e título das referidas comendas. Já em Outubro de 1508²⁵⁶⁵, integra o grupo de

²⁵⁵⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Considerámos Henrique de Figueiredo como cavaleiro porque, a mesma fonte informa que, de facto, foi armado cavaleiro no dia seguinte ao da carta referida. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 29 de Março de 1509, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 6v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁵⁶⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2. Poderá tratar-se do Henrique de Magalhães, de Coimbra, criado de D. Jorge, que se encontra registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 29 de Março de 1530, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 65, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁵⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 107.

²⁵⁶² Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 9 de Fevereiro de 1493, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 1, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁵⁶³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, nº 73.

²⁵⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 26. Sobre este comendador mor, veja-se ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Santiago...*, cap. XII, fl. 195v.

²⁵⁶⁵ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 2.

membros da Ordem que outorga procuração a D. Jorge, por ocasião do Capítulo Geral. Foi agraciado, pelo monarca, como pode ver-se, através de duas cartas de 1510²⁵⁶⁶, sendo uma delas dirigida a uma filha, freira em Santa Clara de Coimbra. Ainda mantém a posse da comenda de Cabrela por ocasião da visita aí efectuada, em 3 de Julho de 1520²⁵⁶⁷, altura em que ainda se intitula comendador mor da Ordem. A última referência que lhe conhecemos aparece em 3 de Julho de 1530²⁵⁶⁸, altura em que, como comendador de Cabrela e alcaide mor da mesma localidade, aparece referido numa visita.

Henrique de Paiva – Escrivão da câmara e da almotaçaria de Cabeça de Vide, pela Ordem de Avis, referido na visita de 23 de Outubro de 1538²⁵⁶⁹.

Henrique de Seixas – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Dezembro de 1545²⁵⁷⁰.

Henrique Fernandes – Morador em Setúbal, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Dezembro de 1547²⁵⁷¹. Poderá tratar-se do Henrique Fernandes, também cavaleiro, que foi nomeado almoxarife de Castro Verde em 21 de Junho de 1549²⁵⁷²?

²⁵⁶⁶ Diplomas de 27 de Novembro de 1510, IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, Livro 5, fl. 66v e fl. 66v-67, este último também em IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 8, fl. 6v. Referido a partir de MENDONÇA, Manuela – «Documentos Relativos às Ordens Militares ...», p. 87.

²⁵⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 23.

²⁵⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 23v.

²⁵⁶⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 66.

²⁵⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 7v (registro sumariado).

²⁵⁷¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 49v-50. Ver também, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 481.

²⁵⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 57v-58.

Henrique Figueira – Nomeado escrivão dos órfãos de Ourique, pela Ordem de Santiago, a 30 de Janeiro de 1542²⁵⁷³, o que acontece por morte de Gabriel Gomes.

Henrique Henriques – Fidalgo da Casa de D. Jorge, cavaleiro da Ordem de Avis, recebe uma tença em 3 de Novembro de 1498²⁵⁷⁴. Já em 1515, aparece como um dos definidores eleitos em Capítulo Geral e como fazendo parte do grupo de membros da Ordem que outorgam procuração ao Mestre²⁵⁷⁵. Assumirá os cargos de comendador de Santa Maria da Alcáçova de Elvas e de alcaide mor de Fronteira²⁵⁷⁶, a que acresce, ainda, o de comendador de Santa Maria do Castelo de Portalegre²⁵⁷⁷. Foi responsável pela visitação das comendas de Elvas, Juromenha e Alandroal, realizadas ao longo do ano de 1515²⁵⁷⁸.

Henrique Jaques – Fidalgo da Casa de D. Jorge, aparece como testemunha num diploma de aforamento efectuado em Benavente, comenda da Ordem de Avis, a 9 de Fevereiro de 1514²⁵⁷⁹.

Henrique Lobo – Cavaleiro da Casa do rei, foi nomeado juiz dos órfãos em Setúbal pela

²⁵⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 149v.

²⁵⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 21v.

²⁵⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927.

²⁵⁷⁶ Condição em que é referido por carta de prazo de 15 de Novembro de 1516, IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 940, ou IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 937, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 237.

²⁵⁷⁷ Assim aparece referido nas visitas a várias comendas de 1515, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 2., o que também acontece, no ano seguinte, em que renova alguns prazos (IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 19, fls. 41-42 e fls. 95-96), entre outros.

²⁵⁷⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 2., fl. 174 e fl. 260. Sobre este personagem veja-se FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. III, p. 158. ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. XV, fl. 192, unicamente o refere como cavaleiro conventual, presente no Capítulo da Ordem de 1503.

²⁵⁷⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 19, fl. 6v-8v.

Ordem de Santiago, em 30 de Maio de 1528²⁵⁸⁰, na sequência da renúncia de Jorge Piteira. Aparece ainda nestas funções por ocasião da visita à comenda de 27 de Outubro de 1533²⁵⁸¹.

Henrique Lopes – Morador em Arruda, recebe nomeação para tabelião das notas e do judicial da mesma localidade, em 11 de Janeiro de 1543²⁵⁸².

Henrique Madeira – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 29 de Julho de 1528²⁵⁸³.

Henrique Martins – Hospitaleiro do hospital de Fronteira, referido na visita de 10 de Outubro de 1538²⁵⁸⁴.

Henrique Manso – Cavaleiro, camareiro do conde de Borba, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Julho de 1515²⁵⁸⁵.

Henrique Pereira – Cavaleiro da Ordem de Avis, encontra-se identificado por ocasião do Capítulo Geral desta Ordem realizado, em 5 de Agosto de 1503²⁵⁸⁶. Por lhe ter sido permitido presenciar a essa cerimónia, cremos poder tratar-se do fidalgo que, em 16 de Fevereiro de 1510²⁵⁸⁷, aparece identificado como comendador da igreja de Seixo Amarelo, da Ordem de Avis, altura em que efectua um

²⁵⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 114v-115.

²⁵⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 264, fl. 35v.

²⁵⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 47v-48. Tal acontece por renúncia de Tomé Mendes.

²⁵⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 292.

²⁵⁸⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 234.

²⁵⁸⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁵⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 944. Deve tratar-se do cavaleiro referido, nesta ocasião, por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. XV, fl. 191.

²⁵⁸⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 20, fl. 152.

aforamento.

Henrique Pestana – Morador na ilha da Graciosa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Maio de 1545²⁵⁸⁸.

Henrique Pinto – Cavaleiro, capitão da fortaleza de Cascais, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Fevereiro de 1549²⁵⁸⁹.

Henrique Velho – Nomeado tabelião das notas e judicial, contador, escrivão e inquiridor em Samora Correia, por carta de 10 de Março de 1520²⁵⁹⁰.

Hilário Coutinho – Cavaleiro, é nomeado comendador e alcaide de Arruda, da Ordem de Santiago, a 15 de Outubro de 1522²⁵⁹¹ e, passado algum tempo, D. Jorge concede-lhe mercê da apresentação dos ofícios na comenda²⁵⁹². Acrescentará ainda a responsabilidade da comenda da Rebaldeira, como se pode ver pela visita aí efectuada, em 10 de Fevereiro de 1527²⁵⁹³. Professa na Ordem de Santiago, a 11 de Dezembro de 1526²⁵⁹⁴,

²⁵⁸⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 4v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 6 de Dezembro de 1545, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 138v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁵⁸⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 108 (registo sumariado).

²⁵⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 83.

²⁵⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 11-11v. Referido também na reserva dos frutos da comenda da Quinta da Rebaldeira, que D. Gonçalo Coutinho lhe faz com ordem do Mestre em 1521 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 24-24v).

²⁵⁹² Diploma de 19 de Janeiro de 1525, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 133v-134.

²⁵⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 235, fl. 58v.

²⁵⁹⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 287v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 13 de Dezembro de 1526,

embora possuísse o hábito, da Ordem desde menor. Falecido em data próxima a 11 de Maio de 1529²⁵⁹⁵, altura em que a comenda de Arruda é confiada a D. Afonso de Lencastre.



Isabel de Lencastre – Filha de D. Jorge, aparece referida num diploma de 20 de Setembro de 1525²⁵⁹⁶.

Isabel da Gama – Casada com Lourenço Anes, hospitaleira do Hospital de Santo Espírito de Sesimbra, da Ordem de Santiago, aparece referida por ocasião da visita á comenda de 12 de Setembro de 1516²⁵⁹⁷.

Isabel Dias – Hospitaleira do hospital de Santo Espírito de Santiago do Cacém, referida pelos visitantes a 18 de Novembro de 1517²⁵⁹⁸.

Isidro Lopes – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 6 de Abril de 1523²⁵⁹⁹.

Isidro Pais – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 31 de Janeiro de 1538²⁶⁰⁰.

IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 48, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁵⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 163.

²⁵⁹⁶ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 317 e doc. 318. Sobre D. Isabel pode ler-se SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, p. 20.

²⁵⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 163, fl. 11.

²⁵⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 167, fl. 25v.

²⁵⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 4v (registo sumariado).

²⁶⁰⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 113v-114. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 3 de Fevereiro de 1538, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 102, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

Isidro Vasques – Morador em Castro Verde, é nomeado²⁶⁰¹ guarda e couteiro das lebres de Campo de Ourique, com um mantimento anual, de mil reais e um moio de cevada, a retirar das rendas da comenda do Alandroal.

J

Jácome Dias – Clérigo de missa, foi encontrado pelos visitantes, em Maio de 1550²⁶⁰², como capelão da igreja de Nossa Senhora da Landeira, pertença da comenda de Cabrela, da Ordem de Santiago.

Jácome Medeiro – Moço da capela de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Setembro de 1547²⁶⁰³.

Jaime de Lencastre (D.) – Filho de D. Jorge, referido em diploma de 23 de Dezembro de 1547²⁶⁰⁴.

Jerónimo – Frade de S. Domingos, ermitão da ermida de Nossa Senhora da Atalaia da Aldeia Galega da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à comenda, de 8 de Junho de 1534²⁶⁰⁵.

Jerónimo Baião – Natural de Almada, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, para freire clérigo, a 15 de Abril de 1550²⁶⁰⁶.

²⁶⁰¹ Diploma de 1 de Novembro de 1524 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 126v-127).

²⁶⁰² IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, doc. 514.

²⁶⁰³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 31.

²⁶⁰⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1. Chegou a ser Bispo de Ceuta em finais de 1545, tal como está referido por SOUSA, Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, pp. 19-20 e por ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja...*, vol. II, p. 689.

²⁶⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 256, fl. 12v.

²⁶⁰⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 27, fl. 54-54v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 28 de Abril de 1550, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, n.º 524, fl. 265v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

Jerónimo Cavalo – Casado com Inês Ychoa, morador em Lisboa, cavaleiro, moço da câmara do rei, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Janeiro de 1548²⁶⁰⁷.

Jerónimo Costa – Morador em Viseu, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Outubro de 1538²⁶⁰⁸.

Jerónimo da Cunha – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, a 9 de Outubro de 1522²⁶⁰⁹, a qual é acrescentada a 15 de Outubro de 1528²⁶¹⁰. Será o comendador da Rebaldeira (termo de Torres Vedras), pela Ordem de Santiago, mercê que recebe a 22 de Abril de 1529²⁶¹¹.

Jerónimo da Rocha – Clérigo, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Maio de 1546²⁶¹².

Jerónimo da Silva – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe carta de hábito, sendo menor a 21 de Fevereiro de 1526²⁶¹³, tendo, pouco antes, sido agraciado pela concessão de uma tença de 30 mil reais²⁶¹⁴.

Jerónimo de Castilho – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, na condição de ser armado cavaleiro, a 7 de Abril de 1548²⁶¹⁵.

²⁶⁰⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 51-51v.

²⁶⁰⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1. O seu processo de habilitação pode encontrar-se em: IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 9, nº 3, de 14 de Outubro de 1538.

²⁶⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 9-9v.

²⁶¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 141v-142.

²⁶¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 159.

²⁶¹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 9v (registo sumariado).

²⁶¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 14v.

²⁶¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 27, diploma de 26 de Janeiro desse ano.

²⁶¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 63v.

Jerónimo de Ceuta – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 13 de Novembro de 1538²⁶¹⁶.

Jerónimo de Montalvo – Castelhana, natural de Medina del Campo, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Outubro de 1543²⁶¹⁷.

Jerónimo de Moura – Filho de Duarte de Moura, natural de Évora, recebe carta de hábito de menor, para, aos 14 anos, ingressar na Ordem de Santiago, a 13 de Novembro de 1541²⁶¹⁸.

Jerónimo Dinis – Cavaleiro, recebe carta de hábito para a Ordem de Santiago, a 12 de Junho de 1534²⁶¹⁹.

Jerónimo Fernandes – Capelão da ermida de S. Sebastião de Selir, em Loulé, da Ordem de Santiago, encontra-se referido na visitação à comenda de 29 de Dezembro de 1534²⁶²⁰.

Jerónimo Ferreira – Morador em Lisboa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 19 de Abril de 1548²⁶²¹.

²⁶¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 106v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁶¹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 21 (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 9 de Outubro de 1543, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 130v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁶¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 2v-3.

²⁶¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 22v-23. Tendo ordenado processo de habilitação em, IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 9, nº 4.

²⁶²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 257, fl. 5v, referido ENCARNÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 29.

²⁶²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 64-64v.

Jerónimo Gonçalves – Mordomo da ermida de S. Sebastião de Selir, em Loulé, da Ordem de Santiago, encontra-se referido na visitação à comenda de 29 de Dezembro de 1534²⁶²².

Jerónimo Guterre – Tesoureiro da igreja de Nossa Senhora de Cabeça de Vide, em 23 de Outubro de 1538²⁶²³.

Jerónimo Jorge – Morador em Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, recebe carta de hábito e autorização para ser armado cavaleiro, a 25 de Julho de 1523²⁶²⁴.

Jerónimo Matoso – Mordomo da ermida de Nossa Senhora d'Alte, em Loulé, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 29 de Dezembro de 1534²⁶²⁵.

Jerónimo Mendes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 9 de Junho de 1550²⁶²⁶.

Jerónimo Ortiz – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Julho de 1550²⁶²⁷.

Jerónimo Pires – Administrador do hospital de Figueira da Ordem de Avis, aparece referido na visita levada a cabo em 2 de Outubro de 1538²⁶²⁸.

Jerónimo Rodrigues – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Novembro de 1532²⁶²⁹. Como capelão da igreja de Santiago do Cacém, aparece referido nas visitas levadas a cabo à dita comenda, em 8 de Novembro de 1533²⁶³⁰ e em 15 de Abril de 1544²⁶³¹.

Joana de Mendonça – Tia do Mestre, irmã de Ana de Mendonça, recebe uma tença a 25 de Fevereiro de 1529²⁶³².

Joane Esteves – Mordomo da fábrica da igreja de Sines, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à dita comenda em 9 de Novembro de 1517²⁶³³.

Joane Mendes – Criado de Cristóvão Correia, nomeado escrivão do almoxarifado e dos direitos da Ordem de Santiago, em Alcácer, a 9 de Maio de 1519²⁶³⁴, em substituição de Martim Coelho, que falecera. Aparece referenciado por ocasião da visita à dita comenda em 9 de Fevereiro de 1534²⁶³⁵.

Joane Mendes – Juiz dos órfãos no Cano, da Ordem de Avis, aparece referido aquando da visita à dita comenda em 10 de Fevereiro de 1519²⁶³⁶.

Joane Mendes – Cavaleiro, contador do Mestrado da Ordem de Santiago, desde 4 de

²⁶²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 257, fl. 5v, referido ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 30. Cfr. Jerónimo Fernandes.

²⁶²³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 51.

²⁶²⁴ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 9, nº 7, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 4 (registro sumariado).

²⁶²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 257, fl. 7v, referido ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 32.

²⁶²⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 6-6v.

²⁶²⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 15-16.

²⁶²⁸ IAN/TT., *Livros do Convento a Ordem de Avis*, nº 14, fl. 170v.

²⁶²⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 6 de Novembro de 1532, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 189, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁶³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 99v.

²⁶³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 87v.

²⁶³² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.

²⁶³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 38v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 262v.

²⁶³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 23v-24.

²⁶³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 6 e fl. 31;32 e Códice nº 253, fl. 5 e fl. 20v.

²⁶³⁶ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 32v.

Dezembro de 1514²⁶³⁷, aparece referido num diploma de 10 de Março de 1517²⁶³⁸, pelo qual D. Jorge lhe ordena que dê posse das comendas de Alhos Vedros, Torrão, Ferreira e Faro a D. João de Lencastre, filho do mestre. A 14 de Dezembro de 1520²⁶³⁹, recebe uma tença com hábito na Mesa Mestral, de 10 mil reais e paga dízima ao convento de Palmela.

Joane Mendes Correia – Beneficiado na igreja de Santa Maria de Tavira, tal como aparece identificado na visita de 15 de Janeiro de 1534²⁶⁴⁰.

Joane Mendes da Costa – Mordomo da ermida de S. Sebastião de Santiago do Cacém, identificado na visita de 18 de Novembro de 1517²⁶⁴¹.

João – Prior da igreja de Santa Maria de Estremoz da Ordem de Avis, é substituído no priorado em 19 de Setembro de 1499²⁶⁴², por Diogo da Charneca.

João – Prior do Cano, da Ordem de Avis, outorga procuração ao mestre por ocasião do Capítulo Geral, em 5 de Agosto de 1503²⁶⁴³.

João – Morador em Vila Nova de Milfontes, escudeiro, é nomeado tabelião e escrivão dos órfãos e da almotaçaria na dita vila, pela Ordem de Santiago, a 10 de Agosto de 1495²⁶⁴⁴.

²⁶³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. 26-26v.

²⁶³⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 162 e maço 4, doc. 264.

²⁶³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 116 e 116v. Vd. João Mendes.

²⁶⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 255, fl. 2. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 155.

²⁶⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 30.

²⁶⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 16-16v.

²⁶⁴³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la inclita cavalleria de Avis ...*, cap. XV, fl. 194.

²⁶⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 4v.

João – Recebedor da fábrica da igreja de Torrão da Ordem de Santiago, a 10 de Setembro de 1515²⁶⁴⁵, por seu falecimento, é substituído por Fernão Gomes.

João Afonso – Capelão na ermida de Santa Maria do Monte de Almada, da Ordem de Santiago, referido na visita de 24 de Janeiro de 1527²⁶⁴⁶.

João Afonso – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 31 de Julho de 1524²⁶⁴⁷.

João Afonso – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 2 de Agosto de 1540²⁶⁴⁸. Poderá, eventualmente, tratar-se do capelão da ermida de Nossa Senhora d’Alte, em Loulé, da Ordem de Santiago, encontrado pelos visitantes em 29 de Dezembro de 1534²⁶⁴⁹.

João Afonso – Cura em Loulé, pela Ordem de Santiago, referenciado por ocasião da visita à comenda em 30 de Março de 1544²⁶⁵⁰.

João Afonso – Criado de Fernão Metela, comendador de Noudar, da Ordem de Avis, aparece como testemunha num diploma de 6 de Fevereiro de 1495²⁶⁵¹.

João Afonso – Morador nas Entradas, inquiridor, partidor e contador dos órfãos nas Entradas e Padrões, referido por ocasião da

²⁶⁴⁵ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 81, fl. 59.

²⁶⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 177, fl. 11.

²⁶⁴⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 6v (registo sumariado).

²⁶⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 260; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 63.

²⁶⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 257, fl. 7v, referido ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 33.

²⁶⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 72v.

²⁶⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 891 e nº 892.

visita de 21 de Novembro de 1533²⁶⁵².

João Afonso – Mordomo do Hospital de Santo Espírito de Sesimbra da Ordem de Santiago, aparece referido a quando da visita à comenda, em 12 de Setembro de 1516²⁶⁵³.

João Afonso – Nomeado procurador do número em Alhos Vedros e Barreiro, a 21 de Dezembro de 1526²⁶⁵⁴.

João Afonso – Nomeado tesoureiro da igreja de Santa Maria de Setúbal da Ordem de Santiago, a 8 de Janeiro de 1501²⁶⁵⁵.

João Afonso – Recebedor da fábrica da igreja de S. Pedro de Panóias, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita de 25 de Outubro de 1533²⁶⁵⁶.

João Afonso – Tabelião e escrivão da almotaçaria, dos direitos e rendas da Ordem de Santiago, em Alvalade, referido por ocasião da visita à dita comenda em 22 de Novembro de 1510²⁶⁵⁷. Cremos poder tratar-se do João Afonso, tabelião e escrivão da mesma localidade, referido num provimento à comenda de Janeiro de 1525²⁶⁵⁸.

João Afonso – Mordomo do comendador das Entradas e Padrões, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à dita comenda, em 21 de Novembro de 1533²⁶⁵⁹.

João Afonso – Mordomo da ermida de S. Sebastião de Aljezur, da Ordem de Santiago, referido na visita de 12 de Dezembro de 1517²⁶⁶⁰.

João Afonso Barregão – Morador em Messejana, administrador da capela de Nossa Senhora da Conceição de Messejana, da Ordem de Santiago, aparece referido em 6 de Fevereiro de 1527²⁶⁶¹.

João Alarcão – Fidalgo, cavaleiro da Ordem de Santiago, aparece como testemunha, em 26 de Fevereiro de 1525²⁶⁶².

João Álvares – Almoxarife de Arruda, pela Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à dita comenda em 2 de Março de 1493²⁶⁶³. Sabemos que ainda se mantém no cargo, em 3 de Junho de 1496²⁶⁶⁴.

João Álvares – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 1 de Dezembro de 1540²⁶⁶⁵.

João Álvares – Mordomo da ermida de S. Bartolomeu de Pexão, aparece referido pelos visitantes da Ordem de Santiago, à comenda de Faro, em 7 de Janeiro de 1534²⁶⁶⁶.

João Álvares – Clérigo de missa, capelão de S. Jorge de Sarilhos de Alcochete, da

²⁶⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 188, fl. 24; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 257, fl. 17v.

²⁶⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 159, fl. 167; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 163, fl. 16v.

²⁶⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 34-34v.

²⁶⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 5, fl. 14-15.

²⁶⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 247, fl. 10v.

²⁶⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 145, fl. 25.

²⁶⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 173, fl. 29v. Referido por ANTUNES, Luís Pequito – «Visitações...», p. 78.

²⁶⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 188, fl. 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 257, fl. 1.

²⁶⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 166, fl. 18v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 229, fl. 107v. Referido por CALAPEZ, Fernando; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago ...», p. 48.

²⁶⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 46-47v.

²⁶⁶² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.
²⁶⁶³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 75, fl. 1.

²⁶⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 3, fl. 74v-75.

²⁶⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n° 10; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 20, fl. 71-71v.

²⁶⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 250, fl. 18v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p.123.

Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à dita comenda, em 15 de Julho de 1512²⁶⁶⁷.

João Álvares – Criado de Francisco Barradas, comendador de Mouguelas, nomeado escrivão do almoxarife de Ferreira, pela Ordem de Santiago, a 26 de Setembro de 1522²⁶⁶⁸. Desempenhou estas funções até data próxima a 21 de Abril de 1524²⁶⁶⁹, altura em, por seu falecimento, aparece nomeado para o cargo Brás Ferreira.

João Álvares – Escrivão da almotaçaria de Coruche, pela Ordem de Avis, recebe recondução de cargo a 28 de Setembro de 1498²⁶⁷⁰ e a 7 de Fevereiro de 1500²⁶⁷¹.

João Álvares – Escudeiro que foi de D. João II, recebe administração da capela no Mosteiro de Odivelas, pela Ordem de Santiago, a 11 de Dezembro de 1500²⁶⁷².

João Álvares – Morador em Moura, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 2 de Outubro de 1541²⁶⁷³, tendo sido investido do mesmo a 16 do mesmo mês.

João Álvares – Morador em Odemira, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Junho de 1549²⁶⁷⁴.

²⁶⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 155, fl. 187v e Códice n.º 157, fl. 51.

²⁶⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 14-14v.

²⁶⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 90v-91.

²⁶⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 12v-13.

²⁶⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 24v.

²⁶⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 5, fl. 21-21v.

²⁶⁷³ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 263.

²⁶⁷⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 109v (registro sumariado).

João Álvares – Mordomo da ermida de S. Sebastião de Setúbal, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à dita comenda, em 22 de Agosto de 1510²⁶⁷⁵.

João Álvares – Mordomo do hospital de Castro Verde, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 3 de Dezembro de 1533²⁶⁷⁶.

João Álvares – Mordomo do hospital de Santo Espírito de Almodôvar, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à dita comenda, em 13 de Novembro de 1533²⁶⁷⁷.

João Álvares – Nomeado ermitão da ermida de S. Brás de Palmela da Ordem de Santiago, a 2 de Maio de 1527²⁶⁷⁸, em substituição de Pedro Gonçalves.

João Álvares – Nomeado Ermitão de Nossa Senhora do Cabo, pela Ordem de Santiago, a 22 de Maio de 1520²⁶⁷⁹.

João Álvares – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Maio de 1529²⁶⁸⁰.

João Álvares – Tabela das notas e do judicial de Sesimbra, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à dita comenda, em 12 de Setembro de 1516²⁶⁸¹.

²⁶⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 148, fl. 22; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 151, fl. 29. Referido SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p. 105.

²⁶⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 184, fl. 9.

²⁶⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 153, fl. 78v.

²⁶⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 60-60v

²⁶⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 284 (registro sumariado).

²⁶⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 296.

²⁶⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 159, fl. 213; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 163, fl. 77.

João Álvares – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Novembro de 1533²⁶⁸². Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire professo, a 8 de Novembro desse ano²⁶⁸³.

João Álvares de Aguiar – Mordomo do hospital de Santo Espírito de Setúbal, referido por ocasião da visita à dita comenda, a 17 de Novembro de 1533²⁶⁸⁴. Poderá tratar-se do cavaleiro que a 14 de Outubro de 1546²⁶⁸⁵, recebe carta de hábito, da dita Ordem.

João Álvares de Almada – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Julho de 1508²⁶⁸⁶, tendo-o recebido, efectivamente, a 9 do dito mês, altura em que também foi armado cavaleiro.

João Álvares de Elvas – Bacharel, ouvidor do Mestrado de Santiago, recebe o cargo em 23 de Março de 1496²⁶⁸⁷. Pouco depois, D. Jorge passa uma carta de pagamento do ofício, o que acontece a 13 de Fevereiro de 1499²⁶⁸⁸. Apresentou declaração do seu recebimento, a 5 de Outubro de 1501²⁶⁸⁹. O mesmo vem a

acontecer em 27 de Setembro de 1495²⁶⁹⁰.

João Álvares Tinoco – Morador em Cabeça de Vide, é nomeado tabelião das notas, contador das custas e inquiridor dos feitos na localidade, pela Ordem de Avis, em 11 de Maio de 1499²⁶⁹¹, na sequência da morte do anterior titular, Gonçalo do Vale.

João André – Nomeado ermitão da ermida de Santo António, em Avis, a 14 de Agosto de 1545²⁶⁹².

João André – Nomeado partidor e avaliador dos órfãos de Mora, pela Ordem de Avis, a 8 de Outubro de 1522²⁶⁹³.

João Azevedo – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire clérigo, em Julho de 1543²⁶⁹⁴.

João Barradas – Cónego regente da Ordem de Santo Agostinho, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Março de 1550²⁶⁹⁵.

João Barradas – Juiz dos decretos reais na vila de Alvalade, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 22 de Novembro de 1510²⁶⁹⁶.

João Barroso – Clérigo de missa e ordens sacras, celeireiro do convento de Palmela, aparece identificado entre 27 de Junho de 1508

²⁶⁸² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

²⁶⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 192, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁶⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 264, fl. 15.

²⁶⁸⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 12 (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 1 de Novembro de 1546, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 143, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁶⁸⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 12 de Julho de 1508, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 5v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁶⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 3, fl. 93-93v.

²⁶⁸⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 98.

²⁶⁸⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 93 A.

²⁶⁹⁰ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 87.

²⁶⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 83-84.

²⁶⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 23, fl. 26v.

²⁶⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 10.

²⁶⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 225v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁶⁹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 27, fl. 51v-52.

²⁶⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 145, fl. 25.

e 20 de Março de 1509²⁶⁹⁷. Está referido na visitação ao convento de 17 de Setembro de 1510²⁶⁹⁸. Ascenderá à dignidade de Subprior, como já aparece identificado, em 4 de Novembro de 1510²⁶⁹⁹.

João Barroso – Tabelião público e do judicial e escrivão da almotaçaria de Santa Maria de Sabonha, pela Ordem de Santiago, é substituído no cargo, por erros praticados, em 5 de Outubro de 1498²⁷⁰⁰, altura em que se nomeia João Nunes.

João Cabaços – Escrivão do hospital de Santo Espírito de Palmela, da Ordem de Santiago, referido na visita de 8 de Outubro de 1510²⁷⁰¹.

João Cabral – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Outubro de 1526²⁷⁰².

João Calado – Clérigo da Ordem de S. Pedro, cura da igreja de Torrão da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 11 de Janeiro de 1544²⁷⁰³.

João Calça – Filho de Pedro Calça, escudeiro da Casa de D. Jorge, recebe do mestre a promessa de ser investido na primeira razão de moço do coro que vagar no Convento de

²⁶⁹⁷ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 194.

²⁶⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 151, fl. 4.

²⁶⁹⁹ O diploma não permite a leitura do algarismo em falta. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 158, fl. 1. Referido por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'Iago D. Jorge...*, p. 88.

²⁷⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 14-15v.

²⁷⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 150, fl. 21 e Códice n° 151, fl. 121. Referido por SANTOS, – «Visitações de Palmela e Panóias...», p. 23.

²⁷⁰² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 15 de Outubro de 1526, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 46v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁷⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 1.

Palmela, por carta de 7 de Outubro de 1528²⁷⁰⁴.

João Cardoso – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, para freire clérigo, a 5 de Março de 1550²⁷⁰⁵.

João Carvalho – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Janeiro de 1509²⁷⁰⁶.

João Carvalho – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Setembro de 1544²⁷⁰⁷.

João Carvalho – Tabelião das notas, contador, inquiridor e distribuidor de Torrão, pela Ordem de Santiago, renuncia aos cargos em data próxima a 11 de Maio de 1524²⁷⁰⁸, altura em que se nomeia Gomes Vasques.

João Coelho – Alcaide mor do Cano da Ordem de Avis, está presente por ocasião da visita à comenda de 10 de Fevereiro de 1519²⁷⁰⁹. Nesta mesma ocasião é também referenciado como sesmeiro e dador das sesmarias da localidade²⁷¹⁰.

João Coelho – Filho de Diogo Coelho, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago,

²⁷⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 128.

²⁷⁰⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 27, fl. 51-51v.

²⁷⁰⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 2 de Outubro de 1509, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 7v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁷⁰⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 26 de Novembro de 1544, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 133v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁷⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 96-97.

²⁷⁰⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n° 15, fl. 4v.

²⁷¹⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n° 15, fl. 32v.

sendo menor, em 14 de Janeiro de 1524²⁷¹¹, e no mesmo dia recebe uma tença com o hábito²⁷¹². Irá professor, já maior de idade, a 11 de Setembro de 1536²⁷¹³.

João Coelho – Tabelião das notas e judicial e distribuidor dos feitos em Santa Maria de Sabonha, referido por ocasião da visita à comenda de 15 de Julho de 1512²⁷¹⁴.

João Coelho – Tabelião das notas e judicial em Torrão, pela Ordem de Santiago, referido na visita à comenda de 27 de Janeiro de 1534²⁷¹⁵.

João Coelho – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 28 de Outubro de 1508²⁷¹⁶.

João Colaço – Nomeado tabelião das notas e judicial no Barreiro, pela Ordem de Santiago, em 21 de Janeiro de 1522²⁷¹⁷.

João Cordeiro – Morador em Veiros, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 20 de Março de 1542²⁷¹⁸.

João Cordeiro – Prior de Santa Maria de Sabonha da Ordem de Santiago, encontra-se

referido na visitação à comenda de 15 de Julho de 1512²⁷¹⁹. Sabemos também ser responsável pela administração de várias capelas da área, nomeadamente, da capela de Vasco Afonso²⁷²⁰ na igreja de S. João de Alcochete, da capela de Afonso Martins²⁷²¹ na mesma igreja, da capela de João Bartolomeu²⁷²² na igreja de Santa Maria de Sabonha. Podemos também encontrá-lo a proceder um aforamento na área, em finais de 1517²⁷²³. Em 16 de Outubro, desse ano, pagou a meia anata ao Convento de Palmela²⁷²⁴. Mantém o priorado já referido ainda em 10 de Junho de 1534²⁷²⁵.

João Correia – Nomeado escrivão da almotaçaria de Benavente, pela Ordem de Avis, aparece referido em diploma de 20 de Outubro de 1504²⁷²⁶.

João Cortes – Tesoureiro da igreja de Juromenha, da Ordem de Avis, referido por ocasião da visita à comenda, de 8 de Junho de 1516²⁷²⁷.

João Corvo – Mordomo da Confraria de Nossa Senhora de Torrão, referido por ocasião da visita à comenda, de 8 de Novembro de 1510²⁷²⁸.

²⁷¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 59 (registro sumariado).

²⁷¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 65-65v.

²⁷¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 72-72v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 1 de Outubro de 1536, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 94, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁷¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 155, fl. 207 e Códice nº 157, fl. 41.

²⁷¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 25v.

²⁷¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 6, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁷¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 53.

²⁷¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 273; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 7.

²⁷¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 155, fl. 138 e Códice nº 157, fl. 13.

²⁷²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 155, fl. 151v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 157, fl. 7; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 251, fl. 7.

²⁷²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 155, fl. 152v, Códice nº 157, fl. 7 e Códice nº 251, fl. 7.

²⁷²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 155, fl. 154, Códice nº 157, fl. 7 e Códice nº 251, fl. 7. Participou num escambo de uma terra, pertencente a esta capela, em 1521 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 16v-20).

²⁷²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 46.

²⁷²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

²⁷²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 157, fl. 1v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 251, fl. 1v.

²⁷²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 301-301v.

²⁷²⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 175v.

²⁷²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 10.

João Curvelo – Morador na ilha de Santa Maria, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Novembro de 1517²⁷²⁹.

João da Costa – Morador em Avis, escudeiro, nomeado escrivão dos órfãos da localidade, pela Ordem, por carta de 21 de Janeiro de 1496²⁷³⁰.

João da Fonseca – Morador em Cabo Verde, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Outubro de 1546²⁷³¹.

João da Gama – Fidalgo da Casa de D. Jorge, cavaleiro da Ordem de Santiago começa por ser escrivão da fazenda²⁷³², passando, depois a aparecer como vedor. Nesta última qualidade está amplamente referido em diversos diplomas entre 18 de Dezembro de 1505²⁷³³ e 11 de Novembro de 1509²⁷³⁴. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 12 de Abril de 1497²⁷³⁵. A sua actuação manifesta-se sob múltiplas facetas, incidindo, maioritariamente em armar cavaleiros, alguns candidatos ao hábito, da Ordem. Regista-se, ainda, um

compromisso feito por este João da Gama no sentido de seu filho, Jorge da Gama, professor, assim que cumprisse os 14 anos²⁷³⁶.

João da Grã – Cavaleiro da Ordem de Avis, é nomeado juiz para as ilhas dos Açores, por carta de 14 de Abril de 1526²⁷³⁷.

João da Horta – Prior da igreja de Montargil, da Ordem de Avis, encontra-se no priorado até data próxima a 2 de Março de 1496²⁷³⁸, altura em que se solicita, superiormente, o priorado para Frei Nuno.

João da Horta – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Junho de 1548²⁷³⁹.

João da Silva – Pai de Diogo da Silva, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago e professou a 26 de Junho de 1517²⁷⁴⁰, pouco depois²⁷⁴¹ de ter recebido a comenda da Messejana, por renúncia do anterior titular, Aires da Silva, seu pai. Também identificado como pertencendo ao Conselho do rei e como regedor da Casa da Suplicação²⁷⁴², aparece na comenda por ocasião da visita de 26 de Dezembro de 1534²⁷⁴³. Salvaguardou a passagem da comenda para o filho, desde muito cedo, o

²⁷²⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²⁷³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 46.

²⁷³¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 13 (registo sumariado). Esta última fonte, data a carta de 30 de Outubro de 1546. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 14 de Novembro de 1546, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 143v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁷³² Carta de 27 de Setembro de 1495, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 87. Referido por, FONSECA Luís Adão – «Os Comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503), in *Mare Liberum*, n.º 16, Lisboa, C.N.C.D. P., 1998, p. 26.

²⁷³³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 157.

²⁷³⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 202.

²⁷³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 1v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁷³⁶ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 211, diploma de 1510.

²⁷³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 10-10.v

²⁷³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 67.

²⁷³⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 84-84v.

²⁷⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

²⁷⁴¹ A 20 de Julho de 1515 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado). A tomada de posse da comenda só aconteceu em 1517 (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 270).

²⁷⁴² Cargo em que segue ao pai, Aires da Silva. Cfr. FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. II, pp. 155.

²⁷⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 187, fl. 45; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 265, fl. 2.

que acontece em 26 de Julho de 1523²⁷⁴⁴. No entanto, ainda é responsável pela sua administração em 20 de Janeiro de 1549²⁷⁴⁵, altura em que D. Jorge lhe passa uma carta pela qual se reservam para si os frutos da referida comenda. Receberá, ainda, uma tença na Mesa Mestral²⁷⁴⁶ e encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 25 de Junho de 1532²⁷⁴⁷.

João Damaia – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Agosto de 1548²⁷⁴⁸.

João de Albuquerque – Morador em Sátão, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 31 de Maio de 1539²⁷⁴⁹.

João de Almeida (D.) – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 25 de Fevereiro de 1529²⁷⁵⁰. Comendador do Casal, encontra-se referido num diploma de 1534²⁷⁵¹.

João de Aragão – Tabelião das notas e judicial e escrivão da câmara e direitos reais de Mértola, pela Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 12 de Janeiro de 1515²⁷⁵².

João de Araújo – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Maio de 1545²⁷⁵³.

João de Arruda – Tabelião das notas e do judicial de Arruda pela Ordem de Santiago, aparece referido na visitação de 2 de Março de 1493²⁷⁵⁴.

João de Azevedo – Clérigo, servidor no Convento de Palmela, recebe certidão de que se encontra apto para receber Ordens Sacras, a 12 de Junho de 1543²⁷⁵⁵. Pouco depois professa, o que acontece a 17 de Junho de 1543²⁷⁵⁶.

João de Azevedo – Prior da igreja de Santiago de Juromenha, da Ordem de Avis, faleceu em data próxima a 12 de Agosto de 1500²⁷⁵⁷, altura em que é encontrado o seu sucessor.

João de Beja – Mordomo da ermida de Santa Maria de Querença de Loulé, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à localidade de 29 de Dezembro de 1534²⁷⁵⁸.

João de Beja Perestrelo – Natural de Coimbra, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Abril de 1537²⁷⁵⁹,

²⁷⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 48v-49.

²⁷⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 32v-33.

²⁷⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 3v-4.

²⁷⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 75, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁷⁴⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

²⁷⁴⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 28-28v. Ordenou processo de habilitação que pode ser encontrado em IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 10, nº 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 18 de Junho de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 133v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁷⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 295v.

²⁷⁵¹ IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, nº 9.

²⁷⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 132; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161, fl. 63. Referido por BARROS, Maria de Fátima

Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 125, entre outras.

²⁷⁵³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 4v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 3 de Junho de 1545, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 137, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁷⁵⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 75, fl. 1.

²⁷⁵⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

²⁷⁵⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

²⁷⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 32v-33.

²⁷⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 257, fl. 5, referido ENCARNANÇAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 29.

²⁷⁵⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 90v. Poderá tratar-se do cavaleiro nomeado juiz das jugadas de

tendo ordenado processo de habilitação²⁷⁶⁰.

João de Braga – Licenciado, prior mor da Ordem de Santiago²⁷⁶¹, teve a oportunidade de servir o mestre como ajudador em múltiplas ocasiões. É o caso das visitas efectuadas a Setúbal a 16 de Julho de 1510²⁷⁶², a Torrão em 6 de Novembro de 1510²⁷⁶³, a Ferreira em 15 de Novembro de 1510²⁷⁶⁴, a Alvalade 22 de Novembro de 1510²⁷⁶⁵, a Messejana em 29 de Novembro de 1510²⁷⁶⁶, a Aljustrel a 11 de Dezembro de 1510²⁷⁶⁷, a Casével a 8 de Janeiro de 1511²⁷⁶⁸, às Entradas e Padrões em 18 de Janeiro de 1511²⁷⁶⁹, a Almodôvar a 28 de Janeiro de 1511²⁷⁷⁰, a Ourique em 4 de Fevereiro de 1511²⁷⁷¹, a Panóias em 11 de

Coimbra, em 10 de Fevereiro de 1518. IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 10, fl. 126v. Referido a partir de MENDONÇA, Manuela – «Documentos Relativos às Ordens Militares ...», p. 87. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, em 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 98v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁷⁶⁰ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 10, n.º 9.

²⁷⁶¹ Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Santiago...*, cap. XI, fl. 192.

²⁷⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 148, fl. 1. Referido SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p.77.

²⁷⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 186, fl. 2-2v.

²⁷⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 149, fl. 1-1v.

²⁷⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 145, fl. 1. Referido, SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p.1.

²⁷⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 187, fl. 2v.

²⁷⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 147, fl. 2. Referido SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p.53.

²⁷⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 146, fl. 2. Referido SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p.53.

²⁷⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 188, fl. 1.

²⁷⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 153, fl. 1 e Códice n.º 284, fl. 2.

²⁷⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 183, fl. 1-1v.

Fevereiro de 1511²⁷⁷², a Alcochete em 15 de Julho de 1512²⁷⁷³, a Aldeia Galega a 20 de Julho de 1512²⁷⁷⁴, Alcácer do Sal a 25 de Outubro de 1512²⁷⁷⁵, a Grândola a 27 de Janeiro de 1513²⁷⁷⁶, a Santos a 9 de Junho de 1513²⁷⁷⁷, a Coima em 7 de Agosto de 1514²⁷⁷⁸. Recebeu de D. Manuel, um privilégio, em 2 de Maio de 1514²⁷⁷⁹. Sabemos, também, ter pago a meia anata ao convento em 16 de Outubro de 1517²⁷⁸⁰. Ainda ocupa o priorado mor em 1 de Fevereiro de 1520²⁷⁸¹.

João de Calvos – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Março de 1542²⁷⁸².

João de Calvos – Partidor dos órfãos de Alcácer do Sal, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 25 de Outubro de 1512²⁷⁸³.

²⁷⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 152, fl. 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 284, fl. 111. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p.55.

²⁷⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 155, fl. 137 e Códice n.º 157, fl. 2.

²⁷⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 155, fl. 40 e Códice n.º 156, fl. 4.

²⁷⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 154, fl. 1.

²⁷⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 158, fl. 3. Referido, SILVA, Germesindo – *O mestre de Sant'ago D. Jorge...*, p. 59.

²⁷⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 159, fl. 2.

²⁷⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 159, fl. 66.

²⁷⁷⁹ IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 15, fl. 95v-96. Referido a partir de MENDONÇA, Manuela – «Documentos Relativos às Ordens Militares ...», p. 87.

²⁷⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

²⁷⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 927.

²⁷⁸² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 21-21v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 4 de Abril de 1547, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 145, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁷⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 154, fl. 54v.

João de Castelo Branco²⁷⁸⁴ – Em 27 de Fevereiro de 1505²⁷⁸⁵, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, e autorização para ser armado cavaleiro, sendo, provavelmente, menor de idade, uma vez que a 16 de Março de 1536²⁷⁸⁶, professa, e na respectiva carta faz-se menção ao facto de já ter o hábito desde menor. Cavaleiro, comendador de Aljezur, da Ordem de Santiago, em 12 de Dezembro de 1517²⁷⁸⁷, altura em que a comenda é visitada. Mais tarde, recebe, de D. Jorge, a permissão para poder confirmar os juizes da comenda, em Agosto de 1518²⁷⁸⁸. Mantém a sua administração, pelo menos até 5 de Abril de 1544²⁷⁸⁹, altura em que aparece identificado na visita aí efectuada.

João de Cisneiros – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Fevereiro de 1517²⁷⁹⁰.

João de Contreiras – Nomeado tabelião das notas e judicial e escrivão da câmara de Castro Verde, da Ordem de Santiago, a 19 de Agosto de 1503²⁷⁹¹. Encontra-se presente por ocasião da visita à comenda em 20 de Dezembro de 1510²⁷⁹². Cremos tratar-se do mesmo que, mais tarde, recebe recondução

nos cargos, a que acresce também a nomeação como escrivão da almotaçaria, o que acontece a 23 de Outubro de 1519²⁷⁹³. Verá todos eles, novamente confirmados, por diploma de 1 de Fevereiro de 1527²⁷⁹⁴.

João Álvares de Elvas – Bacharel, ouvidor dos Mestrados de Santiago e de Avis, aparece assim identificado num diploma de 9 de Setembro de 1496²⁷⁹⁵.

João da Guarda – Tabelião das notas e judicial e escrivão das sesmarias de S. Vicente da Beira, até cerca de 3 de Março de 1496, altura em que é nomeado Afonso Coelho²⁷⁹⁶.

João de Elvas – Cura da igreja de Santa Maria de Tavira, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 15 de Maio de 1535²⁷⁹⁷.

João de Espinosa – Da Ordem de S. Jerónimo, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Julho de 1550²⁷⁹⁸.

João de Évora – Escrivão da Ordem de Santiago, aparece preferencialmente ligado à actividade da Ordem, nas visitas a diversas comendas entre Novembro de 1533²⁷⁹⁹ e

²⁷⁸⁴ Pode tratar-se de um dos filhos do Conde de Vila Nova de Portimão, D. Martinho de Castelo Branco (*Livro de Linhagens do século XVI*, pp. 281-283).

²⁷⁸⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.

²⁷⁸⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 62. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 17 de Março de 1536, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 91, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁷⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 90v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago ...», p. 26.

²⁷⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 3-3v.

²⁷⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 77.

²⁷⁹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁷⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 48-48v.

²⁷⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 25.

²⁷⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 82. Cfr. informação incompleta sobre esta nomeação em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 24v.

²⁷⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 47v-48.

²⁷⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 234.

²⁷⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 61-61v.

²⁷⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 181, fl. 6. Referido por CAVACO, Hugo – «Visitações» da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 196.

²⁷⁹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 20 de Julho de 1550, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, nº 527, fl. 270v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁷⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 81; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 268, fl. 15.

Janeiro de 1544²⁸⁰⁰.

João de Faria – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, e autorização para ser armado cavaleiro, a 15 de Novembro de 1503, o que acontece dois dias depois²⁸⁰¹ e professará a 16 de Janeiro de 1504²⁸⁰². Deve tratar-se do João de Faria identificado como tesoureiro de D. Jorge, que recebe uma tença de 20 mil reais a 3 de Janeiro²⁸⁰³ desse ano.

João de Ferreira – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Novembro de 1519²⁸⁰⁴.

João de Ferreira – Meirinho da Correição do Mestrado de Santiago até cerca de 18 de Janeiro de 1496²⁸⁰⁵, altura em que é substituído no cargo por Gonçalo Ferreira.

João de Gamarra – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Setembro de 1539²⁸⁰⁶.

João de Lencastre (D.) – Filho de D. Jorge, Marquês de Torres Novas e Duque de Aveiro²⁸⁰⁷. Na Ordem de Santiago, é armado cavaleiro e recebe carta de hábito a 24 de Julho de 1515²⁸⁰⁸. A 26 de Novembro de

²⁸⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 104-105.

²⁸⁰¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

²⁸⁰² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

²⁸⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 76-76v.

²⁸⁰⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁸⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 44v.

²⁸⁰⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 43v-44. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 18 de Outubro de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 111v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁸⁰⁷ Sobre este filho de D. Jorge veja-se FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. III, p. 385 e p. 400-401 e SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, pp. 25-40.

²⁸⁰⁸ AZEVEDO, Pedro de – «Lembranças de um Códice do Cartório de Palmela», in *A.H.P.*, vol. 1, pág. 338; SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, doc. 41.

1522, somos informados de que possuía a administração de várias comendas, a saber, Alhos Vedros²⁸⁰⁹, Ferreira²⁸¹⁰, Barreiro, Almada²⁸¹¹, Faro²⁸¹² e Noudar²⁸¹³. Por ocasião da visita a Alhos Vedros, em 1523, aparece também referido²⁸¹⁴, o mesmo acontecendo em relação ao Barreiro²⁸¹⁵. Para as localidades de Torrão, Ferreira, Alhos Vedros, Barreiro e Noudar, recebe, em 28 de Março de 1525²⁸¹⁶, o privilégio da nomeação dos ofícios. Com o hábito da Ordem, é agraciado com a renda da portagem de Setúbal e a alcaidaria da localidade, em 16 de Agosto de 1527²⁸¹⁷, e pertence aos Treze. Encontra-se referido por ocasião do Capítulo Geral de 14 de Outubro de 1532²⁸¹⁸. Já em 27 de Janeiro de 1534²⁸¹⁹,

²⁸⁰⁹ Já a possui desde 10 de Março de 1517, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 162 e maço 4, doc. 264.

²⁸¹⁰ Recebe a comenda de Ferreira a 10 de Março de 1517, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 162 e maço 4, doc. 264. Em Janeiro de 1534, é referido pela visitação a esta comenda, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 56-57.

²⁸¹¹ Referido na visita a esta comenda em 24 de Janeiro de 1527, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 177, fl. 3. Ainda se encontra a administrar esta comenda em 10 de Março de 1534, fl. 2v.

²⁸¹² Já se encontra na posse das rendas da comenda de Faro, desde 10 de Março de 1517, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 162 e maço 4, doc. 264. Nesta qualidade, foi visitado em 10 de Janeiro de 1518, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 164v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – *Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 106.

²⁸¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 25-25v.

²⁸¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 172, fl. 2v. Referido por LEAL, Ana de Sousa, PIRES, Fernando – *Alhos Vedros...*, p. 10.

²⁸¹⁵ Visitação ao Barreiro de 23 de Março de 1523, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 171, fl. 2 e outra de 11 de Maio de 1534, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 171, fl. 2v.

²⁸¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 149v-150.

²⁸¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 75v-76. Mais tarde, a 27 de Outubro de 1533, aparece referido como comendador e alcaide mor de Setúbal na visita efectuada nessa data, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 264, fl. 34v.

²⁸¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

²⁸¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 3. No entanto, já se encontra nesta comenda desde 10 de Março de 1517, IAN/TT., *Convento de Palmela*,

aparece também referido como comendador e alcaide mor de Torrão, altura em que a sua comenda é visitada. Ainda permanece nesta comenda em Maio de 1548²⁸²⁰. Sabemos ainda, ter solicitado carta de hábito, da Ordem de Santiago, para o seu filho Jorge, a 21 de Julho de 1550²⁸²¹.

João de Matos – Tabelião das notas e judicial de Cabeça de Vide, pela Ordem de Avis, referido na visita de 23 de Outubro de 1538²⁸²².

João de Mascarenhas (D.)²⁸²³ – Capitão de ginetes do rei, dos Treze, alcaide mor de Alcácer do Sal, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 25 de Outubro de 1512²⁸²⁴, o mesmo acontecendo, mais tarde, já em 9 de Fevereiro de 1534²⁸²⁵. Será também responsável pela comenda de Mértola²⁸²⁶, para

maço 3, doc. 162 e maço 4, doc. 264.

²⁸²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 274-274v.

²⁸²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 18v-19.

²⁸²² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 66.

²⁸²³ SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XII, p. 229. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 6 de Janeiro de 1502, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 2v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁸²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 56.

²⁸²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 253, fl. 21v.

²⁸²⁶ Pelo menos desde 1515 já é comendador desta localidade, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 86-86v, referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p.65. SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XII, p. 228, refere-o já nesta dignidade em 1502, mas para tal não possuímos comprovativo documental. No entanto tal informação pode ter fundamento, uma vez que o pai, Fernão Martins Mascarenhas, também comendador de Mértola, morreu em 1501 (cfr. MORENO, Humberto Baquero – «A Conspiração contra D. João II: o julgamento do Duque de Bragança», in *Arquivos de Centro Cultural Português*, Paris, 1970, vol. II, p. 86). Sobre este Comendador de Mértola, veja-se, também, DUTRA, Francis A – «Evolution of the Order of Santiago. 1492-1600», p. 82.

onde recebe o privilégio da apresentação dos ofícios, em 28 de Maio de 1520²⁸²⁷. Entre esta visita e a próxima, aparece mencionado em vários alvarás de provimento à comenda, como por exemplo, o de 24 de Junho de 1532²⁸²⁸. Pouco depois, a 14 de Outubro de 1532²⁸²⁹, integra o grupo de membros da Ordem que outorgam procuração a D. Jorge no Capítulo Geral. Ainda se encontra à frente da comenda de Mértola, em 9 de Abril de 1535²⁸³⁰.

João de Melo – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Dezembro de 1528 e professará a 31 de Julho do ano seguinte²⁸³¹. Sabemos, ainda, ter recebido uma tença com o hábito, na Mesa Mestral, de 30 mil reais, a 23 de Dezembro de 1528²⁸³².

João de Meneses²⁸³³ – Conde de Tarouca, Treze, Comendador de Sesimbra da Ordem de Santiago, aparece referido no Capítulo Geral de 25 de Outubro de 1508²⁸³⁴, altura

²⁸²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 91.

²⁸²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 179, fl. 46, referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 252.

²⁸²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

²⁸³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161 e Códice nº 263, fl. 1v, referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts; BOIÇA, Joaquim Ferreira e GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, pp. 257-258.

²⁸³¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 294v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 29 de Julho de 1531, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 71v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

²⁸³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 152.

²⁸³³ Veja-se FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. II, p. 79 e vol. III, p. 351; SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo III, pág. 121. A ausência de mais informações nesta Ordem sobre D. João prende-se com o facto de ter sido escolhido para Prior do Crato (para além da bibliografia já citada nesta nota, deve ser ainda consultado o trabalho de COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto – *A Ordem Militar do Hospital em Portugal...*, p. 250 e pp. 266-267.

²⁸³⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl.

em que o elegem definidor. A instâncias de D.Manuel foi proposto para o Priorado do Crato, tendo, para tal recebido bula de Júlio II, de Junho desse mesmo ano²⁸³⁵. No entanto, a sua relação com a Ordem de Santiago passou, ainda, por momentos que se adivinham conflitivos, uma vez que é conhecida uma outra bula²⁸³⁶ pela qual o mesmo Pontífice pede esclarecimentos sobre a questão que então envolvia D. João de Meneses e o Mestre de Santiago, devido à recusa do primeiro em abandonar a comenda de Sesimbra e os consequentes frutos do seu rendimento. Nada mais sabemos do desfecho dado a esta história, mas o certo é, que a comenda em causa passará para o seu filho, Duarte de Meneses, que já a detinha, em Setembro de 1516²⁸³⁷.

João de Meneses – Comendador de Albufeira, da Ordem de Avis, referido num diploma de 1534²⁸³⁸.

João de Molina – Criado da rainha de França, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Março de 1530²⁸³⁹. Ficou registado no Livro de Matrícula da Ordem, a 4 de Março desse ano²⁸⁴⁰.

João de Moura – Ermitão da ermida de Santa Ana em Sesimbra, da Ordem de

Santiago, aparece referido na visita à comenda de 12 de Setembro de 1516²⁸⁴¹.

João de Mourão – Cavaleiro, , recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Março de 1515²⁸⁴².

João de Nolly – Morador em Cabo Verde, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Outubro de 1510²⁸⁴³.

João de Noronha – Filho de D. Francisco de Noronha, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, sendo menor, em 6 de Abril de 1540²⁸⁴⁴. No dia 15 deste mês recebe a garantia de que, depois da maior idade, receberá do pai a comenda de Casével²⁸⁴⁵. Será depois investido do mesmo, já maior de idade, a 19 de Março de 1547²⁸⁴⁶.

João de Oliveira – Morador em Torrão, é nomeado juiz dos órfãos da localidade em 31 de Janeiro de 1521²⁸⁴⁷. Será confirmado no cargo a 5 de Fevereiro de 1527²⁸⁴⁸. Ainda se encontra no desempenho destas funções por altura da visita aí efectuada, em 27 de Janeiro

²⁸⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 168; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 163, fl. 17v.

²⁸⁴² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁸⁴³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

²⁸⁴⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 56-56v.

²⁸⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 136v-137.

²⁸⁴⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 20-20v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 23 de Abril de 1547, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 145v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁸⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 124. A carta refere que já exercia o cargo há 3 anos.

²⁸⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 44v (registo sumariado). Por esta altura, pode também ter desempenhado o cargo de escrivão do almoxarifado (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 72v de 5 de Julho de 1527), por tempo limitado, uma vez que na visita de 1534 (vide nota infra), já não aparece referido como tal.

2. Referido por FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. III, pp. 351-352; SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, pág. 9. Uma única referência documental da Ordem de Santiago refere ainda ter a posse das rendas da igreja de Santiago de Beja (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 193, s/d, mas datado criticamente por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p.171 e p. 183).

²⁸³⁵ IAN/TT., *Bulas*, maço 6, nº 46 e 48 e maço 31, nº 4), referido por COSTA, Paula Pinto – «A Ordem Militar do Hospital em Portugal...», p. 266.

²⁸³⁶ Referida por SANTARÉM, Visconde de – *Quadro Elementar...*, vol. X, pp. 163-164.

²⁸³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 158 e Códice nº 163, fl. 4. Mais detalhes em [Duarte de Meneses].

²⁸³⁸ IAN/TT., *Gaveta* 4, maço 1, nº 9.

²⁸³⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

²⁸⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 64, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p.27.

de 1534²⁸⁴⁹. Poderá eventualmente tratar-se do João Oliveira que recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Janeiro de 1543²⁸⁵⁰.

João de Paiva – Fidalgo da Casa de D. Jorge, Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 29 de Agosto de 1534²⁸⁵¹. Comendador de Oriz e Mora, aparece referido num diploma desse mesmo ano²⁸⁵². Podemos ainda encontrá-lo como testemunha de uma cerimónia de lançamento de hábito, em 28 de Fevereiro de 1542²⁸⁵³.

João de Paiva – Escrivão, está identificado entre Abril de 1526 e Outubro de 1544²⁸⁵⁴.

João de Pinharanda – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Agosto de 1509²⁸⁵⁵, altura em que é também investido do mesmo.

João de Quintanilha – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Junho de 1539²⁸⁵⁶. Pouco depois será

agraciado com uma tença de 8 mil reais²⁸⁵⁷.

João de Resende – Morador na ilha do Fogo, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 29 de Novembro de 1540²⁸⁵⁸.

João de Sá – Morador em Azeitão, tabelião das notas e judicial de Sesimbra, pela Ordem de Santiago, aparece mencionado na visita efectuada, em 12 de Setembro de 1516²⁸⁵⁹.

João de Sá – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Junho de 1504, tendo professado a 9 de Maio do ano seguinte²⁸⁶⁰.

João de Sande – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Julho de 1536²⁸⁶¹.

João de Sousa²⁸⁶² – Do Conselho do rei, Comendador de Ferreira e de Alvalade,

referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁸⁵⁷ Carta de 27 de Outubro de 1541, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 131v-132.

²⁸⁵⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 70v-71. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 20 de Dezembro de 1540, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 117v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁸⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 213v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 163, fl. 77v.

²⁸⁶⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 9 de Junho de 1504, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 3v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁸⁶¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 68v-69. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 31 de Julho de 1536, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 93, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁸⁶² Acompanha o rei nas festas à Princesa Isabel. Ref. FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. III, pág. 142.

²⁸⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 25.

²⁸⁵⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 17 (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 24 de Março de 1543, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 129, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁸⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 28v-29.

²⁸⁵² IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, nº 9.

²⁸⁵³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 270.

²⁸⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 8v (registo sumariado) e *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

²⁸⁵⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 4 de Agosto de 1510, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 8, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁸⁵⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 32v-33. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 10 de Agosto de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 111,

provavelmente desde princípios do século XVI²⁸⁶³, aparece referido por ocasião das visitas às comendas em 15²⁸⁶⁴ e 22²⁸⁶⁵ de Novembro de 1510, respectivamente. Sabemos ter já falecido a 23 de Abril de 1515²⁸⁶⁶.

João de Sousa – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Dezembro de 1515²⁸⁶⁷.

João de Távora – Ermitão da ermida de Santa Maria do Carmo de Sesimbra, da Ordem de Santiago, referido em visitação de 12 de Setembro de 1516²⁸⁶⁸.

João de Vila Franca – Castelhanos, morador em Lisboa, licenciado, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Agosto de 1542²⁸⁶⁹. Pouco depois, recebe licença de D. Jorge para se ausentar a Sevilha²⁸⁷⁰.

João de Vilhalprado – Morador em Mourão, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 9 de Maio de 1541²⁸⁷¹.

²⁸⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 135, fl. 194v, referido por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 183.

²⁸⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 149, fl. 1-1v.

²⁸⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 145, fl. 1. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p. 1.

²⁸⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 149, fl. 33.

²⁸⁶⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁸⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 159, fl. 169v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 163, fl. 20.

²⁸⁶⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 10 (registro sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 8 de Setembro de 1542, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 221v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁸⁷⁰ Carta de 26 de Setembro desse ano, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 1-1v.

²⁸⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 267.

João de Vilhena – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago 30 de Março de 1524²⁸⁷². Já a 22 de Março de 1526, recebe uma tença de 10 mil reais²⁸⁷³. Poderá tratar-se do João Vilhena que é nomeado meirinho da correição do Mestrado de Santiago, a 20 de Março de 1520²⁸⁷⁴.

João de Vitória – Clérigo da Ordem Terceira de S. Francisco, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Junho de 1539²⁸⁷⁵.

João del Lago – Galego, morador em Lisboa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Outubro de 1536²⁸⁷⁶. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 29 desse mês²⁸⁷⁷.

João Delgado – Administrador da capela do hospital de Mem Pires, em Sines, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 9 de Novembro de 1517²⁸⁷⁸.

João della Rocha – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Maio de 1516²⁸⁷⁹.

²⁸⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 4v (registro sumariado) e *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²⁸⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 49v.

²⁸⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 84-84v.

²⁸⁷⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 31v-32. O diploma esclarece que antes fora frade da Ordem Terceira de S. Francisco. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, em Julho de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 210, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁸⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 74v e *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1.

²⁸⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 95, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁸⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 164, fl. 16; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 160, fl. 251v.

²⁸⁷⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

João Dias – Beneficiado na igreja de Ferreira da Ordem de Santiago, foi identificado por ocasião da visita à dita comenda, a 17 de Janeiro de 1544²⁸⁸⁰.

João Dias – Capelão da igreja de Torrão, da Ordem de Santiago, pagou meia anata em 16 de Outubro de 1517²⁸⁸¹.

João Dias – Cavaleiro da Ordem de Avis, corregedor com alçada régia em Ponte de Lima, referido em diploma de 17 de Agosto de 1545²⁸⁸².

João Dias – Clérigo de missa, capelão da igreja de S. João de Casével, da Ordem de Santiago, foi identificado por ocasião da visita à dita comenda, em 11 de Dezembro de 1533²⁸⁸³.

João Dias – Clérigo de missa, nomeado raçoeiro na igreja de Santa Maria do Castelo de Almada, da Ordem de Santiago, a 12 de Julho de 1528²⁸⁸⁴. Ainda se encontra nesta igreja em 10 de Março de 1534²⁸⁸⁵.

João Dias – Clérigo de missa, raçoeiro da igreja de Santa Maria de Alcácer do Sal, é substituído na razão, por Afonso Fernandes, devido ao seu falecimento, a 27 de Fevereiro de 1499²⁸⁸⁶.

João Dias – Contador, inquiridor e distribuidor na vila do Cano, pela Ordem de Avis,

²⁸⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 5v.

²⁸⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl.

²⁸⁸² IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 277; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 6 (registo sumariado).

²⁸⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 146, fl. 30; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 259, fl. 1v. SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p.42.

²⁸⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 116v.

²⁸⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 177, fl. 3v.

²⁸⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 49-49v.

visitado em 4 de Outubro de 1538²⁸⁸⁷.

João Dias – Freire professo da Ordem de Avis, capelão do mestre, referido num diploma de 11 de Setembro de 1536²⁸⁸⁸, em que é solicitado para presidir às cerimónias de lançamento de hábito e fazer profissão.

João Dias – Juiz dos órfãos de Almodôvar, referido em visitaçãõ de 28 de Janeiro de 1511²⁸⁸⁹.

João Dias – Moço do coro do convento de Palmela, pagou a meia anata ao convento, a 16 de Outubro de 1517²⁸⁹⁰.

João Dias – Morador em Aljustrel, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Outubro de 1549²⁸⁹¹.

João Dias – Morador em Estremoz, escudeiro de D. Jorge, referido num diploma de 20 de Abril de 1501²⁸⁹².

João Dias – Morador em Vila Viçosa, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 25 de Junho de 1546²⁸⁹³.

João Dias – Mordomo da fábrica da igreja de Nossa Senhora de Cacula, mas por decisão da visita, passa a escrivão da fábrica da mesma igreja, a 25 de Janeiro de 1518²⁸⁹⁴.

²⁸⁸⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 194.

²⁸⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 257; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 71v.

²⁸⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 153, fl. 32v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 284, fl. 34v.

²⁸⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

²⁸⁹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

²⁸⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 5, fl. 32v-33.

²⁸⁹³ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 281.

²⁸⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 243v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 25 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – *Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 220.

João Dias – Raçoeiro da igreja de Santa Maria de Torrão, clérigo de missa e freire professo da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à dita comenda, em 7 de Novembro de 1510²⁸⁹⁵.

João Dias – Rendeiro em Faro pela Ordem de Santiago, apresentou contas da sua actividade relativa aos anos de 1540 a 1544, por carta de 22 de Abril de 1545²⁸⁹⁶.

João Dias – Tabelião das notas e judicial em Ferreira, pela Ordem de Santiago, será substituído no cargo a 14 de Agosto de 1518²⁸⁹⁷ por Brás Ferreira, por se encontrar preso. Acreditamos ter sido uma nomeação provisória, uma vez que só por morte de João Dias receberá Brás Ferreira, nomeação definitiva para o cargo, o que acontece a 30 de Janeiro de 1527²⁸⁹⁸.

João Dias – Tabelião das notas e judicial em Messejana, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à dita comenda, em 29 de Novembro de 1510²⁸⁹⁹.

João Dias – Morador no Pé da Serra, mordomo da ermida de Santa Maria do Carmo em Sesimbra, da Ordem de Santiago, referido na visita de 15 de Março de 1534²⁹⁰⁰.

João Dias Costa – Escrivão da Ordem de Santiago, elaborou as visitasões de Ourique a 3 de Novembro de 1533²⁹⁰¹ e a de Alcácer a 9 de Fevereiro do ano seguinte²⁹⁰².

²⁸⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 3v.

²⁸⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 2v-3.

²⁸⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 2-3v.

²⁸⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 43-43v.

²⁸⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 30v.

²⁹⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 11v.

²⁹⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 245, fl. 30.

²⁹⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 33v e Códice nº 253, fl. 22.

João Dias Ramo – Escudeiro da Casa régia, nomeado couteiro da coutada do Campo de Ourique, em 1545²⁹⁰³.

João Dinis – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Maio de 1532²⁹⁰⁴. Poderá tratar-se do cavaleiro encontrado pelo visitadores em Torrão, a 27 de Janeiro de 1534²⁹⁰⁵.

João do Pego – Morador em Barcelos, clérigo de missa, candidato, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Março de 1538²⁹⁰⁶.

João do Sal – Morador em Lisboa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Dezembro de 1537²⁹⁰⁷, tendo ordenado processo de habilitação²⁹⁰⁸, pelo qual as testemunhas atestam ter muita fazenda em Lisboa, casas, olivais e terras de pão.

João do Vale – Morador em Alcácer do Sal, é nomeado procurador do número pela Ordem de Santiago, em 4 de Abril de 1541²⁹⁰⁹.

²⁹⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 1-1v.

²⁹⁰⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 12 de Junho de 1532, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 74v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁹⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 5v.

²⁹⁰⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 120v-121. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, nesse mesmo ano, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 206v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁹⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 110-110v e *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 4 de Fevereiro de 1538, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 102v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁹⁰⁸ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 10, nº 57 de 13 de Agosto de 1537.

²⁹⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 84v-85.

João Domingues – Clérigo, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Março de 1522²⁹¹⁰. Poderá tratar-se do João Domingues, clérigo de missa, que aparece referido na visita a Tavira de 15 de Janeiro de 1534²⁹¹¹.

João Duarte – Escudeiro do Prior do Crato é nomeado Juiz dos órfãos de Alcanede e Pernes, pela Ordem de Avis, em 13 de Novembro de 1495²⁹¹². Viria a ser confirmado no mesmo cargo, em 15 de Janeiro de 1499²⁹¹³. Pouco depois, recebe também o cargo de escrivão do almoxarifado de Pernes, em 24 de Agosto de 1500²⁹¹⁴, por morte de Pero Aires.

João Estaço – Morador em Santiago do Cacém, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Janeiro de 1546²⁹¹⁵.

João Estaço – Recebedor da fábrica da igreja de Grândola, identificado por ocasião da visita à comenda, em 13 de Outubro de 1533²⁹¹⁶.

João Esteves – Nomeado tabelião das notas e judicial e escrivão da almoçaria de Alhos Vedros, da Ordem de Santiago, a 24 de Outubro de 1526²⁹¹⁷.

João Esteves – Tabelião das notas e judicial e escrivão dos órfãos de Aljezur, pela Ordem de Santiago, encontra-se referido na visita de 12 de Dezembro de 1517²⁹¹⁸.

João Fernandes – Ermitão da ermida de Nossa Senhora de Guadalupe, em Samora Correia, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 21 de Janeiro de 1526²⁹¹⁹.

João Fernandes – Bacharel, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Julho de 1531²⁹²⁰.

João Fernandes – Beneficiado na igreja de S. Pedro de Palmela, da Ordem de Santiago é substituído na razão por Pedro Gonçalves, em 24 de Maio de 1502²⁹²¹.

João Fernandes – Capelão de D. Jorge, beneficiado da igreja de Santa Maria de Palmela, a 5 de Junho de 1507 é substituído na razão por André Cachouça²⁹²².

João Fernandes – Capelão do mestre, prior de Mértola, recebe de D. Jorge uma carta²⁹²³ de quitação pelo pagamento da meia anata. Já a 1 de Abril de 1526 aparece referido num provimento à comenda²⁹²⁴. Pouco depois, por carta de 27 de Junho de 1527²⁹²⁵, D. Jorge

²⁹¹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²⁹¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 255, fl. 3. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 158.

²⁹¹² IAN /TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 18v-19.

²⁹¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 37-38.

²⁹¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 34.

²⁹¹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 8 (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 6 de Janeiro de 1546, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 139v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁹¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. 7. Referido por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant’Iago D. Jorge e as visitas ao lugar de Grandolla*, p. 94 e p. 102.

²⁹¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 25 v.

²⁹¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 166, fl. 43. Aparece também como responsável pela ermida de Santa Susana da localidade, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 108 e fl. 118. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «*Visitação da Ordem de Santiago ...*», p. 48 e p. 58.

²⁹¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 174, fl. 10.

²⁹²⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

²⁹²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

²⁹²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1. O diploma refere que solicitou a substituição pelos demasiados afazeres que tinha sendo capelão do Mestre.

²⁹²³ Diploma de 26 de Julho de 1521, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 5v-6.

²⁹²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161, fl. 88v. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p.194.

²⁹²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161,

relewa-o de culpas num processo que lhe foi indevidamente iniciado. Por seu falecimento é substituído no cargo por Martim Nunes a 20 de Agosto de 1528²⁹²⁶.

João Fernandes – Clérigo de missa, beneficiado na igreja de Santa Maria de Alcanede, da Ordem de Avis, aparece referido como testemunha num diploma de 11 de Julho de 1519²⁹²⁷.

João Fernandes – Clérigo de missa, capelão da igreja de Santa Maria de Canha da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à dita comenda, a 27 de Março de 1493²⁹²⁸. A 20 de Agosto de 1528²⁹²⁹ é substituído, por seu falecimento, por João Rodrigues.

João Fernandes – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Janeiro de 1515²⁹³⁰.

João Fernandes – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Outubro de 1516²⁹³¹.

João Fernandes – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Julho de 1518²⁹³².

João Fernandes – Ermitão da ermida de Santa Catarina de Setúbal, referido por ocasião da visita à dita comenda, a 5 de Agosto de 1510²⁹³³.

fl. 92. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 227.

²⁹²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 123v.

²⁹²⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 929.

²⁹²⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, nº 73.

²⁹²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 123.

²⁹³⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁹³¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁹³² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁹³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 18v e Códice nº 151, fl. 26v. Referido por SANTOS,

João Fernandes – Escrivão da almotaçaria e distribuidor dos feitos perante os juizes em Santiago do Cacém pela Ordem de Santiago, é substituído no cargo por João Rodrigues a 24 de Setembro de 1498²⁹³⁴.

João Fernandes – Escudeiro do rei, nomeado escrivão da câmara de Benavente pela Ordem de Avis a 25 de Maio de 1500²⁹³⁵, em substituição de Álvaro Perdigão.

João Fernandes – Escudeiro régio, é nomeado almoxarife de Sines e Colos pela Ordem de Santiago, a 5 de Maio de 1501²⁹³⁶.

João Fernandes – Clérigo de missa e Ordens Sacras do convento de Palmela, referido por ocasião da visitação de 17 de Setembro de 1510²⁹³⁷. Pagou a meia anata a 16 de Outubro de 1517²⁹³⁸.

João Fernandes – Hospitaleiro do hospital de Santo Espírito de Setúbal, referido por ocasião da visita, a 17 de Novembro de 1533²⁹³⁹.

João Fernandes – Escudeiro da Casa de D. Jorge, tabelião em Coima, é nomeado escrivão dos órfãos e da câmara, a 22 de Novembro de 1498²⁹⁴⁰ e aparece ainda referido por ocasião da visita, a 7 de Agosto de 1514²⁹⁴¹. Será possível que tenha vindo a desempenhar também as funções de escrivão

Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p.101.

²⁹³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 11-12.

²⁹³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 28-28v.

²⁹³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 34-35.

²⁹³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 4.

²⁹³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

²⁹³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 264, fl. 15.

²⁹⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 22-23v.

²⁹⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 77v.

da imposição, da mesma localidade²⁹⁴².

João Fernandes – Comendador de Aldeia Rica, até cerca de 7 de Novembro de 1520²⁹⁴³, altura em que é substituído por Rui de Magalhães na administração da comenda.

João Fernandes – Morador em Ourique, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 11 de Junho de 1544²⁹⁴⁴.

João Fernandes – Morador em S. Vicente da Beira, escudeiro régio, ouvidor nessa localidade da Ordem de Avis, referido em diploma de 16 de Outubro de 1498. Ocupará o cargo em substituição do seu tio, Fernão Lopes²⁹⁴⁵.

João Fernandes – Morador em Viseu, bacharel, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Maio de 1537²⁹⁴⁶.

João Fernandes – Morador em Viseu, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Setembro de 1531²⁹⁴⁷.

²⁹⁴² Diploma de 18 de Junho de 1520. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 286-286v.

²⁹⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 114 e 114v.

²⁹⁴⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, em 1544, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 229v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁹⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 15v-16.

²⁹⁴⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 93v-94. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 30 de Maio de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 98v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁹⁴⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 27 de Setembro de 1531, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 72v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

João Fernandes – Mordomo da ermida de Santa Clara de Ourique, referido por ocasião da visita de 3 de Novembro de 1533²⁹⁴⁸.

João Fernandes – Prior de Santo Ildefonso de Almodôvar, aparece substituído no cargo por sua renúncia, a 3 de Março de 1526²⁹⁴⁹, uma vez que passa a assumir a capelania da ermida de Nossa Senhora da Cruz, nessa localidade, o que acontece por carta desse mesmo dia²⁹⁵⁰. Pouco tempo permanecerá nessa igreja, uma vez que, por seu falecimento, será substituído a 11 de Dezembro de 1526²⁹⁵¹, por Diogo Gonçalves Figueira.

João Fernandes – Prior mor do Convento de Palmela, recebe legitimação de dois filhos seus, a 1 de Julho de 1496²⁹⁵².

João Fernandes – Raçoeiro na igreja de Santa Maria de Setúbal, da Ordem de Santiago, em 16 de Julho de 1510²⁹⁵³, é substituído por Francisco Fernandes Franco, a 27 de Fevereiro de 1528²⁹⁵⁴.

João Fernandes – Tabelião do judicial de Arruda, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 10 de Fevereiro de 1527²⁹⁵⁵.

João Fernandes – Ermitão da ermida de

²⁹⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 89; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 245, fl. 13v.

²⁹⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 2 v.

²⁹⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 4-5.

²⁹⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 28-28v.

²⁹⁵² IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, l. 2, fl. 204, e *Legitimações*, Livro 1, fl. 116-116v. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Santiago...*, cap. XI, fl. 192.

²⁹⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 11.

²⁹⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 89v-90 e fl. 103.

²⁹⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 235, fl. 59.

Santa Ana de Palmela, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 1 de Abril de 1534²⁹⁵⁶.

João Fernandes – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo, a 19 de Maio de 1532²⁹⁵⁷.

João Fernandes Figueira – Partidor e avaliador dos órfãos e prioste na vila do Cano pela Ordem de Avis, referido por ocasião da visita de 4 de Outubro de 1538²⁹⁵⁸.

João Fernandes Martelo – Recebedor das pensões dos tabeliães de Campo de Ourique, pela Ordem de Santiago, aparece referido entre 23 de Maio de 1499²⁹⁵⁹ e 18 de Julho de 1513²⁹⁶⁰. Em 4 de Fevereiro de 1511 é também, juiz dos órfãos²⁹⁶¹. Já falecido em data anterior a 11 de Setembro de 1516, altura em que D. Jorge inicia uma série de pagamentos em atraso, auferidos agora pelos herdeiros²⁹⁶².

João Fernandes Sardinha – Tabelião das notas e judicial de Setúbal, pela Ordem de Santiago, pelo menos desde 1501²⁹⁶³, está também referido na visita de 16 de Julho de 1510²⁹⁶⁴. A 18 de Março de 1528, renuncia ao cargo, sendo substituído por Álvaro

Carreiro²⁹⁶⁵, embora este último já o exercesse interinamente desde 1527²⁹⁶⁶.

João Fernão de Castelo Branco – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Novembro de 1543²⁹⁶⁷.

João Fidalgo – Meirinho da Correição do Mestrado de Avis, referido na visita ao Cano em 4 de Outubro de 1538²⁹⁶⁸, também como foreiro da Ordem nessa localidade.

João Figueira – Freire da Ordem de Santiago, beneficiado em Alcácer, referido nas visitas efectuadas à comenda de 9 de Fevereiro de 1534²⁹⁶⁹ e 1 de Maio de 1544²⁹⁷⁰.

João Figueira – Capelão do mestre, prior da igreja de Tavira, pelo menos desde 23 de Fevereiro de 1507²⁹⁷¹, tal como nos aparece numa sentença relativa à sua jurisdição no Algarve. Pagou a meia anata em 16 de Outubro de 1517²⁹⁷². Foi encontrado pelos visitantes a 17 de Janeiro de 1518²⁹⁷³. Solicitado por D. Jorge, para presidir a várias cerimónias de profissão, como por exemplo,

²⁹⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 109.

²⁹⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 80-81v.

²⁹⁶⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 22v (registo sumariado), com data de 21 de Novembro. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 24 de Dezembro de 1543, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 131v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁹⁶⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 200-200v

²⁹⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 5 e Códice nº 253, fl. 4v.

²⁹⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 97.

²⁹⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 221v.

²⁹⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

²⁹⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 217. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago*, ao Sotavento Algarvio, p. 62 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – *Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 179.

²⁹⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 105v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 244, fl. 12v. referido SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p. 48.

²⁹⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 74v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁹⁵⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 194.

²⁹⁵⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 94.

²⁹⁶⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁹⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 42v.

²⁹⁶² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

²⁹⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 14-15. Referido por BRAGA, Paulo Drumond – *ob. cit.*, p. 344.

²⁹⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 59; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 58.

em 6 de Janeiro de 1519²⁹⁷⁴ ou em 2 de Dezembro de 1525²⁹⁷⁵.

João Figueira – Freire conventual da Ordem de Santiago, antigo prior de S. Lourenço de Alhos Vedros, referido em pedido de confirmação ao Arcebispo para vir a ocupar o priorado de Almada, por carta de 18 de Fevereiro de 1499²⁹⁷⁶.

João Fortes – Recebe carta de hábito da Ordem de Santiago, a 12 de Janeiro de 1523²⁹⁷⁷.

João Frade – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 8 de Janeiro de 1526²⁹⁷⁸.

João Fradique – Comendador de Mouguelas e da Chouparia, até cerca de 17 de Dezembro de 1495²⁹⁷⁹, altura em que por sua morte, as mesmas são entregues a Vasco da Gama.

João Francisco – Morador na ilha de Santiago, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de Setembro de 1513²⁹⁸⁰.

João Franco – Juiz dos órfãos nas vilas de Entradas, Messejana, Panóias, Casével, Castro Verde, pela Ordem de Santiago, recebe o cargo a 4 de Maio de 1499²⁹⁸¹.

João Freire – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Agosto

de 1526²⁹⁸². No mesmo dia recebeu uma tença de 5 mil reais²⁹⁸³.

João Freire – Escrivão da câmara, da almoxtaria e do hospital de Santo Espírito, tabelião das notas e do judicial de Sesimbra, referido por ocasião da visita de 12 de Setembro de 1516²⁹⁸⁴. Aparece mantendo os mesmos cargos na visitação de 15 de Março de 1534²⁹⁸⁵.

João Freire – Morador em Braga, cavaleiro professo da Ordem de Santiago, recebe carta pela qual D. Jorge confirma a sua profissão feita perante o Arcebispo de Lisboa, por carta de 14 de Março de 1524²⁹⁸⁶.

João "Frois" – Nomeado juiz dos órfãos de Veiros, pela Ordem de Avis, em 5 de Dezembro de 1495²⁹⁸⁷. Em data próxima a 6 de Novembro de 1498²⁹⁸⁸, renuncia ao cargo, sendo então nomeado Bartolomeu Pires.

João Geraldês – Nomeado escrivão dos direitos reais de Mértola, em 20 de Novembro de 1522²⁹⁸⁹, aparece também como inquiridor na dita vila, num provimento à comenda de 22 de Março de 1527²⁹⁹⁰.

²⁹⁸² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 18v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 2 de Setembro de 1526, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 46, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁹⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 20v.

²⁹⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 159, fl. 167 e fl. 213; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 163, fl. 16v e 77.

²⁹⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 180, fl. 9v, 20v e 21v.

²⁹⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 79-80.

²⁹⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 34 (registo sumariado).

²⁹⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 21.

²⁹⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 23v.

²⁹⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 176, fl. 60. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 217.

²⁹⁷⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁹⁷⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²⁹⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 47-47v.

²⁹⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 1v (registo sumariado).

²⁹⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 14.

²⁹⁷⁹ AN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 34 e fl. 35. Publicado por REBELO, Jacinto Inácio Brito – «Navegadores e Exploradores Portugueses», pp. 58-60.

²⁹⁸⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁹⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 87v (registo sumariado).

João Godinho – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Maio de 1524²⁹⁹¹.

João Godinho – Contador em Setúbal, pelo Mestrado de Santiago, aparece identificado como tal, entre 27 de Janeiro de 1496²⁹⁹² e 3 de Junho de 1527²⁹⁹³. No âmbito das suas funções, destacámos um diploma de 2 de Novembro de 1498, em que procede à cobrança de pensões, que dois tabeliães do Mestrado de Santiago tinham vindo a sonegar desde há 11 anos²⁹⁹⁴. Foi armado cavaleiro e recebeu carta de hábito desta Ordem, a 31 de Julho de 1515²⁹⁹⁵.

João Gomes – Cavaleiro da Ordem de Santiago recebe confirmação de uma tença de que dispunha já desde o tempo de D. João II, no valor de 10 mil reais, a 23 de Novembro de 1495²⁹⁹⁶.

João Gomes – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Dezembro de 1529²⁹⁹⁷.

João Gomes – Morador em Mértola, mordomo da ermida de S. João de Mértola, referido por ocasião da visita de 9 de Abril de 1535²⁹⁹⁸.

²⁹⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 5 (registo sumariado).

²⁹⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 47.

²⁹⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 65 v-66.

²⁹⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 51-52.

²⁹⁹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁹⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 22v-23.

²⁹⁹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 17 de Dezembro de 1529, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 62, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

²⁹⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161 e Códice nº 263, fl. 15. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 277.

João Gomes – Morador em Ourique, recebe carta de hábito para clérigo da Ordem de Santiago, a 23 de Julho de 1533²⁹⁹⁹. Capelão da confraria de Nossa Senhora da localidade em 1539³⁰⁰⁰. Mais tarde aparece, também, como responsável pela ermida de Santa Ana de Ourique, tal como é referido na visita de 15 de Fevereiro de 1544³⁰⁰¹.

João Gomes – Nomeado escrivão dos órfãos de Alhos Vedros, da Ordem de Santiago, por erros praticados pelo anterior detentor, Gomes Vasques, em 14 de Julho de 1498³⁰⁰².

João Gomes – Nomeado juiz das rendas da Ordem em Samora Correia, a 2 de Novembro de 1527³⁰⁰³.

João Gomes – Nomeado raçoeiro de Santa Maria de Setúbal a 4 de Janeiro de 1496³⁰⁰⁴. Por ocasião da visita à comenda de 16 de Julho de 1510³⁰⁰⁵, ainda se encontra provido da ração. Desempenhou também as funções de capelão da Confraria do Corpo Santo da mesma vila³⁰⁰⁶. Poderá tratar-se do João Gomes que assumiu a dignidade de capelão deste mesma igreja, qualidade na qual pagou

²⁹⁹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 2 de Outubro de 1534, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 195, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

³⁰⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 96-96v.

³⁰⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fls. 24v e 28.

³⁰⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. não numerado.

³⁰⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 92 (registo sumariado).

³⁰⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 128-128v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 40v.

³⁰⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 10v.

³⁰⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 13; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 22v-23.

a meia anata ao convento, em 16 de Outubro de 1517³⁰⁰⁷.

João Gomes – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Setembro de 1524³⁰⁰⁸.

João Gomes de Lemos – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe comenda de Samora Correia, a 11 de Abril de 1516³⁰⁰⁹, por renúncia de seu pai, Francisco de Lemos. Irá receber a carta de hábito nesse mesmo mês³⁰¹⁰.

João Gomes de Sequeira – Nomeado mordomo do hospital de Santo Espírito de Sines, pela Ordem de Santiago, em 9 de Novembro de 1517³⁰¹¹. Continua a exercer estas funções em 21 de Novembro de 1533³⁰¹², altura em que recebe os visitantes.

João Gonçalves – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Dezembro de 1529³⁰¹³, tendo ordenado processo de habilitação³⁰¹⁴.

João Gonçalves – Escrivão da câmara, órfãos, almotaçaria e tabelião das notas e judicial de Canha, pela Ordem de Santiago, renuncia ao cargo em 28 de Maio de 1526³⁰¹⁵, altura em que é substituído por Francisco de Aguiar.

João Gonçalves – Natural de Fronteira, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 10 de Outubro de 1541³⁰¹⁶.

João Gonçalves – Nomeado almoxarife de Canha, a 29 de Maio de 1527³⁰¹⁷.

João Gonçalves – Partidor e avaliador dos órfãos do Alandroal, pela Ordem de Avis, desde 17 de Março de 1508, informação que se recolhe ao ser visitado na comenda, em 21 de Junho de 1516³⁰¹⁸.

João Gonçalves – Raçoeiro na igreja de Santa Maria de Alcácer, da Ordem de Santiago, substituído na ração, por seu falecimento, por João Ribeiro, a 18 de Março de 1524³⁰¹⁹.

João Gonçalves Moreira – Nomeado partidor dos órfãos de Santiago do Cacém, pela Ordem de Santiago, a 27 de Junho de 1519³⁰²⁰. Renuncia em data próxima a 1539³⁰²¹.

João Gramaixó – Nomeado tabelião, escrivão dos órfãos, da almotaçaria e das sesmarias de Vila Nova de Milfontes, por carta de D. Jorge de 10 de Agosto de 1495³⁰²².

João Gregório – Hospitaleiro do hospital de Santo Espírito de Messejana, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 26 de Dezembro de 1534³⁰²³.

³⁰⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

³⁰⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 7 (registo sumariado).

³⁰⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. 23v-24.

³⁰¹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³⁰¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 19, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 252v.

³⁰¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 77; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 268, fl. 12v.

³⁰¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

³⁰¹⁴ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 10, nº 30, de 2 de Dezembro de 1529.

³⁰¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 12-13.

³⁰¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 266.

³⁰¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 64 -64v

³⁰¹⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 281.

³⁰¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 81v-82.

³⁰²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 18-18v.

³⁰²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 66.

³⁰²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 4v.

³⁰²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 187, fl. 50v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 265, fl. 6.

João Guerreiro – Natural de Almodôvar, recebe carta de hábito para freire clérigo da Ordem de Santiago, a 7 de Março de 1548³⁰²⁴, estando pronto para receber Ordens Sacras. Rendeiro das rendas da vila recebe carta de quitação, a 26 de Fevereiro de 1549³⁰²⁵.

João Homem – Cavaleiro da Ordem de Avis, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago com a inerente autorização para mudar de Ordem, a 7 de Junho de 1529³⁰²⁶. Logo depois, por carta de 21 de Junho desse ano³⁰²⁷ é investido na comenda de Aldeia Rica, que ainda mantém em 24 de Maio de 1532³⁰²⁸.

João Ichoa – Fidalgo da Casa de D. Jorge, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Novembro de 1521³⁰²⁹. Comendador de Cacula, Alcoutim, Castro Marim, recebe as comendas por carta de D. Jorge de 1521³⁰³⁰. Deve ter falecido cerca de 28 de Agosto de 1528³⁰³¹, altura em que é substituído nas comendas por Afonso de Lencastre.

João Ichoa – Natural de Tavira, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de

³⁰²⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 30 de Abril de 1548, IAN/TT., *Convento de Santiago*, maço 5, n.º 479, fl. 248v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 26.

³⁰²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 40v-41.

³⁰²⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 296v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 21 de Junho de 1529, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 58v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

³⁰²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 173v-174.

³⁰²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 15, fl. 196-196v.

³⁰²⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.
³⁰³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 42. Trata-se provavelmente de um filho do anterior comendador Afonso Vasques Ichoa.

³⁰³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 125v.

Santiago, a 25 de Janeiro de 1524, tendo sido investido do mesmo a 21 de Junho de 1526³⁰³². Nomeado escrivão dos dízimos da igreja de Santa Maria de Tavira, da Ordem de Santiago, a 29 de Junho de 1528³⁰³³, em substituição de Martim Rodrigues, que renunciara. Em 15 de Janeiro de 1534, aparece como tesoureiro dessa igreja³⁰³⁴. Poderá ser eventualmente o João Ichoa que terá passado para a igreja de Nossa Senhora da Conceição da mesma vila onde pode ser encontrado por ocasião da visita de 18 de Março de 1544³⁰³⁵.

João Jusarte – Escrivão da fábrica da igreja de Nossa Senhora da Nazaré, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de Cabrela de 3 de Julho de 1530³⁰³⁶.

João Lavado – Morador em Olivença, clérigo de missa recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Novembro de 1536³⁰³⁷.

João Ledo – Nomeado novamente escrivão da câmara, órfãos e almotaçaria de Samora Correia a 8 de Março de 1520³⁰³⁸. É reconduzido no ofício por carta de 16 de Março de 1526³⁰³⁹, altura em que também aparece referido na visitação à comenda, em cuja referência acresce ser também tabelião das

³⁰³² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 28 de Maio de 1527, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 51, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

³⁰³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 128v-129.

³⁰³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 255, fl. 2v. Referido CAVACO, Hugo – *Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 156.

³⁰³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 65v.

³⁰³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 170, fl. 39.

³⁰³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 78v.

³⁰³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 82 v-83. O diploma explica que já exercia o cargo há já três anos.

³⁰³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 7 (registro sumariado).

notas e do judicial. Aliás o mesmo aconteceu, mais tarde, em Junho de 1534³⁰⁴⁰.

João Leitão – Clérigo de missa na igreja de S. Salvador de Sines da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 21 de Novembro de 1533³⁰⁴¹.

João Leitão – Freire clérigo do convento de Palmela, pagou a meia anata em 16 de Outubro de 1517³⁰⁴².

João Lobo – Clérigo de missa, cónego regrante de Santo Agostinho, ermitão de Nossa Senhora da Atalaia, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Julho de 1538³⁰⁴³.

João Lopes – Cavaleiro da Casa de D. Jorge e escrivão da mesma, aparece referido na redacção de um diploma de 9 de Fevereiro de 1536³⁰⁴⁴.

João Lopes – Clérigo de missa e Ordens Sacras no convento de Palmela, referido na visita de 17 de Setembro de 1510³⁰⁴⁵. A 16 de Outubro de 1517 pagou a meia anata³⁰⁴⁶.

João Lopes – Clérigo, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Abril de 1520³⁰⁴⁷, tendo sido investido do mesmo,

³⁰⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 174, fl. 34v e fl. 68; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 252, fl. 4v.

³⁰⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 164, fl. 65v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 268, fl. 3v.

³⁰⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

³⁰⁴³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 16 de Agosto de 1538, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 207v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

³⁰⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 447v.

³⁰⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 151, fl. 4.

³⁰⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

³⁰⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 87v e *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

no dia seguinte. Poderá tratar-se do João Lopes, clérigo que recebe ração na igreja de Santa Maria do Castelo de Sesimbra, a 22 de Setembro de 1527³⁰⁴⁸, em substituição de João Pires, que renunciara e que aí ainda permanece, a 15 de Março de 1534³⁰⁴⁹ e em 1544³⁰⁵⁰.

João Lopes – Contador e inquietor e partidador dos órfãos de Panóias, da Ordem de Santiago, referido na visita de 25 de Outubro de 1533³⁰⁵¹.

João Lopes – Morador em Mértola, recebe carta de hábito para clérigo da Ordem de Santiago, a 12 de Outubro de 1540³⁰⁵². Capelão da ermida de S. Miguel de Mértola, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 8 de Março de 1544³⁰⁵³.

João Lopes – Morador em Torres Novas, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Outubro de 1536³⁰⁵⁴.

João Lopes – Mordomo da igreja de Nossa Senhora de Alcaria Ruiva, e mordomo do comendador, da Ordem de Santiago, referido na visita de 20 de Abril de 1535³⁰⁵⁵.

³⁰⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 80v-81 e fl. 105-105v.

³⁰⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 180, fl. 3v.

³⁰⁵⁰ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 443.

³⁰⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 247, fl. 16v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 152, fl. 94v.

³⁰⁵² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 68-68v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 14 de Outubro de 1540, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 215v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

³⁰⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 54.

³⁰⁵⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 75-75v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 26 de Outubro de 1536, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 95, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

³⁰⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 161

João Lopes – Nomeado tesoureiro da igreja de Santa Maria de Fronteira da Ordem de Avis, a 25 de Maio de 1500³⁰⁵⁶.

João Lopes – Procurador do número em Torrão, pela Ordem de Santiago é visitado a 6 de Novembro de 1510³⁰⁵⁷.

João Lopes – Tabelião do cível e crime, escrivão da câmara, da almotaçaria e dos órfãos e contador da comenda de Ferreira, foi visitado a 15 de Novembro de 1510³⁰⁵⁸.

João Lopes de Pina – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Fevereiro de 1548³⁰⁵⁹.

João Lopes Pinto – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Abril de 1539³⁰⁶⁰.

João Loução – Recebe nomeação para tabelião das notas e do judicial e escrivão da ribeira e direitos reais da Ordem de Santiago em Sines, em 20 de Abril de 1548³⁰⁶¹.

João Lourenço – Cavaleiro, mordomo e sesmeiro do comendador de Sesimbra,

referido na visita de 12 de Setembro de 1516³⁰⁶².

João Lourenço – Clérigo de Ordens menores, nomeado raçoeiro, por renúncia de Afonso Rodrigues para a igreja de S. Pedro de Palmela, em 16 de Junho de 1503³⁰⁶³. Ainda permanece na ração, a 18 de Setembro de 1510³⁰⁶⁴. Também será provido de outra ração, agora na igreja de Santa Maria da mesma localidade, o que acontece, a 13 de Setembro de 1515³⁰⁶⁵, por renúncia de Gonçalo Cabelos. Ainda se mantém em ambas rações em Abril de 1534³⁰⁶⁶.

João Lourenço – Escudeiro de D. Jorge, contador e inquiridor dos feitos dos órfãos em Setúbal, referido na visita de 27 de Outubro de 1533³⁰⁶⁷.

João Lourenço – Freire da Ordem de Santiago, recebe uma tença, com o hábito, da Ordem, de 22 mil reais, na Mesa Mestral, a 10 de Março de 1542³⁰⁶⁸, a serem pagos pela renda de um forno em Sesimbra.

João Lourenço – Morador em Beja, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Janeiro de 1548³⁰⁶⁹.

e Códice n.º 263, fl. 26 e 29v. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, pp. 293-294 e p. 298.

³⁰⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 28v-29.

³⁰⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 186, fl. 37.

³⁰⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 149, fl. 25.

³⁰⁵⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 52-52v.

³⁰⁶⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 26-26v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 31 de Dezembro de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 113, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

³⁰⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 273, a nomeação é provisória, uma vez que o ofício está prometido a Mécia Fialho, para ser exercido por seu futuro marido.

³⁰⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 159, fl. 213v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 163, fl. 77v.

³⁰⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 8, fl. 33v-34. Para tal pede-se confirmação ao prelado diocesano.

³⁰⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 7v e Códice n.º 151, fl. 110.

³⁰⁶⁵ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 81, fl. 60-60v.

³⁰⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 91 e fl. 97, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 244, fl. 2v e fl. 7v.

³⁰⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 264, fl. 35v.

³⁰⁶⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 19, fl. 170-171.

³⁰⁶⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 50v-51. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 2 de Fevereiro de 1548, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 247, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

João Lourenço – Morador no Alandroal, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Fevereiro de 1536³⁰⁷⁰.

João Lourenço – Mordomo da ermida de S. João da Venda em Faro, está referido pelos visitantes da Ordem de Santiago, em 7 de Janeiro de 1534³⁰⁷¹.

João Lourenço – Tabelião das notas e judicial no Alandroal pela Ordem de Avis, é visitado a 21 de Junho de 1516³⁰⁷².

João Lourenço Godinho – Escrivão dos órfãos de Mértola, referido por ocasião da visita de 12 de Janeiro de 1515³⁰⁷³.

João Lourenço Mimoso – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 19 de Outubro de 1541³⁰⁷⁴.

João Lourenço Ribeiro – Morador em Ferreira, recebedor da fábrica da igreja matriz de Ferreira, pela Ordem de Santiago, referido na visita de 10 de Janeiro de 1534³⁰⁷⁵.

³⁰⁷⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 60v-61. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 3 de Março de 1536, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 90v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

³⁰⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 250, fl. 11v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p. 116.

³⁰⁷² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 13, fl. 280v.

³⁰⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 160, fl. 132; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 161, fl. 63. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 125.

³⁰⁷⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 93v-94. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 27 de Outubro de 1541, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 121, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

³⁰⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 149, fl. 73.

João Luís – Clérigo de missa, cónego regrante de Santo Agostinho, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Junho de 1550³⁰⁷⁶, e ordenou processo de habilitação que contem autorização superior para a mudança de Ordem. Também se encontra registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 9 de Julho desse ano³⁰⁷⁷.

João Luís – Morador em Mértola, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Abril de 1539, tendo ordenado processo de habilitação³⁰⁷⁸. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como a 13 de Maio de 1538³⁰⁷⁹. Nomeado capelão da ermida de S. Pedro de Mértola, em 30 de Abril de 1539³⁰⁸⁰, cargo que ainda ocupa por ocasião da visita de 8 de Março de 1544³⁰⁸¹.

João Luís – Natural de Fronteira, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 11 de Abril de 1550³⁰⁸².

João Luís – Morador em Vila Franca, freire clérigo da Ordem de Santiago pagou a meia anata, a 28 de Junho de 1520³⁰⁸³.

João Luís – Mordomo da ermida de Santa Cruz de Santiago do Cacém da Ordem de

³⁰⁷⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 27, fl. 58-58v; IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 10, n.º 35.

³⁰⁷⁷ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, n.º 524, fl. 270, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

³⁰⁷⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 6-6v e IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 10, n.º 34 (de 5 de Maio de 1539).

³⁰⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 209, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

³⁰⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 5-6.

³⁰⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 53v.

³⁰⁸² IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 53.

³⁰⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 101-101v.

Santiago, referido na visita de 8 de Novembro de 1533³⁰⁸⁴.

João Luís – Cavaleiro da Ordem de Santiago e ouvidor no Mestrado de Avis, aparece referido numa sentença dada em S.Vicente da Beira, em Novembro de 1522³⁰⁸⁵.

João Machado – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Setembro de 1542³⁰⁸⁶.

João Madeirão – Rendeiro do comendador de Seda, D. Pedro da Silva, da Ordem de Avis, prestou contas dos anos em que exerceu o cargo, em 1 de Outubro de 1516³⁰⁸⁷.

João Magro – Capelão de D. Jorge, prior de Fronteira, da Ordem de Avis, referido num diploma de 6 de Junho de 1534³⁰⁸⁸. Nesta condição, a 10 de Outubro de 1538³⁰⁸⁹ encontra-se referido pelos visitantes a Fronteira. Em finais de 1547³⁰⁹⁰ aparece ainda identificado como tal.

João Malho – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 10 de Julho de 1528³⁰⁹¹.

³⁰⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 120v.

³⁰⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 33-34v.

³⁰⁸⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 10v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 7 de Outubro de 1542, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 222, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

³⁰⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

³⁰⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 21v-22.

³⁰⁸⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 226v-227. Este Códice (fl. 275), refere uma foreira da Ordem, Filipa, mulher preta, assinalando a sua ligação com este prior.

³⁰⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 41, IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 282.

³⁰⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 291.

João Manuel – Morador em Setúbal, nomeado corretor das mercadorias da vila pela Ordem de Santiago, a 3 de Outubro de 1541³⁰⁹².

João Manuel – Almoxarife da ilha da Madeira, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 15 de Setembro de 1508³⁰⁹³.

João Martins – Cónego regrante de Santo Agostinho, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Janeiro de 1524³⁰⁹⁴, tendo sido investido do hábito em Fevereiro seguinte e tendo ordenado processo de habilitação³⁰⁹⁵. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 26 de Julho de 1525³⁰⁹⁶. Pode tratar-se do capelão João Martins nomeado para Cacela em 30 de Janeiro de 1524³⁰⁹⁷.

João Martins – Morador em S. Pedro do Sul, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Agosto de 1543³⁰⁹⁸.

João Martins – Morador em Setúbal, escudeiro, nomeado contador dos feitos e causas e inquiridor da vila de Setúbal, pela

³⁰⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 128-128v.

³⁰⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 6, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

³⁰⁹⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

³⁰⁹⁵ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 10, nº 41. Cfr. registo sumariado da carta de hábito em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 72.

³⁰⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 42v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

³⁰⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 71v.

³⁰⁹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 20v (registo sumariado), com data de 17 de Agosto. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 1 de Setembro de 1543, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 130, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

Ordem de Santiago, a 30 de Maio de 1543³⁰⁹⁹, por renúncia de Manuel Teixeira.

João Martins – Mordomo da capela de Santo Espírito de Torrão, referido na visita de 27 de Janeiro de 1534³¹⁰⁰.

João Martins – Mordomo da ermida de S. Pedro de Mértola da Ordem de Santiago, referido na visita de 9 de Abril de 1535³¹⁰¹.

João Martins – Nomeado distribuidor dos feitos e tabelião das notas e judicial de Santa Maria de Sabonha, da Ordem de Santiago, em 17 de Dezembro de 1502, por renúncia de Fernão Delgado³¹⁰².

João Martins – Tabelião das notas e judicial e escrivão da câmara e dos órfãos e da almotaçaria de Mora, pela Ordem de Avis, referido na visita de 7 de Abril de 1519³¹⁰³.

João Martins – Ermitão da ermida de Nossa Senhora de Guadalupe, em Samora Correia, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 18 de Junho de 1534³¹⁰⁴.

João Martins – Criado de D. Jorge, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo, a 22 de Abril de 1543³¹⁰⁵.

João Matoso – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Novembro de 1548³¹⁰⁶. Pode tratar-se do João Matoso que renunciou ao cargo de tabelião do judicial de Torrão, em 15 de Novembro desse ano³¹⁰⁷.

João Mendes – Capelão da ermida de Santo Espírito dos Crespos, em Mértola, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 8 de Março de 1544³¹⁰⁸.

João Mendes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Março de 1523, tendo vindo a professar em 20 de Junho de 1525³¹⁰⁹.

João Mendes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Dezembro de 1508³¹¹⁰.

João Mendes – Contador do mestrado de Santiago, identificado entre 26 de Fevereiro de 1517³¹¹¹ e 9 de Setembro de 1518³¹¹².

João Mendes – Tabelião das notas e do judicial, escrivão da câmara, dos órfãos e da almotaçaria da vila de Cacela até data próxima a 15 de Junho de 1545³¹¹³, altura em que é

³¹⁰⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

³¹⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 24v-25.

³¹⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 55.

³¹⁰⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 9 (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, nesta mesma data, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 41, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³¹¹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³¹¹¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 272. Vd. Joane Mendes.

³¹¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

³¹¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 23, fl. 13v-14. Cremos tratar-se do João Mendes, referido no provimento à comenda de 12 de Maio de 1538, como escrivão da câmara, o que, pelo menos, neste caso, antecipa o exercício das suas funções (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 189, fl. 32, referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 210).

³⁰⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 77v-78.

³¹⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 186, fl. 11.

³¹⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 161 e Códice n.º 263, fl. 18v-19. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 283.

³¹⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 7, fl. 43-44.

³¹⁰³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 15, fl. 267v.

³¹⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 174, fl. 67v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 252, fl. 3v.

³¹⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 224, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 27.

nomeado para os cargos Pedro Afonso. Sabemos que era escrivão da câmara desta localidade, pelo menos desde 13 de Maio de 1535³¹¹⁴, tal como aparece referenciado na visita à comenda.

João Mendes – Capelão da ermida de Santa Maria em Santiago do Cacém, pela Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 15 de Abril de 1544³¹¹⁵.

João Mendes – Juiz pelo mestre de Santiago em Aljezur, aparece referido em dois provimentos feitos à comenda em Janeiro de 1525³¹¹⁶.

João Mendes – Morador em Torrão, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 13 de Março de 1509³¹¹⁷.

João Menendez – Cavaleiro da Ordem de Avis, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, onde se refere a licença do mestre para passar de uma Ordem à outra, a 29 de Agosto de 1513³¹¹⁸.

João Mestre – Cura da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Martim Longo, em Alcoutim, da Ordem de Santiago, referido na visita à comenda de 18 de Março de 1544³¹¹⁹.

João Mestre – Tabelião das notas e judicial e escrivão dos orfãos de Castro Verde, aparece mencionado na visita à comenda, de 20 de

³¹¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 189, fl. 31v. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 209.

³¹¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 91v.

³¹¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 173, fl. 27v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 175, fl. 79. Referido por ANTUNES, Luís Pequito – *Visitações*, p. 77 e 84

³¹¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 6v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³¹¹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³¹¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 64.

Dezembro de 1510³¹²⁰.

João Mexia – Filho de Aires Mexia, cavaleiro recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 31 de Janeiro de 1516³¹²¹.

João Migueis – Morador em Coruche, escudeiro, nomeado escrivão dos órfãos da localidade, pela Ordem de Avis, em 28 de Setembro de 1498³¹²². Ainda exerce funções em 13 de Janeiro de 1500³¹²³.

João Mimoso – Mordomo da ermida de S. Sebastião de Aljezur da Ordem de Santiago, referido na visita de 12 de Dezembro de 1517³¹²⁴.

João Moniz – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Março de 1509³¹²⁵. Cremos poder tratar-se do João Moniz, Comendador de Panóias, que recebe os visitantes a 11 de Fevereiro de 1511³¹²⁶, e que terá falecido por volta de 5 de Novembro de 1527, altura em que a comenda recebe Nuno Fernandes da Mina³¹²⁷.

João Moniz – Fidalgo da Casa de D. Jorge, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Abril de 1533³¹²⁸.

³¹²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 25 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 277, fl. não numerado.

³¹²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³¹²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 12v. Esta carta refere que a nomeação é provisória. No entanto, como se pode constatar, ainda exerce em 1500.

³¹²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 21v-22.

³¹²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 166, fl. 95.

³¹²⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 29 de Março de 1509, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 6v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³¹²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 152, fl. 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 111. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «*Visitações de Palmela e Panóias...*», p.55.

³¹²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 91-91v.

³¹²⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço

João Moniz – Procurador do número pela Ordem de Santiago em Setúbal, tal como aparece referido na visita de 16 de Julho de 1510³¹²⁹.

João Moniz – Morador em Alcácer, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Agosto de 1531³¹³⁰.

João Moniz – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Abril de 1524³¹³¹.

João Monteiro – Morador em Setúbal, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Junho de 1540³¹³².

João Moreno – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Outubro de 1538, e virá a professar a 20 de Dezembro desse ano³¹³³.

João Murzelo – Morador em Santiago do Cacém, escudeiro, nomeado escrivão da dízima real, direitos reais e da saída da foz de Sines, pela Ordem de Santiago, a 15 de Janeiro de 1499³¹³⁴. Trata-se, provavelmente, do João

Murzelo, que aparece referido como escrivão das ementas do pescado na visita a Setúbal, de 16 de Julho de 1510³¹³⁵.

João Neto – Capelão da ermida de Santa Cruz de Almodôvar, da Ordem de Santiago é referido em visita à comenda de 22 de Fevereiro de 1544³¹³⁶.

João Neto – Sobrinho de Diogo Cotão (Subprior de Palmela), recebe promessa de ingressar na primeira ração de noviço que vagar no convento, por carta de 3 de Outubro de 1524³¹³⁷. Pode tratar-se do João Neto, que se encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 4 de Março de 1533³¹³⁸.

João Nicolau – Mordomo do hospital de Santo Espírito de Colos, da Ordem de Santiago, está referido na visitação de 9 de Fevereiro de 1518³¹³⁹.

João Nogueira – Morador em Palmela, escudeiro, é nomeado juiz dos órfãos por carta de 28 de Março de 1520³¹⁴⁰. Pouco depois, a 1 de Junho de 1521³¹⁴¹, é igualmente escolhido para contador, inquiridor e distribuidor na localidade.

2. Poderá ser o cavaleiro de Évora, que se encontra registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 30 de Junho de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 80v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³¹²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 148, fl. 60, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 151, fl. 59.

³¹³⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

³¹³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 5 (registo sumariado).

³¹³² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 60v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 2 de Setembro de 1540, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 116v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³¹³³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 23 de Dezembro de 1538, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 108, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³¹³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 38-38v. O diploma informa que este João Murzelo é nomeado porque o anterior detentor do cargo, Pedro

de Leão, foi acusado de blasfémia contra Nosso Senhor e Nossa Senhora, para além de ser feiteiro e adivinhadeiro, o qual, estando preso exercia o ofício na cadeia, tendo inclusive nomeado um ajudador sem licença do mestre.

³¹³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 148, fl. 58; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 151, fl. 57.

³¹³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 36v.

³¹³⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.
³¹³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 190, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³¹³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 169, fl. 6v.

³¹⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 84v- 85. Será reconfirmado a 30 de Março de 1525 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 151).

³¹⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 134 (registo sumariado).

João Nunes – Nomeado tabelião público e do judicial e escrivão da almotaçaria de Santa Maria de Sabonha em 5 de Outubro de 1498³¹⁴², cargo que recebe por erros cometidos por João Barroso, e aos quais renunciará em data próxima a 11 de Fevereiro de 1501³¹⁴³, altura em que é nomeado Fernão Lourenço. Desempenhará também as funções de almoxarife da Ordem no Ribatejo, tal como aparece referenciado em diploma de 26 de Junho de 1499³¹⁴⁴.

João Nunes – Cavaleiro da Ordem de Santiago e juiz dos órfãos em Alcácer do Sal, aparece identificado na visita à comenda, de 25 de Outubro de 1512³¹⁴⁵. Mais tarde, embora mantendo o cargo, não se apresenta ao chamamento dos visitantes, em 9 de Fevereiro de 1534³¹⁴⁶. Poderá tratar-se do cavaleiro do mesmo nome, identificado por ocasião da visita à referida comenda, em 1 de Maio de 1544³¹⁴⁷.

João Nunes – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe carta de hábito, sendo menor, em 29 de Maio de 1521³¹⁴⁸.

João Nunes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Abril de 1524³¹⁴⁹.

João Nunes – Tabelião das notas e judicial de Setúbal, pela Ordem de Santiago, perde o ofício em data próxima a 10 de Junho de 1499³¹⁵⁰, por ter fugido com uma mulher

³¹⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 14-15v.

³¹⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 5, fl. 21v-22v.

³¹⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 6, fl. 2v-3.

³¹⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 154, fl. 54v.

³¹⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 154, fl. 6 e Códice n° 253, fl. 5, fl. 20v e fls. 31-32.

³¹⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 97.

³¹⁴⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

³¹⁴⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

³¹⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 6, fl. 4-4v; Códice n° 264, fl. 36. Referido por BRAGA,

casada. Será então substituído por Gomes Aires.

João Nunes – Morador em Alcácer do Sal, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 14 de Junho de 1529³¹⁵¹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 24 de Outubro seguinte³¹⁵².

João Nunes – De Alcácer do Sal, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 31 de Agosto de 1531³¹⁵³.

João Nunes – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Abril de 1523, tendo professado em 14 de Julho seguinte³¹⁵⁴. Poderá tratar-se do clérigo de missa, beneficiado em Santa Maria do Castelo de Sesimbra por carta de 28 de Maio de 1524³¹⁵⁵.

João Nunes – Raçoeiro na igreja de S. Miguel de Aveiro³¹⁵⁶ da Ordem de Avis, falecido em data próxima a 14 de Fevereiro de 1496, altura em que se nomeia Gonçalo Pinto, para a razão.

João Nunes – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Abril de 1540³¹⁵⁷. Morador em Alcochete,

Paulo Drumond – *ob. cit.*, p. 345.

³¹⁵¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 25, fl. 298v-299.

³¹⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 61, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³¹⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 71v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³¹⁵⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 25, fl. 2.

³¹⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 102v-103.

³¹⁵⁶ O diploma unicamente refere igreja de Aveiro, mas como acrescenta que a nomeação é para o bem da Ordem, acreditámos tratar-se da igreja de S. Miguel cujo padroado pertencia à Ordem de Avis.

³¹⁵⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 18 de Junho de 1541³¹⁵⁸.

João Palmeiro – Mordomo da ermida de Santo Estêvão de Martim Longo, está referido na visita da Ordem de Santiago de 23 de Janeiro de 1534³¹⁵⁹.

João Peleja – Morador em Canas de Senhorim, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Julho de 1537³¹⁶⁰, e ordenou processo de habilitação³¹⁶¹.

João Peres – Morador em Olivença, clérigo de missa, administrador da capela de Nossa Senhora da Confraria, aparece referido pelos visitantes da Ordem de Santiago, a Faro, em 10 de Janeiro de 1518³¹⁶².

João Peres das Coberturas – Cavaleiro conventual da Ordem de Avis, estará presente no Capítulo Geral da Ordem, em 5 de Agosto de 1503³¹⁶³, altura em que é eleito um dos definidores. Aparece igualmente no Capítulo Geral de 14 de Agosto de 1515³¹⁶⁴.

João Peres Palmeiro – Clérigo de missa, é nomeado capelão da ermida de Nossa Senhora da Nazaré, da Ordem de Santiago, em 26 de Julho de 1518³¹⁶⁵. Pode ainda ser encontrado nesta dignidade por ocasião da visita à comenda de 11 de Outubro de 1520³¹⁶⁶, o mesmo acontecendo em 3 de Julho de 1530³¹⁶⁷.

João Pestana – Moço de estribeira de D. Jorge, é nomeado tabelião das notas e judicial de Ferreira, pela Ordem de Santiago, a 16 de Junho de 1520³¹⁶⁸.

João Picoto – Mordomo em Alcaria Ruiva, pela Ordem de Santiago, aparece referido num provimento feito à comenda de 23 de Março de 1527³¹⁶⁹.

João Pinheiro – Vedor em Canha, pela Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 27 de Março de 1493³¹⁷⁰.

João Pinto – Cavaleiro da Ordem de Santiago, renuncia à responsabilidade da ermida de S. Brás de Palmela, onde era ermitão, em data próxima a 10 de Abril de 1499³¹⁷¹, altura em que se escolhe Lopo Cardoso. No entanto, passa a ser responsável pela administração do hospital de S. Brás e de Santa Susana da mesma localidade, como pode ler-se na visita de 20 de Setembro de 1510³¹⁷².

³¹⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 218, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³¹⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 254, fl. 17v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 148.

³¹⁶⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 99-99v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 15 de Julho de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 100, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³¹⁶¹ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 10, nº 47, de 26 de Junho de 1537.

³¹⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 169. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – *Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 112.

³¹⁶³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 15, fl. 191.

³¹⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927.

³¹⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 1.

³¹⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 38v.

³¹⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 38v.

³¹⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 108v. Tal acontece, por morte do anterior detentor, Afonso Mourato.

³¹⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 176, fl. 67. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p.223.

³¹⁷⁰ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, nº 73.

³¹⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 75-76.

³¹⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150,

João Pires – Capelão da igreja de Nossa Senhora dos Mártires de Alcácer do Sal, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 1 de Fevereiro de 1513³¹⁷³.

João Pires – Cavaleiro da Ordem de Avis, recebe tença, com o hábito na Mesa Mestral, de 15 mil reais, a 3 de Dezembro de 1495³¹⁷⁴.

João Pires – Clérigo de missa, recebe uma ração na igreja de Santa Maria de Palmela, da Ordem de Santiago, a 1 de Julho de 1500³¹⁷⁵.

João Pires – Clérigo de ordens sacras, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Julho de 1511³¹⁷⁶.

João Pires – Cura da igreja de Canha, da Ordem de Santiago e foreiro da Ordem nessa localidade, aparece identificado num diploma de 11 de Dezembro de 1533³¹⁷⁷.

João Pires – Raçoeiro na igreja de Santa Maria do Castelo de Sesimbra, da Ordem de Santiago, é substituído na ração, por seu falecimento, por João Lopes, em diploma de 28 de Fevereiro de 1528³¹⁷⁸.

João Pires Barrocas – Beneficiado em Santa Maria da Consolação de Sesimbra, referido por ocasião da visita à comenda de 12 de Setembro de 1516³¹⁷⁹.

fl. 12v e Códice nº 151, fl. 114. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p. 13.

³¹⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 29.

³¹⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 28v.

³¹⁷⁵ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 104.

³¹⁷⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³¹⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 279, fl. 11.

³¹⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 105-105v.

³¹⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 159v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 163, fl. 5v.

João Pires Carvalho – Cavaleiro, é nomeado almoxarife de Alcácer do Sal, pela Ordem de Santiago, por morte do anterior detentor, Pero Correia, em carta de 11 de Agosto de 1524³¹⁸⁰. Nesse mês³¹⁸¹, recebe ainda carta de hábito, da mesma Ordem e uma tença com o hábito. Ordenou processo de habilitação³¹⁸². Voltará ainda a ser agraciado pelo mestre, em 3 de Novembro de 1528³¹⁸³, quando recebe uma outra tença, no valor de 24 mil reais. Encontra-se registado no Livro de Matrícula, a 24 de Agosto de 1525³¹⁸⁴.

João Pires Frances – Beneficiado em Santa Maria da Consolação de Sesimbra, tesoureiro na igreja, referido por ocasião da visita à comenda de 12 de Setembro de 1516³¹⁸⁵.

João Pita da Veiga – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Setembro de 1543³¹⁸⁶.

João Poldieiro – Mordomo do hospital do Santo Espírito de Ourique, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 4 de Fevereiro de 1511³¹⁸⁷.

João Rafael – Tabelião em Messejana, pela Ordem de Santiago, vê o seu cargo

³¹⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 117v-118.

³¹⁸¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 38 e fl. 39v (registo sumariado).

³¹⁸² IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 10, nº 50.

³¹⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 151.

³¹⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 43, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³¹⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 160; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 163, fl. 5v.

³¹⁸⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 20v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 7 de Outubro de 1543, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 130, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³¹⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 13.

confirmado a 14 de Março de 1526³¹⁸⁸, após ter respondido numa sentença. Faleceu cerca de Maio de 1540, altura em que é substituído no cargo por Diogo de Figueiredo³¹⁸⁹.

João Ramalho – Escudeiro de D. Jorge, aparece referido num diploma de 24 de Novembro de 1522³¹⁹⁰.

João Ramos – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 19 de Fevereiro de 1519, tendo sido investido no hábito a 16 de Março seguinte³¹⁹¹.

João Ramos – Beneficiado na igreja de S. Gião de Setúbal, da Ordem de Santiago, até data próxima a 3 de Junho de 1496³¹⁹², altura em que por sua renúncia, a razão é atribuída a Tristão Gonçalves.

João Rangel – Clérigo de Ordens Sacras, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Agosto de 1520 e é investido do hábito no dia seguinte³¹⁹³.

João Raposo – Morador em Garvão, é nomeado juiz dos órfãos da localidade, em 17 de Abril de 1543³¹⁹⁴.

João Ribeiro – Beneficiado na igreja de Alcácer do Sal da Ordem de Santiago, desde 18 de Março de 1524³¹⁹⁵, aparece ainda referido por ocasião da visita à comenda de 9 de Fevereiro de 1534³¹⁹⁶. Poderá tratar-se do

³¹⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 6

³¹⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 83v.

³¹⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 29v.

³¹⁹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³¹⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 74v.

³¹⁹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³¹⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 64-64v. O diploma refere que já exercia o cargo há 3 anos atrás.

³¹⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 81v-82.

³¹⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 3v e Códice nº 253, fl. 3.

João Ribeiro, clérigo que recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Janeiro de 1544³¹⁹⁷ e se encontra registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 23 de Agosto de 1548³¹⁹⁸.

João Ribeiro – Escrivão do almoxarifado e câmara de Torrão, pela Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 6 de Novembro de 1510³¹⁹⁹. Será substituído momentaneamente no cargo, por doença, em 3 de Dezembro de 1527³²⁰⁰, altura em que se escolhe Vicente Martins. No entanto, ainda aparece como titular do ofício, na visita de 1534³²⁰¹.

João Ribeiro – Morador em Canaveses, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Fevereiro de 1529, tendo sido investido do hábito 3 dias depois³²⁰². Ordenou processo de habilitação a 16 de Janeiro desse ano³²⁰³.

João Ribeiro – Mordomo da confraria de Nossa Senhora de Ferreira, da Ordem de Santiago, aparece identificado na visita de 10 de Janeiro de 1534³²⁰⁴.

João Rodrigues – Almoxarife e recebedor da fábrica da igreja de Almodôvar da Ordem de Santiago, aparece identificado por ocasião

³¹⁹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

³¹⁹⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, nº 479, fl. 250, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³¹⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 37.

³²⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 96 (registo sumariado).

³²⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 24v.

³²⁰² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 22. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 25 de Fevereiro de 1529, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 56v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³²⁰³ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 10, nº 53.

³²⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 63v.

da visita à comenda de 22 de Fevereiro de 1544³²⁰⁵.

João Rodrigues – Capelão da ermida de S. Brincos de Mora, da Ordem de Avis, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 7 de Abril de 1519³²⁰⁶.

João Rodrigues – Capelão da ermida de S. Martinho da Palma em Alcácer do Sal, da Ordem de Santiago, aparece identificado na visita de 1 de Maio de 1544³²⁰⁷.

João Rodrigues – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe tença, com hábito, na mesa Mestral, de 10 mil reais, a 4 de Setembro de 1518³²⁰⁸.

João Rodrigues – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Março de 1529³²⁰⁹, tendo ordenado processo de habilitação a 13 de Março desse ano³²¹⁰.

João Rodrigues – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Janeiro de 1523³²¹¹.

João Rodrigues – Escrivão da celeiraria do Convento de Palmela (substituto temporário do titular do cargo, Nuno Rodrigues, ausente), referido em diploma de 10 de Novembro de 1517³²¹².

³²⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 35.

³²⁰⁶ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 258.

³²⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 102.

³²⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 7v-8.

³²⁰⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, 25, fl. 295v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 31 de Março de 1529, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 57v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³²¹⁰ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 10, nº 55.

³²¹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

³²¹² IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 263 A.

João Rodrigues – Filho de António Fernandes, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Julho de 1549³²¹³.

João Rodrigues – Filho de Simão Tristão, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, sendo menor, em 24 de Março de 1547³²¹⁴.

João Rodrigues – Físico de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Maio de 1528 e é investido do mesmo 3 dias depois³²¹⁵.

João Rodrigues – Freire do convento de Palmela, pagou meia anata a 16 de Outubro de 1517³²¹⁶. Poderá, eventualmente tratar-se do João Rodrigues, que encontrámos como subprior do Convento, a receber uma mercê de 4 mil reais, a 8 de Maio de 1528³²¹⁷.

João Rodrigues – Juiz dos direitos reais em Sines, pela Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 9 de Novembro de 1517³²¹⁸.

João Rodrigues – Morador em Castro Verde, recebe cargo de contador dos feitos e custas na localidade, pela Ordem de Santiago, a 21 de Janeiro de 1527³²¹⁹. Virá a ocupar o cargo de procurador do número na mesma comenda, a 24 de Março de 1545³²²⁰, até ser substituído por Martim da Seda.

³²¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

³²¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 23-23v.

³²¹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 290v.

³²¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

³²¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 111.

³²¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 40v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 263v.

³²¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 49 (registo sumariado).

³²²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 148-148v. Vd. diploma de 1549 em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 50-50v.

João Rodrigues – Morador em Lisboa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Agosto de 1516³²²¹.

João Rodrigues – Morador em Palmela, escudeiro do rei, é nomeado, almoxarife de Palmela, a 12 de Abril de 1520³²²², pela Ordem de Santiago, em lugar do falecido Rui Gonçalves, anterior detentor do cargo.

João Rodrigues – Morador em Santiago do Cacém, é nomeado tabelião do judicial, escrivão da almotaçaria e distribuidor dos feitos perante os juizes dessa localidade, da Ordem de Santiago, a 24 de Setembro de 1498³²²³, por morte de João Fernandes.

João Rodrigues – Morador no Barreiro, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Outubro de 1519³²²⁴. Alcaide mor dessa localidade, pela Ordem de Santiago, recebe um privilégio para propriedades que detém em Palmela, em 8 de Outubro de 1522³²²⁵. Em 18 de Setembro de 1524 é agraciado com as rendas da portagem da localidade³²²⁶.

João Rodrigues – Nomeado escrivão da câmara de Veiros, pela Ordem de Avis, a 8 de Setembro de 1495³²²⁷. Mais tarde recebe confirmação da nomeação, por mais 3 anos, o que acontece em 3 de Setembro de 1498³²²⁸.

João Rodrigues – Nomeado prior da igreja de Santa Maria de Canha, da Ordem de Santiago, a 20 de Agosto de 1528³²²⁹, ainda

³²²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³²²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 89-89v.

³²²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 11-12.

³²²⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³²²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 28-29.

³²²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 122v.

³²²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 16, (registo sumariado).

³²²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 9 (registo sumariado).

³²²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14,

se encontra nesta igreja em 1544³²³⁰. A par destas funções, poderia ser igualmente responsável pelo culto em Santa Maria de Sesimbra, tal como aparece referido na visita de 15 de Março de 1534³²³¹ e em 1544³²³².

João Rodrigues – Recebe carta de hábito para clérigo da Ordem de Santiago, a 2 de Janeiro de 1523³²³³.

João Rodrigues – Tabelião das notas e judicial e escrivão da almotaçaria de Aljustrel, pela Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 11 de Dezembro de 1510³²³⁴. Irá renunciar aos cargos para o filho (Diogo Rodrigues) em 13 de Dezembro de 1542³²³⁵.

João Rodrigues – Mordomo da Confraria de Nossa Senhora, na igreja de Santa Maria do Castelo de Almada, da Ordem de Santiago, referido na visita de 24 de Janeiro de 1527³²³⁶.

João Rodrigues – Escrivão das sesmarias da vila do Cano, da Ordem de Avis, aparece em situação irregular, uma vez que não detém carta do ofício dada pelo mestre, por ocasião da visita à comenda de 10 de Fevereiro de 1519³²³⁷.

João Rodrigues – Cavaleiro, almoxarife de Évora, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Dezembro de 1507³²³⁸ e

fl. 123. A nomeação vem na sequência do falecimento do anterior prior, João Fernandes.

³²³⁰ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 440.

³²³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 2v.

³²³² IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 443.

³²³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 1v (registo sumariado).

³²³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 147, fl. 25v.

³²³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 30v-32.

³²³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 177, fl. 9.

³²³⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 33.

³²³⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 20 de Abril de 1508³²³⁹.

João Rodrigues – Ermitão da ermida de Santa Bárbara em Faro, está referido pelos visitantes da Ordem de Santiago, a 7 de Janeiro de 1534³²⁴⁰.

João Rodrigues – Escrivão do almoxarifado de Arruda, pela Ordem de Santiago, em 4 de Junho de 1549³²⁴¹.

João Rodrigues de Lucena – Doutor, cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe tença das rendas do Forno dos Banhos, em Setúbal, em 6 de Junho de 1528³²⁴². Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 20 de Maio de 1529³²⁴³.

João Rodrigues de Sá – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Julho de 1539³²⁴⁴.

João Rodrigues Figueira – Escrivão dos dízimos, inquiridor e tabelião das notas e do judicial do Cano, da Ordem de Avis, referido em visita de 10 de Fevereiro de 1519³²⁴⁵.

João Rodrigues Folgueira – De Viana da Foz do Lima, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 23 de Janeiro de 1533³²⁴⁶.

João Rodrigues Maio – Mordomo do Hospital de Santo Espírito de Santa Maria de Sabonha, em 10 de Junho de 1534³²⁴⁷.

João Rodrigues Mouzinho – Filho de Cristóvão Mouzinho, recebe carta de hábito para clérigo da Ordem de Santiago, a 9 de Julho de 1546³²⁴⁸, tendo-o recebido efectivamente a 11 de Julho de 1499³²⁴⁹.

João Rodrigues Pereira – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe uma tença com o hábito, no valor de 14.000 reais, em 4 de Novembro de 1525³²⁵⁰.

João Rodrigues Seco – Escudeiro, nomeado tabelião do cível e crime de Sesimbra, da Ordem de Santiago, em 23 de Fevereiro de 1499³²⁵¹, por renúncia de Pedro Carreiro.

João Rodrigues Vinagre – Rendeiro e recebedor da chancelaria do Mestrado de Santiago, identificado num diploma de 18 de Dezembro de 1505³²⁵².

³²³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 5v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³²⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 13v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em ...», p. 118.

³²⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 56.

³²⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 145v-146.

³²⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 58, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³²⁴⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 33v-34v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 6 de Agosto de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 110v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³²⁴⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 32 e 33.

³²⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 78, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³²⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 157, fl. 7; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 251, fl. 7. Também é administrador da capela de Tomé Parada, na mesma localidade.

³²⁴⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 11 (registo sumariado).

³²⁴⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, 17 de Julho de 1499, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 1v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³²⁵⁰ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 317-318.

³²⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 47v-48.

³²⁵² IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 157.

João Rolão – Freire conventual Avis, nomeado prior de Santa Maria de Vila Viçosa, por morte de Frei Vasco, em 18 de Janeiro de 1496³²⁵³. Será um dos visitantes às comendas da Ordem de Avis, como acontece por exemplo no caso da comenda do Cano, em 10 de Fevereiro de 1519³²⁵⁴, da Figueira em 1 de Março do mesmo ano³²⁵⁵, das Galveias no final desse mês³²⁵⁶ e de Mora, em 7 de Abril de 1519³²⁵⁷. Nesta qualidade levou a cabo alguns emprazamentos, como por exemplo, em 27 de Março de 1519³²⁵⁸.

João Rolão – Reposteiro de D. Jorge e escrivão da execução em Setúbal, da Ordem de Santiago, referido na visita de 27 de Outubro de 1533³²⁵⁹.

João Rombo – Freire clérigo, recebedor da fábrica da igreja de S. Gião de Setúbal da Ordem de Santiago, está referido na visita de 17 de Novembro de 1533³²⁶⁰. Recebeu carta de hábito, em 23 de Novembro de 1539³²⁶¹. Ordenou processo de habilitação, em 19 de Novembro desse ano³²⁶². Mais tarde, apresentou já na qualidade de beneficiado na mesma igreja, o que acontece em 1544³²⁶³.

João Salazar de Espinosa – Cavaleiro, é-lhe concedida carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 29 de Novembro de 1532³²⁶⁴. Recebe uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 12 mil reais, a 19 de Abril de 1533³²⁶⁵.

João Salvador – Morador em Palmela, recebe cargo de juiz dos órfãos da dita localidade por erros de Bastião Lourenço, anterior detentor, a 26 de Abril de 1499³²⁶⁶.

João Sardinha – Capelão do mestre, licenciado, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Dezembro de 1507³²⁶⁷.

João Seco – Tabelião do cível e crime em Sesimbra até 4 de Fevereiro de 1522, altura em que é nomeado Afonso Nicolas³²⁶⁸.

João Serra – Mordomo das covas em Alcaria Ruiva, da Ordem de Santiago, referido em provimento de 26 de Junho de 1532³²⁶⁹.

João Serrão – Morador em Faro, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Maio de 1537³²⁷⁰.

João Simões – Licenciado, prior da igreja de S. Gião de Setúbal, pagou a meia anata, a 7

³²⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 44v.

³²⁵⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 3-35. No âmbito destas funções pode ser encontrado a emprazar algumas propriedades da vila, por exemplo a 21 de fevereiro de 1519, IAN/TT., *Ordem de Avis, Livros do Convento*, nº 19, fl. 251v.

³²⁵⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 65.

³²⁵⁶ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 202.

³²⁵⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 251.

³²⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 930 e nº 969.

³²⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 264, fl. 37.

³²⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 264, fl. 20.

³²⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 48v-49.

³²⁶² IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 10, nº 56.

³²⁶³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 432.

³²⁶⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

³²⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 274-274v. Encontra-se registado na Matrícula a 17 de Junho desse ano (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 80, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...» p. 27).

³²⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 80-80v.

³²⁶⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³²⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 55v.

³²⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 179, fl. 49. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 253.

³²⁷⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 95v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 6 de Junho de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 203v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

de Junho de 1543³²⁷¹.

João Soares – Cavaleiro da Ordem de Avis, por ocasião de Capítulo Geral, outorga procuração ao mestre, a 5 de Agosto de 1503³²⁷².

João Soeiro – Administrador da ermida de S. Pedro de Mértola, referido na visita de 9 de Abril de 1535³²⁷³.

João Soeiro – Capelão da ermida de S. Estêvão de Torrão, da Ordem de Santiago, referido na visita de 27 de Janeiro de 1534³²⁷⁴.

João Tavares – Comendador de S. Vicente da Beira, da Ordem de Avis, a 13 de Abril de 1492³²⁷⁵, recebe legitimação de seus filhos, António e Jorge.

João “Tarrique” – De Évora, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire clérigo, em Dezembro de 1540³²⁷⁶. Prior da igreja de S. Salvador de [redacted] em diploma de 10 de Abril de [redacted].

João Vasques – Morador em Loulé, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire a 14 de Março de 1537³²⁷⁸. Pode perfeitamente tratar-se do João Vasques, beneficiado na igreja de

³²⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 21, fl. 78v-79.

³²⁷² IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 944. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 15, fl. 193.

³²⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 161 e Códice n° 263, fl. 13v. Referido BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 275.

³²⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 186, fl. 15.

³²⁷⁵ IAN/TT., *Legitimações*, l 1, fl. 167v, doc. 1 e 2.

³²⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 216, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 28.

³²⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 24, fl. 46v-47.

³²⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 202, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

S. Clemente da mesma vila, referido pela vista de 30 de Março de 1544³²⁷⁹.

João Vasques – Cavaleiro, doutor, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Junho de 1522³²⁸⁰.

João Vasques – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 29 de Novembro de 1525, tendo previamente ordenado processo de habilitação³²⁸¹.

João Vasques – Morador em Messejana, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Junho de 1537³²⁸², tendo previamente ordenado processo de habilitação, a 8 de Maio desse ano³²⁸³. Encontra-se na comenda por ocasião da visita de 30 de Janeiro de 1544³²⁸⁴.

João Vasques – Morador em Setúbal, nomeado recebedor da renda da imposição de dita vila a 20 de Fevereiro de 1520³²⁸⁵. Mais tarde, aparecerá também como recebedor da tábua da ribeira de Setúbal, da Ordem de Santiago, em 24 de Setembro de 1528³²⁸⁶. Pode-

³²⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 73.

³²⁸⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

³²⁸¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 25, fl. 13v; IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 10, n° 62. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 13 de Dezembro de 1525, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 44v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³²⁸² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 17, fl. 97-97v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, 15 de Junho de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 99v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³²⁸³ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 10, n° 63.

³²⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 10v.

³²⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 11, fl. 73v- 74.

³²⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 133v.

rá tratar-se do tabelião das notas e judicial do mesmo nome, e da mesma localidade, que recebe os visitantes a 27 de Outubro de 1533³²⁸⁷.

João Vasques – Recebe nomeação para recebedor das pensões dos tabeliões de Campo de Ourique, a 13 de Abril de 1524³²⁸⁸. Acrescenta a este cargo o de escrivão da câmara e tabelião das notas e judicial, da mesma localidade, da Ordem de Santiago, foi visitado a 3 de Novembro de 1533³²⁸⁹. Nomeado coiteiro e guarda da coutada de Campo de Ourique, em 3 de Novembro de 1541³²⁹⁰.

João Vasques do Pinhal – Mordomo da ermida de S. Luís da Ordem de Santiago em Palmela, referido na visita à comenda de 1 de Abril de 1534³²⁹¹. Cremos poder tratar-se do João Vasques que, nesta mesma data, aparece como mordomo do hospital da localidade³²⁹².

João Vasques Frade – Escrivão da câmara de Ourique, pela Ordem de Santiago, aparece referido entre 1523 e 1525³²⁹³. Verá o cargo confirmado em carta de 18 de Fevereiro de 1527³²⁹⁴.

João Vasques Pousadas – Capelão da igreja de S. Lourenço das Galveias, referido na visita de 18 de Setembro de 1538³²⁹⁵.

³²⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 264, fl. 36v.

³²⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 87-87v.

³²⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 112 e Códice nº 245, fl. 28.

³²⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 146-147v.

³²⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 106; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 244, fl. 14.

³²⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 108; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 244, fl. 15. referido SANTOS, – «Visitações de Palmela e Panóias...», p. 52.

³²⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 48v.

³²⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 49v (registo sumariado).

³²⁹⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 71v-72.

João Vaz – Capelão da ermida de Santa Maria do Monte de Alcácer do Sal, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 1 de Maio de 1544³²⁹⁶.

João Vaz – Morador em Panóias, nomeado meirinho dos clérigos do hábito, da Ordem de Santiago, por renúncia de António Lourenço, em 15 de Dezembro de 1528³²⁹⁷. Poderá tratar-se do escrivão dos órfãos João Vaz, morador em Panóias, nomeado para o cargo em Abril de 1540³²⁹⁸?

João Vaz – Moço da Câmara de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Março de 1537³²⁹⁹.

João Vaz – Raçoeiro na igreja de S. Lourenço de Alhos Vedros, da Ordem de Santiago, em 1523³³⁰⁰. É substituído na ração por seu falecimento, a 12 de Julho de 1524³³⁰¹.

João Vaz – Contador dos feitos e inquiridor pela Ordem de Santiago em Cabrela, está referido na visita à comenda de 3 de Julho de 1520³³⁰², cargos que mantém dez anos depois³³⁰³.

João Vaz da Costa – Filho de Jorge da Costa, cavaleiro da Casa de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Abril de 1540³³⁰⁴.

³²⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 103v.

³²⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 148.

³²⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 132v-133.

³²⁹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 86.

³³⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 172, fl. 3. Referido por LEAL, Ana Sousa; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros...*, p. 11.

³³⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 112v-113. Será raçoeiro Vasco Fernandes.

³³⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 30.

³³⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 30.

³³⁰⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl.

João Vaz Fagundo – Recebedor da fábrica da igreja de Aljezur, antes de Janeiro de 1525³³⁰⁵, tal como nos aparece referido num provimento à comenda.

João Veigas Lobato – Morador em Viseu, cavaleiro, é autorizado a professar em 22 de Maio de 1542³³⁰⁶, tendo previamente organizado o seu processo de habilitação em Maio do ano anterior³³⁰⁷. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 24 de Maio seguinte³³⁰⁸.

João Velho – Capelão da ermida de S. Romão de Alcácer do Sal da Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 1 de Maio de 1544³³⁰⁹.

João Velho – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Novembro de 1537³³¹⁰.

João Velho – Escrivão dos órfãos, da almotaçaria e tabelião das notas e judicial de

Aldeia Galega, da Ordem de Santiago, está presente na ocasião da visita de 6 de Junho de 1537.

João Velho – Criado de D. Prior, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire, a 4 de Junho de 1546³³¹².

João Vicente – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Abril de 1521³³¹³.

João Viegas – Recebedor da fábrica da igreja de Santiago do Cacém, referido na visita de 8 de Novembro de 1533³³¹⁴.

João Vilhena – Nomeado meirinho da Ordem de Santiago, em 20 de março de 1520³³¹⁵.

João (Mestre) – Raçoeiro na igreja de Santa Maria de Faro, até data próxima a 9 de Janeiro de 1496³³¹⁶, altura em que se nomeia, por seu falecimento, Lopo Gonçalves.

João Coelho – Morador na ilha da Madeira, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Outubro de 1508³³¹⁷.

Jordão Martins – Inquiridor, contador e distribuidor do Barreiro, pela Ordem de Santiago, referido na visita de 11 de Maio de 1534³³¹⁸. Poderá tratar-se do escrivão da

56v-57. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 6 de Junho de 1540, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 116, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³³⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 173, fl. 29. Referido por ANTUNES, Luís Pequito – *Visitações...*, p. 78. Deve tratar-se do João Vaz referido como mordomo do hospital de Santo Espírito de Aljezur, identificado já em 1517, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 100. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago ...», p. 38.

³³⁰⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

³³⁰⁷ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 10, nº 65.

³³⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 123v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³³⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 104.

³³¹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 106v-107. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 23 de Novembro de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 205, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³³¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 156, fl. 9, Códice nº 256, fl. 8v e Códice nº 155, fl. 207.

³³¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 200v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³³¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

³³¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 110.

³³¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 44v.

³³¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 42.

³³¹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³³¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 171, fl. 8v.

aposentadoria perante o juiz da localidade, a 25 de Agosto de 1522³³¹⁹.

Jorge – Nomeado Prior da igreja de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, da Ordem de Avis, a 5 de Julho de 1520³³²⁰, por morte de frei Turibio. Ainda mantém esta condição, a 24 de Agosto de 1536³³²¹.

Jorge – Prior de Serpa da Ordem de Avis, referido num diploma de 16 de Outubro de 1541³³²².

Jorge (D.) – Filho de D. João II e de D. Ana de Mendonça, duque de Coimbra e Mestre de Avis e de Santiago. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, em 1506³³²³.

Jorge Afonso – Cavaleiro, licenciado, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 16 de Março de 1535³³²⁴. Está presente no Capítulo da Ordem de Fevereiro de 1538³³²⁵, altura em que se informa ser também ouvidor da Casa de D. Jorge.

Jorge Afonso – Mordomo da ermida de Santa Maria ao cabo de Ourique, da Ordem de Santiago, referido em 1504³³²⁶.

Jorge Barreto – Comendador de Castro Verde, em 29 de Julho de 1530³³²⁷, altura em que aparece a ser solicitado pelo mestre para

armar um cavaleiro. Encontra-se referido por ocasião do Capítulo Geral, de 14 de Outubro de 1532³³²⁸, e por ocasião da visita à comenda de 3 de Dezembro de 1533³³²⁹.

Jorge Barreto – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Março de 1506³³³⁰.

Jorge Calado – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Outubro de 1525³³³¹. Poderá tratar-se do alcaide mor de Alhos Vedros, da Ordem de Santiago, referido num diploma de 16 de Novembro de 1525³³³².

Jorge Camelo – De Freixo-de-Espada-à-Cinta, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 14 de Março de 1533³³³³.

Jorge Correia – Nomeado juiz dos órfãos de Arruda, pela Ordem de Santiago, cargo vago por falecimento de Mateus Fernandes, por carta de 12 de Maio de 1529³³³⁴. Renunciará por volta de 1539³³³⁵, altura em que ocupa o cargo Rui da Gama.

³³²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

³³²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 184, fl. 1.

³³³⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 1 de Abril de 1506, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 4v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³³³¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 12 (registo sumariado).

³³³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 93v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 23 de Outubro de 1525, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 43v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³³³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 78v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³³³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 164v (registo sumariado).

³³³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 24.

³³¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 16-16v.

³³²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 103. Para o efeito foi solicitada confirmação superior.

³³²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 439v.

³³²² IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 263.

³³²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 4v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³³²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 38-38v.

³³²⁵ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 15, doc.1159.

³³²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 183, fl. 8v.

³³²⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

Jorge da Costa – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Novembro de 1514³³³⁶, recebeu uma tença de 6 mil reais, a 13 de Abril de 1516³³³⁷ e a 12 de Julho de 1527. Recebe também as rendas de um forno, em Setúbal, passando a tença a 4 mil reais³³³⁸. Recebe nomeação para o cargo de recebedor da chancelaria da Casa de D. Jorge a 3 de Maio de 1524³³³⁹, cargo que ainda exerce em 18 de Março de 1527³³⁴⁰. Já a 19 de Março de 1529, podemos encontrá-lo como aposentador e apontador da Casa do mestre, altura em que renuncia a favor de António Leitão³³⁴¹.

Jorge da Gama – Filho de João da Gama, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, sendo menor, em 5 de Outubro de 1510³³⁴².

Jorge de Faria – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Novembro de 1549³³⁴³.

Jorge de Gouveia – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 7 de Julho de 1544³³⁴⁴.

Jorge de Lencastre³³⁴⁵ – Filho natural de D. Jorge, recebe carta de hábito para freire clérigo da Ordem de Avis, a 13 de Outubro de 1547, tendo de facto professado na Ordem, a 16 do mesmo mês³³⁴⁶. Viria a ser prior mor de

³³³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³³³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. 22-22v.

³³³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 75.

³³³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 95.

³³⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 57v-58.

³³⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 158-158v.

³³⁴² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³³⁴³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

³³⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 27 e 28.

³³⁴⁵ SOUSA, Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, p. 21.

³³⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 283.

Avis e comendador de Vila Viçosa e Ervedal³³⁴⁷.

Jorge de Melo – Cavaleiro conventual de Avis, por ocasião de Capítulo Geral, outorga procuração ao mestre, a 5 de Agosto de 1503³³⁴⁸.

Jorge de Paiva – Clérigo de ordens menores, nomeado raçoeiro de S. Pedro de Palmela, a 28 de Julho de 1526³³⁴⁹, ração que ainda mantém em Abril de 1534³³⁵⁰.

Jorge de Quevedo – Morador em Setúbal, cavaleiro Casa do rei, rendeiro da Ordem Santiago em Setúbal, deu contas dos anos de 1524-1527, em 26 de Junho de 1527³³⁵¹. Aparece ainda referido num tombo de propriedades da Ordem em Ferreira, solicitando ao mestre um aforamento nessa localidade, o que acontece em 1 de Agosto de 1534³³⁵².

Jorge de Sousa – Cavaleiro e fidalgo da Casa de D. Jorge, comendador Melres, leva a cabo contratos de emprazamento, como é o caso dos diplomas de 24 de Agosto de 1493³³⁵³ e de 16 de Janeiro de 1494³³⁵⁴. Pouco depois, recebe tença, com hábito, de 20 mil reais, a 6 de Julho de 1503³³⁵⁵.

³³⁴⁷ IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, n.º 9. Sobre D. Jorge, veja-se ROMAN, Frei Jerónimo – *História de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 14, fl. 174; SOUSA, Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo VI, parte 1, pp. 35-41.

³³⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 944. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *História de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 15, fl. 193.

³³⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 18v.

³³⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 97v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 244, fl. 8.

³³⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 73-73v.

³³⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 240, fl. 51.

³³⁵³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 142, maço 4, doc. 14.

³³⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 66v-67v.

³³⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 8, fl. 35.

Jorge Dias – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 2 de Setembro de 1503³³⁵⁶.

Jorge Dias – Capelão da igreja de Castro Verde Castro, pagou a meia anata, em 16 de Outubro de 1517³³⁵⁷. Encontrámos um Jorge Dias a professar, em 23 de Janeiro de 1513³³⁵⁸, altura em que recebe uma ração para a igreja de Castro Verde. Não repugna, pois, aceitar tratar-se do indivíduo em questão. Seguirá referido como capelão da igreja ainda por ocasião da visita à comenda, de 3 de Dezembro de 1533³³⁵⁹.

Jorge Dias – Capelão da igreja de Santa Maria do Castelo de Almada, da Ordem de Santiago, é nomeado raçoeiro da mesma, em 18 de Outubro de 1520³³⁶⁰, e da igreja de Santa Maria do Castelo de Sesimbra, ambas por renúncia de Pero Fernandes. O seu percurso na igreja de Almada chega-nos de uma forma mais clara, uma vez que está identificado como beneficiado, em 24 de Janeiro de 1527 e em 10 de Março de 1534³³⁶¹, e a 21 de Novembro de 1542³³⁶², é substituído nesta ração por Martim Tostado. Ainda nesta igreja foi nomeado escrivão do rendimento da igreja, em 25 de Junho de 1532³³⁶³. Relativamente à ração que usufruiu em Sesimbra aparece ainda referido na visitação, de 15 de Março de 1534, embora sirva por ele Bastião Gonçalves³³⁶⁴.

³³⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 3, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³³⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

³³⁵⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³³⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 3.

³³⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fls. 109-109v.

³³⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 177, fl. 4 e fl. 3. Também é identificado como recebedor da fábrica desta mesma igreja, fl. 9v.

³³⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 61-61v.

³³⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 223v-224v.

³³⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 3v.

Jorge Dias – Morador em Pinhel, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Maio de 1535³³⁶⁵.

Jorge Dias – Nomeado escrivão das águas das Entradas e Padrões, pela Ordem de Santiago, em 30 de Junho de 1545³³⁶⁶.

Jorge Dias – Beneficiado na igreja de Santiago de Almada da Ordem de Santiago, referido na visita à comenda de 10 de Março de 1534³³⁶⁷.

Jorge do Couto de Vasconcelos – Cavaleiro da Ordem Santiago, recebe mercê de uma tença, sendo menor, com o hábito, na Mesa Mestral, de 10 mil reais, em 2 de Dezembro de 1542³³⁶⁸. A 2 de Agosto de 1548, atingindo os 14 anos, recebe o hábito, da Ordem³³⁶⁹.

Jorge do Prado – Capelão de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Fevereiro de 1539³³⁷⁰. Pouco depois, será nomeado, na sequência do falecimento do anterior, Diogo Tavares, Prior da igreja de Santa Maria de Tavira, da Ordem de Santiago, o que acontece por carta de 10 de Novembro de 1541³³⁷¹. Actua como procurador de D.

³³⁶⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 41v-42. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 22 de Maio de 1535, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 88v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³³⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 19v-20.

³³⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 177, fl. 6.

³³⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 34-35.

³³⁶⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 89-89v.

³³⁷⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 12 de Março de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 208, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³³⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19,

Jorge em diversas ocasiões, como aconteceu, por exemplo, a 31 de Outubro de 1539³³⁷².

Jorge Eanes – Mordomo do comendador de Aljezur, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 12 de Dezembro de 1517³³⁷³.

Jorge Fernandes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 14 de Julho de 1550³³⁷⁴.

Jorge Fernandes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Janeiro de 1549³³⁷⁵. Foi agraciado com uma tença, de 12.000 reais, na Mesa Mestral, em 3 de Março de 1549³³⁷⁶.

Jorge Fernandes – Escudeiro de D. Jorge, almoxarife de Cabrela, pela Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 24 de Novembro de 1533³³⁷⁷.

Jorge Fernandes – Escudeiro de D. Jorge, tabelião e escrivão da câmara de Palmela, em finais de 1510³³⁷⁸. Mais tarde, será também nomeado escrivão da imposição da vila, por carta de 20 de Junho de 1520³³⁷⁹.

fl. 137v-138. Para o efeito pediu o mestre confirmação ao prelado diocesano.

³³⁷² IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 45.

³³⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 166, fl. 9; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 98v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 36.

³³⁷⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 27, fl. 14v-15.

³³⁷⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 105v (registro sumariado).

³³⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 42.

³³⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 248, fl. 9.

³³⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 35v-36 e Códice n.º 151, fl. 134-134v.

³³⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 100.

Jorge Fernandes – Morador em Coimbra, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Março de 1535³³⁸⁰.

Jorge Fernandes – Morador em Colos, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Setembro de 1537³³⁸¹, tendo previamente ordenado o seu processo de habilitação, a 21 desse mês³³⁸².

Jorge Fernandes – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Julho de 1545³³⁸³.

Jorge Fernandes de Vila Nova – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Outubro de 1549³³⁸⁴.

Jorge Furtado de Mendonça – Filho de António Furtado de Mendonça, cavaleiro da Ordem de Santiago, comendador das Entradas, a 24 de Abril de 1545³³⁸⁵, altura em que o pai renuncia à comenda para este seu filho. Recebe o hábito da Ordem, a 10 de Abril

³³⁸⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 38v-39. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 28 de Março de 1535, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 196v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...» p. 28.

³³⁸¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 103. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 29 de Setembro de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 204v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³³⁸² IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 11, n.º 19.

³³⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 5v (registro sumariado). Poderá ser o Jorge Fernandes, de Setúbal, que se encontra registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 13 de Agosto de 1545, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 138, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³³⁸⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

³³⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 23, fl. 6v-7.

de 1548³³⁸⁶, com autorização para professar.

Jorge Furtado de Mendonça³³⁸⁷ – Tio de D. Jorge e fidalgo da sua Casa, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 1 de Abril de 1496³³⁸⁸. Como cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe uma tença, com o hábito, da ordem, a 12 de Abril de 1496³³⁸⁹, seguida de uma outra mercê a 28 de Outubro de 1498³³⁹⁰. É, também, nomeado camareiro mor de D. Jorge, em 23 de Julho de 1496³³⁹¹. Nestes primeiros anos, aparecerá com funções muito diversas no quadro da Ordem de Santiago, como por exemplo, a de informar o mestre de algumas irregularidades detectadas, ao nível das funções dos tabeliães, como aconteceu em 2 de Novembro de 1498³³⁹². Já em 8 de Outubro de 1500, recebe as rendas de um fomo em Setúbal³³⁹³, ao que segue, em 13 de Outubro seguinte, uma tença, com o hábito, da Ordem³³⁹⁴. Será, também, amplamente requisitado para proceder a cerimónias de armar cavaleiros a muitos dos candidatos, o que pode verificar-se entre Agosto de 1503³³⁹⁵ e 7 de Março de

1508³³⁹⁶. Pertence aos Treze, e, nessa qualidade, esteve presente no Capítulo Geral, de 25 de Outubro de 1508, altura em que integra o grupo de membros da Ordem, que outorga procuração a D. Jorge³³⁹⁷. Comendador das Entradas e Padrões, aparece referido por ocasião da visita às comendas em 18 de Janeiro de 1511³³⁹⁸. Responsável, também, pela administração da comenda de Sines, pode ser encontrado na visita à comenda de 9 de Novembro de 1517³³⁹⁹, assim como da comenda da Represa, já em 10 de Julho de 1520³⁴⁰⁰. O mesmo acontece, em 1526³⁴⁰¹, altura em que, aparece referido na visita à comenda. Estará presente no Capítulo Geral da Ordem, de 14 de Outubro de 1532³⁴⁰². As visitas da década de 30, à Represa³⁴⁰³ e a Sines³⁴⁰⁴ fazem-lhe, também, a devida referência. Encontrámo-lo, ainda, a solicitar ao Mestre, carta de hábito, da Ordem de Avis, para o seu filho, Nuno Furtado, o que acontece a 15 de Junho de 1534³⁴⁰⁵.

³³⁸⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 61v-62.

³³⁸⁷ Sobre este personagem, veja-se FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. III, p. 172, e vol. 2, p. 82. Era pai de António Furtado e de Nuno Furtado e avô de outro Jorge Furtado que herdará do pai, António a comenda das Entradas. Pode também ser consultado o artigo de DUTRA, Francis A. – «Evolution of the Order of Santiago. [redacted] pp. 82-83, onde se faz uma referência a este comendador e a outros membros da família.

³³⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 1v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

³³⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 74.

³³⁹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³³⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 99-99v.

³³⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 51-52.

³³⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 7, fl. 11-11v.

³³⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 2-2v.

³³⁹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.

³³⁹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³³⁹⁷ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Santiago...*, cap. XII, fl. 195v.

³³⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 1.

³³⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 1v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 240v. Referido por REBELO, Jacinto Inácio Brito – «Navegadores e Exploradores Portugueses», p. 158.

³⁴⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 68.

³⁴⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 239, fl. 174v. No entanto deveria possuir esta comenda desde antes, uma vez que dela faz renúncia, embora a mantenha em vida, para o filho, em 1521 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 26-26v).

³⁴⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

³⁴⁰³ 13 de Outubro de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 248, fl. 18v.

³⁴⁰⁴ 21 de Novembro de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 63, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 268, fl. 1v. Referido por REBELO, Jacinto Inácio Brito – «Navegadores e Exploradores Portugueses», p. 166. No entanto, estaria só nominalmente na comenda, uma vez que já tinha garantido a sua passagem para as mãos de um seu filho, Lopo Furtado de Mendonça, em 25 de Março de 1525 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 181v-182v).

³⁴⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 24v-25.

Jorge Gonçalves – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 19 de Janeiro de 1529³⁴⁰⁶.

Jorge Gonçalves – Morador em Santarém, escudeiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Dezembro de 1528³⁴⁰⁷, tendo organizado processo de habilitação a 10 de Janeiro seguinte³⁴⁰⁸.

Jorge Leitão – Nomeado tabelião das notas e judicial, escrivão da almotaçaria e dos órfãos das Entradas, pela Ordem de Santiago, a 11 de Novembro de 1522³⁴⁰⁹. Assim, aparece referido na visita efectuada à comenda de 21 de Novembro de 1533³⁴¹⁰.

Jorge Lopes – Nomeado almoxarife de Arruda, pela Ordem de Santiago, em 14 de Setembro de 1528³⁴¹¹. Sabemos, ainda, que possuía uma propriedade aforada à Ordem de Santiago³⁴¹². Podemos encontrá-lo nestas funções a 10 de Março de 1542³⁴¹³, altura em que recebe uma carta de quitação relativa ao desempenho das suas funções.

Jorge Lourenço – Nomeado juiz dos órfãos de Aljezur, pela Ordem de Santiago, a em 18 de Fevereiro de 1496³⁴¹⁴. Ainda mantém o

³⁴⁰⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 295.

³⁴⁰⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 20 de Março de 1529, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 57, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 28.

³⁴⁰⁸ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 11, n.º 21.

³⁴⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 21-22.

³⁴¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 188, fl. 23v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 257, fl. 17v.

³⁴¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 130v-131.

³⁴¹² Diploma de Fevereiro de 1534, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 279, fl. 27v.

³⁴¹³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 19, fl. 167-167v.

³⁴¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 56v (registo sumariado).

ofício em 12 de Dezembro de 1517³⁴¹⁵.

Jorge Martins – Mordomo da ermida de S. Bartolomeu de Santiago do Cacém, da Ordem de Santiago, referido na visita de 8 de Novembro de 1533³⁴¹⁶.

Jorge Mendes – Cavaleiro da Ordem de Santiago recebe uma tença, com hábito, na Mesa Mestral, de 4 mil reais, em 9 de Junho de 1528³⁴¹⁷.

Jorge Mendes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Dezembro de 1502³⁴¹⁸.

Jorge Mendes – Morador em Santarém, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Fevereiro de 1516³⁴¹⁹.

Jorge Mendes – Partidor dos órfãos, contador dos feitos e inquiridor das inquirições judiciais em Canha, pela Ordem de Santiago, renuncia aos cargos em data próxima a 8 de Outubro de 1541³⁴²⁰.

Jorge Pestana – Freire da Ordem de Santo Agostinho, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Novembro de 1543³⁴²¹.

³⁴¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 166, fl. 43; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 118. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 58.

³⁴¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 167, f. 114v.

³⁴¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 118.

³⁴¹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³⁴¹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³⁴²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 129-130, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 130-130v.

³⁴²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 22 (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo, em 1544, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 229, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28.

Jorge Pires – Capelão da ermida de Nossa Senhora de Alcaria Ruiva, aparece referido por ocasião da visita à comenda, de 18 de Janeiro de 1515³⁴²².

Jorge Pires – Clérigo de missa, ajudador na igreja de S. João de Casével, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 11 de Dezembro de 1533³⁴²³.

Jorge Piteira³⁴²⁴ – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Agosto de 1520, tendo sido investido do mesmo, no dia seguinte³⁴²⁵. A 27 de Agosto de 1520, recebe uma tença com o hábito, na Mesa Mestral, de 15 mil reais³⁴²⁶. Vedor da fazenda de D. Jorge, aparece identificado, como tal, a partir de 22 de Setembro de 1542³⁴²⁷ e até 20 de Julho de 1550³⁴²⁸, altura em que é signatário de cartas de hábito, da Ordem de Santiago, em representação do mestre, que na altura se encontrava doente.

Jorge Piteira – Nomeado juiz dos órfãos de Setúbal, pela Ordem de Santiago, em 12 de Abril de 1527³⁴²⁹, cargo que recebe por morte do anterior detentor, Gonçalo Piteira. Renunciará ao cargo, em 30 de Maio de

1528³⁴³⁰, sendo substituído por Henrique Lobo.

Jorge Rebelo – Morador em Torres Novas, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Junho de 1510³⁴³¹.

Jorge Varela – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Julho de 1520³⁴³². Cremos poder tratar-se do cavaleiro que, em 28 de Maio de 1526³⁴³³, recebe licença para mudar para a Ordem de Avis, altura em que recebe o hábito dessa Ordem.

Jorge Varela – Tabelião das notas e judicial e escrivão dos órfãos, de Palmela, pela Ordem de Santiago, referido na visita de 1510³⁴³⁴. No que se refere ao tabelionato, exerceu estas funções até data próxima de 8 de Agosto de 1531, altura em que é substituído no cargo por Pero Sardinha³⁴³⁵.

Jorge Velho – Freire professo da Ordem de Avis, vigário da igreja de Santa Maria de Alcôvoa, de Santarém, pelo menos desde 22 de Outubro de 1539³⁴³⁶. É substituído, por seu falecimento, por Simão Porcalho, em 19 de Abril de 1550³⁴³⁷.

³⁴²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 160, fl. 114. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p.101.

³⁴²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 146, fl. 35; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 259, fl. 5v.

³⁴²⁴ Sobre Jorge Piteira, veja-se, o texto do testamento de D. Jorge em SOUSA, Caetano de – *Provas da História Genealógica*, tomo VI, parte 1, pp. 35-41.

³⁴²⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Existe, também, uma certidão comprovativa da tomada do hábito em IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 297.

³⁴²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 107v. Passarão a 20.000 reais, em carta de 7 de Agosto de 1522 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 93v).

³⁴²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 2v-3.

³⁴²⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, ou IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 58, entre muitos outros.

³⁴²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 60 (registro sumariado).

³⁴³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 114v-115.

³⁴³¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 4 de Julho de 1510, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 5 e fl. 7v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 28-29.

³⁴³² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³⁴³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 15v-16.

³⁴³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 35v-36 e Códice n.º 151, fl. 134-134v. Pode, entretanto, ter recebido o hábito em 1510, Cfr. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 8, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁴³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 15, fl. 154-155.

³⁴³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 118-118v.

³⁴³⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 996.

L

Lançarote – Moço do coro do Convento de Palmela, aparece identificado como tal entre Agosto de 1516 e Dezembro de 1517³⁴³⁸.

Lançarote Bocarro – Recebedor da fábrica da igreja de Aljezur, está referido em dois provimentos feitos à comenda, em Janeiro de 1525 e Janeiro de 1526³⁴³⁹.

Lançarote de Melo – Cavaleiro da Ordem de Santiago, comendador de Casével, encontra-se referido num diploma de 6 de Novembro de 1501³⁴⁴⁰. Mais tarde, aparece identificado na visita à comenda de 8 de Janeiro de 1511³⁴⁴¹.

Lançarote Fernandes – Mordomo da confraria de Nossa Senhora, na igreja de Santo Ildefonso de Almodôvar, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à localidade de 11 de Novembro de 1533³⁴⁴².

Lançarote Murzelo – Clérigo de missa e do hábito de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de Ourique, de 3 de Novembro de 1533³⁴⁴³, não se indicando, no entanto, se era aí beneficiado. Poderá assim, tratar-se do clérigo do mesmo nome que alcançou uma razão na igreja de Castro Verde, tal como se indica em 27 de Fevereiro

³⁴³⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 263 A.

³⁴³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 173, fl. 29v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 175, fl. 73v. Referido por ANTUNES, Luís Pequito – «Visitações...», p. 78 e p. 81, respectivamente.

³⁴⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 335-337v. Cfr. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 195v, referido por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 183.

³⁴⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 146, fl. 2-3, referido por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével Aljustrel e Setúbal», p. 35.

³⁴⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 66.

³⁴⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 75v; Códice nº 245, fl. 3v.

Lançarote Rodrigues – Nomeado para escrivão dos órfãos de Mértola, da Ordem de Santiago, em 3 de Março de 1516³⁴⁴⁵, como antes era João de Aragão. Aparece ainda confirmado neste cargo a 4 de Novembro de 1522³⁴⁴⁶.

Leonardo Dias de Araújo – Bacharel, ouvidor do mestrado de Avis, encontra-se identificado como tal em 13 e 14 de Junho de 1547³⁴⁴⁷.

Leonel Álvares – Escrivão, aparece identificado desde Novembro de 1511 a 1518³⁴⁴⁸. Cremos poder tratar-se do Leonel Álvares que, pouco depois, é nomeado escrivão da arrecadação das rendas de Almada, pela Ordem de Santiago, o que vem a acontecer a 2 de Junho de 1524³⁴⁴⁹.

Leonel de Cervantes – Cavaleiro, recebe carta de hábito e autorização para ser armado cavaleiro da Ordem de Santiago, a 3 de Julho de 1509³⁴⁵⁰. Nesse mesmo dia tem lugar a cerimónia da sua investidura, como cavaleiro da Ordem.

Leonel de Moura – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Julho de 1548³⁴⁵¹.

Leonel Ribeiro – Criado do comendador mor de Santiago, aparece referido como testemunha num diploma de 18 de Fevereiro

³⁴⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 38v.

³⁴⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

³⁴⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 18v.

³⁴⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 1030.

³⁴⁴⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 220 e maço 4, doc. 285A, respectivamente.

³⁴⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 106v (registro sumariado).

³⁴⁵⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³⁴⁵¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, e *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 83v-84.

Leonel Soares – Morador na Vidigueira, clérigo de ordens sacras, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Março de 1535³⁴⁵³.

Leonor Feia – Recebe licença de D. Jorge, a 16 de Outubro de 1541³⁴⁵⁴, para curar nas terras das Ordens e do Ducado. Para tal, apresentou um alvará do físico mor do rei, que atesta sobre as suas capacidades.

Leonor Luís – Ermitã da ermida de Santa Ana de Palmela, referida na visita de 20 de Setembro de 1510³⁴⁵⁵.

Lionísio – Doutor, cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe uma tença com o hábito, no valor de 12 mil reais, por carta de 7 de Agosto de 1527³⁴⁵⁶.

Lisuarte Caeiro – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 9 de Julho de 1521³⁴⁵⁷. Será agraciado com uma tença, de 10 mil reais, a 20 de Julho de 1521³⁴⁵⁸.

Lisuarte de Brito – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 22 de Julho de

1534³⁴⁵⁹. Neste ano³⁴⁶⁰, é identificado como Comendador do Seixo Amarelo. Mais tarde, aparece ainda referenciado a 13 de Junho de 1547, onde, no entanto, só se remete para a sua condição de cavaleiro da Ordem de Avis³⁴⁶¹.

Lisuarte de Lis – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe uma tença, de 30 mil reais, a 16 de Dezembro de 1526³⁴⁶², o que volta a acontecer, em 21 de Janeiro de 1541³⁴⁶³.

Lopo Afonso – Cozinheiro de D. Jorge, vai ser aposentado pela idade em diploma de 8 de Junho de 1520³⁴⁶⁴.

Lopo Afonso de Meira – Escrivão da câmara de Santa Maria de Sabonha, renuncia ao cargo em data próxima a 18 de Janeiro de 1504³⁴⁶⁵, altura em que foi nomeado, Fernão Lourenço.

Lopo Álvares – Cavaleiro da Ordem de Santiago, rendeiro do comendador de Mouguelas e da Roriça, Francisco Barradas, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 26 de Abril de 1534³⁴⁶⁶.

Lopo Cardoso – Nomeado, por renuncia de João Pinto, ermitão da ermida de S. Brás de Palmela, da Ordem de Santiago, por carta de 10 de Abril de 1499³⁴⁶⁷.

³⁴⁵² IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 480.

³⁴⁵³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 35v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 7 de Março de 1535, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 196, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁴⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 128v-129.

³⁴⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 16v, e Códice nº 151, fl. 118. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p. 18.

³⁴⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 69-70.

³⁴⁵⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

³⁴⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 10. Mais tarde, em 1523, vê esta tença confirmada, *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 59v-60.

³⁴⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 28-28v.

³⁴⁶⁰ IAN/TT., Gaveta nº 4, maço 1, nº 9.

³⁴⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 1030.

³⁴⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 31.

³⁴⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 103v-104.

³⁴⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 284.

³⁴⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 77v-78.

³⁴⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 264, fl. 46v.

³⁴⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 75-76. A visitação da Ordem a Palmela efectuada em 1510 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 12v e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 114; referido por SANTOS, Vitor Pavão dos

Lopo Curvo – Clérigo de missa da Ordem de S. Francisco da Observância, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Agosto de 1548³⁴⁶⁸.

Lopo da Cunha – Cavaleiro da Ordem de Avis, já falecido em 1 de Maio de 1517³⁴⁶⁹.

Lopo da Gama – Cavaleiro da Casa de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de Novembro de 1504³⁴⁷⁰. Foi amo de D. João de Lencastre, filho do Mestre e nessa qualidade recebe uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 15 mil reais, por carta de 5 de Novembro desse ano³⁴⁷¹.

Lopo da Gama – Almojarife das rendas da Ordem de Avis, em Olivença, é substituído, por seu falecimento, por Gonçalo Lobo, em 6 de Novembro de 1522³⁴⁷².

Lopo de Abreu – Fidalgo da Casa de D. Jorge, cavaleiro da Ordem de Avis, contador do mestrado, aparece pela primeira vez referido a dar posse da comenda das Galveias, a Cristóvão Correia, em Maio de 1532³⁴⁷³. Mais tarde, está referenciado num tomo de

(dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p. 13), refere que nesta ermida encontra-se um Pero Simões aí colocado por mandado de João Pinto, responsável pela ermida. Esta informação, contradiz a informação que recolhemos numa outra fonte. No entanto, são estes os dados de que dispomos até ao momento.

³⁴⁶⁸ Era frade de S. Francisco da Observância, IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 95-95v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 26 de Agosto de 1548, IAN/TT., Convento de Santiago de Palmela, maço 5, nº 479, fl. 250v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁴⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927.

³⁴⁷⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 13 de Novembro de 1504, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 3v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁴⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 306-306v.

³⁴⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 17v-18.

³⁴⁷³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 988.

propriedades desta Ordem, em que é apresentado como foreiro³⁴⁷⁴. Já na década de 40, o mestre, ordena-lhe que dê posse de uma outra comenda a Pedro de Sousa, o que acontece a 5 de Maio de 1543³⁴⁷⁵.

Lopo de Albuquerque – Fidalgo da Casa do rei, recebe tença, da Ordem de Santiago, a 8 de Junho de 1524³⁴⁷⁶.

Lopo de Babo – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Junho de 1519³⁴⁷⁷.

Lopo de Lagares – Nomeado escrivão dos órfãos de Alcácer do Sal a 8 de Setembro de 1495³⁴⁷⁸. Já em 1513³⁴⁷⁹, aparece identificado como escrivão dos dízimos e tabelião, mantendo também o cargo inicial.

Lopo de Sousa – Fidalgo da Casa do rei, recebe as comendas da Alcáçova de Santarém e de Rio Maior, da Ordem de Avis, por carta de 6 de Agosto de 1495³⁴⁸⁰. Pouco tempo antes, tinha sido agraciado com a legitimação de uma filha, o que acontece a 5 de Fevereiro de 1494³⁴⁸¹. Esteve presente no Capítulo Geral de 5 de Agosto de 1503³⁴⁸². Encontra-se

³⁴⁷⁴ Diploma de finais de 1538, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 6-6v, entre outros.

³⁴⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 1004.

³⁴⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 106-106v.

³⁴⁷⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74.

³⁴⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 15v

³⁴⁷⁹ Visita à comenda de 1 de Fevereiro de 1513, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 54 e fl. 54v-55

³⁴⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 2v-3. Apesar das cartas de doação das comendas serem desta data, já no ano anterior, é agraciado pelo monarca, na comenda da Alcáçova, o que acontece em Novembro de 1494 (IAN/TT., *Leitura Nova, Odiana*, l. 2, fl. 298).

³⁴⁸¹ IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, l. 2, fl. 140. O mesmo volta a acontecer, agora para dois filhos a 20 de Junho de 1511, IAN/TT., *Leitura Nova, Legitimações*, l. 1, fl. 93-93v.

³⁴⁸² IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 15, fl. 191.

amplamente referenciado a efectuar contratos de emprazamento, no âmbito da comenda de Alcáçova de Santarém, como acontece, por exemplo, em Maio de 1512³⁴⁸³. Eleito defensor da Ordem de Avis no Capítulo Geral de 14 de Agosto de 1515³⁴⁸⁴.

Lopo Dias – Morador na ilha de S. Miguel, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Outubro de 1513³⁴⁸⁵.

Lopo Dias – Morador na Ilha de S. Miguel, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Janeiro de 1544³⁴⁸⁶.

Lopo Dias – Nomeado procurador do número, pela Ordem de Santiago, para a comarca de Campo de Ourique, em 6 de Dezembro de 1528³⁴⁸⁷.

Lopo Fernandes – Contador das custas e feitos do Alandroal, da Ordem de Avis, substituído por seu falecimento a 7 de Novembro de 1499³⁴⁸⁸, por Álvaro de Paiva.

Lopo Fernandes – Tabelião público e do judicial, escrivão da câmara, almotaçaria e órfãos de Panóias, pela Ordem de Santiago, encontra-se referido na carta de nomeação

do seu sucessor, Martim Lourenço, datada de 8 de Julho de 1496³⁴⁸⁹.

Lopo Fernandes – Morador em Benavente, é nomeado guarda de um paúl da Ordem de Avis, no termo da mesma localidade, o que acontece por carta de 13 de Maio de 1495³⁴⁹⁰.

Lopo Fernandes – Tabelião das notas e judicial, escrivão dos órfãos e da almotaçaria de Ourique, pela Ordem de Santiago, é referido por ocasião das visitas de 4 de Fevereiro de 1511³⁴⁹¹ e de 3 de Novembro de 1533³⁴⁹².

Lopo Fernandes Viegas – Prior de Garvão, pela Ordem de Santiago, é substituído no cargo, devido a seu falecimento, a 5 de Junho de 1516³⁴⁹³, por Álvaro Fernandes.

Lopo Fernandes Barriga – Prior de igreja de Castro Verde, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 20 de Dezembro de 1510³⁴⁹⁴. Pagou a meia anata, a 16 de Outubro de 1517³⁴⁹⁵.

Lopo Fernandes Martelo – Filho de João Fernandes Martelo, recebedor das pensões dos tabeliões de Campo de Ourique, pela Ordem de Santiago, referido em diploma de 23 de Outubro de 1515³⁴⁹⁶. A 13 de Abril de 1524³⁴⁹⁷, é substituído no ofício, por João Vaz.

³⁴⁸³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 922, IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 919, entre muitos outros.

³⁴⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927.

³⁴⁸⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2. Na sequência do que já foi referido por FONSECA, Luís Adão da – «Os Comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503), p. 20-21, a identificação deste cavaleiro com Lopo Dias que participou na viagem de Vasco da Gama, fica mais fácil se aproveitarmos a informação que este autor nos dá de que era criado de D. Álvaro; ou seja, em termos da Ordem, criado do sogro de D. Jorge.

³⁴⁸⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 23 (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 22 de Janeiro de 1544, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 131v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁴⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 153v (registo sumariado).

³⁴⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 18.

³⁴⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 99v-100.

³⁴⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 71v.

³⁴⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 42v.

³⁴⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 112; Códice nº 245, fl. 28v.

³⁴⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. 28v.

³⁴⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 2v.

³⁴⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

³⁴⁹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1.

³⁴⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 87-87v.

Lopo Furtado de Mendonça – Filho de Jorge Furtado de Mendonça, cavaleiro, recebe carta para professar a 16 de Novembro de 1535³⁴⁹⁸. Aparece referido como Comendador de Sines em 1540³⁴⁹⁹, situação que, juntamente com a alcaidaria mor, detem ainda a 10 de Abril de 1544³⁵⁰⁰. Mais tarde, a documentação refere que foi também responsável pela igreja de S. Clemente de Loulé³⁵⁰¹.

Lopo Galego – Avô de João Fernandes, ouvidor em S. Vicente da Beira, pela Ordem de Avis, já falecido em 16 de Outubro de 1498³⁵⁰².

Lopo Garcia – Juiz dos órfãos de Fronteira, pela Ordem de Avis, referido na visita de 10 de Outubro de 1538³⁵⁰³.

Lopo Gomes de Abreu – Administrador da ermida de S. João em Setúbal, pela Ordem de Santiago, referido na visita de 12 de Agosto de 1510³⁵⁰⁴.

Lopo Gomes Pereira – Professou na Ordem de Santiago, a 12 de Março de 1500³⁵⁰⁵.

³⁴⁹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2 e *Ordem de Santiago*, Códice n° 17, fl. 55v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 1 de Outubro de 1536, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 94, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁴⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 24, fl. 43 (numeração dispersa).

³⁵⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 83v.

³⁵⁰¹ Diploma de 24 de Novembro de 1548, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 7, doc. 39.

³⁵⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 15v-16.

³⁵⁰³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n° 14, fl. 241.

³⁵⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 148, fl. 21, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 151, fl. 28v. Referido SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p. 104.

³⁵⁰⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 16 de Março de 1500, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 2, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

Lopo Gonçalves – Deão da Capela de D. Jorge, nomeado raçoeiro de Santa Maria de Faro por falecimento de Mestre João, em 9 de Janeiro de 1496³⁵⁰⁶. Pouco depois será agraciado com uma tença, de 15 mil reais, o que acontece por carta de 3 de Julho de 1500³⁵⁰⁷.

Lopo Gonçalves – Escrivão da câmara e tabelião da banca de Torrão, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 6 de Novembro de 1510³⁵⁰⁸.

Lopo Gonçalves – De Grândola, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 18 de Fevereiro de 1541³⁵⁰⁹.

Lopo Gonçalves Romano – Nomeado ajudador da igreja de Santa Maria de Canha a 12 de Dezembro de 1549³⁵¹⁰, por renuncia de Simão Gouveia.

Lopo Leitão – Tabelião das notas e judicial de Sines, pela Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião das visitas de 9 de Novembro de 1517³⁵¹¹ e de 21 de Novembro de 1533³⁵¹². Desempenharia também as funções de mordomo do hospital de Santo Espírito da localidade, tal como está referido na visita de 9 de Novembro de 1517³⁵¹³, altura em que acabou o seu mandato, sendo

³⁵⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 3, fl. 42.

³⁵⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 6, fl. 29v.

³⁵⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 186, fl. 36v-37.

³⁵⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 216v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁵¹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1 e Códice n° 26, fl. 2v-3.

³⁵¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 164, fl. 40v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 160, fl. 263.

³⁵¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 164, fl. 79v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 268, fl. 15.

³⁵¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 164, fl. 18; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 160, fl. 252v.

substituído por João Gomes de Sequeira.

Lopo Mendes – Morador em Alhos Vedros, recebe nomeação para partidor dos órfãos, inquiridor, contador e distribuidor dos feitos, da mesma vila, por diploma de 21 de Maio de 1539³⁵¹⁴.

Lopo Mendes de Vasconcelos – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de Junho de 1536³⁵¹⁵. Poderá ser o cavaleiro Lopo Mendes, referido na visita à comenda de Castro Verde, em 27 de Fevereiro de 1544³⁵¹⁶ e aí almoxarife em 1549³⁵¹⁷?

Lopo (Mestre) – Escudeiro da Casa do rei, e seu boticário, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Fevereiro de 1533³⁵¹⁸, tendo recebido uma tença, de 12 mil reais, em 3 de Novembro de 1528³⁵¹⁹.

Lopo Nunes – Tabelião das notas e judicial do Cano, pela Ordem de Avis, referido por ocasião da visita à dita comenda em 10 de Fevereiro de 1519³⁵²⁰.

Lopo Pinheiro – Morador no termo de Barcelos, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Fevereiro de 1546³⁵²¹.

Lopo Rebelo – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago e autorização para ser armado cavaleiro a 4 de Julho de 1508, o que acontece no dia seguinte³⁵²².

Lopo Rodrigues – Tabelião das notas e judicial e inquiridor dos feitos perante os juizes do Alandroal, pela Ordem de Avis, perde o ofício por erros cometidos, em data próxima a 28 de Junho de 1496³⁵²³, altura em que se nomeia Duarte Fernandes.

Lopo Rodrigues – Tabelião das notas, escrivão da almotaçaria e dos órfãos de Arruda, pela Ordem de Santiago, referido na visita de 2 de Março de 1493³⁵²⁴. Deve ter exercido até 1539³⁵²⁵, altura em que, por sua renúncia, é nomeado seu irmão, Pero de Roma.

Lopo Rodrigues – Mordomo da ermida de Santa Bárbara em Faro, está referido pelos visitantes da Ordem de Santiago, a 7 de Janeiro de 1534³⁵²⁶.

³⁵¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 15v-16v.

³⁵¹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 62v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 8 de Junho de 1536, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 91v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29. Referido por FONSECA, Luís Adão da – «Os Comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503)», p. 21.

³⁵¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 39.

³⁵¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 57v-58. Cfr. diploma de quitação a este almoxarife, em Março de 1540 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 121-121v).

³⁵¹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 4 de Abril de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 78v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁵¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 149v.

³⁵²⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 32,

³⁵²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 8 (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 23 de Fevereiro de 1546, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 140, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁵²² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 11 de Julho de 1508, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 5v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁵²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 90v-91v.

³⁵²⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 75, fl. 1.

³⁵²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 3-3v.

³⁵²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 12v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p. 117.

Lopo Rodrigues – Capelão da ermida de Santo Estêvão de Torrão, pela Ordem de Santiago, referido na visita de 12 de Novembro de 1510³⁵²⁷.

Lopo Soares – Clérigo de Ordens Sacras, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Janeiro de 1512³⁵²⁸.

Lopo Vasques – Prior da igreja de S. Pedro de Panóias, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 11 de Fevereiro de 1511³⁵²⁹. A 16 de Outubro de 1517³⁵³⁰ e a 6 de Fevereiro de 1527³⁵³¹ pagou a meia anata. Nesse mesmo ano, a 16 de Outubro irá receber uma tença, de 2 mil reais³⁵³². A 25 de Outubro de 1533³⁵³³ é visitado na comenda, sendo responsável pela publicação da mesma, o que acontece a 20 de Abril de 1534³⁵³⁴. A 2 de Fevereiro de 1544³⁵³⁵ é referido por ocasião da segunda visita à comenda.

Lopo Vasques – Alfaiate de D. Jorge, recebe pagamento por serviços desempenhados, em Agosto de 1516³⁵³⁶ e em 18 de Junho de 1520³⁵³⁷.

Lopo Vaz de Azevedo – Pai de António de Azevedo, do Conselho do rei, almirante dos

³⁵²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 186, fl. 18.

³⁵²⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³⁵²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 152, fl. 2v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 284, fl. 111v. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p.55.

³⁵³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 278, fl. não numerado.

³⁵³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 48v-49.

³⁵³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 86 (registro sumariado).

³⁵³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 247, fl. 1v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 152, fl. 73-73v. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p. 71.

³⁵³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 152, fl. 98.

³⁵³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 15.

³⁵³⁶ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 250.

³⁵³⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1.

reinos, governador de Tânger, claveiro da Ordem de Avis, comendador de Coruche, Mora e Juromenha, encontra-se presente no Capítulo Geral da Ordem de 5 de Agosto de 1503³⁵³⁸. Em sua vida, faz renúncia às referidas comendas para o seu filho, António de Azevedo, o que acontece a 26 de Novembro de 1495³⁵³⁹, embora as detenha em datas posteriores. Foi, também, alcaide mor de Albufeira, pela Ordem de Avis, tal como nos aparece referido nos diplomas de 27 de Janeiro de 1510 e de 29 de Dezembro de 1510³⁵⁴⁰. Será solicitado pelo Mestre, para integrar a visita ao Cano, de finais de 1517³⁵⁴¹, mas, por outros serviços, não a poderá efectuar. No entanto, actuará como visitador em 5 de Fevereiro de 1518, procedendo à renovação de um contrato agrário, em Albufeira³⁵⁴².

Lopo Vaz Folgado – Cavaleiro professo de Santiago, referido em diploma de 6 de Agosto de 1507³⁵⁴³.

Lourenço – Prior de Santa Maria de Albufeira, pela Ordem de Avis, renunciou ao cargo, em 22 de Julho de 1498³⁵⁴⁴, sendo substituído por Frei Vasco.

Lourenço Anes – Nomeado ermitão da ermida de Nossa Senhora da Guadalupe, em Samora Correia, pela Ordem de Santiago, a 10 de Abril de 1539³⁵⁴⁵.

³⁵³⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 944. Sobre esta personagem veja-se FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. III, p. 351.

³⁵³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 3, fl. 27v-28.

³⁵⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 970 e n° 957, respectivamente.

³⁵⁴¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n° 15, fl. 4.

³⁵⁴² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n° 19, fl. 136v-137.

³⁵⁴³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 166.

³⁵⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 5- 5v.

³⁵⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 18, fl. 2-2v.

Lourenço Cardim – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Junho de 1529³⁵⁴⁶.

Lourenço Cardim – Chanceler do Mestrado da Ordem de Santiago, encontra-se identificado como tal, entre 18 de Dezembro de 1505³⁵⁴⁷ e 30 de Março de 1506³⁵⁴⁸.

Lourenço Carreira – Morador em Setúbal, recebe licença para servir por tabelião, no lugar de Estêvão Rodrigues, titular do ofício, por dois anos, em carta de 15 de Junho de 1520³⁵⁴⁹. A 9 de Junho de 1524³⁵⁵⁰, é nomeado escrivão perante o ouvidor da Casa de D. Jorge, provisoriamente. Poucos dias depois, a 11 de Junho desse ano³⁵⁵¹, é nomeado partidor e avaliador dos órfãos de Setúbal.

Lourenço Coelho – Contador do Mestrado da Ordem de Santiago, referido num diploma de 22 de Abril de 1545³⁵⁵².

Lourenço da Costa – Casado com Violante Vieira, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Abril de 1516³⁵⁵³. Poderá ser o cavaleiro, referido na visita à igreja de Nossa Senhora da Conceição de Tavira, em 18 de Março de 1544³⁵⁵⁴.

³⁵⁴⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 296v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 18 de Agosto de 1529, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 59v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29. Ordenou processo de habilitação nesse mesmo ano (IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra L, maço 1, nº 69).

³⁵⁴⁷ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 157.

³⁵⁴⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 158.

³⁵⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 100v (registo sumariado).

³⁵⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 105v (registo sumariado).

³⁵⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 105v (registo sumariado).

³⁵⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 2v-3.

³⁵⁵³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³⁵⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 65v.

Lourenço da Silva – Filho de Diogo da Silva, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Janeiro de 1549³⁵⁵⁵, a que acresce, pouco depois³⁵⁵⁶, a concessão da comenda e alcaidaria mor da Messejana.

Lourenço das Donas – Administrador da Capela de João Pinheiro, dentro da igreja matriz de Santa Maria de Torrão, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 8 de Novembro de 1510³⁵⁵⁷.

Lourenço de Aguiar – Nomeado tabelião das notas e judicial, escrivão da câmara, da almotaçaria e dos órfãos de Vila Nova de Milfontes, onde é morador, pela Ordem de Santiago, em Setembro de 1539³⁵⁵⁸.

Lourenço Delgado – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, para clérigo, da Ordem de Avis, a 11 de Julho de 1550³⁵⁵⁹.

Lourenço Eanes – Casado com Isabel da Gama, mordomo da ermida de Santa Maria do Carmo, hospitaleiro do Hospital do Santo Espírito, na Ribeira da Vila de Sesimbra, pela Ordem de Santiago, referido em visitaçãõ de 12 de Setembro de 1516³⁵⁶⁰.

Lourenço Gil – Morador em Tavira, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Abril de 1537³⁵⁶¹. Era

³⁵⁵⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 103v-104.

³⁵⁵⁶ Diploma de 12 de Janeiro desse ano, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 32-32v.

³⁵⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 11.

³⁵⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 61v-63.

³⁵⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 291, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, nº 27, fl. 61-61v.

³⁵⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 169v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 163, fl. 11 e 20v.

³⁵⁶¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 92. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 28 de Abril de 1537, IAN/TT., *Ordem*

capelão da ermida de Santa Maria da Conceição da Gomeira, como podemos contactar em 15 de Janeiro de 1534³⁵⁶², e em 18 de Março de 1544³⁵⁶³. Foi substituído, por seu falecimento a 16 de Junho de 1545³⁵⁶⁴, por Diogo Álvares.

Lourenço Machado – Moço da câmara do rei, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Março de 1538³⁵⁶⁵.

Lourenço Martins – Escudeiro, escrivão da câmara de Coruche, pela Ordem de Avis, é substituído no dito cargo, por seu falecimento, a 28 de Setembro de 1498³⁵⁶⁶, por João Migueis, interinamente, uma vez que o cargo estava prometido ao seu filho Fernando.

Lourenço Rodrigues – Freire professo da Ordem de Santiago, recebe o Priorado das Entradas em 19 de Março de 1542³⁵⁶⁷, por renúncia de Gonçalo Simões. Pode tratar-se perfeitamente do clérigo do mesmo nome que, fez a sua matrícula em 28 de Maio de 1536³⁵⁶⁸.

de Santiago, Códice n.º 275, fl. 202v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁵⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 255, fl. 13. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 176.

³⁵⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 66.

³⁵⁶⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.

³⁵⁶⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 117-117v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 11 de Março de 1538, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 103v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁵⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 12v. Exercia o ofício desde 25 de Junho de 1496, altura em que, como tal, aparece registado num livro de chancelaria da Ordem de Santiago (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 91v, registo sumariado).

³⁵⁶⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 19, fl. 174-174v.

³⁵⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 200, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

Lourenço Simões – Mordomo do comendador de Panóias, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à dita comenda, a 25 de Outubro de 1533³⁵⁶⁹. A 2 de Fevereiro de 1544³⁵⁷⁰, aparece referido como recebedor da fábrica da igreja de Panóias, por ocasião de nova visita.

Lourenço Vasques – Morador em Loulé, beneficiado na igreja de Loulé, da Ordem de Santiago, pelo menos desde 3 de Janeiro de 1518³⁵⁷¹, irá receber carta de hábito em 28 de Março de 1533³⁵⁷². Aparece igualmente referido, nesta igreja, por ocasião da visita à comenda de 29 de Dezembro de 1534³⁵⁷³.

Lourenço Vasques – Beneficiado em S. Gião de Setúbal, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião das visitas de 20 de Agosto de 1510³⁵⁷⁴ e de 29 de Novembro de 1533³⁵⁷⁵, ainda se encontra nesta igreja em 20 de Agosto de 1541³⁵⁷⁶.

Lourenço Vaz Farelo – Almojarife em Albufeira, cavaleiro, recebe carta de hábito,

³⁵⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 247, fl. 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 152, fl. 72. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p. 87.

³⁵⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 16.

³⁵⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 142. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 77.

³⁵⁷² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 18-18v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 28 de Março de 1534, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 193v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁵⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 267, fl. 2v, referido por ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – «As Visitações da Ordem de Santiago...», p. 26.

³⁵⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 148, fl. 30v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 151, fl. 35v.

³⁵⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 264, fl. 9.

³⁵⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 951.

da Ordem de Avis a 12 de Outubro de 1533³⁵⁷⁷. A 2 de Abril de 1544³⁵⁷⁸, encontra-se referido por ocasião da visita à dita comenda.

Lucas Afonso – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Novembro de 1521, tendo-o recebido efectivamente quatro dias depois³⁵⁷⁹.

Luís (D.) – Filho do Conde de Odemira, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 14 de Dezembro de 1493³⁵⁸⁰.

Luís Abreu – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Março de 1508³⁵⁸¹.

Luís Afonso – Raçoeiro da igreja de Santa Maria de Alcácer, da Ordem de Santiago, até cerca de 19 de Outubro de 1520³⁵⁸².

Luís Afonso – Prior de Alcácer do Sal, renunciou ao dito cargo em 26 de Fevereiro de 1496³⁵⁸³, a favor de Luís Gonçalves.

Luís Afonso – Morador em Montemor, capelão da igreja da Represa, referido nas visitas à comenda em 10 de Julho de 1520³⁵⁸⁴, em 1 de Março de 1526³⁵⁸⁵, e em 13 de Outubro de 1533³⁵⁸⁶, quando lhe é solicitada a sua ajuda numa outra visitação.

³⁵⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 9v-10.

³⁵⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 76v.

³⁵⁷⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

³⁵⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 1, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁵⁸¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³⁵⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 110.

³⁵⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 64.

³⁵⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 170, fl. 69.

³⁵⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 239, fl. 126.

³⁵⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 248, fl. 18 e 18v.

Luís Álvares – Morador em Oriz, procurador de João de Paiva, toma posse em seu nome da dita comenda, da Ordem de Avis, a 8 de Dezembro de 1545³⁵⁸⁷.

Luís Álvares de Sande – Filho de Álvaro de Sande, cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe tença, de 12.000 reais, que antes pertencia a seu pai. O diploma é de Maio de 1549³⁵⁸⁸.

Luís Antunes – Cavaleiro da Casa de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Março de 1543³⁵⁸⁹.

Luís Azevedo – Tendo hábito, da Ordem de Avis, desde menor, professa a 8 de Março de 1525³⁵⁹⁰.

Luís Bernardes – Mordomo do hospital do Santo Espírito das Entradas e Padrões, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 21 de Novembro de 1533³⁵⁹¹.

Luís Carreiro – Bacharel, prior da igreja de Santa Maria de Torrão, da Ordem de Santiago, referido na visita levada a cabo em 7 de Novembro de 1510³⁵⁹². A 16 de Outubro de 1517, pagou a meia anata³⁵⁹³. Por sua renúncia, irá ser substituído no dito priorado por Diogo Rodrigues, em 18 de Dezembro de 1518³⁵⁹⁴.

³⁵⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 1031.

³⁵⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 53-53v.

³⁵⁸⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 17v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 11 de Março de 1543, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 128, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁵⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 9v.

³⁵⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 6; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 257, fl. 5v.

³⁵⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 3.

³⁵⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

³⁵⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 14.

Luís Carvalho – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 13 de Junho de 1526³⁵⁹⁵.

Luís Carvalho – Filho de Fernão Carvalho, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Novembro de 1541³⁵⁹⁶. Poderá ser o cavaleiro que a 7 de Outubro de 1542³⁵⁹⁷, recebe uma tença, de 10 mil reais, na mesa Mestral.

Luís Coelho – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Novembro de 1549³⁵⁹⁸.

Luís Cota – Clérigo de missa, foi comendador da Ordem de Santo Espírito, em Roma, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 9 de Março de 1541³⁵⁹⁹. Mais tarde, irá ser apresentado à igreja de Santa Cruz do Barreiro, como prior, a 3 de Novembro de 1542³⁶⁰⁰.

Luís da Costa Sequeira – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Junho de 1529³⁶⁰¹.

Luís da Rosa – Raçoeiro de Alcácer do Sal, é substituído na sua ração, por seu faleci-

³⁵⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 25, fl. 16.

³⁵⁹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 20, fl. 1v-2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 17 de Dezembro de 1541, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 122, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁵⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 21, fl. 14-14v.

³⁵⁹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

³⁵⁹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 11 de Março de 1541, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 216v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 29.

³⁶⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 21, fl. 22-22v.

³⁶⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 25, fl. 297.

mento, em 15 de Outubro de 1498³⁶⁰², por Gonçalo de Sousa.

Luís da Rosa – Tabelião das notas e judicial de Castro Verde, pela Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 20 de Dezembro de 1510³⁶⁰³.

Luís de Abreu – Recebe autorização para ser armado cavaleiro da Ordem de Santiago, a 7 de Março de 1508³⁶⁰⁴.

Luís de Abreu – Frade que foi da Ordem de S. Domingos, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 12 de Abril de 1548, tendo apresentado letras apostólicas autorizando-o a mudar de Ordem³⁶⁰⁵.

Luís de Andrade – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Outubro de 1547³⁶⁰⁶.

Luís de Azevedo – Cavaleiro da Ordem de Avis e alcaide mor da vila de Albufeira, referido por ocasião da visita à comenda em 2 de Abril de 1544³⁶⁰⁷.

Luís de Évora – Criado de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Maio de 1538³⁶⁰⁸, estando registado no Livro da Matrícula a 29 de Julho desse ano³⁶⁰⁹.

³⁶⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 18-18v.

³⁶⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 184, fl. 19.

³⁶⁰⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 25 de Março de 1508, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 5v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁶⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 63.

³⁶⁰⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 41v-42. O diploma refere que se encontrava em Lisboa, e procedia do Brasil.

³⁶⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 76.

³⁶⁰⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

³⁶⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275,

Luís de Lencastre (D.)³⁶¹⁰ – Filho de D. Jorge, comendador mor da Ordem de Avis, está referido por ocasião do Capítulo Geral desta Ordem a 14 de Agosto de 1515³⁶¹¹. Em 1534³⁶¹², é dado também como comendador de Estremoz, Coruche, Alcanede, Veiros, Alandroal, Seda e Fronteira.

Luís de Madureira – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Setembro de 1547³⁶¹³. Pouco depois, será agraciado com uma tença com o hábito, na Mesa Mestral, de 10 mil reais, por carta de 2 de Dezembro desse ano³⁶¹⁴.

Luís Mascarenhas – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Maio de 1510³⁶¹⁵. Comendador da Arrábida e Belmonte, em 14 de Outubro de 1532³⁶¹⁶, está presente por ocasião do Capítulo Geral. A 30 de Novembro de 1533³⁶¹⁷, solicita ao Mestre a concessão de hábito para o seu filho, Álvaro de Mascarenhas, e a 23 de Julho de 1548³⁶¹⁸, chegou a vez de Filipe de Mascarenhas, igualmente seu filho, ingressar na Ordem de Santiago.

fl. 210v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 29.

³⁶¹⁰ Sobre D. Luís de Lencastre, veja-se ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavallaria de Avis...*, cap. XIII, fl. 163; SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo VI, parte 1, p. 131. e tomo XI, pp. 117-123.

³⁶¹¹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 927.

³⁶¹² IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, nº 9. Referido por SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo VI, parte 1, pp. 131-132.

³⁶¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 37-37v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 14 de Outubro de 1547, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 147, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 29.

³⁶¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 1v-2.

³⁶¹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³⁶¹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.

³⁶¹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 13v-14.

³⁶¹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; *Ordem de Santiago*, maço 7, doc. 23.

Luís de Mendonça – Filho de António Furtado de Mendonça, fidalgo da Casa do rei, comendador de Moura e das pensões de Olivença, da Ordem de Avis, aparece referido num diploma de 1534³⁶¹⁹. Em 30 de Outubro de 1549³⁶²⁰, solicita ao mestre carta de hábito para António e Fernão de Mendonça, seus filhos.

Luís de Mendonça – Filho de Simão de Mendonça, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, sendo menor, em Novembro de 1541³⁶²¹.

Luís de Moura (D.) – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Novembro de 1539³⁶²².

Luís de Moura – Escrivão da almotaçaria de Palmela pela Ordem de Santiago, referido na visita de 1 de Abril de 1534³⁶²³.

Luís de Noronha – Comendador de Sines da Ordem de Santiago, referido num diploma de 29 de Março de 1501³⁶²⁴. Aparece como pertencendo aos Treze, embora se encontre ausente no capítulo de 1508³⁶²⁵.

³⁶¹⁹ IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, nº 9. Cremos tratar-se de um filho de António de Mendonça (tio de D. Jorge), pelo que deve ter também administrado a comenda de Veiros, tal como aconteceu com seu pai, pelo menos até D. Luís de Lencastre iniciar a sua administração (cfr. *Livro de Linhagens do Século XVI*, p. 274).

³⁶²⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 49.

³⁶²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 4-4v.

³⁶²² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 46v-47. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 13 de Novembro de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 112, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 29.

³⁶²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 109v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 244, fl. 16v.

³⁶²⁴ IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 45, fl. 75v. Referido por REBELO, Jacinto Inácio Brito – «Navegadores e Exploradores Portugueses», p. 63.

³⁶²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 2, entre outros.

Luís Dias – Tabelião geral no mestrado, aparece referido por ocasião da visita a Alcácer do Sal em 25 de Outubro de 1512³⁶²⁶.

Luís Dias – Natural de Canas de Senhorim, clérigo de missa, capelão da igreja de Sameice, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 28 de Fevereiro de 1542³⁶²⁷.

Luís do Peso – Escudeiro da Casa de D. Jorge, nomeado escrivão dos órfãos e da almotaçaria de Coima, pela Ordem de Santiago, em 1541³⁶²⁸.

Luís Eanes – Morador na Ilha de S. Miguel, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Março de 1502³⁶²⁹.

Luís Eanes – Recebedor da igreja de Padrões, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 21 de Novembro de 1533³⁶³⁰.

Luís Eanes – Nomeado meirinho perante o ouvidor da correição do Mestrado de Santiago, a 12 de Agosto de 1545³⁶³¹.

Luís Fernandes – Nomeado procurador do número pela Ordem de Santiago em Sesimbra, em 6 de Maio de 1525³⁶³².

Luís Fernandes – Capelão de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Junho de 1516³⁶³³. Capelão da

³⁶²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 55.

³⁶²⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 270; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 6v (registo sumariado).

³⁶²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 126v. O diploma refere que já exercia o cargo há 3 anos.

³⁶²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 7, fl. 8-8v.

³⁶³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 10v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 257, fl. 10.

³⁶³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 25v-26.

³⁶³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 157.

³⁶³³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

igreja de Castro Verde, pagou a meia anata a 3 de Julho de 1519³⁶³⁴. Renunciará a este priorado a 15 de Junho de 1520³⁶³⁵. Tal pode ter acontecido para poder aceder ao Priorado da igreja de S. Clemente, onde vemos um capelão do mestre deste mesmo nome a ser nomeado por carta de 19 de Fevereiro de 1520³⁶³⁶. Assim sendo, pode aí ser encontrado em 1521³⁶³⁷, ocasião em que faz o pagamento da meia anata.

Luís Fernandes – Clérigo, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Março de 1526³⁶³⁸.

Luís Fernandes – Clérigo de missa, recebe a capelania da igreja de Ferreira a 3 de Abril de 1527³⁶³⁹.

Luís Fernandes – Clérigo de missa na igreja de Alcaria Ruiva, da Ordem de Santiago, aparece como testemunha num provimento dado à comenda em 26 de Junho de 1532³⁶⁴⁰. Ainda se encontra nessa comenda a 20 de Abril de 1535³⁶⁴¹, altura em que recebe os visitantes da Ordem. Poderá ser o Luís Fernandes, freire professo que se encontra registado no Livro de Matrícula da dita Ordem em 27 de Outubro de 1533^{3642?}

³⁶³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 24- 24v.

³⁶³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 90.

³⁶³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 78.

³⁶³⁷ Diploma de 9 de Setembro, IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³⁶³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 15.

³⁶³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 56v-57.

³⁶⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 179, fl. 50v. Referido, BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p.254.

³⁶⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161, fl. 29 e Códice nº 263, fl. 23v. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 290.

³⁶⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 191v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 29.

Luís Fernandes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 24 de Novembro de 1540³⁶⁴³.

Luís Fernandes – Morador em Palmela, escudeiro da Casa de D. Jorge, é nomeado, por carta de 2 de Novembro de 1541³⁶⁴⁴, partidor dessa localidade, em substituição de Pedro Gonçalves, falecido.

Luís Fernandes – Criado da Comendadeira de Santos, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 1 de Novembro de 1506³⁶⁴⁵.

Luís Fernandes – Da Ordem de S. Francisco, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Abril de 1550³⁶⁴⁶.

Luís Fernandes – Nomeado alcaide pequeno de Cabrela, pela Ordem de Santiago, a 16 de Fevereiro de 1529³⁶⁴⁷.

Luís Fernandes – Morador em Benavente, é nomeado medidor do celeiro da Ordem de Avis, nesta localidade, em 28 de Fevereiro de 1496³⁶⁴⁸, o que acontece por morte do anterior detentor, Vasco Martins.

Luís Gago – Morador em Aljustrel, nomeado almoxarife pela Ordem de Santiago em

Julho de 1539³⁶⁴⁹, e em 6 de Julho de 1541³⁶⁵⁰ é reconfirmado no cargo. Mais tarde, acresce também ser recebedor da fábrica da igreja de Aljustrel, tal como está referido na visita à comenda de 25 de Janeiro de 1544³⁶⁵¹.

Luís Gomes – Nomeado ermitão da ermida de Santa Maria das Seladas, em Vila Viçosa, pela Ordem de Avis a 9 de Agosto de 1500³⁶⁵².

Luís Gomes – Rendeiro da chancelaria do mestrado de Santiago, aparece referido num diploma de 11 de Março de 1505³⁶⁵³.

Luís Gomes – Cura na igreja de Nossa Senhora da Nazaré, na Landeira, aparece referido por ocasião da visita à comenda da Cabrela de 24 de Novembro de 1533³⁶⁵⁴.

Luís Gomes – Prior de Alcaria Ruiva, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 8 de Novembro de 1534³⁶⁵⁵. Aparece referenciado por ocasião da visita à comenda em 20 de Abril de 1535³⁶⁵⁶. O mesmo acontece ainda em 6 de Março de 1544³⁶⁵⁷.

Luís Gomes – Clérigo da Ordem de Santiago, recebe benefício na igreja de Santa Maria do Castelo de Almada em 6 de Dezem-

³⁶⁴³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, Papeis Diversos, maço 6, doc. 9; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 69-69v.

³⁶⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 133-133v.

³⁶⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 5, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁶⁴⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 27, fl. 54v-55. O diploma refere que fora frade da Ordem de S. Francisco. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 28 de Abril de 1550, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, n.º 524, fl. 265, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁶⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 154 (registo sumariado).

³⁶⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 59v-60.

³⁶⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 55v-56.

³⁶⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 101v-102.

³⁶⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 8v.

³⁶⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 32v.

³⁶⁵³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³⁶⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 248, fl. 6.

³⁶⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 195v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 29.

³⁶⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 161, fl. 28 e Códice n.º 263, fl. 23. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 289.

³⁶⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 48v.

bro de 1541³⁶⁵⁸, vago por falecimento de Simão Gomes. Receberá ainda o encargo da escrivania dos dízimos da referida igreja, o que acontece a 3 de Setembro de 1548³⁶⁵⁹.

Luís Gomes – A 17 de Outubro de 1542³⁶⁶⁰ renuncia aos cargos de tabelião das notas e do judicial e de escrivão da almotaçaria de Castro Verde, sendo substituído por Rui Vaz de Caminha.

Luís Gomes – Prior de Cacela, da Ordem de Santiago, está referido na visita efectuada à comenda em 22 de Março de 1544³⁶⁶¹.

Luís Gomes – Moço do coro, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire, a 20 de Maio de 1535³⁶⁶².

Luís Gonçalves – Morador em Castro Verde, é nomeado tabelião das notas e do judicial na localidade, por renúncia de Cristóvão Serrão, em 1539. Nesta mesma data recebe também a escrivanhinha da almotaçaria³⁶⁶³.

Luís Gonçalves – Nomeado a 26 de Fevereiro de 1496³⁶⁶⁴ para o priorado da igreja de Santa Maria de Alcácer do Sal. Mais tarde será visitado a 25 de Outubro de 1512³⁶⁶⁵. Sabemos ainda ter pago a meia anata a 16 de Outubro de 1517³⁶⁶⁶.

³⁶⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 144.

³⁶⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 2-2v.

³⁶⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 9-10 e fl. 11v-12.

³⁶⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 62.

³⁶⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 198, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁶⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 21v-23v e fl. 27.

³⁶⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 64.

³⁶⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 1v.

³⁶⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

Luís Gonçalves – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de Julho de 1520, tendo sido investido do mesmo a 25 de Dezembro de 1526³⁶⁶⁷. A 27 de Junho de 1526³⁶⁶⁸, recebe uma tença de 7 mil reais.

Luís Gonçalves – Cónego Regrante de Santo Agostinho, é nomeado conservador da Ordem de Santiago, a 1 de Outubro de 1527³⁶⁶⁹, ao mesmo tempo que recebe o hábito da Ordem.

Luís Gonçalves – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Dezembro de 1537³⁶⁷⁰.

Luís Gonçalves – Clérigo de missa, capelão da ermida de S. Sebastião, aparece referido pelos visitantes da Ordem de Santiago, à comenda de Faro, em 7 de Janeiro de 1534³⁶⁷¹.

Luís Homem – Escrivão da câmara, da almotaçaria e tabelião das notas e judicial de Sines, pela Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 9 de

³⁶⁶⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Precisamente pela distância que medeia a primeira carta de hábito e a cerimónia da sua recepção, informa-se que o diploma menciona ainda uma outra carta que entretanto recebeu para validar a primeira, o que acontece a 23 de Maio de 1526.

³⁶⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 23.

³⁶⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 83v (registo sumariado). Está registado a 28 de Outubro, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 52v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁶⁷⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 108v-109. O diploma informa que era cónego regrante de Santo Agostinho. Poderá ser o Luís Gonçalves, de Tavira, que se encontra registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, em Dezembro de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 205, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 29.

³⁶⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 19. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p.124.

Novembro de 1517³⁶⁷². Pode tratar-se do Luís Homem nomeado juiz dos órfãos em Santiago do Cacém, em 28 de Janeiro de 1525^{3673?}

Luís Homem – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Outubro de 1523³⁶⁷⁴.

Luís Jorge – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Agosto de 1530³⁶⁷⁵. Poderá ter vindo a desempenhar as funções de escrivão da câmara e tabelião das notas e judicial de Palmela, tal como aparece em 1 de Abril de 1534³⁶⁷⁶.

Luís Lopes – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Junho de 1531³⁶⁷⁷. Encontra-se em Tavira, por ocasião da visita efectuada em 15 de Janeiro de 1534³⁶⁷⁸.

Luís Martins – Morador em Serpa, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 23 de Julho de 1535³⁶⁷⁹.

³⁶⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 164, fl. 40; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 160, fl. 263.

³⁶⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 137v-138.

³⁶⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 44v-45.

³⁶⁷⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 20 de Setembro de 1530, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 69v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁶⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 109v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 244, fl. 16v.

³⁶⁷⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 24 de Junho de 1531, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 71, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 29. (Ordenou processo de habilitação nesse ano; IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra L, maço 1, n.º 81).

³⁶⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 255, fl. 2v. Referido por CAVACO, Hugo – «Visitações da Ordem de Santiago no sotavento Algarvio», p. 157.

³⁶⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 49.

Luís Martins Evangelho – Bacharel, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Abril de 1539³⁶⁸⁰. Encontra-se registado no Livro de Matrícula, como cavaleiro, a 1 de Maio de 1539³⁶⁸¹.

Luís Mendes – Tabelião das notas e judicial de Setúbal, desde 22 de Setembro de 1533, informação que se recolhe na visita à comenda de 27 de Outubro seguinte³⁶⁸².

Luís Mendes – Morador em Setúbal, escudeiro da Casa de D. Jorge, recebe uma tença, de 6 mil reais, em 1543³⁶⁸³, sabemos também ter sido nomeado escrivão dos órfãos de Setúbal, pela Ordem de Santiago, a 29 de Setembro de 1541³⁶⁸⁴, como foi Gomes Vidal, falecido, e no mesmo ano, desempenha também as funções de inquiridor e contador dos feitos na localidade³⁶⁸⁵.

Luís Mestre – Criado do Comendador de  recebe privilégio a 7 de Junho de .

Luís Nunes – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 28 de Maio de 1510³⁶⁸⁷.

Luís Nunes – Morador em Ponte de Lima, recebe carta de hábito, da Ordem de Santia-

³⁶⁸⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. Este cavaleiro está referido por BAIÃO, António – «A Inquisição em Portugal e no Brasil», in *A.H.P.*, vol. VI, p. 108.

³⁶⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 110, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁶⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 264, fl. 37.

³⁶⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º n.º 21, fl. 59-59v.

³⁶⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 127-127v.

³⁶⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 95-95v, carta de 10 de Junho de 1541.

³⁶⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 104v-105.

³⁶⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 7v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

go, a 22 de Junho de 1546³⁶⁸⁸.

Luís Peres – Doutor, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Dezembro de 1547³⁶⁸⁹.

Luís Peres – Fidalgo e camareiro mor da Casa do rei do Congo, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Março de 1550³⁶⁹⁰.

Luís Pinheiro – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Junho de 1527, tendo professado a 11 de Junho seguinte³⁶⁹¹.

Luís Pires – Prior de Santa Maria de Setúbal, da Ordem de Santiago, pelo menos desde 24 de Agosto de 1493³⁶⁹², altura em que, como tal, é referido num contrato de aforamento. Aparece depois referido por ocasião da visita à comenda de 16 de Julho de 1510³⁶⁹³.

Luís Pires – Prior de Santa Maria de Alcácer, da Ordem de Santiago, a 11 de Dezembro de 1518³⁶⁹⁴, irá ser substituído no priorado, por seu falecimento, por Diogo Cotão.

Luís Pires – Morador em Alcácer do Sal, é

³⁶⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 10v (registo sumariado).

³⁶⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 47v-48.

³⁶⁹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 1v-2.

³⁶⁹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 288v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 6 de Junho de 1527, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 51v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 29.

³⁶⁹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa, 142, maço 4, doc. 14.

³⁶⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 1v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 10v. Referido SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e [redacted]», p. 77.

³⁶⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 13.

nomeado couteiro e guarda da ribeira da localidade a 4 de Maio de 1543³⁶⁹⁵.

Luís Pires – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Outubro de 1545³⁶⁹⁶.

Luís Piteira – Moço da câmara de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis para freire clérigo, em 23 de Outubro de 1539³⁶⁹⁷.

Luís Rodrigues – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Março de 1527³⁶⁹⁸. Como capelão da igreja de Santa Maria de Ferreira, da Ordem de Santiago, recebe os visitantes a 10 de Janeiro de 1534³⁶⁹⁹.

Luís Rodrigues – Cura da igreja de Grândola, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 11 de Maio de 1544³⁷⁰⁰.

Luís Sanches – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 12 mil reais, a 22 de Outubro de 1532³⁷⁰¹.

³⁶⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 66v-67.

³⁶⁹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 6v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 7 de Outubro de 1545, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 138v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 29.

³⁶⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 45v-46v.

³⁶⁹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 288. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 30 de Março de 1527, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 49v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 29.

³⁶⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 149, fl. 58.

³⁷⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 105v.

³⁷⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 249.

Luís Sanchez de Mendieta – De Évora, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 25 de Outubro de 1532³⁷⁰².

Luís Soares – Cavaleiro da Casa de D. Jorge, é nomeado couteiro da coutada de Motrena, por carta de 28 de Maio de 1543³⁷⁰³.

Luís Varela – Nomeado escrivão do almoxarifado e dos órfãos de Palmela, pela Ordem de Santiago, a 17 e 18 de Fevereiro de 1518³⁷⁰⁴. No entanto, a 20 de Agosto de 1523³⁷⁰⁵, unicamente identificado como escrivão do almoxarifado de Palmela, é substituído no cargo, por seu falecimento, por Filipe Rodrigues.

M

Manuel – Moço do coro no Convento de Palmela, aparece referido na visita ao convento, de 17 de Setembro de 1510³⁷⁰⁶.

Manuel – Tesoureiro da igreja de Santa Maria de Fronteira, da Ordem de Avis, renúncia ao cargo, em data próxima a 6 de Julho de 1500³⁷⁰⁷.

Manuel Afonso – É procurador do número em Sesimbra, pela Ordem de Santiago, tal como aparece referido num diploma de 1549³⁷⁰⁸.

Manuel Afonso – Morador em Panóias, nomeado escrivão da câmara e da almotaçaria pela Ordem de Santiago, na referida comenda. O diploma data de 15 de Abril de 1540³⁷⁰⁹.

Manuel Afonso Azimbrão – Mordomo da ermida de Santa Catarina de Setúbal, pela Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda, de 17 de Novembro de 1533³⁷¹⁰.

Manuel Álvares – Capelão da ermida de S. Sebastião de Mértola, da Ordem de Santiago, está referido na visita à comenda, de 8 de Março de 1544³⁷¹¹.

Manuel Álvares – Cavaleiro da Ordem de Avis, aparece a ser solicitado pelo Mestre para armar cavaleiro um candidato ao hábito, da Ordem, em 17 de Julho de 1550³⁷¹².

Manuel Álvares – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de Setembro de 1546³⁷¹³.

Manuel Álvares – Licenciado, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 19 de Novembro de 1548³⁷¹⁴.

Manuel Antunes – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo, a 20 de Maio de 1539³⁷¹⁵.

Manuel Carreiro – Capelão da igreja de Santa Maria de Torrão, está presente por

³⁷⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 77v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁷⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 87v-88.

³⁷⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

³⁷⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 39.

³⁷⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 151, fl. 4.

³⁷⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 28v-29.

³⁷⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 68v-69.

³⁷⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 133-133v.

³⁷¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 264, fl. 18v.

³⁷¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 56.

³⁷¹² IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 45.

³⁷¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1 e Ordem de Santiago, Códice n.º 22, fl. 12 (registo sumariado).

³⁷¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 67v-68.

³⁷¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 209, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

ocasião da visita à comenda, de 27 de Janeiro de 1534³⁷¹⁶.

Manuel Carvalho – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Novembro de 1536³⁷¹⁷.

Manuel Carvalho – Escudeiro, é nomeado recebedor da chancelaria da Casa de D. Jorge, como foi Diogo Beirão, falecido, por carta de 9 de Setembro de 1518³⁷¹⁸. Pouco depois³⁷¹⁹, será agraciado com o privilégio de poder receber 3 reais e meio por cada procuração e testemunho que se fizer nas audiências do Licenciado Barradas, juiz das Ordens de Avis e de Santiago. Permanece no cargo de recebedor da chancelaria, até 3 de Maio de 1524³⁷²⁰, altura em que é substituído por Jorge da Costa.

Manuel Carvalho – Escrivão dos órfãos de Colos, referido na visita à comenda, de 1 de Dezembro de 1533³⁷²¹.

Manuel Cavallo – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 2 de Abril de 1540³⁷²².

Manuel Correia – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, sendo menor, a 12 de Junho de 1548³⁷²³, mas, em Julho de 1550,

³⁷¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 186, fl. 3v-4.

³⁷¹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 17, fl. 80-80v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 11 de Dezembro de 1536, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 96, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 29.

³⁷¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 11, fl. 6v-7.

³⁷¹⁹ Diploma de 13 de Setembro de 1518, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 11, fl. 8v.

³⁷²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 95.

³⁷²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 169, fl. 50.

³⁷²² IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n° 8; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 20, fl. 55v-56.

³⁷²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 80v-81.

atingindo a idade *perfeita*, é investido do hábito e autorizado a professar³⁷²⁴. Filho de Francisco Correia, recebe, ainda no ano de 1548³⁷²⁵ e por renúncia do pai, a comenda de Colos e a sua alcaidaria, bem como a comenda de Vila Nova de Milfontes.

Manuel da Costa – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Maio de 1548³⁷²⁶.

Manuel da Mota – Cavaleiro, chanceler do Mestrado de Santiago, nomeado recebedor das terças das vilas e lugares de Santiago a 26 de Julho de 1525³⁷²⁷. Mais tarde, recebe carta de hábito, da Ordem, a 18 de Julho de 1536³⁷²⁸.

Manuel da Rocha – Morador em Lisboa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Janeiro de 1539, e é agraciado com uma tença, em 18 de Outubro desse ano³⁷²⁹.

Manuel da Silveira – De Setúbal, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de

³⁷²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 27, fl. 7v-8.

³⁷²⁵ Diplomas de 15 e 20 de Agosto desse ano, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 24, fl. 9-11v. A tomada de posse da comenda e da alcaidaria podem encontrar-se em diplomas do ano seguinte (1549) em IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 497 e maço 6, doc. 499.

³⁷²⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 79v-80.

³⁷²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 172-174v.

³⁷²⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 17, fl. 66-66v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 21 de Julho de 1536, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 92, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 29.

³⁷²⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 18, fl. 71v-72. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 14 de Janeiro de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 108v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 29.

Santiago, a 24 de Outubro de 1541³⁷³⁰. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 16 de Dezembro de 1543³⁷³¹.

Manuel de Araújo – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 19 de Janeiro de 1524³⁷³².

Manuel de Cáceres – Pai de Gonçalo de Cáceres, cavaleiro da Casa do rei, escrivão do almoxarife e couteiro em Fronteira, pela Ordem de Avis, é substituído no cargo pelo filho, [REDACTED] carta de 28 de Novembro de [REDACTED].

Manuel de Matos – Morador em Colos, nomeado tabelião das notas e judicial da localidade, por falecimento de Afonso Pires, em 2 de Maio de 1539. Ainda, nesse ano, será também escolhido para escrivão da câmara³⁷³⁴.

Manuel de Mendonça – Comendador de Borba, pela Ordem de Avis, aparece identificado num diploma de 1534³⁷³⁵. Mais tarde, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, o que acontece em 15 de Julho de 1550³⁷³⁶.

Manuel de Faria – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Fevereiro de 1545³⁷³⁷. A 16 de Junho desse

ano³⁷³⁸, recebe uma tença, com hábito, na Mesa Mestral, de 12 mil reais.

Manuel de Gois – De Tomar, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 25 de Novembro de 1526³⁷³⁹.

Manuel de Melo – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, sendo menor, a 15 de Outubro de 1533³⁷⁴⁰.

Manuel de Miranda – Cavaleiro da Ordem de Santiago, apesar de menor, recebe em comenda as rendas da igreja de S. Salvador de Santarém, a 7 de Março de 1516³⁷⁴¹. Sucede a Agostinho Girão, último detentor, ainda vivo, e que usufrui das referidas rendas, até morrer. Recebeu autorização para professor na Ordem, a 13 de Outubro de 1517³⁷⁴².

Manuel de Sande – Capelão de D. Jorge e beneficiado na igreja de S. Gião de Setúbal, é autorizado pelo Mestre a abandonar a razão para o servir pessoalmente, sendo, então, nomeado para ecónomo nessa igreja, Manuel Quadrado, o que acontece em diploma de 15 de Julho de 1520³⁷⁴³.

Manuel de Sousa Freire – Fidalgo da Casa do rei, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Setembro de 1541³⁷⁴⁴.

³⁷³⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 15; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 22v (registo sumariado).

³⁷³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 131, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 29.

³⁷³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 63v (registo sumariado).

³⁷³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 24-25.

³⁷³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 4v e fl. 20v-21.

³⁷³⁵ IAN/TT., *Gaveta 4*, maço 1, nº 9.

³⁷³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 44-44v. É, provavelmente filho de António Furtado de Mendonça (FELGUEIRAS GAYO, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tomo XX, p. 291).

³⁷³⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 2 (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de

Matrícula da Ordem de Santiago, a 17 de Fevereiro de 1545, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 134v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 29-30.

³⁷³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 17v.

³⁷³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 48, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁷⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 7v.

³⁷⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. 32v-33v.

³⁷⁴² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³⁷⁴³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2.

³⁷⁴⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 89-89v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da

Manuel de Vasconcelos – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 9 de Dezembro de 1545. Professará a 18 de Dezembro desse ano³⁷⁴⁵.

Manuel Esteves – Beneficiado na igreja de em S. Gião de Setúbal, da Ordem de Santiago, aparece referido em diploma de 9 de Setembro de 1518³⁷⁴⁶.

Manuel Fernandes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Outubro de 1542³⁷⁴⁷. Poderá tratar-se do cavaleiro do mesmo nome que a 1 de Abril de 1544, pede para passar para a Ordem de Avis³⁷⁴⁸, onde desempenha funções de contador do referido Mestrado, a 18 de Novembro de 1545³⁷⁴⁹.

Manuel Fernandes – Clérigo de Ordens Sacras no Convento de Palmela, recebe meia ração, a 11 de Setembro de 1526³⁷⁵⁰.

Manuel Fernandes – Escrivão da câmara de Aldeia Galega, até data próxima a 9 de Agosto de 1526³⁷⁵¹, altura em se nomeia para

o cargo, Filipe Fernandes. Passará a exercer o mesmo cargo, mas agora em Alcochete, a 1 de Outubro de 1527³⁷⁵². A 15 de Novembro seguinte³⁷⁵³, acresce a esta nomeação uma outra para escrivão dos órfãos da mesma localidade. Recebe confirmação dos cargos, a 28 de Setembro de 1541³⁷⁵⁴, o mesmo acontecendo a 22 de Abril de 1545³⁷⁵⁵.

Manuel Fernandes – Escrivão da câmara em Alhos Vedros, pela Ordem de Santiago, recebe nomeação para o cargo em 14 de Outubro de 1542³⁷⁵⁶. Já a 24 desse mês³⁷⁵⁷, recebe uma tença pelos serviços prestados.

Manuel Fernandes – Filho de Álvaro Fernandes, cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 12 mil reais, em 1542³⁷⁵⁸. A 22 de Novembro desse ano³⁷⁵⁹, será nomeado para contador da Casa do Mestre e do Mestrado de Avis e para apontador dos moradores da Casa.

Manuel Fernandes – Ecónomo na igreja de Santa Maria de Setúbal, da Ordem de Santiago, aparece identificado por ocasião da visita à comenda, de 27 de Outubro de 1533³⁷⁶⁰. Terá ascendido ao benefício, tal como aparece referido na visita a Setúbal de 1544³⁷⁶¹.

Ordem de Santiago, a 24 de Setembro de 1541, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 120v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁷⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 7 (registro sumariado) e *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 21 de Dezembro de 1545, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 139, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 30.

³⁷⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

³⁷⁴⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 13, com data de 11 de Outubro. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 12 de Outubro de 1542, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 125v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 30.

³⁷⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 26; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 23v-24.

³⁷⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 1031.

³⁷⁵⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

³⁷⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 21v, cfr. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 121v-122.

³⁷⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 86 (registro sumariado).

³⁷⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 92v-93.

³⁷⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 125v-126.

³⁷⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 7v-8.

³⁷⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 16v.

³⁷⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 16v-17.

³⁷⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 42v-43.

³⁷⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 47v e fl. 48-48v.

³⁷⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 264, fl. 2v.

³⁷⁶¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 432.

Manuel Fernandes – Morador em Setúbal, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Dezembro de 1537³⁷⁶². Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo, em Dezembro desse ano³⁷⁶³.

Manuel Fernandes – Nomeado partidor e avaliador dos órfãos de Cabrela, a 22 de Janeiro de 1524³⁷⁶⁴. Aparece assim identificado, e também como alcaide pequeno da localidade, por ocasião da visita à comenda, de 24 de Novembro de 1533³⁷⁶⁵. Mais tarde, será ainda nomeado almoxarife da mesma localidade, a 23 de Junho de 1539³⁷⁶⁶.

Manuel Fernandes – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Julho de 1528³⁷⁶⁷.

Manuel Figueira – De Alcácer do Sal, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire, a 12 de Novembro de 1540³⁷⁶⁸.

Manuel Filipe – Mordomo da ermida de Nossa Senhora da Piedade de Odeceixe, está referido na visita de 12 de Dezembro de 1517³⁷⁶⁹. Como recebedor da fábrica da mes-

ma, está referido num provimento à comenda de Janeiro de 1525³⁷⁷⁰.

Manuel Florins – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 9 de Novembro de 1547³⁷⁷¹, pela qual se autoriza qualquer clérigo residente na Índia, onde se encontra, a fazer a cerimónia do lançamento do hábito, desde que envie depois o comprovativo ao Convento de Palmela.

Manuel Fonseca – Cavaleiro da Ordem de Avis, recebe licença para mudar para o hábito de Cristo, em 13 de Julho de 1528³⁷⁷².

Manuel Gaspar – Morador em Aljustrel, é nomeado couteiro de Campo de Ourique, por diploma de 28 de Agosto de 1549³⁷⁷³.

Manuel Gil – Morador em Olivença, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Agosto de 1530³⁷⁷⁴.

Manuel Gil – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire, a 19 de Maio de 1535³⁷⁷⁵.

³⁷⁶² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 109-109v.

³⁷⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 205v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 30.

³⁷⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 64 (registo sumariado).

³⁷⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 248, fl. 9v.

³⁷⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 29v-30.

³⁷⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 292. Ordenou processo de hábito nesse mesmo ano (IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra M, maço 5, nº 17).

³⁷⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 215v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 30.

³⁷⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 166, fl. 16; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 105. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 45.

³⁷⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 173, fl. 29v. Referido por ANTUNES, Luís Pequito – «Visitações...», p. 79.

³⁷⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 58-58v. Referido por DUTRA, Francis A – «The Order of Santiago and the Estado da Índia, 1498-1750», in *The Portuguese in the Pacific*, Santa Barbara, 1996, p. 289.

³⁷⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 291v.

³⁷⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 66v-67.

³⁷⁷⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 4 de Setembro de 1530, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 69, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30 e ordenou processo de habilitação (IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra M, maço 5, nº 25).

³⁷⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 198v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 30.

³⁷⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 14v.

Manuel Gois – Bacharel, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Janeiro de 1526³⁷⁷⁶.

Manuel Gomes – Capelão da capela de Santiago em Santiago do Cacém, da Ordem de Santiago, renunciou à capelanía em data próxima a 13 de Março de 1516³⁷⁷⁷, a favor de Rui Dias.

Manuel Gomes – Clérigo de Ordens Menores, é nomeado raçoeiro da igreja de Santiago de Almada, da Ordem de Santiago, a 6 de Outubro de 1526, por renúncia de Diogo Pires³⁷⁷⁸. Ainda se encontra nesta igreja, a 10 de Março de 1534³⁷⁷⁹.

Manuel Gomes – Freire do convento de Palmela, a meia anata, a 16 de Outubro de 1517³⁷⁸⁰.

Manuel Gomes – Freire do hábito, da Ordem de Santiago, beneficiado na igreja de Panóias, referido por ocasião da visita à dita comenda, a 2 de Fevereiro de 1544³⁷⁸¹.

Manuel Gomes – Prior de Santa Maria de Ferreira, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 15 de Novembro de 1510³⁷⁸². A 16 de Outubro de 1517³⁷⁸³, pagou a meia anata.

Manuel Gomes – Nomeado escrivão da almotaçaria do Barreiro, pela Ordem de Santiago, a 14 de Março de 1524³⁷⁸⁴, exerce o

³⁷⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. 25-25v.

³⁷⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 24v.

³⁷⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 177, fl. 6.

³⁷⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

³⁷⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 15v.

³⁷⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 149, fl. 2.

³⁷⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

³⁷⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 78v (registo sumariado).

cargo até cerca de 3 de Abril de 1529³⁷⁸⁵, altura em, por seu falecimento, é nomeado António Pires.

Manuel Gonçalves – Capelão da ermida de N. S. de Bairro de Grândola, da Ordem de Santiago, referido num diploma de 13 de Outubro de 1533³⁷⁸⁶, informa sobre estado da ermida.

Manuel Gonçalves – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 9 de Julho de 1540³⁷⁸⁷, vindo a ocupar o cargo de capelão de uma igreja no termo de Mértola.

Manuel Gonçalves – Freire da Ordem de Santiago, clérigo de missa, é nomeado capelão de Santa Maria da Ribeira de Melides, termo da vila de Santiago do Cacém, a 14 de Junho de 1543³⁷⁸⁸, por apresentação dos fregueses da dita capela.

Manuel Lopes – Nomeado escrivão da imposição da vila de Coia, pela Ordem de Santiago, a 13 de Fevereiro de 1542³⁷⁸⁹. Três anos depois, é nomeado, vitaliciamente, escrivão da câmara da dita vila, mais concretamente a 25 de Março de 1545³⁷⁹⁰.

Manuel Lopes Barreto – Cavaleiro fidalgo da Casa de D. Jorge, recebe carta de há-

³⁷⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 157v (registo sumariado).

³⁷⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 158, fl. 8v. Referido por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Santiago D. Jorge...*, p. 96.

³⁷⁸⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 61v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 14 de Julho de 1540, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 214, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁷⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 86.

³⁷⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 152-152v.

³⁷⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 149-149v.

bito, da Ordem de Avis, a 23 de Fevereiro de 1545³⁷⁹¹.

Manuel Luís – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Novembro de 1539³⁷⁹². Poderá ser o mesmo Manuel Luís, que a 18 de Janeiro de 1549³⁷⁹³ pede transferência para a Ordem de Avis, recebendo carta de hábito e profissão. No entanto, na Ordem de Santiago foi prior das Entradas e Padrões, desde 24 de Novembro de 1539³⁷⁹⁴, altura em que o priorado foi renunciado por Gonçalo Simões. Ainda ocupa a dignidade, por ocasião da visita de 3 de Março de 1544³⁷⁹⁵.

Manuel Machado – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Dezembro de 1537³⁷⁹⁶. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 15 de Junho de 1538³⁷⁹⁷.

Manuel Machado – Fidalgo da Casa do rei, cavaleiro da Ordem de Avis, comendador de Sousel, referido na visita de 8 de Outubro de 1538³⁷⁹⁸.

Manuel Martins – Morador em Faro, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Junho de 1532³⁷⁹⁹, beneficiado na igreja de Faro, em 17 de Maio de 1540³⁸⁰⁰, onde ainda se encontra a 28 de Março de 1544³⁸⁰¹, por ocasião da visita.

Manuel Mascarenhas – Recebe carta de hábito de menor, em 11 de Outubro de 1543³⁸⁰² e autorização para professar na Ordem de Avis, a 12 de Novembro de 1545³⁸⁰³.

Manuel Mendes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 31 de Agosto de 1545³⁸⁰⁴.

Manuel Miguéis – De Aldeia Galega, recebe carta de hábito, a 18 de Setembro de 1542³⁸⁰⁵. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo, em Outubro de 1542³⁸⁰⁶.

Manuel Nunes – Procurador do número de Torrão, pela Ordem de Santiago, é referido por ocasião da visita à dita comenda, a 27 de Janeiro de 1534³⁸⁰⁷.

³⁷⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 32 e Ordem de Santiago, Códice nº 22, fl. 2v (registo sumariado).

³⁷⁹² IAN/TT., *Colecção Especial, Caixa 75, maço 2*; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 48v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 24 de Novembro de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 211v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 30.

³⁷⁹³ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 47; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 105 (registo sumariado).

³⁷⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 116-116v.

³⁷⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 42v.

³⁷⁹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial, Caixa 75, maço 1*; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 108-108v.

³⁷⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 105, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁷⁹⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 207v.

³⁷⁹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial, Caixa 73, maço 2*. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 20 de Maio de 1540, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 213, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁸⁰⁰ IAN/TT., *Colecção Especial, Caixa 75, maço 2*.
³⁸⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 68v.

³⁸⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 21v (registo sumariado).

³⁸⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 7v (registo sumariado).

³⁸⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 276; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 6v (registo sumariado).

³⁸⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 11v-12v.

³⁸⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 221v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 30. Os diplomas referem que era da Ordem dos Jerónimos e que apresentou letras papais de autorização para mudança de Ordem (cfr. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 11v-12v).

³⁸⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 25v.

Manuel Pereira – Clérigo, foi frade da Ordem de Nossa Senhora do Carmo, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Outubro de 1548³⁸⁰⁸.

Manuel Pereira – Criado e procurador do comendador de Mora, da Ordem de Avis, referido num diploma de 6 de Dezembro de 1545³⁸⁰⁹.

Manuel Pessanha – Almojarife em Sines e Colos, pela Ordem de Santiago, é substituído no cargo em 27 de Abril de 1499³⁸¹⁰, por Rui Vasques.

Manuel Pessanha – Mordomo da capela de Nossa Senhora em Santiago do Cacém, pela Ordem de Santiago, referido na visita de 18 de Novembro de 1517³⁸¹¹.

Manuel Pinto – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Novembro de 1522³⁸¹². Poderá ser o Manuel Pinto, que três dias antes, recebe uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral³⁸¹³, tendo esta sido acrescentada, a 8 de Dezembro de 1528³⁸¹⁴, a 29 de Julho de 1541³⁸¹⁵ e em 1549^{3816?}

Manuel Pires – Clérigo de missa, recebe

carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Janeiro de 1522, tendo professado a 22 de Janeiro de 1522³⁸¹⁷. Poderá tratar-se do Manuel Pires que recebe o priorado do Barreiro, nesse mesmo mês³⁸¹⁸.

Manuel Pires – Prior da igreja de Alhos Vedros, está identificado nesta dignidade, em 18 de Dezembro de 1492³⁸¹⁹.

Manuel Pires – Morador em Alcácer do Sal, escudeiro, nomeado escrivão do recolhimento dos dízimos do pão pela Ordem de Santiago, na referida comenda. O diploma data de Abril de 1540³⁸²⁰.

Manuel Piteira – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Junho de 1542³⁸²¹.

Manuel Quadrado – Nomeado ecónomo para a ração, até então ocupada por Manuel de Sande, na igreja de S. João de Setúbal, em carta de Julho de 1520³⁸²².

Manuel Raposo – Morador em Aljustrel, é nomeado, vitaliciamente, coudel das éguas na dita vila, pela Ordem de Santiago, a 13 de Abril de 1545³⁸²³, em substituição de Belchior Rodrigues, que renunciou. Terá o cargo até 1549³⁸²⁴, altura em que o filho, António Raposo, o substituiu.

³⁸⁰⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2. Ordenou processo de hábito nesse ano (IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra M, maço 6, nº 7).

³⁸⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 1031.

³⁸¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 81-92.

³⁸¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 14v.

³⁸¹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

³⁸¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 24.

³⁸¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 148v. Se a identificação for correcta, será o Manuel Pinto, registado na Matrícula nesse ano (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 55v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30).

³⁸¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 107v-108.

³⁸¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 49.

³⁸¹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

³⁸¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 54v.

³⁸¹⁹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 69.

³⁸²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 130-130v.

³⁸²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 8v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 21 de Junho de 1542, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 123v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁸²² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2.

³⁸²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 1v-2.

³⁸²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 47v.

Manuel Ribeiro – Morador em Loulé, frade da Ordem dos Ermitões, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, para freire clérigo, a 22 de Abril de 1544³⁸²⁵.

Manuel Ribeiro – Criado de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 28 de Maio de 1543³⁸²⁶.

Manuel Rodrigues – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 29 de Julho de 1535³⁸²⁷.

Manuel Rodrigues – Clérigo de missa na capela de Santiago em Alcácer do Sal, pela Ordem de Santiago, referido em diploma de 18 de Fevereiro de 1499³⁸²⁸.

Manuel Rodrigues – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 14 de Agosto de 1528³⁸²⁹. Foi nomeado ajudador da igreja de Santiago em Estremoz, a 17 de Agosto de 1528³⁸³⁰.

Manuel Rodrigues – Morador em Vila Viçosa, clérigo de missa, recebe carta de hábito para a Ordem de Avis, a 28 de Junho de 1550³⁸³¹.

Manuel Rodrigues – Prior da igreja matriz de Santa Cruz do Barreiro, da Ordem de Santiago, referido na visita de 23 de Março de 1523³⁸³².

Manuel Rodrigues – Juiz dos órfãos de Cabeça de Vide, pela Ordem de Avis, referido na visita de 23 de Outubro de 1538³⁸³³.

Manuel Semedo – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Abril de 1549³⁸³⁴. É agraciado com uma tença, de 10 mil reais, na Mesa Mestral, em diploma de 12 de Abril de 1549³⁸³⁵.

Manuel Serrão – Morador em Palmela, moço do coro do convento de Palmela, recebe autorização para professar a 9 de Junho de 1550³⁸³⁶.

Manuel Teixeira – Escudeiro da Casa de D. Jorge, nomeado aposentador pela Ordem de Santiago em Setúbal, em 12 de Junho de 1541³⁸³⁷. Pouco depois, desempenha também as funções de contador dos feitos e causas e inquiridor, o que acontece a 30 de Maio de 1543³⁸³⁸.

Manuel Teles – Fidalgo da Casa do rei, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Abril de 1529³⁸³⁹. Como

³⁸²⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 24 de Abril de 1544, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 228v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁸²⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 20.

³⁸²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 50v-51. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 23 de Setembro de 1535, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 90, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁸²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 44-44v.

³⁸²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 292.

³⁸³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 122-122v.

³⁸³¹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 290; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, n.º 27, fl. 58v-59.

³⁸³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 171, fl. 2.

³⁸³³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 14, fl. 66.

³⁸³⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 108v (registo sumariado).

³⁸³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 48.

³⁸³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 10 de Junho de 1550, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, n.º 524, fl. 268, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 29.

³⁸³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 96-96v.

³⁸³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 77v-78.

³⁸³⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da

comendador de Ourique, aparece já referido, desde 7 de Junho de 1524³⁸⁴⁰. Irá receber privilégio da nomeação dos ofícios na sua comenda, a 22 de Outubro de 1524³⁸⁴¹. Pede ao mestre para conceder um hábito a seu filho, Fernão Teles, em Março de 1530³⁸⁴². Encontra-se presente por ocasião do Capítulo Geral, de 14 de Outubro de 1532³⁸⁴³. Está referido na visita de 3 de Novembro de 1533³⁸⁴⁴, bem como na que se realizou a 15 de Fevereiro de 1544³⁸⁴⁵, embora o seu filho, Fernão Teles, já tivesse sido agraciado com a posse da comenda, desde 1536³⁸⁴⁶.

Manuel Teles – Nomeado recebedor da imposição de Sesimbra, pela Ordem de Santiago, a 16 de Junho de 1520³⁸⁴⁷.

Manuel Teles Barreto – Recebe carta de hábito e é autorizado a fazer profissão, na Ordem de Avis, sendo menor, a 17 de Fevereiro de 1536³⁸⁴⁸. Mais tarde, já cavaleiro da Ordem, recebe tença, de 20.000 reais, o que acontece a 20 de Fevereiro de 1549³⁸⁴⁹.

Manuel Vasques – Beneficiado na igreja de Santa Maria de Setúbal, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião das visitas de

Ordem de Santiago, a 16 de Dezembro de 1529, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 62, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁸⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 104v-105.

³⁸⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 90.

³⁸⁴² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

³⁸⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

³⁸⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 74; Ordem de Santiago, Códice nº 245, fl. 2.

³⁸⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 24v.

³⁸⁴⁶ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, doc. 381.

³⁸⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 284v.

³⁸⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 60.

³⁸⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 52v-53.

16 de Julho de 1510³⁸⁵⁰ e de 27 de Outubro de 1533³⁸⁵¹.

Manuel Vasques – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Maio de 1523³⁸⁵².

Manuel Vogado – Nomeado provedor e solicitador da justiça em Setúbal, pela Ordem de Santiago, em 11 de Fevereiro de 1494³⁸⁵³. Será substituído, por seu falecimento, a 24 de Julho de 1498³⁸⁵⁴, por Pedro Gomes.

Marcos Vicente – Clérigo de missa, nomeado raçoeiro da igreja de Santa Maria do Castelo de Alcácer do Sal, da Ordem de Santiago, a 31 de Julho de 1526³⁸⁵⁵, por morte de Simão Lopo. A 9 de Fevereiro de 1534³⁸⁵⁶, é referido por ocasião da visita à dita comenda.

Maria de Lencastre³⁸⁵⁷ – Filha de D. Jorge, aparece referida num diploma de 20 de Setembro de 1525³⁸⁵⁸.

Maria Álvares – Hospitaleira do hospital de Nossa Senhora de Mértola, da Ordem de Santiago, é referida por ocasião da visita de 12 de Janeiro de 1515³⁸⁵⁹.

³⁸⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 11.

³⁸⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 264, fl. 2.

³⁸⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 3v (registro sumariado).

³⁸⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 234, fl. 33.

³⁸⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 2-2v.

³⁸⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 20.

³⁸⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 3v e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 253, fl. 3.

³⁸⁵⁷ Veja-se SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica...*, tomo XI, p. 20.

³⁸⁵⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 317, 318.

³⁸⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 94v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161, fl. 11. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p.77.

Maria Álvares – Hospitaleira do hospital das Galveias da Ordem de Avis, referida na visita à comenda de 18 de Setembro de 1538³⁸⁶⁰.

Martim Afonso – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Março de 1529³⁸⁶¹.

Martim Afonso – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 19 de Março de 1529³⁸⁶², encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 8 de Junho de 1530³⁸⁶³.

Martim Afonso – Morador em Lisboa, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 4 de Dezembro de 1502³⁸⁶⁴. Poderá tratar-se do cavaleiro Martim Afonso que recebe tença, com hábito, de 4 moios de trigo, a 12 de Julho de 1503³⁸⁶⁵.

Martim Afonso – Juiz em Alcaria Ruiva, pela Ordem de Santiago, referido num provimento à comenda, de 7 de Agosto de 1535³⁸⁶⁶.

Martim Afonso de Melo – Comendador de Meimoa da Ordem de Avis, referido num diploma de 1534³⁸⁶⁷.

Martim Afonso de Miranda – Comendador de Seixo, da Ordem de Avis, referido num diploma de 1534³⁸⁶⁸.

³⁸⁶⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 74v.

³⁸⁶¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 22.

³⁸⁶² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

³⁸⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 67v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁸⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 3, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁸⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 34.

³⁸⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 181, fl. 78v. Referido BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p.310.

³⁸⁶⁷ IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, nº 9.

³⁸⁶⁸ IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, nº 9.

Martim Afonso Locano – Licenciado, natural de Segura, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 10 de Janeiro de 1508³⁸⁶⁹.

Martim Álvares – Capelão de S. João de Casével, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 8 de Janeiro de 1511³⁸⁷⁰. Sabemos ainda ter pago a meia anata, a 16 de Outubro de 1517³⁸⁷¹.

Martim Boto – Cavaleiro da Casa do rei, nomeado Juiz dos órfãos de Alcochete, por 3 anos, pela Ordem de Santiago, a 16 de Maio de 1518³⁸⁷². Foi confirmado no cargo, a 23 de Agosto de 1527³⁸⁷³. Por ocasião da visita de 6 de Junho de 1534³⁸⁷⁴, ainda se encontra no exercício desta função.

Martim Coelho – Escrivão do almoxarifado de Alcácer do Sal, da Ordem de Santiago, referido na visita de 25 de Outubro de 1512³⁸⁷⁵. Ainda se encontra referido em diploma de 16 de Setembro de 1516³⁸⁷⁶. É substituído no cargo, por seu falecimento, a 9 de Maio de 1519³⁸⁷⁷, altura em que é nomeado Joane Mendes.

Martim Cordeiro – Morador em Setúbal,

³⁸⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 5v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁸⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 146, fl. 2. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p.35

³⁸⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

³⁸⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 2 (registo sumariado).

³⁸⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 76v (registo sumariado).

³⁸⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 156, fl. 9 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 157, fl. 9; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 251, fl. 8v, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 256, fl. 8v.

³⁸⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 54.

³⁸⁷⁶ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 262 B.

³⁸⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 23v-24.

cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Abril de 1540, tendo profestado a 4 de Junho desse ano³⁸⁷⁸.

Martim da Seda – Morador em Castro Verde, nomeado contador dos feitos, inquiridor, distribuidor, partidador e avaliador dos órfãos, da referida localidade, por cartas de 26 de Abril de 1549³⁸⁷⁹.

Martim Fernandes – Almojarife de Alcácer, pela Ordem de Santiago, e foreiro nesta vila, está referido como tal na visita de 9 de Fevereiro de 1534³⁸⁸⁰.

Martim Fernandes – Morador em Fronteira, escudeiro do rei, nomeado almojarife de Fronteira, da Ordem de Avis, a 23 de Dezembro de 1498³⁸⁸¹, por renúncia de Rui Tenreiro. A 28 de Julho de 1499³⁸⁸², informa D. Jorge sobre o mau estado de algumas propriedades nesta comenda.

Martim Ferreira – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Março de 1530³⁸⁸³. Pouco depois³⁸⁸⁴, recebe tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 10.000 reais, a qual sofrerá acréscimo, sendo

³⁸⁷⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 20, fl. 57-57v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da dita Ordem, a 5 de Junho de 1540 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 116, referido por CHORÃO, p. 30).

³⁸⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 24, fl. 49v-50v.

³⁸⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 154, fl. 31-32, Códice n° 253, fl. 20v e Códice n° 154, fl. 36.

³⁸⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 26v-27.

³⁸⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 6, fl. 10-11.

³⁸⁸³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Poderá ser o cavaleiro Martim Ferreira, de Lisboa, que se encontra registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 19 de Julho de 1530, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 68, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁸⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 15, fl. 94-94v.

já de 20.000 reais, em 27 de Outubro de 1539³⁸⁸⁵.

Martim Fialho – Tabelião das notas em Santiago do Cacém, pela Ordem de Santiago, referido na visita de 18 de Novembro de 1517³⁸⁸⁶.

Martim Forjão – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 6 de Maio de 1550³⁸⁸⁷.

Martim Geraldês – Clérigo de missa da Ordem de S. Pedro, cura da igreja de Santa Maria de Torrão, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à dita comenda, a 27 de Janeiro de 1534³⁸⁸⁸.

Martim Gomes – Mordomo da ermida de Santa Luzia de Garvão, referido por ocasião da visita de 4 de Dezembro de 1533³⁸⁸⁹.

Martim Gomes – Nomeado tabelião das notas e judicial e escrivão da almotaçaria, da Ordem de Santiago em Alhos Vedros, em 1524³⁸⁹⁰. Pede para o substituírem nos cargos a 24 de Outubro de 1526³⁸⁹¹, o que acontece na pessoa de João Esteves.

Martim Gonçalves – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 21 de Novembro de 1527³⁸⁹².

Martim Gonçalves – Capelão da capela de Santiago em Alcácer do Sal, pela Ordem de

³⁸⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 18, fl. 79-79v.

³⁸⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 167, fl. 67.

³⁸⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n° 54; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 27, fl. 37v-38.

³⁸⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 186, fl. 3v.

³⁸⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 168, fl. 69.

³⁸⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 115v-116.

³⁸⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 25 v.

³⁸⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 25, fl. 290v.

Santiago, foi substituído por seu falecimento, a 18 de Fevereiro de 1499³⁸⁹³, por Diogo Fernandes.

Martim Guedelha – Ermitão da ermida de Santa Bárbara de Faro, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 10 de Janeiro de 1518³⁸⁹⁴.

Martim Lourenço – Morador em Panóias, é nomeado tabelião público e judicial, escrivão da câmara, almotaçaria e órfãos da localidade, em 8 de Julho de 1496³⁸⁹⁵. Sabemos ter renunciado aos cargos, em 12 de Maio de 1503. Esta informação recolhe-se na carta de nomeação do seu substituto, Afonso de Arouca, de 4 de Junho seguinte³⁸⁹⁶. Pode tratar-se do Martim Lourenço nomeado inquiridor em Samora Correia, a 17 de Maio de 1505³⁸⁹⁷.

Martim Luís – Mordomo do hospital do Santo Espírito de Ferreira, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 10 de Janeiro de 1534³⁸⁹⁸.

Martim Nabo – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 16 de Março de 1509³⁸⁹⁹. Como cavaleiro, recebe uma tença, de 6 mil reais, a 26 de Novembro de 1512³⁹⁰⁰. Dois anos depois, recebe renovação da referida tença, a 5 de

Dezembro de 1514³⁹⁰¹, sendo esta acrescentada a 4 de Fevereiro de 1521, altura em que passa para 10 mil reais³⁹⁰². Poderá tratar-se do cavaleiro Martim Nabo, que a 26 de Dezembro de 1534, é referido por ocasião da visita à comenda da Messejana³⁹⁰³.

Martim Nunes – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Outubro de 1506³⁹⁰⁴.

Martim Nunes – Prior da igreja de Santa Maria da Bendada de Grândola, da Ordem de Santiago, é referido na visita de 27 de Janeiro de 1513³⁹⁰⁵. Irá fazer pagamento da meia anata ao convento, em 16 de Outubro de 1517³⁹⁰⁶. Mais tarde, é nomeado prior da igreja de Santa Maria Mértola d'Entre Ambas Águas, da Ordem de Santiago, a 20 de Agosto de 1528³⁹⁰⁷, por morte de João Fernandes. No ano seguinte, é referido num provimento à comenda de 7 de Maio³⁹⁰⁸. A 3 e a 7 de Agosto de 1535, aparece referido em dois provimentos feitos à comenda³⁹⁰⁹. Aparece igualmente referido na visita à comenda de 9 de Abril de 1535³⁹¹⁰, o que volta a acontecer a 8 de Março

³⁹⁰¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³⁹⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 116 e 116v e 117.

³⁹⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 187, fl. 46; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 265, fl. 3.

³⁹⁰⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³⁹⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 158, fl. 3v.

³⁹⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

³⁹⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 123v.

³⁹⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 161, fl. 97v. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 238.

³⁹⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 181, fl. 77 e fl. 78v. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 309 e 310.

³⁹¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 161, fl. 2 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 263, fl. 1v. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 258

³⁸⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 44-44v.

³⁸⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 192v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 151.

³⁸⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 99v-100.

³⁸⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 8, fl. 21-22.

³⁸⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 10, fl. 29-29v.

³⁸⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 149, fl. 69v.

³⁸⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 6v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁹⁰⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

de 1544³⁹¹¹. Desempenhou, também, a pedido de D. Jorge, algumas visitas às igrejas da Ordem de Santiago, como é o caso de Castro Marim, e Tavira, que visitou a 12 e a 15 de Maio de 1535³⁹¹², respectivamente.

Martim Piteira – Cavaleiro da Casa de D. Jorge, e escrivão, aparece referido em representação do mestre num diploma de aforamento de 10 de Dezembro de 1517³⁹¹³. Já a 27 de Agosto de 1518, podemos referir ter sido nomeado escrivão perante o ouvidor da Casa e perante o juiz das Ordens³⁹¹⁴. Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Junho de 1536³⁹¹⁵.

Martim Quaresma – Morador em Juromenha, clérigo de missa da Ordem de S. Jerónimo, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 7 de Setembro de 1537³⁹¹⁶.

Martim Rodrigues – Clérigo de missa e tesoureiro da igreja de Santa Maria de Tavira, aparece identificado pelos visitantes à comenda de 17 de Janeiro de 1518³⁹¹⁷. Será depois substituído no dito ofício, a 22 de Outubro de 1527³⁹¹⁸, por erros que cometera,

³⁹¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 50v.

³⁹¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 181, fl. 2 e fl. 6. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 189 e p. 196.

³⁹¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 120v a 122v.

³⁹¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 6.

³⁹¹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 65-66. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 30 de Julho de 1536, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 92v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁹¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 102v.

³⁹¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 218v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 65 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – *Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 181.

³⁹¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 86v-87.

sendo nomeado em seu lugar, Diogo Tavares, freire da Ordem de Santiago. No entanto, a substituição não se deve ter efectuado de imediato, uma vez que, só irá renunciar a 29 de Junho de 1528³⁹¹⁹, altura em que é provido dessas funções João de Ichoa, o que invalida a primeira indigitação de Diogo Tavares.

Martim Rodrigues – Mordomo da ermida de S. Martinho de Estoi, em Faro, aparece referido pelos visitantes da Ordem de Santiago, em Janeiro de 1534³⁹²⁰.

Martim Rodrigues – Tabelião e escrivão da câmara, almoçaria e órfãos de Samora Correia, até cerca de 17 de Outubro de 1504³⁹²¹, altura em que foi substituído no cargo por Rui Mendes.

Martim Tostado – É provido de uma razão na igreja de Santa Maria de Almada, da Ordem de Santiago, a 21 de Novembro de 1542³⁹²², por falecimento de Jorge Dias, tendo recebido carta de hábito, para freire clérigo, da dita Ordem, a 7 de Março de 1543³⁹²³. Detinha também a escrivania da referida igreja como se depreende de um diploma³⁹²⁴ pelo qual se nomeia um outro membro da Ordem para ocupar esse cargo, por falecimento deste Martim Tostado.

Martim Varela – Morador em Fronteira, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 22 de Dezembro de 1534³⁹²⁵.

³⁹¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 128v-129.

³⁹²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 250, fl. 15v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p. 120

³⁹²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 8, fl. 302-303.

³⁹²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º n.º 21, fl. 61-61v.

³⁹²³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 18 (registro sumariado), com data de 13 de Março.

³⁹²⁴ Carta de 3 de Setembro de 1548, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 2-2v.

³⁹²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 32v.

Martim Vasques – Ecónomo na igreja de Santa Maria de Setúbal, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à dita comenda, a 27 de Outubro de 1533³⁹²⁶.

Martim Vasques Mascarenhas – Freire de hábito, da Ordem de Santiago, professou a 6 de Março de 1507³⁹²⁷. Como comendador de Aljustrel, desde 1505³⁹²⁸, encontra-se, também referido por ocasião das visitas à dita comenda em 11 de Dezembro de 1510³⁹²⁹ e a 15 de Dezembro de 1533³⁹³⁰.

Martim Vaz – Capelão da ermida de S. Simão, aparece referido na visita à comenda, de 8 de Março de 1544³⁹³¹.

Martim Vaz da Horta – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 8 de Janeiro de 1550³⁹³².

Martinho – Freire e prior da igreja de Santa Maria Seda, pela Ordem de Avis, é substituído por renúncia, a 23 de Agosto de 1499³⁹³³, por Pedro Farto.

Martinho de Castelo Branco (D.) – Filho de D. João de Castelo Branco, cavaleiro,

recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Julho de 1539³⁹³⁴. Recebe a comenda de Aljezur a 16 de Novembro de 1541³⁹³⁵, por morte de seu pai.

Mateus de Almeida – Nomeado escrivão dos órfãos de Garvão pela Ordem de Santiago, a 30 de Julho de 1541³⁹³⁶.

Mateus do Vale – Morador na vila de Aljezur, é nomeado tabelião das notas e judicial, escrivão da câmara da almotaçaria e dos órfãos na localidade, em 4 de Janeiro de 1540³⁹³⁷, em substituição de Afonso Pinto que morrera.

Mateus Fernandes – Morador em Alhos Vedros, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Março de 1538³⁹³⁸.

Mateus Fernandes – Morador em Arruda, escudeiro, é nomeado juiz dos órfãos da dita vila, pela Ordem de Santiago, a 20 de Dezembro de 1526³⁹³⁹. A 10 de Fevereiro de 1527³⁹⁴⁰, é referido por ocasião da visita à dita comenda. Irá permanecer, nesta dignidade até à sua morte, cerca de 12 de Maio de 1529,

³⁹²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 264, fl. 2v.

³⁹²⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 19 de Maio de 1507, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 5, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁹²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 10, fl. 93-93v.

³⁹²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 147, fl. 3. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p.53

³⁹³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 147, fl. 44. SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p.65.

³⁹³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 57v.

³⁹³² IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n° 51; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 27, fl. 34v-35.

³⁹³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 6, fl. 12 v.

³⁹³⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 20, fl. 35-35v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 1 de Agosto de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 110v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁹³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 19, fl. 138v-139.

³⁹³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 19, fl. 106v-107v.

³⁹³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 18, fl. 92-94v.

³⁹³⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 17, fl. 120. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 28 de Março de 1538, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 206, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁹³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 28v-29.

³⁹⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 235, fl. 59.

altura em que é provido do cargo, Jorge Correia³⁹⁴¹.

Mateus Nogueira – Morador em Guimaraães, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Novembro de 1548³⁹⁴².

Matias Afonso – Criado do comendador da Chouparia, da Ordem de Santiago, aparece como testemunha num diploma de 5 de Dezembro de 1532³⁹⁴³.

Mem Gonçalves – Escudeiro do comendador de Grândola, encontra-se em sua representação por ocasião da visita à dita comenda de 13 de Outubro de 1533³⁹⁴⁴. Seis dias depois, esteve presente na publicação da dita visita³⁹⁴⁵.

Mem Palha – Cavaleiro da Ordem de Santiago, vê confirmado³⁹⁴⁶ um privilégio que detêm desde o tempo de D. João II de poder usufruir das rendas de Faro, excepto no que se refere ao “ramo” dos vinhos.

Mem Rodrigues – Ermitão da ermida de S. Romão de Palmela, referido na visita de 1 de Abril de 1534³⁹⁴⁷.

Mem Rodrigues – Morador em Loulé, clérigo, recebe carta de hábito, da Ordem de

Santiago, a 4 de Fevereiro de 1527³⁹⁴⁸. Poderá tratar-se do Mem Rodrigues, beneficiado da igreja da dita vila, que nos aparece referido na visita à dita comenda, a 30 de Março de 1544³⁹⁴⁹.

Mem Rodrigues – De Loulé, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 18 de Junho de 1538³⁹⁵⁰.

Mem Rodrigues – Morador no Ervedal, termo de Avis, nomeado prioste de Avis, a 31 de Agosto de 1498, por renúncia de Gonçalo Soeiro³⁹⁵¹.

Mendo Afonso – Deão da capela do mestre, subprior do Convento de Palmela, referenciado entre 18 de Junho de 1505³⁹⁵² e 23 de Janeiro de 1513³⁹⁵³. Nesta qualidade, esteve presente no Capítulo Geral da Ordem de 1508³⁹⁵⁴. Será também prior de Santa Maria de Setúbal, referenciado nesta dignidade, pelo menos a partir de 15 de Setembro de 1513³⁹⁵⁵, função que acumula com a de prior da igreja de Faro³⁹⁵⁶, quando se identifica o pagamento da meia anata. Foi, ainda, investido de uma ração na igreja de Santa Maria de Sabonha, que não chegou a ocupar dados os afazeres, pelo que a mesma passa para Pedro Cordeir-

³⁹⁴⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 44 (registro sumariado).

³⁹⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 72v.

³⁹⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 207, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁹⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 8-9.

³⁹⁵² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

³⁹⁵³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³⁹⁵⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 151, fl. 2. Referido ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavallaria da Ordem de Santiago...*, cap. XII, fl. 195.

³⁹⁵⁵ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 224.

³⁹⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 278, fl. não numerado, diploma de 16 de Outubro de 1517.

³⁹⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 164v (registro sumariado).

³⁹⁴² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

³⁹⁴³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, doc. 356.

³⁹⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 158, fl. 1. Referido por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant’Iago D. Jorge e as Visitações ao lugar de Grandolla*, p. 89.

³⁹⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 158, fl. não numerado. Referido por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant’Iago D. Jorge e as Visitações ao lugar de Grandolla*, p. 101.

³⁹⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 3, fl. 20-30, de 1 de Dezembro de 1495.

³⁹⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 150, fl. 107v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 244, fl. 14v.

ro³⁹⁵⁷. Recebe uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 25 mil reais, a 27 de Maio de 1521³⁹⁵⁸. Personagem muito próxima de D. Jorge, que nele delegou muitas das visitas efectuadas a localidades da Ordem. Neste conjunto podemos referir as seguintes: Vila Nova de Milfontes e Cercal a 9 de Dezembro de 1517³⁹⁵⁹, Aljezur a 12 de Dezembro de 1517³⁹⁶⁰, Loulé a 3 de Janeiro de 1518³⁹⁶¹, Faro a 10 de Janeiro³⁹⁶², Tavira a 17 de Janeiro³⁹⁶³, Cacela, Castro Marim e Alcoutim a 25 de Janeiro³⁹⁶⁴, Garvão em 5 de Fevereiro de 1518³⁹⁶⁵, Colos em 9 de Fevereiro de 1518³⁹⁶⁶, Cacela, Alcoutim e Castro Marim a 4 de Junho de 1519³⁹⁶⁷, Samora Correia em 21 de Janeiro de 1526³⁹⁶⁸, Represa em 1 de Março de 1526³⁹⁶⁹, Espada de Elvas a 12 de Março de

1526³⁹⁷⁰, Almada a 5 de Fevereiro de 1527³⁹⁷¹, Arruda a 10 de Fevereiro de 1527³⁹⁷² e S. Salvador de Santarém, a 10 de Março de 1527³⁹⁷³. Ascende à dignidade de prior mor da Ordem de Santiago, em 7 de Junho de 1527³⁹⁷⁴, o que acontece por morte de D. João de Braga, anterior detentor do cargo. A 14 de Outubro de 1532, estando doente, faz-se representar por Bartolomeu Fernandes na reunião do Capítulo Geral³⁹⁷⁵. Apesar de ter o priorado mor da Ordem, é também prior da igreja de Santa Maria de Palmela, tal como aparece referido na visita à comenda, de 1 de Abril de 1534³⁹⁷⁶. A 6 de Março de 1543³⁹⁷⁷, paga a meia anata. Desempenhou funções no priorado mor da Ordem, pelo menos até 12 de Outubro de 1547³⁹⁷⁸, altura em que ascende a esta dignidade, António Preto.

Mendo Afonso – Freire clérigo do convento de Palmela, pagou a meia anata, a 16 de Outubro de 1517³⁹⁷⁹.

Mendo Afonso de Figueiroa – Da Flandres, recebe carta de hábito, a 20 de Março de 1542³⁹⁸⁰ e encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como

³⁹⁵⁷ Diploma de 29 de Maio de 1520, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 88v-89.

³⁹⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 133v e fl. 134.

³⁹⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 165, fl. 1v.

³⁹⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 166, fl. 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 90v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 26.

³⁹⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 140v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – *Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 75.

³⁹⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 164v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – *Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 106.

³⁹⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 216v. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*”, p. 62 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – *Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 178.

³⁹⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 238v. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*”, p. 18 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – *Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 214.

³⁹⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 168, fl. 2v.

³⁹⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 169, fl. 1.

³⁹⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 238v. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*”, p. 18

³⁹⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 174, fl. 1.

³⁹⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 239, fl. 126v.

³⁹⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 235, fl. 2.

³⁹⁷¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 327; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 177, fl. 2v.

³⁹⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 235, fl. 58.

³⁹⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 235, fl. 176.

³⁹⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 68v-69. Referido ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavallaria da Ordem de Santiago ...*, cap. XI, fl. 192.

³⁹⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

³⁹⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 90v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 244, fl. 2. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «*Visitações de Palmela e Panóias...*», p. 33.

³⁹⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 55-56.

³⁹⁷⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.

³⁹⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

³⁹⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 7v (registo sumariado).

clérigo, a 2 de Abril desse ano³⁹⁸¹.

Miguel Castanho – Capelão e cantor de D. Jorge e clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Abril de 1535³⁹⁸², aparecendo pouco depois numa cerimónia de profissão, a 12 de Setembro de 1536³⁹⁸³. Em 1540, é escolhido para prior da igreja de S. João de Alcochete³⁹⁸⁴. A 25 de Junho de 1543, é apresentado à igreja de Santiago de Castro Marim³⁹⁸⁵. Aparece ainda referido, por ocasião da visita à referida comenda, em 21 de Março de 1544³⁹⁸⁶.

Miguel da Fonseca – Morador em Alcácer do Sal, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Junho de 1550³⁹⁸⁷.

Miguel de Heredia – Morador em Tavira, natural de Castela, bacharel, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Setembro de 1542³⁹⁸⁸.

³⁹⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 219v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁹⁸² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 40. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 10 de Abril de 1535, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 197, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁹⁸³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 257.

³⁹⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 123v-124.

³⁹⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 90-90v.

³⁹⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 60v.

³⁹⁸⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 6 de Julho de 1550, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, n.º 524, fl. 269v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

³⁹⁸⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 10v (registro sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 19 de Outubro de 1542, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 222, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...» p. 30.

Miguel de Holanda – Filho de António de Holanda, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Novembro de 1538³⁹⁸⁹.

Miguel de Lima (D.) – Fidalgo da Casa de D. Jorge, cavaleiro, já tem hábito desde menor, recebe autorização para professar, a 6 de Outubro de 1517³⁹⁹⁰.

Miguel de Sousa – Nomeado distribuidor, tabelião das notas e do judicial da freguesia de Santa Maria de Sabonha, pela Ordem de Santiago, a 15 de Outubro de 1517³⁹⁹¹. Por seu falecimento, a 7 de Novembro de 1527³⁹⁹², é substituído por Miguel Lopes.

Miguel Fernandes – Morador em Lisboa, mercador, foi rendeiro das rendas do mestre em Lisboa, antes de 22 de Setembro de 1542³⁹⁹³, altura em que presta contas pela dita actividade.

Miguel Gomes – Irmão de Fernão Gomes, morador em Aveiro, rendeiro da comenda de S. Miguel de Aveiro da Ordem de Avis, foi solicitado pelo mestre para proceder à sua avaliação, a 12 de Dezembro de 1515³⁹⁹⁴.

Miguel Landim – Morador em Estremoz, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 7 de Outubro de 1545³⁹⁹⁵.

Miguel Lopes – Nomeado tabelião das notas e judicial da freguesia de Santa Maria

³⁹⁸⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 13 de Dezembro de 1538, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 107v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...» p. 30.

³⁹⁹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³⁹⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

³⁹⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 90-90v.

³⁹⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 3-4.

³⁹⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 952.

³⁹⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 275.

de Sabonha, pela Ordem de Santiago, a 7 de Novembro de 1527³⁹⁹⁶, em substituição de Miguel de Sousa, que morrera.

Miguel Lucas – Clérigo de missa, vigário da igreja de S. Salvador de Santarém, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 10 de Março de 1527³⁹⁹⁷.

Miguel Migueis – Freire da Ordem de Santiago, capelão ermida de Santa Marinha de Melides em Santiago do Cacém, referido por ocasião da visita, de 15 de Abril de 1544³⁹⁹⁸.

Miguel Ortiz – Criado do duque de Bragança, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Abril de 1545³⁹⁹⁹.

Miguel Pinheiro – Clérigo, recebe carta de hábito, para freire clérigo, da Ordem de Santiago, a 24 de Abril de 1547⁴⁰⁰⁰.

Miguel Piteira de Faria – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Novembro de 1549⁴⁰⁰¹. A 5 de Janeiro de 1550, recebe uma tença de 12 mil reais⁴⁰⁰².

Miguel Rodrigues – Cavaleiro da Casa de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Janeiro de 1537⁴⁰⁰³, dois

³⁹⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 90-90v.

³⁹⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 235, fl. 178v.

³⁹⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 91.

³⁹⁹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 3v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 21 de Abril de 1545, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 136, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

⁴⁰⁰⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 25-25v.

⁴⁰⁰¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

⁴⁰⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 26, fl. 9-10.

⁴⁰⁰³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 83v-84. Encontra-se registado no Livro de Matrícula

anos depois, recebe uma tença, na Mesa Mestral, de 10 mil reais⁴⁰⁰⁴.

Miguel Soares – Genro de Fernão de Revored, é nomeado escrivão da aposentadoria da Ordem de Santiago, a 22 de Março de 1540⁴⁰⁰⁵.

N

Nicolau Clemente – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Novembro de 1536⁴⁰⁰⁶.

Nicolau de Lucena – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, sendo menor, a 20 de Outubro de 1546⁴⁰⁰⁷.

Nicolau Lopes – Natural das Ilhas Terceira, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Julho de 1547⁴⁰⁰⁸.

Noé Fernandes – Reposteiro de D. Jorge, foi nomeado tabelião em Setúbal por carta de Setembro de 1549⁴⁰⁰⁹.

da Ordem de Santiago, a 7 de Abril de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 97v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

⁴⁰⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 69-69v, diploma de 11 de Agosto de 1539.

⁴⁰⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 123.

⁴⁰⁰⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 80v-81v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 5 de Dezembro de 1536, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 96, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

⁴⁰⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 12v (registo sumariado).

⁴⁰⁰⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 31 de Julho de 1547, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 146v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30.

⁴⁰⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 69v-70.

Nuno – Recebe nomeação de D. Jorge para Prior da igreja de Montargil, da Ordem de Avis, em 2 de Março de 1496⁴⁰¹⁰, solicitando-se, para o efeito, confirmação ao Arcebispo de Lisboa. Tal acontece por falecimento do anterior detentor do priorado, frei João da Horta.

Nuno Afonso – Morador em Ourique, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Abril de 1544⁴⁰¹¹.

Nuno Álvares – Morador em Padrões, nomeado para tabelião das notas e do judicial nessa localidade em 7 de Abril de 1543⁴⁰¹², em substituição de Diogo da Fonseca, já falecido.

Nuno Álvares – Tabelião das notas e judicial de Alcochete, renuncia ao cargo em data próxima a 31 de Agosto de 1523⁴⁰¹³, altura em que é nomeado Rui Mendes.

Nuno Álvares – Tesoureiro da aposentadoria de D. Jorge, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Abril de 1537⁴⁰¹⁴.

Nuno Álvares Pinto – Filho de Francisco Lopes, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Abril de 1548⁴⁰¹⁵.

⁴⁰¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 67.

⁴⁰¹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 10 de Maio de 1544, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 132, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 30-31.

⁴⁰¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 62v-63v.

⁴⁰¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 45-45v.

⁴⁰¹⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 89-89v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 14 de Abril de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 98, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴⁰¹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 66-66v.

Nuno Calado – Tabelião de Alcácer do Sal, pela Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 25 de Outubro de 1512⁴⁰¹⁶, cargo que ainda desempenha em Alcácer 9 de Fevereiro de 1534⁴⁰¹⁷.

Nuno Casado – Juiz dos órfãos em Setúbal, pela Ordem de Santiago, referido na visita de 16 de Julho de 1510⁴⁰¹⁸.

Nuno Cordeiro – Prior e beneficiado na igreja de S. João de Coruche, aparece documentado a partir de 1506⁴⁰¹⁹. Ascenderá ao Priorado Mor de Avis em data desconhecida, mas que terá de ser posterior a 1515⁴⁰²⁰, altura em que ainda exerce essa dignidade Frei Afonso. Nessa qualidade, recebe poder de D. Jorge para visitar o mestrado em 26 de Outubro de 1518⁴⁰²¹, depois do que irá proceder a algumas visitas a diversas localidades da Ordem. É o caso, por exemplo do Cano, a 10 de Fevereiro de 1519⁴⁰²², de Figueira a 1 de Março seguinte⁴⁰²³, e de Mora, em 7 de Abril desse ano⁴⁰²⁴.

⁴⁰¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 154, fl. 55.

⁴⁰¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 154, fl. 31-32 e Códice n.º 253, fl. 20v.

⁴⁰¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 148, fl. 58v e Códice n.º 151, fl. 57v.

⁴⁰¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 960.

⁴⁰²⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 927. A única data relativa ao início do desempenho desta dignidade que nos foi possível conhecer, aparece na Regra de Avis de 1631 (B.N.L. Res. 1185v e 102A, fl. 16), onde se refere a data de 1517, aliás, possível.

⁴⁰²¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 15, fl. 3v-4.

⁴⁰²² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 15, fl. 3-35. Nessa qualidade efectua emprazamentos na comenda, como por exemplo, a 17 de Fevereiro e 19 de Março (IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 932 e IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 930 e n.º 969, respectivamente, ou ainda em 21 de Fevereiro desse ano, IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 19, fl. 251v).

⁴⁰²³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 15, fl. 65.

⁴⁰²⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 15, fl. 251. Sobre este personagem, veja-se ROMAN, Frei Jeronimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. 14, fl. 172.

Nuno da Costa – Morador em Elvas, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Agosto de 1549⁴⁰²⁵. Filho de Bastião da Costa de Brito, recebe uma tença de 10.000 reais a 15 de Setembro de 1549⁴⁰²⁶.

Nuno de Aguiar – Escudeiro, nomeado tabelião das notas em Santiago do Cacém, em 27 de Julho de 1520⁴⁰²⁷, por renúncia de Rodrigo Afonso.

Nuno de Aguiar – Morador nas Entradas, é nomeado para o cargo de juiz dos órfãos das Entradas e Padrões pela Ordem de Santiago, a 12 de Novembro de 1539⁴⁰²⁸. Será reconduzido no cargo, a 31 de Março de 1543⁴⁰²⁹.

Nuno Dias – Nomeado juiz dos órfãos em Almodôvar, pela Ordem de Santiago, a 18 de Setembro de 1528⁴⁰³⁰, em substituição de Álvaro de Aguiar, que foi destituído por erros no ofício.

Nuno Fernandes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de Julho de 1509⁴⁰³¹, estando registado no Livro de Matrícula, a 8 de Julho de 1510⁴⁰³².

Nuno Fernandes – Clérigo de missa e beneficiado em Alcácer, pela Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita de 9 de Fevereiro de 1534⁴⁰³³.

Nuno Fernandes – Freire da Ordem de Santiago, cura em Alcácer, aparece referido por ocasião da visita de 1 de Maio de 1544⁴⁰³⁴.

Nuno Fernandes – Escrivão dos órfãos e tabelião das notas e do judicial em Garvão, pela Ordem de Santiago, exerce os cargos até cerca de 28 de Abril de 1517⁴⁰³⁵.

Nuno Fernandes – Clérigo de missa, é provido de uma ração com o hábito da Ordem de Santiago, para Mestre de Gramática, a 21 de Novembro de 1519⁴⁰³⁶.

Nuno Fernandes – Fidalgo da Casa de D. Jorge, referido como testemunha, num diploma de 1 de Agosto de 1508⁴⁰³⁷.

Nuno Fernandes – Mordomo da Confraria de Nossa Senhora de Garvão, pela Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 4 de Dezembro de 1533⁴⁰³⁸.

Nuno Fernandes – Nomeado novamente escrivão da almotaçaria de Azeitão, por três anos, pela Ordem de Santiago, a 19 de Junho de 1520⁴⁰³⁹.

Nuno Fernandes – Juiz dos órfãos em Sesimbra, pela Ordem de Santiago, referido na visita de 15 de Março de 1534⁴⁰⁴⁰.

Nuno Fernandes da Mina – Pai de Estêvão de Brito, fidalgo da Casa do rei, cavaleiro da Ordem de Santiago, foreiro de quintã em Alcácer, referido num diploma de 18 de Ja-

⁴⁰²⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

⁴⁰²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 67-67v.

⁴⁰²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 106v-107.

⁴⁰²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 76-76v.

⁴⁰²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 58. Cargo que já exercia pelo menos há 3 anos, como informa o diploma.

⁴⁰³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 131v-132v.

⁴⁰³¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁴⁰³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 7v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴⁰³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 5 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 253, fl. 4v.

⁴⁰³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 96v.

⁴⁰³⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

⁴⁰³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴⁰³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 235.

⁴⁰³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 67.

⁴⁰³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 92-92v.

⁴⁰⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 20v.

neiro de 1499⁴⁰⁴¹. Recebe licença para construir um forno em Setúbal, por carta de 16 de Setembro de 1522⁴⁰⁴². Já como vedor de D. Jorge, aparece a testemunhar vários diplomas da Ordem, como aconteceu por exemplo a 4 de Março de 1524⁴⁰⁴³ e a 21 de Março de 1526⁴⁰⁴⁴. Nomeado alcaide mor e comendador de Panóias, a 5 de Novembro de 1527⁴⁰⁴⁵. Dos Treze, pelo menos a partir de 14 de Outubro de 1532⁴⁰⁴⁶, altura em que esteve presente no Capítulo Geral. Mantém a administração da referida comenda por ocasião da visita de 25 de Outubro de 1533⁴⁰⁴⁷. No conjunto das funções que desempenhou a pedido do mestre, podemos destacar a responsabilidade de armar muitos dos cavaleiros da Ordem, como aconteceu por exemplo com Jerónimo Jorge a 25 de Julho de 1523⁴⁰⁴⁸. Recebe uma tença na Mesa Mestral de 55 mil reais em Abril de 1539⁴⁰⁴⁹. A última referência que lhe conhecemos data de 5 de Junho de 1540⁴⁰⁵⁰.

Nuno Fernandes Mascarenhas – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Abril de 1550⁴⁰⁵¹.

⁴⁰⁴¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.
⁴⁰⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 5.
⁴⁰⁴³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.
⁴⁰⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 15.
⁴⁰⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 91-91v.
⁴⁰⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.
⁴⁰⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 247, fl. 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 152, fl. 71-72. referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...» p. 71.
⁴⁰⁴⁸ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra J, maço 9, nº 7.
⁴⁰⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 57-57v. A tença tinha começado por ser de 30.000 reais (Julho de 1510, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 277, fl. não numerado).
⁴⁰⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 984 e nº 976. Em 1544, a posse da comenda que administrava era entregue ao seu filho, Estêvão de Brito (IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 433).
⁴⁰⁵¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 3v-4.

Nuno Freire – Comendador de Aveiro, aparece referido num diploma de 1492⁴⁰⁵². A documentação da Ordem de Avis⁴⁰⁵³ refere-o como visitador do mestrado, altura em que efectua prazos na comenda.

Nuno Furtado de Mendonça – Filho de Jorge Furtado de Mendonça, recebe carta de hábito sendo menor em 15 de Junho de 1534⁴⁰⁵⁴. Mais tarde viria a ser investido do mesmo por carta de 6 de Outubro de 1542⁴⁰⁵⁵, recebendo logo depois⁴⁰⁵⁶ uma tença de 30 mil reais, a qual é confirmada por diploma de 20 de Dezembro de 1548⁴⁰⁵⁷. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 28 de Novembro de 1544⁴⁰⁵⁸.

Nuno Gonçalves – Criado de Aires da Silva, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 31 de Dezembro de 1504⁴⁰⁵⁹. Pederá tratar-se do cavaleiro da dita Ordem que em 18 de Junho de 1520⁴⁰⁶⁰, recebe uma tença anual.

Nuno Gonçalves – Freire do hábito de Santiago, encontra-se presente na igreja de Santa Maria de Alcácer do Sal, por ocasião da visita à comenda de 25 de Outubro de 1512⁴⁰⁶¹.

⁴⁰⁵² IAN/TT., *Núcleo Antigo*, nº 470, referido por FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias; RAMOS, Maria de Fátima Dentinho – *Mesa da Consciência e Ordens*, p. 34, nota 5.
⁴⁰⁵³ Diploma de 10 de Julho de 1492, IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 879.
⁴⁰⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 24v-25.
⁴⁰⁵⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 12v (registo sumariado).
⁴⁰⁵⁶ Diploma de 21 de Outubro de 1542, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 16-16v.
⁴⁰⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 31.
⁴⁰⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 133v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.
⁴⁰⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 4, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.
⁴⁰⁶⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.
⁴⁰⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 2.

Nuno Gonçalves – Partidor dos órfãos de Cabeça de Vide, pela Ordem de Avis, referido na visita de 23 de Outubro de 1538⁴⁰⁶².

Nuno Homem – Comendador de Aveiro, pela Ordem de Avis, aparece referido num diploma de 1534⁴⁰⁶³. Pode tratar-se do cavaleiro do mesmo nome registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 16 de Novembro de 1539⁴⁰⁶⁴.

Nuno Martins – Contador, distribuidor e inquiridor dos feitos, partidor e avaliador dos órfãos de Alvalade, pela Ordem de Santiago, aparece identificado na visitação de 17 de Outubro de 1533⁴⁰⁶⁵.

Nuno Martins – Capelão das capelas de Santa Ana e de Nossa Senhora da Confraria, em Faro, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 10 de Janeiro de 1518⁴⁰⁶⁶.

Nuno Mascarenhas – Cavaleiro da Ordem de Santiago, comendador de Almodôvar, citado num diploma de inícios do século XVI⁴⁰⁶⁷, aparece também referido por ocasião da visita à comenda de 28 de Janeiro de 1511⁴⁰⁶⁸.

Nuno Mendes – Cavaleiro, recebe carta hábito, da Ordem de Santiago no ano de

1539⁴⁰⁶⁹ assim como uma tença na Mesa Mestral, o que acontece por carta 22 de Novembro de 1539, no valor de 30.000 reais⁴⁰⁷⁰.

Nuno Mendes – Pai de Lopo Mendes, inquiridor, contador e distribuidor dos feitos e partidor dos órfãos em Alhos Vedros, referido na visita de 1523⁴⁰⁷¹.

Nuno Mendes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis em 23 de Setembro de 1524⁴⁰⁷².

Nuno Pinto – Filho de Francisco Lopes Pinto, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, sendo menor de idade, em 11 de Abril de 1548⁴⁰⁷³. Já em 15 de Abril seguinte⁴⁰⁷⁴, receberá uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 12 mil reais.

Nuno Pires – Clérigo de missa, Prior da igreja de Santa Maria de Mértola, recebeu os visitantes, por ocasião da visita efectuada à comenda em 12 de Janeiro de 1515⁴⁰⁷⁵. Deste Prior sabemos ainda ter pago a meia anata a 16 de Outubro de 1517⁴⁰⁷⁶.

⁴⁰⁶² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 66.

⁴⁰⁶³ IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, nº 9.

⁴⁰⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 112v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴⁰⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 145, fl. 24; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 243, fl. 15v.

⁴⁰⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 168 e fl. 169. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – *Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 111, e nota 12 e p. 112.

⁴⁰⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 194v, referido por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 183.

⁴⁰⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 3.

⁴⁰⁶⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. O diploma está muito danificado, pelo que só conseguimos ler o ano da carta.

⁴⁰⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 75-75v.

⁴⁰⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 172, fl. 55. Referido por LEAL, Ana Sousa; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros...*, p. 44.

⁴⁰⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 123v (registro sumariado).

⁴⁰⁷³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 45; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 62-62v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 45v-46. A primeira fonte referida informa ainda ter sido armado cavaleiro e ter professado a 20 de Julho de 1550.

⁴⁰⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 271-271v.

⁴⁰⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 87; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, fl. 3v. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 67.

⁴⁰⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

Nuno Rodrigues – Freire do convento de Palmela, está referido como Prior da igreja de Salvador de Alcoutim na visita da Ordem de Santiago de 23 de Janeiro de 1534⁴⁰⁷⁷, e ainda recebe os visitantes à comenda em 11 de Março de 1544⁴⁰⁷⁸.

Nuno Rodrigues – Natural de Santarém, clérigo de missa, recebeu carta de hábito, da Ordem de Santiago em Janeiro de 1542⁴⁰⁷⁹. Poderá, eventualmente tratar-se do Nuno Rodrigues que, pouco depois, é nomeado, por morte do anterior detentor António Gil, raçoeiro em S. Pedro de Palmela⁴⁰⁸⁰.

Nuno Vasques – Ermitão da ermida de Santa Catarina de Motrena, da Ordem de Santiago, é substituído em 7 de Dezembro de 1526, por Pedro de Gouveia⁴⁰⁸¹.

Nuno Vasques – Feitor de Francisco de Miranda (comendador de Espada de Elvas), encontra-se referido como testemunha num diploma de aforamento datado de 20 de Abril de 1496⁴⁰⁸².

Nuno Vaz – Morador em Tavira, clérigo de missa, capelão da ermida de S. Sebastião de Quelfes, referido pelos visitantes da Ordem de Santiago, a Faro, em 10 de Janeiro de 1518⁴⁰⁸³.

⁴⁰⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 254, fl. 11v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 135.

⁴⁰⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 59.

⁴⁰⁷⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 5-5v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 14 de Fevereiro de 1542, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 219, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴⁰⁸⁰ Carta de a 15 de Fevereiro de 1542, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 152v-153.

⁴⁰⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 30v-31.

⁴⁰⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 6v-8v.

⁴⁰⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 201v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – *Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 166.

P

Paio de Sá – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 27 de Outubro de 1508⁴⁰⁸⁴.

Pascoal da Cunha – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 6 de Novembro de 1504⁴⁰⁸⁵.

Pascoal Dias – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Julho de 1536⁴⁰⁸⁶. Mais tarde, pode ser encontrado como beneficiado na igreja de S. Gião de Setúbal⁴⁰⁸⁷.

Pascoal Moniz – Nomeado procurador geral dos Mestrados de Avis e de Santiago em 22 de Janeiro de 1524⁴⁰⁸⁸.

Paulo Afonso – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, para clérigo, a 23 de Junho de 1542⁴⁰⁸⁹.

Paulo Rodrigues – Filho de Fernão Rodrigues, é nomeado tabelião das notas e do judicial em Aldeia Galega, pela Ordem de San-

⁴⁰⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 6, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴⁰⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 3v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴⁰⁸⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 67v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 26 de Julho de 1536, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 201, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴⁰⁸⁷ Visita de 1544, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 6, doc. 432.

⁴⁰⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 110v-111.

⁴⁰⁸⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 8v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 29 de Junho de 1542, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 220v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

tiago, a 5 de Novembro de 1523⁴⁰⁹⁰, na sequência do falecimento do pai, anterior detentor do cargo. Pouco depois, receberá ainda o cargo de escrivão dos órfãos e da almotaçaria, o que vem a acontecer a 15 desse mês⁴⁰⁹¹, igualmente na sucessão do pai. Morre cerca de 1524 já que, nessa data, o seu irmão, Duarte Rodrigues, é nomeado para os referidos cargos⁴⁰⁹².

Pedro – Prior da igreja de Santa Maria de Cabeça de Vide, da Ordem de Avis, será substituído no priorado, por seu falecimento, a 13 de Abril de 1500⁴⁰⁹³, altura em que recebe o priorado Pero Leborato.

Pedro – Prior mor do Convento de Avis, aparece referido numa carta de quitação régia de 26 de Julho de 1497⁴⁰⁹⁴.

Pedro Afonso – Escrivão da câmara e dos órfãos do Barreiro, pela Ordem de Santiago, desde 1532, informação que se recolhe ao ser referido na visita à comenda de 11 de Maio de 1534⁴⁰⁹⁵.

Pedro Afonso – Inquiridor e contador de Cabrela, pela Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 24 de Novembro de 1533⁴⁰⁹⁶.

Pedro Afonso – Moço do coro no Convento de Palmela, está referido na visitação

de 17 de Setembro de 1510⁴⁰⁹⁷. Pagou a meia anata a 16 de Outubro de 1517⁴⁰⁹⁸.

Pedro Afonso – Morador em Coina, recebe nomeação para inquiridor e contador dos feitos da localidade em 30 de Setembro de 1500⁴⁰⁹⁹.

Pedro Afonso – Morador em S. Miguel, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Março de 1523⁴¹⁰⁰.

Pedro Afonso – Nomeado tabelião das notas e do judicial, da câmara, dos órfãos e da almotaçaria de Cacela, pela Ordem de Santiago, a 15 de Junho de 1545⁴¹⁰¹.

Pedro Afonso – Prior da igreja de Santo Espírito de Aldeia Galega, recebe o referido priorado a 1 de Agosto de 1528⁴¹⁰². Ainda pode ser encontrado nesta função por ocasião da visita efectuada em Junho de 1534⁴¹⁰³ e em 28 de Março de 1540⁴¹⁰⁴.

Pero Afonso – De Santiago do Cacém, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo, a 29 de Junho de 1542⁴¹⁰⁵.

Pedro Afonso – Prior de Ourique, está referido como tal pelos visitantes, em 15 de Fevereiro de 1544⁴¹⁰⁶.

⁴⁰⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 49-49v.

⁴⁰⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 49v-50.

⁴⁰⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 128 (registo sumariado).

⁴⁰⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 6, fl. 27-27v.

⁴⁰⁹⁴ IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 30, fl. 32v e *Leitura Nova, Odiana*, Livro 1, fl. 227. Referido por FREIRE, Anselmo Braamcamp – «Cartas de Quitação del rei D. Manuel», in *A.H.P.*, vol. 6, pp. 77-78.

⁴⁰⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 171, fl. 8.

⁴⁰⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 248, fl. 9v.

⁴⁰⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 151, fl. 4.

⁴⁰⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 278, fl. não numerado.

⁴⁰⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 5, fl. 2.

⁴¹⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 25, fl. 2v (registo sumariado).

⁴¹⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 23, fl. 13v-14. Ocupa o cargo em substituição de João Mendes.

⁴¹⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 119-119v.

⁴¹⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 156, fl. 2v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 256, fl. 2.

⁴¹⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 18, fl. 120-120v.

⁴¹⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 220v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴¹⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 24v.

Pedro Afonso – Tabelião das notas em Arruda pela Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 2 de Março de 1493⁴¹⁰⁷.

Pedro Aires – Mordomo da ermida de S. Pedro de Aljezur, referido na visita à comenda de 12 de Dezembro de 1517⁴¹⁰⁸.

Pedro Álvares – Clérigo de missa, encontra-se por ermitão da ermida de Nossa Senhora da Prada de Aljezur, da Ordem de Santiago, em 4 de Julho de 1519⁴¹⁰⁹.

Pedro Álvares – Clérigo do hábito de Santiago, encontra-se referido na igreja do Barreiro, por ocasião da visita à comenda de 11 de Maio de 1534⁴¹¹⁰.

Pedro Álvares – Ermitão das ermidas de S. Brás e de Santa Susana de Palmela da Ordem de Santiago, recebe o cargo em 11 de Março de 1529⁴¹¹¹.

Pedro Álvares – Escrivão da câmara de Arruda, pela Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 2 de Março de 1493⁴¹¹².

Pedro Álvares – Hospitaleiro do hospital de Santo Espírito da Messejana, da Ordem de Santiago, está referido pelos visitantes em 29 de Novembro de 1510⁴¹¹³.

Pedro Álvares – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 19 de Julho de 1550⁴¹¹⁴.

⁴¹⁰⁷ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 75, fl. 1.

⁴¹⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 166, fl. 18.

⁴¹⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 19.

⁴¹¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 171, fl. 3.

⁴¹¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 156 (registo sumariado).

⁴¹¹² AN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 75, fl. 1.

⁴¹¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 187, fl. 12v.

⁴¹¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 27, fl. 43-43v.

Pedro Álvares – Tabelião do judicial, escrivão da câmara, inquiridor e contador do feitos em Santiago do Cacém pela Ordem de Santiago, referido na visita de 18 de Novembro de 1517⁴¹¹⁵.

Pedro Álvares – Morador em Besteiros, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Março de 1548⁴¹¹⁶.

Pedro Álvares – Morador em Mértola, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em Setembro de 1539⁴¹¹⁷.

Pedro Álvares – Morador em Faro, mordomo da ermida de S. Pedro de Faro, está referido pelos visitantes da Ordem de Santiago em 7 de Janeiro de 1534⁴¹¹⁸.

Pedro Álvares do Soveral – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Setembro de 1538⁴¹¹⁹.

Pedro Álvares Pantaleão – Comendador de Colos, até cerca de 2 de Março de 1498, altura em que a comenda é entregue a Cristóvão Correia⁴¹²⁰.

Pedro Anes – Morador em Tavira, mordomo da ermida de Santa Maria da Conceição

⁴¹¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 167, fl. 66v-67.

⁴¹¹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

⁴¹¹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 39-39v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 18 de Setembro de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 211v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴¹¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 250, fl. 7. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p. 110.

⁴¹¹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 21 de Setembro de 1538, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 105v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴¹²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 55v-56.

da Gomeira, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 15 de Janeiro de 1534⁴¹²¹.

Pedro Anes Colos – Prior de Santo Ildefonso de Almodôvar, está documentado por ocasião da visita à comenda de 28 de Janeiro de 1511⁴¹²². Sabemos, ainda, ter pago a meia anata a 16 de Outubro de 1517⁴¹²³.

Pedro Anes Cotimo – Recebe carta de hábito a 30 de Novembro de 1540⁴¹²⁴. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 15 de Janeiro de 1541⁴¹²⁵.

Pedro Anes Lagarto – Nomeado tabelião das notas e judicial e escrivão da câmara e almotaçaria de Vila Nova de Milfontes, pela Ordem de Santiago em 10 de Março de 1516⁴¹²⁶.

Pedro Anes Lobo – Mordomo da ermida de Nossa Senhora das Salas, em Sines, da Ordem de Santiago, aparece referido em visita de 9 de Novembro de 1517⁴¹²⁷.

Pedro Azevedo – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, sendo menor, a 4 de Abril de 1527⁴¹²⁸.

Pedro Barão – Recebe carta de hábito da Ordem de Santiago, a 7 de Dezembro de

⁴¹²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 255, fl. 13. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 176.

⁴¹²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 2v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 284, fl. 3.

⁴¹²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

⁴¹²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 74-75.

⁴¹²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 118, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴¹²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. 29 (registro sumariado).

⁴¹²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 12v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 249v.

⁴¹²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 20v.



Pedro Barros – Contador dos feitos e custas e inquiridor e distribuidor da Ordem de Santiago em Sesimbra, cargos que exerce até cerca de 12 de Setembro de 1516, altura em que se nomeia Antão Teles⁴¹³⁰.

Pedro Cabaços – Recebe o Priorado da igreja de Santiago de Almada, da Ordem de Santiago em Maio de 1497⁴¹³¹, para o que se pede confirmação ao Arcebispo de Lisboa.

Pedro Calado – Nomeado inquiridor e distribuidor dos feitos perante os juizes de Alvalade, pela Ordem de Santiago, a 5 de Março de 1499⁴¹³².

Pedro Camacho – Nomeado contador e inquiridor de Santiago do Cacém, pela Ordem de Santiago, a 10 de Novembro de 1522⁴¹³³.

Pedro Carreiro – Tabelião do cível e crime de Sesimbra, pela Ordem de Santiago, renuncia ao cargo em data próxima a 23 de Fevereiro de 1499⁴¹³⁴, altura em que se nomeia João Rodrigues Seco.

Pedro Cerqueira – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Junho de 1537⁴¹³⁵.

Pedro Coelho – Morador em Serpa, clérigo de missa, recebe carta de hábito da Ordem de Avis, a 23 de Julho de 1535⁴¹³⁶.

⁴¹²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 1 (registro sumariado).

⁴¹³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 213v, e *Ordem de Santiago*, Códice nº 163, fl. 77, *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. n.º numerado.

⁴¹³¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 81, fl. 58-58v.

⁴¹³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 57v-58.

⁴¹³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 20v.

⁴¹³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 47v-48.

⁴¹³⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 96.

⁴¹³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 49v.

Pedro Coelho – Escrivão da Ordem de Santiago, e secretário de D. Jorge, a 24 de Novembro de 1522⁴¹³⁷, recebe um privilégio para umas propriedades que tinha em Azeitão. Ingressa no hábito da Ordem a 13 de Maio de 1523⁴¹³⁸ e na sequência disso, é-lhe concedida a renda da dízima do pescado de Alcácer do Sal, o que acontece a 14 de Abril de 1527⁴¹³⁹. Recebeu, ainda, a administração de ermida de S. Salvador de Cabeção, em Pavia, da Ordem de Avis, por carta de 23 de Abril de 1523⁴¹⁴⁰. A serviço de D. Jorge, desloca-se a Albufeira onde verificou algumas irregularidades que comunica ao mestre, por carta de 26 de Abril de 1526⁴¹⁴¹. Dada a proximidade em relação ao Governador, não admira ter recebido a administração da comenda da Chouparia, onde já se encontra a 30 de Julho de 1532⁴¹⁴². A sua actuação na localidade está amplamente documentada, e, assim, podemos referir um diploma de 5 de Dezembro de 1532⁴¹⁴³, pelo qual renova um contrato a Guiomar Rodrigues, foreira da Ordem de Santiago. Já a 16 de Abril de 1539⁴¹⁴⁴, o mestre ordena-lhe que proceda à demarcação dos termos da referida comenda. Por carta de Janeiro de 1540, Pero Coelho renuncia à posse dos referidos bens para deles os usufruir, António Coelho, cavaleiro da Ordem de Santiago⁴¹⁴⁵. Em recompensa pelos muitos serviços prestados, receberá ainda as rendas da fruta Faro, em 11 de Junho de 1543⁴¹⁴⁶, as rendas da di-

zima do pescado em Alcácer do Sal, por carta do mesmo dia⁴¹⁴⁷ e autorização para construir um forno em Setúbal, em 8 de Junho de 1546⁴¹⁴⁸.

Ao longo de todo o mestrado em estudo, aparece a validar inúmeros diplomas da Ordem, o que acontece até 11 de Maio de 1549⁴¹⁴⁹, última referência que lhe conhecemos.

Pedro Colaço – Nomeado escrivão da câmara, dos órfãos e da almotaçaria e tabelião das notas e do judicial de Cacula, a 21 de Outubro de 1528⁴¹⁵⁰.

Pedro Cordeiro – Clérigo de missa, a 29 de Maio de 1520⁴¹⁵¹ é nomeado por um ano para raçoeiro de Santa Maria de Sabonha, da Ordem de Santiago, no lugar do Mendo Afonso que não podia servir a ração, por outros afazeres.

Pero Coutinho – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Janeiro de 1545⁴¹⁵².

Pedro da Costa – Escrivão da câmara, da almotaçaria, dos órfãos e tabelião das notas e judicial das Entradas e Padrões, pela Ordem de Santiago, está presente por ocasião da visita de 18 de Janeiro de 1511⁴¹⁵³. Permanecerá nos cargos até cerca de 11 de Novembro de

⁴¹³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 26-27v.

⁴¹³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 4 (registo sumariado).

⁴¹³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 63v-64.

⁴¹⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 50v-51.

⁴¹⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 8v-9.

⁴¹⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 15, fl. 211-211v.

⁴¹⁴³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, doc. 356.

⁴¹⁴⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁴¹⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 119v-120.

⁴¹⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 80-81v.

⁴¹⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 81v-82v.

⁴¹⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 7, doc. 17.

⁴¹⁴⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1. Não foi difícil traçar o seu percurso, uma vez que aparece sempre referenciado como escrivão e secretário de D. Jorge, o que acontece também por ocasião da concessão da comenda da Chouparia.

⁴¹⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 139 e fl. 139v.

⁴¹⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 88v-89.

⁴¹⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 2 (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 23 de Abril de 1545, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 136v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴¹⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 188, fl. 25v.

1522⁴¹⁵⁴, altura da nomeação de um novo titular, Jorge Leitão.

Pedro da Costa – Escrivão da fábrica da igreja de Santiago de Castro Marim, da Ordem de Santiago, está referido na visita de 11 de Maio de 1538⁴¹⁵⁵.

Pedro da Serra – Nomeado partidor dos órfãos de Torrão, pela Ordem de Santiago, a 13 de Setembro de 1515⁴¹⁵⁶.

Pedro da Silva⁴¹⁵⁷ – Comendador mor da Ordem de Avis, recebe em comenda a igreja de Olivença a 13 de Novembro de 1495⁴¹⁵⁸. Personagem sobejamente conhecido na história portuguesa, uma vez que se trata de um filho dos Condes de Abrantes, será escolhido por D. Jorge para ser uma das testemunhas presentes por ocasião da elaboração do seu contrato de casamento com D. Beatriz de Vilhena, o que acontece em 30 de Maio de 1500⁴¹⁵⁹. Encontra-se presente no Capítulo Geral da Ordem de 5 de Agosto de 1503⁴¹⁶⁰. Várias vezes solicitado pelo Mestre para armar

cavaleiros da Ordem, como acontece, por exemplo, com Rui Caldeira em 26 de Junho de 1503⁴¹⁶¹, será reconhecido por D. Manuel ao ser nomeado para guarda mor do Infante D. Fernando, em 2 de Março de 1510⁴¹⁶². Identificado também como comendador de Seda, tal como nos aparece na renovação de um contrato de aforamento de 19 de Outubro de 1512⁴¹⁶³. Faleceu em 26 de Outubro de 1512⁴¹⁶⁴.

Pedro de Abreu – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 17 de Janeiro de 1523⁴¹⁶⁵.

Pedro de Araújo – Morador em Serpa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Agosto de 1513⁴¹⁶⁶.

Pedro de Arruda – Prior de S. Clemente de Loulé, a 18 de Outubro de 1515⁴¹⁶⁷ é substituído no priorado por seu falecimento, por Diogo Afonso.

Pedro de Barros – Partidor dos órfãos e tabelião das notas e judicial em Sesimbra, pela Ordem de Santiago, em 15 de Março de 1534⁴¹⁶⁸.

Pedro de Castelo Branco – Fidalgo da Casa de D. Jorge e seu guarda mor, recebe uma carta pela qual se determina o valor de 13 mil reais anuais, pelo exercício do referido cargo. O diploma data de 26 de Abril de 1496⁴¹⁶⁹.

⁴¹⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 21-22.

⁴¹⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 189, fl. 25v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 213.

⁴¹⁵⁶ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 81, fl. 59v-60.

⁴¹⁵⁷ Embora só se possa referenciar como pertencendo à Ordem de Avis em 1495, é certo que já antes aparece referido como tal, e como Comendador de Seda, por exemplo em SILVA, Joaquim Candeias – *D. Francisco de Almeida...*, p. 45, remetendo para SANTARÉM, Visconde de – *Quadro Elementar...*, vol. III, pp.162-163 e RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II*, cap.164.

⁴¹⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 17v-18v. Será também agraciado pelo rei, o que acontece a 2 de Março de 1499. Veja-se IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 41, fl. 78v. Referido a partir de MENDONÇA, Manuela – «Documentos Relativos às Ordens Militares...», p. 89.

⁴¹⁵⁹ Referido por SOUSA, António Caetano de – *Provas da História Genealógica...*, tomo VI, I Parte, pp. 17.

⁴¹⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944. Sobre este personagem veja-se ROMAN, Frei Jeronimo – *História de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. XIII, fl. 163 e idem, cap. XV, fl. 190, onde se regista a sua presença no referido Capítulo.

⁴¹⁶¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁴¹⁶² IAN/TT., *Leitura Nova, Místicos*, I, 5, fl. 134v.

⁴¹⁶³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 19, fl. 80-80v.

⁴¹⁶⁴ SILVA, Joaquim Candeias – *D. Francisco de Almeida...*, p. 46.

⁴¹⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 2 (registro sumariado).

⁴¹⁶⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴¹⁶⁷ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 81, fl. 62.

⁴¹⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº n° 180, fl. 21.

⁴¹⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 61v-62.

Pedro de Cimas – Morador em Alter do Chão, clérigo de ordens de epístola, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis em Outubro de 1534⁴¹⁷⁰.

Pedro de Gouveia – Escrivão da cozinha do mestre, aparece referido em diploma de 1 de Agosto de 1508⁴¹⁷¹. Será depois contador da sua Casa, tal como está referido 10 de Abril de 1524⁴¹⁷², altura em que toma posse do cargo. Ainda exerce estas funções a 9 de Junho de 1539⁴¹⁷³.

Pedro de Leão – Morador em Sines, é nomeado escrivão da dízima dos pescados e da saída da foz da localidade, pela Ordem de Santiago, a 25 de maio de 1496⁴¹⁷⁴. Pouco depois, aparecerá, também, como escrivão da alcaidaria, portagem e sesmarias de Sines, o que acontece em 14 de Fevereiro de 1498⁴¹⁷⁵. Relativamente ao primeiro ofício que exerceu, sabemos que o perderá em data próxima a 15 de Janeiro de 1499⁴¹⁷⁶, altura em que se escolhe para as funções, João Murzelo.

Pedro de Melo – Fidalgo da Casa de D. Jorge, cavaleiro da Ordem de Avis, recebe uma tença a 22 de Novembro de 1495⁴¹⁷⁷. Comendador da freiria de Évora, recebe autorização para aforar na comenda a 2 de Setembro de 1500⁴¹⁷⁸.

⁴¹⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 17, fl. 31-31v.

⁴¹⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 272, fl. 233v.

⁴¹⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 85v-86.

⁴¹⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 130, fl. 185-186v. Vd. *Pero de Gouveia*, uma vez que pode tratar-se do camareiro de D. Jorge.

⁴¹⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 3, fl. 73-73v.

⁴¹⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 6v-7v.

⁴¹⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 38-38v.

⁴¹⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 3, fl. 22-22v.

⁴¹⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 6, fl. 34v-35v.

Pedro de Murches – Natural de Santiago do Cacém, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago para clérigo, a 2 de Julho de 1545⁴¹⁷⁹.

Pedro de Oliveira – Beneficiado na igreja de Santa Maria de Cacela, da Ordem de Santiago, a 24 de Abril de 1516⁴¹⁸⁰, é substituído na razão, por seu falecimento, por Rui Lourenço.

Pedro de Oliveira – Recebedor da fábrica da igreja de Santa Maria de Tavira da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à igreja de 15 de Maio de 1535⁴¹⁸¹.

Pedro de Santarém – Almojarife em Setúbal, pela Ordem de Santiago, encontra-se identificado num diploma de 5 de Novembro de 1492⁴¹⁸².

Pedro de Sousa – Filho de Aires de Sousa, fidalgo da Casa do rei, cavaleiro da Ordem de Avis, recebe a comenda de Alpedriz em 5 de Maio de 1543⁴¹⁸³. Recebe, também a comenda de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, a 17 de Março de 1548⁴¹⁸⁴, já desmembrada do ramo de Rio Maior.

Pedro de Sousa – Recebe uma razão na igreja de Santa Maria de Faro, da Ordem de Santiago, a 9 de Outubro de 1527⁴¹⁸⁵, vaga por renúncia de Filipe Bandeira. Ainda se encontra na referida igreja a 7 de Janeiro de 1534⁴¹⁸⁶.

⁴¹⁷⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 5v (registo sumariado).

⁴¹⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 278, fl. 22v-23.

⁴¹⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 181, fl. 6. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 196.

⁴¹⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago, Documentos Particulares*, maço 4, n° 13. Cfr. BRAGA, Paulo Drummond – *ob. cit.*, p. 295.

⁴¹⁸³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 1004.

⁴¹⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 1005.

⁴¹⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 82. Para tal, foi solicitada confirmação superior.

⁴¹⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 250,

Pedro de Soutomaior (D.) – Recebe autorização para ser armado cavaleiro acompanhado de carta de hábito, da Ordem de Avis, em 17 de Agosto de 1545⁴¹⁸⁷.

Pedro Dias – Filho de Diogo Fernandes (tabelião em Setúbal) é nomeado ajudante do pai, por carta de 20 de Janeiro de 1499⁴¹⁸⁸.

Pedro Dias Machado – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 6 de Setembro de 1542⁴¹⁸⁹.

Pedro Eanes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Novembro de 1540⁴¹⁹⁰.

Pedro Eanes – Morador em Setúbal, é nomeado procurador do número na mesma localidade, pela Ordem de Santiago, em 8 de Outubro de 1498⁴¹⁹¹.

Pedro Eanes – Natural de Setúbal, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 11 de Outubro de 1545⁴¹⁹².

Pedro Eanes – Morador em Viana da Foz do Lima, amo do Conde de Alcoutim, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Abril de 1538⁴¹⁹³.

Pedro Eanes – Tabelião, distribuidor, inquiridor e contador dos feitos perante os juizes em Setúbal, pela Ordem de Santiago, perde os ofícios por erros praticados a 22 e 27 de Julho de 1498⁴¹⁹⁴, altura em que se nomeia Estêvão Rodrigues.

Pedro Esteves – Morador na Ilha Graciosa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Outubro de 1511⁴¹⁹⁵.

Pedro Farto – Recebe priorado da igreja de Seda, da Ordem de Avis a 23 de Agosto de 1499⁴¹⁹⁶. Foi encontrado pelos visitantes à comenda em 8 de Março de 1519⁴¹⁹⁷.

Pedro Fernandes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Junho de 1516⁴¹⁹⁸.

Pedro Fernandes – Clérigo de missa, recebe ração na igreja de Santa Maria de Setúbal a 6 de Abril de 1519⁴¹⁹⁹.

Pedro Fernandes – Escrivão da câmara de Fronteira pela Ordem de Avis, referido na visita de 10 de Outubro de 1538⁴²⁰⁰.

Pedro Fernandes – Partidor e avaliador dos órfãos de Torrão, pela Ordem de Santiago,

fl. 2v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p. 106.

⁴¹⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 277, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 6 (registo sumariado).

⁴¹⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 39v-40. A carta refere que tal acontece porque o pai estava doente de um olho, o que certamente lhe prejudicava o exercício do ofício.

⁴¹⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, nº 17.

⁴¹⁹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

⁴¹⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 44v-45. Cfr. BRAGA, Paulo Drummond – ob. cit., p. 318.

⁴¹⁹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 7 (registo sumariado).

⁴¹⁹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 124v-125. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 15 de

Maio de 1538, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 105, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴¹⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 2v-5. Apesar da proximidade de situações em relação ao Pedro Eanes acima referido, não os identificámos como sendo a mesma pessoa, por razões óbvias.

⁴¹⁹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴¹⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 12v. O que acontece por renúncia de frei Martinho de 13 de Agosto desse ano. Para tal foi pedida confirmação ao Bispo de Évora.

⁴¹⁹⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 114.

⁴¹⁹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴¹⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 18. Tal acontece por morte de Tristão Gonçalves e para o efeito pede-se confirmação a D. Martinho da Costa, Arcebispo de Lisboa.

⁴²⁰⁰ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 241.

aparece referido na visita à comenda de 27 de Janeiro de 1534⁴²⁰¹.

Pedro Fernandes – Raçoeiro nas igrejas de Santa Maria de Almada, e de Santa Maria do Castelo de Sesimbra, da Ordem de Santiago, é substituído nas rações por Jorge Dias a 18 de Outubro de 1520⁴²⁰².

Pedro Fernandes – Tesoureiro da capela de D. Jorge, beneficiado na igreja de Santa Maria da Consolação de Sesimbra, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 12 de Setembro de 1516⁴²⁰³.

Pedro Fernandes, o Moço – Fidalgo da Casa de D. Jorge, cavaleiro, recebe uma tença da Ordem de Santiago, a 7 de Janeiro de 1501⁴²⁰⁴.

Pedro Fogaça – Pai de Gaspar Fogaça, criado de D. Jorge, aparece referido na carta de hábito do filho de 16 de Novembro de 1546⁴²⁰⁵.

Pedro Furtado – Escrivão da chancelaria do mestrado de Santiago, recebe pagamento pelos serviços desempenhados, por carta de 21 de Junho de 1497⁴²⁰⁶. Vê o seu ordenado acrescentado por carta de 25 de Agosto de 1498⁴²⁰⁷ e continua a ser referido nestas funções, pelo menos até 2 de Março de 1506⁴²⁰⁸.

Pedro Gamito – Mordomo da ermida de Santa Luzia de Garvão, da Ordem de Santiago,

⁴²⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 186, fl. 25v.

⁴²⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 109-109v.

⁴²⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 159, fl. 159v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 163, fl. 5v.

⁴²⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 5, fl. 23-23v.

⁴²⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 279.

⁴²⁰⁶ IAN/TT., *Colecção Especial, Caixa 74*, maço 1.

⁴²⁰⁷ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 86.

⁴²⁰⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 158.

aparece referido por ocasião da visita à comenda de 5 de Fevereiro de 1518⁴²⁰⁹.

Pedro Gil – Bacharel, prior da igreja de Santa Maria dos Mártires de Alcácer do Sal, da Ordem de Santiago, faz um contrato de aforamento, em 26 de Agosto de 1496⁴²¹⁰.

Pedro Gomes – Juiz dos órfãos em Torrão, pela Ordem de Santiago, foi encontrado pelos visitantes, em 6 de Novembro de 1510⁴²¹¹.

Pedro Gomes – Mordomo da ermida de Nossa Senhora do Cabo de Sesimbra, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda, de 12 de Setembro de 1516⁴²¹².

Pedro Gomes – Nomeado escrivão dos feitos e da almotaçaria, inquiridor e distribuidor e tabelião em Alhos Vedros, pela Ordem de Santiago, a 18 de Agosto de 1502⁴²¹³.

Pedro Gomes – Recebedor da fábrica da igreja de Cabrela, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 24 de Novembro de 1533⁴²¹⁴, cargo que ainda mantém em Maio de 1550⁴²¹⁵.

Pedro Gonçalves – Beneficiado na igreja de S. Pedro de Palmela até meados de Fevereiro de 1542⁴²¹⁶.

Pedro Gonçalves – Bacharel, mestre de gramática no convento de Avis, recebe carta

⁴²⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 168, fl. 11.

⁴²¹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial, Caixa 142*, maço 4, doc. 20, e *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 79.

⁴²¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 186, fl. 36v; refere o diploma que, com licença de D. Jorge, serve por ele no ofício Rodrigo Eanes Vaqueiro.

⁴²¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 159, fl. 172v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 163, fl. 25.

⁴²¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 7, fl. 34-35v.

⁴²¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 248, fl. 3.

⁴²¹⁵ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, doc. 513.

⁴²¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 154v-155.

de hábito, da dita Ordem a 11 de Outubro de 1542⁴²¹⁷.

Pedro Gonçalves – Celeireiro do Convento de Palmela, recebe bens do celeireiro cesante, Estêvão Sardinha, a 1 de Julho de 1517⁴²¹⁸.

Pedro Gonçalves – Clérigo de missa da Ordem de Santiago, nomeado ermitão de Nossa Senhora da Ajuda de Mouguelas a 13 de Julho de 1545⁴²¹⁹.

Pedro Gonçalves – Cura na igreja de S. Pedro de Palmela, referido por ocasião da visita à comenda de 1 de Abril de 1534⁴²²⁰.

Pedro Gonçalves – Ermitão da ermida de S. Brás de Palmela, da Ordem de Santiago, aparece substituído no cargo a 2 de Maio de 1527⁴²²¹, altura em que se nomeia João Álvares.

Pedro Gonçalves – Freire clérigo da Ordem de Santiago, pagou meia anata a 16 de Outubro de 1517⁴²²².

Pedro Gonçalves – Partidor em Palmela, pela Ordem de Santiago, é substituído, por sua morte a 2 de Novembro de 1541⁴²²³, por Luís Fernandes.

Pedro Gonçalves – Prior da igreja de Cabrela, da Ordem de Santiago, referido por

⁴²¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 269; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 13-13v (registo sumariado).

⁴²¹⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 263 A.

⁴²¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 23, fl. 23-24.

⁴²²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 97v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 244, fl. 8.

⁴²²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 60-60v.

⁴²²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado. O diploma refere que "... andava fora do convento...".

⁴²²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 133-133v.

ocasião da visita de 24 de Novembro de 1533⁴²²⁴. Ainda desempenha estas funções em 9 de Julho de 1539⁴²²⁵.

Pedro Gonçalves – Prior de Santa Maria do Castelo de Sesimbra, da Ordem de Santiago, será substituído no cargo, por seu falecimento, a 17 de Abril de 1528⁴²²⁶, altura em que se nomeia, Afonso Vaz.

Pedro Gonçalves – Tabelião do judicial e escrivão da câmara de Torrão, pela Ordem de Santiago, renuncia ao cargo em data próxima a 20 de Novembro de 1522⁴²²⁷, altura em que é nomeado para os cargos, João Ribeiro.

Pedro Gonçalves Matoso – Morador em Silves, cavaleiro, nomeado ouvidor da comenda de Albufeira, da Ordem de Avis, a 31 de Agosto de 1495⁴²²⁸.

Pedro Gonçalves Pereira – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Maio de 1545⁴²²⁹, tendo ordenado processo de habilitação⁴²³⁰.

Pedro Homem – Cavaleiro da Casa de D. Jorge, nomeado vitaliciamente, escrivão da Ribeira e saída da foz e direitos reais de Sines, bem como escrivão da alcaidaria da vila, pela Ordem de Santiago, a 25 de Março de 1545⁴²³¹, cargos que recebe por renuncia de Francisco Machado. No dia seguinte, é nomeado partidor e avaliador dos órfãos da mesma

⁴²²⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, doc. 355; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 248, fl. 2.

⁴²²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 47-47v.

⁴²²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 109v.

⁴²²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 22v-23.

⁴²²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 15.

⁴²²⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 4v (registo sumariado).

⁴²³⁰ IAN/TT., *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra P, n.º 72.

⁴²³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 154-155 e fl. 155-156.

comenda⁴²³² e tabelião das notas e judicial.

Pedro Lagarto – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 30 de Janeiro de 1525⁴²³³.

Pedro Leborato – Professo da Ordem Avis, é provido do priorado da igreja de Santa Maria Cabeça de Vide a 13 de Abril de 1500, por morte de Frei Pedro⁴²³⁴. Ainda se encontra no priorado na visita de 23 de Outubro de 1538⁴²³⁵.

Pedro Lopes – Capelão da ermida de S. Mamede de Alcácer do Sal, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 1 de Maio de 1544⁴²³⁶.

Pedro Machado – Bacharel, criado de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Outubro de 1516⁴²³⁷. Procurador das Ordens em 1524, usufruía de um mantimento anual de 12 mil reais⁴²³⁸. Recebe com o hábito, uma tença de 15 mil reais na Mesa Mestral a 31 de Maio de 1527⁴²³⁹, encontrando-se ainda documentado a 28 de Maio de 1532⁴²⁴⁰, o mesmo acontecendo a 19 de Junho de 1534, altura em que requereu perante as instâncias superiores um traslado de um protesto feito pelas Ordens⁴²⁴¹.

Pedro Martins – Beneficiado na igreja de Santa Maria do Castelo de Almada, da Ordem

⁴²³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 17, fl. 156-158.

⁴²³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 25, fl. 8 (registo sumariado).

⁴²³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 6, fl. 27-27v.

⁴²³⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n° 14, fl. 50-50v.

⁴²³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 104v

⁴²³⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴²³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 131.

⁴²³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 68.

⁴²⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n° 994.

⁴²⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 272, fl. 394v.

⁴²⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 177, fl. 3.

de Santiago, aparece referido na visita de 10 de Março de 1534⁴²⁴². Sabemos que para além desta razão usufruía também de uma outra, na igreja de Santiago na mesma vila, uma vez que, por seu falecimento, ambas são concedidas a Estêvão Pacheco, o que acontece a 18 de Junho de 1541⁴²⁴³.

Pedro Martins – Nomeado tabelião do judicial da vila de Padrões, da Ordem de Santiago, a 28 de Julho de 1518⁴²⁴⁴.

Pedro Mascarenhas – Filho de Fernão Mascarenhas, em 1540⁴²⁴⁵ o pai solicita a D. Jorge o hábito para este seu filho menor de idade. Mais tarde é investido no hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Julho de 1550⁴²⁴⁶.

Pedro Mendes – Morador em Alcácer do Sal, nomeado para o cargo de procurador do número em Alcácer do Sal, pela Ordem de Santiago, a 20 de Janeiro de 1499⁴²⁴⁷. Ainda se encontra nestas funções por ocasião da visita de 25 de Outubro de 1512⁴²⁴⁸.

Pedro Mendes – Recebedor da fábrica da igreja de Santa Maria de Alvalade, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à comenda em 17 de Outubro de 1533⁴²⁴⁹.

Pedro Murzelo – Tabelião das notas e judicial de Setúbal, pela Ordem de Santiago, é substituído por seu falecimento a 27 de

⁴²⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 19, fl. 96v-97v.

⁴²⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 11, fl. 1v.

⁴²⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 20, fl. 70. Cfr. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 18, fl. 54-54v.

⁴²⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 27, fl. 10-10v. O diploma refere já ter mais de 14 anos.

⁴²⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 39-39v.

⁴²⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 154, fl. 55v.

⁴²⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 145, fl. 9v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 243, fl. 12.

⁴²⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 264, fl. 36.

Outubro de 1533⁴²⁵⁰, por Vasco Martins.

Pedro Nunes – Morador em Setúbal, nomeado escrivão da ementa dos pescados de Setúbal, pela Ordem de Santiago, em 30 de Maio de 1543⁴²⁵¹.

Pedro Pessanha – Escrivão dos órfãos e dos dízimos de Alcácer, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 9 de Fevereiro de 1534⁴²⁵².

Pedro Rodrigues – Alcaide pequeno na vila de Arruda, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 2 de Março de 1493⁴²⁵³.

Pedro Rodrigues – Capelão da igreja de Almada, da Ordem de Santiago, referido em diploma de 16 de Setembro de 1518⁴²⁵⁴.

Pedro Rodrigues – Freire da Ordem de Santiago, beneficiado na igreja de Santa Maria de Alcácer do Sal, referido por ocasião da visita de 25 de Outubro de 1512⁴²⁵⁵.

Pedro Rodrigues – Meirinho da Casa de D. Jorge, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Julho de 1515⁴²⁵⁶.

Pedro Rodrigues – Nomeado carcereiro da correição do mestrado de Santiago em Albufeira a 7 de Setembro de 1495⁴²⁵⁷.

Pedro Salgado – Tabelião das notas e judicial de Ourique pela Ordem de Santiago, a 7 de Fevereiro de 1496⁴²⁵⁸, mantém este

⁴²⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 74-74v.

⁴²⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 31-32 e Códice nº 253, fl. 20v.

⁴²⁵³ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 75, fl. 1v.

⁴²⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 6v (registo sumariado).

⁴²⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 3.

⁴²⁵⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴²⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 15v (registo sumariado).

⁴²⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 52v.

cargo e acrescenta os de escrivão da câmara e inquiridor, na visita de 4 de Fevereiro de 1511⁴²⁵⁹.

Pedro Salvado – Ermitão da ermida de Nossa Senhora do Cabo de Sesimbra da Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 12 de Setembro de 1516⁴²⁶⁰.

Pedro Soeiro – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 20 de Julho de 1550⁴²⁶¹.

Pedro Vasques – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe uma tença com hábito na Mesa Mestral de 12 mil reais a 28 de Julho de 1520⁴²⁶².

Pedro Vasques – Clérigo de missa, nomeado raçoero para Santa Maria de Setúbal, pela Ordem de Santiago, a 4 de Janeiro de 1496⁴²⁶³. Para tal foi pedida confirmação ao prelado diocesano.

Pedro Vaz – Morador na ilha de Cabo Verde, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de Abril de 1518⁴²⁶⁴.

[vd. Pero]

Pero Afonso – Filho de André Afonso, morador na Landeira, é nomeado ermitão da ermida de Nossa Senhora da Nazaré, em 11 de Julho de 1525⁴²⁶⁵.

Pero Aguado da Fonseca – Castelhana, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem

⁴²⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 42-42v.

⁴²⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 172.

⁴²⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 59.

⁴²⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 103v.

⁴²⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 40v.

⁴²⁶⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴²⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 167v-168.

de Santiago, a 25 de Agosto de 1548⁴²⁶⁶.

Pero Aires – Escrivão do almoxarifado de Pernes, pela Ordem de Avis, é substituído no cargo, por seu falecimento a 24 de Agosto de 1500, por João Duarte⁴²⁶⁷.

Pero Aires – Mordomo da ermida de S. Pedro de Aljezur, da Ordem de Santiago, referido na visita de 12 de Dezembro de 1517⁴²⁶⁸.

Pero Álvares – Cavaleiro da Ordem de Santiago e escrivão e contador fazenda de D. Jorge, aparece referido como testemunha num diploma de 1 de Agosto de 1508⁴²⁶⁹. Como tal, está também referido ao longo do ano de 1518⁴²⁷⁰, em 1519⁴²⁷¹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, no dia 2 de Agosto de 1508⁴²⁷². A pedido de D. Jorge efectua um contrato de aforamento em 6 de Fevereiro de 1520⁴²⁷³. Encontra-se ainda referenciado como escrivão, a 27 de Junho de 1533⁴²⁷⁴.

Pero Álvares – Cura da igreja de S. Salvador de Sines, aparece referido na visita à

⁴²⁶⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 95v-96.

⁴²⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 34.

⁴²⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 107. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 47.

⁴²⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 235.

⁴²⁷⁰ Diploma de 5 de Julho de 1518, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 284; outro de 12 de Julho de 1518, doc. 282 e 7 de Outubro desse ano, doc. 285A.

⁴²⁷¹ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 289, diploma de 30 de Novembro e outro de 30 de Outubro desse ano em que aparece como testemunha, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 324v.

⁴²⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 6, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴²⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 78-81.

⁴²⁷⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, doc. 356.

comenda de 21 de Novembro de 1533⁴²⁷⁵. Mais tarde, aparece já como Prior da mesma localidade, o que acontece em 6 de Outubro de 1542⁴²⁷⁶. A 10 de Abril de 1544⁴²⁷⁷, estava ausente por doença por ocasião da visita à comenda.

Pero Amado – Ecónomo na igreja de Santa Maria de Sabonha da Ordem de Santiago, está referido na visita de 10 de Junho de 1534⁴²⁷⁸.

Pero Anes Aparício – Capelão de Torrão, da Ordem de Santiago, pagou a meia anata ao convento a 16 de Outubro de 1517⁴²⁷⁹. Exerceu a dignidade até data próxima a 20 de Junho de 1545⁴²⁸⁰, altura em que, por seu falecimento, é nomeado Belchior Pires.

Pero Anjo – Mordomo da ermida de Santa Catarina de Setúbal, referido por ocasião da visita de 17 de Novembro de 1533⁴²⁸¹.

Pero Barbosa – Beneficiado na igreja de Loulé, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 29 de Dezembro de 1534⁴²⁸², informando-se ainda que por ele serve Vasco Afonso.

Pero Barreto – De Setúbal, recebe carta de hábito a 26 de Novembro de 1535⁴²⁸³ e encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 8 de Dezembro de 1535⁴²⁸⁴.

⁴²⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 64v; *Ordem de Santiago*, Códice nº 268, fl. 2v.

⁴²⁷⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. ⁴²⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 83v.

⁴²⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 251, fl. 1v.

⁴²⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

⁴²⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 16-17.

⁴²⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 264, fl. 18v.

⁴²⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 267, fl. 2v. Referido por ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 26.

⁴²⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 56v-57.

⁴²⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275,

Pero Barreto – Fidalgo da Casa do rei, cavaleiro da Ordem de Santiago e Comendador de Castro Verde, encontra-se à frente da referida comenda, pelo menos desde 18 de Fevereiro de 1496⁴²⁸⁵, altura em que aparece envolvido num pleito sobre a recolha das rendas da comenda. Já referido como pertencendo aos Treze, e ainda como comendador de Castro Verde, esteve presente no Capítulo Geral de 25 de Outubro de 1508⁴²⁸⁶. Na visita à comenda de 20 de Dezembro de 1510⁴²⁸⁷, está igualmente referido.

Pero Borges – Morador em Olivença, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Abril de 1547⁴²⁸⁸.

Pero Cabaços – Prior da igreja de Alhos Vedros, da Ordem de Santiago, pagou a meia anata em 16 de Outubro de 1517⁴²⁸⁹. Ainda se encontra no priorado por ocasião da visita 1523⁴²⁹⁰.

Pero Cacho – Natural de Palmela, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Julho de 1544⁴²⁹¹.

Pedro Camelo – Nomeado tabelião da almotaçaria de Torrão, da Ordem de Santia-

go, em 9 de Outubro de 1500⁴²⁹², em substituição do anterior detentor, Gil Cortes. Ainda desempenha estas funções por ocasião da visita de 6 de Novembro de 1510⁴²⁹³.

Pero Cerqueira – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 9 de Junho de 1537⁴²⁹⁴.

Pero Coelho – Filho de Francisco Coelho é investido no hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Agosto de 1548⁴²⁹⁵.

Pero Coimbra – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, em Julho de 1509⁴²⁹⁶.

Pero Cordeiro – De Palmela, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo, a 13 de Abril de 1548⁴²⁹⁷.

Pero Cordeiro – Clérigo de Ordens Sacras do convento de Palmela, referido por ocasião da visita de 17 de Setembro de 1510⁴²⁹⁸. Poder-se-à tratar de Pero Cordeiro, raçoeiro em Santa Maria de Sabonha em 29 de Maio de 1520⁴²⁹⁹.

fl. 90v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴²⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 54-56v. Cfr. IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 135, fl. 194v, referido por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 183.

⁴²⁸⁶ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185. Referido por ROMAN, Frei Jerónimo – *Historia de la Inclita Cavallaria de Santiago...*, cap. XII, fl. 195v.

⁴²⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 2.

⁴²⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 24v-25.

⁴²⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

⁴²⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 172, fl. 2v. Referido por LEAL, Ana Sousa; PIRES, Fernando – *Alhos Vedros...*, p. 11.

⁴²⁹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire a 3 de Agosto de 1544, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 230, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴²⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 2v-3v.

⁴²⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 37.

⁴²⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 99v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴²⁹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 10 (registo sumariado); IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 93-94. Tinha já o hábito desde menor, mas nesta data recebe-o de facto com consequente autorização para professor.

⁴²⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 7, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴²⁹⁷ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, nº 479, fl. 248, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴²⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 4.

⁴²⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 88v.

Pero Cordeiro – Prior de igreja de Alvalade da Ordem de Santiago, pagou a meia anata em 16 de Outubro de 1517⁴³⁰⁰.

Pero Correia – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, em 5 de Março de 1506⁴³⁰¹, Como almoxarife em Alcácer do Sal, pela Ordem de Santiago, aparece documentado entre 18 de Outubro de 1498⁴³⁰² e 11 de Agosto de 1524⁴³⁰³, altura em que pelo seu falecimento é substituído no cargo por João Pires Carvalho. Cumpre, ainda, referir que está referido na visita à comenda de 25 de Outubro de 1512⁴³⁰⁴.

Pero Correia – Cavaleiro, recebe a comenda de Alvalade, da Ordem de Santiago, por carta de 15 de Agosto de 1548⁴³⁰⁵. Poderá tratar-se do Pero Correia que é investido do hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Julho de 1550⁴³⁰⁶.

Pero da Costa – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 25 de Agosto de 1509⁴³⁰⁷.

⁴³⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

⁴³⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 4v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴³⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 16v-18.

⁴³⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 117v-118. Como é óbvio, o facto de exercer esta função em Alcácer do Sal, comenda de onde se retira a grande maioria dos pagamentos a fazer pela Ordem, é natural que sejam inúmeras as referências que a ele são feitas ao longo do mencionado período. No entanto, pelo facto dos diplomas serem muito repetitivos (o mestre solicita-lhe que pague...), abreviámos, desta forma, a sua caracterização.

⁴³⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 154, fl. 54.

⁴³⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 8-9.

⁴³⁰⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 27, fl. 8v-9.

⁴³⁰⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 21 de Setembro de 1509, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 7v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 31.

Pero da Costa – Morador na Ilha da Madeira, cavaleiro recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Março de 1548⁴³⁰⁸.

Pero da Silva – Nomeado juiz dos órfãos de Santiago do Cacém, Sines, Colos e Vila Nova de Milfontes em 10 de Agosto de 1495⁴³⁰⁹. Em Santiago do Cacém, ainda exerce esta função até a 16 de Abril de 1521⁴³¹⁰, altura em que é substituído, dado o seu falecimento, por Rui Dias.

Pero da Trindade – Morador em Lisboa, cavaleiro recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Dezembro de 1541⁴³¹¹.

Pero da Vila – Morador em Lisboa, recebe carta de hábito e autorização para ser armado cavaleiro da Ordem de Santiago, a 4 de Junho de 1549⁴³¹².

Pero "Danhaia" – Cavaleiro de hábito, da Ordem de Santiago recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Novembro de 1541⁴³¹³. Logo depois é agraciado com as rendas da Lagoa Alva, o que acontece a 6 de Novembro de 1541⁴³¹⁴, como, aliás, antes

⁴³⁰⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 56-56v.

⁴³⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 4-5.

⁴³¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 125v.

⁴³¹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 3-3v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 4 de Janeiro de 1542, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 122v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴³¹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 109v.

⁴³¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 1-1v.

⁴³¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 142v-143. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 16 de Novembro de 1541, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 121v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

aconteciam com o seu tio Diogo Danhaia, falecido.

Pero de Almeida – Natural de Alcácer do Sal, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Fevereiro de 1539⁴³¹⁵.

Pero de Azurar – Cavaleiro, criado de D. João, Duque de Aveiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Novembro de 1538⁴³¹⁶.

Pero de Barbosa – Nomeado raçoeiro da igreja de S. Clemente de Loulé, da Ordem de Santiago em 21 de Novembro de 1527⁴³¹⁷, por morte de Vasco Frois.

Pero de Freitas – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Outubro de 1527⁴³¹⁸, e é investido no mesmo a 9 de Novembro seguinte. Pode tratar-se do cavaleiro registado no registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 24 de Junho de 1529⁴³¹⁹.

Pero de Gouveia – Fidalgo da Casa, camareiro e guarda roupa de D. Jorge, recebe uma tença com hábito de 20 mil reais a 1 de Setembro de 1500⁴³²⁰. Cavaleiro da Ordem de

Avis, Comendador de Figueira, e das Galveias, aparece referido nas visitas às comendas de 1 de Março de 1519⁴³²¹ e de 30 de Março de 1519⁴³²². Mais tarde, em 18 de Setembro de 1538, encontra-se ainda identificado como comendador das Galveias⁴³²³, embora a comenda já se encontre destinada a seu filho, Cristóvão de Gouveia, para o qual, a 8 de Junho de 1527⁴³²⁴, solicita carta de hábito.

Pero de Leça – Escudeiro da Casa de D. Jorge, recebe ofício de meirinho do mestrado de Avis a 15 de Novembro de 1499⁴³²⁵, em substituição de Rui Martins, que o perdeu por ter cometido erros no dito ofício.

Pero de Lemos – Beneficiado na igreja de Santa Maria do Castelo de Almada da Ordem de Santiago, encontrado pelo visitantes a 24 de Janeiro de 1527⁴³²⁶.

Pero de Medeiros – Filho de António de Medeiros, nomeado juiz dos órfãos de Mértola, em substituição do seu pai. O diploma é de 6 de Maio de 1549⁴³²⁷.

Pero de Mendonça – Fidalgo da Casa Real, alcaide mor de Mourão, recebe uma tença de 20.000 reais em 10 de Março de 1523⁴³²⁸.

Pero de Mendonça – Filho de Tristão de Mendonça recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, sendo em 16 de Maio de 1548⁴³²⁹.

⁴³¹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 4 de Abril de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 109v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴³¹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 14 de Novembro de 1538, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 107, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴³¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 94.

⁴³¹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 25, fl. 289v.

⁴³¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 59, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴³²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 6, fl. 35v-36.

⁴³²¹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n° 15, fl. 65.

⁴³²² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n° 15, fl. 202v.

⁴³²³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n° 14, fl. 71.

⁴³²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 25, fl. 288v.

⁴³²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 6, fl. 19-19v.

⁴³²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 177, fl. 4.

⁴³²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 24, fl. 49.

⁴³²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 151v.

⁴³²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 59-59v.

Pero de Miranda – Criado da Rainha, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 17 de Abril de 1526, tendo sido investido do mesmo a 28 desse mesmo mês⁴³³⁰. A 16 de Julho de 1528⁴³³¹, recebe uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, de 6 mil reais.

Pero de Moraes – Morador em Viseu, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Dezembro de 1538⁴³³².

Pero de Roma – Morador em Arruda, escudeiro, nomeado tabelião das notas da mesma vila em 26 de Abril de 1539, como era seu irmão Lopo Rodrigues, que renunciou⁴³³³.

Pero Dias – Ecónomo na igreja de Santa Maria de Sesimbra da Ordem de Santiago, referido na visita de 15 de Março de 1534⁴³³⁴.

Pero Dias – Morador em S. Vicente da Beira, nomeado escrivão dos órfãos de S. Vicente da Beira, pela Ordem de Avis, a 17 de Março de 1500⁴³³⁵.

Pero Dias – Cavaleiro, criado de D. Jorge recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Outubro de 1515⁴³³⁶.

Pero Dias Leitão – Cavaleiro, recebe carta

⁴³³⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 18 de Março de 1527, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 49v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴³³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 134v.

⁴³³² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 29 de Janeiro de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 109, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴³³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 3-3v e fl. 9-9v.

⁴³³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 180, fl. 4.

⁴³³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 25-25v.

⁴³³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Maio de 1524⁴³³⁷.

Pero Diogo – Porteiro da cozinha de D. Jorge, recebe mercê de um moio de trigo em 2 de Setembro de 1516⁴³³⁸.

Pero do Amaral de Vasconcelos de Andrade – Fidalgo da Casa de D. Jorge, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Maio de 1545⁴³³⁹.

Pero do Concho – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 4 de Março de 1509⁴³⁴⁰.

Pero Fernandes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Maio de 1524⁴³⁴¹.

Pero Fernandes – De Sevilha, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Dezembro de 1529⁴³⁴². Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 6 de Janeiro de 1530⁴³⁴³.

Pero Fernandes – Almoхарife em Alcanede, pela Ordem de Avis, faz um contrato de aforamento nessa localidade a 17 de Junho de 1498⁴³⁴⁴. Pouco depois, aparece referido

⁴³³⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 6 (registro sumariado).

⁴³³⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2.

⁴³³⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 7 (registro sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 21 de Dezembro de 1545, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 139, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴³⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 6v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴³⁴¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 5 (registro sumariado).

⁴³⁴² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

⁴³⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 63, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴³⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 9-10.

numa quitação que lhe é dada em 6 de Setembro de 1498⁴³⁴⁵.

Pero Fernandes – Da ilha do Fogo, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 8 de Junho de 1546⁴³⁴⁶.

Pero Fernandes – É confirmado ermitão da ermida de Santo André de Torres, termo da vila de Santiago do Cacém, da Ordem de Santiago, a 25 de Março de 1545⁴³⁴⁷.

Pero Fernandes – Escudeiro do régio, almoxarife em Alcanede, da Ordem de Avis, aparece referido num diploma de 2 de Abril de 1500⁴³⁴⁸.

Pero Fernandes – Escrivão das possessões que a Ordem de Santiago tem em Santarém, a 28 de Janeiro de 1496⁴³⁴⁹, é substituído no cargo, por seu falecimento, por Heitor Garcia.

Pero Fernandes – Prior de igreja de S. Lourenço de Portalegre, da Ordem de Santiago, pagou a meia anata em 16 de Outubro de 1517⁴³⁵⁰.

Pero Fernandes – Recebedor da fábrica da igreja de Alhos Vedros, recebe privilégio de isenção de ser nomeado oficial do concelho da localidade em 19 de Dezembro de 1528⁴³⁵¹.

Pero Fernandes – Nomeado inquiridor, contador, distribuidor do limite de Azeitão em

11 de Março de 1529⁴³⁵², cargos a que posteriormente acresce o de escrivão da almotaçaria nesta localidade e em Sesimbra tal como está, referido na visita de 15 de Março de 1534⁴³⁵³. Este último ofício será confirmado em 6 de Junho de 1549⁴³⁵⁴.

Pero Fernandes – Tesoureiro de D. Jorge, clérigo de missa, a 4 de Janeiro de 1496⁴³⁵⁵, recebe ração na igreja de S. Gião de Setúbal, da Ordem de Santiago, para o que se solicitou confirmação ao Arcebispo de Lisboa. Está referido também na visita à comenda de 20 de Agosto de 1510⁴³⁵⁶. Aí permanece até cerca de 23 de Junho de 1518⁴³⁵⁷, altura em que aparece na ração Manuel Esteves.

Pero Fidalgo – Reposteiro de D. Jorge, é nomeado tabelião em Benavente pela Ordem de Avis em 14 de Junho de 1496⁴³⁵⁸, na sequência da perda do ofício de Afonso Farto.

Pero Figueira – Morador em Alcácer, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Junho de 1540⁴³⁵⁹.

Pero Fragoso – Nomeado meirinho da correição do mestrado de Santiago em 3 de Dezembro de 1548⁴³⁶⁰.

⁴³⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 156v (registo sumariado).

⁴³⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 22v.

⁴³⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 63.

⁴³⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 41.

⁴³⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 30v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 35v.

⁴³⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

⁴³⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 81v.

⁴³⁵⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 58v-59. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 6 de Julho de 1540, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 116v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴³⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 29v-30.

⁴³⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 10v-11.

⁴³⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 142, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴³⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 8v-9v

⁴³⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 29v-30v.

⁴³⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 49.

⁴³⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

⁴³⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 150 (registo sumariado).

Pero Gato – Recebedor da fábrica da igreja de Padrões, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 3 de Março de 1544⁴³⁶¹.

Pero Gomes – Escudeiro, nomeado contador dos feitos em Alhos Vedros, da Ordem de Santiago, em 4 de Junho de 1503⁴³⁶², na sequência da renúncia ao cargo feita por Bartolomeu Rodrigues.

Pero Gomes – Juiz dos órfãos do Cano, pela Ordem de Avis, aparece referido por ocasião da visita à dita comenda em 4 de Outubro de 1538⁴³⁶³.

Pero Gomes – Morador em Alhos Vedros, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Maio de 1537⁴³⁶⁴.

Pero Gomes – Morador em Monforte, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Janeiro de 1548⁴³⁶⁵.

Pero Gomes – Recebe ofício de provedor e solicitador dos feitos judiciais em Setúbal, pela Ordem de Santiago, a 24 de Julho de 1498⁴³⁶⁶, cargo que recebe por morte de Manuel Vogado.

⁴³⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 45v.

⁴³⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 22-22v.

⁴³⁶³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 193v, também é foreiro na localidade em fl. 203.

⁴³⁶⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 92v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 19 de Maio de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 203, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula ...», p. 31.

⁴³⁶⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 51v-52. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 23 de Fevereiro de 1548, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 5, nº 479, fl. 247v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴³⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 2-2v.

Pero Gonçalves – Freire da Ordem de Santiago, é provido do benefício da igreja de S. Pedro de Palmela em 18 de Fevereiro de 1542⁴³⁶⁷, em substituição de António Gil, que morrera. Poderá ser o Pero Gonçalves, que aparece por ecónomo na razão de Gonçalo Eanes, em Santa Maria de Palmela, e na razão de Afonso Vasques em S. Pedro de Palmela, referido na visita de Abril de 1534⁴³⁶⁸.

Pero Gonçalves – Freire do convento de Palmela pagou a meia anata em 16 de Outubro de 1517⁴³⁶⁹.

Pero Gonçalves – Morador em Faro, clérigo, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Outubro de 1543⁴³⁷⁰. Referido por ocasião da visita de 28 de Março de 1544⁴³⁷¹.

Pero Gonçalves – Morador em Montemor -o-Velho, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Novembro de 1510⁴³⁷².

Pero Gonçalves – Prior de Castro Verde, da Ordem de Santiago, aparece amplamente solicitado por D. Jorge para lançar hábitos da Ordem. Tal acontece, por exemplo em 6 de Março de 1523⁴³⁷³, ou a 8 de Setembro de 1524⁴³⁷⁴.

⁴³⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 154v-155.

⁴³⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 244, fl. 2v e fl. 7v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 91v e fl. 97.

⁴³⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

⁴³⁷⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 21v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 31 de Outubro de 1543, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 226v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴³⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 68v.

⁴³⁷² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. O diploma refere ter sido criado do rei D. João II.

⁴³⁷³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1 e Convento de Palmela, maço 4, doc. 312.

⁴³⁷⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

Pero Gonçalves – Prior de S. Pedro de Palmela em 4 de Outubro de 1499⁴³⁷⁵. Pouco depois, a 22 de Junho de 1500⁴³⁷⁶, recebe uma ração anexa ao seu priorado, e foi encontrado pelos visitantes a 20 de Setembro de 1510⁴³⁷⁷. Acresce ainda a esta condição, o facto de ter uma outra ração em Santa Maria de Sabonha, informação que nos chega através da visita aí efectuada em 15 de Julho de 1512⁴³⁷⁸. Será encarregado por D. Jorge para administrar as verbas destinadas às obras do convento⁴³⁷⁹, e de ser o recebedor das meias anatas, o que se verifica em diploma de 16 de Outubro de 1517⁴³⁸⁰, altura, aliás, em que faz o seu próprio pagamento. Ainda nestas funções, aparece referido em diversas cartas pelas quais recebe o pagamento das anatas de muitos membros da Ordem, como acontece, por exemplo, a 3 de Julho de 1519⁴³⁸¹. O priorado de S. Pedro de Palmela passará para Afonso Rodrigues em 17 de Abril de 1528⁴³⁸², pelo que Pero Gonçalves terá falecido numa data próxima. Em presença destas informações cremos poder tratar-se do Pero Gonçalves, conservador das Ordens de Santiago e de Avis, amplamente documentado dadas as inúmeras vezes em que representa as Ordens em processos litigiosos, como é o caso de um diploma de 29 de Julho de 1509⁴³⁸³.

Pero Gonçalves de Paradiñas – Cavaleiro,

⁴³⁷⁵ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, doc. 96.

⁴³⁷⁶ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 103.

⁴³⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 7; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 110. Referido SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações a Palmela e Panóias...», p. 6.

⁴³⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 155, fl. 138v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 157, fl. 3v.

⁴³⁷⁹ Diploma de 7 de Novembro de 1505, IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2.

⁴³⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

⁴³⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 24-24v.

⁴³⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 110.

⁴³⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 362v-363.

recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Dezembro de 1525, tendo sido investido do mesmo a 8 de Dezembro seguinte⁴³⁸⁴.

Pero Gonçalves Pereira – De Ermidas, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 25 de Abril de 1546⁴³⁸⁵.

Pero Jaques – Cavaleiro do convento de Palmela, esteve presente por ocasião do Capítulo Geral em 25 de Outubro de 1508⁴³⁸⁶.

Pero Lopes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 6 de Dezembro de 1549⁴³⁸⁷.

Pero Lopes – Licenciado, físico de D. Jorge, aparece referido entre 3 de Setembro de 1505⁴³⁸⁸ e 4 de Agosto de 1520⁴³⁸⁹, alturas em que recebe vários pagamentos pelo ofício de curar os freires do convento de Palmela e de Avis. Em 25 de Maio de 1507⁴³⁹⁰ pede comutação das horas canónicas, Pai Nosso e Avé Maria, por salmos penitenciais. Tem as rendas do batel da passagem de Tróia em 27 de Maio de 1528⁴³⁹¹. Acabará por receber o hábito desta última Ordem, o que só acontece em 30 de Junho de 1549⁴³⁹².

⁴³⁸⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 13v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 13 de Dezembro de 1526, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 48v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴³⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 141, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴³⁸⁶ Por exemplo, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185.

⁴³⁸⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

⁴³⁸⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 150.

⁴³⁸⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁴³⁹⁰ *Chartularium Universitatis Portucalensis*, vol. X, p. 307

⁴³⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 113-114v.

⁴³⁹² IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 48; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 10v (registo sumariado), esta última fonte regista a concessão do hábito a 4 de Junho desse ano.

Pero Lopes de Abreu – Morador em Viseu, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Maio de 1548⁴³⁹³.

Pero Lopes de Gois – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago e autorização para ser armado cavaleiro a 22 de Outubro de 1505⁴³⁹⁴.

Pero Luís – Capelão da igreja do Barreiro, da Ordem de Santiago, pagou a meia anata em 16 de Outubro de 1517⁴³⁹⁵. Recebeu carta de hábito, da mesma Ordem a 2 de Janeiro de 1525⁴³⁹⁶.

Pero Machado – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Outubro de 1523⁴³⁹⁷.

Pero Maguto – Hospitaleiro do hospital de Mértola, da Ordem de Santiago, encontra-se referido na visita levada a cabo à dita comenda em 9 de Abril de 1535⁴³⁹⁸.

Pero Martins – Mordomo do hospital de Santo Espírito de Palmela, da Ordem de Santiago, referido na visita de 8 de Outubro de 1510⁴³⁹⁹.

⁴³⁹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 69-69v.

⁴³⁹⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 1 de Novembro de 1505, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 4v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴³⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

⁴³⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 7.

⁴³⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 52v.

⁴³⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 161 e Códice n.º 263, fl. 8. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 266.

⁴³⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 21 e Códice n.º 151, fl. 121. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p. 23.

Pero Mendes – Clérigo de missa, cónego regular, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Dezembro de 1537⁴⁴⁰⁰.

Pero Mendes – Recebedor e mordomo da fábrica da igreja de Odeceixe, referido num provimento à comenda de 17 de Janeiro de 1526⁴⁴⁰¹.

Pero Nunes – Capelão da ermida de Santa Susana de Alcácer do Sal, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 1 de Maio de 1544⁴⁴⁰².

Pero Nunes – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Março de 1550⁴⁴⁰³.

Pero Palha de Almeida – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, 27 de Junho de 1550⁴⁴⁰⁴, tendo recebido carta para ser armado cavaleiro.

Pero Pantoja – Filho de Alonso Peres Pantoja, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Janeiro de 1533⁴⁴⁰⁵. A 15 de Janeiro de 1534⁴⁴⁰⁶, é refe-

⁴⁴⁰⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 109v-110. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 12 de Dezembro de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 205v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴⁴⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 175, fl. 78v. Referido por ANTUNES, Luís Pequito – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 83.

⁴⁴⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 102v.

⁴⁴⁰³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 27, fl. 52v-53. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 23 de Março de 1550, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, n.º 524, fl. 264, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31.

⁴⁴⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 27, fl. 38-38v.

⁴⁴⁰⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 8 de Fevereiro de 1533, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 78, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 31-32.

⁴⁴⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 255,

rido como comendador de Tavira. A 18 de Março de 1544 é apresentado pelos visitadores como comendador da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Martim Longo de Alcoutim⁴⁴⁰⁷, e como comendador da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Tavira⁴⁴⁰⁸. Foi também alcaide mor de Santiago de Cacém, tal como nos aparece por ocasião da visita de 15 de Abril de 1544⁴⁴⁰⁹. Solicitou a D. Jorge, carta de hábito de menor para o filho Alonso Peres Pantoja a 11 de Julho de 1548⁴⁴¹⁰, tendo renunciado para este seu filho à comenda de Tavira em 15 de Agosto seguinte⁴⁴¹¹.

Pero Raposo – Escudeiro de D. Afonso de Lencastre, nomeado partidador dos órfãos, inquiridor e distribuidor de Aljustrel, em substituição de seu pai Fernão Raposo que renunciara. O diploma data de 18 de Janeiro de 1540⁴⁴¹².

Pero Rodrigues – Escrivão, está identificado entre Junho de 1497 e Agosto de 1500⁴⁴¹³.

Pero Rodrigues – Freire da Ordem de Santiago, recebe uma tença com o hábito a 29 de Outubro de 1505⁴⁴¹⁴, a qual é reconfirmada em 5 de Dezembro de 1514⁴⁴¹⁵.

Pero Rodrigues – Natural de Palmela, filho de Fernão Mateus, recebe carta de hábito, da

Ordem de Santiago, para freire clérigo a 14 de Abril de 1549⁴⁴¹⁶.

Pero Sardinha – Nomeado tabelião das notas e judicial de Palmela em 8 de Agosto de 1531⁴⁴¹⁷.

Pero Serrão – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Setembro de 1505⁴⁴¹⁸.

Pero Simões – Ermitão do hospital de S. Brás e de Santa Susana de Palmela, referido na visita de 20 de Setembro de 1510⁴⁴¹⁹.

Pero Teixeira – De Lisboa, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro, a 31 de Maio de 1533⁴⁴²⁰.

Pero Teixeira – Beneficiado na igreja de Santa Maria do Castelo de Almada da Ordem de Santiago, encontrado pelo visitadores a 24 de Janeiro de 1527⁴⁴²¹.

Pero Varela – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de Junho de 1525⁴⁴²².

Pero Vasques – Nomeado memposteiro da igreja de Colos, pela Ordem de Santiago, em 19 de Fevereiro de 1518⁴⁴²³.

fl. 1v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio, p. 155.

⁴⁴⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 64.

⁴⁴⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 65.

⁴⁴⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 87v.

⁴⁴¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 85v-86.

⁴⁴¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 24, fl. 3-3v.

⁴⁴¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 102v-103.

⁴⁴¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1 e *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 106.

⁴⁴¹⁴ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 154.

⁴⁴¹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.

⁴⁴¹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

⁴⁴¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 15, fl. 154-155.

⁴⁴¹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁴⁴¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 12v e Códice n.º 151, fl. 114. Referido por SANTOS, Vítor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Palmela e Panóias...», p. 13.

⁴⁴²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 79, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁴²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 177, fl. 3v.

⁴⁴²² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 10 de Julho de 1525, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 41v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁴²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. não numerado.

Pero Vasques – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Novembro de 1525⁴⁴²⁴.

Pero Vasques – Recebe carta de hábito, para clérigo, da Ordem de Santiago, a 11 de Julho de 1522⁴⁴²⁵.

Pero Vasques – Tabelião em Aljezur, pede confirmação a D. Jorge do cargo que detinha já desde o tempo de D. João II, o que vê acontecer por carta de 13 de Maio de 1496⁴⁴²⁶. Mais tarde, embora mantendo esta condição, e a de escrivão da câmara de Aljezur, da Ordem de Santiago, pede licença para ser substituído por 2 anos, o que acontece em 3 de Fevereiro de 1526⁴⁴²⁷.

Pero Vasques – Prior da igreja Matriz de Sesimbra, pelo menos desde 16 de Janeiro de 1494⁴⁴²⁸. Pagou a meia anata ao convento a 16 de Outubro de 1517⁴⁴²⁹. Recebe licença para poder ter um clérigo de missa que o ajude nos encargos da igreja a 9 de Novembro de 1518⁴⁴³⁰.

Pero Vaz – Morador em Santiago do Cacém, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Agosto de 1516⁴⁴³¹. A 18 de Novembro de 1517⁴⁴³², é capelão da igreja de Santiago dessa localidade. O mesmo ainda acontece em 8 de Novembro

de 1533⁴⁴³³, e em 15 de Abril de 1544⁴⁴³⁴.

Pero Vaz – Morador em Alcácer do Sal, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Setembro de 1547⁴⁴³⁵.

Pero Vaz – Morador em Setúbal, rendeiro das rendas de Almodôvar da Ordem de Santiago, recebeu quitação relativamente aos anos de 1534 a 1538, altura em que exerceu o referido cargo, em 3 de Agosto de 1541⁴⁴³⁶.

Pero Vaz – Criado do Prior do Crato, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 2 de Julho de 1505⁴⁴³⁷.

Pero Vaz do Castelo – Vedor e juiz em Setúbal, pela Ordem de Santiago, aparece referido num diploma de 30 de Julho de 1505⁴⁴³⁸.

R

Rafael do Quintal – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Novembro de 1544⁴⁴³⁹.

Rafael Fernandes – Cura da igreja de Santa Maria de Mértola, aparece referido em vários

⁴⁴²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 13v.

⁴⁴²⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁴⁴²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 80-80v.

⁴⁴²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 5-5v. No entanto, a 16 de Janeiro desse ano ainda está em funções, como se pode ver num provimento feito à comenda nessa data (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 175, fl. 76v. Referido por ANTUNES, Luís Pequito – *Visitações...*, p. 82-83).

⁴⁴²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 66v-67v.

⁴⁴²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

⁴⁴³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 12-12v.

⁴⁴³¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴⁴³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 4.

⁴⁴³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 99v.

⁴⁴³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 87v.

⁴⁴³⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 31. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 7 de Setembro de 1547, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 236, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁴³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 123-123v.

⁴⁴³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 4, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁴³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 272, fl. 217v

⁴⁴³⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 1

provimentos à comenda, como por exemplo, de 6 de Janeiro de 1525⁴⁴⁴⁰ de 8 de Fevereiro de 1526⁴⁴⁴¹, e de 22 de Março de 1527⁴⁴⁴².

Rafael Vasques – Morador em Coruche, foi nomeado Juiz dos Órfãos da localidade, pela Ordem de Avis, a 4 de Abril de 1501⁴⁴⁴³.

Rodrigo Afonso – Pai de Francisco Rodrigues, tabelião e escrivão da almotaçaria de Garvão, pela Ordem de Santiago, foi substituído nos cargos pelo filho a 14 e 15 de Janeiro de 1499⁴⁴⁴⁴.

Rodrigo Afonso – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Janeiro de 1514⁴⁴⁴⁵.

Rodrigo Afonso – Morador em Almodôvar, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Janeiro de 1539⁴⁴⁴⁶.

Rodrigo Afonso – Morador em Vila Viçosa, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da

(registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 14 de Dezembro de 1544, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 134, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁴⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 173, fl. 22. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p.183.

⁴⁴⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 175, fl. 124-124v. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p.200.

⁴⁴⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 176, fl. 60. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p.217.

⁴⁴⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 25v-26.

⁴⁴⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 31-31v.

⁴⁴⁴⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴⁴⁴⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 1 de Fevereiro de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 208, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

Ordem de Avis a 15 de Setembro de 1542⁴⁴⁴⁷.

Rodrigo Afonso – Natural de Beja, clérigo de missa, e frade da Ordem de S. Francisco, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Fevereiro de 1547⁴⁴⁴⁸.

Rodrigo Afonso – Beneficiado na igreja de Santa Maria de Sabonha, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à localidade de 15 de Julho de 1512⁴⁴⁴⁹. Será substituído no benefício a 15 de Julho de 1528⁴⁴⁵⁰, por Francisco da Fonseca.

Rodrigo Afonso – Mordomo da fábrica da igreja de Nossa Senhora de Cacela, está presente por ocasião da visita à comenda de 25 de Janeiro de 1518⁴⁴⁵¹.

Rodrigo Afonso – Mordomo da ermida de Santa Ana em Ourique, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 3 de Novembro de 1533⁴⁴⁵².

Rodrigo Afonso – Beneficiado na igreja de Nossa Senhora da Conceição de Tavira, aparece referido na visita à comenda de 18 de Março de 1544⁴⁴⁵³.

⁴⁴⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 271; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 13v (registo sumariado); IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 11 (registo sumariado).

⁴⁴⁴⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1. O diploma refere que apresentou letras apostólicas que autorizam a mudança de Ordem.

⁴⁴⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 155, fl. 138v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 157, fl. 3v.

⁴⁴⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 117v

⁴⁴⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 243v. CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 25 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – *Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 220.

⁴⁴⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 94; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 245, fl. 18.

⁴⁴⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 65.

Rodrigo Afonso – Mordomo do hospital de Santo Espírito de Alvalade, foi encontrado pelos visitantes da comenda em 17 de Outubro de 1533⁴⁴⁵⁴.

Rodrigo Afonso – Tabelião das notas e judicial em Santiago do Cacém, pela Ordem de Santiago, é substituído no cargo a 27 de Julho de 1520⁴⁴⁵⁵, altura em que se nomeia Nuno de Aguiar.

Rodrigo Afonso Colaço – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 9 de Setembro de 1509⁴⁴⁵⁶.

Rodrigo Afonso Reimão – Mordomo da ermida de S. Luís de Palmela, referido na visita de 1 de Abril de 1534⁴⁴⁵⁷.

Rodrigo Álvares – Pai de Cide Rodrigues, tabelião da banca e das notas em Cabeça de Vide pela Ordem de Avis, será substituído pelo filho, por seu falecimento a 4 de Novembro de 1499⁴⁴⁵⁸.

Rodrigo Álvares – Morador em Mértola, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 14 de Fevereiro de 1539⁴⁴⁵⁹.

Rodrigo Álvares – Morador em Moura, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 1 de Dezembro de 1536⁴⁴⁶⁰.

Rodrigo Álvares – Morador em Ponte de Lima, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de Setembro de 1511⁴⁴⁶¹.

Rodrigo Álvares – Recebe carta de hábito e autorização para ser armado cavaleiro da Ordem de Santiago, a 13 de Julho de 1508⁴⁴⁶².

Rodrigo Álvares – Tesoureiro na igreja de S. Clemente de Loulé, está referido pelos visitantes da Ordem de Santiago em 1518⁴⁴⁶³.

Rodrigo Anes – Natural de Odemira, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 31 de Março de 1550⁴⁴⁶⁴.

Rodrigo Anes – Capelão da ermida de Nossa Senhora da Conceição da Gomeira, em Tavira, encontrado pelos visitantes da Ordem de Santiago, a 17 de Janeiro de 1518⁴⁴⁶⁵.

Rodrigo Anes – Mordomo da ermida de S. Luís em Ourique, da Ordem de Santiago,

⁴⁴⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 145, fl. 12v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 243, fl. 7v. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p. 29.

⁴⁴⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 106v-107.

⁴⁴⁵⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 24 de Setembro de 1509, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 7v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁴⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 106; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 244, fl. 14.

⁴⁴⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 17v.

⁴⁴⁵⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 10 de Setembro de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 211, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁴⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 81v-82.

⁴⁴⁶¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁴⁴⁶² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 26 de Julho de 1508, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 6, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁴⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 142v, referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 77.

⁴⁴⁶⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 27, fl. 53-53v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 4 de Abril de 1550, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, nº 524, fl. 264v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁴⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 229. Referido por CAVACO, Hugo – «Visitações da Ordem de Santiago, ao Sotavento Algarvio», p. 85 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – Visitações da Ordem de Santiago..., p. 201.

foi encontrado pelos visitantes a 3 de Novembro de 1533⁴⁴⁶⁶.

Rodrigo Bom – Recebe confirmação do cargo de juiz dos órfãos de Aljezur, pela Ordem de Santiago, a 23 de Julho de 1524⁴⁴⁶⁷.

Rodrigo Botelho – Nomeado escrivão da câmara e almotaçaria de Garvão assim como tabelião das notas e do judicial em 10 de Maio de 1539⁴⁴⁶⁸.

Rodrigo de Almada (D.) – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Julho de 1546⁴⁴⁶⁹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 21 de Julho de 1546⁴⁴⁷⁰.

Rodrigo de Andrade – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 13 de Março de 1500⁴⁴⁷¹.

Rodrigo de Contreiras – Cavaleiro da Ordem de Santiago, foi encontrado pelos visitantes a Castro Verde em 27 de Fevereiro de 1544⁴⁴⁷².

Rodrigo de Contreiras – Morador em Almodôvar, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Janeiro

de 1534⁴⁴⁷³. Nomeado capelão da igreja de Padrões em Abril de 1540⁴⁴⁷⁴.

Rodrigo de Lemos – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 9 de Abril de 1527, tendo sido investido no hábito dois dias depois⁴⁴⁷⁵. Professará na Ordem em data próxima a 5 de Junho de 1529⁴⁴⁷⁶.

Rodrigo de Meneses (D.) – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Maio de 1537⁴⁴⁷⁷.

Rodrigo de Meneses (D.) – Comendador de Grândola, já desde o tempo de D. João II, recebe carta de confirmação da posse da comenda a 28 de Agosto de 1495⁴⁴⁷⁸.

Rodrigo de Miranda – Filho de Henrique Henriques, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 12 de Outubro de 1542⁴⁴⁷⁹.

Rodrigo de Vasconcelos – Cavaleiro da Ordem de Santiago, alcaide mor de Santa

⁴⁴⁷³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 15v-16. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 1 de Setembro de 1534, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 194v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁴⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 131v-132.

⁴⁴⁷⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁴⁴⁷⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 288. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, neste mesmo dia, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 58v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁴⁷⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 94-94v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 30 de Maio de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 99, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁴⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 9v-10. Sobre este personagem, veja-se FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. III, pág. 146.

⁴⁴⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 18; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 13 (registo sumariado).

⁴⁴⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 99v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 245, fl. 22-22v.

⁴⁴⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 113 (registo sumariado). O diploma explica que já detinha o cargo há 3 anos.

⁴⁴⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 39-41.

⁴⁴⁶⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 11 (registo sumariado).

⁴⁴⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 142, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁴⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 1v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁴⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 39.

Maria de Sabonha, pela Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita de 15 de Julho de 1512⁴⁴⁸⁰. Em 29 de Julho de 1517⁴⁴⁸¹, solicita ao Mestre a troca de um ano de degredo fora de Santa Maria de Sabonha, por ter afrontado com homens armados o juiz de Alcochete, por 200 reais para obras do convento de Palmela, o que o mestre concede.

Rodrigo Eanes – Morador em Ourique, recebe nomeação para vedor das águas da localidade, da Ordem de Santiago, a 27 de Janeiro de 1526⁴⁴⁸².

Rodrigo Eanes – Natural de Avis, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 19 de Junho de 1536⁴⁴⁸³.

Rodrigo Eanes – Capelão do Mestre, aparece como prior da igreja de Sta. Maria do Castelo de Almada, da Ordem de Santiago, a 24 de Janeiro de 1527⁴⁴⁸⁴, aonde ainda se encontra a 10 de Março de 1534⁴⁴⁸⁵ e a 31 de Outubro de 1542⁴⁴⁸⁶.

Rodrigo Eanes – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Maio de 1522⁴⁴⁸⁷. Nomeado prior da igreja de Alhos Vedros, em 1524⁴⁴⁸⁸, recebeu quitação pelo pagamento da meia anata a 21 de Novembro de 1542⁴⁴⁸⁹.

⁴⁴⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 155, fl. 206v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 157, fl. 40v.

⁴⁴⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 278, fl. n/numerado. O processo subjacente a esta condenação pode encontrar-se em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 272, fl. 352v-353.

⁴⁴⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 2.

⁴⁴⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 17, fl. 63v-64.

⁴⁴⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 177, fl. 3.

⁴⁴⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 177, fl. 2v.

⁴⁴⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 21, fl. 21. Para o efeito foi solicitada confirmação superior.

⁴⁴⁸⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 73, maço 1.

⁴⁴⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 13, fl. 123.

⁴⁴⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 21, fl. 59v-60v.

Rodrigo Eanes Vaqueiro – Serve pelo juiz dos órfãos de Torrão com licença do mestre, e como tal está referido a 6 de Novembro de 1510⁴⁴⁹⁰ e foi, no mesmo ano, nomeado alcaide da localidade.

Rodrigo Esteves – Escrivão da almotaçaria e inquiridor de Almodôvar, pela Ordem de Santiago, está referido na visita à comenda de 28 de Janeiro de 1511⁴⁴⁹¹.

Rodrigo Farto – Morador em Sesimbra, clérigo de ordens sacras, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Julho de 1521, tendo professado a 22 de Julho seguinte⁴⁴⁹². Permanece na localidade em 15 de Março de 1534, altura em que aparece mencionado na visita aí efectuada⁴⁴⁹³.

Rodrigo Fernandes – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis em 29 de Dezembro de 1542⁴⁴⁹⁴.

Rodrigo Lobo – Filho de Aldonça de Sá, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, sendo menor, e a pedido da mãe, em 5 de Agosto de 1537⁴⁴⁹⁵.

Rodrigo Medeiro – Escrivão dos órfãos e tabelião das notas e do judicial em Almodôvar, pela Ordem de Santiago, está referido como tal pelos visitantes a 28 de Janeiro de 1511⁴⁴⁹⁶.

Rodrigo (Mestre) – Rendeiro do almoxarifado de Alcácer, pela Ordem de Santiago,

⁴⁴⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 186, fl. 36v, e *Ordem de Santiago*, Códice n° 277, fl. não numerado.

⁴⁴⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 153, fl. 33; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 284, fl. 35.

⁴⁴⁹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.
⁴⁴⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 180, fl. 4.

⁴⁴⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 20, fl. 16 (registo sumariado).

⁴⁴⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 17, fl. 101-101v.

⁴⁴⁹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 153, fl. 32v IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 284, fl. 34v.

aparece referido num diploma de 26 de Janeiro de 1516,⁴⁴⁹⁷.

Rodrigo Monteiro – Beneficiado na igreja de Santa Maria do Castelo de Almada, da Ordem de Santiago, recebe a ração em 28 de Maio de 1526, por renúncia de Afonso Gonçalves⁴⁴⁹⁸. Ainda se encontra nesta igreja por ocasião da visita de 24 de Janeiro de 1527⁴⁴⁹⁹.

Rodrigo Pimentel – Escrivão, encontra-se identificado entre 23 de Fevereiro de 1510 e 10 de Abril de 1524⁴⁵⁰⁰.

Rodrigo Reinel – Morador em Lisboa, cónego regente de Santo Agostinho, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Julho de 1550⁴⁵⁰¹.

Rodrigo Ribeiro – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 11 de Outubro de 1537⁴⁵⁰².

Rodrigo Rodrigues – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Fevereiro de 1525⁴⁵⁰³.

Rodrigo Soeiro – Professo da Ordem de Avis, Prior da igreja de Santa Maria do Castelo

do Alandroal, está referido na visita à comenda de 21 de Junho de 1516⁴⁵⁰⁴.

Romão Fernandes – De Messejana, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 1 de Setembro de 1535⁴⁵⁰⁵. Como capelão da ermida de Nossa Senhora dos Barregães da dita vila, foi encontrado na visita de 30 de Janeiro de 1544⁴⁵⁰⁶.

Romão Fernandes – Morador em Pavia, administrador da ermida de S. Salvador de Cabeção, da Ordem de Avis, é substituído no cargo a 23 de Abril de 1523⁴⁵⁰⁷.

Roque Álvares – Juiz em Mértola, pela Ordem de Santiago, está referido num provimento à comenda de 6 de Janeiro de 1525⁴⁵⁰⁸.

Roque Canino – Morador em Aljezur, recebe o cargo de contador na vila pela Ordem de Santiago, a 6 de Fevereiro de 1545⁴⁵⁰⁹.

Roque da Palma – Nomeado escrivão da almotaçaria de Mértola pela Ordem de Santiago, em Abril de 1540⁴⁵¹⁰.

Roque da Veiga – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 7 de Março de 1547⁴⁵¹¹.

⁴⁴⁹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴⁴⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 11-12.

⁴⁴⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 177, fl. 4.

⁴⁵⁰⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1 e *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 85v-86, respectivamente.

⁴⁵⁰¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, nº 27, fl. 59v-60. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 4 de Julho de 1550, IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 7, nº 524, fl. 269, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁵⁰² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 103v-104. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 16 de Outubro de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 100v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁵⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 11 (registo sumariado).

⁴⁵⁰⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 260v.

⁴⁵⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 199v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁵⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 11v.

⁴⁵⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 50v-51.

⁴⁵⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 173, fl. 23v. Referido, BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p.184.

⁴⁵⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 143v-144v.

⁴⁵¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 128v-129.

⁴⁵¹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 14-14v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da

Roque de Figueiredo – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 22 de Dezembro de 1546⁴⁵¹².

Roque Dias – Tabelaço geral do mestrado de Santiago, está presente na visitação a Alcácer do Sal de 9 de Fevereiro de 1534⁴⁵¹³.

Roque Faleiro – Licenciado, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 13 de Novembro de 1533⁴⁵¹⁴.

Roque Gonçalves – Nomeado inquiridor, contador e distribuidor de Seda, pela Ordem de Avis a 16 de Junho de 1527⁴⁵¹⁵, como era como era Gonçalo Nunes, falecido.

Roque Machado – Natural de Faro, clérigo de missa, capelão da ermida de S. Martinho de Estoí, em Faro, foi encontrado pelos visitantes da Ordem de Santiago, a 7 de Janeiro de 1534⁴⁵¹⁶.

Roque Pires – Morador na Ilha de S. Tomé, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Julho de 1536⁴⁵¹⁷.

Rui Barbudo – Escrivão da fábrica da igreja de Santa Maria da Piedade de Odeceixe da

Ordem de Santiago, como cavaleiro a 17 de Março de 1547, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 144, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁵¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 11 (registo sumariado).

⁴⁵¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 154, fl. 31-32 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 253, fl. 20v

⁴⁵¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 9-9v.

⁴⁵¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 66-66v.

⁴⁵¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 15v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p. 120.

⁴⁵¹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 68-68v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 30 de Julho de 1536, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 92v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

Ordem de Santiago, referido num provimento de 6 de Março de 1527⁴⁵¹⁸.

Rui Caldeira – Recebe carta de hábito e autorização para ser armado cavaleiro a 26 de Junho de 1503⁴⁵¹⁹.

Rui Colaço – Morador em S. Vicente da Beira, escudeiro, é nomeado ouvidor das comendas do Casal e Seixo pela Ordem de Avis a 31 de Agosto de 1495⁴⁵²⁰. Vê o seu cargo confirmado em 4 de Janeiro de 1499⁴⁵²¹. Está ainda referido numa carta de pagamento pelo seu ofício de 16 de Fevereiro de 1499⁴⁵²².

Rui da Costa – Morador em Ponta Delgada, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Outubro de 1546⁴⁵²³.

Rui da Costa – Natural de Sines, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Agosto de 1547⁴⁵²⁴.

Rui da Fonseca – Morador em Alcácer, é nomeado vedor das águas da localidade a 19 de Março de 1521⁴⁵²⁵.

⁴⁵¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 176, fl. 35. Referido por ANTUNES, Luís Pequito – «Visitações da Ordem de Santiago ...», p. 85.

⁴⁵¹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁴⁵²⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 14v-15.

⁴⁵²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 32-33. Nesta confirmação está referido que já exerce o ofício desde 1470.

⁴⁵²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 34v.

⁴⁵²³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 8v (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 3 de Novembro de 1546, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 143, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁵²⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 30v.

⁴⁵²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 124 v (registo sumariado).

Rui da Gama – Nomeado juiz dos órfãos de Arruda, pela Ordem de Santiago, em 1539⁴⁵²⁶. Será substituído no cargo a 19 de Dezembro de 1542⁴⁵²⁷.

Rui da Gama – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Outubro de 1531⁴⁵²⁸.

Rui de Abreu – Morador em Ourém, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 20 de Março de 1511⁴⁵²⁹.

Rui de Abreu – Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe confirmação de uma tença com o hábito na Mesa Mestral de 50 mil reais em 12 de Maio de 1529⁴⁵³⁰.

Rui de Aguiar – Escrivão da confraria de Nossa Senhora na igreja de Santa Maria do Castelo de Almada, da Ordem de Santiago, referido em 24 de Janeiro de 1527⁴⁵³¹.

Rui de Andrade – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Março de 1500 e professou a 13 desse mês⁴⁵³². Poderá tratar-se do cavaleiro da Ordem referido como vedor das obras das fortalezas de

Almeida, Castelo Bom e Castelo Rodrigo⁴⁵³³.

Rui de Gois – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 29 de Julho de 1502⁴⁵³⁴.

Rui de Gois – De Tomar, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 9 de Abril de 1507⁴⁵³⁵.

Rui de Magalhães – Recebe comenda das rendas da Aldeia Rica como tinha D. João Fernandes seu último comendador, falecido, por carta de 7 de Novembro de 1520⁴⁵³⁶. Nesse ano recebe o privilégio de poder aforar as propriedades da comenda, o que acontece por carta de 19 de Dezembro⁴⁵³⁷. Ainda se encontra responsável pela comenda a 18 de Novembro de 1527⁴⁵³⁸, altura em que aparece referido num diploma. Faleceu em data próxima a 21 de Junho de 1529⁴⁵³⁹, altura em que a comenda de Aldeia Rica passa a ser gerida por João Homem. Poderá tratar-se do cavaleiro Rui de Magalhães que recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Junho de 1510⁴⁵⁴⁰.

Rui de Pina – Clérigo de missa, recebe

⁴⁵²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 24-24v.

⁴⁵²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 36v-37.

⁴⁵²⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 24 de Outubro de 1531, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 72v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁵²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 8v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁵³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 164.

⁴⁵³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 177, fl. 12v.

⁴⁵³² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Veja-se também IAN/TT., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 6, fl. 79v. Referido a partir de MENDONÇA, Manuela – «Documentos Relativos às Ordens Militares...», p. 87.

⁴⁵³³ IAN/TT., *Chanc. D. Manuel*, l. 5, fl. 17; *Leitura Nova, Místicos*, l.6, fl. 145. Referido a partir de FREIRE, Anselmo Braamcamp – «Cartas de Quitação...», in *A.H.P.*, vol V, p. 321.

⁴⁵³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 3, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁵³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 5, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁵³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 114 e 114v.

⁴⁵³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 117 e fl. 118v.

⁴⁵³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 58-59v.

⁴⁵³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 173v-174.

⁴⁵⁴⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 8 de Agosto de 1510, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 8, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Agosto de 1518⁴⁵⁴¹.

Rui de Sande – Do Conselho régio, vedor da Fazenda da rainha, cavaleiro da Ordem de Santiago recebe uma tença com o hábito a 29 de Dezembro de 1500⁴⁵⁴², pouco depois é beneficiado com as rendas de Alcochete e de Santa Maria de Sabonha (à excepção do sal), o que acontece por carta de 6 de Maio de 1503⁴⁵⁴³.

Rui Dias – Clérigo de missa da Ordem de Santiago, é nomeado capelão da capela Santiago em Santiago do Cacém a 13 de Março de 1516⁴⁵⁴⁴, por renúncia de Manuel Gomes. Pouco depois, sabemos ter pago a meia anata⁴⁵⁴⁵. Está referido na visita à comenda de 1517⁴⁵⁴⁶.

Rui Dias – Escudeiro, mordomo do comendador de Canha, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 27 de Março de 1493⁴⁵⁴⁷.

Rui Dias – Nomeado juiz dos órfãos em Santiago do Cacém, pela Ordem de Santiago, em diploma de 16 de Abril de 1521⁴⁵⁴⁸, cargo que passa a ocupar na sequência da morte do anterior detentor, Pero da Silva.

Rui Dias – Partidor e avaliador dos órfãos na comenda do Cano da Ordem de Avis, aparece referido por ocasião da visita de 10 de Fevereiro de 1519⁴⁵⁴⁹.

⁴⁵⁴¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴⁵⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 8-8v.

⁴⁵⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 19v-20.

⁴⁵⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. 25-25v.

⁴⁵⁴⁵ Referência de 16 de Outubro de 1517, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

⁴⁵⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 3v.

⁴⁵⁴⁷ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 2, nº 73.

⁴⁵⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 125v.

⁴⁵⁴⁹ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 15, fl. 33.

Rui Dias – Prior de igreja de S. Salvador de Sines, pagou a meia anata em 16 de Outubro de 1517⁴⁵⁵⁰. Ainda se encontra no priorado por ocasião da visita efectuada à comenda em 9 de Novembro de 1517⁴⁵⁵¹ e o mesmo acontece a 21 de Novembro de 1533⁴⁵⁵².

Rui Dias – Prior de S. Pedro de Panóias, da Ordem de Santiago, é substituído no priorado por Estêvão Dias, em 6 de Março de 1499⁴⁵⁵³.

Rui Dias Carvalho – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 2 de Dezembro de 1544⁴⁵⁵⁴.

Rui Dias do Adro – Mordomo da ermida de S. Sebastião de Loulé, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 29 de Dezembro de 1534⁴⁵⁵⁵.

Rui Fernandes – Morador em Moura, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 29 de Dezembro de 1542⁴⁵⁵⁶.

Rui Fernandes – Morador em Olivença, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 30 de Abril de 1539⁴⁵⁵⁷.

⁴⁵⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

⁴⁵⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 3; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 242.

⁴⁵⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 64; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 268, fl. 2v.

⁴⁵⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 56v-57.

⁴⁵⁵⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 1 (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 19 de Setembro de 1544, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 134, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁵⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 267, fl. 9. Referido por ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 35.

⁴⁵⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis*, Papeis Diversos, maço 6, doc. 19.

⁴⁵⁵⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl.

Rui Fernandes – Bacharel, nomeado ouvidor do mestrado de Avis a 25 de Janeiro de 1500⁴⁵⁵⁸.

Rui Fernandes – Morador em Avis, é nomeado escrivão da almotaçaria da localidade, pela Ordem de Avis, e por 3 anos, a 15 de Junho de 1496⁴⁵⁵⁹.

Rui Fernandes – Nomeado juiz dos órfãos de Palmela pela Ordem de Santiago, a 24 de Janeiro de 1529, por renúncia de António Vasques⁴⁵⁶⁰.

Rui Fernandes – Criado de D. Jorge, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Janeiro de 1516⁴⁵⁶¹.

Rui Fernandes “Alvalade” – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 28 de Abril de 1541⁴⁵⁶².

Rui Fernandes Torrado – Natural de Fronteira, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 12 de Maio de 1548⁴⁵⁶³.

Rui Figueira – De Setúbal, criado de D. Jorge, encontra-se registado no Livro de

38v-39, datado de 31 de Agosto. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo em Setembro de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 211, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁵⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 6, fl. 22-22v.

⁴⁵⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 3, fl. 90v (registo sumariado).

⁴⁵⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 152v (registo sumariado).

⁴⁵⁶¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴⁵⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 119, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 20, fl. 67v-68.

⁴⁵⁶³ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n° 287, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 22, fl. 70v-71.

⁴⁵⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 275, fl. 65, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 29 de Março de 1530⁴⁵⁶⁴.

Rui Figueira – Cavaleiro, fidalgo da Casa régia, é nomeado mantieiro, em substituição de Diogo Carvalho, que renunciara, em diploma de 14 de Março de 1545⁴⁵⁶⁵.

Rui Filipe – Recebe nomeação de sesmeiro em Aljezur, pela Ordem de Santiago, o que acontece por carta de 6 de Junho de 1517⁴⁵⁶⁶. Ainda desempenha estas funções por ocasião da visita de 12 de Dezembro desse ano⁴⁵⁶⁷. Cremos poder tratar-se do Rui Filipe que aparece em Odeceixe, a desempenhar funções de escrivão da fábrica da igreja de Nossa senhora da Piedade em Janeiro de 1525⁴⁵⁶⁸.

Rui Garamaxo – Escudeiro e tabelião em Alcácer do Sal, pela Ordem de Santiago, recebe uma tença no valor da pensão que deveria pagar à Ordem, a 7 de Agosto de 1528⁴⁵⁶⁹. Ainda exerce o cargo em 9 de Fevereiro de 1534⁴⁵⁷⁰, altura da visita à comenda que a ele se refere.

Rui Gil – Fidalgo da Casa do mestre, recebe uma licença para construir forno em Setúbal, a 29 de Março de 1502⁴⁵⁷¹. Pouco depois, na qualidade de freire conventual, podemos encontrá-lo no Capítulo Geral da Ordem de

⁴⁵⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 23, fl. 5v-6.

⁴⁵⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 278, fl. não numerado.

⁴⁵⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 166, fl. 43; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 229, fl. 118. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago...», p. 58.

⁴⁵⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 173, fl. 29v. Referido por ANTUNES, Luís Pequito – «Visitações...», p. 80.

⁴⁵⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 14, fl. 145.

⁴⁵⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 154, fl. 31-32 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 253, fl. 20v.

⁴⁵⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 7, fl. 10v-11.

Avis de 5 de Agosto de 1503⁴⁵⁷².

Rui Gil Magro – Filho de Sebastião Rodrigues Magro, Comendador de Pernes, da Ordem de Avis, aparece referido num diploma de 1534⁴⁵⁷³. Só terá tomado o hábito, da Ordem a 17 de Março de 1540⁴⁵⁷⁴ e professa a 12 de Novembro de 1545⁴⁵⁷⁵.

Rui Gomes – Morador em Lisboa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Abril de 1530⁴⁵⁷⁶.

Rui Gomes – Morador em Tavira, da Ordem de S. Francisco dos Conventuais, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 28 de Novembro de 1547⁴⁵⁷⁷.

Rui Gomes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Maio de 1535⁴⁵⁷⁸.

Rui Gonçalves – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12

⁴⁵⁷² IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 944. Referido por ROMAN, Frei Jeronimo – *Historia de la Inclita Cavalleria de Avis...*, cap. XV, fl. 193.

⁴⁵⁷³ IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, n.º 9.

⁴⁵⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 6; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 53v-54.

⁴⁵⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, n.º 38; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 7v (registo sumariado), este último diploma apresenta a data de 13 de Novembro de 1545.

⁴⁵⁷⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 12 de Abril de 1530, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 65v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁵⁷⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 43v-44. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 13 de Janeiro de 1548, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 246v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁵⁷⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 42v-43. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 4 de Junho de 1535, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 88, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

de Junho de 1545⁴⁵⁷⁹. Logo a 15 de Junho desse ano⁴⁵⁸⁰, foi provido numa razão na igreja de Santa Maria do Castelo de Palmela, por falecimento de Tristão Mendes, anterior raçoero.

Rui Gonçalves – Ecónomo na igreja de S. Gião de Setúbal, aparece referido na visita à comenda de 29 de Novembro de 1533⁴⁵⁸¹.

Rui Gonçalves – Escudeiro, almoxarife da Ordem de Santiago em Palmela, encontra-se referido entre 23 de Fevereiro de 1498⁴⁵⁸² e 12 de Abril de 1520⁴⁵⁸³, altura em que por seu falecimento é substituído por João Rodrigues.

Rui Jorge – Natural de Odivelas, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Novembro de 1542⁴⁵⁸⁴. Entra para uma razão na igreja de Santiago de Almada, da Ordem de Santiago, a 6 de Fevereiro de 1543⁴⁵⁸⁵.

Rui Jusarte – Cavaleiro da Ordem de Avis recebe licença para mudar para o hábito de Cristo a 30 de Março de 1547⁴⁵⁸⁶.

Rui Leitão – Freire do convento de Palmela, aparece referido num pagamento de razão não especificado de 12 de Agosto de 1505⁴⁵⁸⁷.

⁴⁵⁷⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1.

⁴⁵⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 23, fl. 14v.

⁴⁵⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 264, fl. 9v.

⁴⁵⁸² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa, 142, maço 4, doc. 26.

⁴⁵⁸³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 89-89v.

⁴⁵⁸⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 23 de Fevereiro de 1542, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 219, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁵⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 51-51v.

⁴⁵⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 19.

⁴⁵⁸⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

Rui Lopes – Morador em Cabo Verde, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Maio de 1511⁴⁵⁸⁸.

Rui Lopes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Julho de 1548, tendo professado a 23 de Julho desse ano⁴⁵⁸⁹.

Rui Lopes – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 1523⁴⁵⁹⁰. É provido numa razão na igreja de Nossa Senhora de Sabonha a 11 de Janeiro de 1524⁴⁵⁹¹. Será, pouco depois, escolhido para as funções de tesoureiro na mesma igreja, por carta de 27 de Janeiro desse ano⁴⁵⁹². Ainda permanece assim identificado em 1534⁴⁵⁹³.

Rui Lopes – Moço da câmara de D. Jorge, recebe privilégio no sentido de se reservar o primeiro ofício que vagar em Alcácer do Sal para quem vier a casar com uma sua irmã. A carta é de 22 de Março de 1548⁴⁵⁹⁴.

Rui Lopes – Tabelião, escrivão da almotaçaria, distribuidor, inquiridor e contador dos feitos e corretor em Palmela, pela Ordem de Santiago, referido na vista de 1510⁴⁵⁹⁵.

Rui Lopes de Almeida – Morador na Ilha do Fogo, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 11 de Junho de 1546⁴⁵⁹⁶.

⁴⁵⁸⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.
⁴⁵⁸⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 85v-86.

⁴⁵⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 56 (registo sumariado).

⁴⁵⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 70v-71.

⁴⁵⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 94-94v.

⁴⁵⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 156, fl. 3v e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 256, fl. 3.

⁴⁵⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 272.

⁴⁵⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 150, fl. 36 e Códice n.º 151, fl. 134v.

⁴⁵⁹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1 e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 10 (registo

Rui Lourenço – Clérigo de ordens maiores, recebe benefício na igreja de Santa Maria de Cacela a 24 de Abril de 1516⁴⁵⁹⁷, o qual vagou por morte de Pedro Oliveira.

Rui Lourenço – Do Sardoal, recebe carta de hábito a 30 de Abril de 1541⁴⁵⁹⁸. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 10 de Maio de 1541⁴⁵⁹⁹.

Rui Martins – Clérigo de missa e capelão da igreja de Salvador de Alcoutim, foi encontrado pelos visitantes da Ordem de Santiago, a 25 de Janeiro de 1518⁴⁶⁰⁰. Nesta mesma data também é responsável pelo culto na ermida de Nossa Senhora da Conceição de Alcoutim⁴⁶⁰¹.

Rui Martins – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 20 de Setembro de 1526⁴⁶⁰².

Rui Martins – Meirinho no Mestrado de Avis, perde o ofício por erros praticados a 15

sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 26 de Julho de 1546, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 139, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁵⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. 22v-23.

⁴⁵⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 82-82v.

⁴⁵⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 217v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁶⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 252v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 45 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – *Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 235.

⁴⁶⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 253v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago, ao Sotavento Algarvio*, p. 46 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – *Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 237.

⁴⁶⁰² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1 e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 18v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 25 de Setembro de 1526, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 46, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

de Novembro de 1499⁴⁶⁰³, altura em que é nomeado Pero de Leça.

Rui Mendes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem Santiago a 5 de Julho de 1533⁴⁶⁰⁴.

Rui Mendes – Juiz dos Órfãos de Alcochete, pela Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 15 de Julho de 1512⁴⁶⁰⁵. Recebe mais tarde o cargo de tabelião das notas e judicial da mesma localidade, o que acontece por carta de 15 de Outubro de 1523⁴⁶⁰⁶, por renúncia de Nuno Álvares. No que se refere ao cargo de tabelião das notas e judicial, sabemos que o conservará até finais de 1548, altura em que outro Rui Mendes, seu neto, o irá receber.

Rui Mendes – Neto de outro Rui Mendes, recebe nomeação para tabelião das notas e judicial de Alcochete, pela Ordem de Santiago, a 6 de Dezembro de 1548⁴⁶⁰⁷, em sequência da renúncia de seu avô, também Rui Mendes. No entanto, não exercerá ainda por falta da idade, pelo que o desempenho do cargo será garantido pelo pai, António Martins⁴⁶⁰⁸.

Rui Mendes – Nomeado tabelião e escrivão da câmara e da almotaçaria e órfãos de Samora Correia, pela Ordem de Santiago, a 17 de Outubro de 1504⁴⁶⁰⁹, cargos em que substitui Martim Rodrigues.

⁴⁶⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 19-19v. O diploma informa que perdeu o ofício por ter solto um preso sem licença do ouvidor.

⁴⁶⁰⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

⁴⁶⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 155, fl. 207 e Códice nº 157, fl. 40v.

⁴⁶⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 45-45v. Veja-se também IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 251, fl. 10v de 10 de Junho de 1534.

⁴⁶⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 26, fl. 7v-8v.

⁴⁶⁰⁸ Carta de 8 de janeiro de 1549, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 35v.

⁴⁶⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 8, fl. 302-303.

Rui Mendes – Escudeiro da Casa de D. Jorge recebe nomeação de almotacé da mesma a 18 de Outubro de 1527⁴⁶¹⁰.

Rui Mendes – De Setúbal, criado de D. Jorge, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 28 de Outubro de 1534⁴⁶¹¹.

Rui Nicolau – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Outubro de 1516⁴⁶¹². Cura na igreja de Nossa Senhora de Vila Nova de Milfontes, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 9 de Dezembro de 1517⁴⁶¹³. Num provimento à comenda de Odeceixe de 17 de Janeiro de 1526, os moradores solicitam ao provedor que lhes seja permitido escolher este Rui Nicolau para vir a ser o capelão de uma igreja que pretendem construir⁴⁶¹⁴.

Rui Nunes – Mordomo do hospital do Santo Espírito de Garvão, da Ordem de Santiago, aparece referido pelos visitantes em 5 de Fevereiro de 1518⁴⁶¹⁵.

Rui Oliveira – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Fevereiro de 1525⁴⁶¹⁶.

Rui Peres – Morador em Aljustrel, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Julho de 1529⁴⁶¹⁷.

⁴⁶¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 95-95v.

⁴⁶¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 87, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁶¹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴⁶¹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 165, fl. 2.

⁴⁶¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 175, fl. 79. Referido por ANTUNES, Luís Pequito – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 83-84.

⁴⁶¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 9v.

⁴⁶¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 8v (registo sumariado).

⁴⁶¹⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

Rui Peres de Gouveia – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Abril de 1517⁴⁶¹⁸.

Rui Pires – Prior da igreja de S. Salvador de Aljustrel, pelo menos desde 20 de Julho de 1523⁴⁶¹⁹, altura em que é solicitado pelo mestre para armar cavaleiro um candidato ao hábito, da Ordem, da Ordem de Santiago, situação, aliás, que se repete mais vezes⁴⁶²⁰. Está também referido por ocasião da visita à comenda de 15 de Dezembro de 1533⁴⁶²¹, o que volta a acontecer em 25 de Janeiro de 1544⁴⁶²².

Rui Sardinha – Nomeado tabelião das notas e judicial da vila, escrivão da câmara e almotaçaria de Vila Nova de Milfontes a 17 de Março de 1545⁴⁶²³.

Rui Sardinha – Nomeado escrivão dos órfãos e da almotaçaria de Colos por carta de 6 de Março de 1540⁴⁶²⁴. Está identificado como escrivão da câmara de dita localidade, da Ordem de Santiago, por ocasião da visita aí efectuada em 12 de Fevereiro de 1544⁴⁶²⁵.

Rui Serrão – Recebe carta de hábito e autorização para ser armado cavaleiro da Ordem de Santiago, a 6 de Setembro de 1503⁴⁶²⁶.

Rui Teles de Menezes – Do Conselho do

⁴⁶¹⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴⁶¹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁴⁶²⁰ É interessante verificar que, por diploma de 4 de Julho de 1525, sabemos ter sido perdoado por roubos praticados (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 163v-164).

⁴⁶²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 147, fl. 45v. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p.66.

⁴⁶²² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 190, fl. 8.

⁴⁶²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 145v-146 e fl. 146v-147.

⁴⁶²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 116v-118.

⁴⁶²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 169, fl. 55v.

⁴⁶²⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.

rei, Comendador de Ourique, encontra-se documentado como tal, desde 7 de Junho de 1496⁴⁶²⁷, altura em que recebe um privilégio para a comenda. Identificado também como pertencente aos Treze, é eleito definidor da Ordem no Capítulo Geral de 25 de Outubro de 1508⁴⁶²⁸. Já a 4 de Fevereiro de 1511 encontra-se referido na visita à comenda⁴⁶²⁹. Aparece como testemunha, numa concessão de hábito de 9 de Agosto de 1520⁴⁶³⁰.

Rui Tenreiro – Almoxarife, pela Ordem de Avis, em de Fronteira, renuncia ao cargo em data próxima a 23 de Dezembro de 1498⁴⁶³¹, altura em que aparece nomeado Martim Fernandes.

Rui Tristão – Prior da igreja de Santa Maria da Alcáçova de Elvas da Ordem de Avis, aparece como visitador a várias comendas da Ordem entre 18 de Novembro de 1515 e 21 de Junho de 1516⁴⁶³². Nesta qualidade levou a cabo alguns contratos de aforamento como aconteceu por exemplo em 15 de Novembro de 1516⁴⁶³³ ou em 25 de Junho de 1517⁴⁶³⁴.

Rui Valdarigo – Nomeado escrivão das águas de Alcácer do Sal pela Ordem de Santiago, a 19 de Janeiro de 1521⁴⁶³⁵.

⁴⁶²⁷ IAN/TT., *Leitura Nova, Odiana*, livro 5, fl. 236v. o mesmo volta a acontecer a 17 de Junho desse mesmo ano (fl. 239).

⁴⁶²⁸ IAN/TT., *Convento de Palmela*, maço 3, doc. 185; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 151, fl. 2. Referido por ROMAN, Frei Jeronimo – *Historia de la Inqlita Cavallaria de Santiago...*, cap. XIII, fl. 195v; SOUSA, Caetano de, *História Genealógica...*, tomo XI, pág. 9.

⁴⁶²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 183, fl. 1-1v.

⁴⁶³⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁴⁶³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 26v-27.

⁴⁶³² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 13, fl. 2, 174 e 260. Sobre este prior veja-se FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Brasões...*, vol. III, p. 158.

⁴⁶³³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 940.

⁴⁶³⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 936.

⁴⁶³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 124 v (registo sumariado).

Rui Vasques – Nomeado almoxarife em Sines e Colos, 27 de Abril de 1499⁴⁶³⁶, pela Ordem de Santiago. Tal acontece por erros de Manuel Pessanha que perde ofício. Renunciará ao cargo em 10 de Abril de 1501⁴⁶³⁷, altura em que se nomeia João Fernandes.

Rui Vasques – Tabela das notas e judicial em Fronteira, pela Ordem de Avis, referido na visita de 10 de Outubro de 1538⁴⁶³⁸.

Rui Vaz – Mordomo da ermida de Santo Espírito de Mértola, aparece referido na visita à comenda de 9 de Abril de 1535⁴⁶³⁹.

Rui Vaz de Caminha – Morador em Aljustrel, é nomeado tabelião das notas e do judicial e escrivão da almotaxaria de Castro Verde, pela Ordem de Santiago, a 17 de Outubro de 1542⁴⁶⁴⁰, em substituição de Luís Gomes que renunciou.

Rui Velho – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Maio de 1528⁴⁶⁴¹.

Rui Veloso – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Maio de 1528⁴⁶⁴².

⁴⁶³⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 81-92.

⁴⁶³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 5, fl. 34-35.

⁴⁶³⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 241. Esta mesma fonte (fl. 265v), aponta-o também como sendo foreiro da Ordem de Avis.

⁴⁶³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 263, fl. 22v. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 288.

⁴⁶⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 9-10 e fl. 11v-12.

⁴⁶⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 291.

⁴⁶⁴² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 27 de Junho de 1528, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 53, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

S

Salvador Coelho – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Janeiro de 1526⁴⁶⁴³.

Salvador Martins – Morador no Barreiro, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 22 de Agosto de 1541⁴⁶⁴⁴.

Salvador Vaz – Administrador da Capela de Galeana Afonso em Mértola, aparece referido na visita à comenda de 9 de Abril de 1535⁴⁶⁴⁵.

Sancho Garcia – Raçoeiro na igreja de Santa Maria de Torrão, professo da Ordem de Santiago, está presente por ocasião da visita de 7 de Novembro de 1510⁴⁶⁴⁶.

Sebastião – Prior da igreja de Moura, da Ordem de Avis, aparece referido numa concessão de profissão de 14 de Setembro de 1527⁴⁶⁴⁷ e em outra carta de lançamento de hábito a um menor, já em 11 de Outubro de 1543⁴⁶⁴⁸.

Sebastião Álvares – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Setembro de 1520, tendo efec-

⁴⁶⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 15 e *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 22 de Março de 1526, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 45, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 32.

⁴⁶⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 14; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 87v-88v.

⁴⁶⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 161 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 263, fl. 10v. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 270.

⁴⁶⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 3v.

⁴⁶⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 1.

⁴⁶⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 21v (registo sumariado).

tivamente professado a 4 de Novembro seguinte⁴⁶⁴⁹.

Sebastião Coutinho – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, sendo menor, a 11 de Dezembro de 1525⁴⁶⁵⁰.

Sebastião Dias – Morador no Sardoal, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 10 de Abril de 1545⁴⁶⁵¹.

Sebastião Gonçalves – Morador em Almodôvar, é nomeado almojarife da Ordem de Santiago nessa localidade em 10 de Julho de 1524⁴⁶⁵².

Sebastião Jusarte – Morador em Benavente, recebe carta de hábito para clérigo da Ordem de Santiago, a 8 de Março de 1535⁴⁶⁵³.

Sebastião Mendes – Cavaleiro da Ordem de Santiago, aparece como testemunha numa carta de hábito de 25 de Dezembro de 1526⁴⁶⁵⁴.

Sebastião Rodrigues Magro – Pai de Rui Gil Magro, cavaleiro da Ordem de Avis, solicita ao mestre o hábito dessa mesma Ordem para o seu filho, por carta de 15 de Março de 1540⁴⁶⁵⁵.

Sebastião Soeiro – Couteiro das coutadas de Veiros, pela Ordem de Avis, é substituído no cargo por Gaspar Vaz a 11 de Setembro de 1549⁴⁶⁵⁶.

[Vd. Bastião]

⁴⁶⁴⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁴⁶⁵⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁴⁶⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 34.

⁴⁶⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 112-112v.

⁴⁶⁵³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2 e Ordem de Santiago, Códice nº 17, fl. 36.

⁴⁶⁵⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 53v-54.

⁴⁶⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 06, nº 6.

⁴⁶⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 1003.

Silvestre Ramalho – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Outubro de 1543⁴⁶⁵⁷.

Simão (D.) – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, sendo menor, a 22 de Julho de 1508⁴⁶⁵⁸.

Simão Almeida – Escrivão da câmara e dos órfãos, tabelião das notas e do judicial de Aljustrel, pela Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 11 de Dezembro de 1510⁴⁶⁵⁹.

Simão Amado – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Outubro de 1532⁴⁶⁶⁰. Encontra-se, pouco depois como beneficiado na igreja de Santa Maria Torrão, onde os visitantes o puderam visitar a 27 de Janeiro de 1534⁴⁶⁶¹.

Simão "Arraes" – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Setembro de 1513⁴⁶⁶².

Simão Bernaldes – Tabelião das notas e judicial em Juromenha, pela Ordem de Avis desde 1496, foi aí encontrado pelos visitantes a 8 de Junho de 1516⁴⁶⁶³.

Simão Botelho de Andrade – Cavaleiro, a 10 de Julho de 1528⁴⁶⁶⁴ vai receber uma tença de 20 mil reais e só depois, a carta de

⁴⁶⁵⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 21 (registo sumariado).

⁴⁶⁵⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁴⁶⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 147, fl. 61v.

⁴⁶⁶⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 31 de Outubro de 1532, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 189, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁶⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 4-4v.

⁴⁶⁶² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴⁶⁶³ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 13, fl. 197. A data da sua nomeação está incluída nas informações desta visita.

⁴⁶⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 136-136v.

hábito, da Ordem de Santiago, o que acontece a 5 de Outubro seguinte, tendo sido investido no mesmo a 14 desse mês⁴⁶⁶⁵.

Simão Caeiro – Administrador da capela de Santa Ana, em Faro, da Ordem de Santiago, aparece referido na visita à comenda de 10 de Janeiro de 1518⁴⁶⁶⁶.

Simão da Costa – De Montemor-o-Novo, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire professo a 15 de Setembro de 1534⁴⁶⁶⁷.

Simão da Serra – Morador em Lisboa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Setembro de 1547⁴⁶⁶⁸.

Simão de Faria – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Setembro de 1508⁴⁶⁶⁹.

Simão de Leão – Licenciado, físico do rei, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 22 de Agosto de 1547⁴⁶⁷⁰, assim como uma tença com o hábito de 12 mil reais em 27 de Junho de 1548⁴⁶⁷¹.

Simão de Lemos – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 31 de Março de 1525⁴⁶⁷².

Simão de Matos – Recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 31 de Maio de 1526⁴⁶⁷³.

Simão de Mendonça⁴⁶⁷⁴ – Fidalgo da Casa de D. Jorge, da Ordem de Avis, comendador de Santa Maria de Portalegre, recebe um acrescento de tença em 4 de Junho de 1519⁴⁶⁷⁵. Pai de Luís de Mendonça, o qual receberá o hábito por seu pedido em 1541⁴⁶⁷⁶.

Simão de Meneses – Comendador de Grândola, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita à comenda de 27 de Janeiro de 1513⁴⁶⁷⁷, o mesmo acontecendo ainda em 1 de Outubro de 1533⁴⁶⁷⁸, altura da segunda visitação. Entre uma data e a outra foi chamado à atenção pelo mestre no sentido de se prontificar a fazer os devidos pagamentos à fábrica da igreja da sua comenda, o que acontece em 25 de Novembro de 1517⁴⁶⁷⁹. Dos Treze, está presente no Capítulo Geral de 14 de Outubro de 1532⁴⁶⁸⁰. Acrescenta ainda a estas dignidades, o facto de vir a ser comendador de Cacula, pelo menos desde 12 de Maio de 1538⁴⁶⁸¹, altura em que se refere

⁴⁶⁶⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 293. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 12 de Novembro de 1528, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 54, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁶⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 168. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIÉGAS, António – *Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 111.

⁴⁶⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 195, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁶⁶⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 32v-33, versão que data a carta de 17 desse mesmo mês. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 10 de Outubro de 1547, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 147, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁶⁶⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁴⁶⁷⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 31.

⁴⁶⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 14-14v.

⁴⁶⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 10 (registo sumariado).

⁴⁶⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 16.

⁴⁶⁷⁴ É filho de João de Mendonça, este, primo direito de D. Ana de Mendonça. Cfr. *Livro de Linhagens do século XVI*, p. 277.

⁴⁶⁷⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 19v-20.

⁴⁶⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 4.

⁴⁶⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. 3v. Referido por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'ago D. Jorge...*, p. 59-60.

⁴⁶⁷⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. 1. Referido por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'ago D. Jorge...*, p. 88-89.

⁴⁶⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 158, fl. 29. Referido por SILVA, Germesindo – *O Mestre de Sant'ago D. Jorge...*, p. 86.

⁴⁶⁸⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Caixa 77, maço 1.

⁴⁶⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 189, fl. 28v. Referido por CAVACO, Hugo – *“Visitações” da Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 204. D. Simão recebe Cacula em troca de Grândola que inte-

numa visita. Depois será referido como Comendador desta localidade e também de Alcoutim e de Castro Marim, tal como se pode verificar em 11 de Março de 1544⁴⁶⁸².

Simão de Morais – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Setembro de 1539⁴⁶⁸³.

Simão Dias – Recebe nomeação para contador, inquiridor e distribuidor de Fronteira, pela Ordem de Avis a 13 de Dezembro de 1523⁴⁶⁸⁴, o que acontece por morte do anterior detentor, Álvaro Martins. Trata-se, provavelmente, do Simão Dias que, no ano seguinte, é nomeado juiz dos órfãos em Seda⁴⁶⁸⁵.

Simão Fernandes – Escrivão da imposição de Coia, pela Ordem de Santiago, recebe o cargo por carta de 11 de Julho de 1528⁴⁶⁸⁶.

Simão Fernandes – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Outubro de 1528⁴⁶⁸⁷.

Simão Ferreira – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Setembro de 1539⁴⁶⁸⁸.

grará o património de D. Afonso de Lencastre. Como a vila de Grândola rendia mais 16 mil reais do que Cacela, D. Afonso pede ao pai, D. Jorge, que dê ao filho de D. Simão essa quantia com o hábito, da Ordem de Santiago, o que acontece em 1539 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 41-42).

⁴⁶⁸² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 59.

⁴⁶⁸³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 40v-41v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 10 de Outubro de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 111v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁶⁸⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 54v-55.

⁴⁶⁸⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 65v-66.

⁴⁶⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 116 (registo sumariado).

⁴⁶⁸⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 293v.

⁴⁶⁸⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 42-42v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da

Simão Garcia – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Maio de 1514⁴⁶⁸⁹.

Simão Gomes – Freire da Ordem de Santiago, beneficiado na igreja de Santa Maria de Almada é substituído no benefício, por seu falecimento, a 6 de Dezembro de 1541⁴⁶⁹⁰, altura em que é recebido Luís Gomes.

Simão Gouveia – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem Santiago a de 30 de Junho de 1535⁴⁶⁹¹ e logo depois é nomeado ajudador da igreja de Santa Maria de Canha, da Ordem de Santiago, o que acontece a 16 de Julho de 1535⁴⁶⁹². Renunciará a estas funções em 12 de Dezembro de 1549⁴⁶⁹³, altura em que aparece nomeado Lopo Gonçalves Romano.

Simão Lobo – Raçoeiro da igreja Santa Maria de Sesimbra, e da igreja de Santa Maria do Castelo de Alcácer do Sal, da Ordem de Santiago, foi substituído, por seu falecimento a 28 de Julho de 1526, por Fernão Vasques⁴⁶⁹⁴, e a 31 de Julho de 1526, por Marcos Vicente⁴⁶⁹⁵, respectivamente.

Simão Lopes de Almeida – Morador na ilha de S. Miguel, portador de um processo da Ordem de Santiago, a 25 de Junho de 1532⁴⁶⁹⁶.

Ordem de Santiago, como cavaleiro a 22 de Outubro de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 112, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁶⁸⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴⁶⁹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 144.

⁴⁶⁹¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 47. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 2 de Julho de 1535, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 199, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁶⁹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.

⁴⁶⁹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 1.

⁴⁶⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 19v.

⁴⁶⁹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 20.

⁴⁶⁹⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

Simão Marques – Clérigo de missa e beneficiado na igreja de Santa Maria de Tavira da Ordem de Santiago, aparece referido pelos visitantes a 17 de Janeiro de 1518⁴⁶⁹⁷. Mais tarde, renunciou ao benefício em data próxima a 17 de Março de 1529⁴⁶⁹⁸, altura em que se investe na ração Diogo Fernandes.

Simão Mendes de Vasconcelos – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 10 de Outubro de 1544⁴⁶⁹⁹.

Simão Pinto – Morador em Benavente, recebe privilégio de pousada, pela Ordem de Santiago, a 28 de Junho de 1520⁴⁷⁰⁰.

Simão Pires – Recebe carta de hábito, para clérigo, da Ordem de Avis, a 29 de Maio de 1523⁴⁷⁰¹.

Simão Porcalho – Freire professo da Ordem de Avis, aparece referido como testemunha numa profissão a 12 de Setembro de 1536⁴⁷⁰². Aparece também documentado como capelão do mestre, e prior de Mourão entre 11 de Abril de 1548⁴⁷⁰³ e 20 de Julho de 1550⁴⁷⁰⁴, muitas vezes a conceder alguns hábitos, como aconteceu, por exemplo a 9 de

⁴⁶⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 218v. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*”, p. 64 e por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «*Visitações da Ordem de Santiago...*», p. 181.

⁴⁶⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 160v.

⁴⁶⁹⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 22 de Outubro de 1544, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 133, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «*O Livro de Matrícula...*», p. 33.

⁴⁷⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 101v

⁴⁷⁰¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 3 (registo sumariado).

⁴⁷⁰² IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 257.

⁴⁷⁰³ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 45.

⁴⁷⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 45.

Agosto de 1548⁴⁷⁰⁵. Acresce ainda a esta condição, o facto de ter sido nomeado para vigário da Alcáçova de Santarém a 28 de Abril de 1550⁴⁷⁰⁶.

Simão Rodrigues – Nomeado tabelião das notas e do judicial e escrivão da almotaçaria de Ourique por morte de Lopo Fernandes, em Dezembro de 1539⁴⁷⁰⁷.

Simão Rodrigues – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 6 de Março de 1550⁴⁷⁰⁸.

Simão Rodrigues – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 22 de Outubro de 1528⁴⁷⁰⁹. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 31 de Agosto de 1529⁴⁷¹⁰.

Simão Rodrigues – Morador em Setúbal, nomeado homem do almoxarife de Setúbal da Ordem de Santiago, a 4 de Dezembro de 1514⁴⁷¹¹, em substituição de Francisco Fernandes, que renunciara.

Simão Rodrigues – Morador em Sesimbra, recebe carta de hábito, para freire clérigo, da Ordem de Santiago, a 15 de Novembro de 1549⁴⁷¹².

Simão Rodrigues da Costa – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 19 de Março de 1543⁴⁷¹³. Encontra-se

⁴⁷⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 46.

⁴⁷⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 996.

⁴⁷⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 88v-90.

⁴⁷⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis, Papéis Diversos*, maço 6, n.º 52; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 27, fl. 35v-36.

⁴⁷⁰⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁴⁷¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 60, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «*O Livro de Matrícula...*», p. 33.

⁴⁷¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. 26-26v.

⁴⁷¹² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.

⁴⁷¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 19 (registo sumariado).

registado no Livro de Matrícula a 18 de Abril de 1543⁴⁷¹⁴.

Simão Teixeira – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Setembro de 1511⁴⁷¹⁵. Mais tarde irá ser agraciado com uma tença na Mesa Mestral de 20 mil reais, a 2 de Agosto de 1518⁴⁷¹⁶, a qual é confirmada em 22 de Novembro de 1520⁴⁷¹⁷.

Simão Teixeira – Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 8 de Julho de 1501⁴⁷¹⁸.

Simão Tomás – Filho de Tomás Pinel, nomeado escrivão dos órfãos de Sesimbra, pela Ordem de Santiago, em 1541⁴⁷¹⁹, em substituição de seu pai, que morrera.

Simão Tristão – Casado com Filipa Rodrigues, cavaleiro da Casa do rei, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Março de 1547⁴⁷²⁰.

Simão Varela – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 11 de Junho de 1521⁴⁷²¹, tendo sido investido do mesmo em Agosto desse ano.

Simão Varela – Escudeiro da Casa de D. Jorge e escrivão do almoxarifado de Bena-

vente, e foreiro na dita localidade, pela Ordem de Avis, a 9 de Fevereiro de 1514⁴⁷²². Foi nomeado juiz dos órfãos na localidade em 1539, por renúncia de Fernão Varela⁴⁷²³.

Simão Vasques – Clérigo de missa cape-lão e cura da igreja de S. Lourenço das Galveias, pela Ordem de Avis, é referido por ocasião da visita de 30 de Março de 1519⁴⁷²⁴.

Simão Velho – Comendador de Penela (igreja de Santa Eufémia), da Ordem de Avis, encontra-se referido num diploma de 1534⁴⁷²⁵.

T

Targeno de Sousa – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Julho de 1550⁴⁷²⁶.

Tomás – Clérigo de missa e da Ordem de Santiago, ermitão da ermida de Nossa Senhora da Atalaia de Alcochete, referido por ocasião da visita de 17 de Julho de 1512⁴⁷²⁷.

Tomás – Mestre, frade da Ordem Terceira de S. Francisco, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 17 de Dezembro de 1540⁴⁷²⁸.

Tomás Lopes – Cavaleiro, almoxarife de Arruda, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita à comenda a 10 de Fevereiro de 1527⁴⁷²⁹.

⁴⁷¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 129v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁷¹⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁴⁷¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 5v

⁴⁷¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 11, fl. 114v-115v.

⁴⁷¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 2v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁷¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 19, fl. 134-134v.

⁴⁷²⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 22-23. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 16 de Abril de 1547, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 145v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁷²¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁴⁷²² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 19, fl. 4v-6v.

⁴⁷²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 18, fl. 82v-83.

⁴⁷²⁴ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, n.º 15, fl. 203.

⁴⁷²⁵ IAN/TT., Gaveta 4, maço 1, n.º 9.

⁴⁷²⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 27, fl. 17v-18.

⁴⁷²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 155, fl. 26; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 156, fl. 12.

⁴⁷²⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, Papeis Diversos, maço 6, doc. 12.

⁴⁷²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 235, fl. 59.

Tomás Napolitano – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Outubro de 1507⁴⁷³⁰.

Tomás “Pinel” – Pai de Simão Tomás, tabelião das notas e do judicial de Sesimbra, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 12 de Setembro de 1516⁴⁷³¹, ocupou também a escrivania dos órfãos desde 1524⁴⁷³², em 15 de Março de 1534⁴⁷³³, e, pelo menos até finais de 1541⁴⁷³⁴ altura em que serão nomeados, na sequência do seu falecimento o seu filho Simão Tomás, para escrivão dos órfãos e Bastião de Deus para o tabelionado.

Tomé Dias – Morador em Lisboa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Outubro de 1513⁴⁷³⁵.

Tomé Gomes – Morador em Lisboa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Outubro de 1526⁴⁷³⁶.

Tomé Mendes – Morador na Arruda, tabelião das notas e do judicial da localidade, pela Ordem de Santiago, renuncia ao cargo em 11 de Janeiro de 1543⁴⁷³⁷, sendo substituído por Henrique Lopes.

Tomé Salema – Cavaleiro, recebe uma tença de 8 mil reais em 24 de Dezembro de

⁴⁷³⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.

⁴⁷³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 159, fl. 213; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 163, fl. 77.

⁴⁷³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 129-129v.

⁴⁷³³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 20v.

⁴⁷³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 19, fl. 134-134v e fls. 136v-137.

⁴⁷³⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴⁷³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 18v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 22 de Outubro de 1526, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 46v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁷³⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 47v-48.

1526⁴⁷³⁸, apesar de só lhe ter sido concedida carta de hábito, da Ordem de Santiago, quatro dias depois⁴⁷³⁹. Na visita à comenda de Garvão em 4 de Dezembro de 1533⁴⁷⁴⁰, aparece a representar o comendador D. Afonso de Lencastre, que se encontrava ausente. Será ainda agraciado com um acrescento de tença em 9 de Novembro de 1542⁴⁷⁴¹.

Tristão Coutinho (D.) – Tem o hábito, da Ordem de Santiago desde menor e pede para professar, a 11 de Dezembro de 1526⁴⁷⁴². Solicita certidão de como é cavaleiro a 6 de Janeiro de 1529⁴⁷⁴³. No entanto já usufruía de uma tença com o hábito desde 1521⁴⁷⁴⁴.

Tristão da Ponte – Nomeado tabelião das notas e judicial e escrivão dos órfãos de Arruda, pela Ordem de Santiago, a 27 de Novembro de 1528⁴⁷⁴⁵, em substituição de António Correia, que morrera.

Tristão da Silva – Capelão de D. Jorge, recebe carta de capelão aposentado a 28 de Agosto de 1528⁴⁷⁴⁶.

⁴⁷³⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 34v

⁴⁷³⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 19v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 2 de Janeiro de 1527, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 49, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁷⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 168, fl. 61.

⁴⁷⁴¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 26-26v.

⁴⁷⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl. 287. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 13 de Dezembro de 1526, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 48v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁷⁴³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁴⁷⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 12, fl. 25.

⁴⁷⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 144 e fl. 144v (registo sumariado).

⁴⁷⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 126v (registo sumariado).

Tristão de Mendonça – Comendador de Mourão da Ordem de Avis, tinha o hábito, da Ordem desde menor, pelo que recebe autorização para professar a 21 de Setembro de 1533⁴⁷⁴⁷. Ainda se encontra à frente da comenda em 1534⁴⁷⁴⁸.

Tristão Dias – Nomeado escrivão da correição do mestrado de Santiago a 15 de Abril de 1520⁴⁷⁴⁹, em substituição de André Pereira que renunciou.

Tristão Gonçalves – Raçoeiro da igreja de S. Gião de Setúbal, em 3 de Junho de 1496⁴⁷⁵⁰. Mais tarde, aparece ainda na razão e é também mencionado como Capelão do mestre, o que acontece por ocasião da visita de 15 de Agosto de 1510⁴⁷⁵¹. Foi substituído no benefício, por seu falecimento, a 6 de Abril de 1519⁴⁷⁵², altura em que se indica Pero Fernandes.

Tristão Gonçalves – Beneficiado nas igrejas de Santa Maria de Palmela⁴⁷⁵³ e de S. Pedro de Palmela, referido na visita de 18 de Setembro de 1510⁴⁷⁵⁴.

Tristão Mendes – Moço da Capela de D. Jorge, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Junho de 1534⁴⁷⁵⁵.

⁴⁷⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 4.

⁴⁷⁴⁸ IAN/TT., *Gaveta 4, maço 1, nº 9*.

⁴⁷⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 87-87v.

⁴⁷⁵⁰ IAN(TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 74v.

⁴⁷⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 148, fl. 30v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 151, fl. 35v.

⁴⁷⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 18.

⁴⁷⁵³ Nesta igreja está referenciado desde época anterior (IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 77, maço 2.

⁴⁷⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 150, fl. 2v e 7v e Códice nº 151, fl. 105v e 110v.

⁴⁷⁵⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como freire professo em Junho de 1534, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 194, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

Tristão Mendes – Raçoeiro em Santa Maria do Castelo de Palmela, e em Santa Maria de Cacela, é substituído, nas razões por seu falecimento, respectivamente por Rui Gonçalves e por André Fernandes, o que acontece em 15 e 18 de Junho de 1545⁴⁷⁵⁶.

Tristão Soares – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Setembro de 1542⁴⁷⁵⁷.

Turibio – Prior da igreja de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, pela Ordem de Avis, em 25 de Outubro de 1510⁴⁷⁵⁸, aparece referido num prazo, sendo substituído por seu falecimento a 5 de Julho de 1520⁴⁷⁵⁹, por frei Jorge.

V

Valentim de Santa Maria – Cavaleiro da Casa do rei, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis a 24 de Abril de 1545⁴⁷⁶⁰.

Vasco – Nomeado prior de Santa Maria de Albufeira, pela Ordem de Avis, a 22 de Julho de 1498, por renúncia de Frei Lourenço⁴⁷⁶¹.

Vasco – Prior de Santa Maria de Vila Viçosa, da Ordem de Avis, é substituído por seu falecimento, a 18 de Janeiro de 1496⁴⁷⁶², por João Rolão.

⁴⁷⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 14v e 15v-16.

⁴⁷⁵⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 11 (registo sumariado). Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 1 de Outubro de 1542, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 125v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁷⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 958.

⁴⁷⁵⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 103.

⁴⁷⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 35, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 4 (registo sumariado).

⁴⁷⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 4, fl. 5-5v.

⁴⁷⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 44v.

Vasco Afonso – Morador em Tavira, mordomo da ermida de Santa Ana de Tavira, referido por ocasião da visita de 15 de Janeiro de 1534⁴⁷⁶³.

Vasco Afonso – Morador em Loulé, clérigo de missa, é capelão da ermida de S. Sebastião de Salir, nessa localidade da Ordem de Santiago, tal como aparece referido na visita à comenda de 3 de Janeiro de 1518⁴⁷⁶⁴. Mais tarde, aparecerá como ecónomo, por Pedro Barbosa, na igreja de S. Clemente da mesma localidade, o que acontece por ocasião da visita à comenda de 29 de Dezembro de 1534⁴⁷⁶⁵.

Vasco Afonso Fortes – Mordomo do hospital de Santo Espírito de Alvalade, da Ordem de Santiago, está referido na visitação de 20 de Outubro de 1533⁴⁷⁶⁶.

Vasco Anes – De Setúbal, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 20 de Outubro de 1532⁴⁷⁶⁷.

Vasco Boio – Mordomo do hospital do Santo Espírito de Aljustrel, da Ordem de Santiago, aparece referido por ocasião da visita de 11 de Dezembro de 1510⁴⁷⁶⁸.

Vasco Cordeiro – Raçoeiro da igreja de S. Lourenço de Alhos Vedros, pela Ordem de

⁴⁷⁶³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 255, fl. 8v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 167.

⁴⁷⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 229, fl. 151. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 89.

⁴⁷⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 267, fl. 2v. Referido por ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira – *As Visitações da Ordem de Santiago...*, p. 26.

⁴⁷⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 145, fl. 12v.

⁴⁷⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 188, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁷⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 147, fl. 8. Referido por SANTOS, Vitor Pavão dos (dir. de) – «Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal», p. 59.

Santiago, é substituído em 27 de Abril de 1543⁴⁷⁶⁹, por Gaspar Alho.

Vasco da Gama – Fidalgo da Casa do rei, cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe as comendas de Mouguelas e da Chouparia, da Ordem de Santiago, a 17 e 18 de Dezembro de 1495⁴⁷⁷⁰. A 31 de Março de 1507⁴⁷⁷¹, D. Manuel proíbe Vasco da Gama de permanecer na vila de Sines⁴⁷⁷², processo que, ao nível das comendas terá também os seus reflexos, pelo que em Junho desse mesmo ano já se encontra nomeado outro comendador⁴⁷⁷³. Embora em ocasião posterior à sua passagem para o hábito de Cristo, continua a manter-se a sua ligação a esta vila, explícita por exemplo, na visitação a esta localidade de 1517⁴⁷⁷⁴.

Vasco de Morais – Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago e autorização para

⁴⁷⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 21, fl. 66.

⁴⁷⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 34v-35v. Referido por REBELO, Jacinto Inácio Brito – «Navegadores e Exploradores Portugueses», p. 58-60. Uma menção ao Almirante relacionada com a administração destas comendas pode ainda ser encontrada em IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 135, fl. 193v, referido por BARBOSA, Isabel Lago – «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 183. Mas sobre Vasco da Gama, veja-se por todos, FONSECA, Luís Adão da – *Vasco da Gama. O Homem, a viagem, a época*, Lisboa, Expo 98 e Comissão Coordenadora do Alentejo, 1997 e idem, «Os Comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503).

⁴⁷⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 226-227.

⁴⁷⁷² Cujo senhorio lhe havia concedido em 24 de Dezembro de 1499. Ver entre outros, MARQUES, João Martins da Silva – *Descobrimientos Portugueses*, vol. III, Lisboa, I.N.I.C., 1971, p. 675. Reflexões recentes sobre Vasco da Gama, onde se podem colher outros dados e abundante bibliografia sobre o assunto em FONSECA, Luís Adão da – *Vasco da Gama, o Homem, a Viagem, a Época*.

⁴⁷⁷³ Francisco de Lemos (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 10, fl. 130v. Referido por REBELO, Jacinto Inácio Brito – «Navegadores e Exploradores Portugueses», p. 69-70).

⁴⁷⁷⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 160, fl. 251v e Códice n.º 164, fl. 15v. Referido por REBELO, Jacinto Inácio Brito – «Navegadores e Exploradores Portugueses», p. 162.

ser armado cavaleiro em 14 de Agosto de 1503⁴⁷⁷⁵.

Vasco Dias – Mordomo da ermida de Nossa Senhora de Entre-Ambas-as-Águas em Faro, está referido pelos visitantes da Ordem de Santiago em 7 de Janeiro de 1534⁴⁷⁷⁶.

Vasco Domingues – Morador em Portalegre, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 5 de Abril de 1538⁴⁷⁷⁷.

Vasco d’Ouria – Natural de Tavira, frade de S. Francisco, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Outubro de 1543⁴⁷⁷⁸.

Vasco Eanes – Cozinheiro mor de D. Jorge, recebe uma tença anual de um moio de trigo, em 23 de Abril de 1545⁴⁷⁷⁹.

Vasco Eanes – Freire de hábito, clérigo de missa, fez a sua profissão na Ordem de Santiago em 1532⁴⁷⁸⁰. Poderá tratar-se do ecónomo da igreja de S. Gião de Setúbal, referido por ocasião da visita de 29 de Novembro de 1533⁴⁷⁸¹.

⁴⁷⁷⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 3 de Setembro de 1503, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 3, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁷⁷⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 11. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p. 115.

⁴⁷⁷⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 122.

⁴⁷⁷⁸ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 21. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 12 de Outubro de 1543, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 226, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁷⁷⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 23, fl. 10v.

⁴⁷⁸⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

⁴⁷⁸¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 264, fl. 9v.

Vasco Eanes – Partidor dos órfãos da vila de Seda, pela Ordem de Avis, referido na ocasião da visita de 8 de Março de 1519⁴⁷⁸².

Vasco Fernandes – Cavaleiro da Ordem de Avis, outorga procuração ao mestre, por ocasião de Capítulo Geral de 5 de Agosto de 1503⁴⁷⁸³.

Vasco Fernandes – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 24 de Março de 1530⁴⁷⁸⁴.

Vasco Fernandes – Freire da Ordem de Santiago, capelão de D. Jorge, solicitado pelo mesmo para proceder a um lançamento de hábito em 20 de Dezembro de 1539⁴⁷⁸⁵. Será apresentado na igreja de Santa Maria do Castelo Palmela em 25 de Junho de 1543⁴⁷⁸⁶, por renúncia de D. Mendo Afonso, para o que se pediu confirmação ao prelado diocesano.

Vasco Fernandes – Morador em Santiago do Cacém, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 16 de Julho de 1540⁴⁷⁸⁷. Trata-se provavelmente do capelão da ermida de Santa Catarina do Vale de Santiago do Cacém, referido por ocasião da visita de 15 de Abril de 1544⁴⁷⁸⁸.

Vasco Fernandes – Prior da igreja de Faro, recebe os visitantes em 10 de Janeiro de 1518⁴⁷⁸⁹ e pouco depois, é investido no hábito, da Ordem de Santiago, o que vem a acontecer a 17 de Junho desse ano⁴⁷⁹⁰. Ainda man-

⁴⁷⁸² IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, Códice nº 15, fl. 139.

⁴⁷⁸³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, nº 944.

⁴⁷⁸⁴ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

⁴⁷⁸⁵ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2.

⁴⁷⁸⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 89v-90.

⁴⁷⁸⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 62.

⁴⁷⁸⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 90.

⁴⁷⁸⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 165. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 107.

⁴⁷⁹⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

tém o priorado por ocasião das visitas de 7 de Janeiro de 1534⁴⁷⁹¹ e de 28 de Março de 1544⁴⁷⁹².

Vasco Fernandes – Prior de Garvão da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 5 de Fevereiro de 1544⁴⁷⁹³.

Vasco Fernandes – Provido da razão da igreja de S. Lourenço de Alhos Vedros, da Ordem de Santiago, a 12 de Julho de 1524⁴⁷⁹⁴, em substituição de João Vaz, que morrera.

Vasco Fernandes Homem – Comendador de Freiria de Évora, da Ordem de Avis, pode ser identificado num diploma de aforamento feito a 26 de Junho de 1518⁴⁷⁹⁵, e ainda mantém esta condição num diploma de 1534⁴⁷⁹⁶.

Vasco Figueira – Cavaleiro da Ordem de Santiago, almoxarife em Torrão, referido por ocasião da visita de 6 de Novembro de 1510⁴⁷⁹⁷. Ainda se encontra a exercer estas funções a 3 de Outubro de 1518⁴⁷⁹⁸, altura em que faz uma avença com o Concelho da localidade. Será substituído no cargo, por seu falecimento a 13 de Abril de 1524⁴⁷⁹⁹, altura em que é nomeado Álvaro Mergulhão.

Vasco Frois – Raçoeiro da igreja de S. Clemente de Loulé, pela Ordem de Santiago, é substituído no cargo, por seu falecimento a

⁴⁷⁹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 1v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p. 105.

⁴⁷⁹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 68v.

⁴⁷⁹³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 18.

⁴⁷⁹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 112v-113.

⁴⁷⁹⁵ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 19, fl. 150v-152v.

⁴⁷⁹⁶ IAN/TT., *Gaveta 4*, maço 1, nº 9.

⁴⁷⁹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 37.

⁴⁷⁹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 11, fl. 9-10.

⁴⁷⁹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 86-86v.

21 de Novembro de 1527⁴⁸⁰⁰, altura em que é nomeado Pero de Barbosa.

Vasco Homem – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 11 de Março de 1529⁴⁸⁰¹.

Vasco Lopes – Morador em Sesimbra, nomeado ermitão da ermida de Santa Maria do Cabo de Sesimbra, pela Ordem de Santiago, a 13 de Março de 1528⁴⁸⁰².

Vasco Lopes – Morador na Travancinha (Seia), é nomeado juiz das rendas da Ordem de Avis nas comendas do Casal e do Seixo, por carta de 13 de Maio de 1496⁴⁸⁰³.

Vasco Lourenço – Ermitão da ermida de Santa Maria das Seladas de Vila Viçosa, pela Ordem de Avis, foi substituído a 9 de Agosto de 1500⁴⁸⁰⁴, por Luís Gomes.

Vasco Maio – Nomeado escrivão da câmara e da imposição de Alhos Vedros, pela Ordem de Santiago, a 12 de Maio de 1543⁴⁸⁰⁵. Mais tarde, por carta de D. Jorge de 22 de Agosto de 1548⁴⁸⁰⁶ é nomeado para escrivão dos órfãos, e em 11 de Setembro de 1549⁴⁸⁰⁷, vê confirmado o cargo de escrivão da câmara da mesma localidade.

Vasco Martins – Medidor do celeiro da Ordem de Avis em Benevente, é substituído no cargo, por seu falecimento, em 28 de Fevereiro de 1496⁴⁸⁰⁸.

⁴⁸⁰⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 94.

⁴⁸⁰¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, nº 25, fl. 295v.

⁴⁸⁰² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 106.

⁴⁸⁰³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 72v.

⁴⁸⁰⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 32v.

⁴⁸⁰⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 69-69v.

⁴⁸⁰⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 7v-8.

⁴⁸⁰⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 24, fl. 7-7v.

⁴⁸⁰⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 59v-60.

Vasco Martins – Almojarife de Mértola pela Ordem de Santiago, até cerca de 17 de Março de 1503, altura em que é substituído por Mestre Francisco⁴⁸⁰⁹.

Vasco Martins – Beneficiado da igreja de Santa Maria de Sabonha, da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 15 de Julho de 1512⁴⁸¹⁰. Foi substituído, por seu falecimento a 15 de Junho de 1520⁴⁸¹¹, por Fernão Vasques.

Vasco Martins – Mordomo da ermida de Santa Ana de Mértola da Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 9 de Abril de 1535⁴⁸¹².

Vasco Martins – Subprior de Palmela, encontra-se referido em dois diplomas de Novembro de 1504⁴⁸¹³.

Vasco Martins – Tabelião das notas e judicial de Setúbal, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião das visitas de 16 de Julho de 1510⁴⁸¹⁴ e de 27 de Outubro de 1533⁴⁸¹⁵.

Vasco Martins – Tabelião de Almodôvar, pela Ordem de Santiago, é substituído temporariamente em 29 de Janeiro de 1499⁴⁸¹⁶, por Bartolomeu Gonçalves, enquanto andava ocupado a requerer uma demanda.

Vasco Martins Palma – Administrador da capela de Galeana Afonso em Mértola, referido por ocasião da visita de 12 de Janeiro de 1515⁴⁸¹⁷.

Vasco Martins Vilão – Administrador da capela de Isabel Vilã em Mértola, referido por ocasião das visitas de 12 de Janeiro de 1515⁴⁸¹⁸ e de 20 de Abril de 1535⁴⁸¹⁹.

Vasco Pessanha – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 5 de Maio de 1540⁴⁸²⁰. Referido por ocasião da visita à comenda de Alcácer do Sal em 1 de Maio de 1544⁴⁸²¹.

Vasco Pires – Morador em Castro Marim, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 26 de Novembro de 1533⁴⁸²². Pouco depois, aparece como cura da igreja de Santiago da mesma localidade, o que acontece em Janeiro de 1534⁴⁸²³. Ainda mantém o priorado em 11 de Maio de 1538⁴⁸²⁴.

Vasco Pires – Nomeado capelão da igreja de Santa Maria de Terena da Ordem de Avis

⁴⁸⁰⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 8, fl. 16-16v.

⁴⁸¹⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 155, fl. 138v; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 157, fl. 3v.

⁴⁸¹¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 11, fl. 90v.

⁴⁸¹² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 161 e IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 263, fl. 13. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 275.

⁴⁸¹³ IAN/TT., *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1.

⁴⁸¹⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 148, fl. 59v e Códice n° 151, fl. 58v.

⁴⁸¹⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 264, fl. 36.

⁴⁸¹⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 4, fl. 40v.

⁴⁸¹⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 160, fl. 93. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 75.

⁴⁸¹⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 160, fl. 92. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p. 74.

⁴⁸¹⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 263, fl. 30. Referido por BARROS, Maria de Fátima Rombouts de; BOIÇA, Joaquim Ferreira; GABRIEL, Celeste – *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, pp. 298-299.

⁴⁸²⁰ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 20, fl. 52v-53.

⁴⁸²¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 190, fl. 97.

⁴⁸²² IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 17, fl. 11v-12.

⁴⁸²³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 254, fl. 7. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*, p. 125.

⁴⁸²⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n° 189, fl. 25v. Referido por CAVACO, Hugo – “*Visitações*” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 212.

em 22 de Janeiro de 1496⁴⁸²⁵, em substituição de Diogo Gomes, falecido.

Vasco Pires – Tabelião das notas de Arruda, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 10 de Fevereiro de 1527⁴⁸²⁶.

Vasco Pires – Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Dezembro de 1522, tendo professado a 23 de Julho do ano seguinte⁴⁸²⁷. Recebe uma tença de 14.000 reais em 25 de Novembro de 1525⁴⁸²⁸.

Vasco Rodrigues – Beneficiado nas igrejas de S. Clemente de Loulé e de Santa Maria de Faro, foi encontrado pelos visitantes a 3⁴⁸²⁹ e a 10,⁴⁸³⁰ de Janeiro de 1518, respectivamente. Foi também possível saber que renuncia à ração que detinha em Faro em 27 de Fevereiro de 1528⁴⁸³¹, sendo substituído por Domingos Dias.

Vasco Rodrigues – Escrivão dos órfãos de S. Vicente da Beira, pela Ordem de Avis, é destituído do dito cargo a 17 de Março de 1500⁴⁸³², por erros, sendo nomeado em sua substituição Pero Dias.

Vasco Rodrigues – Morador em Santiago do Cacém, clérigo de missa, recebe carta de

⁴⁸²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 47.

⁴⁸²⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 235, fl. 59.

⁴⁸²⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁴⁸²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 13, fl. 156-156v.

⁴⁸²⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 142. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 77.

⁴⁸³⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 166. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitação da Ordem de Santiago, ao Algarve. 1517-1518», p. 108. Esta mesma fonte refere ainda que dizia missa na capela de Gil Esteves, em Faro (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 169, referido por idem, «ibidem», p. 112).

⁴⁸³¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 104-104v.

⁴⁸³² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 6, fl. 25-25v.

hábito, da Ordem de Santiago, a 19 de Junho de 1516⁴⁸³³. Aparece referido na visita de 18 de Novembro de 1517⁴⁸³⁴ e, mais tarde em 15 de Abril de 1544⁴⁸³⁵.

Vasco Rodrigues – Natural de Aldeia Galega, recebe carta de hábito para clérigo da Ordem de Santiago, a 1 de Outubro de 1549⁴⁸³⁶.

Vasco Rodrigues – Escrivão dos órfãos de Cabeça de Vide, pela Ordem de Avis, referido na visita de 23 de Outubro de 1538⁴⁸³⁷.

Vasco Romano – Tabelião das notas e judicial em Fronteira pela Ordem de Avis, referido na visita de 10 de Outubro de 1538⁴⁸³⁸.

Vasco Vieira – Natural do Algarve, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 8 de Novembro de 1537⁴⁸³⁹.

Vasco Vilhano – Ermitão da ermida de Nossa Senhora da Conceição em Faro, visitado pela Ordem de Santiago, a 7 de Janeiro de 1534⁴⁸⁴⁰.

Vicente Afonso – Clérigo de missa, beneficiado na igreja de Santa Maria de Tavira, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 27 de Maio de 1527⁴⁸⁴¹. Já a 31 de Julho

⁴⁸³³ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.
⁴⁸³⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 167, fl. 4, e fl. 20.

⁴⁸³⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 88. O diploma refere que por ser cego não se apresentou aos visitantes mas fez chegar os comprovativos da sua carta de hábito já recebida em tempos.

⁴⁸³⁶ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 2.
⁴⁸³⁷ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 66.

⁴⁸³⁸ IAN/TT., *Livros do Convento da Ordem de Avis*, nº 14, fl. 241.

⁴⁸³⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 105v-106.

⁴⁸⁴⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 19. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p.123.

⁴⁸⁴¹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 25, fl.

de 1529⁴⁸⁴², recebeu quitação pelo pagamento da meia anata. Pode ainda ser encontrado na mesma igreja a 15 de Janeiro de 1534⁴⁸⁴³, e a 15 de Maio do ano seguinte⁴⁸⁴⁴. A última referência que lhe conhecemos data de 14 de Maio de 1538⁴⁸⁴⁵, altura em que se elaborou um provimento à comenda.

Vicente Afonso – Nomeado mordomo da ermida de S. Bartolomeu de Sines, a 9 de Novembro de 1517, em substituição do titular, Fernão Lopes que se ausentou para a Índia⁴⁸⁴⁶.

Vicente Álvares – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Janeiro de 1516⁴⁸⁴⁷.

Vicente Álvares – Juiz dos órfãos, tabeção das notas e judicial e escrivão da câmara, almotaçaria e imposição de Castro Verde referido por ocasião da visita de 3 de Dezembro de 1533⁴⁸⁴⁸, altura em que se informa que serve por ele, nos ofícios Álvaro Perdigão.

Vicente Anes – Clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Outubro de 1529⁴⁸⁴⁹.

20v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 28 de Maio de 1527, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 51, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁸⁴² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 156 (registo sumariado).

⁴⁸⁴³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 255, fl. 2. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 156.

⁴⁸⁴⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 181, fl. 9v. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 200.

⁴⁸⁴⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 189, fl. 35. Referido por CAVACO, Hugo – “Visitações” da *Ordem de Santiago no sotavento Algarvio*, p. 232.

⁴⁸⁴⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 164, fl. 14; *Ordem de Santiago*, Códice nº 160, fl. 250.

⁴⁸⁴⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁴⁸⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 184, fl. 19.

⁴⁸⁴⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como clérigo a 17 de Outubro de

Vicente Anes – Freire clérigo do convento de Palmela, pagou a meia anata em 16 de Outubro de 1517⁴⁸⁵⁰.

Vicente Anes – Recebedor da fábrica da igreja de Santa Maria de Sesimbra da Ordem de Santiago, aparece referido na visita de 15 de Março de 1534⁴⁸⁵¹.

Vicente Botelho – Mordomo da ermida de Santo Espírito em Aljezur da Ordem de Santiago, ██████████ referido a 12 de Dezembro de ██████████

Vicente Contreiras – Cavaleiro da Ordem e almojarife de Almodôvar, da Ordem de Santiago, está referido por ocasião da visita de 11 de Novembro de 1533⁴⁸⁵³.

Vicente Contreiras – Escudeiro da Casa de D. Jorge, é nomeado juiz dos órfãos de Castro Verde pala Ordem de Santiago, a 19 de Março de 1529⁴⁸⁵⁴. Mais tarde será referido unicamente como escrivão da câmara da mesma localidade, o que acontece a 18 de Março de 1543⁴⁸⁵⁵.

Vicente Contreiras – De Setúbal, encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 17 de Julho de 1533⁴⁸⁵⁶.

1529, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 60v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁸⁵⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 278, fl. não numerado.

⁴⁸⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 180, fl. 7.

⁴⁸⁵² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 166, fl. 91.

⁴⁸⁵³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 153, fl. 61-61v, 62v e 85v.

⁴⁸⁵⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 159v-160.

⁴⁸⁵⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 21, fl. 57-57v.

⁴⁸⁵⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 81v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

Vicente Dias – Morador no Bombarral, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Outubro de 1539⁴⁸⁵⁷.

Vicente Dourado – Moço da câmara de D. Jorge, recebe uma mercê do mestre em Novembro de 1539⁴⁸⁵⁸. Mais tarde, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 29 de Março de 1547⁴⁸⁵⁹.

Vicente Eanes – Prior da igreja de Nossa Senhora de Vila Nova de Milfontes, referido por ocasião das visitas de 29 de Novembro de 1533⁴⁸⁶⁰ e de 7 de Abril de 1544⁴⁸⁶¹.

Vicente Fernandes – Morador em Aljezur, clérigo de missa, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 19 de Julho de 1536⁴⁸⁶².

Vicente Gil – Morador em Lisboa, cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Avis, a 23 de Outubro de 1543⁴⁸⁶³.

⁴⁸⁵⁷ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 44-44v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 13 de Dezembro de 1539, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 113v, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁸⁵⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 18, fl. 74v-75.

⁴⁸⁵⁹ IAN/TT., *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 22, fl. 19v-20. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 9 de Março de 1547, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 145, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁸⁶⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 165, fl. 43; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 258, fl. 1v.

⁴⁸⁶¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 80v.

⁴⁸⁶² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 67. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 20 de Junho de 1537, IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 275, fl. 204, referido por CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – «O Livro de Matrícula...», p. 33.

⁴⁸⁶³ IAN/TT., *Ordem de Avis*, *Papéis Diversos*, maço 6, nº 23; IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 20, fl. 31v (registo sumariado).

Vicente Gonçalves – Bacharel, nomeado procurador da correição do mestrado de Santiago a 21 de Dezembro de 1544⁴⁸⁶⁴.

Vicente Gonçalves – Mordomo da ermida de Santa Bárbara de Faro, da Ordem de Santiago, referido no exercício de funções em 1517⁴⁸⁶⁵. Ainda mantém estas funções a 7 de Janeiro de 1534⁴⁸⁶⁶.

Vicente Janeiro – Mordomo da ermida de S. Sebastião em Ourique, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita a 3 de Novembro de 1533⁴⁸⁶⁷.

Vicente Martins – Nomeado escrivão do almoxarifado e da câmara, bem como tabelião de Torrão a 3 de Dezembro de 1527⁴⁸⁶⁸, em substituição de João Ribeiro seu titular, que se encontrava doente.

Vicente Mexia – Tio de António Mexia, pregador do mestre, pede hábito, da Ordem de Avis, para o sobrinho a 18 de Novembro de 1533⁴⁸⁶⁹.

Vicente Moreira – Morador em Messajana, nomeado procurador do número do mestrado de Santiago, a 26 de Janeiro de 1496⁴⁸⁷⁰.

⁴⁸⁶⁴ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 150-150v.

⁴⁸⁶⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 229, fl. 192v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez; VIEGAS, António – «Visitações da Ordem de Santiago...», p. 151.

⁴⁸⁶⁶ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 12v. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p. 117.

⁴⁸⁶⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 183, fl. 96; Códice nº 245, fl. 19v.

⁴⁸⁶⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 96 (registo sumariado); IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 186, fl. 24v-25. O diploma refere que se entretanto o titular do ofício vier a falecer o cargo ficará nas mãos deste Vicente Martins.

⁴⁸⁶⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 17, fl. 10-10v.

⁴⁸⁷⁰ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 3, fl. 47v.

Vicente Pinto – Mordomo de Nossa Senhora do Cabo de Sesimbra, da Ordem de Santiago, recebe privilégio de isenção de pousada e de servir nos cargos concelhios, a 1 de Dezembro de 1526⁴⁸⁷¹.

Vicente Rolão – Mordomo da ermida de Nossa Senhora de Entre-Ambas-as-Águas de

Faro, está referido pelos visitantes da Ordem de Santiago, a 7 de janeiro de 1534⁴⁸⁷².

Vicente Vaz – Cura em Aljezur, pela Ordem de Santiago, referido por ocasião da visita de 5 de Abril de 1544⁴⁸⁷³.

⁴⁸⁷¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 14, fl. 30.

⁴⁸⁷² IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 250, fl. 11. Referido por CORRÊA, Fernando Calapez – «Visitação da Ordem de Santiago à Vila de Faro em 1534», p. 115.

⁴⁸⁷³ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice nº 190, fl. 77v.

VARIA

LA CRUZADA PERMANENTE

INTRODUCCIÓN

“La Organización del Tratado del Atlántico Norte (OTAN), con la advertencia previa de que no está planeando una ‘nueva cruzada contra el Islam’, inició ayer con cautela un controvertido diálogo con cinco países de Oriente Próximo y el Magreb...”.

Diario *El País*, sábado 25 de febrero de 1995.

“Los estadounidenses deben morir. Nosotros no hacemos diferencias entre los que visten de militar o de civil. Todos son objetivos de nuestra ‘fatwa’, aseguraba recientemente (Osama Bin Laden, financiero del Frente Islámico Mundial para la Yihad contra los Judíos y los Cruzados) a un periodista, desde un lugar no identificado de Afganistán, donde ha encontrado el refugio y la protección de los talibán...”.

Diario *El País*, domingo 9 de agosto de 1998.

La idea de elaborar un estudio monográfico acerca de las permanencias ideológicas de los conceptos de *cruzada* y *yihad* nos fue inspirada por el hábito tan cotidiano como rutinario de hojear la prensa diaria. Al encontrarnos con titulares tan impactantes para con la realidad actual, del tenor de “La Alianza Atlántica dice que no planea una Cruzada contra el Islam” o “Terror en África. Los atentados contra EEUU en Kenia y Tanzania”, que res-

pectivamente encabezan sendas citas de cabecera, pasamos a leer la letra pequeña en pos del calado histórico de este género de informaciones. Porque puede que sean asociaciones miméticas de retrospectiva histórica, o puede que contengan el poso ideológico que ha quedado del secular enfrentamiento entre Occidente y Oriente. El caso es que pretendemos sumergirnos desde la epidermis de los sucesos a flor de piel hasta las raíces de los procesos de “larga duración” cronológica y espacial.

En este sentido, hemos principiado por constatar la aparición en la última década del siglo XX, ora en periódicos españoles de tirada nacional ora en agencias internacionales, de reiteradas noticias en las que se reformulaban los conceptos cristiano y musulmán de “guerra justa y santa” desde presupuestos contemporáneos. Al punto que en los idiomas más hablados de Occidente la palabra “cruzada” se ha incorporado al lenguaje coloquial -precedida por el prefijo “anti” o la preposición “contra”-, siendo empleada para las causas más diversas y dispares -para regenerar la sociedad, contra el fútbol codificado en televisión, campaña antibacaco, protesta de los cristianos por la construcción de una nueva mezquita en Tierra Santa, movimiento antiabortista, nacionalismos reaccionarios y excluyentes, etc.-, mientras que la voz “yihad” ha pasado a nominar varias organizaciones militantes o beligerantes con sede en países orientales y

africanos de confesión islámica¹.

Debemos dejar al margen de nuestro discurso la manipulación presentista de los términos militantes que nos ocupan, de acuerdo con cuya propaganda el atentado contra el papa Juan Pablo II perpetrado por el turco Ali Agca constituiría un acto del *yihad*, mientras la Guerra del Golfo librada por Estados Unidos para castigar a un demonizado Sadam Husein sería una manifestación de la *crucada* de Occidente contra el mundo árabe.

En cambio, no podemos obviar el lenguaje cruzado más o menos subliminal que subyace en la iconografía contemporánea portadora de las causas más reaccionarias del presente. Así, por ejemplo, algunas de las obras cinematográficas de los primeros grandes directores desatarán la polémica entre los partidarios de la fidelidad histórica y el mensaje racista. Como en *El nacimiento de una nación* (1913) del maestro del montaje fílmico D. W. Griffith, donde muestra la unión sagrada entre los arios del Norte y del Sur en la posguerra de

Sucesión frente al fanatismo de los negros, anunciada por un cartel donde un encapuchado del Ku Klux Klan cabalga sobre un fiero corcel con una cruz ardiente. O en la película *Hacia su destino* (1939) de John Ford, el genio de los *westerns*, en una de cuyas escenas el futuro presidente Lincoln llega a la ciudad de Springfield a lomos de una mula, de la misma manera en que Cristo hizo su entrada en Jerusalén el Domingo de Ramos iniciando el rito pasionista del martirio².

Y así también, el general Franco concibió el Alzamiento Nacional contra la legitimidad republicana, desencadenante de la Guerra Civil española de 1936 a 1939, como una cruzada contra el contubernio judeomasónico y el comunismo internacionales. A tal efecto se hizo retratar por el pintor oficial Carlos Sáenz de Tejada como Gran Maestre de las antiguas Órdenes Militares de la Reconquista, así como presidir el mural alegórico de la Guerra Civil cual Caudillo Cruzado de las nuevas milicias -Iglesia, Ejército, Falange y Carlismo-, en el cual, bajo la protección de Santiago Matamoros, la escena discurre desde el paso del Estrecho presidido por la Virgen de África hasta el Desfile de la Victoria, acrisolando la cruz que pendía delante de la armadura del dictador a las huestes vencedoras sobre las "hordas infieles". Aunque, paradojas de la historia, el cruzado Franco, por mor de su carrera militar africanista, desfilará siempre franqueado por la cohorte de su guardia mora. En cambio, fue abandonando poco a poco su boina de requeté y cambiando la cruz partidista de San Andrés por la latina más internacional, y eso que los carlistas decimonónicos habían declarado la guerra santa de los buenos cristianos contra el liberalismo, acantonados física y mentalmente en su Ciudad Santa de Estella. La misma cantinela ideológica en torno a la cruzada rezuma el texto del parte de guerra que sancionó el fin de las hostilidades en nuestra última contienda civil: "En el día de hoy, cautivo y desarmado el ejército rojo, han alcanzado las tropas nacionales sus últimos

¹ Desde que leímos la noticia del periódico *El País*, dando cuenta del desmentido de la OTAN acerca de desencadenar una nueva Cruzada contra el Islam (25 de febrero de 1995), el simple repaso de la prensa diaria en el mismo medio nos ha ido arrojando distintas acepciones del término *crucada*: "La nueva cruzada de Soros. El popular financiero destinará cientos de millones para regenerar la sociedad norteamericana" (19 de diciembre de 1996), "Inminente ley de transmisiones deportivas. El PP lanza una cruzada nacional contra el fútbol codificado en televisión" (8 de febrero de 1997), "Nueva cruzada antitabaco. Miles de voluntarios se ofrecen en EE UU para controlar que no se vendan cigarrillos a los jóvenes" (28 de febrero de 1997), "El espíritu de las cruzadas. Las iglesias de Tierra Santa cierran en protesta por la construcción de una mezquita en Nazaret", (23 de noviembre de 1999), "Pujol celebra 'la derrota de la cruzada antinacionalista' en las elecciones vascas" (15 de mayo de 2001), etc. En cuanto a las organizaciones islámicas que han recuperado la palabra *yihad* para usarla como bandera en su lucha armada, entresacamos el Frente Islámico Mundial para la Yihad contra los Judíos y los Cruzados, que desde El Cairo reivindicó los atentados contra las embajadas de Estados Unidos en Nairobi y Dar es Salam en el verano de 1998, y el más arraigado en Gaza y Cisjordania de la Yihad Islámica, que adopta una postura mucho más radical que la O.L.P. de Yaseer Arafat en la lucha contra la represión sionista o las negociaciones de paz por territorios con el Estado hebreo de Israel.

² BOURGET, Jean-Loup: *L'histoire au cinéma. Le passé retrouvé*. Paris, Gallimard, 1992, pp. 38-39.

objetivos militares. La guerra ha terminado". La consagración arquitectónica de la memoria de la cruzada consistirá en la construcción del monumento del Valle de los Caídos, al que fray Justo Pérez de Urbel calificará como "el panteón glorioso de los héroes y mártires de la cruzada". Por fin, los historiadores que justificaron el nacimiento del régimen reiterarán el título de *Historia de la Cruzada Española* para referirse a la pasada contienda fratricida, mientras que los obispos adalides del nacionalcatolicismo suscribieron en el *Catecismo de Cristo Rey* que "la misión y fin secundarios del vasallo de Cristo en esta vida son: procurar según sus medios y fuerzas que triunfen los derechos de Jesucristo y de su Iglesia, hasta poner a todos sus enemigos debajo de sus pies"³. ¿Quién predica: el obispo Enrique Pla y Deniel o el papa Urbano II? (sic).

En la misma sintonía de lo que Julio Caro Baroja llamaría "las falsificaciones de la historia", existe toda una tradición literaria y aún lúdica de tratar de inculcar la escala de valores de las Cruzadas a los sectores más jóvenes de las sociedades europeas contemporáneas, superponiendo toda una mentalidad de la concepción bélica del poder sobre personalidades en proceso de formación. Y de acuerdo con la psiquiatría de la última hornada, la infancia y la adolescencia son las etapas de la vida más receptivas a los mensajes agresivos.

³ Cit. por MIRET MAGDALENA, Enrique: "La Iglesia española ante la Guerra Civil y el franquismo", en *La aventura de la Historia*, nº 20, junio de 2000, p. 28. El mural alegórico con Franco Cruzado puede verse en Archivo Histórico Militar, Madrid, Arturo Reque Miruvia. La consideración de los militares del bando nacional caídos como héroes y mártires de la religión y la patria es analizada por CASANOVA, Julián en *La Iglesia de Franco*. Madrid, Temas de Hoy, 2001. Todavía hoy, en pleno año 2002, puede leerse en la plaza mayor de Brunete (Madrid) una placa vindicando la victoria franquista sobre el ejército republicano en la ofensiva librada en dicho frente, con una inscripción del siguiente tenor: "Esta placa perpetúa la gran victoria de la batalla de Brunete en nuestra gloriosa *Cruzada de Liberación*. Año de 1937". El subrayado es nuestro, aunque bien lo podría haber hecho cualquier discreto lector.

En lo que atañe a las letras y las artes, desde la efervescencia del Romanticismo en Europa, las Cruzadas pasaron a formar parte nodal de la estética en boga, tanto por la exaltación del héroe como por el retorno al Medioevo y la puesta de moda del género literario de la novela histórica.

El icono más significativo, amén de las ilustraciones épicas para las reediciones de la *Jerusalén liberada* de Torquato Tasso y de las que el genio de Gustave Doré realizó sobre *Las Cruzadas*, es el óleo del pintor alemán Karl Friedrich Lessing intitolado *Retorno de la cruzada* (Rheinisches Landesmuseum de Bonn), donde el campeón de la espada sobre el alfanje regresa a casa prematuramente envejecido y decadente montado en su fiel caballo de trote cansino. No es descabellado pensar que Ingmar Bergman tuviese *in mente* esta imagen, que desplegaría en el metraje bajomedieval de su obra *El séptimo sello*, donde el caballero descreído vuelve desde Tierra Santa a la patria para librar su última batalla -perdida de antemano- con la muerte en medio del escenario macabro de la Peste Negra. Y es que la imaginería cruzada tendrá una considerable influencia en artistas, escritores y compositores hasta la actualidad, como nos recordaba recientemente en una exposición sobre la Primera Cruzada y su respectivo catálogo Silvia Rozenberg:

"The story of the Crusades and the Latin East has always held a special fascination for people of all ages. This episode in the history of Christendom was transformed into an archetypal myth that found expression in a great variety of ways: the short period of Frankish rule was preserved in the legacy of chivalric exploits and stories of Crusader champions, in pride in Crusader ancestry and an emphasis on the knights' spirit of adventure, in the fashion of orientalism, and in diverse attempts to revive the military orders. Glimpses of the Crusades and the Crusaders appeared in the literature, visual arts, and music of later times"⁴.

⁴ ROZENBERG, Silvia: "Crusader Imagery in Modern Times", en *Knights of the Holy Land. The*

Pero también desde la pedagogía romántica decimonónica hasta el rebrotar nacionalista que sucede a la Guerra Fría se quiso imbuir a los adolescentes pátrios de Occidente con los supuestos valores de la "guerra santa y justa". De esta forma, la literatura infantil y juvenil nos ofrece sobrados ejemplos de utilización de las Cruzadas con fines ejemplarizantes, lo que viene a agravar la carga de perversión que siempre ha contenido la moralina de los cuentos.

En esta línea hallamos en 1833 la edición en Madrid de la obra *Bellezas de la Historia de las Cruzadas y de las Órdenes Militares que de ellas nacieron*, escrita por un firmante anónimo que utiliza las siglas M. G. y al que se presenta como "autor de las bellezas de la historia del Imperio Germánico". Esta versión al español adelanta en su portada que contiene las épocas y hechos más destacados del tema, los rasgos de heroísmo, las expresiones célebres y las batallas más memorables, procurando dar lecciones a la humanidad en beneficio de la juventud y del gusto nacional como expone el traductor Francisco Pérez de Anaya:

"El Autor de esta obra, conociendo el gusto dominante de este siglo por las novelas históricas, ha querido aprovechar esta pasión, dirigiéndola a los estudios históricos, y aficionando a la juventud a lo verdadero y a lo bello. Con esta idea ha trazado una serie de cuadros, hábilmente combinados, donde sin faltar a la exactitud y severidad de este género, se reúne la instrucción de los jóvenes, a quienes consagra

*sus tareas, con el placer que producen los sentimientos elevados, los hechos heroicos, los rasgos sublimes"*⁵.

En los balbuceos de la Dictadura franquista, que vive espectante el desenlace de la II Guerra Mundial y cuya División Azul es enviada a combatir en una "minicruzada" librada en las estepas rusas contra las masas rojas y ateas, aparecen adaptaciones literarias para los niños hispanoamericanos del Imperio de lo que la colección nominaba "páginas brillantes de la historia". Y entre los títulos de temática cruzada contamos con la *Jerusalén libertada* de Torquato Tasso y con las *Historias de las Cruzadas* de Juana Harvey Kelman, la cual lamentaba el desenlace de las mismas en perjuicio de la civilización occidental, porque:

*"Fue, naturalmente, una desdicha que las Cruzadas no lograsen la conquista de Oriente. De haber sucedido así, hoy el Asia estaría civilizada completamente y los millones de seres que allí sufren toda suerte de injusticias, vivirían en un ambiente más feliz y disfrutarían de la libertad y de la justicia a que tiene derecho todo ser humano, pero así y todo, no hay duda de que estas expediciones de los europeos, contribuyeron a debilitar el poderío musulmán, que ya predominaba en España y tal vez habría llegado a hacerse dueño de Europa entera"*⁶.

Que el género fue un filón para los editores lo demuestra el hecho de la continuidad de las publicaciones de esta guisa hasta bien entrada la década de los 70, como ejemplifican los libros *Las Cruzadas* y *La Jerusalén libertada*-cuyo poso infantil recordábamos en

Crusader Kingdom of Jerusalem. Jerusalem, The Israel Museum, 1999, p. 299. Entre los novelistas y escritores a los que inspiraron las Cruzadas, la autora cita a Walter Scott, Chateaubriand, Benjamin Disraeli, Mark Twain, Lawrence de Arabia...; entre los compositores tenemos a Rossini, Sullivan, Verdi, Grieg...; entre los pintores a Lessing y Delacroix; entre los militares a los generales Allenby en la captura de Jerusalén de 1917 y Eisenhower publicitando la *Crusade in Europe* durante la II Guerra Mundial; entre los escultores, por fin, a Igael Tumarkin y a Martin Honert, cuya monumental *Clindren's Crusade* presidía la exposición que dio lugar al presente catálogo.

⁵ *Bellezas de la Historia de las Cruzadas y de las Órdenes Militares que de ellas nacieron...* por M.G., traducida al español por Francisco Pérez de Anaya. Madrid, Imprenta de D. Tomás Jordán, 1833. Adornada de seis láminas.

⁶ *Historias de las Cruzadas*, relatadas a los niños por Juana Harvey Kelman. Barcelona, Editorial Araluce, 1942, p.128, y; TASSO, Torquato: *La Jerusalén libertada*, adaptada para los niños por José Baeza. Barcelona, Editorial Araluce, 1943.

la introducción de nuestra obra *La Cruzada Pacífica*-, o el más tardío *15 relatos del tiempo de las Cruzadas*, donde se presenta la guerra en Tierra Santa como la novela de aventuras más colorista e interesante y el padre de la criatura, el francés Claude Appell, hace toda una declaración conservadora y deformante de su concepción de la historia:

*"Se pueden tener puntos de vista diferentes sobre las Cruzadas, se puede alegar que llevaron aparejadas mucha crueldad, mucha violencia y también mucho encono; pero no sepuede negar que estuvieron rodeadas de impresionantes peripecias, exaltadas y coloristas como las novelas de aventuras. Los relatos que damos a continuación son todos auténticos y componen un fresco vivo, abigarrado, poderoso en su atractivo, por la vigorosa realidad con que llegan a nosotros"*⁷.

Por otra parte, en cuanto a las manifestaciones del *homo ludens* con respecto a la lucha entre la Cruz y la Media Luna a las que hacíamos alusiones anteriormente, nada mejor que acudir a un clásico de la literatura infantil, de la fama del editor Saturnino Calleja, para hallar entre sus fondos unos *Juegos de los niños en la escuelas y colegios* firmados por P. Santos Hernández (ca. 1901). Y cuál no será nuestra sorpresa cuando descubrimos que nuestros abuelos, además de jugar a "la defensa de la bandera", "castellanos y leoneses", "moros y cristianos" -como las fiestas que han subsistido en el Levante español y como los títeres de Sicilia-, practicaban un divertimento llamado *La última Cruzada*⁸.

⁷ *15 relatos del tiempo de las Cruzadas*. Bilbao, Editorial FHER, 1977, p. 9. Adaptación de *15 récits du temps des Croisades* de Claude Appell. Los títulos *Las Cruzadas* y *La Jerusalén libertada* forman parte de la colección "Historias Selección" y fueron publicadas en Barcelona, Editorial Bruquera, 1967.

⁸ SANTOS HERNÁNDEZ, P.: *Juegos de los niños en las escuelas y colegios*. Madrid, Editorial Saturnino Calleja, ca. 1901; reed. Palma de Mallorca, José de Olañeta Editor, 1999. Carmen Bravo-Villasante, autora del estudio preliminar, después de reconocer el esfuerzo de recopilación del autor, anota: "Esta suma

Desde el Renacimiento hallamos testimonios de actividades lúdicas vinculadas a las relaciones pacíficas o violentas entre la Cristiandad y el Islam: entre los juegos infantiles que se enumeran en el capítulo XXII de la obra *Gargantúa* (1535) de François Rabelais hallamos "El Cid Matamoros" y "Los peregrinos de Santiago"; de carácter militar son "a cabalgar", "a tocar tambores" y "a correr por las murallas", pintados en el cuadro *Juegos de niños* (1560) de Pieter Brueghel; en los aleluyas del XVIII y en las recopilaciones pedagógicas del XIX no faltan nunca los marros entre "moros y cristianos", y; en fin, los infantes del siglo XX que jugaron a "El corsario", "El pirata" o "El rescate" rememoraban la no tan lejana historia del cautiverio mediterráneo.

Ahora bien, ninguno alcanza el grado de paralelismo con la geoestrategia histórica que el citado juego de *La última Cruzada*, que ha seguido practicándose hasta la generación de nuestros padres. Con objetivo didáctico y educativo, pues el compilador cree que "por su aspecto guerrero e histórico ejerce sobre los niños el más poderoso atractivo", el campo de batalla se divide en sendos bandos de *moros* y *cristianos*, en el que los primeros van defendiendo contra los segundos las ciudades de Cesarea, Trípoli, Tiro, Nicea, Tiberíades, Antioquía y, por último, Jerusalén, representadas por sus respectivas banderas. Entonces comienza un intercambio de ataques, prendiendo y rescatando prisioneros, de tal manera que aquellos valientes que se hagan con tres presos ganan las decoraciones de *Caballero Cruzado* o *Caballero del Emir*, respectivamente, de *Barón* o *Emir* la segunda vez, de *Duque* o *Bajá* la tercera, de *Condestable* o *Sultán* la cuarta. El participante que logre tomar la última bandera es proclamado *Rey de Jerusalén*, organizándose un desfile militar para celebrar la victoria, cantando los dos ejércitos con mirlitones el siguiente coro marcial:

de los juegos de más de 360 páginas, cuyo objetivo es didáctico y educativo, procede de un gran observador y conocedor de los juegos, pues la descripción perfecta de los juegos no ha sido superada aún".

"Resuene con himnos el valle y la sierra, hoy triunfa en la tierra del cielo el Señor. Vendido el infierno, Jesús será sólo, desde uno a otro polo, el rey vencedor. Al fin llegó el día de insigne victoria, con lauros de gloria ciñamos la sien. Que ya nuestras armas dejaron abiertas, las férreas puertas de Jerusalén. Ciudad venturosa, cesó tu abandono. Ya sube a tu trono Jesús nuestro Rey. En tí su estandarte glorioso levanta; será su ley santa, por siempre tu ley, por siempre tu ley"⁹.

Del mismo tenor son los valores que se barajan en el vehículo de comunicación más poderoso de nuestro último siglo, el séptimo arte, nuestro último parámetro para ver cómo se reflejan las "pervivencias cruzadas" en el espejo más o menos deformante de la historia que es el cine.

La mayoría del elenco cinematográfico sobre las Cruzadas proviene del mundo occidental, donde tienen su sede los estudios más poderosos vinculados a la industria afín, y, por tanto, presenta una visión parcial favorable al bando cristiano. La producción más antigua del género es la *Gerusalemme liberata* (1918) de Enrico Guazzioni, especialista en el género histórico en la época del cine mudo, que trata de llevar al celuloide el poema épico de Torquato Tasso con los rudimentos propios de la época. Mayor ruido causó la realización de *Las Cruzadas* (U.S.A., 1935) por Cecil B. De Mille, autor de esas películas colosales de la primera época dorada de Hollywood, en las que se empleaban numerosos extras, a los cuales se ponía a veces en situaciones comprometidas durante la recreación de las batallas o las plagas bíblicas de la guisa de inundaciones y cataclismos. El protagonista del film de De Mille es la figura histórica de Ricardo Corazón de León, que va a ser un punto de referencia recurrente en la filmografía del género, dando lugar a *Ivanhoe* (1952) de Richard Thorpe, a la homónima *Ricardo Corazón de León* (1954) de David Butler y a *El león de invierno* (1968) de Anthony Harvey.

Personajes vencedores en esta "guerra santa" aparecen en *Los caballeros de Jerusalén* (Alemania, 1955) de Walter Reisch, o perdedores que regresan a su patria en plena peste negra como los cruzados de *El séptimo sello* (Suecia, 1956) de Ingmar Bergman, cuyo caballero protagonista juega con la muerte una partida de ajedrez predestinada al jaque mortal. Menos afortunado fue el *remake* de *La Jerusalén libertada* (Italia-España, 1957) de Carlo Ludovico Bragaglia, ejemplo en negativo de lo que debe ser una aproximación al tema, cuyo reparto y hechuras nos dan cuenta del destrozo que hicieron de la obra del gran Tasso. Por otra parte, desde una óptica burlesca no exenta de crítica, las peripecias que conducen a los cruzados hasta Tierra Santa son reflejadas en sendos films, *La armada Brancaleone* (1965) y *Brancaleone en las Cruzadas* (1970) de Mario Monicelli.

Como un caso excepcional, por la visión dada desde el mundo árabe, empleando los mismos medios técnicos y narrativos del todopoderoso cine norteamericano, así como por el tratamiento "objetivo" desde el lado islamita, en el que se plasma la mentalidad del *yihad* o guerra santa contra los francos invasores, aparece la película *Saladino* (Egipto, 1967) de Ahmad Mazar, con espléndidos exteriores, despliegue de extras, color cuidado y planteamiento coral.

Que el género ha sido reutilizado hasta hoy mismo lo prueban películas poco conocidas como la del *El nombre de la fe* (Bulgaria, 1989) de Lyudmil Sataikov, o auténticos éxitos de taquilla como la saga iniciada por *Indiana Jones y la última cruzada* (EE.UU., 1989) de Steven Spielberg, y su permanente búsqueda del Santo Grial a despecho de nazis esotéricos, nativos exóticos y lo que se ponga por medio en aras del favor comercial y que ha tenido segundas partes hasta hace bien poco. En suma, con estos planteamientos tan ideologizados, es muy difícil encarar lo que Robert Rosenstone propone como "el desafío del cine a la historia"¹⁰.

⁹ *Ibidem*. La descripción del juego, la letra y la notación musical en pp. 17-21.

¹⁰ Este análisis lo expusimos en una sesión dedicada a las Cruzadas en el curso de perfeccionamiento de

Por otra parte, recapitulando en el plano ideológico, parece cierto que en las últimas décadas del siglo XX se ha desarrollado un nuevo discurso en las tres grandes religiones monoteístas. Al mismo, quizás le hemos etiquetado a la ligera como "fundamentalista" o "integrista", pensando que quería adaptarse a los valores seculares. Cuando en realidad pretende superar una modernidad fallida devolviéndole el fundamento sacro a la organización política y social. Estos nuevos movimientos los detectamos entre círculos cristianos de Europa y América -desde la renovación carismática católica hasta los televangelistas protestantes-, judíos -la defensa de la Tierra de Israel por el Gush Emunim frente al Estado laico y la colonización de los ultraortodoxos *jaredim*- y musulmanes -el impulso que la era hejiriana del ayatola Jomeini dio a la lucha contra la *yahiliya* o barbarie anterior al Profeta, la resistencia de los talibán afganos contra el ateísmo soviético, la irrupción del Frente Islámico de Salvación en Argelia o la primera Intifada palestina en los Territorios Ocupados por el ejército hebreo-. Todos persiguen la reconstrucción del mundo a partir de textos sagrados, cambiándolo "desde arriba", mediante la toma del poder, o "desde abajo", infiltrándose en las redes comunitarias. Mas Gilles Kepel nos alerta en *La revancha de Dios* acerca de la conservación de rasgos propios de cada confesión, como creemos sucede en las diferencias entre *cruzada* y *yihad*, concluyendo:

"Si alguna interpretación puede realizarse de la evolución próxima de estos movimientos, es en la manera en que cada uno de ellos se articulan inserción social y objetivos políticos. En efecto: por paralelos que hayan

profesorado" *Imagines historiae*. El cine, la literatura y la música para el estudio de la historia" (1994-1995), impartido en el Instituto de Ciencias de la Educación de la Universidad Autónoma de Madrid, y financiado por el Ministerio de Educación y Ciencia, del que fuimos director y ponente. La alusión al libro de Robert A. Rosenstone: *El pasado en imágenes. El desafío del cine a nuestra idea de la historia*. Barcelona, Ariel, 1997, en "La Historia en el espejo del cine", en *La aventura de la Historia*, nº 23, septiembre 2000, p. 18.

*sido los caminos recorridos, reislamización, rejudaización y recristianización no tienen el mismo impacto ni el mismo arraigo en sus respectivas sociedades"*¹¹.

Por último, el embrión historiográfico para realizar un número monográfico acerca de las "permanencias" cruzadas ya anidaba en nuestro libro *La Cruzada Pacífica*, en el que asignábamos caminos inversos a la cruzada, que pasó de peregrinación pacífica en sus orígenes a guerra santa y justa en su desarrollo medieval, y a la peregrinación, la cual mudó de itinerario místico a cruzada pacífica en los siglos modernos¹². Las expediciones militares eran también peregrinaciones a Tierra Santa, en las que los cruzados gozaban de indulgencia plenaria y los que morían eran mártires, donde la motivación era la salvación colectiva e inmediata. Pues bien, cuando el entusiasmo inicial de las Cruzadas se hubo instalado en la larga duración, los peregrinos vendrían en adelante en busca de la salvación individual de sus pecados. Mil años después, los peregrinos cristianos que han arribado a Jerusalén durante el jubileo, o los de otras religiones que lo han hecho por distinta razón, todavía han podido ver cruces trazadas en las paredes de la iglesia del Santo Sepulcro por las espadas de los primeros cruzados que también cumplieron con la peregrinación penitencial.

Todo ello nos llevó a plantear a una serie de historiadores, especializados en distinta materia y época, la realización de una reflexión colectiva acerca de la permanencia de la idea cruzada en la "larga duración histórica". Además, como se desprende del plan del dossier, contemplamos dicha categoría ideológica en su doble vertiente cristiana (*cruzada*) y musulmana (*yihad*), señalando sus similitudes y sus

¹¹ KEPEL, Gilles: *La revancha de Dios. Cristianos, judíos y musulmanes a la reconquista del mundo*. Madrid, Anaya y Mario Muchnik, p. 267.

¹² El concepto de "cruzada pacífica" lo acuñamos en nuestra obra GARCÍA MARTÍN, Pedro: *La Cruzada Pacífica. La peregrinación a Jerusalén de don Fadrique Enríquez de Ribera*. Barcelona, El Serbal, 1997. Y abundamos en el mismo en el reciente GARCÍA MARTÍN, Pedro, y varios autores: *Paisajes de la Tierra Prometida*. Madrid, Miraguano Editores, 2001.

diferencias radicales, recogiendo el guante que nos lanzara Amin Maalouf con la publicación de *Les Croisades vues par les Arabes* (París, Jean-Claude Lattès, 1983) marcando el camino de la alteridad, así como afrontado las formulaciones teóricas a la práctica bélica cambiante.

Quedan, pues, en manos del lector las conclusiones posteriores sobre las pervivencias y las perversiones de los conceptos historiográficos aquí formulados.

Jerusalén, verano de 1999 - Madrid, otoño de 2000

ADDENDA PORTAPAZ

Cuando se cumple un año desde el cierre académico de este *dossier* y antes de su salida editorial, el día 11 de septiembre de 2001 ha tenido lugar el ataque terrorista contra los símbolos del poder de los Estados Unidos, abriéndose una crisis internacional de alcances insospechados. En este contexto actual, se ha replanteado la pervivencia o no de conceptos religiosos, políticos e ideológicos, como son los de *cruzada* y *yihad*, que hemos barajado en este monográfico, como si nuestras citas de cabecera fuesen premonitoras del fanatismo y las guerras que se avecinaban. Esperemos que la cordura haga que dichos términos beligerantes permanezcan sólo en el lenguaje coloquial y no los empleen los bandos contrincantes para su manipulación dialéctica. Confiemos, al cabo, en que los artículos subsiguientes orienten al buen lector en el poso real que de la *cruzada* y el *yihad* permanece en nuestro mundo contemporáneo.

Lo firmamos en el otoño de Roma los miembros de "La Rete Don Pedro", en la sesión celebrada en Ostia el 10 de noviembre de 2001: Elena Moreddu y Gianni Filindeu (por Italia), Erick Jhonson (por Dinamarca), Rosa Cobo, Miriam Herranz y Pedro García Martín (por España).

PEDRO GARCÍA MARTÍN

Profesor Titular de Historia Moderna

Universidad Autónoma de Madrid

LA FISSAZIONE DELLA FRONTIERA NEL MEDITERRANEO CENTRALE: DALLA RICONQUISTA DI OTRANTO ALL'ASSEDIO DI MALTA

ANGELANTONIO SPAGNOLETTI

Catedrático de Historia Moderna
Universidad de Bari

Svilupperò questo saggio tenendo presente, all'interno della sua trama narrativa, soprattutto tre aspetti: il significato che nelle relazioni internazionali e nel panorama ideologico ebbe la minaccia turca nei confronti dell'Italia tra 1480 e 1565; il rafforzamento degli apparati dello stato (militari, civili, finanziari) e dell'area della sovranità che quella determinò; l'integrazione e il coinvolgimento delle élite italiane, specie quelle collocate all'interno dello spazio dinastico asburgico, che essa produsse. La scarsa insistenza da parte mia sui singoli e numerosi episodi bellici che interessarono il settore del Mediterraneo centrale tra XV e XVI secolo e che ebbero come protagoniste le potenze cristiane e l'impero turco ed i suoi alleati va dunque letta all'interno di una riflessione che ha presente le coordinate sopra enunciate.

Una consolidata tradizione storiografica lega la stipulazione della pace di Lodi (9 aprile 1454), che segnò la fine delle ostilità fra i principali stati italiani e il riconoscimento del principio dell'equilibrio nella penisola, ad una serie di eventi che interessarono altre parti d'Europa come la conclusione della guerra dei Cento anni tra Francia e Inghilterra e la conquista di Costantinopoli da parte dei turchi nel 1453¹. In realtà, con quella pace stati singoli o

coalizzati prendevano atto della loro incapacità di imporre una propria incontrastata egemonia sugli altri e davano vita ad un precario equilibrio (la "bilancia d'Italia") che segnò il momento fondante di un "sistema Italia", nel quale si passava "da una affermazione della 'libertà d'Italia' concepita come rispetto e garanzia del pluralismo politico [...] a una affermazione della stessa 'libertà' concepita come autonomia del sistema degli Stati italiani nel quadro europeo"².

Se non fu dunque il pericolo turco ad indurre gli stati italiani a porre fine alle loro contese (senza che, peraltro, la pace di Lodi eliminasse i motivi di attrito e le rivalità), tuttavia non trascurabili erano i riflessi che l'avanzata di Maometto II nell'Egeo, nei Balcani e lungo il Danubio ebbe sulla politica e sugli atteggiamenti dei principi e delle repubbliche della penisola. Riprese vigore la tradizionale idea di crociata, si pensi alle esortazioni di Pio II e al suo velleitario tentativo di indurre i principi

italica e "politica dell'equilibrio" all'avvento di Lorenzo de' Medici al potere, in Origini dello Stato. Processi di formazione statale in Italia fra medioevo ed età moderna, a cura di G. Chittolini, A. Molho, P. Schiera, Bologna, Il Mulino, 1994, pp. 51-96; G. Galasso, L'Italia una e diversa nel sistema degli stati europei (1450-1750), in G. Galasso e L. Mascilli Migliorini, L'Italia moderna e l'Unità nazionale, vol. XIX della Storia d'Italia curata da G. Galasso, Torino, UTET, 1998.

² G. Galasso, *L'Italia del Quattrocento, Italia della "bilancia"*, in "Annali dell'Istituto italiano per gli studi storici", XIII, 1995-96, pp. 401-469, p. 405.

¹ N. Valeri, *L'Italia nell'età dei principati (dal 1343 al 1516)*, Milano, Mondadori, 1969; R. Fubini, *Lega*

cristiani ad una lega contro il Turco (1463-64)³, ma essa si scontrò subito con le nuove ragioni che determinavano l'agire politico sia in Italia che nel resto dell'Europa. Così, se Venezia, pur subendo perdite dolorose, elaborò una strategia tendente a riconoscere in un certo qual senso il mutamento degli equilibri che si era determinato nel Mediterraneo orientale e fu pronta a discutere con la Porta i termini del suo impegno economico e commerciale nel Levante⁴, Genova fu costretta ad abbandonare precipitosamente tutte le posizioni che deteneva nell'Arcipelago e nel Mar Nero e ad accanziarsi ad un impegno tutto occidentale delle sue famiglie di patrizi-commercianti-banchieri⁵. L'avanzata turca ridimensionò, seppure in maniera differenziata, le proiezioni marittime e coloniali delle due antiche repubbliche marinare contribuendo ad inserirle più profondamente nel "sistema Italia" e, nello stesso tempo, fu un'ulteriore arma utilizzata dai vari contendenti che in quell'avanzata vedevano un'occasione, forse decisiva, per eliminare antichi rivali⁶. Venivano meno, in quelle circostanze, pure le tradizionali ambizioni dei re di Napoli (a qualsiasi dinastia appartenessero) di valicare con successo il corridoio adriatico e di imporre la propria influenza sulle popolazioni albanesi e greche, oltre che di aprirsi la strada fino a Costantinopoli.

La conquista turca della capitale dell'impero bizantino aveva sollecitato le penne e la retorica di un gran numero di umanisti, ma nei fatti si configurò come un episodio del quale furono pronti ad approfittare alcuni sta-

ti italiani in un contesto segnato ancora una volta da un equilibrio precario, da episodi di conflittualità reciproca, da congiure.

L'Italia che era uscita dalla pace di Lodi era pienamente consapevole che il destino dell'impero bizantino era stato da tempo segnato, ma non lo era altrettanto del pericolo che l'espansionismo ottomano rappresentava per la sua sicurezza e per la sua ricchezza. Perché tale consapevolezza si acuisse non bastava lo stillicidio di sconfitte che segnavano l'arretramento di Venezia dalle sue posizioni nel mar Egeo, bastò - invece - un evento drammatico ed impreveduto quale la conquista e il saccheggio di Otranto (11 agosto 1480). A dir la verità, segnali che indicavano un possibile intervento turco al di là dell'Adriatico non erano mancati anche perché il re di Napoli Ferdinando (Ferrante) d'Aragona aveva fornito negli anni '60 un consistente aiuto alle popolazioni albanesi in lotta contro i turchi sotto la guida di Giorgio Castriota Scanderbeg e, vent'anni dopo, ai cavalieri di Rodi che nei primi mesi del 1480 avevano dovuto rintuzzare un primo tentativo degli ottomani di conquistare l'isola nella quale il loro ordine aveva la propria sede⁷. Ma, ancora una volta, non si tenne conto delle minacciose avvisaglie che provenivano dall'altra sponda dell'Adriatico (i turchi si erano ormai assicurato il completo controllo dell'Albania) e dall'Egeo e si preferì continuare nel solito gioco italiano fatto di pace apparente e di rivalità reali.

L'attacco ad Otranto, che tanta commozione suscitò nell'opinione pubblica, colta o non, del tempo, avvenne sotto lo sguardo indifferente di una squadra navale veneziana che preferì restare al sicuro nella sua base di Corfù; alcuni sostennero che erano stati i fiorentini a propiziare l'invasione della punta

³ E. Garin, *La cultura filosofica del Rinascimento italiano. Ricerche e documenti*, Milano, Bompiani, 1994, p. 49 e sgg.

⁴ G. Cozzi, *Politica, società, istituzioni*, in G. Cozzi e M. Knapton, *La Repubblica di Venezia nell'età moderna. Dalla guerra di Chioggia al 1517*, vol. XII, t. I della *Storia d'Italia* diretta da G. Galasso, Torino, UTET, 1986, pp. 60-61; F.C. Lane, *Storia di Venezia*, Torino, Einaudi, 1978, p. 276 e sgg.

⁵ F. Braudel, *Civiltà materiale, economia e capitalismo (secoli XV-XVIII). I tempi del mondo*, Torino, Einaudi, 1982, p. 140 e sgg.

⁶ La conquista della genovese isola di Lesbo fu salutata con fuochi di gioia dai fiorentini residenti a Galata e a Pera. E. Garin, *La cultura filosofica*, cit., p. 53.

⁷ Per D. Abulafia gli stretti legami politici, culturali e matrimoniali tra Ferrante e Mattia Corvino d'Ungheria (che sposò Beatrice, figlia del re di Napoli) devono essere considerati parte di un'ampia strategia che mirava a costruire una barriera antiturca nei Balcani e nell'Adriatico (in *I regni del Mediterraneo occidentale dal 1200 al 1500. La lotta per il dominio*, Roma-Bari, Laterza, 1999, p. 226).

estrema d'Italia per distogliere Ferrante dalla sua politica di penetrazione nella Toscana meridionale. Vera o meno che fosse quest'ipotesi, è indubbio che l'indebolimento del regno di Napoli era fra gli obiettivi che alcuni potentati d'Italia, fra i quali Venezia, si ponevano⁸ e che l'esercito napoletano comandato dal figlio del re, Alfonso duca di Calabria, dovette ben presto abbandonare la Toscana e ritornare in patria "restituendo a Siena la libertà, ed a Firenze le terre tolte"⁹. Ferrante era pienamente conscio dell'ostilità di gran parte degli altri stati italiani che lo accusavano di volersi incoronare re d'Italia dopo aver conquistato Siena e guardava alla Serenissima come alla mandante dell'attacco turco ad Otranto, condotto - a suo parere - al solo fine di tenere impegnate le sue forze militari lontano dall'Italia centrale¹⁰ nonostante egli l'avesse sempre aiutata contro i suoi nemici senza esserne stato richiesto e senza essere stato attaccato, ma solo per agire da sovrano "bono et catholicò christiano"¹¹. Fatto è che le richieste di aiuto militare e finanziario da lui inoltrate ebbero pochi e sporadici riscontri; anzi, di fronte alle insistenze dei napoletani presso il papa Sisto IV, questo avrebbe risposto sdegnato e adirato: "Lo restituisca a noi [il Regno]: che ben lo defenderemo"¹². E se il commissario di Ludovico Sforza scriveva da Bari al suo duca: "De misera Italia et sedia apostolica, anchora non cognosci el flagello che Dio te manda. El Turcho è in Italia, et cum quanta crudelità, la peste è in campo a Leze,

⁸ M. Jacoviello, *Relazioni politiche tra Venezia e Napoli nella seconda metà del XV secolo (dai documenti dell'Archivio di Stato di Venezia)*, in "Archivio storico per le provincie napoletane", XCVI, 1978, pp. 67-133.

⁹ C. Porzio, *La congiura dei baroni*, con introduzione di F. Pittorru e prefazione e note storiche di F. Torraca, Venosa, Osanna, 1989, p. 50.

¹⁰ *Ibid.*, p. 200.

¹¹ C. Foucard, *Fonti di storia napoletana nell'Archivio di Stato di Modena. Otranto nel 1480 e nel 1481*, in "Archivio storico per le provincie napoletane", VI, 1881, pp. 74-176 e 607-628, p. 91.

¹² E. Perito, *Uno sguardo alla guerra di Otranto e alle cedole della tesoreria aragonese di quel tempo*, in "Archivio storico per le provincie napoletane", XL, 1915, pp. 313-335, p. 315.

et tute quelle terre circumstante et molte altre del reame, maxime Napoli"¹³, ben pochi erano gli atti conseguenti dei principi italiani per allontanare da sé il pericolo incombente.

Fu la morte di Maometto II nel 1481 e le contese insorte tra i suoi due figli, Bayazid e Jem più che la tardiva lega tra i potentati italiani e alcuni sovrani europei bandita dal pontefice a favorire il recupero di Otranto da parte di Alfonso. Anzi, negli anni successivi la minaccia di un'alleanza con il Turco per aver ragione di un proprio rivale - scrive Jacob Burchhardt - divenne un espediente politico frequentemente praticato o ventilato: sia Ferrante sia il pontefice brigarono perché i turchi attaccassero la repubblica di Venezia¹⁴ e contro di essa nella guerra di Ferrara (1481-84) militarono 1500 cavalieri ottomani assoldati da quello stesso re di Napoli che aveva visto massacrata la popolazione di una città e devastata un'intera provincia del suo regno¹⁵.

Il re di Francia Carlo VIII scendendo in Italia nel 1494 mirava a conseguire diversi obiettivi fra i quali quello di conquistare Napoli per porsi, subito dopo, a capo di una crociata che avrebbe dovuto liberare Costantinopoli e Gerusalemme, città - quest'ultima - della quale egli si era intitolato re facendo suoi i diritti della casa di Angiò. Non era la prima volta che il miraggio dell'Oriente abbagliava i sovrani di Francia (il ricordo di Luigi IX era ancora vivo e numerosi profeti avevano previsto che un re francese di nome Carlo avrebbe liberato Gerusalemme), ma forse giocò nelle aspirazioni del re anche il desiderio di emulare le imprese di Ferdinando di Aragona e di Isabella di Castiglia che poco tempo prima avevano liberato Granada¹⁶. La spedizione italiana di

¹³ *Ibid.*, p. 175.

¹⁴ J. Burckhardt, *La civiltà del Rinascimento in Italia*, Roma, Newton Compton, 1994, pp. 87-89.

¹⁵ M. Mallet, *Signori e mercenari. La guerra nell'Italia del Rinascimento*, Bologna, il Mulino, 1983, p. 239.

¹⁶ D. Abulafia, *I regni del Mediterraneo occidentale dal 1200 al 1500*, cit., p. 230; A. Jouanna, *La France du XVIe siècle. 1483-1598*, Paris, PUF, 1996, p. 171 e sgg.; E. Le Roy Ladurie, *Lo Stato del re. La*

Carlo, come è noto, terminò ingloriosamente e di liberare Costantinopoli e Gerusalemme non si parlò più¹⁷. Erano iniziate, invece, le guerre d'Italia nelle quali il fattore turco divenne un elemento come gli altri del gioco condotto dagli stati italiani e dai sovrani stranieri che adombrarono a più riprese la possibilità di un'alleanza con quello che era dipinto come il nemico della cristianità. La stessa Venezia, che alla partenza da Napoli di Carlo VIII aveva occupato alcuni porti pugliesi per garantirsi un miglior controllo dell'Adriatico meridionale¹⁸, dopo aver subito dagli eserciti della lega di Cambrai la terribile disfatta di Agnadello (14 maggio 1509), pensò di invocare in suo soccorso i turchi¹⁹, strada questa che nel Cinquecento sarebbe stata frequentemente praticata da alcuni paesi cristiani che avrebbero guardato all'impero turco come ad un fattore degno di considerazione nella trama delle loro relazioni internazionali²⁰.

Se non c'era nessuna remora da parte dei principi, italiani e non, ad allearsi o a minacciare i propri nemici ventilando un'alleanza con i turchi, con preoccupazione si guardava,

invece, ad diffondersi tra le popolazioni più a ridosso della mobile frontiera di civiltà che si era innalzata dal Danubio alla Sicilia²¹ di atteggiamenti di fiduciosa attesa nei riguardi di un possibile intervento dell'esercito turco, liberatore più che invasore, al quale sarebbe seguito un miglioramento delle proprie condizioni di vita.

I costumi, le abitudini, le leggi stesse dei turchi davano adito a paragoni, spesso imbarazzanti, e non erano pochi, a cominciare da Francesco Guicciardini, coloro che esaltavano la loro giustizia severa, ma imparziale e rapida²². A fronte della corruzione in cui vivevano alti esponenti della Chiesa, del cattivo esempio che essi davano e del declino di quelli che erano i tradizionali valori religiosi emergeva il fascino della società turca e Pietro l'Aretino esplicitamente sottolineava la pietà, la cortesia e la carità di quel popolo contrapposti ai peccati nei quali vivevano i principi cristiani che - a suo parere - costringevano i poveri virtuosi a rifugiarsi in Oriente: "Et così i Pietri Aretini sono sforzati ad adorare i Bascià e i Janizeri"²³.

Il mondo turco cominciava a diventare l'altra faccia del mondo cristiano e quest'atteggiamento fu tipico non soltanto dei principi e degli uomini di cultura, ma anche delle popolazioni sottoposte agli orrori di guerre incessanti e al peso di un fiscalismo che cresceva sempre di più²⁴. Gli abitanti di

Francia dal 1460 al 1610, Bologna, Il Mulino, 1999, p. 105.

¹⁷ Nel contesto delle vicende dello scacchiere politico italiano si colloca la strana amicizia tra Francesco II Gonzaga duca di Mantova e condottiero dell'esercito della Lega italiana che tentò di sbarrare la strada del ritorno a Carlo VIII e il sultano Bayazid II. Per un certo periodo il sultano pensò che la Lega avrebbe rivolto le armi contro di lui. H.J. Kissling, *Francesco II Gonzaga ed il sultano Bayezid II*, in "Archivio storico italiano", CXXV, 1967, pp. 34-68.

¹⁸ "Se si acquistasse questa Puglia, si saria patroni d'Italia, et non si haveria da stimar nè Turchi nè altri"; con queste parole il provveditore all'armata Geronimo Contarini si opponeva, nel 1495, all'idea di abbandonare la città pugliese di Monopoli. In G. Cozzi, *Politica, società, istituzioni*, cit., p. 79. R. Cessi, *La repubblica di Venezia e il problema adriatico*, Napoli, ESI, 1953, pp. 163-164.

¹⁹ La richiesta ufficiale non ebbe seguito, ma la repubblica subito si preoccupò di far dimenticare questo suo imbarazzante passo. Cfr. P. Preto, *Il fallimento di una "unità" italiana*, in *Storia d'Italia*, a cura di R. Romano, vol. IV, Bompiani, Milano, 1989, p. 330.

²⁰ A Milano fu salutata la soddisfazione la notizia della caduta delle piazzeforti veneziane di Modone e di Corone. In H.J. Kissling, *Francesco II Gonzaga*, cit., p. 60.

²¹ Sul concetto di frontiera cfr. C. Raffestin, *Elementi per una teoria della frontiera*, in *La frontiera da Stato a Nazione. Il caso Piemonte*, a cura di C. Ossola, C. Raffestin, M. Ricciardi, Roma, Bulzoni, 1987, pp. 21-38.

²² G. Cozzi, *Repubblica di Venezia e Stati italiani. Politica e giustizia dal secolo XVI al secolo XVIII*, Torino, Einaudi, 1982, p. 3. Scriverà Francesco Guicciardini: "Non biasimo interamente la giustizia civile del Turco, che è più presto precipitosa che sommaria, perché chi giudica a occhi serrati espedisce verosimilmente la metà delle cause giustamente e libera le parti di spese e perdita di tempo" (ivi).

²³ A. Olivieri, *Il turco: linguaggi irenici nella cultura veneziana (1545-1560)*, in *Studi in onore di Gino Barbieri*, vol. III, Salerno, IPEM, 1983, pp. 1171-1190, p. 1184.

²⁴ M.L. Lenzi, *La pace strega. Guerra e società in Italia dal XIII al XVI secolo*, Montepulciano, Editori del Grifo, 1988. Il fiscalismo spagnolo avrebbe spinto nel

Ravenna, negli anni di Leone X, avevano ammonito un legato pontificio che se i turchi avessero conquistato Ragusa essi si sarebbero loro sottomessi²⁵ e stessa intenzione palesavano le plebi siciliane le quali ritenevano che i turchi potessero liberarle dagli ingenti pesi che le opprimevano²⁶. Le popolazioni, specie quelle dell'Italia meridionale, dovettero ben presto abituarsi a convivere con il Turco, a vivere con esso un rapporto segnato da paura e da speranza, a considerarlo parte della propria cultura e della propria vita quotidiana e a sopportare tutte le misure che le autorità politiche ed ecclesiastiche ritennero di prendere per combattere la minaccia militare ottomana oltre che per fortificarle nella propria fede.²⁷ Naturalmente, l'immagine predominante era quella che vedeva nel turco un bestemmiatore, traditore e infido che praticava forme di violenza estranee a quelle solite adoperarsi nel mondo cristiano.²⁸ Ciononostante, quando nel 1547 scoppiarono a Napoli i tumulti scatu-

corso del Seicento diverse migliaia di meridionali ad emigrare in Turchia ove dicevano "che vivevano felicissimi, seguitando la legge di Cristo e non pagando in un anno più di Diece carlini di Dazio, là dove in Napoli, e nel Regno, per abietta che fusse la persona, non le poteva bastare 10 doppie d'oro". G. Donzelli, *Partenope liberata ovvero racconto dell'eroica rivoluzione fatta dal popolo di Napoli*, Napoli 1647, cit. da A. Lepre, *Storia del Mezzogiorno d'Italia*, vol. I, Napoli, Liguori, 1986, p. 284.

²⁵ J. Burckhardt, *La civiltà del Rinascimento*, cit., p. 89.

²⁶ G. Giarrizzo, *La Sicilia dal Cinquecento all'Unità d'Italia*, in V. D'Alessandro e G. Giarrizzo, *La Sicilia dal Vespro all'Unità d'Italia*, vol. XVI della *Storia d'Italia* diretta da G. Galasso, Torino, UTET, 1989, p. 109.

²⁷ Predicatori francescani furono inviati a partire dal secondo Quattrocento nelle campagne siciliane per diffondere il culto di Maria vergine, baluardo contro la violenza e la sensualità dei turchi. In G. Giarrizzo, *La Sicilia dal Cinquecento all'Unità*, cit., p. 109; si vedano anche R. Colapietra, *Abruzzo 1550-1620: "Convivere" col turco*, in "Archivio storico per le provincie napoletane", CX, 1992, pp. 47-94 e M. Aymard, *Islam vécu, Islam rêvé: renégats et blasphémateurs dans la Sicile des 16e et 17e siècles*, in *Le passioni dello storico. Studi in onore di G. Giarrizzo*, a cura di A. Coco, Catania, Edizioni del Prisma, 1999, pp. 21-41.

²⁸ P. Burke, *Cultura popolare nell'Europa moderna*, Milano, Mondadori, 1980, p.163. Si veda anche L. Valensi, *Venezia e la Sublime Porta*, Bologna, Il Mulino, 1989.

riti dalla decisione di introdurre nel regno l'Inquisizione spagnola, le violenze contro i soldati furono tali che turbarono Marcello Biringucci, agente senese nella città, che annotò in un suo dispaccio che certamente i turchi non erano soliti commettere tante empietà quali quelle che si consumarono dai cristianissimi napoletani contro i soldati spagnoli²⁹.

Con l'ascesa al trono ottomano di Solimano (1520-66) riprese la spinta espansionistica dell'impero turco anche in direzione dello scacchiere occidentale: Rodi - ostacolo intollerabile alle comunicazioni tra Istanbul e la Siria e l'Egitto - fu conquistata ai gerosolimitani nel 1522, si determinò un'alleanza organica con i barbareschi del Nord Africa e si concretizzò nuovamente la minaccia nei confronti dell'Italia³⁰. Ma qui, pur essendo ancora in corso le guerre per l'egemonia, il quadro era profondamente mutato. La presenza ispanica nella penisola si era fatta massiccia, su Napoli, sulla Sicilia e sulla Sardegna regnava dal 1516 Carlo, il futuro imperatore. Il cambiamento della situazione era chiaramente percepito dai principi e dalle repubbliche italiane che nel congresso di Bologna (1529-1530), città nella quale era avvenuta l'incoronazione imperiale del figlio di Filippo di Borgogna e di Giovanna di Castiglia, dovettero accettare la sistemazione che l'Asburgo aveva dato all'intera Italia. Anche per quanto riguarda il confronto con il Turco le cose cambiarono rispetto al passato.

Tre sono gli elementi che vanno sottolineati al riguardo: il costante impegno di Carlo nella difesa del territorio italiano a partire dai suoi domini diretti nella penisola; la sua capacità di mobilitare coalizioni di stati italiani delle quali facevano parte anche le forze "nazionali" che Napoli, Sicilia e Sardegna potevano mettere in campo e le flotte di Genova - passata con Andrea Doria nel 1528 all'alleanza spag-

²⁹ R. Ajello, *Una società anomala. Il programma e la sconfitta della nobiltà napoletana in due memoriali cinquecenteschi*, Napoli, ESI, 1996, p. 105.

³⁰ Cfr. V.J. Parry, *L'impero ottomano (1520-1566)*, in *Storia del mondo moderno*, Milano, Garzanti, 1967, vol. II, pp. 662-689.

nola - di Roma e di Venezia³¹; l'utilizzo da parte di Francesco I delle flotte turche e barbaresche per condurre le sue guerre contro l'imperatore. In quest'ultimo caso l'alleanza del cristianissimo Valois con i turchi condusse a risultati effimeri, più simbolici che reali, ma provocò grande scandalo in Francia e all'estero e fu vantaggiosamente sfruttato dalla propaganda asburgica³².

La storiografia italiana in anni recenti si è interrogata sugli effetti della presenza ispanica in Italia e, sviluppando alcune intuizioni di Benedetto Croce, ne ha ridimensionato quegli aspetti negativi che tanto hanno contribuito a forgiare la cosiddetta "leggenda nera". Alla Spagna si preferisce guardare ora come alla potenza che ha contribuito con efficacia a difendere lo spazio italiano dalle minacce provenienti dall'impero ottomano e dalle reggenze barbaresche (in effetti, appare diversa, ad esempio, la capacità di reazione al Turco di un regno di Napoli indipendente rispetto a quella di cui diede prova nel momento in cui fu inserito nella compagine della monarchia Cattolica³³, che ne ha ancorato le vicende a quelle più generali dell'Europa, che ha consentito – assicurando alla penisola un lungo periodo di sostanziale pace – la stabilizzazione e il consolidamento dei suoi principi e degli apparati di governo che da loro emanavano³⁴. Inoltre, la centralità che negli anni

di Carlo V assunse il Mediterraneo e il diuturno conflitto che qui si svolse con i turchi e con i loro alleati portarono al coinvolgimento dei gruppi dirigenti indigeni (in special modo il baronaggio siciliano e napoletano) e contribuì a formare "la coscienza dell'impero fra i ceti e i gruppi sociali del Mezzogiorno d'Italia"³⁵.

Se la Sicilia assunse subito una collocazione che ne faceva la fortezza ispano-italiana nel Mediterraneo³⁶, e in tale veste fu coinvolta in una politica africana elaborata dai suoi gruppi dirigenti e sostenuta dalle autorità asburgiche alle quali premeva anche il controllo delle rotte che trasferivano il grano dall'isola alla penisola iberica³⁷, Napoli divenne il "centro de gravedad de toda la zona, tanto en la defensa como en la organización de los importantísimos sistemas de información y espionaje sobre los preparativos del turco"³⁸. L'essere in prima linea nella guerra contro gli ottomani comportò per l'Italia meridionale, al di là delle devastazioni belliche, degli assalti, dei saccheggi e delle razzie di uomini che ne seguirono, vantaggi e svantaggi che si fecero sentire anche nel lungo periodo. Tra i primi

³¹ Utile, a tale riguardo, F.F. Olesa Muñido, *La organización naval de los estados mediterráneos y en especial de España durante los siglos XVI y XVII*, Madrid, Ed. Naval, 1968, 2 voll.

³² G. Veinstein, *L'Islam ottomano nei Balcani e nel Mediterraneo*, in *Storia d'Europa. L'età moderna (secoli XVI-XVIII)*, vol. IV, Torino, Einaudi, 1995, pp. 64-65.

³³ Di diverso avviso è Giuseppe Galasso il quale ritiene difficile accettare come "titolo specifico di merito e di giustificazione storica della presenza spagnola a Napoli la difesa del Regno contro i Turchi e i loro vassalli barbareschi, perché questa difesa sarebbe stata e avrebbe potuto essere operata da qualsiasi altro potere avesse avuto in mano il Regno". G. Galasso, *Alla periferia dell'impero. Il Regno di Napoli nel periodo spagnolo (secoli XVI-XVII)*, Torino, Einaudi, 1994, p. 24.

³⁴ Cfr. G. Galasso, *Introduzione* e A. Musi, *L'Italia nel sistema imperiale spagnolo*, in *Nel sistema imperiale. L'Italia spagnola*, a cura di A. Musi, Napoli, ESI,

1994, pp. 9-47 e 51-66; C.J. Hernando Sánchez, *Repensar el poder. Estado, corte y monarquía católica en la historiografía italiana*, in *Diez años de historiografía modernista*, "Monografías Manuscrits", 3, 1997, pp. 103-139. Quadro generale in B. Anatra, *L'affermazione dell'egemonia spagnola e gli stati italiani*, in *Storia della società italiana*, vol. X, Milano, Teti, 1987, pp. 63-101.

³⁵ A. Musi, *L'Italia dei viceré. Integrazione e resistenza nel sistema imperiale spagnolo*, Cava de' Tirreni, Avagliano, 2000, p. 17.

³⁶ *Ibid.*, p. 18

³⁷ D. Abulafia, *I regni del Mediterraneo occidentale*, cit., p. 238. Esisteva una tradizione medievale di rapporti tra la Sicilia e l'Africa; quest'ultima scambiava schiavi ed oro con cereali e formaggi, ma poi lo stato di guerra continuo trasformò l'isola in un territorio di confine. D. Mack Smith, *Storia della Sicilia medievale e moderna*, Roma-Bari, Laterza, 19943, p. 168. Di "Sicilia africana" e di un impegno in Africa per l'Italia parla G. Giarrizzo in *La Sicilia dal Cinquecento all'Unità d'Italia*, cit., p. 122 e 153..

³⁸ L.A. Ribot García, *Las provincias italianas y la defensa de la monarquía*, in *Nel sistema imperiale. L'Italia spagnola*, cit., pp. 67-92, p. 69. Utile, per la questione dello spionaggio, P. Preto, *I servizi segreti di Venezia*, Milano, Il Saggiatore, 1994.

non vanno dimenticati gli elementi di mobilitazione della propria economia che si concretizzarono in una più intensa attività degli arsenali militari, dei cantieri navali e di tutto l' "indotto" che ruotava attorno al mondo e alle forniture militari, in una maggiore circolazione di uomini e di risorse finanziarie, in una serie di lavori pubblici (come torri costiere e castelli costruiti ex novo o riattati), nella dinamizzazione di soggetti sociali che operavano a ridosso delle istituzioni e delle strutture di governo³⁹; tra i secondi è da annoverare, specie per le regioni costiere, la chiusura della propria prospettiva marittima. Si concludeva, nel corso del Cinquecento, una fase dell'economia e dello sviluppo sociale di estese parti del Mezzogiorno che si era svolta all'insegna di proficui rapporti commerciali con i paesi collocati sull'altra sponda del Mediterraneo e dell'Adriatico: la Puglia, soprattutto, interruppe le sue tradizionali relazioni commerciali con l'Albania, Ragusa, la Dalmazia, ridimensionò gli antichi rapporti con Venezia e sviluppò una propria economia in cui un ruolo trainante assunse il polmone cerealicolo interno che a soddisfare le necessità della grande capitale, Napoli⁴⁰. La frontiera ormai correva lungo le coste pugliesi o siciliane ed era percorsa da flotte ed eserciti terrestri che si appoggiavano all'imponente sistema di fortificazioni che ne punteggiava le facciate marittime.

Ancora due aspetti è necessario sottolineare a proposito dell'impatto che ebbe l'endemico stato di guerra sul Mezzogiorno: il primo concerne le finanze comunali, il secondo l'organizzazione delle forze armate. Il

³⁹ Fino al 1574, anno della definitiva presa turca di Tunisi, la Sicilia ospitava migliaia di soldati e marinai in transito per le varie imprese in Africa e in Levante, con prevedibili effetti sull'economia isolana. D. Ligresti, *L'organizzazione militare del Regno di Sicilia (1575-1635)*, in "Rivista storica italiana", CV, 1993, pp. 647-678. Si veda anche L. Perini, *Il quadro d'insieme*, in *Storia d'Italia*, a cura di R. Romano, Milano, Bompiani, 1989, vol. IV, pp. 1-24.

⁴⁰ Questi aspetti sono stati studiati, con particolare riferimento alla Puglia, da G. Galasso in un suo saggio intitolato *La "provincializzazione" del Regno e l'egemonia napoletana nel secolo XVI: il caso pugliese*, confluito in *Alla periferia dell'impero*, cit., p. 389 e sgg.

passaggio continuo di compagnie militari, lo stanziamento di soldati nelle città più minacciate, le forme di tassazione straordinaria adottate⁴¹ misero in seria difficoltà le finanze comunali e costrinsero le "università" a contrarre gravosi prestiti nonostante le misure prese dalle autorità statali per risollevare le condizioni economiche delle comunità più direttamente coinvolte nella militarizzazione del territorio⁴².

Il secondo aspetto sul quale preme in questo momento rivolgere la nostra attenzione è dato dalla istituzione di milizie territoriali alle quali era in gran parte addossato l'onere di presidiare la frontiera marittima del regno di Napoli e di quello di Sicilia. Nella grande isola mediterranea il viceré Juan de Vega (1547-1557) modernizzò il sistema difensivo e istituì una milizia nella quale erano arruolati i regnicoli con un'età compresa tra i 18 e i 30 anni⁴³; a Napoli il controllo del territorio fu affidato a partire dal 1563 ad una "Nuova milizia" (era previsto l'allistamento di 20.000 fanti, il cosiddetto "Battaglione", forniti dalle università) che doveva affiancare le truppe regolari spagnole⁴⁴. Se scarso, e comunque non determinante fu il contributo che le milizie territoriali diedero alla lotta antiturca, esse tuttavia favo-

⁴¹ G. Galasso, *Economia e finanze nel Mezzogiorno tra XVI e XVII secolo*, ora in *Alla periferia dell'impero*, cit., p. 185 e sgg.

⁴² Per Bari cfr. A. Spagnoletti, *Le forme del potere: vita amministrativa, vicende politiche, gruppi dirigenti*, in *Storia di Bari. Nell'antico regime*, t. 2, a cura di F. Tateo, Roma-Bari, Laterza, 1992, p. 20 e sgg.

⁴³ La milizia doveva essere fornita dalle università demaniali e baronali. Cfr., D. Ligresti, *L'organizzazione militare*, cit. Questi provvedimenti dovettero però scontrarsi con la riluttanza dei siciliani ad arruolarsi nelle milizie territoriali al punto tale che il viceré Medinacoeli (1557-65) riteneva che gli isolani avrebbero preferito sottomettersi ai turchi piuttosto che essere costretti a servire nelle milizie (D. Mack Smith, *Storia della Sicilia*, cit., p. 181).

⁴⁴ G. Muto, *Il regno di Napoli sotto la dominazione spagnola*, in *Storia della società italiana*, vol. XI, Milano, Teti, 1989, p. 290 e sgg. Utile anche T. Astarita, *Istituzioni e tradizioni militari*, in *Storia del Mezzogiorno*, vol. IX\2, Napoli, Edizioni del Sole, 1993, pp. 123-156. A presidio dei castelli furono collocate 12 compagnie spagnole per un totale di 2400 uomini. M. Mafrici, *Mezzogiorno e pirateria nell'età moderna (secoli XVI-XVIII)*, Napoli, ESI, 1995, p. 210.

rirono dinamiche sociali ascendenti⁴⁵ e consentirono ai baroni un più stringente controllo del territorio anche in funzione "interna"⁴⁶.

Gli anni che vanno dall'incoronazione di Bologna alla sua abdicazione vedono Carlo V impegnato su più scacchieri in Europa, tra i quali quello mediterraneo mantenne la sua centralità anche a seguito dell'alleanza stretta tra Francesco I di Valois e i turchi di Solimano. Questa determinò una più massiccia presenza delle flotte turco barbaresche nel mar Tirreno⁴⁷, coinvolse realtà territoriali che fino a quel momento erano state relativamente al riparo dal pericolo ottomano, divenne un fattore politico utilizzato da alcuni grandi signori meridionali che erano entrati in conflitto con l'imperatore e con i viceré napoletani (specie il de Toledo) e continuò ad essere usata da alcuni stati italiani non particolarmente soddisfatti dei nuovi equilibri che si erano determinati⁴⁸.

In realtà, vi erano ancora coloro (anche a Roma i pontefici Paolo III e Paolo IV)⁴⁹ che non

si erano rassegnati alla presenza ispanica nel Mezzogiorno o non si erano piegati alle forme che avevano assunto a Napoli i rapporti politici tra monarchia e baroni. Una fazione filofrancese continuò a sussistere e ad operare a Napoli fino alla metà del XVI secolo e quando nel 1552 il principe di Salerno Ferrante Sanseverino elaborò un piano che prevedeva un'invasione franco-veneziana del regno di Napoli pensò anche ad una variante che vedeva accanto ai francesi non la Serenissima, ma i turchi che sarebbero stati ricompensati del loro intervento con la cessione della Puglia. Erano progetti fantasiosi quelli nutriti dal grande barone, ma non meno di quelli accarezzati dal papa Paolo IV che - secondo il Ranke - avrebbe proposto a Solimano di abbandonare l'impresa di Ungheria e di attaccare il Mezzogiorno⁵⁰.

Le trame antispagnole di alcuni esponenti della feudalità meridionale trovavano una sponda a Costantinopoli anche se per la Porta i grandi baroni meridionali erano soltanto piccole pedine di un gioco che vedeva ben altri protagonisti. Nel 1536 Troilo Pignatelli, sdegnato per l'esecuzione del fratello, il commendatore gerosolimitano Teseo, ordinata dal Toledo a causa degli "infiniti delitti, che contro di lui si pretendevano", fuggì in terra turca e nel 1536 incoraggiò Solimano ad intraprendere una spedizione armata contro Napoli⁵¹; a Nardò - in Terra d'Otranto - si sviluppò una congiura, prontamente repressa, che si proponeva di assassinare il governatore e di

⁴⁵ Su questo punto insiste, parlando del Piemonte, W. Barberis, *Le armi del Principe. La tradizione militare sabauda*, Torino, Einaudi, 1988.

⁴⁶ Si veda, a questo proposito, R. Mantelli, *Il pubblico impiego nell'economia del Regno di Napoli: retribuzioni, reclutamento e ricambio sociale (secc. XVI-XVII)*, Napoli, Istituto italiano per gli studi filosofici, 1986.

⁴⁷ Nel 1544 vi fu un inatteso attacco del Barbarossa a Talamone, sulla costa toscana, nel corso del quale fu fatto scempio della salma di Bartolomeo Peretti che l'anno precedente aveva devastato la casa del corsaro a Mitilene. M. Mafrici, *Mezzogiorno e pirateria*, cit., p. 49.

⁴⁸ Quando nell'agosto del 1532 partì da Messina la flotta di Andrea Doria, i veneziani avvisarono l'ammiraglio che la squadra ottomana si trovava presso Cefalonia ma, contemporaneamente, avvisarono i turchi dell'arrivo dei nemici. G. Rosso, *Istoria delle cose di Napoli sotto l'imperio di Carlo V cominciando dall'anno 1526 per insino all'anno 1537*, Napoli, Gravier, 1770, p. 65. In generale, sull'atteggiamento di Venezia, cfr. P. Preto, *Venezia tra la Spagna e i turchi*, in *Storia della società italiana*, vol. X, Tetti, Milano, 1986, pp. 231-258 e Id., "Novelle" e "avvisi" tra Venezia e Spagna nel secondo Cinquecento, in *Sardegna, Spagna e Stati italiani nell'età di Filippo II*, a cura di B. Anatra e F. Manconi, Cagliari, AM&D, 1999, pp. 35-48.

⁴⁹ Scriveva nell'aprile del 1544 Lutero al suo amico Giusto Jonas: "Il mondo non può rimanere né durare così come va. Gli orrori che vi si vedono sono indicibili,

per esempio l'alleanza del re Cristianissimo (o piuttosto scelleratissimo) e del Santissimo (o piuttosto Stoltissimo) papa col Turco, che ci annunzia qualche cosa che nessuno avrà mai visto nel corso dei secoli". In *Storia della Chiesa*, iniziata da A. Fliche e V. Martin, vol. XVII, *La Chiesa all'epoca del concilio di Trento (1545-1563)*, Torino, SAIE, 1981, p. 471.

⁵⁰ Tutte le informazioni relative a tali questioni sono desunte da R. Ajello, *Una società anomala*, cit., p. 108 e 117.

⁵¹ G. Rosso, *Istoria delle cose di Napoli*, cit., p. 74; A. Castaldo, *Dell'istoria di notar A.C. libri quattro. Né quali si descrivono gli avvenimenti più memorabili succeduti nel Regno di Napoli sotto il Governo del Viceré D. Pietro di Toledo*, Napoli, Gravier, 1769, p. 60; G. Coniglio, *Aspetti della società meridionale nel secolo 16°*, Napoli, Fiorentino, 1978, p. 114.

favorire l'ingresso in quella provincia dei francesi e degli ottomani⁵². Il Sanseverino, esule, tramava per tornare in patria a bordo di navi francesi e turche e partecipò alla spedizione navale nel Tirreno superiore del 1553⁵³ che aveva come obiettivo l'Elba e la Corsica. Nel corso della crociera ebbe modo di conoscere, ma non di apprezzare, i sistemi brutali usati dai turchi e dai barbareschi che - sebbene avessero risparmiato le popolazioni del golfo di Salerno⁵⁴ - devastarono alcune località marittime "non obstante que huviessen alçado bandera por Francia"⁵⁵ e ne fecero schiavi gli abitanti.

Anche gli spagnoli pensavano di utilizzare i turchi e i barbareschi per indebolire i propri avversari: il viceré di Sicilia Ferrante Gonzaga era dell'opinione che bisognasse trattare con la Porta onde contenerla nel Mediterraneo orientale, qui sarebbe stata Venezia a sostenerne l'impatto, e con Khair ad-Din (il Barbarossa) del quale si cercava l'alleanza contro la Francia in cambio del riconoscimento del suo dominio sulla costa algero-tunisina.⁵⁶

⁵² G. Coniglio, *Il regno di Napoli al tempo di Carlo V*, ESI, Napoli, 1951, pp. 256-259.

⁵³ Sulle vicende di quegli anni cfr. F. Braudel, *Civiltà e imperi del Mediterraneo nell'età di Filippo II*, Torino, Einaudi, 1976, p. 991 e sgg. e anche M.J. Rodríguez Salgado, *Un imperio en transición. Carlos V, Felipe II y su mundo*, Barcelona, Critica, 1992, p. 172 e sgg.

⁵⁴ Curioso è l'atteggiamento della popolazione napoletana che si reca a Posillipo a vedere le galere "scaramucciare" e dei turchi che chiedono agli spettatori quali notizie avessero del Sanseverino. A. Castaldo, *Dell'istoria*, cit., pp. 123-124. Fu nel corso di quella crociera navale che il Barbarossa prese Fondi e tentò invano di catturare Isabella Gonzaga. Cfr. S. Miccio, *Vita di Don Pietro di Toledo, marchese di Villafranca, composta da S. M., cittadino napolitano*, in "Archivio storico italiano", IX, 1846, p. 24 e B. Amante, *Giulia Gonzaga contessa di Fondi e il movimento religioso femminile nel secolo XVI*, Bologna, Zanichelli, 1896, p. 72.

⁵⁵ *Ibid.*, p. 260. Si veda anche M.J. Rodríguez Salgado, *Un imperio en transición*, cit., p. 388.

⁵⁶ G. Giarrizzo, *La Sicilia dal Cinquecento all'Unità d'Italia*, cit., p. 157. Le trattative arrivarono a tal punto che in una lettera spedita a Carlo V dal suo agente Alarcon si diceva: "Que si S. Majestad por algunos respectos hiciera la guerra a Venecianos, que el [il Barbarossa] le ayuderá con todas sus fuerzas a tomar a Venecia". Cit. da C. Manfroni, *Storia della marina italiana*

La guerra in corso nel Mediterraneo centrale, legata ai nuovi sviluppi della guerra d'Italia, si rivelava estremamente costosa, in termini umani, per il regno di Napoli: si riteneva che ogni anno il regno perdesse tra le 20.000 e le 30.000 persone e nel parlamento tenutosi nel 1555 si stimarono a 400.000 coloro che erano stati catturati dai turchi negli ultimi 20 anni⁵⁷. Enormi furono i riflessi economici negativi (ma di questo parleremo tra poco), ma - come già accennato - la minaccia ottomana produsse non soltanto baroni fedifraghi o fuorusciti, ma anche un'adesione della stragrande maggioranza della feudalità alle imprese militari antiturche. Se nel 1532 continuavano ad essere coltivati chimerici piani di lotta contro i turchi che prevedevano un impegno diretto di tutta la cristianità⁵⁸, la realtà era che contro la potenza ottomana si combatteva ormai una guerra senza quartiere nella quale quella della differenza di religione era soltanto una componente delle ragioni del conflitto.

Gli anni in cui il coinvolgimento del regno di Napoli e delle sue élite feudali nella lotta contro il Turco furono più intensi coincisero con il vicereame di Pedro de Toledo (1532-53) e dei suoi immediati successori. Al de Toledo si deve nel 1537 la grande mobilitazione del baronaggio napoletano contro la minaccia turca di Solimano (a Melfi erano stati passati in rassegna dal viceré in persona 2000

dalla caduta di Costantinopoli alla battaglia di Lepanto, Roma, Forzani e C., 1897, p. 332.

⁵⁷ R. Ajello, *Una società anomala*, cit., p. 125. Nel 1558 furono saccheggiate Massa e Sorrento e prese prigioniere diverse migliaia di loro abitanti. I turchi si fermarono alcuni giorni presso Procida in attesa che qualcuno si presentasse per riscattare i prigionieri. Non essendo ciò avvenuto, ritornarono nelle loro basi: "Vergogna veramente di tanti Signori e Cavalieri di Napoli, di tanti Banchi, di tanti ricchi Cittadini, e di tanti che ivi fanno professione di carità, che furo non meno crudeli a non cavarsi il sangue, non che i denari dalle mani, per riscattare quegli'infelici, che fussero stati i Barbari a fargli cattivi". A. Castaldo, *Dell'istoria*, cit., pp. 135-136.

⁵⁸ Si tentò di coinvolgere Venezia in una lega, ma la Serenissima, in pace con i turchi, rifiutò persuasa che "i giuramenti e la fede si debbono mantenere anche agl'Infedeli". In L.A. Muratori, *Annali d'Italia. Dal principio dell'era volgare fino all'anno MDCCL*, t. X\1, Roma, Barbiellini, 1754, p. 332.

tra baroni, loro familiari e avventurieri)⁵⁹ la cui flotta era giunta a saccheggiare Castro e altre località di Terra d'Otranto e a rinnovare il terrore che aveva suscitato a suo tempo la conquista di Otranto. Ma, scrive il Castaldo, "non-dimeno Solimano, o sdegnando di guerreggiare con un Ministro dell'Imperatore, e non colla Maestà di quello, o forse essendogli stato riferito, che le forze del Regno erano apparecchiate alla difesa", rinunciò all'impresa e preferì dirottare le sue forze armate all'assalto di Corfù⁶⁰.

Ma prima di quella data c'era stata la famosa spedizione di Tunisi dell'imperatore mirante a rimettere sul trono il fedele vassallo Mulay-Hassan e a far arretrare le basi di partenza del Barbarossa la cui spettacolare crociera nel Tirreno dell'anno precedente era ancora viva nella mente degli italiani. La sotomissione di Tunisi avrebbe rafforzato la difesa della Sicilia e concesso un po' di respiro alle sue città e ai soldati che le presidiavano. Per questo motivo la spedizione assunse un carattere "nazionale" che vide l'ampio coinvolgimento di uomini e navi provenienti dalla Sicilia e da Napoli (molti baroni approntarono galere private)⁶¹ oltre che di avventurieri e principi italiani che seguivano l'imperatore nella sua impresa d'Africa⁶². La conquista della città suscitò manifestazioni di entusiasmo tra le

popolazioni dell'Italia meridionale e, sull'onda di quel successo, Carlo V compì il suo famoso viaggio in Sicilia e a Napoli venendo ovunque accolto come colui che aveva trionfato sui "barbari" con cerimoniali che ponevano in parallelo la sua impresa con le guerre puniche (Tunisi = Cartagine) e assimilavano colui che l'aveva compiuta a Scipione l'Africano.⁶³

La gloria di quell'impresa come il successo della grande mobilitazione del 1537 vennero ben presto offuscati dalla disastrosa sconfitta di Prevesa del 28 settembre 1538 dovuta in gran parte all'atteggiamento di Andrea Doria che non appoggiò con le sue galere la flotta veneziana. Quella battaglia consegnò per alcuni decenni il Mediterraneo centrale alle flotte turco-barbaresche e, di conseguenza, accelerò i programmi di difesa statica dei territori dell'Italia meridionale.

In Sicilia l'impegno nel dotare di fortificazioni le coste e le città fu notevole⁶⁴; furono votati contributi straordinari per fortificare Siracusa, Trapani, Milazzo⁶⁵; furono integrate le varie strutture difensive dell'isola al punto da fare del territorio siciliano un unico spazio militare; furono evacuate molte zone

⁶³ B. Mitchell, *The Majesty of the State. Triumphal progresses of foreign Sovereigns in Renaissance Italy (1494-1600)*, Firenze, Olschki, 1986, p. 151. Come è noto, l'imperatore riconsegnò Tunisi a Mulay-Hassan e lasciò un presidio a La Goletta. La fortezza ebbe una funzione neutralizzatrice nei confronti di Tunisi come il Peñón nei confronti di Algeri. In F.F. Olesa Muñido, *La organización naval*, cit., vol. II, p. 985. Cfr. anche K. Brandi, *Carlo V*, con introduzione di F. Chabod, Torino, Einaudi, 1961, specie le pp. 355-361.

⁶⁴ Per la Sicilia cfr. D. Ventura, *Uomini e armi per la difesa costiera della Sicilia (da un'inedita relazione del primo Seicento)*, in "Ricerche storiche", XXII, 1992, pp.527-552; per Napoli O. Pasanisi, *La costruzione generale delle torri marittime ordinata dalla R. Corte di Napoli nel secolo XVI*, in *Studi di storia napoletana in onore di Michelangelo Schipa*, Napoli, ITEA, 1926, pp. 423-442, L. Santoro, *Opere difensive nel Viceregno*, in *Napoli nel Cinquecento e la Toscana dei Medici*, Napoli, ESI, 1980, pp. 125-169, T. Colletta, *Piazzeforti di Napoli e Sicilia. Le "carte Montemar"*, Napoli, ESI, 1981; V. Ruggieri, *Le fortificazioni di Vieste nel 1543-44*, in "Archivio storico per le provincie napoletane", CXI, 1993, pp. 89-105; C.J. Hernando Sánchez, *Castilla y Nápoles en el siglo XVI*, cit., pp. 405-437.

⁶⁵ G. Giarrizzo, *La Sicilia dal Cinquecento all'Unità d'Italia*, cit., p. 153.

⁵⁹ S. Miccio, *Vita di Don Pietro di Toledo*, cit., pp. 29-30. Sul carattere nazionale dell'impresa e sulla formazione, in quell'occasione, di milizie popolari a Napoli si sofferma C.J. Hernando Sánchez, *Castilla y Nápoles en el siglo XVI. El virrey Pedro de Toledo*, Salamanca, Junta de Castilla y León, 1994, p. 391 e 394.

⁶⁰ A. Castaldo, *Dell'istoria*, cit., p. 60. E' da sottolineare che Solimano trattava Carlo V come re e non come imperatore. In L. Marini, *La Spagna in Italia nell'età di Carlo V*, Bologna, Pàtron, 1961, p. XLI.

⁶¹ G. Rosso, *Istoria delle cose di Napoli*, cit., p. 55.

⁶² S. Miccio, *Vita di Don Pietro di Toledo*, cit., pp. 24-25; E. Pontieri, *Nei tempi grigi della storia d'Italia*, Napoli, Morano, 1949, p. 20 e sgg.; G. de Leva, *Storia documentata di Carlo V in correlazione all'Italia*, Venezia, Naratovich, 1863, vol. III, p. 142 e sgg. Sull'impegno che l'impresa richiese in termini di rifornimenti e sulla mobilitazione di risorse finanziarie che essa comportò, cfr. A. Pacini, *La Genova di Andrea Doria nell'Impero di Carlo V*, Firenze, Olschki, 1999, p. 350 e sgg.

costiere⁶⁶ e fondate nuove città collocate in posizione strategica (es. Carlentini), furono costruite ex novo, tra 1549 e 1553, 37 torri di avvistamento⁶⁷.

Analoghe misure furono prese nel Mezzogiorno continentale che ingenerarono nelle popolazioni la convinzione di vivere in un perenne stato d'assedio.

L'imponenza dei sistemi difensivi messi in atto non deve però far dimenticare la guerra da corsa condotta da napoletani e siciliani con i suoi frequenti assalti al naviglio ottomano e i suoi rapidi e sanguinosi raid sulle coste africane. In queste azioni si distinguevano esponenti dell'aristocrazia meridionale che allestivano proprie navi e si dedicavano ad imprese che, se condotte con successo, conferivano loro onore e prestigio, oltre che ricchezze e schiavi. La corsa contro gli infedeli era una pratica diffusa e permessa da una prammatica del 1531 che la consentiva a tutti i napoletani⁶⁸ e prevedeva un riparto delle prede che ne assegnava 1\4 alla viceregina in caso di operazioni compiute da armatori privati e 1\2 se quelle erano il frutto di imprese ufficiali⁶⁹.

In quegli anni la pirateria cristiana era una "forma suppletiva della grande guerra"⁷⁰ e, tutto sommato, testimoniava delle difficoltà in cui erano venute a trovarsi le forze ispano-italiane nel Mediterraneo centrale di fronte alle iniziative di Solimano e dei suoi alleati, enfatizzate anche dal fallimento della spedizione ad Algeri del 1541⁷¹ e dall'alleanza del sultano con il re di Francia Francesco I che, come è noto, portò la flotta turca a minacciare le coste toscane e a conquistare Nizza⁷². Tut-

tavia è in quegli anni che più intensa si fa la mobilitazione di energie "ideologiche" e finanziarie per combattere un pericolo sempre più vicino. Partiamo dalle risorse finanziarie e, in particolar modo, dalle decime papali.

Il prelievo di risorse finanziarie sui beni che possedevano enti ed istituzioni ecclesiastiche era una pratica diffusa e giustificata dalla necessità di combattere per la difesa della vera fede⁷³; per questo motivo i principi e le repubbliche italiane, oltre che i governanti spagnoli nella penisola (ma in Sicilia e in Sardegna si riscuoteva la "Cruzada"), richiesero e generalmente ottennero dai pontefici che fossero sottoposti a particolare tassazione i beni ecclesiastici. Se, sul piano del principio, l'imposizione delle decime non trovò ostacoli, sul piano dell'effettivo prelievo e del riparto delle stesse il confronto fra le autorità statali e il clero o tra le prime e i pontefici fu molto duro. Spesso gli ecclesiastici furono restii a pagare quanto dovuto adducendo come giustificazione situazioni che avevano determinato un calo delle proprie rendite, ma molto spesso l'efficacia di queste misure fu ridotta dall'atteggiamento degli stati che pretendevano di poter raccogliere e gestire in prima persona quelle risorse. Era quanto avveniva a

pendenza del principato mediceo, Firenze, Vallecchi, 1980, p. 215 e sgg. e Id., *Il principato dei Medici e il sistema degli stati europei nel Cinquecento*, in *Firenze e la Toscana dei Medici nell'Europa del '500*, Firenze, Olschki, 1983, vol. I, pp. 177-216, passim. Destò scandalo vedere i gigli del re di Francia assieme alla mezzaluna di Maometto combattere contro una fortezza che inalberava la bandiera con la croce di Savoia (in G. de Leva, *Storia documentata di Carlo V*, cit., vol. III, p. 488). E' da sottolineare che su navi francesi militava il fiorentino e priore gerosolimitano di Capua fra' Leone Strozzi che partecipò, con le galere del Barbarossa, alla presa di Nizza. Sulle vicende dello Strozzi, cfr. *Memorie per la vita di fra Leone Strozzi priore di Capua*, a cura di P. Strozzi e A. Pozzolini, Firenze, s.e., 1890.

⁷³ Già dopo la pace di Cambrai si pensava ad una crociata contro i turchi, ma scriveva l'ambasciatore veneto Marco Minio il 21 gennaio 1517, si trattava di un disegno "bello e grande, ma io dubito non sia uno di que'modelli che non vengono poi a perfezione", sono fantasie del papa che così cerca "partiti e denari dai principi". In G. de Leva, *Storia documentata di Carlo V*, cit., vol. I, pp. 267-268.

⁶⁶ D. Mack Smith, *Storia della Sicilia*, cit., p. 175.

⁶⁷ D. Ligresti, *L'organizzazione militare*, cit., pp. 666-670

⁶⁸ C.J. Hernando Sánchez, *Castilla y Nápoles en el siglo XVI*, cit., p. 403.

⁶⁹ R. Romano, *Napoli: dal vicereame al regno*, Torino, Einaudi, 1976, pp. 17-18; A. Tenenti, *Venezia e i corsari (1580-1615)*, Bari, Laterza, 1961.

⁷⁰ Uso l'espressione adoperata da F. Braudel in *Civiltà e imperi*, cit., vol. II, p. 919.

⁷¹ Sulla quale si veda A. Pacini, *La Genova di Andrea Doria*, cit., p. 426 e sgg.

⁷² Cfr., al riguardo, G. Spini, *Cosimo I e l'indi-*

Venezia e nella Savoia⁷⁴; a Firenze, invece, il duca Cosimo, dopo un duro scontro con il pontefice Paolo III⁷⁵ che fece dire al papa Farnese "Vedremo chi sarà papa: o io o il duca Cosimo"⁷⁶, si dichiarò disposto a permettere l'esazione decimale a condizione che gli fosse riservata una lauta parte di essa⁷⁷. Che alle affermazioni di principio e ai contrasti (a Napoli si riteneva che la metà dell'esazione dovesse essere gestita direttamente dal re)⁷⁸ seguisse una prassi negoziale che portava Roma ad adattare il suo comportamento alle concrete esigenze degli stati è il segno che l'esazione decimale andava gestita tenendo presente i reali rapporti di forza e le ragioni di principi e di repubbliche non sempre riconducibili alle motivazioni che avevano determinato l'imposizione di una decima.

⁷⁴ Cfr. E. Stumpo, *Il capitale finanziario a Roma fra Cinque e Seicento. Contributo alla storia della fiscalità pontificia in età moderna (1570-1660)*, Milano, Giuffrè, 1985, pp. 184-190 e Id., *Un mito da sfatare? Immunità ed esenzioni fiscali della proprietà ecclesiastica negli Stati italiani fra '500 e '600*, in *Studi in onore di Gino Barbieri*, Salerno, IPEM, 1983, vol. III, pp. 1419-1466; W. Reinhard, *Finanza pontificia, sistema beneficiale e finanza statale nell'età confessionale*, in *Fisco, religione, Stato nell'età confessionale*, a cura di H. Kellenbenz e P. Prodi, Bologna, Il Mulino, 1989, pp. 459-504, specie le p. 469 e sgg. Dopo il 1535 Venezia, grazie al ruolo di baluardo che assunse di fronte alla minaccia turca, ottenne dai pontefici l'autorizzazione ad imporre al clero sussidi straordinari accanto alle decime ordinarie. G. Del Torre, *Venezia e la Terraferma dopo la guerra di Cambrai. Fiscalità e amministrazione (1515-1530)*, Milano, Franco Angeli, 1986, p. 89 e 75. Tra 1536 e 1563 nel territorio della Serenissima furono imposte circa 40 decime. Id., *La politica ecclesiastica della Repubblica di Venezia nell'età moderna: la fiscalità*, in *Fisco, religione, Stato*, cit., pp. 387-426, p. 405.

⁷⁵ W. Reinhard, *Finanza pontificia*, cit., p. 469 e R. Bizzocchi, *Politica fiscale e immunità ecclesiastica nella Toscana medicea fra Repubblica e Granducato (secoli XV-XVIII)*, in *Fisco, religione, Stato*, cit., pp. 355-385, specie p. 361 e sgg.

⁷⁶ R. Bizzocchi, *Politica fiscale*, cit., p. 362.

⁷⁷ Cosimo riteneva che quel denaro sarebbe stato utilizzato dal pontefice per sostenere le fortune della sua famiglia piuttosto che per combattere contro i turchi. Cfr. G. Spini, *Cosimo I e l'indipendenza dello Stato mediceo*, cit., p. 75 e p. 109.

⁷⁸ A. Musi, *Fisco, religione e Stato nel Mezzogiorno d'Italia*, in *Fisco, religione, Stato*, cit., pp. 427-457, specie p. 435 e sgg.

Se ben il 30% dell'entità delle decime raccolte in territorio italiano proveniva dal regno di Napoli⁷⁹, era lì che dovevano essere destinate quelle le risorse finanziarie. Ma, anche in questo caso, al principio non corrisposero i fatti. A Napoli, alla quale erano stati promessi nel 1537 20.000 ducati al mese in previsione dell'attacco turco, il viceré fu costretto a richiedere ripetutamente al nunzio pontificio che gli fossero effettivamente poste a disposizione le somme raccolte. Ma il nunzio rispondeva con tattica dilatoria che la decima sarebbe stata destinata al regno in caso di uno sbarco turco e che, pur se era noto che gli ottomani stavano effettuando preparativi di guerra nelle loro basi sullo Ionio, tuttavia ancora non si erano visti sulle coste pugliesi e che, data la neutralità del papa nel conflitto franco-asburgico in corso, l'invio di denaro a Napoli sarebbe stato male interpretato dalla Francia⁸⁰.

Come ben si vede, anche in relazione alla questione delle decime, i conflitti e le gelosie tra gli stati ebbero forte influenza nell'inficiare decisioni o nel ritardare provvedimenti che avrebbero potuto condurre ad una lotta più incisiva contro gli ottomani. E' vero che Carlo V era impegnato su più fronti, è vero che molti stati italiani si dovevano guardare dalle inimicizie e dall'ostilità che provenivano dai confinanti o da gruppi e fazioni che non erano disposti a riconoscere i nuovi assetti, ma è anche vero che sulla questione della lotta antiturca si giocava pure la tenuta del "sistema Italia" nell'ambito della monarchia asburgica. E non tutti erano disposti ad accettare il posto che loro era stato assegnato da Carlo V e poi da Filippo II: Venezia e Roma, pronte ad organizzare leghe contro il Turco, temevano

⁷⁹ E. Stumpo, *Un mito da sfatare?*, cit., p. 1451. Nel 1532 il Consiglio Collaterale aveva concesso l'exequatur all'esazione di decime nella proporzione del 6,5% sulle rendite ecclesiastiche. M. Mafri, *Mezzogiorno e pirateria*, cit., p. 58. Secondo alcuni calcoli effettuati dal Collaterale, la decima del 1540 sul regno di Napoli avrebbe dovuto dare un gettito di 20.322 ducati. M. Rosa, *La Chiesa meridionale nell'età della Controriforma*, in *La Chiesa e il potere politico*, "Annali 9 della Storia d'Italia", Torino, Einaudi, 1986, pp. 291-345, p. 300

⁸⁰ L. Marini, *La Spagna in Italia*, cit., p. LV e sgg.

di rafforzare l'imperatore e Cosimo de' Medici, secondo quanto riferisce nel 1561 l'ambasciatore veneziano "vorria ch'il turco tenesse sempre in timore con le sue armate re Filippo, acciocché per la gelosia delle cose sue fosse per aver sempre bisogno e delli suoi aiuti e dei suoi consigli"⁸¹.

Erano, questi, atteggiamenti dettati dal bisogno di affermare una propria autonoma e autorevole presenza nello scacchiere italiano⁸² che, però, non cozzava con le aspettative che si nutrivano in un decisivo impegno di Filippo II, specie dopo che la pace di Cateau Cambresis del 1559 aveva posto fine al lungo conflitto con la Francia⁸³.

Si auspicava che il nuovo sovrano si impegnasse decisamente contro la pirateria barbaresca (che negli anni '50, con il Barbarossa prima e con Dragut dopo aveva particolarmente funestato le coste italiane) e la flotta turca che esercitavano un'intollerabile pressione sulla linea di frontiera Sicilia-Malta-La Goletta (nel 1551 Tripoli era stata sottratta ai gerosolimitani che la presidiavano) e, nello stesso tempo, che prendesse in maggiore considerazione gli interessi dell'Italia, sia di quella indipendente, sia dei regni meridionali sottoposti alla sua corona. La presa d'Africa (Mahdia) del 1550 si era connotata sostanzialmente come un'impresa siculo-napoletano-genovese che aveva visto la partecipazione di Andrea Doria, del viceré di Sicilia Juan de Vega e di García de Toledo, figlio del viceré di Napoli e si sperava che con Filippo II imprese simili si

sarebbero ripetute. Fatto è che il mantenimento e i rifornimenti delle piazzeforti africane del canale di Sicilia gravarono in misura notevole sui due regni meridionali italiani che, tuttavia, a più riprese protestarono contro l'esorbitanza del peso al quale erano sottoposte e solleccarono un maggior coinvolgimento delle risorse finanziarie spagnole.

Le imprese di Dragut, alle quali si oppose la controcorsa difensiva delle navi cristiane (meno efficace dal punto di vista strategico di quella barbaresca)⁸⁴, spinsero Filippo II a tentare un'operazione che portasse alla riconquista di Tripoli e alla messa fuori gioco del celebre pirata, ma l'armata - dirottata a Gerba - vi subì nel 1560 la nota e cocente sconfitta. Sembrava che non si frapponessero più ostacoli all'espansione della potenza ottomana nel Mediterraneo centrale, ma questa incontrò il duro ostacolo dell'isola di Malta, "quasi nelle viscere d'Italia"⁸⁵, il cui assedio non riuscito costituì la prima vera grande sconfitta dei turchi a partire da Prevesa.

Come ho specificato all'inizio, non è mio interesse tracciare in questa sede un quadro delle vicende militari che interessarono lo scacchiere mediterraneo in questo torno del XVI secolo (si tratta di episodi molto noti sui quali è disponibile un'immensa bibliografia), quanto dar conto di quei processi che, a ridosso della difesa della frontiera navale della cristianità, condussero al consolidamento degli stati e alla elaborazione di una ideologia cavalleresca che sembrava ripetere nei toni quella medievale, ma che in realtà si adeguava perfettamente al contesto storico in cui si sviluppava⁸⁶.

⁸¹ Citato da F. Angiolini, *Politica, società e organizzazione militare nel principato mediceo: a proposito di una "Memoria" di Cosimo I*, in "Società e storia", IX, 1986, pp. 1-51, p. 19.

⁸² Per quanto riguarda la Toscana medicea si veda F. Angiolini, *Diplomazia e politica dell'Italia non spagnola nell'età di Filippo II*, in "Rivista storica italiana", XCII, 1980, pp. 432-469. Nel 1564 Solimano promise Cipro a Emanuele Filiberto di Savoia purché lo aiutasse a sottrarla ai veneziani (in E. Ricotti, *Storia della monarchia piemontese*, Firenze, Barbera, 1861, vol. II, p. 288).

⁸³ Sulla difficile individuazione, per Filippo II, delle priorità di intervento cfr. G. Parker, *La Spagna, i suoi nemici e la rivolta dei Paesi Bassi*, in *Le origini dell'Europa moderna*, a cura di M. Rosa, Bari, De Donato, 1977, pp. 63-95.

⁸⁴ Anche se riferito ad un periodo successivo, utile è, da questo punto di vista, M. Fontenay, *Corsaires de la foi ou rentiers du sol? Les chevaliers de Malte dans le "corso" méditerranéen, XVIIe s.*, in "Revue d'histoire moderne et contemporaine", XXXV, 1988, pp. 381-384.

⁸⁵ F. Sansovino, *Della cronica universale del mondo. Chiamata già Sopplimento delle croniche*, parte III, Venezia, s.e., 1574, p. 687 t.

⁸⁶ Per quanto riguarda l'Italia si veda G. Hanlon, *The Twilight of a military tradition. Italian aristocrats and european conflicts, 1560-1800*, London, UCL, 1998.

Il revival degli antichi ordini militari e cavallereschi, la nascita di nuovi ordini (tra cui quello toscano di Santo Stefano)⁸⁷ si collocano in un clima che, certamente, risentiva molto di uno spirito di crociata al quale le nobiltà italiane erano abbastanza sensibili⁸⁸, ma nello stesso tempo diventano un ulteriore strumento nelle mani dei principi per rafforzarsi militarmente e per controllare e disciplinare le proprie aristocrazie alle quali si offriva un campo di impegno che ne avrebbe esaltato le capacità guerriere in difesa della fede e del proprio sovrano⁸⁹.

A ragione Raffaele Puddu, a proposito dell'assedio di Malta, scrive che in quei frangenti si celebrava la società militare cattolica e mediterranea e soprattutto quei soldati che erano gli eredi della cavalleria medievale e dei suoi ideali⁹⁰, ma è anche vero che quell'ideologia servì spesso a cementare i ceti nobiliari attorno ai propri principi fino a diventare fattore di integrazione dinastica.

La frontiera liquida della cristianità sul Mediterraneo centrale o quella arcigna e bastionata delle coste siciliane e meridionali o quella assoluta dei presidios africani, difendeva una parte d'Europa da una minaccia terribile⁹¹, ma difendeva anche quelle realtà territoriali italiane che, profittando della presenza asburgica e all'ombra della "pax hispanica", potevano illudersi di svolgere un ruolo di respiro internazionale nella seconda metà del

XVI secolo⁹² o si incamminarono verso forme più compatte di gestione e di costruzione della sovranità.

⁸⁷ All'ordine stefaniano F. Angiolini ha dedicato numerosi ed autorevoli saggi. Qui si cita solo il volume *I cavalieri e il principe. L'ordine di Santo Stefano e la società toscana in età moderna*, Firenze, Edifir, 1996.

⁸⁸ Cfr. A. Prosperi, *Il "Miles christianus" nella cultura italiana tra '400 e '500*, in "Critica storica", XXVI, 1989, pp. 685-704.

⁸⁹ Si veda, al riguardo, A. Spagnoletti, *Stato, aristocrazie e ordine di Malta nell'Italia moderna*, Roma, École française, 1988.

⁹⁰ R. Puddu, *L'assedio di Malta e la cavalleria mediterranea*, in "Dimensioni e problemi della ricerca storica", 2.1995, pp. 15-37.

⁹¹ "I Turchi sono tanto vicini a noi che dal Capo d'Otranto si scorge La Valona", in *Una relazione vice-reale sul governo del regno di Napoli agli inizi del '600*, a cura di B.J. García García, Napoli, Bibliopolis, 1993, p. 79.

⁹² Oltre il saggio di F. Angiolini, *Diplomazia e politica*, cit., cfr. M. Verga, *Le istituzioni politiche*, in *Storia degli antichi stati italiani*, a cura di G. Greco e M. Rosa, Roma-Bari, Laterza, 1996, specie le pp. 3-35.

LA JERUSALÉN LIBERTADA

El discurso cruzado en los autores del Barroco

PEDRO GARCÍA MARTÍN

Profesor Titular de Historia Moderna
Universidad Autónoma de Madrid

"Chi la pace non vuol, la guerra s'abbia".

Torquato Tasso

"Ninguna cosa sale acertada, todas salen inútiles, y vanas, quando no van ordenadas a la conquista de la Tierra Santa, y de la ciudad gloriosa amada y querida de Dios".

Fray Domingo María Curione

Cuando Torquato Tasso dio a la imprenta su poemario la *Gerusalemme liberata* sonaban con brío los epinicios por el memorable sitio de Malta y el fulgurante triunfo de la Liga Santa sobre el Gran Turco en Lepanto. Aunque idealizadas estas jornadas, que tan sólo abrieron períodos de tregua en los que volver la mirada hacia el Poniente atlántico, desataron la euforia en el imaginario cristiano y el discurso tridentino desempolvó con renovados oropes la empresa religiosa de la cruzada contra el Islam. El asunto de la reconquista de la Ciudad Santa se convirtió en un tema ecuménico del Barroco. De ahí que en seguida proliferasen las ediciones y versiones tassianas y, desde Miguel de Cervantes a Lope de Vega, una retahíla de composiciones de talante heroico que seguirán los valores despertados por el creador del género. Pero también alumbráronse construcciones teóricas que, al abrigo de la peñola interesada de

tratadistas y consejeros reales, pretendían encarnar en el Rey Católico la figura del campeón del mesianismo jerosolimitano. Y aun planeáronse proyectos bélicos, como los que el papa Pío V propuso a Felipe II legitimando su jefatura para marchar sobre Tierra Santa por encima del Rey Cristianísimo, la solicitud del mismo tenor del príncipe de Chipre y del arzobispo de Antioquía y la guerra permanente con los enemigos infieles de la que tomaban asiento puntual los cronistas de la Orden de San Juan. Sin embargo, esta utopía libertadora se irá diluyendo ante los imperativos geopolíticos, que desplazarán el centro de gravedad hacia el Septentrión reformado y pujante y las Indias ultramarinas, y cuyo peso no será más que una emulación en la esfera literaria por los escritores barrocos. Para entonces, la categoría ideológica de la Cruzada irá adaptándose a los nuevos tiempos, y la Cristiandad católica buscará de manera tan pertinaz como infructuosa al Príncipe que encabezase los ejércitos que liberarían Jerusalén del yugo agareno.

EL DISCURSO DE LA LIBERACIÓN JEROSOLIMITANA

En torno a 1575, durante su estancia como poeta cortesano entre los Este de Ferrara, Torquato Tasso dio por concluida su obra

maestra la *Gerusalemme liberata*. Apenas transcurridos unos años desde la cervantina “más alta ocasión que vieron los siglos”, recurrente loa triunfal sobre el Gran Turco, esta epopeya épica acerca de la primera cruzada capitaneada por Godofredo de Bouillon vino a ser una plasmación lírica de los valores emanados de la crisis espiritual de la Contrarreforma. Las gestas de los protagonistas y los exóticos escenarios desplegados en una veintena de cantos, mezclando el género de caballería con el estilo manierista, culminaban con la toma de la Ciudad Santa por los ejércitos cristianos auxiliados por las tropas sobrenaturales del arcángel San Miguel. El apoteosis de la Cruz sobre las hordas mahometanas en desbandada tan sólo permitirá la salvación de aquél infiel que cristianaba, como hace al caso la bella damascena Armida cuando se ofrece al noble Reinaldo renegando de su fe y condición, mediante el aserto: “Soy tu esclava; dispón de mí a tu placer; tu voluntad será mi ley”. Luego esta lucha maniquea dará pábulo a los intelectuales barrocos para soñar con una nueva campaña que liberase a Jerusalén de su servidumbre de hinojos ante la Media Luna.

La aureola de Tasso como genio del poema épico cristiano, con una labor creativa que va desde la fábula *Aminta* hasta su *Rinaldo*, será engrandecida por los lienzos de ilustres pintores -los Caracci, el Guercino y, sobre todo, Tintoretto- que representan de forma teatral a sus personajes y melodramas. Así como por las monodias y madrigales de los músicos coetáneos que componen inspirados por los versos tassianos -Sigismondo D'India, Giaches de Wert, Biagio Marini, Francesco Fiamengo, Antonio Cifra, etc.-, culminando con los afamados pentagramas del *Combattimento di Tancredi e Clorinda* de Claudio Monteverdi, que con su estreno veneciano durante el carnaval de 1624 dará un paso definitivo en el afianzamiento del *stile rappresentativo* operístico. En medio de esta vorágine creativa en torno a los episodios cruzados, el propio Tasso, sumido en desequilibrios y obsesiones, rehizo su original y le rebautizó en 1593 como la *Gerusalemme conquistata*, añadiendo escenas más mágicas a lo que será contemplado

andando el tiempo como un híbrido de cuento de hadas y tragedia romántica. De momento, el discurso de la liberación jerosolimitana había trascendido la esfera de las artes y las letras, para renacer en cancillerías y alianzas como elemento nodal de la política en el *Mare Nostrum*¹.

La contemplación y valoración de la alteridad, a despecho de cierta circularidad en materia de cultura y comercio, eran a la par diferentes y paralelas desde los bloques cristiano e islámico. Cada soberano hacía gala de sus *justos títulos*. El Rey Católico encabezaba sus documentos como señor natural de Tierra Santa por voluntad divina: “Nos don Felipe, por la gracia de Dios, Rey de Castilla, de Aragón, de las dos Sicilias, de Ierusalem...”.² El Sultán de la Sublime Puerta le daba la réplica en sus cartas, amén de toda otra sarta de dignidades, con las de “Príncipe de la Meca, y de Alepo, Poseedor de Jerusalén, y Dominador del Mar Universal...”, matizando así su condición polisémica de rey de reyes en la cuna mahometana, dueño *de facto* de la Ciudad Santa y testa coronada de la talasocracia mediterránea³.

¹ Para una valoración de la obra tassiana véase ARCE, Joaquín: *Tasso y la poesía española: repercusión literaria y confrontación lingüística*. Barcelona, Planeta, 1973, p. 19 y ss. En cuanto al protagonismo musical de la Ciudad Santa, desde las “sinfonías” medievales de Hildegard von Bingen, inspiradas en imágenes del Apocalipsis y contenidas en *O Jerusalem*. D.H.M., 1997, por Sequentia, pasamos a episodios cruzados inspirados por los versos de Tasso, como la obra de Claudio Monteverdi *Combattimento di Tancredi e Clorinda*, de la que puede hallarse una versión en L'Oiseau-Lyre, 1995, por New London Consort, el melodrama en tres actos de Gioacchino Rossini titulado *Armida*, Arts Music 1999, por I Solisti Veneri dirigidos por Claudio Scimone y la excelente recopilación *Gerusalemme Liberata. Les Larmes de Jerusalem*. K 617, 1997, por Ensemble Elyma dirigido por Gabriel Garrido. Del mismo talante es la ópera *Il Crociato in Egitto* de Giacomo Meyerbeer.

² BALBI DE CORREGGIO, Francisco: *La verdadera relación de todo lo que el año de MDLXV ha sucedido en la isla de Malta, de antes que llegase la armada sobre ella de Soliman Gran Turco. Hasta que llegó el socorro posterior del Rey Católico nuestro señor don Phelipe Segundo...*, Barcelona, Casa de Pedro Reignes, 1568, p. 4.

³ ANDRÉS Y SOVIÑAS, Agustín: *Malta invadida*

Algunos juristas cristianos argumentaban el derecho del Príncipe de la Cristiandad a refundar una Nueva Jerusalén y toda una serie de profecías escatológicas presagiaban la entronización de aquél como Emperador de Oriente⁴. Por su parte, ulemas otomanos justificaban la toma de Constantinopla por la creencia en que bajo sus cimientos se hallaba junto a la tumba de un compañero del Profeta la ciudad sumergida de las almas musulmanas, llegando incluso a legitimarse una posible conquista de Roma por el reencuentro con sus ancestros de Troya⁵.

La misma dicotomía se daba en la imagen del mundo que los cosmógrafos plasmaban en sus respectivas cartografías. De manera que si en los mapas T.O. (*Orbis Terrarum*) cristianos el *umbilicus terrae* era Jerusalén y aún en los portulanos se cuidaba la representación diagramática del Santo Sepulcro, en los musulmanes su centro del mundo era la Kaaba de la Meca, dividiendo el espacio habitado en dos regiones complementarias, a saber: *dar al-islam* o casa del Islam y *dar al-harb* o territorio de la guerra. Y, aunque esta representación

por Solimán II, Madrid, F.J. García, 1761, p. 1v.

⁴ Las profecías que situaban a los reyes de España como los conquistadores de Jerusalén se encuentran ya en Cristóbal Colón, que a su vez las hereda de Arnaldo de Vilanova y Pedro de Ailly, como han estudiado MILHOU, Alain: "Colón y su mentalidad mesiánica en el primitivo franciscanismo español", en *Cuadernos Colombinos* 11. Valladolid, 1983, pp. 7-475; FERNÁNDEZ VALVERDE, J.: *Cristóbal Colón. Libro de las Profecías*. Madrid, 1992, y; DUPRONT, Alphonse: *Le Mythe de la croisade*. París, Gallimard, 1997. Las que hablaban de un Emperador cristiano de Oriente en OLIVIERI, A.: *Il significato scatologico di Lepanto nella storia religiosa del Mediterraneo del Cinquecento*, pp. 257-277. En cuanto al arquetipo que se tenía del islamita véase DE BUNES IBARRA, Miguel Ángel: *La imagen de los musulmanes en la España de los siglos XVI y XVII*. Madrid, C.S.I.C., 1989.

⁵ Para la creencia en los antepasados troyanos de los turcos en Roma, alimentada por los humanistas, véase HOUSLEY, N.: *The Later Crusades*. Oxford, University Press, 1992, p. 100; la leyenda de un lugar sagrado islámico en el interior de la ciudad en MARIN, Manuela: "Constantinopla en los geógrafos árabes", en *Erytheia* nº 9, pp. 49-60, (1988); para la santificación de urbes GOLDZIHNER: "Veneration of Saints in Islam", en *Muslim Studies*, II, pp. 255-341 (1971) y; para las descripciones de Occidente por autores árabes LEWIS, B.: *The Muslim Discovery of Europe*. Londres, 1982.

formal cargada de tintes dogmáticos y heredada del Medioevo, va desapareciendo con los descubrimientos atlánticos y la expansión europea hacia Nuevos Mundos, todavía está vigente en la geografía simbólica de los teólogos e imanes del siglo XVI. La diferencia estribaba en que mientras el santuario islámico estaba a buen recaudo entre sus creyentes, la Tierra Santa de los cristianos se encontraba hollada por ocupantes infieles, era empresa inacabada su liberación y de momento sólo la podían redimir algunos fieles mediante la *cruzada pacífica* de la peregrinación⁶.

En esa mezcla de deseo de expansión y realismo cauteloso se debatían las estrategias a seguir en las expediciones militares. De esta forma, hallamos a Solimán el Magnífico arengando a sus capitanes ante el cerco melitense en 1565 con las promesas de botín y fama propias del *yihad* o guerra santa: "A nosotros con la presa de Malta nos resultarían muchos bienes y grandezas, pues correríamos todos aquellos mares de Poniente, con mucha nuestra reputación y daño de nuestros enemigos: y aun con el tiempo nos apoderaríamos de Sicilia, fertilísimo granero de los ya potentísimos Romanos, en otro tiempo dominadores de todo lo que poseemos ahora por la gracia del altísimo Dios y méritos del gran profeta Mahoma. Así que extenderíamos los

⁶ El concepto de "cruzada pacífica" lo acuñamos en nuestra obra GARCÍA MARTÍN, Pedro: *La Cruzada Pacífica. La peregrinación a Jerusalén de don Fadrique Enríquez de Ribera*. Barcelona, El Serbal, 1997, con un comentario sobre las cartografías cristiana y musulmana en pp. 11-22. Esta dicotomía geográfica la hemos ampliado en "Maravillas y certezas: del espacio fantástico al espacio real en la Europa moderna", en SÁNCHEZ-TERÁN, Salvador, BALESTRACCI, Duccio y otros: *La formación del espacio histórico: transportes y comunicaciones*. Salamanca, Ediciones Universidad, 2001, pp. 191-213. La idea de la Ciudad Santa como centro del ecúmene aún persiste en un romance de fines del XVI, que dice: "Esta en fin madre del Assia/ y señora de la Europa/fixada en medio del mundo/ por mar de todas las otras./Es Jerusalem, aquella/Santa Ciudad, que custodia/ fue del nombre Soberano/ Autor de la vida propia". Biblioteca Nacional de Madrid, Manuscrito 3.891, fol. 452. (en adelante B.N.M.). Para la división musulmana del mundo en dos zonas DEL-CAMBRE, Anne Marie: *Mahoma. La voz de Alá*. Madrid, Aguilar, 1989, p. 14.

límites de nuestro señorío por todo lo que se sabe de la tierra y vuestros nombres quedarían inmortales para siempre”⁷. Mas, al tiempo, expresando en privado a su visir y bajos el temor a que los españoles y demás príncipes católicos “con el pretexto de recuperar Jerusalén y Palestina se introducirían por aquellos países impelidos del espíritu marcial de las Cruzadas antiguas”⁸, como reacción a la mayor empresa naval desencadenada contra los caballeros sanjuanistas.

Y a la inversa, pues el predicador italiano Fray Domingo María Curione, al cantar las alabanzas de los hospitalarios en los primeros compases del siglo XVII, quiere “despertar, y encender una centella de brío en los generosos coraçones de nuestros Príncipes valerosos, para que desplieguen sus vanderas y estandartes de la Santa Cruz, alisten y congreguen soldados, y aunen su gente de guerra. Ordenando sus escuadras, para marchar a la buelta de la injustamente posesyda ciudad (de Jerusalén), y usurpado Reyno, para recuperarlo, no será difícil la empresa con el favor de Dios, del valor destos sus Campones Cavalleros Gerosolimitanos, que fueron siempre valerosos y fidelísimos en tales empresas”⁹. Cuando, en la práctica, la guerra continental estaba distrayendo la atención de los reinos europeos para con Levante, y el antiguo contencioso había quedado reducido a una reunión estival en Mesina de galeras españolas, italianas y maltesas para *correr caravanas* y limpiar el mar infestado de corsarios.

EL MESIANISMO PROFÉTICO EN LA CORTE FILIPINA.

A comienzos del año 1597, llegaba al Escorial un enviado del Colegio Romano, a la sazón el jesuita Gaspar de Pedrosa, con una maqueta de la Ciudad Santa y con la obra intitulada *Relación Summaria del Modelo de la antigua Hierusalem que ymbió a Su Magestad, de Roma, el Padre Joan Baptista Villalpando...*, y de inmediato se aprestó a presentárselas al monarca. Que la documentación atesorada por el legajo era tratada con sumo cuidado lo demuestra el hecho de su depósito en una caja “bien dorada y barnizada”, en cuya tapa refulgían las armas de Su Majestad y la leyenda “*Phillippo Secundo Hispanias et Hierusalem Regi Catholico*”. Tras contrastar personas doctas el abolengo de tales títulos, la pieza fue depositada en un bufete fabricado al efecto “para mayor demostración de las cosas de adentro”, y al fin mostrada a Felipe II y los miembros más allegados de su Cámara causándoles sumo gusto.

Y es que la riqueza del objeto no hay que buscarla tanto en su ornato formal, que guarda paralelismo con el Arca Sagrada que custodiaba las Tablas de la Ley, como en los argumentos de fondo que culminaban un proyecto concebido por los mentores de la cruzada filipina. Éstos habían logrado hacia diecisiete años el encargo real a los Padres Jerónimo Prado y Juan Bautista de Villalpando, jesuitas cordobeses tenidos por eminencias en matemáticas y arquitectura, la labor de estampar el templo de Salomón con la mayor perfección posible a partir de originales antiquísimos conservados en el Vaticano, a fin de ver si se cumplía la profecía de Ezequiel con respecto al nuevo libertador de la Ciudad Santa.

La predicción bíblica rezaba que la urbe ganada por la valentía del rey David y reforzada por la sabiduría de su hijo Salomón volvería a manos del pueblo de Dios y su Templo sería reconstruido cuando apareciese sobre la faz de la tierra el monarca escogido para restaurar Israel. En torno a dicho vaticinio de este profeta mayor, que ya se aplicó a los Reyes Católicos después de la conquista de Granada

⁷ Cit. por BALBI DE CORREGGIO, Francisco, *op. cit.*, p. 22v. El desarrollo del asedio melitense es analizado en la memoria de investigación de David Gutiérrez Medina “*El Gran Sitio de Malta de 1565*”, dirigida por Pedro García Martín y presentada en la UAM en 2000.

⁸ Cit. por CALDERÓN DE LA BARCA, José M.: *Gloriosa defensa de Malta*, Madrid, 1796, pp. 2-3.

⁹ CURIONE, Domenico Maria: *El glorioso triunfo de la sacrosanta Religión militar de los cavalleros de San Juan Gerosolimitano, dichos antes ospitalarios, después de Rodas y últimamente de Malta*. Barcelona, Estevan Liberós, 1619, trad. de CLASCAR DEL VALLÉS, fol 25v y 26.

mediante las profecías del Pseudo Metodio y el apócrifo del Abad Joaquín de Fiore, y el cual se encuadraba en el fervor cruzado que profesaba la España renacentista -el mesianismo de Colón en América, la campaña en Orán de Cisneros, la empresa de Túnez encabezada por Carlos V, la peregrinación y plan para destruir al turco de San Ignacio de Loyola, etc.-, se venían emitiendo juicios contradictorios por parte de personas muy principales. Así, mientras Arias Montano pensaba que no era la iglesia salomónica la descrita por la profecía, dibujando e imprimiendo su propia versión, el pontífice Pío V, el cardenal de Toledo y los directores de la Compañía de Jesús encarnaban este mesianismo jerosolimitano. De modo que el erudito Padre Villalpando, que continuará en solitario la tarea tras el óbito de su maestro, vendrá a justificar los años de trabajo que ha invertido en el proyecto y los dineros dados al efecto por el embajador de Su Majestad en Roma, "porque es la ciudad (Santa) un modelo del reyno de los cielos, así del que está militando en la tierra como el que triunpha en la gloria, y es el templo ymajen del mismo Jesu Xpto., que hace bienaventurados los moradores de la misma Hierusalem militante y triumphante".

Por eso, la relación enviada, que hasta ahora sólo se había contemplado como un proyecto de arquitectura herreriana y clasicismo sagrado de la Contrarreforma -al modo de El Escorial-, incluía el plano de la ciudad y el dibujo del templo, la descripción detallada de los muros, torres, alcazabas, puertas, montes y lugares benditos, así como consideraciones acerca de su accesibilidad. Porque, la facción cruzada de la Corte española, para servir y honrar a Dios, cifraba en el Valeroso Príncipe Don Felipe "el generoso ánimo que desea ver grandes y nuevas empresas..., (por lo que) será digno de V.A. no permitir que tengan sacrílegas manos las llaves de los Thesoros encerrados en aquellos sacrantísimos Lugares, Vañados con la sangre de Jesu Xpto.". Depositaban así en el Rey Católico tanto los informes como la potestad para su intervención en la Ciudad Santa y reconstrucción del templo sacrosanto "dese-

ando crezca en V.A. el deseo de cobrarla"¹⁰.

En realidad, este vademécum no era más que un avance del libro general *In Ezechielem Explanaciones et Apparatus Urbis ac Templi Hierosolymitani*, cuyo primer volumen había visto la luz en Roma un año antes y los dos restantes lo harán en 1604. En esta magna obra se pretende restituir la arquitectura jerosolimitana mediante la tratadística y la revelación y no a través de su visión directa, conciliando así las tradiciones bíblica y vitruviana, y, dada su acogida europea tan extensa como polémica, conocerá múltiples copias y reediciones posteriores sintetizando el arte religioso contrarreformista con el profano que recuperaba los modelos antiguos. Sin obviar esta valoración artística del trabajo, nos interesa resaltar su calidad de instrumento político, con el que se estaba otorgando al monarca hispano la facultad de interpretar en su provecho la profecía de Ezequiel, a fin de humillar a los paganos irredentos de la Tierra Prometida.

Al frente de este resurgimiento de la idea de cruzada, como instrumento de unidad confesional y paz universal, se pondrá el Papa Pío V que tras el éxito de Lepanto exhortará a los príncipes cristianos a dirigir las acciones de la Liga Santa hacia la liberación de Jerusalén y depositará en la persona de Felipe II la potestad de erigirse en el Emperador de Oriente que aune a todos los cristianos para vencer al

¹⁰ B.N.M., Manuscrito 6.035. "Relación Summarísima del Modelo de la antigua Hierusalem que ymbió a Su Magestad de Roma el Padre Joan Baptista de Villalpando... 1 de enero de 1597", dentro de las "Cosas memorables que la Magestad del Rey Don Phelipe Segundo Nuestro Señor tenía entre sus papeles en Valladolid, a doce de septiembre de 1640", fols. 134-154. Entre las ediciones recientes de la obra hallamos la de VILLALPANDO, Juan Bautista: *El tratado de la arquitectura perfecta en La última visión del profeta Ezequiel*. Madrid, Colegio Oficial de Arquitectos de Madrid, Patrimonio Nacional, 1990, edición a cargo de José Corral Jam, y *El Templo de Salomón según Juan Bautista Villalpando*. Madrid, Siruela, 1991, edición a cargo de Juan Antonio Ramírez. El continuum universalista en el que se desarrolló la monarquía hispánica y su justificación por juristas e historiadores del entorno de Felipe II en FERNÁNDEZ ALBALADEJO, Pablo: *Fragmentos de monarquía*. Madrid, Alianza, 1992, pp. 70, 170 y ss.

otomano infiel. Sin embargo, cada coaligado desplegará su estrategia bélica de acuerdo a sus intereses particulares, y, mientras Venecia pretenderá recuperar Chipre y restablecer sus bases comerciales en Alejandría, España “echará la Voz de Argel” mediante las fuerzas navales de Mesina y las tropas de La Goleta y Orán para restablecer el orden legítimo en el Norte de África¹¹. El mismo mesianismo pontificio se repetirá en las personas del príncipe de Chipre y el arzobispo de Antioquía, cuando soliciten al Rey Católico auxilio para su liberación del “thyrano turco”, pues creen que es el momento idóneo para lanzar una campaña de expansión en Palestina¹².

A pesar de que Felipe II no llegue a concretar una nueva cruzada en Levante que le entronizase como el “Nuevo David”, y al tiempo que va desplazándose hacia la conquista de Indias el ideal de la Nueva Jerusalén, las justificaciones ideológicas seguirán legándonos testimonios. De esta guisa es la del doctor don Duarte Nuñez de Acosta, médico de la familia de don Juan de Austria, que incluye en su antología poética inédita un *Romance a la Ciudad de Jerusalén y Templo de Salomón*. En el poema se repasan los avatares de la Ciudad Santa siguiendo el hilo de la Historia Sagrada, alabando la obra perfecta del templo pues “su Arquitecto fue Dios mismo”, y atribuyendo al pecado del pueblo de Israel su cautividad babilónica. Y, como toda endecha que lamenta una pérdida, aspira a repararla:

“Vino a ser Jerusalem
esclava, siendo señora;
sujetada, siendo libre;
siendo luz, horror y sombra;
siendo fábrica gallarda,
ierto campo, que la adornan
reinas bestias que pacían
su redondez triste y sola”¹³.

Por fin, hasta algunos peregrinos que marchaban a la Ciudad Santa para revivir la pasión de Cristo “por vía de paz” refuerzan la imagen negativa del sarraceno, como el músico hispalense Francisco Guerrero que acusa a los moros de bandidos cuando un grupo de jinetes armados y “tan mal vestidos que parecían el diablo” les exigen el pago de un portazgo, porque “no tienen otra renta ni oficio sino es lo que roban”¹⁴, o entonan un himno cruzado como Pedro de Escobar Cabeça de Vaca, quien tras recibir el hábito de la Orden del Santo Sepulcro, jurará que “avía de venir a la conquista de esta Sancta ciudad, y de su tierra, o teniendo algun justo impedimento avía de imbiar un hombre a costa mía”¹⁵.

¹³ B.N.M., Manuscrito 3.891, “Museo en que se describen diferentes Poemas que compuso el Dr. D. Duarte Nuñez de Acosta, médico de la familia de Su A. el Sr. Don Juan de Austria. Y que lo fue después de Camera de los Excmos Sres Duques de Medina Celi y Alcalá. Púsolo en este orden el Dr. D. Diego Thenorio de León, hijo del Autor. Año de 1685”. El romance citado se halla en fols. 451-476. Todavía en 1646 se mantiene la profecía jerosolimitana cuando el poeta loco de *El diablo cojuelo* de Luis Vélez de Guevara promete acabar la comedia llamada *Las tinieblas de Palestina* “donde es fuerza que se rompa el velo de el Templo en la tercera jornada”. Madrid, Castalia, 1988, p. 129.

¹⁴ GUERRERO, Francisco: *El Viaje de Hierusalem*. Sevilla, 1592, reed. University of Exeter, 1984 a cargo de R. P. Calcraft, p. 23.

¹⁵ DE ESCOBAR CABEÇA DE VACA, Pedro: *Lucero de la Tierra Sancta, y grandezas de Egypto y Monte Sinay*. Valladolid, Imprenta de Bernardino de Santo Domingo, 1587. Acerca de las peregrinaciones a Tierra Santa en el Mediterráneo del siglo XVI véase GARCÍA MARTÍN, Pedro y otros autores: *Paisajes de la Tierra Prometida*, Madrid, Miraguano, 2001.

¹¹ GARCÍA HERNÁN, Enrique: “Pío V y el mesianismo profético”, en *Hispania Sacra* Vol XLV, nº 91 (1993), pp 83-102., donde demuestra el resurgimiento de la idea de cruzada en la Cristiandad “como necesidad frente al peligro de perder el propio sistema de vida”. En la obra del mismo autor *La Armada española en la monarquía de Felipe II y la defensa del Mediterráneo*. Madrid, Tempo, 1995, p. 56 y ss. se acreditan diferentes actitudes frente a los turcos antes y después de Lepanto.

¹² B.N.M., Manuscrito 9.377, “*Cartas y pareceres dados a Felipe II...*”, fol. 190.

EL GÉNERO CRUZADO EN LA ESTÉTICA LITERARIA.

Los proyectos beligerantes hispanos contra el Gran Turco se ralentizan a partir de 1580 coincidiendo con la anexión de Portugal y la firma de una tregua con la Sublime Puerta. El traslado de la Corte filipina a Lisboa marca el protagonismo de la política oceánica y abona la tesis braudeliana acerca del "desalojo del Mar Interior" por las fuerzas hispánicas y turquescas. Sin embargo, la impronta del poema de Tasso y su técnica de lo *meraviglioso cristiano* iba a calar hondo en la literatura de los reinos hispanos en pleno Siglo de Oro, haciendo compatible la forma clásica virgiliana con la cristianización del género épico.

Y no es otro que Miguel de Cervantes, a quien se le atribuye la autoría de la pieza *La Conquista de Jerusalén por Godofre de Bullón*, compuesta entre 1581 y 1585, el que realiza una adaptación tassiana antes de su primera traducción al español a cargo de Juan Sedeño en 1587. La propuesta cervantina es la de una inequívoca prosecución de la lucha contra el turco, poniendo el acento en el débito moral para con los cautivos ultrajados por sus amos musulmanes, cuya condición experimentó el autor en primera persona y describió en comedias y novelas. La misma naturaleza cruzada rezuma el poema épico *La Maltea*, que, publicado en Valencia en 1582 por el caballero sanjuanista Hipólito Sanz, canta la gestas cristianas del memorable Gran Sitio de Malta en 1565, generando tanto esta obra como la empresa militar toda una saga de baladas, sonetos y canciones de gesta posteriores¹⁶. Luego la generación teatral y poética que escribe en las postrimerías del reinado de Felipe II encarnará en sus creaciones el espíritu ético de la Cruzada tan caro a la

Contrarreforma.

De resultas, se multiplican los títulos que reproducen el arquetipo de la victoria cristiana por intercesión divina sobre los poderes infernales de los mahometanos. Así, por ejemplo, la impresión en 1594 de *Las Navas de Tolosa* de Cristóbal de Mesa inaugura una saga sobre la Reconquista, secundada en 1603 por *La conquista de la Bética* de Juan de la Cueva, en 1607 por *La Restauración de España* del propio Mesa con la Virgen de Covadonga y don Pelayo como protagonistas, y en 1608 el *Oriolano* de Gaspar García Ortín sobre la toma de Murcia por Jaime I de Aragón. Hasta culminar en 1609 con la imitación más afamada, la *Jerusalén conquistada* de Lope de Vega, epopeya trágica ambientada en la Tercera Cruzada en la que frente a un Saladino usurpador de la Ciudad Santa el Fénix utiliza la pseudotradición de situar a Alfonso VIII luchando codo a codo junto a Ricardo Corazón de León, y donde el adobo de barroquismo viene de la mano de ángeles anunciadores, apariciones marianas y viajes iniciáticos.

A partir de aquí se desata un suma y sigue de poemas amorosos y caballerescos, como la edición en 1611 de *La Cristiada* de Diego de Hojeda relatando la Pasión del Señor, en 1616 de *Los Amantes de Teruel* de Juan Yagüe de Salas fijando la conocida leyenda tradicional, en 1618 de la *Hespaña libertada* de Bernarda Ferreira de Lacerda incidiendo en la derrota de Al Andalus, en 1627 del *Poema heroyco del assalto y conquista de Antequera* de Rodrigo de Carvajal y Robles versificando la empresa del infante don Fernando y en 1632 del *Fernando o Sevilla restaurada* de Juan Antonio de Vega y Figueroa. No obstante, en este lapso se observa un cambio de mentalidad en la intención de los autores, que va desde la incitación a recuperar Tierra Santa y Argel explícita en *El Buscón* de Francisco de Que-

¹⁶ Esta novedad cervantina ha sido argumentada por ARATA, Stefano en "La Conquista de Jerusalén, Cervantes y la generación teatral de 1580", en *Critición* n° 54 (1992), pp. 9-112. El contexto de la comedia de nuestro Siglo de Oro ha sido analizado por CANAVAGGIO, Jean: *Introduction générale au théâtre espagnol du XVIe siècle*. París, Gallimard, 1983. Acerca de *La Maltea* véase el trabajo del colega CASSOLA,

Arnold: *The 1565. Great Siege of Malta and Hipólito Sans's. La Maltea*. Malta, PEG, 1999. Hemos podido consultar el manuscrito en la Biblioteca Nacional, así como visiar el palacio de Hipólito Sanz y los rincones históricos de Xàtiva de la mano de la buena amiga Marián Soro i Perona, a la sazón regidora de música y turismo del Ayuntamiento.

vedo al mero catálogo de lances amorosos en *La Jerusalén restaurada* y *el gran sepulcro de Cristo* de Agustín Collado¹⁷.

En cambio, la influencia tassiana en Portugal durante el período de la monarquía dual vino a alimentar en un tono *in crescendo* la literatura antiespañola. En principio, los libros aparecidos en lengua vernácula en 1611 el *Afonso Africano* de Vasco Mouzinho de Quevedo y en 1634 la *Malaca conquistada* de Francisco de Sá de Meneses, escritos como alegoría moral, cantan episodios de la expansión ultramarina portuguesa pidiendo a la nobleza copiar las heroicas acciones de sus antepasados. *El Bernardo* de Balbuena, a medida que lo maravilloso cristiano va sustituyendo a la mitología pagana, añade a la sombra alargada de Tasso el culto a la épica de Luis de Camoens en *Os Lusíadas*, que será imitado por una legión de poemas épicos del talante de las *Alfonsiada*, *Iberíada*, *Basiliada*, *Cristiada*, etc.. Pero ya en 1640, con la guerra en ciernes, se desata un abierto mesianismo de restauración del reino lusitano en la producción de Antonio Sousa de Macedo. Primero con el *Ulissipo*, leyenda de la fundación de Lisboa por Ulises en la que se mezclan mitología y cristianismo para alabar las hazañas aristocráticas, y en 1641 con la edición en latín de la obra *Lusitania liberata ab injusto Castellorum jugo*, que recoge la argumentación jurídica del movimiento independentista dirigida a la Corte inglesa¹⁸.

¹⁷ La influencia tassiana en España es objeto de atención en FARINELLI, Arturo: "Tasso in Spagna. Una versione inedita della "Gerusalemme", en *Italia e Spagna*. Torino, Bocca, 1929, Vol. II, pp. 237-286. Las imitaciones de la obra de Tasso por los escritores españoles y en particular la lopesca es valorada por LAPESA, Rafael: "La Jerusalén de Tasso y la de Lope", en *De la Edad Media a nuestros días*. Madrid, Gredos, 1967, pp. 264-285.

¹⁸ VÁZQUEZ CUESTA, Pilar: "La lengua y la cultura portuguesas", en *Historia de España Menéndez Pidal*, Tomo XXVI (II), *El Siglo del Quijote (1580-1680)*. Las Letras. Las Artes. Madrid, Espasa-Calpe, 1992, pp. 531-2. Para la influencia camonianiana en la recreación de las cruzadas de *El Bernardo* véase CAMOENS, Luis: *Los Lusíadas*. Madrid, Cátedra, 1986, p. 30, y para los imitadores de la epopeya véase el Prefacio a *Os Lusí-*

LA CRUZADA ICÓNICA: DE LA JERUSALÉN CELESTIAL A LA JERUSALÉN TERRENAL.

La ciudad moral, simbólica y perfecta será para las grandes religiones monoteístas Jerusalén. De ahí el desarrollo de todo un discurso cruzado de talante jerosolimitano entre los autores del Barroco. Porque este microcosmos de la Tierra de Promisión, a imagen del Jardín en el Edén, encarnaba para ellos la esperanza mesiánica en su doble vertiente ideal y real¹⁹.

La Jerusalén Celestial acunará los sueños proféticos de cristianos, hebreos y musulmanes, quiénes la describirán como "*gloria in excelsis*" reflejada en el espejo terrenal, "núcleo del mundo" en el Antiguo Testamento y "trono de Alá" en el Corán. De ahí que sus representaciones sean simbólicas y variadas, aunque siempre girarán en torno al emplazamiento del Templo dentro de la Ciudad Santa, que suscitará no pocas polémicas e inexactitudes, desde el momento en que el sacro Tabernáculo iba unido a la idea de redención y de cumplimiento de una promesa²⁰.

Dicho santuario será considerado un edificio perfecto, puesto que, dado que sus formas y proporciones fueron inspiradas por Dios, reproducirá la misma estructura armónica que gobierna el Universo. Salomón no habría hecho sino seguir los dictados del Sumo Arquitecto para albergar el Arca de la Alianza en la Casa del Señor. De resultas, la iconografía de esta "maravilla judaica" oscilará entre las versiones tradicionales y científicas y, al margen de las fantasías y de las comparaciones

adas, Imprensa Nacional de Lisboa, edición facsímil de 1999 a cargo de Carolina Michaëlis de Vasconcellos.

¹⁹ El paisaje urbano, simbólico y real, de Jerusalén lo hemos descrito en GARCÍA MARTÍN, Pedro: *Imágenes Paradisi. Historia de la percepción del paisaje en la Europa moderna*. Madrid, Caja Madrid, 2000, pp. 120-126, con textos e imágenes en el capítulo "Iconografía y antología".

²⁰ Véanse las obras de HOLLIS, I. F. J.: *The Archeology of Herod's Temple*. Londres, 1934, y; ROSENAU, Helen: *The vision of the Temple*. Londres, Oresko Books, 1979.

hiperbólicas, será un tema muy fecundo para arquitectos y pintores que plasmarán en iglesias y sinagogas²¹.

En particular, las reconstrucciones del Templo salomónico cobran un especial relieve historicista durante el *Cinquecento*, al rebujo de las luchas religiosas e ideológicas desatadas por la Reforma y la Contrarreforma. En esta sintonía de urbanismo religioso, Matteo Selvaggio creará en 1542 un ideograma tratando de identificar los datos topográficos de Roma con los de Jerusalén, y, un poco más tarde, Galeazzo Alessi tratará de reproducir el santuario en el Sacro Monte de Varallo (1565-1569), combinando el rigor del texto bíblico con la imagen general de la tradición. Pero la investigación más concienzuda y de mayor impacto en la intelectualidad europea será el libro *In Ezechielem Explanaciones...*, debida a los Padres Jerónimo Prado y Juan Bautista de Villalpando, a la que hemos visto sirviendo de vector teórico para la reactivación de la idea de Cruzada en la Corte de Felipe II.

Este discurso jerosolimitano tendrá continuidad en toda una saga barroca de publicaciones y reediciones. Así, el libro de planos de iglesias y recintos sagrados de Tierra Santa que en 1610 edita Fray Bernardino Amico, se lo dedica a Felipe III como Rey de Jerusalén, en una nueva revitalización de la cruzada tras la reciente expulsión de los moriscos. El sefardí Jacob Juda León redibuja en 1642 la traza del santuario en su *Ratrato del Templo de Selomo*. Y el obispo Juan Caramuel Lobkowitz da a la imprenta en 1678 el tratado *Architectura civil recta y obliqua, considerada y dibujada en el Templo de Jerusalem*, donde revisa las conclusiones de Villalpando y propone un modelo alternativo. Además, este corazón de fe y ombligo del universo que era la Jerusalén Celestial será el espejo en el que en adelante muchas ciudades europeas y americanas se vean reflejadas como reediciones de Nuevas

Jerusalenes, o, en su defecto, para las de formaciones políticas de vocación imperial, como la reencarnación de Nuevas Romas.

La Jerusalén Terrenal fue ganando terreno a los arquetipos ideales a medida que los cristianos se adentraban e instalaban en Tierra Santa a través de la cruzada y la *peregrinatio*. Ambas se nos antojan conceptos cambiantes en un juego cronológico pendular. La primera pasó de peregrinación pacífica en sus orígenes a guerra santa y justa en su desarrollo medieval. La segunda mudó de itinerario místico a *cruzada pacífica* en los siglos modernos. En las dos se portaba la cruz como bandera a los Santos Lugares, ora para reconquistárselos a los infieles ocupantes ora para recordar la pasión de Cristo, pero tanto el guerrero como el romero no eran más que la figura del *homo viator* transitando por el mundo mortal hacia la vida eterna²².

Lo cierto es que cada vez se tuvo una imagen más real de la Ciudad Santa a través de los diarios y relatos orales e impresos de peregrinos y viajeros, a veces acompañados de planos con caminos, edificios y murallas, e incluso de dibujos y xilografías. No obstante, este tránsito en sus representaciones de una especie de naturalismo general hacia interpretaciones concretas y reales será paulatino, porque durante mucho tiempo lo que interesaba transmitir era el conjunto de la unidad de visión y no un monumento o un emplazamiento particulares.

De esta forma, los pintores del gótico cortesano presentan las ciudades bíblicas con un criterio de inmediatez, en un momento en que el paisaje era sobre todo una creación de taller. Sólo con el Renacimiento y el Barroco aumenta el verismo. A veces valiéndose de una información visual de primera mano, como en la *Entrada de Jesús en Jerusalén* de Jan van Scorel, que peregrinó a Tierra Santa en los años 1520 y 1521, lo que le permite incluir en el encuadre la Capilla de la Roca y el Santo

²¹ El estudio más exhaustivo acerca de la evolución de la iconografía del Templo es el de RAMÍREZ, Juan Antonio: *Construcciones ilusorias. Arquitecturas descritas, arquitecturas pintadas*. Madrid, Alianza, 1988 (1ª ed. 1983), pp. 113-214.

²² Las ideas de cruzada violenta y pacífica las manejamos en GARCÍA MARTÍN, Pedro: *La Cruzada Pacífica*, op. cit., p. 149, y en *Paisajes de la Tierra Prometida*, op. cit.

Sepulcro junto a puertas y minarettes. En otras ocasiones mézclanse topografía con ubicaciones arbitrarias, como hacen al caso *La predicción de San Esteban* y la *Presentación de Jesús* de Vittore Carpaccio (1455-1522), o la imagen ortogonal de la Ciudad Santa en *El devoto peregrino y viaje de la Tierra Santa* (1666) de Fray Antonio del Castillo, elaborada a partir del conocido manual *Via Crucis* de Cris-tianus Adeicomius.

Ahora bien, la realidad física de esta Jerusalén Terrenal, a medida que se fue haciendo tangible, provocará más de una decepción entre peregrinos y visitantes. Muchas veces ésta comenzaba con el arribo al desvencijado puerto de Jaffa, proseguía con la marcha por desérticos y fatigosos caminos hasta la capital, y culminaba con los destartalados barrios, los abigarrados tenderetes y el bullicio de la siempre transitada Vía Dolorosa. No obstante este cambio en la percepción de la Ciudad Santa, esta cesura de sentimientos contradictorios, la ideas de *cruzada* y *yihad* permanecerán en el imaginario cultural de Occidente y Oriente. Y es así como la ciudad celestial se hizo terrenal y los dramas que en ella se vivieron seguirán vigentes en estos albores sanguinolentos del nuevo milenio.

LA MEMORIA DE LA CIUDAD SANTA

De resultas, y a la postre, la liberación jerosolimitana por las armadas tridentinas de los países católicos naufragó entre las ondas barrocas de la estética literaria. La emblemática imperial de los monarcas de España como "Reyes de Jerusalén" les empujaba a seguir el ejemplo de los cruzados medievales y legitimar su título mediante la reconquista de los Santos Lugares. La reactivación de la idea de cruzada en los siglos modernos la convirtió en una categoría ideológica permanente que podemos rastrear hasta hoy día. Sin embargo, el realismo político de los gobernantes europeos le impidió dejarse arrastrar por las profecías y el pacifismo que sucede a un Mediterráneo convulso entronizó el espíritu cruzado en el parnaso de las letras. Allá donde la

esperanza cervantina clamaba con un ramo de olivo en la mano:

*"¡Jerusalén, Jerusalén, cuitada,
conviértete al Señor con puro çelo
si quieres ver con dulce fin llegada
la hora de tu gusto y tu consuelo!"*.

LA CONQUISTA DE AMÉRICA.

¿Empresa imperial o guerra popular sacralizada?¹

GERMÁN VÁZQUEZ CHAMORRO

Profesor de Historia Moderna y de América
Universidad Nacional de Educación a Distancia. C.A. de Madrid

¿Quién duda que la pólvora contra los infieles es incienso para el Señor?

Gonzalo Fernández de Oviedo, cronista oficioso de Indias

Por servir a Dios, a su Majestad, y dar la luz a los que estaban en tiniebla, y también por haber riquezas, que todos los hombres comúnmente buscamos.

Bernal Díaz del Castillo, conquistador

Tenemos en esta tierra tus perdones por de menos crédito que los libros de Martín Lutero.

Lope de Aguirre, supuesto traidor

Pocos colectivos han despertado tantas pasiones a lo largo de la historia como el formado por aquellos audaces aventureros que orgullosamente se llamaban a sí mismos "conquistadores". Esos hombres y esas mujeres – sí, digo bien, esas mujeres, porque hubo muchas, muchísimas féminas conquistadoras² –

proporcionaron inmensos territorios ricos en metales preciosos a la rama mediterránea de la casa de Austria, gracias a los cuales los Habsburgo impusieron su hegemonía en el Viejo Continente durante largo tiempo. Por este motivo, tan prosaico y tan poco filantrópico, la conducta de las gentes que favorecieron la primacía hispana fue cuestionada desde el primer momento y generó una fortísima polémica que lejos de disminuir ha crecido con el correr de los siglos. De hecho, sinceramente así lo creo, jamás se solventará, porque la reflexión fría, lógica y racional del historiador está condicionada por lo emotivo, lo pasional, lo egoísta y lo sentimental.

Guste o disguste, la discusión sobre la personalidad, la actuación y las motivaciones de los conquistadores forma parte de esa amalgama de conceptos ideológicos, consignas políticas, tópicos pseudoantropológicos, lemas propagandísticos, creencias religiosas y delirios literarios que Julián Juderías bautizó acer-

¹ Para Puri, mi compañera de toda la vida. Sin su mirada -física y espiritual- este artículo jamás se habría escrito. Madrid, 9 de julio de 2001.

² Sobre la participación de las féminas en la conquista del Nuevo Mundo, véase FERNÁNDEZ DURO, C.: *La mujer española en Indias*, Madrid, Memorias de la Real Academia de la Historia, tomo XII, 1910;

O'SULLIVAN-BEARE, N.: *Las mujeres de los conquistadores*, Madrid, Compañía Bibliográfica Española, 1956; PUMAR MARTÍNEZ, C.: *Españolas en Indias. Mujeres-soldado, adelantadas y gobernadoras*, Madrid, Anaya / Quinto Centenario, 1988; y DELAMARE, C. y B. SALLARD: *Las mujeres en tiempos de los conquistadores*, Barcelona, Planeta, 1994. No deja de resultar sorprendente, y a la vez significativo, que la historiografía de género española pase por alto un tema tan importante.

tadamente con el nombre de leyenda negra³. El hecho de que la polémica se inserte dentro de un proceso claramente político-propagandista como es la leyenda negra, donde lo ético y lo intelectual sólo juega un papel justificativo, conduce a una interminable discusión bizantina basada en tópicos, arquetipos apriorísticos e ideas preconcebidas de difícil resolución en tanto en cuanto réplicas y contraréplicas se apoyan en paralogismos.

La cuestión, de por sí compleja, se complica si a lo expuesto se añade el carácter atemporal de la querrela, porque los supuestos argumentos lógicos son tan vagos que pueden adaptarse sin grandes cambios a cualquier realidad socio-política pasada o presente. Lo cual saca a la luz un aspecto púdicamente ignorado por los teóricos de la historia: la revisión y la utilización sistemática que todas las ideologías coyunturalmente dominantes hacen del pasado o del presente. Me explico. La fantasía de una colectividad "inquisitorial, intolerante [y] fanática" – permítaseme

emplear la gráfica expresión de Juderías⁴ – que impone su dogmatismo ideológico a sangre y fuego resultaba (y sigue siéndolo) muy atractiva para cualquier colectivo rebelde o ansioso de gozar de una legitimación social. Fundamentalmente, porque el discurso tocaba la fibra más débil del receptor: las creencias y los sentimientos.

En este sentido, la perorata del fanatismo religioso de los españoles en América se utilizó con mejores o peores resultados por los católicos habitantes de los estados italianos sometidos a la Corona aragonesa, por los no menos católicos reyes de Francia, enemigos declarados de los Habsburgo, por las naciones protestantes y *–last but not least–* por los gobernantes liberales de las repúblicas americanas. Los católicos clamaron contra el incumplimiento de los principios evangélicos por parte de los conquistadores, los protestantes les acusaron de fanáticos papistas y los liberales ateos decimonónicos les tildaron de ignorantes supersticiosos.

Está claro, pues, que la mezcla de unos elementos tan explosivos no favorece el análisis objetivo. Es más, si se intenta un enfoque de este tipo, el resultado será en el mejor de los casos una descalificación general, pues tanto tirios como troyanos reaccionarán negativamente al ver por escrito lo irracional de sus planteamientos. No exagero ni me invento nada nuevo. Juderías escribió algo parecido cuando el siglo XX rozaba la adolescencia y lo que apuntó sigue vigente por desgracia.

Sabemos de antemano que este trabajo no nos granjeará, probablemente, las simpatías de los que militan en la extrema derecha y, en cambio, nos hará objeto de las críticas de los que luchan en el bando opuesto. Los primeros dirán que es insuficiente y poco entusiasta nuestra reivindicación, porque no es un panegírico. Los segundos nos llamarán reaccionarios y patrioterros, porque tenemos de la historia y de la crítica

³ Consúltese al respecto, JUDERÍAS, J.: *La leyenda negra*, Fuenlabrada (Madrid), Swan, 1986 (1ª ed. 1914) y la revisión del concepto efectuada por GARCÍA-CÁRCEL, R.: *La leyenda negra. Historia y opinión*, Madrid, Alianza, 1992. Dado que el tema está directamente relacionado con el objeto del presente artículo, creo conveniente exponer mi opinión sobre la cuestión, por supuesto, sin ningún ánimo polémico. Lleva razón García-Cárcel (*op. cit.*, p. 14) cuando afirma que la leyenda negra no existe "en tanto no ha habido, a nuestro juicio, esa crítica negativa sistemática, feroz, unánime, intencionadamente destructiva hacia España o los españoles". En efecto, jamás se ha producido una campaña única, consciente y prolongada en el tiempo; sin embargo, resulta difícil negar que los conflictos internacionales de los siglos XVI, XVII y XVIII originaron una larguísima serie de argumentos descalificadores que los viajeros y escritores del romanticismo, siempre ansiosos de exotismo y emociones fuertes, sintetizaron en una serie de tópicos que han conformado la visión que los otros, incluidos muchos intelectuales, tienen de nosotros. Desde esta perspectiva, no se puede discutir a Juderías cuando escribe que "querámoslo o no, los españoles, tenemos que ser, individual y colectivamente, crueles e intolerantes, amigos de espectáculos bárbaros y enemigos de toda manifestación de cultura y de progreso (JUDERÍAS, J., *op. cit.*, pp. 21-22).

⁴ JUDERÍAS, J.: *La leyenda negra,...*, p. 28.

*un concepto más sereno que ellos. Si así ocurre, nos consolaremos pensando en que es difícil contentar a todos, y en que el justo medio es siempre menos estimado que los extremos, sobre todo entre nosotros*⁵.

La reflexión no puede ser más cabal y lúcida. En efecto, existen determinados temas históricos que trascienden las fronteras del pasado; son atemporales y por lo tanto se interpretan de acuerdo con los variopintos criterios e intereses del presente. Una verdad incuestionable. Pero también es cierto que la tarea del historiador no consiste en juzgar los hechos del pasado sino en presentarlos de una manera lo más objetiva posible.

Para abordar la espinosa cuestión de la religiosidad de los conquistadores desde una óptica serena, como diría Juderías, no basta con prescindir del omnipresente presentismo sino que incluso hay que matizar muy mucho el relativismo historiográfico. Por supuesto que los conquistadores eran hombres del siglo XVI, mas su tiempo no era tan simple como el descrito en los manuales. Al igual que ocurre en la actualidad, la sociedad mostraba tendencias variopintas y contradictorias, pues combinaba a la vez radicalismo y conservadurismo, tradición y modernidad, e idealismo y pragmatismo.

Quiere ello decir que se debe tener muy en cuenta lo que los antropólogos llaman carácter nacional, las corrientes ideológicas del periodo y la adaptación individual que cada persona hace de las mismas. Dicho con otras palabras, lo que los alemanes denominan *Volksgeist* ("espíritu del pueblo"), *Zeitgeist* ("espíritu de la época") y *Einzelgeist* ("espíritu personal").

La religiosidad de los conquistadores

Desde esta perspectiva, está fuera de discusión que los españoles de Indias creían sinceramente en lo que sus mayores les habían

enseñado. Por supuesto, hubo algún que otro descreído, como el célebre Lope de Aguirre, a quien no le tembló la mano a la hora de acuchillar al capellán de su compañía⁶, pero fueron la excepción a la regla. No se puede dudar de la fe de Francisco Pizarro, el conquistador del Perú, cuando sintiéndose morir trazó una cruz con su propia sangre y la besó mientras pedía a gritos confesión. Sus asesinos, partidarios de su antiguo amigo y socio, Diego de Almagro, se la negaron. Una crueldad digna del tirano Aguirre.

Sólo una persona malintencionada, o ignorante, calificaría de cinismo el comportamiento del extremeño en sus momentos finales. De hecho, no fue el único que se arrepintió de sus pecados. Como bien han apuntado Guy y Jean Testas:

*Estos hombres sabían que Dios era un juez despiadado y que el castigo podía ser terrible. Todos confiaban en que al llegar su última hora pudieran pedir perdón por todas sus faltas, y el temor de morir súbitamente les llenaba de terror*⁷.

La lista de contritos sería enorme e incluiría multitud de nombres, principiando por el mismísimo Carlos de Gante, cuyo retiro a Yuste no dejó de ser una retirada estratégica destinada a preparar la batalla final⁸. Por supuesto, el arrepentimiento podía surgir del miedo y no de la fe⁹. Ahora bien, si los últimos actos vitales de los conquistadores, marcados por una contrición sincera o falsa, se relacionan con ese ardiente comportamiento en combate, que cabría calificar púdicamente de irracionalidad fanática, está claro que el sentir

⁶ AGUILAR, D. de: *El Marañón* (G. Lohmann, ed.), Madrid, Atlas, 1990, p. 79.

⁷ TESTAS, G. y J.: *Los conquistadores. 1492-1556*, Madrid, EDAF, 1990, p. 195.

⁸ Cf. GARCÍA SIMÓN, A.: *El ocaso del emperador. Carlos V en Yuste*, Madrid: Nerea, 1995, *passim*, especialmente, pp.139-147.

⁹ Sobre la actitud ante la muerte, consúltese MORALES PADRÓN, F.: *Vida cotidiana de los conquistadores españoles*, Madrid, Temas de hoy, 1992, pp. 211-229, y TESTAS, G. y J.: *los conquistadores...*, pp. 196-197.

⁵ *Ibidem*: pp. 22-23.

religioso del español de Indias no se puede cuestionar.

El famoso episodio de Cajamarca, protagonizado por Pizarro, ilustra de manera magnífica la decisiva influencia ejercida por la pasión religiosa sobre la fría lógica de la estrategia militar. El suceso lo narra así Francisco de Xerez:

El Gobernador, que esto vio, dijo al padre frey Vicente que si quería ir a hablar a Atabaliba con un faraute; él dijo que sí, y fue con una cruz en la mano y con la Biblia en la otra, y entró por entre la gente hasta donde Atabaliba estaba, y le dijo por el faraute: "Yo soy sacerdote de Dios, y enseño a los christianos las cosas de Dios, y asimesmo vengo a enseñaros a vosotros. Lo que yo enseño es lo que Dios nos habló, que está en este libro. Y por tanto, de parte de Dios y de los christianos te ruego que seas su amigo, porque así lo quiere Dios; y venirse ha bien dello; y ve ha hablar al Gobernador, que te está esperando. Atabaliba dijo que le diese el libro para verle, y él se lo dio cerrado; y no acertando Atabaliba a abrirlo, el religioso extendió el brazo para lo abrir, y Atabaliba con gran desdén le dio un golpe en los brazos, no queriendo que lo abriese; y porfiando él mesmo a abrirlo, lo abrió; y no maravillándose de las letras ni del papel como otros indios, lo arrojó cinco o seis pasos de sí. E a las palabras que el religioso había dicho por el faraute respondió con mucha soberbia diciendo: "Bien sé lo que habéis hecho por ese camino, cómo habéis tratado a mis caciques y tomado la ropa de los bohíos". El religioso respondió: "Los christianos no han hecho esto, que unos indios trujeron ropa sin que él lo supiese; y él la mandó volver". Atabaliba dijo: "No partiré de aquí hasta que toda me la traigan". El religioso volvió con la respuesta al Gobernador. Atabaliba se puso en pie encima de las andas, hablando a los suyos que estuviesen apercebidos. El religioso dijo al Gobernador todo lo que había pasado con Atabaliba, y que había echado en tierra la sagrada Escripura. Luego el Gobernador se armó un sayo de armas de algodón, y tomó su espada y adarga, y

con los españoles que con él estaban entró por medio de los indios; y con mucho ánimo, con solos cuatro hombres que le pudieron seguir, allegó a la litera donde Atabaliba estaba, y sin temor le echó mano del brazo, diciendo "Santiago"¹⁰.

Xerez no era letrado ni hombre de vasta cultura, aunque sabía leer, escribir y poseía una inteligencia natural, lo que le granjeó la admiración del analfabeto Pizarro, quien le nombró su secretario personal. De ahí que su sencillo relato sobre la batalla de Cajamarca emane sinceridad. El extremeño Pizarro creía en el Dios de sus ancestros y estaba convencido que el Señor le había llevado al lejano Pirú para acrecentar el número de creyentes.

Una motivación que los mismos vencidos aceptaron e incluso justificaron con más fuerza si cabe que los propios castellanos. Véase si no el dibujo que ilustra la narración del choque de Cajamarca en la *Nueva Crónica y buen gobierno*, la interesante obra de Felipe Guaman Poma de Ayala. La unión de la espada y la cruz está representada de una forma simple, pueril si se quiere, pero tremendamente clara. Una muchedumbre de guerreros encuadra a un majestuoso Atau Hualpa, sentado en su litera, A su diestra, arrodillados y lanza en mano, Almagro y Pizarro; a su siniestra, también en mansa actitud, el padre Valverde, que enseña la cruz y la Biblia al Inca. Junto a él, trazado a mayor escala, el indio Felipillo, el intérprete¹¹. La misma sencillez interpretativa se encuentra en la relación oral de Tito Cussi Yupangui, el último Inca independiente. Recordando los tiempos de la Conquista, cuenta que dos castellanos rechazaron la bebida que les ofreció Atau Hualpa, provocando así la ira del quechua.

¹⁰ XEREZ, F. de: *Verdadera relación de la conquista del Perú* (C. Bravo, ed³.), Madrid, Historia 16, 1985, pp. 111-112.

¹¹ El texto, muy en la línea del dibujo, puede consultarse en HUAMAN POMA DE AYALA, F.: *Nueva Crónica y buen gobierno* (J. V. Murra, R. Adorno y J. I. Urioste, eds.), Madrid, Historia 16, 1987, 3 vols., vol. B, pp. 392-393.

Y después desto —continúa Tito Cussi— aquellos dos españoles le mostraron al dicho mi tío [Atau Hualpa] una carta o libro o no sé qué, diciendo que aquella era la quillca [cuenta o informe] de Dios y del rey, e mi tío como se sintió afrentado del derrame de la chicha, que así se llama nuestra bebida, tomó la carta o lo que era y arrojólo por ahí, diciendo: “¡Qué sé yo que me dais ahí. Anda, vete!”¹².

Frontera y religiosidad

La fusión indisoluble de la espada y la cruz y su resultante: el guerrero que pelea por la fe, es, pues, una clave para entender la psiquis del conquistador. Me apresuraré a apuntar que no se trata de una afirmación perogrullesca. Lo sería si nos quedásemos en este nivel del análisis, porque el concepto religiosidad presenta tantísimas variables que acaba por convertirse en una abstracción imposible de manejar.

Más que de religiosidad, debe hablarse de religiosidades, así, en plural. De formas distintas fruto de las diferentes creencias políticas, tradiciones, ideas filosóficas e incluso paradójicamente de esos factores materiales que constituyen la antítesis de lo espiritual: la codicia, el deseo de lucro o la búsqueda de una inmortalidad pagana.

En el alma del conquistador, estas formas conviven de manera natural, como se comprueba al releer el texto de Xerez. El cronista citó una larga lista de símbolos y actitudes contradictorias sin que ello, al parecer, le causase ninguna inquietud. Así, alude a los soldados cristianos, a los que enseña el padre Valverde, al gobernador Pizarro, al ansia de riqueza, a la mano dura de los militares en campaña y culmina el relato con un canto al heroísmo personal de su jefe, que se lanzó irreflexivamente sobre la indiada lanzando el revelador grito de “Santiago”.

Todas las mentalidades de aquella compleja época — el imperio, el régimen comunero castellano, el espíritu de cruzada, la secular guerra fronteriza con el infiel, el afán de lucro del mercantilismo y la obsesión humanista por alcanzar la fama inmortal — aparecen en este sencillo relato, cuyo autor, conviene recordarlo, era un caballero de fortuna. Ahora bien, también queda claro en la narración que Xerez, consciente o inconscientemente, sabía muy bien qué mentalidad, qué tipo de religiosidad y qué guiaban su pluma y la espada de sus compañeros y de su patrono. ¿Cuál era? A la vista está: la tradicional.

El tradicionalismo del secretario le llevó a elaborar un discurso circular que arranca con el significativo sermón del padre Valverde, cuyo final no puede ser más diáfano —“de parte de Dios y de los cristianos te ruego que seas su amigo, porque así lo quiere Dios”—, y finaliza con el grito de guerra tradicional de los “cristianos”. Todos los demás argumentos son secundarios y subordinados.

¿Quiere ello decir que la mentalidad y el sentir religioso de Francisco de Xerez (y de su tocayo y patrono Pizarro) estaba más cerca de lo medieval que de la modernidad? La respuesta sólo puede ser afirmativa.

Xerez, ante todo y sobre todo, era un hombre de frontera, un fronterizo que se movía en un espacio geográficamente extraño, incomprendible en el plano cultural y sobre todo generador de angustias vitales, porque había más posibilidades de “dar el alma al que la crió” que de adorarle en vida. Para sobrevivir en esta frontera hostil e insegura, las personas debían poseer la fe del carbonero: crear a pie juntillas en la bondad de lo que hacían y no plantearse ninguna duda, pues en ese momento estaban perdidas, si no físicamente si en el plano espiritual. El diablo de la indianización, de renegar de la fe y de la ley, en resumen, de sufrir una aculturación inversa, siempre estaba presente, y no era el menor de los peligros que corría el conquistador¹³.

¹² “Instrucción del Inga don Diego de Castro Tito Cussi Yupangui” (M.^o C. Martín, ed.^o), Madrid, Atlas, 1988, p. 128.

¹³ Cf. VÁZQUEZ CHAMORRO, G.: “El reverso de la Conquista: los indianizados”, en GARCIA, P., SOLA, E. y G. VÁZQUEZ: *Renegados, viajeros y tránsfugas*.

Por fortuna, o por desgracia, aquellos hombres y mujeres no tuvieron que improvisar ningún modelo de comportamiento. Se limitaron a aplicar el simple esquema que sus ancestros diseñaron con el correr de los tiempos. Un esquema que el maestro Sánchez Albornoz sintetizó con el buen quehacer que siempre le caracterizó:

La Reconquista, la áspera y cruel batalla multiseccular contra la España islámica para recuperar el solar nacional, fue afirmando el milenarismo talante hispano y fue creando una psiquis singular, una singular concepción de las relaciones del hombre con la divinidad y unos singulares ideales de vida; una particular articulación social; el hábito de batallar con un enemigo doblemente hostil en el alentar diario y en el concebir el más allá; un verter por cauces bélicos de toda la potencia vital de la comunidad; siempre en frontera, con un continuo apetito de hacerla avanzar en tierra enemiga; prontos a dar nuevos saltos de tigre y prontos a digerir las tierras conquistadas; proyectándose en un tríptico que podríamos definir con tres infinitivos: batallar, colonizar, rezar; sin alcanzar plazo para una consagración singular a las tareas del espíritu ni a la vida económica; con férvida apetencia de un numinoso más allá, más que de un complejo más acá¹⁴.

“Batallar, colonizar, rezar”. Estas son las palabras claves para entender la empresa de indias; una empresa que examinada con objetividad tiene, en efecto, mucho de medieval, tanto en el fondo como en las formas¹⁵.

Comportamientos heterodoxos y de frontera en el siglo XVI, Alcalá de Henares (Madrid), Fugaz, 2000, pp [39]-49.

¹⁴ SÁNCHEZ ALBORNOZ, C.: *La Edad Media española y la empresa de América*, Madrid, Cultura Hispánica, 1983, p. 73.

¹⁵ Sobre el medievalismo de la Conquista, cf. CÉSPEDES DEL CASTILLO, G.: “Raíces peninsulares y asentamiento indiano: los hombres de la frontera”, en SOLANO, F. de et al: *Proceso histórico al conquistador*, Madrid, Alianza, 1988, pp. 37-50; GARCÍA, P., SOLA, E y G. VÁZQUEZ: *Renegados, viajeros y tráns-fugas...*; SÁNCHEZ ALBORNOZ, C.: *La Edad Media española...*; TOVAR, A.: *Lo medieval en la Conquista y*

¿Cristianos o españoles?

En el Nuevo Mundo, la mentalidad de la Reconquista –mezcla de guerra santa, dura lucha fronteriza y egoísmo– se asimiló de forma espontánea. No había ninguna contradicción en servir a Dios, al lejano rey y obtener de paso fama, honra y riqueza. Ese viejo veterano gruñón que se llamó Bernal Díaz del Castillo lo dejó bien claro cuando afirmó que marchó a Indias “por servir a Dios, a su Majestad, y dar la luz a los que estaban en tinieblas, y también por haber riquezas, que todos los hombres comúnmente buscamos”.

Ahora bien, la teoría podía estar ahogada y controlada por la praxis en Indias, pero no en Castilla, donde las cosas se veían desde una óptica muy diferente.. Si en América, la realidad impuso una mentalidad pragmática y ecléctica teñida de escepticismo; en la vieja Europa, que por aquel tiempo experimentaba un complejo proceso de transformación, ocurría todo lo contrario e imperaban las ideologías, desde las más coherentes a las más absurdas.

Carlos V y sus consejeros, empeñados en introducir en los reinos peninsulares la monarquía moderna que el *Zeitgeist* renacentista exigía, no podían ver con buenos ojos el florecimiento del *Volkgeist* hispano en el Nuevo Mundo, máxime cuando seguía peligrosamente vivo en el corazón de la metrópoli. No se trataba, pues, de un problema de fe sino de una delicada y peligrosa cuestión política.

Tres décadas después de la ejecución de Padilla, Bravo y Maldonado, los líderes de la revolución comuna, un clérigo historiador, Francisco López de Gómara, dio a las prensas una *Historia del Nuevo Mundo* que llevaba el revelador subtítulo de *Hispania Victrix*. La dedicatoria, dirigida a don Carlos, “emperador de los romanos y rey de España”, era un canto a la fe, al espíritu de cruzado y al fuerte senti-

otros ensayos americanos, Madrid, Seminarios y Ediciones, 1970?; y WECKMANN, L.: *La herencia medieval de México*, México, D.F., FCE., 1984 (2ª ed.).

miento de libertad individual de los conquistadores. Tras apuntar que los indios infieles “están en grandísimos pecados de idolatría, sacrificios de hombres vivos, comida de carne humana, conversación con el diablo, sodomía, muchedumbre de mujeres, y otros así”, añade a renglón seguido que por fortuna:

Todos los indios, que son vuestros súbditos, son ya cristianos por la misericordia y bondad de Dios, y por vuestra merced y la de vuestros padres y abuelos, que habéis procurado su conversión y cristiandad. El trabajo y peligro, vuestros españoles lo toman alegremente, así en predicar y convertir como en descubrir y conquistar. Nunca nación alguna extendió tanto como la española sus costumbres, su lenguaje y armas, ni caminó tan lejos por mar y tierra con las armas auestas. Pues mucho más hubieran descubierto, subyugado y convertido, si vuestra majestad no hubiera estado tan ocupado en otras guerras; aunque para la conquista de Indias no es menester vuestra persona, sino vuestra palabra. Quiso Dios descubrir las Indias en vuestro tiempo y a vuestros vasallos, para que las convirtieseis a su santo ley, como dicen muchos hombres sabios y cristianos. Comenzaron las conquistas de indios acabada la de moros, porque siempre guerreasen españoles contra infieles; otorgó la conquista y conversión el papa; tomásteis por letra Plus ultra, dando a entender el señorío del Nuevo Mundo¹⁶.

Gómara, un hombre de letras del Renacimiento, hizo suyos los viejos y desfasados conceptos medievales. El clérigo poseía un talento natural para las humanidades y expuso ingenuamente el análisis que él consideraba más correcto, sin que le influyera su vinculación con la casa del por aquel entonces príncipe Felipe. Los adoptó por razones intelectuales, pero su interpretación de la conquista como una empresa comunera

efectuada por vasallos con un altísimo grado de autonomía y equiparada a la guerra santa contra el infiel, resultaba casi subversiva.

La Corona prefería las tesis de Gonzalo Fernández de Oviedo y Valdés, antiguo criado del príncipe don Juan, amigo de hacer correr la pluma y autor de otra monumental historia de Indias, también dedicada al César Carlos. El clérigo y el cortesano trataban la misma cuestión, mas de una manera por completo disímil. Nada mejor para confirmar lo dicho que ojear la cita que sigue:

Tiempo es de tornar a la labor desta Natural y General Historia de vuestras Indias e Imperio occidental, en que tantas novedades e tan grandes e maravillosas cosas se incluyen, e se especificarán en esta segunda parte que a vuestra Cesárea Majestad presento, de que tanta razón y causas moverán al letor y a todos los cristianos a dar loores al Maestro de la natura, y en que tantas cosas de admiración serán notificadas en el Universo a los fieles e católicos entendimientos, causándoles infinito gozo de ver ampliarse en tan grandes e incontables reinos vuestros la república cristiana, donde tantos años e siglos Satanás y el infierno aumentaban su condenada compañía con multitud de ánimas perdidas. Lo cual la divina misericordia va reparando y con mucha gloria e loor y eterna fama, a vuestros triunfos se acrecienta colmando su Monarquía; e con inestimable favor e renombre, mucha parte deste bien se atribuye a la belicosa e noble nasción de España, Y todo ello a la buena ventura y propria bondad de su príncipe¹⁷.

Gómara y Oviedo discrepan en todo, salvo en la idea matriz: la unión de la cruz y de la espada, e incluso en ello plantean ideas divergentes. Si el primero interpretó la guerra santa desde las estrechas lindes del día a día cotidiano de unas gentes cuya única referencia geográfica era el horizonte, el segundo

¹⁶ LÓPEZ DE GÓMARA, F.: *Historia general de las Indias. I. Hispania Victrix* (P. Guibelalde, ed.), Barcelona, Orbis, 1985, p. 25.

¹⁷ FERNÁNDEZ DE OVIEDO Y VALDÉS, G.: *Historia general y natural de las Indias* (J. Pérez de Tudela, ed.), BAE, Madrid, 1959, tomo CVIII, p. [212].

entró de lleno en el milenarismo atemporal de aquellos que sabían leer los mapas. Frente a la comuna local, el imperio universal; o dicho de otra forma, frente a los vasallos, los súbditos.

Unas diferencias políticas que encierran una cosmovisión opuesta, porque el antiguo cortesano exhibe un mesianismo militante que no se encuentra en el clérigo. En palabras de Edmundo O'Gorman, Oviedo compartía "la inquebrantable fe que algunos españoles tenían en destino providencial de su pueblo como el elegido por Dios para implantar la monarquía universal católica hasta la consumación de los tiempos"¹⁸. El concepto, de clara raíz medieval¹⁹, comenzaba a cuestionarse en muchas regiones europeas, pero era novedoso en los reinos peninsulares, recientemente incorporados al juego político internacional.

La monumental obra de Oviedo, cuya primera parte se publicó en 1535, fue recibida de manera discreta (no se reimprimió hasta 1547) y el cronista tuvo que esperar hasta 1557 para ver impreso el primer libro de la segunda parte²⁰. La *Hispania victrix*, en cambio, gozó del favor del público, aunque no satisfizo al príncipe Felipe, el antiguo mecenas de Gómara, que ordenó la confiscación del texto en 1553, un año después de su aparición²¹.

Ni cristianos ni españoles. Tiranos pecadores

La Corona no se limitó a prohibir la historia de Gómara –una apología justificativa de la díscola actitud de los irredentos vasallos, que no súbditos, de Indias–, sino que dio una nueva vuelta de tuerca y permitió la difusión de

las ideas del clérigo Las Casas, quien, como se sabe, simpatizaba poco con los conquistadores, ya fueran vasallos libres o fieles súbditos²². En el prólogo de la *Brevísima destrucción de las Indias*, el dominico se expresó a gusto contra aquellos que llevaban a cabo la empresa americana. Para el radical fraile, aquello era un genocidio:

Considerando, pues, yo (muy poderoso señor), los males y daño, perdición y jacturas (de los cuales nunca otros iguales ni semejantes se imaginaron poderse por hombres hacer) de aquellos tantos y tan grandes y tales reinos, y por mejor decir de aquel vastísimo y nuevo mundo de las Indias, concedidos y encomendados por Dios y por su Iglesia a los reyes de Castilla, para que se los rigiesen y gobernasen, convirtiesen y prosperasen temporal y espiritualmente, como hombre que por cincuenta años y más de experiencia, siendo en aquellas tierras presentes, los he visto cometer; que constándole a Vuestra Alteza algunas particulares hazañas dellos, no podría contenerse de suplicar a su Majestad con instancia importuna que no conceda ni permita las que los tiranos inventaron, prosiguieron y han cometido que llaman conquistas, en las cuales (si se permitiesen) han de tornarse a hacer, pues de sí mismas (hechas contra aquellas indianas gentes, pacíficas, humildes y mansas que a nadie ofenden) son inicuas, tiránicas, y por toda ley natural, divina y humana condenadas, detestadas y malditas²³.

reimpresiones, una en Zaragoza y otra en Amberes (AGUILERA, E. M.: "Francisco López de Gómara y su *Historia general de las Indias*", en LÓPEZ DE GÓMARA, F.: *Historia general de las Indias*, pp. 11-16], p. 15).

²² Se da por supuesto que la muerte de Fernández de Oviedo abortó la edición del resto de su historia, mas, como ha apuntado Edmundo O'Gorman, en ese asunto, quizá influyó más la larga mano dominicana del obispo de Chiapas que las Parcas (O'GORMAN, E.: *Cuatro historiadores...*, p. 83).

²³ CASAS, B. de las: *Brevísima relación de la destrucción de las Indias* en su *Obra indigenista* (J. Alcina, ed.): Madrid, Alianza, 1985, pp. [61]-151, p. 66.

¹⁸ O'GORMAN, E.: *Cuatro historiadores de Indias*, México, D.F., SepSetentas/Diana, 1979, p. 66.

¹⁹ Sobre la idea del imperio, véase PAGDEN, A.: *Señores de todo el mundo. Ideologías del imperio en España, Inglaterra y Francia (en los siglos XVI, XVII y XVIII)*, Barcelona, Península, 1995, pp. 45-86.

²⁰ O'GORMAN, E.: *Cuatro historiadores...*, pp. 81 y 83.

²¹ La obra se siguió publicando con normalidad a pesar de la prohibición. Así, en 1554, se hicieron dos

Un texto duro, casi ilegible y leguleyesco que refleja a la perfección el bilioso pensamiento de su autor. Para el clérigo Casaus, los conquistadores no eran los vasallos libres de Gómara ni los leales soldados imperiales de Oviedo. Él los consideraba tiranos, gentes que usurpaban de forma ilegítima las tierras que el Papa concedió a Carlos para cristianizarlas. La conquista nada tiene de santa; sólo es una sucesión de robos y masacres efectuadas por una horda de sádicos ladrones asesinos, cuyos "gravísimos pecados mortales" les hacen "dignos de terribles y eternos suplicios"²⁴.

Pero los excesos verbales del obispo de Chiapas no paran aquí. A renglón seguido arremete contra el auténtico culpable y su brutal acusación tiene mucho en común con la simple denuncia de Gómara:

Y puesto que el arzobispo de Toledo, maestro de Vuestra Alteza, siendo Obispo de Cartagena, me las pidió [las relaciones de la Brevisima] y presentó a Vuestra Alteza, pero por los largos caminos de mar y de tierra que Vuestra Alteza ha emprendido, y ocupaciones frecuentes reales que ha tenido, puede haber sido que, o Vuestra Alteza no las leyó, o que ya olvidadas las tiene, y el ansia temeraria e irracional de los que tienen por nada indebidamente derramar tan inmensa copia de humana sangre, y despoblar de sus naturales moradores y poseedores, matando mil cuentos de gentes, aquellas tierras grandísimas, y robar incomparables tesoros, crece cada día, importunando por diversas vías y varios fingidos colores que se les concedan o permitan las dichas conquistas (las cuales no se les podrían conceder sin violación de la ley natural y divina, y por consiguiente gravísimos pecados mortales, dignos de terribles y eternos suplicios), tuve por conveniente servir a Vuestra Alteza con este sumario brevísimo²⁵.

Las contradicciones del Emperador

La conclusión salta a la vista: los tiranos violan la ley natural y divina, y el monarca lo consiente. Unos cargos gravísimos que la Corona, lejos de censurar, alentó al autorizar la publicación del incendiario panfleto. ¿Por razones humanitarias, como se ha señalado hasta la saciedad? En absoluto, la corte tenía motivos propios muy serios para actuar de una forma que bien cabría calificar de esquizoide.

Me explico. No parece fruto de la casualidad que la *Brevisima* y la *Hispania Victrix* se publicaran en el mismo año y casi por las mismas fechas. Representaban dos concepciones antagónicas del quehacer público en tanto en cuanto racionalizaban la división antagónica de la sociedad en torno a cuestiones decisivas, como, por ejemplo, las Nuevas Leyes, el enfrentamiento entre un monarca absentista y sus desengañados vasallos (que en el lejano Perú provocaría las mal llamadas guerras civiles), o el problema financiero de un imperio empeñado en imponerse en Europa gracias a la plata americana, cuya obtención –y aquí reside el *quid* de la cuestión– no le supuso ningún gasto.

La benévola actitud de la monarquía hacia el iracundo fraile, insisto, sólo se capta en su íntima dimensión si se da la importancia que merece a la que, al menos para mí, es la clave de la política carolina: la contradicción entre la monarquía autoritaria nacional y el débil imperio supraeuropeo. Una dialéctica sin ninguna posibilidad de solución que origino unas medidas que serían fatales a corto plazo. Así, no sólo no se obtuvo lo que en el fondo se perseguía (la conversión de las encomiendas, especialmente de las mineras, en corregimientos) sino que el instrumento empleado se volvió en contra. A partir de la *Brevisima*, todos los europeos enfrentados al imperio se identificaron con las "mansas gentes" lascasianas, y encontraron el argumento ideológico perfecto para combatir al tirano "de los largos caminos de mar y tierra", o por mejor decir, a esa majestad "ocupada en otras guerras"²⁶.

²⁴ CASAS, B. de: *Brevisima relación...*, p. 67.

²⁵ *Ibidem*: pp. 66-67.

²⁶ Sobre la cuestión, véase VÁZQUEZ CHAMORRO,

El problema, sin embargo, no puede resolverse de una manera tan simple. Ciertamente, la oposición imperio/nación era un virus congénito a la política carolina, mas fueron las circunstancias históricas las que potenciaron al máximo su poder destructivo. En un corto espacio de tiempo, el reino de Castilla, que había emprendido tardíamente el proceso de convertirse en nación, se encontró dueño y señor de un gigantesco imperio sin parangón conocido, porque ni se parecía al Sacro Imperio Romano Germánico ni se asemejaba al viejo *imperium* de los paganos romanos.

Era algo nuevo, diferente: el primer imperio colonial ultramarino de la Edad Moderna. Ninguna de las instituciones conocidas resultaba operativa y tampoco existía una mentalidad y una estrategia diseñadas *ex profeso*²⁷. De ahí que tanto las instituciones como las tácticas expansivas tuvieran que improvisarse sobre la marcha. Una situación compleja de por sí que llevaba dos agravantes añadidos, De un lado, el proceso imperialista se gestó en tan sólo trece años, de forma que los castellanos conquistaron en menos de tres lustros dos de los mayores imperios que jamás hayan existido, el mexica y el quechua. Del otro, se produjo de una forma inesperada. Nadie, ni siquiera el fantasioso Colón, podía imaginar las sorpresas que ocultaba Tierra Firme.

Improvisación, celeridad y sorpresa. He aquí las claves para entender la naturaleza del imperio castellano de ultramar y la actuación de una Corona, incapaz de diseñar una política colonial moderna. Un océano de contradicciones cuya síntesis final dependía *au fond* del control del motor de la expansión. Para la corte, era vital dominar a los conquistadores, o dicho de otra forma, ahogar su espíritu comunero; no sólo en el aspecto político-económico sino también, y sobre todo, en el plano

ideológico. Lo logró tras varios y sangrientos conflictos, pero únicamente —y aquí reside el *quid* de la cuestión— después de la ocupación de los riquísimos territorios de México y Perú.

La jornada de México: la última empresa de la Reconquista

A primera vista, la actuación de Cortés y de Pizarro es muy parecida, por no decir idéntica: ambos aprovecharon los conflictos dinásticos, se aliaron con los enemigos tradicionales de mexicas y quechuas, y utilizaron la misma táctica (el secuestro del máximo gobernante). Se trata, sin embargo, de una semejanza formal que afecta exclusivamente a un aspecto menor, el estratégico; en todo lo demás, las conquistas de México y Perú son diferentes.

La empresa del *Pirú* tiene rasgos de modernidad: Pizarro y sus compañeros sirvieron a Carlos en la línea del súbdito imperial de Fernández de Oviedo, aunque conservaron ese resabio medieval, comunero que explotaría años después en sangrientas guerras civiles. La aventura cortesiana, por el contrario, está teñida de principio a fin del sentir de la Reconquista peninsular y los hombres que participaron en ella fueron el modelo que inspiró a Gómara el concepto de vasallo libre.

Basta con ojear cualquier cronología para comprobar la bondad de lo arriba dicho. Cortés inició la jornada de Culhua, —que así debe denominarse la conquista de México— en 1519, es decir, justo cuando los electores alemanes proclamaron emperador a Carlos, y su campaña coincidió con la revolución comunera; Pizarro finalizó la conquista del Imperio de los Cuatro Rumbos en 1532, o sea, el mismo año en que se firmó la Paz de Nuremberg y católicos y luteranos acordaron la secularización de Prusia.

La coincidencia no es fortuita. Pizarro se parece mucho, muchísimo a Cortés..., mas Francisco nada tiene que ver con Hernán, aunque ambos sean extremeños y usen las mismas tácticas guerreras. El hijodalgo pobre que era Cortés intentó imitar las gestas de su

G.: *Antonio de Mendoza*, Madrid, Historia 16/Quórum/Quinto Centenario, 1987, pp. 77-101.

²⁷ La diferencia clave entre los procesos expansivos de España y sus rivales (Francia e Inglaterra) radica precisamente en la inmadurez temprana del primero. Un hecho clave que, dicho sea al paso, Pagden en su *Señores de todo el mundo...* ignora y no trata para nada.

padre en las guerras con los moros granadinos, y, como él diría, "por mi conciencia", lo hizo bien; en cambio, el porquerizo bastardo que se llamó en vida Francisco Pizarro no tenía otra referencia a imitar que ese progenitor lejano e inaccesible que respondía indistintamente al apelativo de Karl, Charles, Carlos o Carolus.

De hecho, la conquista de México es la última acción de la Reconquista, aunque transcurra en América. Lo paradójico de la cuestión reside en que se produjo de forma espontánea. La expansión castellana por el Caribe se diseñó conforme a los principios de modernidad porque no se buscaba tanto el poblar como el crear una red de factorías que sirvieran de puntos de intercambio comercial. El fracaso de esta política, copiada del modelo luso de *feitoria*, forzó un cambio de estrategia. Así, a partir de 1508, tras la Junta de Burgos, se potenciaron las expediciones de rescate, un término ambiguo y a la vez polivalente, pues, en palabras de uno de los pocos estudiosos que se han interesado por el tema, el rescate que era:

*una empresa concreta, relativamente barata, fácilmente vinculable a una sola operación de trueque o saqueo o aprovechamiento sin más, resultó el medio idóneo para mantener un lento ritmo expansivo y exploratorio, capaz de autofinanciarse y aun proporcionar algún beneficio*²⁸.

Una de esas rutas—la del Golfo de México—cambiaría radicalmente la filosofía de la que cabe llamar política colonial hispana. En 1517 Francisco Hernández de Córdoba alcanzó la península de Yucatán y un año después Juan de Grijalva costeó la región alcanzando las fronteras meridionales del imperio mexica. Los expedicionarios encontraron el oro que buscaban, más también una realidad insospechada: grandes edificios de piedra y gentes vestidas que mostraban poseer un buen orden y policía.

Una situación perfecta, salvo por el pequeño detalle de que aquellas personas, tan disímiles de los pacíficos arahuacos, tenían una religión basada en el sacrificio de seres humanos, practicaban el endocanibalismo y se mostraban muy agresivos. El bueno de Bernal Díaz del Castillo, que participó en las dos jornadas, lo dejó bien claro al apuntar que en Champotón, cuando iba con Hernández de Córdoba, "nos mataron cincuenta y siete soldados y salimos todos heridos", y poco después "cuando lo de Juan de Grijalva, en lo del mismo Champotón, [mataron a] diez soldados y el capitán salió bien herido y quebrados dos dientes"²⁹.

Dada la agresividad de los indígenas, resultaba imposible seguir con el modelo de factoría. Por eso, Diego Velázquez, gobernador de Cuba, solicitó la conquista de la "ínsula y tierra firme de Yucatán". Un planteamiento tremendamente lógico, excepto por un detalle nimio, El cauto don Diego organizó una última expedición de rescate y dio la capitania de la misma a la persona menos idónea: a su compadre Hernán Cortés, un hombre audaz y de altas miras. A excepción de Velázquez, todos sabían en Cuba que la jornada sería fatal para el obeso funcionario, hasta tal punto que incluso los locos choarreros se atrevían a pregonarlo en público:

*Y un domingo, yendo a misa Diego Velázquez, como era gobernador, ibanle acompañando los más nobles vecinos que había en aquella villa, y llevaba a Hernando Cortés a su lado derecho por honrarle. E iba delante de Diego Velázquez un truhán que se decía Cervantes el Loco, haciendo gestos y chorrerías, y decía: "A la gala, a la gala de mi amo Diego. ¡Oh Diego; oh Diego! ¡Qué capitán has elegido, que es de Medellín, de Extremadura, capitán de gran ventura, más temo, Diego, no se te alce con la armada, porque todos le juzgan por gran varón en sus cosas!"*³⁰

²⁸ VIVES AZANCORT, P. V.: "La conquista de Nueva España como empresa", en VV.AA.: *Hernán Cortés y su época*, Madrid, ICI/Historia 16, 1985, pp. 43-53, p. 44.

²⁹ DÍAZ DEL CASTILLO, B.: *Historia verdadera de la conquista de la Nueva España* (J. Ramírez Cabañas, ed.), México, D.F., Porrúa, 1982, pp. 594 y 595.

³⁰ *Ibidem*, p. 32.

La profecía se cumplió sin que transcurriera mucho tiempo. El 4 de julio de 1519, se informaba oficialmente a la reina Juana y a su hijo Carlos que la compañía había decidido desobedecer las órdenes de Velázquez y emprender la conquista de Culhua. Para ello, los compañeros, “acordes de un ánimo y voluntad”, votaron por que “se poblase y fundase allí un pueblo en que hubiese justicia, para que en esta tierra [los reyes] tuviesen señorío.”³¹

Desde el punto de vista jurídico, la medida era irreprochable. Cortés, oficial de Diego Velázquez, no tenía ningún poder ante esa autoridad superior y autónoma que era el municipio castellano. De ahí que el extremeño presentara la dimisión al cabildo, si bien, como se suponía, éste automáticamente le nombró capitán y justicia mayor de la Villa Rica de la Veracruz. Está claro, pues, que la ideología comunera, tan pujante por aquellos tiempos en la metrópoli, estaba presente en todos y cada uno de los actos de Cortés.

Conviene añadir que la sinceridad del pronunciamiento cortesiano es innegable e indiscutible, tanto que el mismo Las Casas, enemigo jurado del futuro marqués del Valle, tuvo que admitir de mala gana el sentir comunero del conquistador, básicamente porque ambos compartían la misma psiquis: se identificaban más con el pasado bajomedieval que se desvanecía que con la naciente modernidad imperial³².

³¹ CORTÉS, H.: *Cartas de relación* (M. Hernández, ed.), Madrid, Historia 16, 1985, p. 61.

³² La aceptación lascasiana en CASTILLA URBANO, F.: “El mito republicano en España y América en tiempos de Carlos V”, en MATES, R. y F. NIEWÖHNER, eds., *El “precio” de la invención de América*, Barcelona, Anthropos, 1992, pp. 141-177, p.150. Yendo un poco más lejos, cabe añadir que don Hernán era algo más moderno que el clérigo, pues dio un paso que el fraile jamás habría dado: convertir la doctrina escolástica del derecho de resistencia en derecho de protesta, o dicho con otras palabras, pasó de la potencia al *factum*. Sobre esta cuestión, véase el artículo ya citado de Castilla, así como MURILLO, F.: “Los problemas jurídicos de la conquista de Méjico”, *Revista de historia militar* (1986), pp. [13]-44 y sobre todo GIMÉNEZ FERNÁNDEZ, M.: *Hernán Cortés y su revolución comunera en la Nueva España*, Sevilla, CSIC, 1948.

¿Simpatizaba Cortés con la ideología de las Comunidades o se limitó a utilizarla para sus propios fines, como apuntó el maledicente Las Casas? La pregunta tiene una respuesta difícil. Lo único cierto es que apostó todo –la vida incluida– a la baza comunera. Una apuesta arriesgada porque la situación no era nada propicia. En Castilla, la tensión entre la Corona y los vasallos libres estaba a punto de provocar un sangriento conflicto civil. Además, todos los precedentes indianos habían finalizado mal. Ni el loco Roldán había logrado acabar con la tiranía de los hermanos Colón en la Española, ni Vasco Núñez de Balboa pudo imponerse a su suegro, el autoritario, aristocrático y sanguinario Pedrarias Dávila, y eso que no le faltaban méritos a Balboa, ya que, como se recordará, solucionó el problema que atormentaba a los burócratas: ¿podía alcanzarse el Pacífico fácilmente o América se extendía hacia el este de forma infinita?

Por supuesto, la apuesta comunera podía ser una simple táctica, pero no hay que olvidar que en sus famosas *Cartas de relación* el extremeño mostró más simpatía por el sistema político de sus aliados tlaxcaltecas –que el identificaba con las repúblicas italianas– que por el fastuoso y autoritario despotismo imperial de Motecuhzoma. De lo expuesto se desprende un par de conclusiones: primera, que, Cortés era un hombre de la Reconquista desde el punto de vista jurídico y político; y, segunda, que la conquista de la Nueva España ni fue imperial ni moderna.

La Cruzada de Tenochtitlan

Hay otro aspecto de la mentalidad cortesiana que también presenta un marcado carácter medieval. Me refiero al sentir religioso. El análisis de la relación del extremeño con el culto nativo pone de manifiesto un proselitismo militante rayano en el fanatismo, un fervor combativo que va mucho más allá de lo moralmente exigible a un cristiano viejo en Indias. De hecho, Cortés actúa como un cruzado o un caballero cristiano de la frontera castellana. Más que contribuir a propagar

el Evangelio con las armas, pretendía medir su fuerza, militar y religiosa con la del adversario y aniquilarlo. Dicho de otra forma, Cortés respecta, aunque odia, las creencias del enemigo y jamás las considera inferiores. Hay etnocentrismo en esta conducta, pero no racismo. Una actitud típica de los enfrentamientos entre los seguidores de la Cruz y de la Media Luna que no se da en el resto de América.

La idea de convertir la conquista de México en una guerra santa, en una Cruzada, estuvo presente en Cortés desde el mismo momento en que Velázquez le entregó el mando. ¿Por qué? Sencillamente, porque las armadas de Hernández de Córdoba y Grijalva habían descubierto una civilización avanzada en todos los niveles. Aquellos hombres no eran los ingenuos arahuacos de las Antillas, tan simples que parecían carecer de religión, ni los brutales y bestiales caribes, tenían creencias desarrolladas; sanguinarias, sí, mas elaboradas. Además –y aquí reside lo espeluznante de la cuestión–, todo daba a entender que se trataba de una copia diabólica de la verdadera fe. Los informes de los primeros expedicionarios lo dejaban bien claro

Y lleváronnos a unas casas muy grandes – rememora Bernán Díaz del Castillo–, que eran adoratorios de sus ídolos y bien labradas de cal y canto, y tenían figurado en unas paredes muchos bultos de serpientes y culebras grandes, y otras pinturas de ídolos de malas figuras, y alrededor de uno como altar, lleno de gotas de sangre. En otra parte de los ídolos tenían unos como a manera de señales de cruces, y todo pintado, de lo cual nos admiramos como cosa nunca vista ni oída. Y según pareció, en aquella sazón habían sacrificado a sus ídolos ciertos indios para que les diesen victoria contra nosotros³³.

Desde esta perspectiva, el estandarte elegido por Cortés resulta muy significativo. En palabras de uno de los protagonistas de la jornada, Andrés de Tapia, se trataba de

una bandera de unos fuegos blancos y azules y una cruz colorada en medio, y la letra de ella era: Amici, sequamur crucem, et si nos fidem habemus, vere in hoc signo vincemus³⁴.

“Amigos, sigamos la cruz, y si tenemos fe verdadera, con este signo venceremos.” La simbología no puede ser más clara.;La enseña que portaba el alférez de Cortés era el lábaro de Constantino. ¿Argucias de un ambicioso inteligente que quería alzarse con la armada o franca sinceridad? Las dos opciones son igualmente válidas y no tienen porque ser excluyentes. El capitán podía creer de buena fe en la bondad del argumento cruzado y considerar al tiempo que él era la persona más idónea para llevar a cabo la santa empresa.

Sea como fuere, el carácter sacro que el extremeño imprimió a lo que no pasaba de ser una armada de rescate quedó claro en la primera batalla sería que tuvieron los españoles con los mayas yucatecos de Centla, en el actual estado mexicano de Tabasco.

El marqués y toda su gente oyó misa y salió a ellos; y porque la tierra es acequiada y por el camino por do[nde] habíamos de ir había rías hondas, tomó con diez de caballo, de trece que tenía, y fuese sobre la mano izquierda de largo de la ría para ver dó[nde] podría encubriese con unos árboles y dar en los enemigos o por las espaldas o por un lado, y la gente de pie se fue camino derecho pasando acequias. Y como los indios sabían los pasos, que son más sueltos que los españoles, pasábanse por las acequias y dende la otra parte nos tiraban muchas flechas y varas y piedras con hondas; y aunque matábamos algunos de ellos con ciertos tirillos de campo que teníamos y con las ballesas, ellos hacían gran daño en nosotros por ser mucho número de gente como eran, y

³³ DÍAZ DEL CASTILLO, B.: *Historia verdadera...*, p. [7].

³⁴ TAPIA, A. de.: *Relación*, en DÍAZ, J., TAPIA, A. de, VÁZQUEZ, B. y F. de AGUILAR: *La conquista de Tenochtitlán* (G. Vázquez, ed.), Madrid, Historia 16, 1988, pp. 67-123, p. 67. Sobre el lábaro cortesiano, véase WECKMANN, L.: *La herencia medieval...*, pp. 119-130.

nos vimos en mucho peligro, y no sabíamos del marqués, porque no halló por dó[nde] pasar a los enemigos, antes hallaba muchos malos pasos de acequias; y como los enemigos nos tuviesen ya cercados a los peones por todas partes, [a]pareció por la retaguardia de ellos un hombre en un caballo rucio picado, y los indios comenzaron a huir y a nos dejar algún tanto por el daño que aquel jinete en ellos hacía; y nosotros, creyendo que fuese el marqués, arremetimos y matamos algunos de los enemigos, y el de caballo no pareció más por entonces. Volviendo los enemigos sobre nosotros, nos tornaban a maltratar como de primero, y tornó a parecer el de caballo más cerca de nosotros, haciendo daño en ellos, por manera que todos lo vimos y tornamos a arremeter y tornóse a desaparecer como de primero, y así que lo hizo otra vez, de manera que fueron tres veces las que apareció y le vimos; y siempre creíamos que fuese alguno de los de la compañía del marqués.

El marqués con sus nueve de caballo volvieron a venir por nuestra retaguardia, y nos hizo saber cómo no había podido pasar, y le dijimos cómo habíamos visto uno de caballo, y dijo: "Adelante, compañeros, que Dios es con nosotros". Y arremetió estando ya fuera de las acequias y dio en los enemigos, y la gente de pie tras él; y así los desbaratamos, matando muchos de ellos y huyendo los demás a se guarecer en los malos pasos entre las acequias³⁵.

El misterioso jinete que no iba en la compañía era, como ya habrá deducido el lector, sant Yago, el santo protector de los caballeros castellanos de la Reconquista. La legitimación celeste de la entrada y su conversión en guerra santa quedaba clara. Aunque no para todos, porque el viejo gruñón de Bernal Díaz del Castillo rechazó el milagro con su vitalidad acostumbrada:

Dice Gómara fueran los gloriosos apóstoles señor Santiago o señor San Pedro, y yo, como pecador, no fuese digno de verlo. Lo que yo entonces vi y conocí fue a Francisco de Morla en un caballo castaño, y venía juntamente con Cortés, que me parece que ahora que lo estoy escribiendo se representa por estos ojos pecadores toda la guerra según y de la manera que allí pasamos. Y ya que yo, como indigno, no fuera merecedor de ver a cualquiera de aquellos gloriosos apóstoles, allí en nuestra compañía había sobre cuatrocientos soldados y Cortés y otros muchos caballeros, y platicárase de ello, y se tomara por testimonio, y se hubiera hecho una iglesia cuando se pobló la villa, y se nombrara la Villa de Santiago de la Victoria, o de San Pedro de la Victoria, como se nombró Santa María de la Victoria³⁶.

El escéptico veterano se perdió el milagro. Una lástima porque el señor Santiago no volvió a aparecerse a los píos castellanos mientras duró la campaña de México, si bien el caballero del corcel blanco y la dulce Tecuiciguata –como llamaban los mexicanos a la Virgen– se exhibieron con todo su esplendor destructivo ante los paganos infieles³⁷.

³⁶ DÍAZ DEL CASTILLO, B.: *Historia verdadera...*, p. 56.

³⁷ Que yo sepa, la presencia de Santiago en Centla es la única manifestación física del apóstol contemplada por españoles. No hay otra, salvo el supuesto milagro que los hombres de Pedro de Alvarado vieron durante la conquista de Guatemala, y digo supuesto porque Alvarado, ante todo y sobre todo, deseaba vestir el hábito de la orden, hasta tal punto que durante la empresa de México exhibía sin ningún derecho a ello una cruz santiaguista en el pecho. No hay, pues, datos suficientes y fidedignos para defender una visión etnocéntrica de un Santiago Matamoros travestido en Santiago Mataindios, aunque el "espíritu de nuestra época", tan teñido de consignas pseudoantropológicas, genere reflexiones de este tipo (véase a modo de ejemplo, el políticamente correcto artículo de Luis Cardillac: "Santiago. De matamoros a mataindios", *La Aventura de la Historia*, n° 33 (2001), pp. [72]-77). Si los indios –no importa si eran mayas, incas, aztecas guaraníes o mapuches– vieron combatir a la Virgen y a Santiago a favor de los hispanos no fue por ninguna exótica razón multicultural, ni por ese falso intercambio cultural (como ahora se llama a los fenómenos de aculturación) que tanto parece gustar al maestro

³⁵ TAPIA, A. de: *Relación*, pp. 76-77.

El problema de Díaz consistía en que a diferencia de su capitán era un hombre de su tiempo. El pensaba que la Providencia le llevó a México para “servir a Dios, a su Majestad, y dar la luz a los que estaban en tiniebla, y también por haber riquezas, que todos los hombres comúnmente buscamos”, no para hacer cruzadas. Cortés, en cambio, estaba convencido de que el Supremo Hacedor le había elegido para combatir al Enemigo.

Ambos –y esta sería la única conclusión posible– tenían su parte de razón, porque la verdad absoluta no existe, aunque los historiadores pretendamos lo contrario. Incluso el clérigo Casaus estaba en posesión de una parte del todo histórico. Lo cierto, lo verdaderamente cierto, es que en América, en apenas cinco décadas, convivieron, o mejor dicho, coexistieron, las ideologías más divergentes, desde las más modernas a las más tradicionales. Algunas, como el imperialismo de Oviedo o el anticolonialismo de Las Casas, prosperaron y, corriendo el tiempo, se convirtieron en las ideas motrices del proceso histórico. Otras, por el contrario, se extinguieron porque chocaban con el espíritu de la época. Y es que, en el fondo, la expansión europea se debió a razones crematísticas, aunque se justificó con argumentos espirituales.

Cardillac. No. Los amerindios vieron a los dioses de los cristianos por dos razones. Primera, porque jamás lograron entender como ellos, siendo tantos, fueron incapaces de vencer a tan pocos. Creyeron que las deidades de los advenedizos, que llevaban dibujadas en telas, eran más poderosas que las suyas; no se les ocurrió pensar que los españoles tenían una tecnología bélica superior y que, además, guerreaban de una forma diferente. Segunda razón. Los españoles, cuando se veían forzados a resistir un asalto, formaban un cuadro para proteger al alférez y abrían fuego de cañones, escopetas y arcabuces. El desconocimiento de las técnicas y armas de los enemigos, la locura de la batalla y el cansancio físico convirtieron en milagro lo que no pasaba de ser un mero fenómeno físico: la única imagen que quedaba en la retina era la dibujada en el pendón, que estaba a una altura superior; al nivel de la vista sólo había un polvo cegador, rayos y truenos, o lo que viene a ser lo mismo, el resplandor y el sonido de las armas de fuego al dispararse. Parafraseando a Goya, podría decirse que el sueño de la razón engendra milagros. Para mayor información, el lector puede consultar los siguientes artículos, todos

El mismo Hernán Cortés, modelo del vasallo libre de Gómara y ejemplo de caballero cristiano, no escapaba a las contradicciones. El buen vasallo que era logró que Motecuhzoma, el gran emperador, abdicara en favor del César y estableció sólidas alianzas con los enemigos de México, más el cruzado que llevaba dentro una y otra vez estuvo a punto de destrozarse sus sutiles juegos diplomáticos. Dos mentalidades difíciles de conciliar sino fuera porque el cruzado y el vasallo tenían un punto en común: la sed de oro.

Al respecto, las crónicas relatan una significativa anécdota que no puedo por menos que referir. Visitando Cortés el magnífico Templo Mayor de Tenochtitlan, tuvo una discusión teológica con los sacerdotes mexicanos y

enojóse de [las] palabras que oía, y tomó con una barra de hierro que estaba allí, y comenzó a dar en los ídolos de pedrería; y yo prometo mi fe de gentilhombre, y juro por Dios que es verdad que me parece agora que el marqués saltaba sobrenatural, y se abalanzaba tomando la barra por en medio a dar en lo más alto de los ojos del ídolo, y así le quitó las máscaras de oro con la barra, diciendo: “A algo nos hemos de poner por Dios”³⁸.

Un fragmento muy revelador. Cortés es un ambicioso, pero, desde luego, no se puede poner en entredicho la pureza de su sentimiento religioso.

ellos factura mía: “La conquista y la evangelización según los vencidos”, *Revista de historia militar*, n° especial (1986), pp. 45-70; “La Virgen, Santiago y los mexicas. Una visión de la Conquista desde sus textos”, en VV.AA; *América. Hombre y sociedad*: Granada, DP, 1988, pp. 181-203; y “La huella del Descubrimiento en el Museo del Ejército”, *Revista Española de Defensa*, n° 38 (1991), pp. 82-85.

³⁸ TAPIA, A. de: *Relación*, p. 111.

BELICISMO Y ESPIRITUALIDAD: UNA CARACTERIZACIÓN DEL YIHAD ISLÁMICO

NIEVES PARADELA ALONSO
Profesora de estudios Árabes e Islámicos
Universidad Autónoma de Madrid

1. La teoría del yihad en su contexto intelectual.

Al morir Mahoma (Muhámmad, en árabe) en el año 632, ya se había formado alrededor de su persona y de su predicación una activa comunidad de creyentes y un germen de estado político-religioso a los que se denominaba conjuntamente **umma**.

Las sucesivas conquistas militares y la estable implantación del nuevo sistema en las tierras ganadas para el Islam a los estados bizantino, sasánida y visigodo consiguieron ampliar en un sorprendente corto espacio temporal las fronteras de la primera **umma** medinense. Hacia mediados del siglo VIII, tales fronteras se situaban por el oeste en el Océano Atlántico y por el este en los límites de China.

Paralelamente, los sucesivos califas tuvieron que preocuparse también de expandir la doctrina base del estado islámico y de conformar un corpus de normas que permitiese el control y el funcionamiento del amplio territorio que, con un sinónimo del término **umma**, iba siendo conocido asimismo como **Dar al-Islam** (Casa del Islam).

El esfuerzo intelectual que esto supuso no fue pequeño y tampoco rápido. Recordemos que todavía durante el gobierno de los dos primeros califas no se contaba con el texto coránico fijado y puesto por escrito, y que lo

mismo sucedía con el corpus de **hadices**¹, los dos textos que serán el punto de partida en la génesis de todo el saber y el gobierno islámicos medievales.

Fijados luego ambos corpus, lo cierto es que resultaba imposible extraer de ellos todas las normas necesarias para responder a la gran cantidad de preguntas que se planteaban en un mundo en pleno proceso de conformación política y cultural. A solventar este problema, tanto en sus aspectos teóricos (¿qué y por qué interpretar?, ¿cómo debe procederse?, ¿con qué mecanismos?) como prácticos (¿cómo actuar en tal o cual circunstancia?, ¿qué actos son lícitos y cuáles prohibidos?, ¿puede haber excepciones a las normas generales?) se aplicó esa importante parcela del saber musulmán clásico conocida como derecho islámico o jurisprudencia islámica (**fiqh**)²

¹ Los **hadices** son la recopilación escrita de los dichos y los hechos del profeta Muhámmad, dados a conocer por la gente que estuvo en contacto con él durante su vida pública y privada. Son considerados la segunda fuente para la elaboración del derecho, y su estudio (fijación del texto, autenticación de la cadena de transmisores) una de las ciencias más reputadas del saber islámico.

² En general, el término **fiqh** designa el proceso de elucidación de las leyes (traducirlo como derecho o jurisprudencia es igualmente correcto). La **sharía** (ley islámica) es el material legal en uso que debe seguir el musulmán o, en su caso, aplicar el juez.

Debe entenderse que los ámbitos de los que se ocupa el derecho islámico cubren prácticamente todas las esferas de actuación del individuo, puesto que el **fiqh** termina regulando todos los actos del creyente musulmán (desde los piadosos o de devoción a los sociales y políticos) dentro de la **umma**. Así, son competencia del **fiqh** cuestiones como las prácticas religiosas, la alimentación, la indumentaria, el matrimonio, la herencia, el comercio, el status jurídico de otros creyentes.... o la guerra.

Será pues en las obras generales de derecho islámico, o en los tratados que de una forma más concreta resumen algunos de los apartados del **fiqh**, donde encontraremos las disposiciones que regulan la teoría y la práctica del **yihad**, que por el momento y antes de mayores precisiones entenderemos como el combate contra los no musulmanes.

Pero aún debemos hacer una segunda reflexión para poder comprender la evolución sufrida por la doctrina del **yihad** en el mundo musulmán, tanto el medieval como el moderno y contemporáneo. Lo cierto es que la unidad político-religiosa que simbolizaba el califato no se correspondió con una unificación del corpus legislativo islámico de la **umma**, sino que, de forma aparentemente contradictoria, ésta terminó siendo regida por cuatro códigos diferentes, fruto a su vez del trabajo especulativo de cuatro escuelas jurídicas (la **hanafí**, la **malikí**, la **shafí** y la **hanbalí**) cuya aplicación dependía de la zona geográfica en la que estuviera vigente cada uno de ellos.

Este aparente contrasentido sólo se explica si tenemos presente que la labor intelectual de los ulemas se desarrolló siempre con un notable grado de independencia con respecto al poder político, aunque éste necesitase siempre de aquéllos para mantener en vigor la legitimidad de su autoridad (ser un buen musulmán y proteger el Islam) y de sus actuaciones concretas (proclamar y dirigir bien el

yihad, por ejemplo)

La independencia de los ulemas, su continua labor legislativa (nunca se entendió en el Islam que los códigos fueran textos cerrados, ya que el esfuerzo interpretativo -bien replanteando viejas cuestiones, bien ampliando jurisprudencia- ha continuado vivo, en variada medida claro, incluso hasta hoy), sumadas a la variación -nunca extrema habría que precisar- en los códigos de las distintas escuelas jurídicas (y que permitía que en casos concretos pudieran «cruzarse» varias disposiciones para extraer la mejor solución) contribuyó sin duda al dinamismo del derecho islámico clásico y ha permitido asimismo su adaptabilidad, bien con carácter flexible, bien con carácter rígido, a las circunstancias cambiantes de la modernidad.

Habrà ocasión de ver cómo ciertos aspectos de la doctrina del **yihad**, poco utilizados en el período clásico, son recuperados y dotados de nueva funcionalidad en el moderno y contemporáneo.

2. La doctrina del **yihad** en el **fiqh** clásico.

El término **yihad** significa en lengua árabe todo esfuerzo puesto en práctica por el musulmán para obtener para sí una mejora espiritual o un beneficio colectivo para el Islam. En un contexto puramente espiritual, **yihad** será el combate que se establece con uno mismo para resistir las tentaciones, mientras que en un contexto político, **yihad** será el combate destinado a combatir a los infieles o a defenderse de sus incursiones en la **dar al-Islam**.³

Entre estos dos polos, existen todavía otras clases de **yihad**. A continuación resumiremos todas ellas:

Cualquiera de ambos podría, opcionalmente, elevar a un juriconsulto (**mufti**) una pregunta concreta en caso de duda o de insuficiencia en la legislación. La opinión emitida es lo que se conoce como **fatwa**, en español fetúa. Esta vía dinámica para ampliar jurisprudencia no impone obligatoriedad en su seguimiento.

³ PETERS, R. (1979): *Islam and Colonialism. The Doctrine of Jihad in Modern History*. Un breve pero útil resumen de los aspectos fundamentales del tema se encuentra en la entrada, redactada también por Peters, «Jihad» de la *Oxford Encyclopedia of the Modern Islamic World*, vol. 2, pp. 369-373.

a) El **yihad** del corazón: Se trata del combate espiritual ya citado.

b) El **yihad** de la lengua: Consiste en opinar o legislar justamente. La expresión clásica lo dice así: «Ordenar lo que es bueno y prohibir lo que es malo».

c) El **yihad** de la mano: Consiste en poner en práctica medidas correctivas o punitivas para evitar que los creyentes cometan actos sancionables.

d) El **yihad** del dinero: Así se denomina el hecho de contribuir económicamente a las necesidades de la **umma**.

e) El **yihad** de la predicación: Implica toda acción pacífica destinada a extender el Islam fuera de sus fronteras o a su fortalecimiento en el interior.

f) El **yihad** de la espada: Significa llevar a cabo una acción armada destinada a proteger las tierras del Islam y la propia supervivencia del Islam en ellas.

La doctrina clásica distingue claramente entre el **yihad** pacífico, esto es, el más espiritual o intelectual⁴ -al que se denomina «el gran **yihad**»-, del **yihad** bélico -denominado «pequeño **yihad**». Es correcto decir que los tratados de **fiqh** se concentraron sobre todo en el tratamiento y las reglas del **yihad** bélico, pero conviene insistir en que la evocación del resto de variantes se ha mantenido viva a lo largo de toda la historia del Islam, y se ha robustecido incluso en situaciones de imposibilidad de acometer el combate prescrito contra los infieles o cuando la táctica aconsejaba la elección de medios pacíficos para la defensa del Islam.

Moviéndonos aún en la teoría, y dentro de la categorización a la que son sometidos todos los actos humanos por el **fiqh**, al **yihad** bélico se le considera un deber colectivo (**fard kifaya**) y como tal debe ser puesto en práctica por el dirigente político-religioso de la comunidad, es decir, por el califa en el Islam sunní y por el imam en el shíí.⁵

⁴ Porque también practicaría este tipo de **yihad** quien sencillamente se dedicase al estudio de obras religiosas o de libros de **fiqh**. Vid. PETERS (1979: 10)

⁵ La ocultación de los sucesivos imames en la Shía

El **yihad** bélico debe ejercerse sobre las comunidades de infieles situadas en las fronteras de la **umma**, tanto para extender allí el mensaje islámico como para mantener segura la propia comunidad. La noción de **yihad** presupone y crea al mismo tiempo la conocida oposición de términos tan característica de la cosmovisión simbólica del Islam clásico, aquella que separa la **dar al-Islam** de la **dar al-harb** (la casa de la guerra), también llamada **dar al-kufr** (la casa de la impiedad).

Sólo la escuela jurídica **shafíí** menciona la existencia de una tercera categoría: es la **dar al-sulh** o **dar al-ahd** (la casa del pacto o del acuerdo), definida como aquellas comunidades de infieles que han acordado un tratado de paz transitorio con el califa y que en virtud del mismo no pueden ser objeto de **yihad**.

Aunque sería totalmente imposible iniciar ahora la exposición detallada de todas las particularidades inherentes a la declaración, desarrollo y conclusión de esta guerra -es decir, lo que con otros términos serían el **jus ad bellum** y el **jus in bellum**-, trataremos, aun de forma sintética, de aludir a algunos de sus aspectos más significativos.

El punto de partida de la teoría y práctica del **yihad** está -como todo el contenido del **fiqh**- en lo revelado en el Corán y en lo informado por el **hadiz**. Ambos textos tienen en este caso el referente concreto de los sucesos históricos en los que se produjeron las batallas del Profeta y de la **umma** medinense contra los politeístas de La Meca. Así pues, y siguiendo el ejemplo de Muhámmad, es al dirigente de la **umma** a quien compete declarar y controlar el **yihad** contra la **dar al-harb**. Y entendiendo que el **yihad** no implica sólo una mera acción bélica, sino un mecanismo de legitimidad para el califa y de cohesión de la

-punto cardinal de su doctrina teológica y política- ha hecho pensar a algunos estudiosos que en esta modalidad de Islam no tendría cabida la predicación del **yihad**. Sin embargo, tal idea no es cierta. Entre las responsabilidades de los representantes del imam oculto en la tierra (los **ayyatollahs**, por ejemplo) figura asimismo la salvaguarda de la comunidad mediante el **yihad**. Vid. LAWRENCE, Bruce (1991): «Holy War (Jihad) in Islamic Religion and Nation-State Ideologies».

umma, existe la obligación de que sea anunciado y emprendido al menos una vez al año, aunque teniendo siempre en cuenta las excepciones que contempla la ley.⁶

Aunque no todas las escuelas jurídicas aceptan esta condición, algunas prescriben que antes del anuncio del **yihad** se debe dar la oportunidad de la conversión al enemigo, y, sólo si éste lo rechaza, el ataque será legal.

En tanto que deber colectivo, todos los musulmanes están obligados a participar en el **yihad**, excepto las mujeres, los menores de edad, los enfermos y dementes, el mejor alfaquí de cada una de las ciudades, quienes no obtengan permiso de sus padres, entre varias otras categorías. Por regla general, se permite emplear todo tipo de armas (salvo las flechas envenenadas, por el riesgo que supondrían para los propios musulmanes), se prohíbe matar voluntariamente a las mujeres y a los niños (algunas escuelas extienden la prohibición a los sacerdotes y monjes), a todos los rehenes tomados en combate, y se regula escrupulosamente el reparto del botín.

El **yihad** victorioso concluye o con la conversión de los infieles (cuyo territorio pasaría a incluirse en la **dar al-Islam**) o con la firma de un tratado de paz que ha de ser temporal (esto es, sin superar los diez años). La concesión de este pacto presupone el pago por parte de los infieles de un impuesto especial, lo que les incluye en la categoría de **ahl al-dimma** o sencillamente **dimmíes**, esto es «protegidos» o «clientes».⁷

Por último, nos referiremos a un apartado importante en la doctrina del **yihad**, menos relacionado con las normas legales que con la consideración espiritual del combate. Todo

musulmán que perezca en la batalla -esto es, el mártir en el sentido islámico del término-, obtendrá directamente el premio del Paraíso, por lo que es fácil entender el énfasis que tuvo y tiene este aspecto en toda la literatura exhortativa dedicada al **yihad**. Sin ser el único elemento a tener en cuenta, forzoso es destacar el papel jugado por el **yihad** en el surgimiento y mantenimiento de ese interesante subgénero literario de la escatología musulmana conocido como «las descripciones del paraíso».⁸

De una forma resumida hemos anotado algunos de los aspectos reguladores del **yihad**, tal como aparecen en el derecho islámico. Quedaría sólo referirse a una distinción también presente en el **fiqh** clásico y que en el Islam actual vuelve a ser discutida con fuerza. Antes se ha mencionado que el **yihad** es sobre todo un deber colectivo que incumbe a toda la **umma** y que en su nombre dirige el califa. Sin embargo, también puede ser un deber individual (**farḍ ayn**), esto es, una participación personal o voluntaria en defensa del Islam (que cobra especial relevancia en caso de que el califa, en dejación de sus funciones, no cumpla con su deber de proclamar **yihad**), o bien una iniciativa individual e imperiosa en caso de ataque enemigo a la **dar al-Islam**.

La posibilidad de que un creyente cualquiera, o un grupo de ellos, pueda tomar las armas y combatir a los infieles -y que tal acción lleve el visto bueno argumentado de los ulemas- es un hecho que ha acontecido con más o menos frecuencia en toda la historia del Islam clásico, pero que reaparece con vigor en el período moderno manteniéndose hasta hoy, justamente cuando la primacía de modelos políticos de raíz occidental hace replegarse al Islam político tradicional a posiciones secundarias. De igual forma, la opinión que han mantenido los ulemas más moderados (desde el siglo XIX hasta el presente) de

⁶ La obligación desaparece cuando los efectivos del enemigo sean más del doble de los propios o, en general, cuando el ejército contrario sea manifiestamente más fuerte. También en caso de impracticabilidad de los caminos.

⁷ Para todos estos detalles, vid. PETERS (1979) También PETERS (1996): *Jihad in Classical and Modern Islam*. En esta última obra aparecen traducidos al inglés varios fragmentos de tratados jurídicos relativos al **yihad**. Se trata de obras de de Málík ibn Anas (s. VIII), pp. 19-26; de Averroes (s. XII), pp. 27-44 y de Ibn Taymiyya (ss. XIII- XIV), pp. 43-54.

⁸ Vid. AL-AZMEH, Aziz (1995): «Rhetoric for the Senses: A Consideration of Muslim Paradise Narratives» y SEIDENSTICKER, Tilman (1998): «Martyrdom in Islam». La traducción de un tratado árabe sobre el paraíso, y su estudio, en IBN HABIB, Abd al-Málík: *Kitab Wasf al-Firdaws (La descripción del paraíso)*.

que el **yihad** debe ser entendido sólo como una guerra defensiva en caso de ataque previo o amenaza exterior, es contestada por los sectores más radicales islámicos, como tendremos ocasión de señalar en las siguientes páginas.

3. *Yihad* y otros términos relacionados: *hiyra* y *ribat*

La primera y paradigmática **hiyra** («emigración», «huida») fue la realizada por el profeta Muhámmad y el grupo de musulmanes mecanas en el año 622 a la ciudad de Medina, ante el clima abiertamente hostil que se vivía en La Meca. Ellos buscaban huir de la persecución y conseguir construir una mayor comunidad de creyentes a fin de recuperar para el Islam la ciudad impía, como de hecho sucedió años después.

Al igual que otras acciones protagonizadas por Muhámmad, la **hiyra** se convirtió enseguida en una práctica que debía ser imitada por todos los musulmanes siempre que se reprodujeran las mismas circunstancias originales. Así pues, y según prescriben los tratados de **fiqh**, el creyente está obligado a huir de un territorio en el que reine la impiedad y donde se prohíba la práctica de su religión, para buscar refugio en tierras del Islam. O dicho de otra forma, el musulmán debe vivir entre musulmanes y ser gobernado por la ley islámica. En caso contrario, la emigración es forzosa.

Este sentido básico del término **hiyra** se acompaña de otro que -al igual que lo que veíamos para el **yihad**- encierra matices más espirituales o pietistas. Empleada en tal sentido, **hiyra** sería un repliegue sobre uno mismo, un apartamiento del mundo exterior, en momentos en los que se percibe que el Islam no está siendo correctamente observado o se está desviando de su mensaje primitivo. Esta interpretación será la más utilizada por el pensamiento místico o sufí.

Igual que lo ya visto con el **yihad**, no será difícil concluir que muchos de los movimientos fundamentalistas islámicos que a lo largo

de la historia han pretendido reformar el mensaje islámico (sean los almorávides, los almohades o grupos shííes extremistas como los «asesinos» de Alamut, sea el movimiento **mahdista** del Sudán en el s. XIX, el de Abd al-Qádir en la Argelia colonizada por los franceses, o algunos grupos islamistas actuales) han apelado a la idea de **hiyra** en sus dos sentidos a la vez: los musulmanes deben escapar de un ambiente corrupto y refugiarse en un territorio libre de infidelidad, pero también ese repliegue es visto como una acción estratégica que, reproduciendo lo sucedido con la protommu de Medina, consiga robustecer la comunidad de puros y sumar nuevos contingentes para luego emprender la conquista del territorio enemigo.

Sin embargo, es mucho antes de estos ejemplos tardomedievales o modernos, cuando la **hiyra** es tratada y regulada dentro de las obras de derecho islámico. Siempre junto a las normas relativas al **yihad**, aunque sin tener al principio un tratamiento destacado, ya que como escribe M^a Isabel Fierro:

*« El derecho islámico no tiene experiencia sustancial de musulmanes viviendo fuera de la **dar al-Islam**, puesto que la elaboración de la parte fundamental de ese derecho se produjo en una época en la que el estado normal era que el musulmán viviese en una sociedad cuya estructura y conceptos fundamentales estaban basados en el Islam. Se trata, en efecto, de un código elaborado para una religión en expansión. Cuando las circunstancias históricas determinaron que el Islam retrocediese en dichas zonas, el derecho islámico tuvo que tratar el problema de los musulmanes que se veían obligados a vivir en la **dar al-kufr** y, en ese tratamiento, la doctrina de la **hiyra** hace su aparición, pues, en principio, un musulmán que vive fuera de la **dar al-Islam** está obligado a emigrar.»⁹*

Las respuestas que fueron dando los ulemas a las nuevas situaciones variaron en gran

⁹ FIERRO, M^a Isabel (1991): «La emigración en el Islam: conceptos antiguos, nuevos problemas»

medida según las circunstancias concretas, el tiempo histórico y, desde luego, los propios ulemas, oscilando estos entre posiciones más literalistas o más acomodaticias con la realidad del momento. En el caso de al-Andalus - junto con el de las Cruzadas el paradigma medieval de dominio cristiano estable sobre tierras musulmanas- hubo juristas (entre ellos Averroes) que defendieron la **hiyra**, siempre que fuera factible practicarla, otros permitieron la permanencia en la **dar al-kufr**, a condición de que pudieran seguir practicando su religión, mientras que algunos otros la autorizaron en circunstancias aun más represivas, argumentando que el disimulo forzado de la religión es lícito en casos extremos, cosa que llevaron a la práctica los moriscos, como es bien sabido.¹⁰

El término **ribat**, antes de dar nombre a una típica construcción propia del ámbito islámico («fortaleza», «rábida»), significó la acción de reunir las monturas para dirigirse al combate.¹¹ Poco a poco, y puesto que tales apeaderos estaban situados en zonas periféricas, la palabra fue tomando el sentido de permanecer en la frontera como expresión de piedad, de sacrificio y de incremento de la espiritualidad; connotación pietista a la que enseguida se vinculó un vigoroso activismo de combate en defensa del Islam, por lo que **ribat** terminó siendo un sinónimo de **yihad**, o, más en concreto, el preparado desde y practicado en la frontera.

Ribat será palabra que en amplia medida sume los conceptos de **hiyra** y de **yihad**, naturalmente entendiendo aquí la **hiyra** en un sentido de retiro espiritual y no tanto de emigración de tierra de infieles. Desde luego no es casual que, fuera de este contexto bélico, **ribat** designe también -desde el s. XII, época en la que se incrementa el asociacionismo místico en todo el Islam- la edificación situada

intramuros de las ciudades donde se agrupaban las cofradías místicas. En este caso, el **ribat** está sin duda vinculado a la práctica del **yihad** pacífico o piadoso.

El paso atrás -veámoslo así- que supone el retiro en el **ribat**, previo al comienzo del combate, se convirtió en una excelente preparación para movimientos fundamentalistas imbuidos de un deseo de reforma interna del Islam, y de la voluntad de sustituir a los gobernantes corruptos del momento. Nos estamos refiriendo ahora a los almorávides (literalmente «quienes viven en o practican el **ribat**») y los almohades, grupos que actuando- antes de su llegada a al-Andalus- sólo dentro de territorio islámico no dudaron en proclamar el **yihad** contra otros musulmanes. Un precedente, aunque no el primero, de lo que ha sucedido igualmente en tiempos más recientes.

4. El **yihad** en las Cruzadas.

Hacia el siglo XI el antaño poderoso imperio islámico vivía una profunda crisis política (debilitación interna, califatos rivales, agudización del conflicto sunna/shía, surgimiento de principados locales, en ocasiones muy fuertes y duraderos) que aceleró el avance cristiano tanto sobre la zona occidental (Península Ibérica y Sicilia) como sobre la oriental (con la implantación de los reinos francos en la región siro-palestina).

En estas condiciones, la llegada de los contingentes cristianos y la inmediata conquista de una ciudad tan importante y simbólica como Jerusalén en 1099 son hechos que no pudieron ser respondidos con la celeridad y efectividad necesarias.

Pero la inhibición no fue sólo militar, sino también ideológica, ya que ninguno de los dirigentes musulmanes -y lo que es más significativo, tampoco el califa de abbasí de Bagdad ni el fatimí de El Cairo, a pesar de que los fatimíes tenían posesiones en la costa mediterránea siria- dio el paso de proclamar el **yihad** contra los infieles cristianos. Sin embargo, había visiones contrapuestas y sectores

¹⁰ Vid. FIERRO (1992: 20-23). También, URVOY, Dominique (1973): «Sur l'évolution de la notion de gihad dans l'Espagne musulmane»

¹¹ Vid. CHABBI, J.: «Ribat», El (2ª ed. francesa), vol. VIII, pp. 510-523. También EPALZA, Mikel (ed.) (1993): *La Ràpita Islàmica*.

sociales -muy en primer lugar, los ulemas- a los que esta situación no dejaba satisfechos e intentaron remediarla.

Tras la toma cristiana de Jerusalén y posterior masacre de su población, un grupo de musulmanes abandonó la ciudad y se dirigió a Damasco, llevando consigo el valioso Corán del califa Uzmán. En Damasco fueron acogidos por el gran cadí de la ciudad, Abu Saad al-Harawi, quien les confortó diciéndoles que no debían sentir ninguna vergüenza por la huida (**hiyra**) y que por el hecho de llevar a cabo esa obligación religiosa se convertían automáticamente en **muyahidíes**, es decir, en practicantes del **yihad**¹².

Pero las palabras consoladoras y entusiastas del cadí no hurtaban el problema de fondo, sino que, al contrario, sólo lo ponían de manifiesto. Porque, de la misma manera que el califa de la **umma** no podía ser legitimado fuera de la doctrina del Islam, tampoco ésta podía cobrar sentido y funcionalidad fuera del califato, o al menos, de un poder político fuerte y cohesionador. Tal vez comprendiendo a la perfección este axioma, al-Harawi se encaminó a Bagdad, adonde llegó en Agosto de 1099, y consiguió entrevistarse con el califa al-Mustazhir para hacerle llegar su preocupación por el estado de la **umma** y animarle a la proclamación del **yihad**.¹³ Sin embargo, el califa abbasí, consciente sin duda de la realidad del momento y de su mermado poder, no pudo o no supo responder a la petición del cadí.

Así pues, las exhortaciones a la necesidad del **yihad**, acompañadas de una crítica a la falta de celo de los dirigentes de la **umma**, quedaban restringidas a la clase de los ulemas, convertidos entonces y por tales circunstancias en un grupo de oposición político-religiosa al poder abbasí de Bagdad o a cualquier otro poder local de la disgregada **dar al-Islam** del siglo XI.

Una excelente muestra de esta situación la tenemos en la figura de un ulema damasquino, Ali ibn Táhir al-Sulamí (1039-1106), quien a comienzos del siglo XII escribió un **Kitab al-yihad** (*El libro del yihad*), cuyo manuscrito quedó depositado en la Biblioteca Nacional de Damasco y fue estudiado hace algunos años por Emmanuel Sivan.¹⁴

La obra de al-Sulamí es un clásico tratado de **fiqh**, cuyo tratamiento del **yihad** se articula en torno a tres ejes:

-énfasis en la diferencia existente entre la religión de los francos y la de los musulmanes.

-protesta por la indiferencia de los responsables de la **umma** a proclamar el **yihad**.

-llamada al **yihad**. (SIVAN, 1966: 199)

Aunque por su propio tema, el texto de al-Sulamí es una típica muestra de los tratados clásicos de **fiqh**, el ulema sirio incluye en él algunos puntos de interés que a continuación detallaremos. En primer lugar, el damasquino es plenamente consciente de que la llegada de los francos cristianos es una verdadera invasión y no una serie de incursiones menores en busca de botín; una invasión que continuaba en Oriente lo ya iniciado en el Occidente musulmán (se refiere en concreto a los avances de los cristianos en al-Andalus y a la conquista de Sicilia por los normandos). Tal idea de amenaza global es lo que le lleva a percibir -y a nombrar- la cruzada franca como «**yihad** contra los musulmanes» (SIVAN, 1966: 200)

El segundo punto de interés es su entendimiento del **yihad** como deber individual (**fard ayn**) y no como deber colectivo (**fard kifaya**). El mero hecho de tratarse de un combate defensivo lo justificaba plenamente; sin embargo, es significativo asimismo ver cómo siempre que se produce la inhibición del gobernante de la **umma** tiende a prevalecer entre los teóricos o practicantes del **yihad** su sentido de obligación individual. Es una argumentación en la que se esconde una evidente crítica al descreimiento del califa

¹² Vid. GABRIELI, Francesco (1977): *Chroniques arabes des Croisades*, p.34.

¹³ Vid. MAALUF, Amin (1989): *Las cruzadas vistas por los árabes*, pp. 73-76.

¹⁴ Vid. SIVAN, Emmanuel (1966): «La genèse de la contre-croisade: un traité damasquin du debut du XII siècle»

(luego, a su deslegitimación) y que revela la existencia de un interesante movimiento de protesta dentro del Islam tardomedieval. Conviene no olvidar esta idea, para comprender mejor lo por venir.

El libro fue leído en público varias veces en las mezquitas de Damasco, tanto durante la vida de al-Sulamí, como después de su fallecimiento. Sin embargo, no tuvo una influencia real inmediata. Habría que esperar todavía cerca de medio siglo para ver muestras de reacción política en la **umma**.

Lo que sería la reconquista musulmana efectiva fue comandada por tres brillantes políticos y soldados: los turcos Imad al-Din Zankí y su hijo Nur al-Din, y sobre todo por el kurdo Salah al-Din, más conocido como Saladino. Ya el primero de ellos, siendo gobernador de Mosul y Alepo en 1144, inició un vigoroso movimiento de propaganda ideológica -llegó a proclamar el **yihad**- y de acciones bélicas destinadas a la reconquista de Jerusalén.¹⁵

Esta labor fue continuada por su hijo Nur al-Din (1146-1174) y complementada por Saladino (1174-1193), quien además de eliminar a la dinastía fatimí de Egipto (de creencia shií), consiguió recuperar la ciudad santa de Jerusalén para el Islam en 1187.

Tanto uno como otro mantuvieron viva la llamada al **yihad**, lo que fue extraordinariamente bien acogido por la población, hasta el punto de que Sivan no ha dudado en calificar este apoyo y participación en los combates de «movimiento popular» (SIVAN 1968: 59).

Que los tratados jurídicos sobre el **yihad** conocen una nueva edad dorada en este momento es hecho demostrado, sin embargo resulta obligado señalar la existencia de otro tipo de obras que, confluyendo con los primeros, funcionaron como unos efectivos medios de propaganda religiosa y política.

Por un lado, son los escritos conocidos genéricamente como **fadáil al-yihad** (glorias del **yihad**) -una especie de obras divulgativas

sobre el combate, sus méritos y sus recompensas, bastante más accesibles al público que los abstrusos tratados de **fiqh** (SIVAN, 1966: 203)- y, por otro, otro tipo de **fadáil**¹⁶, dedicado a destacar las bondades y virtudes de ciudades o regiones del mundo islámico. Ejemplos de este último género son los titulados **Fadáil al-Sham wa-Dimashq** (Glorias de Siria y Damasco) -comienzos del siglo XI- o **Fadáil al-Quds wa-l-Sham** (Glorias de Jerusalén y Siria).

Muchas de estas obras fueron escritas antes de la invasión de los francos, aunque su producción -sobre todo la que tiene como protagonista a Jerusalén- se incrementa espectacularmente a partir del último tercio del siglo XII y se mantiene incluso hasta el siglo XVI.¹⁷

Estos escritos, aun siendo compuestos con frecuencia por ulemas, no estaban encuadrados dentro del saber religioso (**ilm**), sino que debido a su contenido misceláneo y estilo divulgativo, quedaban incluidos dentro del saber profano (**adab**).

Pero no fueron estos géneros literarios los únicos instrumentos que Nur al-Din y Saladino utilizaron para mantener la cohesión de la población y fomentar la práctica del **yihad**. También recurrieron a la poesía (produciéndose un notable aumento en el número de poetas que compusieron versos sobre ambos dirigentes, sobre Jerusalén y sobre su deseada recuperación), a las cartas (que se enviaban a otros gobernantes del mundo islámico, incluso a los no vinculados directamente con las Cruzadas), a las prédicas en las mezquitas, a las arengas dirigidas a los soldados en el campo de batalla (SIVAN, 1968: 106-108), y también a las epopeyas populares que, aunque compuestas con mucha anterioridad, son recuperadas ahora y, muy probablemente, rehechas o aumentadas con referencias a hechos con-

¹⁵ Vid. SIVAN, Emmanuel (1968): *L'Islam et la Croisade. Idéologie et propagande dans les réactions musulmanes aux Croisades*.

¹⁶ Sobre la evolución de este género literario de gran tradición en la cultura árabe clásica -semejante a la **laudatio** o al **encomium** latinos, vid. SELLHEIM, R.: «Fadila», El (2 ed. francesa), vol. II, pp. 747-748

¹⁷ Vid. SIVAN, Emmanuel (1971): «The Beginnings of the Fada'il al-Quds Literature»

temporáneos. Entre estas epopeyas estarían la titulada *Sírat Dat al-Himma* (el material narrativo original se refiere a las guerras árabo-bizantinas de primera hora), o la llamada *Sírat Ántar* (centrada en las aventuras semifantásticas del caballero preislámico Ántar). Con el mismo propósito vuelven a circular los relatos novelados sobre la conquista musulmana de Siria en el siglo VIII, conocidos como *Futuh al-Sham*. (SIVAN, 1968: 195-200)

Sería arriesgado intentar calibrar el peso específico de cada una de estas obras en la labor de motivación e incitación al combate. Sin embargo, lo que prueban en su conjunto es la existencia, en paralelo al discurso religioso o de raíz religiosa, de otro discurso distinto de origen profano y que ambos podían, en algún momento preciso, marchar juntos, o bien, en algún otro, ir por caminos diferentes. Un buen ejemplo de lo que decimos nos lo aportan las memorias de un caballero sirio del siglo XII, Usama ibn Múnqid, que vivió todos estos azares, guerreó contra los cruzados (y contra otros muchos invasores de sus tierras, fueran bizantinos o musulmanes) y terminó sus largos días al servicio de Saladino.¹⁸ Los recuerdos del anciano guerrero y escritor nos permiten contemplar otra visión de las cruzadas, y otro discurso también. Un discurso que no se articula en términos religiosos, que defiende la guerra contra todo el que le arrebatase sus posesiones (o las del señor a quien sirva), sin distinguir mucho entre procedencias o religiones del enemigo. Un discurso diferente al de los ulemas, en resumen.

5. Formulaciones modernas del *yihad*.

5.a. Durante el periodo colonial. El *yihad* activo y posiciones revisionistas.

Las nuevas formulaciones en la teoría del *yihad*, y también las diferentes modalidades en su práctica, durante el periodo compren-

dido entre comienzos del siglo XIX y primera mitad del XX no son más que uno de los exponentes -bastante significativo, por otro lado- del proceso de cambio de las sociedades islámicas durante ese momento inicial de su andadura contemporánea.

Debido a la irrupción colonial, por una parte, pero también al surgimiento de corrientes de pensamiento novedosas y de conformaciones preestatales que rompían el modelo anterior de *umma*, todo este periodo puede ser caracterizado como el de la difícil adecuación de la doctrina islámica a los nuevos desafíos históricos.

Dentro de las nuevas corrientes de pensamiento, la cuestión del *yihad* será tratada sólo por aquélla que intentaba construir un modelo intelectual válido para las sociedades árabes modernas basado en el Islam y no, claro, por aquellas otras que partían de presupuestos teóricos distintos (el liberalismo, el nacionalismo, el marxismo) y pretendían otro tipo de sociedad y de estado.¹⁹

Intelectuales como el persa al-Afgani (1839-1897), el egipcio Muhámmad Ábdul (1849-1905), el libanés Rashid Rida (1865-1935) o el sirio al-Kawakibi (1849-1902), fueron los más conocidos representantes de la tendencia llamada *salafiyya* o «reformismo islámico», esto es, una ideología que abogaba por la vuelta a los primeros tiempos del Islam, por la lectura directa de sus textos fundamentales -obviando las interpretaciones y reinterpretaciones de los ulemas- y por la conformación de una sociedad basada en este Islam reformado o *aggiornado*.

El aspecto fundamental en la formulación que del *yihad* hicieron estos reformistas es su consideración de guerra defensiva, y como tal sólo justificada en caso de agresión externa. Así pues, el *yihad* se convertía en un recurso permitido para combatir a los ejércitos francés o británico que poco a poco iban ganando las tierras del Islam para sus respec-

¹⁸ IBN MÚNQID, Usama: *Libro de las experiencias*, Madrid, Gredos, 2000.

¹⁹ Para una visión de conjunto, vid. HOURANI, Albert (1998): *Arabic Thought in the Liberal Age*, y BOULLATA, Issa (1990): *Trends and Issues in Contemporary Arab Thought*.

tivos imperios.

La particular experiencia egipcia hizo que su resistencia al colonizador británico no pasase por estas formulaciones de raíz premoderna, aunque tanto al-Afgani como Ábduh mostraron su apoyo al **Mahdi** del Sudán que había proclamado el **yihad** en su lucha contra los europeos.²⁰

Otro ejemplo de adaptación de la doctrina a las nuevas circunstancias -privándola poco a poco de sus aristas más agresivas y más radicales- nos lo brinda el pensador indio musulmán Sáyyid Áhmad Jan (1817-1898), que defendió asimismo la idea del **yihad** defensivo, pero poniendo muchas más limitaciones a los requerimientos para proclamarlo. Para él, la conquista británica de la India no era razón suficiente para convertir al país en **dar al-kufr**, lo que hubiera hecho imperioso el comienzo del **yihad**. Áhmad Jan opinaba que el país seguía siendo **dar al-Islam** y que, según prescribía el Corán, el **yihad** sólo sería obligatorio si el gobernante británico llegase a prohibir expresamente la práctica de la fe a los musulmanes. Respetada ésta, el hecho de que en otras esferas de la vida social o política no estuviese en vigor la ley islámica, no era motivo válido ni para emigrar ni para declarar la guerra.

En el razonamiento de Áhmad Jan no pesaron sólo argumentos teóricos. También fue decisivo ver cómo los británicos estaban favoreciendo a los hindúes en puestos de la administración colonial frente a unos musulmanes más recelosos de colaborar con el ocupante y que habían proclamado y practicado un activo **yihad** contra ellos.²¹

Pero no fueron sólo cuestiones intelectuales -con mayor o menor relación con los sucesos históricos del momento- las que determinaron la variación en la moderna doc-

trina del **yihad**. Existe un factor, creemos que decisivo, para explicar, por un lado, la continuidad en la teoría medieval y la práctica activa del **yihad**, y por otro, su reformulación en términos de **bellum justum** -que es en lo que desembocarán las posiciones más revisionistas y reformistas- y su desaparición efectiva en la guerra contra los no musulmanes. El factor al que nos referimos es el de la estructura sociopolítica de los distintos países islámicos en las épocas precolonial y colonial.

Así, en aquellos que continuaban insertos en un cierto modelo medieval de organización social y política, y en los que la identidad personal y colectiva se expresaba únicamente en términos islámicos, el **yihad** fue el único recurso empleado para la resistencia. Por el contrario, los países en los que confluían varios discursos ideológicos, y en los que el liberalismo y el nacionalismo habían calado con fuerza no sólo entre la clase dirigente, sino también entre las nuevas generaciones protagonistas de un cambio cultural de amplias dimensiones, el **yihad** fue sólo un elemento residual, poco practicado, que quedó restringido a los sectores sociales e intelectuales más renuentes a la introducción de esas nuevas ideas y esquemas políticos.

Los casos de Argelia, Libia y Sudán, estudiados por el arabista holandés Rudolph Peters (PETERS, 1979: 53-62; 84-89 y 63-74, respectivamente) son tres buenos exponentes del primer modelo descrito, mientras que Egipto o Palestina, lo son del segundo (PETERS, 1979: 75-84 y 94-104, respectivamente).

El **yihad** predicado en Argelia, Libia o Sudán fue comandado por líderes religiosos que procedían de distintas cofradías místicas -una forma de organización preestatal de gran tradición en el Magreb, aun con implantación en otros países islámicos, y que mantenían conflictivas relaciones con el Islam digamos oficial; aquí entiéndase Estambul o el Azhar-. Muy frecuentemente estos líderes se autoproclamaron «guías-salvadores» de la comunidad (en árabe el término es **Mahdi**), lo que aumentó su poder de convocatoria entre las poblaciones.

Egipto era desde comienzos del XIX un

²⁰ Vid. PETERS (1979: 74) Aunque esto no les impidió apoyar también la revuelta nacionalista de Orabi contra los británicos.

²¹ Vid. PETERS (1979: 125-126) Sobre la resistencia islámica india al colonialismo británico, vid. PETERS (1979: 44-53) Para el mismo tema, con especial incidencia en la idea de **hiyra**, vid. FIERRO (1991: 25-27).

país emancipado de hecho de Estambul, y cuyos dirigentes lograron instaurar un estado fuerte en el que la ideología predominante fue la nacionalista y donde el Islam tradicional se mantuvo en manos de los ulemas, quienes tuvieron que resignarse, de mejor o peor grado, a la pérdida de poder real en la nueva sociedad.

Cuando se produjo la amenaza de invasión por parte de los británicos, aquellos ulemas llegaron a proclamar el **yihad**, aunque la verdadera resistencia la protagonizó un oficial árabe del ejército, Áhmad Orabi (1841-1911), opuesto no sólo a los británicos, sino también a los dirigentes del país, a los que reprochaba su tibieza en la defensa de los intereses egipcios y su falta de representatividad, al ser de origen turco-circasiano, y no árabe.

El discurso de Orabi se articulaba en términos nacionalistas, lo que le valió el apoyo popular, y aunque no se consiguió frenar la invasión, puede decirse que la ideología mayoritaria durante todo el periodo colonial fue la nacionalista. El contradiscurso expresado en términos islámicos (el representado por los ulemas del *Ázhar*) fue minoritario y, en general, acomodaticio con el **status quo**, aunque no tardaría en surgir otro discurso -y un activismo-, asimismo procedente de los sectores religiosos de la sociedad, en alguno de cuyos representantes encontraremos una interesante reformulación del concepto del **yihad**.

En el caso de Palestina y su lucha contra la ocupación británica y el sionismo, sí fue destacable la figura de Izz al-Din al-Qassam (1882-1935), un ulema de origen sirio que pretendió basar la lucha armada en los principios islámicos tradicionales, consiguiendo reunir a su alrededor un número importante de seguidores. Al-Qassam murió en un enfrentamiento con la policía británica, pocos meses antes de desencadenarse la gran revuelta palestina de los años 1936-1939.

Sin embargo, y a pesar de este ejemplo, la resistencia palestina ha sido siempre un movimiento de carácter nacionalista-laico -en el que los cristianos desempeñaron un destacado papel tanto participativo como de liderazgo-, cuya propuesta de estado fue contem-

plada durante largos años por los sectores más progresistas de las sociedades árabes como el modelo ideal al que debían aspirar los árabes en su conjunto. Aquí también, como en el caso egipcio, el discurso de raíz islámica, existente por supuesto, quedó marginalizado por otros discursos que entonces aparecían como más populares y dinámicos.

Claro que esto no quiere decir que el discurso laico prescindiese totalmente de invocaciones al **yihad**. De hecho, Yásir Arafat lo promulgó en 1978 para liberar Palestina y recobrar Jerusalén. Es cierto que ya por entonces se estaba produciendo una intensificación en el empleo del vocabulario religioso y de los símbolos identitarios islámicos, sin embargo, algunos investigadores han querido ver en estas llamadas al combate emanadas de sectores no religiosos, no tanto una re-tradicionalización ideológica como una tendencia a la «desconfesionalización» del **yihad**.

La investigadora Ann Elisabeth Mayer encuentra otro ejemplo de esta misma tendencia en la llamada al **yihad** hecha por el shaj del *Ázhar* en 1973 para combatir a Israel. Entre los argumentos esgrimidos se mencionaba que el **yihad** era una obligación que incumbía a todos los egipcios, tanto a los musulmanes como a los cristianos.²²

5.b. Su recuperación con los movimientos islamistas. El **yihad** contra los musulmanes.

Como ha quedado expuesto en el apartado anterior, el **yihad** continuó jugando un papel secundario, meramente retórico en muchas ocasiones, durante el largo periodo colonial vivido por los países árabe-islámicos. El remitirse, aun vagamente, a tal doctrina para reinterpretar a través de ella la resistencia al colonizador, o la concesión del epíteto de **muyáhid** (combatiente en el **yihad**) a algún destacado político participante en la guerra de liberación

²² Vid. MAYER, Ann Elisabeth (1991): «War and Peace in the Islamic Tradition and International Law», p. 217.

de su país -como fue el caso del recientemente fallecido ex-presidente de Túnez, Habib Burguiba-, fueron hechos que funcionaron más como recordatorios simbólicos de una continuidad histórica y de la búsqueda de un plus de legitimidad personal, que como demostración de una guerra desarrollada según modelos medievales.

La situación antes descrita prosiguió tras las independencias, puesto que los modelos de estado resultantes rompieron absolutamente con el modelo político-religioso anterior.²³ Bien fueran aquellos monarquías o repúblicas, todos pasaron a dotarse de constituciones y códigos legales inspirados en los correspondientes a sus ex-metrópolis. Además, su inmediata inclusión en organizaciones supraestatales (de dimensión árabe o internacional, como la Liga Árabe o la ONU), y la firma de tratados internacionales, forzaron también el progresivo y explícito abandono de doctrinas o leyes basadas en el **fiqh** clásico.

En esta situación, la clase de los ulemas se vio obligada a renunciar a su destacado papel de antaño, aunque sin perder del todo el protagonismo, puesto que de una u otra forma políticos y hombres de religión se necesitaban mutuamente.²⁴ Por regla general, y como ya se había producido en el periodo anterior, los ulemas se pusieron al servicio de las políticas marcadas por los dirigentes, otorgándolas así la justificación religiosa, tan necesaria todavía.

Lo que era evidente es que cualquier intento de revitalizar el viejo orden tenía que venir de zonas marginales a este Islam tradicional -que no carecía siempre de voces disiden-

tes, continuadoras de los primeros intentos reformistas de Muhámmad Ábduh-. Así fue, en efecto. La organización de los Hermanos Musulmanes fue fundada en Egipto en 1928 por Hasan al-Banná y enseguida comenzó a predicar un Islam fundamentalista que aspiraba también a sustituir a los gobernantes del momento, tachados de apóstatas, y a instaurar un gobierno islámico.

En los escritos del fundador del movimiento hay amplias referencias al **yihad**, concentrándose más en la necesidad de practicar el «gran **yihad**», esto es, el interno, como una suerte de ejercitamiento espiritual que permita luego el cumplimiento de objetivos mayores. Sin embargo, en la teoría de otro destacado líder del movimiento, Sayyid Qutb (1906-1966), el término **yihad** ya aparece empleado en el sentido de «obligación ineludible de combatir a los no musulmanes». La visión que Qutb aplicaba al mundo, y que sigue de cerca la del pensador paquistaní al-Maududi (1903-1979), establecía una férrea disyuntiva: o hay Islam o hay **yahiliyya** (término que en principio significa «estado de ignorancia» y que, por antonomasia, se aplica a la época árabe preislámica, aludiendo a su ignorancia del mensaje religioso).

Entendiendo que sólo hay Islam en caso de gobierno basado totalmente en las leyes instituidas por Dios²⁵, es deber ineludible de cualquier musulmán el combatir la **yahiliyya** allí donde estuviera implantada y restituir el gobierno islámico. Para ello, el arma puesta a disposición de los musulmanes es el **yihad**. En un capítulo de una de sus obras más conocidas, **Maálim fi-l-tariq** (Señales en el camino), titulado «al-Yihad fi-sabil Allah» (El **yihad** en la vía de Dios), escribirá sin ambages, y también con una curiosa contaminación de lenguaje político procedente de otros lares: «El **yihad** es la revolución permanente para el movimiento islámico» (PETERS, 1996: 160).

Sin embargo, quedaba por resolver una

²³ Sólo algunos estados, como Arabia Saudí y otros países del Golfo, continuaron rigiéndose totalmente por la ley islámica. Los demás sólo mantuvieron dentro de tal esfera las leyes de familia (el código de estatuto personal) que regula el matrimonio, el divorcio, la custodia de los hijos, la herencia, etc.

²⁴ Sobre la complejas relaciones entre los estados-nación y el islamismo, vid. MARTÍN MUÑOZ, Gema (1999): *El estado árabe. Crisis de legitimidad y contestación islamista*. Para una caracterización del islamismo contemporáneo, vid. también ROY, Oliver (1996): *Genealogía del islamismo*, y HARBI, Mohammed (1991): *L'Islamisme dans tous ses états*.

²⁵ La idea original es, otra vez, de al-Maududi. Pare él, la soberanía está en y emana de Dios (**al-hakimiyya al-ilahiyya**), y el gobernante debe implementarla y hacerla respetar.

espinosa cuestión. La terminología que Qutb introdujo en su análisis-diagnóstico de la realidad era nueva y, como tal, carente de anclaje en el **fiqh** clásico. Habiendo declarado el **yihad** necesario para alcanzar los objetivos, ¿cómo justificarlo dentro de la esfera del derecho islámico, sabiendo que lo que se pretendía era combatir a unos gobernantes que regían el país con leyes no islámicas en su totalidad, sí, pero que nunca habían hecho profesión explícita de apostasía y que, al menos en el discurso oficial, el Islam era la religión estatal?

La solución la encontró en el propio **fiqh**, en concreto en la figura denominada **takfir**, que vendría a significar «atribución a alguien del carácter de infiel», «acusación de infidelidad», «anatema». Como señala Gilles Kepel (KEPEL: 1988), el recurso al **takfir** comenzó a fraguarse en la mente de Qutb, y también en las de muchos otros militantes islamistas, durante sus duras experiencias carcelarias ya que, según relató él mismo, le resultaba difícil entender cómo podía ser maltratado y torturado por otro musulmán sin haber cometido más pecado que el de practicar y defender la ortodoxia de la religión.

En realidad, el **takfir**, proclamado y argumentado por los ulemas, había sido una práctica común en la historia medieval islámica, cuando -por distintas razones- unos musulmanes se enfrentaron a otros. A ella recurrió la secta **jariyí** en sus ataques a sunníes y shiíes, pero también los almorávides contra los reyes de taifas andalusíes, los almohades contra los almorávides, el Mahdi sudanés contra los egipcios invasores de su país, y más contemporáneamente, Jomeini contra el Shah, los iraníes contra los iraqués, y viceversa, en la guerra que los enfrentó en los años 80...

Una más explícita y concreta adaptación de este principio es la que desarrollará el teórico islamista egipcio Abd al-Salam Fárach, ideólogo asimismo del grupo armado **Al-Yihad**, recurriendo a dos fetúas escritas por el ulema sirio Ibn Taymiyya (1263-1328) dedicadas a justificar la oposición islámica a la invasión y posterior asentamiento de los mogoles. Según Ibn Taymiyya, los mogoles, a pesar de su islamización aparente, no eran musulmanes

puesto que veneraban como a un profeta a su caudillo Gengis Jan y en vez de aplicar la ley islámica continuaban empleando su propia ley tribal (llamada **yasa**). El territorio gobernado por ellos, no sería ni **dar al-Islam** ni **dar al-kufr**, sino una tercera categoría, innombrada, en la que a cada individuo habría que tratarlo como se mereciera. (PETERS, 1996: 162)

La aparición en escena de los Hermanos Musulmanes -punto de arranque de una ola de islamización que se agudizará posteriormente- introdujo una tercera variante en la doctrina del **yihad** tal como se formuló entre las posindependencias y los años 70. Mientras que los ulemas y pensadores modernistas continuaron destacando su carácter defensivo, y los tradicionalistas no iban más allá de publicar recopilaciones clásicas de textos referidos al **yihad**, sin darles mayor desarrollo teórico, los islamistas comenzaban a revitalizarlo y a considerarlo el medio idóneo para implantar el gobierno islámico, arguyendo -y aquí reside su novedad- la posibilidad de combatir a los propios musulmanes, una vez demostrada o proclamada su impiedad.

El **takfir** se convirtió pues, desde la década de los 70 -tiempo en el que se inicia la ola de reislamización de las sociedades árabes contemporáneas-, en la coartada ideológica necesaria para oponerse a los gobernantes de los distintos países y para justificar, si llegase el caso, su eliminación.

Sin embargo, ni todos los grupos islamistas invocarán el **takfir** dentro de su ideario, ni todos los que lo invoquen lo entenderán o aplicarán de la misma forma. El caso egipcio vuelve a permitirnos aclarar algo más este punto.

La organización de los Hermanos Musulmanes no acepta el recurso al anatema por creer que ello terminaría causando un grave disenso dentro de la comunidad y podría derivar en un violento enfrentamiento entre musulmanes. Por el contrario, el grupo **Al-Yihad**, establecido en 1979 y liderado por Abd al-Salam Fárach,²⁶ lo mantiene activado y, de

²⁶ Vid. ABUKHALIL, As'ad (1995): «Jihad Organizations», en *The Oxford Encyclopedia of the Modern*

hecho, lo utilizó contra el anterior presidente egipcio, Anuar al-Sadat, previamente a su asesinato en 1981 por un miembro de la organización.

Un tercer modelo sería el representado por la organización **Yamáat al-Muslimín** (Comunidad de Musulmanes)²⁷ que aplica el **takfir** a toda la sociedad, en el caso de que persista en el error y no se rebele contra el gobernante impío.

El magnicidio cometido por **Al-Yihad** en octubre de 1981 multiplicó los análisis sobre el grupo y su ideología, siempre dentro de los límites a los que fuerza su carácter clandestino. Tal ideología quedada perfectamente plasmada en un pequeño folleto (de no más de 30 páginas), escrito por Abd al-Salam Fárach y titulado **al-Farida al-Gáiba** (La obligación ausente/desatendida)²⁸, expresión que por antonomasia significa «**yihad**».

Allí, Fárach argumentaba, a partir de las fetúas de Ibn Taymiyya, la posibilidad de proclamar el **yihad** contra el presidente egipcio a quien acusaba no ya sólo de impío, sino de apóstata por haber firmado los acuerdos de paz de Camp David con el estado israelí, situación esta última de mayor gravedad que la primera, ya que el **fiqh** permite al impío acogerse al estatuto de **dimní**, pero ordena matar al apóstata.

Tras este diagnóstico, el único mecanismo legal que le cabría al musulmán, según Fárach, es el **yihad**- término que entiende en su inequívoco sentido bélico, oponiéndose con fuerza a las tendencias que primaban su carácter espiritual-, al que considera un deber individual, y no colectivo.

Islamic World, vol. 2, pp. 373-376. Hay referencias a organizaciones con ese nombre en Líbano, Palestina y Egipto.

²⁷ Tal es la denominación que el movimiento se da a sí mismo. Sin embargo, es más conocido con otro nombre: **Yamáat al-Takfir wa-l-Hiyra** (Comunidad del Anatema y la Emigración). Vid. HARBI (1991: 27-58) y MARTÍN MUÑOZ (1999: 338-345)

²⁸ Sobre su contenido, vid. PETERS (1996: 160-165). En la misma obra se analiza la fetúa redactada por el Shaij del Ázhar contra el folleto de Fárach.

Vistas ya las líneas fundamentales de la moderna utilización del **yihad**, tal vez no quepa esperar en el futuro nuevas formulaciones teóricas en su doctrina. El interés del estudio estará entonces en observar su invocación -o su desaparición- en el vocabulario político del islamismo contemporáneo, según países, organizaciones o intensidad del conflicto con sus respectivos gobiernos.²⁹

BIBLIOGRAFÍA

ABUKHALIL, As'ad (1995): «Jihad Organizations», *The Oxford Encyclopedia of the Modern Islamic World*, vol. 2, pp. 373-376.

AL-AZMEH, Aziz (1995): «Rhetoric for the Senses: A Consideration of Muslim Paradise Narratives», *Journal of Arabic Literature*, vol. XXVI, n.3, pp. 215-231

BOULLATA, Issa (1990): *Trends and Issues in Contemporary Arab Thought*. New York, State University of New York Press.

CHABBI, J.: «Ribat», *Encyclopédie de l'Islam*, (2. ed.) vol. VIII, pp. 510-523.

EPALZA, Mikel (ed.) (1993): *La Ràpita Islàmica. Història Institucional i altres Estudis Regionals*. Sant Carles de la Ràpita.

FIERRO, M^a Isabel (1991): «La emigración en el Islam: conceptos antiguos, nuevos problemas», *Awraq*, XII, pp. 11-41.

GABRIELI, Francesco (1977): *Chroniques arabes des Croisades* (Trad. del italiano Viviane Pâques), París, Sindbad.

²⁹ Gilles Kepel en su última y reciente obra: *Jihad. Expansion et déclin de l'islamisme*, (hay traducción española) suscita la idea de que el islamismo ha entrado en una fase de declive y que, por tanto, las sociedades islámicas estarían viviendo ya en un escenario postislamista en el que la necesaria y siempre postergada democratización sería el próximo reto para entrar en la modernidad.

HARBI, Mohammed (coord.) (1991): *L'Islamisme dans tous ses États*, París, Arcantère.

HOURANI, Albert (1998): *Arabic Thought in the Liberal Age 1798-1939*, Cambridge, Cambridge University Press.

IBN HABIB, Abd al-Málik: *Kitab Wasf al-Firdaws (La descripción del Paraíso)* Introducción, traducción y estudio de Juan Pedro Monferrer Sala, Granada, Universidad de Granada, 1997.

IBN MÚNQID, Usama: *El libro de las experiencias* (Trad. Almudena García Algarra), Madrid, Gredos, 2000.

KEPEL, Gilles (1988): *Faraón y el Profeta* (Trad. M^a Isidra Marcos), Barcelona, Mucknik.

KEPEL, Gilles (2000): *Jihad. Expansion et déclin de l'islamisme*, París, Gallimard. [*La Jihad. Expansión y declive del islamismo* (Trad. Marga Latorre), Barcelona, Península, 2001].

LAWRENCE, Bruce (1991): «Holy War (Jihad) in Islamic Religion and Nation-State Ideologies», en *Just War and Jihad. Historical and Theoretical Perspectives on War and Peace in Western and Islamic Traditions* (Ed. por KELSAY, John y TURNER JOHNSON, James), New York, Greenwood Press, pp. 141-160.

MAALUF, Amin (1989): *Las Cruzadas vistas por los árabes* (Trad. M^a Teresa Gallego y M^a Isabel Reverte, Madrid, Alianza).

MARTÍN MUÑOZ, Gema (1999): *El estado árabe. Crisis de legitimidad y contestación islamista*, Barcelona, Bellaterra.

MAYER, Ann Elisabeth (1991): «War and Peace in the Islamic Tradition and International Law», en *Just War and Jihad. Historical and Theoretical Perspectives on War and Peace in Western and Islamic Traditions* (Ed. por KELSAY, John y TURNER JOHNSON, James)

New York, Greenwood Press, pp. 195-226.

PETERS, Rudolph (1979): *Islam and Colonialism. The Doctrine of Jihad in Modern History*, La Haya, Mouton Publishers.

PETERS, Rudolph (1995): «Jihad», en *Oxford Encyclopedia of the Modern Islamic World*, vol. 2, pp. 369-373.

PETERS, Rudolph (1996): *Jihad in Classical and Modern Islam*, Princeton, Markus Wiener Publishers.

ROY, Olivier (1996): *Genealogía del islamismo* (Trad. Juan Vivanco), Barcelona, Bellaterra.

SEIDENSTICKER, Tilman (1998): «Martyrdom in Islam», *Awraq*, vol. XIX, pp. 63-78.

SELLHEIM, R.: «Fadila», *Encyclopédie de l'Islam* (2 ed.), vol. II, pp. 747-748.

SIVAN, Emmanuel (1966): «La genèse de la contre-croisade: un traité damasquin du début du XII siècle», *Journal Asiatique*, tomo CCLIV, pp. 197-224.

SIVAN, Emmanuel (1968): *L'Islam et la Croisade. Idéologie et propagande dans les réactions musulmanes aux Croisades*, París, Maisonneuve.

SIVAN, Emanuel (1971): «The Beginnings of the Fada'il al-Quds Literature», *Israel Oriental Studies I*, pp. 263-271.

URVOY, Dominique (1973): «Sur l'évolution de la notion de gihad dans l'Espagne musulmane», *Melanges de la Casa de Velázquez*, tomo IX, pp. 335-371.

RESUMOS

THE ORDERS OF AVIS AND SANTIAGO IN THE LATE MIDDLE AGES: THE MASTERSHIP OF DON JORGE

In this research work we have tried to study the most diversified levels of Don Jorge's conduct as governor of the Orders of Avis and Santiago. In order to do so, we believe it was necessary to develop a synthesis which included the major involving lines of the two Military Orders so as to arrive at a better understanding of the inheritance Don Jorge, bastard of king John II, would then receive.

The government of the Orders he directed has also been the focus of our attention, notably in relation to his concerns of a normative nature. At the same time, there was still an opportunity to reflect about the seigniorial and jurisdictional establishment of both Orders, without forgetting their tutelar influence in many of the churches sheltered within their boundaries.

Some biographies of persons related to those Orders, and the publication of certain documents of interest, were also considered in the appendixes.

ÍNDICE GERAL

Apresentação	3
AS ORDENS DE AVIS E DE SANTIAGO NA BAIXA IDADE MÉDIA: O GOVERNO DE D. JORGE Maria Cristina Gomes Pimenta	
Nota Prévia	7
Introdução	11
1. A escolha do tema	11
2. Problemas e limitações	14
2.1. Bibliografia	14
2.2. Fontes	17
CAPÍTULO I	
As Ordens de Avis e de Santiago da fundação a 1491: o balanço possível	31
1. Das origens à crise de 1383-1385	31
2. Avis e Santiago no século XV	37
2.1. Fernão Rodrigues de Sequeira e Mem Rodrigues de Vasconcelos, Mestres de Avis e de Santiago	38
2.2. Dois Infantes no Governo das Ordens	42
2.3. O Condestável D. Pedro e o Infante D. Fernando: antes e depois de Alfarrobeira	46
2.4. As Ordens de Santiago e de Avis nas décadas finais do século XV: D. João, Príncipe e Rei e o Infante D. Afonso. A clareza dos propósitos régios	54
CAPÍTULO II	
D. Jorge na vida política portuguesa de 1481 a 1550: o homem e a época	65
1. O Príncipe D. João e Dona Ana de Mendonça	69
2. A infância do Príncipe	74
3. D. Jorge na corte de D. João II	79
3.1. D. Jorge na linha de sucessão	81
4. D. Jorge e a monarquia: níveis de entendimento	85

CAPÍTULO III

A Normativa das Ordens de Avis e de Santiago	95
1. Considerações prévias	95
2. A tradição normativa: traços evolutivos e influências	97
3. D. Jorge ou o esplendor da normativa: projectos	103
4. D. Jorge ou o esplendor da normativa: conteúdos	108
4.1. Os membros das Ordens	108
4.2. A Gestão das Ordens à luz da normativa	115
4.2.1. Piores, beneficiados	115
4.2.2. Comendadores	117
4.3. Dois universos particulares: os conventos de Avis e de Palmela	119
4.3.1. A presença dos poderes: das dignidades aos órgãos colegiais	119
4.3.2. Orgânica interna dos Conventos de Avis e de Palmela	125

CAPÍTULO IV

O Governo das Ordens de Avis e de Santiago: implantação senhorial e jurisdicional	133
1. As Fontes	134
2. Mesa Mestral e comendas: notas prévias	138
3. Níveis de implantação	148
3.1. Rendas e direitos de carácter senhorial	148
3.2. Direitos de carácter jurisdicional	157
3.3. Rendas e direitos de carácter eclesiástico	169
4. O outro lado da questão: alguns apontamentos sobre os gastos inerentes à administração do senhorio	174
4.1. Remuneração de ofícios	175
4.2. Esmolas	177
4.3. Tenças pagas pelos rendimentos das Mesas Mestrais	178

CAPÍTULO V

Implantação eclesiástica	189
1. As Ordens e a hierarquia da Igreja: alguns momentos decisivos	189
2. As Visitações às Igrejas das Ordens de Avis e de Santiago	193
2.1. Comendadores e Cavaleiros	194
2.2. Piores, e outros beneficiados	197

CAPÍTULO VI	
A componente humana das Ordens de Avis e de Santiago; ou, uma outra maneira de concluir	227
1. As Cartas de hábito	229
1.1. Os intervenientes	229
1.2. As condições de admissão	230
1.3. As garantias oferecidas pelas Ordens	239
2. Fidelidades	241
FONTES E BIBLIOGRAFIA	245
APÊNDICE DOCUMENTAL	263
Apêndice 1	266
Documento A	266
Documento B	268
Documento C	269
Documento D	289
Documento E	300
Apêndice 2	300
Varia	601
La Cruzada Permanente	603
Introducción	605
<i>Pedro García Martín</i>	
La fissazione della frontiera nel Mediterraneo Centrale: dalla riconquista di otranto all'assedio di Malta	613
<i>Angelantonio Spagnoletti</i>	
La Jerusalén libertada	
El discurso cruzado en los autores del Barroco	627
<i>Pedro García Martín</i>	

La conquista de América	
¿Empresa imperial o guerra popular sacralizada?	637
<i>Germán Vázquez Chamorro</i>	
Belicismo y espiritualidad: una caracterización del Yihad Islámico	651
<i>Nieves Paradela Alonso</i>	
Resumos	669
Índice Geral	673

ISSN: 0874-0003

Depósito Legal: 118200/97

Impressão e acabamento: Belgráfica, Lda. - Alhos Vedros

Dezembro de 2001

Tiragem: 500 exemplares

